



*Registros da Presença Negra
no Arquivo Histórico do RS*

Fundo Polícia – documentação avulsa (1826 / 1888)

Ananda Simões Fernandes
Paulo Roberto Staudt Moreira
Jonas Moreira Vargas
José Carlos da Silva Cardozo
(Orgs.)

O Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs) foi criado pela Lei 2.345, de 29.01.1954, e é subordinado à Secretaria de Estado da Cultura. Sua função primordial é a guarda e a conservação da documentação histórica de origem pública, sobretudo do Poder Executivo, e também privada. Seu acervo é formado por mais de 10 milhões de documentos, configurando um dos maiores conjuntos documentais relativos ao Estado e uma das principais instituições de memória do Rio Grande do Sul. Esses documentos remontam aos primeiros anos de ocupação efetiva do solo rio-grandense pela Coroa Portuguesa, estendendo-se até o século XXI. Destacam-se os livros de registros emanados e recebidos pelos governantes do Rio Grande do Sul, bem como suas correspondências, e documentação proveniente das secretarias de Estado. O AHRs também abriga coleções particulares, que abrangem desde políticos tradicionais até militantes de causas sindicais, estudantis, feministas, étnicas, LGBT, ecológicas, de direitos humanos, entre outras. Além dessa documentação, possui significativo acervo de mapas antigos, assim como registros iconográficos que testemunham diferentes trajetórias de pessoas, grupos e cidades de nosso Estado.

O projeto de que ora divulgamos os primeiros resultados conta com financiamento público obtido através do edital nº 18/2021, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A parceria que permitiu a elaboração desse projeto partiu da iniciativa do Arquivo Histórico do RS e englobou os Programas de Pós-Graduação em História da UNISINOS, da UFPEL e da FURG. Nas últimas décadas emergiram demandas de movimentos sociais diversos, incluindo pautas ditas por direitos de Comunidades Quilombolas, a elaboração de materiais didáticos para a inserção da história afro-brasileira nas escolas, pesquisas de conclusão de curso de graduação, mestrado e doutorado, etc. Os estados da região sul de nosso país foram marcados por um miasma político-ideológico que invisibilizou a histórica presença das populações negras locais. Durante décadas tratou-se de investir no apagamento da presença não branca, tanto nos vestígios das violências sofridas, como dos atos de resistência e protagonismo de homens e mulheres, dando relevo apenas às contribuições advindas da imigração europeia. O projeto "Registros da Presença Negra no AHRs" parte do Fundo Polícia, destacando documentos sobre as experiências sociais negras (de indivíduos escravizados, livres ou forros), tomando como data limite final o ano em que foi decretada a abolição da escravidão, 1888.

Registros da Presença Negra no Arquivo Histórico do RS
Fundo Polícia – documentação avulsa (1826 / 1888)

Coordenação

Ananda Simões Fernandes (SEDAC/AHRS)
Paulo Roberto Staudt Moreira (FURG/UFPEL)
Jonas Moreira Vargas (UFPEL)
José Carlos da Silva Cardozo (FURG)

Equipe

Louiselene Rodrigues Cruz
Muara Farias Pedroso
Eliege Moura Alves
Gustavo Storck Maletich
Leticia Brandt Bauer
Paulo Roberto Staudt Moreira
Alexandre Veiga
Ananda Simões Fernandes
Denise Ognibeni
Fábio de Oliveira Sosa

**Ananda Simões Fernandes
Paulo Roberto Staudt Moreira
Jonas Moreira Vargas
José Carlos da Silva Cardozo
(Orgs.)**

**Registros da Presença Negra no Arquivo Histórico do RS
Fundo Polícia – documentação avulsa (1826 / 1888)**

2ª edição

E-BOOK



São Leopoldo
2023

Editoração: Oikos

Capa: Juliana Nascimento

Imagem da capa: Imagem de mulher negra, produzida por Estúdio Photografo Gonçalves. Rua dos Andrades, 272, Porto Alegre/RS. S.d. AHRS. Fundo Iconografia. Pasta 73. CP 014.

Imagens da contracapa: 1) Affonso Amoretty Photographo. AHRS. Fundo Iconografia. Pasta 73. CP 002; 2) Photographia Nacional Fontana & Irmão. Rio Grande. AHRS. Fundo Iconografia. Pasta 73. CP 007; 3) Photographia de Fontana & Irmão. AHRS. Fundo Iconografia. Pasta 73. CP 008; 4) Gonçalves Photographo. Porto Alegre. AHRS. Fundo Iconografia. Pasta 73. CP 015; 5) Retrato de Democrito J. de Magalhães. L Terragno. Photographo da Casa Imperial. Porto Alegre, 16 de fevereiro de 1876. AHRS. Fundo Iconografia. Pasta 75. CP 053.

Arte-final: Jair de O. Carlos

Impressão: Allprint

Conselho Editorial (Editora Oikos):

Avelino da Rosa Oliveira (UFPEL)
Danilo Streck (Universidade de Caxias do Sul)
Elcio Cecchetti (UNOCHAPECÓ e GPEAD/FURB)
Eunice S. Nodari (UFSC)
Haroldo Reimer (UEG)
Ivoni R. Reimer (PUC Goiás)
João Biehl (Princeton University)
Luiz Inácio Gaiger (Bolsista de Produtividade CNPq)
Marluza M. Harres (Unisinos)
Martin N. Dreher (IHSL)
Oneide Bobsin (Faculdades EST)
Raúl Fonet-Betancourt (Aachen/Alemanha)
Rosileny A. dos Santos Schwantes (Uninove)
Vitor Izecksohn (UFRJ)

Editora Oikos Ltda.

Rua Paraná, 240 – B. Scharlau

93120-020 São Leopoldo/RS

Tel.: (51) 3568.2848

contato@oikoseditora.com.br

www.oikoseditora.com.br

R337 Registros da presença negra no Arquivo Histórico do RS Fundo Polícia – documentação avulsa (1826/1888). 2. ed. [E-book]. / Organizadores: Ananda Simões Fernandes ... [et al.]. – São Leopoldo, RS: Oikos, 2023.

784 p.; il.; 20 x 28 cm.

ISBN 978-65-5974-173-1

1. História – Negros – Rio Grande do Sul. 2. Catálogo – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. 3. Presença negra – Rio Grande do Sul. 4. Historiografia. 5. Fontes oficiais – Registros – Documentos – Atos públicos. 6. Registros – Períodos da escravidão – Pós-abolição. I. Fernandes, Ananda Simões. II. Moreira, Paulo Roberto Staudt. III. Vargas, Jonas Moreira. IV. Cardozo, José Carlos da Silva.

CDU 981.65(=96) (093.3)

Abreviaturas:

[a] – assinatura;

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul;

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul;

AHMRuN – Arquivo Histórico Monsenhor Ruben Neis;

CHC/SCMPA – Centro Histórico-Cultural/Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

N. do E. – Nota do Editor;

P. – Perguntado;

R. – Respondeu.

Dedicamos este livro a três historiadoras
que nos inspiram cada vez mais,
as inesquecíveis professoras
Helga Iracema Landgraf Piccolo,
Margaret Marchiori Bakos e
Eloisa Helena Capovila da Luz Ramos.
Mestras do ensino, da pesquisa,
da generosidade e da alegria
de viver e resistir.

Sumário

Apresentação da Secretária da Cultura do Estado do RS – Beatriz Araujo	9
Das memórias textuais negras oitocentistas e os sons dos silêncios – Flávio Gomes	11
Apresentação da Diretora do Arquivo Histórico do RS – Ananda Simões Fernandes	13
Registros da Presença Negra no Acervo do Arquivo Histórico do RS: o <i>Fundo Polícia</i> (correspondência avulsa) – Paulo Roberto Staudt Moreira	15
“A história que a história não conta”: a presença negra no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Eliege Moura Alves, Louiselene Rodrigues, Muara Farias	37

Série: Delegacia de Polícia

Município: Alegrete – maço 1	45
Município: Bagé – maço 2	49
Município: Caçapava do Sul – maço 3	51
Município: Cachoeira do Sul – maço 4	55
Município: Canguçu – maço 5	56
Município: Camaquã – maço 5	59
Município: Osório – maço 6	60
Município: Cruz Alta – maço 6	61
Município: Cruz Alta – maço 7	62
Município: Cruz Alta – maço 8	63
Município: Dom Pedrito – maço 8	69
Município: Encruzilhada do Sul – maço 9	69
Município: Gravataí (Aldeia dos Anjos) – maço 10	71
Município: Itaqui – maço 11	72
Município: Jaguarão – maço 12	73
Município: Passo Fundo – maço 14	78
Município: Pelotas – maço 15	80
Município: Piratini – maço 16	97
Município: Piratini – maço 17	106
Município: Porto Alegre – maço 17	111
Município: Porto Alegre – maço 19	113
Município: Porto Alegre – maço 20	116
Município: Rio Grande – maço 24	120
Município: Rio Grande – maço 25	145
Município: Rio Pardo – maço 26	148
Município: Rio Pardo – maço 27	160
Município: Santa Maria – maço 28	163
Município: Santana do Livramento – maço 29	173
Município: Santo Antônio da Patrulha – maço 31	175
Município: Santo Antônio da Patrulha – maço 32	180
Município: São Borja – maço 33	180
Município: São Gabriel – maço 34	181
Município: São Jerônimo – maço 35	190
Município: São José do Norte – maço 36	192
Município: São Leopoldo – maço 36	195
Município: São Leopoldo – maço 37	197
Município: São Leopoldo – maço 38	198
Município: São Leopoldo – maço 39	205
Município: São Leopoldo – maço 40	232
Município: Taquari – maço 42	262
Município: Triunfo – maço 42	264
Município: Uruguaiana – maço 43	271

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: Vacaria – maço 43	272
Município: Bagé – maço 44	273
Município: Aldeia dos Anjos (Gravataí) – maço 44	274
Município: Arroio Grande (Jaguarão) – maço 44	274
Município: Conceição do Arroio (Osório) – maço 45	276
Município: Cruz Alta – maço 46	276
Município: Jaguarão – maço 47	293
Município: Dom Pedrito – maço 47	293
Município: Dolores de Tapes – maço 47	293
Município: Mostardas – maço 48	294
Município: Lagoa Vermelha – maço 48	295
Município: Passo Fundo – maço 48	296
Município: Pelotas – maço 49	296
Município: Porto Alegre – maço 50	297
Município: Rio Grande – maço 50	300
Município: Rio Pardo – maço 51	304
Município: Santa Maria – maço 51	307
Município: Santa Cruz do Sul – maço 51	308
Município: São Borja – maço 52	308
Município: São Sebastião do Caí (Santana do Rio dos Sinos) – maço 52	309
Município: São João Batista de Camaquã – maço 54	309
Município: São Leopoldo – maço 54	310
Município: São Leopoldo – maço 55	311
Município: São Leopoldo – maço 56	319
Município: Taquari – maço 57	320
Município: Triunfo – maço 58	320
Município: Vacaria – maço 58	325
Município: Viamão – maço 58	325

Série: Secretaria de Polícia

Município: Porto Alegre – maço 59	325
Município: Porto Alegre – maço 60	339
Município: Porto Alegre – maço 61	365
Município: Porto Alegre – maço 62	389
Município: Rio Grande – maço 62	391
Município: Porto Alegre – maço 63	398
Município: Porto Alegre – maço 64	404
Município: Porto Alegre – maço 65	412
Município: Porto Alegre – maço 66	451
Município: Porto Alegre – maço 67	453
Município: Porto Alegre – maço 68	474
Município: Porto Alegre – maço 69	481
Município: Porto Alegre – maço 70	488
Município: Porto Alegre – maço 71	494
Município: Porto Alegre – maço 72	506
Município: Porto Alegre – maço 73	517
Município: Porto Alegre – maço 74	519
Município: Porto Alegre – maço 75	523
Município: Porto Alegre – maço 76	533
Município: Porto Alegre – maço 77	545
Município: Porto Alegre – maço 78	549
Município: Porto Alegre – maço 79	553

Município: Porto Alegre – maço 80	559
Município: Porto Alegre – maço 81	567
Município: Porto Alegre – maço 82	579
Município: Porto Alegre – maço 83	585
Município: Porto Alegre – maço 84	591
Município: Porto Alegre – maço 85	594
Município: Porto Alegre – maço 86	596
Município: Porto Alegre – maço 87	602
Município: Porto Alegre – maço 88	607
Município: Porto Alegre – maço 89	616
Município: Porto Alegre – maço 90	619
Município: Porto Alegre – maço 91	623
Município: Porto Alegre – maço 92	628
Município: Porto Alegre – maço 93	634
Município: Porto Alegre – maço 94	639
Município: Porto Alegre – maço 95	643
Município: Porto Alegre – maço 96	647
Município: Porto Alegre – maço 97	656
Município: Porto Alegre – maço 98	667
Município: Porto Alegre – maço 99	670
Município: Porto Alegre – maço 100	678
Município: Porto Alegre – maço 101	682
Município: Porto Alegre – maço 102	686
Município: Porto Alegre – maço 103	689
Série: Casa de Correção	
Município: Porto Alegre – maço 129	690
Série: Corpo Policial	
Município: Conceição do Arroio (Osório) – maço 133	703
Município: Porto Alegre – maço 135	703
Município: Porto Alegre – maço 137	709
Município: Porto Alegre – maço 138	710
Município: Porto Alegre – maço 139	712
Município: Porto Alegre – maço 140	714
Município: Porto Alegre – maço 141	716
Município: Porto Alegre – maço 142	734
Município: Porto Alegre – maço 143	757
Município: São Sebastião do Cai – maço 144	762
Município: Taquari – maço 144	762
Município: São Leopoldo – maço 144	763
Série: Força Policial	
Município: Montenegro – maço 145	763
Município: Porto Alegre – maço 145	763
Série: Guarda Municipal	
Município: Pelotas – maço 147	766
Município: Porto Alegre – maço 148	767
Município: Porto Alegre – maço 149	768
Série: Diversos	
Município: Porto Alegre – maço 151	768
Município: Jaguarão – maço 151	768
Município: Diversas localidades – maço 153	784

Apresentação da Secretária da Cultura do Estado do RS

Este catálogo, fruto do projeto *Registros da Presença Negra no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*, chega em boa hora. Sua publicação vem reafirmar o compromisso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Cultura e de todas as instituições vinculadas, com o resgate, o reconhecimento e a divulgação das trajetórias de negros e negras invisibilizados ao longo da nossa história.

Por entendermos esse processo de invisibilização ou apagamento da presença negra como uma discrepância decorrente do racismo estrutural – tanto no estado como no país –, temos trabalhado para sacudir estruturas excludentes a repensar o papel das nossas instituições públicas na implementação das políticas e ações afirmativas que os tempos atuais exigem.

Nesse cenário de combate ao preconceito e à discriminação, de forma crescente as experiências de indivíduos e grupos negros têm sido objeto de buscas de pesquisadores de áreas diversas, bem como de demandas de movimentos sociais. É com sentido de urgência, portanto, que as informações existentes nos acervos documentais precisam estar disponíveis e acessíveis para que sejam conhecidas e utilizadas, em especial com finalidades educacionais, sociais e culturais.

Contemplado com recursos do Edital do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), esse catálogo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul nos oferece, com seus verbetes, um inventário temático sobre as experiências sociais de negros e negras no Brasil meridional que se encontram registradas no conjunto documental da instituição, contribuindo para facilitar o trabalho dos pesquisadores e ampliar o acesso público ao acervo.

A concretização desse projeto se deve, em grande parte, à profícua parceria que oportuniza intercâmbios de informações e um permanente trabalho colaborativo entre as equipes do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e dos programas de pós-graduação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Unidas pelo propósito de socializar informações que contribuam para corrigir assimetrias históricas, jogando luz sobre a potência da presença negra na vida brasileira e gaúcha, no passado e no presente, as instituições culturais e educacionais parceiras celebram essa realização conjunta, desejando que a produção acadêmica, as informações e documentações sejam compartilhadas com o maior público possível.

Boa leitura!

Beatriz Araujo
Secretária da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul

Das memórias textuais negras oitocentistas e os sons dos silêncios

O projeto e a publicação “Registros da Presença Negra no Arquivo Histórico do RS” – para além da compilação – oferecem ferramentas poderosas para recuperarmos experiências oitocentistas durante a escravidão atlântica no Rio Grande do Sul. Com base no *Fundo Polícia* e documentação avulsa, das séries Delegacia, Secretaria e Subdelegacia, Força Policial, Guarda Municipal, Casa de Correção, Corpo Policial e Diversos, cobrindo o período de 1826 a 1888, encontramos inéditos registros textuais, alcançando as regiões (municípios e arrabaldes) de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Cruz Alta, Gravataí, Uruguaiana, Itaqui, Jaraguá, Mostardas, Osório, Passo Fundo, Pelotas, Piratini, Porto Alegre, Rio Grande, Santana do Livramento, Santa Maria, Santo Antônio da Patrulha, São Borja, São Leopoldo, Taquari, entre outros.

É possível atravessar o sul das histórias das diásporas num Brasil Meridional. Desde o alvorecer setecentista, elas ocuparam paisagens de trigo, depois povoaram charqueadas, inventaram universos pastoris e desenharam territórios urbanos, recortados por culturas e comunidades. A população negra Oitocentista se destacava na diversa paisagem sulina. Em 1872, freguesias centrais (Madre de Deus e Nossa Senhora das Dores) de Porto Alegre ainda contavam com milhares de escravizados. A população negra livre representava mais de um quarto do total de pessoas livres. No conjunto, os negros – livres e escravizados – atingiam quase 40% nestas freguesias. Avaliando a evolução da população escrava em Porto Alegre, temos a variação de 27% a quase 30% entre 1856 e 1860. Porém, no interior e nas fronteiras, a face negra rio-grandense nunca foi inexistente, embora tornada invisível, posto que escondida numa inventada narrativa imigrantista europeia branca.

Como em outras partes, *ciudades negras* e *rincões* meridionais entre o final do século XVIII e ao longo do século XIX, eram africanos e de seus descendentes. A documentação no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul revela capítulos de vidas negras que aguardam cotejamento, rigor, métodos, perspectivas teóricas libertárias e capacidade de fabulação de historiadores e historiadoras, uma vez que temos que partir (sempre) dos arquivos e ter a capacidade (querer) de ir além dos limites deles para encontrar multivocalidades, sons imateriais, projetos políticos improvisados e provisórias coletividades insurgentes. Eis aqui retratos da “presença negra” rio-grandense deste volume.

Para a escravidão africana no Brasil, gerações e gerações de historiadores têm contribuído com inflexões. Desde o último quartel do século XX, encontros de uma historiografia acadêmica crítica, com renovada tradição em história social, universos políticos e movimentos sociais foram fundamentais. O Rio Grande do Sul tem papel singular nesta viragem historiográfica em andamento. No entanto, nunca para oferecer capítulos de *história regional* a serem anexados às

crenças sobre a existência de uma inexorável *história nacional* produzida até a primeira metade dos anos 80 nos programas de pós-graduação em universidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Por toda a parte, uma historiografia avançou na demonstração empírica e com frescor teórico sobre o que havia de diferentes *espaços e tempos* da escravidão e da pós-emancipação naquilo que chamamos de Brasil – naturalizando – nos séculos XVII, XVIII e XIX. Nas últimas décadas, uma porção historiográfica tem escolhido (pelo menos não escondido) também o *protagonismo negro*.

Com inúmeras obras e sem esquecer autores clássicos, tanto os que já morreram como outros que ainda oferecem abordagens necessárias, a produção historiográfica rio-grandense apontou para dimensões atlânticas, conformando paisagens e personagens.

A vasta documentação do Arquivo Histórico do RS, especialmente o Fundo Secretaria de Polícia aqui coligido, descortina assim uma *presença negra* extraordinária, ainda silenciada. Em áreas urbanas, aquelas interioranas ou mais distantes localizam-se libertos, escravizados, livres, africanos e nascidos no Brasil tramando e realizando levantes, afora fugas coletivas, quilombos e um cotidiano politizado em casebres, rincões, charqueadas e fronteiras agrárias.

Apontar novas possibilidades analíticas (sobre quilombos, por exemplo) a partir desta documentação transcrita seria tentador, embora desnecessário, além de superficial. No conjunto, será o cotejamento e o perseguir de mais e mais pistas – em outros acervos e instituições – que confrontarão os horizontes que se abrem nestes registros textuais. Pesquisadores ansiosos podem se precipitar diante de vozes, entre gritos abafados e silêncios alardeados.

Não há bússolas metodológicas infalíveis ou (in)certezas teóricas para mergulhar nestas fontes – e sua natureza policial – garantindo abordagens definitivas. Precisaremos reconhecer as relações de poder da (na) produção da história e identificar os caminhos envolventes. Assim será possível (talvez) escolher perguntas desafiadoras, sem cair nas armadilhas das respostas eloquentes.

Flávio Gomes, UFRJ

Apresentação da Diretora do Arquivo Histórico do RS

É com muita alegria e satisfação que apresentamos o catálogo “Registros da Presença Negra no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Fundo: Polícia – Documentação avulsa – 1826-1888”, resultado da parceria entre a nossa instituição arquivística (AHRs) e os Programas de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e da Universidade Federal de Rio Grande (FURG), inserido em projeto maior financiado pelo Edital Universal 2021 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Este projeto foi idealizado a partir de parcerias anteriores entre o AHRs e programas de Pós-Graduação em História, dentre elas a finalização da transcrição dos documentos referentes à Guerra do Farrapos abrigados na Coleção Alfredo Varela. Assim, o presente trabalho surgiu das demandas das pesquisadoras e dos pesquisadores que acessam a documentação da instituição, visto que a análise sobre a presença negra no estado do Rio Grande do Sul estar cada vez mais presente em estudos e pesquisas na historiografia brasileira. Como a organização dos conjuntos documentais do AHRs obedece ao princípio da proveniência, e a maioria dos seus instrumentos de pesquisa possuem breve descrição dos itens, o catálogo teve a preocupação de elaborar verbetes a partir dos documentos encontrados no *Fundo Polícia* que atestassem os registros étnico-raciais.

Assim, além de ser uma demanda dos próprios consulentes, como já enunciado, partiu também do AHRs ter como prioritárias ações que visibilizem as fontes referentes às negras e aos negros conservadas na nossa instituição. O Brasil é permeado de “silêncios”, “esquecimentos” e “permanências” no tocante ao seu passado sensível e traumático, dentre eles o longuíssimo período da escravização, que ainda se faz presente na nossa sociedade, seja pelo preconceito racial, pelo racismo estrutural e/ou pela manutenção das desigualdades sociais e trabalhistas. As injustiças históricas para com as mulheres negras e homens negros do nosso país perpassam os séculos de escravização; não houve processo de inclusão, mesmo constituindo-se como a maior parte da população brasileira; a violência do aparato repressivo estatal traduz-se em verdadeiro genocídio para com eles.

Nesse sentido, o AHRs considera sua missão, enquanto instituição pública de pesquisa e cultura, inserir-se nesses debates e produzir materiais que tragam visibilidade a esses agentes sociais e sujeitos históricos, mesmo muitas vezes tratar-se de registros oficiais, isto é, produzidos pela governança e poder. Os arquivos públicos, muitos deles detentores de registros dos períodos da escravização e do pós-abolição, são importantes espaços de discussão de como as práticas estruturais de racismo foram historicamente construídas (e ainda estão estabelecidas), e de como podemos combatê-las no nosso presente. Cabe aqui um agradecimento e reconhecimento à atual gestão da Secretaria de Estado da Cultura, que compartilha desses valores e diretrizes para as suas instituições.

Também gostaríamos de ressaltar a importância da aprovação desse edital para o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul em parceria com as universidades. É extremamente salutar as vinculações entre instituições acadêmicas e as de pesquisa. Em tempos de revisionismos, negacionismos e falsificação da informação, a ciência e seus locais de produção (e aqui os arquivos públicos e históricos estão inseridos) devem ser sempre defendidos e valorizados. O presente edital possibilitou a participação de bolsistas contratadas pelo CNPq e de estagiários do AHRS que puderam se envolver com o universo da pesquisa acadêmica e ter esse contato tão próximo com as fontes primárias e a pesquisa histórica, além de voluntários e de servidores da instituição.

Por fim, aqui vai o nosso agradecimento ao grande e querido professor Paulo Moreira, coordenador-geral do projeto. Historiógrafo durante 20 anos no AHRS, mesmo após a sua saída continuou se empenhando de forma generosa e competente com atividades para melhorias constantes do nosso acervo. Assim, quando surgiu a oportunidade de realizarmos esse projeto, Paulo aceitou na hora o convite e dedicou-se ao máximo à sua execução. Assim também tivemos a oportunidade de conhecer mais o professor, historiador, cidadão e ser humano Paulo Moreira, o que muito nos honrou.

Esperamos que todas e todos tenham uma ótima leitura e que seja muito proveitoso esse belíssimo trabalho!

Ananda Simões Fernandes¹

¹ Diretora e Analista em Assuntos Culturais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Registros da Presença Negra no Acervo do Arquivo Histórico do RS: o *Fundo Polícia*

(correspondência avulsa)

O discurso europeu sempre destacou o tom da pele como a base principal para distinguir status e valor. As noções de “bárbaros”, “pagãos”, “selvagens” e “primitivos” evidenciam a cosmologia que orientou a percepção eurocêntrica do outro nos grandes momentos de expansão territorial da Europa. Como diz Edward Said, o olhar europeu transformou os não europeus em um diferente e, muitas vezes ameaçador, outro. E esse outro tem muito mais a ver com o europeu do que consigo próprio.

Analisando a visão do europeu sobre os não europeus, pode-se concluir que aquele ganhou em força e em identidade, uma espécie de identidade substituta, clandestina, subterrânea, colocando-se como o “homem universal”, em comparação com os não europeus. Assim, foi no bojo do processo de colonização que se constituiu a branquitude. Os europeus, brancos, foram criando uma identidade comum que usou os africanos, negros, como principal contraste. A natureza desigual dessa relação permitiu que os brancos estipulassem e disseminassem o significado de si próprios e do outro através de projeções, exclusões, negações e atos de repressão (Cida Bento. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p. 17-18).

“[...] a ditadura não inventou a tortura e as execuções extrajudiciais nem a ideia de que vivemos uma guerra contra inimigos internos. Tais praticas perversas e as correspondentes concepções, racistas e autoritárias, têm a idade das instituições policiais no Brasil e, antes de sua criação, já tinham curso – nunca faltaram capatazes nem capitães do mato para caçar, supliciar e matar escravos fugidos ou rebeldes. A ditadura militar e civil de 1964 simplesmente reorganizou os aparatos policiais, intensificou sua tradicional violência, autorizando-a e adestrando-a, e expandiu o espectro de sua abrangência, que passou a incluir militantes de classe média” (Luiz Eduardo Soares. *Desmilitarizar*. Segurança pública e direitos humanos. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 41).

“[...] ser negro atualmente no Brasil é a mais nobre linhagem que se pode evocar, porque se terá a certeza que se descende de um povo herói de trabalho, mártir da ganância selvagem da ciosa raça dos descobridores deste pedaço da América” (Jornal *O Exemplo*, 13 de maio de 1904).

Aproveitando a pouca luminosidade daquela noite, três minas conduziam uma canoa que, navegando silenciosamente pelo lago Guaíba, entrou no rio Jacuí. O silêncio e a discrição eram essenciais, pois aquele deslocamento fluvial se dava em meio à guerra civil farroupilha. Era um sábado, 14 de maio de 1842, véspera das comemorações da festa do Divino Espírito Santo e aquela embarcação estava lotada de mercadorias adquiridas por três parentes étnicos, os nagôs Rita Joaquina Maria, Joaquim e Cecília. Talvez eles sussurrassem uns para os outros frases de incentivo e orações em iorubá, se revezando nos remos, já que era uma empreitada que exigia destemor, planejamento, força física e paciência. Na canoa eles levavam tecidos, roupas, um barril de aguardente, um alqueire de farinha, luvas e lenços de seda, sapatos envernizados, pentes, perfumarias, miudezas e outras cousas mais, que eles pretendiam levar de Porto Alegre para

vender no *lugar das charqueadas*. Os três parentes e sócios minas-nagô quase chegaram ao seu destino, mas, infelizmente, foram interceptados por dois malfeitores fortemente armados perto da Ponta Rasa, hoje município de Triunfo, levados para a margem, amarrados, ameaçados de morte e roubados.

O casal Joaquim e Cecília ainda era escravizado naquela ocasião. Eles conseguiram se alforriar anos depois e inclusive consagraram sua relação consensual junto aos padres católicos na Igreja da Madre de Deus de Porto Alegre, às 10 horas da manhã de 15 de junho de 1845. Rita Joaquina Maria já vivia em liberdade naquele arriscado empreendimento de 1842 e partiu dela a iniciativa da denúncia do roubo para a polícia. Mesmo que os planos daqueles três sócios minas tenham malogrado, eles não tiveram tempo para se quedar em lamúrias e logo nos dias seguintes estavam comprando e vendendo na praça da Quitanda, no centro de Porto Alegre. Pois foi lá mesmo que a quitandeira Rita viu seus algozes, os dois bandidos da Ponta Rasa, e correndo foi denunciá-los para a polícia, exigindo a defesa de seus direitos, pedindo a prisão e revista de suas casas, para quem sabe reaver os produtos saqueados.

* * * * *

Após desertar do 3º batalhão de infantaria o paulista Benedito Santana de Arruda procurou se acoutar nos abundantes matos de Taquari, onde garantia seu sustento caçando. Inesperadamente, ao subir em um perau, ele viu de lá um aldeamento, o qual reconheceu ser um quilombo, “por ver as pessoas vestidas, crianças, mulheres e homens”. Benedito tratou logo de procurar guarida naquele povoamento, sabendo da tradição de solidariedade entre desertores e quilombolas, sendo recebido por uma salva de tiros dada por uma guarda de seis homens, que o mandou fazer alto e o desarmou. Foi então chamado o *comandante* do quilombo, um *pardo* de nome Camisão, para quem Benedito pediu permissão para fazer parte daquele coletivo, autorização que foi dada, desde que ele cumprisse o costume de sempre sair acompanhado e “que do contrário seria perseguido e morto”. No depoimento que o desertor Benedito deu para as autoridades em 7 de fevereiro de 1867, ele contou que o quilombo se chamava Pedras Brancas e que tinha uma população de 150 pessoas, sendo que *cinquenta e tantas* dessas podiam pegar em armas. Do quilombo Pedras Brancas saíam *esquadras* para pescar e caçar, mas o comandante saía com uma específica, composta de seis homens de sua confiança, que ia em diligência para as bandas do Rincão de Nossa Senhora e depois de 8, 10 e às vezes 15 dias, voltava trazendo às costas sal, pólvora e chumbo. Com sua experiência militar Benedito estimava que o quilombo só seria batido por uma força com, no mínimo, cem praças.

* * * * *

Segundo Arlete Farge (2009, p. 49-50):

o sabor do arquivo se enraíza nesses encontros com silhuetas desfalecidas ou sublimes. Obscura beleza de tantas existências esclarecidas pelas palavras, confrontando-se com o outro, tão prisioneiras delas mesmas quanto desvencilhadas do tempo que as abriga.

Optamos em começar nosso texto de apresentação com as duas histórias acima, que apresentam breve e superficialmente alguns dos milhares personagens que habitam as páginas deste livro. Com isso, pensamos compartilhar com futuros leitores e leitoras as emoções que sentimos prescrutando maços de documentos que preservam fragmentos de experiências sociais de seres humanos tocados de maneiras plurais pelos braços do Estado. São, realmente, *silhuetas desfalecidas ou sublimes* que nos falam, através de registros não autorais, de suas dores, resistências, resiliências, agências, humanidades. Como saberíamos daquela parceria entre àquelas minas e da sua navegação silenciosa e corajosa pelo Jacuí, se elas não tivessem procurado acionar a polícia imperial a seu favor?

O projeto de que ora divulgamos os primeiros resultados conta com financiamento público obtido através do edital nº 18/2021, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sendo os recursos oriundos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) / Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do orçamento do CNPq. A parceria que permitiu a elaboração desse projeto partiu da iniciativa do Arquivo Histórico do RS (AHRs) e englobou os Programas de Pós-Graduação em História da UNISINOS, da UFPel e da FURG.

Nas últimas décadas emergiram demandas de movimentos sociais diversos, incluindo pautas ditadas por direitos de Comunidades Quilombolas, a elaboração de materiais didáticos para a inserção da história afro-brasileira nas escolas, pesquisas de conclusão de curso de graduação, mestrado e doutorado, etc. Aliás, os estados da região sul de nosso país foram marcados por um miasma político-ideológico que invisibilizou a histórica presença das populações negras locais. Durante décadas tratou-se de investir no apagamento da presença não branca, tanto nos vestígios das violências sofridas, como dos atos de resistência e protagonismo de homens e mulheres, dando relevo apenas às contribuições advindas da imigração europeia.

O projeto “Registros da Presença Negra no AHRs” iniciou com a pretensão de elaborar um catálogo com verbetes relativos aos documentos dessa instituição arquivística que contivessem informações sobre as experiências sociais negras (de indivíduos escravizados, livres ou forros), tomando como data-limite final o ano em que foi decretada a abolição da escravidão, 1888². Pretendíamos iniciar nossos esforços no fundo Requerimentos, que agrega uma específica

² “Emprega-se o termo ‘negro’ em consciente e proposital anacronismo, utilizando a concepção adotada pelo movimento social a partir dos anos 1970 e 1980, associada ao somatório de ‘pretos’ e ‘pardos’ nas denominações empregadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística” (WEIMER, 2020, p. 144).

tipologia documental e que pesquisas anteriores demonstraram conter solicitações para a realização de eventos religiosos afro-brasileiros, etc. Entretanto, esse fundo sofreu uma intervenção inacabada anos atrás em sua organização, que tornou inviável a sua utilização nesse momento. Os coordenadores do projeto, então, passaram a examinar alternativas para a implementação do projeto, sendo escolhido o *Fundo Polícia*.³ Destacamos que o projeto, nesse momento inicial, trata de um fundo específico do acervo do AHRS, exercitando uma proposta que poderá, posteriormente, ser implementada junto a outros agregados documentais da mesma instituição.

O exame individual dos documentos do *Fundo Polícia* evidenciou a riqueza da documentação ali reunida, entretanto, a pluralidade das tipologias documentais encontradas acarretou incertezas quanto à elaboração de eficientes e resumidos verbetes descritivos. São correspondências expedidas e recebidas, passaportes, partes diárias, autos de perguntas e declarações, autos de corpo de delito, registros de residência de estrangeiros, etc., sendo cada tipologia dotada de características e volumes diferentes. A saída, muito ao gosto dos historiadores e historiadoras envolvidos, mas que exigiu doses extras de esforço e dedicação, foi partir para a transcrição quase na íntegra dos documentos encontrados, o que gerou o considerável volume ora publicado.

Os documentos trabalhados neste projeto foram produzidos mediante atividades de órgãos públicos relacionados ao controle social. Assim, possuem uma natureza repressiva, emanada de tentativas de normatização das condutas, principalmente de populares não brancos, reiteradamente frustradas, apesar da violência e dos recursos empregados. Esses documentos públicos são parte do rico acervo de um dos maiores arquivos históricos do país e, portanto, podem ser acessados gratuitamente por qualquer pesquisador ou pesquisadora interessada. Operacionalmente, dividimos as tarefas no *Fundo Polícia* em duas etapas, focando nas correspondências avulsas e nos códices. Nessa primeira etapa, portanto, os documentos que apresentamos aos pesquisadores e pesquisadoras são correspondências trocadas entre autoridades policiais. Assim, muitas vezes o seu conteúdo parecerá truncado ou incompleto, pois raramente teremos o fluxo completo dessas trocas de missivas. Outrossim, os documentos padecem e são condicionados pelos letramentos dessas autoridades, contendo muitas vezes o afloramento de vestígios de oralidades, o que exige a atenção dos leitores em sua leitura e devida compreensão.

O coletivo envolvido neste projeto escolheu usar o substantivo “escravizado” em lugar de “escravo”, procurando não essencializar ou naturalizar a situação da escravidão. Aceitando prováveis críticas, nos arriscamos ao “anacronismo controlado” (WEIMER, 2023, p. 15) que tal

³ A renovação da história social no Brasil muito se valeu da utilização de fontes produzidas por órgãos voltados para a segurança pública, ver, por exemplo: ALGRANTI, 1988; CHALHOUB, 1990; WISSEMBACH, 1998; KARASCH, 2000; ARAÚJO, 2008; BOM, 2022; CARVALHO, 2005; MATHEUS, 2016; OLIVEIRA, 2006.

opção demanda, mas nossa decisão se esteia na crítica a uma historiografia que coisificou os escravizados e escravizadas (CHALHOUB, 1990). Pretendemos, assim, dar ênfase para a possibilidade de lermos esses milhares de documentos sob a ótica da agência e da resistência, sem nunca negarmos (o que seria impossível) o caráter violento e opressor de que eles estão impregnados. A palavra – escravo – será sempre mantida quando fizermos a transcrição paleográfica, preservando o vocabulário do período da produção documental. Sobre o uso de escravizados e escravizadas, concordamos com as explicações das historiadoras abaixo:

Ao longo do texto, serão usadas duas palavras – *escravo* e *escravizado* – em referência às pessoas que passaram pela experiência da escravidão. Estes dois termos, entretanto, são alvos de certa polêmica entre aqueles que se interessam pela história do escravismo no Brasil. Muitos historiadores e militantes da causa negra defendem que o termo escravo, consagrado pelo uso no período da escravidão, tende a reduzir seres humanos à mera condição de mercadoria (uma “coisa”, um “objeto”), um ser que não decide e não tem consciência sobre os rumos de sua própria vida, ou seja, age passivamente e em estado de submissão. Mesmo assim, muitos historiadores usam o termo escravo e enfatizam as formas escravas de agir e pensar. Já o vocábulo escravizado é preferido por aqueles que pretendem atribuir novos significados à experiência da escravização e denunciar o processo de violência subjacente à perda da identidade, trazendo à tona um conteúdo histórico e político, que diz respeito às condições sociais em que pessoas exercem poder sobre outras pessoas, além de marcar a arbitrariedade e o abuso da força dos opressores (SILVA & SÁ & GOMES & ROSA & PERUSSATTO & SILVA & SANTOS, 2017: p. 12).⁴

O uso das palavras *escravizados* e *escravizadas* pareceu-nos interessante e útil, pensando que existem temas históricos que ecoam com força no presente, alimentando reparações, mas também discursos negacionistas e preconceituosos. Discutindo política e pedagogicamente a (re)nomeação de ruas e praças e a manutenção de monumentos que presentificam acriticamente heróis e eventos relacionados a traumas históricos diversos, o romancista Jeferson Tenório alerta que:

[...] não significa colocar tudo abaixo, mas problematizar nosso passado. Temos dois grandes temas muito mal resolvidos no Brasil, a escravidão e a ditadura. Portanto, aceitar um monumento, uma placa ou uma estátua como a única verdade sobre o passado significa diminuir nossa própria história. E como diria Mario Quintana, um erro em bronze pode ser um erro eterno (Jeferson Tenório, ZH, 04.08.2021).

Na citação acima, são relacionados dois momentos históricos de especial violência e relevância, que acarretaram traumas que até hoje são percebidos: a escravidão de africanos e seus descendentes e a ditadura civil-militar implementada em 1964. Os aparatos estatais, durante estes respectivos momentos históricos, geraram volumosos acervos documentais que nos legaram registros sobre a dor e o sofrimento, a repressão e o controle social, a agência e a resistência. São acervos essenciais para a memória coletiva e para plurais reparações reivindicadas com justiça pelas vítimas desses aparatos públicos repressivos.

⁴ Ver também: HARKOT-DE-LA-TAILLE & SANTOS, 2012.

Como educadoras e educadores comprometidos com a democracia e com a luta antirracista, pensamos que traumas históricos como o da escravidão racializada moderna e da ditadura civil militar não podem ser escamoteados e invisibilizados. Feridas mal cicatrizadas tendem a causar danos. São memórias difíceis, sensíveis, as quais temos que acessar com respeito e também com consciência dos impactos que ainda provocam no presente⁵.

Parece hoje em dia um tanto surpreendente pensarmos que uma improvável *lenda* retardou a historiografia voltada para a escravidão – a de que o ministro republicano Rui Barbosa teria decretado a queima geral dos documentos públicos relativos à presença de escravizados no Brasil.⁶ O despacho do então Ministro da Fazenda e presidente do tribunal do tesouro nacional Rui Barbosa, de 14.12.1890, descrevia a escravidão como “a instituição funestíssima que por tantos anos paralisou o desenvolvimento da sociedade, infeccionou-lhe a atmosfera social” e reivindicava como obrigação da república recém-implementada, “destruir estes vestígios por honra da pátria, e em homenagem aos nossos deveres de fraternidade e solidariedade para com a grande massa de cidadãos que pela abolição do elemento servil entraram na comunhão brasileira”. Tal vã esperança daquele importante ministro republicano foi replicada no Rio Grande do Sul pelo ato nº 510, de 29.06.1891, do vice-governador doutor Fernando Abbott.

Hoje sabe-se que Rui Barbosa visava, principalmente, os livros de matrícula criados pela lei do ventre livre, de 28 de setembro de 1871, pensando com isso malograr o intento dos antigos escravistas, que reivindicavam indenizações pelas *propriedades* perdidas com a abolição. Mas por trás desse preceito legislativo, entretanto, pode ser percebida uma postura política voltada à (des)memorização, ao apagamento de acervos públicos gestados por experiências históricas e sociais traumáticas:

A imagem trágica do fogo que apagara o passado transformara-se, ao mesmo tempo, em uma narrativa de salvação e redenção ao projetar a nação no futuro. Haveria de se reescrever a história não só a partir da imaginação, mas, sobretudo, de um necessário esquecimento (CUNHA, 2002, p. 27).

A antropóloga Olívia Cunha (2002, p. 529), em sua tese de doutorado intitulada “Intenção e gesto: Pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro”, defendida em 2002, investigou justamente os *arquivos da polícia*, focando o período de 1927 a 1942, percebendo neles a *produção cotidiana da diferença*, os “sinais que marcavam no corpo o *valor social* da pessoa, como é o caso, por exemplo, da *cor* da pele”.

Pensando nos acervos da repressão e da resistência, Olívia Cunha indaga:

Ao mesmo tempo questionava por que o recente acesso aos chamados *arquivos da repressão*, conquistado graças à pressão de organizações de luta pelos direitos humanos, privilegiavam documentos relativos exclusivamente à repressão política, quando a pedagogia da violência que a informou foi

⁵ MENEGUELLO, 2014 e 2020; BORGES & SERRES, 2013.

⁶ Ver: LACOMBE & SILVA & BARBOSA, 1988; SLENES, 1983 e 1985.

inicialmente - e, sobretudo, permanece *naturalmente* sendo – dirigida aos (não) cidadãos, ao *preso comum* (CUNHA, 2002, p. 57).

Essa pedagogia da violência e da produção da diferença tem muito da sua base e materialidade nas ações cotidianas da polícia, tornando-se assim compreensível o alerta da antropóloga na citação acima. Parte de nossas motivações, ao executarmos o presente projeto, emerge da vontade de preservar e divulgar acervos públicos documentais de suma importância para a democracia e para pesquisas em geral. Mas acreditamos também que acervos policiais (e também judiciários) devem ser tornados (mais) acessíveis, para que as ações dos órgãos de controle social sejam visibilizadas, para que saibamos que polícia queremos e como ela interagirá com a cidadania.

Não podemos, evidentemente, incorporar nas nossas análises a subalternização pretendida por aqueles órgãos de controle social. Os homens e mulheres negros anotados nesses velhos papéis manuscritos não se viam apenas como vítimas de um sistema opressivo, mas protagonistas de múltiplas ações de rebeldia sistemática, que impediam o completo sufocamento e anulação de suas humanidades. Arquivos da repressão são também arquivos da resistência, da resiliência, da sobrevivência em hierarquias desiguais de poder.

Os arquivos tornaram-se então territórios **onde a história não é buscada, mas contestada**, uma vez que constituem *loci* nos quais outras historicidades são suprimidas [...]. Assim, **o caráter artificial, polifônico e contingente** das informações contidas nos arquivos — bem como as modalidades de uso e leituras que ensejam — têm sido repensados (Davis 1987; Farge, 1989; Ginzburg, 1991). Diferentes análises e perspectivas em torno do uso e natureza dos acervos arquivísticos convergem em uma mesma preocupação: é preciso conceber os conhecimentos que compõem os arquivos como um sistema de enunciados, verdades parciais, interpretações histórica e culturalmente constituídas — sujeitas à leitura e novas interpretações (Foucault, 1986:149) (CUNHA, 2004, p. 293).

Em várias oportunidades, ao longo da execução deste projeto, os documentos policiais foram lidos e analisados em grupo, havendo um compartilhamento do desconforto que eles causavam e das emoções que dali transbordavam. Frequentemente percebíamos suspeitas racializadas, que sustentavam a imagem de negros e negras dificilmente controláveis, ameaçadoras, sujeitos do crime. Existe uma tensão crescente nestes documentos causada pela precariedade estrutural da liberdade oitocentista, com fronteiras porosas e questionáveis entre o cativeiro e a autonomia plena, em uma profusão de lutas por direitos (CHALHOUB, 2010; LIMA, 2005). Lembremos sempre que boa parte da escravidão oitocentista não só foi paulatinamente considerada imoral, mas que também foi contaminada pela ilegalidade (CARVALHO, 2012; CHALHOUB, 2012; MAMIGONIAN, 2017; RODRIGUES, 2000).

Salientamos que a análise dos documentos, neste projeto, foi feita através da leitura de cada correspondência individualmente, sendo selecionadas aquelas em que a questão racial apareceu de diversas maneiras, seja através da menção à cor dos indivíduos, de seu status de escravizado ou escravizada, da referência a capitães do mato, quilombos, etc. Essa seleção incluiu,

como já mencionamos, homens e mulheres negras livres e forras, empenhando-nos em incentivar as pesquisas que enfocassem o grande número de indivíduos não brancos que já viviam em liberdade durante a vigência da escravidão. O caráter gradualmente assumido pela força policial ao longo dos oitocentos, de *feitor ausente* (ALGRANTI, 1988), assim como a racialização da suspeita promovida pelas elites e autoridades públicas, evidenciou que a cor foi manejada constantemente como estratégia de justificar prisões, recrutamentos, pronúncias e mobilizações preventivas das forças voltadas para a segurança pública. Como escreve e canta o poeta Emicida, na música *Ismália*: “80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo”.⁷ Lembrando que racialização é um conceito que almeja “descrever um movimento de construção social de significados, indicando como as palavras designativas da cor das pessoas foram ganhando, na segunda metade do século XVIII, acepções indicativas da condição social e de uma situação política” (LARA, 2007, p. 283). Ou, como explana Wlamyra Albuquerque, “racializar, ou seja, pôr a ideia de raça em ação, estabelecer distinções a partir de concepções de raça” (2010, p. 104).

Salientamos que infelizmente pouco sabemos dos funcionários encarregados de cada registro de classificação social – delegados, subdelegados, inspetores de quarteirão, carcereiros, mas também escrivães e amanuenses. Tais funcionários colocavam em prática nestas ações de inscrição documental, “aos ideais regulatórios de produção de branquitudes e negritudes naquele espaço” (ROSSI, 2015, p. 74). Assim, nesses documentos encontraremos, por exemplo portugueses *morenos*, mostrando que “ser branco, mais do que possuir pele clara, significa a comparação com o outro mais branco ou menos branco do que ele. O branco português no contraste com o angolano é igual a branco, mas, ao se comparar com o inglês, torna-se menos branco” (CARDOSO, 2014, p. 31).

Óbvio que a cor, numa sociedade desigual e racista como a brasileira, não pode ser desconsiderada pela história social:

No Brasil, há vários termos para designar a cor das pessoas. Essa diversidade indica que, entre nós, até as pequenas diferenças importam e podem ser usadas tanto para acentuar quanto para atenuar a distinção entre os indivíduos. A ambiguidade é geralmente circunstancial e envolve certa dificuldade na escolha das palavras. Preto ou negro? Pardo ou mulato? A resposta não é única: o significado muda conforme quem chama alguém de algo, em cada situação. Mas isso também variou ao longo do tempo. A tensão que envolve nomear a cor das pessoas tem história e diz muito sobre os processos de exclusão social que são acionados em determinadas circunstâncias e contextos (Silvia LARA, 2019, p. 17-40).

Segundo Lilia Schwarcz (2012, p. 55), as cores são “construções sociais arbitrárias, mas não aleatórias”, necessitando para entendê-las a compreensão do contexto histórico, do

⁷ EMICIDA, Ismália. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/emicida/ismalia-part-larissa-luz-e-fernanda-montenegro/>>. Acesso em: 05 jul. 2021. Sobre a questão da cor e da cidadania nos oitocentos, ver: MATTOS, 1995; FISCHER & GRINBERG & MATTOS, 2018; SCHWARCZ & MACHADO, 2018; e ROSA, 2014.

entendimento da produção dos documentos, etc., havendo, evidentemente, “discrepâncias entre cor atribuída e cor autopercebida”. Manejando documentos produzidos pela instância policial, torna-se essencial pensar na *teoria da suspeição generalizada* e na noção de “classes perigosas”. Dialogando com a produção de Sidney Chalhoub, a historiadora Bruna Emerin Krob explica:

Segundo o autor, a teoria da suspeição generalizada é a essência da expressão “classes perigosas”, e foi a primeira invenção que permitiu pensar as relações de trabalho livre. Já que não era mais possível manter a produção por meio das relações senhoriais - combinação de coerção e “recompensas” paternalistas, a suspeição generalizada passou a fundamentar a invenção da estratégia de repressão contínua fora da unidade produtiva. Constituiu-se, assim, uma nova forma de vigiar e regular os movimentos dos ex-escravos nas relações livres de trabalho. Ao observar o caso do Rio Grande do Sul, fica evidente, então, que dado o contexto de preocupação com o controle social sobre os trabalhadores pobres devido, sobretudo, ao grande número de recém-egressos do cativo, eram principalmente os indivíduos negros os alvos de maior controle nas ruas, ou seja, os suspeitos em potencial (KROB, 2016, p. 221-222).

Trata-se, portanto, de uma documentação produzida por um policiamento racializado ou racial, onde as cores aparecem de formas plurais, por vezes citadas como “cores dos corpos” (marca mais física) (SCHUCMAN & FACHIM, 2016, p. 184), “cor social” (ligada ao reconhecimento social e comunitário) (SCHWARCZ, 2017, p. 279), a construção de uma alteridade estigmatizada, etc.

Obviamente que ninguém podia saber em 1842 que a guerra civil farroupilha ainda levaria mais três anos acabar. Em 25 de novembro daquele ano, Maurício Rodrigues Gomes de Carvalho mandou uma missiva para o general comandante presidente da província Barão de Caxias. Cheio de receios de desgostar aquela poderosa autoridade, representante maior na província do poder imperial, Maurício comunicou seu regozijo em ser nomeado subdelegado do distrito do Couto, em Rio Pardo, mas que não podia aceitar tal cargo em função das enfermidades que o inibiam completamente de exercer aquele *emprego* e que já o haviam escusado do serviço da Guarda Nacional. Porém, para não se tornar desafeto daquela autoridade e do governo imperial, tentando suprir a sua “falta já justificada, pela impossibilidade física em que me acho, na convicção de que todos os bons Brasileiros devem fazer todos os esforços possíveis na defesa da Causa Pública”, Mauricio comunica ter alforriado um seu escravizado para “entrar no serviço das armas”, dando assim uma “prova do meu patriotismo e adesão à sagrada causa da Legalidade”.

[...] com o espontâneo oferecimento de um escravo meu, que libertei para entrar no serviço das armas, portanto, fundado no artigo 491 do Regulamento de 31.01 do presente ano, rogo a V. Exa. se digne atender à esta minha legítima

escusa, que sendo bem acolhida, se servirá ordenar-me o destino que devo dar aos exemplares das mencionadas leis.⁸

Os documentos recebidos por aquele candidato ao cargo de subdelegado de polícia eram o título de sua nomeação e os impressos da lei nº 261, de 03.12.1841 e dos Regulamentos nº 120 e 122 de 31 de janeiro e 2 de fevereiro daquele mesmo ano de 1842. Ou seja, em meio àquela revolta regencial que durou dez anos, as autoridades procuravam estruturar o serviço policial, começando com a lei nº 261, que reformou o Código de Processo Criminal, em 3 de dezembro de 1841. Esse preceito legal esvaziava o poder dos juizes de paz (artigo 6º) e determinava que no município da Corte e em cada província existiria um chefe de polícia, ao qual estariam subordinadas todas as autoridades policiais e que nomearia os delegados e subdelegados necessários (artigo 1º).⁹ No ano seguinte, dois regulamentos foram expedidos, o de nº 120, em 31.01.1842, e o nº 122, de 02.02 do mesmo ano. O regulamento nº 120, frequentemente citado nas correspondências policiais, regulava a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261 de 3 de dezembro de 1841 e em seu capítulo IV estipulada as “atribuições dos empregados da polícia”:

SECÇÃO I

Das atribuições do Chefe de Polícia:

Art. 58. [...]

1º Tomar conhecimento das pessoas, que de novo vierem habitar no seu distrito, sendo desconhecidas, ou suspeitas, e conceder, na forma da Seção 1ª do Capítulo 5º deste Regulamento, passaportes às pessoas, que o requererem.

2º Obrigar a assinar termo de bem viver aos vadios, mendigos, bêbados por hábito, prostitutas que perturbam o sossego público, e aos turbulentos, que por palavras ou ações ofendem os bons costumes, tranquilidade pública, e a paz das famílias.

3º Obrigar a assinar termo de segurança aos legalmente suspeitos da pretensão de cometer algum crime, podendo cominar neste caso, assim como aos compreendidos no parágrafo antecedente, multa até 30\$000 réis, prisão até 30 dias, e 3 meses de Casa de Correção ou oficinas públicas.

4º Proceder a auto de corpo de delito.

5º Prender os culpados, ou o sejam no seu ou em qualquer outro Juízo.

6º Julgar as contravenções das Posturas das Câmaras Municipais, e os crimes, a que não esteja imposta pena maior que multa até 100\$000, prisão degredo ou desterro até seis meses, com multa correspondente à metade desse tempo, ou sem ela, e 3 meses de Casa de Correção ou oficinas públicas, onde as houver.

7º Exercer as atribuições que acerca das sociedades secretas e ajuntamentos ilícitos competiam aos Juizes de Paz.

8º Vigiar e providenciar, na forma das Leis, sobre tudo o que pertencer à prevenção dos delitos, e manutenção da segurança e tranquilidade pública.

9º Examinar se as Câmaras Municipais tem providenciado sobre os objetos de polícia, que por Lei se acham a seu cargo, representando-lhes com civilidade sobre as medidas que entenderem convenientes, para que se convertam em Posturas, e usando do recurso do art. 73 da Lei de 01.10.1828, quando não forem atendidos.

10. Inspeccionar os Teatros e espetáculos públicos fiscalizando a execução dos seus respectivos Regulamentos e podendo delegar esta inspeção, no caso de impossibilidade de a exercer por si mesmos, na forma dos respectivos Regulamentos, às autoridades judiciárias ou administrativas dos lugares.

⁸ AHRS, Polícia, Delegacia de Polícia, Rio Pardo, maço 51.

⁹ O cargo de chefe de polícia existia desde 1827, porém, “até a promulgação da Lei de Interpretação de 1841, tinha um caráter meramente decorativo” (ROSEMBERG, 2010, p. 49). Ver: KRAAY, 2011, p. 309.

11. Inspeccionar, na forma dos Regulamentos, as prisões da Província.
 12. Conceder mandado de busca, na forma da Lei.
 13. Remeter, quando julgarem conveniente, todos os dados, provas e esclarecimentos que houverem obtido sobre um delito, com uma exposição do caso e de suas circunstâncias, aos Juizes competentes, afim de formarem a culpa.
 14. Velar em que os seus Delegados, Subdelegados, e subalternos, cumpram os seus Regimentos e desempenhem os seus deveres, no que toca á Policia.
 15. Dar-lhes as instruções, que forem necessárias, para melhor desempenho das atribuições policiaes, que lhes forem incumbidas.
 16. Organizar a estatística criminal da Província e a do Município da Côrte.
 17. Organizar, por meio dos seus Delegados, Subdelegados, Juizes de Paz e Párocos, o arrolamento da população da Província.
 18. Fazer ao Ministro da Justiça e aos Presidentes das Províncias as devidas participações, na forma prescrita no Capitulo 6º das disposições policiaes deste Regulamento.
 19. Nomear os Carcereiros e demiti-los quando lhes não mereçam confiança.
- Art. 59. Os Chefes de Policia exerceram por si mesmos e imediatamente as atribuições mencionadas nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 11 e 12 do artigo antecedente, dentro do Termo da Capital, em que residirem, o nos outros, somente quando neles se acharem, ou por intermédio dos seus Delegados ou Subdelegados.

Art. 60. O Governo ou os Presidentes nas Províncias poderão ordenar que os Chefes de Policia se passem temporariamente para um ou outro Termo ou Comarca da Província, quando seja aí necessária a sua presença ou porque a segurança e tranquilidade pública se ache gravemente comprometida; ou porque se tenha ali cometido algum ou alguns crimes de tal gravidade, e revestidos de circunstâncias tais, que requeiram uma investigação mais escrupulosa, ativa, imparcial e inteligente; ou finalmente porque se achem envolvidos nos acontecimentos, que ocorrerem, pessoas, cujo poderio e prepotência tolha a marcha regular e livre das Justiças do lugar.

Art. 61. A remessa, de que trata o § 13 do art. 58, poderá ter lugar nos casos dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 12 do mesmo artigo, todas as vezes que esses casos se não apresentem revestidos de circunstâncias extraordinárias e tais, que reclamem a atenção particular e o conhecimento do Chefe de Policia, e o emprego de meios mais amplos, que tenha à sua disposição. A exposição de que trata o referido § 13 deverá conter aquelas instruções, que o mesmo Chefe julgar conveniente dar, a indicação das testemunhas que souberem do facto, e de todos os indícios, que se houverem descoberto, e ser acompanhada dos requerimentos, queixas, ou denúncias que houverem.

SECÇÃO II

Das atribuições policiaes dos Delegados e Subdelegados

Art. 62. Aos Delegados dos Chefes de Policia, nos seus respectivos distritos competem:

1º As atribuições compreendidas nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do art. 58 do presente Regulamento.

2º Nomear os Escrivães dos Subdelegados e os Inspectores de Quarteirão, sobre proposta dos mesmos Subdelegados.

3º As atribuições policiaes, que pertenciam aos Juizes de Paz até a data da Lei de 3 de Dezembro de 1841.

Art. 63. Aos Subdelegados nos seus distritos competem:

1º As atribuições compreendidas nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11 e 12 do art. 58 do presente Regulamento.

2º Propor aos Delegados os Cidadãos que deverão ser nomeados seus Escrivães, e Inspectores de Quarteirão.

3º Dividir o seu distrito em Quarteirões, contendo cada um, pelo menos, 25 casas habitadas.

4º As atribuições policiaes que pertenciam aos Juizes de Paz até a data da lei de 03.12.1841.

O historiador André Rosemberg, que pesquisou a polícia paulista das décadas de 1870 e 1880, explicita que eram duas as “linhagens policiaes” atuantes naquele período: “Do topo para a base, a primeira delas tem início com o chefe de polícia, passa por delegados e subdelegados, e termina com os carcereiros (ROSEMBERG, 2010, p. 48)”. Já a segunda linhagem engloba “as forças policiaes incumbidas do policiamento administrativo e ostensivo, isto é, trata-se dos agentes

uniformizados, armados e remunerados, que cuidavam da manutenção de ordem pública, ao desempenhar uma série de serviços policiais em contato direto com a população” (ROSEMBERG, 2010, p. 53).

O chamado Ato Adicional – Lei n.º 16 de 12 de agosto de 1834 -, substituiu os Conselhos Gerais pelas Assembleias Legislativas Provinciais, determinando em seu artigo 8º a confecção obrigatória dos Relatórios dos Presidentes da Província:

Artigo 8º - O Presidente da Província assistirá à instalação da Assembleia Provincial, que se fará, à exceção da primeira vez, no dia que ela marcar; terá acento igual ao Presidente dela, e à sua direita; e aí dirigirá a mesma Assembleia a sua Fala, instruindo-a dos negócios públicos e das providências que mais precisar a Província para seu melhoramento (AHRs – Legislação, L-57).

No relatório apresentado em 20 de abril de 1835, no ato da 1ª Sessão da 1ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial, o presidente da província doutor Antônio Rodrigues Braga informou os deputados sobre as “Guardas Policiais”, afirmando existirem duas companhias de Guardas Municipais Permanentes na província naquele momento, uma em Porto Alegre e outra em São Francisco de Paula (Pelotas), as quais forneciam “destacamento a todas as vilas e lugares mais notáveis da Província”, tendo a 1ª companhia 168 praças e a 2ª 120.

O número destes Guardas não é suficiente para a polícia das Povoações e quase todas elas pedem o seu aumento. É de absoluta necessidade elevar-se a Companhia da Capital a 250 praças para se poder fazer o serviço com regularidade. A falta quase absoluta de tropa de linha assim o exige, e a Guarda Nacional não é própria para o serviço de Guarnição e polícia por que cidadãos industriais não devem ser constantemente distraídos de seus misteres. A economia que se faz com os Permanentes, não é compensada com os prejuízos que sofrem as classes industriais, prejuízos que sempre revertem sobre as rendas públicas.¹⁰

Já na vigência da guerra civil farroupilha, o presidente Feliciano Nunes Pires discursou na abertura da 2ª Sessão da 1ª Legislatura da Assembleia Provincial, em 2 de outubro de 1837, instando os deputados a pensarem na necessidade de uma Força Policial ativa e numerosa;

Outra lei reclama ainda a vossa especial atenção, e é a que deve decretar a Força Policial. Não pode escapar a vossa compreensão que, como consequência necessária da desmoralização causada pela anarquia, deve a Província ficar inçada de malfeitores, e que para os conter e mesmo perseguilos, a fim de que os Cidadãos pacíficos estejam a coberto de suas ousadias, será mister ao menos nos primeiros tempos uma força respeitável, e que não poderá ser de menos de quinhentos homens, sendo a maior parte de Cavalaria, por ser principalmente no campo que ela tem de exercer suas incumbências. Eu porém, atendendo a deficiência das Rendas e a que nas povoações com mais ou menos incomodo podem os moradores delas fazer a sua própria polícia, que se lhes

¹⁰ AHRs - Relatório do Exmo. Sr. Dr. Antônio Rodrigues Fernandes Braga (Presidente da Província) à Assembleia Legislativa Provincial, no ato da 1ª sessão da 1ª legislatura em 20.04.1835 - A.7.01. Sobre a polícia no Rio Grande do Sul imperial, sugerimos: AL-ALAM (2008 e 2013), FLORES (2018 e 2023), MAUCH (2004 e 2011) e MOREIRA (2009 [1993]). Ver a lei de 10 de outubro de 1831, que “autoriza a criação de corpos de guardas municipais voluntários nesta cidade [Corte] e províncias”.

tornará menos pesada, à medida que se for alimpando a Campanha, e com o auxílio que ocasionalmente possa dar-lhes a Cavalaria: limito-me a propor-vos que habiliteis a Presidência, para ter uma força de trezentos homens desta arma, com a organização que pareça mais conveniente para desempenhar os seus fins, sendo distribuída pelos Municípios em maior ou menor número, segundo exigirem as localidades e outras circunstâncias. Qualquer que seja essa organização, a sua despesa não poderá regular em menos de vinte mil réis mensais por cada indivíduo, sustentado, fardado, armado e montado a sua custa, como entendo deverá ser por mais econômico. Conheço que ainda assim não fica sendo pequena a despesa, mas também me persuado de que bem longe de ser ela lamentada, deve antes considerar-se como uma verdadeira economia; por que além de ser um dever para com a sociedade, manter a segurança dos indivíduos e de seus bens, é óbvio que os Cidadãos assim seguros, e dados sem distração aos seus misteres, apresentarão uma maior soma de produtos e destes resultará uma maior importância de Rendas Públicas.

A reivindicação da autoridade acima foi atendida e em 18 de novembro daquele ano de 1837 foi aprovada a lei provincial nº 7, que determinava o contingente da Força Policial e explicitava superficialmente a sua organização:

Artigo 1º - A Força Policial da Província, durante o ano financeiro que finda a 30 de junho de 1838, é fixada em 363 praças de pé ou a cavalo, segundo o Presidente da Província julgar mais conveniente.

Artigo 2º - Sua organização, disciplina e vencimento serão os mesmos da tropa de primeira linha.

Artigo 3º - Esta força terá por fim auxiliar as justiças, manter a boa ordem, a segurança pública, assim na Capital e seus subúrbios, como nas comarcas, por destacamentos, não podendo ser distraída deste serviço, exceto no de invasão de inimigos.

Artigo 4º - estará sujeita diretamente ao Presidente da Província, que a poderá dissolver quando a segurança pública assim o exigir.

Artigo 5º - Será preenchida por meio de engajamento de nacionais ou estrangeiros, de 18 a 40 anos, com boa conduta moral e civil, atestada pelo Juiz de Paz respectivo, tendo preferência os que serviram na primeira ou extinta segunda linha do exército. Na insuficiência do engajamento, para o qual o Presidente marcará um prazo razoável, terá lugar o recrutamento, na forma das leis em vigor; os recrutados servirão por 4 anos, os engajados por dois, ao menos.

Artigo 6º - Ficam sem efeito as disposições em contrário.

Anos depois, com o apaziguamento da província, os deputados voltaram a se reunir e o Marechal de Campo Conde de Caxias retomou a obrigação legal dos presidentes da província fazerem uma exposição na Assembleia Legislativa sobre a situação provincial. No seu relatório de 1º de março de 1846, ele reivindicou a atenção dos políticos com a Força Policial, reclamando que o Corpo Policial, de acordo com a lei provincial nº 7, de 18.11.1837, fixou “apenas” em 360 o número de praças, sendo esse número considerado *mui diminuto* “para todos os destacamentos que tem de dar este corpo, e o serviço que dele se deve esperar”, julgando necessário aumentá-lo para mais 200 praças, e *retocando* a sua organização “devendo o corpo ser armado como dragões, para que possa servir à pé e à cavalo, segundo as circunstâncias dos lugares”. A estrutura produtiva da província, calcada na produção agropecuária, com uma população majoritariamente rural, tornava obrigatório que parte da força policial estivesse bem montada e de preferência distribuída

especialmente, para que pudesse com presteza descolar-se para atender as necessidades da segurança pública. Quanto aos oficiais do Corpo Policial:

É de justiça assegurar um futuro aos oficiais deste corpo, que bem servirem por alguns anos à Província, dando-se-lhes direito a reforma, como acontece no Rio de Janeiro. Mui limitado é o prazo de dois anos de serviço para os que voluntariamente se engajam, bem como de quatro anos para os recrutados, devendo para os primeiros ser elevado o prazo a quatro anos e para os segundos a oito.

O que podemos perceber é que o funcionamento e a estrutura da Força ou Corpo Policial foi uma preocupação constante das autoridades, gerando frequentes reformas regulamentares. O *Fundo Polícia* explicita dificuldades com o recrutamento e a disciplina dos policiais, da escolha de candidatos viáveis para subdelegados, delegados, amanuense, escrivães. Pretendemos para a etapa seguinte desse projeto – quando serão trabalhados os códices do fundo – um texto mais alentado sobre o funcionamento da organização policial, mas consideramos conveniente acrescentar nessa apresentação a tabela abaixo, que dá uma ideia das iniciativas imperiais quanto a esse importante serviço.

1848	Lei nº 148, de 24 de julho de 1848. Eleva o Corpo Policial a 575 praças, distribuídas em 6 companhias, 4 de cavalaria e 2 de caçadores (22 artigos); ¹¹
1850	Lei nº 195, de 23 de novembro de 1850. Reduz a o Corpo Policial a 343 praças de cavalaria (26 artigos); ¹²
1851	Lei nº 217, de 10 de novembro de 1852 – Novo Regulamento para o Corpo Policial , ¹³ Partes do regulamento: Capítulo I – Do conselho administrativo; Capítulo II – Administração de fardamento; Capítulo III – Do rancho; Capítulo IV – Caixa de indenização; Capítulo V – Da escrituração; Capítulo VI – Disposições gerais;
1852	Lei nº 263 de 30 de novembro de 1852. Determina que continuam em vigor as disposições das leis nº 195, de 23.11.1850 e 213 de 30.10.1851, ordenando que além das 343 praças de cavalaria que atualmente compõem a força do Corpo Policial, sejam acrescentadas 66 praças de pret; “Este corpo terá duas companhias na comarca da Capital e conservará sempre uma destacada em cada uma das outras comarcas da província; estas companhias será convenientemente distribuídas pelos diversos termos e distritos, de sorte que cada delegado de polícia venha a ter efetivamente pelo menos 4 praças na cabeça do termo e cada subdelegado dos distritos de fora das cidades, pelo menos duas” (artigo 1º, § 2º); ¹⁴
1854	Lei 298, de 24 de novembro de 1854 – Determina que a Força Policial será constituída por 23 oficiais e 345 praças de pret e autoriza o presidente da província a reformar o atual regulamento (artigo 16º), o qual “organizará e distribuirá a Força Policial do modo que for mais conveniente ao serviço público” (artigo 114º); ¹⁵
1857	Novo Regulamento para a Força Policial , determinando que o efetivo nunca excederá 426 praças e que a sua “distribuição e aquartelamento será determinada pelo presidente da província, segundo as exigências do serviço”. O Quadro 1, anexo,

¹¹ AHRS – Fundo Legislação, códice 573ª.

¹² AHRS – Fundo Legislação, códice 573ª.

¹³ AHRS – Fundo Legislação, códice 573.

¹⁴ AHRS – Fundo Legislação, códice 573ª.

¹⁵ AHRS – Fundo Legislação, códice 576. Artigo 10º - Ficam expressamente proibidos os castigos corporais nas praças da Força Policial. A reforma legal de 1875 aboliu os castigos físicos no Exército (RODENBERG, 2010, p. 65).

	estipula a “organização da Força Policial num corpo de cavalaria de dois esquadrões, com 4 companhias e uma seção de disciplina, adida a 1ª companhia do 2º esquadrão”; ¹⁶
	Partes do regulamento: Título 1 – Da organização da Força Policial, Título 2 – Do Alistamento, Título 3 – Da nomeação, acesso e reforma dos oficiais; Título 4 – Do uniforme e fardamento; Título 5 – Dos vencimentos; Título 6 – Do armamento, equipamento e arreamento; Título 7 – Da escrituração; Título 8 – Da administração; Título 9 – Das despesas; Título 10 – Do Rancho; Título 11 – Do serviço da Força Policial; Título 12 – Dos crimes ou delitos e faltas contra a disciplina; Título 13 – Das penas correccionais; Título 14 – Dos conselhos de disciplina e do processo; Título 15 – Disposições Gerais;
1860	Ato nº 96, de 15.08.1860 – Novo Regulamento ao Corpo Policial (autorizado pelo artigo 4º da lei provincial nº 445, de 22.12.1859) ¹⁷
	Título I – Da Organização do Corpo Policial: Artigo 1º – O Corpo Policial desta província será composto de um Estado Maior e Menor, e de 4 companhias, sendo duas de infantaria e duas de cavalaria, conforme se acha designado no quadro anexo sob nº 1; Artigo 2º – O Estado completo do Corpo não poderá exceder do número de 317 praças de todas as classes, como está marcado no artigo 1º da lei citada acima; Artigo 3º – A sua distribuição e aquartelamento serão determinados pelo Presidente da Província, segundo as exigências do serviço;
	Partes do regulamento: Título I – Da organização do Corpo Policial, Título 2 – Do Alistamento, Título 3 – Da nomeação, acesso e reforma dos oficiais; Título 4 – Do uniforme do fardamento; Título 5 – Do vencimento; Título 6 – Do armamento, equipamento e arreamento; Título 7 – Da escrituração; Título 8 – Da administração; Título 9 – Das despesas; Título 10 – Do Rancho; Título 11 – Do serviço do Corpo Policial; Título 12 – Dos crimes ou delitos e faltas contra a disciplina; Título 13 – Das penas correccionais; Título 14 – Dos conselhos de disciplina e do processo; Título 15 – Disposições Gerais;
1869	Ato de 31.12.1869 – Dando novo Regulamento ao Corpo Policial , na forma do artigo 13 da Lei Provincial 695 de 06.09.1869; ¹⁸
	Título I – Da Organização do Corpo Policial: Artigo 1º – O Corpo Policial constará de 597 praças, inclusive oficiais, distribuídas por 6 companhias, e de um estado maior e menor, conforme o quadro anexo sob nº 1; Artigo 2º – As duas primeiras companhias serão armadas a infantaria e as outras 4 a cavalaria; Artigo 3º – O aquartelamento do corpo será nesta capital, competindo ao presidente da província destacar dele a força que entender precisa para qualquer ponto da província;
	Partes do regulamento: Título I – Da organização do Corpo Policial, Título 2 – Do Alistamento, Título 3 – Da nomeação, acesso e reforma dos oficiais; Título 4 – Dos vencimentos; Título 5 – Licenças; Título 6 – Fardamento; Título 7 – Do armamento,

¹⁶ AHRs – Fundo Legislação, código 580. Reformando o regulamento de 01.06.1855, o qual ainda não foi encontrado.

¹⁷ AHRs – Fundo Legislação, códigos nº 583 e 589.

¹⁸ AHRs – Fundo Legislação, códigos nº 584. Sendo autorizado pelo artigo 11 da lei provincial nº 746, de 29.04.1871, a dar novo regulamento para a polícia, a presidência da província, seguindo a proposta de reformas feitas por uma comissão especialmente nomeada para este fim, decidiu, através do ato de 18.01.1872, apenas propor algumas alterações, mantendo em vigência o regulamento de 1869. Essas alterações foram, basicamente, nas “Obrigações e deveres do comandante geral e dos comandantes das seções”.

	<p>equipamento e arreamento; Título 8 – Da escrituração; Título 9 – Da compra, sustento e tratamento dos cavalos e bestas; Título 10 – Das munições; Título 11 – Da administração; Título 12 – Das despesas; Título 13 – Do Rancho; Título 14 – Seção 1ª – Do serviço do corpo e da autoridade a que está subordinado; Seção 2ª – Do serviço ordinário do quartel; Seção 3ª – Exercício, revista e inspeções; Seção 4ª – As ordens do serviço; Seção 5ª – Dos destacamentos; Título 15 – Obrigações e deveres do major fiscal; Título 16 – Dos crimes ou delitos e faltas contra a disciplina; Seção 1ª – Dos crimes e penas; Seção 2ª – Das circunstâncias agravantes e atenuantes; Seção 3ª – Cumplicidade; Seção 4ª – Da competência; Título 16 – Dos conselhos de disciplina e de processo; Título 17 – Disposições diversas;</p>
1873	<p>Novo Regulamento para a Força Policial, 24.12.1873;¹⁹</p> <p>Título I – Da Organização da Força Policial e seu destino: Artigo 1º – A força policial constará de 700 praças em sua totalidade e será dividida em uma seção de força policial móvel e 30 seções de força policial fixa, conforme o plano anexo sob nº 1; Artigo 2º – A força policial fixa será exclusivamente empregada no serviço da polícia do município em que estiver estacionada; Artigo 3º – A força policial móvel é destinada: § 1º – A diligências fora da capital, em outros municípios, quando o serviço público o exigir, por determinação do presidente da província; § 2º – A auxiliar a força policial fixa do município da capital, no serviço ordinário, quando não se achar empregada em diligência fora deste município; Artigo 4º – Toda a força policial será subordinada a um comandante geral, que residirá na capital, exercerá as funções de fiscal e terá sob suas imediatas ordens um secretário e um quartel-mestre; Artigo 5º – A força policial móvel, cujo efetivo será de 100 praças de cavalaria, aquartelará na capital, e a força policial fixa será distribuída pelos municípios da província, estacionando em cada um deles uma de suas seções; Artigo 6º – A metade da força policial fixa será de cavalaria e a outra metade de infantaria. A proporção entre o número de praças das duas armas que deverá ter cada seção será determinada pelas exigências do serviço no respectivo município; Artigo 7º – As seções serão divididas em 3 classes, de conformidade com o quadro anexo, sob nº 2, e terão o efetivo indicado no mesmo quando, sendo comandadas as de 1ª classe por capitães, as de 2ª por tenentes e as de 3ª por alferes; § Único – O número de praças fixado para cada uma das classes poderá ser alterado, segundo as necessidades do serviço, mas não poderá ser elevado a mais de 50 praças para as seções de 1ª classe, de 30 para as de 2ª e de 20 para as de 3ª; Artigo 8º – As praças das seções serão distribuídas pelos distritos do respectivo município na proporção determinada pelas circunstâncias do lugar e necessidade do serviço.</p> <p>Partes do regulamento: Título I – Da organização da Força Policial e seu destino; Título 2 – Dos Oficiais; Título 3 – Do Alistamento, Título 4 – Dos vencimentos; Título 5 – Das Licenças; Título 6 – Do Fardamento; Título 7 – Do armamento, equipamento e arreamento; Título 8 – Do Rancho; Título 9 – Da compra, sustento e tratamento dos cavalos e bestas; Título 10 – Da Escrituração; Título 11 – Do serviço da força, das revistas e inspeções; Título 12 – Do comandante geral; Título 13 – Dos comandantes de seção; Título 14 – Dos crimes ou delitos e faltas contra a disciplina; Seção I – Dos crimes e penas; Seção II – Das circunstâncias agravantes e atenuantes; Seção III – Cumplicidade; Seção IV – Da competência; Título 15 – Dos processos dos crimes;</p>

¹⁹ AHRS – Fundo Legislação, códigos nº 591.

1882	<p>Ato de 20.02.1882 dá novo Regulamento para a Força Policial;²⁰</p> <p>Título I – Da Organização da Força Policial e seus fins: Artigo 1º – A força policial constará do número de praças que for decretado por lei e sua organização será atualmente a do plano anexo sob nº 1; Artigo 2º – A força policial fixa será exclusivamente empregada no serviço da polícia do município em que estiver estacionada, devendo, porém, coadjuvar o serviço dos outros municípios, quando o bem público assim o exigir; Artigo 3º – Seções fixas serão classificadas em 3 classes, conforme a tabela nº 2; Artigo 4º – A força policial móvel estacionará na capital e é destinada ao serviço da cidade, fora dela e em outros municípios, quando assim o ordenar a presidência da província.</p> <p>Partes do regulamento: Título I – Da organização da Força Policial e seus fins; Título 2 – Do Alistamento; Título 3º – Da nomeação, acesso, reforma, substituição e demissão dos oficiais; Título 4º – Do uniforme e fardamento; Título 5º – Do armamento, equipamento, arreamento e munições; Título 6º – Dos vencimentos; Título 7º – Das Licenças; Título 8º – Do rancho; Título 9º – Da compra, sustento e tratamento dos cavalos e bestas; Título 10º – Da escrituração; Título 11º – Do serviço da força policial, suas revistas e inspeção; Título 12º – Do comandante geral; Título 13º – Do comandante de seção; Título 14º – Dos crimes ou delitos e faltas contra a disciplina; Título 15º – Das circunstâncias agravantes e atenuantes; Título 16º – Cumplicidade; Título 17º – Da competência; Título 18 – Da forma dos processos para os oficiais; Título 19º – Da forma do processo para as praças de pret; Disposições gerais;</p>
1888	<p>Ato nº 252 de 28.07.1888 dá novo Regulamento para a Força Policial, de conformidade com a lei nº 1689, de 12.01.1888;²¹</p> <p>Título I – Da Organização da Força Policial e seus fins: Artigo 1º – A força policial desta província compor-se-á do número de oficiais e praças fixado e Lei, inclusive o comandante geral a que será subordinada; e terá por missão manter a ordem e segurança públicas, de conformidade com as disposições deste Regulamento; § 1º – A organização da mesma Força será a constante do plano anexo sob nº 1; § 2º – O comandante geral terá como auxiliares, para o exercício de suas funções: um secretário, um quartel-mestre e dois amanuenses, os quais poderão fazer parte do quadro da força móvel, acumulando o serviço desta; Artigo 2º – A força móvel formando uma seção estacionará na capital e será destinada: § 1º – Ao serviço policial do município de Porto Alegre; § 2º – A coadjuvar o serviço de outros municípios quando for necessário e a presidência da província o ordenar; § 3º – A força fixa compor-se-á das seções organizadas e estacionadas nos outros municípios e será especialmente empregada no serviço policial daqueles a que pertencer, devendo, porém, coadjuvar as dos municípios próximos quando a ordem e segurança públicas o exigirem e a autoridade competente o determinar. § 4º – As seções fixas serão classificadas segundo a sua importância e de conformidade com a lei; Artigo 3º – O comandante geral, em caso urgente, poderá reforçar umas seções com as praças que forem dispensáveis em outras, devendo, porém, faze-las regressar a estas logo que cessem os motivos que houverem determinado tal deliberação;</p>

²⁰ AHRS – Fundo Legislação, códigos nº 608. Com as alterações da lei nº 1385, de 27.05.1882. Esse regulamento revogava o de 24.12.1873 e o ato de 28.10.1876.

²¹ AHRS – Fundo Legislação, códigos nº 614. Ato de 25.10.1888 fez algumas modificações nesse regulamento, especificamente nos artigos 17, 32, 67 e 72.

<p>Partes do regulamento: Título I – Da organização da Força Policial e seus fins; Título 2 – Do Alistamento; Título 3º – Das nomeações e demissões, acessos, substituições, remoções e reformas; Título 4º – Do uniforme e fardamento; Título 5º – Do armamento, equipamento, arreamento e munições; Título 6º – Dos vencimentos e seu pagamento, ajudas de custo e tratamento de oficiais e praças em caso de moléstias; Título 7º – Das Licenças; Título 8º – Do rancho; Título 9º – Da compra e sustento de cavalos e bestas; Título 10º – Da escrituração; Título 11º – Do serviço da força policial, suas revistas e inspeção; Título 12º – Do comandante geral; Título 13º – Dos comandantes de seção; Título 14º – Dos crimes e faltas contra a disciplina, penas a que estão sujeitos e respectivo processo; Seção I – Dos crimes e faltas contra a disciplina e as penas; Seção II – Da maneira de impor as penas; Seção III – Do processo dos oficiais; Seção IV – Do processo das praças de pret; Título 15º – Disposições gerais;</p>
--

Todo esse movimento que as fontes da polícia nos mostram faz parte de um projeto de racialização e construção de alteridades negativas que almejou instrumentalizar a polícia como mecanismo de controle da sociedade em sua capilaridade. Mas esse contexto não nos deve fazer menosprezar a polícia como lugar social de inserção de trabalhadores populares (negros inclusive) que viram na “carreira policial” uma estratégia de ascensão social e na farda uma proteção (sujeita a muitas falhas) contra a exclusão racista. Mesmo que seja difícil considerar como *carreira* os efêmeros períodos de engajamento daqueles homens que vestiam as fardas policiais, certamente esta foi uma importante alternativa de trabalho para os populares do período. Além disso, muitos documentos denunciam solidariedades praticadas pelos meganhas com as resistências dos populares, com os quais eles se confundiam. Entre essas resistências e agências citamos com destaque escravizados que fugiam e se abrigavam/acoutavam sob a farda policial:

- Em 2 de outubro de 1871: o Chefe de Polícia enviou ofício ao Delegado de Rio Pardo, pedindo investigações sobre a reclamação de um proprietário, de estar seu escravo Adão como praça do Corpo Policial daquele termo. O cativo foi encontrado com o nome de Antônio de Souza e devolvido ao seu senhor (interessante notar que o escravo alistou-se usando como nome falso o de seu senhor, Celestino Antônio de Souza);
- Em 23 de janeiro de 1875: o Chefe de Polícia pediu que Ramão Francisco de Assis, que havia se alistado na seção móvel do Corpo Policial, apresentasse carta de liberdade;
- Em 8 de janeiro de 1877: o Chefe de Polícia enviou ao Presidente da Província um ofício do Delegado de Rio Grande, informando que o policial da seção fixa Manoel Nascimento era escravo do negociante Paiva & Viana, fugido da Bahia, de bordo de um brigue, do qual era marinheiro;
- Em 23 de setembro de 1886: o contratado Anacleto, ex-escravo de Manoel José de Oliveira, fugiu da prestação de serviços devida e foi encontrado como praça no Corpo Policial de Porto Alegre. Anacleto fugiu de Pelotas, e o procurador de seu ex-senhor exigiu a devolução de sua “propriedade”, o que foi efetuado;
- Em 9 de abril de 1886: o escravo Simião, preto fula de 28 anos, de Manoel Jacinto Fogaça, fugitivo deste 1884 de São Francisco de Paula, foi encontrado

como praça do Corpo Policial de Porto Alegre, com o nome de Antônio ou João Gregório.²²

Era a esperança de “vestir uma liberdade, mesmo precária”, numa espécie de “alforria transitória”.

Acreditamos que os documentos ora divulgados e que fazem parte do acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul estimularão pesquisas qualitativas, quantitativas, onomásticas, etc. Obviamente nos inspiramos em concepções anteriores bem-sucedidas, entre eles o projeto Catálogos da Escravidão do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Na verdade, tentamos a todo momento resistir a efetuar o cruzamento dos nomes encontrados nestas fontes policiais com o projeto do APERS, mas recomendamos enfaticamente que os pesquisadores e pesquisadoras o façam!

Bibliografia

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **Palácio das Misérias**. Populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889. Tese de Doutorado. Porto Alegre, PPG de História PUCRS, 2013.

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A Negra força da Princesa**. Polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857). Pelotas: Sebo Icária, 2008.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. A vala comum da ‘raça emancipada’: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social**, n. 19, segundo semestre de 2010.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1988.

ARAÚJO, Thiago. **Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (Vila da Cruz Alta, Província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884)**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, PPGH/UFRGS, 2008.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BOM, Matheus Batalha. **Liberdades Racializadas: Gênero, Trabalho e Crime na Fronteira Meridional (Jaguarão, 1870-1905)**. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo, Unisinos, 2022.

BORGES, Viviane; SERRES, Juliane. Leprosários e Hospitais Psiquiátricos. Lugares de história, lugares de memória. In: GONZÁLEZ, Ana; FERREIRA, Maria; ASHFIELD, William (Orgs.). **Patrimônio Cultural**. Brasil e Uruguai os processos de patrimonialização e suas experiências. Pelotas: UFPEL, 2013, p. 202-219.

CARVALHO, Marcus J. M. de. O desembarque nas praias: o funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. **Revista de História**. São Paulo, nº 167, p. 223-260, julho/dezembro 2012, p. 223-260.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. **“Entre a solidariedade e a animosidade”**: Os Conflitos e as Relações Interétnicas Populares Santa Maria – 1885 a 1915. Dissertação (Mestrado em História). São Leopoldo, Unisinos, 2005.

²² AHRN – Códices Policiais nº 80, 241, 251; Justiça/Requerimentos, lata 23, maço 237.

- CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **Revista de História Social**, n. 19, p. 33-62, 2010.
- CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**. Ilegalidade e costume no Brasil Oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo**. Um estudo sobre branquitude no Brasil. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Araraquara, Unesp, 2014.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **Intenção e gesto**. Pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro 1927-1942. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Tempo Imperfeito: uma etnografia do arquivo. **Mana**, 10(2):287-322, 2004.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. **Quase-Cidadão**. Histórias e antropologias do pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2007.
- FARGE, Arlete. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.
- FISCHER, Bordwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe Mattos. Direito, silêncio e racialização das desigualdades na História afro-brasileira. In: ANDREWS, George Reid; LA FUENTE, Alejandro de. **Estudos afro-latino-americanos**. Uma introdução. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018, p. 163-215.
- FLORES, Giane Caroline. **Sob a Farda da Polícia**. Controle Social, Trabalho, Cor e Prestígio (Porto Alegre, Fins do Século XIX). Dissertação (Mestrado em História). São Leopoldo, Unisinos, 2018.
- FLORES, Giane Caroline. **Homens de Farda**. Masculinidades, violência e autoridade entre os policiais de Porto Alegre (1882-1896). Tese (Doutorado em História). São Leopoldo, Unisinos, 2023.
- HARKOT-DE-LA-TAILLE, Elizabeth; SANTOS, Adriano Rodrigues dos. Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade. In: III Simpósio Nacional e I Simpósio Internacional Discurso, Identidade e Sociedade, 2012, Campinas. Dilemas e desafios na contemporaneidade. **Anais do II Simpósio Nacional e I Simpósio Internacional Discurso, Identidade e Cultura**. Campinas: UNICAMP, 2012.
- KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KRAAY, Hendrik. **Política Racial, Estado e Forças Armadas**. Na época da independência: Bahia, 1790-1850. São Paulo, Hucitec, 2011.
- KROB, Bruna Emerin. **“Com a condição de servir gratuitamente a mim ou a meus herdeiros”**. Alforrias, contratos e experiências de trabalho de libertos (Porto Alegre, 1884 – 1888). Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.
- LACOMBE, Américo Jacobina, SILVA, Eduardo e BARBOSA, Francisco de Assis. **Rui Barbosa e a queima dos arquivos**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1988.
- LARA, Silvia. **Fragmentos setecentista**. Escravidão, cultura e poder na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LARA, Silvia. Pretos, pardos e mulatos: cor e condição social no Brasil da segunda metade do século XVIII. In: SAMPAIO, Gabriela; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (orgs.). **Marcadores da Diferença**. Raça e racismo na história do Brasil. Salvador: EDUFBA, 2019, p. 17-40.

- LIMA, Espada H. Sob o domínio da precariedade: escravidão e o significado da liberdade de trabalho no século XIX. **Revista Topoi**. V. 6, n. 11, jul.-dez., 2005, p. 289-326.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos Livres: A abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MATHEUS, Marcelo Santos. **A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (Bagé, c.1820-1870)**. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.
- MATTOS, Hebe. **Das Cores do Silêncio**. Os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, séc. XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- MAUCH, Cláudia. **Ordem Pública e moralidade**. Imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004.
- MAUCH, Cláudia. **Dizendo-se autoridade**. Polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.
- MENEGUELLO, Cristina. Patrimônios Difíceis (Sombrios). In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina. **Dicionário temático de patrimônio: debates contemporâneos**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.
- MENEGUELLO, Cristina. Patrimônios Sombrios. In: FLORES, Maria Bernardete Ramos; PETERLE, Patricia (Orgs.). **História e Arte: Herança, Memória, Patrimônio**. São Paulo: Rafael Copetti Editores, 2014. p. 46-55.
- MOREIRA, Paulo. **Entre o deboche e a rapina**. Os cenários sociais da criminalidade popular (Porto Alegre - século XIX). Porto Alegre: Armazém Digital, 2009.
- OLIVEIRA, Vinícius. **De Manoel Congo a Manoel de Paula: um africano ladino em terras meridionais**. Porto Alegre: EST, 2006.
- RODRIGUES, Jaime. **O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Unicamp, 2000.
- ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. **Além da invisibilidade**. História social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição (1884-1918). (Tese de Doutorado em História). Campinas, UNICAMP, 2014.
- ROSEMBERG, André. **De Chumbo e Festim**. Uma história da polícia paulista no final do Império. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp, 2010.
- ROSSI, Gustavo. **O Intelectual Feiticeiro**. Edison Carneiro e o campo de estudos das relações raciais no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.
- SCHERER, Jovani. **Experiências de busca de liberdade: Alforria e Comunidade Africana em Rio Grande, século XIX**. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo, PPGH/UNISINOS, 2008.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**. Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese (Doutorado em Psicologia). São Paulo, USP, 2012.
- SCHUCMAN, Lia Vainer; FACHIM Felipe Luis. A cor de Amanda: identificações familiares, mestiçagem e classificações raciais brasileiras. **Interfaces Brasil/Canadá**. Florianópolis/Pelotas/São Paulo, v. 16, n. 3, 2016, p. 182-205.
- SCHWARCZ, Lilia; MACHADO, Maria Helena. Abolições: A construção dos conceitos de liberdade, raça e tutela nas Américas. In: SCHWARCZ, Lilia M.; MACHADO, Maria Helena P. T. **Emancipação, Inclusão e Exclusão**. Desafios do Passado e do Presente. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Quase pretos, quase brancos. **Pesquisa Fapesp**, n. 134, p. 10-15, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Lima Barreto**. Triste visionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SILVA, Fernanda O.; SÁ, Jardélia R.; GOMES, Luciano da C.; ROSA, Marcus Vinícius de F.; PERUSSATTO, Melina K.; SILVA, Sarah C. A.; SANTOS, Sherol dos. **Pessoas comuns, histórias incríveis**: a construção da liberdade na sociedade sul-rio-grandense. Porto Alegre: Ed. UFRGS; EST Edições, 2017.

SLENES, Robert. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIXl. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, 13, nº 1, jan./abr. 1983.

SLENES, Robert. Escravos, cartórios e desburocratização: O que Rui Barbosa não queimou será destruído agora? In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 5, nº 10, março/agosto 1985.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar**. São Paulo: Boitempo, 2019.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Momentos da trajetória da “rainha Jinga” Maria Teresa Joaquina e os embates fundiários em uma localidade rural do litoral do Rio Grande do Sul: séculos XIX-XXI. In: MENDONÇA, Joseli Maria Nunes; TEIXEIRA, Luana; MAMIGONIAN, Beatriz (org.). **Pós-Abolição no Sul do Brasil**: associativismo e trajetórias negras. Salvador: Saggá, 2020, p. 143-167.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Arquivo LGBTQIAPN+**: Levantando documentos para outras histórias: Catálogo seletivo de fontes documentais para a história LGBTQIAPN+ do Rio Grande do Sul (1942-1964). Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS, 2023.

WISSEMBACH, Maria Cristina. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998.

XAVIER, Regina. Raça, classe e cor: debates em torno da construção de identidades no Rio Grande do Sul no Pós-abolição. In: ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe. **Histórias do pós-abolição no mundo atlântico**. Identidades e projetos políticos, v. 1. Niterói: Editora da UFF, 2014, p. 119 -151.

Prof. Paulo Roberto Staudt Moreira (FURG/UFPEL)

“A história que a história não conta”: a presença negra no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Eliege Moura Alves²³
Louiselene Rodrigues²⁴
Muara Farias Pedroso²⁵

Brasil, meu nego deixa eu te contar
A história que a história não conta
O avesso do mesmo lugar
Na luta é que a gente se encontra.²⁶

Iniciamos nossa reflexão sobre o projeto *Registros da Presença Negra no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul* trazendo o samba-enredo “História para Ninar Gente Grande”, apresentado pela escola de samba Estação Primeira de Mangueira, no Carnaval de 2019, que nos convida a refletir sobre as narrativas silenciadas na história oficial da formação do Brasil.

A composição em questão reúne episódios e nomes de pessoas que não foram consideradas protagonistas no imaginário e na construção da Nação e em consequência disso, tiveram suas contribuições e vozes apagadas na história oficial ao longo de séculos.

Tal reflexão vai ao encontro da pesquisa documental realizada no *Fundo Polícia* – que se encontra sob a custódia do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Esses documentos oficiais, redigidos principalmente no século XIX, retratam a existência de pessoas negras sob a ótica e o contexto escravista do período, e têm sua origem e execução forjada por mãos, olhares e experiências brancas. Vale salientar, que o marco temporal da pesquisa realizada se estende até a data de 1888, adentrando, portanto, o momento histórico intitulado Brasil Império.

A historiografia sul-rio-grandense, até a redemocratização, com o término da ditadura civil-militar de 1964, e o espraiamento e fortalecimentos dos Programas de Pós-Graduação em História, transmitiu uma espécie de silenciamento dos povos indígenas e da população negra, impondo-lhes o lugar de meros espectadores e sujeitos passivos, cuja contribuição histórica teria sido mínima ou inexistente.

Ao procurarmos sobre a história do estado do Rio Grande do Sul, encontramos detalhadas informações acerca dos imigrantes europeus, portugueses e espanhóis, bem como sobre as grandiosas atividades rurais, sendo enaltecida a tradição campeira do Estado. Entretanto, pouco é

²³ Mestre em História pela Unisinos (2004); foi professora da Prefeitura Municipal de Portão (2003 até 2015), atual professora no Colégio Sinodal da Paz em Novo Hamburgo.

²⁴ Graduanda em História/Licenciatura – UNIRITTER, Pesquisadora bolsista do CNPq.

²⁵ Graduanda em História/Licenciatura – UFRGS, Estagiária do AHRs, Pesquisadora bolsista do CNPq.

²⁶ G.R.E.S Estação Primeira de Mangueira. História para ninar gente grande. Carnaval 2019. Rio de Janeiro. Sugerimos escutar o samba disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=JMSBisBYhOE> pois algumas partes da letra aparecerão no corpo do texto.

mencionado que toda essa construção social e econômica foi alicerçada na influência das populações nativas já existentes e de milhares de homens e mulheres trazidos escravizados de outras províncias e do continente africano.

De acordo com o primeiro levantamento populacional de 1780 (SANTOS, 2009, p. 71), a população do Rio Grande do Sul contava com um total de 17.923 pessoas, sendo 3.388 indígenas, 5.102 pretos e 9.433 brancos, ou seja, somando as populações não brancas, temos uma tensão na historiografia no que diz respeito a um território predominantemente branco.

Ademais, estudos corroboram a contribuição africana e indígena no desenvolvimento do Sul do Brasil, sobretudo quando se trata de sua formação econômica e social. Regina Xavier contribui para o debate refletindo sobre a história da escravidão no estado, levantando uma série de pesquisas que, a partir da análise de fontes primárias, evidenciam um Rio Grande do Sul construído, não só física, mas também econômica e culturalmente, por escravizados e escravizadas (XAVIER, 2007). Este fato nos faz questionar a controversa narrativa que, por tanto tempo, investiu e foi responsável pelo apagamento da presença negra local, seus atos de resistências e o protagonismo de mulheres e homens escravizados(as), libertos(as) ou livres, dando relevo apenas às contribuições advindas da imigração europeia.

Desse modo, o levantamento bibliográfico apontado pela historiadora acima demonstra a vasta produção científica que, a partir de dados inseridos em documentação oficial, nos ajuda a compreender a importância das pesquisas, sobretudo com fontes primárias, no que tange às novas percepções historiográficas.

Em vista disso, o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul possui um papel fundamental no que diz respeito à preservação do patrimônio documental, já que custodia amplo acervo, constituído em boa parte dos documentos gerados por atividades estatais desde o período colonial. Por isso, a implementação de mais este projeto – *Registros da Presença Negra no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul* – que iniciou suas atividades a partir da investigação do *Fundo Polícia*. Tal fundo específico reúne documentos de correspondências entre oficiais e governantes, não se restringindo somente ao estado do Rio Grande do Sul. Nele encontramos correspondências expedidas entre as províncias, processos judiciais, registros de visitas carcerárias, reivindicações de alforrias, denúncias de reescravizações, anúncios de fugas, atividades quilombolas, etc.

Pesquisadoras como Franciele Merlo e Gláucia Konrad sinalizam a “importância da preservação do patrimônio documental em meio à relação documento, história e memória, com vista ao acesso à informação” (MERLO; CONRAD, 2015, p. 26). Portanto, é fundamental que a manutenção desses acervos seja assegurada pelas instituições às quais estão destinadas, bem como se promova a sua difusão, a fim de que novas perspectivas possam emergir sobre essa documentação, sobretudo no campo da Educação, visando analisar o potencial das fontes

primárias pelo prisma do protagonismo negro frente à sua resistência construída e articulada nas variadas formas de associativismo e iniciativas particulares, familiares, étnicas.

Ainda de acordo com Franciele e Glaucia (2015, p. 33), “toda história, seja transmitida pela escrita, ou mesmo pela oralidade, ao ser interpretada, permite ao sujeito algum tipo de subjetividade em sua interpretação”. Nesse sentido, vale salientar que durante a pesquisa não se intencionou alterar o sentido dos relatos presentes nos ofícios; contudo, não se deixou de observá-los com criticidade, fato este que motivou discussões acerca da sensibilidade da memória revisitada e de como esse conteúdo conduziu e afetou a experiência de três mulheres negras implicadas nesse projeto.

“O avesso do mesmo lugar”

Somos três mulheres negras historiadoras pesquisando no *Fundo Polícia*, composto de papéis manuscritos produzidos no século XIX e, nesse sentido, reitera-se: esses documentos foram escritos por óticas, mãos e experiências brancas. Cada uma de nós, obviamente, possui vivências e narrativas diferentes, e contamos também com o compartilhamento de experiências e sensações do coletivo no qual estávamos inseridas ao longo do projeto. Isso nos possibilitou compreender o que bell hooks intitulou de *formação de uma comunidade pedagógica*. Evidentemente, não partíamos do mesmo lugar e, por isso, o trabalho em equipe exigiu que desenvolvêssemos um espaço de diálogos e escutas. Afinal, segundo a autora,

[...] a prática do diálogo é um dos meios mais simples com que nós, como professores, acadêmicos e pensadores críticos, podemos começar a cruzar as fronteiras, as barreiras que podem ser ou não erguidas pela raça, pelo gênero, pela classe social, pela reputação profissional e por um sem-número de outras diferenças (hooks, 2014, p. 174).

Esse intercâmbio de informações, sensações e vivências se expandia a cada encontro e pouco a pouco se pôde perceber o quanto nossas diferenças raciais, sociais e de gênero enriqueciam e criavam debates, ao passo que justificavam nossos olhares desconfiados ou descontraindo. Era comum que em alguns momentos parássemos para analisar e esmiuçar os detalhes dos ofícios ou das correspondências expedidas, que nos haviam causado incômodos, questionamentos e reflexões. Uma das pautas que inevitavelmente conduzia boa parte das nossas rodas de conversa tratava sobre a desconfiança acerca da veracidade dos relatos descritos nas fontes primárias e sua função social enquanto documento informativo, frente à época em que foi redigido, levando em conta as relações de poder estabelecidas naquele período.

Ao olharmos para essas fontes primárias, sem levar em consideração a base que as fundamentou e, até hoje, é responsável por discursos que legitimam a desumanização e o encarceramento dos povos originários e dos africanos escravizados, estamos ignorando a possibilidade de expor as versões apagadas da História, de uma pátria cujo início se deu com a dizimação de um povo e a escravização de outro. Ignorar o passado é deixar pouco a pouco de compreender o presente.

Tendo isso em perspectiva, nossos olhares enquanto pesquisadoras são desconfiados, justamente porque esse passado ainda é presente: pessoas negras ainda são “confundidas” e sistematicamente colocadas em situações “criminosas”; aprisionadas mesmo sem provas; assassinadas a sangue frio; excluídas do acesso a uma vida digna, não dispoño de recursos básicos para sua sobrevivência; sem contar os casos de violência extrema e direta que sofrem do aparato repressor do Estado, não podendo contar com as garantias da lei em sua defesa, ficando à mercê das interpretações judiciais.

Lembremos de alguns casos como o de Rafael Braga (2013), acusado e condenado por provas circunstanciais quando carregava materiais de limpeza, as quais foram interpretadas pelos policiais que o abordaram como possível material explosivo. Outro caso emblemático foi o ocorrido na zona norte do Rio de Janeiro, no ano de 2015, tornado famoso pela alcunha de *Chacina de Costa Barros*, quando cinco jovens negros foram brutalmente assassinados por policiais militares que, ao confundi-los com criminosos, fuzilaram o carro em que estavam. Investigações posteriores constataram que os jovens, com idades entre 15 e 25 anos, estavam comemorando o primeiro salário de um deles.

Nesse sentido, observamos que a violência que acomete a população negra não se restringe a um tempo remoto, mas sim, atravessa séculos mantendo um histórico aparato repressivo, que nos permite compreender como as estruturas de poder, relacionadas ao Estado, são responsáveis pelas diversas formas de desumanização de corpos negros.

Por outro lado, a potencialidade das fontes nos permitiu pensar outros modos de nos relacionarmos com a *História*, uma vez que a variada documentação comprova a capacidade de agência, bem como de enfrentamento, incorporado por aqueles sujeitos. Observemos a segunda estrofe do Samba Enredo:

Desde 1500
Tem mais invasão do que descobrimento
Tem sangue retinto pisado
Atrás do herói emoldurado
Mulheres, tamoios, mulatos
Eu quero um país que não está no retrato
Brasil, o teu nome é Dandara
Tua cara é de Cariri
Não veio do céu
Nem das mãos de Isabel
A liberdade é um dragão no mar de Aracati.

A composição corresponde, assim como o carnaval, às estratégias populares efetivas na difusão do conhecimento, que ao apresentar uma estética reivindicativa, nos ajuda a exemplificar nossa relação com as fontes primárias, visto que apontam para as narrativas brasileiras que não estão nos retratos.

Durante a pesquisa documental, nos deparamos com personagens históricos que, através de suas lutas, nos confirmam que “não veio do céu nem das mãos de Isabel a Liberdade”. Uma

das histórias marcantes foi de uma *ação de liberdade*²⁷ cuja autora foi uma mulher *preta* chamada Júlia. Sua trajetória de busca pela liberdade ultrapassou limites geográficos, demonstrando toda a força que foi capaz de mobilizar, ainda que a partir das condições desiguais em que se encontrava, abafada por uma sociedade estruturada em diversas formas de opressão. Documentações como essa eram exceção; afinal, a regra, em geral, foi a de ofuscar narrativas que pudessem contrariar àquela que se pretendia oficial. Fomos atravessadas pela força de Júlia!

Nos ofícios do *Fundo Polícia* encontramos diversos interrogatórios e um deles chamou nossa atenção. Os papéis tratavam de uma *insurreição* onde escravizados e escravizadas acabaram fugindo para um *quilombo* localizado na serra do distrito do Couto, em Rio Pardo²⁸, e alguns deles, ao serem capturados e forçados a darem seus depoimentos, construíram narrativas muito semelhantes. Apesar de serem pressionados a entregar os locais de fuga e esconderijo, os seus companheiros, e até mesmo outros escravizados que nem mesmo haviam conhecido, os *quilombolas*, mantiveram uma coesão excepcional, de forma que os meganhas nada pudessem extrair e ninguém pôde ser acusado. Conseguem imaginar nossa euforia durante a leitura desse documento?

Outro momento surpreendente foi o contato com os registros nos quais *Joana Eiras*²⁹ era protagonista. Joana era considerada desordeira do ponto de vista de seus vizinhos, pela sua predisposição em não cumprir ordens que tornasse o convívio confortável no então nomeado bairro Tristeza, em Porto Alegre, todavia:

[...] tudo indica que realmente a casa de Joana era local de concentração não de malfeitores e bandidos, mas negros livres, escravos e contratados fugitivos, que se açoitavam nos arredores na residência em ranchos ou quartos. Joana é indicada como a pessoa que fornecia agasalho e proteção e aquela que chamava seus parceiros para eventuais trabalhos e missões de ataque ou defesa frente aos inimigos vizinhos e à polícia (MOREIRA, 2003, p. 144).

Nesse sentido, tornou-se interessante acessar essa documentação que discorre sobre a trajetória dessa brava mulher e o medo misógino e racista que ela provocava nas autoridades brancas encarregadas da segurança pública.

Joana Eiras é um daqueles personagens que imperceptivelmente vão ganhando espaços em nossos trabalhos de pesquisa, mesmo que nunca tenham virado nome de rua ou atraído a atenção dos historiadores. Aos poucos percebemos que ela era uma *figura pública* da época, tendo angariado fama junto à polícia e imprensa, que a tratavam como relativa intimidade, e atuava junto aos parceiros, asseclas ou capangas com autoridade e liderança, o que não era comum na época, principalmente tratando-se de uma mulher (MOREIRA, 2003, p. 158).

²⁷ AHRs – Fundo Polícia, caixa 6, maço 12, correspondência expedida, data: 03.01.1870.

²⁸ AHRs – Fundo Polícia, caixa 13, maço 26, correspondência expedida, data: 04.03.1847.

²⁹ AHRs – Fundo Polícia, caixa 50, maço 100, ofício nº 17, data: 17.01.1885.

Não foi à toa que, durante a leitura desses documentos, Joana foi carinhosamente apelidada de nossa “Maria, Mahin, Marieles, Malês”, justamente pela sua forma de romper com os *grilhões* impostos pela sociedade, vestida de coragem e astúcia.

No entanto, como todos sabemos, falar sobre o período escravocrata não é algo fácil, principalmente para nós, enquanto pesquisadoras negras. Reiteramos que houve momentos em que a leitura dos documentos e autos foi indigesta, difícil de absorver, desconfortável de sequer debater. A exemplo, temos a descrição de um, dentre vários, *Auto de corpo de delito*³⁰, do exame realizado na *preta* Joaquina que após utilizar o famigerado³¹ veneno *verde paris* na bebida de seus então senhores e sem alcançar o sucesso esperado, ou seja, a morte dos mesmos, atentou contra sua própria vida, presumindo as represálias que ela, sua família e seus parceiros sofreriam. Em momentos como esse, nossas rodas de conversa e trocas de conhecimento eram substituídas por um silêncio triste e impotente, onde nada que fosse dito poderia preencher e dar um outro sentido àquela documentação.

É sempre importante lembrar que, quando pesquisamos documentos históricos, não estamos falando, normalmente, sobre coisas inventadas ou imaginárias, mas sim, sobre pessoas que realmente existiram, lutaram e sofreram. Há de nos atentarmos, como pesquisadoras e pesquisadores, a não romantizar ou tratar de forma banal esses relatos, afinal, eles fazem parte da história violenta do nosso Estado e país, e explicam como esse passado tão recente ainda é escancarado e presente na sociedade atual.

Falar sobre esse projeto, mesmo que não seja o ideal e nem o que esperávamos, é inevitavelmente, falar sobre dor. A pesquisa significou não só acompanhar e descrever com atenção os relatos presentes nos documentos, mas também iniciar uma busca, ingênua e tardia, para ressignificar e recontar aquelas histórias, dar voz e protagonismo a quem o documento se referia, e não a quem o escreveu.

A historiadora Saidiya Hartman (2020, p. 15) nos trouxe ideias, inspirações e sentimentos que permearam boa parte de nosso processo como pesquisadoras, intencionando contar histórias para além da violência e fugir da *normalidade* dada: dor, castigo, submissão e abuso. Como contar uma história sem cometer mais violência em nosso próprio ato de narração? Como, afinal, podemos "traduzir palavras mal interpretadas e remodelar vidas desfiguradas"? Desse modo, nossa experiência de pesquisa se fundamentou, também, na lógica da autora, ou seja, firmamos nosso olhar para as fontes e para as pessoas que nelas estão, com ênfase em seus feitos e suas existências, justamente porque esses documentos não dão conta, propositalmente, dessa humanização.

³⁰ AHRS – Fundo Polícia, Caixa 6, maço 12, Auto de corpo de delito, data: 29.06.1878.

³¹ Foram encontrados em outros ofícios os registros da utilização do veneno.

“Na luta é que a gente se encontra”

Encaminhamos para o final o nosso relato de experiência enquanto pesquisadoras e bolsistas do projeto com um dos versos do samba-enredo escolhido para nos acompanhar durante essa escrita: “na luta que a gente se encontra”. Assim como a composição, nosso objetivo neste texto foi refletir junto dos futuros pesquisadores questões pertinentes em torno da população africana e afro-brasileira. Dessa forma, buscamos em nossa narrativa sintetizar os principais movimentos em torno da pesquisa: aprendizado, observação, escuta, formas diferentes de sentir e se relacionar com a documentação, sobretudo garantindo que cada um dos *corpos* encontrados não fossem meros objetos de pesquisa, afinal, *reconhecemo-nos, muitas vezes, na luta* desses *indivíduos*.

A história da vida dessas pessoas, advinda da documentação policial, denota experiências e desafios enfrentados pela comunidade negra ao longo do tempo e, em nossas crônicas, pontuamos que muitos desses desafios ainda nos assolam. Entretanto, não olhamos somente para o terror ocasionado pelo sistema escravocrata, uma vez que, consideramos veemente a vida e os movimentos em torno da trajetória dessas pessoas.

Ademais, sinalizamos a relevância do acesso à documentação para futuras pesquisas que influenciem na historiografia sul-rio-grandense visando uma educação inclusiva e plural. O Projeto Registro da Presença Negra no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul desempenha um papel fundamental ao resgatar e preservar parte da documentação, através da produção de um catálogo que viabiliza, de certa forma, a *circulação* de nomes, atividades, revezes, e enfrentamentos presentes na história tão oficial do Rio Grande do Sul quanto a demasiadamente afamada.

Assim, participar do projeto “Registro da presença negra do RS” nos possibilitou observar a historiografia, voltando nossos olhares para além da dor e do castigo. Dessa forma, desejamos que os futuros pesquisadores ao receber este catálogo, produzam cada vez mais estudos a partir do acesso às fontes primárias, divulgando a vida dessas pessoas, nomes e formas de resistir a um passado sombrio.

Aproveitamos, também, para agradecer a parceria dos colegas de pesquisa, aos estagiários e servidores do AHRS, e ao CNPq por terem contribuído para a realização dessa pesquisa. Por último, não menos importante, estendemos os agradecimentos aos nossos ancestrais, pela bravura, conhecimento e afeto transmitidos ao longo de todas essas gerações.

Bibliografia

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. Dossiê **Crise, Feminismo e Comunicação**, v. 23, n. 3, 2020, p. 12-33.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013, p. 174.

MERLO, Franciele; KONRAD, Gláucia. Documento, história e memória: a importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação. **Informação & Informação** (on-line), v. 20, p. 26-42, 2015.

MOREIRA, Paulo. Acoitando Fugitivos: a face negra do abolicionismo. In: **História Cultural**. Experiências de Pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, p. 137-158.

SANTOS, Sherol dos. **Apesar do cativo. Família escrava em Santo Antônio (1773/1824)**. Dissertação (Mestrado em História). São Leopoldo, Unisinos, 2009.

XAVIER, Regina. **História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional**. Guia bibliográfico. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PROJETO – REGISTROS DA PRESENÇA NEGRA NO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO
GRANDE DO SUL
FUNDO: POLÍCIA – documentação avulsa³²

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Alegrete**

Localização: maço 1

Correspondência expedida, data: 29.04.1848, de: **Joaquim dos Santos Prado Lima** (delegado de polícia de **Alegrete**), para: **Manoel José de Freitas Travassos** (chefe de polícia interino); Descrição: sobre as providências a serem tomadas com relação aos escravizados fugidos para os Estados Vizinhos;

“Levo ao conhecimento de V. Sa. o haver recebido o ofício que em data de 8 do mês próximo passado teve a bem V. Sa. endereçar, transmitindo cópia de outro de V. Exa. o senhor presidente da província, datado em 27 de novembro do ano próximo passado, designando a maneira porque devem ser reclamados os escravos que fugarem para os Estados vizinhos, ao que respondo: por intermédio da presidência veio-me às mãos a exarada ordem e fundado em tais princípios passei duas cartas reclamatórias para as autoridades da Campanha do **Estado Oriental**, sendo uma direta ao coronel **Diogo Lamas** e outra ao coronel **Lucas Pires**, ambos da Confederação **Argentina**, de que não houve resultado algum, como V. Sa. verá em o ofício que adjunto, e nem é de esperar-se melhoramento daquela parte sobre tão importante assunto, sendo que os escravos com semelhante notícia continuam a evadirem-se sem que isso se possa vedar. Ali são os brasileiros oprimidos por forma tão abjeta, que entra em dúvida acreditar-se, mas é exato, além de sofrerem individualmente muito, tem eles conservado tais direitos com respeito às propriedades, que como é sabido quase todas na Campanha são de brasileiros, que mais parece um desapropriamento do que impostos, achando-se os Brasileiros que ali tem seus interesses, tão desmoralizados, que se não animam a representar, ainda mesmo neste país, os seus direitos, receosos de que disso eles saibam e lhes privem de toda a ação de seus interesses com embargos ou confiscos, como continuamente fazem, enfim, somos por eles no todo vilipendiados e não há o menor respeito ao nosso Governo, e nem ao Direito de gentes; do que faço ciente a V. Sa. para que se digne levar ao conhecimento de quem competir. Deus Guarde a V. Sa. **Alegrete**, 29 de abril de 1848”;

Anexo – “Transmito para conhecimento de V. Sa. que partindo eu no dia 6 do corrente mês desta vila, cheguei a povoação do **Salto**, na **Província Oriental** a 12 do mesmo, e ali apresentei ao comandante militar daquela praça, o coronel **Lucas Pires**, a reclamação por V. Sa. feita do escravo de minha propriedade de nome **Januário**, a qual o sobredito coronel não se dignou ler, a pretexto de que o escravo tinha seguido no dia 8 (como de fato, com outros escravos de propriedade brasileira, remetidos no dia 19 de março próximo passado pelo coronel **Diogo Lamas**, para as forças do general **Oribes** no **Bucio**) e me afirmou também, que ainda quando ali estivesse o meu e outros quaisquer, nenhum efeito produziria a sobredita reclamação, por isso que as ordens que a respeito tinha a tanto o autorizavam. Então submeti um meu requerimento, ao qual anexando a mesma reclamação, tão pouco se dignou deferir, pela razão acima alegada, e apesar de que eu lhe apresentasse a Circular das Presidência desta Província, de 27 de novembro, disse em resposta que a mesma era só efetiva em território desta província. O exposto levo ao conhecimento de V. Sa. para que possa levar ao conhecimento das Autoridades competentes, visto ter sido a mesma reclamação baseada na sobredita Circular, e não havendo ela produzido o desejado efeito, de alguma maneira se possa a remediar. Deus Guarde a V. Sa. **Alegrete**, 27 de abril 1848. Ilmo.

³² Os seguintes maços, devidamente examinados, não comportavam documentos de interesse para o projeto: 13, 18, 21/23, 30, 41, 53, 134, 136, 146, 150, 152. Estão fora do marco cronológico do projeto: maços 104/128, 130/132, 154/158.

Senhor **Joaquim dos Santos Prado Lima** – Juiz municipal e de órfãos e delegado de polícia. [a] **Luiz Antônio da Silva Caldeira**”;

Passaporte (salvo-conduto), data: 24.05.1848, de: **Joaquim dos Santos Prado Lima** (juiz municipal e delegado de polícia de **Alegrete**); Descrição: concedido para **João Arual Guinle** (natural da **França**, profissão comércio) que segue para **Porto Alegre**, levando em sua companhia o pardo **Antônio**, escravizado do comendador **José Tomás de Lima** e o peão correntino **João Cardoso**;

Correspondência expedida, data: 29.10.1855, de: **Libindo Nunes Coelho** (delegado de polícia suplente de **Alegrete**), para: **Barão de Muritiba** (presidente desta província); Descrição: “Havendo sido assassinado o preso **João Joaquim Paz**, fora da cadeia, e estando pendente um requerimento do mesmo a V. Exa., por querer **Mariano José Teixeira** reduzi-lo à escravidão, a despeito de provas evidentes e convincentes; considero de meu dever levar diretamente ao conhecimento de V. Exa. este fato. Tendo vindo a esta Vila a mãe do dito preso, **Bárbara Maria de Jesus**, para ver seu filho, foi acometida de um ataque fortíssimo de pneumonia, que quase a fez sucumbir, como se vê do documento sob nº 1. Seu filho, então, com instância, pediu-me para ver sua mãe, e mesmo ajudar a cuidar dela, por ser demasiadamente pobre e velha, e como se vê no documento sob nº 2, concedi-lhe licença para todos os dias ir ver sua mãe, até que cessasse o perigo em que se achava. Estando já em convalescença a mãe, no dia 22 do corrente mandou o filho procurar uns ovos pelas chácaras vizinhas a esta vila; e nos arrabaldes da mesma, na venda do francês **Miguel Capendeguy**, encontrando-se o dito **Paz** com soldados do destacamento do Corpo Policial estacionado no **Caverá** à disposição do respectivo subdelegado, e um paisano de nome **Marcos**, companheiro dos mesmos soldados, quis fazer uma aposta com um dos soldados, e o outro dizendo que não apostasse porque esse brinqueado era de moleques, **Paz** respondeu que todos eram moleques e que ele soldado era o mais preto de todos. Os dois soldados deram-lhe tapas, pontapés, chicotadas e pedradas; e nessa ocasião aproximando-se **Marcos**, deu-lhe 3 facadas tais, que quatro horas depois faleceu o referido **Paz**, e incontinentemente montaram à cavalo e dispararam, sem que as pessoas que estavam presentes na mesma venda à uma hora da tarde, procurassem apartar ou capturar os criminosos. Logo que fui informado deste deplorável acontecimento, fiz montar uma partida do destacamento de Cavalaria de Guardas Nacionais, que serve às minhas ordens, e os mandei perseguir e capturar, e dirigi-me ao lugar do crime, fiz o corpo de delito, e mandei conduzir o ferido para o Hospital, onde foram aplicados todos os socorros possíveis. Em distância de quase uma légua desta vila tomou a partida os cavalos a dois que ganharam o mato, e perseguindo o que se havia escapado a cavalo, no dia 23 o capturou ao chegar a **Serra do Caverá**: o qual é o soldado **Pedro Duarte do Amaral**, e acha-se preso na Cadeia Civil desta vila à disposição do juiz municipal para lhe formar a culpa. Na mesma ocasião ordenei ao subdelegado do **Caverá** para perseguir e capturar o outro soldado, de nome **Gregório**, e o paisano **Marcos**, também habitante daquele distrito; preveni ao comandante da linha e mandei a mesma partida que prendeu o soldado **Pero Duarte**, em perseguição deles em direção à linha. Nutro, pois, esperanças, de que os outros dois criminosos serão capturados, atentas as medidas que tomei, principalmente se houver empenho da parte do subdelegado e força do **Caverá**. Estes soldados desordeiros, ébrios, ao mando do sargento do mesmo corpo, tinham vindo trazer dois presos enviados pelo respectivo subdelegado. É o quanto a respeito tenho a levar ao conhecimento de V. Exa., que mandará o que for justo. Deus Guarde a V. Exa. por dilatados anos. Delegacia de Polícia em **Alegrete**, 29 de outubro de 1855. Ilmo. e Exmo. Senhor **Barão de Muritiba**, Presidente desta Província. [a] **Libindo Nunes Coelho** delegado de polícia suplente”;

Anexo – “Eu abaixo assinado, doutor em medicina pela **Faculdade do Rio de Janeiro**. Atesto que **Bárbara Luiza de Jesus**, de 70 anos de idade pouco mais ou menos, foi no dia 10 de outubro acometida de uma pneumonia dupla, de que a tratei por espaço de 15 dias, em cujo decurso começou a resolver a enfermidade e entrou a enferma em convalescença. E por me ser este pedido o fiz e assino sob fé do meu grau. **Alegrete**, 1º de novembro de 1855. Doutor [a] **Eduardo Jorge de Miranda**”;

Anexo – “Nº 2. Delegacia de Polícia em **Alegrete**, 24 de outubro de 1855. O carcereiro da cadeia civil desta vila certifique junto a esta qual ordem que teve, pela qual achava-se fora da cadeia **João Joaquim Paz**, detido na mesma por haverem suspeitas de ser escravo: o que cumpra. O delegado de polícia suplente [a] **Libindo Nunes Coelho**”;

[Anotado na margem inferior do documento nº 2] “Em cumprimento ao exposto nesta, ordenada pelo Ilmo. Senhor delegado de polícia suplente desta vila, certifico que o indivíduo que a mesma faz menção tinha diária licença da mesma delegacia, desde 10 do corrente, para cuidar de sua velha e pobre mãe, que se achava gravemente à morte, como consta na mesma portaria pela qual me refiro, pelo que dou fé, em a mesma data Era ut Supra O Carcereiro [a] **Rogério José de Almeida**”;

[Anotado na margem superior do documento] “Informe porque estava preso o assassinado, se por crime, e se a requerimento da parte que queria escraviza-lo. Quando ao mais que procedeu regularmente e tenha todo o empenho em capturar os criminosos”;

[Anotado na margem esquerda do documento] “Respondido em 29 de novembro”;

Correspondência expedida, data: 30.08.1856, de: **Venâncio José Pereira** (delegado de polícia suplente de **Alegrete**), para: conselheiro **Jerônimo Francisco Coelho** (presidente desta província); Descrição: “Representando-me o subdelegado de polícia da freguesia de **Santana do Livramento**, 4º distrito deste termo, em ofício de 18 do corrente, que para poder dar completa execução para a Circular de V. Exa. de 2 de julho próximo passado, relativamente à liberdade em que devem ser postos os escravos que vierem de país estrangeiro, estando aquela freguesia sobre a linha divisória com o **Estado Oriental**, cuja divisão é uma estrada de carretas em distância de uma quadra, pouco mais ou menos, das últimas casas da mesma freguesia, lutava com as seguintes dúvidas: 1ª Se devem ser postos em liberdade quaisquer escravos que, por qualquer circunstância passem além da mesma linha divisória, mesmo atrás de animais que sucede disparar e passar para o Estado vizinho³³; 2ª Se está no mesmo caso qualquer de proprietários cujas Fazenda estão parte no **Brasil** e parte no referido **Estado Oriental**;³⁴ 3ª Se estão no mesmo gozo os escravos que estando ali contratados voltem ou passem para o **Brasil**:³⁵ rogo, pois, a V, Exa. se digne solvê-las, visto como esta delegacia, pela transcendência do assunto, não se crê autorizada para o fazer. Deus Guarde a V. Exa.”;

[Anotado na margem esquerda] “Respondido em 16 de outubro”;

[Anotado na margem esquerda] “Por cópia ao senhor Ministro dos Estrangeiros em 17 de outubro e bem assim ao chefe de polícia e ao comandante geral das brigadas e fronteiras em 18 de outubro”;

Correspondência expedida, data: 03.02.1870, de: **Paulino Alves dos Santos**, para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia); Descrição: trata da agressão sofrida pelo índio **Felisberto José Rodrigues** do crioulo **Honório**, peão do capitão **João Pinto de Azevedo**, no **rincão de São Miguel**. **Honório** fugiu para o **Estado Oriental**;

Termo de Visita a Cadeia Civil de Alegrete, data: 02.03.1870, de: **José Joaquim da Silva Leal**, escrivão da polícia; Descrição: presentes na visita o delegado de polícia suplente e capitão **Paulino Alves dos Santos**, o doutor promotor público **João Martins França** e o carcereiro **Firmino José de Miranda** – todas as prisões com o devido asseio e feita a chamada, foram achados os seguintes presos: no xadrez de nº 1: **Anastácio** escravizado, a pedido de seu senhor **Thomaz Tibiriçá dos Santos**; no xadrez de nº 3: a preta **Alexandrina**, de **João Pereira Gomes**;

³³ Anotado na margem pelo destinatário: “Não”.

³⁴ Anotado na margem pelo destinatário: “Não”.

³⁵ Anotado na margem pelo destinatário: “Sim”.

a parda **Emília dos Santos**, **Ferminiano de Antônio Vidal de Oliveira**, e a preta **Joana** de dona **Rita Joana Bastos**, todas a pedido de seu senhor;

Correspondência expedida, data: 05.03.1870, de: **Paulino Alves dos Santos**, delegado de polícia de **Alegrete**, para: **João Coelho Bastos**, chefe de polícia; Descrição: participa o suicídio da preta **Eva**, escravizada de dona **Rita Joaquina Gonçalves** afogada no rio **Ibirapuitã**, sendo o cadáver encontrado no Passo denominado **Valença**;

Correspondência expedida, data: 08.04.1870, de: **Paulino Alves dos Santos**, delegado de polícia de **Alegrete**, para: **João Coelho Bastos**, chefe de polícia; Descrição: participa a ordem de prisão do alemão **Henrique Janssen** e do crioulo **Rafael**, escravizado de **Francisco Oliveira dos Santos Pinto**;

Correspondência recebida, data: 22.04.1870, de: **Paulino Alves dos Santos**, para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: Termo de Visita na Cadeia Civil de **Alegrete**, presentes o delegado de polícia capitão **Paulino Alves dos Santos**, o carcereiro **Fermiano José de Miranda** e o escrivão **José Joaquim da Silva Leal** – todas as prisões estavam com o devido asseio e feita a chamada acharam os seguintes presos: no xadrez nº 1: **João**, escravizado, remetido do 4º distrito, por ordem de seu senhor **Jerônimo de Oliveira Franco**; no xadrez nº 2: parda **Emília**, escravizada do doutor **Fermiano Antônio de Oliveira**;

Correspondência expedida, data: 22.04.1870, de: **Paulino Alves dos Santos**, delegado de polícia de **Alegrete**, para: **João Coelho Bastos**, chefe de polícia; Descrição: acusa o não recebimento de informações sobre o afogamento da preta **Eva**, escravizada de dona **Rita Joaquina Gonçalves**;

Correspondência expedida, data: 22.04.1870, de: **Paulino Alves dos Santos**, delegado de polícia de **Alegrete**, para: **João Coelho Bastos**, chefe de polícia; Descrição: acusa a soltura da cadeia do escravizado **João**, de **Zózimo de Oliveira Bueno**, que se encontrava recolhido à cadeia por requisição do seu senhor;

Termo de Visita a Cadeia Civil de Alegrete, data: 22.04.1870, de: **José Joaquim da Silva Leal**, escrivão da polícia; Descrição: presentes na visita o delegado de polícia capitão **Paulino Alves dos Santos** e o carcereiro **Firmino José de Miranda** – todas as prisões estavam com o devido asseio e feita a chamada acharam os seguintes presos: no xadrez nº 1: **Adão**, crioulo, escravizado de dona **Gertrudes Branca**, em litígio de liberdade; **Francisco Rodrigues**, pardo livre, sentenciado pelo juízo de direito de **Itaqui**, para seguir a capital; **Manoel**, preto, idem; **Honorato**, pardo, escravizado de **Antônio Brochado**, fugido, preso a ordem do delegado de polícia; **David**, preto, escravizado de **Luiz Inácio Jacques**, a ordem do delegado de polícia; no xadrez de nº 4: a parda **Emília**, escravizada do doutor **Ferminiano Antônio Vidal de Oliveira**;

Correspondência expedida, data: 04.05.1870, de: **Paulino Alves dos Santos**, delegado de polícia, para: **João Coelho Bastos**, chefe de polícia; Descrição: informa o falecimento do escravizado **Antônio** por afogamento e que, segundo o exame de corpo delito, ele próprio atirou-se no rio, sendo seu senhor **Guilherme Nagel**;

Correspondência expedida, data: 27.06.1870, de: **Paulino Alves dos Santos** (Delegado de Polícia), para: **João Coelho Bastos** (Chefe de Polícia), informa ao senhor do escravizado **Firmino** que este encontra-se na cadeia da cidade do Rio Pardo.

Correspondência expedida, data: 19.09.1870, de: **Galdino de Freitas Noronha**, delegado de polícia suplente de **Alegrete**, para: chefe de polícia; Descrição: trata da internação da parda **Ana Manoela de Jesus** por alienação mental, a qual não tendo parentes para prestar-lhe socorros, deve ser enviada para a **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**;

Correspondência expedida, data: 08.11.1870, de: **Galdino de Freitas Noronha**, delegado de polícia suplente de **Alegrete**, para: chefe de polícia; Descrição: trata da falta de vaga para a

internação da parda alienada **Ana Manoela de Jesus**, na **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Bagé**

Localização: maço 2

Correspondência recebida, data: 27.11.1856, de: **Joaquim Pereira Fagundes** (delegado de polícia de **Bagé**), para: conselheiro **Jerônimo Francisco Coelho** (presidente da província); Descrição: informa que, conforme ordenado em ofício de 4 do corrente, fez entrega dos escravizados **Severino, Luciano, Porcina e Damásia** a **José Lucas de Oliveira**, os quais, junto com outros, foram apreendidos junto a **Paulino de Souza**. Declara que outros escravizados (**Juliano, Liberato e Leão**) foram depositados em poder do capitão **Franquilino Augusto Veloso**, mas que hoje só o último permanece ali, por terem os outros dois “sido raptados pelo pai dos mesmos, e conduzidos para o Estado Oriental, aonde é residente”. Informa ainda que **José Lucas de Oliveira** é morador no 2º distrito desta vila e a sua sogra dona **Aguida Ignacia de Souza** no **Estado Oriental**;

Correspondência recebida, data: 14.12.1869, de: **Francisco de Paula Torres** (delegado de polícia de **Bagé**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: informa que hoje, na chácara de **Simião Fagundes de Oliveira**, localizada nos subúrbios desta vila, foi barbaramente assassinado um escravizado do mesmo, de nome **Sebastião**, crioulo, com 10 anos de idade, degolado. O assassinato ocorreu durante um roubo cometido na chácara na mesma ocasião. Encontrava-se preso, como suspeito do crime, o oriental **Pedro Falcão**;

Correspondência recebida, data: 24.01.1870, de: **João da Silva Paiva** (delegado de polícia de **Bagé**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: informa o assassinato em sua casa e em sua própria cama, do súdito francês **Pedro Arribar**, morador na costa de **Santa Maria Grande**, 1º distrito desta cidade, recaindo suspeitas em uma escravizada do mesmo falecido, a parda de nome **Rosaura**;

Correspondência recebida, data: 24.01.1870, de: **João da Silva Passos** (3º suplente do delegado de polícia de **Bagé**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: “Em observância do ofício de V. Sa., com data de 3 do corrente mês, tenho a cientificar a V. Sa. que quando entrei na jurisdição de delegado de polícia deste termo, o oriental **Pedro Falcão**, indiciado como autor da morte do crioulo **Sebastião**, escravo de **Simião Fagundes de Oliveira**, já estava às ordens e disposições do juiz municipal do termo para instaurar o respectivo processo; não podendo por isso dar a V. Sa. uma informação circunstanciada dos motivos que levaram ao meu antecessor a prender como cúmplice do dito assassinato ao mencionado **Falcão**;

Correspondência recebida, data: 26.01.1870, de: **João da Silva Paiva** (3º suplente do delegado de polícia de **Bagé**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: sobre o cadáver de mulher encontrado nas pontas do arroio de **Bagé** (já tratado em outros ofícios), informa ter descoberto a sua identidade e o autor do crime, “praticado nas trevas”. Segundo as indagações a assassinada é uma parda chamada **Helena**, escravizada de **José Gonçalves da Silva**, o qual é indicado como o assassino;

Correspondência recebida, data: 08.03.1870, de: **João da Silva Paiva** (3º suplente do delegado de polícia de **Bagé**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: trata do assassinato do francês **Pedro Arriban**, informando que a criminoso foi a parda **Rosaura**, escravizada do defunto e que se acha presa na cadeia civil;

Correspondência recebida, data: 28.09.1870, de: **João da Silva Paiva** (3º suplente do delegado de polícia de **Bagé**), para: doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província);

Descrição: “Continuando, como é de meu dever, a levar ao conhecimento de V. Exa. as principais ocorrências que vão tendo lugar em o Município de minha jurisdição, comunico agora a V. Exa. o seguinte acontecimento. Apareceu há dias passados no fosso de uma das trincheiras desta cidade um esqueleto já seco e com as vestes já dilaceradas pelo tempo e pela ação dissolvente da cal. Tinha desaparecido há alguns meses desta cidade um negociante chamado **José Canario**, deixando a sua casa em mau estado e não dando depois notícias suas, pelo que foi liquidado o seu negócio, e vendidos os seus bens para pagamento dos credores. Aproximados estes dois fatos, a população pareceu querer descobrir no esqueleto encontrado no fosso, o cadáver de **José Canario**, que teria sem dúvida de morte violenta sido vítima. Procedendo, porém, eu, com o maior escrúpulo, a todas as pesquisas para verificar a procedência daquela ossamenta humana, pude felizmente reconhecer que não fora ela o produto de um crime. Pelas indagações minuciosas a que procedi, reconheci com a mais lúcida evidencia o fato seguinte. Tendo adoecido e morrido de enfermidade o moço **Porfírio da Silva Reis**, morador no **Rincão do Samóra**, no **Estado Oriental**, alguns amigos não o querendo enterrar em meio do campo, por não haver próximo cemitério sagrado, resolveram guardar o Corpo e deixa-lo dissecar-se, para depois o virem entregar ao Pai nesta cidade, afim de o fazer inumar em terra sagrada. Conduzindo, por fim, os restos mortais do jovem **Porfírio**, e vindo entrega-los ao pai, nesta cidade, com surpresa não quis este recebe-lo. Indignados os condutores com tal desumanidade, mandaram então por uma preta escrava de **Claudio Coitinho**, depositar aquele pobre esqueleto à porta do Cemitério desta cidade. Fazendo-se esse serviço à noite, e ficando longe o cemitério, contentou-se a preta com lançar a ossamenta no primeiro fosso que encontrou em seu caminho. Deus Guarde a V. Exa.”;

Correspondência recebida, data: 06.12.1870, de: **Felisberto Jerônimo Coelho**, para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província); Descrição: comunica que fez seguir para **Rio Grande**, através do delegado de **Jaguarão**, como recruta para a marinha, o liberto **Saturnino**;

Correspondência recebida, data: 07.12.1879, de: **Caetano Gonçalves da Silva** (delegado de polícia de **Bagé**), para: **Francisco José Ferreira Camboim Filho** (delegado de polícia de **Dom Pedrito**); Descrição: “Cópia – Nº 7 – Delegacia de Polícia do termo de **Bagé**, 07.12.1879. = Ilmo. Senhor. = Satisfazendo a requisição de V. Sa., constante de seu ofício de 2 do mês findo, e recebido a 25 do mesmo, tenho a dizer-lhe que, em dias desse referido mês, por um procurador de dona **Floriana Vieira**, me foi apresentada a parda menor de nome **Ciriaca**, escrava daquela, requerendo-me que a mandasse examinar por dois médicos desta cidade, visto serem impedidos e suspeitos os desse lugar, e ela não a querer expor aos azares da imperícia de curiosos, afim de se verificar se a referida escrava apresentava sevícias provenientes de castigos rigorosos, paralisação ou irregularidade nas funções de algum órgão; dizendo recair principalmente o exame nas mãos da mesma, para o fim de certificarem de qualquer lesão que por ventura ai encontrassem a privava dos movimentos naturais das mãos e desse em resultado alguma deformidade ou aleijão. Mandando autuar o requerimento e procuração, nomeei para o fim requerido os doutores **Francisco Borges de Barros** e **Eulálio de Leis Piedade**, médicos militares empregados na guarnição desta cidade, e depois de procederem estes ao mais rigoroso exame em minha presença, com assistência do doutor promotor público, e diversas outras pessoas, declararam que nada haviam encontrado ao que fica mencionado; notando apenas em diversas partes do corpo da escrava ligeiros sinais de castigos moderados, que lhe haviam sido aplicados, que ela nada sofria nas mãos, cujos movimentos eram regulares. Releve observar a V. Sa. que perguntando alguém que se achava presente a referida escrava se alguma pessoa a havia induzido a dizer que se achava tolhida dos movimentos das mãos, ela respondeu que sim e fora o senhor **Chiquinho Camboim**, declaração esta que a requerimento do Procurador de dona **Florinda**, mandei mencionar no auto. Julgando este por sentença, mandei-o entregar à parte requerente, independente de tratado, para dele fazer o uso que lhe convier. Deus Guarde a V. Sa. = Ilmo. Senhor **Francisco José Ferreira Camboim Filho** = Delegado de Polícia do termo de **Dom Pedrito** = O delegado **Caetano Gonçalves da Silva** = O escrivão tire cópia do presente ofício – **Dom Pedrito**, 9 de dezembro de 1879 – **Camboim Filho** – Conforme O secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Caçapava do Sul**

Localização: maço 3

Correspondência expedida, data: 30.06.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (delegado em exercício de **Caçapava**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino); Descrição: mapa estatístico da população do município da vila de **Caçapava**, contendo totais e as divisões: Nacionais, Estrangeiros, Católicos, Diversos Cultos, Adultos, Menores, Estado Civil, Ocupação, Renda, Sexo, 'Qualidade ou Cor' (branco/pardo/preto), Condição (livre/escravo);

[Anexo] – Mapa estatístico da população do município da vila de **Caçapava**, da província de **São Pedro**:

Distritos	Nacionais	Estrangeiros	Católicos	Div. cultos	Adultos	Menores
Caçapava	3.223	142	3.373	2	1.500	1.875
Lavras	3.012	59	3.066	0	1.580	1.486
São Sepé	2.072	99	2.168	3	1.061	1.108
Santana	2.001	18	2.019	0	1.260	759
Soma	10.308	313	10.626	5	5.401	5.228

Distritos	Estados			Ocupações				
	Casados	Solteiros	Viúvos	³⁶	³⁷	³⁸	³⁹	⁴⁰
Caçapava	687	2.588	109	26	38	511	280	59
Lavras	620	894	66	28	59	232	160	28
São Sepé	456	1.655	60	21	30	152	370	18
Santana	419	1.548	52	14	16	138	343	5
Soma	2.182	6.685	287	143	143	1.033	1.153	162

Distritos	Rendas						Sexos	
	⁴¹	⁴²	⁴³	⁴⁴	⁴⁵	⁴⁶	Homens	Mulheres
Caçapava	420	87	55	28	5	3	1.609	1.766
Lavras	240	96	60	18	8	2	1.456	1.610
São Sepé	302	69	44	6	3	0	1.029	1.140
Santana	250	30	3	1	1	0	956	1.063
Soma	1.212	282	162	53	17	5	5.050	5.579

³⁶ Empregados públicos.

³⁷ Comerciantes.

³⁸ Proprietários.

³⁹ Lavradores.

⁴⁰ Artistas.

⁴¹ De 100\$000 a 500\$000 réis.

⁴² De 500\$000 a 1:000\$000 réis.

⁴³ De 1:000\$000 a 2:000\$000 réis.

⁴⁴ De 2:000\$000 a 4:000\$000 réis.

⁴⁵ De 4:000\$000 a 10:000\$000 réis.

⁴⁶ De 10:000\$000 a 20:000\$000 réis.

Distritos	Qualidade ou cor			Condição		Total	Casas	Fogos
	Branco	Pardo	Preto	Livres	Escravos			
Caçapava	1.870	620	875	2.386	989	3.375	476	475
Lavras	1.868	425	773	2.094	972	3.066	312	374
São Sepé	1.246	476	445	1.745	426	2.171	308	308
Santana	1.368	260	402	1.612	407	2.019	313	313
Soma	6.352	1.781	2.495	7.837	2.794	10.631	1.409	1.470

Observação: são considerados adultos os maiores de 18 anos.

Correspondência expedida, data: 23.01.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (2º suplente em exercício do delegado de polícia de **Caçapava**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia); Descrição: envia o Relatório sobre o estado da cadeia civil da vila de **Caçapava**. Informa que assumindo o cargo em 8 do corrente “não me foi possível cumprir em tempo” o disposto no artigo 151 do Regulamento nº 120, de 31.01.1842, fazendo a visita nesta data, 23.01.1870. Encontrou 3 presos, todos escravizados.

[Anexo] – Mapa das entradas e saídas dos presos na cadeia civil da vila de **Caçapava** durante o ano de 1869.

Nº	Nomes	Qualidade do Crime	Entrada	Saída	Obs.
1	Antônio Dutra da Silva	Homicídio	08.05	20.05	Absolvido no júri
2	Manoel Alves Martins	Abigeato	14.05	25.07	Cumpriu sentença
3	João Simão		03.06	09.06	Recrutado – Exército
4	José Pereira Monteiro	Furto	22.06	30.06	Foi preso ilegalmente
5	Vicente Monteiro	Furto	22.06	30.06	Foi preso ilegalmente
6	João Manoel da Silva		14.07	22.07	Seguiu p/capital recrutado
7	Guilherme da Silva		23.06	01.07	Seguiu p/capital recrutado
8	Pedro Joaquim Antônio		23.06	01.07	Seguiu p/capital recrutado
9	Manoel , escravizado	Estupro	12.07		
10	Rufino Pires de Macedo		25.10	06.11	Sentou praça no Corpo Policial
11	Ricardo Manoel Ferreira Marinheiro	Ameaças à autoridade	02.11	07.11	Fui julgado sem culpa
12	Patrício , escravizado	Homicídio	11.10		
13	José , escravizado	Homicídio	02.08.1867		Foi absolvido no júri, tendo havido apelação por parte da justiça

Correspondência expedida, data: 13.03.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia); Descrição: informa estar preso na cadeia da vila de **Caçapava** o pardo **Felipe**, escravizado de **Joaquim Monteiro**, de **Pelotas**, e que entrega o mesmo ao negociante **José Pinos**, para que este o devolva ao seu senhor;

Correspondência expedida, data: 21.03.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em Exercício de **Caçapava**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia); Descrição: “Tendo mandado entregar a pessoa encarregada da condução do pardo **Felipe**, para **Pelotas**, no ato de sair

da prisão fez em si o ferimento constante do auto junto, pelo que não pôde seguir e acha-se em tratamento, o que comunico a V. Exa. para sua inteligência”. Anexo auto de corpo de delito registrando o ferimento feito pelo pardo **Felipe** a si mesmo, cujo motivo o mesmo declara ser a recusa de voltar a servir a seu senhor. O ferimento, feito com faca achada na latrina, fez um corte de “cinco polegadas” no baixo ventre, do lado direito do umbigo;

Correspondência expedida, data: 28.03.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: salienta a disputa pelos bens do finado **José da Silva Rocha Ribeiro** e sua esposa **Rita Acácia da Rocha**, que faleceram sem testamento e do qual foi feito inventário afim de ser pago o credor tenente coronel **Baltazar Francisco de Bem**; inventário esse que consta como posse os escravizados **Genezia, Ursula, Maria, Joanna, Antônio**, e reivindica também a posse da preta **Constança**, a qual se declara alforriada pelos filhos **José da Silva Rocha Ribeiro Filho** e sua irmã **Umbelina Maria da Conceição Rocha**;

Correspondência expedida, nº 23, data: 04.04.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: “Ontem recebi do subdelegado de polícia de **Santana da Boa Vista** participação da morte de um preto fugido ali apreendido, a qual deu-se pela forma exposta pelo mesmo subdelegado em seu ofício, que junto por cópia”. Embora pareça que o “preto tivesse morte natural”, mesmo assim mandou que se instaurasse processo;

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. Senhor = Incluso remeto a V. Sa. a cópia de uma participação que me fez o cidadão **Firmino Rodrigues de Freitas**, e por ela V. Sa. se certificará do que ocorreu, juntando mais uma cópia dos quesitos e respostas aos mesmos dados pelos peritos que funcionaram perante mim e duas testemunhas, no auto de exame a que se procedeu nesta data no cadáver do negro **João**. Aqui ninguém conheceu o dito negro e não se tem certeza quem seja o verdadeiro senhor do mesmo, visto a ambiguidade de suas respostas na ocasião que foi capturado. Deus guarde a V. Sa. Estancia, 01.04.1870 = Ilmo. senhor delegado de polícia do termo da vila da **Caçapava** = **Severino Rodrigues Lopes** = subdelegado em exercício. Está conforme [a] **Pedro P. Maciel**”;

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. senhor subdelegado de polícia. Na terça-feira de manhã apareceu nesta Fazenda um negro fugido, o que suspeitei que fosse em razão de ter tido participação do inspetor do primeiro quartirão há dias anteriores, por ter-lhe faltado um cavalo da casa, deixando-me os sinais do cavalo e por o negro aqui chegar no cavalo que me era recomendado o agarrei e nessa ocasião perguntei como se chamava, de quem era filho, disse-me que se chamava **João**, e que era do major **Pinheiro**, duvidando lhe isto, disse ser de **Lourenço**, morador na cidade da **Cachoeira**, e ainda duvidando-lhe eu, disse que era de um tal **Teodoro**, de **Pelotas**, e por isso o pus em segurança com destino de leva-lo ao último de que me disse ser escravo, esteve bem até a tarde do citado dia e depois queixou-se de que estava doente, deitou-se e pegou em uma sonolência e não falou mais e hoje morreu, o que participo a V. Sa. para os fins convenientes. Deus Guarde a V. Sa. Estancia. 31.03.1870 – assinado **Firmino Rodrigues de Freitas** – Está conforme [a] **Lopes**. Está conforme [a] **Pedro P. Maciel**”;

[Anexo] – Cópia dos quesitos propostos no auto de exame a que se procedeu em 01.04.1870. 1º se houve com efeito a morte; 2º qual a causa imediata; 3º se a morte foi natural; 4º qual seria a moléstia que ocasionou, no caso de ser natural, e no caso contrário, qual a causa dela; 5º qual o aspecto exterior do mesmo cadáver e a sua vestimenta. Resposta dos peritos aos quesitos: 1º, sim; 2º, enfermidade aguda; 3º “morte foi natural e não violenta”; 4º “congestão cerebral ou apoplexia, visto a informação das pessoas da casa serem contestes em afirmar que dormia profundamente”; 5º “cadáver é de um negro fula, de olhos grandes, nariz chato, barba não muito serrada, cabelos pretos encarapinhados, assim como a barba boca regular, estatura sete palmos de comprimento, um tanto descarnado de corpo, idade de 25 a 30 anos, sem ter sinal algum natural no corpo, o pescoço inchado e a boca sanguinolenta, sem contudo ter sinal algum no mesmo, e sem mostrar lesão alguma de órgão pelo exterior, sua vestimenta consta de um paletó de pano grosso cor de

vinagre, camisa e ceroula de algodão branco”. Escrivão: **Carlos José de Castro**; peritos: **Malaquias José de Castro e Pedro Garcia Pereira**”;

Correspondência expedida, data: 13.04.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia em anexo o mapa das entradas e saídas da prisão de **Caçapava**, referentes ao mês de março de 1870, no qual consta **Pedro**, escravizado de **João Coelho Torres**, preso por motivo de embriaguez, e de **Zeferino**, de **Laurentino Marques**, detido por motivo de fuga;

Correspondência expedida, data: 03.05.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: informa a ida de **Felipe**, escravizado de **Joaquim Montero**, para **Pelotas**, conduzido por **Galdino José Lobato**, após o tratamento e cura do ferimento causado por ele em si mesmo;

Correspondência expedida, data: 15.05.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia em anexo o mapa das entradas e saídas da prisão de **Caçapava**, referentes ao mês de abril de 1870, no qual consta **José**, escravizado de **Flora de Vargas**, por crime de morte; **Patrício**, escravizado de **Galvão Munhoz**, por crime de morte; **Felipe**, de **Joaquim Monteiro**, por motivo de fuga; **Rosa**, de **Umbelina Motta**, por embriaguez e **Manoela**, do major **Coimbra**, por fuga;

Correspondência expedida, nº 37, data: 14.06.1870, de: **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia substituto em exercício de **Caçapava**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino da província); Descrição: envia cópias dos termos das visitas feitas na Cadeia Civil nos meses de abril e maio do corrente ano.

[Anexo] – Termo de visita da cadeia civil desta vila. 03.05.1870. Presente o delegado de polícia suplente **Pedro Pereira Maciel** e o promotor público **Belarmino Peixoto de Oliveira**. Presos responderam – “que eram bem tratados, e que eram supridos de suas diárias e que nada sofriam em seus direitos”. Existiam presos: **José**, escravizado de dona **Flora de Vargas**, preso em 02.08.1867, por haver assassinado no distrito de **Santa Ana da Boa Vista** ao espanhol **Caetano Joaquim Machuach**, está se lhe instaurando novo processo em virtude do Acordão da Relação do distrito; **Patrício**, escravizado de **Galvão Munhoz de Camargo**, preso a 11.12.1869, por crime de morte, está esperando o julgamento pelo júri;

[Anexo] – Termo de visita da cadeia civil desta vila. 06.06.1870. Presente o delegado de polícia suplente **Pedro Pereira Maciel** e o promotor público ad-hoc **Belarmino Peixoto de Oliveira**. Presos responderam – “que eram bem tratados, e que lhes era fornecidas suas diárias e que não eram prejudicados em seus direitos”. Existiam presos: **José**, escravizado de dona **Flora de Vargas**, preso em 02.08.1867 pelo por crime de morte, sendo processado de novo por Acordão da Relação; **Patrício**, escravizado de **Galvão Munhoz de Camargo**, preso a 11.12.1869, por crime de morte, pronunciado no artigo 193 do Código Criminal e entraria no dia seguinte em julgamento perante o júri;

Correspondência expedida, data: 17.06.1870, de **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província); Descrição: envia em anexo o mapa das entradas e saídas da prisão de **Caçapava**, referente ao mês de maio de 1870, constando **José**, escravizado de **Flora de Vargas**, por crime de morte; **Patrício**, de **Galvão Munhós**, por crime de morte; **Severino**, de **Firmino Martino**, por fuga, e a parda **Vicência**, por falta de respeito;

Correspondência expedida, data: 24.07.1870, de **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província interino); Descrição: Cópia de termo de visita feita a cadeia civil no mês de julho, vide documento anterior constando os mesmos nomes;

Correspondência expedida, data: 13.09.1870, de **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino da província); Descrição: cópia de termo de visita feita a cadeia civil referente aos meses de agosto e setembro, constando o nome de **José**, escravizado de **Flora de Vargas**, preso por crime de morte;

Correspondência expedida, data: 09.11.1870, de **Pedro Pereira Maciel** (delegado de polícia em exercício de **Caçapava**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província); Descrição: cópia do termo de visita feita a cadeia civil, referente aos meses de outubro e novembro, constando o nome de **José**, escravizado de **Flora de Vargas**, por crime de morte;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Cachoeira do Sul**

Localização: maço 4

Correspondência recebida, data: 16.06.1856, de: **Frutuoso Borges da Fontoura** (delegado de polícia de **Cachoeira do Sul**), para: brigadeiro **Jerônimo Francisco Coelho** (presidente e comandante de armas da província); Descrição: trata sobre as “sublevações” cometidas pelos soldados da Força Policial ali destacada e da prisão do capitão comandante da mesma, **Rafael Godinho Valdes**. Anexo existe ofício comunicando a prisão do policial **João Eugênio**, encontrado no pátio da residência de **Antônio Vicente da Fontoura**, em alteração com os escravizados da casa, pelos guardas nacionais **Antônio Rodrigues do Prado**, **Antônio Joaquim de Brito** e **Boaventura Soares**. Também anexo existe outro ofício informando que à noite, na frente da casa de negócio de **Antônio Augusto de Pinho**, foram encontrados dois policiais armados, os quais receberam voz de prisão e fugiram, escondendo-se na casa do capitão **Rafael Godinho**, onde resistiram, ajudados por um escravizado daquela casa, armado de espada;

Correspondência recebida, data: 30.11.1870, de: **Jacinto Franco de Godoy** (delegado de polícia de **Cachoeira do Sul**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província); Descrição: “Entrando hoje no exercício de delegado de polícia deste termo, de que estava fora em razão de ter estado ausente, encontrei o ofício de V. Exa. de 22 do corrente mês, ordenando que informasse sobre os motivos da prisão e demora na formação de culpa de um escravo de **João Tomás de Menezes**, que constava a V. Exa. ter sido preso, seviciado e recolhido à cadeia desta cidade. Cumpre-me informar a V. Exa. que não foi preso escravo algum de **João Tomás de Menezes**, e sim o pardo **Leopoldino**, escravo de dona **Ana Cândida de Souza Menezes**, irmã do dito **João Tomás**. Este escravo foi preso por ordem do subdelegado de polícia do 2º distrito deste termo, onde reside com sua senhora, à requerimento de **Diogo Quintino de Carvalho**, por crime de roubo, e posto à disposição desta delegacia em 19.10 próximo passado, em razão de não haver escrivão naquela subdelegacia para a organização do processo. Começando este aqui no dia 20 do dito mês, não foi logo concluído pelas demoras nas notificações de testemunhas do lugar da residência do réu, e ultimamente pelo parecer da promotoria pública. Não havendo provas suficientes de que fosse o autor do roubo o pardo **Leopoldino**, foi o processo julgado improcedente e o dito pardo posto hoje em liberdade. Não consta do processo que a senhora do pardo apresentasse requerimento algum à respeito de sua prisão, e nem compareceu, por si ou por outra pessoa, a assistir à formação da culpa, pugnando pelos direitos do dito escravo um curador que lhe foi nomeado ex officio. Não é exato, também, que fosse seviciado, pois um pequeno sinal que apresentava no pescoço, provinha de ferimento que em si fizera tentando suicidar-se no ato de ser preso, o que tudo consta do processo, como V. Exa. verá da certidão inclusa extraída do mesmo. Deus Guarde a V. Exa. Delegacia de Polícia na cidade da **Cachoeira**, 30.11.1870”;

[Anexo] – “O escrivão **Antônio Peixoto de Oliveira**, com urgência, certifique ao pé desta o seguinte: Em que dia e a ordem de quem foi recolhido à prisão desta cidade o escravo pardo **Leopoldino**, de dona **Ana Cândida de Menezes e Souza**, qual a causa de sua prisão. Quando

começou por essa delegacia o processo do mesmo pardo, e os motivos da demora na sua conclusão. Se do processo consta que esse escravo, no ato da prisão ou depois de preso, fosse seviciado. O que cumpra. Delegacia de Polícia do termo da **Cachoeira**, 29.11.1870. [a] **Policarpo Pereira Silva**". [Anotado na margem inferior] – “Certifico que no Processo Crime instaurado ao pardo **Leopoldino**, escravo de dona **Ana Cândida de Souza Menezes**, não consta o dia em que o mesmo escravo foi recolhido à cadeia desta cidade; que o dito escravo **Leopoldino** foi processado por crime de roubo cometido na casa de **Diogo Quintino de Carvalho** em a noite de 2 para 3 de outubro findo, tendo começo o seu processo no dia 20 daquele mês, em consequência do ofício datado de 19 do mesmo, do subdelegado de polícia do 2º distrito deste termo, no qual declarava que além de se julgar incompetente para o processo, o não podia fazer por falta de escrivão. Finalmente, do processo consta que o referido **Leopoldino**, no ato da prisão, tentou suicidar-se degolando-se, do que resultou um ligeiro ferimento [...]”;

Correspondência recebida, data: 21.05.1870, de: **Jacinto Franco de Godoy** (delegado de polícia de **Cachoeira do Sul**), para: chefe de polícia; Descrição: sobre o suicídio, com um tiro de espingarda, do preto **Flaubiano**, escravizado de **Daniel & Fontoura**, que fazia parte da tripulação da canoa dos mesmos senhores, que se achava no porto desta cidade. Declara que o tiro foi dado durante uma briga do defunto com o preto **Manoel**, escravizado dos mesmos senhores, existindo dúvidas se foi suicídio ou tiro acidental;

Correspondência recebida, data: 28.05.1870, de: **Jacinto Franco de Godoy** (delegado de polícia de **Cachoeira do Sul**), para: chefe de polícia; Descrição: envia o Termo da visita feita na cadeia local e comunica que estava preso o escravizado **Manoel**, de **Fontoura & Daniel**, indiciado por crime de homicídio;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Canguçu**

Localização: maço 5

Correspondência recebida, data: 08.02.1867, de: **João Franco de Oliveira Souza** (delegado de polícia de **Canguçu**), para: doutor **Francisco Inácio Marcondes Homem de Mello** (presidente da província do **RS**); Descrição: acusa recebimento do ofício circular da presidência da província de 21 de janeiro de 1867, a respeito das reclamações do governo da **República Oriental do Uruguai** sobre a conservação “na escravidão dos indivíduos dessa condição que regressam ao território brasileiro, depois de terem residido no Estado Oriental por consentimento de seus senhores”;

Correspondência recebida, data: 02.01.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia o termo da visita mensal da cadeia – “achou ainda que a cadeia continua em péssimo estado”; em uma das três prisões encontrava-se preso o preto **Raimundo**, escravizado de **José Batista Prestes**, processado por crime de homicídio;

Correspondência recebida, data: 01.02.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia o termo da visita mensal da cadeia – continua em péssimo estado e em uma das 3 prisões “de que ela se compõe” existem presos os escravizados **Raimundo**, de **José Batista Prestes**, e **Euzébio**, de dona **Senhorinha Rodrigues**, o primeiro processado por homicídio e o segundo por roubo de gado;

Correspondência recebida, data: 01.03.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia o termo da visita mensal da cadeia – continua em péssimo estado de segurança e em uma das 3 prisões, “de que ela se compõe”, existem presos os escravizados

Raimundo, de **José Batista Prestes** e **Euzébio**, de dona **Senhorinha Rodrigues**, o primeiro processado por homicídio e o segundo por roubo de gado;

Correspondência recebida, data: 28.03.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia e Juiz Municipal de **Canguçu**), para: chefe de polícia da província; Descrição: relata a pronúncia do escravizado **Raimundo**, do tenente coronel **José Batista Prestes**, por ter ferido com um facão ao cativo **Antônio**, de **João Antônio Ribeiro**. Também foram pronunciados os escravizados **Euzébio**, de dona **Senhorinha Rodrigues**, e **Gabriel**, de **José Silveira de Azevedo**, por crime de furto de gado;

Correspondência recebida, data: 01.04.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia o termo da visita mensal da cadeia – a cadeia continua em péssimo estado de segurança e em uma das 3 prisões, “de que ela se compõe”, existem presos os escravizados **Raimundo**, de **José Batista Prestes** e **Euzébio**, de dona **Senhorinha Rodrigues**, o primeiro processado por homicídio e o segundo por roubo de gado;

Correspondência recebida, data: 02.04.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: chefe de polícia da província; Descrição: envia nota das filiações dos réus e cópia das sentenças: **Raimundo**, do tenente coronel **José Batista Prestes** (natural de **Encruzilhada**, filho natural de **Ana**, cor preta, estatura baixa, ignora a idade, mas representa 18 a 19 anos), **Euzébio**, de dona **Senhorinha Rodrigues** (filho natural de **Maria**, cor preta, estatura regular, 22 anos, solteiro, campeiro), **Gabriel**, de **José Ferreira de Azevedo** (cor preta, baixo, 20 anos, solteiro, campeiro, ignora seus pais). Os dois últimos naturais do município de **Piratini**;

Correspondência recebida, data: 02.05.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia o termo da visita mensal da cadeia – a cadeia continua em mau estado de segurança e em uma das 3 prisões, “de que ela se compõe”, existem presos os escravizados **Raimundo**, de **José Batista Prestes** e **Euzébio**, de dona **Senhorinha Rodrigues**, o primeiro processado por homicídio e o segundo por roubo de gado;

Correspondência recebida, data: 04.06.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia o termo da visita mensal da cadeia – a cadeia ainda se acha em mau estado de segurança e que em duas das três prisões de que ela se compõe, existem os escravizados **Raimundo**, de **José Batista Prestes**, **Euzébio**, de dona **Senhorinha Rodrigues** e **Gabriel**, o primeiro por homicídio e os outros dois por furto de gado;

Correspondência recebida, data: 02.07.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província); Descrição: envia o termo da visita mensal da cadeia – a cadeia continua em mau estado de segurança e que em uma das duas prisões de que ela se compõe, existem os escravizados **Raimundo**, de **José Batista Prestes**, **Euzébio**, de dona **Senhorinha Rodrigues** e **Gabriel**, o primeiro por homicídio e os outros dois por furto de gado;

Correspondência recebida, data: 02.08.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província); Descrição: envia o termo da visita mensal da cadeia – a cadeia ainda continua em mau estado de segurança e que em duas das três prisões de que ela se compõe, existem os escravizados **Raimundo**, de **José Batista Prestes**, **Euzébio**, de dona **Senhorinha Rodrigues** e **Gabriel**, o primeiro por homicídio e os outros dois por furto de gado;

Correspondência recebida, data: 26.08.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: chefe de polícia da província; Descrição: comunica que pelo subdelegado do 1º distrito do **Cerrito** foi enviado **Manoel Antônio**, cor preta, baixo, pouca

barba, filho natural da preta livre **Maria Joaquina**, que diz ter sido recrutado e depois dado baixa, mas não apresenta certidão da baixa ou escusa do serviço;

Correspondência recebida, data: 02.09.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: chefe de polícia da província; Descrição: relato da visita mensal na cadeia, a qual continua em “mau estado de segurança” e que em uma das 3 prisões se achavam **Raimundo, Euzébio e Gabriel**, o primeiro recolhido a cadeia em 05.11.1869, o segundo em 02.01.1870 e o terceiro em 06.05.1870. Igualmente ali estava preso o preto **Manoel Antônio**, “por desconfiança de ser cativo ou desertor”;

Correspondência recebida, data: 24.09.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia em exercício de **Canguçu**), para: chefe de polícia da província; Descrição: remete o preso **Manoel Antônio**, suspeito de ser desertor do 3º batalhão de infantaria;

Correspondência recebida, data: 01.10.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia e juiz municipal de **Canguçu**), para: doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província); Descrição: relato da visita mensal na cadeia, a qual continua em “mau estado de segurança” e que em uma das 3 prisões se achavam **Raimundo, Euzébio e Gabriel**, o primeiro recolhido a cadeia em 05.11.1869, o segundo em 02.01.1870 e o terceiro em 06.05.1870;

Correspondência recebida, data: 02.11.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia e juiz municipal de **Canguçu**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província); Descrição: relato da visita mensal na cadeia, a qual continua em “mau estado de segurança, tendo a prisão algum asseio” e que em uma das 3 prisões se achavam **Raimundo, Euzébio e Gabriel**, o primeiro recolhido a cadeia em 05.11.1869, o segundo em 02.01.1870 e o terceiro em 06.05.1870;

Correspondência recebida, data: 01.12.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia e juiz municipal de **Canguçu**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província); Descrição: relato da visita mensal na cadeia, a qual continua em “mau estado de segurança, tendo apenas algum asseio” e que em uma das 3 prisões se achavam **Raimundo, Euzébio e Gabriel**, o primeiro recolhido a cadeia em 05.11.1869, o segundo em 02.01.1870 e o terceiro em 06.05.1870;

Correspondência recebida, data: 24.12.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia e juiz municipal de **Canguçu**), para: chefe de polícia da província; Descrição: “Remeto a cópia do interrogatório feito ao preto **José Teixeira**, mas que diz chamar-se **Manoel Vicente**, o qual está preso e respondendo ao processo de resistência e ferimento grave na pessoa do guarda nacional **Rafael Paula Diniz**; afirmo de que V. Exa. se digne ordenar de modo que se verifique se com efeito é ou não desertor, como ele confessa”;

[Anexo] – “Cópia. Interrogatório ao preto **João**. [09.12.1870] nesta vila de **Canguçu**, em a sala das audiências do juízo da delegacia de polícia, aí presente o meritíssimo 1º suplente em exercício o cidadão **João Batista Pereira Galvão**, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, compareceu **João**, réu neste processo e o juiz lhe fez as perguntas seguintes: Perguntado qual seu nome? Respondeu que é filho de **Zeferino Francisco do Nascimento** e de **Maria da Rocha**. P. que idade tinha? R. que tem 40 anos. P. qual seu estado? R. que é solteiro. P. qual sua profissão ou modos de vida? R. que é roceiro. P. qual sua nacionalidade. R. que é brasileiro. P. qual o lugar de seu nascimento? R. que nasceu no lugar denominado – **Correntes de Canoas** -, perto do **arraial de São Sebastião**, na província de **Minas Gerais**. P. se sabia ler e escrever? R. que sabe muito pouco. P. se é livre ou cativo? R. que é livre, filho de pais livres. P. em que tempo veio de sua pátria para esta província? R. que veio para esta província em 1861. P. em que condição veio para esta província? R. que foi recrutado no **arraial de Jacuril**, pelo subdelegado **Euzébio de Queiróz**, e por este foi remetido para a cidade de **Serro**, e ali assentou praça no batalhão do corpo fixo, de que era comandante **Casimiro de Tal**, e dali foi remetido para o **Rio de Janeiro**, para o depósito, e veio daí para esta província, adido ao batalhão 10º e desertou em **Pelotas** e foi para a

Serra na data de **Domingos Francisco dos Anjos**, onde residiu 3 anos, mais ou menos. P. se não é escravo de **Custódio Gonçalves Belquior**? R. que não e que nem o conhece. P. a quanto tempo reside no lugar em que foi preso? R. que há 3 anos. P. por que resistiu e fez fogo sobre os homens que o foram prender? R. que tendo-lhe sido dada a ordem de prisão em nome de seu senhor e ele não conhecendo senhor, não se quis entregar e não sabe o que fizera, mas deu um tiro e então o pegaram e amarraram. P. que sendo desertor por que não se apresentou aproveitando-se dos indultos que tem havido? R. que nunca teve ocasião de se aprontar para se apresentar. P. por quem ele réu era acoutado aí na serra e em terras de quem trabalhara? R. que todos aí o protegiam, porque nunca fez mal a ninguém, e que trabalhava em terras de **Serafim Rodrigues da Silveira**”;

Correspondência recebida, data: 01.10.1870, de: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia e juiz municipal de **Canguçu**), para: doutor **Luiz José de Sampaio**, (chefe de polícia da província); Descrição: relato da visita mensal na cadeia, a qual continua em “mau estado de segurança” e que em uma das 3 prisões se achavam **Raimundo, Euzébio e Gabriel**, o primeiro recolhido a cadeia em 05.11.1869, o segundo em 02.01.1870 e o terceiro em 06.05.1870;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Camaquã**

Localização: maço 5

Correspondência recebida, data: 07.01.1870, de: **João Batista de Oliveira Brandão** (delegado de polícia de **Camaquã**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: relato da visita na cadeia civil (ordenada no artigo 150 do Regulamento de 31.01.1842), a qual achou “em regular estado de asseio todos os xadrezes da mesma cadeia”, existindo preso unicamente o preto liberto **Anacleto**, por crime de furto, recolhido desde o dia 24.10.1869;

Correspondência recebida, data: 25.02.1870, de: **João Batista de Oliveira Brandão** (delegado de polícia de **Camaquã**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de Polícia da província); Descrição: informa que por estar afastado com bronquite, passou o cargo ao 1º suplente, o qual não realizou a visita na cadeia civil, “na qual, entretanto, não se deu alteração alguma, existindo unicamente preso o réu **Anacleto**”;

Correspondência recebida, data: 25.02.1870, de: **João Batista de Oliveira Brandão** (delegado de polícia de **Camaquã**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia o processo do preto liberto **Anacleto**, por furto;

Correspondência recebida, data: 01.02.1870, de: **Felisberto Joaquim de Azevedo Pimentel**, para: chefe de polícia da província; Descrição: relata que há mais de 20 anos encontrava-se com casa ou rancho, “cortes de madeiras, fábricas de lenhas em achas e plantações nos matos alagados da margem esquerda do **Rio Camaquã**”, com o assentimento da proprietária da sesmaria de campos, dona **Antônia Joaquina da Silva** e por seu filho **Boaventura José Centeno**. Em 20.12.1869, estando ausente, e ficando seu genro **João Martins de Oliveira** dirigindo os seus trabalhos, foram acometidos por **José Antônio Pereira da Silva** e **Francisco Luiz Pereira da Silva**, acompanhados de dois indivíduos e mais quatro escravizados, todos armados, que incendiaram o rancho e as pilhas de lenhas rachada;

Correspondência recebida, data: 06.03.1870, de: **João Batista de Oliveira Brandão** (delegado de polícia de **Camaquã**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: aproveitando a ida do alferes **José Francisco da Silva**, comandante dos destacamentos policiais deste termo, para a capital da província, “para onde conduz alguns voluntários para o Corpo Policial”, remete junto o pardinho **Emiliano**, que estava na casa do tenente coronel **Joaquim José da Silva**, para ser dado o destino conveniente, “visto que o acho com pouca aptidão para o serviço do referido Corpo de Polícia”;

Correspondência recebida, data: 09.03.1870, de: **Francisco Miguel Barbosa da Silva** (subdelegado de polícia de **Camaquã**), para: chefe de polícia da província; Descrição: manda o recruta **Júlio de Alencastro**, pardo, que se apresentou como voluntário, mas que ao receber ordem de marchar se evadiu – “e sendo este rapaz filho de uma escrava cativa, não serve de amparo a ninguém, vive neste distrito sem emprego, além disso é de maus costumes, está muito no caso de sentar praça em um dos Regimentos de Cavalaria”. Informa que alguém pode reclamá-lo como guarda nacional, mas ele não é desse corpo;

Correspondência recebida, data: 07.05.1870, de: **João Batista de Oliveira Brandão** (delegado de polícia de **Camaquã**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: relato da visita na cadeia civil (ordenada no artigo 150 do Regulamento de 31.01.1842), a qual achou “em regular estado de asseio”, existindo preso unicamente o preto liberto **Anacleto**, por crime de furto. Carcereiro **Francisco Roque da Silva**;

Correspondência recebida, data: 16.05.1870, de: **João Batista de Oliveira Brandão** (delegado de polícia de **Camaquã**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província); Descrição: envia pelo alferes **Jose Francisco da Silva** o pardo **Francisco Antônio**, desertor do Exército. É a segunda vez que ele deserta e é “completamente perverso e ladrão de vacas”;

Correspondência recebida, data: 07.06.1870, de: **João Batista de Oliveira Brandão** (delegado de polícia de **Camaquã**), para: doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província); Descrição: relato da visita na cadeia pública, a qual achou “em regular estado de asseio”, existindo preso unicamente o preto liberto **Anacleto**, por crime de furto. Carcereiro **Francisco Roque da Silva**;

Correspondência recebida, data: 05.10.1870, de: **João Batista de Oliveira Brandão** (delegado de polícia de **Camaquã**), para: doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino da província); Descrição: relato da visita na cadeia civil, a qual achou “em regular estado de asseio”, existindo preso unicamente o preto liberto **Anacleto**, por crime de furto. Carcereiro **Francisco Roque da Silva**;

Correspondência recebida, data: 14.11.1870, de: **Antônio José Centeno** (delegado de polícia suplente de **Camaquã**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província); Descrição: termo de visita na cadeia desta vila, a qual achou “em regular estado de asseio”, existindo preso unicamente o preto liberto **Anacleto**, por crime de furto. Carcereiro **Francisco Roque da Silva**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Osório**

Localização: maço 6

Correspondência expedida, data: 12.07.1870, de: **Juvêncio Corrêa de Andrade** (delegado de polícia de **Osório**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província); Descrição: “Com o ofício de V. Exa., de 5 do corrente, me foi presente o jornal = **A Reforma** = que se publica nesta capital e que à 27.03 deste ano, sob a epígrafe = **Cena Policial** = denunciou um fato desta localidade, cuja prática se me atribui. Poderia destruir uma por uma as asserções do mencionado escrito, porém, creio que, destruindo a calúnia, para fazer aparecer a verdade, isto é, relatando o fato principal e comprovando-o, terei satisfeito o que por V. Exa. me foi ordenado em seu citado ofício reservado. Em princípios do mês de fevereiro deste ano, estando na **Cidreira**, distrito de **Palmares**, deste termo, onde tinha ido entender-me com o respectivo subdelegado, fui informado de que um preto, que se supunha ser desertor, naquele mesmo dia ou no seguinte viria a esta vila casar-se com uma moça que residia na Freguesia das **Torres**. Imediatamente segui para esta Vila e aqui encontrei o referido preto, que depois soube chamar-se **Gabriel Antônio Gomes**, o qual achava-se em casa do Vigário procedendo a uma justificação. Dei minhas ordens à polícia, e

pessoalmente dirigi-me a casa do vigário, com quem até mantenho relações particulares de intimidade, e fiz-lhe ver que me opunha ao casamento daquele **Gabriel**, enquanto não fosse convencido do contrário do que se me havia informado. O Reverendo Vigário disse-me apenas que não podia interromper a inquirição de testemunhas a que estava procedendo, e que concluída ela, eu exercesse minha autoridade naquilo em que a lei me facultasse. Anui a esta observação do Reverendo Vigário, e concluída a justificação e já fora da casa do Vigário, mandei prender a **Gabriel**. No dia seguinte, ou dali há dois dias, endereça-me ele uma petição, acompanhada de documentos, em que provava que tinha sido escravo, não havia muito tempo, e que tinha 46 ou 47 anos de idade, pelo que convicto de que estava inocente, mandei-o soltar, casando-se ele dias depois, a 28 de fevereiro, como verá V. Exa. da respectiva certidão que ofereço a sua consideração. Daqui, pois, reconhecerá V. Exa. que, apesar da pouca distância que medeia entre esta vila e esta Capital, foi em extremo adulterada a verdade e informada falsamente a redação da **Reforma**, para no dia 27 de Março, um mês menos um dia depois do casamento de **Gabriel Antônio Gomes** – dá-lo como perseguido e preso para recruta, para não casar com uma moça branca!! Como a informação dada a meu respeito, é também falsa a que se refere a demissão dada pelo Senhor Governador do Bispado ao escrivão da vara eclesiástica, por quanto este foi quem a pediu, como posteriormente foi publicada no jornal **Rio Grandense**, tratando do expediente do Governo do Bispado. Creio que assim tenho elucidado a verdade. Vou concluir e afianço a V. Exa. que há 11 anos exerço cargos policiais, sem nunca pautar meus atos pelo arbítrio e pelo contrário poder-se-me-há qualificar, como defeito, o ser excessivamente prudente e, portanto, não é crível que em um momento me pervertesse ao ponto de praticar uma arbitrariedade, revestida das circunstâncias que a **Reforma** relata. Nenhum valor dou às censuras da imprensa, quando ela tem por origem a falsidade e o desejo infrene da oposição, e pelo contrário fico cheio de satisfação quando ela, como agora, me dá lugar a poder provar perante as autoridades, que me são superiores, que ainda não desmerecer da confiança com que me honraram empossando-me do cargo que ocupo. Confesso a V. Exa. que me sinto então orgulhoso e me lembro da bela máxima que a calúnia é sempre ofuscada pelo esplendor da verdade. Reitero a V. Exa. meus protestos de estima e subida consideração”;

[Anexo] – “Comarca Eclesiástica da **Conceição do Arroio**, 13 de julho de 1870. O Escrivão da Vara desta Comarca, revendo o livro 4º dos termos de casamento desta Matriz, passe por certidão em seguida desta o que constar do assento de **Gabriel Antônio Gomes** com **Custódia Matildes de Oliveira**, que teve lugar em fevereiro do corrente ano; o que cumpra. – O Vigário da Vara [a] **Joaquim Ferreira Ramos**” = [Anotado na margem inferior do documento] “Em cumprimento a portaria supra: Certifico que revendo em meu cartório o livro 4º dos termos de casamentos de que trata a portaria supra, nele encontrei o pedido na portaria supra, o qual é do teor seguinte: **Gabriel Antônio Gomes** e **Custódia Matildes de Oliveira** – Aos 28.02.1870, nesta Matriz da **Conceição do Arroio**, às 6 horas da tarde, depois de feitas as diligências de estilo em minha presença e das testemunhas abaixo, se receberam em matrimônio com palavras de presente, em que expressaram o mútuo consenso, **Gabriel Antônio Gomes**, filho natural de **Maria Joaquina de Jesus**, com **Custódia Matildes de Oliveira**, filha natural de **Simpliciana Matildes de Oliveira**. O contraente é natural desta Paróquia, onde reside há seis meses e a contraente da Freguesia das **Torres**. E para constar lavrei o presente, que assino, assinando a rogo das testemunhas – **Pacífico Maurício da Rosa** – **Abel Gonçalves Pereira** – e a rogo de **José Virgílio de Oliveira** – **José da Silva Cabral**, como adiante se segue – Vigário **Joaquim Ferreira Ramos** – **Abel Gonçalves Pereira** – **José da Silva Cabral** – Nada mais se continha em dito assento que bem e fielmente extraído do próprio livro e dou fé – **Conceição do Arroio** 13 de julho de 1870 – E eu **Zeferino Garcia da Silva** – escrivão que escrevi e assino – [a] **Zeferino Garcia da Silva**”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Cruz Alta**

Localização: maço 6

Correspondência expedida, data: 02.02.1865, de: **Maria Luiza**, para: **Francisco Telles de Souza** (delegado de polícia de **Cruz Alta**). Descrição: **Maria Luiza** pede providências para soltura de seu filho **João Severo**, que foi arbitrariamente recrutado para a marinha por falta de bom comportamento. Em resposta, o comandante pede que não levem em conta o que a mãe e a avó falam, “pois são meretrizes escandalosas que perturbam o sossego público, até pedem aos escravizados cativos que roubassem de seus senhores e dessem a elas”;

Correspondência expedida, data: 10.01.1870, de: **Herminio Francisco do Espírito Santo** (delegado de polícia de **Cruz Alta**) para: chefe da polícia da província. Descrição: termo de visita da cadeia do mês de janeiro de 1870, constando preso **Fernando**, preto escravizado, à requisição do juiz municipal de **Sorocaba**;

Correspondência expedida, data: 08.02.1870, de: **Francisco José Alves Monteiro** (delegado de polícia de **Cruz Alta**) para: chefe da polícia da província. Descrição: termo de visita da cadeia do mês de fevereiro de 1870, constando preso **Fernando**, preto escravizado, à requisição do juiz municipal de **Sorocaba**;

Correspondência expedida, data: 08.03.1870, de: **Francisco José Alves Monteiro** (delegado de polícia de **Cruz Alta**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que se encontra recolhido na delegacia o escravizado **Vicente**, que diz pertencer à **Manoela Maria da Conceição**, moradora na Freguesia da **Vacaria**;

Correspondência expedida, data: 04.03.1870, de: **Francisco José Alves Monteiro** (delegado de polícia de **Cruz Alta**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província), Descrição: comunica que foi encontrado o cadáver de um homem desconhecido, de cor preta. Pelo corpo de delito consta que a morte teria sido produzida por um instrumento perfurante;

Correspondência expedida, data: 22.03.1870, de: **Francisco José Alves Monteiro** (delegado de polícia de **Cruz Alta**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: termo de visita da cadeia do mês de março de 1870, onde consta preso **Vicente**, preto escravizado, recolhido à cadeia por andar fugido;

Correspondência expedida, data: 08.04.1870, de: **Francisco José Alves Monteiro** (delegado de polícia de **Cruz Alta**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que o preto **Fernando**, escravizado, foi entregue ao seu senhor;

Correspondência expedida, data: 17.06.1870, de: **Francisco José Alves Monteiro** (delegado de polícia de **Cruz Alta**), para: chefe de polícia. Descrição: informa que se procedeu ao corpo de delito em um ferimento em **Francisco de Paula Pereira** (que resultou a perda do dedo mínimo da mão esquerda), feito por **José**, escravizado de **Joaquim Pedrozo dos Santos**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Cruz Alta**

Localização: maço 7

Auto de Indagações Policiais, data: 09.02.1859, **Américo Viriato dos Santos** (delegado de polícia suplente da **Cruz Alta**). Descrição: investigações sobre o pardo **Jordão Gonçalves Carvalhaes**, que dizem ser desertor da 1ª linha, assassino de um companheiro e que há dois anos “furtou à força de armas uma mulher de seu marido”, na invernada do **Barão de Jacuí**; no interrogatório disse que nunca foi soldado de linha, mas que atualmente é guarda nacional destacado em serviço de polícia;

Autos de corpo de delito, data: 18.05.1862, **Francisco Félix de Souza** (delegado de polícia da **Cruz Alta**). Descrição: exame feito pelo cirurgião **Antônio Manoel Marques Pinheiro** e pelo

doutor **Francisco de Assis Pereira Noronha**, nos ferimentos do preto **Adão**, escravizado de **Félix José de Machado**, feitos pelo soldado do 4º batalhão de infantaria, **Manoel Francisco de Oliveira**. A briga ocorreu em um fandango ou batuque na olaria de **José de Manoel Lucas Annes**;

Termo de Bem Viver, data: 03.06.1856, **Denis Dias** (delegado de polícia da **Cruz Alta**); Descrição: termo de bem viver assinado por **Antônio Napolitano**, dono de uma casa de pasto, “o qual por vezes tem sido recolhido a cadeia desta mesma vila por motivos de consentir em sua casa ajuntamentos de escravos cativos e com isso motivando desordens e perturbações do sossego público”. Numa dessas ocasiões saiu ferido o pardo **Manoel**, escravizado de **Manoel Alves Pereira**;

Auto de Corpo de Delito, data: 08.07.1864, **Augusto Martins da Silva Cardoso** (subdelegado); Descrição: auto de corpo de delito no escravizado **Félix**, de **João Delfino da Cruz**, feito pelos doutores **Antônio Manoel Marques Pinheiro** e **Francisco de Assis Pereira Noronha**. Escravizado foi barbaramente espancado pelo capitão **João da Silveira Fontoura**, o alferes **Cândido Ribeiro Pinto**, **Firmino Rodrigues** e o sargento **José Alves Magalhães**;

Auto de Corpo de delito, data: 24.05.1870, major **Francisco José Alves Monteiro** (delegado de polícia da **Cruz Alta**); Descrição: auto de corpo de delito feito pelos doutores **Francisco Ezequiel Xavier Meira** e o boticário **José Caetano da Mota** em **Francisco de Paula Pereira**. Ferimentos feitos pelo preto **José**, escravizado de **Joaquim Pedroso**;

Auto de Corpo de delito, data: 14.01.1870, alferes **Francisco Telles de Souza** (delegado de polícia 1º suplente em exercício da **Cruz Alta**); Descrição: auto de corpo de delito feito pelos doutores **Francisco Ezequiel Meira** e **Francisco de Assis Pereira Noronha** em **Leônio Aires Batista**. Ferimentos feitos pelo espancamento recebido de **Firmino de Tal** e **João**, escravizado de **João Leal**;

Auto de Corpo de delito, data: 05.12.1872, capitão **Manoel Rodrigues Dias** (delegado de polícia suplente da **Cruz Alta**); Descrição: auto de corpo de delito feito pelos peritos doutor **Olivério José do Pilar** e o farmacêutico **Francisco de Farias** em **Cândido**, escravizado do Coronel **João Batista Vidal de Almeida Pilar**. Estava fugido e sendo capturado degolou-se;

Auto de Corpo de delito, data: 23.05.1875, alferes **Francisco de Souza** (delegado de polícia da **Cruz Alta**); Descrição: auto de corpo de delito feito pelo doutor **Francisco de Assis Pereira de Noronha** nos ferimentos causados pela briga entre o ferreiro alemão **Lourenço de Tal** e o preto **José**, escravizado do comendador **Salvador Martins França**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Cruz Alta**

Localização: maço 8

Auto de Perguntas a escravizados fugidos, data: 16.08.1878, de: **José Diogo Lewis** (delegado de polícia de **Passo Fundo**). Descrição: “Segue deste município o senhor **José Rodrigues Ferreira**, morador deste mesmo município, cidadão por mim conhecido, sendo o mesmo senhor autorizado pelo senhor **Ovidio da Silva Ramos**, a seguir a captura de três escravos de sua propriedade, matriculados no município de **Santo Antônio da Patrulha**, cujos escravos lhe fugaram do lugar denominado **Campo Bom**, o senhor dos mencionados escravos autoriza esse mesmo cidadão para agarrá-los em qualquer parte que for encontrado. E para que as autoridades das comarcas vizinhas não lhe impeçam a sua perseguição, passo o presente, que ao mesmo tempo lhe servirá de passaporte. **Passo Fundo**”;

[Anotado na margem inferior do mesmo documento] – “O escrivão autuado faça vir a minha presença **Amâncio Barbosa Meireles** e os escravos **José**, **Leopoldino** e **Adão** para serem perguntados. O que cumpra na forma da lei. **Cruz Alta**, 21.08.1878. O delegado de polícia [a] **Pedro Soares de Ataíde**”;

[Anexo] – Auto de perguntas a **José** – Presente o delegado de polícia **Pedro Soares de Ataídes**. Pardo **José** – filho de **Plácida**, 30 anos, solteiro, campeiro e domador, brasileiro, não sabe ler nem escrever. “Perguntado se ele é forro ou cativo? Respondeu que é cativo de **Domingos Rodrigues Lima**, residente em **São Francisco de Paula de Cima da Serra**, de onde fugiu de seu senhor, e em uma restinga perto do **campo bom** reuniu-se a dois companheiros, de nomes **Adão** e **Leopoldino**, que também vinham fugidos de seu senhor **Ovídio da Silva Ramos**. P. como se reuniram a **Amâncio Barbosa Meireles** ou se com ele veio da casa de seu senhor? R. que para cá do **Passo Fundo**, perto do **pinheiro torto**, ele respondente e seus companheiros já mencionados alcançaram o referido **Amâncio**, que se achava apeado na estrada e aí em conversa disseram a **Amâncio** que eram forros e que vinham para a fronteira ganhar seu dinheiro, então **Amâncio** convidou-os para virem juntos até esta vila, e que aqui os deixava e seguia para **Montevidéu**. [...] R. que os cavalos foram pegados no [palavra ilegível] onde deixaram os que traziam de casa de seu senhor, e que ignora a quem pertencia aqueles; que ultimamente nos **Porongos** ele respondente deu uma égua e um cavalo em troca por um malacara vermelho. [...] R. que desde o dia que se reuniram a **Amâncio**, este foi que dirigiu a viagem, pagou as despesas de comida e que nada prometeu, que somente disse que mais adiante talvez justasse algum deles para seguir sua viagem; que disse mais **Amâncio** ser morador em **Montevidéu**, de onde tinha ido para **Sorocaba** vender uma tropa de um amigo seu, e que de lá tinha remetido a importância a esse amigo. P. como ele responde explica ter dito que **Amâncio** deixara ele e seus companheiros neste ponto e daqui seguia para **Montevidéu** e agora acaba de dizer que **Amâncio** justaria um deles somente de **Santana** em diante? R. que chegados aqui na **Cruz Alta**, onde devia **Amâncio** abrir-se dele respondente e seus companheiros, eles propuseram para **Amâncio** acompanhá-lo até a fronteira ou mais adiante e **Amâncio** aceitou a esta proposta, dizendo-lhes que do outro lado se **Santana** já eles encontrariam muito dinheiro a ganhar, porém que **Amâncio** não foi quem os convidou”;

[Anexo] – Auto de perguntas ao pardo **Leopoldino** – filho de **Flora**, escrava de seu senhor **Ovídio da Silva Ramos**, ignora sua idade, mas julga ter 18 anos, solteiro, lavrador e campeiro, brasileiro, não sabe ler nem escrever. “Perguntado em que dia saiu de casa de seu senhor, com quem veio, quais os motivos porque fugiu, como se transportou até aqui, quem pagava as despesas da viagem? Respondeu que fugiu ele respondente e seu irmão de nome **Adão** da casa de seu senhor no dia 1º de agosto corrente porque ali apareceu o pardo **José**, escravo de **Domingos de Tal**, e os convidou para isto, dizendo-lhes que iriam para o outro lado da linha, onde ficariam forros; saíram para isso em cavalos de propriedade de seu senhor, nos quais se transportaram até o Passo, sempre juntos com o referido **José**, onde deixaram os cavalos que traziam e pegando outros no campo, seguiram viagem pedindo comida pelas casas, até que para cá do **Passo Fundo** encontraram na estrada **Amâncio de Tal**, que perguntando a eles de onde vinham, eles disseram que vinham de **Lages** e que iam para a entrada da linha buscar um parente, então **Amâncio** dizendo que era morador do outro lado da linha convidou-os para seguirem juntos e que mais adiante justaria um deles para seu peão, pagando dito **Amâncio** todas as despesas até aqui. P. qual o interesse que tinha **Amâncio** em conduzi-los em sua companhia, pagando as despesas da viagem? R. que interesse nenhum tinha **Amâncio**, porque dissera que o que fazia a eles fazia a um qualquer e que só justaria um deles depois que chegassem a sua casa em **Montevidéu**. P. se sabia em que se ocupava **Amâncio** e por que motivo fazia essa viagem? R. que **Amâncio** disse ser negociante e que vinha de **São Paulo**”;

[Anexo] – Auto de perguntas ao pardo **Adão** – filho de **Flora**, escrava de seu senhor **Ovídio da Silva Ramos**, julga ter 15 anos, solteiro, campeiro, brasileiro, não sabe ler nem escrever. “Respondeu que fugiu da casa de seu senhor no dia 2 de agosto corrente, isto é, andava no campo e encontrou-se com seu irmão **Leopoldino**, que o convidou para procurar senhor ou para seguir

para o outro lado da linha, dizendo-lhe que se assim não fizesse seria ele responsável pela fuga dele, por isso que já havia pegado cavalo e estava pronto para fugir, à vista do que ele respondeu seguiu seu irmão e a uma légua de distância da casa de seu senhor alcançaram o pardo **José**, escravo de **Domingos de Tal** e com eles reunidos seguiram viagem a estância denominada [palavra ilegível] onde deixaram os cavalos que montavam e pegaram no campo outros e seguiram viagem pedindo comida aos moradores, até que há uma légua mais ou menos de distância para cá do **Passo Fundo** alcançaram **Amâncio de Tal**, que perguntou-lhes de onde vinham e para onde iam, ao que responderam que vinham de **Lages** e seguiam para a fronteira, à vista do que disse-lhe **Amâncio** que era morador da fronteira, digo, de **Montevidéu**, para onde seguia, e os convidou para seguirem juntos até a fronteira e que logo adiante justaria a um deles para o acompanhar em suas viagens, visto que era negociante e pouco parava, e assim vieram sempre juntos, pagando **Amâncio** as despesas da viagem até aqui”;

[Anexo] – Auto de perguntas a **Amâncio Barbosa Meireles**. Filho de **João Barbosa Meireles** e **Maria Pires Meireles**, 36 anos, solteiro, relojoeiro, brasileiro, sabe ler e escrever. “Respondeu que há um ano e 3 meses saiu de **Montevidéu**, onde reside, embarcando para o **Rio de Janeiro** a passeio visitar alguns parentes, dali embarcou vinte dias depois na estrada de ferro para a capital de **São Paulo**, onde parou um mês no Hotel estrangeiro de propriedade de um fulano **Leroy** e dali seguiu para **Campinas**, onde demorou-se oito dias, seguindo viagem por terra para cá chegou ao lugar denominado **Rio Negro** e encontrou-se com **Estácio da Silveira** e **Eugênio de Almeida**, que conduziam uma pequena tropa de bestas pertencentes ao capitão **Almeida** morador em **Botucaraí**, ali comprou essa tropa do dito **Estácio**, que figurava como encarregado e com ela seguiu para **Sorocaba** e aí vendeu e seguiu para a cidade de **Campinas**, onde esteve 3 meses trabalhando pelo seu ofício, dali seguiu viagem para este lugar há dois meses mais ou menos, parando no **Passo Fundo** nove dias trabalhando pelo ofício em casa de **Antônio Pereira**, de onde saiu e vinha em sua viagem e perto do lugar **Pinheiro Mercado** foi alcançado por 3 mulatos, que perguntou-lhes de onde vinham e para onde iam e seus nomes ao que eles responderam que vinham de **Lages** e iam para a costa da linha ou costa do **Uruguai**, a procura de um tio de nome **Rufino**, que pretendia mudar-se para cá, e dizendo-lhe o mais pequeno chamar-se **Antônio**, o outro **João** e o mais velho não lhe disse o nome e como se queixassem que já vinham mal de cavalos e sofrendo fome, ele respondeu na primeira salteada deu-lhes que comer e café, e na hora da saída lhe propôs o mais velho seguirem juntos até a costa da linha, justando para seu peão o mais moço deles, que era bom rapaz, ao que ele respondeu anuiu virem juntos até este ponto, onde pretendia deixá-los e seguir sua viagem, levando consigo o rapazinho com a condição em outubro virem juntos a **Passo Fundo**, visto que os outros não podiam passar a linha, por não terem passaporte e este como criança podia passar. P. qual o plano de viagem desta vila em diante, dele respondeu e seus companheiros? R. que o mulato mais velho e o que disse chamar-se **João**, pretendiam ficar na primeira estância onde achassem serviço, porque ficaram com medo de serem recrutados para diante, e ele respondeu com o menos deles seguiriam viagem e ao chegarem a casa do capitão **Garcez** foram presos por uma escolta por serem cativos e fugidos seus três companheiros de viagem”;

[Anexo – pequeno papel] “Sinais característicos do **Meireles**. Cor branca, olhos pardos, nariz regular, boca pequena, barba serrada, cabelos castanhos, estatura regular”;

[Anexo] – “Recebi do senhor delegado de polícia deste termo o capitão **Pedro Soares de Ataídes**, o escravo **José**, de **Domingos Rodrigues Lima** e os escravos **Leopoldino** e **Adão**, de **Ovídio da Silva Ramos**, para os conduzir e entregar a seus senhores, visto ser eu o encarregado de prendê-los, como consta da portaria do delegado do **Passo Fundo**. E por não saber escrever pedi a **João Pereira de Borba** que este por mim passasse e a meu rogo assinasse. **Cruz Alta**, 21.08.1878. [a] **João Pereira de Borba**”;

[Anexo] – Auto de perguntas a **Amâncio Barbosa Meireles** – Data: 22.08.1878, na vila de **Cruz Alta**, “no xadrez que serve de detenção aos presos por crimes policiais”, presente o delegado de polícia capitão **Pedro Soares de Ataíde**. Respondeu que é natural desta província, nasceu em **Porto Alegre** e foi batizado na vila das **Dores de Camaquã**, sendo seus padrinhos **José Matias**

de Freitas, morador na **Vacaria**, e **Eufrásia de Tal**, moradora na mesma vila das **Dores**, “já há muito falecida”. Respondeu “que no ano de 1864 seguiu para as **Dores de Camaquã** a reunir-se ao 6º Corpo de Cavalaria de Guardas Nacionais, sob o comando do tenente coronel **Joaquim José da Silva**, por alcunha **Chico Chimango**, e com ele marchou para o **Paraguai**, onde fez a campanha, voltando no ano de 1875 àquela cidade, onde se demorou o tempo suficiente para fazer mudar sua mãe da vila das **Dores** para a vila de **São João de Montenegro**. Perguntado quando esteve em **Porto Alegre** pela última vez, em casa de quem parou? R. que esteve parando em casa de **Francisco de Oliveira**, português, negociante, morador na **rua da Ponte**, hoje falecido. P. com quem tinha relações naquela cidade? R. que com **Pedro Inácio Dias**, com o capitão **Francisco Euzébio de Almeida**, seu irmão **Romão** e muitas outras pessoas. P. de quantos membros se compõe a sua família? R. que com sua mãe moram seu irmão **Vivaldo Barbosa Meireles**, três irmãs de nomes **Amália**, **Amélia** e **Regina** e um outro irmão, de 16 anos de idade, de nome **Antônio**. P. onde se acha a sua escusa do serviço de campanha? R. que não recebeu escusa e somente uma portaria de seu comandante **Antônio Alves Pereira**, que perdeu”;

Inquérito sobre Abigeato, data: 14.10.1889, **Cruz Alta**, ao: juiz municipal, de: **José Bento Porto** (promotor público) Descrição: “O Promotor Público desta comarca, em vista do inquérito junto, vem denunciar perante V. Sa., afim de que proceda segundo direito, o seguinte fato: Em os primeiros dias do mês de setembro do corrente ano, o pardo **Crispim**, ex-escravo do cidadão **João Maria Carpes**, arrebanhou dos campos de criar de dona **Maria Francisca de Jesus**, 5 bois de propriedade de **Zeferino Martins de Assunção** e os veio vender nesta cidade, tendo previamente ajustado tal negociata; tudo isso o fez o denunciado às claras, muito publicamente. À vista do exposto requer o promotor público que se proceda contra o denunciado, como incurso no artigo 257 do Código Criminal, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, tudo sob as penas da lei. Deferimento Espera Receber Mercê. Rol de testemunhas: **Lúcio Annes Dias**, **Artur de Quadros Carpes**, **Emílio José da Silva**, capitão **João Viriato dos Santos**, **Clementino** (filho de **Santos**), **Manoel José da França**”;

[Anexo] – Delegacia de Polícia do termo da **Cruz Alta**, data: 03.10.1889, de: **Pacífico Annes Dias** (delegado de polícia). “Chegando ao conhecimento desta delegacia que o pardo **Crispim**, de ex-escravo de **João Maria Carpes**, furtara dos campos de criação de **Maria Francisca de Jesus**, situados no 3º distrito deste termo, 5 bois mandos de diversos pelos e marcas e de propriedade de **Zeferino Martins de Assunção**, os quais bois o mesmo indiciado **Crispim** vendera nesta cidade a diversos, sendo um a **Emílio José da Silva**, e dois a **Artur Maria Carpes**, filho este de **João Maria Carpes**. E acontecendo acharem-se em poder do mesmo **Artur** os dois couros por este comprado ao mencionado **Crispim**: - o escrivão passe mandado para a apreensão dos mesmos couros, que serão depositados em mão de pessoa idônea, que oportunamente nomearei, isto depois de haver autuado a presente. Outrossim, intime ao mesmo **Artur Maria Carpes** para comparecer nesta delegacia às 10 horas do dia, afim de depor sobre o fato criminoso, e bem assim aos cidadãos: **Zeferino Martins de Assunção**, **Lúcio Annes Dias**, **Emílio José da Silva** e o preto conhecido pela alcunha de **Mandú**; a todos para o mesmo fim acima mencionado e sob pena de desobediência. O que cumpra sob as penas da lei”. O escrivão **Arcanjo José Domingues**, em 03.10.1889, confirma que intimou todos os indivíduos listados e que passou mandado para serem apreendidos os couros;

[Anexo] – Data: 04.10.1889, **Cruz Alta**, na secretaria de polícia, presente o delegado de polícia em exercício alferes **Pacífico Anes Dias**. 1ª testemunha – **Lúcio Annes Dias**: comerciante, casado, mora nesta cidade, natural desta província, 33 anos; “Respondeu que há um mês, mais ou menos, fora a sua casa de comércio, nesta cidade, **Emílio José da Silva** e lhe vendera um couro, que o seu empregado, encarregado da pesagem de couros, lhe dissera que o couro vendido por **Emílio** era de pelo brasino, não tendo o mesmo empregado reparado na marca que tinha o mesmo couro”;

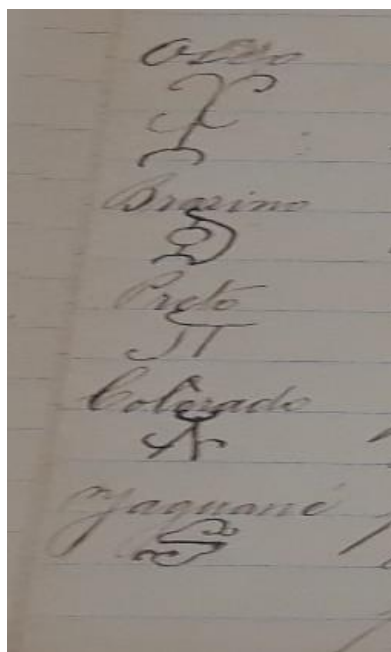
[Anexo] – Data: 04.10.1889, **Cruz Alta**, na secretaria de polícia, presente o delegado de polícia em exercício alferes **Pacífico Anes Dias**. 2ª testemunha – **Artur de Quadros Carpes**: 20 anos, negociante, solteiro, mora nesta cidade; “Respondeu que tendo açougue nesta cidade, em dias do

mês passado lhe apareceu o preto **Crispim**, ex-escravo de seu pai, e lhe ofereceu vender dois bois, um de pelo jaguané, outro de pelo vermelho; que a testemunha comprou ditos bois e os carneou, vendendo a carne em seu açougue; que os ditos couros estão marcados, mas que não conhece ditas marcas, não sabendo a quem pertencem e que são os próprios couros que lhe foram presentes neste ato, os quais a testemunha entregou e se acham em juízo por ordem deste; que o preto **Crispim** lhe dissera que tendo sido reconhecido por seu pai **Duarte Ferreira**, este comprara 9 bois e lhe dera, e que os dois que oferecia à venda pertenciam a esse mesmo número; que ontem ouvira de **Zeferino Martins de Assunção** que **Crispim** lhe havia furtado esses bois, tanto que sabendo que a testemunha os havia comprado pediu para verificar os couros, no que a testemunha concordou, e examinando os ditos couros o mesmo **Zeferino** dissera serem dos próprios bois que **Crispim** lhe furtara; que **Crispim**, quando escravo de seu pai, era homem de bem e trabalhador, não lhe constando mesmo que até depois de liberto cometesse furtos, à exceção deste porque é acusado”;

[Anexo] – Data: 04.10.1889, **Cruz Alta**, na secretaria de polícia, presente o delegado de polícia em exercício alferes **Pacífico Anes Dias**. 3ª testemunha – **Emílio José da Silva**: 40 anos, jornalista, casado, mora nesta cidade, natural desta província; “Respondeu que em dias do mês passado apareceu nesta cidade o preto **Crispim**, ex-escravo de **João Maria Carpes**, oferecendo à venda bois que dizia ter e mostrava um papel no qual dizia ele estarem relacionados os mesmos bois e assim efetivamente ofereceu ao pardo **Marinho**, a testemunha, ao cabo **Gêca** e a outras pessoas que a testemunha não se lembra e como a testemunha, cabo **Géca** e o preto conhecido por alcunha **Mandú**, convencionassem comprar bois do mencionado **Crispim**, este voltou dias depois trazendo 5 bois e os encerrando na mangueira do estrangeiro **Jorge de Tal**, morador nos subúrbios desta cidade e aí comparecendo a testemunha e **Mandú**, afim de efetuar o negócio convencionado, o mesmo **Crispim** então lhe entregara um boi de pelo brazino, dizendo que o fazia de presente, entregando um de pelo negro ao preto **Mandú**, que a testemunha supõe ter sido vendido, sendo que os outros três o próprio **Crispim** fora entregar, dois a **Artur de Quadros Carpes** e outro ao indivíduo conhecido pela alcunha de cabo **Géca**, morador no lugar denominado **Aldea**, desta cidade; que a testemunha não tem bem presente o pelo de todos os bois, não tendo também reparado nas marcas que os mesmos tinham; que recebendo o boi a que se referiu presenteado pelo preto **Crispim**, sem a menor desconfiança de que fosse furtado, visto que o mesmo em pleno dia e ostensivamente os expôs à venda nesta cidade, carneou o dito boi brazino vendendo o couro dias depois ao negociante **Lúcio Annes Dias**; que nunca ouviu dizer que o mesmo **Crispim** fosse ladrão, não sabendo também aonde ele se acha atualmente, suspeitando que ele tenha se evadido para evitar a prisão que lhe aguarda”;

[Anexo] – Data: 04.10.1889, **Cruz Alta**, na secretaria de polícia, presente o delegado de polícia em exercício alferes **Pacífico Anes Dias**. Auto de perguntas a **Zeferino Martins de Assunção** – 49 anos, solteiro, filho do finado **Justino Martins de Assunção**, natural desta província, agricultor, residente no 3º distrito deste termo. “Respondeu que residindo o respondente em casa e companhia de **Maria Francisca de Jesus**, tem no campo de criação da mesma, situado no 3º distrito deste termo, animais de sua propriedade, e que tendo desaparecido do mesmo campo em princípio do mês de setembro, 5 bois de propriedade do respondente, os quais são de pelos, um preto, um jaguané, um vermelho, um brasino e o outro osco negro, de diversas marcas, às quais vão desenhadas à margem com a indicação do pelo do boi a que se refere cada uma delas, sendo que a do boi jaguané negro é de propriedade do respondente, que procurou indagar e soube que ditos bois foram furtados do campo acima mencionado pelo preto **Crispim**, que os trouxe para esta cidade em princípios de setembro e aqui os vendera a **Artur de Quadros Carpes** dois, um a **Emílio José da Silva**, um ao preto conhecido pela alcunha de **Mandú**, e outro ao indivíduo conhecido pela alcunha de cabo **Gêca**; que o respondente informando-se de **Artur Carpes** obteve deste permissão para examinar os couros dos bois que lhe havia vendido **Crispim** e verificou serem esses couros dos bois jaguané negro e vermelho, de sua propriedade, e com as marcas acima referidas, cujos couros são os que foram apreendidos por este juízo e lhe são presentes neste ato; que o capitão **João Viriato dos Santos** e seu filho **Clementino** encontraram **Crispim** conduzindo os bois para esta cidade no próprio dia que ele os havia furtado dos campos de criação de dona

Maria Francisca de Jesus; que **Crispim**, a quem o respondente lhe pedira conta dos bois acima mencionados, lhe declarou que os havia comprado, protestando apresentar-lhe prova disso, o que não fez, evadindo-se desta cidade”;



[Anexo] – Data: 04.10.1889, **Cruz Alta**, na secretaria de polícia, presente o delegado de polícia em exercício alferes **Pacífico Anes Dias**. 4ª testemunha – **Manoel José de França**: 50 anos, jornalista, casado, mora nesta cidade, natural desta província; “Respondeu que em dias do mês de setembro o preto **Crispim**, ex-escravo de **João Maria Carpes**, viera a esta cidade, dizendo que tinha uns bois e os queria vender, que passados alguns dias voltou de novo trazendo 5 bois, que encerrou na mangueira do estrangeiro **Jorge**, residente nos subúrbios desta cidade e onde a testemunha viu os ditos bois, exceção de dois que o mesmo **Crispim** vendera a **Artur Carpes**, a quem já os havia entregue; os que a testemunha viu eram um de pelo preto, outro osco e outro brasino, sendo que este **Crispim** vendera a **Emílio**, que o carneou na presenta da testemunha, o osco foi comprado pelo cabo **Géca** e o preto a testemunha o comprou por 10 mil réis, não o carneando por estar muito magro, conservando-o em seu poder uns quantos dias, até que o marcou com sua marca, mandando para o campo do coronel **Viríssimo Lucas Annes**, onde conserva algumas vacas que possui e de onde o mesmo desapareceu há dias, constando-lhe agora achar-se o mesmo boi em poder de **Zeferino Martins de Assunção**, de quem o mesmo **Crispim** havia furtado esse e os outros bois a que se referiu, segundo lhe contou ontem o mesmo **Assunção**, que procurou a testemunha para saber como tinha marcado com sua marca o referido boi preto; que os bois mencionados estavam muito magros e tão peludos que não deixavam ver claramente as marcas que tinham; que devendo **Crispim** para a testemunha, foi esta instada por aquele, a que lhe comprasse o boi em pagamento da dívida; que a testemunha é o próprio indivíduo conhecido pela alcunha de **Mandú**”;

[Anexo] – Data: 05.10.1889, **Cruz Alta**, delegado de polícia em exercício alferes **Pacífico Anes Dias**. Nomeia **Lúcio Anes Dias** como depositário dos couros apreendidos e os cidadãos **Salatiel Soares de Barroso** e o capitão **Olivério Veríssimo da Fonseca** “para servirem de peritos no exame que se deve proceder nos mencionados couros”;

[Anexo] – **Cruz Alta**, data: 14.05.1890, para: juiz municipal, de: Escrivão [nome ilegível] – informa que estes autos estão parados em função de notícias “de que o réu **Crispim** faleceu. Está notícia tem vindo, segundo me informam os oficiais de justiça, da casa do capitão **João Maria Carpes**, ex-senhor do mesmo réu”;

[Anexo] – “Constando a esta promotoria haver falecido em **São Luiz** ou **Boqueirão**, o indivíduo **Crispim**, réu neste processo, requeiro para que se officie às autoridades dos termos acima referidos, solicitando a certidão de óbito, afim de que se possa verificar oficialmente a exatidão ou não de tal notícia. **Cruz Alta**, 17.05.1890. O Promotor Público [a] **José Lucas Dias**”;

Município: **Dom Pedrito**

Localização: maço 8

Diligências policiais, data: 15.11.1879, de: **Francisco José Ferreira Camboim** (delegado de polícia de **Dom Pedrito**); Descrição: intimação aos doutores **Manoel Felizardo de Azevedo** e **Pedro de Araújo Castro Ramalho** para prestarem informações sobre o exame de sanidade procedido na escravizada menor **Ciriaca**, no 7º quesito (se dos ferimentos resultou alguma deformidade). Exame foi feito a requerimento de **Floriana de Souza Vieira**, senhora da mesma menor;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Encruzilhada do Sul**

Localização: maço 9

Correspondência expedida, data: 07.01.1870, de: **Manoel Antônio Correia da Silveira**, Delegado de Polícia de **Encruzilhada do Sul**; para: **João Coelho Bastos**, Chefe de Polícia da província. Descrição: envia o termo de visita da cadeia local, segundo ordena o artigo 150 do Regulamento nº 120, de 31.01.1842. Não havia nenhum preso;

Correspondência expedida, data: 07.01.1870, de: **Manoel Antônio Correia da Silveira** (delegado de polícia de **Encruzilhada do Sul**); para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: mapa do movimento dos presos da Cadeia Civil da Vila da **Encruzilhada**, de janeiro a 31 de dezembro de 1869.

Entradas:	Livres	Escravizados
Para cumprir sentença	1	
Por diversos crimes	4	6
Por correção	1	12

Saídas	Livres	Escravizados
Por cumprimento de sentença		
Por diversos crimes	4	6
Por correção	1	12

Obs.: um livre foi remetido para **Porto Alegre**;

Correspondência expedida, data: 01.02.1870, de: **Manoel Antônio Correia da Silveira** (delegado de polícia de **Encruzilhada do Sul**); para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: comunica que no dia 16.01.1870 foi assassinado um escravizado de **José da Veiga Lima**, por outro cativo de **José da Costa Nunes**, de nome **Vitorino**, com uma arma de caça;

Correspondência expedida, data: 04.02.1870, de: **Joaquim Machado Nunes de Oliveira** (2º suplente do delegado de polícia de **Encruzilhada do Sul**); para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o termo de visita da cadeia local, segundo ordena o artigo 150 do Regulamento nº 120, de 31.01.1842. Encontravam-se presos **Vitorino**, escravizado de **José da Costa Nunes**, por crime de morte. Escrivão **Joaquim Antônio de Borba Júnior**;

Correspondência expedida, data: 10.03.1870, de: **Manoel Bibiano dos Santos** (1º suplente do delegado de polícia da **Encruzilhada**); para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: “Levo ao conhecimento de V. Exa. que na noite do dia 5 para 6 do corrente foi acometido em sua própria casa o negociante **José Ferreira da Silva Porto**, que há meses mudou-se para esta vila, cujo agressor, segundo diz ele, estava sem camisa, o que ele reconheceu quando metendo as mãos para defender-se, por estar o agressor apertando-lhe no pescoço contra a cama, agarrando-lhe nos braços conheceu que estes estavam nus e nessa ocasião feriu-se levemente nos dedos, na faca que seu agressor tinha em uma das mãos, porém, podendo levantar-se conseguiu abrir uma porta e por ela escapar-se, dirigindo-se a cadeia e pedir socorro à polícia; ainda os soldados não lhe tinham aberto a porta, quando chegou igualmente um escravo do mesmo **Porto**, dizendo que acudissem a seu senhor que o queriam assassinar, e logo que um dos soldados abriu a porta, por ela entrou o dito escravo gritando que lhe dessem uma espada que queria ir defender seu senhor, porém o soldado, que não estava orientado do fato, tratou de o pôr fora da porta, para cujo fim foi preciso empurrá-lo, reconhecendo por isso que ele estava sem camisa, isto porém não causou suspeita alguma por ainda se ignorar que o agressor de **Porto** também estava nu quando o agrediu, porém logo que chegou ao meu conhecimento tais circunstâncias, fiz recolher a cadeia o dito escravo, a quem vou instaurar processo, bem convencido de que vou descobrir o verdadeiro criminoso, porque além do que acima expendo, outras muitas existem que depõem contra ele, porquanto **Porto** não tem aqui inimizade alguma, e antes é igualmente estimado, e por isso ainda mesmo encarando-se pelo lado de quererem roubar, ele e após ele seu escravo, únicas pessoas que nessa casa moram, a desampararam e no entanto não lhe faltou objeto algum, ainda mais quando diz **Porto** que seu escravo não possui faca e sim um canivete grande já velho que me apresentou e feito um auto de perguntas ao dito escravo este diz que possuía uma faca que há dias a tinha levado da obra da Igreja e perguntando-se-lhe porque foi dar na cadeia sem camisa, respondeu que quando acudiu a seu senhor o agressor deste lhe havia agarrado pela manga da camisa e lhe havia tirado ela, esta quartada por forma alguma pode ser admissível, porque não é possível que um homem agarrando-se-lhe pela manga da camisa se lhe tire do corpo, a não ser aos pedaços, dizendo mais o dito escravo que a camisa e a faca que tinha na mão lhe caíram quando saiu à porta, onde pela última vez foi seguro por seu contendor, no entanto que no dia seguinte a procurava até em frente a cadeia, sendo achada na mesma direção por outra pessoa, na frente da igreja, com alguns talhos e pontações, porém nem um deles correspondem aos lugares onde o referido escravo apresenta alguns ferimentos, tão leves que qualquer os pode suportar fazendo-os em si próprio, ainda mais quando quer ele com isso encobrir o bárbaro crime que por circunstâncias independentes de sua vontade deixou de realizar; outros indícios há que os deixo de mencionar, porém que os aproveitarei para a formação da culpa, conquanto reconheça que vou lutar com dificuldades pela circunstância de que, infelizmente, esse moço, encarando pelo lado do interesse e não querendo perder o escravo, trata mais de o defender do que cooperar para descobrir-se o criminoso, no entanto, que ele tem tanta certeza ou desconfiança que seu escravo foi que o agrediu, que quando se achava na porta da cadeia, vendo o escravo se aproximar, tratou de ocultar-se atrás da casa, não ignorando que era ele que se aproximava, porque segundo diz o mencionado escravo só se calou quando viu que na porta da cadeia estava uma pessoa branca”;

Correspondência expedida, data: 10.03.1870, de: **Manoel Bibiano dos Santos** (1º suplente do delegado de polícia de **Encruzilhada do Sul**); para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o termo de visita da cadeia local, segundo ordena o artigo 150 do Regulamento nº 120, de 31.01.1842. Encontravam-se presos **Vitorino**, escravizado de **José da Costa Nunes**, por crime de morte. Escrivão **Joaquim Antônio de Borba Júnior**;

Correspondência expedida, data: 06.05.1870, de: **Manoel Bibiano dos Santos** (1º suplente do delegado de polícia de **Encruzilhada do Sul**); para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o termo de visita da cadeia local, segundo ordena o artigo 150 do Regulamento nº 120, de 31.01.1842. Encontravam-se presos dois escravizados: **Amaro**, de **José Ferreira da Silva Porto**, e **Antônio**, de **Cândida de Araújo**, ambos para cumprimento de sentença. Escrivão **Joaquim Antônio de Borba Júnior**;

Correspondência expedida, data: 06.05.1870, de: **Manoel Bibiano dos Santos** (1º suplente do delegado de polícia de **Encruzilhada do Sul**); para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o auto de corpo de delito feito pelo subdelegado de polícia do 3º distrito **Elesbão Rodrigues Cardoso**, no cadáver da preta **Galdina**, escravizada de **José Quadrado do Nascimento**, que morreu afogada;

Memorial, data: 1885. Descrição: Exposição sucinta sobre os crimes do delgado de polícia da **Encruzilhada, Castro Rodrigues de Paiva**. Consta o depósito de 170 mil réis em favor da liberdade do preto **Gaspar**, sem autorização de seu senhor; os maus tratos recebidos pelo preto **Felipe**. Memorial confeccionado pelo advogado **Francisco Antônio Vieira Caldas**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Encruzilhada do Sul**

Localização: maço 9

Correspondência expedida, data: 07.01.1870, de: **Manoel Antônio Correia da Silveira** (delegado de polícia de **Encruzilhada do Sul**); para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: Mapa do movimento dos presos da Cadeia Civil da vila da **Encruzilhada**, de janeiro a 31 de dezembro de 1869;

[Anexo] – Mapa do movimento dos presos da Cadeia Vila da vila da **Encruzilhada**, de janeiro a 31 de dezembro do ano de 1869;

	Entradas			Saídas		
	Livres	Escravizados	Soma	Livres	Escravizados	Soma
Para cumprir sentença	1	-	1	-	-	-
Por diversos crimes	4	6	10	4	6	10
Por correção	1	12	13	1	12	13
Soma			24			

= 1 livre remetido para **Porto Alegre**;

Cadeia da Justiça da vila da **Encruzilhada**, 01.01.1870. [a] **Fideles José Fagundes** – carcereiro

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Gravataí (Aldeia dos Anjos)**

Localização: maço 10

Inquérito Policial, data: 27.08.1875, de: **Feliciano Joaquim de Borman** (delegado de polícia de **Porto Alegre**). Descrição: inquérito sobre o assassinato de **Feliciano José da Silva** e sua amásia **Rita Guterres**, na **Aldeia dos Anjos**, na noite de 06.12.1872, na secretaria de polícia de **Porto Alegre**. Depoimento do escravizado **Januário**, escravizado de **Feliciano José da Silva** (de **Santa Catarina**, 24 anos, solteiro, roceiro, preso condenado a galés);

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Itaqui**

Localização: maço 11

Correspondência recebida, data: 03.01.1870, de: **José de Holanda Cavalcanti de Albuquerque** (delegado de polícia de **Itaqui**), para: chefe de polícia da província. Descrição: Termo de visita na cadeia local, feita pelo delegado de polícia, junto com o promotor público **Orlando Carneiro da Fontoura**. Dentro do xadrez dos homens haviam 7 presos, entre eles o preto **Manoel**, escravizado sentenciado à prisão perpétua por crime de morte, e o também cativo **Mariano**, sendo processado pelo crime de morte. – “O estado da guarda nada tem de satisfatório e o estado da prisão não oferece grande segurança”;

Correspondência recebida, data: 01.03.1870, de: **José de Holanda Cavalcanti de Albuquerque** (delegado de polícia de **Itaqui**). Para: chefe de polícia da província. Descrição: Termo da visita da cadeia local feita pelo delegado de polícia, junto com o promotor público **Orlando Carneiro da Fontoura**. Dentro do xadrez dos homens haviam 11 presos, entre eles o preto **Manoel**, escravizado sentenciado à prisão perpétua por crime de morte, e o também cativo **Mariano**, sendo processado pelo crime de morte. – “O estado da Guarda nada tinha de satisfatório, o armamento péssimo e em desordem e o pessoal em completa relaxação. O estado da cadeia também não oferece segurança alguma”;

Correspondência recebida, data: 01.04.1870, de: **José de Holanda Cavalcanti de Albuquerque** (delegado de polícia de **Itaqui**). Para: chefe de polícia da província. Descrição: Termo da visita na cadeia local feita pelo delegado de polícia, junto com o promotor público **Orlando Carneiro da Fontoura**. Dentro do xadrez dos homens havia 11 presos, entre eles o preto **Manoel**, escravizado sentenciado a prisão perpétua por crime de morte, o também cativo **Mariano**, sendo processado pelo crime de morte e **Benedito**, escravizado de **Fortunato Ruivo**, por andar fugido - “O estado da Guarda nada infunde o respeito necessário. O estado do xadrez não oferece grande segurança”;

Correspondência recebida, data: 28.04.1870, de: **José de Holanda Cavalcanti de Albuquerque** (delegado de polícia de **Itaqui**). Para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: termo de visita na cadeia local feita pelo delegado de polícia, junto com o promotor público **Orlando Carneiro da Fontoura**. Dentro do xadrez dos homens havia 10 presos, sendo 7 militares e 3 civis, entre eles o cativo **Benedito**, por andar fugido, **Mariano**, sendo processado pelo crime de morte, “a espera de sentença de julgamento” e o escravizado **Benedito** por andar fugido. No xadrez das mulheres encontravam-se duas presas, sendo uma delas **Umbelina de Souza Bueno** “por crime de reduzir à escravidão pessoa livre, vai responder na próxima sessão do júri. Deixa de citar o escravizado **Manoel**, sentenciado, por ter sido remetido para a capital da província” – “O estado da Guarda nada tem de satisfatório, a guarda muito menos e achasse armada só de lanças, o barril que serve de despejo achasse bastante arruinado”;

Correspondência recebida, data: 01.06.1870, de: **José de Holanda Cavalcante de Albuquerque** (delegado de polícia de **Itaqui**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: termo de visita da cadeia local. Encontraram preso o escravizado **Mariano**, pronunciado no artigo 1º da lei de 10.06.1835, e espera o seu julgamento. Foi solto o escravizado **Benedito**, que como fugido foi devolvido a seu senhor – “O estado da cadeia nada tem de satisfatório, necessita de concertos, a sua guarda continua sempre, além de ser composta de seis homens, que não é suficiente, ainda tem contra si o armamento de lanças impróprio para aquele serviço”;

Correspondência recebida, data: 06.08.1870, de: **Francisco Duarte da Costa Vidal** (delegado de polícia 2º Suplente), para: doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província). Descrição: Termo de visita da cadeia local – encontraram preso o escravizado **Mariano**,

pronunciado no artigo 1º da lei de 10.06.1835, e espera o seu julgamento. “O estado da cadeia nada tem de satisfatório”;

Correspondência recebida, data: 03.09.1870, de: **Francisco Duarte da Costa Vidal** (delegado de polícia 2º Suplente), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província). Descrição: Termo da visita da cadeia local, com a presença do delegado e do promotor público **Orlando Carneiro da Fontoura**. Encontraram preso o escravizado **Mariano**, absolvido e estando ali retido. – “O estado da cadeia, como sempre, nada tem de satisfatório”;

Correspondência recebida, data: 08.10.1870, de: **Francisco Duarte da Costa Vidal** (delegado de polícia 2º Suplente), para: doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de Polícia da província). Descrição: Termo de visita da cadeia local – encontraram preso o escravizado **Mariano**. “[...] a cadeia necessitava de grandes consertos, como sejam reboque, caiação e retelho, além de que a mesma cadeia não oferece grande segurança e que a compostura mandada fazer pela Câmara Municipal na porta do xadrez, que na última visita fora requisitada, não é satisfatória, por ser bastante simples”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Jaguarão**

Localização: maço 12

Correspondência expedida, data: 25.04.1846, de: **José Batista de Almeida** (juiz de paz suplente do 1º distrito de **Jaguarão**), para: **João Francisco de Salles** (tenente do 1º corpo). Descrição: resposta ao ofício pedindo auxílio para capturar dois escravizados que estão sendo escondidos por **Antônio Francisco de Sousa Magalhães**, pertencentes à fazenda em “questão”. Na resposta consta que o auxílio foi negado pelas ordens do tenente coronel **Manoel de Oliveira Bueno**, por não ter força armada para a captura;

Correspondência expedida, Auto de interrogatório feito a **Diogo Rodrigues**, data: 04.01.1855, de: **Francisco de Azevedo Souza** (escrivão). Descrição: durante o interrogatório o preso **Diogo**, detido pelo crime de tentativa de morte do súdito brasileiro **Serafim Pereira**, que era fazendeiro no estado, cita o preto **Quintiliano**, escravizado de **Manoel Cardoso**, que conduzia a canoa na qual ele fugiu;

Correspondência expedida, data: 02.07.1856, de: **Antônio Gonçalves da Silva** (1º suplente do delegado de polícia de **Jaguarão**), para: conselheiro **Jeronimo Francisco Coelho** (presidente da província). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia da cidade de **Jaguarão**. No dia 20.06.1856 compareceram à cadeia da cidade o delegado de polícia **Antônio Gonçalves da Silva**, o promotor público da comarca **Silvestre Nunes Gonçalves** e o escrivão **Francisco de Azevedo Souza** e acharam presos o crioulo **Manoel Ventura**, escravizado de **João Porciúncula**, que foi detido no dia 30.01.1853 por ordem do Juiz Municipal, acusado de crime de morte. Seu processo encontrava-se em julgamento. Estavam detidos também os escravizados **Paulino Cipriano**, **Simão**, **Sebastião** e **Zeferino**, presos no dia 15.08.1854, por ordem do juiz municipal, acusados de crime de morte, processados e pendentes de julgamento; **Jorge**, escravizado de **João Dias de Oliveira**, preso no dia 15.08.1854 por ordem do juiz municipal, acusado de crime de roubo; **Jorge** foi absolvido em 16.06.1856 pelo doutor juiz de direito, aguardando sentença em julgado; **Maria Rita**, detida em custódia em consequência de haver uma questão em juízo sobre sua liberdade; **Ramão**, escravizado de **Manoel da Rocha**, se achava detido por ordem do juiz municipal, por requisição de seu senhor;

Correspondência expedida, data: 25.01.1865, de: **Bernardo Antônio da Silva** (1º suplente do delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província). Descrição: “Em aditamento a meu ofício datado de hoje, tenho a honra de enviar a V. Exa. a cópia de uma cópia da Proclamação feita pelo General **Básilio Munhoz**, que às nove horas

da noite me veio às mãos. À vista dessa proclamação, peço a V. Exa. que tome em consideração o meu ofício, visto constar-me com certeza que ontem esteve em **Serro Largo** o autor dessa proclamação, com mais de 1.500 homens. Deus guarde a V. Exa. Delegacia de polícia da cidade de **Jaguarão** e seu Termo. 25.01.1865”;

[Anexo] – “Proclamação – General Senhor chefe do Exército da Vanguarda da Republica Oriental do **Uruguai** = Soldados! vamos a pisar o território que o Império do **Brasil** nos tem usurpado. É necessário que com o nosso valor e patriotismo o conquistemos seu domínio fazendo flunar nosso Pavilhão em ele e dar liberdade aos desgraçados homens de cor, que gemem com o jugo da escravidão que a humanidade reprova. Compatriotas! Nossa missão é de combater pela Independência de nossa pátria ameaçada pelo Império do **Brasil** e de liberdade, para esse fim só combatemos aos servos de **Dom Pedro II**. Até fazer compreender a esse ambicioso monarca que os Orientais nunca seremos escravos dessa infame coroa, senão livres e independentes. – Companheiros, só os recomendo o respeito aos vizinhos pacíficos e famílias como haveis observado até aqui, já sejam brasileiros e de qualquer outra nação. Lida depois, assim preencheréis as disposições do superior Governo da Republica e os desejos de vosso grato amigo firmado **Básilio Munhoz** - Janeiro 20 de 1865, conforme o escrivão **Francisco Dirceu Marinho de Sá**”;

Correspondência expedida, Reservado, **Jaguarão**, data: 02.02.1865, de: **Joaquim Maria de Oliveira Vilas Boas** (delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província). Descrição: “Tenho a honra de fazer chegar ao conhecimento de V. Exa. as ocorrências havidas nesta cidade, por ocasião da invasão de uma força do governo de **Montevideú**. No dia 27 do mês próximo findo, às 10 horas da manhã, foi esta população surpreendida com a aproximação de uma força de blancos, em número de mais de 1.500 homens, ao mando do general dom **Bazilio Munhoz**, que à marchas forçadas obrigou aos dois corpos de cavalaria de guarda nacional, que se achavam nas proximidades de nossa fronteira, a retirarem-se para dentro das trincheiras. Estas foram principiadas na madrugada do dia 26, e terminadas à noite desse mesmo dia, graças aos esforços feitos pelo ex 1º tenente da armada **Pedro Maria Amaro da Silveira**, que tomando a si semelhante tarefa, foi poderosamente auxiliado pelos nacionais e estrangeiros, e contra a má vontade do atual comandante da guarnição, que sempre se opôs que se tomassem essa e outras providências. Os inimigos na perseguição dos corpos de cavalaria, chegaram quase que confundidos com nossa gente, até as proximidades das trincheiras, onde foram energicamente repelidos pelo povo que espontaneamente pegou em armas para defender-se. Durante todo esse dia conservaram-se em frente e à vista da cidade, com fortes guerrilhas com alguns homens do povo e da **Guarda Nacional**, que saíam para fora das trincheiras a provocá-los a que se aproximassem. As canhoneiras de guerra auxiliavam poderosamente a defesa da cidade, guardando os flancos e a frente para o lado de **Artigas**, tendo empregado alguns tiros para afugentar o inimigo dessas imediações. Nos arrabaldes da cidade e por todo o trajeto por onde passou essa horda de canibais, a pilhagem e a devastação foi completa. É impossível fazer-se uma descrição exata dos prejuízos causados aos particulares por ocasião desse saque, não sendo poupada a mais insignificante choupana, até o melhor prédio que encontraram, tudo foi roubado e aquilo que não podiam levar quebravam, estragavam e o reduziam, por fim, a ruínas, chegando a malvadez dessas feras até a incendiarem algumas casas. Os escravos que encontravam eram levados à força para o meio deles, com o comprometimento de serem libertados, conseguindo dessa maneira levarem alguns. O pânico domina com muita intensidade a população desta cidade à vista da nenhuma confiança que inspira o atual comandante da guarnição, que descrente de tudo, não procura tomar providências que nos ponham a coberto de uma segunda tentativa de invasão; o desânimo é geral, e não se ouve senão a todos dizerem – vou mudar-me de **Jaguarão**, à vista do menosprezo porque somos tratados = e creia V. Exa. que se medidas eficazes não forem tomadas para tranquilizar a população, em breve será esta bela cidade transformada num completo deserto; e todos a uma só voz pedem a presença nesta praça de um Batalhão de Infantaria, que reunido a outras medidas que se podem tomar aqui mesmo, muito concorrerá para diminuir o desânimo de que está apoderada a população. Não nos falta gente que voluntariamente se tenha vindo oferecer para defesa da cidade, porém tem faltado armas e providências para serem eles fornecidos de etape para seus sustentos, e por falta desse recurso e mesmo por não ter querido o

senhor comandante desta guarnição ter reunidos estes homens, tem eles se dispersado. Continua o desânimo, porque acaba de saber-se que essa horda de selvagens conservam-se perto de nossa fronteira, nas **Ilhas de Sapata**, razão porque continua em completo alarma. Parece que não resta dúvida que está posto em execução por **Bazilio**, o plano enunciado pelo correspondente de **Buenos Aires** de [dissolamento] em nossas fronteiras. Não me parece impossível procurar perseguir as forças de **Bazilio Muñoz**, ao menos, evitar que esses vândalos continuem a pôr em prática os atos e barbarismos cometidos em nosso território. Tenho procurado todos os meios ao meu alcance, afim de que seja respeitada a autoridade do coronel comandante desta guarnição e espero a todo o custo conseguir meu fim. Tenho tomado todas aquelas providências que as circunstâncias atuais exigem, afim de tranquilizar os habitantes desta cidade, empregando todos os meios ao meu alcance. Continuarei a levar ao conhecimento de V. Exa. todas as ocorrências que se forem dando. Deus Guarde a V. Exa.”;

Correspondência expedida, data: 07.02.1865, para: doutor **João Marcelino de Sousa Gonzaga** (presidente da província), da: delegacia de polícia de **Jaguarão** e seu termo. Descrição: “Do 2º distrito da freguesia de **Arroio Grande** me foram remetidos oito escravizados, sendo ali presos como suspeitos e coniventes da insurreição da escravatura, que devia ter lugar na ocasião em que fosse invadida nossa fronteira pelas forças do governo de **Montevideú**. Pelo depoimento do preto **Florêncio**, escravo de **Marcos José da Porciúncula**, que parece ser o que se encarregou de falar aos outros escravos e declara que foi convidado para isso pelo oriental **José Benito Varela**, que muitos dias antes da invasão o convidara para que passasse para o **Estado Oriental**, dizendo que seria esse o meio de gozar a liberdade. Me parece que algum plano estava combinado e que por qualquer circunstância por ora desconhecida abortou! Continuo nas mais severas indagações a ver se se pode descobrir os agentes de semelhante conspiração, porque tenho tido denúncia de alguns escravos moradores nesta cidade, como cúmplices nesse atentado e contra eles estou procedendo as indagações. Deus guarde a V. Exa.”;

Correspondência expedida, data: 21.02.1865, de: **Joaquim Maria de Oliveira Vilas Boas** (delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **João Marcelino de Sousa Gonzaga** (presidente da província). Descrição: resposta ao ofício do dia 13.02.1865 - trata da captura de alguns orientais, dentre eles dois pretos orientais, sendo eles **Silvestre de Araújo** e **João Moza**, que foram remetidos para delegacia;

Correspondência expedida, data: 03.01.1870, de: **Antônio Bernardo Vargas** (delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). **Jaguarão**. Descrição: “Dando cumprimento ao determinado por V. Exa. em ofício de 25.10 do ano findo, junto envio a V. Exa. por certidão os depoimentos das testemunhas que depuseram na ação de liberdade em que foi autora a preta **Julia** e réu **José Soares Pinto**, bem como a sentença do juiz municipal que a julgou, cativa a qual passou injulgada - por não ter sido interposta a apelação. Procurei colher informações a respeito e nada pude colher que aproveite a referida **Julia**. **Rafael Nobre**, antigo senhor dessa preta, emigrou do **Estado Oriental** para este município em 1842 e aqui faleceu em 1855. Depois que veio para este município voltou algumas vezes àquele estado, onde possuía um campo no lugar denominado **Arroio Mão**, demorando-se ali alguns dias ou meses, mas não se sabe se levava seus escravos ou se os deixava em uma chácara aqui próxima, onde sempre conservou pessoas de sua família. É o que me cumpre informar a V. Exa.”;

[Anexo] – constam partes da ação de liberdade transcritas por **Antônio da Silva Moncorvo Junior**, escrivão interino do civil e crime da cidade de **Jaguarão** e seu Termo;

1ª testemunha do réu: **Alexandre Ferreira de Noronha**, 69 anos, solteiro, empregado de Justiça do Juízo, natural do **Rio de Janeiro**, residente nesta cidade. “Disse que sendo ele porteiro e pregoeiro da arrematação da libertanda **Júlia**, a qual teve lugar no ano de 1865, se bem se recorda, e que em praça do juiz municipal **Henrique Francisco de Ávila** [...] que era falso ter ela libertanda declarado ao juízo por vezes que era livre, pois que nem a ele porteiro ela também declarou durante o tempo da referida praça”;

1ª testemunha da autora: **Antônio Francisco de Sales**, 56 anos, casado, proprietário, natural desta província, residente nesta cidade. “Que nos fins do ano de 1855, exercendo então ela testemunha o cargo de juiz municipal deste termo, se lhe apresentou a libertanda **Júlia**, dizendo que era livre, em consequência de se achar residindo no **Estado Oriental** em companhia de seus senhores, e que a queriam ou tratavam de vende-la, à vista do que mandou chamar a **Rafael Nobre** [...] e vindo a sua presença declarou que era verdade por ter estado a dita **Júlia** no **Estado Oriental** em companhia de uma sua irmã, que se achava idiota, e que não a tinha como escrava, porque naquele país não havia escravatura, à vista do que não procedeu a testemunha como lhe cumpria e mesmo porque nunca lhe reapareceu a dita libertanda”;

2ª testemunha: **Américo José de Brum**, 52 anos, solteiro, oficial de justiça deste juízo, natural desta província, residente nesta cidade. “Respondeu que conheceu a libertanda no **Estado Oriental**, em casa do falecido **Rafael Nobre**, ignorando a data e ano em que lá esteve. Respondeu que sabe que a libertanda **Júlia** passou diversas vezes para o **Estado Oriental** e isto com o finado **Rafael Nobre**, não precisando o ano em que se deu este ato. Respondeu que não é exato o ter sido levada à praça logo depois que veio do **Estado Oriental**, porque fazia muitos anos que estava neste município. [...] sendo certo que a conheceu muito criança no **Estado Oriental**”;

3ª testemunha: **Francisco dos Santos Duarte**, 42 anos, casado, lavrador, reside no distrito desta cidade, natural desta província;

4ª testemunha: **João Niceno Dias**, 50 anos, casado, criador e lavrador, reside no termo desta cidade, natural desta província;

5ª testemunha: Capitão **Anselmo Domingos Afonso**, 41 anos, comércio, reside nesta cidade, natural desta província;

Correspondência expedida, data: 13.01.1870, de: **Antônio Bernardo Vargas** (delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia cópia do termo de visita a cadeia desta vila, feita no dia 13.05, quando compareceram o delegado de polícia e o escrivão e relataram que existiam presos na cadeia: **Lino**, escravizado de **Bernardo de Souza Lima** e **Constantino**, escravizado de **Henrique Francisco das Chagas**, presos por ordem do subdelegado de polícia e à disposição do seu senhor;

Correspondência expedida, data: 03.02.1870, de: **Antônio Bernardo Vargas** (delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta vila, feita em 21.02, às 4 horas da tarde, quando compareceram o 1º suplente em exercício do delegado de polícia **Antônio Bernardo Vargas** e o escrivão **José da Silva Cardoso** - existiam presos na cadeia: **Lino**, escravizado de **Bernardo de Souza Lima**, por crime de homicídio e condenado a 12 anos de prisão, sendo comutada a pena de 12 anos em 150 açoites; **Faustino**, escravizado de **Vicente José Lopes**, acusado de crime de homicídio e condenado pelo doutor juiz do distrito em 25 açoites;

Pública forma, **Jaguarão**, data: 29.02.1888, de: **Manoel do Espírito Santo Soares** (1º suplente em exercício do delegado de polícia de **Jaguarão**). Descrição: “Senhor **Ribeiro**. Rogo o favor de soltar o preto **Claudino**, preso hoje à minha ordem, pois sei que é contra o regulamento da cadeia, mas eu desculpo essa falta e peço que vosmecê também desculpe”; o tabelião **Antônio Carlos Burlamaque**;

Correspondência expedida, data: 06.03.1870, de: **Hilário Teixeira de Melo** (2º suplente em exercício do delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia desta vila, feita em 05.03, às 4 horas da tarde, quando compareceram o delegado de polícia em exercício e o escrivão **José da Silva Cardoso** e relataram que existiam presos na cadeia: **Lino**, escravizado de **Bernardo de Souza Lima**, por crime de homicídio e condenado a 12 anos de prisão, comutada à pena de 12 anos em 150 açoites; **Faustino**, escravizado de **Vicente José Lopes**, acusado de crime de homicídio e condenado pelo doutor juiz do distrito em 25 açoites;

Correspondência expedida, data: 08.04.1870, de: **Hilário Teixeira de Melo** (2º suplente em exercício do delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia da vila, feita no dia 08.04, às 11 horas da manhã, quando compareceram o delegado de polícia em exercício e o escrivão **José da Silva Cardoso**, relataram que existiam presos na cadeia: **Lino**, escravizado de **Bernardo de Souza Lima**, por crime de homicídio e condenado a 12 anos de prisão, comutada a pena de 12 anos em 150 açoites; **Domingos**, escravizado de **Constântina**, preso à ordem do delegado de polícia e à disposição de sua senhora; **Domingos** e **Ciríaco**, indiciados em crime de furto de gado, são pronunciados pelo juiz municipal do termo;

Correspondência expedida, data: 13.05.1870, de: **Joaquim Ferreira Prestes** (capitão delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: enviado termo de visita da cadeia da cidade de **Jaguarão**, feita no dia 12.05.1870, ao meio dia, compareceram o delegado de polícia, o escrivão **João da Silva Vieira Braga**, quando foram encontrados os seguintes presos: **Lino**, escravizado de **Bernardo de Souza Lima**, acusado de crime de homicídio e condenado a 12 anos de prisão, sendo a pena substituída por 150 açoites; **Domingos**, escravizado de dona **Constância**, preso por ordem do delegado de polícia e à disposição de sua senhora; **Domingos** e **Ciriaco**, escravizados de dona **Fermiana Rolhano**, indiciados por crime de furto de gado e processados pelo juiz do termo; **João**, crioulo, desta província, preso por ordem do delegado de polícia e à disposição de seu senhor **Pacífico Coelho**, residente no termo de **Santana do Livramento**;

Correspondência expedida, data: 30.05.1870, de: **Joaquim Ferreira Prestes** (delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino da província). Descrição: “Acha-se recolhida na cadeia da cidade uma parda por alienação e não tendo aqui **Casa de Caridade**, nem na respectiva cadeia prisão disponível e muito menos lugar próprio para sua estada, desejo que V. Sa. se digne dizer-me se a devo remeter para essa capital, visto ser ela nimamente pobre”;

Correspondência expedida, data: 07.06.1870, de: **Joaquim Ferreira Prestes** (delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **Luiz José Sampaio** (chefe de polícia interino). Descrição: envia termo de visita da cadeia civil da cidade de **Jaguarão**, feita no dia 07 de junho de 1870, ao meio-dia, com a presença do delegado de polícia e o escrivão **João da Silva Ferreira Braga**, quando foram encontrados presos: o pardo **Lino**, escravizado de **Bernardo de Souza Lima**, acusado de homicídio e condenado a 12 anos de prisão, pena que foi comutada a 150 açoites; **Domingos**, escravizado de dona **Constância**, preso por ordem do delegado e à disposição de sua senhora. Os escravizados **Domingos** e **Ciriaco**, de dona **Fermiana rolhano**, foram indiciados de crime de roubo de gado e encontram-se à disposição do juiz municipal;

Correspondência expedida, data: 04.07.1870, de: **Joaquim Ferreira Prestes** (delegado de polícia de **Jaguarão**), para: doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o termo da visita da cadeia local, feita no dia 04.07, às 11 horas da manhã, com a presença do delegado de polícia do termo e o escrivão **Francisco Rodrigues**. Informam que o crioulo **João**, que se achava preso por ordem desta delegacia e à disposição de seu senhor **Pacífico Coelho** foi posto em liberdade. Ainda se encontram detidos o pardo **Lino**, escravizado de **Bernardo de Souza Lima**, acusado de crime de homicídio e condenado a dois anos de prisão, substituída por 150 açoites; **Domingos**, escravizado de **Constância**, preso por ordem do delegado de polícia e à disposição de sua senhora; os escravizados de **Firmiana Rolhano**, **Domingos** e **Ciríaco**, encontram-se presos por crime de furto de gado e estão à disposição do juiz municipal;

Correspondência expedida, data: 29.11.1870, de: **Joaquim Ferreira Prestes** (delegado de polícia de **Jaguarão**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que no dia 28.11 foi recolhido à cadeia um indivíduo pardo de nome **Albino Fernandes** por ter sido encontrado na **rua do Comercio** com uma faca na mão, tentando contra a vida do Italiano **Luiz Procópio Esquefino**, e também por desobedecer os policiais que lhe deram voz de

prisão. Consta que **Albino** foi armado até a residência do juiz e o insultou, “até que com custo e prudência fora desarmado e conduzido à cadeia”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Passo Fundo**

Localização: maço 14

Correspondência expedida, data: 01.02.1870, de: **Jorge Schell** (delegado de polícia de **Passo Fundo**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: termo da visita na cadeia pública da vila de **Passo Fundo**, presentes o delegado de polícia e o escrivão. Informa os presos: **Martinho**, escravizado do tenente coronel **Anibal Antunes Maciel**, pronunciado no artigo 269 do Código Criminal;

Correspondência expedida, data: 28.02.1870, de: **Jorge Schell** (delegado de polícia de **Passo Fundo**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que se encontra recolhido na cadeia civil da vila o preto **Inácio**, escravizado que andava fugido e cometendo desordem no 4º Distrito, do **Jacuizinho**;

Correspondência expedida, data: de 02.03.1870, de: **Jorge Schell** (delegado de polícia), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: comunica que o preto **Martinho**, escravizado do coronel **Anibal**, pronunciado por crime de roubo perpetrado na Paróquia de **Soledade**, e que se encontrava preso na cadeia civil da vila, conseguiu fugir no fim do mês de fevereiro durante a faxina, distraindo os guardas **Manoel Venâncio Pereira** e **Honorato Trezentino dos Santos**;

Correspondência expedida, data: 17.03.1870, De: **Jorge Schell** (delegado de polícia de **Passo Fundo**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: comunica que o preto **Martinho**, escravizado do coronel **Anibal**, que havia fugido no último dia do mês de fevereiro, durante a faxina da cadeia, foi capturado e encontra-se novamente preso;

Correspondência expedida, data: de 23.03.1870, de: **Amâncio de Oliveira Cardoso** (1º suplente do delegado de polícia de **Passo Fundo**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: comunica que o escravizado de nome **Inácio** foi preso pela segunda vez, o qual “fugando do poder de seu senhor, tem aparecido no 4º distrito deste termo, passando sempre a ser inconveniente e prejudicial aos moradores, já furtando a muitos deles gados e outros animais”; foi entregue ao seu senhor **Manoel Marques**, morador no distrito da **Palmeiras**, termo de **Cruz Alta**;

Correspondência expedida, data: 17.05.1870, **Passo Fundo** de: **Jorge Schell** (delegado de polícia de **Passo Fundo**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que em 30.04 foi “barbaramente assassinado na picada de **Jaguari**, 6º distrito, **Felisbino Firmino Vieira**, pai de família, com 6 facadas na caixa do corpo, um talho no braço direito e dois no pescoço, do lado esquerdo”. O subdelegado **Floriano Antônio de Camargo** procedeu ao auto de corpo de delito e está instaurando sumário de culpa contra “o culpado, que é um mulato de nome **Antônio Gonçalves Rosa**, o qual conseguiu evadir-se”;

[Anexo] – Subdelegacia na **Soledade**, data: 10.05.1870, para: **Jorge Schell**, delegado de polícia de **Passo Fundo**, de: **Floriano Antônio de Camargo** (subdelegado de polícia). Descrição: informa do assassinato ocorrido no dia 30.04 na **picada de Jaguari (rincão de Nossa Senhora)**, na pessoa de **Felisbino Fermino Vieira**, sendo o autor deste crime o mulato de nome **Antônio Gonçalves Rosa**, “de cima da **serra de Viamão**, veio há tempos da **Vacaria**, trouxe mulher e filhos, mas não é casado; evadiu-se, tenho dado todas as providências, os sinais, segundo dizem, são os seguintes: mulato cabra, estatura regular, cheio de corpo, cabelos crespos e pretos, quase não tem barba, e tem os dentes da frente limados”;

Correspondência expedida, data: 31.05.1870, para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província), de: **Jorge Schell** (delegado de polícia de **Passo Fundo**). Descrição: “Devolvo a V. Exa. a nota dos fatos criminosos cometidos no 6º distrito deste termo, no trimestre de janeiro a março do corrente ano, e dos quais fora arguido como consentidor o subdelegado do mesmo distrito [de **Soledade**] **Floriano Antônio de Camargo**. Passo a informar circunstanciadamente o que há de real nos referidos fatos: [...] 5º O processo de **Pedro José Rodrigues** (na nota **Pedro Ruivo**) foi em tempo com vistas para a Promotoria Pública e de conformidade com sua promoção o subdelegado exarou a pronúncia: as provas recolhidas no sumário não comprometem, quer a **Ponciano**, quer a **Abraão**. Do fato lamentável que deu lugar a prisão e processo de **Pedro José Rodrigues**, dei em tempo a parte necessária a V. Exa.”;

[Anexo] – Nota do crime – “**Pedro Ruivo** é agredido por **Ponciano de Abreu** e **Abraão**, crioulo livre, solteiros, turbulentos, ladrões de gado, mulas, cavalos, e de tudo quanto encontram, a pedradas partem a cabeça até ver-se os miolos a **Pedro**, este é preso e ainda está preso e foi tratado pela caridade pública. **Ponciano** e **Abraão** aí estão livres por empenhos do pai de **Ponciano**, que é amigo do subdelegado”;

Correspondência expedida, data: 15.06.1870, de: **Amâncio Oliveira Cardoso** (1º suplente do delegado de polícia de **Passo Fundo**), para: doutor chefe de polícia da província. Descrição: informa que em dias de dezembro do ano passado, aqui “apareceu um moço de nome **Francisco Ezequiel de Meira**, ao qual acompanhava um pardo [...] O referido **Francisco Ezequiel de Meira**, que pela linguagem e alguns atos praticados como médico, ficou tido por tal, atualmente se acha estabelecido na **Cruz Alta** com um partido superior a 3 contos de réis, e clinica com vantagem. Sendo que é do mesmo modo tido por formado em medicina e até assina Doutor **Francisco Ezequiel de Meira**. É provável que o pardo ali esteja com o intitulado doutor **Meira**”;

Correspondência expedida, data: 01.11.1870, de: **Amâncio Oliveira Cardoso** (1º suplente do delegado de polícia de **Passo Fundo**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que, no Distrito de **Palmeiras**, o escravizado **Manoel Inácio**, escravizado de **Manoel Marques**, está sendo detido pela segunda vez por furto de gado e outros animais;

Correspondência expedida, data: 07.11.1870, de: **Amâncio Oliveira Cardoso** (1º suplente do delegado de polícia de **Passo Fundo**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: comunica que o escravizado **Inácio**, que se ignora quem fosse seu senhor, foi preso por ordem do delegado de polícia deste termo, por andar fugido e em bando;

Correspondência expedida: data: 22.11.1870, de: **Amâncio Oliveira Cardoso** (1º suplente do delegado de polícia de **Passo Fundo**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: presta informações sobre o preto **Manoel Inácio**, preso por duas vezes nessa cadeia, o qual circulava pelo 4º distrito deste termo, sendo responsável por vários furtos. Na primeira prisão, ele informou ser escravizado de **Manoel Marques**, morador do distrito da **Palmeira**, em **Cruz Alta**. Hoje consta que ele foi escravizado de **Joaquim Pires de Arruda** e por este fora apresentado como substituto de um sobrinho de seu senhor, marchando para a campanha do **Paraguai**, com forças do finado coronel **Valença**, de onde desertou;

Correspondência expedida: data: 01.12.1870. de: **Amâncio de Oliveira Cardoso** (1º suplente da delegacia de polícia de **Passo Fundo**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia desta província). Descrição: envia anexo termo de visita na cadeia civil da vila de **Passo Fundo**, feita em 01.12.1870. Encontraram preso **Martinho**, escravizado do tenente coronel **Anibal Antunes Maciel**, pronunciado no artigo 269 do Código Criminal, e **Inácio**, escravizado de **Manoel Marques**, preso por ordem do delegado de polícia em razão de andar foragido e roubando. Documento redigido por **Venancio Rodrigues Corrêa** (escrivão interino);

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Pelotas**

Localização: maço 15

Correspondência recebida, data: 01.08.1847, de: **José Rodrigues Ribas** (delegado de polícia de **Pelotas**). Descrição: “Cópia nº 1 – O senhor capitão da Força Policial desta cidade, empregará pessoalmente todos os esforços afim de prender os 3 indivíduos que se diz cometeram os 4 assassinatos na **Serra dos Tapes**, de nomes **Belisário Cerilho Teixeira, João Cara-cortada** e um companheiro destes, cujo nome ignoro, e os conduzirá para a cadeia desta cidade, para responderem ao processo crime, instaurado pelo assassinato do capitão do mato e mais 3 companheiros, visto que se acham indicados como autores de tais crimes”. Em outro documento, o delegado aponta que o terceiro delinquente era um “mulato desertor de infantaria”;

Correspondência recebida, data: 18.12.1848, de: **José Vieira Viana** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: tenente general **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente e comandante das armas da província). Descrição: em cumprimento da ordem de 04.10.1848, envia quinze relações de escravizados pertencentes aos moradores dos distritos daquela cidade, que tem fugido para o **Estado Oriental**;

Nome	Descrição
Antônio (do Visconde de Jaguari) ⁴⁷	Crioulo, cabra, rosto muito cicatrizado de bexigas, alto, campeiro, tem um pé muito grosso no tornozelo;
Joaquim (do Visconde de Jaguari)	Nação banguela , estatura regular, míope, cor retinta, campeiro;
Anacleto (do Visconde de Jaguari)	Crioulo, campeiro, cor retinta, estatura regular, bonito e vistoso;
João Barriga (do Visconde de Jaguari)	Nação banguela , estatura regular, grosso de corpo, retinto, rosto bastante grande;
João (de José Vieira Viana) ⁴⁸	Negro, nação angola , 25 a 30 a nos de idade, estatura regular, pernas tortas, cor fula, muito ladino, sinais de ter sido surrado;
Francisco (de José Vieira Viana)	Negro, nação benguela , 30 anos pouco mais ou menos, estatura regular, magro, cor retinta e com sinais de ter sido surrado;
Francisco (de Manoel Nunes da Silva) ⁴⁹	Crioulo, de 19 a 20 anos;
Caetano (de Luiz Gomes de Leivas)	De nação, fugiu na idade de 13 anos em 1828, tem as pernas tortas;
João (de Luiz Gomes de Leivas)	Crioulo, mulato, fugiu na idade de 14 anos em 1830, grosso de corpo, cabelo corredio, campeiro;

⁴⁷ Fugiram de seu domínio 4 escravizados: “Que fugiram de minha Estância do **Piratini** e consta-me acharem-se nas imediações dos **Hospitais**, logo do outro lado da linha divisória”.

⁴⁸ Fugiram dois: “os quais foram acolhidos na Vila de **São Servando** no dia 12.01.1848 e foram reclamados em 17 do mesmo mês pelo juiz municipal de **Jaguarão** ao comandante militar daquele ponto, que desatendendo aquela reclamação, os remeteu para **Serro Largo** e consta que de ali foram com carretas de gêneros para o **Bocue**; cujos escravos estavam no serviço da charqueada que o abaixo assinado tem de sociedade com **Antônio José de Oliveira Leitão**”.

⁴⁹ Fugiu do distrito do **Ibibuí**, “apresentou-se na vila de **Taquarembó** ao comandante **Baldez**”; foi reclamado por um reclame feito pelo subdelegado daquele distrito “ao que nada deu cumprimento, dizendo que deveria ser pelo comandante da fronteira, de que tratou logo o senhor do escravo. O que ficou sem efeito, unicamente passando-lhe um simples documento”.

Manoel (de Luiz Gomes de Leivas)	Crioulo, pardo, fugiu na idade de 15 anos em 1832, alto, magro, com uma cicatriz em uma das mãos, mãos e pés grandes, campeiro;
José (de Luiz Gomes de Leivas)	De nação, fugiu na idade de 28 anos em 1831, ofício serrador, grosso de corpo, barbado, olhos grandes, baixo;
Paulo (de Luiz Gomes de Leivas)	De nação, fugiu na idade de 30 anos em 1839, roceiro, baixo, gordo, rosto redondo, olhos grandes, pés grandes;
Vicente (de José de Faria Rosa)	Crioulo, 42 anos, alto, fula, beijudo, pés grandes, pouca barba, campeiro, fugiu em 1834, “consta apelidar-se de Joaquim ”;
Baltazar (de José de Faria Rosa)	De nação, 45 anos, altura regular, grosso de corpo, barbado, entende de pedreiro, fugiu em 1838
Ambrósio (de José de Faria Rosa)	Crioulo, 30 anos, alto, magro, beijudo, pés grandes, campeiro, fugiu em 1838;
Antônio (de Gaspar José Freire)	Cabinda , pedreiro e campeiro, boa estatura, bem parecido, tem uma pequena cicatriz no rosto, teve as duas orelhas furadas quando tinha 12 para 13 anos, pé chato, “consta que teve praça na Vila de Serro Largo há três anos mais ou menos”;
Januário (de Antônio Rodrigues de Oliveira e Silva) ⁵⁰	Da Bahia , estatura ordinária, “muito tinto”, falta de dentes na frente, pernas arqueadas, sinal em um pé de um golpe de machado, falquejador, 30 anos;
Joaquim (de Francisca Maria Inácia , viúva de Silvério de Miranda Magro) ⁵¹	Cabinda , alto, cheio de corpo, cor retinta, olhos pequenos, dos joelhos para baixo tem sinais de queimadura. Fugiu no “tempo da revolução”.
Antônio (de Francisca Maria Inácia , viúva de Silvério de Miranda Magro)	Moçambique , alto, corpulento, sinais de bexiga, tem no peito esquerdo um – S -. Cor preta, olhos regulares. Fugiu no “tempo da revolução”;
Luciano (de Francisca Maria Inácia , viúva de Silvério de Miranda Magro)	Nagô , cor fula, baixo, pernas arqueadas, pouca barba, olhos grandes, entradas grandes, é gago. Fugiu no “tempo da revolução”;
José (de José Ferreira Gonçalves Domingues) ⁵²	Nação mina , idade 24 anos;
Matias (de José Ferreira Gonçalves Domingues)	Crioulo, 26 anos;
Antônio (de José Ferreira Gonçalves Domingues)	Crioulo, 32 anos;
José Caracú (de José Ferreira Gonçalves Domingues)	Crioulo, 44 anos;
Joana (de José Ferreira Gonçalves Domingues)	Conga , 30 anos;

⁵⁰ Senhor é proprietário de uma fazenda no **Estado Oriental no arroio das Três Cruzes**, junto a Vila de **Taquarembó**, “de onde fugiram dois escravos quando passaram os Blancos para aquele Estado”.

⁵¹ Assinou a seu rogo – **Joaquim Lopes de Oliveira**.

⁵² Escrito pelo seu filho, **José Ferreira Domingues**.

Custódio (de João Simões Lopes) ⁵³	Pardo, crioulo da Bahia , campeiro;
Joaquim (de João Simões Lopes)	Carpinteiro, de nação;
Antônio Garcia (de João Simões Lopes)	De nação, campeiro;
Francisco (de João Simões Lopes)	De nação, campeiro;
João Crisóstomo (de João Simões Lopes)	Crioulo, da Bahia ;
Modesto (de João Simões Lopes)	De nação;
Manoel (de João Simões Lopes)	De nação, campeiro;
Manoel (de Felicidade Perpétua Soares, da Boa Vista)	Da costa, 38 anos, meio calvo, tem o dedo mínimo de uma das mãos torto. Fugiu “na revolução de 20 de setembro de 1835” – “constando que passou para o outro lado da linha”;
José Luiz (de José Inácio Bernardo, da Boa Vista)	Fugiu há 12 anos, pardo, boa estatura, picado das bexigas, oficial de marceneiro, filho da Bahia , “deve ter hoje 26 anos” – consta estar “casado fora da povoação”;
Apolinário (de José Inácio Bernardo, da Boa Vista)	Banguela , marinheiro, fugiu há 11 para 12 anos, “deve ter hoje 40 anos” – “consta-me que está dentro do Serro Largo ”;
Antônio (do Tenente Coronel Rodrigues da Silva) ⁵⁴	Fugiu de Bagé . 40 anos, estatura ordinária, cara riscada, olhos grandes e vermelhos, beijo grande e vermelho;
Joaquim (do Tenente Coronel Rodrigues da Silva)	Fugiu de Bagé . 29 anos mais ou menos, alto, magro, pernas finas, testa grande, muito vivo;
Antônio (do Tenente Coronel Rodrigues da Silva)	Fugiu de Candiota . 25 anos mais ou menos, baixo, grosso, bem retinto, olhos grandes;
Adão (Ana Dutra Martins, da Boa Vista)	28 anos, cabinda , boa estatura, retinto, rosto alegre, fugiu 1836;
Francisco (Ana Dutra Martins, da Boa Vista)	Cabinda , 58 anos, olhos grandes, estatura alta, muito calvo, fugiu 1836;
Caetano (Ana Dutra Martins, da Boa Vista)	Cabinda , 50 anos, muito carrancudo, nariz muito chato, barrigão, pescoço grosso. Fugiu em 1843;
Manoel Biboeiro (Joaquim Rodrigues Soares, da Boa Vista)	Fugiu a 8 anos. Baixo, magro, já com alguns cabelos brancos, com forquilha nas orelhas “e por causa deste sinal este sempre se conservava com o lenço na cabeça”;

Correspondência recebida, data: 05.07.1856, de: **Alexandre Vieira da Cunha** (delegado de polícia de **Pelotas**). Para: **Jerônimo Francisco Coelho** (conselheiro, presidente e comandante das armas da província). Descrição: informa sobre a iluminação pública local e envia anexo partes do destacamento da força policial, redigidas pelo alferes **Prudêncio José da Silva**, informando que em 03.05.1856 foi presa a negra **Maria**, escravizada do **Paredes**; em 07.05.1856 foi preso o negro **Tomé**, escravizado de **João Manoel de Paulo**, por furto de uns arreios;

Correspondência recebida, data: 01.12.1856, de: **Alexandre Vieira da Cunha** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Jerônimo Francisco Coelho** (conselheiro, presidente e comandante das armas da província). Descrição: informa sobre reclamações feitas pelo Cônsul da República

⁵³ Fazenda da **Graça** – “Lista dos escravos que me faltam do tempo que durou a Guerra nesta Província e que julgo estarem nos estados vizinhos”.

⁵⁴ Lista feita em **Corrientes**, 30.11.1848.

Oriental do **Uruguai**, negando que estejam presos na cidade o preto **Gregório Margarinos** e o pardo **Manoel Antônio Viana**;

Correspondência recebida, data: 05.01.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: termo da visita da cadeia local. Encontraram presos **Francisco**, escravizado dos herdeiros do finado **João Vinhas**, condenado à galés perpétuas; **Gonçalo**, escravizado de **Antônio José da Silva Maia**, condenado à galés perpétuas; **Franquilino**, escravizado do mesmo, idem; **Raimundo**, escravizado de **Domingos Soares Barbosa**, pronunciado por ferimentos graves; **João Manoel**, de **Manoel Francisco de Medeiros**, pronunciado por crime de roubo; **Miguel**, escravizado de **José Antônio Moreira**, “pronunciado por crime de morte”;

Mapa demonstrativo do movimento dos presos da Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas** durante o mês de dezembro de 1870.

Dia	Mês	Ano		
1	Dez	1869	Existiam	11
			Entraram	5
			Soma	16
			Saiu	1
			Fica existindo	15

Cadeia Civil em **Pelotas**, 1 de janeiro de 1870. O Carcereiro [a] **Manoel Antônio Parobé**

Relação nominal dos presos que ficam existindo na Cadeia Civil desta Cidade até o fim do mês de dezembro de 1869, com especificação das datas de entrada e dos respectivos Processos.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
2	Francisco , escravizado dos herdeiros de João Vinhas	16.12.1868	Preso por crime de morte, sentenciado pelo júri desta cidade em 19.12.1868 a galés perpétuas;
4	Gonçalo , escravizado de Antônio José da Sila Maia	31.01.1869	Preso remetido pelo subdelegado do 2º distrito, está processado por crime de morte, entrou em julgamento no dia 28.07 do corrente ano, foi sentenciado à galés perpétuas e apelado;
6	Franquilino , escravizado de Antônio José da Silva Maia	09.03.1869	Veio apresentar-se a prisão dizendo ser criminoso de morte. Está sendo processado pelo subdelegado do 1º distrito, entrou em julgamento no 29.07.1869, foi sentenciado à galés perpétuas e foi apelado;
9	Raimundo , escravizado de Domingo Soares Barbosa	16.08.1869	Preso a ordem do subdelegado do 1º distrito, por crime de ferimentos graves, está sendo processado;
10	João Manoel , escravizado de Manoel Francisco de Medeiros	13.10.1869	Veio remetido do 3º distrito por crime de arrombamento, está processado;
12	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	03.12.1869	Preso a ordem do senhor Delegado de Polícia por crime de morte, está sendo processado;

Correspondência recebida, data: 12.01.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: presta informações sobre uma notícia publicada no jornal **Echo do Sul**, sobre ter sido deixado um caixão manchado de sangue nos fundos do **Asilo de Órfãos** desta cidade. Informa que o caixão

ali abandonado estava sujo de fezes e matérias purulentas e trazia o cadáver de um preto escravizado da charqueada do coronel **Tomás José de Campos**, falecido de apoplexia fulminante;

Correspondência recebida, data: 13.01.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: sobre o roubo de um livro da Câmara Municipal da casa do presidente da mesma, o doutor **João Chaves Campelo**. O suspeito do roubo foi o sargento da Guarda Nacional, ex-escrivão da polícia, **Francisco de Paula Couto Sobrinho**, o qual iludiu a boa fé de uma das escravizadas da casa, conseguindo acesso ao escritório, onde estava depositado o livro em questão. **Couto Sobrinho** disse que assim procedeu a pedido de seu pai, atualmente procurador da câmara municipal, e que o livro era particular. Ele foi até a casa e uma “negra da casa” deu-lhe acesso;

Correspondência recebida, data: 05.02.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: Termo da visita da cadeia local. Encontraram presos **Francisco**, escravizado dos herdeiros do finado **João Vinhas**, condenado à galés perpétuas, cumprindo sentença; **Gonçalo**, escravizado de **Antônio José da Silva Maia**, condenado à galés perpétuas; **Franquilino**, escravizado do mesmo, idem; **Raimundo**, escravizado de **Domingos Soares Barbosa**, pronunciado por ferimentos graves; **João Manoel**, de **Manoel Francisco de Medeiros**, pronunciado por crime de roubo; **Miguel**, escravizado de **José Antônio Moreira**, “pronunciado por crime de morte”. “As prisões continuam em mau estado de segurança e falta de caiação”.

Mapa demonstrativo do movimento dos presos da Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas** durante o mês de dezembro de 1870.

Dia	Mês	Ano		
1	Jan	1870	Existiam	15
			Entraram	1
			Soma	16
			Saiu	1
			Fica existindo	15

Cadeia Civil na cidade de **Pelotas**, 1º de fevereiro de 1870. O Carcereiro [a] **Manoel Antônio Parobé**

Relação nominal dos presos que ficam existindo na Cadeia Civil desta Cidade, até o fim do mês de janeiro de 1870, com especificação da data de entrada e dos respectivos Processos.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
2	Francisco , escravizado dos herdeiros de João Vinhas	16.10.1868	Preso por crime de morte, sentenciado pelo júri desta cidade em 19.10.1868 a galés perpétuas;
4	Gonçalo , escravizado de Antônio José da Sila Maia	31.01.1869	Preso remetido pelo subdelegado do 2º distrito, está processado por crime de morte, entrou em julgamento no dia 28.07.1869, foi sentenciado a galés perpétuas e apelado;
6	Franquilino , escravizado de Antônio José da Silva Maia	09.03.1869	Veio apresentar-se a prisão dizendo ser criminoso de morte. Está sendo processado pela subdelegacia do 1º distrito, entrou em julgamento no dia 29 de julho de 1869, foi sentenciado a galés perpétuas e houve apelação;
8	Raimundo , escravizado de Domingo Soares Barbosa	16.08.1869	Preso a ordem do subdelegado do 1º distrito, por crime de ferimentos graves, está processado;

9	João Manoel , escravizado de Manoel Francisco de Medeiros	13.10.1869	Veio remetido do 3º distrito por crime de arrombamento, está processado;
10	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	03.12.1869	Preso a ordem do Delegado de Polícia por crime de morte, está sendo processado;

Correspondência recebida, data: 19.02.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: respondendo a Portaria de 11.02.1870, devolve as notas com os sinais característicos do réu **Manoel Correia Dantas**. Anexo: “Sinais do preso **Manoel Correia Dantas**, que se acha pronunciado pelo Subdelegado do 1º distrito por crime de morte” – 56 anos, altura regular, cor parda, cabelos lisos “já pintando”, olhos castanhos, nariz chato, boca grande, barba serrada e já pintando, rosto redondo, casado, marítimo, natural de **Sergipe**;

Correspondência recebida, data: 04.03.1870, de: **Antônio Caetano de Navarro** (1º suplente em exercício do delegado de polícia de **Pelotas**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: termo de visita da cadeia local, na presença do promotor público doutor **João Vieira da Cunha**. “As prisões estavam regularmente asseadas e algumas com assoalho em péssimo estado”.

Mapa demonstrativo do movimento dos presos da Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas** durante o mês de fevereiro de 1870.

Dia	Mês	Ano		
1	Fev	1870	Existiam	15
			Entraram	9
			Soma	24
			Sáiram	2
			Ficam existindo	22

Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas**, 1 de Março de 1870. O Carcereiro [a] **Manoel Antônio Parobé**

Relação nominal dos presos que ficam existindo na Cadeia Civil desta Cidade, até o fim do mês de fevereiro de 1870, com especificação da data de entrada, motivos e estado dos respectivos Processos.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
2	Francisco , escravizado dos herdeiros de João Vinhas	16.10.1868	Preso por crime de morte. Sentenciado em 1912.1868 a galés perpétuas;
4	Gonçalo , escravizado de Antônio José da Sila Maia	31.01.1869	Preso por crime de morte. Sentenciado pelo júri desta cidade em sessão de 29.06.1869 a galés perpétuas e foi apelado;
5	Franquilino , escravizado de Antônio José da Silva Maia	07.03.1869	Apresentou-se a prisão dizendo ser criminoso de morte. Entrou em julgamento no dia 29.06.1869. Foi sentenciado a galés perpétuas e apelado;
8	Raimundo , escravizado de Domingo Soares Barbosa	16.08.1869	Preso por crime de ferimentos graves. Entrou em julgamento em 21.01.1870 e foi absolvido pelo júri e apelado pelo Promotor Público;
9	João Manoel , escravizado de Manoel Francisco de Medeiros	13.10.1869	Remetido preso pelo subdelegado do 3º distrito pelo crime de arrombamento.

			Entrou em julgamento a 22.01.1870. Foi sentenciado a 300 açoites;
10	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	03.12.1869	Preso por crime de morte, está pronunciado no artigo 193 do Código Criminal;
19	Ricardo , escravizado do Dr. Antônio José Gonçalves Chaves	18.02.1870	Remetido preso pelo subdelegado do 3º distrito por crime de ferimentos graves;
22	André , escravizado de Cipriano José Gomes	10.02.1870	Detido a ordem do juiz municipal;
23	João , escravizado de Serafim dos Santos	24.03.1870	Por fugido;
24	Fausto , escravizado de Francisco Antônio Gomes da Costa	28.02.1870	A pedido de seu senhor;

Correspondência recebida, data: 26.03.1870, de: **Heliodoro de Azevedo Souza Filho** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: comunica que fica recolhido a essa cadeia, desde ontem, o pardo **João Pedro**, escravizado de **Serafim dos Santos**, “que no 2º distrito assassinou um menino de 6 anos, filho de seu senhor e feriu também a sua senhora”;

Correspondência recebida, data: 09.05.1870, de: **Antônio Caetano de Navarro** (1º suplente em exercício do delegado de polícia de **Pelotas**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: termo de visita da cadeia local, na presença do promotor público doutor **João Vieira da Cunha**.

Mapa demonstrativo do movimento dos presos da Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas** durante o mês de abril de 1870.

Dia	Mês	Ano		
1	Abril	1870	Existiam	19
			Ficam existindo os mesmos, por não ter havido entradas nem saídas durante o mês de abril.	9

Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas**, 1 de maio de 1870. O Carcereiro [a] **Manoel Antônio Parobé**

Relação nominal dos presos que ficam existindo na Cadeia Civil desta Cidade, até o fim do mês de abril de 1870, com especificação da data de entrada, motivos e estado dos respectivos Processos.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
2	Gonçalo , escravizado de Antônio José da Sila Maia	31.01.1869	Preso por crime de morte. Entrou em julgamento a 28.06.1869, e foi sentenciado e apelado;
3	Franquilino , escravizado de Antônio José da Silva Maia	09.03.1869	Preso por crime de morte. Entrou em julgamento a 29.06.1869, e foi sentenciado a galés perpétuas e apelado;
6	Raimundo , escravizado de Domingo Soares Barbosa	16.08.1869	Preso por crime de ferimentos graves. Entrou em julgamento a 21.01.1870 e foi absolvido e apelado pela Promotoria Pública;

7	João Manoel , escravizado de Manoel Francisco de Medeiros	13.10.1869	Preso por crime de roubo. Entrou em julgamento a 22.01.1870 e foi sentenciado a 300 açoites, o que foi cumprido na forma da lei;
8	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	03.12.1869	Preso por crime de morte. Está processado e pronunciado no artigo 193 do Código Criminal;
15	Ricardo , escravizado do Dr. Antônio José Gonçalves Chaves	18.02.1870	Preso por crime inafiançável;
17	André , escravizado de Cipriano José Gomes	03.03.1870	Depositado pelo juiz municipal até justificar a sua condição, se é livre ou escravizado;
19	João , escravizado de Serafim dos Santos	25.03.1870	Apresentou-se a prisão dizendo haver <i>faqueado</i> sua senhora e assassinado, com a mesma arma, um filho desta, menor de 5 anos;

Correspondência recebida, data: 09.06.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província). Descrição: termo da visita da cadeia local – “Acham-se alguns cárceres das prisões e o portão em mau estado, como já se participou”;

Mapa demonstrativo do movimento dos presos da Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas** durante o mês de dezembro de 1870.

Dia	Mês	Ano		
1	Maio	1870	Existiam	19
			Entrou	1
			Fica existindo	20

Cadeia Civil de **Pelotas**, 1 de junho de 1870. O Carcereiro [a] **Manoel Antônio Parobé**

Relação nominal dos presos que ficam existindo na Cadeia Civil desta cidade, até o fim do mês de maio de 1870, com especificação da data de entrada, motivos e estado dos respectivos processos.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
2	Gonçalo , escravizado de Antônio José da Sila Maia	31.01.1869	Preso por crime de morte. Entrou em julgamento a 29.06.1869 e sentenciado a galés perpétuas e apelado;
3	Franquilino , escravizado de Antônio José da Silva Maia	09.03.1869	Idem;
6	Raimundo , escravizado de Domingo Soares Barbosa	16.08.1869	Pronunciado em crime de ferimentos graves. Entrou em julgamento a 21.01.1870 e foi absolvido e apelado pela promotoria pública;
7	João Manoel , escravizado de Manoel Francisco de Medeiros	13.10.1869	Pronunciado em crime de roubo. Entrou em julgamento a 21.01.1870 e foi sentenciado a 300 açoites, o que foi cumprido na forma da lei. Passou a disposição do juiz municipal;
8	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	03.12.1869	Preso por crime de morte e pronunciado no artigo 193 do Código Criminal;

15	Ricardo , escravizado do dr. Antônio José Gonçalves Chaves	18.02.1870	Processado e pronunciado em crime inafiançável;
17	André , escravizado de Cipriano José Gomes	03.03.1870	Depositado a ordem do juiz municipal até justificar a sua condição: se é livre ou escravizado;
19	João , escravizado de Serafim dos Santos	25.03.1870	Apresentou-se à prisão dizendo haver <i>faqueado</i> sua senhora e assassinado um filho desta, menor de 5 anos;

Correspondência recebida, data: 18.06.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que na noite de 29.05 o pardo **Júlio**, escravizado de **José de Oliveira Portugal**, tentou suicidar-se “dando tiros em si com uma pistola”, ficando gravemente ferido. Anexo auto de perguntas com o ofendido: 24 anos, solteiro, desta província, filho de **João Fortunato dos Santos**, cozinheiro. **Júlio** conta que pulou o muro que separava a casa de seu senhor da do relojoeiro **Broquá** e lá “brincara” com uma mulata ou parda e esta, “não lhe agradando a brincadeira”, gritou, e ele pulou o muro de volta e, assustado, tentou o suicídio;

Correspondência recebida, data: 20.06.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Cláudio José Monteiro** (na ausência do chefe de polícia da província). Descrição: informa sobre o assassinato do preto **Antônio**, escravizado de **Cândido Pires da Silva**, sendo o cadáver encontrado na **Praça das Cavalhadas**. A morte fora causada “pela introdução de um pau pelo ânus, que lhe chegou ao pescoço” e os acusados foram **Gaspar José Pinto**, **Antônio José Pinheiro** e **Luiz Alves Galvão**, que se acham presos;

Correspondência recebida, data: 30.06.1870, de: **Manoel Luiz da Cunha** (subdelegado de polícia de **Pelotas**). Descrição: Mapa das prisões decretadas pelo juízo da delegacia do 1º distrito do termo de **Pelotas** – consta: **Franquilino**, escravizado de **Antônio José da Silva Maia**, data da prisão: 09.03.1869, motivo da prisão: por crime de morte, estado do processo: condenado pelo júri a galés perpétuas;

Correspondência recebida, data: 11.07.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Cláudio José Monteiro** (servindo na ausência do chefe de polícia da província). Descrição: Termo de visita da cadeia local;

Mapa demonstrativo do movimento dos presos da Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas** durante o mês de junho de 1870.

Dia	Mês	Ano		
1	Junho	1870	Existiam	20
			Entrou	1
			Ficam existindo	21

Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas**, 1 de julho de 1870. O Carcereiro [a] **Manoel Antônio Parobé**

Relação nominal dos presos que ficam existindo na Cadeia Civil desta cidade, até o fim do mês de maio de 1870, com especificação da data de entrada, motivos e estado dos respectivos processos.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
2	Gonçalo , escravizado de Antônio José da Sila Maia	31.01.1869	Preso por crime de morte. Entrou em julgamento a 29.06.1869 e sentenciado a galés perpétuas;

3	Franquilino , escravizado de Antônio José da Silva Maia	09.03.1869	Idem;
6	Raimundo , escravizado de Domingo Soares Barbosa	16.08.1869	Pronunciado em crime de ferimentos graves. Entrou em julgamento a 21.01.1870 e foi absolvido e apelado;
7	João Manoel , escravizado de Manoel Francisco de Medeiros	13.10.1869	Pronunciado em crime de furto. Entrou em julgamento a 21.01.1870 e foi sentenciado a 300 açoites, o que foi cumprido na forma da lei. Passou à disposição do juiz municipal;
8	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	03.12.1869	Preso por crime de morte e pronunciado no artigo 193 do Código Criminal;
15	Ricardo , escravizado do Dr. Antônio José Gonçalves Chaves	18.02.1870	Processado e pronunciado em crime inafiançável.
17	André , escravizado de Cipriano José Gomes	03.03.1870	Depositado a ordem do juiz municipal até justificar a sua condição: se é livre ou escravizado;
19	João , escravizado de Serafim dos Santos	25.03.1870	Apresentou-se à prisão dizendo haver <i>faqueado</i> sua senhora e com a mesma arma assassinado um filho desta, menor de 5 anos;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 12.07.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**). Para: subdelegado do 2º distrito de **Pelotas**. Descrição: indaga que providências foram tomadas com relação ao aparecimento, há 15 dias mais ou menos, do cadáver de um preto, com “ferros aos pés ou ao pescoço”. O cadáver teria sido encontrado no **arroyo Pelotas**, entre as charqueadas de **José Antônio Moreira** e **Anibal Antônio Maciel**;

Copiador de ofícios – Correspondência recebida, data: 09.09.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: juiz municipal e execuções criminais da cidade de **Porto Alegre**. Descrição: remete para cumprimento de sentença os presos **Tranquilino** e **Gonçalo**, ambos escravizados de **Antônio José da Silva Maia**;

Copiador de ofícios – Correspondência recebida, data: 09.09.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: juiz municipal e das execuções criminais da cidade de **Porto Alegre**. Descrição: remete com uma escolta de 6 praças, para cumprimento de sentença, os presos **Tranquilino** e **Gonçalo**, ambos escravizados de **Antônio José da Silva Maia**;

Copiador de ofícios – Correspondência recebida, data: 30.09.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa ter recebido do delegado de **Canguçu** dois presos como supostos desertores, mas que um deles, **Manoel Antônio**, foi reclamado como escravizado fugido de **Domingos de Souza Mursa**, com o nome verdadeiro de **Anastácio**;

Copiador de ofícios – Correspondência recebida, data: 04.10.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**). Para: **José Zeferino Torres** (subdelegado de polícia do 3º distrito de **Pelotas**). Descrição: remete o auto de perguntas feitas ao preto **Isidoro**, escravizado da viúva dona **Maria Clara de Almeida**, por roubo de roupas;

Copiador de ofícios – Correspondência recebida, data: 10.10.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: delegado de polícia do termo de **Bagé**. Descrição: informa que se apresentou na casa de **Antônio Martins Correia**, no dia 6 do corrente, o preto **Jacinto**, escravizado da viúva **Joaquina de Oliveira**, moradora no **Rodeio Colorado**, o qual andava fugido;

Correspondência recebida, data: 17.10.1870, de: **Manoel Luiz da Cunha** (subdelegado de polícia de **Pelotas**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de Polícia da província). Descrição: informa sobre o aparecimento do cadáver da preta **Antônia**, de **Pedro Guaneidu**, afogada no **Arroio Santa Bárbara**;

Correspondência recebida, data: 20.10.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**). Para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: termo de visita da cadeia local, feita com a presença do promotor público doutor **João Vieira da Cunha**

Mapa demonstrativo do movimento dos presos da Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas** durante o mês de setembro de 1870.

Dia	Mês	Ano		
1	Set	1870	Existiam	15
			Entraram	3
			Soma	18
			Saíram	5
			Ficam existindo	13

Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas**, 1 de outubro de 1870. O Carcereiro [a] **Manoel Antônio Parobé**

Relação dos presos pobres e cativos existentes na Cadeia Civil desta Cidade e alimentados no mês de setembro de 1870, com a diária de 500 réis.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
1	Gonçalo , escravizado de Antônio José da Sila Maia	31.01.1869	Dias da saída: 12; Dias de alimentação: 12; Preço da Diária: 500; Importância: 6\$000. Observação: sentenciado à galés perpétuas, seguiu para Rio Grande , com destino a Porto Alegre em 12.09.187;
3	Franquilino , escravizado de Antônio José da Silva Maia	09.03.1869	Dias da saída: 12; Dias de alimentação: 12; Preço da Diária: 500; Importância: 6\$000. Observação: Idem;
6	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	23.12.1869	Dias de alimentação: 30; Preço da Diária: 500; Importância: 15\$000. Observação: Sentenciado a pena última;
8	João , escravizado de Serafim dos Santos	25.03.1870	Dias de alimentação: 30; Preço da Diária: 500; Importância: 15\$000. Observação: Pronunciado, digo, sentenciado a pena última;

Relação nominal dos presos que ficam existindo na Cadeia Civil desta Cidade, até ao fim do mês de setembro de 1870, com especificação da data de entrada, motivos e estado dos respectivos Processos.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
2	Gonçalo , escravizado de Antônio José da Sila Maia	31.01.1869	Pronunciado em crime de morte. Sentenciado pelo júri desta cidade em 29.06.1869 à galés perpétuas. Por portaria do juiz municipal seguiu para o Rio Grande no dia 12 deste mês;
3	Franquilino , escravizado de Antônio José da Silva Maia	09.03.1869	Idem;

6	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	03.12.1869	Pronunciado em crime de morte. Entrou em julgamento em 06.07.1870, foi sentenciado a pena última e apelado pelo júri;
9	Ricardo , escravizado do Dr. Antônio José Gonçalves Chaves	18.02.1870	Processado em crime inafiançável;
10	André , escravizado de Cipriano José Gomes	03.03.1870	Depositado a ordem do juiz municipal até mostrar a sua condição: se é livre ou escravizado;
11	João , escravizado de Serafim dos Santos	25.03.1870	Pronunciado no artigo 1º da lei de 10.06.1835. Sentenciado pelo júri desta Cidade de 09.07.1870 a pena última;

Copiador de ofícios – Correspondência recebida, data: 31.12.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: capitão **Urbano Venceslau Gomes de Carvalho** (comandante do destacamento do 6º batalhão de infantaria desta cidade). Descrição: “Em resposta de V. Sa., datado de hoje, sobre o uso de bonés iguais aos do uniforme militar, que fazem alguns pretos e que diz V. Sa. ter ainda hoje encontrado em uma destas ruas em o boleiro do carro de **Júlio Bustus Cassio de Almeida**, com um destes bonés e blusas de brim pardo, igual dos que usam as praças do Exército, em que pede providências a tal respeito, passo a declarar-lhe que vou toma-las, e sinto que V. Sa. não tivesse posto em execução a ordem que dei a tal respeito, quando V. Sa. verbalmente me comunicou para serem presos todos aqueles que fossem encontrados fazendo uso de uniformes que lhe não competem e muito principalmente a presos, digo, a pretos cativos, menoscabando a classe militar”;

Correspondência recebida, data: 08.11.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: termo de visita da cadeia local feita pelo delegado de polícia, junto com o promotor público doutor **João Vieira da Cunha**. Encontraram presos **Manoel**, escravizado de **José Antônio Moreira**, “dependendo da apelação”; **Ricardo**, escravizado do doutor **Antônio José Gonçalves Chaves**, “dependendo de sustentação de sentença”; **André**, escravizado de **Cipriano José Gomes**, “à disposição do doutor juiz municipal”; **João**, de **Serafim dos Santos Coimbra**, “dependendo do poder moderador”;

Mapa demonstrativo do movimento dos presos da Cadeia Civil da cidade de **Pelotas** durante o mês de outubro de 1870.

Dia	Mês	Ano		
1	Out	1870	Existiam	13
			Saíram	2
			Ficam existindo	11

Cadeia Civil de **Pelotas**, 1 de novembro de 1870. O carcereiro [a] **Manoel Antônio Parobé**

Relação nominal dos presos que existiam e dos que ficam existindo na Cadeia Civil desta cidade até o fim do mês de outubro de 1870, com especificação da data de entrada e estado dos respectivos processos.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
3	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	03.12.1869	Pronunciado em crime de morte. Entrou em julgamento em 06.07.1870 e foi absolvido e apelado;

6	Ricardo , escravizado do dr. José Antônio Gonçalves Chaves	18.02.1870	Processado em crime de ferimento, dependendo de pronúncia;
7	André , escravizado de Cipriano José Gomes	03.03.1870	Depositado a ordem do juiz municipal, até se provar a sua condição: se é livre ou escravizado;
8	João , escravizado de Serafim dos Santos	25.03.1870	Pronunciado no artigo 1º da lei de 10.06.1835. Sentenciado pelo júri desta capital em 09.07.1870 a pena última;

Correspondência recebida, data: 08.11.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que vaga nesta cidade **Gustavo da Silva**, pardo livre, que padece de alienação mental e que por vezes torna-se furioso, chegando dias antes a esfaquear um escravizado do Major **Felisberto Cunha**;

Correspondência recebida, data: 09.12.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que em uma das estradas que segue desta cidade para a Costa de **Pelotas**, apareceu o cadáver do preto **Luiz**, escravizado de **João Batista Balbé**, sendo a morte proveniente de um “ataque cerebral”;

Correspondência recebida, data: 09.12.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: termo da visita da cadeia local feita pelo delegado de polícia, junto com o promotor público doutor **João Vieira da Cunha**. Encontraram presos: **Miguel**, escravizado de **José Antônio Moreira**, “dependendo de apelação”; **Ricardo**, escravizado do doutor **Antônio José Gonçalves Chaves**, “dependendo de julgamento”; **André**, escravizado de **Cipriano José Gomes**, “está à disposição do doutor juiz municipal”; **João**, de **Serafim dos Santos**, “dependendo do poder moderador”; **Gustavo da Silva**, “a disposição do doutor chefe de polícia, como alienado, tratando-se pela **Santa Casa de Caridade**”.

Mapa demonstrativo do movimento dos presos da Cadeia Civil da Cidade de **Pelotas** durante o mês de novembro de 1870.

Dia	Mês	Ano		
1	Nov	1870	Existiam	11
			Saíram	2
			Ficam existindo	13

Cadeia Civil de **Pelotas**, 1 de dezembro de 1870. O carcereiro [a] **Manoel Antônio Parobé**

Relação nominal dos presos que existiam e dos que ficam existindo na Cadeia Civil desta Cidade até o fim do mês de novembro de 1870, com especificação da data de entrada e estado dos respectivos Processos.

Nº	Nomes	Datas de entrada	Observações
3	Miguel , escravizado de José Antônio Moreira	03.12.1869	Pronunciado em crime de morte. Entrou em julgamento a 06.07.1870 e foi condenado a pena última e apelado pelo juiz;
6	Ricardo , escravizado do Dr. José Antônio Gonçalves Chaves	18.02.1870	Processado em crime de ferimentos;

7	André , escravizado de Cipriano José Gomes	03.03.1870	Depositado por ordem do juiz municipal, até justificar a sua condição: se é livre ou escravizado;
8	João , escravizado de Serafim dos Santos	25.03.1870	Sentenciado pelo júri desta Vila em 09.07.1870 à pena última;

Correspondência recebida, data: 20.12.1870, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de Pelotas), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: comunica que no dia 17.12 um grupo de escravizados do Major **Joaquim Rasgado** passou por esta cidade “recoos do castigo de seu senhor ou capataz”, sendo presos 7 cativos, apontados como cabeças do movimento;

Correspondência recebida, data: 22.12.1870, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de Pelotas), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: Informa que foi posto em liberdade o preto **Ricardo**, do doutor **Antônio José Gonçalves Chaves**, por ordem do juiz municipal, em função de ter cumprido a sentença imposta pelo Tribunal do Júri;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 29.01.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de Pelotas), para: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia de Canguçu). Descrição: comunica o recebimento de dois presos, sendo um deles **Bento**, escravizado de **Manoel Joaquim da Silva**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 30.01.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de Pelotas), para: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia de Canguçu). Descrição: comunica ter se apresentado nesta delegacia o preto **Caetano**, escravizado de **José Joaquim Pinto**, dizendo ser livre;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 06.02.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de Pelotas), para: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia de Canguçu). Descrição: comunica que foi verificado que **Manoel Vicente do Sacramento** não é escravizado de **Custódio Gonçalves Belquior** e, portanto, foi enviado para o **Rio Grande**, para ser remetido para a capital da província;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 07.02.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de Pelotas), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia desta província). Descrição: comunica que se apresentou nesta delegacia **Manoel Vicente do Sacramento**, dizendo ser livre e desertor, porém sendo reclamado como escravizado por **Custódio Gonçalves Belquior**, o qual dizia que ele lhe havia fugado há muitos anos e que seu nome era **João Mendonça**. Foi verificado que não é escravizado e como desertor é enviado para a capital da província;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 13.02.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de Pelotas), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que o carcereiro pediu duas mudas de roupas para cada um dos presos sentenciados a pena última – **João**, escravizado de **Serafim dos Santos Coimbra**, e **Miguel**, escravizado de **José Antônio Moreira**, além de cobertores para ambos;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 10.03.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de Pelotas), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia desta província). Descrição: informa que o preto livre **Domingos Ramos da Costa** feriu com duas punhaladas no peito a sua amásia, a preta liberta **Constância Antônia do Nascimento**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 10.03.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de Pelotas), para: **João Batista Pereira Galvão** (delegado de polícia de Canguçu). Descrição: informa o recebimento de vários presos, entre eles **Constantino**

José da Silva, o qual foi reconhecido como escravizado de **Pedro Lobo Vinhas** e entregue ao seu senhor;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 10.03.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de Polícia desta província). Descrição: acusa o recebimento do ofício de 21.02.1871, ordenando que quando chegar algum preso, por suspeito de ser criminoso ou desertor e que se verifique que é escravizado, “o não entregue a seu Senhor, sem que este se obrigue a pagar as despesas que se houver feito com a sua condução e sustento”;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 11.03.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa a chegada na prisão de vários presos remetidos pelo delegado de polícia de **Canguçu**, os quais foram encaminhados para destinos diversos, menos **Constantino José da Silva**, o qual foi reconhecido como escravizado de **Pedro Lobo Vinhas**, com o nome de **Joaquim**, e entregue ao seu senhor;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 14.03.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: “O **Jornal do Comércio** desta cidade, de 14 do corrente, declarando sobre a rubrica (Ladrões em Cena) um furto, vem exagerado completamente pela maneira porque ele se deu, e do que entendi levar ao conhecimento de V. Exa., enviando junto o referido jornal, e explicar a V. Exa. o que me relatou o mesmo **Araújo** [...] logo do escurecer do dia 9 (que não foi na noite da tormenta, como diz o jornal) entrou ele e sua senhora para os fundos da casa a ceiar, deixando a porta da frente e janelas abertas da sala, onde tinha seu paletó, chapéu e lenços, e o ladrão, aproveitando-se desta ausência, furtou aqueles objetos tão somente, os quais o referido **Araújo** julga ter sido praticado por um preto que pouco antes ali apareceu, mas que o não conhece. É este o fato que verdadeiramente se deu. Ora, é certo que não temos força suficiente para patrulhar uma cidade de extensão como esta, e tanto não que o lugar da casa em que mora o dito **Araújo** já fica mais retirado do centro da cidade, aonde pode muito bem escapar a vigilância da Polícia noturna, mas também não estamos tão à mercê dos ladrões, como exageradamente diz o jornal. No entretanto, que nenhum roubo importante tem havido, pelo menos nenhuma queixa a tal respeito”;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 24.03.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: subdelegado de polícia do 2º distrito de **Pelotas**. Descrição: “Tendo me representado o senhor **Querino da Silva Vinhas** que **Manoel Gonçalves Deca**, morador do distrito de sua jurisdição (à margem direita de **Correntes**) tem acoutado a escrava de sua propriedade, de nome **Ana**, usando de subterfúgios, dizendo a **Vinhas** que se propunha a entrega-la, mediante a quantia de 200 mil réis, e como este se tenha negado a satisfazer-lhe, persistindo em ter a escrava oculta. Assim, pois, haja de V. Sa. dar providências pelo intermédio do inspetor daquele quarteirão, afim de que faça com que seja entregue a seu dono a respectiva escrava, caso seja certo o que me representou o dito **Vinhas**”;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 03.04.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia desta província). Descrição: informa que em 30.03, no 3º distrito deste termo, na chácara do falecido **João Jacinto de Mendonça**, o preto **Joaquim**, escravizado do Comendador **Heleodoro de Azevedo e Souza**, deu uma facada no preto **Joaquim Bomfim** (escravizado da viúva daquele finado **Mendonça**). A vítima morreu e o assassino fugiu para o mato e depois veio para essa cidade apresentar-se a seu senhor, que o entregou nesta delegacia;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 18.08.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que foi solto o preto **Joaquim**, escravizado de **Heleodoro de Azevedo Souza Filho**, que se encontrava cumprindo pena;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 21.08.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia desta província). Descrição: informa que na noite de 19 do corrente, no lugar chamado **Figueiras**, no 2º distrito, foi incendiada e roubada a casa de **Joaquim Nunes**, conhecido por **Cachoeira**, perecendo no incêndio a escravizada **Joaquina** e um seu filho de nome **Agostinho**, sendo suspeitos dois italianos mascates;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 23.08.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Boaventura Inácio da Silva Barcelos** (subdelegado do 2º distrito de **Pelotas**). Descrição: solicita informações sobre o crime cometido na noite de 19 do corrente, no lugar chamado **Figueiras**, no 2º distrito, quando foi incendiada e roubada a casa de **Joaquim Nunes**, conhecido por **Cachoeira**, perecendo no incêndio a escravizada **Joaquina** e um seu filho de nome **Agostinho**, sendo suspeitos dois italianos mascates; ofício de 24.04 informa que os mascates foram identificados como **Roque** e **Paulo**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 25.08.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Boaventura Inácio da Silva Barcelos** (subdelegado do 2º distrito de **Pelotas**). Descrição: acusa as informações recebidas sobre o incêndio e roubo na casa de **Joaquim Nunes**, ficando ciente de que os suspeitos eram os portugueses **Manoel Nunes** e **Antônio Nunes**, além dos escravizados de **Saraiva**. Em ofícios de 06.09.1871 e 13.09.1871, consta que um dos suspeitos era o pardo **Emílio**, escravizado de **Manoel José Saraiva**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 26.08.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Boaventura Inácio da Silva Barcelos** (subdelegado do 2º distrito de **Pelotas**). Descrição: sobre o incêndio e roubo na casa de **Joaquim Nunes**, informa a prisão de alguns suspeitos, entre eles o pardo **Elias Saraiva**, escravizado de **José Manoel Saraiva**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 05.09.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa sobre o afogamento da preta **Luiza**, escravizada de **Gervásio Farinha**, em um passo na charqueada de **Manoel Batista Teixeira**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 06.09.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa ter sido instaurado o processo contra o crioulo **Galdino**, escravizado do finado **Pedro Pereira da Silva**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 15.09.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: subdelegado de polícia do 1º distrito de **Pelotas**). Descrição: informa ter aparecido o cadáver do crioulo marinho **Gregório**, escravizado de **José Maria Maciel**, que dias atrás caíra ao mar, no porto desta cidade, a bordo do iate **Triunfo da Inveja**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 23.10.1871, de: tenente **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Zeferino José Soares**. Descrição: “Acuso ter recebido o seu ofício, datado de 9 de setembro próximo passado, que respondo. Quanto ao preto **Manoel Cipriano**, que foi aí preso a sua ordem e depois solto com fiança, tenho a dizer-lhe que em virtude do que relata em seu dito ofício, se servirá V. Sa. fazer remessa do mesmo para esta cidade, afim de me ser entregue e resolver sobre ele o que entender de justiça”;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 08.11.1871, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Adriano José de Melo** (vereador servindo de juiz municipal). Descrição: sobre visita feita na cadeia, lista os presos ali encontrados, entre eles **Galdino**, escravizado do falecido **Pedro Pereira da Silva**, e o pardo **André**, escravizado de **Cipriano José Gomes**, envolvido em uma ação de liberdade;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 13.11.1871, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **João Chaves Campello** (presidente da Câmara Municipal de **Pelotas**). Descrição: “previno a V. Sa. que o capitão do mato **Libório Apolinário**, nomeado ultimamente para exercer aquelas funções, tem recebido quantias independentes de escravos fugidos por modo ilícito, prendendo a ordem de autoridades indivíduos e soltando mediante pagamento, como ainda, há bem pouco tempo, aconteceu que recebeu do aguadeiro **Antônio Mendonça Marques**, digo, **Mói**, que mancomunado com outros obrigaram-no a este a dar 100\$000 para o soltarem, o que tendo chegado ao meu conhecimento, o fiz prendê-lo, assim bem como os outros cúmplices”;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 18.11.1871, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia desta província). Descrição: informa que ontem, às 9 horas da noite, o “crioulo rebaixado” **Marcos Joaquim Francisco** assassinou a sua mulher, a parda **Maria da Conceição**, dando-lhe duas facadas mortais. O crime ocorreu na **rua dos Voluntários da Pátria**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 18.11.1871, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José Zeferino Torres** (subdelegado de polícia do 3º distrito de **Pelotas**). Descrição: pede que seja preso se aparecer neste distrito o “rebaixado do Exército” **Marcos Joaquim Francisco**, por ter assassinado a sua mulher, **Maria da Conceição**, na noite de ontem. Sinais: preto, cabelos carapinhos, com sinais de bexiga, magro, altura regular, filho da Bahia, “desconfia-se tenha seguido em direção das **Pedras**”;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 19.11.1871, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: delegado de polícia do termo de **Canguçú**. Descrição: informa que na noite de 17 para 18 último foi assassinada a crioula **Conceição**, por seu esposo, o crioulo **Marcos Joaquim Francisco**, e este fugou em direção a **Canguçú**, onde tem relações com um preto velho, cujo nome se ignora, que morava no **Curral de Pedra**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 22.11.1871, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia desta província). Descrição: informa sobre o suicídio por enforcamento praticado na noite de ontem pelo preto **Apolinário**, escravizado de **Manoel Farinha**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 25.11.1871, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia desta província). Descrição: informa da prisão de **Marcos Joaquim Francisco**, pelo assassinato de sua mulher, **Maria da Conceição**, o qual adoeceu na cadeia, vindo a falecer;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 12.01.1872, de: **Manoel Luiz da Cunha** (subdelegado de polícia de **Pelotas**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia desta província). Descrição: informa o aparecimento, nesta data, no porto desta cidade, do cadáver do preto **Francisco**, escravizado do comendador **Heleodoro de Azevedo Souza**, que ontem “por casualidade” caíra ao mar de bordo do iate **Itajaí**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 10.01.1872, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: **Afonso Américo José Fortunato Camboim** (comandante do destacamento policial desta vila). Descrição: informa que o xadrez do corpo da guarda não oferece qualquer segurança, podendo fugir a qualquer momento o polícia local **Pedro Cordeiro de Paula**, preso pelo assassinato da parda **Felicidade**;

Copiador de ofícios - Correspondência recebida, data: 19.01.1872, de: **Prudêncio José da Silva** (delegado de polícia de **Pelotas**), para: o carcereiro da cadeia civil desta cidade. Descrição: pede que seja recebido nesta cadeia o polícia local **Pedro Cordeiro de Paula**, preso pelo assassinato da parda **Felicidade**, escravizada do oriental **Victorica**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Piratini**

Localização: maço 16

Correspondência expedida, data: 22.04.1848, de: **Manoel José Gomes de Freitas** (delegado de polícia de **Piratini**), para: general **Francisco de Souza Soares d'Andrea** (presidente da província). Descrição: “Participo a V. Exa. que cumprindo o ordenado na Portaria de 22.04 do corrente ano, ajustei para a polícia deste termo dez homens mais um para comandá-los, constante da lista junta, os quais alugaram seu serviço por um ano, e eu me conformei com esse prazo, e será cumprido, salvo se eles não servirem bem, ou emanar de V. Exa. ordem em contrário; estas condições foram declaradas no contrato que ontem com os mesmos pactuei, dia em que principiaram a vencer soldo. Parecendo-me útil dar-lhes instruções para o desempenho de seus deveres, assim o fiz, as quais submeto ao esclarecido conhecimento e aprovação de V. Exa. [...]”;

[Anexo] – “Instruções para os homens contratados, em cumprimento do ordenado por S. Exa. o presidente da província, em portaria de 22.04 do corrente ano, para fazerem a polícia de **Piratini**” [são 8 artigos] – Artigo 4º: “Toda pessoa (não sendo soldado) que livre ou escrava, for encontrada de dia com arma de fogo, espada, estoque ou faca, e escravo mesmo com cacete, a levarão a presença do subdelegado de polícia; e sendo de noite os prenderão a ordem dele e os recolherão para a cadeia, dando-lhe parte circunstanciada no dia seguinte o mais cedo possível; e a todo escravo depois do toque de silêncio, que não andar munido de uma cédula de seu senhor em que declare ao que ele vai, ou na ocasião de incêndio com um barril de conduzir água, também prenderão e darão parte, como acima ordena”;

Correspondência expedida, data 15.02.1856, de: **Bernardo Pires** (delegado suplente de polícia de **Piratini**), para: **Barão de Muritiba** (presidente da província). Descrição: “A V. Exa. vou hoje com precisão manifestar alguns acontecimentos e mais fatos que ocorrem pelos diferentes distritos deste vasto município, onde não havendo uma polícia de número suficiente para com ela, de algum modo, prevenir-se o mal ou menos escorraçar os malfeitores, irão então cada vez mais se arruinando as cousas, de maneira que os assassinos e perturbadores do sossego público se revestirão de mais audácia e coragem para as desordens crescerem, os roubos multiplicarem-se e o número de malvados de mais a mais engrossar e zombando então das lei, nem tremor nem do atropelarem afoitos o direito individual e de propriedade; e nesta apurada contingência a autoridade policial, sem meios, nem proteção, passa pelo dissabor e vexame de ser escarnecida por esses agressores, que por toda a parte aparecem ufanos e destemidos; depois o Povo que sofre as amarguras e o gravoso peso de suas nefandas perversidades, chama contra a autoridade que os não persegue e que os não corrige, mas como se poderá isso fazer se a polícia que faz a guarnição desta vila é composta somente de 4 praças e 1 sargento, a qual mal pode manter a segurança dos presos de graves culpas que aqui existem em uma cadeia fraca, mal construída e desgraçada, porque é um edifício para isso inteiramente impróprio”. Descreve vários casos e relata que estava no 3º distrito procurando prender e obter notícias de alguns criminosos procurados, entre eles o crioulo preto **Ciríaco**, “indiciado no crime de assassinato perpetrado há pouco tempo na pessoa brasileira de **Domingos da Cunha e Silva**, no **Passo de Ignácio Vieira**, lá no 8º distrito, porém, infelizmente, a nenhum deles pude encontrar, nem deles obter notícias”;

Correspondência expedida, data 23.08.1866, delegacia de polícia de **Piratini**, de: **José Francisco de Carvalho Nobre** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: inquérito sobre o suposto assassinato de **Jacinto José da Silveira**, por sua esposa **Belizaria Borges Medina**, na vila de **Piratini**, em 09.02.1866;

[Anexo] – 2ª testemunha – **Fermino Gonçalves de Souza**: [...] “Perguntado se não sabia que os escravos tinham saído de propósito para se cometer o crime? Respondeu que ouvira dizer que tinham saído em procura de recursos medicinais e pessoas”;

[Anexo] – 3ª testemunha – **José Domingues de Oliveira Júnior**:

[Anexo] – 4ª testemunha – **Fernando José Cinca**: Foi no dia 9 visitar **Jacinto** com sua esposa e depois voltou para a sua casa, “chegando daí há pouco a preta **Mariana** escrava do dito **Jacinto** chamando-lhe que sua senhora mandara, porque havia dado um ataque em seu senhor **Jacinto**” e lá chegando “foi-lhe aberta a porta pelo pardinho **Dionísio** e ela testemunha perguntara por **Jacinto** e ele lhe respondeu que estava morto e nisto foi a china **Andreza** com uma vela na mão até a porta do quarto aonde dormia **Silveira** e como que espantada não entrara”; foi ela testemunha que lavou e amortalhou o cadáver; “Perguntado se conhecia a preta **Mariana**, escrava do falecido **Silveira** se não sabia ou ouvira falar em uma camisa do finado que diziam estar tinta de sangue ou ser escondida, não sabendo se pelos réus ou pela dita escrava? Respondeu que conhece a preta **Mariana**, mas que nada sabe relativamente a camisa”;

[Anexo] – 5ª testemunha – **José Vitória Aires**;

[Anexo] – **Belizária Borges Medina** – 26 anos, viúva, filha de **Belizário José Borges** e dona **Francisca Medina Martins**, natural desta província, residente no 3º distrito deste termo: “Disse mais que seus escravos **Pedro** e **Paulo** tendo voltado de suas roças, ela interrogada lhes ordenou que não soltassem os cavalos em que tinham vindo, porque o marido estando muito mal talvez fosse preciso manda-los para buscar remédio, e que com efeito no mesmo instante os despachou, um para a casa de **José Domingues**, para chama-lo, outro foi buscar um purgante de rum na casa de **Henrique da Rosa** e chama-lo para vir passar a noite em companhia do doente. Disse mais que pouco tempo depois mandou a escrava **Mariana** chamar **Fernandes Ciúca** com a família, porque já tinha dado um ataque em seu marido. Disse mais que achando só em casa com seu marido e os dois crioulinhos que estavam na cozinha, foi a dita cozinha preparar um chá de carrapicho [e na volta] ao entrar no quarto, viu seu marido cair da cama ao chão e retirando-se por lhe faltar a coragem de acudir-lhe, nesta ocasião chamou para junto de si na sala os crioulinhos que vieram imediatamente. Disse mais que com um dos crioulinhos foi sentar na porta da rua, aonde foi encontrada lamentando sua desgraça por **Fernando Ciúca**, sua mulher e a china **Andreza**. [...] Disse mais que o depoimento do preto escravo **Antônio** é falso porque está em contradição do que disse perante o subdelegado e ela interrogada desconfia que o dito escravo fosse ensinado pelo próprio **Silveira**”;

Correspondência expedida, data 25.08.1866, de: **José Francisco de Carvalho Nobre** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: o delegado comenta sobre o retrato do padre **Antônio Pereira de Macedo Santiago**, criminoso procurado. Ele diz que em **Santa Maria da Boca do Monte** existe um vigário igual ao retrato – “É um homem **pardo**, bem corado, estatura regular tocando a baixa, corpo apertuguesado, bons dentes, se me não esqueço um pouco dentuço, ares de hipócrita”;

Correspondência expedida, data 25.08.1866, de: **José Francisco de Carvalho Nobre** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “Em resposta ao ofício de V. Sa. de 16 deste mês, participo que pronunciei os réus escravos **Raimundo** e **Adão**, com seus corréus **Theodoro Costa** (desertor) e **Manuel Costa** no artigo 269 do código criminal, e a sua cúmplice a escrava **Leocádia** no artigo 6 § 1 por viver com eles em quilombo e utilizar-se de diversos objetos roubados; sendo que já tinha sido solta por outras autoridades, como pessoa indiferente ao crime processado, mandei-a buscar e existe presa. A **Teodoro** coube mais tentativa de morte por um tiro que deu em um escravo da casa roubada, e a ambos, **Teodoro** e **Manoel Costa**, coube mais tentativa de morte por meio de incêndio, pelo fato de lançarem fogo (em outro dia) na casa roubada, estando a família dentro e ceando”;

Correspondência expedida, data: 16.11.1866, de: **José Francisco de Carvalho Nobre** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia a cópia do termo de visita feita na cadeia desta vila no mês de outubro. Na margem superior do ofício está anotado à lápis – “Acuse e diga-se ao delegado que deste termo de visita não constam os nomes dos réus: [...] **Adão**, escravo de **Domingos Borges**, **Raimundo** escravo [...] e que, portanto, cumpre declarar-me que destino eles tiveram,

visto como lhe tenho ordenado que qualquer réu que for solto me deve comunicar, ainda que a soltura seja decretada por outra autoridade”;

[Anexo] – 26.10.1866 – vila de **Piratini**, presente o delegado **José Francisco de Carvalho Nobre** e o escrivão **João Nolasco Pereira da Cunha** – constam 3 presos, nenhum escravizado;

Correspondência expedida, data: 24.05.1867, de: **José Marcelino da Cruz** (subdelegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **Domingos Correa da Silva** (chefe de polícia da província). Descrição: “De posse do ofício de V. Sa. de 23 do corrente, que acompanhou a petição que **Firmiano Antônio de Souza Rabelo** dirigiu ao Exmo. Senhor presidente da província, queixando-se do delegado de polícia suplente em exercício, cumpre-me por isso prestar a V. Sa. as informações como me ordenou em seu citado ofício”. Informa que recebeu ordem do 2º suplente do delegado de polícia em exercício para recrutar menores para a **Companhia de Aprendizes Marinheiros** e assim fez. “Quando ao menor **Cândido Rosário**, filho da rameira **Apolinária de Souza**, foi igualmente por mim recrutado por não ter nenhuma ocupação e vagar continuamente pelas ruas desta vila, tendo este juízo informações exatas de que o menor era de maus precedentes e já se achava avisado em tosar a cola dos animais dos seus vizinhos e a furtar plantações, chegando a malvadeza a ponto de espancar ao preto liberto **André**, maior de oitenta anos, agredido de dona **Feliciana Rodrigues da Silveira**”;

Correspondência expedida, data: 07.01.1870, de: **Domingos Correa da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta vila, feita em 03.01.1870 - **Joaquim**, pardo, escravizado de **Manuel José Luiz**, que entrou a 24 de dezembro findo por crime de morte, remetido ao juiz municipal do termo pelo tenente coronel **Israel Soares de Azambuja**, comandante superior interino da **Guarda Nacional** deste município e do de **Canguçu**, e o seu respectivo processo está em andamento por aquele juízo municipal”;

Correspondência expedida, data: 13.01.1870, de: **Domingos Correa da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: chefe de polícia da província **João Coelho Bastos**. Descrição: “Cumpre-me comunicar a V. Exa. que no dia 10 do corrente mês, às 8 horas mais ou menos da noite, na **rua do Bom Fim**, desta vila, **José Francisco Soares**, que residia nesta vila em companhia de seu pai **José Ferreira Soares**, além de ter tentado contra a existência do doutor juiz municipal do termo e de uma meretriz por nome **Rosa**, bárbara e mortalmente feriu com um tiro de pistola na cabeça ao infeliz preto liberto de nome **Tomé**, que deste ferimento tendo perdido os sentidos, faleceu na madrugada do dia 12. Este preto, tendo sido oferecido no começo da guerra como substituto do serviço da armada por pessoa deste município, voltou ultimamente inválido do **Paraguai** e vivia nesta vila geralmente estimado por seu amor ao trabalho e humildade com que a todos trava. Antes de cometido o crime contra esse liberto, o assassino, achando-se em casa da mencionada meretriz de nome **Rosa**, tentou contra a vida dela, disparando um tiro de pistola, que felizmente errou; montando à cavalo e pretendendo disparar um segundo tiro, o desfechou sobre o preto **Tomé**, que estava presente, e procurava evitar que o assassino matasse essa mulher. Ausentando-se o assassino, o doutor juiz municipal do termo, que se achava vizinho, compareceu ao lugar do crime, mas tendo tornado ali a aparecer o assassino, este tentou contra a vida do mesmo juiz, disparando-lhe um outro tiro de pistola, cujo projétil felizmente foi empregado na porta da casa de negócio do cidadão **Lázaro Soares Viana**, para onde se recolhia o dito juiz, fugindo à pessoa do malvado, que bem montado e armado, como estava, conseguiu evadir-se, sem que até o presente se tenha podido conseguir a sua captura. O doutor juiz municipal do termo procedeu a auto de corpo de delito no ferimento do preto **Tomé** e prossegue no respectivo processo. Eu pela minha parte, tendo procedido ao necessário exame no lugar onde foi empregado o projétil do tiro disparado ao doutor juiz municipal, estou contra o assassino instaurando processo pelo crime de tentativa de homicídio. O assassino há pouco tempo veio do **Paraguai**, e como pessoa de critério me informasse de que em poder dele vira uma portaria em que se declarava ser ele 1º sargento, e estar adido à guarnição de **Pelotas**, com obrigação de a ela apresentar-se em todas as revistas de mostra mensais, até que o governo resolvesse acerca do seu destino, eu por essa razão oficiei ao comandante da mesma guarnição, deprecando-lhe a prisão do assassino, sempre que com efeito seja praça adida e verifique a apresentação a que está obrigado. Trazendo

esta ocorrência ao conhecimento de V. Exa., corre-me o dever de pedir a V. Exa. para que ao destacamento desta vila se forneça ao memos 6 espadas e 10 pistolas, visto que o armamento existente é constante unicamente de 4 espadas e de 3 pistolas e algumas clavinas, quase que inservíveis. Este pedido já tive ocasião de fazer ao antecessor de V. Exa.”;

Correspondência expedida, data: 14.01.1870, de: **Domingos Correa da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: “aditando o officio que com data de ontem dirigi para V. Exa. comunicando o assassinato do preto liberto de nome **Thomé**, cumpre-me acrescentar que suspendi o andamento do processo que comuniquei a V. Exa. estar instaurando ex officio ao réu **José Francisco Soares** pela tentativa de homicídio contra a pessoa do doutor juiz municipal deste termo, em razão deste juiz querer fazer parte contra o réu, tendo ontem à tarde apresentado sua queixa, cujo processo corre perante mim na qualidade de 1º substituto do juízo municipal”;

Correspondência expedida, data: 03.02.1870, de: **Domingos Correa da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia da vila de **Piratini**, feita em 01.01.1870: encontrou presos - “**Joaquim**, pardo, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou em 24.12 findo, por crime de morte, remetido ao juiz municipal do termo pelo tenente coronel **Israel Soares de Azambuja**, comandante superior interino deste município e de **Canguçu**, e o respectivo processo está em andamento por aquele juízo municipal”;

Correspondência expedida, data: 25.02.1870, de: **Domingos Correa da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: “A 18 recebi o aviso de V. Exa. do 1º do corrente, que acompanhou a cópia da participação que o senhor doutor **José Francisco de Carvalho Nobre**, juiz municipal deste termo, dirigiu ao Exmo. Senhor Presidente da Província a 21 do mês findo, sobre os fatos criminosos de que foi autor nesta vila **José Francisco Soares**; e sobre eles passo a informar, apresentando a V. Exa. em original as partes que sobre estes fatos recebi a 11 e 12 de janeiro do inspetor de quartirão e sargento comandante da polícia, e por segundas vias os officios de minha participação a V. Exa. a 13 e 14 daquele mês. V. Exa. pelo exame, ainda o mais ligeiro, sobre esses documentos, comparados com a participação do doutor juiz municipal, conhecerá que este, esquecendo modéstia e lealdade, foi excessivo na participação, parecendo que só nela teve o propósito de aproveitar um ensejo que ajeitou para se proclamar enérgico e destemido, concedendo-me o título de desleixado, e dando aos soldados da polícia o de cobardes, lançou igual doesto aos Piratinenses! Injusto como sempre o doutor juiz municipal, não escrupulizou em dizer que **Soares** praticara os crimes a minha vista, e que os soldados da polícia pareciam surdos e se escondiam para contemplarem a luta, que ele – segundo diz – sustentara por dez minutos com o assassino! Os crimes não se deram a minha vista e nem foram praticados a minha porta, sofria então de uma recente e ligeira oftalmia e por esse motivo estava já recolhido, quando ouvi o primeiro tiro e imediatamente mandei um fâmulos meu do quartel avisar ao sargento daquela ocorrência, e aquele soube ali, já terem ido dois policiais, e estes cumpriram o seu dever, e na rápida briga entre **Soares** e o doutor **Nobre**, foi um policial que levemente feriu **Soares**, e este lutando à cavalo, ainda assim conseguiu ligeiramente fugir. Todo o tempo decorrido do primeiro tiro até ser ferido e fugir o assassino, não excedeu um quarto de hora, a polícia à pé e o assassino à cavalo, e talvez obrando com premeditação, não foi humanamente possível fazer-se mais do que se fez; sendo muito para lamentar essa triste e inesperada ocorrência, e mui principalmente, que o doutor **Nobre** corresse o risco de ser vítima de **Soares**, com quem ainda, não há muito tempo, mantinha relações de amizade que pareciam íntimas, mas que estavam quebradas há pouco tempo. Se **Soares** acompanhou ao doutor **Nobre** em viagem, e tendo entrada franca e repetidas vezes em sua casa, custa a crer que **Soares** fosse tido por tão malvado, como o descreveu o doutor juiz municipal em sua participação de 21 de janeiro, antes faz crer, que só do dia 10 daquele mês em diante pode ter tido por tal, pois que naquele dia demonstrou um cinismo e malvadez horripilante pelos crimes que perpetrou, sem provocação e porque não obedeceu ao velho pai, que compungido e aflito lhe gritava – entrega-te a prisão filho desgraçado, vergonha de nossa família -. Na manhã do dia 11 saiu o doutor juiz municipal, acompanhado do sargento de polícia e outras pessoas e foram a

distância de légua e meia desta vila, a chácara de **José Ferreira Soares**, pai de **José Francisco Soares**, e não encontrando este, dali regressaram para esta vila, tirando-me assim o doutor juiz municipal o único recurso de que dispunha para mandar perseguir logo e logo o assassino, pois que ele reuniu em si as atribuições de juiz municipal e delegado, e o sargento lhe obedeceu desde que chegara na noite de 10 ao lugar em que se perpetrara o assassinato do liberto **Tomé**. Ainda mais, querendo proceder a auto de corpo de delito, logo depois do assassinato, mandei chamar o tabelião, que é o escrivão do meu cargo, este veio dizer-me que acabava de receber ordem do doutor juiz municipal, para com ele fazer o mesmo serviço, e por isso me pedia para desistir, ao que anui para livrar-me de um conflito com o doutor juiz municipal, que parece há bastante tempo ardentemente deseja-lo. Procedeu o doutor juiz municipal ao auto de corpo de delito no cadáver do inválido **Tomé**, e não instaurando o processo por querer ser parte contra o réu, me foi entregue no dia 26 de janeiro e na qualidade de 1º suplente do juiz municipal, instaurei o processo e está com vista do doutor promotor público, que reside na cidade de **Jaguarão**. A intervenção do doutor juiz municipal fez retardar por 15 dias a instauração desse processo! Quanto ao processo por tentativa de morte sobre a pessoa do doutor **Nobre**, correu o processo como aquele, e também está com vista ao promotor. Finalmente apresento a V. Exa. a cópia do deprecado que fiz ao comandante da guarnição da cidade de **Pelotas**, sobre a prisão de **Soares** e resposta daquele, tomando igual providências para as delegacias de **Jaguarão** e **Bagé**, e mui especialmente aos subdelegados deste município. Deus Guarde a V. Exa.”;

[Anexo] – “Ilmo. Senhor delegado de polícia. Cumpre-me comunicar a V. Sa. que ontem, das 7 para as 8 horas da noite, mais ou menos, **José Francisco Soares**, que em meu quartirão residia em companhia do seu pai **José Ferreira Soares**, tendo chegado à casa de uma meretriz, por nome **Rosa**, sobre ela disparou um tiro de pistola que felizmente errou; pretendendo segunda-lo e obstado o intento pelo preto **Tomé**, liberto que também residia em meu quartirão, **Soares** sobre este disparou outro tiro, cujo projétil foi empregado na cabeça. **Tomé**, desse ferimento, redondamente caiu e até o presente em que escrevo este se conserva semi-morto. **Soares** imediatamente ausentou-se e quando se deram providências para sua perseguição, inesperadamente apareceu de novo no lugar do delito, sempre montado à cavalo. Aí encontrando o doutor juiz municipal, que tinha vindo tomar conhecimento do fato, pois que este se dera em frente das janelas do sobrado em que reside, sobre o mesmo juiz **Soares** disparou outro tiro de pistola, cuja bala felizmente foi empregada na porta da casa do negociante **Lázaro Soares Viana**, para onde se recolhia desde que conheceu as más intenções do assassino. Saindo então para a rua o doutor juiz municipal, com uma tranca de porta na mão, conseguiu sempre atirar uma bordoadá no assassino, que a esse mesmo tempo sofrendo um leve ferimento de um policial, imediatamente ausentou-se, tornando improficuos os serviços da polícia que, apesar de prontamente ter comparecido no lugar do crime à pé, como se achavam, não podia desenvolver uma séria perseguição, mas principalmente, como V. Sa. sabe, nenhum dos soldados possui uma arma de fogo sequer, arma essa que na ocasião era o elemento necessário para se fazer respeitar, pois quanto à arma branca, o destacamento só possui 4 espadas, com as quais se armam as praças que fazem o serviço da cadeia. Deus Guarde a V. Sa. Inspeção do 2º Quartirão do 1º distrito da vila de **Piratini**, 11.01.1870. O Inspetor do quartirão [a] **Vitor Moreira Fabião**”;

[Anexo] – “Comando do destacamento policial da vila de **Piratini**, 12.01.1870. Ilmo. Senhor. Levo ao conhecimento de V. Sa., que no dia 10 do corrente à noite, **José Francisco Soares**, chegando à casa de **Rosa de Tal**, nesta vila, disparara contra a mesma um tiro de pistola, que felizmente errou; neste ato intervindo o preto liberto **Tomé**, e tratando de fazer com que o mesmo **José Francisco** não disparasse outro tiro contra **Rosa**, este disparou o tiro contra **Tomé**, que acertou-lhe no crânio, de cujo ferimento hoje faleceu. Comparecendo no lugar do delito o doutor juiz municipal **José Francisco de Carvalho Nobre**, e tomando conhecimento do fato, deu volta para dar as necessárias ordens para a captura do criminoso, e quando frenteava a porta da casa do negócio de **Lázaro Soares Viana**, foi acometido pelo referido criminoso, que disparando-lhe um tiro, que deixou impresso na fonte direita um sinal cor de chumbo; neste ato comparecendo eu, acompanhado de alguns policiais, para a captura do criminoso, que ainda lutava com o doutor juiz municipal, atirando-lhe golpes de facão, não foi possível captura-lo, visto que estava o mesmo **José Francisco** à cavalo, e ao chegar-nos disparara; cumpre-me revelar, que dos golpes que

atirara no referido doutor juiz municipal, nenhum ferimento lhe fez. Levo mais ao conhecimento de V. Sa. que ontem, por ordem do doutor juiz municipal, e acompanhado do mesmo e de mais alguns cidadãos, seguimos em perseguição do criminoso, sem que ao menos pudéssemos obter notícias para onde teria ele seguido. Deus Guarde a V. Sa. Ilmo. Senhor **Domingos Correia da Silva**, digno delegado de polícia do termo. [a] **Manoel Espíndola Filho**, 2º sargento comandante”;

[Anexo] – “2ª via. Delegacia de Polícia do Termo da vila de **Piratini**, 13.01.1870. Ilmo. Exmo. Senhor. Cumpre-me comunicar a V. Exa. que no dia 10 do corrente mês, às 8 horas, mais ou menos da noite, na **rua do Bom Fim** desta vila, **José Francisco Soares**, que residia nesta vila em companhia de seu pai **José Ferreira Soares**, além de ter tentado contra a existência do doutor juiz municipal do termo e de uma meretriz por nome **Rosa**, barbara e mortalmente feriu com um tiro de pistola na cabeça ao infeliz preto liberto de nome **Tomé**, que desse ferimento, tendo perdido os sentidos, faleceu na madrugada do dia 12. Este preto, tendo sido oferecido no começo da guerra como substituto ao serviço da Armada, por pessoa deste município, voltou ultimamente inválido do **Paraguai**, e vivia nesta vila geralmente estimado por seu amor ao trabalho e humildade com que a todos tratava. Antes de cometido o crime contra esse liberto, o assassino, achando-se em casa da mencionada meretriz de nome **Rosa**, tentou contra a vida dela, disparando-lhe um tiro de pistola, que felizmente errou; montando a cavalo e pretendendo disparar o segundo tiro, o desfêchou sobre o preto **Tomé**, que estava presente e procurava evitar que o assassino matasse essa mulher. Ausentando-se o assassino, o doutor juiz municipal do termo, que se achava vizinho, compareceu ao lugar do crime, mas tendo tornado aí a aparecer o assassino, este tentou contra a vida do mesmo juiz, disparando-lhe um outro tiro de pistola, cujo projétil felizmente foi empregado na porta da casa de negócio do cidadão **Lázaro Soares Viana**, para onde se recolheu o dito juiz, fugindo à fúria do malvado, que bem montado e armado como estava, conseguiu evadir-se, sem que até o presente se tenha podido conseguir a sua captura. O doutor juiz municipal do termo procedeu a auto de corpo de delito no ferimento do preto **Tomé**, e prossegue no respectivo processo. Eu pela minha parte tendo procedido ao necessário exame no lugar em que foi empregado o projétil do tiro disparado ao doutor juiz municipal, estou contra o assassino instaurando um processo pelo crime de tentativa de homicídio. O assassino há pouco tempo veio do **Paraguai**, e como pessoa de critério me informasse de que em poder dele vira uma portaria em que se declarava ser ele sargento e estar adido à Guarnição de **Pelotas**, com obrigação de a ela apresentar-se em todas as revistas de mostra mensais, até que o governo resolvesse acerca do seu destino, eu por essa razão officiei ao comandante da mesma guarnição, deprecando-lhe a prisão do assassino, sempre que com efeito seja praça adida e verifique a apresentação a que está obrigado. Trazendo esta ocorrência ao conhecimento de V. Exa., corre-me o dever de pedir a V. Exa. para que ao destacamento desta vila se forneça ao memos 6 espadas e 1º pistolas, visto que o armamento existente é constante unicamente de 4 espadas e de 3 pistolas e algumas clavinhas, quase que inservíveis. Este pedido já tive ocasião de fazer ao antecessor de V. Exa. Ilmo. Exmo. Senhor doutor **João Coelho Bastos** Chefe de Polícia da Província. [a] **Domingos Correia da Silva** delegado de polícia do termo”;

[Anexo] – “2ª via. Delegacia de polícia do termo da vila de **Piratini**, 14.01.1870. Ilmo. e Exmo. Senhor. Aditando o officio que com data de ontem dirigi a V. Exa. comunicando o assassinato do preto liberto **Tomé**, cumpre-me acrescentar que suspendi o andamento do processo que comuniquei a V. Exa. estar instaurando ex officio ao réu **José Francisco Soares** pela tentativa de homicídio contra a pessoa do doutor juiz municipal deste termo, em razão deste juiz querer fazer parte contra o réu, tendo ontem à tarde apresentado sua queixa, cujo processo corre perante mim na qualidade de 1º substituto do juízo municipal. Deus Guarde a V. Exa. Ao Exmo. Senhor Doutor **João Coelho Bastos** Chefe de Polícia da Província. [a] **Domingos Correia da Silva** O Delegado de Polícia do termo”;

[Anexo] – “Cópia – Delegacia de Polícia do Termo na vila de **Piratini**, 13.01.1870. Ilmo. Senhor. No dia 10 do corrente mês, às 8 horas mais ou menos de noite, **José Francisco Soares**, que há pouco tempo veio do **Paraguai** e residia com seu pai **José Ferreira Soares**, além de ter tentado contra a vida do doutor juiz municipal do termo e de uma meretriz por nome **Rosa**, barbara e

mortalmente feriu com um tiro de pistola na cabeça a um infeliz preto liberto de nome **Tomé**, que faleceu na madrugada do dia de ontem. Pessoa de critério me informa que em poder desse assassino, que logrou evadir-se, vira uma portaria em que declarava ser ele 1º sargento e estar adido à essa guarnição, com obrigação de a ela apresentar-se nas revistas de mostra mensais, até que o Governo resolvesse acerca de seu destino. Por isso, a ser verdadeira essa portaria, e não seja um embuste desse assassino, peço a V. Sa. se dignará providenciar a sua captura, caso ele verifique aí a apresentação a que está obrigado. Deus Guarde a V. Sa. Ilmo. Exmo. Senhor Comandante da Guarnição da cidade de **Pelotas**. O delegado de polícia do termo **Domingos Correia da Silva**. Conforme O Delegado de Polícia [a] **Correia e Silva**”;

[Anexo] – “Quartel do Comando da Força da Guarda Nacional destacada na cidade de **Pelotas**, 18.01.1870. Ilmo. Senhor. Acuso a recepção do ofício que V. Sa. se dignou dirigir-me em data de 13 do corrente, no qual pede a captura do 1º sargento do 5º corpo de caçadores **José Francisco Soares**, adido a este destacamento, por ter praticado uma morte e ferimentos no termo de sua jurisdição. O referido 1º sargento, desde o mês de novembro que não se tem apresentado à revista de mostra, como lhe cumpria, e por esse motivo não tenho tirado os seus vencimentos. De acordo com o senhor delegado de polícia, tenho dado as providências para a prisão do mencionado sargento, logo que apareça neste termo, assim como nesta data ofício ao exmo. senhor general comandante da guarnição e fronteira do **Rio Grande**, remetendo por cópia o ofício de V. Sa. Deus Guarde a V. Sa. Ilmo. Senhor **Domingos Correia da Silva** Ilmo. Delegado de Polícia do termo da vila de **Piratini**. [a] **Antônio Cândido da Silva Job** Capitão Comandante do destacamento”;

Correspondência expedida, data: 11.03.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: envia cópia do termo da visita da cadeia desta vila, feita em 07.03.1870, presente o delegado de polícia **Domingos Correia da Silva** e **João Barbosa Lobato** (escrivão interino da polícia da vila de **Piratini**). Encontrou nela os seguintes presos: **Joaquim**, pardo, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou a 24.12 do ano findo, por crime de morte, remetido pelo tenente coronel **Israel Soares Azambuja**, comandante superior interino da **Guarda Nacional** deste município e do de **Canguçu**, ao doutor juiz municipal do termo e seu processo está correndo pelo juízo municipal do termo e está em poder do promotor público da comarca para pedir a pena”;

Correspondência expedida, data: 14.03.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: “Levo ao conhecimento de V. Exa. que por ofício de 10 do corrente mês, me comunicou o subdelegado de polícia do 3º distrito deste termo, que no dia 9, indo para a lavoura o escravo de nome **Geraldo**, de propriedade de **Cláudio José Gomes**, levando uma arma de caça, esta por estar arruinada dos fechos disparara e empregou toda a carga no canto da vista direita, de cujo ferimento instantaneamente morreu. O referido subdelegado procedeu ao competente corpo de delito, e segue nas mais diligências necessárias”;

Correspondência expedida, data: 07.04.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta vila, feita em 04.04.1870, presente o delegado de polícia e o escrivão interino **João Barbosa Lobato** - “passou a fazer a revista da cadeia e encontrou nela o seguinte preso: **Joaquim**, pardo, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou para a cadeia a 24.12 do ano findo, por crime de morte, foi seu processo com vista ao doutor promotor público da comarca para oferecer o libelo”;

Correspondência expedida, data: 10.04.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: cumprindo o que foi determinado no ofício desta presidência de 29.03, informa “que das diligências a que procedeu o subdelegado do 3º distrito deste termo, sobre a morte do preto **Geraldo**, escravo de **Cláudio José Gomes**, nenhum indício de criminalidade pôde colher, e sim ter sido por uma casualidade, visto que o referido escravo, com concessão de seu senhor, ia a lavoura matar caturritas, e a arma de que se servia era bastante velha e frouxa das molas, e por

um descuido do mesmo escravo é que a arma disparou e se deu este acontecimento, não havendo no fato da mesma morte crime algum”;

Termo lavrado, data: 02.05.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do RS). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta vila. Visita feita em 02.05.1870, presente o delegado de polícia e o escrivão interino **João Barbosa Lobato**. Descrição: “passou a fazer a revista da cadeia e encontrou nela os seguintes presos: **Joaquim**, pardo, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou para a cadeia em 24.12 do ano findo, por crime de morte, seu processo foi com vista ao doutor promotor público para oferecer o libelo; [...] **Gabriel**, escravo de **José Manuel Dias**, que entrou a 9 do mês findo, por crime de furto de gado no termo de **Canguçú**, foi preso à requisição do juízo municipal daquele termo, para onde segue breve”;

Correspondência expedida, data: 04.05.1870, de: **Domingos Correa da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: “Em cumprimento ao ofício de V. Exa. de 19.04 findo, envio a V. Exa. por cópia o termo da visita feita na cadeia civil desta vila. [...] Quanto as rés **Maria Escolástica da Conceição**, **Quintina Maria da Conceição**, **Manoela Aurélia Martins** e **Maria Vitória da Conceição**, as quais se achavam em processo como indiciadas no assassinato do preto liberto **Tomé**, praticado por **José Francisco Soares**, que declara V. Exa. qual o destino que tiveram, cumpre-me informar a V. Exa. que por não resultar do processo que pelo juízo municipal deste termo lhes foi instaurado, criminalidade alguma, pediu a promotoria a pronúncia do assassino **José Francisco Soares** no artigo 193 do Código Criminal e a despronúncia dessas rés, o que assim feito foram soltas por alvará do referido juízo a 16 de março findo”;

Correspondência expedida, data: 11.03.1870, Delegacia de polícia de **Piratini**, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do RS). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia desta vila. Visita feita em 07.03.1870, presente o delegado de polícia e o escrivão interino **João Barbosa Lobato** – “encontrou nela os seguintes presos: **Joaquim**, pardo, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou a 24.12 do ano findo, por crime de morte, remetido pelo tenente coronel **Israel Soares Azambuja**, comandante superior interino da **Guarda Nacional** deste município e do de **Canguçú**, e seu processo está correndo pelo juízo municipal do termo e está em poder do promotor público da comarca para pedir a pena”;

Correspondência expedida, data: 02.06.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do RS). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta vila, feita em 01.06.1870, presente o delegado de polícia e o escrivão interino **João Barbosa Lobato** e “passou a fazer a revista da cadeia e encontrou nela os seguintes presos: [...] **Joaquim**, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou para a cadeia a 24.12 do ano findo, por crime de morte, seu processo está com o libelo e pronto para entrar em julgamento”;

Correspondência expedida, data: 07.07.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do RS). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta vila, feita em 07.07.1870, presente o delegado de polícia e o escrivão interino **João Barbosa Lobato** e “passou a fazer a revista da cadeia e encontrou um só preso, que é o seguinte: **Joaquim**, pardo, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou a 24.12 do ano passado, por crime de morte, seu processo está pronto para entrar em julgamento”;

Correspondência expedida, data: 01.08.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do RS). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta vila, feita em 01.08.1870, presente o delegado de polícia e o escrivão interino **João Barbosa Lobato** e “passou a fazer a revista da cadeia e encontrou nela um só preso, que é o seguinte: **Joaquim**, pardo, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou a 24.12 do ano passado, por crime de morte, seu processo está pronto para entrar em julgamento”;

Correspondência expedida, data: 05.09.1870, de: **Domingos Correa da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: chefe de polícia da província. Descrição: envia cópia do termo

de visita da cadeia civil desta vila, feita em 05.09.1870, na qual encontraram “os seguintes presos: **Joaquim**, pardo, escravo de **Manuel José Luiz**, que entrou a 24 de dezembro do ano findo por crime de morte, seu processo está pronto para entrar em julgamento”;

Correspondência expedida, data: 19.09.1870. de: **Domingos Correa da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: chefe de polícia da província. Descrição: em cumprimento da circular desta presidência, envia anexo a Relação de todos os processos pendentes que existem no cartório da vila de **Piratini**, organizada na conformidade da circular do doutor chefe de polícia de agosto findo”;

Antônio, escravizado de **Constantino Formiga**, nome do autor: a justiça, Espécie do crime: morte, Data do crime: 11.04.1865, Data da instauração do processo: 12.04.1864, ponto em que pararam: no libelo, motivo porque não tem sido concluído: por se achar ausente em lugar incerto;

Joaquim, escravizado de **Manoel José Luiz**, nome do autor: a justiça, Espécie do crime: morte, Data do crime: 23.12.1869, Data da instauração do processo: 24.11.1869, ponto em que pararam: no libelo, motivo porque não tem sido concluído: por se achar ausente em lugar incerto;

Manoel, escravizado de **Martinho de Moreira Farias**, nome do autor: a justiça, Espécie do crime: morte, Data do crime: 27.06.1852, Data da instauração do processo: 03.07.1852, ponto em que pararam: no libelo, motivo porque não tem sido concluído: por se achar ausente em lugar incerto;

Correspondência expedida, data: 03.10.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia de **Piratini**), para: chefe de polícia do RS. Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta vila, feita em 03.10.1870, presente o delegado de polícia e o escrivão interino **João Barbosa Lobato** e “encontrou nela um só preso, que é o seguinte: **Joaquim**, pardo, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou a 24.12 do ano passado, por crime de morte, seu processo está pronto para entrar em julgamento”;

Correspondência expedida, data: 07.11.1870, de: **Domingos Correia da Silva** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia do RS). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta vila, feita em 07.11.1870, presente o delegado de polícia e o escrivão interino **João Barbosa Lobato** e “encontrou os seguintes presos: **Joaquim**, pardo, escravo de **Manoel José Luiz**, que entrou a 24.12 do ano passado, por crime de morte, seu processo está pronto para entrar em julgamento; **João Venâncio**, de cor preta, que entrou a 7 do mês findo para sentar praça em primeira linha”; na visita de 03.12.1870 **Joaquim** era o único preso;

Correspondência expedida, data: 18.03.1870, de: **Domingos Correa da Silva** (delegado de polícia da vila de **Piratini**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: “Junto envio a V. Exa. cópia das pronúncias do réu **José Francisco Soares**, bem como dos mandados de prisão do mesmo réu, deixando se enviar os sinais característicos por não se achar ele preso”;

[Anexo] – “Cópia – Vistos estes autos julgo procedente o presente procedimento ex-officio contra o réu **José Francisco Soares**, por quanto do auto de corpo de delito de folha 5, de perguntas folha 7, e testemunhas de folhas 22v a 36, ficou evidentemente provado ter sido ele o autor do assassinato do inválido soldado **Tomé**, e portanto o pronuncio como incurso no artigo 193 do código criminal. O escrivão passe mandado de prisão contra o réu e lance seu nome no rol dos culpados, pagas as custas correspondentes pelo mesmo réu em que o condeno. Quanto as rés **Manoela Aurélia Martins**, **Maria Vitória da Conceição**, **Quintina Maria da Conceição** e **Escolástica Maria da Conceição**, não resultando da prova dos autos indício algum de terem elas concorrido para o assassinato referido, julgo improcedente a acusação e mando se lhes passe alvará de soltura, pagas as custas correspondentes pela municipalidade. A formação da culpa excedeu o prazo designado na lei, pelos motivos expressados no meu despacho de folhas 15v. Vila de **Piratini**, 16.03.1870. O 1º suplente do juiz municipal – **Domingos Correa da Silva**. Conforme O escrivão interino [a] **João Barbosa Lobato**”;

[Anexo] – “Cópia – Vistos estes autos & julgo procedente a queixa contra o réu **José Francisco Soares**, por quanto do auto de corpo de delito de folha 6 e prova testemunhal que decorre de folhas 11 a 23, está evidentemente provado ter ele tentado contra a existência do queixoso, e, portanto, o pronuncio como incurso no artigo 192 do código criminal, combinado com o artigo 34 do mesmo código, e sujeito a prisão e livramento. O escrivão passe mandado de prisão contra o réu e lance seu nome no rol dos culpados, pagas as custas pelo mesmo réu em que o condeno. Remeta-se este processo ao escrivão do júri. Vila de **Piratini**, 16.03.1870. O 1º suplente do juiz municipal – **Domingos Correa da Silva**. Conforme O escrivão interino [a] **João Barbosa Lobato**”; em ofício de 13.04.1870 o delegado se defende de censuras feitas pelo juiz municipal doutor **José Francisco de Carvalho Nobre** e diz que se o réu retornar de seu *asilo* no **Estado Oriental** logo será preso;

Série: Delegacia de Polícia

Localidade: **Piratini**

Localização: maço 17

Correspondência expedida: data: 22.12.1865, de: **José Moreira Fabião** (2º suplente do delegado de polícia em exercício de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Em execução a circular de V. Sa. de 1º do corrente, passo às mãos de V. Sa. a relação mensal de criminosos processados, que se acham ausentes”;

- **José Bahiano**, preto liberto, pronunciado no artigo 193 do código criminal a 15.12.1855. Não consta onde existe o réu;

- **Manuel**, escravizado de **Martinho de Oliveira Farias**, pronunciado no artigo 192 do código criminal a 07.07.1848. Não consta onde existe o réu;

- **Antônio**, preto, escravizado de **Constantino Formiga**, pronunciado no artigo 192 do código criminal a 14.08.1865. Consta existir o réu no **Estado Oriental**;

Correspondência expedida: data: 01.01.1866, de: **José de Moreira Fabião** (2º suplente do delegado de polícia em exercício), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Venho participar a V. Sa. que apareceu morto no dia 24.12 do ano findo na **estrada do Rincão do Quilombo**, no 2º distrito deste termo, o escravo de nome **Israel**, pertencente a dona **Francisca Amaro de Freitas**, sem saber quem fosse o autor de semelhante crime. Tendo me sido esta participação dada no dia 24.12 findo pelo subdelegado do mesmo 2º distrito, o qual está prosseguindo na formação da culpa, na forma da lei”;

Correspondência expedida, data: 24.01.1866, de: **Zeferino Pereira Madruga** (4º suplente do delegado em exercício de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envio de três relações dos réus ausentes em **Piratini**, pronunciados pelas diferentes autoridades do termo de **Piratini**

- **Belisário de Tal**: índio amulatado, pronunciado por crime de morte;

- **Manuel**, escravizado de **Martinho de Oliveira Farias**, pronunciado por crime de morte;

- **José**, escravizado de **Zeferino Máximo Ribeiro**, pardo, pronunciado por crime de roubo;

- **José**, escravizado de **Manuel de Moura**, pronunciado por crime de estupro;

- **Secundido**, escravizado, pronunciado por crime de morte;

- **Basílio Silveira**, pardo claro, cabelos crespos e agarrados, barba apontando, baixo e fraco de corpo, pronunciado por crime de ferimentos;

- **José Bento**, escravizado de **Damásio de Medeiros**, brasileiro, desta província, cabra, estatura regular, cabelos crespos, pouca barba, pronunciado por crime de ferimentos;
- **João Bahiano**, preto liberto, pronunciado por crime de morte;
- **Antônio**, preto, escravizado de **Constantino Formiga**, pronunciado por crime de morte;

Termo de visita da cadeia da vila de **Piratini** no mês de janeiro de 1866, data: 02.01.1866. Descrição: presente o delegado de polícia 2º suplente em exercício **José Moreira Fabião** e o escrivão **João Nolasco Pereira da Cunha**.

[Anexo] – Mapa dos presos que frequentaram a cadeia civil da vila de **Piratini**, durante o ano de 1865:

Nº 16 – **Demencianno**, escravizado de **Carlota Maria Sandim**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 21.02.1865, crime: insurreição;

Nº 17 – **Fortunato**, escravizado de **José da Silva Brum**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 18 – **Silvano**, escravizado de **José Pimentel da Silva Melo**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 06.02.1865, crime: insurreição;

Nº 19 - **Alexandre**, escravizados de **José Pimentel da Silva Melo**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 06.02.1865, crime: insurreição;

Nº 20 – **Matheus**, escravizado de **Constância Ribas**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 21 – **André**, escravizado de **Urbano da Rosa**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 27.07.1865, crime: insurreição;

Nº 22 – **José**, escravizado de **Francisco Simões Pires**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 20.02.1865, crime: insurreição;

Nº 23 – **Guilherme**, escravizado de **Euzébio Maria Landim**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 21.02.1865, crime: insurreição;

Nº 24 – **Antônio**, escravizado de **Joaquim Correia da Silva**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 20.02.1865, crime: insurreição;

Nº 25 – **Mando**, escravizado de **Joaquim Correia da Silva**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 13.02.1865, crime: insurreição;

Nº 26 – **Casemiro**, escravizado de **João Antônio de Ávila**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 26.07.1865, crime: insurreição;

Nº 27 – **Antônio**, escravizado de **José de Oliveira Medina**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 06.02.1865, crime: insurreição;

Nº 28 – **Pedro**, escravizado de **José de Oliveira Medina**, data de entrada: 02.02.1865, dia da saída: 20.02.1865, crime: insurreição;

Nº 29 – **Tomé**, escravizado de **José Olívio da Rosa**, data de entrada: 03.02.1865, dia da saída: 02.11.1865, crime: insurreição;

Nº 30 – **Lino**, escravizado de **Maria de Ávila**, data de entrada: 03.02.1865, dia da saída: 20.02.1865, crime: insurreição;

Nº 31 – **Olívio**, escravizado de **Francisco Simões Pires**, data de entrada: 03.02.1865, dia da saída: 07.02.1865, crime: insurreição;

Nº 32 – **Fidélis**, escravizado de **Francisco Simões Pires**, data de entrada: 03.02.1865, dia da saída: 07.02.1865, crime: insurreição;

Nº 33 – **Luiz**, escravizado de **Mateus da Silva Faria**, data de entrada: 03.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 34 – **Felisberto**, escravizado de **Estevão da Rosa**, data de entrada: 03.02.1865, dia da saída: 22.02.1865, crime: insurreição;

Nº 35 – **João**, escravizado de **Manoel Antônio de Faria**, data de entrada: 03.02.1865, dia da saída: 11.02.1865, crime: insurreição;

Nº 36 – **João Batista**, escravizado de **Manoel Antônio de Faria**, data de entrada: 03.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 37 – **José**, escravizado de **Ana Xavier da Silva**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 38 – **Cândido**, escravizado de **Ana Xavier da Silva**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 39 – **José Domingues**, escravizado de **José Dutra de Andrade**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 40 – **Antônio**, escravizado de **José Dutra de Andrade**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 41 – **Isaias**, escravizado de **José Dutra de Andrade**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 42 – **Hilário**, escravizado de **Antônio Xavier da Silva**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 07.02.1865, crime: insurreição;

Nº 43 – **Antônio**, escravizado de **José de Brum e Silva**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 44 – **Jacinto**, escravizado de **José de Brum e Silva**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 45 – **Modesto**, escravizado de **Feliciana Xavier da Silva**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 08.02.1865, crime: insurreição;

Nº 46 – **Antônio Casseres**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 09.02.1865, crime: indiciado na insurreição de escravizados;

Nº 47 – **Eustáquio de Melo**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 14.02.1865, crime: indiciado na insurreição de escravizados;

Nº 48 – **Lázaro Cordon**, data de entrada: 06.02.1865, dia da saída: 10.02.1865, crime: indiciado na insurreição de escravizados;

Nº 49 – **Silvano**, escravizado de **José Pimentel da Silva Melo**, data de entrada: 09.02.1865, dia da saída: 20.02.1865, crime: insurreição;

Nº 50 – **Alexandre**, escravizado de **José Pimentel da Silva Melo**, data de entrada: 09.02.1865, dia da saída: 20.02.1865, crime: insurreição;

Nº 51 – **Pedro**, escravizado de **Esméria Pinheiro da Silva**, data de entrada: 09.02.1865, dia da saída: 10.02.1865, crime: insurreição;

Nº 53 – **Antônio**, escravizado de **Constantino Formiga**, data de entrada: 17.04.1865, dia da saída: fugou da prisão em 15.10.1865, crime: morte;

Correspondência expedida, data: 10.01.1866, de: **José Moreira Fabião** (2º Suplente do delegado de polícia em serviço de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da Província). Descrição: “Levo ao conhecimento de V. Sa. que pelo subdelegado de polícia deste 1º distrito me foi comunicado hoje haver sido ferido com uma facada o preto **José**, escravo de **José Joaquim da Silva** por **João Geraldo**, tendo lugar este acontecimento no dia 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em casa de **Pedro Amálio**, distante desta vila 5 léguas, havendo falecido o dito preto ao amanhecer do dia 8 e o criminoso fugou rapidamente, escapando-se a ação da justiça”;

Correspondência expedida, data: 07.02.1866, de: **Luiz Lucas de Oliveira** (5º Suplente do delegado de polícia em exercício de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que achava-se residindo nos subúrbios desta vila, **João Francisco da Silva Filho** desertor do 4º corpo provisório da Guarda Nacional, comandado pelo tenente coronel **Astrogildo Pereira da Costa**, e atualmente com praça em um dos corpos de Voluntários da Pátria do comando do coronel **Manoel Lucas de Oliveira**, que resistindo a voz de prisão foi ferido pela polícia, e se encontrava em tratamento na casa da preta **Umbelina Maria Brum**;

Correspondência expedida, data: 20.03.1866, de: **José Moreira Fabião** (2º Suplente do delegado de polícia em serviço de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envio anexo mapas do movimento de presos da cadeia civil desta vila, durante o mês de fevereiro, contendo o nome da presa – nº 2 – nome: **Maria Paula**, escravizada de **Isabel Correia da Silva**, entrada em 16.02, saída em 17.02, crime: por correção;

Correspondência expedida, data: 31.03.1866, de: **José Moreira Fabião** (2º Suplente do delegado de polícia em exercício de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “Em observância a circular de V. Sa. de 24 do corrente, comunico que já expedi as necessárias ordens afim de ser preso o pardo **Sebastião**, escravo que foi do tenente coronel **Manoel Inácio da Silva Neco**, indiciado como autor de diversas mortes, de combinação com o mesmo tenente coronel, que o forrou depois de efetuar os ditos assassinatos, tendo por sinais os que V. Sa. menciona na circular acima citada”;

Correspondência expedida, data: 10.03.1866, subdelegacia do 1º distrito de **Piratini**, de: **Manoel José de Lima** (subdelegado de polícia de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “À vista da ordem de V. Sa. de 26 do último mês de fevereiro, que mandou informar acerca do estado em que se acha o processo instaurado contra o réu ausente **João Geraldo**, pela morte do escravo **José**, venho cumprir por esse dever, informando a V. Sa. que tendo já inquirido 6 testemunhas, 3 das quais depuseram compridamente sobre o fato criminoso, do mesmo processo deu-se vista no dia 24 do dito mês de fevereiro ao senhor doutor promotor público, residente na cidade de **Jaguarão**”;

Correspondência expedida, data: 31.03.1866, subdelegacia de polícia do 1º distrito de **Piratini**, de: **Manoel José de Lima** (subdelegado de polícia de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província); Descrição: informa que foi pronunciado no dia 23 do corrente por esta subdelegacia, como incurso no artigo 193 do código criminal, **João Pereira do Santos**, conhecido vulgarmente por **João Geraldo**, pelo crime de homicídio perpetrado na pessoa do preto **José**, escravo de **José Joaquim da Silva**;

Correspondência expedida, data: 22.03.1866, de: **Pedro Coelho das Neves** (subdelegado de polícia de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província).

Descrição: informação da morte de **Israel**, escravizado de **Francisca Amaro de Freitas**, e que por interpretação do delegado teria falecido pelo vício em bebida;

Correspondência expedida, data: 02.05.1866, de: **José Moreira Fabião** (2º Suplente do delegado de polícia em exercício de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa sobre a notícia de morte de **Jacinto José da Silveira** em sua própria casa, em 09.02.1866 e que foram dadas ordens para que o subdelegado de polícia do 3º distrito fizesse as diligências necessárias; recaem suspeitas contra **Mariano José Pinheiro**, em combinação com a viúva do assassinado e os escravizados da família não puderam ainda ser interrogados, pois estavam em **Canguçu**, a mandado de sua senhora; o subdelegado do 3º distrito de **Piratini**, **Antônio Dutra Pinheiro**, comunica por ofício anexo que o inspetor do 6º quarteirão relatou ter sido a morte natural, mas mesmo assim foram realizados 28 autos de perguntas, não sendo nada encontrado; caso volta a ser tratado no ofício de 04.05.1866;

Correspondência expedida, data: 29.05.1866, de: **José Moreira Fabião** (2º suplente do delegado de polícia em exercício de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: informa sobre o arrombamento do armazém de depósito do negociante **Luiz Raffo**, fato ocorrido em 09.05.1866; **Antônio Dutra Pinheiro** (subdelegado de polícia do 3º distrito de **Piratini**) informa que **Raffo**, sendo preso à ordem do juiz de direito interino **João Franco de Oliveira Souza**, “deixou a vigilância de sua casa a sua mulata **Lina** e que durante a sua ausência, cinco dias depois, encontrou um arrombamento praticado em uma porta de seu armazém de depósito de gêneros que ao lado de sua casa tem”;

Correspondência expedida, data: 04.05.1866, de: **Pedro Coelho das Neves** (subdelegado de Polícia do 2º distrito de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: em resposta dos ofícios de 10 e 27 do passado, informa “que o processo instaurado em virtude da morte do escravo **Israel**, foi com vista ao doutor promotor da comarca e ainda não veio as minhas mãos”, mas as provas “são de ter o mesmo morrido em virtude de uma grande bebedeira que tomou e que tinha por hábito sempre que ia em vendas”; em ofício de 04.05.1866 o assunto é novamente tratado, informando que **Israel** era escravizado de **Francisca Amaro de Freitas** e que o processo estava com o promotor público; caso volta a ser tratado, brevemente, no ofício de 30.06.1866;

Correspondência expedida, data: 07.06.1866, de: **Antônio Dutra Pinheiro** (subdelegado de polícia de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envio de cópia do auto de perguntas feitas a **Antônio**, escravizado de **Joaquim Dutra Machado**, pela morte de **Jacinto José Silveira**;

Correspondência expedida, data: 16.07.1866, de: **Domingos Corrêa da Silva** (suplente do juiz municipal em exercício), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que hoje pelo cabo da guarda da cadeia **Serafim Eduardo da Silveira**, foi participado “haver o preto **José**, escravizado de **Manoel Rodrigues Barbosa**, que se acha preso na mesma cadeia, se ferido a si próprio com uma facada na boca do estômago, pelo que imediatamente ali me dirigi e procedi a auto de corpo de delito e de perguntas ao ofendido, que declarou ter sido ele o próprio que se esfaqueou, dizendo que era para se livrar de incômodos que lhe pudessem resultar quando fosse entregue a seu senhor”;

Correspondência expedida, data: 24.07.1866, de: **Serafim Pedroso de Oliveira** (1º suplente do delegado de polícia de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: termo da visita à cadeia civil, feita em 30.05.1866, presente o delegado de polícia 2º suplente em exercício **José Moreira Fabião** e o escrivão **Pedro Nolasco da Cunha**, encontrando nela presos: os escravizados **João**, **Jacinto** e **Luciano**, todos da herança do finado **Faustino José de Lima**, “acham-se retidos na cadeia por requisição de seus depositários e entraram para a cadeia a 08.03 do corrente ano”;

Correspondência expedida, data: 30.07.1866, de: **José Francisco de Carvalho Nobre** (delegado de polícia de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: termo da visita à cadeia civil, feita em 30.07.1866, presente o delegado **Nobre** e o escrivão **João Nolasco Pereira da Cunha**, nela encontrando presos: **Adão**, escravizado de **Domingos Vicente Borges**, por crime de roubo; **Raimundo**, escravizado de **Tarquício Freire de Andrade**, por crime de roubo, e o processo destes réus está com vista ao promotor público, e o preto **José**, escravizado de **Manoel Rodrigues Barbosa**, entrou para a cadeia em 15.07, por fugido;

Correspondência expedida, data: 20.07.1866, de: **Pedro Coelho das Neves** (subdelegado de polícia do 2º distrito de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o traslado do despacho do Promotor Público sobre o processo crime da morte do escravizado **Israel**, de dona **Francisca Amaro de Freitas**;

[Anexo] – “Traslado do despacho do senhor doutor promotor público desta comarca, exarado no processo crime ex officio, relativamente a morte perpetrada na pessoa de **Israel**, escravo de dona **Francisca Amaro de Freitas**, como abaixo se declara. O auto de corpo de delito nada esclarece sobre a morte do preto **Israel** [...] as testemunhas depõem unanimemente que no **Rincão do Quilombo** foi que morreu **Israel**, que atribuem a morte a três coisas: queda do cavalo, embriaguez e ardores do sol. Circunstâncias desta natureza são superiores à ação da lei. Entretanto, se o digno subdelegado do 2º distrito achar conveniente qualquer outra investigação que possa ajudar a justiça, deve a ela proceder. Sei que a embriaguez, as quedas de cavalo e os ardores do sol podem ocasionar a morte, mas são casos raríssimos. Observação: recebi este processo o dia 25.04, em **Jaguarão**; só hoje é que pude despachá-lo, visto andar funcionando no júri dos diversos termos. Vila de **Piratini**, 19.05.1866 **Manoel Gonçalves da Silva Nobre**, Promotor Público”;

Correspondência expedida: data: 11.12.1866, de: **José Moreira Fabião** (2º Suplente do delegado de polícia de **Piratini**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: em resposta ao ofício de 29.11.1866, “afim de declarar o destino que tiveram os presos declarados, que se achavam na cadeia desta vila, venho responder a V. Sa. que, **Silvério dos Santos Pereira**, **Cândido Rodrigues de Macedo**, **Adão**, escravo de **Domingos Borges**, **Raimundo**, de **Tarquício**, **Francisco Fagundes dos Reis** e **Anacleto Avelino Madruga**, foram todos soltos por terem sido absolvidos por decisão do júri que teve lugar nesta vila no mês de outubro do corrente ano”;

Localidade: **Porto Alegre**

Localização: maço 17

Auto de perguntas, feito a **Leocádio Emílio dos santos**, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, presente **Augusto Barbosa de Castro Silva** (chefe de polícia da província) e do amanuense **Cândido Malater**. Descrição: 40 anos, casado, desta província, mora nesta cidade, praça do 1º regimento de artilharia a cavalo, inspecionado e aguardando sua baixa – “Perguntado o que sabe em relação ao assassinato do crioulo **Tranquilino**, no município de **Santo Amaro**. Respondeu que achava-se na **Corte** há cerca de seis meses, quando seu irmão **Tranquilino** foi assassinado no município de **Santo Amaro**, e chegando a província, ouviu de diversas pessoas, e é voz pública no município de **Santo Amaro**, que o autor desse assassinato foi o indivíduo de nome **Domingos Antônio Severo**; que dentre as pessoas de quem ouviu que **Domingos** foi assassino de seu irmão, recorda-se de sua mãe **Emília Rosa dos Santos** e de seu tio **Sebastião dos Santos**, moradores nos **Dourados**, município de **Santo Amaro**, e de seu irmão **Alcebiades**, morador nesta cidade, na **rua São Manoel**”;

Auto de perguntas, feito a **Benedito Santana de Arruda**, data: 07.02.1867, em **Porto Alegre** nas casas de morada de **Antônio Ribeiro da Silva Filho** (subdelegado de Polícia de **Porto Alegre**), com o escrivão **Duarte Marques de Sampaio**. Descrição: “Aos sete dias do mês de

fevereiro de mil oito centos e sessenta e sete anos, nesta Leal e Valorosa Cidade de **Porto Alegre**, em casa de morada do subdelegado de polícia do 1º distrito **Antônio Ribeiro da Silva Filho**, aonde eu Escrivão fui vindo, e sendo aí presente **Benedito Santana de Arruda**, e o Juiz lhe fez as perguntas seguintes = Qual o seu nome, estado, idade, profissão, naturalidade, e residência = Respondeu chamar-se **Benedito Santana de Arruda**, que é solteiro, quarenta e cinco anos de idade mais ou menos, que foi praça do terceiro Batalhão de Infantaria, da sétima Companhia, que é natural da Província de **São Paulo**, e morador ultimamente no quilombo denominado = **Pedras Brancas** = no município de **Taquari** = Perguntado em que tempo desertou ao Batalhão a que pertencia = Respondeu que no tempo do conflito com os ingleses, no **Passo de São Sepé**, seguindo pela serra dentro até o **Rincão dos Valos**, e daí seguiu para o lugar do quilombo de onde agora veio = Perguntado de que maneira entrara no mesmo quilombo = Respondeu que indo caçar avistou um aldeamento ou quilombo de cima de um perau, onde trepou e conheceu ser um quilombo, por ver as pessoas vestidas, crianças, mulheres e homens, então dirigiu-se ao mesmo, e ao querer entrar encontrou uma guarda de seis homens, disparando eles nessa ocasião uma salva e mandaram fazer alto, a ele respondente, e pediram as suas armas, ao que não anuiu, nessa ocasião chegou o comandante do quilombo que é um pardo de nome “**Camizão**”, e perguntou a ele respondente o que queria, ao que lhe respondeu que queria fazer parte do quilombo, depois do que lhe disse o mesmo Comandante que podia fazer parte do mesmo quilombo com o costume do mesmo que era nunca poder sair só e sim acompanhado com mais outros e que do contrário seria perseguido e morto, ao que ele respondente se sujeitou e ficou fazendo parte dele = Perguntado depois que entrou no quilombo quantas pessoas lá encontrou, e quantas poderão pegar em armas = Respondeu que encontrou entre homens, mulheres e crianças, cento e cinquenta mais ou menos, e cinquenta e tantas que poderão pegar em armas = Perguntado como vivem essas pessoas e como adquirem o armamento, pólvora e chumbo, e o mais preciso = Respondeu que o Comandante tem uma esquadra de seis homens de sua confiança, da qual ele respondente nunca fez parte, e saem em diligência para as bandas do **Rincão de Nossa Senhora**, que fica para os lados do outro lado do Rio, e então depois de se demorarem oito, dez e as vezes quinze dias, trazem sal as costas, pólvora e chumbo, que derretem e fazem balas; e as outras esquadras só se ocupam na caça e na pesca = Perguntado quantas entradas tem o quilombo = Respondeu que só tem uma entrada que fica para o lado da entrada do sol = Perguntado quantas praças será preciso para atacar o quilombo = Respondeu que julga que não deviam ir menos de cem praças, porque tomada a única entrada que tem, fica o quilombo entregue por ser ele colocado dentro de uma muralha de pedra por natureza, que não se pode subir por ela = Perguntado por que motivo ele respondente retirou-se do quilombo = Respondeu que foi por estar doente, e por que tinha medo de ser o quilombo batido = Perguntado quantos dias levou de viagem do quilombo até a casa do Inspector de quartelão = Respondeu que levou quatro dias até a casa de um Baiano casado de nome **Sutério**, morador na entrada do mato, aonde ele respondente esteve quinze dias doente, e depois levou quinze dias até a casa do Inspector, por ter vindo devagar em consequência de sua doença = Perguntado como se retirou de seus companheiros do quilombo = Respondeu que tendo saído em uma esquadra para caçar, teve ocasião de ficar só em um pouso, e retirou-se; e nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e por não saber escrever assina **Antônio Bartolomeu Corrêa** com o Juiz perante mim **Duarte Marques de Sampaio** Escrivão, o escrevi. [a] **Antônio Ribeiro da Silva Filho** [a] **Antônio Bartolomeu Corrêa**”;

Auto de perguntas, data: 11.02.1867, autor: **Inácio Manoel Rodrigues**. Descrição: série de autos de perguntas feitos a diversas testemunhas do desentendimento entre o pardo **Severino Jose Marcelino** e o capataz de escravizados **Antônio Pereira do Couto**;

Auto de corpo de delito feito nos ferimentos do preto **Anacleto**, escravizado de dona **Margarida Carvalho dos Santos Moreira**, data: 28.04.1867, **Porto Alegre**, em casas de moradia do subdelegado de polícia suplente em exercício do 1º distrito **José Francisco dos Santos Pinto Júnior**, do escrivão **Duarte Marques de Sampaio** e dos peritos doutores **Francisco Isidoro Duarte** e **Porfirio Joaquim de Macedo** – “Na região parietal direita dois tumores do tamanho de caroço de butiá e uma pequena escoriação entre os dois tumores. Na falangeta do dedo indicador esquerdo uma ferida interessando a pele e com sangue coalhado”; respondem que há

ferimento feito com instrumento contundente e perfurante, e que para ser mortal “depende de acidentes que podem sobrevir, tais como o tétano”;

Auto de perguntas, data: 07.05.1867, autor: **Antônio Ribeiro da Silva Filho** (subdelegado de polícia de **Piratini**). Descrição: sobre o arrombamento e roubo da casa de **Constança Maria da Conceição**, e por relato de o ato criminoso ser testemunhado por uma **preta**, que viu um soldado invadir a casa;

Auto de perguntas, feitas a **Maria Francisca**, crioula, natural do **Rio de Janeiro**, data: 11.07.1870, presente **Cláudio José Monteiro** (delegado de polícia de **Porto Alegre**) e o oficial da secretaria **José Amaro de Miranda**. Descrição: **Maria Francisca**, filha legítima de **José Antônio Rodrigues de Campos**, crioulo da **Bahia**, nascida no **Rio de Janeiro**, em **Botafogo**, 22 ou 23 anos, solteira, de presente se ocupa no serviço doméstico “e é considerada como escrava, sendo sua verdadeira condição livre, por ser, como já disse, filha legítima do crioulo livre **José Antônio Rodrigues de Campos**, marido de sua mãe a crioula **Ana Maria da Conceição**, também de condição livre e antigos moradores em **Botafogo**, no **Rio de Janeiro**. Qual ou quais são as pessoas mais notáveis que tem conhecido e das quais pode fazer especial menção: R. que são diversas, mas que saindo ela do **Rio de Janeiro** ainda muito criança, só contava 12 anos de idade, apenas conserva vivas lembranças de ser afilhada de batismo do finado conselheiro **Jerônimo Francisco Coelho** e dona **Rita Genoveva**. Disse mais que naquela idade de 12 anos foi seduzida por um francês de nome **Luiz Adolfo Levi**, que a conduziu para a cidade do **Desterro**, em **Santa Catarina**, e que neste lugar a conheceram em companhia daquele francês, que morava com **Polidoro de Tal**, irmão do tenente coronel **Antônio Joaquim da Silva Mariante**, morador nesta cidade, os senhores seguintes: major **Antônio José do Amaral**, major **Manoel José de Souza Conceição** e **Jerônimo Francisco Coelho Filho**, que nessa ocasião estava, em companhia de seu dito padrinho, o conselheiro **Jerônimo Francisco Coelho**, hoje falecido. P. como veio parar nesta capital na condição de escrava, vendida por **Banorino de Tal** da vila da **Cruz Alta**, a **Joaquim Ribeiro Coelho**. R. que de **Santa Catarina** seguiu para a vila de **Lages**, em companhia do francês **Lewi**, que naquele lugar a vendeu ao alemão **Frederico de Tal**, lavrador do termo daquela vila, e este ao capitão **Generoso**, também ali morador; do cativo em que se achava foi vendida pelo capitão **Generoso** a **Manoel da Paixão**, morador na **Vacaria**, este a vendeu a dona **Leocádia Teles de Souza**, moradora naquele mesmo distrito, e esta a um seu filho de nome **José Cordeiro Matoso**, e ainda este a **Bonorino de Tal**, negociante na vila da **Cruz Alta**, que ultimamente a vendeu nesta cidade a **Joaquim Ribeiro Coelho**, que por esta razão se diz senhor dela respondente”;

Auto de perguntas, feito a **Lino**, escravizado de **Bernardino de Oliveira Porto**, data: 19.08.1867, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, presente **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província) e o escrivão **Bento José de Faria**. Descrição: “Perguntado quem foi que lhe furou o olho esquerdo e lhe cortou um pedaço da língua. Respondeu que foi sua ex senhora **Luiza de Carpes** que então era moradora dentro da cidade da **Cachoeira**, e hoje mora no lugar **Santa Bárbara**, no termo de **Caçapava**, e é casada com o filho de **Antônio Falcão** sendo que furou-lhe o olho com uma vela acesa, e a língua com um ovo quente, o qual assim pôs dentro da boca, e forçando esta a estar fechada, quando a abriu caiu-lhe a pele do céu da boca, e esteve doente da língua mais de um mês e só comia sopa de pão, que lhe deitavam pela boca abaixo. P. por que sua ex senhora praticou semelhantes atos contra ele interrogado. R. que foi porque diversas pessoas diziam que ela era geniosa e por isso supondo que fosse ele interrogado quem espalhava semelhante notícia o maltratou pelo modo já dito”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 19

Correspondência expedida, data: 14.12.1863, Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**, de: **Francisco Batista da Silva** (delegado de polícia em exercício de **Porto Alegre**), para: **Dario Rafael Calado** (chefe de polícia do RS). Descrição: “Faço chegar à presença de V. Exa. o pardo **Julião** vindo do **Rio de Janeiro** no Pacote **Gerente**, que se me apresentou declarando que veio remetido a casa comercial de **João José de Carvalho** para ser vendido, quando é forro apresentando como prova os documentos que incluso remeto à V. Exa.”;

[Anexo] – “Cadeia de Justiça. Importa o sustento do pardo **Julião**, escravo de **Severino Ribeiro do Amaral Brandão**, preso nesta cadeia, na quantia de quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta réis (47:450) a contar de 15 de dezembro de 1863 a 31 do mesmo mês, a 200 reis diários; do 1º de fevereiro a 30 de Junho do corrente ano a 165 réis; do 1º de Julho até hoje a 180 réis; cujo sustento foi suprimido pelo respectivo arrematante à custa do cofre provincial. Cadeia de Justiça de **Porto Alegre**, 17 de setembro de 1864. [a] **Manoel Joaquim de Freitas**, carcereiro”;

[Anexo] – “Ofício que expressam informações para serem resolvidas. **Julião**, escravo de **Severino Pedro do Amaral**, tendo vindo para esta província remetido ao negociante **João José de Carvalho**, rua da Praia nº 275, apresentou ao delegado desta capital documentos e declarou ser livre, pelo que se oficiou ao doutor chefe de polícia do **Espírito Santo** por 1ª e 2ª via pedindo informações, as quais ainda não prestou. Na cadeia de **Porto Alegre** desde 15 de dezembro de 1863”;

[Anexo] – “Cópias dos ofícios, requerimentos e outros documentos sobre o pardo **Julião**, vindo do **Rio de Janeiro** no pacote **Gerente**, remetido ao comerciante **João José de Carvalho**, e que declarou ser livre. Seguiu este pardo para o **Rio Grande** no dia 23 de janeiro de 1865 para ser enviado ao doutor chefe de polícia da **Corte** acompanhado do ofício para o senhor doutor chefe de polícia da província do **Espírito Santo**”;

[Anexo] – “Ilustríssimo senhor capitão do porto. Barra de **São Mateus** 5 de fevereiro de 1864. Constando-me que para essa província fora remetido por **Manoel José de Faria**, ou outro, negociante do **Rio de Janeiro**, o pardo de nome **Julião** e que este ali chegando apresentava a V. Sa. sua certidão de batismo, a qual por mim fora requerida, e bem assim uma outra certidão, e que V. Sa. em virtude de tais documentos mandara-os ao doutor chefe de polícia, o qual instantaneamente fez depositar o dito **Julião** até que fosse esclarecido a respeito; então tendo o dito **Faria** ciência do que ocorreu a tal respeito e achando-se então nesta vila fez com que **Severino Pedro do Amaral Brandão** ocultamente exigisse o formal de partilha em o qual se acha o referido pardo, incluído escravo e como tal encabeçado ao doutor **Pedroso** para com este documento poder provar que como seu cativo o podia mandar para essa província; então cumpre-me orientar a V. Sa. a pura verdade, para que a faça chegar ao conhecimento do doutor chefe de polícia para melhor o esclarecer. **José dos Santos Porto**, viúvo e abastado fazendeiro nesta vila era senhor de **Catarina**, mãe de **Julião** e com ela concubinado; por este fim, ou porque a mesma escrava lhe servisse bem mandara forrar suas crias no ato de batizar-se (filhos da dita escrava); por morte do dito **Santos Porto** passou seus bens para seu único filho, **Eduardo dos Santos Porto**, Mentecapto, representando então por ele sua mulher **Alexandrina Rosa da Cunha**, falecendo esta, deixa um filho de menor idade e outra casada com **Severino Pedro do Amaral Barandão**, este portanto foi o inventariante dos bens e escravos em cujo número engloba quatro filhos de **Catarina**, sendo estes **Julião**, **Estevão**, **Constantino** e **Rosa**, eu então informado primeiramente dos 3 últimos serem batizados por forros, passo a obstar que fossem descritos como escravos e afinal proponho uma ação de liberdade em favor dos ditos 3 rapazes, isto é, de **Constantino**, **Estevão** e **Rosa**, cuja causa foi remetida para apelação para a Relação do Distrito em dezembro do ano passado, obtendo neste juízo a sentença a favor dos ditos rapazes o dito **Severino** apelou e acha-se pendente a decisão dela na Relação, neste interim consta-me também que **Julião** fora batizado como forro, requeiro a certidão, porém **Severino** sabendo disso trata quanto antes de embarcar-se para o **Rio de Janeiro** e conduz como pajem o mesmo pardo e logo que chega na **Corte** o embarca para essa província, então eu não tendo tempo para mais, só fiz entregar ao dito rapaz as certidões que foram presentes a V. Sa. afim de que ele em outro qualquer

lugar, a não ser nesta vila, onde o poderio de ouro de seus senhores aterram a justiça, pudesse melhormente reivindicar seu direito. Junto achará V. Sa. a certidão e por ela verá quem foi o inventariante dos bens, se não o próprio que apresenta formal de partilha. Então, a bem da humanidade, rogo a V. Sa. que se digne fazer também presente ao senhor doutor chefe de polícia este documento para melhor orientá-lo do fato, para que ele possa proceder como for de justiça. Sinto não ter ciência do nome de V. Sa. para melhor lhe dirigir meus respeitos, porém só pelo ato que conta V. Sa. haver praticado a favor desse infeliz, me constitui assinar-me. De V. Sa. respeitador e criado [a] **Inácio Gomes dos Santos** Patrão Mor da **Barra de São Mateus**". [Constam vários outros documentos a respeito do caso]

Processo, Data: 21.06.1871, Delegacia de Polícia de **Porto Alegre**, autora: a justiça, réu: tenente **Francisco Ferreira Bastos**. Promotor Público **Miguel Lino de Moraes Abreu**. Delegado de Polícia **Cláudio José Monteiro**. Descrição: Na tarde de 05.06.1871, "o tenente reformado **Francisco Ferreira Bastos**, levado pelo motivo reprovado de maltratar com pancadas a uma mulher que se havia recolhido a casa do jornaleiro **Francisco Antônio Martins**, cita na **rua do Riachuelo**, afim de se evitar as perseguições e os maus tratos que receava de **Bastos**, por não querer ceder aos seus desejos de viver outra vez em sua companhia", invadiu a residência e feriu essa mulher, isso até que dois marceneiros que moram em frente a dita casa fizeram com que ele saísse;⁵⁵

[Anexo] – 1ª testemunha - **Clemente de Ossima**: crioulo, solteiro, 30 anos, natural de **Porto Alegre**, marceneiro;

Processo de Autuação, sobre a morte do preto **José**, escravizado de **João Fernandes dos Reis** - Data: 24.11.1878, Delegacia de Polícia de **Porto Alegre**, de: **João Pereira Maciel** (delegado de Polícia em exercício). Descrição: **João José Fernandes dos Reis**, patrão e dono do iate **Bela Cruz**, em ofício de 24.11.1878, informou ao delegado de polícia de **Porto Alegre** que saíra do **Rio Grande** para esta cidade no dia 15 do corrente, às nove horas do dia, "navegando com vento fresco, às 11 achava-se na altura da baliza denominada – **Diamante** – e reprimendo a um seu escravo de nome **José**, de nação, este lhe respondera mal, a ponto de lhe provocar; então o abaixo assinado chamou a outro seu escravo de nome **Bernardo**, para este dar-lhe algumas vergalhadas com um chicote de cabo, com efeito, tendo este obedecido a ordem que eu lhe dera lançou mão do cabo e deu-lhe duas ou 3 chicotadas; neste momento o escravo **José** atirou-se ao mar; fiz logo atravessar o navio e lancei ao mar um bote, afim de salvá-lo, porém pela velocidade com que vinha o navio, foi lhe impossível; assim vem participar a V. Sa. para os fins convenientes";

[Anexo] – auto de perguntas feitas a **Francisco Antônio Portas** – Data: 24.11.1878, no escritório do delegado de polícia **João Pereira Maciel**, em **Porto Alegre**. – 49 anos, solteiro, de **Portugal**, reside a bordo do iate **Bela Cruz**, profissão marítimo. É contramestre do iate;

[Anexo] – auto de perguntas feitas a **Manoel Pita Ferreira** – 23 anos, solteiro, de **Portugal**, reside nesta cidade, profissão marítimo. É contramestre do iate;

[Anexo] – auto de perguntas feitas ao preto **Bernardo**, escravizado de **João José Fernandes dos Reis**. – 46 anos, solteiro, da **África**, profissão marítimo;

[Anexo] – auto de perguntas feitas a **Benedito**, escravizado de **João José Fernandes dos Reis**. – 25 anos, solteiro, desta província, profissão marítimo;

[Anexo] – auto de perguntas feitas ao crioulo **Pedro**, liberto. 15 anos, solteiro, desta cidade, profissão marítimo;

⁵⁵ Auto de qualificação de **Francisco Pereira Bastos** – 57 anos, casado, oficial reformado do Exército, nascido em **São João del Rei**, na província de **Minas Gerais**;

[Anexo] – auto de perguntas feitas ao preto **Felisberto**, escravizado de **João José Fernandes dos Reis**. – 60 anos, solteiro, desta cidade, profissão marítimo;

[Anexo] – auto de perguntas feitas a **João José Fernandes dos Reis**. – 55 anos, casado, de **Santa Catarina**, profissão marítimo;

Correspondência expedida, Data: 03.11.1883, delegacia de polícia de **Porto Alegre**, de: **Mariano José do Canto Filho** (delegado de polícia de **Porto Alegre**), para: procurador fiscal da Fazenda Provincial. Descrição: Informa que se encontra recolhido na cadeia desta capital **Eleutério**, “separado para pagamento de direitos à Fazenda Provincial no inventário a que procedeu o finado **Paulo Pereira dos Santos**, segundo fui informado”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 20

Processo – Auto de Corpo de Delito, data: 01.05.1882, Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**, auto de corpo de delito no crioulo **Custódio**, escravizado de **Joaquim dos Santos Gomes**. Descrição: ferimentos feitos pelo escravizado **Domingos**, escravizado de **Lucas & Esteves**. Doutores **Luciano de Moraes Sarmiento** e **Carlos Lisboa**. Delegado de Polícia de **Porto Alegre** **João Pereira Maciel**. Auto de perguntas ao preto **Domingos** (32 anos, solteiro, natural desta província, pedreiro), que contou que a briga ocorreu na venda de **Basílio Fontes**, na **rua do Rosário**, quando foi ali comprar cigarros e encontrou o ofendido já embriagado e importunando uma parda casada, criada do açougueiro da **rua da Cadeia**. **Custódio**, armou-se de uma acha de lenha e **Domingos** pegou uma faca. Auto de perguntas ao preto **Custódio** (44 anos, solteiro, natural desta província, pedreiro): estava na venda de **Basílio**, na **rua do Rosário** canto da **rua da Cadeia**, a uma hora da tarde, quando entrou a parda alugada no açougue de **Marciano de Tal**, a qual é casada e mesmo assim Domingos lhe dirigiu palavras inconvenientes;

Auto de Corpo de Delito, data: 01.05.1882, na secretaria de polícia em **Porto Alegre**, presente o delegado de polícia capitão **João Pereira Maciel**, o escrivão **João Guedes Pinto** e os peritos doutores **Luciano de Moraes Sarmiento** e **Carlos Lisboa** – corpo de delito no crioulo **Custódio**, escravizado de **Joaquim dos Santos Gomes** – “encontraram uma leve escoriação na face externa do braço direito extremamente superficial, que deve sarar em um dia”, produzida por instrumento perfurante;

Auto de Corpo de Delito, data: 02.05.1882, às 10 horas da noite, na casa nº 80 na **rua da Olívia**, em **Porto Alegre**, onde mora o cidadão **Eleutério Gomes de Melo**, presente o chefe de polícia **José Antônio Gomes** e os peritos doutores **Carlos Lisboa** e **Carlos Augusto Flores** – exame no cadáver do preto **Adolfo**, “deitado em decúbito lateral direito, tendo apenas em flexão sobre as coxas e tendo amarrado no pescoço um pedaço de uma toalha de linho, que fora cortada, e cujo outro pedaço achava-se atado a uma travessa de madeira no fundo e à direita do telheiro. Os olhos do cadáver achavam-se semiabertos, boca entreaberta também, deixava que a ponta da língua que estava um tanto tumefata achava-se comprimida entre as arcadas dentárias; desatando a parte da toalha que se achava amarrada no pescoço, notamos em sua parte anterior um sulco na forma de ferradura, acima do osso hioide, e onde a pele apresentava-se com uma cor mais carregada, o que era devido a constrição que o laço ali produziu”. Pessoas que conheciam Adolfo disseram que ele “ultimamente estava sofrendo de hiper mania suicida, em consequência do vício de masturbação a que se tinha dado”;

Processo – Inquérito, data: 18.06.1882, Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**. Delegado de Polícia capitão **João Pereira Maciel**. Descrição: “Ilmo. senhor delegado de polícia. Diz **João da Costa Monteiro** que tendo desaparecido no dia 7 do corrente a sua escrava **Maria** e constando ao solicitante achar-se ela acoitada em casa de **Nicolau Tolentino de Moura**, morador na **rua da**

Bahia, requer a V. Sa. que se sirva mandar vir a sua presença o dito **Nicolau**, afim de dar conta não só da mesma escrava, como do mulatinho de nome **Cândido**, filho da mesma escrava, que também desapareceu, tendo sido visto pelos senhores tenente **Adel Barreto Pinto** e **João Pedroso Barreto de Albuquerque Sobrinho**, na rua, acompanhado pelo mesmo **Nicolau**. Há muito que o dito **Nicolau** anda amasiado com a escrava do suplicante, fazendo espalhar que ela era forra. Nestes termos pede a V. Sa. deferimento – Espera Receber Mercê. **Porto Alegre**, 12.06.1882 [a] **João da Costa Monteiro**”;

[Anexo] – **Auto de perguntas feitas a Nicolau Tolentino de Moura**. Data: 19.06.1882, **Porto Alegre**, sala das audiências, presente o delegado de polícia capitão **João Pereira Maciel**. 27 anos, solteiro, de **Montevideú**, mora nesta cidade, onde se ocupa de todo o serviço, não sabe ler nem escrever⁵⁶. “Perguntado se conhecia a parda **Maria**, escrava de **João da Costa Monteiro**, e há quanto tempo? Respondeu que a conhecia há 15 anos, mais ou menos, e que há 16 meses vivia amancebado com a referida parda **Maria**, que não tem a visto há 24 dias, e nem tem tido notícias dela, bem mesmo pelas parcerias dela. P. se também não sabe do filho da mesma parda de nome **Cândido**? R. que ignora onde existe o filho da referida parda. P. se não foi ele respondente quem levou o filho da parda, indo busca-lo em casa do senhor dele, pulando o muro e esperado no pátio até que ele descesse? R. que não foi ele respondente quem o conduziu de casa de seu dono, por isso que a hora que este diz ter o crioulo saído de casa, na manhã de 10 do corrente, achava-se ele respondente dormindo em casa de sua mãe, na **rua da Bahia**. P. se ele respondente, às seis horas da manhã desse mesmo dia, andou com o referido menor pela **rua da Margem**? R. que não”;

[Anexo] – 1ª testemunha - tenente **Adel Barreto Pinto**. 23 anos, solteiro, desta província, mora nesta cidade, onde vive de seus soldos. “Disse que no dia 10 do corrente, das 6 às 7 horas da manhã, vindo ele testemunha da **Escola Militar**, viu o acusado presente, que seguia pela **rua da Margem**, acompanhado do pardinho **Cândido**, escravo do suplicante, levando o acusado vestido casaco de pano azul e chapéu de pano preto”;

[Anexo] – 2ª testemunha – **Antônio Vieira**. 30 anos, solteiro, de **Portugal**, mora nesta cidade, vive de todo trabalho. “Disse que na madrugada do dia 10 do corrente, das 4 para as 5 horas, achava-se ele testemunha com **José de Tal**, que lhe tinha ido chamar, no seu quintal, que é contíguo ao do suplicante, viram que prolongado ao muro da casa do suplicante estava o acusado presente, **Nicolau Tolentino**, que reconheceu ser o próprio, aparar o mulatinho que pela janela da casa do queixoso saiu, e pelos fundos do quintal do suplicante seguiram correndo, porque ele testemunha e seu companheiro gritaram. Perguntado se sabe que o acusado andava amasiado com a parda **Maria**, mãe do mulatinho que viu saltar pela janela? R. que sabe há muito tempo, por ser ali morador, que o acusado vive amasiado com a parda **Maria**, de quem se trata, mãe do aludido mulatinho. Dada a palavra ao acusado, disse que não admite a testemunha por ser está sua inimiga”;

[Anexo] – 3ª testemunha – **José Dias da Azenha**. 42 anos, casado, de **Portugal**, mora nesta cidade, onde vive de todo trabalho. Depoimento praticamente idêntico ao acima;

Processo – Averiguações, data: 20.06.1882, Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**. Reclamação de moradores na **rua da Conceição** contra o “comportamento ofensivo a moral pública” da parda **Maria Propícia**, “que vivendo em constante estado de embriaguez, torna-se o flagelo das famílias

⁵⁶ Em 23.02.1889 casaram, às “6 horas menos 10 minutos da tarde”, na Igreja Matriz das Dores, de Porto Alegre, Nicolau Tolentino de Moura e Maria Inês de Oliveira, ambos desta freguesia, solteiros, “relação de parentesco nenhuma”. Nicolau era filho legítimo de João Morais e Antônia Broganhas Gomes, natural de Montevideú, 35 anos, jornalista; Maria Inês era filha natural de Ricarda Maria da Conceição, 16 anos, serviço doméstico. Foram testemunhas João Gonçalves de Oliveira e Augusto de Oliveiras Furtado. Em 1890 faleceu de enterocolite a parda Angelina, de apenas 8 meses de idade, natural desta cidade de Porto Alegre, filha de Nicolau Tolentino de Moura (Arquivo Histórico Monsenhor Ruben Neis – Livro 3 de Casamentos da paróquia de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre, folha 72 / Centro Histórico-Cultural/Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Livro de óbitos de livres nº 19 – registro 37146). [N. do E.]

dos suplicantes, que se acham privadas de chegarem as janelas de suas respectivas casas, em consequência dos desacatos cometidos”;

Processo – Inquérito, data: 26.09.1882, Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**. Delegado **João Pereira Maciel**. Descrição: “Diz **Alfredo Eleutério Ferreira Neves**, que tendo seguido para a **Cachoeira**, em meados de julho próximo passado, deixou sua casa fechada e nela em uma gaveta de seu guarda-louças joias no valor mais ou menos de 600 mil réis, bem como a importância de 1:650\$000 mais ou menos em dinheiro: regressando o suplicante da **Cachoeira**, encontrou uma janela que tem na cozinha aberta, o que o surpreendeu e então revistando a gaveta encontrou apenas algumas caixas de joias vazias e completa falta do dinheiro, assim como mais a de 5 galinhas e um galo que ficaram no pátio, as quais também furtaram, pois que nem vestígios deixaram, o que aconteceria se tivessem morrido. Ontem veio a casa do suplicante a preta **Vicência** e declarou que os autores deste furto foram uma escrava do senhor **Rosendo Rodrigues Homem de Carvalho**, de nome **Joana**, e um escravo do doutor **Alvim**, de nome **Adolfo**, filho da referida **Vicência**. Alguns desses itens foram vendidos pelo escravo **Adão** aos senhores **Jacinto Bernardo Henriques** e **José Henriques**, estabelecidos na **rua Silva Tavares**, esquina da de **São Jerônimo**, sob a firma de **Henriques & Irmão**; a dona **Joaquina Pereira Maciel**, viúva moradora junto da venda e ao preto **Vicente**, criado do doutor Chefe de Polícia; sendo outros objetos vendidos a diversos pretos **minas**, moradores na vizinhança. O suplicante acredita, que tanto a viúva **Maciel**, como os senhores **Henriques & Irmão**, comprando algumas das citadas joias, ignoravam que elas fossem roubadas, ao contrário não as teriam comprado. O suplicante querendo, porém, haver a importância já referida, e as joias a que alude, vem por isso requerer a V. Sa. sirva-se proceder ao competente inquérito, ouvindo sob juramento ao senhor **Ricardo Dias de Andrade**, a viúva **Pereira Maciel**, **Vicência**, escrava do doutor **Alvim**, o já mencionado **Vicente** e aos senhores **Henriques & Irmão**, para darem os competentes esclarecimentos e patentear-se a verdade do que alega, sendo-lhe logo restituídos os objetos que tiverem comprado. Nestes termos pede a V.Sa. deferimento – Espera Receber Mercê – **Porto Alegre**, 25.09.1882 [a] **Alfredo Eleutério Ferreira Neves**”;

[Anexo] – Oficial de justiça, em 26.09.1882, informa ter citado em suas próprias pessoas as testemunhas;

[Anexo] – Data: 27.09.1882, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, presente o delegado de polícia **João Pereira Maciel**. 1ª testemunha – **José Henrique**: 47 anos, solteiro, natural de **Portugal**, mora nesta cidade, vive de negócio. “Disse que há um mês, mais ou menos, estando ele testemunha em sua casa de negócio, cita na **rua de Bragança**, esquina da de **São Jerônimo**, aí ouvia uns pretos que falavam a respeito de umas joias que tinham sido roubadas e retirando-se para o interior da casa nada mais ouviu. [...] Respondeu que eram 3 ou 4 pretos que ali conversavam, como já disse, e não conhece a nenhum deles, os quais não se apresentavam com as joias a que se referiam. Perguntado se conhece o escravo **Adão**, de **Rosendo Rodrigues Homem de Carvalho** e desse crioulo ele testemunha ou seu irmão **Jacinto Bernardo Henrique** não compraram ou não lhes foi oferecida alguma joia à venda? R. que conhece um crioulinho de casa do referido **Carvalho**, porém que ignora o nome, o qual costuma ir a sua casa de negócio, mas não lhe ofereceu joia alguma para comprar nem para seu irmão. P. se em casa dele testemunha não tem ele uma criada, e se sabe que esta comprou ao referido crioulo um anel e um passador de gravata, cujos objetos foram depois reclamados pelo mesmo crioulo e por isso entregues a este? R. que em sua casa existe uma criada de nome **Deolinda**, e que se esta comprou e o depois entregou os objetos consignados na pergunta, ele testemunha ignora; sendo certo que a dita sua criada falou com ele testemunha a respeito de joias, porém que só tinha ouvido nelas falar aqueles pretos aos quais já se referiu ele testemunha. P. se por ocasião de ouvir ele testemunha falarem os já referidos pretos em roubo de joias, não ouviu também falar que tinham roubado alguma quantia na mesma ocasião: R. que não ouviu falar nisso. [...] R. que por forma alguma soube que as joias roubadas fossem do suplicante, bem como ignora se ao tempo em que foi feito o roubo, achava-se o suplicante nesta ou na cidade da **Cachoeira**”;

[Anexo] – Data: 27.09.1882, Secretaria de Polícia. 2ª testemunha – **Ricardo Dias de Andrade**: 30 anos, casado, desta província, mora nesta cidade, empregado no comércio. “Disse que em dias do mês de agosto findo, apareceu na casa de negócio onde é ele testemunha empregado o suplicante, e em conversa que tiveram, disse-lhe o suplicante que tinha sido roubado em joias, dinheiro e galinhas, que tinha deixado em sua casa; declarando-lhe mais o suplicante que não que queria propalar este roubo, e ver se podia descobrir os seus autores. Disse mais que no domingo, 24 do corrente, vindo ele testemunha para a casa do suplicante, convidou-lhe este para irem na casa de **Joaquina Pereira Maciel**, afim de sindicarem de alguma coisa com relação ao roubo, visto constar ter ela comprado algumas joias; que aí chegados ela disse que tinha comprado de um mulatinho da casa de **Rosendo de Carvalho** três pares de brincos e uma outra joia, um dar de brincos dos quais foi reclamado por pessoa da casa de **Homem de Carvalho**, mandando-lhe a importância de mil réis; a isto mandou a mesma senhora dizer que ainda tinha dois pares de brincos e uma outra joia que ele testemunha não sabe qual era, compradas ao mesmo mulatinho, e que se queriam, que as mandassem buscar, ao que lhe foi respondido que não, que só ficava aquele para verem o que o mulatinho tinha vendido, e que não precisavam das outras. Disse mais que dona **Joaquina**, por esta ocasião, relatou ainda que na ocasião em que comprou ao mulatinho os referidos objetos, achando-se em sua casa um homem de fora, também comprou do mesmo mulatinho algumas joias; dizendo ainda que na venda vizinha tinham comprado um anel e um passador, os quais foram reclamados e restituídos à pessoa de casa de **Homem de Carvalho**. Lido, declarou a testemunha que a outra joia que ele testemunha declarou ter comprado a mesma dona **Joaquina Maciel**, foi das que comprou o homem de fora que lá se achava, e não como por engano foi a princípios escrito existir em poder dela. Disse mais que sabia que o preto **Vicente**, tendo também comprado um par de brincos, foi pelo mesmo modo reclamado e entregue à pessoa de casa de **Homem de Carvalho**”;

[Anexo] – Data: 27.09.1882. 3ª testemunha – **Jacinto Bernardo Henrique**: 38 anos, solteiro, natural de **Portugal**, mora nesta cidade, onde vive de seu negócio. “Disse que há mês e meio, mais ou menos, estava em sua casa de negócio na **rua de Bragança**, esquina da de **São Jerônimo**, e viu que um crioulinho, escravo ou criado de **Homem de Carvalho**, pretendia vender um passador de gravada, e nesta conversa com o caixeiro dele testemunha a quem repreendeu, dizendo-lhe que não queria que comprasse objeto algum, a não ser gênero de seu negócio, tendo nesta ocasião visto e lhe parecesse ser este passador de Plaquê ou outro qualquer metal dourado. Perguntado se em casa dele testemunha há uma criada de nome **Deolinda**, e se esta não comprou o referido passador e um anel, que depois fora reclamado e entregue pela mesma criada? Respondeu que ignora se sua criada comprou tais objetos e se houve tal restituição. [...] R. que ouviu o crioulinho dizer a seu caixeiro que vendia aqueles objetos por mandado de sua senhora, porque iam se mudar para uma casa na **Várzea**, e por isso queria dispor de tais objetos antes de fazer a mudança; e que só essa vez ele testemunha viu o referido crioulo nesse serviço. Disse mais, que passados alguns dias, a criada dele testemunha, falando com uma preta de **Homem de Carvalho**, relatou-lhe o fato do passador e pediu-lhe que perguntasse a senhora se tinha mandado fazer venda de tal objeto; que mais tarde teve conhecimento de que **Homem de Carvalho**, sabendo do fato do crioulo, andou por diversas casas de joias indagando se faltavam alguns objetos, para entregar os que se achavam em seu poder”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a preta **Inocência**, escrava de dona **Ana Rangel**, data: 27.09.1882. 47 anos, solteira, desta província, de todo o serviço doméstico, não sabe ler nem escrever. “R. que sabe que houve o roubo de umas joias e que apontavam seu filho **Adolfo** como o autor do roubo, e como o dito seu filho tinha relações com a preta **Joana**, escrava de **Homem de Carvalho**, e fossem estas joias por ele encontradas em sua casa em poder de sua escrava **Joana**, o referido **Carvalho** as entregou a seu senhor moço doutor **Plínio**, e dizendo que **Adolfo** tinha feito presente daquelas joias para sua escrava **Joana**, que por isso as entregava para que tratassem de procurar quem era a dona para lhes ser entregues, porque diziam ser roubadas. Então o doutor **Plínio**, indo a sua tia dona **Ana de Azambuja Rangel**, aquém ela respondente e seu filho pertencem, e fez entrega das referidas joias, narrando o que se tinha passado. Aí ficaram alguns dias em poder de sua senhora; depois soube ela respondente, por ouvir e ver, que seu dito

senhor moço doutor **Plínio** dizer à sua senhora que **Homem de Carvalho** já sabia quem tinha roubado as joias. Nesse ato sua senhora entregou as referidas joias ao doutor **Plínio**, que as foi logo entregar a **Homem de Carvalho**. Depois ela respondente, encontrando com **Adão**, escravo de **Homem de Carvalho**, lhe disse – Então não foi o meu filho quem fez o roubo das joias? – Foi lhe respondido – não; quem roubou as joias foi a **Joana**, que de manhã quando se achava dormindo seus senhores, **Homem de Carvalho** e sua senhora, ela **Joana** foi pelo fundo da casa do suplicante, aonde colocou uma escada sobre o muro, e passou para o outro lado, ficando ele perto da escada, onde recebeu os objetos, digo, recebeu as cousas que ela lhe entregou; e que depois viu que eram joias, porque a mesma **Joana** deu-lhe porção para vender. P. se também não lhe disse que a mesma **Joana** furtasse junto com aquelas joias algum dinheiro ou mesmo se viu a referida **Joana** com dinheiro avultado? R. que não, e que mesmo não consta que **Joana** tenha dinheiro. Disse, finalmente, que ela respondente nunca disse ao suplicante que seu filho **Adolfo** fora autor do roubo, como por engano declarou em seu requerimento. Pelo suplicante foi dito que concordava com esta declaração da respondente” (assina pela respondente **Elesbão Antônio de Castilho**);

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Rio Grande**

Localização: maço 24

Mapa estatístico. Breve Notícia da cidade do Rio Grande do Sul, província de São Pedro, organizado nesta subdelegacia. **Rio Grande**, data: 22.07.1843, de: **Antônio Bonone Martins Viana**.

Resumo da população escravizada.

Sexo	Masculino	Mulatos	115
		Crioulos	219
		Africanos	659
		Menores de um ano, 78 – e de 14 – 295	373
	Feminino	Mulatos	67
		Crioulos	238
		Africanos	684
		Menores de um ano, 89 – e de 14 – 328	417
Total			2.772

Correspondência recebida, data: 02.01.1849, de: **Manoel Joaquim de Medeiros** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: tenente general **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente e comandante de armas da província). Descrição: em cumprimento da ordem de 04.10.1848, envia relações de escravizados enviados pelos subdelegados, pertencentes aos moradores dos distritos daquela cidade, que tem fugido para o **Estado Oriental**.⁵⁷

Povo Novo	
Senhores dos escravizados	12
Escravizados fugidos	15
Taim	
Senhores dos escravizados	25
Escravizados fugidos	42

⁵⁷ Subdelegado do **Povo Novo**: **Fermiano José do Monte**; subdelegado de **Rio Grande**: **Florêncio José Cosme dos Reis**; subdelegado do **Taim**: **Faustino José Correia**. [N. do E.]

Total	
Senhores dos escravizados	37
Escravizados fugidos	57

Nome	Descrição
Pedro (de Manoel Silveira de Azevedo , do Povo Novo)	Congo , fugido há nove meses, morador no Belendengue .
Damião (da falecida viúva Lauriana Joaquina de Almeida , moradora no Sarandi , Povo Novo)	Cabinda , fugido há 7 anos, “hoje toca este escravo aos herdeiros da finada Lauriana ”;
Bernabé (de Firmiano José do Monte e Sociedade , morador no Povo Novo)	Crioulo, do sertão de Pernambuco ;
Cipriano (de Firmiano José do Monte e Sociedade , morador no Povo Novo)	Cabra, do sertão de Pernambuco ;
José (de Firmiano José do Monte e Sociedade , morador no Povo Novo)	Nação Moçambique ;
João (de Francisco Paulista , morador no Povo Novo)	Nação “não se sabe”, tem um talho no braço direito, 23 anos, bem retinto;
Antônio (de José Mendes Borges , morador no Povo Novo)	Nação Cassanje , consta estar por Serro Branco , estatura baixa e grosso, tem sinais de bexiga;
David (de Manoel Cezário Barbosa , morador no Povo Novo)	Crioulo, 20 anos de idade, fugido desde 1847;
Faviano (de José Antônio de Miranda , morador no Povo Novo)	Cabinda ;
Adão (de Delfina Maria Joaquina , morador no Povo Novo)	Crioulo;
Zeferino (do coronel Procópio Gomes de Melo , morador no Povo Novo , na margem de São Gonçalo)	Pardo, filho desta província;
João (do coronel Procópio Gomes de Melo , morador no Povo Novo , na margem de São Gonçalo)	De Pernambuco ;
Claro (de João Gomes de Melo , morador no Povo Novo , na margem de São Gonçalo)	Filho de Catindiva , província da Bahia ;
Manoel (de Jerônimo Antunes da Porciúncula , morador no Povo Novo , na margem de São Gonçalo)	Cabinda ;
Joaquim (do Januário Francisco de Oliveira , morador no Povo Novo)	Nação monjolo , fugido a 10 anos mais ou menos;
Domingos (de João Francisco Correia , morador no Taim)	Nação Moçambique , alto, cheio de corpo, fugido;
Antônio (de João Francisco Correia , morador no Taim)	Crioulo, baixo, retinto.
João (de João Francisco Correia , morador no Taim)	Benguela , baixo, grosso, bem retinto;
João (de Justino José Correia , morador no Taim)	Crioulo da Bahia , alto, grosso, cor fula;
Joaquim (de Justino José Correia , morador no Taim)	Benguela , alto, grosso, retinto, rengo da perna esquerda;
Felizarda (de Joaquim Correia , morador no Taim)	Benguela , alto, retinto

Antônio (de Joaquim Correia , morador no Taim)	Crioulo, estatura regular, olhos grandes, nariz chato;
Joaquim (de Manoel Peres , morador no Taim)	Congo , retinto, sinal de queimadura no braço direito;
José (de Manoel Peres , morador no Taim)	Benguela , fula, dentes limados, boa estatura;
João (de Faustino Correia , morador no Taim)	Congo , alto, retinto, com o dedo da mão direita cortado;
Gregório (de Faustino Correia , morador no Taim)	Cabinda , alto, retinto;
Félix (de Rafael Antunes da Porciúncula , morador no Taim)	Crioulo, alto, zambo das pernas;
Francisco (de Rafael Antunes da Porciúncula , morador no Taim)	Benguela , baixo, fula, nariz chato, olhos grandes;
Valério (da viúva Bernarda Silveira , morador no Taim)	Crioulo, alto, gordo, bem retinto;
Luiz (dos herdeiros de José Silveira , morador no Taim)	Crioulo, baixo, fula, sinal de um talho no rosto do lado direito;
Joaquim (dos herdeiros de José Silveira , morador no Taim)	Angola , retinto, baixo, nariz chato;
Manoel (de Manoel Correia Mirapalheta , morador no Taim)	Crioulo, alto, bastante barba;
Constantino (de Luiz Correia Mirapalheta , morador no Taim)	Crioulo, boa estatura, bem retinto;
André (de Pantaleão Ferreira Nunes , morador no Taim)	Cabinda , alto, magro, nariz comprido, olhos grandes;
José (de José Francisco da Terra , morador no Taim)	Cabinda , baixo, magro;
Luiz (de José Francisco da Terra , morador no Taim)	Congo , baixo, retinto;
Pedro (de Joaquim Francisco da Terra , morador no Taim)	Cabinda , fula, magro, olhos grandes;
José (de João Cardoso de Brum , morador no Taim)	Congo , alto, bem figurado, olhos grandes;
Francisco (de João Cardoso de Brum , morador no Taim)	Congo , alto, retinto, nariz grande;
Clemente (de Fermiano Ramos da Trindade , morador no Taim)	Pardo, boa estatura, queixo grande, seco no rosto;
Paulo (de Fermiano Silveira de Azevedo , morador no Taim)	Congo , bem retinto, estatura regular;
Domingos (de Maria Francisca Gonçalves , morador no Taim)	Rebolo , sinal de nação, alto, retinto;
José (de Manoel Quintiano , morador no Taim)	Benguela , tem um risco de faca no pescoço, sinal de talho no pulso, alto, fula, nariz grande;
Antônio (de Bernardo José A Costa , morador no Taim)	Moçambique , fula, estatura regular, rosto redondo;
Antônio (de Joaquina Bernarda A Costa , morador no Taim)	Congo , ferreiro, estatura regular;
Domingos (de Joaquina Bernarda A Costa , morador no Taim)	Cabinda , retinto, rosto redondo, dentes limados, olhos grandes, nariz chatos;
Adão (de Rafael Terra , morador no Taim)	Crioulo;
Clemente (de Rafael Terra , morador no Taim)	Crioulo;
Raimundo (de Rafael Terra , morador no Taim)	Crioulo;

José (de Justino Francisco da Terra , morador no Taim)	Congo , alto, barbado, nariz comprido;
Antônio (de Joaquim Correia Mirapalheta , morador no Taim)	Crioulo;
Joaquim (de Faustino José Correia , morador no Taim)	Benguela , baixo, rosto redondo, finais de bexiga;
Pedro (de Faustino José Correia , morador no Taim)	Mina , alto, sinais de nação;
Matias (de Faustino José Correia , morador no Taim)	Benguela , fula, boa estatura;
Luciano (de Faustino José Correia , morador no Taim)	Cabinda , retinto, magro, estatura regular;
José (de Faustino José Correia , morador no Taim)	Cabinda , retinto, boa estatura;

Correspondência recebida, data: 15.05.1854, de: **José Luiz de Mesquita** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú** (presidente da província). Descrição: em resposta ao ofício de 06.05.1854, “tenho a informar que o processo a que se procedeu por esta delegacia a requerimento do vice-cônsul francês contra **Marcos dos Santos Fagundes**, pelos graves ferimentos feitos no menor **Luiz José**, está concluído, tendo sido o réu pronunciado como incurso no artigo 205 do código criminal. Pelo juiz municipal se procedeu também pelo crime de tentativa de homicídio na pessoa de um seu escravo, a outro processo contra o mesmo **Fagundes**, mas reconhecendo o doutor juiz de direito que esse crime não estava provado, declarou-se incompetente para o julgamento. Em consequência, pois, por denúncia do doutor promotor, se instaurou o processo e foi o réu pronunciado pelo doutor juiz municipal no citado artigo 205. O referido réu, tendo adoecido na cadeia onde se achava, e sendo declarado pelos facultativos **José de Pontes França** e **Bernardo Machado da Cunha**, que ele ali não podia ser tratado da enfermidade que sofria, foi removido, por ordem do mesmo juiz municipal, para o hospital militar, de onde se evadiu”;

Correspondência recebida, data: 03.01.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de Polícia). Descrição: remete os mapas das prisões da cadeia civil.

Mapas das Prisões decretadas pelo subdelegado de polícia do 1º distrito do **Rio Grande**, no mês de dezembro, ano de 1865.⁵⁸

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Marcos , escravizado de Felícia Maria de Melo	17	Por andar fora de horas	Solto no dia 18
Domingos , de José Laguna	17	Por andar fora de horas	Solto no dia 19
Inácio , de Antônio Francisco	19	Por andar fora de horas	Solto no dia 20
Nicolau , de dona Serafina	19	Por andar fora de horas	Solto no dia 20
Mateus , do coronel J. J. Cândido de Macedo	23	Requerida pelo senhor	Solto no dia 26
Romana , de Plácido J. O Castro	23	Requerida pelo senhor	Solto no dia 24
Bemvinda , de Gabriel José da Silva	24	Requerida pelo senhor	Solta no mesmo dia, depois de castigada
Miguel , de João Antônio da Rosa	25	Por andar fora de horas	Solto no dia 27

⁵⁸ A lista tem um total de 78 nomes, dos quais retiramos os escravizados e forros. [N. do E.]

José, de Pedro Pascoal Lirou	25	Embriaguez e desordem	Solto no dia 27
David, de Antônio P. de Magalhães	25	Embriaguez e desordem	Solto no dia 27
Aleixo, de Francisco José da Cunha	25	Embriaguez e desordem	Solto no dia 27
Luiz, de Manoel Joaquim da Rocha	25	Embriaguez e desordem	Solto no dia 27
Angélica, de Margarida Soledade	25	Embriaguez e desordem	Solta no dia 27
Samuel, de Ignacio Gomes Cardia	25	Por andar fora de horas	Solto no dia 30
Tertuliano, de Joaquina Maria Velho	27	Indagações sobre furto	Solto no dia 28
Belisário, de Afonso Machado Estrela	30	Requerida pelo senhor	Fica na cadeia
João, de João Martins de Freitas	1º	Requerida pelo senhor	Solto no dia 2
Antônio, de Manoel Moreira Calçada	2	Por andar fora de horas	Solto no dia 3
Leopoldina, de Antônio Luiz Machado	2	Requerida pelo senhor	Solta no dia 22
Maria, da preta forra Felisberta	2	Requerida pelo senhor	Solta no dia 4
Joaquim, de Francisco Afonso	3	Por andar fora de horas	Solto no dia 4
Desidério, de dona Ana Santos	3	Por andar fora de horas	Solto no dia 4
José, de Bento Lopes Valente	3	Por andar fora de horas	Solto no dia 2
Teotônio, de José Vieira de Aguiar	5	Por andar fora de horas	Solto no dia 5
Joaquim, de Augusto César do Vale	5	Requerida pelo senhor	Solto no mesmo dia depois do castigo
Pedro, de Antônio	8	Por andar fora de horas	Solto no dia 9
José, de Eufrásio Lopes de Araújo	9	Embriaguez e desordem	Solto no dia 10
Pedro, de Henrique Marques	9	Por andar fora de horas	Solto no dia 11
Tomás, de Francisco Antônio	10	Por andar fora de horas	Solto no dia 11
Justino, de dona Henriqueta Bastos	10	Requerida pela senhora	Solto no dia 12
Antônio, de Domingos da Silva Ferreira	12	Requerida pelo senhor	Solto no mesmo dia depois de castigado
João, de João Martim de Freitas	12	Requerida pelo senhor	Solto no dia 13
Pedro, de José Pinto	13	Requerida pelo senhor	Solto no mesmo dia depois de castigado
Lauriana, de Joaquim Ferreira da Cunha	15	Requerida pelo senhor	Solto no dia 16
José, de Marcolino José de Freitas	29	Por andar fora de horas	Fica na cadeia.
João, de Serafim José Vasquez	30	Indagações sobre roubo	Fica na cadeia.
Antônio, de Joaquim Lopes de Souza Dias	30	Indagações sobre roubo	Fica na cadeia.
Domingos, de Higino C. Durão	30	Indagações sobre roubo	Fica na cadeia.
Serafim, de Higino C. Durão	30	Indagações sobre roubo	Fica na cadeia.
Antônio, de Lauriano Saraiva da Silva	30	Por andar fora de horas	Solto no dia 31

Josefa, de Lauriano Saraiva da Silva	30	Por andar fora de horas	Solto no dia 31
---	----	-------------------------	-----------------

Correspondência recebida, data: 03.01.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: em resposta a Portaria de 21.12.1865, envia a cópia do termo de visita das prisões. Visita feita em 01.01.1866 – “Declarou o preso **Adão**, escravo de **Venâncio José de Andrade**, que tendo vindo de **Porto Alegre** para cumprir sua sentença neste termo no ano de 1857, e que tendo começado a cumpri-la em 01.09 do mesmo ano, tinha acabado o seu tempo, e desejava ser solto; o que foi informado pelo carcereiro ser verdade, mas que faltava liquidar a multa”. **Adão** foi sentenciado a 8 anos de galés. Estavam também presos naquela cadeia: o escravizado **Joaquim Ferraz**, de **Antônio Martim de Freitas**, condenado a galés perpétuas; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, em depósito requerido ao juiz municipal de 2ª vara; **José**, de **Benedito Manoel da Costa Bezerra**, condenado a 4 anos e meio de galés, que apelou para a Relação; **Afonso**, de **José Joaquim de Melo**, condenado a 4 anos e meio de galés, apelou para a Relação; **Lino**, de **Manoel Marques das Neves Lobo**, condenado a galés perpétuas; **Gedião** e **Matheus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos remetidos da vila de **São José do Norte**, onde foram condenados por crime de homicídio; **Vicente**, de **Macedo & Companhia**, recolhido a **Santa Casa** por doente, em processo pelo juízo municipal de 2ª vara, e mais 11 escravizados a requisição de seus respectivos senhores, para serem corrigidos;

Correspondência recebida, data: 06.01.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: conforme ordenado em Portaria de 15.12.1865, envia para **Porto Alegre**, escoltados por 4 guardas nacionais, os sentenciados escravizados **Joaquim Ferraz**, de **Antônio Martim de Freitas** e **Lino**, de **Manoel Marques das Neves Lobo**. Não vão as respectivas guias por estarem em **Pelotas** (as guias foram remetidas anexas a ofício de 16 de janeiro de 1866);

Correspondência recebida, data: 18.01.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que em 16 do corrente apareceu na praia, junto ao trapiche da Capitania dos Portos, o cadáver de um preto, “que não pode ser reconhecido em consequência de estar já em estado de putrefação”;

Correspondência recebida, data: 20.01.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: em resposta a Portaria de 11.01.1866, informa que o preto **Vicente**, escravizado de **Macedo & Companhia**, foi pronunciado pelo Juiz Municipal da 2ª vara por crime de roubo, de cuja sentença recorreu;

Correspondência recebida, data: 30.01.1866, de: **Manoel Luiz Cardoso Guimarães** (subdelegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que na noite de 27 do corrente o preto **Eliseu**, escravizado de **Domingos Ramos**, subtraiu a seu senhor a quantia de 400 e tantos mil réis. **Domingos** é estabelecido nessa cidade com refinação de açúcar e café. **Eliseu** foi preso pelo patrão do bote que o levava a **São José do Norte** e entregue ao seu senhor, o qual o trouxe para essa cadeia. (em ofício de 12.02.1866, o subdelegado informa que **Eliseu** assumiu o roubo);

Correspondência recebida, data: 01.02.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo a cópia do termo de visita das prisões, feita na cadeia civil desta cidade. Visita feita em 01.02.1866. Existem presos: **Maria Cristina da Silveira**, condenada a 6 anos de prisão com trabalho em 09.05.1865, por ter causado a morte a uma sua escravizada, com sevícias; **Adão**, escravizado de **Venâncio José de Andrade**, vindo da capital condenado a pena de 8 anos de galés, em 1º.09.1857, que reclama para ser solto por ter acabado seu tempo; **Francisco**,

escravizado de **Narciso José Ferreira**, por depósito judicial; **José**, de **Benedito Manoel da Costa Bezerra**, condenado a 4 anos e meio de galés, apelou para a Relação; **Afonso**, de **José Joaquim de Melo**, condenado a mesma sentença de 4 anos e meio de galés, apelou para a Relação; **Gedião** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos remetidos de **São José do Norte**, condenados por crime de morte, seguiu a apelação ex-officio para a Relação; **Benedito**, de **Moisés Rodrigues de Araújo Castro**, a requisição de seu senhor; **Eliseu**, de **Domingos Ramos**, para indagações sobre roubo, passou a disposição do Juízo Municipal da 1ª Vara; **Guilherme**, por tentar fugir para **Pelotas**, onde reside seu senhor, achando-se aqui entregue a outrem; **Vicente**, de **Macedo & Companhia**, pronunciado por crime de furto pelo juiz municipal da 2ª Vara, cuja sentença foi com recurso ex-officio para o juízo de direito da comarca (este réu foi recolhido a **Santa Casa** por enfermo);

Correspondência recebida, data: 01.02.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo os mapas das prisões da cadeia civil desta cidade, durante o mês de janeiro findo.

Mapa das prisões decretadas pelo subdelegado de polícia do 1º distrito do **Rio Grande**, no mês de fevereiro de 1866.

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Leopoldo , de Luiz Joaquim de Carvalho	28	Embriaguez e desordem	Solto dia 29
Eliseu , de Domingos Ramos	29	Indagações sobre roubo	Passou a disposição do juiz da 1ª vara municipal
Cândido , de Anacleto Medina	30	Requerida pelo senhor	Solto no mesmo dia depois de castigado ⁷

Relação nominal dos presos que ficam existindo na Cadeia de Justiça da cidade de **Rio Grande** no dia último de janeiro de 1866. Cadeia Civil da cidade de **Rio Grande**, 31 de janeiro de 1866. O Carcereiro [a] **Marcos José Ferreira Camboim**

Nº	Nomes	Datas das entradas	Observações
11	Adão , de Venâncio José de Andrade	07.05.1860	Condenado a pena de 8 anos de galés em 01.09.1857
12	Francisco , de Narciso José Ferreira	13.11.1864	Em depósito a requisição de seu senhor
13	José , de Benedito Manoel da Costa Bezerra	19.12.1864	Condenado a 4 anos e ½ de galés, apelou da sentença
14	Afonso , de José Joaquim de Melo	03.04.1865	Idem
15	Gedeão , de Anibal Antunes Maciel	06.07.1865	Vindo de São José do Norte por homicídio
16	Mateus , de Anibal Antunes Maciel	06.07.1865	Idem
17	Benedito , de Moisés de Araújo Castro	31.01.1866	À requisição de seu senhor
18	Eliseo , de Domingos Ramos	29.01.1866	À requisição de seu senhor
20	Guilherme , de Manoel Silveira Soares	24.01.1866	Por tentar fugir para Pelotas
22	Vicente , de Macedo & Companhia	23.01.1866	Acha-se doente no Hospital da Caridade

Mapas das Prisões decretadas pelo Delegado de Polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de janeiro de 1866.⁵⁹

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Zacarias, de Antônio Alves Fernandes	1º	Por andar fora de horas	Solto dia 2
João, de José Henrique	27	Requerida pelo senhor	Solto dia 28
João, de José Santiago	24	Por desordem	Solto dia 25
Josefa, de Lauriana Saraiva e Silva	23	Por andar fora de horas	Solta dia 25
Guilherme, de Manoel da Silveira Soares	24	Requerida por Vicente José das Neves	Existe na cadeia
Luiz, preto liberto	23	Por desordem	Solto dia 27
Mateus, de João José Ribeiro	21	Por desordem	Solto dia 23
Ciríaco, de dona Maria Antônia Lorena	17	Requerida pelo senhor	Solto mesmo dia
Agostinho, de João José de Abreu	15	Pedido de seu senhor	Solto dia 16
João, de José Pereira da Silva	15	Idem	Solto dia 21
Joaquim, de César Augusto	13	Requerida pelo seu senhor	Foi castigado e solto no mesmo dia
Lauriana, de Antônio Ferreira da Cunha	11	Embriaguez e desordem	Solta mesmo dia
Eugênia, de Constantino Brum	10	Requerida pelo senhor	Solta dia 12
Cândido, de Antônio Francisco dos Santos Abreu	10	Requerida pelo senhor	Solta dia 11
Emiliano, de Basílio Gonçalves Bastos	6	Por andar fora de horas	Solta dia 7
Justina, de Porfírio Alves da Silva	6	Idem	Solta dia 7
Sabina, de Antônio da Silva Rasteiro	6	Idem	Solta dia 7
Sofia, preta forra	6	Embriaguez e desordem	Solta dia 7
Zacarias, de Antônio Alves Fernandes	1º	Por andar fora de horas	Solto dia 2
Amaro, de João Antônio Lopes	2	Pedida por seu senhor	Soldo dia 12
Justino, de João Antônio Lopes	2	Pedida por seu senhor	Soldo dia 12
Querino, de Moisés R. de Araújo Castro	5	Pedida por seu senhor	Soldo no dia depois de castigado
Cândida, do doutor Cândido Alves Pereira	6	Pedida por seu senhor	Solto dia 10
Cândido, de Antonio Bonone M. Viana	6	Pedida por seu senhor	Solto dia 7 depois de castigado
Abel, de Joaquina de Melo Viana	6	Por andar fora de horas	Solto dia 7 depois de castigado

⁵⁹ Constam 40 indivíduos listados no total. [N. do E.]

Joaquim, de Antônio Est. De Bit. e Silva	6	Por andar fora de horas	Solto dia 7 depois de castigado
Gilbraz, de João Moreira da Silva	6	Por andar fora de horas	Solto dia 7 depois de castigado

Correspondência recebida, data: 13.02.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: respondendo a portaria de 09.02, informa que o réu **Pedro**, escravizado de **Francisco José Domingues**, foi despronunciado pelo juiz municipal da 1ª vara e solto em 1º.12.1865;

Correspondência recebida, data: 14.02.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que ontem, por volta das 6 horas da manhã, no distrito do **Povo Novo**, foi encontrado o cadáver do pardo **Domingos**, escravizado de **João Florentino de Lima**, assassinado com punhaladas. Junto ao cadáver foi encontrado um relho pertencente ao crioulo **Vicente**, escravizado de **Maurícia Lopes de Lima** e na casa dessa uma jaqueta de meia com manchas de sangue, pertencentes ao mesmo suspeito;

Correspondência recebida, data: 01.03.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil desta cidade. Visita feita em 01.03.1866 – Estavam presos naquela cadeia os escravizados: **Adão**, de **Venâncio José de Andrade**, que já cumpriu o tempo de prisão a que foi condenado; **José**, de **Benedito Manoel da Costa Bezerra**, sentenciado a 4 anos e meio de galés, apelou para a relação; **Afonso**, de **José Joaquim de Melo**, condenado a 4 anos e meio de galés, apelou para a Relação; **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos remetidos da vila de **São José do Norte** em 06.07.1865, onde foram condenados; **Vicente**, de **Maurícia Lopes de Lima**, em processo pelo juízo municipal da 1ª vara, pelo crime de homicídio; **Eliseu**, de **Domingos Ramos**, em processo pela primeira vara municipal por crime de roubo; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, em depósito judicial; **Belisário**, de **Afonso Machado**, e **Tereza**, de **Francisco Mendonça**, ambos a pedido de seus senhores, por correção; o preto **Vicente**, de **Macedo & Companhia**, foi solto por mandado do juiz municipal da 2ª vara, por ter sido considerado o crime de roubo particular; ficam presos três escravizados a pedido de seus respectivos senhores, para serem castigados;

Correspondência recebida, data: 01.03.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de Polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de Polícia). Descrição: presta informações sobre as denúncias publicadas no jornal **Echo do Sul**, de que a parda **Ana** seria livre e não escravizada do doutor **Canarim**. O doutor **Canarim** alega que havia comprado a parda de **Rosa Maria de Jesus**, apresentando escrito de compra. A parda **Ana** forneceu a polícia o nome de seus padrinhos e de outras pessoas moradoras em **São José do Norte**, “que devem estar bem ao fato da condição dela”, sendo também pedida cópia de sua certidão de batismo;

Correspondência recebida, data: 01.03.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de Polícia). Descrição: remete os mapas das prisões da cadeia civil, durante o mês de fevereiro.

Mapas das Prisões decretadas pelo Delegado de Polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de fevereiro de 1866.

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Benedito, de Moisés R. A Castro	1º	Requerida pelo senhor para castigar	Castigado e solto dia 2

Custódio, de Miguel de Pino	2	Por fugido	Solta dia 3
Ciríaco, de Higino Durão	2	Por andar fora de horas sem licença	Solta dia 4
Roque, de Luiz Joaquim de Carvalho	3	Por andar fora de horas	Solta dia 4
Jordão, de Miguel da Cunha	5	Desordem	Solta dia 6
Rosa, de Francisco Afonso dos Santos	5	Por andar fora de horas	Solta dia 6
Ciríaco, de Higino Durão	2	Por andar fora de horas sem licença	Solta dia 4
Vitorino, de Manoel Francisco Valadão	6	Por andar fugido	Solta dia 8
Joaquim, de Teodoro Cardoso Rangel	7	Por desordem	Solta dia 8
Leopoldino, de Luiz Joaquim de Carvalho	9	Requisição de seu sr.	Solto no mesmo dia depois de castigado
Valentim, de Francisco Antônio da Silva	9	Por andar fora de horas	Solta dia 13
Ciríaco, de Higino Durão	2	Por andar fora de horas sem licença	Solta dia 4
Vicente, de Maurícia Lopes de Lima	13	Como indigitado em crime de morte	⁶⁰
Malaquias, de José Antônio da Silva Maia	13	Por andar fora de horas	Solto dia 14
Raquel, de Antônia Lourença	15	Por levar bebida aos presos	Solto dia 16
Malaquias, de José Antônio da Silva Maia	13	Por andar fora de horas	Solto dia 14.
Cândido, de Anacleto Medina	17	Averiguação sobre furto	Solto dia 19
Vicente, de Moisés de Araújo Castro	18	Por andar fora de horas	Castigado e solto dia 18
João, do preto forro Jorge Barcelos	18	Por acoitar uma preta	Castigado e solto dia 21
Preto José Pequeno	23	Por suspeito de escravizado	Solto dia 25
João, do preto forro Jorge Barcelos	18	Por acoitar uma preta	Castigado e solto dia 21
Joaquim, de Augusto C. Duval	24	Por andar fora de horas	Solto dia 25
Domingos, de Francisco Antônio Guimarães	25	Correção, por causa de jogatina	Castigado e solto dia 25
Boaventura, de Serafim José Vasques	25	Correção, por causa de jogatina	Castigado e solto dia 25
José, de Tigre & Irmãos	25	Correção, por causa de jogatina	Castigado e solto dia 25
Tereza, de Francisco Mendonça	25	Por andar fugida	Existe na cadeia
Maximiano, do preto forro Jorge Barcelos	27	Por andar fora de horas	Solto dia 28
Luiz, de João Antônio de Lima	27	Requerida por seu sr.	Solto dia 27

⁶⁰ Veio de **Povo Novo** remetido pelo subdelegado daquele distrito ao delegado, que mandou pôr a disposição do Juiz da 1ª Vara Municipal.

Mapa das prisões decretadas pelo subdelegado de polícia do 1º distrito do **Rio Grande**, no mês de fevereiro de 1866.

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Belisário, de Afonso Machado Estrela	3	Requerida pelo senhor	⁶¹
Guido, de João Gonçalves Lopes	8	Idem	Foi castigado e solto dia 9
Elias, de João Gonçalves Lopes	8	Idem	Idem
Leopoldo, de Luiz Joaquim de Carvalho	13	Idem	Foi castigado e solto dia 13
Guido, de João Gonçalves Lopes	8	Idem	Foi castigado e solto dia 9
Elias, de João Bonito	19	Idem	Idem
Manoel, de Emílio Cassoul	21	Idem	Foi castigado e solto dia 22

Correspondência recebida, data: 06.03.1866, de: **Manoel Luiz Cardoso Guimarães** (subdelegado de Polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: relata a prisão da parda **Leonor Maria da Conceição** pelo crime de ofensas físicas feitas em **Carlota Joaquina de Souza**; em ofício de 24.03.1866, o subdelegado explica que a parda pagou fiança e foi solta e que a autora desistira da queixa;

Correspondência recebida, data: 20.03.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de Polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: remete as indagações feitas sobre a condição da parda **Ana**, supostamente escravizada pelo doutor **Henrique Bernardino Canarim** (não consta nada anexo);

Correspondência recebida, data: 26.03.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de Polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que no dia 24.03 fugiu o réu **Adão**, escravizado de **Venâncio José de Andrade**, quando a mando do carcereiro foi buscar velas na casa do fornecedor, escoltado pelo guarda **Antônio Inácio de Oliveira**;

Correspondência recebida, data: 01.04.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de Polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que dois guardas nacionais trouxeram um preto fugido, o qual, ao entrar nas trincheiras da cidade, relatou-lhes que fugira com o preso **Adão**, que fugara da cadeia desta cidade. O subdelegado, então, pediu autorização ao comandante da guarnição e os guardas nacionais foram remetidos em busca do preso **Adão**, o qual foi capturado no **Pavão** e agora recolhido a essa cadeia;

Correspondência recebida, data: 01.04.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de Polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que tomará as providências possíveis para a captura dos assassinos **João Schuveiter** e **Sebastião**, pardo, outrora escravizado do tenente coronel **Manoel Inácio da Silva Neco**;

Correspondência recebida, data: 01.04.1866, de: **Manoel Luiz Cardoso Guimarães** (subdelegado de Polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que em 30.03.1866, na ocasião em que andava na rua a Procissão do Enterro, foi roubada a casa de **Antônio Cardoso de Mattos**. São suspeitos do roubo três carpinteiros que trabalhavam na casa: o forro **José Francisco**, o escravizado **Gregório**, de dona **Clara Altina** e **Histo**, de **José da Silva Bastos**, sendo esse último quem dirigia os trabalhos. Em

⁶¹ Foi a cadeia para castigar e solto logo, aliás fica na cadeia.

ofício de 03.04.1866 é comunicada a soltura do pardo **Histo**, e dos pretos **Gregório** e **José**, por não existirem indícios alguns de suas culpas;

Correspondência recebida, data: 02.04.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia do termo de visita das prisões. Visita feita em 01.04.1866 – Estavam presos naquela cadeia os escravizados **Afonso**, de **José Joaquim de Melo**, condenado a 4 anos e meio de galés, que apelou para a Relação; **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos da vila de **São José do Norte**, em 06.07.1865, onde foram condenados por crime de homicídio, apelaram da sentença ao Juiz de Direito; **Vicente**, de **Maurícia Lopes de Lima**, em processo pela 1ª vara municipal, pelo crime de morte, entrou para a prisão em 13.02.1866; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, em depósito judicial desde 13.11.1864; **Hirto**, de **José da Silva Bastos**; **Gregório**, de dona **Clara Altina** e o preto forro **José Francisco**, para indagações sobre roubo; **Adão**, de **Venâncio José de Andrade**, que tinha fugado no dia 24.03 e foi capturado no dia 31 do mesmo mês, no **Pavão**; **Mateus** e **Francisco**, de **João Gonçalves Lopes**, por fugidos; 4 escravizados a pedido de seus senhores; o preto **Eliseu**, de **Domingos Ramos**, que foi solto por absolvido pelo juiz municipal da 1ª vara.

Mapas das Prisões decretadas pelo Delegado de Polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de março, ano de 1866.⁶²

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
João , de José H. Aveiro	22	Requerido pelo senhor	Solto no dia 23
Cândido , de Anacleto Medina	23	Averiguação	Solto no dia 25
Vitorino , de Francisco Jose C. Araújo	26	Embriaguez e desordem	Solto no dia 27
Leocádia , de Manoel Pereira de Brito	28	Remetida pelo delegado de São José do Norte	Existe na prisão
Firmino , de Antônio José A Machado	29	Requerida pelo senhor	Existe na prisão
Lauriana , de Joaquim Ferreira da Cunha	29	Por andar fora de horas	Solta a 31.
Santiago , de Antônio Esteves Cordeiro	30	Por ordem de seu senhor	Existe na cadeia
Luiza , de Afonso M. Estrela	31	Requerida pelo senhor	Existe na cadeia
Francisco , de João Gonçalves Lopes	31	Por andar fugido	Existe na cadeia
Matias , de João Gonçalves Lopes	31	Por andar fugido	Existe na cadeia
Esperança , de João Luiz Gonçalves Braga	1º	Por andar fora de horas	Solto no mesmo dia
Tomás , de Francisco Antônio de Jesus	1º	Por andar fora de horas	Solto no mesmo dia
Domingos , de Francisco Antônio Lopes	1º	Por andar fora de horas	Solto no mesmo dia
Francisco , preto forro	1º	Averiguação por furto	Solto no dia 4
José , de João da Rocha	4	Por andar fora de horas	Solto no dia 6
Joaquim , de Tigre & Irmão	5	Por andar fora de horas	Solto no dia 6
Ismael , de Maria Lanschete	6	Requerida pela senhora	Solto no dia 13
Aleixo , de Francisco José da Cunha	11	Por andar fora de horas	Solto no dia 12
Domingos , de Manoel Furtado	11	Embriaguez	Solto no dia 12

⁶² A lista tem um total de 59 nomes, dos quais retiramos os escravizados e forros. [N. do E]

Torquato, de João de Miranda Ribeiro	12	Requerida pelo senhor	Solto no dia 13
João, de Antônio Travassos da Rosa	16	Requerida pelo senhor	Solto no mesmo dia
Januário, de Antônio José A. Machado	16	Requerida pelo senhor	Existe na prisão
Lauriano, de José Francisco de Castro	19	Embriaguez	Solto dia 20
José Maria, de M. de Olinda	21	Vindo de Porto Alegre	Entregue a Joaquim Gonçalves Cascão no dia 23

Mapa das prisões decretadas pelo subdelegado de polícia do 1º Distrito do **Rio Grande**, no mês de maio de 1866.

Nomes	⁶³	Motivo	⁶⁴	Fiança	⁶⁵	Observações
Leonor Maria da Conceição	4	Ofensa física	Findo	Prestou	⁶⁶	⁶⁷
Francisco, de Vicente Machado Pinto	7	Requerido por seu senhor				Solto dia 10
Roque, de Luiz Joaquim de Carvalho	28	Requerido por seu senhor				Solto dia 29
Histo, de José da Silva Bastos	31	Indagações sobre roubo				Existe na cadeia
Gregório, de dona Clara Albina	31	Indagações sobre roubo				Existe na cadeia
José Francisco, preto forro	31	Indagações sobre roubo				Existe na cadeia

Correspondência recebida, data: 15.04.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: em cumprimento da portaria de 05.04.1866, informa que não pode informar com certeza a importância de comedorias fornecidas ao preso **Adão**, escravizado de **Venâncio José de Andrade**, já que esta despesa foi paga pela Tesouraria da Contadoria Provincial, para onde são remetidos os respectivos mapas. **Adão** entrou para esta cadeia, vindo de **Porto Alegre**, em 07.05.1860, começou a receber alimentação da **Santa Casa de Misericórdia** como fornecedora por arrematação judicial, desde 08.05.1860 até 14.11.1861, a razão de 400 réis diários. De 15.11.1861 a 31.12.1862 pelo fornecedor **Antônio Bento Braga**, a razão de 340 réis diários. De 01.01 a 31.12.1863 pelo arrematante **José Lopes Ribeiro**, a razão de 280 réis diários. De 01.01 a 31.03.1864 pela Mesa de Rendas Provinciais, a razão de 135 réis. De 01.04.1864 até esta data

⁶³ Dias das prisões.

⁶⁴ Estado do processo.

⁶⁵ Tempo decorrido da data da prisão até a concessão ou negação da fiança, com indicação do dia em que foi ela requerida.

⁶⁶ 12 dias: entrou para a prisão no dia 4, requereu a fiança no dia 16, que lhe foi concedida no mesmo dia.

⁶⁷ Foi solta no dia 16 por ter prestado fiança. Julgado improcedente por falta de provas o sumário, deu-se baixa na fiança.

pela mesma Mesa de Rendas, a 220 réis diários. Recebeu esse preso 1 blusa, 2 pares de calças e duas camisas. Durante sete dias andou fugido e esses devem ser descontados;

Correspondência recebida, data: 02.05.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia do termo de visita das prisões da cadeia civil desta cidade. Visita feita em 01.05.1866 – Foram soltos o preto **José Francisco**, o pardo **Histo**, de **José da Silva Bastos** e **Gregório**, de dona **Clara Altina**, que tinham ficado na cadeia para averiguações sobre roubo. Estavam presos: **Mateus** e **Francisco**, de **João Gonçalves Lopes**, e mais 4 escravizados “que tinham ficado por correção”. **Adão**, de **Venâncio José de Andrade**, cumprindo a multa de 20% sobre o valor roubado; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, em depósito judicial; **José**, de **Benedito Manoel da Costa Bezerra**, sentenciado a 4 anos e meio de galés, apelou para a Relação; **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos da vila de **São José do Norte**; **Vicente**, de **Maurícia Lopes de Lima**, em processo pelo juízo municipal da 1ª vara municipal, pelo crime de morte; **Januário**, de **Antônio José de Azevedo Machado**, a requisição de seu senhor; **Leocádia**, de **Manoel Vieira de Brito**, vinda de **São José do Norte**; **Firmino**, de **Antônio José de Azevedo Machado**, a requisição de seu senhor; **Caetano José de Barros**, por suspeito de ser escravizado; **Ventura**, do comendador **José Vitorino de Rezende**, a requisição de seu senhor; **Domingos**, de **Custódio Gonçalves Belquior**, por fugido; **Lino**, de **Almeida & Braga**, a requisição de seus senhores; **Lauriana**, de **Antônio Ferreira da Cunha**, a requisição de seus senhores; **João**, de **João Martim de Freitas**, por andar fugido;

Correspondência recebida, data: 17.05.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia da pública forma de óbito do pardinho **Honório Joaquim Pereira da Silva**, apresentada pelo negociante **João Agostinho**. O pardinho foi remetido como praça no iate nacional **Viamão** e faleceu no hospital da **Jurujuba**, no **Rio de Janeiro**. Tinha 10 anos e faleceu de febre amarela;

Correspondência recebida, data: 02.06.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: termo de visita das prisões da cadeia civil desta vila. Visita feita em 01.06.1866. Foram soltos os seguintes escravizados, presos à requisição de seus senhores: **Januário** e **Firmino**, de **Antônio José de Azevedo Machado**; **Ventura**, do comendador **José Vitorino de Rezende**; **João**, de **João Martim de Freitas**; **Luiz**, de **Almeida & Braga**; **Lauriana**, de **Antônio Ferreira da Cunha**; e **Domingos**, de **Custódio Gonçalves Belquior**. Ficaram existindo nas prisões os seguintes escravizados: **Adão**, de **Venâncio José de Andrade**, cumprindo a multa de 20% sobre o valor roubado; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, em depósito judicial; **José**, de **Benedito Manoel da Costa Bezerra**, sentenciado em 4 anos e meio de prisão; **Afonso**, de **José Joaquim de Melo**, condenado a 4 anos e meio de galés; **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos remetidos da vila de **São José do Norte**; **Vicente**, de **Maurícia Lopes de Lima**, em processo pela 1ª vara municipal, pelo crime de morte no distrito do **Povo Novo**; **Leocádia**, de **Manoel Vicente de Brito**, remetida de **São José do Norte**; **Caetano José de Barros**, por suspeito de ser escravizado; **Ventura**, de **José Vitorino de Rezende**; **Elesbão**, de **Salvador Moutinho**; **Domingos**, de **Custódio Gonçalves Belquior**;

Correspondência recebida, data: 11.06.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que no domingo, 10 do corrente, ocorreu uma morte na **Ilha dos Marinheiros**. **Antônio Bernardo Pereira**, de 14 anos, filho de **Bernardo José Pereira** foi em busca de frangos para o seu pai adoentado. Junto com ele foram 3 escravizados: **Clementino**, do tenente coronel **Porfírio Ferreira Nunes**, **João**, do comendador **João de Miranda Ribeiro** e **Garcia**, do major **Miguel Tito de Sá**. Ao entrarem na chácara do falecido **José Mendes**, **Clementino**, que levava uma arma de fogo debaixo do braço visando caçar marrecos, deu um disparo acidental, matando o preto **João**;

Correspondência recebida, data: 22.06.1866, de: **Manoel Luiz Cardoso Guimarães** (subdelegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que ontem, pelas 8 horas da noite, “queimou-se” uma preta forra de nome **Rita**, a qual faleceu. **Rita** morava em um pequeno casebre na **rua das Flores** com uma pardinha menor, e se aquecia junto a um fogareiro, mas embriagada caiu e faleceu queimada;

Mapa das prisões, decretadas pelo subdelegado de polícia do 1º Distrito do **Rio Grande**, no mês de abril de 1866. Delegacia de Polícia de **Rio Grande**, 1º de maio de 1866. [a] **Francisco da Silva Flores**;

Nomes	⁶⁸	Motivo	Observações
Benedito, de Zeferino A. de Azambuja	2	Indagações sobre furto	Solto dia 3
Jorge, de dona Maria Antônia Lorena	2	Indagações sobre furto	Idem
Manoel, de Antônio da Costa C. Leite	2	Requerida pelo senhor	Solto mesmo dia
Jacinto, de João Augusto Penedo	6	Requerida pelo senhor	Foi castigado e solto no dia 7
Francisco, de José Toscano Barbosa	7	Requerida pelo senhor	Solto dia 10
Maria, de Marian[rasgado] Torres	9	Requerida pela senhora	Castigada e solta dia 11
Polônio, de Antônio José S. Vianna	16	Por andar fora de horas	Solto dia 17
Ventura, de José de Rezende	19	Requerido pelo senhor	Existe na prisão
Domingos, de Custódio Gonçalves Belquior	21	Fugido	Idem
Aldino, de Henrique José Pereira	21	Requerido por seu senhor	Solto a 23
David, da viúva Magalhães	29	Suspeito de roubo	Solto a 24
Manoel, de Antônio C. Correia Leite	25	Requerido por seu senhor	Castigado e solto no mesmo dia
Luiz, de Almeida Braga	29	Requerido por seus senhores	Fica na cadeia para sofrer castigo

Mapas das Prisões, decretadas pelo delegado de polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de junho de 1866.

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Domingos, de João Simões Lopes	4	Requerida pelo senhor	Solto dia 6
Idalino, de Antônio Parobé	4	Desordem	Solto dia 7
Eliseu, de Francisca Mendonça	5	Idem	Solto dia 9
Jovito, de José Alves de Araújo Lima	6	Requerida pelo senhor	Solto dia 8
Marcos, de Antero H. da Silva	7	Por andar fora de horas	Solto dia 8
Elias, de Antero H. da Silva	7	Por andar fora de horas	Solto dia 13
João, de Paiva & Viana	7	Por andar fora de horas	Solto dia 13
Garcia, de Miguel Tito de Sá	12	Indagações	Solto dia 13
Clementino, de Porfírio F. Nunes	12	Idem	⁶⁹

⁶⁸ Dias das prisões.

⁶⁹ Acha-se em processo pela 1ª vara Municipal pela morte do preto **João**, escravizado do comendador **J. M. Ribeiro**.

Joaquim, de Manoel Eloy	15	Andar fora de horas	Solto dia 16
Zeferina, de Joana Maria da Conceição	20	Requerida pela sra.	Solto dia 22
João, de João Antônio Lopes	24	Andar fora de horas	Solto dia 25
Prisco, de Joaquim Pereira Lima	27	Requerida pelo senhor	Solto dia 28

Mapa das prisões decretadas pelo subdelegado de polícia do 1º distrito do **Rio Grande**, no mês de maio de 1866.

Nomes	⁷⁰	Motivo	Observações
Francisco, de Antônio C. da Rocha	17	Requerido por seu senhor	Solto dia 21
Ambrósio, de Joaquim da Costa Torres	26	Idem	Sofreu castigo e foi solto
Lauriana, de Antônio Ferreira da Cunha	29	Idem	Fica na cadeia

Mapas nominal dos presos que ficam existindo na Cadeia Civil da Cidade de **Rio Grande**, no dia último do mês de abril.⁷¹

Nº	Nomes	Entradas	Observações
1	Adão, de Venâncio José de Andrade	07.05.1860	Cumprindo a multa de 20 % sobre o valor roubado, fugou em 24.03 e foi capturado a 01.04.1866
7	Francisco, de Narciso José Ferreira	13.11.1864	Em depósito
8	José, de Benedito Manoel da Costa Bezerra	19.12.1864	Condenado a 4 anos e meio de galés, apelo da sentença
10	Afonso, de José Joaquim de Melo	03.04.1865	Condenado a 4 anos e meio de galés
11	Gedeão, do coronel Anibal Antunes Maciel	06.07.1865	Vindo de São José do Norte
12	Matheus, do coronel Anibal Antunes Maciel	06.07.1865	Idem
17	Vicente, de Maurícia Lopes de Lima	13.02.1866	Em processo. Pronunciado no artigo 201 do Código Criminal, esperando o júri.
18	Januário, de Antônio José de Azevedo Machado	17.03.1866	A requisição de seu senhor
20	Leocádia, de Manoel Vieira de Brito	27.03.1866	Vinda de São José do Norte
22	Firmino, de Antônio José Azevedo Machado	28.03.1866	A requisição de seu senhor
24	Ventura, de José Vitorino de Rezende	18.04.1866	A requisição de seu senhor
25	Domingos, de Custódio Gonçalves Belquior	20.04.1866	Por andar fugido
27	Luiz, de Almeida & Braga	28.04.1866	A Requisição de seu senhor
29	Lauriana, de Joaquim Ferreira da Cunha	29.04.1866	A requisição de seu senhor
30	João, de João Martins de Freitas	20.04.1866	Por andar fugido

⁷⁰ Dias das prisões.

⁷¹ São 30 nomes listados, dos quais selecionamos apenas os escravizados. [N. do E.]

Mapas das Prisões, decretadas pelo delegado de polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de maio, ano de 1866. Delegacia de Polícia de **Rio Grande**, 2 de junho de 1866 – [a] **Francisco da Silva Flores**

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Bernardo Bezeza, de José Toscano S. Barbosa	18	Requerido pelo senhor	Existe na cadeia
Francisco, da viúva Magalhães	19	Requerido pelo senhor	Solto dia 25
Florêncio, de João Jacinto de Ávila	20	Por estar de batuque	Solto dia 21
Aldina, de Inácia Maria de Jesus	20	Por estar de batuque	Solta dia 21
André, de Antônio Cardoso Paes	20	Por estar de batuque	Solta dia 21
Guilherme, de José Filippim	20	Por estar de batuque	Solta dia 21
Manoel, de Matos Abreu & Cia.	23	Requerida pelos senhores	Existe na cadeia
Esperança, do preto forro Vitor	24	Por andar fora de horas	Solta dia 25
Ismael, de Maria Lanschet	27	Por desordem	Soldo dia 28
Henriqueta, de João M. de Carvalho	30	Requerida pelo senhor	Existe na cadeia
Luiz, de José Damásio de Matos	30	Idem	Existe na cadeia
João, de João Martins de Freitas	1º	Furto de lenha	Solto dia 3
Josefa, de Lauriana Saraiva	1º	Desordem	Solto dia 3
Manoel, de Inácio Coelho	1º	Entrada em casa alheia	Solto dia 6
Antônio, de José Antônio da Silva	3	Requerida pelo senhor	Solto dia 4
Jorge, de Porfírio Ferreira Nunes	4	Por andar vagando de noite	Solto dia 6
Silvano, de Carolina Amália de Faria	4	Por andar vagando de noite	Solto dia 10
Floriana, de Cecília E. de Freitas	4	Requerida pela senhora	Solto dia 6
Valentim, de Jacinto Antônio Lopes	5	Por andar fora de horas	Solto dia 6
Maria, do preto forro Jacob	7	Por andar fugida	Solta por mandado do juiz da 1ª vara municipal
Joaquim, de Teodoro Cardoso Rangel	7	Entrada em casa alheia	Solto dia 13
Miguel, de Possidônio M. da Cunha	10	Por andar fugido	Solto dia 13
Manoel, da viúva Magalhães	12	Requerida pela sra.	Solto dia 13
Ângelo, de João J. A. Medina	13	Embriaguez	Solto dia 18
Elesbão, de Salvador Moutinho	15	Requerida pelo senhor	Existe na cadeia
Cândido, de Anselmo J. Pereira	16	Requerida pelo senhor	Solto no mesmo dia depois de castigado
Domingos, de Manuel Furtado	16	Requerida pelo senhor	Idem
Benedito, do coronel Anibal A. Maciel	16	Por andar fora de horas	Solto dia 17
Domingos, de Custódio Gonçalves Belquior	17	Por andar fugido	Existe na prisão

João, de Virgilino José da Porciúncula	17	Por embriaguez	Solto mesmo dia depois de castigado
Agostinho, do coronel Vicente M. Espíndula	17	Por andar fora de horas	Solto dia 18

Correspondência recebida, data: 02.07.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que pelas duas horas da tarde compareceu uma crioula de 16 anos, de nome **Maria**, escravizada de **Custódio José de Magalhães Bastos**, que estava em casa de **Jorge Milford**, “a contento para ser vendida”. **Maria** contou que matara uma filha de **Milford**, de dois anos de idade, por ela ameaçar contar que ela estragara uma camisa que estava engomando. O delegado foi a casa do suposto delito e lá encontrou os doutores **Pio** e **Ninheaux**, os quais conseguiram salvar a vida da criança (em ofício de 04.07.1866, o delegado envia o interrogatório da cabra **Maria**);

Correspondência recebida, data: 02.07.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: remete os mapas das prisões da cadeia civil durante o mês de junho findo e cópia do termo de visita das prisões;

Correspondência recebida, data: 03.07.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que ontem, pelas sete horas da noite, o crioulo **Eleutério**, escravizado de **Eufrásio Lopes de Araújo**, assassinou com 5 facadas uma crioula de nome **Libânia**, escravizada do mesmo senhor, “em ocasião que a família não estava em casa”. **Eufrásio** era negociante, dono de um armazém;

Correspondência recebida, data: 24.07.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa ter enviado para **Porto Alegre**, escoltado por dois guardas, o preto **Adão**, escravizado de **Venâncio José de Andrade**;

Correspondência recebida, data: 01.08.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia os mapas das prisões feitas durante o mês de julho findo;

Mapas das Prisões decretadas pelo Delegado de Polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de julho de 1866.⁷²

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Rafael, de Zeferino Z. de Azambuja	1º	Desordem	Solto no dia 9
Januário, de Antônio M. de Freitas	2	Requerida pelo senhor	Existe na cadeia
Maria, de Custódio José Magalhães Bastos	2	Tentativa de morte	Está processada pelo delegado de polícia
Eleutério, de Eufrásio Lopes de Araújo	3	Crime de morte	Idem pela 1ª Vara Municipal
Pedro, de João da Costa Pinto	5	Desordem	Solto dia 6
Francisco, de José Pascal	5	Requerida pelo senhor	Existe na cadeia

⁷² A lista tem um total de 57 nomes, dos quais retiramos os escravizados e forros. [N. do E.]

Pedro , de José Henrique Aveiro	16	Requerida pelo senhor	Solto dia 17
Mateus , de José Cândido de Macedo	17	Requerida pelo senhor	Existe na cadeia
Pompeu , preto forro	21	Desordem	Solto dia 22
Justino , de Dona Faustina	21	Desordem	Solto dia 22
Manoel , de Antônio da Silva Junqueira	22	Embriaguez	Solto dia 23
Guilherme , de José Filipim	22	Desordem	Solto dia 24
José , de Lauriana Saraiva	23	Requerida por sua sra.	Solto dia 25
João , de João Lopes	24	Fugido	Solto dia 26
Benedito , do coronel Anibal A. Maciel	26	Fugida	Fica na cadeia
Joaquim , de Francisco A. da Silva	29	Embriaguez e desordem	Solto dia 30
Jovito , de José Alves A. Lima	29	Idem	Solto dia 31
Benjamim , de dona Carlota R. G.	29	Idem	Fica na cadeia
Luzia , de dona Ana Guevin	31	Desordem	Fica na prisão
Braz , de João Bento	31	Desordem	Fica na prisão

Mapa das prisões decretadas pelo subdelegado do 1º distrito do termo de **Rio Grande**, no mês de julho de 1866.

Nomes	⁷³	Motivo	Observações
Miguel , de João Antônio da Rosa	4	Requerida por seu senhor	Foi castigado e solto dia 5
Tomás , de Sebastiana Avendano	16	Idem	Idem, solto dia 18
Justino , de João Antônio Lopes	16	Idem	Idem, solto dia 17

Correspondência recebida, data: 02.08.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo a cópia do termo de visita das prisões do mês corrente. Visita feita em 01.08.1866. Existe na prisão: preto **Adão**, escravizado de **Venâncio José de Andrade**, cumprindo prisão relativa a multa de 20% do valor roubado; **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos de **São José do Norte**; **Vicente**, escravizado de **Maurício Lopes de Lima**, em processo pela 1ª vara Municipal por crime de morte; **Leocádia**, de **Manoel Vieira de Brito**, vinda de **São José do Norte**; **Clementino**, de **Porfírio Ferreira Nunes**, em processo pela 1ª vara municipal por crime de homicídio; **Eleutério**, de **Eufrásio Lopes de Araújo**, em processo pela 1ª vara municipal por crime de homicídio; **Maria**, de **Custódio José de Magalhães Bastos**, processada por tentativa de morte; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, em depósito judicial; **Bernardo Batista Beleza da Silva**, de **José Toscano Soares Barbosa**, **Januário**, do capitão **Antônio Martins de Freitas** e **Francisco**, de **José O. Pascal**, todos a requisição de seus senhores; **Brás**, escravizado de **João Bento**, por correção; **Benjamin**, de dona **Maria Carlota Ribeiro Guimarães** e **Luiza**, de dona **Ana Guerra**, por desordem; **Benedito**, escravizado do coronel **Anibal Antunes Maciel**, por fugido;

Correspondência recebida, data: 02.08.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia o termo de visita das prisões do mês corrente. Visita feita em 01.08.1866. Existem nas

⁷³ Dias das prisões.

prisões: o preto **Adão**, escravizado de **Venâncio José de Andrade**, cumprindo o tempo de prisão relativo a multa de 20% do valor roubado; **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos de **São José do Norte**; **Vicente**, de **Maurícia Lopes de Lima**, em processo pela primeira vara Municipal por crime de morte; **Leocádia**, de **Manoel Vieira de Brito**, vinda de **São José do Norte**; **Clementino**, de **Porfírio Ferreira Nunes**, em processo pela 1ª vara municipal por crime de homicídio; **Eleutério**, de **Eufrásio Lopes de Araújo Benito**, em processo pela 1ª vara municipal por crime de homicídio; **Maria**, de **Custódio José de Magalhães Bastos**, processada por tentativa de morte; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, em depósito judicial; **Bernardo Batista Beleza da Silva**, de **José Toscano Soares Barbosa**; **Januário**, do capitão **Antônio Martins de Freitas**, **Francisco**, de **José Onoré Pascal**, todos a requisição de seus senhores; **David**, vindo de **Pelotas**, com destino a **Porto Alegre**; **Braz**, de **João Bento**, por correção; **Benedito**, escravizado do coronel **Anibal Antunes Maciel**, por fugido; **Mateus**, do coronel **José Joaquim Cândido de Macedo**, a requisição de seu senhor;

Correspondência recebida, data: 18.08.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa o assassinato, na casa da meretriz **Francisca Saraiva** (conhecida como **Xica Revista**) de um português chamado **Félix Fernandes de Almeida Laborim**. Foram presos para indagações a mesma **Xica**, a crioula **Josefa**, escravizada da mãe da mesma, **Lauriana Saraiva**, e o patrão de late **Xico Gaia (Francisco Manoel Luiz)**; mmais informações a respeito nos ofícios de 25 e 29 de agosto de 1866 e 1º de setembro;

Correspondência recebida, data: 02.09.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo a cópia do termo de visita das prisões do mês corrente e os mapas das prisões durante o mês de agosto. Visita feita em 01.09.1866. Seguiram para **Porto Alegre** os sentenciados **David** e o preto **Adão**, escravizado de **Venâncio José de Andrade**. Existem na prisão: **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos de **São José do Norte**; **Leocádia**, de **Manoel Vieira de Brito**, vinda de **São José do Norte**; **Eleutério**, de **Eufrásio Lopes de Araújo Benito**, em processo pela 1ª vara municipal por crime de homicídio; **Maria**, de **Custódio José de Magalhães Bastos**, processada pela Delegacia de Polícia, acha-se o processo na Promotor Pública; **Francisco**, de **José Onoré Pascal**, **Januário**, de **Antônio Martins de Freitas**, **Maria**, de **Francisco Rebelo**, e **Joaquim**, de **Miguel Joaquim de Faria Costa**, a requisição de seus senhores;

Mapa das prisões decretadas pelo subdelegado de polícia do 1º distrito do **Rio Grande**, no mês de agosto de 1866.

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Josefa , de Lauriana Saraiva	18	Homicídio	Foi posta a disposição do Juiz Municipal de 1ª Vara
Preto forro Joaquim	25	Desordem	Solto a 26
Maria , de Francisco Rabelo	30	Requerido por seu sr.	Fica na prisão

Mapas das Prisões decretadas pelo delegado de polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de julho de 1866.⁷⁴

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Nicolau , de dona Serafina	1	Desordem	Solta no dia 3

⁷⁴ A lista tem um total de 62 nomes, dos quais retiramos os escravizados e forros. [N. do E.]

Antonio , do doutor Pio	6	Embriaguez	Solta no dia 28
Severo , de José Martim	6	Embriaguez	Solta mesmo dia
João , de José Henriques Aveiro	6	Infração de postura	Solto dia 7
Camilo , de Francisco de Paula Cardoso	8	Desordem	Solto dia 13
Sofia , de Gabriel Ferreira de Souza	9	Correção	Solto dia 11
Preto forro Joaquim	12	Por causa de jogatinas	Idem a 13
Ivo , de Francisca A. Ferreira	12	Idem acima	Idem a 13
Manoel , de Zeferino A. de Azamuja	12	Idem acima	Idem a 14
Benedito , de Zeferino A. de Azamuja	12	Idem acima	Idem a 14
Jorge , de Maria A. de Moraes	12	Idem acima	Idem a 14
João , de Romão Fuão	12	Idem acima	Idem a 15
Bemvindo , de Sales & Bourdin	12	Idem acima	Idem a 15
Tomé , de João Porto	12	Por andar fora de horas	Idem a 15
Josefa , de Lauriana Saraiva	14	Fugida	Idem a 16
Manoel , de José Raimundo	14	Por andar fora de horas	Idem a 15
Leonel , de dona Porcina	16	Requerida por sua senhora	Idem a 17
Antônio , de Eufrásio L. de Araújo	16	Por andar fora de horas	Idem a 17.
Preta forra Maria	18	Desordem	Solta dia 19
Francisco , de dona Adelaide Borges	19	Requerida pela senhora	Solta dia 23
Antônio , de Serafim M. da Rosa	20	Embriaguez	Solta dia 21
Vitorino , de Rodrigo José de Freitas	22	Embriaguez	Solta dia 23
Desidério , de Paiva & Viana	22	Correção	Solta dia 26
João , de Porfírio Ferreira Nunes	26	Requerida por seu senhor	Solta dia 28
Domingos , de José Maria da Silveira	26	Idem	Solta dia 28
Preto forro Luiz	20	Embriaguez	Solta dia 21
Bento , de Joaquim da Fonseca Moreira	26	Correção	Solta dia 29
Margarida , de Manoel Martins	27	Por andar fora de horas	Solta dia 29
João , de dona Zeferina Alves	27	Por andar fora de horas	Solta dia 29
Joaquim , de Miguel da Faria Costa	30	Requerida pelo senhor	Existe na prisão

Correspondência recebida, data: 06.09.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: em resposta a Portaria de 31.08.1866, informa que o senhor **Cascão** comentou que os crioulos **Joaquim** e **Antônio** estão em seu poder há bastante tempo, “mas que não tinha recebido ordem alguma a respeito deles, não obstante, porém, mandou-me apresenta-los e eu os fiz recolher”; em ofício de 28.09.1866 diz que não mandou os crioulos ainda, porque o Agente da Companhia de

Vapores não quis lhes dar passagem, porque as passagens seriam ressarcidas apenas em Pernambuco”;

Correspondência recebida, data: 27.09.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: remete anexo a cópia do termo de obrigação que assinou o doutor **Timóteo Pereira da Rosa** para levar em sua companhia um escravizado para o **Rio de Janeiro** (termo anexo: 26.09.1866 – leva em sua companhia para o **Rio de Janeiro** o crioulo **Leonel** para seus serviços e “se obrigava a fazê-lo regressar dentro de um ano”);

Correspondência recebida, data: 01.10.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo mapas das prisões ocorridas durante o mês de novembro findo e cópia do termo de visita. Visita feita em 01.10.1866. Foram soltos: **Joaquim**, escravizado de **Miguel Joaquim de Faria Costa**, **Maria**, de **Francisco Rabelo**, que tinham ficado o mês passado na cadeia. Foi solto por ter sido absolvido pelo juiz de direito o preto **Clementino**, de **Porfírio Ferreira Nunes**. Existem nas prisões: **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos de **São José do Norte**; **Leocádia**, de **Manoel Vieira de Brito**, vinda de **São José do Norte**; **Vicente**, escravizado de **Maurícia Lopes de Lima**, pronunciados no artigo 193 do Código Criminal, por crime de morte; **Maria**, de **Custódio José de Magalhães Bastos**, e **Eleutério**, de **Eufrásio Lopes de Araújo**, por tentativa de morte; **Bernardo Batista Beleza da Silva**, de **José Toscano Soares Barbosa**, **Francisco**, de **José Onoré Pascal**, **Januário**, de **Antônio Martins de Freitas**, a ordem de seus senhores; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, em depósito judicial; os crioulos **Joaquim** e **Antônio**, por ordem do Chefe de Polícia; **Cesário**, do cônego **Manoel Rodrigues Coelho das Neves**, a requisição do procurador do senhor; **Josefa**, de **Lauriana Viana**, por andar fugida; **Manoel**, de **Manoel Antônio Lopes**, **Rafael**, de **Zeferino Alves de Azambuja** e **Lauriano**, de **José Francisco de Castro**, todos por correção.

Mapa das prisões decretadas pelo subdelegado de polícia do 1º distrito, termo do **Rio Grande**, no mês de setembro de 1866.

Nome	Dia da prisão	Motivo prisão	Observações
João , de Tomás José de Campos	9	Desordem	Solto dia 10
Luiz , de Gabriel Oliveira	9	Desordem	Solto dia 10
Eva , de Custódio José M. Bastos	10	Requerida por sua senhora	Solto dia 11

Mapas das Prisões decretadas pelo Delegado de Polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de setembro de 1866.⁷⁵

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Arcanjo , de Luiz Capaverde	2	Requerida por seu senhor	Solto dia 3
Tertuliano , de dona Joaquina Velho	2	Embriaguez	Solto dia 3
Cosme , de José Madureira	3	Requerida por seu senhor	Solto dia 4

⁷⁵ A lista tem um total de 41 nomes. [N. do E.]

Joaquim e Antônio , que estavam em poder de Cascão	5	Ordem do chefe de polícia	⁷⁶
Bonifácio , de Antônio R. P. Meireles	10	Requerida por seu senhor	Solto dia 11
Cesário , do cônego Manoel Coelho Neves	15	Requerida por seu procurador	Existe na cadeia para ser remetido para o Rio de Janeiro
Bernardo , de João Antônio Lopes	16	Embriaguez e desordem	Solto dia 17
Josefa , de Lauriana Saraiva	16	Requerida por sua senhora	Solta dia 21
Bento , de Antônio Moreira César	26	Embriaguez	Solta dia 21
Manoel , de Manoel Amorim Paranhos	27	Requerida por seu senhor	Solta dia 28
Catarina , de Maria Emília	28	Requerida por sua senhora	Solta dia 29
Josefa , de Lauriana Saraiva	28	Fugida	Existe na cadeia
Manoel , de Manoel Antônio Lopes	30	Embriaguez	Existe na cadeia
Lauriano , de José Francisco Castro	30	Embriaguez	Existe na cadeia
Rafael , de Zeferino Alves de Azambuja	30	Embriaguez	Existe na cadeia

Correspondência recebida, data: 11.10.1866, de: **Manoel Luiz Cardoso Guimarães** (subdelegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que se acham presos e serão pronunciados, os pretos forros **Camilo**, aleijado, e **Esméria Rita da Silva**, “por terem causado um malefício a viúva **Maria Catarina da Silveira Garrido**, filha de **José Maria da Silveira Egas**, propinando-lhe beberagens prejudiciais” (vinho com água quente e carvão moído);

Correspondência recebida, data: 1º.11.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo mapas das prisões ocorridas durante o mês de novembro findo e cópia do termo de visita. Visita feita em 01.11.1866. Existem nas prisões: **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos de **São José do Norte**; **Leocádia**, de **Manoel Vieira de Brito**, vinda de **São José do Norte**; **Vicente**, escravizado de **Maurícia Lopes de Lima** e **Eleutério**, de **Eufrásio Lopes de Araújo**; **Maria**, de **Custódio José de Magalhães Bastos**, pronunciados no artigo 193 do Código Criminal, por crime de morte; **Maria**, de **Custódio José de Magalhães Bastos**, por tentativa de morte; **Camilo** e **Esméria**, pretos forros, processados pelo juízo da subdelegacia; **Francisco**, de **José Onoré Pascal**, a ordem de seu senhor; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, por depósito judicial; **Antônio**, por ordem do chefe de polícia; **Silvestre**, escravizado de **Afonso José Machado Estrela**, a disposição de seu senhor; **Manoel**, de **Antônio da Costa Correia Leite**, e **Manoel**, do mesmo, a disposição do seu senhor; **Tomás**, de **Sebastiana Avendano**, a ordem de sua senhora;

Mapa das prisões decretadas pelo Subdelegado de Polícia do 1º distrito, termo do **Rio Grande**, no mês de outubro de 1866.

⁷⁶ Não seguiram para a Corte como o Chefe de Polícia ordenou por não ter sido aceita a Portaria da presidência para passagens.

Nome	Dia da prisão	Motivo prisão	Observações
Preto forro Camilo	2	Pelo mal causado a viúva Maria Catarina da Silveira Garrido	Tem havido demora neste processo porque a 1ª vez esteve 7 dias com vistas na promotoria
Esméria	2	Idem	Idem
Tomás, Sebastiana Avendano de	15	Requerida por sua senhora	Existe na cadeia

Mapas das Prisões decretadas pelo Delegado de Polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de outubro de 1866.⁷⁷

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Lourenço , preto forro	2	Embriaguez	Solto no dia 3
João , de João Gonçalves Lopes	3	Por andar fora de horas	Solto no dia 4
Benedito , de David Ferreira Baltar	3	Idem	Solto no dia 8
Benedito , de Romão Fuão	6	Requerida por seu senhor para a castigar	Foi castigado e solto dia 19
Preta Romana	7	Embriaguez e Desordem	Solta no dia 8
Catarina , de Maria Emília	7	Requerida por sua senhora para a castigar	Castigada e solta dia 8
Leopoldina , de Antônio Luiz Machado	9	Fugida	Solta dia 9
Militão , de Lima & Companhia	10	Requerida por seu senhor para o castigar	Foi castigado e solto mesmo dia
Romana , de Ana de Lima	11	Embriaguez e Desordem	Solta dia 13
Geraldina , de Rosaura Nunes	12	Requerida por sua senhora	Solta dia 13
Silvestre , de Afonso José Machado Estrela	12	Requerida por sua senhora	Fica na cadeia
João , de João Fernandes Coelho	13	Fugido	Solto dia 16
Luiz , de João Inácio de Melo	13	Requerida por seu senhor	Castigado e depois solto
Roldão , de José Martins	18	Por andar fora de horas	Solto dia 9
Horácio , de José Toscano Soares Barbosa	18	Requerida por seu senhor	Idem dia 20
Lúcio , de Salustiano Izaguirre	19	Correção	Idem dia 20
Tomé , de João Paulo	22	Requerida por seu senhor	Solto dia 24

⁷⁷ A lista tem um total de 54 nomes.

Américo, de Anacleto Medina	22	Requerida por seu senhor	Solto logo após sua prisão
Antônio, de Vicente José das Neves	25	Correção	Solto dia 26
João, de Maximiliano José de Magalhães Bastos	25	Requerida por seu senhor	Solto dia 26
Manoel, de Paiva & Viana	25	Requerida por seu senhor	Solto dia 27 depois de castigado
Antônio, de Teodoro C. Rangel	28	Correção	Solto dia 29
Manoel, de Antônio C. Correia Leite	28	Requerida por seu senhor	Fica na cadeia

Correspondência recebida, data: 15.11.1866, de: **Manoel Luiz Cardoso Guimarães** (subdelegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que os pretos forros **Camilo** e **Esméria Rita da Silva** foram pronunciados por esta subdelegacia como incurso no artigo 203 do Código Criminal e o processo foi remetido ao juízo municipal;

Correspondência recebida, data: 02.12.1866, de: **Francisco da Silva Flores** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo mapas das prisões ocorridas durante o mês de novembro findo e cópia do termo de visita. Visita feita em 01.12.1866. Existem nas prisões: **Vicente**, escravizado de **Maurício Lopes de Lima**; **Eleutério**, de **Eufrásio Lopes de Araújo**; **Maria**, de **Custódio José de Magalhães Bastos**, pronunciada no artigo 193 do Código Criminal; **Gedeão** e **Mateus**, do coronel **Anibal Antunes Maciel**, vindos de **São José do Norte**; **Leocádia**, de **Manoel Vieira de Brito**, vinda de **São José do Norte**; **Camilo** e **Esméria**, pronunciados no artigo 205 do Código Criminal, cujo processo foi remetido ao Juízo Municipal da 1ª Vara para sustentação da pronúncia; **Francisco**, de **José Onoré Pascal**, a ordem de seu senhor; **Francisco**, de **Narciso José Ferreira**, por depósito judicial, cuja questão corre pelo juízo municipal da 2ª vara; os crioulos **Joaquim** e **Antônio**, por ordem do Chefe de Polícia; **David**, escravizado de **Antônio Luiz Machado**, **Manoel**, de **Manoel Antônio Lopes** e **Bastos**, de **Antônio Moreira Cesar**, a requisição dos senhores.

Mapas das Prisões decretadas pelo Delegado de Polícia do termo de **Rio Grande**, no mês de novembro de 1866.⁷⁸

Nomes	Dias das prisões	Motivos das prisões	Observações
Adolfo, de Francisco Antônio Lopes	1º	Desordem	Solto no dia 2
Inácio, de Eufrásio Lopes de Araújo	1º	Desordem	Solto no dia 2
José, de Vitorino Rodrigues de Magalhães	2	Requerida por seu senhor	Foi castigado e solto no dia 3
Luiza, de Augusto das Galinhas	4	Desordem	Solta dia 5
Urbano, de Silvério Martins de Freitas	6	Requerida por seu senhor	Solto no mesmo dia, depois de castigado
Raimundo, de Eufrásio Lopes de Araújo	7	Por correção	Solto dia 9
Manoel, da preta forra Felicidade	8	Requerida por sua senhora	Solto dia 12
David, de Antônio Luiz Machado	8	Requerida por seu senhor	Existe na cadeia
João, de Paiva & Viana	13	Por andar fugido	Solto dia 19

⁷⁸ A lista tem um total de 39 nomes, dos quais retiramos os escravizados e forros. [N. do E.]

Francisco, de Josefa Cardoso	13	Embriaguez	Solto dia 15
Tomé, de Raimundo Padeiro	15	Requerida por seu senhor	Solto dia 19
João, de Antônio da Rocha	15	Fugido	Solto dia 17
Abel, de Joaquina Viana	15	Requerida por sua senhora	Solto dia 17
Ciriaco, de Higinio C. Durão	16	Desordem	Solto dia 18
Marcelo, de Joaquina Maria Velho	18	Desordem	Solto dia 18
Luiz, de José Cardoso Soares	18	Por andar fora de horas sem licença	Solto dia 19
Maria, de Afonso Machado Estrela	19	Por andar fugida	Solta dia 20
Querino, de Ramão Fuão	20	Correção	Solto dia 21
Adão, de José Marques Vaz de Carvalho	20	Por andar fugido	Solto dia 21
João, de Antônio Travassos	21	Requerida por seu senhor	Solto mesmo dia
Urbano, de Silvério Ribeiro Guimarães	22	Por andar fugido	Solto dia 23
Vicente, de Vieira Lima	25	Por suspeito	Solto dia 26
Preto forro Luiz	26	Embriaguez	Solto dia 28
Manoel, de Manoel Antônio Lopes	26	Fugido	Existe na prisão
Bento, de Antônio Moreira César	15	Fugido	Solto dia 17
Rafael, de Francisco Antônio	28	Fugido	Solto dia 29
Josefa, de Raimundo Vasques	30	Por Correção	Solta mesmo dia

Correspondência recebida, data: 26.12.1866, de: **Manoel Luiz Cardoso Guimarães** (subdelegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que nesta data, pelas 6 horas da manhã, a preta **Clara**, escravizada do capitão de mar e guerra reformado **Manoel Joaquim Correia dos Santos**, assassinou uma filha de 18 meses de idade, “dando-lhe um golpe no pescoço, atirando-a depois dentro do poço e se evadiu pulando os muros da casa”;

Correspondência recebida / Inquérito, data: 24.04.1877, de: **José Francisco de Carvalho Nobre** (promotor público), para: tenente coronel **Boaventura da Costa Torres** (delegado de polícia de **Rio Grande**). Descrição: sobre suspeitas a respeito de um pardo vestido com uma farda de capitão do exército e dizendo-se alferes honorário, que estaria praticando “atos de gentilezas e rapacidade”, enxovalhando a classe militar e provavelmente cometendo algum “crime oculto”. O indivíduo suspeito dizia chamar-se **Antônio José da Silva Júnior**, de **Pernambuco**, filho do alferes reformado do exército **Manoel Joaquim da Silva Guimarães** (já falecido), 43 anos de idade, serviu durante a Guerra do Paraguai, encadernador. Foi testemunha o preto liberto **Felisberto Gomes Caldeira** (alfaiate, 47 anos, do **Rio de Janeiro**) que declarou que um pardo alto e bexigoso foi a loja onde trabalha, “com um casaco militar para ele testemunha pregar as divisas de Capitão”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Rio Grande**

Localização: maço 25

Interrogatório,⁷⁹ do escravizado **Felipe**, de **Francisco Rodrigues Pinto**, Escrivão: **José Gabriel da Silva Lima**, data: 30.12.1846, Delegacia de Polícia de **Rio Grande**. Descrição: requerimento de **Francisco Rodrigues Pinto** ao delegado de polícia, de **Rio Grande**, 29.12.1846, informa que “tendo-lhe desaparecido dois escravos de sua propriedade, no dia 3 de novembro deste ano, sendo um de nome **Felipe**, crioulo do **Rio de Janeiro** e outro de nome **João**, crioulo da **Bahia**, e sendo estes encontrados pelas autoridades do Norte e entregues a um homem que ficou encarregado a segui-los, os conduziu a cadeia do **Norte**, da qual foram passados para a cadeia desta cidade, a ordem do Ilmo. Senhor delegado de polícia, onde se acham e chegando ao conhecimento do senhor **Pinto** no dia 21 do mês de dezembro, assim se lhe faz preciso que V. Sa. haja ou tenha a bondade de mandar-lhe fazer entrega dos ditos escravos. Espera Receber Mercê”;

[Anexo] – juramento ao curador – 30.12.1846 – **Rio Grande**, casas de morada do delegado de polícia **Manoel Joaquim de Souza Medeiros**; nomeado curador **Francisco Gonçalves Peniche** aos pretos **Felipe** e **João**;

[Anexo] – Interrogatório ao preto **Felipe** – 30.12.1846 – **Rio Grande**, casas de morada do delegado de polícia **Manoel Joaquim de Souza Medeiros** – “achando-se em plena liberdade, livre de ferros e sem constrangimento algum” – crioulo da **Bahia**, 23 anos, profissão marinheiro, escravizado de **Francisco Rodrigues Pinto**. “Respondeu que tinha sido preso em **Mostardas**. Perguntou-lhe para que tinha ido a **Mostardas** e com licença de quem = R. que sendo marinheiro do iate **Bonito Porto**, de que é dono seu senhor [...] de sociedade com **Joaquim Gomes Campos**, tinha ali desertado por convite de um **Manoel Marques** Português para seguir para Serra de **Santo Antônio** para ali ser forro sendo seu peão, pelo jornal de dez patações por mês e que para isto embarcara em um bote, de que o dito **Marques** era patrão e marinheiro um preto forro de nome **Manoel de Jesus**, e que por causa do vento arribara a **Ilha dos Marinheiros** e daí, no dia seguinte, seguiu no mesmo Bote ao **Laranjal de Pelotas**, onde encontrou um crioulo de nome **Teodoro**, de estatura ordinária, cor retinta, com sinal de ferros em um pé e marca de ferida sobre um olho, e que depois ouviu dizer ser escravo de **Florêncio José Gomes dos Reis**; e um preto de nome **Pedro Cabinda**, escravo de **José de Brum do Arraial**, e **Amaro**, crioulo de **Pernambuco**, escravo de **Domingos de Castro Antiqueira**, um preto de nação **monjolo**, de cujo nome não se lembra, nem sabe quem é seu senhor, e uma preta de nome **Tereza**, escrava de um francês residente na cidade de **Pelotas**, cujos escravos acima, junto com ele respondente e assim mais parceiro⁸⁰ de nome **João**, que com ele tinha ido no bote, embarcaram em uma canoa e junto com o referido bote seguiram ao **Bojuru**, onde desembarcaram ele respondente e dito seu parceiro **João**, e os mais seguiram na mesma embarcação referida com destino a desembarcarem em **São Simão**, capitaneados pelo dito **Manoel Marques**, e que ele respondente, junto com o seu parceiro tiveram ordem do dito **Manoel Marques** para seguirem por terra para **Mostardas**, onde deviam esperar pelo referido **Marques**, para o que lhe entregara parte quatro papéis, devendo ser os passaportes, os quais apresentou neste ato, que pelo juiz foram rubricados e assinados pelo curador e testemunhas presentes e por mim escrivão; e que seguindo para **Mostardas** foram então ali presos e remetidos para a cadeia do **Norte** e desta para esta cidade. P. mais onde morava o referido **Manoel Marques**, que ocupação tinha. R. que o mesmo **Marques** lhe havia dito que era morador na **Capela de Viamão**, onde tinha casa de negócio e que ali havia encontrar outra preta que de outra viagem tinha levado e que nada lhe tinham sucedido e estava como forra, ganhando para si. P. Se sabia como se chamavam os outros pretos e quem eram seus senhores. R. Que ignorava. P. O dia, mês e ano em que tinha embarcado nesta cidade e desembarcado em **Mostardas**. R. Que não sabia o dia e mês ao certo, mas que pouco mais ou menos tinha embarcado nesta cidade no mês próximo passado, em princípio, e que ao fim de 3 dias, tinha desembarcado em **Mostardas**. P. a que tempo conhecia o dito **Manoel Marques**. R. que o conhecia a cerca de 5 anos, pouco mais ou menos, por ter junto com ele de passagem no Brigue Transporte denominado **Pavuna**”;

[Anexo] – Interrogatório ao preto **João** – crioulo da **Bahia**, ignorava a idade, marinheiro,

⁷⁹ No original – “Interrogação”. [N. do E.]

⁸⁰ No original – “praceiro”. [N. do E.]

escravizado de **Joaquim Gomes Campos** e **Francisco Rodrigues Pinto**. Depoimento praticamente idêntico anterior; **Manoel Marques** lhe disse que iria ganhar como forro, para si, 6 patações;

[Anexo] – “Tem passaporte para seguir para qualquer província que seja, o paisano **João Fortunato**, cor preta, cabelo crespo e carapinho, olho pardo, estatura regular, e assim peço a toda e qualquer autoridade que este apresentar, não lhe ponha inconveniência alguma. Cidade do **Rio Grande**, 21 de julho de 1846. [a] **Francisco José da Silva** juiz de paz”;

[Anexo] – “**Santa Catarina** 12 de março de 1844. Atesto eu, **José Antônio Porto**, dono do brigue **Carolina**, que **João Feliciano**, crioulo forro, natural da **Bahia**, que estando em minha companhia como cozinheiro neste brigue por dois anos, e que durante esse tempo a sua conduta foi exemplar e muito capaz é o que tão somente tenho a anotar a quem este apresente. [a] **José Antônio Porto**”;

[Anexo] – “Atesto que **Francisco Antônio dos Santos**, natural do **Rio de Janeiro**, é liberto, o qual comigo tem andado e por isso dou essa informação, não só eu, como mais pessoas que o conhecem. E por ser verdade passo este por mim assinado. **Porto Alegre**, 2 de julho de 1846. [a] **Sebastião Correia dos Santos** [a] **Luiz Alves de Souza**”;

Correspondência expedida, data 01.01.1870, de: **Joaquim da Costa Torres** (1º suplente do delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: visita na cadeia pública de **Rio Grande**, presentes: o delegado de polícia **Joaquim da Costa Torres**. Informa ter encontrado os presos escravizados **Maria**, **Cassiano** e **Luís Maria**, escravizada de **Venancio José de Oliveira**, à disposição do juiz da provedoria;

Correspondência expedida, data: 05.01.1870, de: **Joaquim da Costa Torres** (1º suplente do delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: na conformidade do artigo 151 do regulamento nº 120, de 31.01.1842, “cumpre-me levar ao conhecimento de V. Sa. o seguinte: a cadeia civil desta cidade, colocada em lugar pouco higiênico, acha-se atualmente em melhores condições devido a aterros que fez contígua o proprietário **Vitorino Ribeiro de Magalhães**. Necessita ela, para mais segurança, que todas as portas dos xadrezes fossem chapeadas de ferro, ou com grades, de modo que as sentinelas dos mesmos xadrezes pudessem da porta devassar o interior das prisões e observar o que nelas se passa sem dificuldade, o que não acontece, sendo como são. Foram feitos durante o ano findo todos os reparos que foram precisos. Suicidou-se na prisão o preto **José**, escravo de **José Antônio Moreira**, de **Pelotas**, que se achava sentenciado por crime de morte [...] Entraram na cadeia no ano de 1869, 495 presos, sendo 244 homens livres, 142 estrangeiros e 92 nacionais, 41 mulheres livres e 210 escravos, dos quais 333 foram por ordem desta delegacia, 88 pela subdelegacia de polícia do 1º distrito deste termo, 24 pela de diversas autoridades, 43 por requisição de diversos cônsules e 7 transferidos, tendo chegado o máximo a 59 e o mínimo a 17”;

Correspondência expedida, data 09.04.1870, de: **Cândido Alves Pereira** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: encontra-se presa na cadeia civil a crioula **Maria**, escravizada de **Venancio José de Oliveira**. O delegado pede providencias, pois já se passaram dois anos que **Maria** havia cumprido sua sentença e ainda estava na delegacia;

Correspondência expedida, data: 20.05.1870, de: **Cândido Alves Pereira** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: chefe de polícia da província. Descrição: “Como comuniquei a V. Exa., no meu officio de 13 do corrente, segui no dia 15 acompanhado de uma forte escolta e passei busca nas duas charqueadas de **Martins & Irmão** e de **Joaquim Gomes Campos**, distantes desta cidade para mais de duas léguas e o resultado foi todo negativo. Acabo de saber de pessoas fidedignas, que na distância de 3 léguas desta cidade, existem duas casas suspeitas, onde se acoitam desertores, criminosos e escravos fugidos; à vista de semelhante informação, deliberei mandar na madrugada do dia de amanhã uma escolta de 10 praças, comandada pelo sargento de polícia, afim de dar busca nas referidas casas, prendendo os desertores, escravos fugidos e criminosos que

forem ali encontrados, e ver se encontra alguns dos objetos roubados na casa do assassinado tenente coronel **Manoel Joaquim de Carvalho e Souza**. Do resultado darei conta a V. Exa. Da leitura do jornal **Artista**, que se publica nesta cidade, ficará V. Exa. inteirado das indagações a que tenho procedido até esta data, afim de descobrir o autor ou autores dos 3 assassinados que se deram no lugar chamado **Vendinha**. Há indícios veementes de que foram autores dos crimes de morte e roubo dois crioulos de nomes **Cândido** e **Felipe**; apesar dessas suspeitas, continuo com atividade nas indagações, até obter uma prova, afim de que os criminosos não fiquem impunes”;

Correspondência expedida, data: 13.06.1870, de: **Cândido Alves Pereira** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província). Descrição: trata-se da transferência do preso **Martiniano**, escravizado de **Francisco Espindola de Souza**, vindo da vila de **São José do Norte**, cumprir sentença de 12 anos de prisão;

Correspondência expedida, data: 25.06.1870, de: **Cândido Alves Pereira** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província). Descrição: “A bem da humanidade e da fiel execução da lei, é conveniente que V. Exa. Expeça a esta delegacia ordem terminante, afim de cessarem na cadeia desta cidade, como simples correção, a aplicação de açoites que algumas autoridades mandam dar, por pedidos dos senhores ou guardas dos escravos. Sabendo os senhores que o delegado nega a aplicação de açoites, recorrem à outra autoridade, que a concede. É de meu dever levar o ocorrido ao conhecimento de V. Exa. e pedir providências”;

Correspondência expedida, data: 01.07.1870, de: **Cândido Alves Pereira** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província). Descrição: trata-se da visita à cadeia civil do Rio Grande do Sul, onde encontram-se dois escravizados de nome **Clementino** e **Rogério**; **Maria**, escravizada de **Venâncio José de Oliveira**; **Martiniano**, escravizado de **Francisco Espindola de Souza**, vindo de **São José do Norte**, sentenciado pelo júri por crime de homicídio; **Sabino** escravizado de **José Ferreira Terra**, em processo no juízo municipal; **José**, escravizado de **João José Anacleto Medeiros** e os escravizados **Pedro**, de **Francisca Quaresma de Oliveira**, **João**, escravizado de **João Agostinho da Silva** e **Hilário** e **Raimundo**, escravizados de **Antônio José de Azevedo Machado Filho**;

Correspondência expedida, data: 13.11.1870, de: **Cândido Alves Pereira** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **José de Araújo Rodrigues**. Descrição: “Depois de passados mais de dois anos de prisão, e a esforços meus, saiu hoje da cadeia a crioula **Maria**, condenada no ano de 1868 à açoites pelo júri desta cidade. Entendi que sendo ela vendida em hasta pública, na forma da novíssima legislação, devia ser indenizada a Fazenda Provincial dos alimentos prestados, e neste sentido comuniquei ao administrador da Mesa de Rendas. V. Exa. dirá se procedi em regra, e se a mesma prática deve ser seguida em casos idênticos. Antes a Fazenda não era indenizada pelos senhores ou pelo valor do escravo”;

Correspondência expedida, data: 19.08.1864, de: **Joaquim Maria de Oliveira Vilas Boas** (delegado de polícia de **Rio Grande**), para: **José de Andrade Pinto** (chefe de polícia). Descrição: trata do interrogatório de **Isaias Faustino Corrêa**, pois a venda da escravizada **Lucinda** está sendo questionada, pois possivelmente não lhe pertencia. Ele informa que **Lucinda** é filha de outra escravizada, que lhe pertence, chamada **Joana**, de nação **Moçambique**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Rio Pardo**

Localização: maço 26

Correspondência expedida: data: 04.03.1847, de: **Manoel Alves de Oliveira** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província do **RS**). Descrição: “Em cumprimento aos dois ofícios que V. Exa. se dignou dirigir-me, com data de 2 e 11 do mês próximo passado, pelos quais me ordenou deprecasse ao Tenente General Comandante

do 9º Corpo de Cavalaria de Guardas Nacionais, força suficiente que pudesse coadjuvar a destruição dos quilombos que existiam nas proximidades desta Cidade, e autorizou para ajustar quatro homens que servissem de vaqueanos dessa força, quando tivesse de sair nessa diligência, passei a dar logo as necessárias providências para que sem perda de tempo se lhe desse o devido andamento, e pude obter em resultado o que consta das copias dos officios, e Auto que junto tenho a honra levar ao conhecimento de V. Exa. para que se digne determinar o que a respeito julgar necessário, deixando por enquanto de participar a Vossa Excelência, qual o ajuste, porque ainda não houve, em razão de terem esses vaqueanos seguido do lugar aonde foi esta diligência efetuada para outros pontos aonde consta existirem outros quilombos, em que viessem a esta mesma Cidade; o que satisfarei logo que tudo se tenha ultimado”;

[Anexo] - “Ilmo. Senhor = Conforme já se acha V. Sa. ciente, regressou ontem a Partida de Cavalaria que, segundo a sua ordem, havia seguido sobre o Quilombo na Serra do **Distrito do Couto**, cujos pormenores são os seguintes= Depois de marchar três dias na Serra, a referida Partida, guiada pelo capitão do mato **Pedro Rodrigues da Costa**, conseguiu surpreender o dito Quilombo a ponto do meio dia, colhendo em resultado a apreensão dos escravos constantes na relação inclusa, ficando mortos um preto e uma preta no primeiro conflito, em consequência de haverem os aquilombados resistido à força armada. É sobremodo de sentir que se tivessem escapado de seis a oito negros e duas negras, por se acharem dispersas pelo mato empregados em diferentes trabalhos, mas obteve-se mais o conveniente resultado de serem queimados dois grandes Ranchos, que sendo ali construídos há perto de vinte anos, davam indício certo de grande número de escravos estabelecidos, estragando-se, além disso, todo ou senão grande parte dos mantimentos colhidos. O mesmo Capitão do Mato observou por vestígios que muito além daquele existia outro estabelecimento de Negros e assegura que sobre ele se conseguirá feliz resultado; em consequência do que tenho feito a prestar outra forte Partida para quando V. Sa. julgar conveniente seguir em perseguição a outros Quilombos naquela parte = Deus Guarde à V. Sa. - Quartel do Comando do 9º Corpo de Cavalaria de Guardas Nacionais e Guarnição do **Rio Pardo** – 1º de Março de 1847 – Ilmo. Senhor **Manoel Alves de Oliveira**, delegado de polícia interino desta cidade - **José Joaquim de Andrade Neves**, tenente coronel comandante = Relação dos escravos aquilombados que foram apreendidos”:

Miguel – Escravizado do tenente coronel **Manoel Pedroso de Albuquerque**;

Duarte – Do capitão **Gaspar Pinto Bandeira**;

Benedita – Da finada viúva **Edwiges do Espirito Santo**;

Josefa – De dona **Ana de Faria**, em **Porto Alegre**;

Vitória – Da falecida dona **Rosana**;

Ledovina – De dona **Francisca Cardoso**;

[Anexo] – “Auto de Qualificação e Interrogatório feito ao Preto **Miguel**, Escravo do tenente coronel **Manoel Pedroso de Albuquerque**, vindo do Quilombo, conduzido, e outros, pela força do 9º corpo de cavalaria de guardas nacionais ao mando do Sargento **Paulino Antônio de Souza**, e quatro vaqueanos que o acompanharam”; no dia 28.02.1847 compareceram o subdelegado de polícia e guarda mor **Manoel Alves de Oliveira** e o escrivão **José Teixeira de Carvalho** na casa do Juiz Municipal. Ao preto **Miguel**, foram feitas as seguintes perguntas: Perguntado qual era o seu nome e se era forro ou cativo, respondeu chamar-se **Miguel** e ser cativo do Tenente Coronel **Manoel Pedroso de Albuquerque**. P. aonde foi preso e por que motivo, respondeu que foi preso na Costa da Serra Geral por andar fugido. P. por que foi a este Quilombo, respondeu que foi com outros parceiros “por livre e espontânea vontade”. P. há quanto tempo estava fugido de seu senhor, respondeu que fazia um ano; P. se conhecia as outras pessoas que tinham sido capturadas junto com ele e se sabia se elas eram libertas ou escravizadas, respondeu que havia 20 pessoas, 7 mulheres e 13 homens, todos escravizados; P. se sabia de mais algum lugar onde houvesse mais escravizados aquilombados, respondeu que “sabia por ver aparecer fumaça na mesma Serra e que

supunha ser outra reunião, mas que ele não os via”. P. se sabia que era verdade que perto do lugar onde ele foi preso existia um outro Quilombo, com reuniões ainda maiores de escravizados, respondeu que sim, mas que não conhecia nenhum dos indivíduos que lá se encontravam;

[Anexo] – Interrogatório feito ao preto **Duarte**. Perguntado como se chamava, se era livre ou cativo e há quanto tempo se achava fugido no mato onde foi capturado, respondeu chamar-se **Duarte**, escravizado do Capitão **Gaspar Pinto Bandeira**, que estava fugido há mais ou menos 5 anos e que foi preso no mesmo local que os outros indivíduos, pela mesma Força Armada; P. se sabia quem eram os companheiros que andavam com ele no mato, respondeu que entre homens e mulheres eram 20 pessoas e que todos eram cativos; P. se sabia de outros Quilombos na redondeza, respondeu que sim, mas que não conhecia nenhum negro dali;

[Anexo] – Interrogatório feito a preta **Ledovina**. Perguntada como se chamava, se era forra ou cativa, a que senhor pertencia e há quanto tempo estava fugida no mato, respondeu chamar-se **Ledonia**, ser escravizada de Dona **Ledonia Cardoso**, estar fugida há um ano e ter sido capturada no Quilombo junto com os outros indivíduos; P. se sabia quantas pessoas haviam no mesmo Quilombo que ela, respondeu que eram 20 pessoas, sendo mulheres e homens, todos cativos; P. se sabia da existência de outros Quilombos por perto, respondeu que sim, havia um nas redondezas, “R. haver outro perto, porém, que não conhecia negro algum dele”;

[Anexo] – Interrogatório feito a preta **Josefa**. Perguntada como se chamava, se era livre ou cativa e há quanto tempo estava fugida, respondeu chamar-se **Josefa**, escravizada da viúva **Ana**, moradora de **Porto Alegre**, que andava fugida no mato há 6 anos e que foi levada de **Porto Alegre** para o Quilombo por **Romão**, escravizado do capitão **Gaspar Pinto Bandeira**, que também estava fugido, mas que conseguiu escapar da Escolta Armada; P. quantas pessoas estavam junto com ela e se sabia da existência de outros Quilombos, respondeu que estava num grupo de 20 pessoas, entre homens e mulheres e que já tinha ouvido outros negros dizerem sobre um Quilombo nas redondezas, mas não sabia onde ficava e nem quantas pessoas haviam;

[Anexo] – Interrogatório feito a negra **Benedita**. Perguntada como se chamava, se era forra ou cativa e a há quanto tempo estava no mato onde foi capturada, respondeu chamar-se **Benedita**, escravizada dos herdeiros de **Antônio do Espírito Santo**, disse que estava há 5 anos mais ou menos fugida no mato e que foi capturada no Quilombo pela Força Armada junto aos seus outros companheiros; P. quantas pessoas estavam com ela no Quilombo, respondeu serem 20, entre homens e mulheres; P. se sabia de algum outro Quilombo nos arredores e a quantidade de pessoas que habitavam, respondeu que tinha ouvido falar, mas que não sabia o local e nem o número de aquilombados;

[Anexo] – Interrogatório feito a negra **Vitória**. Perguntada como se chamava, se era livre ou cativa, há quanto tempo andava no mato e onde tinha sido capturada, respondeu que se chamava **Vitória**, que era escravizada de **Rosaura**, já falecida, que fazia 15 para 16 anos que andava fugida e que foi capturada no Quilombo junto com seus companheiros pela escolta; P. quantas pessoas estavam junto com ela, respondeu que eram 20 pessoas, entre homens e mulheres; P. se sabia da existência de outro Quilombo, respondeu que sabia por ouvir seu companheiro dizer, mas que desconhecia o local e o número de pessoas que lá habitavam;

[Anexo] – Ofício de **Manoel Alves de Oliveira** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: conselheiro **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província do RS), data: 29.05.1847. “Pela conta que junto tenho a honra levar à presença de V. Exa., se mostra qual a despesa feita com os práticos e o capitão do mato que de combinação com o tenente coronel comandante do 9º corpo de guarda nacional, estacionado nesta cidade, ajustei para a exterminação dos quilombos existentes neste Município, como V. Exa. determinou por seus ofícios de 2 e 11 do mês de Janeiro deste ano, que se dignou dirigir-me; e à vista da mesma conta, espero que V. Exa. se servirá ordenar um pagamento; restando-me a observar a V. Exa. que nas duas últimas viagens que para o mesmo fim fizeram esses ajustados, nenhum resultado obtiveram, apesar das grandes diligências que fizeram para obter, pois que os aquilombados se retiraram para o centro desses matos, em

distância de mais de três léguas, e o tempo não deu mais lugar a que ali mesmo fossem perseguidos. Deus Guarde à V. Exa., **Rio Pardo**, 29 de Maio de 1847”;

[Anexo] – Ofício de: **Manoel Alves de Oliveira** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: conselheiro **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província do RS). Descrição: informa que as solicitações do despacho datado do dia 25 de maio foram atendidas e que ele executou as ações que lhe foram ordenadas, pagando uma parte do que foi combinado com o capitão do mato e também aos indivíduos que o acompanharam nas viagens até o Sertão;

Correspondência expedida, data: 15.10.1848, de: **Patrício Antônio Alves** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: **Francisco José de Souza Soares de Andréa** (presidente da Província do RS). Descrição: “Acuso a recepção da circular que V. Exa. me dirigiu, datada de 4 do corrente mês, ordenando-me para que eu, ouvindo o respectivo Subdelegado, dê a V. Exa. uma informação circunstanciada das pessoas do termo de minha jurisdição, que tenham escravos fugidos no **Estado Oriental** ou nas Províncias vizinhas, acompanhada de uma relação dos donos desses escravos por seus nomes e moradas, bem como o nome dos escravos fugidos”;

Correspondência expedida, data: 30.01.1849, de: **Patrício Antônio Alves** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: **Francisco José de Souza Soares de Andréa** (presidente da província do RS). Descrição: ofício constando a relação dos nomes dos escravizados que fugiram para o **Estado Oriental** ou para as províncias vizinhas, o nome dos seus respectivos senhores e o local onde moravam;

Relação dos Escravizados Fugidos dos Distritos (pelo escrivão **Francisco de Paula Lis**)

Senhores de Escravizados: 57 Escravizados fugidos: 132

Município da Cidade do **Rio Pardo**

Manoel Mina	De José Francisco da Silva
Raimundo , pardo Jose Pedreiro , de Nação Jose Luis , de Nação	Da viúva e herdeiros do Sargento Mor Jose Joaquim de Figueredo
Francisco , crioulo Mauricio , crioulo Luis Caetano , cabinda Alexandre , crioulo	De Antônio Francisco da Câmara Landim
Maria , de Nação Benedito , de Nação José Carlota	De Manoel Ferreira da Fonseca
Manoel , de Nação	De Antônio Joaquim Correia Vasques
Joaquim , de Nação	De Jose Marques , italiano
Manoel , crioulo Patricio , crioulo	De Domingos Rodrigues Lopes
Martim , de Nação	De Feliciano da Silva Fortes

Distrito do **Coito**

Salvador , crioulo	De Ricardo Lopes Simões Filho
Manoel , crioulo fula	De Luis Severino da Silveira

Distrito de **Cruz Alta**

Joaquim , de Nação Manoel , crioulo paulista Antônio , pardo João , de Nação José , de Nação Primo , crioulo José , de Nação Joaquim , de Nação Antônio , crioulo Remualdo , crioulo Sabino , de Nação Manoel , de Nação	De Vicente Ferreira de Andrade
Brás , pardo Fidelis , pardo Vicente , pardo João , de Nação	Da viúva de Manoel Rodrigues Souto
João , crioulo Domingos , crioulo Pedro , de Nação	Da viúva de Luis Machado
Joaquim , de Nação Angélica , crioula	De José Narciso de Freitas
Adão , crioulo	Da viúva de João Batista da Silva
João , crioulo	Da viúva de Carlos Pereira da Silva
Antônio , de Nação	De Cipriano José da Silva
Francisco , de Nação Adão , crioulo	De Manoel José de Freitas
Luis , de Nação	De Manoel Antônio Gularte
João , de Nação	Da viúva de Francisco Jose Flores
Vicente , crioulo	De Julião de Oliveira Corte
Pedro , de Nação	De Alexandre José Jacinto
José , crioulo	De Manoel de Lara de Andrade
Anselmo , crioulo Prudência , crioula	De Maria Francisca do Carmo Bueno
Joaquim , de Nação	Do padre Antônio Coelho Leal

Distrito de **Capivari**

Roque , crioulo Tristão , de Nação	De Gaspar Pinto Bandeira
Fabricio , pardo	De Antônio José Gularte
José , de Nação	De Manoel Joaquim Gomes Menino
Domingos Roque Antônio José Corneta	Da viúva de João José de Quadros
Agostinho João , pardo	De José Antônio de Carvalho

Distrito de **São José do Patrocínio**

Vasco	De Ana Rodrigues Gularte
Cipriano , pardo Manoel , de Nação	De Maria Josefa de Oliveira

Distrito da **Encruzilhada**

Simplicio Cesário Inácio	De Fortunato Luis Barreto
João José Manoel Luis	De Ricardo Ferreira Bica
Joaquim Antônio Joaquim Vitor	Do major Antônio Simões Pires
Serafim Francisco	De Manoel Simões Pires
Hipólito Silvério Hipólito	De Manoel Machado da Silveira
Adão	De José Soares de Menezes
Joaquim Lourenço Joaquim Antônio Felisberto	Do alferes Patrício José Fernandes de Carvalho
Mauricio , pardo	De Manoel Antônio Martins
Adão Pedro	De Manoel Francisco Dornelles
Antônio José Antônio Mina Antônio Manino Antônio	De José dos Santos Soares
Paulo Justino	Da viúva de João Pereira da Luz
Antônio	De Manoel Pereira da Luz
Manoel Manoel Bino	De João Correia da Silveira
Manoel	De Januário Escoto
Anacleto	De Antônio de Sousa Escoto
Manoel	De João de Sousa Escoto
Albino José	De José de Lima Veiga
Miguel João	De Florinda Maria de Freitas
José Maria , de nação José Manoel Candinho João Congo	De José Alves Coelho

André João Vicência Antônia	
Nicolas José	De João Machado de Bitencourt
Bento Leandro José Manoel Ana	De Antônio Machado de Bitencourt
Manoel Joaquim	De Eleutério Silveira Cardozo
José José Canhame Joaquim Rengo	De Vitoriano de Freitas Nascente
Leonardo Nicolas Paulo Luzia	De Antônio Machado de Bitencourt
Inácio, crioulo	De Ana Perpetua Moreira

Correspondência expedida: data: 12.04.1853, de: **Patrício Antônio Alves** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: **Antônio Vieira Braga** (chefe de polícia interino da província). Descrição: Informa que o subdelegado de **Capivari** prendeu um indivíduo que dizia chamar-se **Antônio Alves da Silva**, pardo, que andava a pé pelo campo da estância do desembargador **Pedro Rodrigues Fernandes Chaves**. **Antônio** disse ser natural de **Laguna** e que estava voltando da casa de sua tia **Bernarda**, onde tinha ido buscar uma quantia que era sua herança. Disse que depois dali iria para **Passo Fundo** onde tinha uma mulher e 2 filhos e que já tinha sido sargento da artilharia da marinha, onde serviu de 1828 a 1836. Foi revistado e não encontraram o título de baixa nem o passaporte, mas ele levava com ele um baralho de cartas, uma espada com cabo de osso, uma faca e uma navalha de barbear. Quando foi interrogado, algumas vezes dizia que tinha ido a pé até a província e outras vezes que tinha ido a cavalo, o que fez o delegado desconfiar que ele era fugitivo da cadeia. O pardo **Antônio** trazia consigo uma carta onde constava que ele era de **Niterói**, mas ele afirmava que era de **Laguna** e que pretendia ir para **Sorocaba** logo depois. Afirmou também que morava em **Passo Fundo** desde 1838. Ele tinha sinais em ambas as pernas de quem já foi acorrentado, por isso o subdelegado suspeitou que ele fosse desertor ou fugitivo das galés. **Antônio** foi levado para a cadeia para aguardar a investigação sobre a sua liberdade, foi incriminado pelo uso de armas e estava aguardando o interrogatório do Juizado da cidade;

[Anexo] – Interrogatório feito ao pardo **Antônio Alves da Silva**. No dia 16.04.1853 compareceu na delegacia de polícia o pardo **Antônio**, incriminado por porte de armas. Perguntado qual o seu nome, sua idade, de onde era natural, sua profissão, residência e se sabia ler e escrever, respondeu se chamar **Antônio Alves da Silva**, natural de **Niterói**, no **Rio de Janeiro**, de 45 anos, casado, que trabalhava como ourives e negociante, morava na província de Sorocaba e que sabia ler e escrever; P. como chegou até a cidade e o que foi fazer, respondeu que veio vender algumas de suas obras de arte, cujo dinheiro perdeu no jogo. Disse também que passou por muitos lugares desde que chegou de **Sorocaba**, passou por **Itapetininga**, pela Vila da **Faxina**, pela **Ponta Grossa** na casa do **Barão de Antonina**, pela Vila de **Castro**, por **Curitiba**, pela **Lapa**, depois à vila de **Lages**, que esteve em **Vacaria** no mês de fevereiro e partiu para a Capela da Serra, à **Viamão** e que depois disso chegou à cidade. Disse que ficou um tempo no hospital para se curar de uma

doença – hidróceles⁸¹. O pardo **Antônio** disse que nessa sua viagem ele trouxe um companheiro, mas que o deixou em **Vacaria** e depois seguiu sozinho; Perguntado se tinha algum conhecido neste lugar, respondeu que não, pois só havia ficado no hospital para tratar sua doença; Perguntado se tinha alguma outra ocupação, além de ser ourives e negociante, respondeu que foi cabo efetivo e graduado, 2º sargento do Corpo de Artilharia da Marinha, servindo de 1828 até 1832 na 2ª Companhia do comandante **Francisco das Chagas Catete**, que depois de sua baixa serviu no Corpo de Permanentes da **Côrte**, comandado pelo tenente coronel **Luis Alves de Lima e Silva**; Perguntado se conhecia a família dos senhores **Limas**, respondeu que sim, pois serviu a **Francisco de Lima e Silva** no tempo da Regência, vindo a conhecer também a quase todos da família; Perguntado se conheceu o coronel **Luis Manoel Lima e Silva**, respondeu que não se lembrava, mas que se o visse talvez o reconhecesse; Perguntado para onde iria depois que saísse do hospital, respondeu que iria para **São Paulo**, “onde tem sua família”; “Quando passou para o outro lado? R. que na Sexta Feira da Paixão, ao entrar do sol, e que lhe deram passagem os caixeiros do arrematante do Passo desta cidade para a Picada, e que ia só”; P. se não havia trazido passaporte ou sua licença do serviço, r. que sempre viajou sem passaporte e que tinha deixado sua licença em **Sorocaba**, mas que nunca haviam lhe questionado sobre isso; P. se andava a pé ou a cavalo quando foi preso, respondeu que depois de sair do hospital passou a andar a pé, pois não tinha como conseguir um cavalo e por orientação médica, e que foi preso em **Capivari** por ordem do subdelegado por andar sozinho, sem documentos, portar um facão sem fio e uma faquinha;

O pardo **Antônio Alves da Silva** foi processado por usar armas de fogo proibidas, mas pelo que consta no documento o processo não teve continuidade, pois as indagações demorariam muito, já que as possíveis testemunhas moravam longe.

[Anexo] – Cópia – Certificado do cirurgião do hospital em que se operou o pardo **Antônio Alves da Silva**. “Certifico que tratei no Hospital da **Santa Casa** desta Cidade, ao Senhor **Antônio Alves da Silva**, de um – hidrócele -, do qual foi operado, tendo entrado para o dito Hospital no dia 03 de março e tido alta a 25 do mesmo mês e ano, o dito Senhor **Silva** é o próprio que presentemente existe preso na Cadeia da Justiça desta Cidade. O referido é verdade, o que afirmo e jurarei se necessário for. **Porto Alegre**, 14.04.1853. **Porfírio Joaquim de Macedo** – Cirurgião do Hospital”;

[Anexo] – Cópia – “Compadre e Amigo Senhor – **São José**, 29 de maio = Estimarei que V. Exa. e minha comadre e mais família estejam com boa saúde. Compadre e portador desta é o senhor **Antônio Alves da Silva**, foi meu tutor, junto comigo tem andado em negócios volantes sendo me [palavra ilegível] por ser filho de **Niterói** agora que se estabeleceu em **Sorocaba**, já tem lá casas alugadas para pôr negócio, mas como é de costume quando qualquer indivíduo demora em qualquer parte, as autoridades tomarem conhecimento, principalmente o Delegado de **Sorocaba**, o que diz o senhor **Alves** não ser brincadeiras, por isso sabendo que não podia lhe arranjar por conhecimentos nossos, por isso mesmo eu lhe peço dar conhecimento ao Delegado ou Subdelegado dessa para dar-lhe passaporte afim [palavra ilegível] **Sorocaba**, de cujo favor, além do mais lhe ficarei obrigado; Seu compadre e amigo **João de Almeida**”;

Correspondência expedida: data: 18.01.1866, de: **José Ferreira Moreira Filho** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: ofício que trata sobre a visita que ocorreu no dia 15 à cadeia civil da cidade, onde se encontra preso o pardo **Marcelino**, acusado de assassinato;

Correspondência expedida: data: 18.01.1866, de: **José Ferreira Moreira Filho** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que no dia 11 de janeiro o pardo **Marcelino** foi preso na **Aldeia de São Nicolau**, por assassinar **Maria da**

⁸¹ “Dá-se o nome de Hydrocele, ou hérnia aquosa, a uma inchação do escroto, produzida pelo ajuntamento de serosidade ou água, e se distingue em *geral e particular*” (LANGAARD, Theodoro J. H. *Dicionário de Medicina Doméstica e Popular*. Volume 2. 2ª ed. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1872, p. 509). [N. do E.]

Conceição. Ele é escravizado de **Lourenço Alves da Silva**, morador no distrito de **Capivari**, e foi processado e recolhido à cadeia para que o interrogassem;

Correspondência expedida: data: 06.02.1866, de: **Antônio Ferreira de Andrade Neves**, para: chefe de polícia da província. Descrição: envia “relações dos criminosos ausentes e dos que, tendo sido pronunciados, não se deu ciência a esta secretária, deixando de ser incluídos os nomes de **Guilherme Eckert, Antônio Joaquim de Almeida e João Chaves de Oliveira**, por não constar dos cartórios a existência de tais processos”;

Processados pelas autoridades, mas ausentes:

– **Domingos**, “conhecido por **Sete Chaves**, morador no distrito das **Pedras Brancas**, em **Porto Alegre**, pronunciado em 21.06.1865, e pelo juiz municipal e delegado de polícia, como incurso no artigo 192 do código criminal, por crime de morte no lugar denominado **Serrito**, no distrito de **Iruí**”;

– **Silvestre**: “pardo, co-réu no crime acima;

– **João**: preto – “pronunciado em 04.05.1864 pelo subdelegado de **Santa Cruz**, como incurso no artigo 192 do Código Criminal e sustentada a pronúncia em 31.07 do mesmo ano, por crime de morte praticado em **Carolina Faheske**”;

Indiciado e processado, mas sem o resultado do juiz:

– **Israel**, escravizado do coronel **Gaspar Gomes Dias**, processado no dia 06.07.1863, por assassinar o crioulo **Silvestre**, escravizado de **José Corrêa Marques**;

Correspondência expedida: data: 28.02.1866, de: **Antônio Ferreira de Andrade Neves** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que o crioulo **Bernardo** foi recolhido à cadeia civil pelo subdelegado de **Santa Cruz**. Ele declarou que seu senhor era o comendador **Manoel Ferreira Porto** e que havia fugido da fazenda do dito senhor há 4 meses; sinais do crioulo **Bernardo**: “Estatura regular; cor fula; rosto redondo com alguns sinais de bexiga; barba no queixo; olhos castanhos; nariz um pouco chato; boca regular; grosso de corpo; tem as costas cicatrizadas de castigo rigoroso; idade de 22 a 24 anos mais ou menos”;

Correspondência expedida: data: 08.04.1866, de: **Antônio Ferreira de Andrade Neves** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: "Participo à V. Exa. que no dia 4 do corrente mês, pelo meio dia, mais ou menos, foi gravemente ferida no distrito da **Cruz Alta**, deste termo uma pardinha de nome **Balbina**, escrava de **Ana Maria de Jesus**, com um tiro de pistola dado por um menor de nome **Francisco Borges**, filho de **Damaso Borges**, morador em **Santa Maria da Boca do Monte**. O subdelegado do distrito procedeu o auto de corpo de delito na ofendida, cujo auto remeteu-me no dia seguinte com o menor que se acha preso, dizendo que não procedia ao respectivo sumário em razão de não ter escrivão, nem pessoa que a isso se quisesse prestar; em consequência do que, imediatamente lhe ofício pedindo-lhe me remeter a relação de testemunhas para poder eu proceder ao respectivo sumário, que ainda não teve princípio por me ter chegado hoje o rol das testemunhas”;

Correspondência expedida: data: 09.04.1866, de: **Antônio Ferreira de Andrade Neves** (1º suplente do delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia. Descrição: informa que o preto **Antônio** não tem nenhum processo nos cartórios, apesar do mesmo ter declarado ter dado uma “paulada” em outro preto da mesma cidade;

Correspondência expedida: data: 24.04.1866, de: **Abilio Álvaro Martins e Castro** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia. Descrição: ofício trata do auto de perguntas e do corpo de delito feito no escravizado **Francisco**, que foi brutalmente espancado por um indivíduo de nome **Manoel Tavares da Silva**. O delegado solicitou que o processo contra **Manoel Tavares**

fosse instaurado, o que foi feito em 01.05.1866, pronunciado no Código Criminal pelos ferimentos feitos no preto **Francisco**, escravizado de **Joaquina Euzébia da Rocha**;

Correspondência expedida: data: 30.04.1866, de: **Abilio Álvaro Martins e Castro** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia do RS. Descrição: Informa que no dia 04 do corrente mês, no lugar denominado **Arroio das Pedras**, na cidade de **Rio Pardo**, o menor **Francisco Borges** estava brincando com uma arma de fogo e acabou ferindo a parda **Balbina**, escravizada de **Ana Maria de Jesus**;

Correspondência expedida: data: 11.05.1866, de: **Abilio Álvaro Martins e Castro** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia do RS. Descrição: envia o termo da visita feita na cadeia desta cidade. Visita feita em 11.05.1866 pelo delegado e pelo escrivão **Paulino de Souza Liz**. Achava-se presa a escravizada **Valéria**, que ali estava a pedido de seu senhor;

Correspondência expedida: data: 15.05.1866, de: **Antônio Ferreira de Andrade Neves** (1º Suplente da Delegacia de Polícia de **Rio Pardo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “Respondendo ao ofício de V. Exa., datado de 4 do corrente mês, em que me ordena declarar qual o motivo porque deixei de proceder contra **Manoel Tavares da Silva**, em consequência dos ferimentos por ele feitos na pessoa do escravo **Francisco**. Cumpre-me declarar a V. Exa. que logo que o escravo se apresentou na casa de minha residência queixando-se de **Tavares**, imediatamente mandei proceder à auto de corpo de delito feito nos ferimentos do dito escravo, e como os médicos deram os ferimentos por leves, e não ter havido prisão em flagrante, entendi que não devia haver procedimento oficial contra **Tavares**, e unicamente providenciei a respeito dos curativos do escravo; quanto a vinda do patrão **Tavares** a minha presença, foi unicamente para dizer os motivos que o obrigaram a espancar o escravo, e que tinha muitas pessoas que presenciaram a maneira por que ele se recusava a obedecer suas ordens, fazendo o contrário do que lhe ordenava e ameaçando o patrão **Tavares**. A certidão junta, prova o auto de corpo de delitos e por ele V. Exa. julgará meu procedimento. Deus guarde a V. Exa. – **Rio Pardo**, 15 de maio de 1866”;

[Anexo] – De: **Joaquim Antônio da Cruz** (Escrivão). Descrição: No dia 28 de março de 1866 compareceram à delegacia o escrivão, o 1º suplente delegado de polícia em exercício e os peritos cirurgiões aprovados **Joaquim José da Silveira** e **Joaquim Alves de Souza**. Depois de realizar o exame, eles concluíram: “ferimentos podiam ser curados em vinte dias mais ou menos”, que não pareciam ser acidentais e sim feitos com um instrumento contundente, avaliando os “danos causados em cem mil réis”;

Correspondência expedida: data: 07.06.1866, de: **Abilio Álvaro Martins e Castro** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia. Descrição: Termo de visita à cadeia civil – Encontra-se presa a preta **Rufina**, por ordem de seu senhor;

Correspondência expedida: data: 12.06.1866, de: **Abilio Álvaro Martins e Castro** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia. Descrição: “Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. o seguinte. No dia 28 do passado o guarda nacional do destacamento dessa Cidade, **Felipe Antônio de Abreu**, prendendo sem ordem de autoridade e sem motivo justo o preto **Israel**, escravo de **Margarida Flora**, moradora neste lugar, e que estava sem cometer crime algum, espancara e ferira com a espada no ato de fazer a prisão e conduzi-lo, isto sem que o referido preto desse motivo, porquanto obedeceu a dita prisão sem a menor resistência. No ato do espancamento apareceu o Inspetor do 7º Quartel e prendeu em flagrante delito o dito soldado. Conduzidos até a minha presença, tomei conhecimento do fato, procedendo auto do corpo de delito no escravo, mandei recolher ao xadrez do Quartel da Guarnição o mesmo soldado, contra quem instaurei o competente processo, e nesta data o pronunciei no artigo 205 do Código Criminal. Deus guarde a V. Exa. – **Rio Pardo**, 12 de junho de 1866”;

Correspondência expedida: data: 18.09.1866, de: **João de Freitas Leitão** (subdelegado de polícia do distrito do **Couto**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da

provincia). Descrição: informa que no dia 14 do corrente, às 4 horas da tarde, lançaram fogo a casa de dona **Rita Maria Joaquina da Conceição**, do qual tomou conhecimento no dia 15, à tardinha – “Chovendo, porém, copiosamente, não pôde ter lugar a vistoria nesse dia e designei o dia 17, ontem. Com efeito, procedeu-se ao corpo de delito, e além das ruínas da casa de moradia, e uma cozinha nada mais transpira... porém não descansarei enquanto não descobrir o malvado que deixou reduzida a maior penúria uma pobre moça, já velha, que nada mais possuía que uma chacinha e uma crioula, e que hoje tem de mendigar um teto que a abrigue das intempéries do tempo”;

Correspondência expedida: data: 18.09.1866, de: **João de Freitas Leitão** (subdelegado de polícia), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da provincia). Descrição: trata sobre o afogamento de uma moça, no dia 8, “em uma sanga, aonde lavava umas calças”, chamada **Francisca Santa**, filha de **Cândida Rodrigues da Rosa**; é citada a preta que trabalhava na casa da família (não consta seu nome). A preta teria dado falta da moça e alertado a família para que a procurassem;

Correspondência expedida: data: 11.10.1866, de: **Antônio Ferreira de Andrade Neves** (delegado de polícia de **Rio Pardo**) e o escrivão **Paulino de Souza Liz**. Descrição: Termo de visita à cadeia da cidade – Acha-se presa a preta **Francisca**, escravizada de **Maria Leocadia Ferreira**, à disposição de sua senhora;

Correspondência expedida: data: 15.10.1866, de: **Antônio Ferreira de Andrade Neves** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia. Descrição: informa que foi capturado um pardo de nome **Mateus**, escravizado dos sócios **Neto** e **Toledo de Pelotas**. O pardo **Mateus** andava fugido há 5 meses, sendo que por 4 meses ele ficou na casa de **Bento José Muniz**, que sabia da sua condição de cativo e pretendia comprá-lo. Sinais do pardo **Mateus**: “Alto, corpo grosso, idade de 30 a 40 anos, com uma cicatriz desde o lábio superior esquerdo até a região maior do mesmo lado”;

Correspondência expedida: data: 22.10.1866, de: **Antônio Ferreira de Andrade Neves** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe da polícia. Descrição: “Com esta será apresentada à V. Exa. a crioula **Basília**, alienada, a qual vai para ser recolhida à **Casa de Caridade** dessa Cidade, visto que o pai da mesma, além de sua avançada idade, é sumamente pobre, a ponto de não a poder mais sustentá-la, e além disso deu a mesma alienada, em refugiar-se e vagar sem asilo certo”;

Correspondência expedida: data: 22.10.1866, de: **Antônio Ferreira de Andrade Neves** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da provincia. Descrição: informa que encaminhou para a capital o pardo **Mateus**, que foi preso na delegacia da cidade e é escravizado dos sócios **Neto** e **Toledo**, de **Pelotas**;

Correspondência expedida: data: 15.12.1866, de: **Abílio Álvaro Muniz Castro** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da provincia. Descrição: Termo de visita feita à cadeia civil de **Rio Pardo**, onde se encontrava preso o preto **João**, por ordem de seu senhor;

Correspondência expedida, data: 07.01.1870, de: **Joaquim Antônio da Cruz** (escrivão). Descrição: Termo de visita à cadeia. No dia 07 de janeiro, compareceram na cadeia da cidade de **Rio Pardo** o delegado de polícia **José Lourenço da Silva Lisboa** e o escrivão, constatando que se achava recolhido o preto de nome **José**, que está à disposição de seu senhor, o vigário **João Batista da Mota Veloso**;

[Anexo] – Informa que o senhor reverendo vigário **João Batista da Mota** assinou um termo, no qual ele “desiste de sua propriedade”, ou seja, abre mão do direito de ser dono do seu escravizado **José**, que é descrito como “monomaniaco”. O escravizado seria negociado para que com seu preço se indenizasse as pessoas que ele **José** supostamente havia prejudicado;

Correspondência expedida: data: 07.02.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: termo de visita à cadeia da cidade de **Rio Pardo**. O delegado, juntamente com o escrivão, em sua visita na cadeia municipal, constatou que achavam-se presos: o preto **José**, escravizado de **João Batista da Mota Veloso** e está à disposição do juiz municipal; o escravizado **Frederico**, à disposição de seu senhor **José Silveira Gomes**; o escravizado **Guilherme**, à disposição de seu senhor **Fortunato Luiz Barreto** e o escravizado **Firmino**, à disposição de seu senhor **José dos Santos Martini**;

Correspondência expedida: data: 07.02.1870, de: **Joaquim Antônio da Cruz** (escrivão). Descrição: termo de visita na Cadeia. Acha-se recolhido na cadeia municipal de **Rio Pardo** o preto **José**, monomaniaco, ex escravizado de **João Batista da Mota Veloso**;

Correspondência expedida: data: 28.02.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que no dia 27 de fevereiro morreu o escravizado **José**, cujo senhor era o coronel **Rodrigo José de Figueiredo Neves**. A morte teria sido causada por uma asfíxia por submersão (afogamento);

Correspondência expedida: data: 07.03.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que desde o dia 15 de fevereiro se encontra recolhido na cadeia um escravizado de nome **Filipe**, que diz ser de **Joaquim Monteiro das Trendas** [?], da cidade de **Pelotas**. O delegado pede providências para a situação, já que o escravizado **Filipe** foi capturado na Vila da **Encruzilhada** e até o presente momento não foi procurado por seu senhor;

Correspondência expedida: data: 08.03.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: termo de visita na cadeia da cidade de **Rio Pardo**. Informa que existem presos na cadeia municipal: um preto de nome **José**, monomaniaco e que foi escravizado de **João Batista de Melo Veloso**; o preto **Frederico**, escravizado de **José Silveira Gomes**, que foi condenado à açoites pelo Tribunal do Júri; e o preto **Felipe** que diz ser escravizado de **Joaquim Monteiro**;

Correspondência expedida: data: 31.05.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: Informa que desde o dia 18 de maio se encontra recolhido à cadeia da cidade de **Rio Pardo** um escravizado chamado **Firmino**, que andava foragido e disse ser propriedade de **José dos Santos Martini**, morador no **Saiçã** e que é agregado de **Manoel Patrício de Azambuja**. O delegado pede providências, já que nenhuma pessoa apareceu reclamando ser o senhor do dito **Firmino**;

Correspondência expedida: data: 02.06.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Transcrição: “Em conformidade ao ofício de V. Exa. do 1º do corrente, mandei prender a escrava parda **Rosalina**, que dessa cidade fugiu com o casco do 4º corpo de caçadores à cavalo, de propriedade do negociante dessa praça **Manoel Joaquim da Silva**, o qual segue neste vapor, conforme foi por V. Exa. ordenado em seu citado ofício”;

Correspondência expedida: data: 08.07.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: termo de visita à cadeia civil da cidade. Encontram-se presos o preto **José**, que foi escravizado de **João Batista da Mota Veloso**, e está à disposição do juiz municipal **Manoel José Barbosa**, à espera da decisão do juízo de direito; o escravizado **Frederico** que estava à disposição de seu senhor **José Silveira Gomes**; **Fermino**, escravizado à disposição de seu senhor **José dos Santos Martini** e **Guilherme**, que estava preso foi entregue ao seu senhor **Fortunato Luiz Barreto**;

Correspondência expedida: data: 18.07.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que mandou o subdelegado de polícia do distrito de **Santa Cruz** capturar o crioulo **Adão**, escravizado de **Quaresma & Cia.**;

Correspondência expedida: data: 08.08.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: termo de visita à cadeia civil da cidade de **Rio Pardo**. Encontram-se presos o preto **José**, ex escravizado do reverendo **João Batista da Mota Veloso**, que está à disposição do juiz municipal e foi condenado pelo juiz de direito há seis meses de prisão; e o escravizado **Frederico**, à disposição do seu senhor **José Silveira Gomes**;

Correspondência expedida: data: 09.09.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: termo de visita na cadeia civil – Acha-se preso o preto **José**, que foi escravizado do reverendo **João Batista da Mota Veloso**, que está à disposição do juiz municipal **Manoel José Barbosa**, cumprindo 7 meses de prisão;

Correspondência expedida: data: 07.10.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: termo de visita na cadeia civil – Acham-se presos: o preto **José**, que foi escravizado do reverendo **João Batista da Mota Veloso**, que está à disposição do juiz municipal **Manoel José Barbosa**; **João**, preto, escravizado à disposição de seu senhor **Manoel Julião de Oliveira** e preso por andar fugido; e **Ramão**, escravizado à disposição de seu senhor **Ernesto Alves de Oliveira**;

Correspondência expedida: data: 08.11.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: termo de visita na cadeia civil da cidade – Está recolhido na cadeia o preto **José**, “monomaniaco”, que foi escravizado de **João Batista da Mota Veloso** e está à disposição do juiz;

Correspondência expedida, data: 06.12.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: trata sobre a ordem de captura dos escravizados **Adão** (de **Quaresma & Cia.**), “dessa cidade, por ser criminoso de ferimentos em duas praças do Corpo Policial” e de **Clemente**, seu companheiro, que teria fugido da cidade de **Taquari**; informa que solicitou a prisão ao subdelegado do **Couto** e que não pediu forças para essa operação, “em consequência de conferenciar comigo **Mariano da Silva Câmara**, que se presta com seus vizinhos aquela diligência”;

Correspondência expedida: data: 07.12.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: termo de visita na cadeia civil – Permanece preso o preto **José**, que foi escravizado de **João Batista da Mota Veloso**, o qual seu senhor “abriu mão de sua propriedade” e que se encontra à disposição do juiz municipal;

Município: **Rio Pardo**

Localização: maço 27

Auto de corpo de delito e de perguntas, data: 26.11.1867, autoridade: **Vasco Ferreira Porto** (delegado de polícia de **Rio Pardo**). Descrição: Autos destinados ao caso de **Firmino**, ex-escravizado de **Evaristo Fernandes Siqueira**, por ser castigado por seu antigo senhor;

Processo policial, data: 15.08.1868, Delegacia de Polícia de **Rio Pardo**, Acusadora: dona **Rita Ferreira de Farias**, réu: o preto **José**, escravo do reverendo vigário **João Batista da Mota Veloso**, como escrivão **Paulino de Sousa**. Descrição: requerimento de **Rita Ferreira de Farias** ao delegado de polícia – **Rio Pardo**, 12.08.1868 – “viúva, moradora nesta cidade, vem requerer a V. Sa. em vista do artigo 12 § 3 e artigo 125 do código de processo criminal, lhe admita a queixosa que jura contra o preto **José**, escravo do reverendo vigário **João Batista da Mota Veloso**, que ontem, 12 do corrente, no porto do **rio Jacuí**, nesta cidade, agrediu o escravo da suplicante, crioulo **Benedito** e o maltratou em um braço com um cabo de relho. Prescinde a suplicante da ofensa feita, porém como o referido agressor **José**, em presença das testemunhas

que à margem vão relacionadas, prometeu dar cabo da existência do escravo da suplicante, para obviar que realize seu intento, quer a suplicante que V. Sa. em vista do artigo 112 do Regulamento de 31.01.1842 proceda na conformidade dos artigos 126 a 130 do Código do Processo Criminal, mandando citar o senhor do escravo indiciado, para com ele comparecer aos termos do processo, e assinar termo de segurança, garantia concedida aos que como a suplicante estão ameaçados de violência em seu escravo”; na margem estava anotado o rol de testemunhas apresentadas pela suplicante: tenente coronel **Francisco Antônio de Borba**, patrão **Fernando da Costa**, patrão **Joaquim José da Silva**;

[Anexo] – termo de juramento ao procurador da suplicante. 19.08.1868, **Rio Pardo**, sala das audiências, presente o delegado de polícia doutor **Antônio Ferreira de Andrade Neves**. Apresentada a licença e procuração do doutor **Antônio Alves Guimarães de Azambuja**, procurador da suplicante;

[Anexo] – Requerimento de **Rita Ferreira de Farias** ao delegado de polícia – **Rio Pardo**, 19.08.1868 – “tendo requerido termo de segurança, por temer que o preto **José**, escravo do reverendo vigário **João Batista da Mota Veloso**, realize o dano que prometeu, e começou há pôr em prática, ofendendo o escravo **Benedito**, da suplicante, não podendo a suplicante por seu sexo e ignorância de formalidades de processos, andar por audiências e cartórios, fundada no artigo 92 da Lei de 03.12.1841, vem requerer à V. Sa. licença para poder a suplicante jurar sua queixa e prosseguir nos termos do processo e interpor recursos, quando sejam necessários, por via de procurador, e para que conste a concessão da referida licença, que impetra a suplicante Pede a V. Sa. se digne de conceder por despacho, e pagando o competente selo, ser a suplicante representada por procurador, junta esta autos para constar”;

[Anexo] – Termo da audiência de comparecimento das partes. 19.08.1868, **Rio Pardo**, sala da Câmara Municipal, presente o delegado de polícia **Antônio Ferreira de Andrade Neves**, o procurador da queixosa, doutor **Azambuja**, presente o escravizado **José**, mas não seu senhor, sendo então nomeado como curador para o réu o advogado **José Gabriel Teixeira**;

[Anexo] – Auto de sanidade. 02.09.1868. **Rio Pardo**, na casa de residência do delegado de polícia major **Manoel Francisco de Moraes**, presentes os peritos doutor **José das Dores de Siqueira Rovisco** e o cirurgião **Joaquim José da Silveira** – “afim de reconhecer-se se o dito escravo se acha no uso de suas faculdades mentais ou se sofre alienação e qual o grau dela. E passando os peritos a fazer o exame ordenado, fizeram diversos interrogatórios ao paciente, examinando-lhe o pulso e fazendo todas as mais averiguações necessárias, declararam sofrer de alienação mental no grau de monomania religiosa, o que puderam verificar tanto pela exaltação nervosa que lhe reconheceram, como pelas ideias fixas e desconexas que apresentou em suas respostas, tendo sempre pôr fim a santidade das escrituras sagradas e se julgar ele inspirado pelas mesmas escrituras, para exercer a justiça divina na terra”;

[Anexo] – “Procede o exame de sanidade feito no escravo **José**, de propriedade do reverendo vigário **João Batista da Mota Veloso**, a este condeno nas custas, ficando os autos arquivados no cartório. **Rio Pardo**, 08.03.189. [a] **José Lourenço da Silva Lisboa**”;

Auto de exame e corpo de delito, feito na pessoa do pardo **André**, data: 17.06.1886, **Rio Pardo**, às 8 horas da noite, na farmácia de **Joaquim Alves de Souza**, presente o 1º suplente do delegado de polícia em exercício **Joaquim Eugênio da Silva Barreto**, escrivão **Manoel Joaquim Correia Vasques** e os peritos doutor **Ernesto Álvaro Pereira de Miranda** e o farmacêutico **Joaquim Alves de Souza**. Descrição: “Encontraram uma ferida incisa no lado esquerdo do lábio superior, com 8 milímetros de extensão em seu maior diâmetro, compreendendo a pele, o músculo orbicular dos lábios, a camada celulo-grandulosa, vasos e nervos superficiais; outra no mesmo lado do lábio inferior com 3 centímetros de extensão, interessando o órgão em toda a sua espessura; finalmente, uma ferida também por incisão, na região posterior do cotovelo, com 2 centímetros de extensão, interessando somente a pele, o tecido célula-sub-cutâneo, a aponevrose, vasos e nervos superficiais”; ferimentos não são mortais, foram feitos por instrumento cortante; não provocou mutilação nem inabilita ao serviço por mais de 30 dias e arbitram o dano causado em 100\$;

[Anexo] – Auto de perguntas ao ofendido **André**, escravo ou contratado de **Sebastião Adolfo da Fontoura Charão**. Data: 17.07.1886, **Rio Pardo**, casa da residência de **Joaquim Alves de Souza**, farmacêutico, presente o 1º suplente do delegado de polícia em exercício **Joaquim Eugênio da Silva Barreto**, escrivão **Manoel Joaquim Correia Vasques** e o ofendido **André** – 20 anos, solteiro, filho natural de **Romana**, escravizada de **Zeferino Dorneles**, desta província, campeiro. “R. que é contratado com **Sebastião Adolfo da Fontoura Charão**, mas que não tem carta em seu poder. [...] R. que estando na cozinha de **Sebastião Adolfo da Fontoura Charão**, hoje pelas doze horas do dia, uma das filhas do referido **Charão** mandou ele respondente chamar a uma menina e uma crioulinha que se estavam lavando na fonte, o que ele respondente fez, e em seguida foi para o rancho do peão do referido **Charão**, de nome **Faustino**, onde demorou-se algum tempo, indo depois para casa de **Charão** continuar a socar canjica, serviço esse que estava fazendo quando o mandaram chamar a menina e negrinha que estavam lavando e em seguida foi chamado pela senhora de **Charão**, para ele levar para a cozinha as panelas em que tinham feito a comida, dizendo-lhe ela que ele respondente fosse comer, o que fez, e nessa ocasião **Sebastião Charão** perguntou a ele respondente se tinha conversado muito com os trabalhadores da estrada de ferro visto ter ele se demorado muito por ocasião de o ter mandado chamar a menina que estava na fonte, o que ele respondeu que não tinha ido lá na estrada e indo em seguida para a cozinha e nessa ocasião o filho do dito **Charão**, de nome **Benjamim**, também entrou na cozinha, dizendo a ele respondente que ele estava falando muito alto e se não conhecia que eles não eram negros como ele, ao que ele respondeu que não estava falando com ele **Benjamim** e sim que falava com a menina e a negrinha, a quem ele tinha ido chamar, que vieram dizer a **Charão** que ele tinha ido conversar com os trabalhadores da Estrada; e em seguida **Benjamim** puxou pelo facão que trazia e fez-lhe os ferimentos que consta do auto de corpo de delito. Perguntado quais as pessoas que viram **Benjamim** fazer-lhe os ferimentos nele respondente? R. que a família toda e exceto **Sebastião Charão**, que estava na varanda. P. quem o aconselhou para ele respondente vir se apresentar a esta delegacia? R. que foram os trabalhadores da estrada de ferro, dos quais ele só sabe o nome de um, de nome **Franco**”;

Auto de exame e corpo de delitos: feito no menor **Gabriel**, filho de **Rita Garcia**, ex-escrava de **José Garcia de Oliveira**. Data: 02.04.1888, pelas 4 horas da tarde, casa de residência de **Vasco Ferreira Porto** (delegado de polícia de **Rio Pardo**). Presente o delegado de polícia, o escrivão **Manoel Joaquim Correia Vasques**, e os peritos doutor **Ernesto Álvaro Pereira de Miranda** e o farmacêutico **Joaquim Alves de Souza**. Descrição: “Que encontraram uma pequena cicatriz irregular na região occipital, abaixo da bossa do mesmo nome, 3 escoriações já cicatrizadas, e algumas equimoses em resolução do lado esquerdo da região dorsal”; ferimentos não são mortais, foram feitos por instrumento contundente; não provocou mutilação nem inabilita ao serviço por mais de 30 dias e arbitram o dano causado em 30\$;

Auto de exame e corpo de delito, feito na pessoa da preta **Isidora**, ex escrava de **Angélica Benedita da Silva**. Data: 07.04.1888, **Rio Pardo**, pelas 11 horas da manhã, na casa de residência do tenente **Vasco Ferreira Porto** (delegado de polícia de **Rio Pardo**). Presente o delegado de polícia, o escrivão ad hoc **Afonso Carlos de Rezende** e os peritos doutor **Ernesto Álvaro Pereira de Miranda** e o farmacêutico **Joaquim Alves de Souza**. Descrição: “Que encontraram muitas equimoses e escoriações extensas, de forma e direção irregulares, situadas na região dorsal e lombar”; ferimentos não são mortais, foram feitos por instrumento contundente; não provocou mutilação nem inabilita ao serviço por mais de 30 dias e arbitram o dano causado em 50\$;

[Anexo] – Interrogatório feito a preta **Isidora**, ex escrava de **Angélica Benedita da Silva**. Data: 07.04.1888, **Rio Pardo**, na casa de residência do tenente **Vasco Ferreira Porto** (delegado de polícia de **Rio Pardo**). Presente o delegado de polícia, o escrivão ad hoc **Afonso Carlos de Rezende** e **Isidora**; “Perguntado qual a razão que ausentou-se da casa de sua senhora **Angélica Benedita da Silva**? Respondeu que se ausentou da casa por ter sido castigada por sua ex senhora e por um filho da mesma, por nome **Antônio Tavares**. P. com que se serviram para castiga-la? R. que sua ex senhora a castigara com uma vara e que seu filho a castigara com um laço dobrado. P. qual o motivo por que a castigaram? R. que sua ex senhora lhe perguntara qual a razão porque

não estava capinando, ao que ela respondente respondeu que estava dando comida a sua filha pequena”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Santa Maria**

Localização: maço 28

Relação de animais vacuns, cavalares e lanígeros, do município de **Santa Maria da Boca do Monte**, até o dia 1º de julho do corrente ano. Por ordem do Exmo. Senhor Presidente da Província, em circular de 9 de abril do corrente ano. Vila de **Santa Maria**, 6 de julho de 1858. [a] **Joaquim de Carvalho**, delegado de polícia do termo.

“Pela conta presente ou mais aproximadamente ao possível, se conhece a existência de 74.548 cabeças de gado vacum, 3.256 ditas cavalares, 104 mulas e 1.466 ovelhas, a tudo incorporada a produção do corrente ano. Devendo nesta primeira fazer-se o desconto de 3.800 novinhos que se venderam para as charqueadas de **Pelotas** e outras da Província, no corrente ano, a preço de 28\$000 cada Novinho”;

Nomes dos proprietários	82	83	84	85	Crias
Capitão Tristão José Pinto , com duas e meia léguas de campos, de sua propriedade, emprega no custeio 4 escravizados, um peão e um capataz	3.800			900	Terneiro
		200		30	Potrilhos
				20	Mulas
Francisco José Pinto , hoje os seus herdeiros empregam no custeio 12 escravizados e um filho como capataz, em três léguas de campos	5.000			1.200	Terneiro
		300		60	Potrilhos
Tenente Clarimundo José Pinto uma e meia légua de campos, emprega no custeio 3 escravizados, um peão livre e um capataz	2.000			500	Terneiro
		100		16	Potrilhos
				9	Mulas
			100	26	Crias
Capitão Olivério Antônio Ataídes , uma e meia légua de campos, emprega no custeio seis escravizados e um filho como capataz	2.000			500	Terneiro
		300		30	Potrilhos
				20	Mulas
			200	60	Crias
José Constantino Pinto , uma e meia légua de campos, emprega no custeio 6 escravizados e dois peões livres, é ele o próprio administrador	12.800	900	300	3.371	Crias

⁸² Número de reses de criar.

⁸³ Número de éguas em cria.

⁸⁴ Número de ovelhas em cria.

⁸⁵ Número que produziu no corrente ano.

	2.400			600	Terneiros
		200		40	Potrilhos
Dona Joaquina Rosa Gomes , uma e meia légua de campos, emprega no custeio 4 escravizados e um filho como administrador	1.400			650	Terneiros
		150		30	Potrilhos
			100	30	Crias
Viúva e herdeiros de Francisco dos Santos Moraes , légua e meia de campo, emprega no custeio 6 escravizados e um filho na qualidade de capataz	1.400			360	Terneiros
		80		20	Potrilhos
Manoel Lopes de Bitencourt com 1.700 braças de campo, emprega no custeio 2 escravizados e dois peões livres, ele administra	800			200	Terneiros
Invernada de José Pereira Viana , cria em campo do capitão Tristão José Pinto , emprega no custeio 2 escravizados e ele administra	300			90	Terneiros
Estabelecimento de Manoel Carvalho da Silva , 1700 braças de campos, emprega no custeio 2 escravizados e 2 pessoas livres da qualidade de peões, ele administra	700			180	Terneiros
		40		10	Potrilhos
Invernada de Manoel José da Silva Braga , em campos dos herdeiros de Francisco dos Santos Moraes , emprega no custeio 1 escravizado e duas pessoas livres	400			100	Terneiros
Capitão João David Medeiros , com um quarto de légua de campo, emprega no custeio 1 escravizado e uma pessoa livre	300			120	Terneiros
José Maria dos Santos , com um quarto de légua de campo, administrados pelo mesmo dono, uma pessoa livre e um escravizado	250			80	Terneiros
José Francisco de Escovar , com meia légua de campo, administrador o próprio, emprega no custeio 2 escravizados	1.300			300	Terneiros
		100		20	Crias
Manoel Francisco de Escovar , meia légua de campo, emprega no custeio 1 escravizado e uma pessoa livre na qualidade de peão, sendo ele o administrador	420			100	Terneiros

		60		12	Crias
José Antônio da Rocha , um quarto de légua de campo, emprega no custeio 1 escravizado e duas pessoas livres, sendo ele o administrador	780			200	Terneiros
		40		10	Crias
Manoel Inácio Diniz , com uma légua quadrada de campo, emprega no custeio 3 escravizados e duas pessoas livres, sendo ele próprio o administrador	1.300			300	Terneiros
		50		10	Crias
Dona Lauriana de Andrade e seus herdeiros, com meia légua de campo, emprega no custeio 4 escravizados um filho como administrador	800			200	Terneiros
		40		10	Crias
Joaquim Mariano Teixeira , com um quarto de légua de campos, emprega no custeio 3 escravizados e uma pessoa livre, sendo ele o administrador	1.000			180	Terneiros
Francisco Xavier de Andrade , com seis braças quadradas de campo, emprega no custeio 1 escravizado, sendo ele o administrador	260			50	Terneiros
João Baptista da Silva , com duzentas braças de campo, ao cuidado de dois filhos	200			50	Terneiros
					Crias
Manoel Luiz de Medeiros , um quarto de légua de campo, ao cuidado de um filho, emprega no custeio 1 escravizado e uma pessoa livre na qualidade de peão	300			80	Terneiros
Manoel Gonçalves Chaves , meia légua de campo, emprega no custeio 4 escravizados, sendo ele o administrador	150			80	Terneiros
David José de Medeiros Filho , com 280 braças de campo de sua propriedade, e uma légua arrendada, emprega no custeio 1 escravizado e uma pessoa livre, sendo ele o administrador	380			100	Terneiros
Manoel Teixeira César , com uma légua de campo, emprega no custeio 5 escravizados, um peão, um capataz	2.000			500	Terneiros
		200		40	Crias
			200	60	Crias
Manoel Martins de Moraes , com uma légua de campo, emprega no custeio 5 escravizados e dois filhos, sendo ele o administrador	1.700			400	Terneiros

		150		30	Crias
			180	60	Crias
Evaristo Teixeira de Oliveira , com meia légua de campo, emprega no custeio 6 escravizados e um filho na qualidade de administrador	600			150	Terneiros
		200		45	Mulas
Aurélio Teixeira César , com meia légua de campo, emprega no custeio 2 escravizados e um filho na qualidade de administrador	200			50	Terneiros
Ricardo Antônio de Melo e Albuquerque , com meia légua de campo, administrado e custeado por 5 escravizados	1.100			250	Terneiros
		50		10	Crias
Inácio Teixeira de Siqueira César , meia légua de campo, administrado pelo próprio dono, emprega no custeio dois filhos, um peão e um escravizado	800			210	Terneiros
		40		10	Crias
Fortunato Martins de Moraes , com 400 braças de campo, administrado pelo mesmo dono e dois filhos	330			70	Terneiros
Silvério Antônio de Oliveira , com 200 braças de campo, administrado pelo mesmo dono e um filho	250			70	Terneiros
Feliciano Antônio de Vargas , com 200 braças de campo, cuidado pelo mesmo dono e um filho	100			30	Terneiros
João Garcez de Moraes , com meia légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio 2 escravizados e uma pessoa livre	800			200	Terneiros
		80		10	Crias
				10	Mulas
João Garcez de Moraes Filho , com um quarto de légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio um filho e 1 escravizado	400			120	Terneiros
		50		10	Crias
Manoel Silveira Dutra , com meia légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio dois filhos de menor idade e 2 escravizados	440			100	Terneiros

Simião Estelita Lopes , um quarto de légua de campo, ao cuidado de um peão e um escravizado	150			30	Terneiros
		10	100	30	Crias
Pacífico Dias de Menezes , um quarto de légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio um escravizado e uma pessoa livre	350	40		100	Terneiros
		40		8	Crias
Cândido Martins de Moraes , um quarto de légua de campo, administrado pelo mesmo dono, um filho e um escravizado	260			60	Terneiros
José Luiz de Medeiros , com três quartos de légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio 7 escravizados, de diversas idades	800			230	Terneiros
Cipriano Teixeira César , com meia légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio 5 escravizados	900			250	Terneiros
Dona Maria Teixeira César , com meia légua de campo, emprega no custeio uma pessoa livre, como capataz, e 3 escravizados	300			70	Terneiros
Raimundo Fagundes de Bitencourt , meia légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio um filho, um homem livre e 6 escravizados	650			150	Terneiros
		100		20	Crias
			250	70	Crias
Capitão João Prestes dos Santos , com um quarto de légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio duas pessoas livres e 1 escravizado	800			200	Terneiros
Viúva Silvéria Batista e herdeiros, administrado por 3 filhos, emprega mais no custeio duas pessoas livres e 1 escravizado	2.100			500	Terneiros
		150		50	Crias
Antônio Gonçalves Rodrigues , em campo arrendado – meia légua - administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio duas pessoas livres	400			100	Terneiros
Elias Vitorino dos Santos , com meia légua de campo, administrado pelo	800			200	Terneiros

mesmo dono, emprega no custeio um homem livre e 3 escravizados					
		50		10	Crias
Luciano Xavier César , campo arrendado – um quarto de légua, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio dois filhos e um homem livre	830			200	Terneiros
Justino Xavier César , no campo que tomou por arrendamento de Luciano Xavier César , administrado pelo mesmo dono e 3 filhos	440			100	Terneiros
Alexandre Nunes da Silva , com 200 braças de campo, administrado pelo mesmo dono e um escravizado	240			60	Terneiros
Venâncio José de Andrade , com 300 braças de campos, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio um filho e 1 escravizado	150			30	Terneiros
Dona Joaquina Maria Conceição , com um quarto de légua de campo, emprega no custeio como capatazes e peões três filhos	400			100	Terneiros
Firmiano Paim de Arruda , com 300 braças de campo, administrado pelo mesmo dono e um peão	240			50	Terneiros
Antônio Gonçalves Dias , com 300 braças de campo, administrado pelo mesmo dono e um peão	230			50	Terneiros
Antônio Baptista Bueno , com 200 braças de campo = cuidado pelo mesmo	130			30	Terneiros
Joaquim José da Silveira , idem, idem.	80			20	Terneiros
Joaquim Pedro de Barcelos , 200 braças de campo, administrado pelo mesmo dono e um pequeno escravizado	200			50	Terneiros
Maria Gonçalves de Medeiros , agregada e acompanhada por um filho	140			30	Terneiros
Crescêncio José Pereira , agregado	130			30	Terneiros
Joaquina Maria de Ávila , com um quarto de légua de campo, ao cuidado de um filho e um escravizado	180			40	Terneiros

José Gonçalves Rodrigues , com 200 braças de campo, administrado pelo mesmo = agregado	85			20	Terneiros
José Inácio Flores , 300 braças de campo, administrado pelo mesmo	170			40	Terneiros
Joaquim Vitorino Coimbra , com ¼ de légua de campo, cuidado por dois escravizados	180			40	Terneiros
Viúva de Jerônimo de Medeiros , meia légua de campo, cuidado por dois escravizados	100			20	Terneiros
Manoel Inácio Fernandes , um quarto de légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio 4 escravizados, algum de menor idade	200			50	Terneiros
Manoel Martins da Silva , com 350 braças de campo, cuidado pelo mesmo dono e dois filhos	250			60	Terneiros
Maria Perpétua da Conceição , com 360 braças de campo, ao cuidado de um filho	250			60	Terneiros
Manoel Francisco Xavier , com um quarto de légua de campo, administrado pelo mesmo dono e um homem livre	230			50	Terneiros
João Fernandes Henriques , um quarto de légua de campo, administrado pelo mesmo dono, acompanhado de 2 filhos e uma pessoa livre	170			40	Terneiros
Euzébio Francisco Ilha , com 3 léguas de campo, emprega no custeio um filho no custeio e 4 escravizados	2.500			600	Terneiros
Florêncio Paim de Souza , com meia légua de campo, como administrador Nicolau José dos Santos e 2 escravizados	200			50	Terneiros
José Pereira de Oliveira Pavão , duas léguas de campo, sendo uma arrendada, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio 3 escravizados e um peão livre	1.300			350	Terneiros

Jerônimo Pereira de Oliveira Pavão Filho , em campo de José Pereira de Oliveira Pavão , ao cuidado do mesmo	250			65	Terneiros
Matilde da Costa Pavão , uma légua de campo, emprega no custeio 3 escravizados e ao cuidado dos mesmos a administração	480			150	Terneiros
Joaquim Pompeu de Toledo , uma meia légua de campo, administrado pelo próprio dono, emprega no custeio mais dois peões	1.250			300	Terneiros
João Alves de Oliveira , cria no campo cuja extensão não é conhecida, administrado pelo mesmo, emprega no custeio dois filhos	400			120	Terneiros
Joaquim da Costa Pavão , cria em campo cuja extensão não é conhecida, emprega no custeio 1 capataz e 2 escravizados	300			88	Terneiros
Joaquim Luiz de Oliveira , meia légua de campo, ele e dois filhos fazem o custeio	400			100	Terneiros
Inácio da Rocha e Souza , uma légua de campo, ele e 3 escravizados fazem o custeio	800			200	Terneiros
David Pereira Soares , uma légua de campo, administrado pelo mesmo dono, ele e 3 escravizados fazem o custeio	380			100	Terneiros
Justo Gonçalves Dias , uma légua em campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio 3 escravizados	900			240	Terneiros
José Silveira de Matos , uma légua de campo, 4 escravizados fazem o custeio e administram	500			120	Terneiros
João José da Silveira , meia légua em campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio 3 escravizados	400			100	Terneiros
Manoel José de Medeiros , uma légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio 2 escravizados	450			120	Terneiros
David José de Medeiros , meia légua de campo, 2 escravizados a administram	200			50	Terneiros

Claudiano Antônio de Vargas , uma légua em campo, administrado por ele e 5 escravizados	600			150	Terneiros
José Alves Valença , uma meia légua de campo, administrado por ele, emprega no custeio 3 escravizados	800			220	Terneiros
José Fernandes Pena , uma e meia légua de campo, administrado pelo mesmo dono, emprega no custeio 3 escravizados e peões	800			200	Terneiros
João Fernandes Pena , cria em campos de seus Irmãos, ele administra	200			50	Terneiros

Correspondência recebida, data: 24.02.1866, de: **Vicente Cirilo Marinho** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que se encontra preso nesta cadeia o **Moçambique José**, que diz pertencer a **Tristão Monteiro**, negociante do **Mundo Novo**, “de onde se retirou há muitos anos, e segundo diz, não tendo ainda buço”;

Correspondência recebida, data: 31.03.1866, de: **Geraldo Alves Damasceno** (1º suplente em exercício do delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que o preto **José**, preso nesta cadeia, deu a declaração falsa de que era escravizado de **Tristão Monteiro**, negociante do **Mundo Novo**, e já foi entregue ao seu “legítimo dono” **João Pereira dos Santos**, morador em **Santa Tecla**, em Cima da Serra;

Correspondência recebida, data: 03.05.1866, de: **Vicente Cirilo Marinho** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: respondendo ao ofício de 12.04.1866, informa que **José Pereira dos Santos** provou que o escravizado **José**, preso nesta cadeia, era seu cativo, apresentando certificação de justificativa prestada perante o juízo municipal desta vila, que era exercido pelo 1º suplente em exercício, o capitão **Francisco Custódio da Silva**; também informa que naquele tempo exercia o cargo de delegado de polícia o 1º suplente, o cidadão **Geraldo Alves Damasceno**;

Correspondência recebida, data: 02.06.1866, de: **Vicente Cirilo Marinho** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: em resposta ao ofício de 17 de maio, informa das dificuldades em capturar o criminoso **Jovino Simplício Monteiro**, pois ele encontra-se sempre ausente deste termo, não fazendo aqui residência habitual, “tendo somente a família que há mais de mês se acha ausente desta mesma vila, deixando a casa fechada, e dois ou três escravos para cuidar”. Relata que quando foi promotor público da comarca o doutor **Antônio Caetano Seve Navarro**, **Jovino** tinha aqui residência, “por ser estabelecido com casa de comércio”;

Correspondência recebida, data: 24.07.1866, de: **Vicente Cirilo Marinho** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: comunica a prisão da “preta velha” **Maria Antônia**, indiciada em crime de envenenamento;

Correspondência recebida, data: 20.09.1866, de: **Vicente Cirilo Marinho** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa ter sido despronunciada a preta forra septuagenária **Maria Antônia**, indiciada em crime de envenenamento, por não haver prova no processo;

Correspondência recebida, data: 10.10.1866, de: **Vicente Cirilo Marinho** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: comunica que foi marcado o prazo de 15 dias para que **Venâncio José de Andrade** retirasse da cadeia seu escravizado **Adão**, que já cumpriu a sentença para a qual foi condenado, “sob pena de ser arrematado como bem do evento”;

Correspondência recebida, data: 20.10.1866, de: **Vicente Cirilo Marinho** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: comunica a prisão dos escravizados **João**, mulato indiático, e **Cândido**, preto, que dizem pertencer a **Veríssimo Pereira de Escobar**, o qual já foi comunicado para vir recebe-los;

Correspondência recebida, data: 31.10.1866, de: **Vicente Cirilo Marinho** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: comunica que os escravizados **João**, mulato, e **Cândido**, crioulo, foram entregues a **Francisco Pereira de Quadros**, que portando portaria do subdelegado do 2º distrito de **Itaqui**, vai entregá-los ao senhor dos mesmos;

Correspondência recebida, data: 22.01.1870, de: **Maximiano José Appel** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). Descrição: comunica que em função de repetidas representações feitas por vizinhos da viúva **Maria Jacinta Silveira** contra o pardo **Ângelo**, tratou de averiguar a situação. A respectiva viúva considerava **Ângelo** como seu escravizado, e assim ele foi tratado no inventário de seu finado marido **Reginaldo Dias Ferreira Canabarro**, mas o mesmo estava no gozo de sua plena liberdade desde a pia batismal. O delegado decidiu pelo envio de **Ângelo** para o serviço militar;

Correspondência recebida, data: 10.02.1870, de: **Maximiano José Appel** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia do termo de visita da Cadeia Civil local. Visita feita em 10.02.1870. Acha-se somente preso o preto **Benedito**, preso a pedido de seu senhor **João José Pinto**, e que está sendo sustentado por ele;

Correspondência recebida, data: 12.03.1870, de: **Maximiano José Appel** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia do termo de visita da Cadeia Civil local. Visita feita em 11.03.1870. Acha-se somente preso o preto **Benedito**, preso a pedido de seu senhor **João José Pinto**, desde 29 de janeiro, e que está sendo sustentado por ele;

Correspondência recebida, data: 09.04.1870, de: **Maximiano José Appel** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo vários documentos concernentes ao pardo **Ângelo**, caso que já foi tratado no ofício nº 81, de 22.01 deste ano. Anexo: Livro 5º de batismos de **Santa Maria**, folha 113 – **Ângelo**, 16.12.1855, nascido em 25.10.1855, filho natural de **Maria**, crioula, escravizada de **Reginaldo Ferreira Canabarro**, padrinhos: **Joaquim dos Santos Almeida** e **Gertrudes Maria**. – “E nesta ocasião compareceu o dito senhor [...] disse perante mim e das testemunhas abaixo assinadas, que dava plena liberdade ao dito inocente – **Ângelo** – com a condição de servir a seus senhores enquanto estes forem vivos”;

Correspondência recebida, data: 09.04.1870, de: **Maximiano José Appel** (delegado de polícia de **Santa Maria**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia do termo de visita da Cadeia Civil local. Visita feita em 08.04.1870. Acha-se somente preso o preto **Benedito**, preso a pedido de seu senhor **João José Pinto**, desde 29 de janeiro, e que está sendo sustentado por ele;

Correspondência recebida, data: 11.06.1870, de: alferes **José Gabriel Haeffner** (delegado de polícia suplente em exercício de **Santa Maria**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia do termo de visita feita na cadeia de justiça desta vila, de conformidade do artigo 150 do regulamento nº 120, de 31.01.1842. Visita feita em 11.06.1870. Encontra-se preso o crioulo **Adão**, escravizado de **Manoel Alves de Oliveira**, que se acha recolhido à disposição de seu senhor, visto que andava fugido;

Relação nominal dos réus, pronunciados no termo da cidade de **Santa Maria da Boca do Monte**, em crimes afiançáveis e inafiançáveis, que se acham ausentes. Cidade de **Santa Maria da Boca do Monte**, 29.03.1878. Escrivão interino do júri **Antônio Bento da Fontoura**.

Livro 1º, folha 113 – 1. **Narciso**, escravizado do coronel **Tristão José Pinto**, pronunciado em data de 18.06.1860, no artigo 193 do Código Criminal, ignora-se o lugar em que se acha.

15 e 16. **Benedito** – escravizado de dona **Matilde da Costa Pavão** e **Gaspar** – escravizado do major **Olivério Antônio de Ataíde**, corréus, pronunciados em data de 06.03.1875, no artigo 192 do Código Criminal; estes réus são ambos campeiros, o 1º é de cor preta, e o 2º é pardo, assassinaram a uma preta de nome **Tereza** e fugiram incontinente, havendo suspeita de estarem homiziados no **Estado Oriental**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Santana do Livramento**

Localização: maço 29

Correspondência recebida, delegacia de polícia de **Santana do Livramento**, data: 17.01.1870, de: **Guilherme de Oliveira Vilas Boas** (delegado de polícia de **Santana do Livramento**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: informa que na noite de 9 do corrente, “nas imediações desta vila, junto a chácara de **José Antônio Padilha**, foi assassinado com um tiro o preto **Ângelo**, escravo do mesmo **Padilha**. Ao ter conhecimento deste crime no dia seguinte, mandei logo fazer o exame ou auto de corpo de delito no cadáver, e das diligências a que tenho procedido há indícios de que o crime foi cometido por **Antônio Francisco dos Santos**, conhecido por **Antônio Ventura**, contra o qual expedi hoje mandado de prisão, encarregando dessa diligência a um oficial de confiança, afim de conseguir a sua captura, enviando tudo ao juiz municipal do termo, a quem compete instaurar o devido processo”;

Correspondência recebida, delegacia de polícia de **Santana do Livramento**, data: 17.02.1870, de: **Guilherme de Oliveira Vilas Boas** (delegado de Polícia de **Santana do Livramento**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Na noite de 14 do corrente mês, chegou ao meu conhecimento que a parda **Tereza**, escrava de **João Xavier Pestana**, havia propinado grande porção de verdete a um seu filho de nome **Adão**, com 19 meses de idade e sindicando logo este fato fiz recolher a cadeia civil desta vila a dita parda, por haver obtido a prova do seu crime, pela sua própria confissão. No dia seguinte de manhã faleceu o pardo **Adão**, pondo a ré à disposição do juiz municipal do termo, a quem enviei o auto de corpo de delito que procedi no cadáver do mesmo pardo”;

Correspondência recebida, delegacia de polícia de **Santana do Livramento**, data: 04.04.1870, de: **Manoel Rodrigues da Silva Correia** (1º suplente do delegado de polícia de **Santana do Livramento**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: remete anexo cópias dos termos das visitas feitas na cadeia desta vila, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

[Anexo] – Termo de visita da cadeia civil da vila do **Livramento** – 03.01.1870 – com o delegado de polícia **Guilherme de Oliveira Vilas Boas** – “achou as prisões no devido asseio, recebendo os presos alimentos bons e compatíveis com as cotas que se lhes marca, tendo todos nota de culpa”. No primeiro xadrez estava o pardo **Elói**, escravizado de **Albano Paulo de Souza**, pronunciado como incurso no artigo 205 do Código Criminal; no segundo xadrez, estava a preta **Maria**, escravizada de **Alexandra Vaz**, pronunciada como incurso no artigo 192 do Código Criminal, tendo seu processo seguido para o doutor juiz de direito da comarca em grau de recurso ex-officio.

[Anexo] – Termo de visita da cadeia civil da vila do **Livramento** – 03.02.1870 – com o delegado de polícia **Guilherme de Oliveira Vilas Boas** – “achou as prisões no devido asseio, recebendo os presos alimentos bons e compatíveis com as cotas que se lhes marca, tendo todos nota de culpa”. No primeiro xadrez estava o pardo **Elói**, escravizado de **Albano Paulo de Souza**, pronunciado como incurso no artigo 205 do C. C.; no segundo xadrez, estava a escravizada **Maria**, de **Alexandra Vaz da Silva**, pronunciada como incurso no artigo 192 do C. C., tendo seu processo seguido para o doutor juiz de direito da comarca em grau de recurso ex-officio.

[Anexo] – Termo de visita da cadeia civil da vila do **Livramento** – 01.03.1870 – com o delegado de polícia **Guilherme de Oliveira Vilas Boas** – “achou as prisões no devido asseio, recebendo os presos alimentos bons e compatíveis com as cotas que se lhes marca”. No primeiro xadrez estava o pardo **Elói**, escravizado de **Albano Paulo de Souza**, pronunciado como incurso no artigo 205 do C. C.; no segundo xadrez, estava a escravizada **Maria**, de **Alexandra Vaz da Silva**, pronunciada como incurso no artigo 192 do C. C.; e a escravizada **Tereza**, de **João Pestana**, que entrou para o xadrez no dia 14 do mês passado, por crime de homicídio. “O processo desta ré está nos termos de formação de culpa, e o daquela seguiu para o doutor juiz de direito da comarca em grau de recurso ex-officio”.

[Anexo] – Termo de visita da cadeia civil da vila do **Livramento** – 02.04.1870 – com o 2º suplente do delegado de polícia **Manoel Rodrigues da Silva Correia** – “achou as prisões no devido asseio, recebendo os presos alimentos bons e compatíveis com as cotas que se lhes marca, tendo todos nota de culpa”. No primeiro xadrez estava o pardo **Elói**, escravizado de **Albano Paulo de Souza**, pronunciado como incurso no artigo 205 do C. C. e cujo processo está pronto para entrar em julgamento; no segundo xadrez, estava **Maria**, escravizada de **Alexandra Vaz da Silva** e **Tereza**, de **João Xavier Pestana**, presa pelo crime de homicídio. “O processo desta ré está nos termos de formação da culpa e o daquela, pronto para entrar em julgamento”;

Correspondência recebida, delegacia de polícia de **Santana do Livramento**, data: 03.06.1870, de: **Guilherme de Oliveira Vilas Boas** (delegado de polícia de **Santana do Livramento**), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: Termo de visita da cadeia civil da vila do **Livramento** – 02.06.1870 – com o delegado de polícia **Guilherme de Oliveira Vilas Boas** e o escrivão **Joaquim Maria da Silva** – “achou as prisões no devido asseio, recebendo os presos alimentos bons e compatíveis com as cotas que se lhes marca, tendo todos nota de culpa”. No primeiro xadrez estava **Elói**, escravizado de **Albano Paulo de Souza**, pronunciado no artigo 205 do C. C.; no segundo xadrez, estava **Maria**, escravizada de **Alexandra Vaz da Silva** e **Tereza**, de **João Xavier Pestana**, ambas pronunciadas no artigo 192, estando seus processos prontos para o julgamento;

Correspondência recebida, subdelegacia de polícia do 3º distrito de **Santana do Livramento**, data: 31.08.1870, de: **Felisberto José da Costa Santos** (subdelegado de polícia de **Santana do Livramento**), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: acusa recepção do ofício de 27.06, ordenando o envio dos mapas estatísticos da população deste distrito, segundo dispõe o regulamento de 30.12.1865, mandado executar pelo decreto nº 3572 da mesma data – “Cumpre cientificar a V. Sa. que deixei de cumprir com este dever no tempo competente, por não estar exercendo o cargo de subdelegado e sim o de 1º suplente, do contrário teria devida execução para as ordens de V. Sa. como agora faço”;

[Anexo] – Mapa estatístico da população do 3º distrito da vila de **Santana do Livramento**. Subdelegacia de Polícia do 3º distrito, 31.08.1870. [a] **Felisberto José da Costa Santos**, Subdelegado de polícia.

Nacionais	Estrangeiros	Católicos	Adultos	Menores	Casas	Fogos
1.333	57	1.390	741	649	146	146

Estado		
Casados	Solteiros	Viúvos
272	1.081	37

Sexo	
Masculino	Feminino
681	709

Qualidade ou cor		
Branços	Pardos	Pretos
746	310	334

Condição	
Livres	Escravos
947	443
Total	1.390

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Santo Antônio da Patrulha**

Localização: maço 31

Correspondência recebida, data: 12.04.1858, de: **Antônio José Lavre Pinto**. Descrição: “Tenho a distinta honra de levar ao alto conhecimento de V. Exa. que tendo percorrido os pontos principais de **Santo Antônio**, **Tramandaí** e **Estreito**, nenhum indício encontrei de contrabando de africanos, contudo Exmo. Senhor, não desprezarei todo o cuidado na investigação deste assunto para com lealdade e submissão comunicar o que ocorrer ao sábio governo de V. Exa.”;

Correspondência recebida, data: 03.01.1866, delegacia de polícia em **Santo Antônio da Patrulha**, de: **Felisberto José Lopes** (2º suplente do delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: respondendo ao ofício de 29.12.1865, informa sobre o processo movido contra a preta **Maria**, escravizada de **Venâncio José de Oliveira**, pelo crime de morte de algumas crianças em **Rolante**, o qual “acha-se com vista ao Promotor Público”. Com relação a petição de **Venâncio**, “em a qual declara não ter sido ainda a mesma escrava ao menos interrogada e que o doutor juiz de direito desta comarca fora dentro de um mês a cadeia desta vila por duas vezes e aí lhe fizera terríveis ameaças de a mandar surrar, não é isso exato, porque já foi ela interrogada por este juízo e pela resposta do promotor público e certidão do escrivão, verá V. Sa. o que fez o íntegro magistrado na única vez que foi a cadeia, na ocasião da correição”;

[Anexo] – Data: 03.01.1866, vila de **Santo Antônio da Patrulha**, ao: delegado de polícia em exercício, de: **Domingos Alves da Graça Bastos** (promotor público interino). Descrição: a respeito da reclamação do réu **Venâncio** de ter sido sua escravizada **Maria** intimidada pelo juiz de direito, informa que “não é mais do que um meio imperfeito que buscou o senhor da ré **Maria**, afim de ver se assim lhe era possível inutilizar a esse imparcial magistrado, para ver se por esse modo degradante, escondia toda e quaisquer provas que aparecer possa contra a referida escrava ou mesmo contra ele réu, no que se abriu a correição desta comarca deste ano, foi o digno doutor juiz de direito visitar a cadeia de aqui, a cujo ato assisti e bem assim muita gente e pelo mesmo senhor foi perguntado aos presos nela existentes, o motivo de suas prisões, se eram ou não bem tratados e finalmente se tinham alguma coisa a requerer abem de seus direitos, ao que respondeu a ré **Maria** [...] que estava presa por ter ela dito ao ilmo. senhor doutor chefe de polícia que ela foi quem havia posto na água as crianças mortas no **Rolante**, mas que isso não era exato e se

assim o disse ao mesmo doutor chefe de polícia foi somente para se livrar de um castigo que na polícia ela ia receber em razão de uma queixa dada por um negociante de **Porto Alegre**, de ter ela furtado uns pares de sapatos ou outras coisas. Quanto a demora da mesma ré na prisão e de não ter-se ao menos feito até aquela data interrogatório, é completamente falso, porque dos autos consta a existência de um procedido pelo delegado deste termo, o senhor doutor **Antônio José Pinto**, a meu requerimento; o processo contra a ré **Maria** está há muitos dias em meu poder, esta promotoria tem tido muito serviço, mas assim mesmo tem se empregado nas pesquisas precisas, afim de obter as necessárias provas”;

[Anexo] – data: 02.01.1866, vila de **Santo Antônio da Patrulha**, ao: delegado de polícia em exercício, de: **José Luiz Sambaqui** (escrivão). Descrição: certifica, em cumprimento da Portaria desta delegacia de 02.01.1866, “que no dia 21.11 do ano próximo passado, depois de fechada a audiência geral da correição, dirigiu-se o doutor juiz de direito desta comarca **Francisco de Souza Cirne Lima** para a cadeia civil desta vila, acompanhado do senhor promotor público e de mim escrivão, e sendo aí, com outras mais pessoas, para o mesmo juiz fazer a visita que a lei recomenda, dirigiu-se aos diversos presos indagando o motivo de suas prisões, se eram bem tratados e se lhes faltava alguma coisa, entrando nesse número a preta **Maria**, escrava de **Venâncio José de Oliveira**, o que todos declararam o motivo porque se achavam presos; dizendo a referida escrava que o motivo de sua prisão era o de ter matado crianças no **rio Rolante**, cuja declaração havia feito em **Porto Alegre** para não ser castigada, visto ter sido presa por causa de uns calçados que havia levado da casa de um sapateiro e que não os tinha pago, nem tornado a entregar a seu dono; feito isso retirou-se a mesma escrava para o xadrez, onde se conserva, sem que aparecesse coação alguma a mesma escrava quando se lhe fez as perguntas. Nunca vi, nem ouvi dizer, há 15 para 16 anos que sou escrivão nesta vila, que autoridade alguma dela arrancasse por força ou ameaças ou torturas, a preso algum, confissão dos mesmos, parecendo-me impossível que alguém julgue o íntegro doutor juiz de direito desta comarca capaz de tal ato praticar. O referido passo na verdade em fé de meu ofício”;

Correspondência recebida, data: 02.01.1866, de: **Luciano Valim de Azevedo** (subdelegado 2º suplente de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que no dia 28.11.1856 foi ferido levemente na cabeça o alemão **Henrique Schinads**, pelo crioulo **Roldão**, escravizado de **Boaventura Pacheco dos Reis Machado**. O ofendido disse que o caso não requeria processo, mas pediu que o senhor castigasse o agressor;

Correspondência recebida, data: 03.01.1866, de: **Luciano Valim de Azevedo** (subdelegado 2º suplente de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que consta a esta subdelegacia “que anda uma pandilha de cinco negros fugitivos na costa deste distrito, cujos andam roubando, e também consta que há no mesmo lugar entranhados na Serra, no lugar denominado **Jus Afaz**, um grupo de 12 a 16 homens, sendo parte desertores e criminosos e outros guardas nacionais, que se negam de fazerem serviços ou de marcharem para o destacamento da Campanha: cujos desordeiros vivem roubando gados e animais dos moradores deste lugar”;

Correspondência recebida, data: 09.01.1866, de: **Felisberto José Lopes**, para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa sobre o “fato horroroso que se deu muito de propósito” na **freguesia de Cima da Serra**. Trata-se do incêndio ocorrido na casa do preto **Florêncio José Pereira**, situada junto ao **Capão do Cipó**. Naquela residência morava **Florêncio** (que ontem seguira com cargueiro para as **Três Forquilhas**), **Eleutéria** (mulher do mesmo), “um homem bastante velho de nome **Miguel**, erveiro, natural de **São Paulo**”, e uma rapariga chamada **Maria Antônia**, de 13 anos de idade. Foram encontrados os cadáveres de **Eleutéria** e **Miguel**. Em ofício datado de 24.01.1866 foi informado ter sido localizado, pela subdelegacia de **São Francisco de Cima da Serra**, o cadáver da menina **Maria Antônia**, “que foi sangrada”, junto a um banhado no **Capão do Veado**. Em ofício de 04.01.1866, do subdelegado de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**, é comentado o mesmo caso. Em ofício de 17.01.1866, o mesmo subdelegado comunica a localização do cadáver de **Maria Antônia**, “sangrada no pescoço pelos bárbaros” e que é “voz geral” no distrito que os criminosos

foram “negros que andam foragidos, onde um é escravo de **Manoel Jacinto Fogaça**, de nome **Manoel**, e outro de **Pedro de Souza Fagundes**, por nome **Claro**”;

Correspondência recebida, data: 29.01.1866, de: **Felisberto José Lopes** (2º suplente do delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa o envio de 5 presos, escoltados por praças da Guarda Nacional, entre eles a preta **Maria**, escravizada de **Venâncio José de Oliveira**, tendo em vista o comunicado do tenente **Francisco José de Souza Filho**, de que a polícia local seria dissolvida, ficando a cadeia sem guarda;

Correspondência recebida, data: 06.02.1866, de: **Luciano Valim de Azevedo** (subdelegado 1º suplente de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que nesta data seguiu para a cadeia da vila de **Santo Antônio da Patrulha** o crioulo **Adão**, escravizado de **João Antônio da Silva Cordova**, em razão de umas bordoadas que deu, no dia 23.01.1866, em **Senhorinha Rosa de Jesus**, a mando de **Maria Inácia dos Santos**;

Correspondência recebida, data: 13.02.1866, de: **Antônio Alves Padilha** (subdelegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que seguem 4 presos, entre eles o preto **Adão**, escravizado de **João Antônio da Silva**, “que segundo me consta está sendo processado por crime de ferimentos graves praticados em **Cima da Serra** deste termo”, e o mulato **Jacinto**, escravizado de **Israel de Oliveira Fogaça**, “indiciado nos bárbaros crimes de morte e incêndio na mulher, família e casa de **Florêncio José Pereira**”;⁸⁶

Correspondência recebida, data: 14.02.1866, de: **Antônio Alves Padilha** (subdelegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que esta vila está sem polícia e que consta que “desertores e negros querem aproveitar a ocasião para roubarem e praticarem atos criminosos, como já a tempos o quiseram fazer”. Comunica que na noite de 13.03 “desertores e escravos” estavam prontos a “roubar e saquear os habitantes”, o que não ocorreu, pois moradores organizaram patrulhas. Pede providências;

Correspondência recebida, data: 04.03.1866, de: **Luciano Valim de Azevedo** (subdelegado 2º suplente de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que no dia 28.06.1866 a crioula **Roberta**, escravizada de dona **Maria Fogaça Trindade**, degolou um seu filho de dois anos de idade (**José**) e depois tentou suicidar-se;

Correspondência recebida, data: 08.05.1866, de: **José Schmitt** (subdelegado suplente de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**), para: chefe de polícia da província. Descrição: em resposta ao ofício de 27.04.1866, informa que **Jacinto**, escravizado de **Israel de Oliveira Fogaça**, está sendo processado pelo delegado do termo, por assim ter requerido o promotor público interino;

Correspondência recebida, data: 01.06.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que faleceu na cadeia desta vila o preso **Inácio**, escravizado de **Manoel Marques da Rosa**, condenado pelo júri de **Conceição do Arroio** a 400 açoites;

⁸⁶ Ver no APERS: Ano: 1866 – Processo nº: 1871, réus: **Jacinto**, solteiro, mulato, 18 anos, de **São Francisco de Paula**, campeiro, filho de **Felícia**, senhor **Israel Oliveira Fogaça**; **Manoel**, solteiro, pardo, 28 anos mais ou menos, de **São Francisco de Paula**, filho de **Felícia**, senhor: **Manoel Jacinto Fogaça**; **Claro**, senhor **Pedro de Souza Fagundes**. Vítimas: **Florêncio José Pereira**, preto; **Eleutéria**; **Maria Antonia**; **Miguel Erveiro**. Crime: Homicídio. Conclusão: réus **Jacinto** e **Manoel** foram absolvidos. [N. do E.]

Correspondência recebida, data: 01.06.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: sobre o ofício reservado de 15.05.1866, que comunicava que “o Governo Imperial supõe que um barco à vapor pretende desembarcar africanos na costa desta província”, informa que foram expedidos ofícios aos subdelegados pedindo empregarem toda a vigilância possível e se for o caso prenderem os autores daquele crime;

Correspondência recebida, data: 04.06.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa sobre a visita feita em 04.06.1866 na cadeia desta vila, onde existiam 10 presos. Durante essa visita a preta **Maria**, escravizada de **Venâncio José de Oliveira**, pediu a sua soltura, visto ter sido absolvida; o pardo **Jacinto**, escravizado de **Israel de Oliveira Fogaça**, nada requereu; também estava presa a preta **Roberta**, escravizada de **Maria da Trindade Fogaça** (que matou seu filho **José**);⁸⁷

Correspondência recebida, data: 12.06.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: em resposta ao ofício circular de 8 do corrente, informa que foi preso o escravizado **Justino**, que na noite do dia 8, no **Mato Grosso**, distrito desta capital, assassinou **José Batista Pacheco**, que foi seu ex-senhor;

Correspondência recebida, data: 10.07.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que nos últimos dias do mês de junho, suicidou-se no distrito da **Vacaria**, a crioula **Felicidade/Feliciana**, escravizada de **Emílio Teixeira Pinto & Companhia**, por enforcamento;

Correspondência recebida, data: 10.07.1866, de: **Felisberto Lopes dos Santos** (1º suplente do subdelegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que hoje se procedeu o auto de corpo de delito no cadáver do preto **José**, escravizado do capitão **Albino José Gomes**, ficando determinado que ele morreu em decorrência “da dentada de uma aranha venenosa” (no rosto do lado direito) e não do ferimento que ele mesmo se fez no pescoço com uma faca;

Correspondência recebida, data: 14.07.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: em resposta ao ofício reservado de 30.05, informa que expediu mandado de prisão contra o mulato **Sebastião**, escravizado que foi do tenente coronel **Manoel Inácio da Silva Neco**;

Correspondência recebida, data: 14.09.1866, de: **Zeferino Sales de Bitencourt Silveira** (4º suplente do subdelegado de polícia de **Lagoa Vermelha**), para: chefe de polícia da província. Descrição: “Cabe-me o dever de levar ao conhecimento de V. Sa. as dificuldades que lutam as autoridades policiais deste distrito, pela falta de recursos, tanto de policiais, como de prisões, para os turbulentos e criminosos não há nenhum par de algemas para quando se precisa remeter um preso, tem havido tiros fora de horas dentro da povoação, e batuques onde se encontra desertores, porém as autoridades nada podem fazer por falta de força”;

Correspondência recebida, data: 02.10.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que segue o liberto **Roque**, escravizado que

⁸⁷ Em ofício da mesma data o Delegado informa que instaurou processo contra a preta **Maria**, que matou seu filho de menor idade em **São Francisco de Paula de Cima da Serra**. Em ofício de 01.07.1866 essa mesma autoridade voltar a tratar do caso. [N. do E.]

foi do capitão **Antônio Silveira dos Santos**, o qual foi libertado com a condição de sentar praça na marinha imperial;

Correspondência recebida, data: 18.11.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa sobre a visita mensal feita na cadeia desta vila, em 18.11.1866, onde existiam 7 presos, pelo delegado de polícia, acompanhado pelo promotor público interino **Domingos Alves da Graça Bastos**. Estavam presos:

Jacinto, escravizado de **Israel de Oliveira Fogaça** – homicídio. “O processo está se preparando para entrar em julgamento na próxima sessão do júri, e já foi expedido o mandado para o comparecimento das testemunhas perante aquele tribunal”;

Felipe, escravizado de **Simão Lopes** – homicídio para roubar. “Ainda não foi remetido o processo pelo subdelegado do distrito da **Lagoa Vermelha**, sendo que já se oficiou para aquela autoridade neste sentido”;

Roberta, escravizada de dona **Maria Fogaça** - homicídio. “Marcou-se o dia 14 do corrente para a inquirição das testemunhas de formação da culpa, e tendo sido devolvido o mandado passado para notificação das mesmas pelo subdelegado de polícia do distrito de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**, por não se ter podido em tempo fazer as diligências, expediram-se novos mandatos, designando-se o dia 30 deste para o comparecimento das testemunhas daquele processo”;

Correspondência recebida, data: 18.11.1866, de: **José Schmitt** (subdelegado suplente de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**), para: doutor **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**). Descrição: informa que nesta data remete **Antônio**, de cor preta, o qual julga estar no caso de sentar praça na 1ª linha;

Correspondência recebida, data: 21.11.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que em cumprimento ao ofício de 12 do corrente, remeteu correspondência ao subdelegado de **Lagoa Vermelha**, afim de cobrar de **Manoel Simião**, senhor do escravizado **Felipe**, as despesas feitas na **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre** com dietas e medicamentos;

Correspondência recebida, data: 05.12.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que foram inquiridas, no dia de ontem, duas testemunhas no processo da escravizada **Roberta**;

Correspondência recebida, data: 11.12.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que foi pronunciada como incurso no artigo 193 do Código Criminal a crioula **Roberta**, escravizada de dona **Maria da Trindade Fogaça**;

Correspondência recebida, data: 29.12.1866, de: **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: remete para ser guardado na cadeia da capital dois presos, sendo um deles **Felipe**, escravizado;

Atestado (cópia), data: 05.03.1867, de: **Antônio José Dias**. Descrição: atesta que dois anos atrás, mais ou menos, quando exercia as funções de delegado de polícia suplente, lhe requereram a prisão de **Delfina**, escravizada de **Manoel Cavalheiro**, e que sendo expedidas ordens aos capitães do mato foi ela capturada. **Delfina** “veio fugida” com outra escravizada de um fazendeiro da campanha. Estando as duas presas na cadeia local, foram ambas vendidas por **Cavalheiro**, sendo **Delfina** para dona **Ana Benfica de Araújo** e a outra para **Elezeário Paim**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Santo Antônio da Patrulha**

Localização: maço 32

Processo / Corpo de Delito, data: 16.03.1861, paciente: o preto **Bernardo**, escravizado de **Francisco Pedroso de Moraes** – delegacia de polícia da vila de **Santo Antônio da Patrulha**. Diz **Francisco Pedroso de Moraes**, que indo seu escravizado **Bernardo**, do lugar chamado **Morros** para a casa senhorial, na **Costa de Miraguaia**, quando passava pela frente da casa de **Bernardo Luiz da Silveira**, foi agredido por **José Machado da Silva** e **João Luiz da Silveira Borges** (vulgo **João de Deus**);

Correspondência recebida, data: 02.07.1870, de: **Francisco Teixeira Coelho** (subdelegado de polícia de **Lagoa Vermelha**), para: chefe de polícia da província. Descrição: encontrava-se preso na cadeia da capital o escravizado **Pedro**, que disse ser cativo de um senhor chamado **Desidério Inácio Ferreira**, morador neste distrito. O subdelegado informa não existir no local nenhuma pessoa com esse nome, mas que fugiu o cativo **Pedro**, baixo e grosso, do estancieiro **José Francisco de Oliveira**, do poder de seu capataz, no **Mundo Novo**;

Correspondência recebida, data: 28.07.1870, de: **Máximo Paim de Andrade** (subdelegado de polícia de **Vacaria**), para: doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província). Descrição: informa sobre o ocorrido com o preto **Pedro**, escravizado do fazendeiro **João de Moraes**; que **Pedro** e um guarda nacional em “um ajuste de contas que tinham, duvidaram, e o dito guarda nacional deu-lhe uma pancada com um pau na cabeça e resultou um ferimento leve de meia polegada, que deu unicamente para sair sangue”; chegando o subdelegado em exercício **Manoel de Lima Pereira** para instaurar o processo, o senhor do cativo pediu que não fizesse nada;

Correspondência recebida, data: 19.12.1870, de: **Vicente José Gonçalves Sobrinho** (4º suplente do delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: envia cópia do termo de visita da Cadeia Civil desta vila, feita em 17.12.1870, presentes o promotor público **João Francisco de Aguiar Júnior** e o carcereiro **Antônio Maria dos Santos** – ali foi encontrado o pardo **Jacinto**, escravizado de **João Alves de Albuquerque**, por ter assassinado um filho de seu senhor, de nome **Felisberto**;

Correspondência recebida, data: 24.12.1870, de: **Vicente José Gonçalves Sobrinho** (4º suplente do delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que junto com o capitão **João Antônio Vilas Boas**, comandante da escolta de polícia, remete o réu escravizado **Jacinto**, por ser autor da morte de seu senhor moço **Felisberto Manoel de Albuquerque**, no distrito da **Lagoa Vermelha**;

Correspondência recebida, data: 14.05.1878, de: **José Luiz [Collor]** (delegado de polícia de **Santo Antônio da Patrulha**), para: doutor **Antônio Antunes Ribas** (chefe de polícia da província). Descrição: envia anexo a relação dos 11 réus que se acham pronunciados neste termo:

Antônio de Oliveira Passos: pronunciado em 13.12.1872, incurso no artigo 194 do Código Criminal pelo assassinato praticado na pessoa do preto **Miguel**, escravizado de dona **Maria Joaquina de Oliveira (Aldeia Velha)**;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **São Borja**

Localização: maço 33

Correspondência expedida, São Borja, data: 03.11.1848, para: **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (tenente general presidente e comandante das armas da província), de: **Tristão de Araújo Nobrega** (delegado de polícia de São Borja). Descrição: acusa recebimento da circular de 4 do mês próximo passado, visando obter informações de pessoas que tem escravizados fugidos no **Estado Oriental** e províncias vizinhas;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **São Gabriel**

Localização: maço 34

Correspondência expedida, data: 02.01.1866, delegacia de polícia de **São Gabriel**, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de São Gabriel), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia a relação nominal dos presos existentes na cadeia civil desta cidade de **São Gabriel**, durante o mês de dezembro de 1865 (constam seis presos – carcereiro **Custódio José da Silva**):

Nº 5 – **Possidônio**, entrou em 28.04.1865, a pedido de seu senhor;

[Anexo] – Mapa do movimento dos presos da cadeia civil de **São Gabriel**, no mês de dezembro de 1865.

Foram presos 5 nacionais por embriaguez, correção, indagação policial; não foi preso nenhum estrangeiro; foram presos 3 escravizados “por fugido e a pedido de seu senhor”;

Correspondência expedida, data: 21.01.1866, delegacia de polícia de **São Gabriel**, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de São Gabriel), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província do RS). Descrição: envia anexo o termo de visita da cadeia desta cidade, feita em 19.01.1866, às sete horas da manhã, presentes o delegado de polícia 1º suplente em exercício **Francisco Ernesto da Silva Chaves** e o escrivão **Manoel Martins da Silveira Lemos**. Descrição: no xadrez número 2 estava presa “em ferros a preta **Júlia**, escrava do major **Antônio Eduardo da Costa**, a qual estava ainda com a roupa toda suja de sangue, dos ferimentos que lhe havia feito o seu senhor no dia 13 deste mês, e representou ao delegado de polícia que se achava doente e que o pouco alimento que lhe vinha de casa de seu senhor, uma vez cada dia, não podia tomar pelo incômodo que sofria na garganta; do que informado o delegado pelo carcereiro, comandante e soldados da guarda ser exato o que alegava a preta, ordenou ao mesmo carcereiro que pela cadeia fornecesse à dita preta os alimentos adequados ao estado dela”;

Correspondência expedida, data: 26.01.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de São Gabriel), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “Levo ao conhecimento de V. Sa. que tendo sido preso por várias vezes e recolhido para a cadeia desta cidade um crioulo que dizia chamar-se **Manoel Antônio Soares**, e ser natural do **Estado Oriental**, desconfiei que o referido crioulo fosse cativo, embora falasse ele o castelhano; tratei, pois, de certificar-me da verdade e mandei-o vir à minha presença, procedi as indagações necessárias e dela coligi ser o dito crioulo brasileiro, nascido em **Jaguarão**, escravizado de **Brígido Silveira**, do poder de quem fugira na idade de 15 anos de idade e servira no **Estado Oriental** como soldado no tempo de **Oribe**. Tenho a honra de igualmente participar a V. Sa. que nesta data me dirijo ao delegado de polícia de **Jaguarão**, e logo que obtenha contestação a levarei à presença de V. Sa., que, no entanto, mandará o que for servido”;

Correspondência expedida, data: 30.01.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de São Gabriel), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “Apresso-me a levar ao conhecimento de V. Sa. que ontem às 4 horas e meia da manhã, fui avisado que na noite antecedente, alguns escravos da **Fazenda da Boa Vista**,

cita no 9º quarteirão do 1º distrito deste termo, e pertencente ao cidadão **José Rufino dos Santos Meneses**, haviam se revoltado, que um deles, de nome **Francisco**, investira armado de uma adaga contra o filho do dito cidadão, que é o capataz da fazenda, quando este tratava de conte-los; fiz seguir imediatamente para ali uma escolta afim de os prender, o que teve lugar ontem mesmo, voltando hoje ao meio-dia a escolta com os escravos, os quais fiz recolher a Cadeia para serem castigados, como requer o capataz, por se achar ausente o já referido cidadão **José Rufino dos Santos Menezes**. Declaro mais a V. Sa. que fico procedendo as indagações necessárias, e do resultado das mesmas darei conta a V. Sa. como me cumpre”;

Correspondência expedida, data: 01.02.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição:

[Anexo] – Mapa nominal dos presos existentes na cadeia civil da cidade de **São Gabriel**, no mês de janeiro de 1866. (são 12 presos – carcereiro **Custódio José da Silva**);

- Nº 7, **Adão**, escravizado, entrada: 20.01.1866, a pedido de seu senhor;
- Nº 8, **Francisco**, escravizado, entrada: 30.01.1866, a pedido de seu senhor;
- Nº 9, **Florêncio**, escravizado, entrada: 30.01.1866, a pedido de seu senhor;
- Nº 10, **Inocência**, escravizado, entrada: 30.01.1866, a pedido de seu senhor;
- Nº 11, **Mariana**, escravizado, entrada: 31.01.1866, a pedido de seu senhor;
- Nº 12, **Damião**, escravizado, entrada: 31.01.1866, a pedido de seu senhor;

Correspondência expedida, data: 10.02.1866, de **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Sa. que procedendo, como era de meu dever, as indagações necessárias, afim de conhecer a verdade do fato que teve lugar na fazenda do cidadão **José Rufino dos Santos Meneses**, estou hoje informado que o capataz da dita fazenda foi bastante exagerado na parte que me transmitiu. O fato que ali se deu, teve por autores o escravo **Francisco** e uma preta também escrava, achando-se ambos embriagados, não se envolvendo nenhum dos outros escravos no conflito; à vista, pois, disto, mandei castigar a escrava, que depois foi solta com os outros escravos, exceto o de nome **Francisco**, que ainda se acha recolhido ao xadrez”;

Correspondência expedida, data: 26.02.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “Constando-me no dia 22 do corrente que na manhã desse mesmo dia passara pela estância da **Caieira**, légua e meia distante desta cidade, um pardinho levando alguns cavalos por diante e perguntando pela estrada que conduzia ao **Livramento**, mandei-o buscar pela pessoa que me veio participar isso, por não ter uma praça a minha disposição. No dia 24 voltou o próprio conduzindo o dito pardinho, que me declarou chamar-se **Ernesto**, ser escravo do reverendo **José Rodrigues das Neves**, que havia fugido do poder de seu senhor por motivos que tinha, e que se encaminhava a **Santana do Livramento**, na procura de seu primeiro senhor, o cidadão **Joaquim Fernandes Barbosa**. O referido pardinho acha-se recolhido à cadeia desta cidade à disposição de V. Sa. que se dignará ordenar-me o que for servido”;

Correspondência expedida, data: 02.03.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição:

[Anexo] – Mapa nominal dos presos existentes na cadeia civil da cidade de **São Gabriel**, no mês de fevereiro de 1866. (são 8 presos – carcereiro **Custódio José da Silva**);

– Nº 6, **Manoel Antônio Soares**, entrada: 20.01.1866, “Para indagação, confessou ter fugido na idade de 12 anos da casa de seu senhor”;

– Nº 7, **Ernesto**, escravizado, entrada: 23.06.1866, “por fugir da capital da província de casa do padre **José Rodrigues Neves**”;

Correspondência expedida, data: 02.03.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: Foram presos três escravizados por terem fugido de seu senhor. Foram soltos 8 e resta um, preso pelo mesmo motivo. Dentre eles, **Manoel Antônio Suarez**, preso dia 20.01.1866, que confessou ter fugido aos 12 anos de idade da casa do seu senhor, e **Ernesto**, escravizado, preso dia 23.02.1866, por fugir da capital da província da casa do Padre **José Rodrigues Neves**;

Correspondência expedida, data: 24.03.1866, de: **Jonathan Abbot** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: Mapa do movimento da cadeia civil do mês de julho. Estão presos **Manoel**, escravizado de **Brígido da Silveira**, desde o dia 20 de janeiro de 1866; **Cândido**, escravizado de **Henrique José Pereira**, preso por ter fugido, preso no dia 24 de março de 1866;

Correspondência expedida, data: 25.03.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: em resposta ao ofício de 14 do corrente, informa que atualmente “é impossível fazer seguir para a capital da província, como por V. Sa. me foi ordenado, o pardinho **Ernesto**, escravo do referendo padre **Neves**, por não ter uma praça a minha disposição e ser muito diminuto o número daquelas que fazem a guarnição desta cidade”;

Correspondência expedida, data: 22.04.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “Cumprindo com o que V. Sa. se dignou ordenar-me em seu ofício de 3 do corrente, tenho a honra de participar que em 4 de dezembro do ano findo levei ao conhecimento de V. Sa. que o guarda nacional em destacamento **Pedro José Pereira**, que segundo a denúncia dada pelo alferes **Manoel José Pires** tentara assassinar a parda **Rosa**, escrava de dona **Clara Prates da Cunha**, achava-se preso no quartel do 1º regimento de artilharia, à disposição esta delegacia de polícia, e que ia dar princípio ao processo. Este meu ofício seguiu no correio que daqui partiu no dia 11 do referido mês de dezembro do dito ano”;

Correspondência expedida, data 28.04.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da província. Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia civil local, feita em 24.04.1866, às 10 horas da manhã, presentes o delegado de polícia 1º suplente em exercício **Silva Chaves** e o escrivão **Manoel Martins da Silva Lemos** – relata ter encontrado recolhido o escravizado **Manoel**, escravizado que diz ser de **Brígido Silveira**, por fugido; o escravizado **Ernesto**, cabra, preso por andar fugido, do Padre **Manoel Rodrigues Coelho das Neves**; e **Ananias**, preso por pedido de seu senhor **Severino Antônio da Silveira**;

Correspondência expedida, data 21.05.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe da polícia da província. Descrição:

[Anexo] – Mapa nominal dos presos existentes na cadeia civil da cidade de **São Gabriel**, no mês de fevereiro de 1866. (são 10 presos – carcereiro **Custódio José da Silva**);

– Nº 5, **Manoel**, escravizado, entrada: 20.01.1866, “Por fugir na idade de 15 anos da casa de seu senhor e está com 42 anos”;

– Nº 6, **Ernesto**, escravizado, entrada: 23.06.1866, “por fugir da capital da província de casa do padre **José Rodrigues Neves**”;

- Nº 7, **Cândido**, escravizado, entrada: 24.03.1866, “por fugido”;
- Nº 8, **Ananias**, escravizado, entrada: 04.04.1866, “por pedido de seu senhor”;
- Nº 9, **Esméria**, escravizado, entrada: 22.04.1866, “Pedido de seu senhor”;

Correspondência expedida, 07.05.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia), para: **Gervásio Campelo** (chefe da polícia da província). Descrição: relata que se encontra recolhido na cadeia o preto **João**, que confessou ser escravizado de **Brigido Silveira** e ter fugido com 15 anos para o **Estado Oriental**, sendo capturado com aproximadamente 44 anos;

Correspondência expedida, 21.05.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo** (chefe da polícia da província). Descrição: trata da reclamação feita pelas autoridades militares de que patrulham a cidade somente até as 10h da noite e que, por falta de força armada, após esse horário, deixam entregue a cidade nas mãos de “vadios e escravos”;

Correspondência expedida, 1º.06.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da província. Descrição: envia cópia do termo da visita feita na cadeia civil desta cidade, em 26.05.1866, às 10 horas da manhã, com a presença do delegado 1º suplente em exercício **Silva Chaves** e o escrivão **Manoel Martins da Silveira Lemos**. Relata que se encontram presos os escravizados **Manoel**, que diz ser escravizado de **Brígido Silveira**; **Ananias**, escravizado de **Severiano Antônio da Silveira** e **Cândido**, escravizado, ambos presos por furto; **Ismael**, escravizado, por fugido;

Correspondência expedida, 02.06.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da província. Descrição:

[Anexo] – Mapa nominal dos presos existentes na cadeia civil da cidade de **São Gabriel**, no mês de maio de 1866. (são 10 presos – carcereiro **Custódio José da Silva**);

- Nº 4, **Manoel**, escravizado, entrada: 20.01.1866, “Por fugido”;
- Nº 5, **Ernesto**, escravizado, entrada: 23.02.1866, “Por fugido”;
- Nº 6, **Cândido**, escravizado, entrada: 24.03.1866, “Por fugido”;
- Nº 7, **Ananias**, escravizado, entrada: 04.04.1866, “Por pedido de seu senhor”;
- Nº 9, **Esmael**, escravizado, entrada: 13.05.1866, “Por fugido”;

Correspondência expedida, 20.06.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da província. Descrição: envia cópia do termo de visita a Cadeia Civil, feita em 29.06, às 8 horas da manhã, presentes o delegado 1º suplente em exercício **Silva Chaves** e o escrivão **Manoel Martins da Silveira Lemos**. Relata que se encontram presos os escravizados **Manoel**, de **Brigido Silveira**, por fugido; **Ernesto**, do Padre **Manoel Rodrigues Coelho das Neves**, por fugido; **Ismael**, de **João Isidoro**, por fugido; **Cândido**, de **Luiz Antônio Soveral**, por fugido; **Miguel**, de **Justino Corrêa**, por fugido e pedido de seu senhor;

Correspondência expedida, 25.06.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da província. Descrição: relata que o preto **Raimundo**, escravizado de **Atanagildo**, assassinou um membro da guarda nacional e fugiu. Um tempo depois se soube que o mesmo fora vendido e agora encontra-se na cidade da **Cachoeira**, com um novo senhor, de nome desconhecido;

Correspondência expedida, data: 07.07.1866, de: **Jonathan Abbot** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia. Descrição: envia cópia do termo de visita à cadeia civil, feita em

05.07.1866, às 10 horas da manhã, presentes o delegado **Jonathan Abbot** e o escrivão **Manoel Martins da Silveira Lemos**, onde encontram-se presos: **Manoel**, escravizado que diz ser de **Brígido da Silveira**, por andar fugido; **Ernesto**, pardo, escravizado do padre **Manoel Reverendo Carvalho das Neves**; **Ismael**, escravizado de **Isidoro Pereira da Silva**, por fugido; **Cândido**, escravizado de **Henrique José Pereira**, por fugido;

Correspondência expedida, data: 02.08.1866. de: **Jonathan Abbot** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia. Descrição:

[Anexo] – Relação nominal dos presos existentes na cadeia desta cidade de **São Gabriel**, no mês de julho de 1866 (são 7 presos – carcereiro **Custodio José da Silva**).

– Nº 4, **Manoel**, escravizado de **Brígido da Silveira**, por fugido, entrou dia 20.01.1866;

– Nº 5, **Cândido**, escravizado de **Henrique José Pereira**, preso por ter fugido, no dia 24.03.1866.

Foram presos: um escravizado por embriaguez, correção ou indagação policial e três foram presos a ordem de seu senhor, por fuga. Foram soltos: um (que esteve preso por embriaguez) e outros três. Restam presos: dois;

Correspondência expedida, data: 26.08.1866, de: **Jonathan Abbot** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que foi encontrado enforcado em um capão de mato, o corpo de um preto chamado **Paulo**, crioulo, escravizado de **João Raimundo da Silva**. A probabilidade é de que o suicídio foi cometido em um momento de “loucura”;

Correspondência expedida, data: 03.09.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia); Descrição:

[Anexo] – Relação nominal dos presos existentes na cadeia civil desta cidade de **São Gabriel**, durante o mês de outubro de 1866. (constam 11 presos – carcereiro **Custódio José da Silva**)

– Nº 4, **Manoel**, escravizado, entrou em 20.01.1866, por fugido de **Brigido Silveira**;

– Nº 5, **Cândido**, entrou em 24.03.1866, “por fugido de **Henrique José Pereira**”;

Correspondência expedida, data: 30.09.1866, de: **Jonathan Abbot** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que no dia 26 do corrente, “distante uma légua desta cidade, se deu outro assassinato, na pessoa do preto forro **José Segundo**, morto por outro de nome **Gregório**; procedi ao auto do corpo de delito, e vou instaurar o competente processo; entretanto, que tenho dado todas as providências para ser capturado o criminoso, que se evadiu”;

Correspondência expedida, data: 02.10.1866, de: **Jonathan Abbott** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia); Descrição:

[Anexo] – Relação nominal dos presos existentes na cadeia civil desta cidade de **São Gabriel**, durante o mês de setembro de 1866. (constam 9 presos – carcereiro **Custódio José da Silva**)

– Nº 4, **Manoel**, entrou em 20.01.1866, “por fugido e escravo de **Brigido Silveira**”;

– Nº 5, **Cândido**, entrou em 24.03.1866, “por fugido de **Henrique José Pereira**”;

– Nº 9, **Adão**, escravizado, entrou em 19.09.1866, por pedido de seu senhor;

Correspondência expedida, 07.10.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da província. Descrição: Comunica o suicídio, no

dia 5 do corrente, por enforcamento, de um preto, escravizado de **Boaventura José de Oliveira**. O crime aconteceu devido “a pressão de um acesso de loucura”;

Correspondência expedida, 23.10.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia. Descrição: envia cópia do termo de visita na cadeia civil, feita em 23.10, às 7 horas da manhã, presentes o delegado de polícia 1º suplente **Silva Chaves** e o escrivão **Manoel Martins da Silveira Lemos**, onde foram encontrados recolhidos os escravizados **Manoel**, “preto, que dizia ser escravo de **Brigido Silveira**, e foi preso por fugido, hoje diz ser livre”; **Cândido**, pardo, preso por fugido, de **Plácido da Silva Pereira**; ambos por andarem fugidos;

Correspondência expedida, 28.10.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da província. Descrição: “Em resposta ao ofício de V. Sa. datado de 17 do corrente, tenho a honra de cientificar a V. Sa. que o processo instaurado por esta delegacia contra o réu **Gregório**, assassino do preto **José Segundo**, acha-se com vistas ao promotor público da Comarca, desde nove do corrente mês”;

Correspondência expedida, data: 02.11.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia); Descrição:

[Anexo] – Relação nominal dos presos existentes na cadeia civil desta cidade de **São Gabriel**, durante o mês de outubro de 1866. (constam 7 presos – carcereiro **Custódio José da Silva**)

– Nº 3, **João José**, entrou em 20.01.1866, “confessou ser livre e não **Manoel**, escravo de **Brigido Silveira**”;

– Nº 6, **Cândido**, entrou em 24.03.1866, “por fugido de **Henrique José Pereira**”;

– Nº 7, **Domingos**, entrou em 31.10.1866, por crime de furto;

Correspondência expedida, data: 25.11.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: em resposta ao ofício de 15.11, informa que sobre o preto **Domingos**, não se sabe nada a respeito;

Correspondência expedida, data: 25.11.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: em resposta ao ofício de 2 do corrente, informa que o indivíduo chamado **Francisco Correia** talvez seja **João Figueira de Oliveira**, que fugiu de **Itaqui**, onde cometeu o crime de assassinato. As características dele são: pardo claro, estatura regular, para mais alto que baixo, cabelos crespos, pouca barba, rosto um tanto cheio, nariz afilado e com 40 anos, mais ou menos, “tem em sua companhia uma misturada por nome **Thereza**”;

Correspondência expedida, data: 26.11.1866 de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (Delegado de Polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: documento apresentando o recruta para a Marinha **Manoel Tomás** (alforriado por **Luís Gonçalves das Chagas**) e o preto **João José**, que foi preso dia 20 de janeiro e declarou ser natural de **Jaguarão** e escravizado de **Brígida Silveira**, que agora diz ser livre e guarda nacional da brigada sob comando do comandante **Manoel Lucas de Lima**;

Correspondência expedida, data: 26.11.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia do termo de visita na cadeia civil feita em 24.11, às 8 horas da manhã, presentes o delegado 1º suplente **Silva Chaves**, o escrivão **Manoel Martins da Silva Lemos** e o carcereiro **Custódio José da Silva**. Encontraram presos: **João José**, preso como escravizado fugido, com o nome de **Manoel** e hoje diz ser livre; **Cândido**, escravizado de **Plácido da Silva**

Pereira, preso por ter fugido; **Justino**, preso por fugido, escravizado de **Policarpo Nunes**; e **Manoel**, escravizado preso a pedido de seu senhor”;

Correspondência expedida, data: 26.11.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que o subdelegado de polícia do 2º distrito do termo deu liberdade ao escravizado **Manoel Tomás**, com a condição de que ele sirva na Armada Imperial;

Correspondência expedida, data: 01.12.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição:

[Anexo] – Mapa nominal dos presos existentes na cadeia desta cidade, no mês de novembro de 1866. (são 9 presos – carcereiro **Custódio José da Silva**)

- Nº 3, **João José**, entrou em 20.01.1866, “indagações policiais, tem de seguir para a capital”;
- Nº 4, **Cândido**, escravizado, entrou em 24.03.1866, por fugido de **Henriques José Pereira**;
- Nº 7, **Justino**, escravizado, entrou em 01.11.1866, por fugido de **Policarpo Nunes**;

Correspondência expedida, data: 03.12.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: “Junto a esta remeto a V. Sa. o traslado da carta de liberdade passada pelo cidadão **Luís Gonçalves das Chagas** ao seu escravo **Manoel Tomás**, sob a condição de servir na Marinha Imperial, afim de que V. Sa. se digne dar o destino que julgar conveniente”;

[Anexo] – Traslado – Escritura de liberdade que passa **Luiz Gonçalves das Chagas** a um seu escravizado de nome **Manoel Tomás**, como adiante se declara. **Luiz Gonçalves das Chagas** era fazendeiro, morador no 2º distrito de **São Gabriel** – “dava plena e inteira liberdade ao seu escravo crioulo de nome **Manoel Tomás**, sob a condição de ir servir à Nação na Armada Imperial, ficando o dito **Manoel Tomás** liberto de hoje para sempre, como se tivesse nascido de ventre livre” – 24.11.1866;

Correspondência expedida, data: 10.12.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa pela segunda vez que o preto **Gregório**, assassino do preto **José Segundo**, foi processado no artigo 193 do Código Criminal, sendo sustentada a pronúncia pelo juiz municipal;

Correspondência expedida, data: 17.12.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo cópia do termo de visita da cadeia desta vila feita em 15.12, às 9 horas da manhã, presentes o delegado 1º suplente em exercício **Silva Chaves** e o escrivão **Manoel Martins da Silveira Lemos**, encontram-se presos: **Cândido**, escravizado de **Plácido da Silva Pereira**, por fugido; **Justino**, escravizado de **Policarpo Nunes de Castro**, por pedido de seu senhor; e **Sabino**, escravizado de **Francisco Jobim**, a pedido do senhor;

Correspondência expedida, data: 28.12.1866, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: relata que no dia 25 do corrente mês, pelas 8 horas da noite, o preto **João**, escravizado do português **Bento José Maranhão**, foi gravemente ferido no pescoço por um posteiro da estância, chamado **Gabriel Bento**. Relata que ele e um grupo de escravizados andavam pela estrada, quando o agressor passou a cavalo e sem motivo algum os ofendeu e deu dois relhaços e uma facada no preto **João**. O criminoso foi preso;

Correspondência expedida, 03.01.1870, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia da Província. Descrição: termo de visita da cadeia

civil da cidade de **São Gabriel** feita em 01.01.1870, às 9 horas da manhã, presentes o delegado 1º suplente em exercício **Silva Chaves** e o escrivão **Manoel Martins da Silveira Lemos**. Foram encontrados presos: **Patrício**, escravizado de **Eduardo Bica**, preso a pedido de seu senhor, desde 13.10.1869; **João**, preso a pedido de seu senhor **Edmund Berchow** desde 03.11.1869; **Ana**, presa a pedido de seu senhor **José Francisco de Castro**, desde 23.11.1869;

Correspondência expedida, 03.02.1870, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: envia cópia do termo de visita feita na cadeia, em 01.02.1870, presentes o delegado 1º suplente em exercício **Silva Chaves** e o escrivão **Manoel Martins da Silveira Lemos**. Encontram-se presos: **João**, escravizado de **Edmund Berchow**, preso por fuga desde 03.11.1869, a pedido de seu senhor; **Adão**, escravizado de **José Rodrigues de Ávila**, preso desde 16.01.1870, vindo de **São Borja**, com destino à capital; segundo ofício de 23.02.1870, **Adão** foi remetido para a capital da província naquela mesma data;

Correspondência expedida, 03.05.1870, de: carcereiro **Custódio José da Silva**. Lista dos indivíduos que entraram para a cadeia de **São Gabriel**.

Hilário Moreira de Lima, pardo, 5 pés e 8 polegadas de altura, filho de **Júlio de Castro**, natural de **São Sepé**, 32 anos de idade, profissão: vive de suas agências, casado, cabelos grenhos, olhos pardos, rosto comprido, nariz regular, barba pouca, queixo fino. Entrou para esta cadeia às 9 horas da noite do dia 09 de maio de 1870, por ordem do senhor delegado de polícia, por crime de suspeito de roubo de cavalo;

Rafael João Cardoso, preto, 5 pés e 6 polegadas de altura, filho de **João**, escravizado, natural de **Arroio das Pedras**, 18 anos de idade, profissão campeiro, solteiro, cabelos grenhos, olhos pardos e grandes, nariz chato, beijos grossos, não tem barba, queixo fino. Entrou para esta cadeia às 9 horas da noite do dia 09.05.1870, por ordem do delegado de polícia, por suspeita de roubo de cavalo;

Lino José Coelho Fabiano, pardo, 5 pés e 8 polegadas de altura, filho de **Lino Fabiano**, natural de **Itaqui**, 22 anos de idade, profissão campeiro, solteiro, cabelos cacheados, olhos pardos, um tanto vermelhos, rosto redondo, nariz grosso, beijos grossos, barba cerrada. Entrou para esta cadeia às 5 horas da tarde, no dia 07.07.1870, por ordem do delegado de polícia, vindo de **Alegrete**;

Correspondência expedida, data: 01.03.1870, de: **Manoel Martins da Silveira Lemos** (escrivão). Termo de visita da cadeia: encontra-se preso **João**, escravizado de **Edmund Berchow**, preso em 03.11.1869, a pedido de seu senhor; **Salustiano**, escravizado de **Máximo de Freitas**, preso dia 28.02 a pedido de seu senhor;

Correspondência expedida, data: 01.07.1870, de: **Manoel Martins da Silveira Lemos** (escrivão). Descrição: Termo de visita da cadeia: encontra-se preso **Francisco**, escravizado de **José Rodrigues Santos**, preso dia 26 de junho, a pedido de sua senhora;

Correspondência expedida, data: 05.09.1870, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: Termo de visita na cadeia realizada no dia 01.09 pelo escrivão **Manoel Martins Silveira**, o promotor público **João Pereira da Silva Borges Fortes** e o Delegado **Francisco Ernesto**. Foi encontrado preso: **João**, escravizado de **Antônio Machado de Oliveira**, preso dia 02 de agosto a pedido de seu senhor;

Correspondência expedida, 03.10.1870, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia. Descrição: Termo de visita na cadeia realizada no dia 01.10 pelo escrivão **Manoel Martins Silveira**, o promotor público **João Pereira da Silva Borges Fortes** e o delegado **Francisco Ernesto**. Está preso somente um preto crioulo de nome **João**, escravizado de **Edmund Berchow**, preso dia 02 de agosto, indiciado em crime;

Correspondência expedida, data: 17.10.1870, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: chefe de polícia. Descrição: informa que nesta data foi recolhido para a cadeia o crioulo **Marçal**, escravizado de **Rolino Pereira de Barros**, por ter ferido gravemente com uma faca a um pardo escravizado de **Joaquim Guterres Alexandrino**;

Correspondência expedida, data: 02.11.1870, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia). Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia local, feita no dia 01.11.1870, às 9 horas da manhã, presentes o escrivão **Manoel Martins Silveira**, o promotor público **João Pereira da Silva Borges Fortes Filho** e o delegado **Francisco Ernesto**. Estão presos: **João**, escravizado de **Edmund Berchow**, detido desde 02.08, por crime de furto, a pedido de sua senhora; **João**, escravizado de dona **Petronilha de Carvalho Padilha**, preso desde 05.10, a pedido de sua senhora; **Adão**, escravizado do capitão **Bonifácio José Crispim**, preso desde 16.10, a pedido de seu senhor; **Marçal**, escravizado de **Rolino Pereira de Barros Filho**, preso dia 17.10 por crime de ferimentos graves;

Correspondência expedida, reservado - data: 06.11.1870, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia). Descrição: “Tendo-me pedido o subdelegado do distrito do **Rosário**, que esta delegacia tivesse vigilância sobre o correntino **Pedro Montel**, que havia dali partido para esta cidade, com o fim talvez de aliciar escravos, convidando-os para passarem ao **Estado Oriental**, mandei-o vir à minha presença e ordenei-lhe que, de dois em dois dias, se apresentasse ele nesta delegacia, o que praticou durante 8 dias, desaparecendo desta cidade sem saber-se para onde havia seguido. No dia 31 do passado constou-me ter de novo chegado ele a esta cidade, informando-me mais que semelhante indivíduo havia convidado a um escravo de **Bento [Mazansceno]** para se reunir aos brancos, em seguida o mandei prender e recolher a cadeia desta cidade no dia 1º do corrente, e nesta data o faço seguir a presença de V. Sa. para lhe dar o destino que entender conveniente. Informo mais a V. Sa. que **Pedro Montel**, quando daqui desapareceu, nada tinha, entretanto, voltando em poucos dias a este lugar, apresentou-se com arreios prateados e mais alguns objetos do mesmo metal”;

Correspondência expedida, data: 03.12.1870, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: envia cópia do termo de visita e inspeção feito em 01.12.1870 na cadeia civil de **São Gabriel**. Encontram-se presos: **João**, escravizado de **Edmond Berchow**, preso desde 02.08.1870 a pedido de sua senhora; **João**, escravizado de dona **Petronilha de Carvalho**, preso desde 05.10.1870, a pedido de sua senhora; **Adão**, escravizado de **Bonifácio José Crispim**, preso desde 6.10.1870, a pedido de seu senhor; **Eva**, escravizada de **José Moreira**, presa desde 30.11.1870, a pedido de seu senhor;

Correspondência expedida, data: 22.01.1876, delegacia de polícia de **São Gabriel**, de: **Francisco Ernesto da Silva Chaves** (delegado de polícia de **São Gabriel**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Levo ao conhecimento de V. Sa. que no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, pouco mais ou menos, apresentou-se-me a preta **Júlia**, escrava do major **Antônio Eduardo da Costa**, acompanhada por várias pessoas, toda ensanguentada, com dois ferimentos na cabeça e contusa em diversas partes do corpo, dizendo que vinha queixar-se de seu senhor pelos maus tratos que injusta e continuamente lhe dava, comprovando pelo estado em que se achava; à vista disso mandei proceder imediatamente o corpo de delito e fiz recolher à cadeia a referida escrava. Logo depois de haver-se feito o corpo de delito, mandei intimar ao referido major, para que mandasse curar a dita escrava, ao próprio carcereiro, porém, respondeu ele, que o não fazia e pelo contrário desejava que ela morresse na cadeia. Pela opinião dos médicos, como V. Sa. verá do documento sob o número 1, não podendo ter lugar o procedimento ex officio, ordenei que fosse solta a escrava e entregue a seu senhor, ao qual fiz sentir nessa ocasião o seu bárbaro procedimento, isto, porém, foi bastante para o tornar um verdadeiro possesso! Pelos documentos n.ºs 2, 3, 4 e 5 verá V. Sa. o que tem praticado o referido major, e pelo de número 6 qual o procedimento que também teve o

subdelegado em exercício, a quem eu havia prevenido de todo o ocorrido. Antes de concluir, permita V. Sa. que leve ao seu conhecimento quem é o referido major **Antônio Eduardo da Costa**. É um homem de um gênio, díscolo e turbulento, intrigante e de péssimo comportamento; em sua casa de negócio reúne sempre o que existe de mau nesta cidade e é useiro em comprar objetos roubados a escravos, com os quais convive. À vista, pois, disto e do mais que acima disse a V. Sa. rogo digne ordenar como devo proceder em semelhante negócio”. Anotado na margem superior do documento: “Devolva-se os documentos e diga-se ao delegado que deve mandar tirar o quanto antes o par de machos da preta, e que se o senhor continua a maltratá-la o obrigue a assinar termo de que trata o aviso por cópia junta”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **São Jerônimo**

Localização: maço 35

Correspondência recebida, data: 23.02.1866, de: **João Carlos Moré** (delegado de polícia de **São Jerônimo**), para: doutor chefe de polícia da província. Descrição: manda cópia do ofício enviado pelo subdelegado do 4º distrito sobre o assassinato cometido pelo escravizado **José** (cabra), do alferes **Joaquim da Silva Bueno**, contra **Luiz da Silva Bueno**, filho do mesmo, com um machado; em ofício de 20.07.1866 é comunicado que **José** foi enviado para **Porto Alegre**, tendo sido condenado pelo júri desta vila a galés perpétuas;

Correspondência recebida, data: 17.05.1866, de: **João Carlos Moré** (delegado de polícia de **São Jerônimo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: sobre o pedido de exoneração do subdelegado do 2º distrito, **Zeferino Antônio Dornelas**, informa que caso concedida será quase impossível achar outra pessoa idônea – “com grande inconveniente do serviço público em uma localidade onde em razão das Charqueadas há muita escravatura”;

Correspondência recebida, data: 17.08.1866, de: **Antônio Patrício de Azambuja** (subdelegado de polícia do 4º distrito de **São Jerônimo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: trata dos acontecimentos decorrentes do envio, em 12 do corrente, de uma escolta para a prisão do desertor **Manoel Antônio da Silva** e para recrutas **Cândido Antônio da Silva** e o pardo liberto **Manoel de Abreu**;

Correspondência recebida, data: 30.09.1866, de: **Antônio José Martins de Azevedo** (delegado de polícia de **São Jerônimo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: sobre a ordem recebida para captura de desertores, comunica já estar incumbido desta diligência através do cabo de esquadra do Corpo Policial **Eduardo Ribeiro da Silva** e manda uma lista (anexa) com 5 indivíduos que julga estarem nesta localidade;

Firmino Alves dos Santos: 22 anos, indiático trigueiro, altura regular, grosso de corpo, apontalhe o buço, solteiro;

João Antônio: magro, espigado, de 18 anos talvez incompletos, cabeços anelados, mulato e cor clara, fisionomia de doente, acanhado bastante;

Ambos desertores consta terem seguido para a **Serra de Taquari**, a fabricarem erva mate;

Correspondência recebida, data: 08.10.1866, de: **Antônio José Martins de Azevedo** (delegado de polícia de **São Jerônimo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que procedeu ex-offício o auto de corpo de delito feito na preta **Catarina**, escravizada de **Joaquim Gonçalves de Lima**, que foi espancada por **Querino Pereira**;

Correspondência recebida, data: 08.10.1866, de: **Antônio Patrício de Azambuja** (subdelegado de polícia do 4º distrito de **São Jerônimo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: informa que no dia 07.10 suicidou-se por enforcamento (“com uma corda presa a uma árvore”) o escravizado **José**, de **Ignácio José de Souza**, perto da casa de seu senhor;

Correspondência recebida, data: 13.10.1866, de: **Luiz Pereira do Canto** (subdelegado de polícia do 1º distrito de **São Jerônimo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que o processo a respeito do espancamento feito na preta **Catarina**, escravizada de **Joaquim Gonçalves de Lima**, por **Querino Pereira**, foi encerrado e remetido ao Juízo Municipal (incurso no artigo 201 do C. C.);

Correspondência recebida, data: 18.03.1870, de: **João Victor Cardoso dos Santos** (delegado de polícia 1º suplente de **São Jerônimo**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que no dia 16.03, às 8 horas da noite, chegou um escravizado comunicando (“dando a triste notícia”) de ter sido assassinado o seu senhor, residente no 4º distrito, **Antônio Lucas da Silveira**, pai do cabo da polícia **Cândido Lucas da Silveira**; o assassinado, suspeitando que estavam lhe roubando melancias na lavoura, foi até onde os criminosos deixaram os cavalos, sendo atingido por uma bala no peito esquerdo “e 17 bagos de chumbo no rosto até o umbigo”, morrendo instantaneamente;

Correspondência recebida, data: 09.09.1870, de: **João Ferreira da Silva** (delegado de polícia de **São Jerônimo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: remete a relação de todos os processos pendentes, pedida em circular de 12 de agosto. Anexo – “Relação dos processos que me foi pedida pelo Senhor Juiz Municipal” (constam 16 nomes):

Nº 3 – o pardo **Gabriel**, escravizado de **Jacinto Roque Pereira Guimarães**, autora: a justiça, Espécie do crime: homicídio, ano em que foi cometido o crime: 1848, data em que foi cometido o crime: 06.03, data da instauração do processo: 06.03.1848, ponto em que parou: depois de ter sido oferecido o libelo, motivo porque não tem sido concluído: o juiz municipal ordenou que preso o réu lhe fossem os autos conclusos, Sentença – passou em julgado, porque não sem sido cumprida a pena: por se ter ausentado o réu, Pronunciado: sim, Onde se acha o réu: ignora-se;

Nº 5 – **Adão da Cunha**, escravizado de **Antônio Barbosa da Silva**, autora: a justiça, Espécie do crime: ferimentos graves, ano em que foi cometido o crime: 1850, data em que foi cometido o crime: 1º.07, data da instauração do processo: 02.07.1850, ponto em que parou: depois de ter sido oferecido o libelo, motivo porque não tem sido concluído: o juiz municipal ordenou que preso o réu lhe fossem os autos conclusos, Sentença – passou em julgado, porque não sem sido cumprida a pena: por se ter ausentado o réu, Pronunciado: sim, Onde se acha o réu: ignora-se;

Nº 14 – **Fidélis**, escravizado de **Amaro Pereira Gomes**, autora: a justiça, Espécie do crime: ferimentos, ano em que foi cometido o crime: 1867, data em que foi cometido o crime: 22.09, data da instauração do processo: 04.10.1867, ponto em que parou: acha-se pendente de sentença; Onde se acha o réu: ignora-se;

Correspondência recebida, data: 29.10.1870, de: **João Vitor Cardoso dos Santos** (delegado de polícia 1º suplente de **São Jerônimo**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: acusa recebimento do ofício de 24.09, o qual ordenava a prisão de **Rafael** crioulo (pedreiro) e do mulato **Manoel**, escravizados de **Francisco Pereira dos Santos Pinto** (morador em **Porto Alegre**), comprados neste termo de **Serafim José da Rocha**⁸⁸ e **José Gonçalves Pinheiro**;

⁸⁸ Interrogado sobre **Rafael, José Gonçalves Pinheiro** disse: “Respondeu que ouviu dizer que o dito negro passou no **arroyo de Capivari**, município de **Rio Pardo**, e sendo o dito negro muito vaqueano da campanha, supõe a esta hora que este já está no **Estado Oriental**, porque no tempo em que foi possuidor dele, dizia aos parceiros que de repente fugia para o **Estado Oriental**”. [N. do E.]

Série: Delegacia de Polícia
Município: **São José do Norte**
Localização: maço 36

Correspondência expedida, data: 16.10.1848, delegacia de polícia de **São José do Norte**, de: **Manoel José da Silva** (delegado de polícia de **São José do Norte**), para: tenente general **Francisco José de Souza Soares de Andréa** (conselheiro de estado e presidente da província do **RS**). Descrição: “Fico de posse do ofício de V. Exa. de 4 do corrente, em que me ordena que eu, ouvindo os respectivos subdelegados, envie uma relação circunstanciada das pessoas deste termo que tinham escravos fugidos no **Estado Oriental** ou nas províncias vizinhas, e o nome dos escravos. Nesta data tenho oficiado aos respectivos subdelegados relativamente ao exigido, e logo que por eles seja satisfeito enviarei a V. Exa. o resultado”;

Correspondência expedida, data: 18.11.1848, delegacia de polícia de **São José do Norte**, de: **Manoel José da Silva** (delegado de polícia de **São José do Norte**), para: tenente general **Francisco José de Souza Soares de Andréa** (conselheiro de estado e presidente da província do **RS**). Descrição: “Junto envio a V. Exa. a relação nominal dos escravos fugidos no **Estado Oriental**, dos donos a quem pertencem e suas moradas, exigida por V. Exa. em ofício de 4 do mês próximo passado”;

[Anexo] –

Vila de São José do Norte	
Número dos senhores	7
Número dos escravizados fugidos a estes	13
Freguesia do Estreito	
Senhores	7
Escravizados fugidos	11
Freguesia de Mostardas	
Senhores	3
Escravizados fugidos	4
Total	
Senhores de escravizados fugidos para o Estado Oriental	17
Escravizados que lhes tem fugido	28

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. Exmo. Senhor = Junto envio a V. Exa. a relação nominal dos escravos fugidos no **Estado Oriental**, e dos donos a que pertencem, e suas moradas, exigida por V. Exa. em ofício de 4 do mês próximo passado = Deus Guarde a V. Exa. muitos anos. Muito Heróica Vila de **São José do Norte**, 18.11.1848. Ilmo. Exmo. Senhor tenente general **Francisco José de Souza Soares de Andréa**, presidente da província. **Manoel José da Silva**, delegado de polícia”;

[Anexo] – Relação dos escravizados fugidos deste termo, que seus donos supõem estarem no **Estado Oriental** ou nas províncias vizinhas, extraída de outras relações que me remeteram os subdelegados de polícia deste mesmo termo.

Moradores desta vila.

Pertencentes a **Francisco Teixeira Guimarães**

Escravos	Severino , crioulo
	Job

	Bernardo , pardo
	Francisco , Angola

Pertencentes a dona **Joaquina Delfina da Veiga**

Escravos	Joaquim Monjolo
	João Cabinda

Pertencente a **João Soares de Paiva**

Escravo	Adão , de nação
---------	------------------------

Pertencentes a **Luiz Joaquim de Carvalho**

Escravo	Inácio , crioulo fula
---------	------------------------------

Pertencentes ao major **João Antônio da Silveira**

Escravos	Abel , pardo
	Adão , crioulo

Pertencentes ao **Joaquim Francisco Monteiro**

Escravo	Américo , preto
---------	------------------------

Pertencentes a **Francisco de Paula da Silveira**

Escravo	Francisco , nação mina
	Narciso , mulato alfaiate

Moradores da freguesia do **Estreito**.

Pertencentes a **Maria Regina da Silveira**

Escravos	Antônio crioulo
----------	------------------------

Pertencentes a **Francisca Inácia Lopes**

Escravos	Manoel crioulo
----------	-----------------------

Pertencentes a **Francisca Maria de Moraes**

Escravos	João crioulo
----------	---------------------

Pertencentes a **Luiz Silveira dos Santos**

Escravos	João crioulo
----------	---------------------

Pertencentes a **Irineu da Silva Ferreira**

Escravos	Antônio
----------	----------------

	José
	Joaquim
	José
	Antônio

Pertencentes a **Jacinto Inácio da Silva**

Escravos	João
----------	-------------

Pertencentes a **Dorotéia Eulália da Porciúncula**

Escravos	Alexandre cabra
----------	------------------------

Pertencentes ao tenente **Plácido da Silva Ferreira**

Escravos	Guilherme
----------	------------------

Moradores da freguesia de **Mostardas**.

Pertencentes a **José Guerreiro de Lemos**

Escravos	Joaquim , de nação
	Delfim , pardo campeiro

Pertencentes a **Manoel Marcelino da Silva**

Escravo	João , cabra, com sinais de bexigas
---------	--

Pertencentes a **Domingos Gonçalves Chaves**

Escravo	Adolfo , pardo
---------	-----------------------

Correspondência expedida, data: 29.02.1856, de: **Manoel José da Silva** (delegado de polícia de **São José do Norte**), para: **Barão de Muritiba** (presidente da província). Descrição: “Acuso a recepção do ofício reservado, com data de 22 do corrente, acerca das providências para a apreensão dos africanos e captura do capitão, tripulação e mais pessoas que pretendem fazer o desembarque nas praias da freguesia de **Mostardas**. Em resposta tenho a honra de comunicar a V. Exa. que já dei todas as providências sobre este objeto”;

Correspondência expedida, data: 06.02.1866, delegacia de polícia de **São José do Norte**, de: **Francisco de Paula da Silveira** (delegado de polícia de **São José do Norte**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “O subdelegado de polícia do distrito de **Mostardas**, com ofício de 2 do corrente, remeteu a este juízo a preta **Leocádia**, escrava de **Manoel Vieira de Brito**, que assassinou barbaramente a um filho deste, menor de 12 anos de idade, de nome **José**. A delinquente acha-se recolhida à cadeia civil desta vila e o processo que a acompanhou seguiu com vistas ao promotor público”;

Correspondência expedida, data: 13.04.1866, de: **Francisco de Paula da Silveira** (delegado de polícia de **São José do Norte**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: em resposta ao ofício de 31 de março, informa que foi remetida no dia 5

de março para a cadeia da cidade de **Rio Grande** a preta **Leocádia**, escravizada de **Manoel Vieira de Brito**, presa por crime de homicídio;

Correspondência expedida, data: 20.12.1866, freguesia de **São Luiz de Mostardas**, de: alferes **Alexandre Rodrigues Saraiva** (subdelegado de polícia de **Mostardas**), para: chefe de polícia. Descrição: informa que no dia 5 do corrente foi preso pelo inspetor do 8º quartelão deste distrito, o preto **Alexandre**, escravizado da viúva **Josefa de Lima Braga**, “por denúncia que teve o mesmo inspetor que o dito preto haver feito vários roubos de gado vacum; e achando-se nesta ocasião nesta freguesia o juiz municipal do termo, fiz-lhe do dito réu e pelo mesmo senhor juiz municipal foi instaurado o competente processo crime, e nesta data segue preso e escoltado o dito réu para a vila de **São José do Norte**”;

Correspondência expedida, data: 29.08.1870, de: **João Manoel Mendes da Cunha Azevedo** (delegado de polícia de **São José do Norte**), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Incluso remeto a V. Sa. a relação de todos os processos crimes pendentes neste termo, cumprindo-me cientificar a V. Sa. que à exceção do réu **Severino Antônio da Costa**, que consta-me estar homiziado no distrito de **Mostardas**, e cuja captura já requisitei ao respectivo subdelegado, todos os mais estão ausentes, sem se saber o lugar onde se acham”;

[Anexo] – Relação dos processos crimes pendentes. [são citados quatro] – “Autora a justiça, réu **Bernardo**, pardo, escravo de **Gertrudes Eulalia da Porciúncula**, processado por crime de morte em 27.04.1864, pronunciado a 27.04 do mesmo ano; o réu se evadiu sem se saber para onde”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **São Leopoldo**

Localização: maço 36

Autos de averiguações, sobre a morte do pardo **Manoel de Tal**, data: 01.06.1858, Delegacia de Polícia de **São Leopoldo**, **Guilhermino Marques Bacalhau** (delegado de polícia de **São Leopoldo**). Descrição: pede providências e indagações sobre a morte do pardo **Manoel**, que teria “atirado em si mesmo com uma pistola”. O subdelegado do 4º distrito de **São Leopoldo**, **João Lourenço Torres**, informa que está persuadido que o “pardo **Manoel** se suicidou com sua própria pistola”;

[Anexo] – Auto de corpo de delito no cadáver do pardo **Manoel** – 29.05.1858 – no **Padre Eterno**, 4º distrito de **São Leopoldo** – casas de residência e de negócio de **Ambrósio Lenk**, presente o subdelegado **João Lourenço Torres** e os peritos **Nicolau Schmitt** e **Nicolau Schuaitecer** [sic], “ambos pessoas entendidas, porém não profissionais” – encontraram ferimento de arma de fogo “feito com gala e bagos de chumbo no peito, sobre o lado esquerdo, um tiro de pistola dado naquela parte, segundo dizem pelo próprio falecido” e responderam que o ferimento “era completamente mortal”;

[Anexo] – Auto de perguntas a **Ambrósio Lenk** – 58 anos, casado, da **Alemanha**, negociante. “R. que tendo casa de negócio, ai chegara esse indivíduo que disse chamar-se **Manoel**, e estando de pouso em sua casa, seriam duas horas da madrugada, mais ou menos, quando por uma diligência de guardas nacionais foi sua casa cercada, e ele **Lenk** abriu imediatamente sua porta, porém a mesma partida, comandada pelo cabo **Carlos Mayer** e composta dos guardas **Pedro Schmitt**, **Pedro Martins** [e outros] todos conhecidos por ele **Lenk**, não fizeram a diligência em sua casa, senão depois de clarear o dia, entrando então dentro de sua casa o cabo e o guarda **Clemente Honorato**, a quererem prender o dito pardo **Manoel**, que se escondeu, estando porém nessa ocasião o dito **Lenk** no curral ouvira um tiro e entrando imediatamente para dentro da casa, viu o dito pardo **Manoel** baleado e a sua mesma pistola perto do dito **Manoel**, com a qual se havia ele atirado em si próprio”;

Autos de notificação para explicações, data: 1861, delegacia de polícia de São Leopoldo, suplicante: tenente **Manoel dos Reis Nunes**, suplicado: **Carlos Gerhardt**. Anexo consta um número do jornal **O Mercantil**, de **Porto Alegre**, de 06.07.1861, nº 147, ano XIII.

[Anexo] – Anúncio – “Vendem-se dois escravos sendo um cozinheiro e outro campeiro na **rua do Ouvidor nº 5**”;

[Anexo] – Anúncio – “100\$000 DE GRATIFICAÇÃO - A quem agarrar e entregar na cadeia desta cidade, o escravo **Agostinho**, crioulo, fugido a 24 do corrente, de idade 37 anos mais ou menos, magro, alto, patito dos pés por ter os dedos sem unhas, campeiro: foi escravo do Sr. **João Marcelino Pires** e do senhor **João Vieira dos Santos**, de **Camaquã**, a quem foi ultimamente comprado por **Manoel Ignacio Dutra - Manoel Fialho de Vargas Filho**”;

[Anexo] – Anúncio – “Vende-se um sitio na margem do rio **Taquari**, 4 léguas acima da Vila, e 500 braças de frente e 1,400 de fundos, contendo muitos e bons matos de madeira de construção, boas terras de plantação, grande pomar e algumas arvores frutíferas. Tem boa casa de moradia toda envidraçada, de atafona, ambas sobre pilares feitos à cal. Tem a atafona pedras de moer e máquina de fornecer com bois ou cavalos, varandas próprias para acomodar os mesmos animais; senzalas para escravos, paióis para milho, tulhas para farinha e feijão, bom potreiro para 100 cabeças, boi de trabalho, algum gado, animais cavallares, e alguns escravos, vende-se tudo por cômodo preço por seu dono ter de mudar-se para esta cidade. Quem o pretender trate em **Porto Alegre** com o doutor **Antônio Pereira Prestes**, e no mesmo sitio ou na vila de **Taquari** com seu dono **Severino José Antônio**”;

[Anexo] – Anúncio – “Na **rua Caridade nº 10** aluga-se um escravo cozinheiro e copeiro”;

[Anexo] – Anúncio – “Vende-se uma escrava moça, que sabe lavar, engomar, vender quitanda, e todo mais serviço de uma casa. **Caminho Novo nº 79**”;

[Anexo] – Anúncio – “ESCRAVA PARA ALUGAR. Precisa-se de uma, na **rua da Praia nº 27**, que saiba ao menos cozinhar”;

[Anexo] – “Vende-se um bom escravo cozinheiro, moço e sadio, na **rua da Praia nº 180**, casa de **Pacífico & Barcellos**”;

Correspondência expedida, data 22.05.1866, de: **José Vieira Rosa** (3º suplente em exercício – delegado de polícia de **São José do Norte**), para: **José de Souza Pacheco** (chefe de polícia). Descrição: informa a conclusão do processo da ré **Leocadia**, incurso na primeira parte do artigo 75, por crime de morte do menor **José**;

Correspondência expedida, data: 04.08.1866, de: **Francisco de Paula da Silva** (delegado de polícia de **São José do Norte**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: “Tenho presente a circular de V. Sa., de 02 de julho próximo findo, em que comunica-me que por Aviso do Ministério da Justiça de 16.06 do corrente ano, foi recomendada a maior vigilância afim de evitar-se qualquer tentativa de desembarque nesta província, visto ter o Governo Imperial sido informado que no **Reino do Congo** diversos comerciantes se mostraram preparados para satisfazer encomendas de escravos do **Brasil**. Cumpre-me dizer a V. Sa. que tomarei as medidas necessárias para que tal desembarque se não efetue neste termo”;

Correspondência expedida, data: 25.08.1876, de: **João Manoel Mendes da Cunha Azevedo** (delegado de polícia de **São José do Norte**), para **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). Descrição: informa já ter terminado as averiguações policiais a fim de descobrir o autor da morte da preta **Ana**, escravizada do vigário desta vila “não coligindo de 18 interrogatórios que fiz indícios nenhuns de ter sido o referido vigário o autor da morte da dita escrava. É, porém, para lamentar que assim acontecesse, visto como os indivíduos que foram interrogados, em sua maioria, propalaram publicamente, antes de serem chamados à juízo, que o vigário tinha espancado barbaramente a preta **Ana**, ao passo que nos seus depoimentos não estremeceram em

dizer que de nada sabiam. É deste modo que triunfa a impunidade em um crime tão horroroso. Mas, seja como for, a autoridade, zelosa no cumprimento dos seus deveres, fica sempre tranquila de que não poupou esforços para descobrir o delinquente. Eis o que me cumpre cientificar a V. Sa. a respeito”;

Correspondência expedida, data: 04.10.1866, de: **Gervasio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província), para: **Alexandre Belisário de Sousa** (escrivão). Descrição: “Em cumprimento as ordens de V. Sa. exaradas em ofício de 19.09 próximo findo, cumpre-me informar que a apelação dos réus **Mateus** e **Gedeão**, escravos do coronel **Aníbal Antunes Maciel**, já voltou ao Tribunal de Relação, tendo a mesma confirmado a sentença de morte imposta pelo júri deste termo”; está anotado na margem superior do documento – “Ao Presidente pedindo para ordenar ao juiz de direito do **Rio Grande**, que faça seguir a seu destino o recurso de graça dos réus **Mateus** e **Gedeão**, que tendo sido condenados à pena de morte, foi esta confirmada pela relação”;

Correspondência expedida, data: 17.10.1870, de: **João Manoel Mendes da Cunha Azevedo** (delegado de polícia de **São José do Norte**), para: **José de Sampaio** (chefe de polícia). Descrição: “Julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Sa., o que ocorre a respeito do destacamento de polícia desta vila. No dia 15.07 do corrente ano me foi apresentado o 1º destacamento para fazer a polícia desta vila e suas freguesias, composto de 1 sargento e 4 praças de cavalaria, o qual foi rendido no dia 15.08 por outro composto de igual número, e no dia 15.09 por outro também de cavalaria, porém este último composto do sargento e duas praças somente e ontem 16 do corrente mês me foi apresentado um cabo e 3 praças de infantaria desta vila, sem estarem uniformizadas, nem armadas, devendo observar que o cabo esteve aqui destacado por ocasião da guerra com o **Paraguai**, assim como 2 praças com que se me apresentou, as quais estiveram sem interrupção destacadas aqui sete anos e foram rendidas no dia 25.07 do corrente ano pelo destacamento de cavalaria já referido, e sobre estas duas praças, tanto eu como o meu 1º suplente dirigimos representações a V. Sa. quando se achavam elas anteriormente destacadas, pelo seu constante estado de embriaguez, que as torna incapazes de prestar serviço e de nelas se poder ter a menor confiança, e a terceira praça, que com eles me foi apresentada, é um preto velho de 50 anos, que há pouco tempo resgatou a sua liberdade, e está em muita pobreza, vivendo de carregar barris de águas sujas, e outros mais imundos. Além da infantaria não ser a mais apropriada para as diligências da polícia, parece que está que me foi apresentada (mas que não aceitei), fora escolhida de propósito, e não estando completo o número que S. Exa. o senhor presidente da província marcou. Como eu não aceitasse o dito destacamento, por serem dois praças incorrigíveis, e mais razões que tenho apontado, o declarei ontem mesmo ao sargento comandante do destacamento que devia ser rendido, porém este sargento retirou-se ontem mesmo e não tenho dele, nem dos seus companheiros, notícia. Em vista, pois, do que levo expendido, espero que V. Sa. dará as devidas providências”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **São Leopoldo**

Localização: maço 37

Lista de nomes, Delegacia de Polícia em **São Leopoldo**, 9 de março de 1856.

Nº 1 – **Venerando Antônio de Oliveira** – natural desta província, 27 anos de idade, filho legítimo de **Patrício de Oliveira Machado** e **Maria Antônia**, profissão carpinteiro, estatura 5 pés e 2 polegadas, cor pardo indiático, cabelos corridos, olhos pretos, nariz afilado, boa regular, barba pouca, rosto oval, tem todos os dentes mostradores, é tocador de viola e muito dado a bebida;

Auto de Corpo de Delito, data: 1877, delegado de polícia de **São Leopoldo**; ofendida: a escravizada preta **Rita Maria Antônia de Jesus**. **Rita** apresentou-se na delegacia alegando ter sido vítima de espancamento. Auto feito em 07.12.1877, às 2 horas da tarde, na casa da Câmara

Municipal de **São Leopoldo** – Delegado de Polícia coronel **André Miguel dos Santos**, peritos: o coronel **Daniel Hillebrand**, médico formado, e o boticário **Henrique Wolfenbüttel**. Auto de perguntas a ofendida: **Rita Maria Antônia de Jesus**, 50 anos de idade, filiação desconhecida, natural desta província, escravizada dos herdeiros do finado **João Antônio de Córdova** – disse que estava em sua casa em **Sapucaia**, das 5 para as 6 horas da tarde, quando lá apareceu a mulher de **Antônio Inácio de Souza**, seu vizinho, exigindo a devolução de uma galinha com pintos que desapareceu de sua casa – “ao que a ofendida respondeu que nada podia restituir, porque não tinha no seu terreno tal galinha, e não tendo também por costume lançar mão do alheio, sem licença de seu dono” e nisso apareceu o dito **Antônio Inácio** e começou a espanca-la. **Rita Maria** mora com o preto **Nascimento**,⁸⁹

Série: Delegacia de Polícia

Município: **São Leopoldo**

Localização: maço 38

Correspondência expedida, data: 16.06.1866, de: **Antônio José da Silva Guimarães** (subdelegado de polícia de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: respondendo ofício de 25.05 presta informações sobre denúncia anônima feita contra **Bernardino Antônio Machado**; trata-se do assassinato, ocorrido a 14 ou 15 anos, do pernambucano **Antônio do Espírito Santo**, no distrito de **São José do Hortêncio**, movido por ciúmes de uma crioula; **Bernardino** teria convidado **Antônio** para caçar porcos do mato e na proximidade do **arroio Cadeia** matou-o com dois tiros;

Correspondência expedida, data: 14.07.1866, de: **André Miguel dos Santos** (delegado de polícia de **São Leopoldo**, 1º suplente), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: respondendo ofício de 9 do corrente sobre o processo instaurado contra **José e João Martins**, pela castração de um escravizado. Informa que “se acham inquiridas todas as testemunhas, com exceção do major **Manoel Bento Alves**” que sempre dá parte de doente;

Correspondência expedida, data: 30.07.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que no dia anterior foi ao sítio do major **Manoel Bento Alves**, última testemunha a ser inquirida no processo instaurado contra **José e João Martins** pela castração de um escravizado. No primeiro vapor os autos serão remetidos ao promotor público da comarca;

Correspondência expedida, data: 06.09.1866, de: **André Miguel dos Santos** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: respondendo ofício de 4 do corrente sobre o processo instaurado contra **José e João Martins** pela castração de um escravizado, relata que foi julgado improcedente “não só por falta de prova da existência do delito, como de quem fossem os delinquentes”;

Correspondência expedida, data: 06.09.1866, de: **André Miguel dos Santos** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia mapa do movimento dos presos da cadeia civil desta cidade do mês de agosto. Não existia preso algum.

Mapa do movimento dos presos da Cadeia Civil da cidade de **São Leopoldo**, província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, do dia 1º ao último de agosto de 1866.

Escravos – entradas – por correção: 1;

⁸⁹ Seis pessoas são chamadas para testemunhar, sendo uma delas **Manoel Nascimento**, 60 anos de idade, lavrador, solteiro, da província do Maranhão, morador no 1º distrito, não sabia escrever. [N. do E.]

Escravos – saídas – por correção: 1;

Relação do ocorrido no Juízo da Delegacia de Polícia do Termo de São Leopoldo durante o mês de agosto de 1866, data: 15.09.1866, de: **André Miguel dos Santos** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**).

Corpos de delito: nada;

Entradas e saídas: nada;

Buscas e achados: nada;

Sociedades e ajuntamentos ilícitos: nada;

Prisões: Foi preso no dia 6 o pardo **Bernardo**, a pedido de sua senhora dona **Flora Marques**;

Solturas: Foi solto no dia 7 o pardo **Bernardo**, escravizado de dona **Flora Marques**;

Pronúncias: nada;

Termos: nada;

Processos julgados: nada.

Correspondência expedida, data: 18.01.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: em função da portaria de 20 do corrente envia o senhor **João Schmidt**, morador no 4º distrito deste termo, “levando consigo a parda menor **Paulina**, que se acha em poder do mesmo”. Anexo consta um ofício (**Porto Alegre**, 18.04.1865) do major **Domingos José Ribeiro**, dizendo que expediu carta de alforria para sua escravizada **Paulina**, “sob a condição de ser-lhe a mesma carta entregue logo que ela chegasse a idade de 21 anos”, mas agora sabe que ela foi vendida em 25.05.1859 para **João Schmidt**, por uma dona **Francisca Maria**, dele desconhecida, já que não concebe que seja sua esposa **Francisca Maria José Ribeiro**, que para isso não estava autorizada”; Está reproduzido o documento de liberdade, passado em POA, em 01.03.1856, quando **Paulina** tinha 4 anos de idade. Era concedida plena liberdade, sendo que a carta seria entregue quando a *mulatinha* completasse 21 anos ou seu senhor morresse, “a qual liberdade dou pelos valiosos serviços que me tem prestado sua mãe, a crioula **Ursulina**, minha escrava, pela epidemia em dezembro do ano passado e antes disso”. Consta anexo cópia do documento de venda (**POA**, 30.04.1859) de **Paulina**, de 8 anos de idade, por 1 conto e cem mil réis, assinado por **Boaventura Augusto dos Reis**, a rogo de dona **Francisca Maria José Ribeiro**. Auto de perguntas feitas a **Francisca Maria José Ribeiro** (**POA**, 29.01.1866): 50 anos, casada, natural deste termo, residente na **rua da Varzinha**, vive de suas costuras, casada com **Domingos José Ribeiro** (de quem vive separada há 7 anos) – diz que vendeu a escravizada **Paulina**, com 6 anos, a “um fulano **Schmidt**”, “para satisfazer suas necessidades”;

Correspondência expedida, data: 11.01.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia relação de ocorrências havidas no juízo desta delegacia, durante o mês de dezembro de 1865.

Relação do ocorrido no juízo da delegacia de polícia do termo da cidade de **São Leopoldo**, no decurso do mês de dezembro de 1865.

Soltura – Dia 4 – foi mandado a disposição do chefe de polícia o crioulo forro **Inácio Feliciano**, pronunciado no artigo 193 do C. C., entrando em julgamento no tribunal do júri desta cidade, no dia 03.12, lhe foi imposta a pena correcional de 18 meses de prisão;

Correspondência expedida, data: 31.01.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: observando os documentos recebidos sobre a castração que teria sido procedida contra o escravizado **Adão**, por seu senhor **José Martins**, pede que lhe seja enviado o auto de corpo de delito que teria sido feito pelo então chefe de polícia **Bernardo Avelino Gavião Peixoto**. Na margem está anotado – “Diga-se que, infelizmente, o ex-chefe de polícia **Gavião Peixoto** não procedeu a auto de vistoria, base essencial em tal negócio”,⁹⁰

Correspondência expedida, data: 11.02.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: em resposta da portaria de 19.01 findo, comunica que tem a certeza de achar-se no 6º distrito deste termo o crioulo **Timóteo**, criminoso de morte, mas, infelizmente, o subdelegado **Francisco Henrique Müller** diz que está impossibilitado de prendê-lo, pois não dispõe de “gente de sua confiança no distrito, como também por se achar o dito criminoso rodeado de desertores armados – (falam de 20 a 30)“. Pede, então, o envio de uma *boa escolta* direto até a casa do subdelegado, para que esse proceda a prisão requerida;

Correspondência expedida, data: 10.01.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: comunica que observando a relação de réus ausentes pronunciados pelas diferentes autoridades do termo, deparou-se com os nomes de vários que já foram absolvidos. “Os réus cujos nomes devem ser eliminados, são os seguintes:”

1. **Adão Malmann**;
2. **Francisco Martins**, absolvido pelo Júri desta cidade na sessão de 19.02.1857;
3. **Guilherme**, escravizado do coronel **Manoel Pereira da Silva Lima**, absolvido pelo júri na sessão de 28.02.1852;

Correspondência expedida, data: 02.03.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que com o portador da portaria confidencial do chefe de polícia, faz seguir a preta liberta **Romana**, agregada de **Manoel da Cunha**, morador no 4º distrito deste termo;

Correspondência expedida, data: 01.04.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o mapa do movimento dos presos da cadeia de justiça desta cidade do mês de março próximo.

Mês de março – entradas – soma: 7, sendo 3 livres (2 por diversos crimes e 1 por correção) e 4 escravizados (todos por correção);

Mês de março – saídas – soma: 6, sendo 2 livres (1 por correção e 1 enviado para **Porto Alegre**) e 4 escravizados (todos por correção);

Correspondência expedida, data: 09.04.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia relação de ocorrências havidas no juízo desta delegacia, durante o mês de março de 1866.

Relação do ocorrido no juízo da delegacia de polícia do termo de **São Leopoldo** no decurso do mês de março de 1866.

⁹⁰ Ver: Relatório do Vice-Presidente da Província **Patrício Correia da Câmara**, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, em 11 de outubro de 1857 (AHRs - A.7.05). [N. do E.]

Prisões – Dia 3 – Foi recolhido a cadeia o pardo **Rafael**, escravizado fugido de **José Stumpf**, morador no 4º distrito deste termo;

Prisões – Dia 13 – Foi recolhido a cadeia o preto **Porfírio**, escravizado fugido de **João Ferraz de Abreu**, morador no 3º distrito deste termo;

Prisões – Dia 14 – Foi recolhido a cadeia o preto **Idalino**, escravizado fugido de **Quirino [Ferraz]**, morador no 4º distrito deste termo;

Prisões – Dia 23 – Foi recolhido a cadeia o pardo **Domingo**, escravizado fugido de **Henriques de Cordova Ribeiro**, morador na cidade de **Lages**;

Soltura – Dia 12 – Foi entregue a seu senhor, depois de castigado com 50 açoites, o pardo **Rafael**, escravizado de **José Stumpf**;

Soltura – Dia 15 – Foi entregue a seu senhor, depois de castigado com 25 açoites, o preto **Porfírio**, escravizado de **João Ferraz de Abreu**;

Soltura – Dia 15 – Foi entregue a seu senhor, depois de castigado com 50 açoites, o preto **Idalino**, escravizado de **Quirino [Veray]**;

Soltura – Dia 24 – Foi entregue a seu senhor o escravizado **Domingo**, escravizado de **Henriques de Cordova Ribeiro**, morador na cidade de **Lages**;

Correspondência expedida, data: 13.04.1866, de: **Nicolau Stumpf** (subdelegado de polícia de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: presta informações sobre uma *pequena desordem* ocorrida no dia 10 passado, das 3 para às 4 horas da tarde, da qual resultou sair ferida **Ana Maria Keling**, mulher de **Jorge Keling**, moradores na margem do rio desta cidade. **Ana Maria** diz ter sido ferida por um preto escravizado de dona **Ana Atanásia**, moradora em **Lages**, “o qual havia vindo a esta cidade carregar uma tropa conduzida pelo seu senhor moço”. Ela estava, junto com sua filha, cortando juncos nos fundos do terreno de sua casa, um pouco distante da mesma, quando aí apareceu “o referido preto, saindo com proposições desonestas, o que repelira ela energicamente, e por esse motivo ficara ele preto por essa forma tão enfurecido, que passando a via de fato espancou-a, do que resultou o ferimento ou contusão”; foi feito auto de corpo de delito, mas a prisão não ocorreu por ter o suspeito se evadido; o senhor moço do suspeito, vendo que a ofendida é “muito pobre e mãe de sete filhos”, deu-lhe uma certa quantia “para seu tratamento e curativo”;

Correspondência expedida, data: 26.04.1866, de: **Nicolau Stumpf** (subdelegado da cidade de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o auto de vistoria feito nos ferimentos de **Ana Maria Keling**, mulher de **Jorge Keling**, feitos em 10 do corrente pelo escravizado **Bento**, de dona **Ana Atanásia**, moradora em **Lages**, “resultado de uma tentativa de violação ou forçamento da referida” vítima. Pede a instauração do processo, informando que a dita ofendida e seu marido não são “pessoas miseráveis, são contudo, pessoas pobres, com sete filhos a criar”. Auto de corpo de delito anexo, feito em 10.04.1866, em **São Leopoldo**, com os peritos **Bernardo Seifert** e **José Vicente Pereira**, “sem serem profissionais”;

Correspondência expedida, data: 02.05.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o mapa do movimento dos presos da cadeia de justiça desta cidade do mês de abril próximo.

Mês de abril – entradas – soma: 5, sendo 3 livres (por diversos crimes) e 2 escravizados (todos por correção);

Mês de abril – saídas – soma: 2 escravizados (todos por correção);

Correspondência expedida, data: 10.05.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia relação de ocorrências havidas no juízo desta delegacia, durante o mês de abril de 1866.

Corpos de delito: dia 10 – 1º distrito - procedeu-se auto de exame e corpo de delito pelo respectivo subdelegado, nos ferimentos leves feitos na pessoa de **Ana Maria Gerling**, pelo preto **Bento**, escravizado da viúva **Ana Atanásia**, moradora em **Lages** (não houve queixa);

Corpos de delito: dia 10 – 6º distrito – idem – no cadáver da viúva **Margarida Müller**, assassinada pelo pardo **Antônio José de Oliveira**;

Prisão – dia 12 – Foi preso e recolhido a cadeia o pardo **Rafael**, escravizado fugido de **João Stumpf**, morador no 4º distrito deste termo;

Prisão – dia 25 – Foi preso e recolhido a cadeia o preto **Manoel**, escravizado de **Francisco de Moraes**, morador no distrito de **Lages**, “por desordeiro e ter tentado entrar em casa alheia, sem licença do dono”;

Soltura – dia 16 – Foi entregue a seu senhor o pardo **Rafael**, escravizado de **João Stumpf**, morador no 4º distrito deste termo;

Soltura – dia 27 – Foi entregue a seu senhor, depois de castigado com 50 açoites na forma da lei, o preto **Manoel**, escravizado de **Francisco de Moraes**, morador no distrito de **Lages**;

Correspondência expedida, data: 09.06.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o mapa do movimento dos presos da cadeia de justiça desta cidade do mês de maio.

Mês de maio – entradas – soma: 8, sendo 5 livres (por diversos crimes) e 3 escravizados (todos por correção);

Mês de maio – saídas – soma: 4, sendo 3 escravizados (todos por correção) e 1 livre (enviado para **Porto Alegre**);

Correspondência expedida, data: 11.06.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia relação de ocorrências havidas no juízo desta delegacia, durante o mês de maio de 1866.

Prisão – dia 2 – Foi recolhido a cadeia o preto **Benedito**, escravizado fugido de **José Fidelis**, morador no 3º distrito deste termo;

Prisão – dia 7 – Foi recolhido a cadeia o preto **Antônio Francisco Pereira Gomes**, remetido pelo subdelegado do 3º distrito, que parece ser desertor de um dos corpos de linha;

Prisão – dia 26 – Foi recolhido a cadeia o preto **Francisco**, escravizado fugido de **Jorge Gerhardt**, morador no **Travessão**, 4º distrito deste termo;

Prisão – dia 27 – Foi recolhido a cadeia o preto menor **João**, escravizado fugido de **Carlos Gerhardt**, morador nesta cidade.

Soltura – dia 3 – Foi entregue a seu senhor o preto **Benedito**, escravizado fugido de **José Fidelis**;

Soltura – dia 9 – Foi entregue a seu senhor o preto **Antônio Francisco Pereira Gomes**, desertor da tropa de linha;

Soltura – dia 28 – Foi entregue a seu senhor, depois de castigado com 12 açoites, por pedido de seu senhor, o preto **Francisco**, escravizado de **João Gerhardt**, morador no **Travessão**;

Correspondência expedida, data: 05.07.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o mapa do movimento dos presos da cadeia de justiça desta cidade do mês de julho.

Mês de julho – entradas – soma: 1 escravizado por correção;

Mês de julho – saídas – soma: 1 escravizado por correção;

Correspondência expedida, data: 11.08.1866, de: **João Daniel Hillebrand** (delegado de polícia de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia relação de ocorrências havidas no juízo desta delegacia, durante o mês de julho de 1866.

Prisão – dia 27 – 1º distrito - Foi preso pela patrulha o preto **David**, escravizado de **Patrício de Azambuja Cidade**, por ser encontrado fora de horas na rua;

Soltura – dia 28 – Foi entregue a seu senhor o preto **David**, escravizado de **Patrício de Azambuja Cidade**;

Correspondência expedida, data: 08.10.1866, de: **André Miguel dos Santos** (subdelegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: envia o mapa do movimento dos presos da cadeia de justiça desta cidade, durante o mês de setembro de 1866.

Relação nominal dos presos que ficam existindo na cadeia de justiça da cidade de **São Leopoldo**, no dia último do mês de setembro do ano de 1866 (são 5 nomes). **Antônia**, escravizada do tenente coronel **Apolinário Pereira de Moraes**, entrada em 22.09.1866, acha-se presa a pedido de seu senhor;

Mês de setembro – entradas – soma: 8, sendo 7 livres (por diversos crimes) e 1 escravizado por correção;

Mês de setembro – saídas – soma: 3 livres (por diversos crimes);

Correspondência expedida, data: 30.10.1866, de: **Vasco Lopes da Rosa** (subdelegado de polícia do 3º distrito de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: presta informações sobre a denúncia feita por **Bernardo Antônio Machado**. **Bernardo** reclama que no dia 15 deste mês teria sido ameaçado, nos campos de seu sogro, pelo subdelegado **Vasco**, o qual estava armado com um revólver “que contra ele engatilhou, mandando a um meu escravo que lhe atirasse as bolas e gritando que o mataria”. Informa que, como procurador de sua sogra dona **Inocência Maria de Souza**, “que para em minha casa, mandei parar rodeio, como de costume, na sua fazenda, contigua a qual tem o queixoso pedaço de campo com pouco gado, no qual também parou rodeio o suplicante nesse mesmo dia 15, depois do qual veio ao rodeio de minha sogra, onde eu me achava dirigindo o serviço, e sem me dar satisfação e nem pedir licença, o que é de costume, entrou no rodeio, como querendo apartar um boi: vendo eu a sua grosseria e descomedimento em invadir o alheio, sem licença de seu dono, dirigi-me a ele e o repreendi pelo seu insólito procedimento”;

Correspondência expedida, data: 05.11.1866, de: **André Miguel dos Santos** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: sobre a queixa de **Bernardino Antônio Machado** contra o subdelegado do 3º distrito, **Vasco Lopes da Rosa**, informa ter mandado vir a sua presença o pardo **Vicente**

Martinho, escravizado de dona **Inocência Maria de Souza**, e o preto liberto **João José da Luz**, indicados pelo queixoso como testemunhas (constam os autos de perguntas anexos);

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. e Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia da Província. Diz **Bernardino Antônio Machado**, morador e estabelecido com comércio no distrito de **Santana**, do termo de **São Leopoldo**, que vivendo o suplicante sempre pacificamente e entregue ao seu trabalho, nunca se importou com os negócios públicos do seu distrito, e menos a menor oposição fez de qualquer autoridade, por inconveniente que fosse. E tanto é este o procedimento do suplicante que nunca ergueu uma palavra contra o atual subdelegado **Vasco Lopes da Rosa**, apesar de reunir as qualidades que o inibem de cargo tão honroso, pois além de rixoso, provocador do gênero humano é ainda analfabeto, que apenas pessimamente assina o nome. Entretanto, como dá-se o caso do risco da própria vida do suplicante, aliás ameaçada por esta autoridade, que não compreende a santidade de seus deveres: antes é quem perturba a ordem, vem o suplicante a presença de V. exa. pedir providências. Em tudo, Exmo. Senhor, essa autoridade caminha mal e a força de que lhe cerca o cargo é a mais terrível arma que empunha contra todos a quem o seu gênio atribulário manda insultar e perseguir. Assim foi que no dia 15 deste mês, estando o suplicante nos campos de seu sogro, o referido subdelegado prevalecendo-se de intrigas pequeninas, apareceu-lhe em caminho, dirige a ele e puxa de um revólver que empunha e engatilha contra o suplicante, gritando então que o mataria e ordenando a um escravo que levava que lhe atirasse as bolas, o que fez o suplicante se por na defensiva, e só a intervenção de 3 homens que o acaso ali mandou, dois livres e um escravo, fez evitar consequências más. Em porque em tais condições não dá garantias a autoridade que assim procede, antes é de recear que o cargo público lhe proporcione margem aos seus desatinos, o suplicante requer a V. Exa. quaisquer providências, se entender que a responsabilidade não basta. São testemunhas deste fato o pardo **Vicente**, o crioulo **João da Luz** e o escravo **João**. Portanto, o suplicante pede a V. Exa. assim o faça. **Porto Alegre**, 17.10.1866. Espera Receber Mercê. **Bernardino Antônio Machado**. Conforme o Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

[Anexo] – **Auto de perguntas feitas ao pardo Vicente Martinho**, escravizado de dona **Inocência Maria de Souza**. Data: 29.10.1866, **São Leopoldo**, nas Casas da Câmara, presente o delegado de polícia suplente em exercício coronel **André Miguel dos Santos** e o escrivão **Joaquim José de Oliveira**. Natural do município de **Taquari**, 45 a 46 anos de idade, solteiro, morador no distrito de **Santana do Rio dos Sinos**, na fazenda de sua senhora. “Respondeu que é verdade que há duas semanas, pouco mais ou menos, aquele subdelegado [**Vasco Lopes da Rosa**], como administrador dos bens de sua sogra dona **Inocência Maria de Souza**, senhora dele respondente, por ocasião de passar rodeio ao gado da fazenda da mesma sua sogra, chegou ao rodeio **Bernardino Antônio Machado** e sem licença do mesmo subdelegado entrou pelo meio do gado a procurar, segundo dizia, alguns animais seus, e que vendo o subdelegado, lhe disse como é que ele entrava no rodeio sem sua licença, tendo então uma pequena questão de palavras, sem que então um ou outro puxassem por armas, sendo que depois o mesmo **Bernardino** percorreu o rodeio e levou dele uma sua vaca que levou para carnear. Disse mais que naquela ocasião se achavam também no rodeio dois moços brancos de nomes **Eduardo Dutra** e **Marcolino Libano**, que tudo viram e presenciaram. Disse mais que não é exato que o subdelegado mandasse um seu escravo atirar as bolas em **Bernardino**, nem tão pouco que o encontro deles fosse em caminho, o qual teve lugar no rodeio, como já declarou”;

[Anexo] – **Auto de perguntas feitas ao preto liberto João José da Luz**. Natural da cidade de **Porto Alegre**, casado, lavrador, morador no distrito do **Rio dos Sinos** e terras do tenente coronel **Manoel José de Alencastro**. “Respondeu que há duas semanas, pouco mais ou menos, por ocasião de **Vasco Lopes da Rosa**, subdelegado do 3º distrito deste termo, passar rodeio ao gado de sua sogra dona **Inocência Maria de Souza**, a cujo rodeio ele respondente assistiu de princípio ao fim, viu chegar **Bernardino Antônio Machado**, e entrar pelo meio do gado, achando-se **Vasco** parado a muito pouca distância, que vendo o procedimento de seu cunhado se chegou a ele e lhe perguntou como ele entrava pelo rodeio sem sua licença, então tiveram uma pequena alteração de palavras, sem que nenhum deles chegasse a puxar por armas, e depois da alteração, obtendo

Bernardino licença de **Vasco**, entrou no rodeio e tirou uma res de sua propriedade, que ele respondente ajudou a enlaçar, e a conduziu para a freguesia de **Santana**. Disse mais que nessa ocasião se achavam no rodeio dois moços brancos, sendo um filho de **João Dutra**, e **Marcolino Libano**, e que não viu e nem ouviu **Vasco** mandar a um seu escravo que atirasse as bolas em **Bernardino**”;

Correspondência expedida, data: 11.11.1866, de: **André Miguel dos Santos** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: acusando o recebimento do ofício de 14 do corrente, a respeito de denúncia feita pelo **Jornal do Comércio**, de que o major **João Coelho Barreto**, com seu capataz e 4 escravizados armados derrubaram “o cercado do quintal e telheiro que nele existia, do qual estava de plena posse **Emilio Jullien**”. Informa que os dois terrenos localizados na **Praça da Alegria**, canto da **rua da Praça**, nesta cidade, sempre pertenceram ao major e que ele os cedeu a **Emilio**, enquanto não fosse usá-los. Mas o major pediu-os de volta e **Jullien**, o qual “aconselhado talvez por desafeiçoados do major, começou a apregoar que os terrenos eram seus”. As cercas foram retiradas por trabalhadores livres e escravizados, “que para tal fim levaram as ferramentas necessárias”;

Correspondência expedida, data: 08.12.1870, de: **André Miguel dos Santos** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que o subdelegado do 4º distrito participou que no dia 6 do corrente realizou corpo de delito em um crioulo de nome **Ambrósio**, escravizado de **João Lourenço Torres Filho**, que se enforcou no dia 5 deste mês;

Correspondência expedida, data: 10.12.1870, de: **André Miguel dos Santos** (delegado de polícia 1º suplente de **São Leopoldo**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia da província). Descrição: cumprindo o determinado no ofício de 25.11, informa ter mandado notificar **João Martins Filereno** (morador no distrito de **Santa Cristina do Pinhal**) para apresentar nessa repartição os seus escravizados **Matias**, **José**, **Tiago** e **Roque**, “com os documentos que provém o seu domínio sobre os ditos escravos”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **São Leopoldo**

Localização: maço 39

Mapa da população do 7º Quarteirão do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: **São Leopoldo**, 1868.

Número 8 – Nome: **Matheus Daudt**, nacionalidade: Alemanha, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: branca, idade: 53 anos, estado civil: casado, emprego: curtidor, renda: 400\$;

Número 9 – Nome: **Maria Bárbara**, nacionalidade: Alemanha, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: branca, idade: 49 anos, estado civil: casada;

Número 10 – Nome: **Josefina**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: branca, idade: 19 anos;

Número 11 – Nome: **Afonso**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: branca, idade: 15 anos;

Número 12 – Nome: **Guilhermina**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: branca, idade: 13 anos;

Número 13 – Nome: **Nicolau**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: branca, idade: 9 anos;

Número 14 – Nome: **Tigenia**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: branca, idade: 7 anos;

- Número 15 – Agregados – Nome: **Adolfo**, nacionalidade: Alemanha, naturalidade: brasileira, culto: evangélico, qualidade: branca, idade: 18 anos, emprego: curtidor;
- Número 16 – Agregados – Nome: **Albano**, nacionalidade: Alemanha, naturalidade: brasileira, culto: evangélico, qualidade: branca, idade: 18 anos, emprego: curtidor;
- Número 17 – Escravizado – Nome: **João**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: preta, idade: 47 anos;
- Número 18 – Escravizado – Nome: **Manoel**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: preta, idade: 32 anos;
- Número 19 – Escravizada – Nome: **Francisca**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: preta, idade: 45 anos;
- Número 20 – Escravizado – Nome: **José**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: preta, idade: 15 anos;
- Número 21 – Nome: **Carolina Bastião**, nacionalidade: Alemanha, naturalidade: alemã, culto: protestante, qualidade: branca, idade: 42 anos, estado civil: viúva, emprego: curtidora, renda: 400\$;
- Número 22 – Nome: **Luiz**, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade: branca, idade: 24 anos, estado civil: solteira;
- Número 23 – Nome: **Teobaldo**, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade: branca, idade: 15 anos, estado civil: solteiro;
- Número 24 – Nome: **Adelina**, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade: branca, idade: 11 anos, estado civil: solteira;
- Número 25 – Nome: **Elvira**, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade: branca, idade: 10 anos, estado civil: solteiro;
- Número 25 – Escravizado – Nome: **Severino**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: preta, idade: 38 anos, estado civil: solteiro;
- Número 26 – Escravizado – Nome: **Antônio**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: preta, idade: 44 anos, estado civil: solteiro;
- Número 27 – Escravizado – Nome: **Maria**, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: preta, idade: 45 anos, estado civil: solteiro;
- Número 28 – Nome: **Bernardo Lucas Franco**, nacionalidade: Argentina, naturalidade: Corrientes, culto: católico, qualidade: parda, idade: 50 anos, estado civil: casado, emprego: marinheiro, renda: 200\$;
- Número 30 – Nome: **Maria Inácia de Jesus**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, culto: católica, qualidade: parda, idade: 30 anos, estado civil: casada;
- Número 31 – Nome: **Graciana**, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 15 anos, estado civil: solteiro;
- Número 32 – Nome: **Bernardino**, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 9 anos, estado civil: solteiro;
- Número 33 – Nome: **Catarina**, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 7 anos, estado civil: solteiro;
- Número 34 – Nome: **Francisca**, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 6 anos, estado civil: solteiro;
- Número 35 – Nome: **Elízia**, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 2 anos, estado civil: solteiro;
- Número 48 – Nome: **Fabiana Maria**, nacionalidade: Brasil, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade: parda, idade: 60 anos, estado civil: viúva, emprego: lavradora, renda: 200\$;
- Número 49 – Nome: **Manoel**, nacionalidade: Brasil, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 21 anos, estado civil: solteiro, emprego: marítimo [?];
- Número 50 – Nome: **Joaquina**, nacionalidade: Brasil, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 30 anos, estado civil: solteiro;
- Número 51 – Nome: **Justina**, nacionalidade: Brasil, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 22 anos, estado civil: solteiro;
- Número 52 – Nome: **José Henrique de Souza**, nacionalidade: Alemanha, naturalidade: alemã, culto: evangélica, qualidade: parda, idade: 67 anos, estado civil: casado, emprego: lavrador, renda: 200\$;

Número 53 – Nome: **Maria José**, nacionalidade: Alemanha, naturalidade: alemã, culto: evangélica, qualidade: parda, idade: 67 anos, estado civil: casada;
Número 54 – Nome: **Catarina**, nacionalidade: Brasil, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 28 anos, estado civil: solteira;
Número 55 – Nome: **Bárbara**, nacionalidade: Brasil, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 24 anos, estado civil: solteira;
Número 56 – Nome: **Helena**, nacionalidade: Brasil, naturalidade: brasileira, culto: católica, qualidade: parda, idade: 20 anos, estado civil: solteira;

Mapa da população do 4º Quarteirão do 5º distrito de São Leopoldo, Descrição: Mapa da população do quarteirão da **Linha do Hortêncio** nº 4. 23 de setembro de 1868. O Inspetor **João Cristiano Fuchs**.

Número 15 – **Felipa Kaiser**, nacionalidade: brasileira, culto: evangélico, qualidade ou cor: branca, idade: 49 anos, estado civil: viúvo, emprego: lavrador, rendimento: 100\$;
Número 16 – **Carlos**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 18 anos, estado civil: casado, emprego: lavrador, rendimento: 200\$;
Número 17 – **Maria**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 17 anos, estado civil: casada;
Número 18 – **Petro**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 16 anos, estado civil: solteiro;
Número 19 – **Guilherme**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 11 anos;
Número 20 – **João**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 9 anos;
Escravidado – Número 21 – **Frigolo Adão**, culto: católico, qualidade ou cor: crioulo, idade: 37 anos, estado civil: solteiro;
Escravidado – Número 22 – **Rosalina**, culto: católico, qualidade ou cor: crioulo, idade: 37 anos, estado civil: solteiro;

Mapa da população do Quarteirão 22 (Campestre) do 5º distrito de São Leopoldo, Descrição: 30 de novembro de 1868, do Inspetor **Pedro Iuchem**; constam 155 nomes, sendo 6 escravizados; Nº 39 – **Manoel de Oliveira Flores** – brasileiro, natural de **Santa Ana**, católico, qualidade ou cor: branca, 59 anos, casado, lavrador, renda: 300\$;

Nº 40 – **Joaquina da Conceição** – brasileira, natural de **Santa Ana**, católico, qualidade ou cor: branca, 31 anos, casada;
Nº 41 – **Manoel de Oliveira Flores Filho** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 19 anos, solteiro;
Nº 42 – **Felisberta Maria de Jesus** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 17 anos, solteira;
Nº 43 – **Generosa Geliseria da Conceição** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 10 anos;
Nº 44 – **Clementino de Oliveira Flores** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 9 anos;
Nº 45 – **João de Oliveira Flores** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 7 anos;
Nº 46 – **Pedro de Oliveira Flores** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 5 anos;
Nº 47 – **Valêncio** – crioulo, escravizado, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: preta, 29 anos;
Nº 48 – **Tomé** – crioulo, escravizado, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: preta, 25 anos;
Nº 49 – **Eduvirgem** – crioulo, escravizado, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: preta, 22 anos;
Nº 50 – **Joana** – crioulo, escravizado, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: preta, 12 anos;

- Nº 63 – **José Bernardino Flores** – brasileiro, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 27 anos, casado, lavrador, renda: 200\$;
- Nº 64 – **Manoela Perpétua** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 23 anos, casada;
- Nº 65 – **Manoel José Flores** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 4 anos;
- Nº 66 – **Josefa Bernardina de Oliveira** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 2 anos;
- Nº 67 – **Benedito** – escravizada, brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: preta, 25 anos;
- Nº 114 – **Quintiliano Fernandes** – brasileiro, natural de **Santa Ana**, católico, qualidade ou cor: branca, 36 anos, casado, lavrador, renda: 200\$;
- Nº 115 – **Constância Francisca da Silva** – brasileira, natural de **Santa Ana**, católico, qualidade ou cor: branca, 30 anos, casada;
- Nº 116 – **Isabela Francisca da Silva** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 14 anos;
- Nº 117 – **Quintiliano Fernandes Filho** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 13 anos;
- Nº 118 – **Constâncio Fernandes** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 12 anos;
- Nº 119 – **Januário Fernandes** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 10 anos;
- Nº 120 – **Luiz Fernandes** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 7 anos;
- Nº 121 – **Felisbino Fernandes** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: branca, 4 anos;
- Nº 122 – **Manoel Fernandes** – brasileira, natural de **São José**, católico, qualidade ou cor: preta, ½ anos;
- Nº 123 – **Felisberto** – escravizado, brasileiro, natural de **São José**, qualidade ou cor: preta, 20 anos;

Mapa da população do 25º Quarteirão do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: 7 de dezembro de 1868. [Devido as péssimas condições o mapa não pode ser analisado, mas constam vários indivíduos pardos e pretos];

Mapa da população do 3º Quarteirão do 2º distrito de São Leopoldo, Descrição: Segundo Distrito do Termo de **São Leopoldo**, 7 de dezembro de 1868. Inspetor **Joaquim Pais de Oliveira**;

- Nº 10 – **Israel de Souza Bittencourt** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 62 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 400\$, condição: livre;
- Nº 11 – **Maria Bernardina de Bittencourt** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **Santa Catarina**, católico, qualidade ou cor: branca, 56 anos, casada, condição: livre;
- Nº 12 – **José Maria de Souza** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 35 anos, solteiro, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 13 – **Israel de Souza Filho** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 27 anos, solteiro, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 14 – **Paulino de Souza da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 17 anos, solteiro, emprego: lavrador, renda: 400\$, condição: livre;
- Nº 15 – **Osório Lucas de Souza** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 16 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;

- Nº 16 – **Graciana Cândida de Souza** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 23 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 17 – **Leonor** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: preta, 45 anos, solteira, emprego: lavrador, renda: 400\$, condição: escravizada;
- Nº 18 – **Ventura** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: preta, 30 anos, solteiro, condição: escravizada;
- Nº 19 – **Sebastião** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 30 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 24 – **João Paz de Oliveira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 51 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 700\$, condição: livre;
- Nº 25 – **Francisca Bernardina de Souza** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 46 anos, casado, condição: livre;
- Nº 26 – **Cândida Bernardina de Oliveira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 20 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 27 – **Maria José** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 19 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 28 – **Leonel Paz de Oliveira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 16 anos, solteiro, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 29 – **Ortêncio Paz de Oliveira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 15 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 30 – **Patrício Paz de Oliveira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 13 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 31 – **Floriano Paz de Oliveira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 9 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 32 – **Francisca** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 7 anos, condição: livre;
- Nº 33 – **Roque** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, 46 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 34 – **Vicente** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, 40 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 35 – **Mateus** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, 40 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 36 – **Prudêncio** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 9 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 37 – **Albino** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 7 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 38 – **José** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 11 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 39 – **Margarida** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioula, 50 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 40 – **Justina** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioula, 30 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 41 – **Lúcia** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 8 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 42 – **Leodata** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 7 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 43 – **Delfina** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 3 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 47 – **Joaquim Paz de Oliveira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 40 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 800\$, condição: livre;
- Nº 48 – **Amália Joaquina de Souza** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 30 anos, casada, condição: livre;

- Nº 49 – **Bernardo** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, 46 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 50 – **José** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, 34 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 51 – **Vicente** – naturalidade: crioulo, católico, qualidade ou cor: preta, 12 anos, condição: escravizado;
- Nº 52 – **Vitorino** – naturalidade: crioulo, católico, qualidade ou cor: preta, 1 anos, casado, condição: escravizado;
- Nº 53 – **Narcisa** – naturalidade: crioulo, católico, qualidade ou cor: preta, 18 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 54 – **Mariana** – naturalidade: crioulo, católico, qualidade ou cor: preta, 1 ano, condição: escravizado;
- Nº 55 – **Cândido da Rosa Vila Nova** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: índio, 26 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 56 – **Leopoldina Cândida de Souza** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 24 anos, casada, condição: livre;
- Nº 57 – **Ortence** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 1 anos, condição: livre;
- Nº 58 – **Generosa Maria de Souza** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 49 anos, viúva, condição: livre;
- Nº 59 – **Maximiano** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioulo, 18 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 60 – **Timóteo** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioulo, 16 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 61 – **Maria Tereza** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioula, 40 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 62 – **Juliana** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioula, 16 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 63 – **Zulmira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioula, 16 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 64 – **Cristina** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioula, 8 anos, condição: escravizada;
- Nº 79 – **Francisco Pereira da Silva Viana** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: Portugal, católico, qualidade ou cor: branca, 37 anos, casado, emprego: negociante, renda: 500\$, condição: livre;
- Nº 80 – **Castorina Augusta Martins** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 30 anos, casado, condição: livre;
- Nº 101 – **João Dias de Souza Filho** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 35 anos, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 102 – **Cândida Carolina de Souza** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos, casada, condição: livre;
- Nº 103 – **Manoel** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, 62 anos, condição: escravizada;
- Nº 104 – **Simão** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, 34 anos, condição: escravizada;
- Nº 114 – **Moisés Antônio de Souza** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 70 anos, emprego: lavrador, renda: 500\$, condição: livre;
- Nº 115 – **Flora Maria de Jesus** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 60 anos, condição: livre;
- Nº 116 – **Alexandrina Flora** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 20 anos, condição: livre;
- Nº 117 – **Vicente Antônio de Souza** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 12 anos, condição: livre;

- Nº 118 – **José** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, solteiro, 60 anos, condição: escravizado;
- Nº 119 – **Emília** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, solteiro, 45 anos, condição: escravizada;
- Nº 120 – **Rosa** – naturalidade: crioula, católico, qualidade ou cor: preta, solteiro, 20 anos, condição: escravizada;
- Nº 125 – **Generoso Antônio da Rosa** – nacionalidade: brasileiro, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 48 anos, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 126 – **Maria Flora** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casada, 31 anos, condição: livre;
- Nº 127 – **Manoel** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, solteiro, 17 anos, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 128 – **Generosa** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: 12 anos, condição: livre;
- Nº 129 – **Simaria** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 11 anos, condição: livre;
- Nº 130 – **Rita** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos, condição: livre;
- Nº 131 – **Flora** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 6 anos, condição: livre;
- Nº 132 – **Onório** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 3 anos, condição: livre;
- Nº 133 – **Inácia** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casada, 2 anos, condição: livre;
- Nº 134 – **Supriano** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, solteiro, 70 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 135 – **Moisés Ferreira de Souza** – nacionalidade: brasileiro, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 40 anos, emprego: lavrador, renda: 400\$, condição: livre;
- Nº 136 – **Maria José Pires** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casada, 37 anos, casada, condição: livre;
- Nº 137 – **Rita** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casada, 3 anos, condição: livre;
- Nº 138 – **Gonçalo** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, solteira, 60 anos, condição: escravizado;
- Nº 139 – **Marcos** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, solteira, 6 anos, condição: escravizado;
- Nº 140 – **Virgínia** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, solteira, 15 anos, condição: escravizado;
- Nº 143 – **Francisco Antônio da Rosa** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 32 anos, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 144 – **Maria Luiza** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casada, 26 anos, condição: livre;
- Nº 145 – **Luiz** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 7 anos, condição: livre;
- Nº 146 – **Francisco** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 5 anos, condição: livre;
- Nº 147 – **Rodrigo** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 3 anos, condição: livre;
- Nº 148 – **Ubalдина** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 1 ano, condição: livre;

- Nº 149 – **Diogo** – naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 6 anos, condição: livre;
- Nº 153 – **Manoel Coelho do Rosário** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 27 anos, emprego: lavrador, renda: 300\$, condição: livre;
- Nº 154 – **Maria Flora** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 27 anos, condição: livre;
- Nº 155 – **João** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 3 anos, condição: livre;
- Nº 156 – **José** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, casado, 1 ano, condição: livre;
- Nº 157 – **Marcelina** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, solteiro, 60 anos, condição: liberta;

Mapa da população do 11º Quarteirão do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: **São Leopoldo**, 10 de dezembro de 1868. O Inspetor do quarteirão **Manoel Inácio de Vargas**.

Número da família 1 – Chefe da família: **Manoel Inácio de Vargas**, idade: 49 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: lavrador, rendimento: 400\$;

Sua Mulher: **Clarinda Maurícia de Vargas**, idade: 43 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Filho: **João Inácio de Vargas**, idade: 18 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Filha: **Maria**, idade: 13 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filha: **Maurícia**, idade: 11 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho: **Belízia**, idade: 8 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizado: **Simão**, idade: 29 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizado: **Rita**, idade: 28 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizado: **Francisco**, idade: 7 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizado: **Laurinda**, idade: 5 anos, nacionalidade: crioulo;

Número da família 2 – Chefe da família: **Jazão da Costa Viana**, idade: 43 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira, profissão: lavrador, rendimento: 300\$;

Irmão: **Manoel da Costa Viana**, idade: 26 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira; profissão: lavrador, rendimento: 200\$;

Irmão: **Mariano da Costa Viana**, idade: 25 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira; profissão: lavrador, rendimento: 200\$;

Irmã: **Maria**, idade: 45 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Irmã: **Leocádia**, idade: 44 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Irmã: **Constantina**, idade: 41 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizado: **Antônio**, idade: 60 anos, nacionalidade: africano;

Escravizado: **Marcos**, idade: 30 anos, nacionalidade: crioulo;

Número da família 3 – Chefe da família: **Antônio Inácio de Vargas**, idade: 55 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: lavrador, rendimento: 200\$;

Sua Mulher: **Maria Cândida da Trindade**, idade: 53 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Escravizada: **Isabel**, idade: 13 anos;

Número da família 4 – Chefe da família: **Saturnina Maurícia de Vargas**, idade: 50 anos, estado civil: viúva, nacionalidade: brasileira;

Filho: **Manoel Faustino Teixeira**, idade: 27 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira, profissão: lavrador, rendimento: 200\$;

Filho: **José Francisco Teixeira**, idade: 23 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Filho: **Antônio**, idade: 10 anos;

Filho: **Idalino**, idade: 8 anos;

Filho: **Maria**, idade: 24 anos;

Filho: **Ana**, idade: 22 anos;

Filho: **Candinha**, idade: 21 anos;
Escravizada: **Antônia**, idade: 20 anos;
Escravizado: **João**, idade: 17 anos;

Número da família 9 – Chefe da família: **Joaquim Felipe de Oliveira**, idade: 64 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira; profissão: lavrador, rendimento: 400\$;

Sua mulher: **Generosa Joaquina da Trindade**: 53 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira,

Filho: **Bernardo Felipe de Oliveira**, idade: 21 anos, estado civil: solteiro;

Filho: **Manoel Felipe de Oliveira**, idade: 18 anos; estado civil: solteiro;

Filho: **José**, idade: 9 anos;

Escravizada: **Ana**, idade: 20 anos;

Escravizado: **José**, idade: 8 anos;

Escravizada: **Francisca**, idade: 7 anos;

Número da família 13 – Chefe da família: **Ana Maria da Conceição**, idade: 45 anos, estado civil: viúva, nacionalidade: brasileira; profissão: lavradora, rendimento: 100\$;

Escravizado: **Francisco**, idade: 25 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizado: **Antônio**, idade: 60 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizado: **Manoel**, idade: 14 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Josefa**, idade: 44 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Joaquina**, idade: 41 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Vicensia**, idade: 22 anos, nacionalidade: crioulo;

Número da família 21 – Chefe da família: **Jacinto José da Silveira**, idade: 49 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira; profissão: lavrador, rendimento: 500\$;

Sua mulher: **Maria Inácia da Silveira**: 47 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Filho: **Juzima Silveira Nunes**, idade: 18 anos, estado civil: solteira;

Filho: **Marfizia**, idade: 17 anos; estado civil: solteira;

Escravizada: **Francisco**, idade: 23 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizado: **Gabriele**, idade: 40 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Sátiro**, idade: 16 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Belquior**, idade: 14 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Leopoldina**, idade: 3 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Paulina**, idade: 15 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Prudência**, idade: 9 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Cipriana**, idade: 7 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **João**, idade: 3 anos, nacionalidade: crioulo;

Número da família 24 – Chefe da família: **Casturina Maurícia de Vargas**, idade: 40 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira; profissão: lavradora, rendimento: 100\$;

Escravizado: **Joaquim**, idade: 12 anos;

Número da família 25 – Chefe da família: **Tereza Maria da Trindade**, idade: 77 anos, estado civil: viúva, nacionalidade: brasileira; profissão: lavradora, rendimento: 100\$;

Escravizado: **Antônio**, idade: 24 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Florinda**, idade: 50 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Felisberta**, idade: 23 anos, nacionalidade: crioulo;

Escravizada: **Feliciana**, idade: 15 anos, nacionalidade: crioulo;

Mapa da população do 27º Quarteirão do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: Mapa da população do quarteirão nº 27 do 1º distrito da cidade de **São Leopoldo**, 12 de dezembro de 1868, o inspetor **Domingos da Encarnação**.

Número 35 – **Maria Inácia**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 54 anos, estado civil: viúvo, emprego: lavrador, rendimento: 600\$;

Número 36 – **José Teixeira da Silva**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 25 anos, estado civil: solteiro;

Número 37 – **Maria**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 31 anos, estado civil: solteiro;

Número 38 – **Bernardina**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 23 anos, estado civil: solteiro;

Número 39 – **Flora**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 20 anos, estado civil: solteiro;

Escravizado – Número 40 – **José**, nacionalidade: Angola, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 70 anos, estado civil: solteiro;

Escravizado – Número 41 – **Ventura**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 42 anos, estado civil: solteiro;

Escravizado – Número 42 – **Januário**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 37 anos, estado civil: solteiro;

Escravizado – Número 43 – **Vitorino**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 28 anos, estado civil: solteiro;

Escravizado – Número 44 – **Pedro**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 8 anos;

Escravizado – Número 45 – **Florentino**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 47 anos, estado civil: solteiro;

Escravizado – Número 46 – **Maria**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 34 anos, estado civil: solteiro;

Escravizado – Número 47 – **Leonarda**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 17 anos, estado civil: solteiro;

Escravizado – Número 48 – **Justina**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 12 anos, estado civil: solteiro;

Número 71 – **Gabriel José Teodósio**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Porto Alegre**, culto: católico, qualidade ou cor: parda, idade: 59 anos, estado civil: casado, emprego: lavrador, rendimento: 200\$;

Número 72 – **Maria Joaquina**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Porto Alegre**, culto: católico, qualidade ou cor: parda, idade: 44 anos, estado civil: casado;

Número 73 – **Jacinta**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Porto Alegre**, culto: católico, qualidade ou cor: parda, idade: 41 anos, estado civil: solteiro;

Número 74 – **Antônio Diogo dos Reis**, nacionalidade: Congo, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 82 anos, estado civil: casado, emprego: lavrador, rendimento: 100\$, condição: livre;

Número 75 – **Maria Joaquina**, nacionalidade: Congo, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 72 anos, estado civil: casado, condição: livre;

Número 76 – **João Antônio**, nacionalidade: Brasil, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 11 anos, estado civil: solteiro, condição: livre;

Número 89 – **Tereza Custódia**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 64 anos, estado civil: viúva, emprego: lavradora, rendimento: 100\$, condição: livre;

Número 90 – **Justino**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 17 anos, estado civil: solteiro, condição: livre;

Número 91 – **Joaquim**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 11 anos, estado civil: solteiro, condição: livre;

Número 92 – **José Pereira Pinheiro**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 64 anos, estado civil: casado, emprego: lavrador, rendimento: 600\$;

Número 93 – **Maria Merencia**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 39 anos, estado civil: casado;

Número 94 – **Maria**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 21 anos, estado civil: solteiro;

Número 95 – **Francisca**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 19 anos, estado civil: solteiro;

Número 96 – **José Pinheiro**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 17 anos, estado civil: solteiro;

Número 97 – **Joaquim Pinheiro**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 14 anos, estado civil: solteiro;

Número 98 – **Maria Pinheiro**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 13 anos, estado civil: solteiro;

Número 99 – **Bernardina**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 9 anos, estado civil: solteiro;
Número 100 – **Manoel**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 7 anos, estado civil: solteiro;
Número 101 – **Amélia**, nacionalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade: 4 anos, estado civil: solteiro;
Escravidado – Número 102 – **Manoel**, nacionalidade: Congo, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 57 anos, estado civil: solteiro;
Escravidado – Número 103 – **Joaquim**, nacionalidade: Congo, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 64 anos, estado civil: solteiro;
Escravidado – Número 104 – **Antônio**, nacionalidade: Brasil, culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 12 anos;

Mapa da população do 25º Quarteirão do 2º distrito de São Leopoldo, Descrição: Freguesia de **Santa Cristina do Pinhal**, 19 de dezembro de 1868, Inspetor **João Maria da Silva**; lista tem 138 indivíduos;

Nº 1 – **Joana Maria de Oliveira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 48 anos, viúvo, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;

Nº 2 – **Ortence Antônia de Souza** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 23 anos, solteira;

Nº 3 – **Leonor Antônia de Souza** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 15 anos, solteira;

Nº 4 – **Eulina Antônia de Souza** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 13 anos, solteira;

Nº 5 – **Cândida Antônia de Souza** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 5 anos, solteira;

Nº 6 – **Adão** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, 40 anos, solteira;

Nº 7 – **Inácio** – naturalidade: africano, católico, qualidade ou cor: preta, 30 anos, solteira;

Nº 8 – **Eva** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 28 anos, solteira;

Nº 13 – **Luciano Gracia da Silva** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 34 anos, casado, emprego: Marítimo, renda: 200\$, condição: livre;

Nº 14 – **Ana Maria da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 28 anos, casado, condição: livre;

Nº 15 – **Francisco Gracia da Silva** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 9 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 16 – **Prudêncio Gracia da Silva** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 7 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 17 – **Virgulina Maria da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 6 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 18 – **Eulina Maria da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 5 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 19 – **Catarina Maria da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 4 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 20 – **Luciano Gracia da Silva Filho** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 1 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 21 – **José Francisco do Coito** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de Portugal, católico, qualidade ou cor: branca, 76 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;

Nº 22 – **Ana Clemência do Livramento** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 55 anos, casada, condição: livre;

Nº 23 – **Francisco José da Costa** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 18 anos, solteiro, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;

Nº 94 – **Franklin Henrique da Silva Tinim** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 25 anos, solteiro, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;

Nº 95 – **Aldina da Silva Tinim** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 22 anos, solteira, condição: livre;

Nº 96 – **Henriqueta da Silva Tinim** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 35 anos, solteira, condição: livre;

Nº 97 – **Esmerilda d'Oliveira Tinim** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 17 anos, solteira, condição: livre;

Nº 98 – **Marciana Ferreira da Silva Tinim** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: branca, 15 anos, solteira, condição: livre;

Nº 99 – **João da Cruz** – nacionalidade brasileira, naturalidade: do Brasil, católico, qualidade ou cor: parda, 29 anos, solteira, condição: livre;

Mapa da população do 6º Quarteirão do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: Mapa da população que existe no quarteirão nº 6 do 1º distrito de **São Leopoldo**, 20 de dezembro de 1868.

Número 22 – Nome: **Adelaide**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Bahia**, culto: católico, qualidade: preta, idade: 37 anos – escravizada de **Ernesto Dinis Straet**;

Número 23 – Nome: **Antônio**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Rio Pardo**, culto: católico, qualidade: preta, idade: 14 anos – escravizado de **Bernardino Joaquim da Silva**;

Número 101 – Nome: **Joana Rita de Jesus**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Porto Alegre**, culto: católico, qualidade: parda, idade: 36 anos, estado civil: casada;

Número 121 – Nome: **Laurinda Maria da Conceição**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, culto: católico, qualidade: parda, idade: 38 anos, estado civil: casada, emprego: professora particular, rendimento: 200\$, condição: liberta;⁹¹

Número 123 – Nome: **Ludovina**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Porto Alegre**, culto: católico, qualidade: preta, idade: 11 anos – escravizada de **Francisco das Chagas Santos Roxo**;

Número 133 – Nome: **Maria do Carmo**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Porto Alegre**, culto: católico, qualidade: preta, idade: 20 anos, estado civil: solteira – escravizada de **Ana Maria de Jesus**;

Número 137 – Nome: **Marciano José dos Santos**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Porto Alegre**, culto: católico, qualidade: parda, idade: 40 anos, estado civil: casado, emprego: pedreiro, rendimento: 200\$;

Número 151 – Nome: **Ninfa**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Triunfo**, culto: católico, qualidade: parda, idade: 4 anos, condição: livre, agregada de **Bernardino Joaquim da Silva**;

Mapa da população do 1º Quarteirão do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: **São Leopoldo**, 21 de dezembro de 1868. Inspetor **Julius Curtius**.

Escravizada – Número 12 – Nome: **Andreza**, Nacionalidade: brasileira, naturalidade: São Leopoldo, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 11 anos – escrava de **Carlos Gerhardt**;

Escravizada – Número 13 – Nome: **Adão**, Nacionalidade: brasileira, naturalidade: São Leopoldo, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 21 anos – escrava de **João Schmidt**;

⁹¹ A parda **Laurinda Maria da Conceição**, crioula, recebeu carta de alforria de sua escravizadora **Francisca de Paula Ribas** em 30.06.1860, em **São Leopoldo**, sendo a carta concedida “atendendo ao bem que me tem servido minha escrava **Laurinda Maria da Conceição**, e mesmo por ter sido criada e educada por mim desde que nasceu”. A senhora pediu a **Joaquim José Ferreira Vilaça** que escrevesse o documento e assinasse a seu rogo (APERS – 1º Tabelionato de São Leopoldo, livro 8, folha 29, 07.03.1861). [N. do E.]

Liberto – Número 18 – Nome: **Antônio Francisco de Paula** (preto forro) – Nacionalidade: africano, naturalidade: Nagô, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 62 anos, estado civil: viúvo, libertos;

Escravizada – Número 20 – Nome: **Antônio**, Nacionalidade: africano, naturalidade: Nagô, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 44 anos – escrava de **João H. Bastião**;

Número 22 – Nome: **Benta Martins**, Nacionalidade: brasileira, naturalidade: São Leopoldo, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: parda, idade: 18 anos, emprego: criada, condição livre;

Escravizada – Número 69 – Nome: **Fermino** (mulato), Nacionalidade: brasileiro, naturalidade: **São Leopoldo**, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: parda, idade: 8 anos – escrava de **João Schmidt**;

Escravizada – Número 70 – Nome: **Fausta** (crioulo), Nacionalidade: brasileiro, naturalidade: **São Leopoldo**, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 5 anos – escrava de **João Schmidt**;

Escravizada – Número 83 – Nome: **Guilherme** (mulato), Nacionalidade: brasileiro, naturalidade: **São Leopoldo**, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 8 anos – escrava de **Carlos Gerhardt**;

Escravizada – Número 84 – Nome: **Geraldo** (mulato), Nacionalidade: brasileiro, naturalidade: **São Leopoldo**, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 36 anos – escrava de **Albino Kaëmpf Filho**;

Escravizada – Número 151 – Nome: **Manoel**, Nacionalidade: africano, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 50 anos – escrava de **Carlos Growerman**;

Número 155 – Nome: **Maria Francisca Ramos**, Nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: parda, idade: 40 anos, estado civil: solteira;

Escravizada – Número 162 – Nome: **Pedro**, Nacionalidade: brasileiro, naturalidade: **São Leopoldo**, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 18 anos – escrava de **Carlos Growerman**;

Escravizada – Número 163 – Nome: **Sabina**, Nacionalidade: brasileiro, naturalidade: **São Leopoldo**, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 22 anos – escrava de **Albio Kempf Filho**;

Escravizada – Número 168 – Nome: **Vitorina**, Nacionalidade: brasileiro, naturalidade: **São Leopoldo**, culto ou religião: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 40 anos, estado civil: solteira, – escrava de **Carlos Growerman**;

Mapa da população do 3º Quarteirão do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: **São Leopoldo**, 28 de dezembro de 1868. O Inspetor do quarteirão **Carlos Augusto Krüger**.

Número da família: 5, Nome: **Gabriel Carlson**, idade: 39 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: proprietário, rendimento: 700\$;

Nome: **Catarina Carlson**, idade: 38 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Josefina**, idade: 15 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Huberto**, idade: 14 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Alexandrina**, idade: 11 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Matilde**, idade: 10 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;

Nome: **João**, idade: 8 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Júlia**, idade: 10 meses, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;

Escravizada – Nome: **Maria**, idade: 12 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Escravizada – Nome: **Bernardina**, idade: 6 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Número da família: 9, Nome: **Margarida Eggers**, idade: 45 anos, estado civil: viúva, nacionalidade: Alemanha, profissão: proprietário, rendimento: 400\$;

Filha – Nome: **Isabel**, idade: 17 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Escravizada – Nome: **Josefa**, parda, idade: 19 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Escravizada – Nome: **Virgílio**, pardo, idade: 1 ano, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Número da família: 19, Nome: **Antônio Ferreira Tavares Leiria**, idade: 55 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: escritor de órfãos, rendimento: 2:000\$;

Nome: **Leopoldina Liria**, idade: 49 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Filha – Nome: **Maria**, idade: 21 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Escravizada – Nome: **Rita**, preta, idade: 52 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: crioula;

Escravizada – Nome: **Maria**, preta, idade: 43 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: **Nagoa**;

Escravizada – Nome: **Maria**, preta, idade: 40 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: **Nagoa**;

Escravizada – Nome: **Maria**, preta, idade: 9 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: crioula;

Número da família: 20, Nome: **José Correia Ferreira da Silva**, idade: 69 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: negociante, rendimento: 1:800\$;

Nome: **Carolina Correia**, idade: 60 anos, estado civil: casada, nacionalidade: alemã;

Filho – Nome: **Raimundo Correia**, idade: 29 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: empregado público, rendimento: 1:200\$000;

Nora – Nome: **Carolina Correia**, idade: 19 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Neto – Nome: **Maria José**, idade: 2 anos;

Neto – Nome: **Raimundo**, idade: 1 mês;

Escravizada – Nome: **João**, pardo, idade: 25 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Escravizada – Nome: **Francisco**, preta, idade: 15 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Criada – Nome: **Barbara Fetter**, idade: 20 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Número da família: 21, Nome: **Joaquim José de Oliveira**, idade: 49 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: tabelião, rendimento: 2:400\$;

Nome: **Cândida de Oliveira**, idade: 42 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Saturnina**, idade: 19 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Luiza**, idade: 17 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Maria José**, idade: 14 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Carlos**, idade: 12 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Francisca**, idade: 9 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Alfredo**, idade: 5 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Ernestina**, idade: 2 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **João**, preto, idade: 40 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizada – Nome: **Leonor**, preta, idade: 4 anos, nacionalidade: brasileira;

Número da família: 22, Nome: **Francisco Coelho de Souza**, idade: 36 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: empregado público, rendimento: 1:200\$;

Nome: **Suzana Coelho**, idade: 32 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;
Filho – Nome: **Guilhermino**, idade: 12 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;
Filho – Nome: **José**, idade: 11 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;
Filho – Nome: **Eugênio**, idade: 9 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;
Filho – Nome: **Rosalina**, idade: 7 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;
Filho – Nome: **João**, idade: 1 ano e ½, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;
Filho – Nome: **Recém nascido**, idade: 1 mês, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;
Escravizado – Nome: **José Maria**, preto, idade: 43 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Número da família: 24, Nome: **Nicolau Stumpf**, idade: 66 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: negociante, rendimento: 2:000\$;

Nome: **Elisabeta Stumpf**, idade: 56 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;
Genro – Nome: **Carlos Gans**, idade: 33 anos, estado civil: casado, nacionalidade: alemã, profissão: negociante, rendimento: 2:000\$ – sócio de seu sogro;

Genro – Nome: **Gertrude Gans**, idade: 24 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Carlos**, idade: 7 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Edmundo**, idade: 5 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Luiza**, idade: 3 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Osvaldina**, idade: 1 ano, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Caixeiro – Nome: **Henrique Kraemer**, idade: 19 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira, profissão: caixeiro, rendimento: 300\$;

Escravizado – Nome: **Geralda**, parda, idade: 45 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **Pedro**, preto, idade: 45 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: **nagô**;

Escravizado – Nome: **José**, pardo, idade: 25 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **Clemência**, parda, idade: 35 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **Joaquina**, parda, idade: 25 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **Fortunato**, pardo, idade: 22 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **Rafaela**, preta, idade: 9 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **Lourenço**, preto, idade: 4 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **Inácio**, preto, idade: 2 anos, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **Francisco**, preto, idade: 4 anos, nacionalidade: brasileira;

Escravizado – Nome: **Afonso**, preto, idade: 2 anos, nacionalidade: brasileira;

Número da família: 28, Nome: **Epifânio Orlando de P. Fogaça**, idade: 34 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: empregado público, rendimento: 1:200\$;

Nome: **Cristiana Paula**, idade: 22 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Trajan**, idade: 5 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Bento**, idade: 4 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **Zulmira**, idade: 3 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Filho – Nome: **José**, idade: 4 meses, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Irmã – Nome: **Francelina de Paula**, idade: 12 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira;

Escravizada – Nome: **Joana**, preta, idade: 51 anos, estado civil: solteira, nacionalidade: brasileira;

Mapa da população do 13º Quarteirão do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: **São Leopoldo**, 30 de dezembro de 1868. O Inspetor do quarteirão **Antônio Fulgêncio de Vargas**;

Nº 1 – **Fulgêncio Antônio de Vargas** – nacionalidade brasileira, naturalidade: da **Aldeia**, culto: católico, qualidade ou cor: branca, 50 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 500\$, condição: livre;

Nº 2 – **Maria Santa da Rosa** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 48 anos, casado, condição: livre;

Nº 3 – **Antônio Fulgêncio de Vargas** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 28 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 4 – **João Fulgêncio de Vargas** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 25 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 5 – **Fulgêncio Antônio de Vargas Filho** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 24 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 6 – **José Fulgêncio de Vargas** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 23 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 7 – **Custódio Fulgêncio de Vargas** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 21 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 8 – **Maria Joaquina de Vargas** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 18 anos, solteira, condição: livre;

Nº 9 – **Vitorino** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 13 anos, condição: livre;

Nº 10 – **Zeferino** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos, condição: livre;

Nº 11 – **Francisco** – nacionalidade: crioulo, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 80 anos, condição: escravizado;

Nº 12 – **Maria** – nacionalidade: crioulo, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 5 anos, condição: escravizado;

Nº 29 – **Tereza Josefa de Moraes** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 34 anos, viúva, emprego: lavradora, renda: 200\$, condição: livre;

Nº 30 – **Maria** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 14 anos, solteira, condição: livre;

Nº 31 – **Guilhermina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 14 anos, solteira, condição: livre;

Nº 32 – **João** – nacionalidade: crioulo, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 42 anos, solteira, condição: escravizado;

Nº 33 – **Gregório** – nacionalidade: crioulo, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 38 anos, solteira, condição: escravizado;

Nº 34 – **Joaquim Manoel de Santana** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 41 anos, casado, emprego: lavradora, renda: 200\$, condição: livre;

Nº 35 – **Antônia Maria de Santana** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 38 anos, casada, condição: livre;

Nº 36 – **João** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 17 anos, solteira, condição: livre;

Nº 37 – **Pedro** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 13 anos, solteiro, condição: livre;

Nº 38 – **Antônia** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 11 anos, condição: livre;

Nº 39 – **José** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 10 anos, condição: livre;

Nº 40 – **Maria** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos, condição: livre;

Nº 41 – **Manoel** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 29 anos, condição: escravizado;

- Nº 42 – **Justina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 28 anos, condição: escravizada;
- Nº 43 – **Manoela** – nacionalidade: crioula, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 6 anos, condição: escravizada;
- Nº 56 – **Joaquina Maria da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 43 anos, viúvo, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 57 – **João Antônio Fernandes** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 28 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 58 – **Luiz Antônio Fernandes** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 24 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 59 – **Antônio Fernandes da Cunha** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 23 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 60 – **Ana Maria** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 21 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 61 – **Rita** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: parda, 11 anos, condição: livre;
- Nº 77 – **Antônio Gularte da Rosa** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 86 anos, viúvo, emprego: lavrador, renda: 300\$, condição: livre;
- Nº 78 – **Josefa Maria de Mesquita** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 38 anos, viúvo, condição: livre;
- Nº 79 – **Caetano Antônio da Rosa** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 33 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 80 – **Francisco José de Oliveira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 19 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 81 – **Rosa Inácia de Oliveira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 17 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 82 – **Antão** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: parda, 38 anos, condição: escravizado;
- Nº 93 – **Francisco José Machado** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 36 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 300\$, condição: livre;
- Nº 94 – **Cândida Inácia de Bitencourt** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 32 anos, casado, condição: livre;
- Nº 95 – **Manoel** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 13 anos, condição: livre;
- Nº 96 – **Florentina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 10 anos, condição: livre;
- Nº 97 – **Maria** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 9 anos, condição: livre;
- Nº 98 – **Ana** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos, condição: livre;
- Nº 99 – **Francisca** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 6 anos, condição: livre;
- Nº 100 – **Francelina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 4 anos, condição: livre;
- Nº 101 – **Desidéria** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 2 anos, condição: livre;
- Nº 102 – **Feliciano** – nacionalidade brasileira, naturalidade: de **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: parda, 12 anos, condição: escravizado;
- Nº 103 – **Joaquim José Rocha** – nacionalidade brasileira, naturalidade: **Porto Alegre**, católico, qualidade ou cor: branca, 45 anos, casado, emprego: negociante, renda: 500\$, condição: livre;

- Nº 104 – **Constância Joaquina da Rocha** – nacionalidade brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 35 anos, casado, emprego: negociante, renda: 500\$, condição: livre;
- Nº 105 – **Zeferino** – nacionalidade brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 15 anos, solteiro, condição: livre;
- Nº 106 – **Maria José** – nacionalidade brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 12 anos, condição: livre;
- Nº 107 – **João** – nacionalidade brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos, condição: livre;
- Nº 108 – **Idalino** – nacionalidade brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 7 anos, condição: livre;
- Nº 109 – **Afonso** – nacionalidade brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 4 anos, condição: livre;
- Nº 110 – **José** – nacionalidade: crioulo, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 42 anos, condição: escravizado;
- Nº 111 – **Rita** – nacionalidade: crioulo, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 18 anos, condição: escravizada;
- Nº 145 – **Antônio Joaquim da Silva Camboim** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Aldeia**, católico, qualidade ou cor: branca, 44 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 600\$, condição: livre;
- Nº 146 – **Leopoldina Maria de Jesus** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 36 anos, casada, condição: livre;
- Nº 147 – **Justino** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 13 anos, condição: livre;
- Nº 148 – **Alminda** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 12 anos, condição: livre;
- Nº 149 – **Francisco** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 11 anos, condição: livre;
- Nº 150 – **Prudêncio** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos, condição: livre;
- Nº 151 – **Maria** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 6 anos, condição: livre;
- Nº 152 – **Rozendo** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 4 anos, condição: livre;
- Nº 153 – **Maria Joaquina** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 3 anos, condição: livre;
- Nº 154 – **Alfredo** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: branca, 6 meses, condição: livre;
- Nº 155 – **José** – nacionalidade: mina, católico, qualidade ou cor: preta, 50 anos, condição: livre;
- Nº 156 – **Maria Inácia da Silva** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Porto Alegre**, católico, qualidade ou cor: branca, 50 anos, viúva, condição: livre; agregada.
- Nº 157 – **Jacinto** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 50 anos, emprego: lavrador, renda: 100\$, condição: livre;
- Nº 158 – **Jacinta** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: **São Leopoldo**, católico, qualidade ou cor: preta, 20 anos, solteira, condição: livre;

Mapa da população do Quarteirão nº 10, do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: são 153 nomes – **Sapucaia**, 8 de janeiro de 1869, Inspetor do Quarteirão nº 10 – **Joaquim José de Andrade**; nos fogos 1, 2, 3 e 8 tem escravizados;

- Fogo 1:

1 – Manoel Moreira de Figueiredo: brasileiro, livre, branco, 50 anos, casado, lavrador, renda de 600\$;

- 2 – **Bernardina Cândida de Figueiredo**: brasileiro, livre, branco, 50 anos, casada;
- 3 – **Rita Joaquina de Andrade**: brasileiro, livre, branca, 49 anos, solteira;
- 4 – **Rita Cândida de Figueiredo**: brasileiro, livre, branca, 19 anos, solteira;
- 5 – **Henriqueta Emília de Figueiredo**: brasileiro, livre, branco, 17 anos, solteira;
- 6 – **Ana Rosa de Figueiredo**: brasileiro, livre, branco, 13 anos, solteira;
- 7 – **Manoel Moreira de Figueiredo Filho**: brasileiro, livre, branco, 24 anos;
- 8 – **José Cândido de Figueiredo**: brasileiro, livre, branco, 22 anos, solteiro;
- 9 – **Manoel**: cor preta, 79 anos, solteiro, escravizado;
- 10 – **Agostinho**: cor preta, 79 anos, solteiro, escravizado;
- 11 – **Henriques**: cor preta, 38 anos, solteiro, escravizado;
- 12 – **Arvelino**: cor preta, 30 anos, solteiro, escravizado;
- 13 – **Pedro**: cor preta, 5 anos, solteiro, escravizado;
- 14 – **Afonso**: cor preta, 17 anos, solteiro, escravizado;
- 15 – **Vitor**: cor preta, 12 anos, solteiro, escravizado;
- 16 – **Josefa**: cor preta, 34 anos, solteiro, escravizado;
- 17 – **Felisberta**: cor preta, 30 anos, solteiro, escravizado;
- 18 – **Eva**: cor preta, 10 anos, solteiro, escravizado;
- 19 – **Joana**: cor preta, 8 anos, solteiro, escravizado;
- 20 – **Isidoria**: cor preta, 6 anos, solteiro, escravizado;
- 21 – **Supriana**: cor preta, 4 anos, solteiro, escravizado;
- 22 – **Paulino**: cor preta, 1 anos, solteiro, escravizado;
- Fogo 2:
- 23 – **Manoel Pereira de Vargas**: brasileiro, livre, branco, 36 anos, casado, negociante, renda de 400\$;
- 24 – **Joana Bernardina do Nascimento**: brasileira, livre, branco, 36 anos, casada;
- 25 – **João**: brasileiro, livre, branca, 9 anos, solteira;
- 26 – **Maria**: brasileira, livre, branca, 7 anos, solteira;
- 27 – **Isabel**: brasileira, livre, branca, 5 anos, solteira;
- 28 – **Custódio**: brasileiro, livre, branca, 2 anos, solteira;
- 29 – **Manoel**: cor preta, 9 anos, solteiro, escravizado;

- Fogo 3:

30 – Porfírio José Leal: brasileiro, livre, branco, 54 anos, casado, lavrador, renda de 500\$;

31 – Maria Propícia da Silveira Leal: brasileira, livre, branco, 53 anos, casada;

32 – Modesto: brasileiro, livre, branca, 21 anos, solteiro;

33 – Cristina: brasileira, livre, branca, 52 anos, solteira;

34 – Marfisia: brasileira, livre, branca, 15 anos, solteira;

35 – Eva: cor preta, 22 anos, solteiro, escravizado;

36 – Ismael: cor preta, 28 anos, solteiro, escravizado;

37 – Luiza: cor preta, 15 anos, solteiro, escravizado;

38 – Faustino: cor preta, 13 anos, solteiro, escravizado;

39 – Valério: cor preta, 10 anos, solteiro, escravizado;

40 – Maria: cor preta, 5 anos, solteiro, escravizado;

41 – Marcolina: cor preta, 4 anos, solteiro, escravizado;

• Fogo 8:

63 – Ana Margarida da Silveira Peixoto: brasileiro, livre, branco, 62 anos, viúva, lavrador, renda de 200\$;

64 – Joaquina: brasileira, livre, branco, 58 anos, viúva;

65 – Ana: brasileiro, livre, branca, 33 anos, solteiro;

66 – Guilhermina: brasileira, livre, branca, 27 anos, solteira;

67 – Joaquim: brasileira, livre, branca, 26 anos, solteira;

68 – Antônio: cor preta, 72 anos, solteira, escravizada;

69 – Manoel: cor preta, 70 anos, solteira, escravizada;

70 – Pedro: cor preta, 60 anos, solteira, escravizada;

71 – Cipriano: cor preta, 29 anos, solteira, escravizada;

72 – Joaquina: cor preta, 100 anos, viúva, escravizada;

73 – Laurinda: cor preta, 20 anos, solteira, escravizada;

74 – Francisca: cor preta, 18 anos, solteira, escravizada;

75 – Marcílio: cor preta, 1 anos, solteira, escravizada;

Mapa da população do 4º Quarteirão do 2º distrito de São Leopoldo, Descrição: segundo distrito do termo de **São Leopoldo**, 15 de janeiro de 1869, Inspetor **Eliziário Pereira dos Santos**; lista tem 331 indivíduos;

Nº 45 – **Eufrásia dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 34 anos, solteira;

Nº 46 – **José Manique dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 11 anos, solteira;

- Nº 47 – **Francisca** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 3 anos;
- Nº 48 – **Antônio** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 1 ano;
- Nº 49 – **Fermiana Maria da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 48 anos, solteira;
- Nº 50 – **Ana Bernardes** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 30 anos, solteira;
- Nº 53 – **Manoel Rodrigues Coelho das Neves** – nacionalidade brasileira, naturalidade: portuguesa, católico, qualidade ou cor: branca, 48 anos, solteiro, vigário, renda: 800\$;
- Nº 54 – **José Coelho das Neves** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 19 anos, solteiro, negociante, renda: 400\$;
- Nº 55 – **Leocádia Neves** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 9 anos;
- Nº 56 – **Francisco** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 5 anos;
- Nº 57 – **João Neves** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 3 anos;
- Nº 58 – **Minigilda** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioula, 16 anos, solteira, escravizada;
- Nº 59 – **Amaro** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioula, 18 anos, solteira, escravizada;
- Nº 60 – **Cecília** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: crioula, 10 anos, solteira, escravizada;
- Nº 86 – **Manoel Inácio Flores** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 40 anos, casado, carpinteiro, renda: 200\$;
- Nº 87 – **Virginia Cândida Flores** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 33 anos, casada;
- Nº 88 – **Francisco Flores** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 13 anos;
- Nº 89 – **Virgílio** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 11 anos;
- Nº 90 – **Virgília** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 1 anos;
- Nº 91 – **Marta** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 13 anos;
- Nº 92 – **Manoel Sebastião** – nacionalidade brasileira, naturalidade: província da **Bahia**, católico, qualidade ou cor: parda, 40 anos, casado, alfaiate, renda: 200\$;
- Nº 93 – **Polucina da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 40 anos, casado;
- Nº 94 – **Manoel Santa Rita** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 15 anos, solteiro;
- Nº 95 – **Laurindo Santa Rita** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 13 anos, solteiro;
- Nº 96 – **Procópio** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 10 anos;
- Nº 97 – **Maria Rita** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 9 anos;
- Nº 98 – **Maria Tomásia** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 6 anos;
- Nº 99 – **Maria Rosa** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 3 anos;
- Nº 102 – **Inácio José dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 29 anos, casado, negociante, renda: 400\$;

- Nº 103 – **Flora Maciel dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 31 anos, casada;
- Nº 104 – **Luiza dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 7 anos;
- Nº 105 – **Inácio dos Santos Filho** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 5 anos;
- Nº 106 – **Generosa dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 2 anos;
- Nº 107 – **Eulália** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 13 anos, solteira, escravizada;
- Nº 119 – **Joaquim Inácio Teodoro** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 35 anos, casado, lavrador, renda: 200\$;
- Nº 120 – **Inácia Maria da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 30 anos, casada;
- Nº 121 – **José Teodoro** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 9 anos;
- Nº 122 – **Antônio Teodoro** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 8 anos;
- Nº 123 – **João Teodoro** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 7 anos;
- Nº 124 – **Francisco Teodoro** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 6 anos;
- Nº 125 – **Martinho** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 5 anos;
- Nº 126 – **Luiza da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 19 anos;
- Nº 131 – **Marciano Pedro C. dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 35 anos, casado, professor público⁹², renda: 800\$;
- Nº 132 – **Maria Cândida** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 31 anos, casada;
- Nº 133 – **Cândida dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 9 anos;
- Nº 134 – **Emília dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 8 anos;
- Nº 135 – **Margarida dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 7 anos;
- Nº 136 – **Juvêncio dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 5 anos;
- Nº 137 – **Guilhermino** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos;
- Nº 138 – **Maria** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 12 anos, escravizada;⁹³

⁹² “Jubilações. Por ato de 28 de fevereiro último aposentei o professor público da cadeira da **Harmonia**, no município de **São João do Cai, Marciano Pedro Cabral dos Santos**” (Fala com que o Exmo. Sr. Dr. **João Chaves Campello**, abriu a 2ª sessão da 17ª Legislatura no dia 12.03.1878. Porto Alegre, Tipografia do Mercantil, Rua do General Câmara, 39,1878 / AHRs – Fundo Fazenda, F-303). Marciano casou com sua prima-irmã Maria Cândida da Silva na Igreja da Madre de Deus de Porto Alegre em 16.10.1858. Ele nasceu nesta província e era filho legítimo de **Manoel Francisco dos Santos** e **Agueda Joaquina do Carmo**, e sua noiva era também nascida nesta província e filha natural de **Auta Maria José** (AHMRuN - Livro 7 de Casamentos da Paróquia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre, folha 24 / Habilitação – ano: 1858, nº 70, caixa: 246 - Marciano Pedro Cabral dos Santos & Maria Cândida da Silva). [N. do E.]

⁹³ **Maria**, com 7 anos de idade, nasceu esta província e em data de 22.06.1866 foi vendida por **João José dos Santos** para **Marciano Pedro Cabral dos Santos** por 600 mil réis (APERS, 2º volume, 2010, p. 490). [N. do E.].

- Nº 145 – **Francisco Alves dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 37 anos, casado, lavrador, renda: 800\$;
- Nº 146 – **Maria Angélica dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 34 anos, casada;
- Nº 147 – **Generosa Francisca dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 18 anos, solteira;
- Nº 148 – **Francisco Alves dos Santos Filho** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 16 anos, solteiro;
- Nº 149 – **José Alves dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 14 anos, solteira;
- Nº 150 – **Honório Alves dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 12 anos, solteira;
- Nº 151 – **Hortêncio Alves dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 10 anos, solteira;
- Nº 152 – **Manoel Alves dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 9 anos;
- Nº 153 – **Pedro Alves dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 5 anos;⁹⁴
- Nº 156 – **Clara dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos;
- Nº 157 – **Otaviano dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 3 anos;
- Nº 158 – **Urbano dos Santos** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 1 ano;
- Nº 159 – **Auta** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 30 anos, solteira, escravizada;
- Nº 160 – **Pedro** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 22 anos, solteira, escravizada;
- Nº 161 – **Adão** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 47 anos, solteira, escravizada;
- Nº 162 – **Felisberto** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 37 anos, solteira, escravizada;
- Nº 163 – **Joaquim** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 30 anos, solteira, escravizada;
- Nº 164 – **Cândida** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 28 anos, solteira, escravizada;
- Nº 165 – **Joaquina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 10 anos, solteira, escravizada;
- Nº 166 – **João** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 20 anos, solteira, escravizada;
- Nº 167 – **Francisco Antônio de Medina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 40 anos, casado, carpinteiro, renda: 200\$;
- Nº 168 – **Leopoldina Clemência** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 30 anos, casada;
- Nº 169 – **Zeferina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 16 anos, solteira;
- Nº 170 – **Francisco Antônio Filho** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 10 anos, solteira;
- Nº 171 – **José Medina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 7 anos, solteira;
- Nº 172 – **Antônio Medina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 5 anos, solteira;

⁹⁴ A numeração pula de 153 para 156.

- Nº 173 – **João Medina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 3 anos, solteira;
- Nº 174 – **Pedro Medina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 1 anos, solteira;
- Nº 175 – **Crespiniano Medina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 4 anos, solteira;
- Nº 181 – **Joaquina [Morruda]** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 60 anos, solteira;
- Nº 182 – **João Emerida** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 35 anos, casado, sapateiro, renda: 200\$;
- Nº 183 – **Libânia da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 29 anos, casada;
- Nº 184 – **Idalina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 7 anos;
- Nº 185 – **Maria** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 6 anos;
- Nº 186 – **Maria do Céu** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 4 anos;
- Nº 187 – **Francisca** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 2 anos;
- Nº 188 – **Isabel** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 16 anos, solteira;
- Nº 193 – **Rafael Pinto Bandeira** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 50 anos, casado, lavrador, renda: 200\$;
- Nº 194 – **Mariana** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 50 anos, casada;
- Nº 195 – **Faustina da Conceição** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: branca, 48 anos, viúva;
- Nº 196 – **Joaquina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 16 anos, solteira, escravizada;
- Nº 197 – **Albina** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: parda, 48 anos, casada;
- Nº 198 – **Desidério da Silva** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 20 anos, solteira;
- Nº 199 – **Maria Antônia** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 18 anos, solteira;
- Nº 205 – **Basílio José Dias** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 36 anos, casado, lavrador, renda: 200\$;
- Nº 206 – **Maria Joana** – nacionalidade brasileira, naturalidade: desta província, católico, qualidade ou cor: preta, 26 anos, casada;
- Nº 211 – **Maria Inácia** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 55 anos, viúva, Condição: livre;
- Nº 212 – **Crispiano José de Cena** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 25 anos, solteiro, Condição: livre;
- Nº 213 – **Maria do Carmo** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 9 anos, solteiro, Condição: livre;
- Nº 214 – **Maria Rita** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 4 anos, solteiro, Condição: livre;
- Nº 215 – **Propício Nunes de Siqueira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 40 anos, solteiro, Emprego: lavrador, renda: 200\$, Condição: livre;
- Nº 216 – **Ana Maria da Conceição** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 40 anos, viúva, Condição: livre;
- Nº 217 – **Rosalina da Conceição** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 21 anos, solteira, Condição: livre;

- Nº 218 – **Maria Isabel** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 20 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 219 – **Ricarda da Silva** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 16 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 220 – **João dos Santos** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 10 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 221 – **José Machado** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 12 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 222 – **Olivério Nunes Ana Maria da Conceição** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 15 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 223 – **Alfredo** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 4 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 232 – **Domingos José Rangel** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 36 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 200\$, Condição: livre;
- Nº 233 – **Maria Raquel** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 12 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 234 – **Arminda** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 8 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 235 – **Domingas** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: preta, 50 anos, solteira, Condição: escravizada;
- Nº 236 – **Adão** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: preta, 10 anos, solteira, Condição: escravizada;
- Nº 237 – **Maria das Dores** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 50 anos, viúva, condição: livre;
- Nº 238 – **Cândido Cabral de Melo** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 16 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 239 – **Lionel Cabral de Melo** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 14 anos, solteira, Condição: livre;
- Nº 240 – **Serafim Nunes de Oliveira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 48 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 241 – **Maria Francisca** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 40 anos, casado, condição: livre;
- Nº 242 – **Berminda Francisca** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 16 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 243 – **Isaias Oliveira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 14 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 244 – **Marcolina** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 12 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 245 – **Rosa de Oliveira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 8 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 246 – **Eva** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 26 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 247 – **Antônio** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 10 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 257 – **Joaquim Pereira dos Santos** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 50 anos, casado, emprego: lavrador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 258 – **Claudiana da Conceição** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 40 anos, casada, condição: livre;
- Nº 259 – **Zeferino Pereira dos Santos** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 8 anos, solteira, condição: livre;

- Nº 261 – **Rita Dias Barretos** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 8 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 261 – **Rita Dias Barretos** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 8 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 260 – **Joaquim Pereira dos Santos Filho** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 8 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 261 – **Rita Dias Barretos** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 8 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 262 – **Manoel da Silva Dias** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 35 anos, casado, emprego: Carpinteiro, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 263 – **Ana Inácia dos Santos** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 26 anos, casada, condição: livre;
- Nº 264 – **Antônio da Silva Dias** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 9 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 265 – **José da Silva Dias** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 7 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 266 – **Serafim da Silva Dias** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 3 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 267 – **Maria da Silva Dias** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 6 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 268 – **Rita da Silva Dias** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 2 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 304 – **Justina da Silva** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 48 anos, viúva, condição: livre;
- Nº 305 – **José Moreira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 10 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 306 – **João Moreira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 8 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 307 – **Manoel Moreira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 7 anos, casada, condição: livre;
- Nº 308 – **Francisco Moreira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província,
- Nº 328 – **João Moreira** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 8 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 326 – **Benjamin Vilas Boas** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 26 anos, casado, emprego: negociante, renda: 400\$, condição: livre;
- Nº 327 – **Isabel Vilas Boas** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 23 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 328 – **Maria Vicentina** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 4 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 329 – **América Vilas Boas** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 2 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 330 – **João de Deus Vilas Boas** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: branca, 1 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 331 – **Benvinda** – nacionalidade: brasileira, naturalidade: desta província, católica romana, qualidade ou cor: parda, 9 anos, solteira, condição: escrava;

Mapa da população do 2º Quarteirão do 6º distrito (Santa Cristina do Pinhal), Descrição: Freguesia de **Santa Cristina do Pinhal**, 27 de janeiro de 1869, o Inspetor **Joaquim Jerônimo de Souza**. São 200 nomes, sendo 13 escravizados;

Nº 43, **Rosaura Joaquina de Menezes**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 91 anos, viúva;

- Nº 44, **Joaquina de Menezes**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 68 anos, viúva;
- Nº 45, **Constança de Oliveira**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 56 anos, solteira;
- Nº 46, **Romana**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: parda, 72 anos, solteira – escravizada;
- Nº 166, **Justino Paz de Oliveira**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 50 anos, casado, lavrador, renda: 500\$;
- Nº 167, **Teodora Júlia da Silva**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 37 anos, casada;
- Nº 168, **Graciana Paz de Oliveira**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 16 anos, solteira;
- Nº 169, **Antônio Paz de Oliveira**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 9 anos;
- Nº 170, **Valentino Paz de Oliveira**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 7 anos;
- Nº 171, **Zózimo Paz**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 4 anos;
- Nº 172, **José Paz**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 3 anos;
- Nº 173, **Ana Joaquina da Silva**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 18 anos;
- Nº 174, **Adão Pedro da Silva**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 19 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$;
- Nº 175, **Tomé**, africano, católica, qualidade ou cor: preta, 40 anos, solteiro;
- Nº 176, **João**, africano, católica, qualidade ou cor: preta, 35 anos, solteiro;
- Nº 177, **Maria**, brasileira, católica, qualidade ou cor: preta, 18 anos, solteiro;
- Nº 178, **Lionel**, brasileira, católica, qualidade ou cor: preta, 3 anos;
- Nº 179, **Euzébio**, brasileira, católica, qualidade ou cor: preta, 1 anos;
- Nº 180, **Joaquim Rodrigues da Silveira**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 36 anos, casado, lavrador, renda: 300\$;
- Nº 181, **Ana Joaquina de Oliveira**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 44 anos, casada;
- Nº 182, **Justina Rodrigues**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 12 anos;
- Nº 183, **Francisco Rodrigues**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 11 anos;
- Nº 184, **Antônio Rodrigues**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 10 anos;
- Nº 185, **Reinaldo Rodrigues**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 7 anos;
- Nº 186, **Manoel**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: preta, 16 anos, escravizado;
- Nº 187, **Lionarda**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: parda, 3 anos, escravizada;
- Nº 194, **Joaquina Constança da Silva**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 73 anos, viúva;
- Nº 195, **Maria Cezária da Silva**, nacionalidade: brasileira, católica, qualidade ou cor: branca, 26 anos;
- Nº 196, **Raimundo**, africano, católica, qualidade ou cor: preta, 42 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 197, **Adão**, brasileiro, católica, qualidade ou cor: parda, 26 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 198, **Castorina**, brasileira, católica, qualidade ou cor: preta, 20 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 199, **Francisca**, brasileira, católica, qualidade ou cor: parda, 10 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 200, **Antônio**, brasileira, católica, qualidade ou cor: preta, 8 anos, solteiro, escravizado;

Mapa da população do Quarteirão 5 do 1º distrito de São Leopoldo, Descrição: 5 de junho de 1869, do: inspetor de quarteirão **Jacob Petersen**; constam 8 escravizados.

Germana de Almeida Harel – 30 anos, viúva, brasileira, religião católica, costureira, renda: 200\$;

José Estevão Fai – agregado – 9 anos, solteiro, brasileiro, católico;

Prudência – preta, escravizada, 70 anos, conga, católica;

Eneas de Azambuja Cidade – 38 anos, casado, brasileiro, católico, renda: 600\$, Coletor;

Virgínia de Azambuja Cidade – 34 anos, casado, brasileira, católica;

[nome ilegível], 11 anos, solteira, brasileira, católica;

Francisca, 8 anos, solteira, brasileira, católica;

Palmira, 6 anos, solteira, brasileira, católica;

Malvina, 4 anos, solteira, brasileira, católica;

Alissa, 2 anos, solteira, brasileira, católica;

Virgínia, 1/2 anos, solteira, brasileira, católica;

Florência Augusta, agregada, parda, 13 anos, solteira, brasileira, católica;

Manoel, preto, 50 anos, africano, católica, escravizado;

José, preto, 10 anos, brasileiro, católica, escravizado;

João, preto, 11 anos, brasileiro, católica, escravizado;

Sofia, preta, 31 anos, brasileira, católica, escravizado;

Cipião, preto, 29 anos, brasileira, católica, escravizado;

Guilhermine, preta, 13 anos, brasileira, católica, escravizado;

Gabriela, preta, 6 anos, brasileira, católica, escravizado;

Mapa da população do Quarteirão da Picada Escadinhas, nº 20, Descrição: **Picada Escadinhas**, 9 de agosto de 1878. Quarteirão nº 20, inspetor interino **Andrea Herle** e **João Etteldorf**; são 177 nomes, sendo apenas 1 escravizado;

Nº 127, **Miguel Ruschell**, nacionalidade: **Prússia**, naturalidade: **Tholey**, católico, qualidade ou cor: branca, 35 anos, casado, lavrador, observações: curtidor;

Nº 128, **Ana Maria** – mulher – nacionalidade: **Prússia**, naturalidade: **Coblenz**, católico, qualidade ou cor: branca, 35 anos, casada;

Nº 129, **Nicolau** – filho, nacionalidade: brasileira, católico, qualidade ou cor: branca, 12 anos;

Nº 130, **Pedro** – filho, nacionalidade: brasileira, católico, qualidade ou cor: branca, 10 anos;

Nº 131, **Carolina** – filha, nacionalidade: brasileira, católico, qualidade ou cor: branca, 8 anos;

Nº 132, **Matias** – filho, nacionalidade: brasileira, católico, qualidade ou cor: branca, 5 anos;

Nº 133, **João**, africano, católico, qualidade ou cor: preta, 34 anos, observações: “escravo do **Ruschel**”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **São Leopoldo**

Localização: maço 40

Mapa da população do 5º quarteirão do 6º Distrito de **São Leopoldo**, **Santa Cristina do Pinhal**, inspetor **Antônio Francisco de Oliveira**, data: sem data;

Nº 1, Nome: **Prudêncio Antônio de Oliveira**, brasileiro, católico, idade: 42 anos, qualidade ou cor: branca, casado, emprego: fazendeiro, renda: 1:000\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 2, Nome: **Generosa Marcos e Oliveira**, brasileiro, católico, qualidade ou cor: branca, casada, livre;

- Nº 3, Nome: **Leonida de São Marcos**, brasileiro, católico, qualidade ou cor: branca, 16 anos, solteiro, livre;
- Nº 4, Nome: **Alfredo Pedro Marcos**, brasileiro, católico, qualidade ou cor: branca, 14 anos, solteiro, livre;
- Nº 5, Nome: **Maria Amália de São Marcos**, brasileiro, católico, qualidade ou cor: branca, 6 anos, livre;
- Nº 6, Nome: **Prudêncio Antônio de Oliveira Filho**, brasileiro, católico, qualidade ou cor: branca, 4 anos, livre;
- Nº 7, Nome: **Emília de São Marcos**, brasileiro, católico, qualidade ou cor: branca, 20 anos, solteira, livre;
- Nº 8, Nome: **Manoel**, baiano, católico, qualidade ou cor: preta, 40 anos, escravizado;
- Nº 9, Nome: **Manoel Bitú**, africano, católico, qualidade ou cor: preta, 46 anos, escravizado;
- Nº 10, Nome: **Joaquim**, africano, católico, qualidade ou cor: preta, 40 anos, escravizado;
- Nº 11, Nome: **João Grande**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 45 anos, escravizado;
- Nº 12, Nome: **Tomé**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 38 anos, escravizado;
- Nº 13, Nome: **Liberato**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 20 anos, escravizado;
- Nº 14, Nome: **Joaquina**, brasileira, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 34 anos, escravizado;
- Nº 15, Nome: **Zeferina**, brasileira, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 5 anos, escravizado;
- Nº 66, Nome: **Antônio José Gonçalves Campos**, português, católico, idade: 33 anos, qualidade ou cor: branca, casado, emprego: negociante, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 67, Nome: **Maria Luiza de Campos**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: branca, 30 anos, casada, livre;
- Nº 68, Nome: **Franklin**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: branca, 4 anos,
- Nº 69, Nome: **Carolina**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: parda, 20 anos, casada, escravizada;
- Nº 75, Nome: **Baltazar José Fernandes**, brasileiro, do **RS**, católico, idade: 55 anos, qualidade ou cor: branca, casado, emprego: lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 76, Nome: **Emília Cândida Bernardes**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: branca, 50 anos, casada, livre;
- Nº 77, Nome: **Maria das Dores**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: branca, 6 anos, livre;
- Nº 78, Nome: **Hortêncio**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: parda, 35 anos, escravizada;
- Nº 79, Nome: **Manoel**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 29 anos, escravizada;
- Nº 80, Nome: **Guilhermina**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 20 anos, escravizada;

Nº 81, Nome: **Domingos**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 18 anos, escravizada;

Nº 82, Nome: **Afonso**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 7 anos, escravizada;

Nº 83, Nome: **Pedro**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 4 anos escravizada;

Nº 84, Nome: **Paulino Antônio Belicimo**, brasileiro, do **RS**, católico, idade: 25 anos, qualidade ou cor: branca, casado, emprego: negociante, renda: 1:000\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 85, Nome: **Luduvirge da Silva**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: branca, 18 anos, casada, livre;

Nº 86, Nome: **Maria da Conceição**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: branca, 4 anos, livre;

Nº 87, Nome: **Maria da Conceição**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: branca, 68 anos, viúva, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 88, Nome: **Paulina Maria da Conceição**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: branca, 42 anos, solteira, livre;

Nº 89, Nome: **África**, católico, qualidade ou cor: preta, 46 anos, escravizada;

Nº 109, Nome: **Joaquim Bernardo Damaceno**, brasileiro, do **RS**, católico, idade: 49 anos, qualidade ou cor: branca, casado, emprego: lavrador, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 110, Nome: **Luiza Maria da Conceição**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: branca, 32 anos, casada, livre;

Nº 111, Nome: **Maria Joaquina**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 20 anos, solteira, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 112, Nome: **Atanásio**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 9 anos, escravizado;

Nº 113, Nome: **Felisbino**, brasileiro, do **RS**, católico, qualidade ou cor: preta, 7 anos, escravizado;

Mapa de população do 6º quarteirão do 6º distrito de São Leopoldo, sem data. 110 nomes:

Nº 23, **João Dutra da Silva**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 50 anos, casado, lavrador, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 24, **Maria Rufina**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 16 anos, casado, livre;

Nº 25, **Rufina**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 50 anos, solteira, escravizada;

Nº 26, **Eva**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 4 anos, escravizada;

Nº 27, **Antero**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 2 anos, escravizada;

Nº 28, **Cipriano José de Vargas**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 42 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 29, **Generosa Lemes**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 41 anos, casado, livre;

Nº 30, **David de Vargas**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 22 anos, solteira, livre;

Nº 31, **Maria Lemes**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 11 anos, livre;

- Nº 32, **Jorge**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 50 anos, escravizada;
- Nº 33, **João**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 45 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 34, **Luiz**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 2 anos, escravizada;
- Nº 35, **Cristina**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 3 anos, escravizada;
- Nº 41, **Ângela da Soledade**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 70 anos, viúva, lavrador, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 42, **Manoel**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 30 anos, escravizado;
- Nº 43, **Venâncio**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 20 anos, escravizado;
- Nº 44, **Eva**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 24 anos, escravizado;
- Nº 45, **Felizarda**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 22 anos, escravizado;
- Nº 46, **Quintino**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 5 anos, escravizado;

Mapa da população do 7º quarteirão do 6º distrito de **São Leopoldo**, sem data, inspetor **Antônio Honorato da Silva França**. 55 nomes.

- Nº 1, **Clara Inácia de Jesus**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 54 anos, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 2;
- Nº 2, **Luiz Ferreira Maciel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 23 anos, solteiro, lavrador, renda: 100\$, livre;
- Nº 3, **José Ferreira Maciel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 21 anos, solteiro, lavrador, renda: 100\$, livre;
- Nº 4, **Ana Ferreira Maciel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 44 anos, livre;
- Nº 5, **Tomás**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 29 anos, escravizado;
- Nº 6, **Manoel**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 32 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 6, **Lúcio**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 15 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 6, **João**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 5 anos, escravizado;
- Nº 6, **Maria**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 27 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 20, **José Antônio Fernandes**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, casado, 41 anos, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 2;
- Nº 21, **Leonor Fernandes**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 38 anos, casada, livre;
- Nº 22, **Cândida Fernandes**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 6 anos, livre;
- Nº 23, **Galdino Fernandes**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 4 anos, livre;
- Nº 24, **Joana**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, solteira, 46 anos, escravizado;
- Nº 25, **Rita**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 14 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 26, **João**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 19 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 27, **Lúcia**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 10 anos, escravizado;

- Nº 28, **Feliciano**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 9 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 29, **Narciso Pereira Dias**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 33 anos, casado, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 30, **Emília Dias**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 45 anos, casada, livre;
- Nº 31, **Zeferino Dias**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 15 anos, solteiro, lavrador, renda: 100\$, livre;
- Nº 32, **João Dias Filho**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 12 anos, livre;
- Nº 33, **Serafim**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 34 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 34, **Eleutério**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 22 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 35, **Generoso**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 12 anos, escravizado;
- Nº 36, **João**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 5 anos, escravizado;
- Nº 37, **Manoel**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 4 anos, escravizado;
- Nº 38, **Cândida Maria Alves**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 77 anos, solteira, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 39, **Maria Alves**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 16 anos, solteiro, livre;
- Nº 40, **Timóteo**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 40 anos, casado, escravizado;
- Nº 41, **Antônio**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 23 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 42, **Carolina**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 45 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 43, **Francisco**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 9 anos, escravizado;
- Nº 44, **João**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 3 anos, escravizado;
- Nº 45, **João Dutra da Silva**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 46 anos, lavrador, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 46, **Maria da Silva Dias**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 28 anos, casado, livre;
- Nº 47, **Emília da Silva**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 3 anos, livre;
- Nº 48, **Joana, África**, cor: preta, católico, 41 anos, escravizada;
- Nº 49, **Maria**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 4 anos, escravizado;

Mapa da população do 6º Quarteirão de São Leopoldo, sem data, Inspetor interino Henrique José de Oliveira. 80 nomes.

- Nº 1, **Antônio Ferreira Neto**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 34 anos, solteiro, lavrador, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 2;
- Nº 2, **Propícia Fernandes da Silveira**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 28 anos, viúva, livre;
- Nº 3, **Fidêncio Ferreira Neto**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 5 anos, livre;

- Nº 4, **Geralda Fausta da Silveira**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 4 anos, livre;
- Nº 5, **João**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 26 anos, escravizado;
- Nº 6, **Eva**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 22 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 7, **Ângelo José Rangel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 49 anos, casado, lavrador, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 8, **Maria Inácia da Silva**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 36 anos, casada, livre;
- Nº 9, **Imélia Inácia da Silva**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 14 anos, solteiro, livre;
- Nº 10, **José Rangel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 11 anos, livre;
- Nº 11, **Francisco Rangel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 10 anos, livre;
- Nº 12, **João Rangel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 9 anos, livre;
- Nº 13, **Alexandrinha Rangel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 8 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 14, [ilegível] **Rangel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 7 anos, livre;
- Nº 15, **Maria Rita Rangel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 5 anos, livre;
- Nº 16, **Damásio**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 24 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 30, [**Belaino**] **Antônio Maciel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, casado, 48 anos, senhor de engenho de serra, renda: 2:000\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 31, **Maria Alves de Jesus**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 36 anos, casada, livre;
- Nº 32, **Maria Alves de Jesus Filha**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 17 anos, solteiro, livre;
- Nº 33, **José Maciel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 14 anos, livre;
- Nº 34, **Antônio Maciel**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 13 anos, livre;
- Nº 35, **Maria Francisca Maciel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 11 anos, livre;
- Nº 36, **Paulino Antônio Maciel**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 5 anos, livre;
- Nº 37, **Antônio**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 48 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 38, **Maria**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 27 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 48, **João José Dias**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 37 anos, lavradora, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 49, **Lauriana Maria dos Anjos**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 25 anos, livre;
- Nº 50, **José Dias**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 6 anos, livre;
- Nº 51, **Pedro**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 21 anos, escravizado;
- Nº 52, **Boaventura**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 14 anos, escravizado;

Nº 53, **Bento Ferreira Dias**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 37 anos, solteiro, lavrador, renda: 100\$, livre;

Nº 54, **Felishina Maria Bandeira**, brasileiro, desta província, cor: china, católico, 30 anos, solteira, livre;

Nº 55, **Serafim**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 28 anos, solteiro, escravizado;

Mapa da população do 8º quartelão do 6º distrito de **São Leopoldo**, sem data.

Nº 7, **Elias Joaquim Martins**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 43 anos, carpinteiro, renda: 300\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 8, **Eufrásia Matildes dos Santos**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 40 anos, casada, livre;

Nº 9, **José Joaquim Martins**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 20 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, livre;

Nº 10, **Leonídia Matildes Martins**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 18 anos, livre;

Nº 11, **Marcos Joaquim Martins**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 16 anos, livre;

Nº 12, **Onofre**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 36 anos, solteiro, escravizado;

Nº 13, **Francisco Pereira dos Santos**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 58 anos, ourives, renda: 500\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 14, **Maria Joaquina da Conceição**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 50 anos, casada, livre;

Nº 15, **Anacleta Joaquina da Conceição**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 17 anos, solteiro, livre;

Nº 16, **Matias Pereira dos Santos**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 14 anos, livre;

Nº 17, **Antônio Pereira dos Santos**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 8 anos, escravizado;

Nº 18, **Engrácia**, africana, cor: preta, católico, 50 anos, solteiro, escravizado;

Nº 19, **Mafalda**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 25 anos, solteiro, escravizado;

Nº 20, **Luiz**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 7 anos, escravizado;

Nº 21, **Timóteo**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 5 anos, escravizado;

Nº 22, **Júlia**, brasileira, desta província, cor: parda, católica, 2 anos, escravizada;

Nº 28, **João Machado de Menezes**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 60 anos, lavrador, renda: 500\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 29, **Leopoldina Maria de Menezes**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 29 anos, casada, livre;

Nº 30, **Fabício**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 50 anos, solteiro, escravizado;

Nº 31, **Manoel**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 37 anos, solteiro, escravizado;

Nº 32, **Anselmo**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 29 anos, solteiro, escravizado;

Nº 33, **João**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 31 anos, escravizado;

Nº 34, **Joana**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 29 anos, solteiro, escravizado;

Nº 35, **Quintiliana**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 12 anos, escravizada;

Mapa da população do 10º quarteirão do 6º distrito de **São Leopoldo**. Sem data. 168 nomes.

Nº 10, **Joana Maria da Conceição**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 49 anos, solteira, livre, casa: 1, fogo: 2;

Nº 11, **Maria**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 49 anos, solteiro;

Nº 12, **Hilária**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 18 anos, solteiro;

Nº 13, **José**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 5 anos;

Nº 14, **Firmina**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico;

Nº 27, **Jacinto de Espíndula**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 38 anos, casado, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 2;

Nº 28, **Prudência Saldanha**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 40 anos, casada, livre;

Nº 29, **Maria Emília**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 11 anos, solteiro, livre;

Nº 30, **Alberto, África**, cor: preta, católico, 50 anos, escravizado;

Nº 31, **Serafim Félix da Silva**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 41 anos, vipuvo, lavrador, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 2;

Nº 32, **Ana**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 14 anos, livre;

Nº 33, **Serafim**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 11 anos, livre;

Nº 34, **Maria**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 12 anos, livre;

Nº 35, **Cândida**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 11 anos, livre;

Nº 36, **Felicidade**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 9 anos, livre;

Nº 37, **Lucinda**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 7 anos, solteiro, livre;

Nº 38, **José**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 6 anos, livre;

Nº 39, **Dionísio**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 3 anos, livre;

Nº 40, **Maria José**, brasileira, desta província, cor: parda, católica, 2 anos, livre;

Nº 41, **Belmira** [?], brasileira, desta província, cor: parda, católica, 1 ano, livre;

Nº 58, **Antônio Ferreira Maciel Filho**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 32 anos, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 59, **Brizida Maria Luciana**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 22 anos, livre;

Nº 60, **Maria**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 6 anos, livre;

Nº 61, **Leonor**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 4 anos, livre;

Nº 62, **Gervásio**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 4 meses, livre;

Nº 63, **Antônio**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 10 anos, livre;

- Nº 64, **Elias**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 20 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 65, **Claudina**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 19 anos, escravizado;
- Nº 66, **Fermino Pereira Constante**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 62 anos, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 67, **Belcina Maria Constante**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 52 anos, casada, livre;
- Nº 68, **Luiz**, da costa da **África**, cor: preta, católico, 45 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 69, **Nicolau**, da Costa da **África**, cor: preta, católico, 48 anos, escravizado;
- Nº 120, **José Silvério**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 40 anos, viúvo, lavrador, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 121, **Felisberto**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 11 anos, livre;
- Nº 122, **Serafim**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 6 anos, livre;
- Nº 123, **João**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 9 anos, livre;
- Nº 124, **Inácio**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 8 anos, livre;
- Nº 125, **José**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 7 anos, livre;
- Nº 126, **Ana**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 4 anos, livre;
- Nº 127, **Laurentina Antônia de Jesus**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 40 anos, lavradora, renda: 100\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 128, **Manoel da Costa Lisboa Filho**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 20 anos, casado, lavrador, renda: 100\$, livre;
- Nº 129, **Maria Joaquina**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 19 anos, casada, livre;
- Nº 130, **José**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 2 anos, livre;
- Nº 131, **Maria Cristina**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 6 meses, livre;
- Nº 132, **Leodário Antônio de Oliveira**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 58 anos, casado, lavrador, renda: 100\$, livre;
- Nº 133, **Ana Ofrásia**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 20 anos, casada, livre;
- Nº 134, **Antônio**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 7 anos, livre;
- Nº 135, **Maria dos Anjos**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 6 anos, livre;
- Nº 136, **Maria Francisca**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 5 anos, livre;
- Nº 137, **Cândia**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 1 ano, livre;
- Nº 138, **Ricarda Pedrosa de Moraes**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 40 anos, viúvo, livre;
- Nº 139, **Antônio Rodrigues Pedroso**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 19 anos, solteiro, lavrador, renda: 100\$, livre;
- Nº 140, **Godolfrim**, brasileiro, desta província, cor: parda, católico, 8 anos, livre;
- Nº 141, **Claudiana Vaz de Almeida**, brasileira, desta província, católica, parda, 69 anos, soleira, livre;
- Nº 142, **Manoel da Silva e Castro**, brasileiro, desta província, católico, pardo, 30 anos, casado, lavrador, renda: 100\$, livre;

Nº 143, **Antônia Delfina**, brasileira, desta província, católica, 39 anos, parda, casada, livre;

Nº 144, **José**, desta província, 6 anos, católico, pardo, livre;

Nº 145, **Manoel**, brasileiro, desta província, católico, cor: parda, 5 anos, livre;

Nº 146, **Manoel Francisco**, brasileiro, desta província, católica, cor: parda. 45 anos, solteiro, lavrador, renda: 100\$, livre;

Nº 147, **Maria Albina de Jesus**, brasileira, desta província, católica, cor: branca, 35 anos, solteira, livre;

Nº 148, **José**, brasileiro, desta província, católico, cor: parda, 5 anos, livre;

Nº 149, **Maria**, brasileira, desta província, católica, cor: parda, 4 anos, livre;

Nº 150, **Fermino Pereira Constante Filho**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 30 anos, casado, lavrador, renda: 100\$, livre;

Nº 151, **Bibiana Constante dos Santos**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 18 anos, casada, livre;

Nº 152, **João**, brasileiro, desta província, cor: branca, católico, 1 ano, livre;

Nº 153, **Leopoldina**, brasileiro, desta província, cor: preta, católico, 14 anos, escravizada;

Mapa da população do quarteirão nº 15 de São Leopoldo, sem data, 180 nomes.

Nº 107, **Augusto Deutschmann**, da **Alemanha, Prússia**, evangélico, branco, 38 anos, casado, sapateiro, renda: 400\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 108, **Helena Deutschmann**, da **Alemanha, Prússia**, evangélico, branco, 42 anos, casado, livre;

Nº 109, **Maria Deutschmann**, brasileira, do **Mundo Novo**, evangélico, branco, 20 anos, solteira, livre;

Nº 110, **Helena Deutschmann**, brasileira, do **Mundo Novo**, evangélico, branco, 16 anos, solteira, livre;

Nº 111, **Jacob Deutschmann**, brasileiro, do **Mundo Novo**, evangélico, branco, 14 anos, solteiro, livre;

Nº 112, **Mariana Deutschmann**, brasileiro, do **Mundo Novo**, evangélico, branco, 12 anos, livre;

Nº 113, **Luiza Deutschmann**, brasileiro, do **Mundo Novo**, evangélico, branco, 9 anos, livre;

Nº 114, **Augusto Deutschmann**, brasileiro, do **Mundo Novo**, evangélico, branco, 8 anos, livre;

Nº 115, **João Deutschmann**, brasileiro, do **Mundo Novo**, evangélico, branco, 6 anos, livre;

Nº 116, **Henrique Deutschmann**, brasileiro, do **Mundo Novo**, evangélico, branco, 4 anos, livre;

Nº 117, **Delfino**, brasileiro, de **Santa Catarina**, católico, cor preta, 42 anos, escravizado;

Mapa da população do 16º quarteirão do 6º distrito de São Leopoldo, sem data. 92 nomes

Nº 16, **Reginaldo de Farias**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 30 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa:1, fogo: 1;

Nº 17, **Maria Margarida**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 29 anos, casada, livre;

Nº 18, **Antônio Elias de Moura**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 24 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, livre;

Nº 80, **Manoel Joaquim Pereira**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 43 anos, casado, lavrador, renda: 300\$, livre, casa:1, fogo: 1;

Nº 81, **Cândida Maria de Jesus**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 39 anos, casado, livre;

Nº 82, **Anibal Joaquim Pereira**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 17 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa:1, fogo: 1;

Nº 83, **Inês Maria de Jesus**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 15 anos, casada, livre;

Nº 84, **Anselmo José do Espírito Santo**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 39 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa:1, fogo: 1;

Nº 85, **Faustina Maria do Espírito Santo**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 40 anos, casada, livre;

Nº 88, **Manoel José da Trindade**, brasileiro, desta província, branca, católico, 68 anos, viúvo, lavrador, renda: 200\$, livre, casa:1, fogo: 1;

Nº 89, **João**, africano, cor: preta, católico, 59 anos, solteiro, escravizado;

Mapa da População do 17º quarteirão do 6º distrito de **São Leopoldo**, sem data, inspetor de quarteirão **José Maria de Leão**.

Nº 68, **Aparício Antônio da Silva**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 25 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa:1, fogo: 1;

Nº 69, **Maria Inácia**, brasileiro, desta província, branca, católico, 20 anos, casado, livre;

Nº 70, **Francisco Paim Dias**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 33 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa:1, fogo: 1;

Nº 71, **Elias Antônio de Moura**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 50 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa:1, fogo: 1;

Nº 72, **José Elias**, brasileiro, desta província, pardo, católico, 18 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, livre, casa:1, fogo: 1;

Mapa da população do 18º quarteirão do 6º distrito de **São Leopoldo**, sem data, 88 nomes.

Nº 4, **Antônio Rodrigues Teixeira**, brasileiro, cor branca, católico, 30 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 8, **João**, africano, cor preta, católico, 42 anos, solteiro, escravizado;

Nº 9, **Joana**, africano, cor preta, católico, 36 anos, solteiro, escravizado;

Nº 10, **Manoel**, desta província, cor preta, católico, 17 anos, escravizado;

Nº 11, **Guilherme Schmidt**, da **Alemanha**, brasileiro, cor branca, católico, 42 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 15, **Josefa**, desta província, cor preta, católico, 9 anos, escravizada;

Nº 16, **João Pedro de Andrade**, brasileiro, cor branca, católico, 60 anos, casado, funileiro, renda: 400\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 21, **Eva**, desta província, cor parda, católico, 25 anos, solteiro, escravizado;

Nº 22, **Manoel**, desta província, cor parda, católico, 10 anos, solteiro, escravizado;

Nº 23, **Manoela**, desta província, cor preta, católico, 48 anos, solteiro, escravizado;

Nº 24, **Francisco de Lima e Silva**, brasileiro, cor branca, católico, 39 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 27, **Timóteo**, da **África**, cor preta, católico, 50 anos, solteiro, escravizado;

Nº 28, **Raimundo**, da **África**, cor preta, católico, 46 anos, solteiro, escravizado;

Nº 40, **João da Cruz e Oliveira**, brasileiro, desta província, cor branca, católico, 17 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 41, **José, África**, cor preta, católico, 39 anos, solteiro, escravizado;

Nº 42, **André, África**, cor preta, católico, 37 anos, solteiro, escravizado;

Nº 43, **Balbino, África**, cor preta, católico, 29 anos, solteiro, escravizado;

Nº 51, **Pedro Joaquim de Santana**, brasileiro, desta província, cor parda, católico, 60 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 52, **Júlia Antônia da Conceição**, brasileiro, desta província, cor parda, católico, 56 anos, casada, livre;

Nº 53, **João Joaquim de Santana**, brasileiro, desta província, cor parda, católico, 30 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 54, **Maria Luiza**, brasileiro, desta província, cor parda, católico, 28 anos, casado, lavrador, livre;

Nº 55, **Júlia Maria**, brasileiro, desta província, cor parda, católico, 10 anos, livre;

Nº 68, **Januário Antônio**, brasileiro, desta província, cor parda, católico, 18 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 70, **João**, brasileiro, desta província, cor preta, católico, 50 anos, solteiro, escravizado;

Nº 77, **Maurício da Silva Freire**, brasileiro, desta província, cor branca, católico, 50 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 79, **Leonor**, brasileiro, desta província, cor parda, católico, 52 anos, solteira, escravizada;

Nº 80, **Alfredo**, brasileiro, desta província, cor: parda, 30 anos, solteiro, escravizado;

Nº 82, **Ricardo Luiz dos Anjos**, brasileiro, desta província, cor parda, católico, 40 anos, casado, sapateiro, renda: 300\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 83, **Floribela Maria Nunes**, brasileiro, desta província, cor parda, católico, 41 anos, casada, livre;

Nº 84, **Manoel Rodrigues Bitencourt**, brasileiro, desta província, cor branca, católico, 60 anos, casado, lavrador, renda: 500\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 85, **Joana Maria de Bitencourt**, brasileiro, desta província, cor branca, católico, 58 anos, casada, livre;

Nº 86, **Manoel**, da **África**, cor preta, católico, 62 anos, solteiro, escravizado;

Nº 87, **Alfredo**, desta província, cor preta, católico, 40 anos, solteiro, escravizado;

Nº 88, **Policarpo**, desta província, cor preta, católico, 32 anos, solteiro, escravizado;

Mapa nominal dos habitantes residentes no 9 quarteirão do 1º Distrito da cidade de **São Leopoldo**, em **Sapucaia**, data: 18 de janeiro, de: Delegacia de Polícia de **São Leopoldo**. Inspetor **João Fernandes da Cunha**. Descrição:

Nº 3 – **Bernarda Maria da Conceição**, brasileira, desta província, católica, preta, 48 anos, viúva, lavradora, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

- Nº 4 – **Lina Maria da Conceição**, brasileira, desta província, católica, 27 anos, preta, solteira, livre;
- Nº 5 – **Joaquim Antônio**, brasileiro, desta província, católico, preto, 8 anos, livre;
- Nº 6 – **Antônio da Silveira**, brasileiro, desta província, católico, preto, 6 anos, livre;
- Nº 7 – **Maria Joaquina**, brasileira, desta província, católica, 9 anos, preta, livre;
- Nº 8 – **João Lino Antônio da Silveira**, brasileiro, desta província, católico, preto, 26 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, fogo: 1;
- Nº 9 – **Maria Angélica da Silveira**, brasileira, desta província, católica, preta, 17 anos, casada, livre;
- Nº 10 – **Marciano**, brasileiro, desta província, católica, preto, um ano, livre
- Nº 11 – **Manoel Antônio Machado**, africano, católico, preto, 60 anos, viúvo, lavrador, renda: 100\$, livre, fogo: 1;
- Nº 12 – **Jacinta Maria da Conceição**, brasileira, desta província, católica, branca, 58 anos, viúva, lavradora, renda: 200\$, livre, fogo: 1;
- Nº 13 – **Felisberto**, africano, católico, preto, 64 anos, solteiro, lavrador, escravizado;
- Nº 14 – **Joana**, brasileira, desta província, católica, preta, 50 anos, solteira, escravizada;
- Nº 15 – **Felisberta**, brasileira, desta província, católica, preta, 19 anos, solteira, escravizada;
- Nº 16 – **Luiz**, brasileiro, desta província, católico, preto, 18 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 17 – **João**, brasileiro, desta província, católico, preto, 15 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 18 – **Manoel**, brasileiro, desta província, católico, preto, 10 anos, escravizado;
- Nº 19 – **Maria**, brasileira, desta província, católica, preta, 5 anos, escravizada;
- Nº 20 – **Serafim**, brasileiro, desta província, católica, preto, 3 anos, escravizado;
- Nº 21 – **Francisca**, brasileira, desta província, católica, preta, 1 ano, escravizada;
- Nº 41 – **João Nunes de Mesquita**, brasileiro, desta província, católico, branco, 28 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, livre;
- Nº 42 – **Alexandre**, brasileiro, desta província, católico, branco, 23 anos, solteiro, livre;
- Nº 43 – **Joaquim Nunes de Mesquita**, brasileiro, desta província, católico, branco, 19 anos, solteiro, livre;
- Nº 44 – **Zeferino Nunes de Mesquita**, brasileiro, desta província, católica, branco, 17 anos, solteiro, livre;
- Nº 45 – **Inácio**, brasileiro, desta província, católico, pardo, 42 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 81 – **Ana Joaquina da Silveira**, brasileira, desta província, católica, branca, 41 anos de idade, viúva, lavradora, renda: 200\$, livre;
- Nº 82 – **Bernardina Maria de Andrade**, brasileira, desta província, católica, branca, 11 anos, solteira, livre;
- Nº 83 – **Francisca**, africana, católica, preta, 59 anos, solteira, escravizada;
- Nº 84 – **João Fagundes**, desta província, preto, 24 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 85 – **João**, desta província, católico, preto, 18 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 86 – **Amarinha**, desta província, preta, 12 anos, escravizada;
- Nº 87 – **Gonçalo**, desta província, católico, preto, 38 anos, escravizado.

Lista de Famílias do Quarteirão nº 8 do 1º distrito de **São Leopoldo**, data: sem data, inspetor **Antônio Rodrigues de Almeida**.

Nome: **Francisco Xavier de Oliveira**, pardo, católico, casado, 50 anos, brasileiro, jornalista, renda: 300\$;

Nome: **Isabel Maria de Oliveira**, parda, católica, casada, 30 anos, brasileira;

Nome: **Maria Guilhermina**, filha, parda, solteira, 17 anos, brasileira;

Nome: **Cândida de Oliveira**, filha, parda, católica, 9 anos, brasileira;

Nome: **Carlos de Oliveira**, filho, pardo, católico, 6 anos, brasileiro;

Nome: **José de Oliveira**, filho, pardo, católico, 3 anos, brasileiro;

Nome: **Luiza de Oliveira**, filha, parda, católica, 2 anos, brasileira;

Nome: **Cristiana Brodt**, católica, casada, 29 anos, brasileira, costureira, renda: 400\$;

Nome: **Nicolau Brodt**, filho, solteiro, 10 anos, brasileiro;

Nome: **Albino Brodt**, filho, solteiro, 8 anos, brasileiro;

Nome: **Virginia Brodt**, filho, solteiro, 4 anos, brasileiro;

Nome: **João Brodt**, filho, solteiro, 4 anos, brasileiro;

Nome: **Marcelina**, parda, solteira, 17 anos, escravizada;

Nome: **Rita Corte Real de Moraes**, católica, viúva, 55 anos, brasileira, proprietária, renda: 600\$

Nome: **Rita Alves de Moraes**, católica, filha, solteira, 17 anos, brasileira;

Nome: **Adelaide Alves de Moraes**, católica, filha, solteira, 13 anos, brasileira;

Nome: **Januária**, católica, parda, solteira, 17 anos, brasileira, escravizada;

Nome: **Luiza**, católica, parda, solteira, 40 anos, africana, escravizada;

Nome: **Antonio Felipp**, católico, solteiro, 19 anos, brasileiro, jornalista, renda: 200\$;

Nome: **Joaquina Maria da Conceição**, solteiro, 60 anos, brasileira;

Nome: **Maria**, preta, católica, 50 anos, brasileira, escravizada;

Nome: **Genoveva Pereira Maciel**, católica, solteira, 44 anos, brasileira, costureira, renda: 200\$;

Nome: **Maria**, preta, solteira, 42 anos, africana, escravizada;

Mapa da população do 2º quarteirão de **São Leopoldo**, data: sem data, inspetor do 2º quarteirão **Pedro Ely Filho**. São 156 nomes;

Nº 133, nome: **Elias José Maria Filho**, nacionalidade: brasileiro, naturalidade: **Aldeia dos Anjos**, católico, qualidade ou cor: branco, 35 anos, casado, agricultor, casa: 1, fogo: 1;

Nº 134, **Luiza Constâncio Pinto**, brasileira, católica, 32 anos, branca, casada;

Nº 135, **Bernardina Constâncio Pinto**, brasileira, católica, 14 anos, branca, solteira;

Nº 136, **Amália Constâncio Pinto**, brasileira, católica, 12 anos, branca, solteira;

Nº 137, **Leonor Constâncio Pinto**, brasileira, católica, 9 anos, branca, solteira;

Nº 138, **João Maria Pinto**, brasileira, católica, 6 anos, branca, solteira;

Nº 139, **José Maria Pinto**, brasileira, católica, 5 anos, branca, solteira;

Nº 140, **Alexandra Constâncio Pinto**, brasileira, 3 anos, católica, branca, solteira;

Nº 141, **Cândida Constâncio Pinto**, brasileira, católica, 1 ano, branca, solteira;

Nº 142, **Isidro Fernandes Pinto**, brasileira, católica, 19 anos, mulato, solteiro, escravizado;

Lista da população do 2º quarteirão, do 1º distrito, de **São Leopoldo**, data: sem data, 213 nomes;

Nº 12, nome: **João Stoll**, 34 anos, casado, brasileiro, oleiro, renda: 200\$, fogo: 1;

Nº 13, nome: **Catharina Elisabetha Stoll**, 64 anos, viúva, branco, **Alemanha**;

Nº 14, nome: **Guilherme Stoll**, 29 anos, solteiro, brasileiro, oleiro, renda: 200\$;

Nº 15, nome: **Maria Luiza Stoll**, 18 anos, viúva, brasileiro;

Nº 16, nome: **Fr. Leopoldo Stoll**, ¾ anos, solteiro, brasileiro;

Nº 17, nome: **João Alois Stoll**, ¾ anos, brasileiro;

Nº 18, nome: **Aquito**, 14 anos, solteiro, branco, brasileiro, escravizado;

Nº 19, nome: **Maria**, 12 anos, solteiro, brasileira, escravizada;

Nº 36, nome: **Carlos Gerhart**, 45 anos, casado, alemão, sapateiro, renda: 200\$, fogo 1;

Nº 37, nome: **Luiza Gerhart**, 44 anos, casado, alemão;

Nº 38, nome: **Catarina Gerhart**, 16 anos, solteira, brasileira;

Nº 39, nome: **Carolina Gerhart**, 18 anos, solteira, brasileira;

Nº 40, nome: **Jacob Gerhart**, 20 anos, solteira, brasileira, sapateiro, renda: 200\$;

Nº 41, nome: **Carlos Gerhart**, 16 anos, solteiro, brasileiro, sapateiro;

Nº 42, nome: **Herman Gerhart**, 14 anos, solteiro, brasileiro;

Nº 43, nome: **Guilherme Gerhart**, 12 anos, casado, solteiro, brasileiro;

Nº 44, nome: **Adolfo Gerhart**, 20 anos, solteiro, brasileiro;

Nº 45, nome: **Gustavo Gerhart**, 6 anos, solteiro, brasileiro;

Nº 46, nome: **João Gerhart**, 2 anos, solteiro, brasileiro;

Nº 47, nome: **Hei Ries**, 20 anos, solteiro, brasileiro, sapateiro, renda: 200\$;

Nº 48, nome: **João Batista Orsi**, 16 anos, solteiro, brasileiro, aprendiz;

Nº 49, nome: **Franz Spindler**, 16 anos, solteiro, brasileiro, aprendiz;

Nº 50, nome: **Felipe Streb**, 16 anos, solteiro, brasileiro;

Nº 51, nome: **João**, 12 anos, solteiro, brasileiro, escravizado;

Nº 52, nome: **Andreza**, 10 anos, solteiro, brasileira, escravizada;

Nº 53, nome: **Ana Rufs**, 68 anos, viúva, da **Alemanha**;

Nº 54, nome: **Carl Groverman**, 38 anos, casado, alemão, negociante, renda: 200\$, fogo 1;

Nº 55, nome: **Elisabetta Groverman**, 28 anos, casado, brasileira;

Nº 56, nome: **Carl Groverman**, 7 anos, solteiro, brasileira;

Nº 57, nome: **Guilherme Groverman**, 5 anos, solteiro, brasileiro;

Nº 58, nome: **Direna Groverman**, 3 anos, brasileira;

Nº 59, nome: **Hermann Groverman**, 1 ano, brasileira;

Nº 60, nome: **Emílio Groverman**, 1 anos, brasileira;

Nº 61, nome: **Emanuel**, 48 anos, solteiro, africano, escravizado;

- Nº 62, nome: **Vitorine**, 38 anos, solteiro, brasileira, escravizada;
- Nº 63, nome: **João Schmitt**, 37 anos, casado, brasileiro, capitalista, renda: 200\$, fogo 1;
- Nº 64, nome: **Carolina Hen: Schmitt**, 32 anos, casado, brasileira;
- Nº 65, nome: **Maria Amália Schmitt**, 12 anos, brasileira;
- Nº 66, nome: **João Aug: Schmitt**, 6 anos, brasileira;
- Nº 67, nome: **Luiz Fr: Schmitt**, 4 anos, brasileira;
- Nº 68, nome: **Eugênia Schmitt**, 1 anos, brasileira;
- Nº 69, nome: **Adão**, 22 anos, solteiro, brasileiro, escravizado;
- Nº 70, nome: **Albin Kaempf**, 30 anos, casado, brasileiro, negociante, renda: 200\$, fogo 1;
- Nº 71, nome: **Mariana Kaempf**, 27 anos, casada, brasileira;
- Nº 72, nome: **Sabina**, 28 anos, solteira, brasileira, escravizada;

Mapa de população do 20º quarteirão do 6º distrito de **São Leopoldo**, data: sem data. 88 nomes.

- Nº 1, **Augusto Antônio dos Santos**, brasileiro, desta província, católico, cor branca, 59 anos, casado, lavrador, renda: 300\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 2, **Adriana Joaquina dos Santos**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 47 anos, casada, livre;
- Nº 3, **Francisca Joaquina**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 25 anos, casada, livre;
- Nº 4, **Júlio Antônio dos Santos**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 6 anos, livre;
- Nº 5, **Felisberto**, brasileira, desta província, católica, cor preta, 40 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 6, **Paulo**, brasileira, desta província, católica, cor preta, 65 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 55, **Simião da Silva Portugal**, brasileiro, de **Portugal**, católico, cor branca, 65 anos, casado, pedreiro, renda: 400\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 56, **Joana Paula da Trindade**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 60 anos, casada, livre;
- Nº 57, **Manoel**, africano, católica, cor preta, 47 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 58, **João Angola**, africano, católica, cor preta, 48 anos, escravizado;
- Nº 59, **João**, africano, católica, cor preta, 40 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 60, **Maria**, africana, católica, cor preta, 45 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 61, **Tomásia**, desta província, católica, cor parda, 20 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 62, **Martina**, desta província, católica, cor parda, 4 anos, escravizada;
- Nº 63, **Manoel**, desta província, católica, cor parda, 3 anos, escravizada;
- Nº 78, **Antônio Francisco de Almeida**, brasileiro, de **Pernambuco**, católico, cor branca, 60 anos, viúvo, pedreiro, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 79, **Matildes Francisca de Almeida**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 42 anos, casada, livre;
- Nº 80, **Vitoriana Francisca de Almeida**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 18 anos, solteira, livre;

Mapa de população do 19º quarteirão do 6º distrito de **São Leopoldo**, data: sem data. 76 nomes;

- Nº 16, **Antônio Ventura do Nascimento**, da **Bahia**, católico, cor parda, 50 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 17, **Eva Maria do Espírito Santo**, da **Bahia**, católica, cor parda, 57 anos, casada, livre;
- Nº 18, **Anselmo Pinto Xavier**, da **Bahia**, católica, cor parda, 38 anos, lavrador, casado, renda: 200\$, livre;
- Nº 19, **Ana Maria do Espírito Santo**, brasileira, desta província, católica, cor parda, 29 anos, casada, livre;
- Nº 20, **João Pinto**, brasileira, desta província, católica, cor parda, 10 anos, livre;
- Nº 21, **Calisto Pinto**, brasileira, desta província, católica, cor parda, 8 anos, livre;
- Nº 22, **Josué Pinto**, desta província, católica, cor parda, 7 anos, livre;
- Nº 23, **Tibúrcio Pinto**, desta província, católica, cor preta, 5 anos, livre;
- Nº 24, **Inês**, desta província, católica, cor preta, 1 ano, livre;
- Nº 25, **José Joaquim Pinheiro Guimarães**, brasileiro, **Portugal**, católico, cor branca, 54 anos, casado, lavrador, renda: 500\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 26, **Maria Paulina da Fontoura**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 56 anos, casada, livre;
- Nº 27, **Artur Pinheiro**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 17 anos, livre;
- Nº 28, **Mateus**, africano, católica, cor preta, 55 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 29, **João**, africano, católica, cor preta, 56 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 30, **Pedro**, africano, católica, cor preta, 49 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 31, **Joana**, africana, católica, cor preta, 51 anos, solteira, escravizada;
- Nº 32, **Martinho**, desta província, católica, cor preta, 29 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 33, **Cláudio**, desta província, católica, cor preta, 27 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 34, **Joaquina**, desta província, católica, cor preta, 22 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 38, **Manoel Rodrigues Pedroso**, brasileiro, católico, cor branca, 51 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 39, **Floribela Rodrigues**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 49 anos, casada, livre;
- Nº 40, **João**, desta província, católica, cor preta, 37 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 49, **Maurício de Souza Telles**, brasileiro, desta província, católico, cor branca, 70 anos, viúvo, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 50, **Maria da Glória**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 45 anos, casada, livre;
- Nº 51, **Marcolino Antônio**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 16 anos, livre;
- Nº 52, **Eufrásia**, desta província, católica, cor preta, 39 anos, solteiro, escravizada;
- Nº 65, **Tomé Luiz de Freitas**, brasileiro, desta província, católico, cor branca, 60 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 66, **Ana Martins de Freitas**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 58 anos, casada, livre;

Nº 67, **Maria Luiza de Freitas**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 29 anos, livre;

Nº 68, **João**, desta província, católica, cor preta, 50 anos, solteiro, escravizado;

Nº 69, **Mariana**, desta província, católica, cor preta, 49 anos, solteiro, escravizada;

Mapa de população do 22º quarteirão do 6º distrito de **São Leopoldo**, data: sem data. 39 nomes;

Nº 1, **Francisco Caetano de Souza**, brasileiro, católico, cor branca, 40 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 2, **Clarinda Maria Coitana**, brasileira, católica, cor branca, 33 anos, casada, livre;

Nº 3, **Francisco**, brasileira, católica, cor branca, 14 anos, livre;

Nº 4, **Antônio**, brasileira, católica, cor branca, 9 anos, livre;

Nº 5, **Júlio**, brasileira, católica, cor branca, 6 anos, livre;

Nº 6, **Elizia**, brasileira, católica, cor branca, 2 anos, livre;

Nº 7, **Juliana**, crioula, católica, cor preta, 45 anos, solteira, escravizada;

Nº 8, **Marcolina**, crioula, católica, cor preta, 14 anos, solteira, escravizada;

Nº 9, **Idalina**, crioula, católica, cor preta, 13 anos, solteira, escravizada;

Nº 10, **Manoel**, crioula, católica, cor preta, 12 anos, escravizada;

Nº 11, **Paulino**, crioula, católica, cor preta, 11 anos, escravizada;

Nº 12, **Joaquim**, crioula, católica, cor preta, 7 anos, escravizada;

Nº 13, **Modesto**, crioula, católica, cor preta, 3 anos, escravizada;

Nº 14, **João Fay Palmeira**, brasileiro, da **Alemanha**, cor branca, 57 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 15, **Maria José**, brasileira, católica, cor branca, 47 anos, casada, livre;

Nº 16, **Elizia**, brasileira, católica, cor branca, 14 anos, livre;

Nº 17, **Gabriela**, brasileira, católica, cor branca, 11 anos, livre;

Nº 18, **Ana Maria**, brasileira, católica, cor branca, 6 anos, livre;

Nº 19, **José Esteves Fay**, brasileira, católica, cor branca, 8 anos, livre;

Nº 20, **Joaquim**, africano, cor preta, 58 anos, solteiro, escravizada;

Nº 21, **Fernando**, africano, cor preta, 36 anos, solteiro, escravizada;

Nº 22, **Tobias**, africano, cor preta, 28 anos, solteiro, escravizada;

Nº 23, **Modesto**, crioulo, cor preta, 25 anos, solteiro, escravizada;

Nº 24, **Silvano**, crioulo, cor preta, 7 anos, solteiro, escravizada;

Nº 25, **Júlia**, crioulo, cor preta, 30 anos, solteiro, escravizada;

Nº 26, **Josefa**, crioulo, cor preta, 28 anos, solteiro, escravizada;

Nº 27, **Sara**, crioulo, cor parda, 12 anos, solteiro, escravizada;

Nº 28, **Godofredo Martins Fay**, brasileiro, cor branca, 25 anos, solteiro, negociante, renda: 500\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 29, **João Vicente Fay**, brasileiro, cor branca, 16 anos, solteiro, renda: 200\$, livre;

Nº 30, **Constantino José Esteves**, brasileiro, cor branca, 40 anos, casado, lavrador, renda: 300\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

- Nº 31, **Maria Isabel**, brasileira, católica, cor branca, 23 anos, casada, livre;
- Nº 32, **Eudoxia**, brasileira, católica, cor branca, 6 anos, livre;
- Nº 33, **Matildes**, brasileira, católica, cor branca, 2 anos, livre;
- Nº 34, **Epifânia**, brasileira, católica, cor branca, 4 anos, livre;
- Nº 35, **João**, brasileira, católica, cor branca, 1 ano, livre;
- Nº 36, **Manoel**, brasileiro, cor preta, 22 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 37, **Manoel 2º**, brasileiro, cor preta, 15 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 38, **Joaquim José da Silva**, brasileiro, cor branca, 29 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 39, **Rita Dias da Silva**, brasileira, católica, cor branca, 30 anos, casada, livre;
- Nº 40, **Domingos Martins de Souza**, brasileiro, cor branca, 32 anos, casado, lavrador, renda: 300\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 41, **Epifânia Martins Fay**, brasileira, católica, cor branca, 17 anos, casada, livre;
- Nº 42, **Bento**, africano, católica, cor preta, 40 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 43, **Maximo**, crioulo, católica, cor preta, 15 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 44, **Helena**, crioulo, católica, cor preta, 15 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 45, **Pedro**, africano, católica, cor preta, 36 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 46, **João Martins Filereno**, brasileiro, cor branca, 45 anos, casado, lavrador, renda: 500\$, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 47, **José Martins Netto**, brasileira, católica, cor branca, 20 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, livre;
- Nº 48, **Francisca**, brasileira, católica, cor branca, 11 anos, livre;
- Nº 49, **Honorina**, brasileira, católica, cor branca, 10 anos, livre;
- Nº 50, **João**, brasileira, católica, cor branca, 9 anos, livre;
- Nº 51, **Antônio**, brasileira, católica, cor branca, 8 anos, livre;
- Nº 52, **Rita**, brasileira, católica, cor branca, 6 anos, livre;
- Nº 53, **Diniz**, brasileira, católica, cor branca, 5 anos, livre;
- Nº 54, **Gabriel**, brasileira, católica, cor branca, 3 anos, livre;
- Nº 55, **Maria**, brasileira, católica, cor branca, 2 anos, livre;
- Nº 56, **José**, africano, católica, cor preta, 40 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 57, **Roque**, africano, católica, cor preta, 30 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 58, **Tiago**, africano, católica, cor preta, 29 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 59, **Mateus**, africano, católica, cor preta, 28 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 60, **João**, africano, católica, cor preta, 27 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 61, **Pedro**, crioulo, católica, cor preta, 30 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 62, **Porfírio**, crioulo, católica, cor preta, 23 anos, escravizado;
- Nº 63, **Benedito**, crioulo, católica, cor preta, 29 anos, escravizado;
- Nº 64, **Maria**, crioulo, católica, cor preta, 30 anos, escravizado;

Nº 71, **José Pires Cerveira**, brasileiro, cor branca, 72 anos, viúvo, lavrador, renda: 300\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 72, **Paula Cândida Pires**, brasileira, católica, cor branca, 26 anos, casada, livre;

Nº 73, **Vitória Cândida Pires**, brasileira, católica, cor branca, 13 anos, livre;

Nº 74, **Júlio Pires Cerveira**, brasileira, católica, cor branca, 16 anos, solteiro, livre;

Nº 75, **Tiago Pires Cerveira**, brasileira, católica, cor branca, 20 anos, solteiro, livre;

Nº 76, **Adriana Pires Paranhos**, brasileira, católica, cor branca, 6 anos, livre;

Nº 77, **Adão**, africano, católica, cor preta, 46 anos, solteiro, escravizado;

Nº 78, **Manoel**, africano, católica, cor preta, 26 anos, solteiro, escravizado;

Nº 78, **Francisco**, africano, católica, cor preta, 30 anos, solteiro, escravizado;

Nº 78, **Vicente**, crioulo, católica, cor preta, 19 anos, solteiro, escravizado;

Mapa de população do 20º Quarteirão do 1º Distrito da cidade de **São Leopoldo**, data: sem data, de: Delegacia de Polícia de **São Leopoldo**. Inspetor de Quarteirão **Frederico Wetter**. Lista com 169 nomes.

Nº 22 – **Felipe Enck**, nacionalidade: alemão, naturalidade: **Alemanha**, culto: protestante, qualidade ou cor: branca, idade, 45 anos, estado civil: casado, emprego: negociante, renda: 4:000\$, casa: 1, fogo: 1;

Nº 23 – **Filibine Enck**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade ou cor: branca, idade, 34 anos, estado civil: casada;

Nº 24 – **Caroline Enck**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade ou cor: branca, idade, 14 anos;

Nº 25 – **Alberto Enck**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade ou cor: branca, idade, 12 anos;

Nº 26 – **Rosinha Enck**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade ou cor: branca, idade, 10 anos;

Nº 27 – **Alfonis Enck**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade ou cor: branca, idade, 8 anos;

Nº 28 – **Cristiano Enck**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade ou cor: branca, idade, 6 anos;

Nº 29 – **Emilie Enck**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade ou cor: branca, idade, 4 anos;

Nº 30 – **Leopoldo Enck**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: protestante, qualidade ou cor: branca, idade, 1 anos;

Nº 31 – **Bibiana Rosa**, brasileira, católica, preta, 50 anos, escravizado;

Nº 32 – **Severino**, brasileiro, católico, preto, 10 anos, escravizado;

Nº 71 – **Bastião Kräemes**, nacionalidade: alemão, naturalidade: **Alemanha**, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade, 49 anos, estado civil: casado, emprego: lavrador, renda: 300\$, casa: 1, fogo: 1;

Nº 72 – **Ana Marie Kräemes**, nacionalidade: alemão, naturalidade: **Alemanha**, culto: católica, qualidade ou cor: branca, idade, 48 anos, estado civil: casado;

Nº 73 – **Bastião Kräemer Filho**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade, 19 anos, estado civil: solteiro;

Nº 74 – **Guilhermine Kräemer**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade, 11 anos;

Nº 75 – **Theodor Kräemer**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade, 9 anos;

Nº 76 – **Luis Kräemer**, nacionalidade: alemão, naturalidade: brasileira, culto: católico, qualidade ou cor: branca, idade, 8 anos, estado civil;

Nº 77 – **Adão**, brasileiro, católico, negro, 26 anos, escravizado;

Nº 120 – **Vicente Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, católico, pardo, 60 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, casa: 1, fogo: 1;

Nº 121 – **Maria Inácia da Cruz**, brasileira, católica, parda, 37 anos, casada;

Nº 122 – **Joaquim Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, católico, pardo, 19 anos;

Nº 123 – **Sirvine Inácia da Cruz**, brasileira, católica, parda. 10 anos;

Nº 144 – **Francisco José da Silva**, brasileiro, católico, branco, 26 anos, casado, lavrador, renda: 300\$, casa: 1, fogo: 1;

Nº 145 – **Aninha Marie Silva**, nacionalidade: alemã, naturalidade: brasileira, culto: protestante, branco, casada;

Nº 146 – **Adolfine Silva**, brasileiro, católica, branca, 2 anos;

Nº 147 – **Timóteo da Silva**, brasileiro, católico, 1 ano;

Nº 148 – **Tionício**, brasileiro, preto, 26 anos, solteiro, escravizado;

Nº 149 – **Inácia**, brasileira, católica, preta, 12 anos;

Mapa de população do 13º bairro do 6º distrito de **São Leopoldo**, data: sem data, 84 nomes.

Nº 64, **Anastácio José da Rocha**, brasileiro, desta província, branco, católico, cor branca, 51 anos, casado, lavrador, renda: 300\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 65, **Aldina Eufrásia da Rocha**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 50 anos, casada, livre;

Nº 66, **Simpliciana Eufrásia**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 30 anos, casada, livre;

Nº 67, **João**, africano, cor preta, católico, solteiro, 65 anos, escravizado;

Nº 68, **Lourenço**, africano, cor preta, católico, solteiro, 50 anos, escravizado;

Nº 69, **Atanásio**, africano, cor preta, católico, solteiro, 48 anos, escravizado;

Nº 70, **Afra**, africano, cor preta, católico, solteiro, 48 anos, escravizado;

Nº 71, **Leopoldino**, brasileiro, desta província, cor preta, católico, solteiro, 19 anos, escravizado;

Nº 72, **Isabel**, brasileira, desta província, cor preta, católico, solteiro, 15 anos, escravizado;

Mapa de população do 11º bairro 6º Distrito de **São Leopoldo**, Freguesia de **Santa Cristina**, data: 23.08.1859, de: Inspetor do 11º bairro **João Antônio dos Santos**. 58 nomes.

Nº 22, **Joaquim Martins Correia**, brasileiro, de **Portugal**, católico, cor branca, 30 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 23, **Tomásia Maria da Conceição**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 50 anos, casada, livre;

Nº 24, **Bruno Pedroso de Moraes**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 24 anos, solteiro, livre;

Nº 25, **Luiz Martins Gonçalves**, brasileiro, desta província, cor branca, católico, solteiro, 18 anos, livre, lavrador, renda: 200\$;

Nº 26, **Luiz Martins Pacheco**, brasileiro, desta província, cor branca, católico, solteiro, 19 anos, livre, lavrador, renda: 200\$;

Nº 27, **Pedro**, brasileiro, desta província, qualidade ou cor: crioulo, católico, 28 anos, solteiro, lavrador, escravizado;

Nº 28, **Luiza Maria da Conceição**, brasileiro, desta província, católico, cor branca, 30 anos, casada, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 29, **Felisbino**, brasileira, desta província, católica, cor parda, 9 anos, solteiro, livre;

Nº 33, **Miguel Pereira David**, brasileiro, de **Portugal**, católico, cor branca, 30 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 34, **Delfina da Conceição**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 44 anos, casada, livre;

Nº 35, **João Pereira David**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 20 anos, solteiro, livre, lavrador, renda: 200\$;

Nº 36, **Angélica Pereira David**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 19 anos, solteira, livre;

Nº 37, **Delfina**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 11 anos, livre;

Nº 38, **Augusto Pereira David**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 9 anos, livre;

Nº 39, **Joana**, brasileira, desta província, católica, cor preta, 60 anos, solteira, escravizada;

Nº 45, **Baltazar José Bernardes**, brasileiro, de **Portugal**, católico, cor parda, 60 anos, casado, lavrador, renda: 400\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 46, **Emília Maria da Conceição**, brasileira, desta província, católica, cor branca, 62 anos, casada, livre;

Nº 47, **Hortêncio**, brasileira, desta província, católica, cor parda, 31 anos, solteiro, lavrador, escravizado;

Mapa de população do 22º Quarteirão do 2º Distrito de **São Leopoldo**, Data: 10.12.1868, Inspetor de Quarteirão **Manoel Zeferino Reos**. (lista incompleta, vai do nº 81 ao 163);

Nº 81 – **Romão**, crioulo, católico, cor preta, 12 anos, escravizado;

Nº 82 – **Albano**, crioulo, católico, cor preta, 5 anos, escravizado;

Nº 83 – **Romana**, crioulo, católico, cor preta, 32 anos, escravizado;

Nº 84 – **Poliana**, crioulo, católico, cor preta, 10 anos, escravizado;

Nº 85 – **Cristo Pires**, africano, católico, casado, cor preta, 46 anos, lavrador, renda: 200\$, liberto, fogo: 1;

Nº 86 – **Carolina**, africano, católico, casada, cor preta, 40 anos, liberta;

Nº 87 – **Maria Lúcia**, brasileira, católico, cor preta, 2 anos, liberta;

Nº 88 – **Maria Rita**, brasileira, católico, cor preta, 1 anos, liberta;

Nº 113, **Maria Antônia de Bitencourt**, brasileira, católica, branca, 54 anos, livre, casa: 1, fogo: 1;

- Nº 114 – **Olivério Ortiz de Bitencourt**, brasileiro, católico, cor branca, 25 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, livre;
- Nº 115 – **João Batista de Andrade**, brasileiro, católico, cor branca, 18 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, livre;
- Nº 116 – **Serafim Rodrigues de Bitencourt**, brasileiro, católico, cor branca, 9 anos, livre;
- Nº 117 – **Ana Maria**, brasileiro, católico, cor branca, 19 anos, solteiro, livre;
- Nº 118 – **Generosa Maria**, brasileiro, católico, cor branca, 14 anos, solteiro, livre;
- Nº 119 – **Joaquim de Souza Carvalho**, brasileiro, católico, cor branca, 37 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre;
- Nº 120 – **Maria Bernardina de Souza**, brasileiro, católico, cor branca, 37 anos, casado, livre;
- Nº 121 – **Antônio Maria**, brasileiro, católico, cor branca, 9 anos, livre;
- Nº 122 – **João Maria**, brasileiro, católico, cor branca, 8 anos, livre;
- Nº 123 – **Graciana Maria de Souza**, brasileiro, católico, cor branca, 6 anos, livre;
- Nº 124 – **Alexandrina Joaquina de Souza**, brasileiro, católico, cor branca, 2 anos, livre;
- Nº 125 – **Pedro Ortiz de Aguilar**, brasileiro, católico, cor branca, 8 anos, solteiro, livre;
- Nº 126 – **Prudência Ortiz de Aguilar**, brasileiro, católico, cor branca, 11 anos, livre;
- Nº 127 – **Joana**, crioula, católico, cor preta, 22 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 128 – **Bonifácia**, crioula, católico, cor preta, 8 anos, escravizado;
- Nº 129 – **Honorato**, crioula, católico, cor preta, 7 anos, escravizado;
- Nº 130 – **Justina**, crioula, católico, cor preta, 4 anos, escravizado;
- Nº 131 – **Paulina**, crioula, católico, cor preta, 3 anos, escravizado;
- Nº 132 – **Gertrudes**, crioula, católico, cor preta, 1 ano, escravizado;
- Nº 133, **Antônio de Souza Filho**, brasileira, católica, branca, 54 anos, livre, casado, lavrador, renda: 200\$, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 134 – **Maria Vitorina**, brasileiro, católico, cor branca, 20 anos, casada, livre;
- Nº 135 – **Serafim**, brasileiro, católico, cor preta, 22 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 136 – **Eva**, brasileiro, católico, cor preta, 8 anos, escravizado;
- Nº 139, **João Pires Cerveira**, brasileira, católica, branca, 74 anos, casado, carpinteiro, renda: 400\$, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 140 – **Fermiana Maria da Conceição**, brasileiro, católico, cor branca, 54 anos, casada, livre;
- Nº 141, **Patrício Pires Cerveira**, brasileira, católica, branca, 30 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$;
- Nº 142 – **José Pires Cerveira Sobrinho**, brasileiro, católico, cor branca, 22 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, livre;
- Nº 143, **Anselmo Pires Cerveira**, brasileira, católica, branca, 21 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$;
- Nº 144 – **Dina Pires Cerveira**, brasileiro, católico, cor branca, 14 anos, solteira, livre;
- Nº 145 – **Leandra**, brasileiro, católico, cor preta, 57 anos, solteira, escravizada;
- Nº 146 – **Maria**, brasileiro, católico, cor parda, 8 anos, escravizada;

Nº 147 – **Manoel Martins Canabo**, africana, católico, cor preta, 78 anos, casado, lavrador, renda: 100\$, liberto, casa: 1, fogo: 1;

Nº 148 – **Antônia Martins**, crioula, católico, cor preta, 56 anos, casada, liberta;

Nº 149 – **Zeferino José Reos**, brasileiro, católico, cor branca, 60 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 150 – **Carlota Rosa de Jesus**, brasileira, católico, cor branca, 23 anos, casada, livre;

Nº 151 – **Manoel Zeferino Reos**, brasileira, católico, cor branca, 20 anos, solteiro, livre;

Nº 152 – **Cristina**, brasileira, católico, cor branca, 12 anos, livre;

Nº 153 – **Leonídia**, brasileira, católico, cor branca, 11 anos, livre;

Nº 154 – **Hortêncio**, brasileira, católico, cor branca, 3 anos, livre;

Nº 155 – **Joaquim**, brasileira, católico, cor branca, 2 anos, livre;

Nº 156 – **Albino**, brasileira, católico, cor preta, 22 anos, solteiro, escravizado;

Nº 157 – **Floripa**, brasileira, católico, cor preta, 14 anos, solteiro, escravizado;

Mapa de população do 4º quarteirão da **Picada do Hortêncio**, do 5º distrito de **São Leopoldo**, data: 03.08.1870, de: Inspetor **Cristiano Jacob Trein**, 240 nomes.

Nº 1, **Francisco Trein**, brasileiro, da **Alemanha**, evangélico, branco, 54 anos, casado, negociante, renda: 1:000\$, negociante matriculado, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 10, **Antônio**, africano, católico, cor preta, 43 anos, solteiro, escravizado;

Mapa de população do 3º quarteirão dos **Campestres**, do 5º distrito de **São Leopoldo**, data: 16.08.1870, de: Inspetor de Quarteirão **Pedro Juchem**, 323 nomes.

Nº 39, **Manoel de Oliveira Flores**, brasileiro, de **Santana**, branco, católico, cor branca, 60 anos, casado, lavrador, renda: 300\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 47, **Valêncio**, crioulo, escravizado, cor preta, católico, 31 anos;

Nº 48, **Tomé**, crioulo, escravizado, cor preta, católico, 27 anos;

Nº 49, **Eduvirgem**, crioulo, escravizado, cor preta, católico, 24 anos;

Nº 50, **Joana**, crioulo, escravizado, cor preta, católico, 14 anos;

Nº 63, **José Bernardino Flores**, brasileiro, de **São José**, branco, católico, cor branca, 29 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 67, **Benedito**, crioulo, de **São José**, escravizado, cor preta, católico, 22 anos;

Nº 115, **Quintiliano Fernandes**, brasileiro, de **Santana**, branco, católico, cor branca, 38 anos, casado, lavrador, renda: 400\$, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 124, **Felisberto**, crioulo, de **São José**, escravizado, cor preta, católico, 22 anos;

Mapa de população do 2º quarteirão do 5º distrito de **São Leopoldo, São José do Hortêncio**, data: 01.10.1870, de: Inspetor **Manoel Luiz Padilha**, 216 nomes.

Nº 1, **Antônio José da Silva Guimarães**, brasileiro, de **Porto Alegre**, católico, cor branca, 61 anos, viúvo, lavrador, livre, casa: 1, fogo: 1;

Nº 8, **Manoel**, africano, **nagô**, católico, cor preta, 70 anos, escravizado;

Nº 9, **Inácio**, africano, **Moçambique**, católico, cor preta, 64 anos, escravizado;

Nº 10, **Caetano**, africano, **Moçambique**, católico, cor preta, 64 anos, escravizado;

Nº 11, **Mateus**, africano, **Moçambique**, católico, cor preta, 60 anos, escravizado;

Nº 12, **Luiz Antônio**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 39 anos, escravizado;

- Nº 13, **Luiz José**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 39 anos, escravizado;
- Nº 14, **Rafael**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 37 anos, escravizado;
- Nº 15, **Joaquim**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 34 anos, escravizado;
- Nº 16, **Romão**, brasileiro, de **Porto Alegre**, católico, cor parda, 23 anos, escravizado;
- Nº 17, **Ladislau**, brasileiro, de **Santana**, católico, cor preta, 21 anos, escravizado;
- Nº 18, **Marinho**, brasileiro, de **Santana**, católico, cor preta, 19 anos, escravizado;
- Nº 19, **Prudêncio**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 17 anos, escravizado;
- Nº 20, **Ventura**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 25 anos, escravizado [?];
- Nº 21, **Adriano**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 14 anos, escravizado [?];
- Nº 22, **Vitorino**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 11 anos, escravizado;
- Nº 23, **Agapito**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 7 anos, escravizado;
- Nº 24, **Adão**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 3 anos, escravizado;
- Nº 25, **Gabriel**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 3 anos, escravizado;
- Nº 26, **Luiza**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 30 anos, escravizada;
- Nº 27, **Agostinha**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 31 anos, escravizada;
- Nº 28, **Cipriana**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 24 anos, escravizada;
- Nº 29, **Benta**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 22 anos, escravizada;
- Nº 30, **Evarista**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 5 anos, escravizada;
- Nº 31, **Calista**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 5 anos, escravizada;
- Nº 32, **Amanda**, brasileiro, de **São José**, católico, cor parda, 5 anos, escravizada;
- Nº 33, **Zulmira**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 3 anos, escravizada;
- Nº 34, **Apolina**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 1 ano, escravizada;
- Nº 37, **Francisco José [Melônio]**, brasileiro, do **Rio de Janeiro**, católico, cor preta, 56 anos, solteiro, calafate, livre, fogo: 1;
- Nº 38, **Jeronço Nega**, brasileiro, de **São José**, católico, cor parda, 13 anos, livre;
- Nº 39, **João Nega**, brasileiro, de **São José**, católico, cor parda, 12 anos, livre;
- Nº 49, **Francisco Elias Machado**, brasileiro, de **Santana**, católico, cor branca, 41 anos, casado, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 55, **Belo**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 25 anos, escravizado;
- Nº 56, **Luiz**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 13 anos, escravizado;
- Nº 57, **José do Carmo Mendonça**, de **Portugal**, católico, cor branca, 25 anos, casado, livre, fogo: 1;
- Nº 58, **Bernardina Rodrigues da Silva**, brasileiro, de **São José**, católico, cor parda, 18 anos, livre;
- Nº 59, **Cândido José de Mendonça**, brasileiro, de **São Leopoldo**, católico, cor preta, 40 anos, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 60, **Rita Maria da Conceição**, brasileiro, de **São Leopoldo**, católico, cor preta, 30 anos, livre;
- Nº 61, **Cândida Maria de Mendonça**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 14 anos;

- Nº 62, **Firmino José de Mendonça**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 12 anos, livre;
- Nº 63, **Francisco José de Mendonça**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 9 anos, livre;
- Nº 64, **Lino José dos Santos Machado**, brasileiro, de **Santana**, católico, cor branca, 50 anos, casado, lavrador, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 65, **Antônia Francisca Coutinho dos Santos**, brasileiro, de **São José**, católico, cor branca, 16 anos, solteira, livre;
- Nº 66, **Modestina dos Santos**, brasileiro, de **São José**, católico, cor branca, 16 anos, solteira, livre;
- Nº 67, **Anacleto**, africano, **nagô**, católico, cor preta, 40 anos, escravizado;
- Nº 68, **Joaquim**, africano, **nagô**, católico, cor preta, 38 anos, escravizado;
- Nº 69, **Adriano**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 18 anos, escravizado;
- Nº 70, **Narcisa**, brasileira, de **São José**, católico, cor parda, 32 anos, escravizada;
- Nº 71, **Libânia**, brasileira, de **Porto Alegre**, católico, cor parda, 40 anos, escravizada;
- Nº 72, **Apolinária**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 16 anos, escravizada;
- Nº 73, **Cristóvão**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 12 anos, escravizado;
- Nº 74, **Marcolina**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 10 anos, escravizada;
- Nº 75, **Cristina**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 11 anos, escravizada;
- Nº 76, **Urbano**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 8 anos, escravizado;
- Nº 77, **Augusto**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 4 anos, escravizado;
- Nº 78, **João**, brasileiro, de **São José**, católico, cor preta, 2 anos, escravizado;
- Nº 108, **Carlos Rotho**, brasileiro, de **São Leopoldo**, católico, cor branca, 39 anos, casado, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 114, **Teodora**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 20 anos, escravizada;
- Nº 115, **Tomé**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 16 anos, escravizado;
- Nº 116, **João**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 2 anos, escravizado;
- Nº 119, **Agostinho José Gomes**, brasileiro, católico, cor branca, 78 anos, viúvo, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 121, **Gregório**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 44 anos, escravizada;
- Nº 122, **Silvério**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 40 anos, escravizada;
- Nº 123, **Elias**, africano, católico, cor preta, 59 anos, escravizada;
- Nº 124, **José**, africano, católico, cor preta, 46 anos, escravizada;
- Nº 125, **Fermino**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 14 anos, escravizada;
- Nº 126, **Josefa**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 11 anos, escravizada;
- Nº 127, **Eugênia**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 43 anos, escravizada;
- Nº 128, **Policarpo**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 9 anos, escravizada;
- Nº 129, **Inocência**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 3 anos, escravizada;
- Nº 130, **Manoel**, africano, católico, cor preta, 60 anos, livre, fogo: 1;
- Nº 131, **Silvéria**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 8 anos, livre;

- Nº 132, **Paulino**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 5 anos, livre;
- Nº 133, **Querino**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 1 anos, livre;
- Nº 134, **Eduardo**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 1 anos, escravizada;
- Nº 144, **José dos Santos Borges**, brasileiro, de **Santana**, católico, cor branca, 37 anos, casado, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 153, **Gregório**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 27 anos, escravizado;
- Nº 154, **Efigênia**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 19 anos, escravizado;
- Nº 155, **Inocêncio**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 3 anos, escravizado;
- Nº 156, **Augusto**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 1 ano, escravizado;
- Nº 157, **Zeferino José Coelho de Oliveira**, brasileiro, de **Santana**, católico, cor branca, 47 anos, casado, lavrador, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 160, **Trentino**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 28 anos, escravizado;
- Nº 161, **Jerônimo**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 18 anos, escravizado;
- Nº 162, **Domingos**, africano, **nagô**, católico, cor preta, 58 anos, escravizado;
- Nº 171, **Elias José Maria Pinto**, brasileiro, da **Aldeia**, católico, cor branca, 31 anos, casado, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 179, **Isidro**, brasileira, de **Santana**, católico, cor parda, 21 anos, escravizado;
- Nº 180, **Bernarda**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 9 anos, escravizado;
- Nº 185, **Fortunata Constança de Jesus**, brasileiro, de **Santana**, católico, cor branca, 58 anos, viúva, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 186, **Ventura**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 46 anos, escravizado;
- Nº 187, **José**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 36 anos, escravizado;
- Nº 188, **Bento**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 12 anos, escravizado;
- Nº 189, **Manoel**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 2 anos, escravizado;
- Nº 190, **Inácio**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 2 anos, escravizado;
- Nº 191, **Margarida**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 38 anos, escravizado;
- Nº 192, **Joaquina**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 24 anos, escravizado;
- Nº 192, **Custódia**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 7 anos, escravizado;
- Nº 194, **Joaquim José da Silva Gularte**, brasileiro, da **Aldeia**, católico, cor branca, 52 anos, casado, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 197, **Sebastião**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 28 anos, escravizado;
- Nº 198, **Josefa**, brasileira, de **Santana**, católico, cor parda, 21 anos, escravizado;
- Nº 199, **Fermino**, brasileira, de **São José**, católico, cor parda, 3 anos, escravizado;
- Nº 200, **Manoela**, brasileira, de **São José**, católico, cor preta, 2 anos, escravizado;
- Nº 201, **Luiz de Oliveira Flores**, brasileiro, de **Santana**, católico, cor branca, 32 anos, viúvo, livre, casa: 1, fogo: 1;
- Nº 209, **Euzébio**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 32 anos, escravizado;
- Nº 210, **Eduardo**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 25 anos, escravizado;
- Nº 211, **Timóteo**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 8 anos, escravizado;

Nº 212, **Luzia**, africana, católico, cor preta, 34 anos, escravizado;

Nº 213, **Florinda**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 28 anos, escravizado;

Nº 214, **Benedita**, brasileira, de **Santana**, católico, cor preta, 1 anos, escravizado;

Mapa de população do 12º Quarteirão do 1º Distrito, **Sapucaia**, data: 14.01.1869, de: Delegacia de Polícia de **São Leopoldo**. Inspetor de Quarteirão **Manoel Antônio Dias**. 185 nomes.

Nº 8 – Nome: **Inácia Maria de Jesus**, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, Idade: 71 anos, Estado civil: viúva, Emprego: lavradora, Renda: 200\$, Casa: 2, Fogo: 2.

Nº 9 – **Violanta**, brasileira, preta, 41 anos, solteira, escravizada;

Nº 10 – **Leopoldina**, brasileira, preta, 12 anos, solteira, escravizada;

Nº 11 – **Joaquina**, brasileira, preta, 24 anos, solteira, escravizada;

Nº 12 – **João**, brasileiro, preto, 24 anos, solteiro, escravizado;

Nº 13 – **Manoel**, brasileiro, preto, 49 anos, solteiro, escravizado;

Nº 14 – **Antônio**, brasileiro, preto, 19 anos, solteiro, escravizado;

Nº 15 – **Adão**, brasileiro, preto, 6 anos, escravizado;

Nº 16 – **José Silveira Dias Viana**, brasileiro, branco, 57 anos, solteiro, lavrador, renda: 200\$, casa: 3, fogo: 3;

Nº 17 – **Tereza Inácia de Jesus**, brasileira, branca, 57 anos, solteira;

Nº 18 – **Joaquim**, brasileiro, branco, 20 anos;

Nº 19 – **Roberta**, brasileira, preta, 16 anos, solteira, escravizada;

Nº 20 – **Francisco Inácio Padilha**, brasileiro, branco, 67 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, casa: 4, fogo: 4;

Nº 21 – **Feliciano Maria de Jesus**, brasileira, branca, 65 anos, casada;

Nº 22 – **Luiz**, brasileiro, preto 41 anos, solteiro, escravizado;

Nº 23 – **Adão**, 19 anos, brasileiro, preto, solteiro, escravizado;

Nº 24 – **Dionísia**, brasileira, preta, 14 anos, solteira, escravizada;

Nº 25 – **Maria**, brasileira, preta, 11 anos, solteira, escravizada;

Nº 26 – **Joana**, brasileira, preta, 11 anos, solteira, livre;

Nº 36 – **Cristina Maria do Nascimento**, brasileira, branca, 62 anos, viúva, lavradora, renda: 100\$, casa: 6, fogo: 6;

Nº 37 – **Antônio Luiz da Silva**, brasileiro, branco, 38 anos, solteiro;

Nº 38 – **Antônio Cristina da Silva Flores**, brasileiro, branco, 30 anos, solteiro;

Nº 39 – **Manoel**, brasileiro, branco, 14 anos, solteiro;

Nº 40 – **Francisco**, africano, preto, 70 anos, solteiro, escravizado;

Nº 58 – **Vitorino José Machado**, brasileiro, branco, 79 anos, casado, lavrador, renda: 400\$, casa: 9, fogo: 9;

Nº 59 – **Ana Maria Silveira**, brasileira, branca, 71 anos, casada;

Nº 60 – **Inácio José Machado**, brasileiro, branco, 21 anos, solteiro;

Nº 61 – **José Vitorino Machado**, brasileiro, branco, 44 anos, viúvo;

Nº 62 – **Manoel**, africano, preto, 55 anos, solteiro, escravizado;

- Nº 63 – **José**, africano, preto, 45 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 64 – **Balbina**, brasileira, preta, 43 anos, solteira, escravizada;
- Nº 65 – **Pacífico**, africano, preto, 49 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 66 – **José Nunes Duarte**, brasileiro, branco, 55 anos, viúvo, lavrador, renda: 50\$, casa: 10, fogo: 10;
- Nº 67 – **Ana**, brasileira, branca, 47 anos, solteira;
- Nº 68 – **Justina**, brasileira, branca, 51 anos, solteira;
- Nº 69 – **Felipe**, africano, preto, 51 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 70 – **Cândido da Costa Cabral**, brasileiro, branco, 52 anos, casado, renda: 800\$, casa: 11, fogo: 11;
- Nº 71 – **Maria Jacinta Pereira Cabral**, brasileira, branca, 53 anos, casada, professora;
- Nº 72 – **Cândido**, brasileiro, branco, 9 anos;
- Nº 73 – **Artur**, brasileiro, branco, 5 anos;
- Nº 74 – **Manoela**, brasileiro, preta, 44 anos, solteira, escravizada;
- Nº 75 – **Sérgio**, brasileiro, preto, 13 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 87 – **João Batista da Silva**, brasileiro, branco, 31 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, casa: 15, fogo: 15;
- Nº 88 – **Maria José da Silva**, brasileiro, branco, 25 anos, casada;
- Nº 89 – **Luiz**, brasileiro, branco, 2 anos;
- Nº 90 – **Cândida**, brasileira, branca, 1 ano;
- Nº 91 – **Mariana**, brasileira, branca, 56 anos, viúva, lavradora, renda: 200\$, casa: 16, fogo: 16;
- Nº 92 – **João**, africano, preto, 79 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 93 – **Domingos**, brasileiro, preto, 27 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 94 – **Maria**, brasileira, preta, 26 anos, solteira, escravizada;
- Nº 95 – **Germano**, brasileiro, preto, 2 anos, escravizado;
- Nº 115 – **Antônio José Silveira**, brasileiro, branco, 37 anos, casado, lavrador, renda: 600\$, casa: 20, fogo: 20;
- Nº 116 – **Margarida Antônia da Silva**, brasileira, branca, 56 anos, casada;
- Nº 117 – **José**, brasileiro, branco, 23 anos, solteiro;
- Nº 118 – **Maria**, brasileira, branca, 22 anos, solteira;
- Nº 119 – **Emílio**, brasileiro, branco, 20 anos, solteiro;
- Nº 120 – **Gilo**, brasileiro, branco, 16 anos, solteiro;
- Nº 121 – **Cândida**, brasileira, branca, 14 anos, solteira;
- Nº 122 – **Antônio Pedro**, brasileiro, branco, 13 anos, solteiro;
- Nº 123 – **Elisa**, brasileira, branca, 8 anos, solteira;
- Nº 124 – **Galdino**, brasileiro, branco, 7 anos, solteiro;
- Nº 125 – **Joaquim**, brasileiro, preto, 61 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 126 – **Justino**, 31 anos, brasileiro, preto, solteiro, escravizado;

- Nº 127 – **Manoel**, 29 anos, brasileiro, preto, solteiro, escravizado;
- Nº 128 – **Maria**, 27 anos, brasileira, preta, solteira, escravizada;
- Nº 129 – **Agostino**, 14 anos, brasileiro, preto, solteiro, escravizado;
- Nº 130 – **Leonardo**, 8 anos, brasileiro, preto, escravizado;
- Nº 131 – **Idalina**, 2 anos, brasileira, preta, escravizada;
- Nº 132 – **Miguel Dutra de Andrade**, brasileiro, branco, 52 anos, casado, lavrador, renda: 200\$, casa: 21, fogo: 21;
- Nº 133 – **Irizia Joaquina da Conceição**, brasileira, branca, 47 anos, casada;
- Nº 134 – **Felisberto**, brasileiro, branco, 12 anos;
- Nº 135 – **Maria**, brasileira, branca, 4 anos;
- Nº 136 – **Manoel**, 31 anos, brasileiro, pardo, solteiro, escravizado;
- Nº 137 – **Maria**, 8 anos, brasileira, solteira, escravizada;
- Nº 138 – **José Antônio Dias Filho**, brasileiro, branco, 45 anos, casado, lavrador, renda: 400\$, casa: 22, fogo: 22;
- Nº 139 – **Maria Fernandes Dias**, brasileira, branca, 39 anos, casada;
- Nº 140 – **João**, brasileiro, branco, 12 anos;
- Nº 141 – **Maria**, brasileira, branca, 9 anos;
- Nº 142 – **Guilhermina**, brasileira, branca, 8 anos;
- Nº 143 – **Carolina**, brasileira, branca, 9 anos;
- Nº 144 – **José**, brasileiro, branco, 6 anos;
- Nº 145 – **Manoel**, brasileiro, branco, 3 anos;
- Nº 146 – **João**, 50 anos, brasileiro, solteiro, pardo, escravizado;
- Nº 147 – **Rita**, 33 anos, brasileira, parda, solteira, escravizada;
- Nº 148 – **João**, 14 anos, brasileiro, solteiro, pardo, escravizado;
- Nº 149 – **Florencia**, 12 anos, brasileira, parda, solteira, escravizada;
- Nº 150 – **Eugênio**, 10 anos, brasileiro, solteiro, pardo, escravizado;
- Nº 151 – **Benvinda**, 9 anos, brasileira, parda, solteira, escravizada;
- Nº 152 – **Joaquim**, 5 anos, brasileiro, solteiro, pardo, escravizado;
- Nº 153 – **Paulino**, 3 anos, brasileiro, solteiro, pardo, escravizado;
- Nº 163 – **José Antônio Dias**, brasileiro, branco, 73 anos, casado, lavrador, renda: 300\$, casa: 25, fogo: 25;
- Nº 164 – **Maria Joaquina da Conceição**, brasileira, branca, 58 anos, casada;
- Nº 165 – **Manoel**, brasileiro, branco, 24 anos, solteiro;
- Nº 166 – **Brizida**, brasileira, branca, 20 anos, solteira;
- Nº 167 – **José**, africano, preto, 74 anos, solteiro, escravizado;
- Nº 168 – **Joaquina**, africana, preta, 40 anos, solteira, escravizada;
- Nº 169 – **Manoel**, brasileiro, preto, 5 anos, escravizado;
- Nº 170 – **Firmino**, brasileiro, preto, 3 anos, escravizado;

Nº 171 – **José Mina**, africano, preto, 60 anos, solteiro, livre;

Nº 172 – **Josefa**, africana, preta, 45 anos, solteira, livre;

Nº 179 – **Ricardo Antônio Machado**, brasileiro, branco, 47 anos, casado, lavrador, renda: 400\$, casa: 27, fogo: 27;

Nº 180 – **Maria Joaquina Dias**, brasileira, branca, 39 anos, casada;

Nº 181 – **João**, brasileiro, branco, 14 anos;

Nº 182 – **Francilino**, brasileiro, branco, 4 anos;

Nº 183 – **José**, brasileiro, preto, 38 anos, solteiro, escravizado;

Nº 184 – **José**, brasileiro, preto, 30 anos, solteiro, escravizado;

Nº 185 – **Lourença**, brasileira, preta, 44 anos, solteira, escravizada;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Taquari**

Localização: maço 42

Correspondência recebida, data: 12.08.1847, de: **José de Bitencourt Cidade** (1º suplente do delegado de polícia da vila do **Triunfo**), para: desembargador **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província). Descrição: presta informações sobre o atentado praticado por **Eduardo de Azambuja Rangel**, que teria ido a casa do padre **Manoel Rodrigues Coelho das Neves** para matar um seu escravizado de nome **José**, arrombando uma porta da casa. A autoridade policial informa que **Rangel** realmente fora a casa do padre dar umas *bengaladas* no preto **José**, por ter ele dito palavras ofensivas contra o referido **Rangel** e seus irmãos, “tratando-os de Bestas, etc.”;

Mapa de movimento dos presos da Cadeia Civil, da Vila de **Taquari**, do dia 1º ao último do mês de janeiro de 1855, data: 01.02.1855, o carcereiro **Antônio de Almeida Cardoso** – uma entrada e três saídas, sendo 2 livres (por diversos crimes) e um escravizado (por correção);

Mapa do movimento dos presos da Cadeia Civil, da Vila de **Taquari**, do dia 1º ao último do mês de abril de 1866, data: 01.05.1866, de: carcereiro **Antônio de Almeida Cardoso** – 7 entradas, sendo 5 livres (1 para cumprir sentença e 4 por correção) e 2 escravizados (por correção); saíram 7, sendo 5 livres (1 por ter cumprido a sentença e 4 por correção) e 2 escravizados (por correção);

Correspondência recebida, data: 16.07.1866, de: **João Ferreira Brandão** (delegado de polícia da vila do **Triunfo**), para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa sobre o rapto de duas moças na costa da serra pelo réu pronunciado por ferimentos graves **Tristão Rodrigues da Silva** e pelo baiano **Vicente José Antônio**. Os dois se evadiram em direção a **Santo Antônio da Patrulha** – “por ter um aparentado ali e outro ter um amigo para aquele lado” e queriam ir para **Santa Catarina**. **Tristão**, por antonomásia **Araçá**, é homem branco, “um tanto moreno”, com 25 anos, estatura regular, pouca barba, cabelos pretos e alguma coisa anelados, olhos pardos escuros e muito vivos, “muito risonho e bem desenvolvido em suas pronúncias”. **Vicente** é natural da **Bahia**, cor parda, maior de 50 anos, “costuma trazer o cabelo penteado por ser carapinha”, muito falante, “porém parece sempre de mau humor por ser muito antipático”;

Mapa do movimento dos presos da Cadeia Civil, da Vila de **Taquari**, do dia 1º ao último do mês de julho de 1866, data: 01.08.1866, de: carcereiro **Antônio de Almeida Cardoso** – entrada de um escravizado (por correção); saída de um escravizado (por correção);

Mapa do movimento dos presos da Cadeia Civil, da Vila de **Taquari**, do dia 1º ao último do mês de setembro de 1866, data: 01.10.1866, de: carcereiro **Antônio de Almeida Cardoso** – 3 entradas sendo 1 livre (por correção) e 2 escravizados (por correção); saíram 2 escravizados (por correção);

Correspondência recebida, data: 09.11.1866, de: **João Ferreira Brandão** (delegado de polícia da vila do **Triunfo**), para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa sobre o rapto no distrito do **Santo Amaro** de uma moça chamada **Manoela de Tal**, de 14 anos de idade, filha de **Florinda Xavier**, pelo pardo escravizado do falecido **Inácio Luiz**. O delegado informa que demorou a partir em função das chuvas, mas que chegando no lugar descobriu que o cadáver de **Manoela** fora encontrado em um capão, morta com um balaço, duas facadas e degolada. Estavam já presos o pardo **Luiz** e o próprio assassino, que dizem ser o crioulo **Januário**, escravizado do dito **Inácio Luiz**. **Januário** confessou que quis tirar de **Manoela** “um conto de réis que ela havia furtado de sua mãe para fugir com o pardo **Luiz**, cujo dinheiro foi encontrado em casa da mulher do assassino e arrecadado”; no mesmo dia o delegado enviou o auto de corpo de delito feito no cadáver de **Manoela**;

Correspondência recebida, data: 12.11.1866, de: **João Ferreira Brandão** (delegado de polícia da vila do **Triunfo**), para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: remete os presos **Januário**, **Luiz** e **Umbelina**, criminosos envolvidos na morte da *infeliz Manoela*, e o preto **Antônio**, que se diz liberto e que foi preso por *suspeitas simplesmente*, mas que confessou “ter dado uma pancada em **Rio Pardo** em outro preto, que o deitou ao chão, dizendo que não sabe se o matou, por logo retirar-se;”

Correspondência recebida, data: 12.11.1866, de: **Henrique Marques da Rocha** (subdelegado de polícia de **Santo Amaro**), para: chefe de polícia. Descrição: informa que os réus **Januário**, **Luiz** e **Umbelina** estão presos na cadeia de **Taquari**;

Correspondência recebida, data: 19.11.1866, de: **Henrique Marques da Rocha** (subdelegado de polícia de **Santo Amaro**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que não foi possível capturar o réu **João Oleiro** – “lugar para onde consta que o dito **Oleiro** retirou-se foi para a serra, há muita gente nessa serra, não faltará escravos que acoitem o dito réu”;

Correspondência recebida, data: 29.11.1866, **Taquari**, de: **Fernando Augusto Maximiano Kersting** (juiz municipal 2º suplente em exercício); para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: remete os autos do processo feito pela morte da menor **Manoela**;

Mapa de movimento dos presos da Cadeia Civil, da Vila de **Taquari**, do dia 1º ao último do mês de novembro de 1866, data: 01.12.1866, o carcereiro **Antônio de Almeida Cardoso**: em processo (1 livre e 2 escravizados), remetidos para a capital (1 livre e 2 escravizados);

Correspondência recebida, data: 01.12.1866, de: **Fernando Augusto Maximiano Kersting** (delegado de polícia da vila do **Triunfo**), para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que chegaram e foram recolhidos a prisão desta vila os réus presos **Januário**, escravizado, e **Umbelina**, “com a precaução de passar as noites algemados o primeiro, conforme a recomendação de V. Sa.”;

Correspondência recebida, data: 10.12.1866, de: **Fernando Augusto Maximiano Kersting** (delegado de polícia da vila do **Triunfo**), para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que foram julgados pelo tribunal do júri reunido nesta vila nos dias 7 e 8 deste mês o réu preto escravizado **Januário** e sua mulher, a preta liberta **Umbelina**, pela morte da menor **Manoela**. **Januário** foi condenado a pena de morte e **Umbelina**, como cúmplice, sentenciada a pena de 8 meses de prisão, multa e custas;

Auto de corpo de delito, no cadáver do crioulo **Pedro**, data: 04.02.1867, vila de **Taquari** – lugar denominado **Caeira**. Delegado de Polícia major **Fernando Augusto Maximiano Kersting** e os peritos **Manoel Ribeiro Pontes** (boticário) e **João Duarte Ferreira** (cirurgião da reserva). Exame no cadáver do crioulo **Pedro** (escravizado de **Pedro Antônio da Silva Horta**), com 12 para 13 anos. Causa da morte: asfixia por submersão;

Correspondência recebida, data: 20.02.1870, de: **Albino de Freitas Travassos** (delegado de polícia suplente da vila de **Taquari**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). Descrição: informa que na cadeia desta vila se encontram 4 presos, entre eles o escravizado

Bonifácio, de **Barroso & irmãos**, por crime de estupro, e um crioulo recolhido por ordem do coronel **Albino José Pereira**;

Correspondência recebida, data: 08.03.1870, de: **Albino de Freitas Travassos** (delegado de polícia suplente da vila de **Taquari**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). Descrição: informa que foi pronunciado por esta delegacia, por estupro, o escravizado **Bonifácio**, de **Barroso & Irmãos**;

Correspondência recebida, data: 15.03.1870, de: **Albino de Freitas Travassos** (delegado de polícia suplente da vila de **Taquari**), para: doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). Descrição: informa que **Bento José Cardoso**, sumamente pobre, foi exposto na casa de **José Cardoso da Silva** e sua mulher, recebendo como doação destes, na ocasião de seu batismo, uma crioula hoje com mais ou menos 18 anos, com *duas crias*. **José Cardoso** pediu a crioula emprestada para amamentar a criança de uma sua escravizada e não a quis devolver mais;

Correspondência recebida, data: 25.06.1870, de: **Albino de Freitas Travassos** (delegado de polícia suplente da vila de **Taquari**), para: doutor chefe de polícia. Descrição: informa que o escravizado **Adão** andou por esta vila, “mas muito perseguido pela vigilância da Polícia” não se encontra mais por aqui;

Correspondência recebida, data: 11.07.1870, de: **Albino de Freitas Travassos** (delegado de polícia suplente da vila de **Taquari**), para: chefe de polícia. Descrição: informa que foram soltos desta cadeia os réus **Carlos Clós** e **Bonifácio**, aquele por ter sido absolvido em sessão do júri de 30 de junho e este “por ter cumprido a pena de açoites que foi imposta pelo tribunal do júri”;

Correspondência recebida, data: 16.11.1870, de: **Henrique Marques da Rocha** (subdelegado de polícia de **Santo Amaro**), para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que o preto **João Oleiro** ainda não foi preso;

Correspondência recebida, data: 01.12.1866, de: **Fernando Augusto Maximiano Kersting** (delegado de polícia da vila do **Triunfo**), para: doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: relata que existem nesta vila três paraguaios trazidos da campanha logo depois da rendição de **Uruguaiana**, os quais estão em poder do tenente coronel **Francisco Patrício Xavier de Azambuja**, o capitão **João de Miranda e Castro** e o capitão **Serafim José Martins** – considera que eles estão ali “sem consentimento, nem ciência de alguma autoridade competente, e talvez como por ‘contrabando’”;

Correspondência recebida, data: 02.12.1866, de: **Fernando Augusto Maximiano Kersting** (delegado de polícia da vila do **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que foi recolhido a esta cadeia o réu **Felisberto Lourenço Cordeiro**, preto forro, incurso em crime de ferimentos;

Correspondência recebida, data: 20.12.1870, de: **Albino de Freitas Travassos** (delegado de polícia suplente da vila de **Taquari**), para: doutor **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia). Descrição: remete cópia do traslado do auto de corpo de delito [não está anexo] feito no preto velho (liberto) **Fermiano**;

Correspondência recebida, data: 05.03.1887, de: **José Alves** (delegado de polícia de **Triunfo**). Descrição: informa que o crioulo **João Antônio**, contratado com os herdeiros do falecido **Saraiva da Fonseca**, “foi submergido” na ilhota desta vila, junto a olaria do **Spalding** – “creio que não pode a municipalidade arcar com as despesas de seu sepultamento e sim os que desfrutaram ou desfrutaram do seu serviço”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Triunfo**

Localização: maço 42

Correspondência recebida, data: 01.01.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervasio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que continua “em regular estado a pequena casa de detenção que por falta de prisão pública serve há muitos anos para este fim”; em todo o ano findo foram recolhidos seis presos, sendo 3 livres e 3 cativos; consta anexo o “Mapa do movimento da cadeia de justiça da vila do **Triunfo** no ano de 1865, e dos presos que a dita foram recolhidos e tiveram destino” – carcereiro **Jonas José de Bitancourt**;

Nº 1 – **Bento**, cor preta, naturalidade: **congo**, profissão: roceiro, data da prisão: 10.12.1864, qualidade do crime: fugido, juízos a que pertencem: delegacia, sentenças: foi posto em liberdade a 29 de janeiro de 1865;

Nº 2 – **Bento**, cor preta, naturalidade: crioulo, estado: solteiro, profissão: roceiro, data da prisão: 28.01.1865, qualidade do crime: fugido, juízos a que pertencem: delegacia, sentenças: foi posto em liberdade a 29 de janeiro de 1865;

Nº 4 – **Josefa**, cor parda, naturalidade: riograndense, data da prisão: 21.05.1865, qualidade do crime: averiguação, juízos a que pertencem: delegacia, sentenças: foi posto em liberdade a 24 de maio de 1865;

Nº 5 – **João Martins**, cor parda, naturalidade: riograndense, idade: 24 anos, estado: solteiro, profissão: roceiro, data da prisão: 01.08.1865, qualidade do crime: suspeição, juízos a que pertencem: delegacia, sentenças: foi remetido para a capital a 12 de agosto de 1865;

Nº 6 – **José Maria**, cor preta, naturalidade: **santafesina**, idade: 70, estado civil: casado, profissão: agências, data da prisão: 18.11.1865, qualidade do crime: ferimentos, juízos a que pertencem: juízo municipal, sondem se acham: xadrez, sentenças: fica existindo;

Correspondência recebida, data: 11.04.1866, de: **João Francisco da [Cruz]** (subdelegado de polícia suplente do 2º distrito de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que no **arroio do Sobrado** foi encontrado o cadáver de **Manoel Laurindo da Silva**, assassinado com porrete por várias pessoas e que existem *graves presunções* para supor que foi perpetrado por escravizados ou peões de **Carlos Hosking**, de quem a vítima era capataz;

Correspondência recebida, data: 28.04.1866, 2º distrito da vila do **Triunfo**, de: **Antônio Inácio de Oliveira** (subdelegado de polícia suplente do 2º distrito de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: “Acuso recebido o ofício de V. Sa. de 24 do corrente, em que exige que eu declare qual o motivo por que o subdelegado que estava em exercício, e que fez as prisões dos escravos autores da morte de **Manoel Laurindo da Silva**, deixou o exercício depois que as efetuou; e quais os indícios que se deram para a prisão desses escravos, devendo eu finalmente dar conta do resultado do processo. Em contestação tenho a responder que achando-se o meu antecessor em serviço de partes no **Faxinal de São João**, bastante longe de sua residência, tendo parte já quase à noite de segunda-feira, dia do assassinato, desse acontecimento, para lá se dirigiu a fazer o necessário exame, onde chegou já muito tarde da noite, motivo porque só terça-feira pode proceder a auto de corpo de delito. Sendo o lugar do assassinato uma estrada, e não havendo autoridade que proibisse o trânsito por ali, não puderam coligir maiores dados, e limitaram o exame ao cadáver e ao único instrumento homicida que acharam, que era um fueiro de carreta, feito à machado, e com algum uso de carregar madeiras. Os indivíduos chamados pelos parentes do finado, foram os únicos que puderam coligir alguma coisa pelo exame que fizeram. Meu antecessor, homem de boas intenções, porém muito leigo, julgo que se limitou a vistoria do cadáver, seguindo alguma cópia, pois o auto é peça muito imperfeita, e que deixa muito a desejar. Começou nesse dia, terça-feira, a voz pública a apontar como autores os escravos de **Carlos Hosking**, um escravo de uma cunhada deste, que trabalha no engenho do dito **Carlos**, onde a vítima era capataz e que por ocasião de ser castigado por este, lhe jurara moer a pau, e um escravo de **Joaquim Garcia da Rocha**, que também diziam ter estado de facão arrancado tempos antes para o finado, sendo antes voz geral na vizinhança que não foram outros os assassinos. Acresce que no lugar do crime achou-se rastros de 4 ou 5 pessoas descalçadas, cujas pegadas, de negros ao que pareciam, se dirigiam daqui pela estrada em direção

a costa da serra, onde são os engenhos do mesmo **Carlos**. À vista disso, meu antecessor mandou lavrar portaria para a prisão dos indiciados, e mandado para notificar-se testemunhas para o sumário. Presos estes, procedeu a auto de perguntas. Morando algumas testemunhas longe, e outras fora do distrito, houve dificuldade de as avisar. Quando meu dito antecessor se achava nos primeiros interrogatórios, teve participação que sua mulher, que estava grávida, se achava mal, e que exigia sua presença; ainda assim continuou nas indagações; porém, parece que sob a pressão deste inconveniente doméstico se achava com as ideias obtusas, marchando com muita morosidade para um caso tão grave. Procedia-se a tais indagações em minha casa, que me foi pedida por oferecer melhor cômodo para funcionar-se, e por isso estando eu ciente do que se tratava, sabendo igualmente que o subdelegado efetivo de acha doente há anos, propus a meu antecessor que visto ser sua presença indispensável em casa, e estando eu melhor de meus incômodos, nenhum inconveniente havia em eu assumir a jurisdição e continuar nas indagações, o que fato verifiquei, e continuei no processo, que está com vista do promotor público. Quanto a mim o subdelegado procedeu em regra, mandando prender os indiciados, porque a voz pública foi uníssona em proclamá-los autores do crime, mesmo porque à vista do modo porque ele foi cometido, só pessoas ordinárias, e que não dispunham de armas, podiam cometê-lo, cientes dos hábitos do finado, horas e caminho de seu tráfico. O único instrumento encontrado no lugar, também assim o induz a crer, embora do sumário pouco se possa coligir, visto que os negros (se foram eles) premeditaram e combinaram, e bem insinuados por pessoas interessadas em sua defesa, não deixaram transparecer. As testemunhas nada podiam dizer de positivo, além de que homens ignorantes em conversa dizem uma cousa e depondo dizem outra. Acresce que as inquirições e mais termos do processo assistiu o dito **Carlos Hosking**, senhor dos escravos, que sendo tido neste lugar por homem chicanista, todos o temem e receiam comprometer-se ainda mesmo para dizer somente os precedentes que militavam sobre a capatazia do finado e descontentamento dos escravos com este. Respondendo a exigência de V. Sa. cumpre-me ponderar-lhe que se torna de absoluta necessidade uma polícia às ordens desta subdelegacia ao menos de 3 praças, visto que sendo o distrito muito extenso e composto de faxinais e serras, é preciso um apoio que faça a autoridade respeitada, pois morando muito distantes os moradores, é preciso às vezes a autoridade ir de casa em casa, às roças, aos matos, em procura de homens quando precisa, contando sempre os malfeitores com a impunidade, por não poderem ser de pronto perseguidos, o que não aconteceria havendo polícia, que percorresse o distrito de um a outro ponto, em dias incertos, infundindo assim respeito aos turbulentos, e dando força a autoridade, pois que está sem meios de ação é o mesmo que uma máquina sem motor”;

Correspondência recebida, data: 13.06.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa ter sido concluído o processo instaurado contra os assassinos de **Manoel Laurindo da Silva**, os escravizados **Joaquim, Porfírio e Félix**, de **Carlos Valentim Hocking, Teodoro**, de dona **Margarida Dutra Pereira** e o preto **Justino**, de **Joaquim Garcia da Rocha**. Em ofício de 09.06.1866 informa que o processo foi concluído;

Correspondência recebida, data: 19.07.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa ter solto o preto **José Maria**, pronunciado por crime de ferimentos leves, pelo juiz de direito interino ter considerado a causa perempta;

Correspondência recebida, data: 09.09.1866, de: **Manoel José Ribeiro Barreto** (3º suplente do subdelegado de polícia do 1º distrito de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: comunica que dará cumprimento ao ordenado, instaurando processo contra o preto **João**, escravizado que foi de **João Tomás da Silva**, “por ter tentado contra a vida deste”;

Correspondência recebida, data: 10.09.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: cumprindo o que foi determinado, comunica terem sido recolhidos para a cadeia desta vila os escravizados presos **Roque e Jerônimo** e que a escolta que os trouxe voltará no vapor do dia seguinte;

Correspondência recebida, data: 10.09.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: relata que serão pronunciados como envolvidos no assassinato de **Manoel Laurindo da Silva** os escravizados **Roque** e **Jerônimo**;

Correspondência recebida, data: 25.10.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: sobre a visita feita na cadeia desta vila, comunica que se encontram ali presos **Roque** e **Jerônimo**, escravizados de **Maria Joaquina de Jesus**, viúva de **Manoel Laurindo da Silva**;

Correspondência recebida, data: 01.11.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: relata que, às 10 horas da manhã de anteontem, foi atacado à traição **João Tomás da Silva** por um seu escravizado de nome **João**, “conseguindo fazer-lhe alguns ferimentos e contusões e fugir logo que seu senhor pôde lançar mão de uma enxada, arma com que o acometera; o crime ocorreu em uma roça de **Tomás**, situada além de **Santa Cruz**, no município de **Taquari**”;

Correspondência recebida, data: 09.11.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: seguem nesta data, escoltados por 3 praças, os réus **Roque** e **Jerônimo**, escravizados da herança de **Manoel Laurindo da Silva**, incursos na lei de 10 de junho de 1835;

Correspondência recebida, data: 09.11.1866, de: **Manoel José Ribeiro Barreto** (3º suplente do subdelegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que já foi iniciado o processo contra o escravizado **João**, escravizado de **João Tomás da Silva**;

Correspondência recebida, data: 24.11.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que foi ontem ao pôr do sol preso – “e acha-se com toda a segurança” – o escravizado **João**, de **João Tomás da Silva**, preso na **Costa da Serra**, 1º distrito desta vila, por uma emboscada posta pelo referido **João**;

Correspondência recebida, data: 06.12.1866, de: **Francisco Antônio de Andrade** (delegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: remete a cópia do termo de visita da cadeia, onde está unicamente preso **João**, escravizado de **João Tomás da Silva**;

Correspondência recebida, data: 17.12.1866, de: **Manoel José Ribeiro Barreto** (3º suplente do subdelegado de polícia de **Triunfo**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, (chefe de polícia). Descrição: informa que foi concluído o processo instaurado contra **João**, escravizado de **João Tomás da Silva**, o qual foi condenado pela lei de 10.06.1835;

Lista geral dos habitantes residentes no 2º quarteirão do único distrito do Termo do Triunfo, data: 12.09.1888, de: **Delfino Joaquim da Conceição** (1º inspetor do 2º quarteirão);

Número 1 – Nome da rua: **do Imperador**, Nome: **Maria Avelina Centina**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 2 – Nome da rua: **do Imperador**, Nome: **Vitória Irena da Conceição**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 3 – Nome da rua: **do Imperador**, Nome: **Maria Victoria**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 4 – Nome da rua: **do Imperador**, Nome: **Maria Guilhermina Centena**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 5 – Nome da rua: **do Imperador**, Nome: **Alberto Teixeira Chaves**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 40 – Nome da rua: **Subúrbios**, Nome: **Ana José dos Santos**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: parda;

Número 41 – Nome da rua: **Subúrbios**, Nome: **Valêncio Rodrigues Ramos**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 60 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Bernardino Delfino do Carmo**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: preta;

Número 61 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Ana Roque de Sena**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: parda;

Número 62 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Perciliana de Sena**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 63 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Severino de Sena**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteiro, cor: parda;

Número 64 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Alfredo de Sena**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteiro, cor: parda;

Número 65 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Felicidade Maria da Conceição**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 74 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Isabel da Silva**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 75 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Manoela Teixeira dos Santos**, Naturalidade: brasileira, estado civil: viúva, cor: preta;

Número 76 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Maria Felisberta da Silva**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 77 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Alexandre Manoel do Carmo**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 78 – Nome da rua: **Ponte**, Nome da rua: **Conceição**, Nome: **Canuto Manoel do Carmo**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 79 – Nome da rua: **Ponte**, Nome da rua: **Conceição**, Nome: **Vicente Ferreira da Silva**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: parda;

Número 80 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Tereza Maria de Jesus**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: parda;

Número 81 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Leopoldino Vicente da Silva**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteiro, cor: parda;

Número 84 – Nome da rua: **Ponte**, Nome da rua: **Conceição**, Nome: **Maria Alves da Rosa**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 85 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Rosa Maria Antônia**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: parda;

Número 86 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Maria das Dores dos Santos**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 87 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Antônio Pedro dos Santos**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 91 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Maria Antônia das Dores**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 93 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Maria Vicentina Leite**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: parda;

Número 94 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **João José Leite**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 95 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Maria das Dores Leite**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 96 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Antônio José Leite**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteiro, cor: parda;

Número 97 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **José Martins de Oliveira**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: parda;

Número 98 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Alexandra Delfina da Conceição**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: parda;

Número 99 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Manoel José de Oliveira**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 107 – Nome da rua: **Ponte**, Nome: **Catarina Canabarro**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 122 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Marcelino Lourenço de Sena**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 123 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Mariana de Menezes**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 124 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Manoel José de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casado, cor: parda;

Número 125 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Iria Pedroza de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casado, cor: parda;

Número 126 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Maria José de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 127 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Eufrásia Pedroza de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 128 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Otália Pedroza de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 129 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Virgolino José de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 130 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **João Cândido de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 131 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Virginia Maria da Conceição**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 163 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Laurindo Canabarro**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 170 – Nome da rua: **Clara**, Nome: **Manoel Domingues de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 179 – Nome da rua: **da Igreja**, Nome: **Donatila Amália do Triunfo**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 184 – Nome da rua: **da Igreja**, Nome: **Lidia Rocha**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 185 – Nome da rua: **da Igreja**, Nome: **Maria Rocha**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 186 – Nome da rua: **da Igreja**, Nome: **José Rocha**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 187 – Nome da rua: **da Igreja**, Nome: **Inês Rocha**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 188 – Nome da rua: **da Igreja**, Nome: **José Antônio do Couto Júnior**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 189 – Nome da rua: **da Igreja**, Nome: **Engrácia Elvira do Couto**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 190 – Nome da rua: **Praça da Igreja**, Nome: **Francisco Gomes Junqueira**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 191 – Nome da rua: **Praça da Igreja**, Nome: **Josefina Celestina Junqueira**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 192 – Nome da rua: **Praça da Igreja**, Nome: **Maria das Dores Santarém**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 202 – Nome da rua: **da Praia**, Nome: **Alzira Neves**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 203 – Nome da rua: **da Praia**, Nome: **João Valeriano**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 206 – Nome da rua: **da Praia**, Nome: **Porciano Mariano de Oliveira**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 208 – Nome da rua: **Praça do Mercado**, Nome: **Sabina Amarília de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 209 – Nome da rua: **da Praia**, Nome: **Rufino de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 210 – Nome da rua: **da Praia**, Nome: **Amálio José de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 211 – Nome da rua: **da Praia**, Nome: **Abílio José de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 212 – Nome da rua: **da Praia**, Nome: **Rita Luiza de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 221 – Nome da rua: **Direta**, Nome: **Domingos José Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 222 – Nome da rua: **Direta**, Nome: **José Maria Dias**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 223 – Nome da rua: **Direta**, Nome: **Tomás Marques Dias**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 224 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **Maria Elzira Dias**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 241 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **Dario Borges Coutinho**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casado, cor: parda;

Número 246 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **Francisco do Ó**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: parda;

Número 247 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **Teodora Antunes de Menezes**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 248 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **Serafina Francisca de Souza**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: parda;

Número 258 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **José Canabarro**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casado, cor: preta;

Número 259 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **Maria Vieira**, Naturalidade: brasileira, estado civil: casada, cor: preta;

Número 275 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **Bernarda Barreto**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 276 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **Maria Geralda Barreto**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Número 277 – Nome da rua: **Direita**, Nome: **Moisés Barreto**, Naturalidade: brasileira, estado civil: solteira, cor: preta;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Uruguaiana**

Localização: maço 43

Correspondência expedida, data: 19.11.1854, para: delegado de polícia de **Uruguaiana**, de: **Maria Borges**. Descrição: “Diz **Maria Borges**, viúva do finado **Antônio Albino**, que ela suplente há mais de 3 anos deu o rol de seus bens à inventário, e por sua desgraça até hoje não pôde ver efetuado o dito inventário, não sendo este motivo por culpa sua, e constando o maior de sua fortuna em escravatura, acontece que entre estes escravos tem uma negra de nome **Helena**, à qual por falta de experiência deu papel de liberdade sem o dever ter feito, motivo porque tem herdeiros, e acontece que esta negra, exaltada por dito papel, e talvez mal aconselhada, entende que sua filha, por nome **Agostinha**, depositada hoje em casa de **Antônio José Soares Braga**, deve ser também livre, e tem prometido de passar ao outro lado do **Uruguai**, levando consigo, não só a dita filha, como os mais escravos que puder, ameaças estas com que se tem expressado diante da suplicante, e como isto pode suceder porque é mal aconselhada, vem por isso a suplicante requerer a V.Sa. sirva mandar conservar dita negra na cadeia e a filha no depósito em que se acha, até que se ultime o inventário da suplicante, porque desta forma se [exemplará] a suplicante da responsabilidade para com seus herdeiros e estes assim não se prejudicam. Pede a V. Sa. se sirva atender à justa requisição da suplicante, por cuja graça Espera Mercê – **Uruguaiana**, 19.11.1854 – **Maria Amália da Silva Borges**”;

[Anexo] – “Cópia – Nota – **Helena Florentina da Costa**, sendo escrava de **Antônio Albano de Oliveira**, intentou libertar-se, e falando com seu senhor este respondeu-lhe que nenhuma dúvida punha, contanto que lhe desse um escravo em seu lugar. À vista disso, **Helena** comprou a **Cipriana Maria do Nascimento**, moradora em **Camaquã**, um crioulo por nome **José Maria**, crioulo este que foi entregue pela mesma a seu senhor. Consumado que foi o negócio, entrou a **Helena** a gozar de sua liberdade, tanto que saiu de casa de seus senhores e sem oposição alguma fez arranchamento à parte, para onde mudou-se. Meses (8) depois que goza da liberdade, teve uma filha, que com ela também era considerada liberta. Enquanto **Antônio Albano de Oliveira**, senhor que foi de **Helena**, foi vivo, nunca disputou a liberdade, quer de **Helena**, quer da filha. Tendo, porém, falecido o dito **Albano**, a viúva deste, **Maria Amália da Silva Borges**, concebeu a ideia de cativar, não só **Helena**, como também a filha. Concebido este projeto, foi recolhida para a cadeia **Helena**, e depositada sua filha de nome **Agostinha** em casa de **Antônio José Soares Braga**. Dirigiram, então, ao delegado de polícia o requerimento junto, feito pelo dito **Braga** e assinado pela suposta senhora, mas como esse requerimento não pudesse surtir o efeito desejado, fizeram outro, e com o qual puderam criminalar **Helena**. Enquanto se fazia este processo, ultimou-se o inventário, e consideraram nele como cativa a menos **Agostinha**, a qual foi logo vendida pela suposta senhora ao depositário **Antônio José Soares Braga**, pela quantia de 400\$000 réis moeda

da praça, passados alguns dias este fez venda a **Manoel da Rosa Neri**, morador na Costa do **Ibirocai**, pela quantia de 600 mil réis, em poder de quem se acha hoje. **Helena** dirigiu logo que foi presa dois requerimentos ao delegado de polícia, e nada pôde conseguir. São testemunhas para provar a liberdade da mesma **Agostinha** – capitão **Hipólito Cardoso** – **José Bento de Souza** – **Antônio de Souza Nunes** e sua mulher – **Hermenegildo José Fernandes** – vigário **João Vicente Fernandes** – **Vasco Robim de Medeiros** – **João Máximo Pinto da Fonseca** – **Gaspar Nunes de Miranda** – **João da Costa Araújo** e sua mulher – **Zeferino Vieira** – **Cerino Carvalho** – Dona **Clarinda** – N. B. **Antônio Albano de Oliveira**, enquanto vivo, não tinha passado a carta de liberdade a **Helena**”;

[Anexo] – bilhete – “Ao doutor chefe de polícia para que mande fazer as indagações precisas em ordem a conhecer-se a verdade do fato, e proceder-se contra os autores e cúmplices do delito. Deixe cópia autêntica”;

Correspondência expedida, data 04.07.1866, de: **Vitor Pereira da Silva** (1º suplente do delegado de Polícia em exercício de **Uruguaiana**), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: envia anexo o termo da visita feita em 1º do corrente na cadeia civil desta vila. Presentes o delegado **Vitor** e o promotor público **João Martins França** “e verificou-se existirem dentro dessa prisão 13 presos e mais um em outra prisão”. Foi interrogado **Tomás**, escravizado de dona **Joaquina Ferreira da Fonseca**, “diz achar-se preso por ter ferido a um correntino e está nesta cadeia há mais de 2 meses, tem assistido ao seu processo e não tem reclamação a fazer”. Foi interrogado também **Vitor**, escravizado de **José Machado Leão**, “disse que se acha preso há quase 2 meses, por ter saído da casa de seu senhor, contra quem veio queixar-se por não lhe querer dar carta de venda, e que quer continuar preso até ser vendido, não tem reclamação a fazer”. **Dionísio**, escravizado de **João Soares**, “disse que se acha preso e sentenciado a sofrer 200 açoites e a trazer um ferro ao pescoço, e pedia que lhe fosse modificada essa pena e executada logo a sentença para sair da prisão”;

Correspondência expedida, data 18.08.1866, de: **Vitor Pereira da Silva** (1º subdelegado de polícia em exercício), para: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: esclarecimento sobre a morte do pardo **Paulino**, escravizado de **Belarmino José da Silveira**, morador em **Camoatim**, 1º distrito de **Uruguaiana**. O subdelegado de polícia em exercício, após investigação, concluiu que a morte de **Paulino** se deu por conta de um castigo recebido de 150 a 200 laços, por ter invadido junto com o crioulo **Inácio**, a casa de **Joaquim de Barros** – “cheguei ao seguinte resultado. Que no dia 29.05 do corrente ano, achando-se ausente de sua casa **Joaquim de Barros Leite**, de viagem com uma tropa de gado para o **Estado Oriental**, um seu escravo crioulo de nome **Inácio**, que com ele estava de pouso a uma légua pouco mais ou menos de distância, junta-se com o mulato **Paulino** [...] e dirigem-se de noite ambos para a casa de **Barros**, aonde só estava a família deste, arrombam à machado uma porta, e como a família de **Barros**, composta da mulher de **Barros**, duas filhas moças e crianças pequenas, saíssem espavoridas para o campo, eles à perseguem no perverso intento de forçarem as moças, uma das quais consta ter ficado ferida numa perna por ter caído, lutando com o crioulo **Inácio**, sobre uma pedra. Avisado o vizinho mais próximo, corre à casa de **Barros**, quando já se ia ali reunindo à família deste, que se havia espalhado pelo campo, e tendo-se já retirado o pardo **Paulino** para a casa de seu senhor, e o crioulo **Inácio** para o lugar em que ficara de pouso **Joaquim de Barros**”; voltando **Belarmino** para sua casa nessa mesma noite manda açoitar **Paulino** “com laço dobrado”, o qual consegue evadir-se “montado em um cavalo picaço”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Vacaria**

Localização: maço 43

Correspondência expedida, data: 21.02.1852, De: **Miguel Joaquim de Camargo** (delegado de polícia de **Vacaria**), para: **Antônio Ladislau de Figueiredo Roxo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: envia anexo um corpo de delito e o interrogatório de “um preto escravo fugido de

nome **Manoel**, que neste município foi apreendido com um bilhete falso de alforria, cujo preto, nesta mesma ocasião, faço seguir a ser entregue a V. Sa., afim de ser recolhido na cadeia desta cidade, até V. Sa. dar suas terminantes ordens, afim de seu dono procurar e satisfazer a despesa que tenho feito com o dito escravo, constante da carta junta, atendendo que o dito escravo tentou suicidar-se, como consta do Corpo de Delito, e por isto foi mister o dito curativo”;

[Anexo] – “Levo ao conhecimento de V. Sa. que o preso **Manoel**, passando um guarda perto do dito preso, que trazia um cigarro e um canivete na mão, o preso pediu ao guarda o cigarro e na ocasião de dar o cigarro, o preso lançou mão do canivete e degolou-se com ele, mas ainda não morreu. Deus Guarde a V. Sa. Quartel de Polícia nesta vila da **Vacaria**, 18.01.1852” – para: **Miguel Joaquim de Camargo** (delegado de polícia de **Vacaria**), de: **Bernabé Soares Borges** (furriel encarregado da polícia);

[Anexo] – Auto de corpo de delito no preto **Manoel** – 18.01.1852 – Quartel do destacamento desta vila, na presença do delegado **Miguel Joaquim de Camargo**, peritos nomeados: **Manoel Tomás Gonçalves** e **João Faustino de Oliveira** – “golpe no pescoço sobre o nó, tendo de comprido meio palmo reforçado e de profundidade não chegou a cercear a goela e mostrava ter sido feito com ferro cortante e para se restabelecer poderá levar 6 meses mais ou menos, sendo tratado com atenção, e que para este trato seria mister dispender a quantia de 60 mil réis, mais ou menos, por mostrar o dito ferimento estar bastante perigoso [...] declarou o dito preto ser ele próprio quem se havia ferido com um canivete”;

[Anexo] – Auto de interrogatório feito ao negro **Manoel** – 21.01.1852 – filho de **Cândida** e de **Floriano**, ambos escravizados de **João Correia**, morador no distrito da **Encruzilhada**, “do qual distrito é natural dito Negro, disse mais que é escravo de **Manoel Correia**, morador no distrito da **Encruzilhada**”, 21 anos, não sabe ler nem escrever. Por que havia fugido de seu senhor? “foi respondido pelo dito escravo que fugiu por se haver desgostado do mau cativo que lhe dava sua senhora e em consequência disso pedira sua carta de venda e como a não quiseram dar, motivo porque fugira, acobertando-se como forro e apresentando um papel que lhe passou um **Albino de Tal**, filho de **Manoel Albino**, Inspetor de um Quarteirão, ambos moradores do distrito da **Encruzilhada**, e que o dito **Albino de Tal** é sobrinho do senhor do dito escravo; e que o dito Negro se dirigiu com este papel falso para o distrito de **Botucaraí** e ali justou-se com **Feliciano de Tal**, morador naquele distrito, e mostrando ele escravo ao dito **Feliciano** o mencionado papel falso, lhe disse ele **Feliciano** que o dito papel não prestava, por estar muito mal passado, e que se ele escravo lhe desse um cavalo que possuía, lhe passava um outro documento de liberdade bem passado; à vista do que ele Negro lhe deu o cavalo e recebeu um papel que lhe passou o dito **Feliciano**, com cujo papel se dirigiu até este município, e que tendo sido chamado à presença do juiz interrogante lhe apresentou o mencionado papel, e que daí fora mandado conduzir para a prisão desta vila, em que se acha preso; foi lhe perguntado mais por ele dito Delegado de Polícia, qual o motivo porque ele escravo havia se ferido a si mesmo no pescoço? Respondeu o dito Negro **Manoel**, que temendo algum castigo por suspeitar que o tivessem conhecido por Escravo, é que passou um canivete (que agarrou na prisão) nas goelas para se degolar por sua espontânea vontade”;

[Anexo] – “O crioulo **Manoel**, de idade 22 anos, por falecimento de meu pai, o major **Albano Machado de Oliveira**, ficou liberto no Testamento, e para que o dito escravo possa tratar de sua vida, e sem que cause qualquer suspeita, lhe passo o presente conhecimento. **Santana do Faxinal**, 24 de novembro de 1849. O testamenteiro [a] **Antônio Albano de Oliveira**”;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Bagé**

Localização: maço 44

Correspondência recebida, data: 24.02.1865, de: **Mateus Teixeira Brasil** (subdelegado do 2º distrito de **Bagé**), para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**). Descrição: solicita autorização para a organização de uma polícia dos guardas nacionais da reserva, tendo em vista “a invasão dos bárbaros assassinos do Governo de **Montevidéu**, os intentos de sublevarem a escravatura desta província; os Orientais emigrados dos dois partidos que vagam pelos Distritos sem mostrarem em que se ocupam, e, finalmente, os desertores do Exército que também aparecem, tem postos cidadãos pacíficos em sobressalto e desassossego”;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Gravataí (Aldeia dos Anjos)**

Localização: maço 44

Correspondência recebida, data: 16.07.1847, de: **Antônio de Vargas e Andrade** (subdelegado de polícia do 1º distrito de **Gravataí – Aldeia dos Anjos**); para: **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província). Descrição: respondendo ofício de 20.02, informa que **Manoel José Alves** já faleceu, existindo neste distrito a sua viúva **Bernarda Gonçalves dos Santos** e vários herdeiros maiores. Quanto ao escravizado **Luciano**, pertencente a este falecido senhor, foi remetido para a Corte do **Rio de Janeiro**, com outros, depois da pacificação desta província;

Correspondência recebida, data: 13.06.1855, de: **André Machado de Moraes Sarmiento** (subdelegado de polícia do 3º distrito de **Gravataí – Aldeia dos Anjos**); para: presidente da província. Descrição: respondendo despacho da presidência, informa que a requerente **Clara Maria da Conceição**, viúva de **Boaventura Domingues Boeira**, reside neste distrito, já sendo avançada em anos e que “tem em seu poder” uma filha solteira (“já bastante idosa”) e dois netos (filhos de um filho finado, de nome **João Boeiras**) e “possui terras de campos com algum gado, e matos, com plantações em que emprega seus escravos”. Em sua casa foi criado o neto **Serafim Pedroso de Moraes**, único homem da casa, que é guarda nacional “desde que sua idade o permite e como tal fez a campanha de **Montevidéu**”;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Arroio Grande**

Localização: maço 44

Correspondência recebida, data: 03.02.1865, de: **David Clementino de Barros** (subdelegado de polícia do 2º distrito de **Arroio Grande**, em **Santa Tereza**), para: **Henriques Bernardino Marques Canarim** (presidente da província). Descrição: “Tendo hoje deprecado ao senhor subdelegado de polícia do distrito de **Taim** seu comparecimento na casa de moradia do senhor capitão **João Antônio Ferreira**, para informar-lhe, e ele tomar providências, sobre a insurreição de escravos que aqui descobri, e que está ramificada no distrito da jurisdição do mesmo senhor subdelegado. Contudo não posso deixar de pedir a V. Sa. sua assistência à vista de certas indagações que depois fiz, que não só panteia alguns dos insurgentes, como quem os desencaminhava, que ali existem, convencido que V. Sa. pela sua reconhecida atividade e energia, melhor providenciará para punição dos delinquentes”;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Gravataí (Aldeia dos Anjos)**

Localização: maço 44

Auto crime, 1851, autor: **Manoel Joaquim de Oliveira**, réu: **Elias José de Araújo** – Descrição: roubo de cavalo realizado no dia em 07.05.1851. Depôs como primeira testemunha o pardo **Tristão Rodrigues**, solteiro, natural da vila de **Lages**, morador nesta freguesia, não sabia ler nem escrever. Como 4ª testemunha depôs o preto forro **José Maria de Lima**, solteiro, natural desta freguesia, lombilheiro, 20 anos de idade. Como 6ª testemunha o “homem moreno” **José Rodrigues do Vale**, casado, natural de **Porto Alegre**, que vivia de suas agências, 30 anos de idade; e como 7ª testemunha o pardo **João Teles de Menezes**, solteiro, natural de **Porto Alegre**, alfaiate, assinou o depoimento;

Auto crime, 1851, autor: **João Pereira Maciel**, réu: **Francisco Joaquim Garcez Cabeleira** - Descrição: o autor, fiscal da Câmara Municipal de **Porto Alegre**, foi fazer compras na casa de negócio de **José Antônio Dutra**, quando foi atacado no mesmo estabelecimento pelo réu, que o chamou por várias vezes de ladrão, ameaçando-o com um vergalho que trazia; prestou depoimento como 2ª testemunha **Gabriel Carlos Pinheiro de Lemos**, de “cor morena”, solteiro, natural desta província, caixeiro, 18 anos, assinou o depoimento;

Mapa Geral dos Habitantes, do 1º distrito da Freguesia de Nossa Senhora da Graça do **Arroio Grande** – cidade de **Jaguarão**, sem data, assinado pelo 5º suplente do subdelegado **Felício Gonçalves Vieira**;

⁹⁵	Nacionais	Estrangeiros	Católicos	Div. Cultos	Adultos	Menores
1º	111	17	127	1	65	63
2º	168	23	190	1	58	133
3º	348	18	366		169	197
4º	333	15	348		136	212
5º	413	23	436		195	241
6º	272	15	287		129	158
7º	173	12	185		79	106
8º	243	23	266		86	180
Total	2.061	148	2.205		917	1.290

⁹⁶	Estados			Sexo		Qualidade ou cor			Condição	
	Casados	Solteiros	Viúvos	Masc	Fem	Bran	Pard	Pret	Liv	Esc
1º	27	99	2	63	65	148	8	12	110	18
2º	47	137	7	85	106	176	13	2	146	45
3º	65	290	11	166	200	327	12	27	244	122
4º	59	280	14	200	149	229	31	89	230	118
5º	82	343	11	205	231	235	68	133	272	164
6º	57	219	11	137	150	181	15	91	184	103
7º	30	146	9	87	98	102	20	63	108	77
8º	25	234	7	110	156	187	17	62	193	73
Total	392	1.748	68	1.053	1.155	1.545	184	479	1.487	720

Quarteirões	Total	Casas	Fogos
1º	128	21	21
2º	191	31	31
3º	366	37	44
4º	348	39	40
5º	436	48	48
6º	287	39	39

⁹⁵ Quarteirões.

⁹⁶ Quarteirões.

7º	185	21	21
8º	266	22	22
Total	2.207	258	266

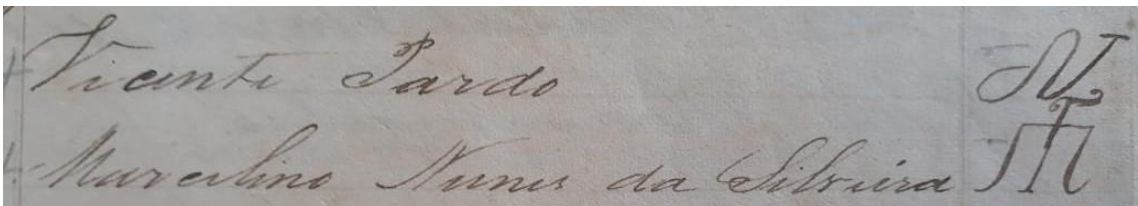
Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Osório (Conceição do Arroio)**

Localização: maço 45

Lista geral dos estancieiros, do distrito da freguesia de Nossa Senhora da **Conceição do Arroio**, data: 03.11.1846, de: **Antônio Rodrigues de Souza Oliveira Salazar** (subdelegado de polícia).
Descrição:

Denominação do lugar – **Barranceira**, Nome do Proprietário do 12º quarteirão: **Vicente Pardo**,
Marca:



Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Cruz Alta**

Localização: maço 46

Mapa da população do quarteirão nº 6º do 2º distrito do termo.

Número: 34, Nome: **Justo Pereira da Silva**, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 50 anos, estado civil: casado, emprego: criador, renda: 300\$, condição: livre;

Número: 35, Nome: **Laurinda Manoela da Silveira**, Naturalidade: brasileira, idade: 41 anos, estado civil: casado, cor: branca, condição: livre;

Número: 36, Nome: **Perciliano**, Naturalidade: brasileira, idade: 14 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 37, Nome: **Calrida** [?], Naturalidade: brasileira, idade: 11 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 38, Nome: **João**, Naturalidade: brasileira, idade: 6 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 39, Nome: **Brandina**, Naturalidade: brasileira, idade: 9 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 40, Nome: **José** [?], Naturalidade: brasileira, idade: 6 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;

Número: 41, Nome: **Mariana**, Naturalidade: brasileira, idade: 5 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;

- Número: 42, Nome: **Tereza**, Naturalidade: de nação, idade: 81 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 43, Nome: **Domingos**, brasileira, idade: 32 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 44, Nome: **Maria**, brasileira, idade: 14 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 45, Nome: **Luzia**, brasileira, idade: 8 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 46, Nome: **Joana**, brasileira, idade: 6 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 47, Nome: **Isabela**, brasileira, idade: 5 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 48, Nome: **Quintina**, brasileira, idade: 3 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 92, Nome: **João Antônio Pereira**, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 48 anos, estado civil: casado, emprego: criador, renda: 1:000\$, condição: livre;
- Número: 93, Nome: **Deolinda**, Naturalidade: brasileira, idade: 20 anos, estado civil: casado, cor: branca, condição: livre;
- Número: 94, Nome: **Generosa**, Naturalidade: brasileira, idade: 3 anos, cor: branca, condição: livre;
- Número: 95, Nome: **Juvêncio**, Naturalidade: brasileira, idade: 2 anos, cor: branca, condição: livre;
- Número: 96, Nome: **João Batista**, Naturalidade: paraguaia, idade: 13 anos, cor: índia, condição: livre;
- Número: 97, Nome: **Juje** [?], Naturalidade: paraguaia, idade: 30 anos, cor: índia, condição: livre;
- Número: 98, Nome: **Maria**, Naturalidade: paraguaia, idade: 25 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;
- Número: 99, Nome: **Davi Pereira**, Naturalidade: brasileira, idade: 20 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;
- Número: 100, Nome: **Engrácia**, Naturalidade: de nação, idade: 70 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 101, Nome: **Libilia** [?], de nação, idade: 19 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 102, Nome: **Dionísio**, de nação, idade: 20 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 103, Nome: **Roberto**, brasileira, idade: 12 anos, cor: preta, condição: escravizada;
- Número: 144, Nome: **Maria [Eduvirge] da Conceição**, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 73 anos, estado civil: viúva, emprego: criador, condição: livre;
- Número: 145, Nome: **Inocência**, Naturalidade: brasileira, idade: 8 anos, cor: china, condição: livre;

Número: 146, Nome: **João**, Naturalidade: brasileira, idade: 43 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Número: 184, Nome: **Teodoro Rodrigues Pedroso**, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 51 anos, estado civil: solteiro, emprego: criador, renda: 1:000\$, condição: livre;

Número: 185, Nome: **Maria da Conceição [Dutra]**, Naturalidade: brasileira, idade: 31 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 186, Nome: **Virgília**, Naturalidade: brasileira, idade: 19 anos, solteira, cor: branca, condição: livre;

Número: 187, Nome: **Bermília**, Naturalidade: brasileira, idade: 23 anos, solteiro, cor: branca, condição: livre;

Número: 188, Nome: **Henrique**, Naturalidade: brasileira, idade: 17 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 189, Nome: **Carolina**, Naturalidade: brasileira, idade: 13 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 190, Nome: **Josefina**, Naturalidade: brasileira, idade: 10 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 191, Nome: **Tomás**, Naturalidade: brasileira, idade: 8 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 192, Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 5 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 193, Nome: **Leandro**, Naturalidade: brasileira, idade: 43 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Número: 228, Nome: **João França**, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 33 anos, estado civil: casado, emprego: criador, renda: 1:000\$, condição: livre;

Número: 229, Nome: **Espirituosa** [?], Naturalidade: brasileira, idade: 36 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Número: 230, Nome: **Generosa**, Naturalidade: brasileira, idade: 1 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 231, Nome: **Calorida**, Naturalidade: brasileira, idade: 6 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 232, Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 27 anos, cor: preta, condição: escravizada;

Número: 233, Nome: **Perciliana**, Naturalidade: brasileira, idade: 5 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 234, Nome: **Ricardo**, Naturalidade: brasileira, idade: 13 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 239, Nome: **Manoel Soares Chaves**, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 37 anos, estado civil: casado, emprego: criador, renda: 1:000\$, condição: livre;

Número: 240, Nome: **Iria**, Naturalidade: brasileira, idade: 18 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Número: 241, Nome: **Berlarmino**, Naturalidade: brasileira, idade: 15 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 242, Nome: **Atanagildo**, Naturalidade: brasileira, idade: 12 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 243, Nome: **Izaperino**, Naturalidade: brasileira, idade: 9 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 244, Nome: **Jacinta**, Naturalidade: brasileira, idade: 11 anos, cor: preta, condição: escravizada;

Número: 252, Nome: **Teodoro Rodrigues Pedroso**, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 71 anos, estado civil: casado, emprego: criador, renda: 1:000\$, condição: livre;

Número: 253, Nome: **Antônio Maria de Souza**, Naturalidade: brasileira, idade: 71 anos, casado, cor: branca, condição: livre;

Número: 254, Nome: **Firmino Cardoso dos Santos**, Naturalidade: brasileira, idade: 35 anos, casado, cor: branca, condição: livre;

Número: 255, Nome: **Emília**, Naturalidade: brasileira, idade: 24 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Número: 256, Nome: **João**, Naturalidade: brasileira, idade: 33 anos, cor: preta, solteira, condição: escravizado;

Número: 257, Nome: **Márcio**, Naturalidade: brasileira, idade: 32 anos, cor: preta, solteira, condição: escravizado;

Número: 258, Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 54 anos, cor: preta, solteira, condição: escravizado;

Número: 259, Nome: **Virgilina**, Naturalidade: brasileira, idade: 50 anos, cor: preta, solteira, condição: escravizado;

Número: 260, Nome: **Pequena**, Naturalidade: brasileira, idade: 22 anos, cor: preta, solteira, condição: escravizado;

Número: 261, Nome: **Porfirio Machado de Souza**, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 43 anos, estado civil: casado, emprego: criador, renda: 1:000\$, condição: livre;

Número: 262, Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 32 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Número: 263, Nome: **Francisca**, Naturalidade: brasileira, idade: 11 anos, cor: branca, condição: livre;

Número: 264, Nome: **Gertrudes**, Naturalidade: brasileira, idade: 21 anos, casada, cor: negra, solteira, condição: escravizada;

Número: 265, Nome: **Manuele**, Naturalidade: brasileira, idade: 10 anos, cor: negra, condição: escravizado;

Número: 257, Nome: **Márcio**, Naturalidade: brasileira, idade: 32 anos, cor: preta, solteira, condição: escravizado;

Número: 258, Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 54 anos, cor: preta, solteira, condição: escravizado;

Número: 259, Nome: **Virgilina**, Naturalidade: brasileira, idade: 50 anos, cor: preta, solteira, condição: escravizado;

Número: 260, Nome: **Pequena**, Naturalidade: brasileira, idade: 22 anos, cor: preta, solteira, condição: escravizado;

Inquérito de assassinato, data: 09.02.1851, de: **Joaquim Manoel de Oliveira** (3º suplente do subdelegado do 3º distrito da vila da **Cruz Alta**, capela da **Soledade de Botucarai**). Descrição: assassinato em 09.02.1851, na residência de **Federico Hellmann**, do capataz **Manoel da Rosa**, pelo escravizado **Francisco**, com uma grande facada no lado esquerdo do peito. O capataz estava amarrando **Francisco** para castiga-lo por ordem do dono da residência e senhor do cativo (pela suspeita de ter realizado um roubo), quando esse se serviu de uma faca que trazia escondida debaixo da camisa; **Francisco** era de nação **banguela**, ignorava a sua idade, cativo de **Federico Hellmann**;

Autuação, data: 07.04.1851, subdelegacia da Capela da **Soledade** – autor: **Valentim Alemão (Knopf)** – Descrição: o autor denuncia que, na tarde do dia 04.04.1851, estava em sua casa quando lá chegou **João da Silva** (por antonomásia **Pimpão**) e comprou fazendas para um par de calças e depois aguardante, passando em seguida a dirigir-lhe *palavras injuriosas*. Depôs como segunda testemunha o pardo **Feliciano Francisco de Abreu**, natural da província de **São Paulo**, com 34 anos de idade, casado, profissão negócio;

Auto de corpo de delito, data: 18.07.1856, de: **Antônio Vidal de Moura e Silva** (subdelegado da vila da **Cruz Alta**). Descrição: auto de corpo de delito no arrombamento da cadeia desta vila, de onde fugiram 6 presos, enquanto dormia a sentinela. Os fugitivos foram: **Cipriano José Pires**, **Manoel João**, **Germano Manoel Antônio**, e os escravizados **Hipólito**, **Custódio** e **Rufino**, “tendo sido um negro escravo de um alemão morador no **Passo Fundo** que se julga que forneceu os presos com algum instrumento, por ter conversado com os mesmos presos que fugiram, na grade da cadeia, na tarde de ontem”;

Lista geral das casas, número de fogos e habitantes residentes no 1º quarteirão do 2º distrito da vila da **Cruz Alta**, data: 1871;

Nome: **Domingos Veríssimo da Fonseca**, Naturalidade: brasileira, Idade: 54 anos, Estado Civil: casado, profissão: criador, rendimento: 500\$, cor: branca;

Nome: **Mariana Lucas da Fonseca**, Naturalidade: brasileira, Idade: 40 anos, Estado Civil: casada, cor: branca;

Nome: **Josefina Lucas da Fonseca**, Naturalidade: brasileira, Idade: 14 anos, Estado Civil: solteira, cor: branca;

Nome: **Zeferina Lucas da Fonseca**, Naturalidade: brasileira, Idade: 13 anos, Estado Civil: solteira, cor: branca;

Nome: **Angelina Veríssima da Fonseca**, Naturalidade: brasileira, Idade: 12 anos, Estado Civil: solteira, cor: branca;

Nome: **Turíbio Veríssimo da Fonseca**, Naturalidade: brasileira, Idade: 10 anos, Estado Civil: solteira, cor: branca;

Nome: **Franklin Veríssimo da Fonseca**, Naturalidade: brasileira, Idade: 9 anos, Estado Civil: solteira, cor: branca;

Nome: **José Veríssimo da Fonseca**, Naturalidade: brasileira, Idade: 7 anos, Estado Civil: solteira, cor: branca;

Nome: **Guilherme Veríssimo da Fonseca**, Naturalidade: brasileira, Idade: 6 anos, Estado Civil: solteira, cor: branca;

Nome: **José**, Idade: 77 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Brás**, Idade: 54 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Gabriel**, Idade: 56 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Francisco**, Idade: 50 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **João**, Idade: 45 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Felipe**, Idade: 12 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Serjo**, Idade: 10 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Benedito**, Idade: 6 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Guilhermina**, Idade: 32 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Rita**, Idade: 19 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Agostinha**, Idade: 23 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Celina**, Idade: 8 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Leonor**, Idade: 29 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Manoel Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, Idade: 69 anos, Estado Civil: viúvo, cor: mulato – condição: livre;

Nome: **Ricarda Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, Idade: 14 anos, Estado Civil: solteira, cor: mulata – condição: livre;

Nome: **Antônia Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, Idade: 10 anos, Estado Civil: solteira, cor: mulata – condição: livre;

Nome: **Gonçalo Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, Idade: 8 anos, Estado Civil: solteira, cor: mulata – condição: livre;

Nome: **Cristino Leites dos Santos**, Naturalidade: brasileira, Idade: 47 anos, Estado Civil: viúvo, profissão: lavrador, cor: mulato – condição: livre;

Nome: **Senhorinha Maria de Jesus**, Naturalidade: brasileira, Idade: 30 anos, cor: mulata – condição: livre;

Nome: **Júlia**, Naturalidade: brasileira, Idade: 6 anos, cor: mulata – condição: livre;

Nome: **Osório**, Naturalidade: brasileira, Idade: 4 anos, cor: mulata – condição: livre;

Nome: **Malvina**, Naturalidade: brasileira, Idade: 3 anos, cor: mulata – condição: livre;

Nome: **Fausta Maria Paz**, Naturalidade: brasileira, Idade: 62 anos, Estado Civil: viúva, profissão: criadora, cor: branca – condição: livre;

Nome: **Joaquina de Oliveira Paz**, Naturalidade: brasileira, Idade: 34 anos, Estado Civil: solteira, cor: branca – condição: livre;

Nome: **Ana de Oliveira Paz**, Naturalidade: brasileira, Idade: 23 anos, Estado Civil: solteira, cor: branca – condição: livre;

Nome: **Bento**, Idade: 46 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Cipriano**, Idade: 48 anos, cor: mulata – escravizado;

Nome: **Joaquina**, Idade: 43 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Vicentina**, Idade: 16 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Josefa**, Idade: 12 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Maria**, Idade: 9 anos, cor: preta – escravizado;

Nome: **Joana Maria Ilária**, Naturalidade: brasileira, Idade: 34 anos, Estado Civil: viúva, cor: preta – condição: livre;

Nome: **Jovita Maria Ilária**, Naturalidade: brasileira, Idade: 26 anos, Estado Civil: solteira, cor: preta – condição: livre;

Nome: **Antônio Joaquim do Carmo**, Naturalidade: brasileira, Idade: 13 anos, Estado Civil: solteiro, cor: preta – condição: livre;

Nome: **Manoel Joaquim do Carmo**, Naturalidade: brasileira, Idade: 8 anos, cor: preta – condição: livre;

Nome: **Agostinho José de Almeida**, Naturalidade: brasileira, Idade: 6 anos, cor: preta – condição: livre;

Lista Geral das Casas, Número, fogos e habitantes residentes no 5º quarteirão do 2º distrito do termo da **Cruz Alta**; 24 de novembro de 1871 – de: **Manoel Joaquim de Sampaio**, Inspetor do 5º quarteirão.

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 1, Nome: **Eduardo José da Silva**, Naturalidade: brasileira, idade: 52 anos, estado civil: casado, profissão: criador, rendimento: 400\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Justina Maria da Silva**, Naturalidade: brasileira, idade: 36 anos, estado civil: casado, cor: branca, condição: livre;

Nome: **José**, Naturalidade: brasileira, idade: 36 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Luiz**, Naturalidade: brasileira, idade: 14 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Maria José**, Naturalidade: brasileira, idade: 12 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Francisca**, Naturalidade: brasileira, idade: 9 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Pedro**, Naturalidade: brasileira, idade: 29 anos, estado civil: solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Paulina**, Naturalidade: brasileira, idade: 24 anos, estado civil: solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 3, Nome: **Antônio Soares da Silva**, Naturalidade: brasileira, idade: 65 anos, estado civil: viúvo, profissão: criador, rendimento: 300\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Antônio**, Naturalidade: brasileira, idade: 57 anos, estado civil: solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Luiza**, Naturalidade: brasileira, idade: 30 anos, estado civil: solteiro, cor: parda, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 4, Nome: **Anabela Marques da Silva**, Naturalidade: brasileira, idade: 33 anos, estado civil: viúva, profissão: criador, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Alipia**, Naturalidade: brasileira, idade: 9 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Caetano**, Naturalidade: brasileira, idade: 5 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **José**, Naturalidade: brasileira, idade: 3 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Antônio**, Naturalidade: brasileira, idade: 19 anos, estado civil: solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Romana**, Naturalidade: brasileira, idade: 21 anos, estado civil: solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 4 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 5, Nome: **Vasco Soares da Silva**, Naturalidade: brasileira, idade: 46 anos, profissão: criador, rendimento: 400\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Manoela Soares da Silva**, Naturalidade: brasileira, idade: 42 anos, estado civil: casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Amélia**, Naturalidade: brasileira, idade: 17 anos, solteira, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Pedro**, Naturalidade: brasileira, idade: 14 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Manoel**, Naturalidade: brasileira, idade: 10 anos, cor: preta, condição: livre;

Nome: **Adão**, Naturalidade: brasileira, idade: 8 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Antônio**, Naturalidade: brasileira, idade: 2 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **José**, Naturalidade: brasileira, idade: 3 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Leão**, Naturalidade: brasileira, idade: 22 anos, estado civil: solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Isabel**, Naturalidade: brasileira, idade: 16 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 11 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 6, Nome: **José Jacinto da Silveira**, Naturalidade: brasileira, idade: 33 anos, casado, profissão: criador, rendimento: 500\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Clarinda Silveira**, Naturalidade: brasileira, idade: 22 anos, estado civil: casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Firmina**, Naturalidade: brasileira, idade: 19 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Castorina**, Naturalidade: brasileira, idade: 16 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Francisco**, Naturalidade: brasileira, idade: 12 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Isaias**, Naturalidade: brasileira, idade: 10 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Ananias**, Naturalidade: brasileira, idade: 10 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **João**, Naturalidade: brasileira, idade: 7 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Domingos**, Naturalidade: brasileira, idade: 40 anos, estado civil: solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Antônia**, Naturalidade: brasileira, idade: 36 anos, estado civil: solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Manoel**, Naturalidade: brasileira, idade: 19 anos, estado civil: solteiro, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **Dorotéia**, Naturalidade: brasileira, idade: 14 anos, estado civil: solteiro, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **Adão**, Naturalidade: brasileira, idade: 14 anos, estado civil: solteiro, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **Joana**, Naturalidade: brasileira, idade: 13 anos, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **Marcos**, Naturalidade: brasileira, idade: 10 anos, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **Camilo**, Naturalidade: brasileira, idade: 7 anos, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **Germana**, Naturalidade: brasileira, idade: 5 anos, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 3 anos, cor: parda, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 7, Nome: **Gaspar Francisco Machado**, Naturalidade: brasileira, idade: 57 anos, casado, profissão: lavrador, rendimento: 300\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Vicência Maria da Silveira**, Naturalidade: brasileira, idade: 41 anos, estado civil: casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **José**, Naturalidade: brasileira, idade: 18 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **João**, Naturalidade: brasileira, idade: 16 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Antônio**, Naturalidade: brasileira, idade: 14 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Pedro**, Naturalidade: brasileira, idade: 12 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Carolina**, Naturalidade: brasileira, idade: 11 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Venâncio**, Naturalidade: brasileira, idade: 10 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Francisco**, Naturalidade: brasileira, idade: 9 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Firmino**, Naturalidade: brasileira, idade: 5 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Rita**, Naturalidade: brasileira, idade: 3 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 41 anos, estado civil: solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 12, Nome: **Severina Maria da Silva**, Naturalidade: brasileira, idade: 58 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Francisco Alves Fagundes**, Naturalidade: brasileira, idade: 31 anos, profissão: lavrador, rendimento: 200\$, estado civil: casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Alexandre Fagundes**, Naturalidade: brasileira, idade: 26 anos, profissão: lavrador, rendimento: 200\$, estado civil: solteira, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Francisca Fagundes**, Naturalidade: brasileira, idade: 21 anos, profissão: lavrador, rendimento: 200\$, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;

Nome: **João**, Naturalidade: brasileira, idade: 21 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Pedro**, Naturalidade: brasileira, idade: 17 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Auta**, Naturalidade: brasileira, idade: 21 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Joaquim**, Naturalidade: brasileira, idade: 12 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Romana**, Naturalidade: brasileira, idade: 15 anos, cor: parda, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 16, Nome: **Francisco Silveira das Chagas**, Naturalidade: brasileira, idade: 47 anos, casada, emprego: criador, rendimento: 400\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Clarinda Maria de Assunção**, Naturalidade: brasileira, idade: 38 anos, estado civil: casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Maria da Conceição**, Naturalidade: brasileira, idade: 19 anos, casado, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Antônio Silveira das Chagas**, Naturalidade: brasileira, idade: 19 anos, profissão: lavrador, rendimento: 200\$, estado civil: casado, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, idade: 15 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Jesuína**, Naturalidade: brasileira, idade: 14 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Juliana**, Naturalidade: brasileira, idade: 11 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Joana**, Naturalidade: brasileira, idade: 9 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Maria Inácia**, Naturalidade: brasileira, idade: 8 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Francisco**, Naturalidade: brasileira, idade: 5 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Germano**, Naturalidade: brasileira, idade: 32 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Feliciana**, Naturalidade: brasileira, idade: 23 anos, solteiro, cor: parda, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 20, Nome: **Manoel Pereira Soares**, Naturalidade: brasileira, idade: 104 anos, casado, emprego: lavrador, rendimento: 200\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Joana Maria dos Santos**, Naturalidade: brasileira, idade: 73 anos, estado civil: casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Albino**, Naturalidade: brasileira, idade: 45 anos, solteira, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Antônio**, Naturalidade: brasileira, idade: 28 anos, estado civil: solteiro, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Vitoriano**, Naturalidade: brasileira, idade: 13 anos, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **João**, Naturalidade: brasileira, idade: 11 anos, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **Miguel**, Naturalidade: brasileira, idade: 7 anos, cor: parda, condição: escravizado;

Nome: **Francisco**, Naturalidade: brasileira, idade: 5 anos, cor: parda, condição: livre;

Nome: **Geraldo**, Naturalidade: brasileira, idade: 31 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 21, Nome: **Ana Maria de Jesus**, Naturalidade: brasileira, idade: 75 anos, viúva, emprego: criadora, rendimento: 300\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **José**, Naturalidade: brasileira, idade: 22 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Madalena**, Naturalidade: brasileira, idade: 18 anos, solteira, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Eva**, Naturalidade: brasileira, idade: 25 anos, solteira, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Amância**, Naturalidade: brasileira, idade: 8 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Luciano**, Naturalidade: brasileira, idade: 4 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 22, Nome: **Crescêncio Ribeiro**, Naturalidade: brasileira, idade: 28 anos, casado, emprego: lavrador, rendimento: 200\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Umbelina Maria da Silveira**, Naturalidade: brasileira, idade: 33 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Virgílio**, Naturalidade: brasileira, idade: 9 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Hegidia**, Naturalidade: brasileira, idade: 5 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Castorina**, Naturalidade: brasileira, idade: 7 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Benedita**, Naturalidade: brasileira, idade: 27 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Eva**, Naturalidade: brasileira, idade: 6 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 23, Nome: **Antônio José da Silveira**, Naturalidade: brasileira, idade: 45 anos, casado, emprego: criador, rendimento: 400\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Castorina Silveira**, Naturalidade: brasileira, idade: 23 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Serafim Silveira**, Naturalidade: brasileira, idade: 23 anos, casado, profissão: lavrador, rendimento: 200\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Josefina**, Naturalidade: brasileira, idade: 20 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Maria José**, Naturalidade: brasileira, idade: 19 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Manoela**, Naturalidade: brasileira, idade: 15 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Joaquim**, Naturalidade: brasileira, idade: 12 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Amélia**, Naturalidade: brasileira, idade: 6 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Prudêncio**, Naturalidade: brasileira, idade: 3 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Lina**, Naturalidade: brasileira, idade: 23 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 26, Nome: **Sérgio José da Costa Machado**, Naturalidade: brasileira, idade: 38 anos, casado, emprego: criador, rendimento: 300\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Clara Silveira da Costa**, Naturalidade: brasileira, idade: 38 anos, casada, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Francelino**, Naturalidade: brasileira, idade: 15 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Severino**, Naturalidade: brasileira, idade: 13 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Armênio**, Naturalidade: brasileira, idade: 11 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Alfredo**, Naturalidade: brasileira, idade: 7 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Senhorinha**, Naturalidade: brasileira, idade: 17 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Maria Fausta**, Naturalidade: brasileira, idade: 15 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Zulmira**, Naturalidade: brasileira, idade: 14 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Afra**, Naturalidade: brasileira, idade: 7 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Adelaide**, Naturalidade: brasileira, idade: 3 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Januário**, Naturalidade: brasileira, idade: 22 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Alexandra**, Naturalidade: brasileira, idade: 32 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome das Ruas: não há ruas, Número das casas: não há números, Número dos fogos: 28, Nome: **Clara Gabriela de Almeida**, Naturalidade: brasileira, idade: 39 anos, casado, emprego: criadora, rendimento: 300\$, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Jerônimo**, Naturalidade: brasileira, idade: 19 anos, solteiro, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Jaime**, Naturalidade: brasileira, idade: 13 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Aura**, Naturalidade: brasileira, idade: 11 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Francisco**, Naturalidade: brasileira, idade: 9 anos, cor: branca, condição: livre;

Nome: **Benedito**, Naturalidade: brasileira, idade: 50 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Saturnino**, Naturalidade: brasileira, idade: 28 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Francisca**, Naturalidade: brasileira, idade: 36 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Libânia**, Naturalidade: brasileira, idade: 21 anos, solteiro, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Cipriana**, Naturalidade: brasileira, idade: 14 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Nome: **Honorato**, Naturalidade: brasileira, idade: 12 anos, cor: preta, condição: escravizado;

Mapa da População do Quarteirão nº 4 do 2º distrito da vila da Cruz Alta, data: 11.12.1871 (constam 174 nomes);

Nº 1 – Nome: **Alexandre Jacinto da Silva**, brasileiro, naturalidade: **Rio Grande**, qualidade ou cor: branca, idade: 64 anos, viúvo, emprego: criador, renda: 300\$, condição livre;

Nº 2 – Nome: **Eduardo Jacinto da Silva**, brasileiro, naturalidade: **Rio Grande**, qualidade ou cor: branca, idade: 28 anos, solteiro, emprego: carreteiro [?], renda: 200\$, condição livre;

Nº 3 – Nome: **Afonso Jacinto da Silva**, brasileiro, naturalidade: **Rio Grande**, qualidade ou cor: branca, idade: 25 anos, solteiro, emprego: carreteiro [?], renda: 200\$, condição livre;

Nº 4 – Nome: **Constâncio Jacinto da Silva**, brasileiro, naturalidade: **Rio Grande**, qualidade ou cor: branca, idade: 15 anos, solteiro, condição livre;

- Nº 5 – Nome: **Silvano Jacinto da Silva**, brasileiro, naturalidade: **Rio Grande**, qualidade ou cor: branca, idade: 19 anos, solteiro, condição livre;
- Nº 6 – Nome: **Albino**, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 52 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 7 – Nome: **José**, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 48 anos, solteiro, condição: escravizado;
- Nº 8 – Nome: **João**, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 28 anos, condição: escravizado;
- Nº 9 – Nome: **Quelenento** [?], naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 24 anos, condição: escravizado;
- Nº 10 – Nome: **Bibiano**, Nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 16 anos, condição: escravizado;
- Nº 11 – Nome: **Raimundo**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 8 anos, condição: escravizado;
- Nº 12 – Nome: **Clara**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 12 anos, condição: escravizado;
- Nº 13 – Nome: **Manoel**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 15 anos, condição: escravizado;
- Nº 14 – Nome: **Salvador**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 30 anos, condição: escravizado;
- Nº 15 – Nome: **Joaquina**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 30 anos, condição: escravizado;
- Nº 16 – Nome: **Sebastião**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 22 anos, condição: escravizado;
- Nº 17 – Nome: **Galdina**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 25 anos, condição: escravizado;
- Nº 18 – Nome: **Justina**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Congo**, qualidade ou cor: preta, idade: 23 anos, condição: escravizado;
- Nº 27 – Nome: **José Alves Marmartim**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 68 anos, casado, emprego: criador em pé, renda: 1:000\$, condição: livre;
- Nº 28 – Nome: **Felizarda Batista dos Santos**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 56 anos, casada, condição: livre;
- Nº 29 – Nome: **Francisca**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 27 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 30 – Nome: **Maria**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 25 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 31 – Nome: **Petronilha**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 22 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 32 – Nome: **Justiniana**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 19 anos, solteira, condição: livre;

- Nº 33 – Nome: **Bermilha**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 15 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 34 – Nome: **Joana**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 18 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 35 – Nome: **Clara**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 12 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 36 – Nome: **Onofre**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 10 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 37 – Nome: **Lisboa**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 16 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 38 – Nome: **João**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 9 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 39 – Nome: **Lionso**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 9 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 40 – Nome: **Georgina**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 8 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 41 – Nome: **Domingo**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 38 anos, casado, condição: escravizado;
- Nº 42 – Nome: **Delfino**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 8 anos, condição: escravizado;
- Nº 43 – Nome: **Isidorio**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 9 anos, condição: escravizado;
- Nº 44 – Nome: **Eva**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 32 anos, solteira, condição: escravizada [apagado];
- Nº 45 – Nome: **Inácia**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 38 anos, casado, condição: não consta;
- Nº 50 – Nome: **Manoel Priberol Lial**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 34 anos, casado, emprego: criador, renda: 2:000\$ – ver, condição: livre;
- Nº 51 – Nome: **Claudina**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 30 anos, casada, condição: livre;
- Nº 52 – Nome: **Crescência**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 10 anos, condição: livre;
- Nº 53 – Nome: **Lucadio**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 9 anos, condição: livre;
- Nº 54 – Nome: **Ricardo**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 7 anos, condição: livre;
- Nº 55 – Nome: **Laurinda**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 6 anos, condição: livre;
- Nº 56 – Nome: **Maria Joaquina**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 54 anos, solteira, condição: escravizada;

- Nº 57 – Nome: **Maria**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 82 anos, casada, condição: livre, observação: agregada;
- Nº 58 – Nome: **Angélica**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 32 anos, casada, condição: livre, observação: agregada de **Maria**;
- Nº 83 – Nome: **João José Soares**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 76 anos, casado, emprego: criador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 84 – Nome: **Isabel**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 68 anos, casada, condição: livre;
- Nº 85 – Nome: **Maria**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 42 anos, condição: escravizada;
- Nº 86 – Nome: **João**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 54 anos, casado, condição: escravizado;
- Nº 87 – Nome: **Benta**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 18 anos, casada, condição: escravizado;
- Nº 88 – Nome: **Cecília**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 14 anos, condição: escravizado;
- Nº 89 – Nome: **Henrique**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 7 anos, condição: escravizado;
- Nº 90 – Nome: **Casimira**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 4 anos, condição: escravizado;
- Nº 91 – Nome: **Martinho**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 3 anos, condição: escravizado;
- Nº 144 – Nome: **Justino José Correia**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 62 anos, casado, emprego: criador, renda: 200\$, condição: livre;
- Nº 145 – Nome: **Joaquina Lopes Correia**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 52 anos, casada, condição: livre;
- Nº 146 – Nome: **Rosinda**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 16 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 147 – Nome: **José Inácio**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: branca, idade: 28 anos, solteira, condição: livre;
- Nº 148 – Nome: **Caetano**, nacionalidade: **África**, qualidade ou cor: preta, idade: 62 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 149 – Nome: **Domingo**, nacionalidade: **África**, qualidade ou cor: preta, idade: 62 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 150 – Nome: **Miguel**, nacionalidade: **África**, qualidade ou cor: preta, idade: 42 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 151 – Nome: **João**, nacionalidade: brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 40 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 152 – Nome: **Manoel**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 42 anos, solteira, condição: escravizada;

- Nº 153 – Nome: **Cláudio**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 40 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 154 – Nome: **Raimundo**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 27 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 155 – Nome: **Sebastião**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 23 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 156 – Nome: **Félix**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 20 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 157 – Nome: **Marcos**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 20 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 158 – Nome: **Isidoro**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 27 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 159 – Nome: **Leopoldo**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 30 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 160 – Nome: **Lino**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 18 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 161 – Nome: **Jão**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 17 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 162 – Nome: **Rugério**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 16 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 163 – Nome: **Otaviano**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 4 anos, condição: escravizada;
- Nº 164 – Nome: **Rosalina**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 33 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 165 – Nome: **Belizário**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, idade: 30 anos, solteira, condição: escravizada;
- Nº 166 – Nome: **Cândida**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, solteira, condição: escravizada;
- Nº 167 – Nome: **Cecília**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, solteira, condição: escravizada;
- Nº 168 – Nome: **Joana**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, solteira, condição: escravizada;
- Nº 169 – Nome: **Joaquina**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, solteira, condição: escravizada;
- Nº 170 – Nome: **Caetano**, nacionalidade: Brasileira, qualidade ou cor: preta, solteira, condição: escravizada;

Auto de corpo de delito, data: 26.03.1872, de: **João Batista da Silva Lima** (subdelegado de polícia da vila da **Cruz Alta**). Descrição: **Henrique José Salgado**, natural do **Estado Oriental** e atualmente esmolando neste distrito, “visto não poder trabalhar por ser aleijado”, relata que indo de viagem para os lados da **Palmeira**, “foi acometido, no sábado passado, por um escravo de dona **Gertrudes de Moura**, recebendo dele bordoadas pela cabeça, que lhe maltrataram bastante”;

Auto de corpo de delito, data: 26.03.1879, de: tenente **Cândido José Luiz Fernandes de Carvalho** (subdelegado de polícia do 3º distrito da vila da **Cruz Alta**). Descrição: auto de corpo de delito na menor **Maria**, escravizada de **José Rodrigues da Silva**, casado com dona **Josefina Pimentel da Silva** – 8 para 9 anos, filha da escravizada **Rufina**, natural do termo de **Passo Fundo**. **Maria**, a mando de sua senhora, foi levar uns maços de cigarros a casa de **João Antônio Pinto** e na volta foi deflorada por **Geremias Nunes**;

Auto de corpo de delito, data: 01.03.1884, **Francisco Vitor Dumonçel**, subdelegado do 4º distrito da vila da **Cruz Alta** – Descrição: suicídio do escravizado **Manoel**, do tenente **Inácio Manoel dos Santos**, com um tiro de pistola no estômago;

Auto de corpo de delito, data: 02.01.1887, subdelegacia do 5º distrito da **Cruz Alta**, de: **João David de Moura Ramos** (subdelegado do 5º distrito da vila da **Cruz Alta**), para: **Maximiano Lopes Chaves** (juiz municipal do termo). Descrição: tentativa de suicídio do pardo **Eusébio de Moraes Martins**, no engenho da **Mombuca**, o qual em um “ataque de alienação [...] levou uma faca ao pescoço e degolou-se”, não morrendo ainda “porque não cortou as artérias, mas é de presumir que venha morrer deste acidente, por achar-se completamente cortada àquela e não poder se alimentar”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Jaguarão**

Localização: maço 47

Correspondência expedida, data: 31.12.1869, de **Felício Gonçalves Vieira** (5º Suplente do Subdelegado de **Jaguarão**). Descrição: Província de **São Pedro do RS**. Mapa dos crimes que foram submetidos ao juiz municipal do termo de **Jaguarão**, comarca de **Piratini**, para formar culpa. “Foi remetido preso para a cidade de **Jaguarão**, o preto de nome **Lino**, para ser processado pelo juiz municipal do termo, por crime de homicídio no pardo de nome **Raimundo** em 02.12.1869;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Dom Pedrito**

Localização: maço 47

Correspondência expedida, data: 1878, de: **Damasceno José Martins** (escrivão da subdelegacia de polícia do 1º distrito do termo da vila de **Dom Pedrito**). Descrição: relata que se procedeu o corpo delito de um tiro dado na janela do quarto da casa do delegado de polícia **Francisco José Ferreira Camboim Filho**. Transcreve o depoimento de **Luiz Gonzaga Pereira** (34 anos, solteiro, natural desta província, promotor público) que estava hospedado na casa de seu amigo delegado, ouviu o tiro e uma escravizada da casa, de nome **Joana**, disse que o tiro fora dado pela janela., alegando que o tiro havia sido disparado da rua para dentro da casa e a bala acabou acertando uma das madeiras da janela;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Dores de Camaquã (Tapes)**

Localização: maço 47

Correspondência expedida, data 03.01.1865, subdelegacia de polícia da freguesia de **Dores de Camaquã**, de: **José Prudêncio dos Reis** (subdelegado de polícia), para: **José Maria de Sousa Gonzaga** (presidente da província). Descrição: “Acusando a recepção da portaria de V. Exa. datada de 29.12 do ano próximo findo, cumpre-me responder-lhe, depois de inteirado do sentido dela, que é verdade vagar neste distrito a notícia da insurreição de escravos no distrito de **São João Batista**, e julgando eu que houvesse ramificação neste distrito, tomei todas as providências para descobrir se existiam ou existem tais ideias de insurreição; e continuo com eficácia em indagações minuciosas, afim de ver se descubro com exatidão esse plano que corre o boato. E creia V. Exa. que tenho procedido com toda a calma e prudência, como me é recomendado pela Portaria de V. Exa., e que prisão nenhuma se tem feito e só sim, tenho tratado de examinar, se com efeito é exato e de onde nasce, sem que tenha até esta data descoberto semelhante plano de insurreição”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Mostardas**

Localização: maço 48

Correspondência expedida, data: 27.02.1856, de: **Manoel Fernandes de Mesquita** (2º suplente do subdelegado de polícia de **Mostardas**), para: **Barão de Muritiba** (presidente da província). Descrição: “Acuso recebimento do officio de V. Exa., datado de 22 do corrente, e ficando inteirado de tudo quanto me reporta sobre o desembarque de africanos, e logo que se me apresente o dito destacamento, darei o devido cumprimento para rondarem a costa do mar”;

Correspondência expedida, data: 03.02.1865, de: **Joaquim Gonçalves Chaves** (subdelegado de polícia de **Mostardas**), para: **Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província). Descrição: “Aproveito esta ocasião para comunicar a V. Exa. que tendo chegado ao meu conhecimento, no dia 21.01 último, que alguns escravos queriam fazer uma insurreição, mandei prender diferentes escravos indicados, e procedendo as pesquisas para descobrir a verdade, nada pode este juízo obter deles, e sim dizerem que ouviram falar do levante de escravos por homens brancos do lugar; é isto o que asseguro a V. Exa. que há de verdadeiro, isto, vozes de homens do povo, que não refletem do que dizem. Quanto a publicidade do **Echo do Sul**, em o nº 26 do mês que corre, não é exata a notícia da insurreição de escravos. Certa facção de pessoas desafetas a minha autoridade, pretendem manchar minha reputação com V. Exa., de faltas que não cometi, com o fim único de caluniar-me. Deus Guarde a V. Exa.”;

Correspondência expedida, data: 09.07.1870, vila de **São José do Norte**, de: **João Manoel Mendes da Cunha Azevedo** (delegado de polícia), para: **Luís José de Sampaio** (chefe de polícia). Descrição: “Tendo procedido hoje a exumação do cadáver de uma preta no cemitério desta vila, por me ter constado que fora barbaramente espancada por seu senhor, o que se verificou à vista do cadáver e não se julgando os peritos que nomeei habilitados para procederem o respectivo exame, em razão de serem leigos, e convindo muito, a bem do descobrimento da verdade, que o cadáver fosse examinado por médicos, assim o comunico a V. Sa. para que se digne dar as necessárias providências, afim de que venham dois médicos para essa cidade, visto que aqui não existe nenhum”;. Mais informações no documento datado de 20.06.1870 enviado por **João Manoel Mendes da Cunha Azevedo** (delegado de polícia) para **Luís José de Sampaio** (chefe de polícia);

Correspondência expedida, data: 31.12.1870, **Mostardas**, de: **Alexandre Rodrigues Saraiva** (alferes subdelegado de polícia do 1º distrito de **Mostardas**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia). Descrição: “Faço chegar ao conhecimento de V. Sa. o quanto luta uma autoridade policial nestes lugares para dar cumprimento de seus deveres. Estando por este juízo processado o réu de nome **Josué**, escravo de **Domingos Gonçalves Chaves**, por ter recaído no dito **Josué** as probabilidades do crime de morte feita no escravo **Luiz**, de **Plácido José de Lemos**, com uma facada no peito esquerdo, do que [morreu], e logo este juízo tratou de interrogar os

vizinhos do lugar donde foi perpetrado esse assassinato; uma testemunha informante, que na mesma ocasião ia em companhia do ferido diz e afirma sempre, que viu quando **Josué**, dera tal facada em **Luiz**, e as mais testemunhas, por ouvirem dizer, bem assim outras pela voz pública: tendo pois este réu de assistir a estas interrogações, foi certamente do meu dever requisitar dos comandantes desta guarda ativa 3 praças, mais diárias, para guarnição deste preso, a inquirição das respectivas inquirições que em tais casos exige. Das 3 praças policiais que tenho, faço também ciente a V. Sa., que dois acham-se doentes, e só um é que tem estado a pé, firme para o que me seja preciso fazer, e os guardas que a toda prova de precisões que tenho pedido, posto que seus comandantes os tenha mandado avisar para o serviço, eles definitivamente desobedecem as ordens que recebem, e muitas vezes a autoridade se vê no caso de ocupar os cargos em cuidar do réu para bem poder desempenhar. Também comunico a V. Sa., afim de merecer-lhe o seu honroso favor, fazendo chegar também ao conhecimento de V. Exa. o senhor presidente da província, o quanto é preciso reforçar esta polícia com mais 3 ou 4 praças, e esta freguesia achar-se bastantemente longe de quaisquer recursos, e anteriormente já comuniquei a V. Sa. por quanto nesta freguesia se tem dado fatos dignos de toda correção e continuamente está aparecendo desordens em parte do povo; assim espero merecer de V. Sa. a maior coadjuvação possível para bem manter o sossego público. Muitos oficiais de justiça se tem demitido, e como pertencem a guarda da reserva encontram assim suas comodidades, tocando-me também rondar e vigiar o que se passa nas trevas da noite”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Lagoa Vermelha**

Localização: maço 48

Correspondência expedida, data: 26.09.1870, de: **Alberto Marques de Almeida** (subdelegado de polícia 1º suplente em exercício de **Lagoa Vermelha**), para: chefe de polícia da província. Descrição: “Em cumprimento da circular de V. Sa. datada de 12 de agosto do corrente ano, envio a relação de processos pendentes nesta subdelegacia, com os esclarecimentos exigidos na mesma circular, como V. Sa. verá adiante: [...] Outro, finalmente, por ferimentos graves, sendo autora a Justiça, réu o pardo liberto **Euzébio Lopes** e ofendida **Maria do Pilar**, foi feito auto de corpo de delito a 28.03 do corrente ano, e auto de sanidade a 26.04; foi julgado procedente pelo subdelegado **Francisco Teixeira Coelho**, que julgando ser particular o crime, mandou entregar a ofendida, sem deixar traslado; entretanto, verificado agora que o auto de sanidade tornou público o crime e levando o incômodo de saúde e inabilitação de serviço a 50 dias, além de ter declarado a ofendida que não assinava parte, por ser pessoa miserável, nesta data faço seguir com vista a Promotoria Pública da comarca para dar seu parecer; o réu se acha no distrito e não tem sido preso porque carecia de ordem do mesmo subdelegado **Coelho**, que até há pouco exerceu este cargo”;

Correspondência expedida, data: 21.11.1870, de: **João José da Luz** (subdelegado de polícia de **Lagoa Vermelha** em exercício), para: delegado de polícia do termo. Descrição: “Levo ao conhecimento de V. Sa. o bárbaro assassinato que teve lugar neste distrito no dia 18 do corrente, na pessoa do cidadão **Felisberto Manoel de Albuquerque**, que pela voz pública foi assassinado por um dos escravos de seu pai, **João de Albuquerque**, e que procedendo-se ao auto de corpo de delito, e nessa mesma ocasião foi preso o escravo mulato de nome **Gabriel**, sendo igualmente indigitado como verdadeiro assassino o outro, de nome **Jacinto**, idade de 17 anos, mais ou menos, e que se não pôde fazer ou efetuar sua prisão”;

Correspondência expedida, data: 29.11.1870, de: **Alberto Marques de Almeida** (subdelegado de polícia 1º suplente em exercício de **Lagoa Vermelha**), para: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia). Descrição: “Participo a V. Sa. que ultimei o sumário de culpa instaurado contra o réu **Jacinto**, escravo de **João Alves de Albuquerque**, que assassinou no dia 18 do corrente a seu senhor moço **Felisberto Manoel de Albuquerque**, com uma facada. Foram inquiridos no número das testemunhas três de vista, e além disso o réu confessou o crime. O processo segue com vista ao promotor público da comarca e o réu amanhã tenho determinado fazer seguir para a sede do

termo a ser entregue ao senhor delegado de polícia, escoltado por 6 praças e um inferior da **Guarda Nacional**, que requisitei ao respectivo comandante. O senhor do escravo **Jacinto** desistiu de seu direito ao senhorio, e o entregou a justiça para sofrer a pena. Conquanto aguarde o parecer da promotoria, todavia consulto a V. Sa. se este réu deve ser pronunciado pela lei de 10.06 ou pelo código criminal, pois desejo obrar com acerto, visto como muito necessitamos de correção severa no nosso país, que é povoado em grande parte pela excepcional população escrava”; Anotado na margem superior do documento; “R. em 16.12.1870” – “Ofício ao Presidente em 17.12.1870”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Passo Fundo**

Localização: maço 48

Correspondência expedida, data: 09.10.1870, de: **Amâncio de Oliveira Cardoso** (1º suplente do delegado de polícia de **Passo Fundo**), para **Luiz José de Sampaio** (chefe de Polícia do **RS**). Descrição: envia anexo cópia do termo de visita da cadeia pública desta vila, feita em 01.10.1870, na presença do delegado **Amâncio de Oliveira Cardoso** e do escrivão interino **Venâncio Rodrigues Correia**. Foi encontrado preso **Martinho**, escravizado do tenente coronel **Anibal Antunes Maciel**, pronunciado no artigo 269 do código criminal;

Correspondência expedida, data: 11.10.1870, Mapa da População do 5º distrito da vila do **Passo Fundo**. De: **Anacleto Maurício Rodrigues** (subdelegado de polícia), para: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição:

Nacionais:	1.481	Diversos cultos:	30	Total	1.561
Estrangeiros:	30	Adultos:	125	Casas:	285
Católicos:	1.481	Menores	475	Fogos:	285

Estado			Sexo		Qualidade ou cor			Condição	
Casados	Solt	Viúvos	Hom	Mulh	Branços	Pardos	Pretos	Livres	Escl
545	210	100	885	676	900	345	66	1.491	70

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Pelotas**

Localização: maço 49

Correspondência recebida, data: 10.01.1865, de: **João Faustino Barbosa** (subdelegado de polícia do 3º distrito de **Pelotas**), Descrição: envia o mapa da população deste distrito. Freguesia de **Nossa Senhora da Conceição do Boquete**, 10.01.1865. Documento assinado pelo subdelegado de polícia e do juiz presidente **Antônio Januário Pacheco**.

Livres				Escravizados		Total	Nº de fogos
Nacionais		Estrangeiros		Homens	Mulheres		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres				
663	780	100	30	401	308	2.282	242

Correspondência recebida, data: 03.02.1865, de: **José Maria Pinto** (subdelegado de polícia do 4º distrito do termo de **Piratini**, na freguesia de **Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas**), para:

João Marcelino de Souza Gonzaga (presidente da província). Descrição: informa que ontem, chegando em sua casa, recebeu um ofício do capitão comandante da 2ª companhia de infantaria que da vila de **Piratini** veio para esta freguesia, “por motivo da invasão dos inimigos blancos, e regressando daqui na tarde do dia primeiro do corrente, lhe foi denunciado em marcha que a escravatura tinha em plano insurgirem-se”. O subdelegado informa que tomou todas as providências necessárias, reunindo uma força com amigos, “para o bom êxito do que fosse preciso fazer” e ordenou a prisão do preto oriental **Lázaro**, que morava a uma e meia légua na casa de **Umbelina Pires**;

Correspondência recebida, data: 13.02.1870, de: **Manoel Luiz da Cunha** (subdelegado de polícia do 1º distrito de **Pelotas**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: informa ter sido encontrado em um poço na **Praça Pedro 2º**, em adiantado estado de putrefação, o cadáver do preto **Luiz**, escravizado de **Felix Torquato de Sampaio** e segundo o auto de corpo de delito a causa da morte foi “asfixia por submersão”;

Correspondência recebida, data: 28.02.1870, de: **Manoel Luiz da Cunha** (subdelegado de polícia do 1º distrito de **Pelotas**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que a morte do preto **Luiz**, escravizado de **Felix Torquato de Sampaio**, encontrado em um poço na **Praça Pedro 2º**, não decorreu de crime, mas de “asfixia por submersão”;

Correspondência recebida, data: 19.08.1870, de: **Manoel Luiz da Cunha**, subdelegado de polícia do 1º distrito de **Pelotas**), para: **Cláudio José Monteiro** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que no dia 17.08 apareceu afogada em um passo, no quintal da casa em que mora **Manoel José Antunes**, uma escravizada do mesmo, de nome **Matildes**;

Correspondência recebida, data: 19.09.1870, de: **Pedro Coelho das Neves**, subdelegado de polícia do 2º distrito do termo de **Piratini**), para: chefe de polícia da província. Descrição: envia lista dos processos crimes pendentes instaurados por esta subdelegacia:

3. **José Bento**, escravizado de **Damaso Medeiros**, nome do autor: ex-officio, espécie de crime: ferimentos graves, data do crime: 26.10.1861, data da instauração do processo: 10.01.1862, ponto em que parou o processo: remetido ao escrivão do júri, motivo porque não tem sido concluído: por não ter sido julgado, razão porque não cumpriu a pena: por achar-se ausente, se o réu pronunciado e não julgado está preso: não, destino dos réus que não estão presos: acha-se no **Estado Oriental**;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 50

Auto crime de queixas e denúncia, data: 1842, Juízo do Subdelegado do 1º distrito desta cidade de **Porto Alegre**, o tenente **Joaquim Lopes de Barros**; queixosa: **Rita Joaquina Maria**, denunciados: **Joaquim da Silva** e **José Maria de Oliveira**. Descrição – queixa de **Rita Joaquina Maria**, preta mina forra – “que saindo desta cidade embarcada em uma canoa no dia 14 do corrente levando algumas fazendas para com elas negociar no lugar das charqueadas, acontece que em viagem para Cima, no lugar chamado **Ponta Raza**, foi a suplicante atacada por dois homens em uma canoa e a prenderam, fazendo-a conduzir para terra lhe roubaram tudo quando a suplicante levava na canoa, retendo-a ali até o outro dia mandando-a então que se retirasse vindo com efeito a suplicante para esta cidade. Acontece, porém, que indo hoje a quitanda ali viu os dois homens que a roubaram e conquanto não tenha testemunhas com que de pronto prove o acontecido, vem, contudo, requerer a V. Sa. para que os digne mandar prender, mandando igualmente passar busca na casa dos mesmos pois talvez ainda ali se encontre o roubo ou parte dele [...]”;

Auto de qualificação – **Joaquim da Silva**: filho legítimo de **Manoel Ferreira da Costa** e não lembra do nome da mãe, de **Portugal**, 30 e tantos anos, solteiro, veio para esta cidade como marinheiro e aqui tem vivido na pescaria e ultimamente acha-se empregado no corpo do Tenente Coronel **Francisco Pedro de Abreu**, porém não estava no serviço da nação em razão de estar de capataz na ilha do capitão **Paulo** há mais de 3 meses, não sabia ler nem escrever;

Auto de qualificação – **José Maria de Oliveira**: filho legítimo de **José Luiz de Oliveira** e **Maria Angélica da Conceição**, 28 anos, solteiro, não tem profissão e que vivia de seu soldo de soldado de guardas nacionais do 5º corpo de cavalaria (de plantações, cortar lenha e vender nesta cidade), natural de **Porto Alegre**, não sabia ler nem escrever, morador na **Ponta Raza** de 3 para 4 anos;

Queixosos – preto mina **Joaquim**, escravizado de dona **Felisberta Cândida Vieira**, a preta mina **Cecília**, escravizada da mesma senhora e a preta mina **Rita**, liberta; os três representaram que “na **praia da quitanda** se achava um homem em uma canoa que no sábado passado, véspera de Domingo do **Espírito Santo**, pelas 7 horas da noite, indo eles em uma canoa para a charqueada, levando uma porção de fazendas e outros gêneros para ali venderem, munidos de licença de Sua Excelência o Senhor Presidente, foi assaltada a referida canoa àquela hora por aquele indivíduo, acompanhado de outro, ambos armados de trabuco de cavalaria, e conduzindo tanto eles como a canoa para baixo da **Ponta Rasa**, ai os conservaram presos até o outro dia de manhã roubando-lhes tudo quanto levaram, amarrando-lhes pelo pescoço, ameaçando-lhes que os haviam de matar a todo o tempo que eles se queixassem a qualquer pessoa e muito principalmente ao seu Coronel”;

Foi identificado como este homem a **Joaquim da Silva**, o qual negou qualquer envolvimento, dizendo que ficara em **Porto Alegre** vendendo peixe e ao meio-dia voltara para casa.

Auto de perguntas a **José Maria de Oliveira**: – preso como indiciado no furto “feito aos pretos queixosos” – foi perguntado onde se achava no sábado, na véspera do domingo do **Espírito Santo**, disse que saíra de casa para esta cidade ao raiar do dia e voltara ao cantar dos galos; perguntado se conhecia os pretos queixosos, disse que só conhecia **Joaquim** há uns 7 anos. Presente, o queixoso **Joaquim** disse que conhecia o réu desde menino. Os queixosos identificaram os denunciados presentes, como os que os assaltaram. **Cecília** disse que conhecia **José Maria de Oliveira** “há tempos, da charqueada do capitão **João da Costa e Souza**” e ao outro “conheceu na noite do assalto”. Foi perguntado ao réu se conhecia **Joaquim da Silva** e se o reputava capaz de cometer um crime de furto ou roubo? “Respondeu que o conhecia desde o ataque de **Taquari** e que segundo o que tem ouvido dizer diversas pessoas é um refinado ladrão e que tem sido já acusado de roubos”;

Auto de perguntas a **Joaquim da Silva**: foram-lhe apresentados dois lenços xadrez e ele reconheceu serem seus e que estavam em sua casa e disse que os comprou na quarta, antes do dia do **Espírito Santo**, no tabuleiro de uma preta junto ao pelourinho e lhe custaram 240 réis cada; neste ato a preta liberta **Rita Joaquina Maria** reconheceu os lenços como os roubados e “que para provar apresentava uma peça irmã dos mesmos” e pediu que isso fosse perguntado a **Manoel José Carvalho de Bastos** “visto ser a pessoa a quem os havia comprado”; e sendo presente o dito **Bastos**, respondeu “não padecer dúvida alguma serem os dois lenços os próprios que vendeu a dita preta, incluído as mais fazendas a ele comprado pela mesma no valor de 180 e tantos mil réis, cujos lenços foram vendidos a razão de 3 mil réis a dúzia”;

Notas das fazendas que embarcou em uma canoa a Preta **Cecilia Mina** para serem transportadas para as Charqueadas e que lhe foram roubadas baixo da **Ponta Rasa**.

15 peças de chitas diversas	5 peças de morim	4 peças de Algodão
1 dúzia camisas de chita	4 ½ dúzias de chales – chita e cassa	3 peças de cassas diferentes
3 peças de cassas diferentes	1 barril de aguardente	1 peça de brim riscado
2 peças escorcia fina	1 peça cambraia	1 peça Paninho

1 caixinha de miudezas	1 ½ dúzia sapatos envernizados	1 dúzia de luvas de seda
2 pares de lenços de seda	1 arrouba de açúcar	2 sacos de farinha
2 dúzias de meia	2 dúzias de pentes finos	2 dúzias de pentes Cabeleira
1 baú de perfumarias		

Nota das fazendas que embarcou em uma canoa a Preta **Rita Mina** para serem transportadas para as charqueadas e que lhe foram roubadas para baixo da **Ponta Raza**.

25 peças de chitas 4 peças de algodão 4 peças de morins 5 peças de riscado 10 dúzias de chales de riscado 10 dúzias de chales diferentes 6 dúzias de lenços diferentes 1 caixinha de miudezas 6 dúzias de meias ½ dúzia de ponches ½ dúzia chapéus de Braga ½ @ de açúcar 4 peças de fumo	1 alqueire de farinha 1 baú de perfumarias 4 dúzias de sapatos envernizados ½ dúzia sapatos franceses 1 dúzia de sapatos de criança 1 dúzia de lenços de seda 1 dúzia Camisas de Meias 3 peças de algodão azul 1 dúzia de Barretes 1 dúzia de suspensórios 4 peças de Murcelina 2 peças de Cambrainha	1 peça de Paninho 4 peças de cassa lavrada 2 dúzias de pentes de [pregar] 1 dúzia de camisas de chita 1 dúzia luvas de seda 1 dúzia luvas de algodão 2 barris de cachaça 1 calça feita de panos 1 calça de bébute 2 barretes de lâ 1 vestido de chita 1 @ de açúcar Dinheiro doze mil e oitocentos e oitenta réis
---	--	---

Autos de justificação, data: 1847, subdelegacia do 1º distrito de **Porto Alegre** – Justificante: capitão **Augusto Frederico Pacheco**, Justificado: **Francisco Rodrigues Mascarenhas** – Descrição: o capitão Augusto informa ao subdelegado do 1º distrito que tem em seu poder um preto de nome **David**, que se dizia escravizado de uma viúva das imediações de **Bagé**. Sabendo que lá morava uma viúva chamada **Francisca Rodrigues Mascarenhas**, comprou da mesma, por 300\$, o dito preto, que apareceu no papel de venda com o nome de **Antônio**. A identidade do fugitivo foi garantida pelo filho daquela viúva, **Francisco Rodrigues Mascarenhas**. Mas agora foi descoberto o *engano*, pois **David** era escravizado de **Eufrásia Maria de Jesus**, também moradora nas imediações de **Bagé**. Apresenta como testemunhas: 1ª – **José dos Santos Vidal** (branco, 48 anos, vive de seu negócio, reside nesta cidade de **Porto Alegre**); 2ª – **José Fernandes Palmeira** (branco, solteiro, 32 anos, residente nesta cidade, empregado público); 3ª – **Augusto Frederico Pacheco José Moureira** (branco, solteiro, 38 anos, reside nesta cidade, vive de seu negócio);

Correspondência recebida, data: 08.04.1847, de: **Delfino Lúcio de Aquino** (subdelegado do 1º distrito de **Porto Alegre**), para: conselheiro **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província). Descrição: sobre um escravizado de **Francisco José da Silva Paranhos**, que na noite de 04.04 deu uma pedrada na cabeça do caixeiro de uma taberna, em frente da **Praça do Mercado**. Comunica que não houve procedimento judiciário, pois o mesmo cativo foi castigado em casa de seu senhor;

Correspondência recebida, data: 02.01.1855, de: **Custódio José Dias** (subdelegado do 2º distrito de **Porto Alegre**), para: delegado de polícia de **São Leopoldo**. Descrição: informa que o pardo **Luiz da Costa Moreira**, de estatura alta e que andava embarcado em lanchão, feriu *atrozmente*, neste distrito, com instrumento cortante, a sua mulher **Maria Joaquina do Nascimento**, evadindo-se em seguida. E como consta que ele residia em **São Leopoldo** e arrabaldes e que tinha sido visto em um lugar chamado **Pinhal**, pede *enérgicas providências* para que ele seja preso;

Correspondência recebida, data: 06.07.1856, de: **Francisco Pacheco da Silva Leão** (subdelegacia do 1º distrito de **Porto Alegre**), para: general comandante das armas. Descrição: informa que se acha na cadeia desta cidade o crioulo **Lourenço José de Araújo**, preso como escravizado fugido, mas que diz que é livre e que serviu como soldado no 8º Batalhão de Fuzileiros;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Rio Grande**

Localização: maço 50

Relação dos proprietários da cidade do Rio Grande que tem escravizados fugidos no Estado Oriental; do: subdelegado de polícia **Florêncio José Correia dos Reis**, 20.12.1848.

Senhores de escravizados: 12;

Escravizados fugidos: 30

Nomes dos Senhores	Escravizados	Observações
Joaquim Marques Lisboa	Manoel	Pardo, desta província, 20 anos, estatura regular, corpo delgado, boca grande, olhos pardos, nariz afilado, barba serrada, “destro no exercício da mão canhota”, fugiu de Pelotas para esta cidade em 16.05 do corrente ano e daqui para o Estado Oriental pela fronteira de Chuí ;
Joaquim José da Cunha Camacena Porto	Jacinto	Preto, de nação Benguela , 24 anos, oficial de pintor, estatura regular, cor fula, nariz chato, tendo junto a orelha de um lado uma cicatriz, bem falante, e lhe apontava a barba quando fugiu em 16.01.1846, foi encontrado por juma pessoa desta cidade na Praça da Montevidéu ;
João Antônio Lopes	Domingos	Pardo, natural da Ilha de Santo Tomé , 20 anos, estatura regular, barba serrada, rosto redondo, consta estar com praça na linha sobre Montevidéu ;
João Antônio Lopes	Crispim	Crioulo, da Ilha de Santo Tomé , 25 anos, estatura baixa, rosto descarnado, pouca barba, foi visto na costa do Rio Negro ;
João Antônio Lopes	Mateus	Preto, de nação Angola , 35 anos, estatura regular, pouca barba, cor fula, picado de bexiga, existe no departamento do Serro Largo do Estado Oriental ;
João Antônio Lopes	Antônio	Preto, nação Benguela , 30 anos, estatura regular, cheio de corpo, pouca barba, rosto redondo, existe no departamento de Serro Largo ;
João Antônio Lopes	Brás	Preto, nação Cabinda , 20 anos, estatura baixa, sem barba, beiços grandes, rosto largo, existe no departamento do Serro Largo ;
João Antônio Lopes	Joaquim	Preto, nação Cabinda , 45 anos, fugiu no ano de 1840 de bordo do iate Vencedor , ancorado no Rio Sabacathy ;

João Antônio Lopes	João	Crioulo, natural desta Província, 50 anos, campeiro, fugiu em 1832 desta cidade, para o lado oriental;
João Antônio Lopes	Miguel	Preto, de Cabo Verde , 40 anos, marinheiro, fugiu em 1837 de bordo do iate Bom Jesus , consta ter passado para o Estado Oriental ;
João Francisco Vieira Braga	Antero	Cabra, nascido em Camaquã , 23 anos, estatura regular, rosto comprido, olhos e nariz grande, pés compridos, quebrado nas virilhas, escroto volumoso, e ginga quando caminha, campeiro e boleiro, já esteve no Rio de Janeiro ; fugiu da cidade de Pelotas em 19.04.1846, época em que lhe apontava a barba. Foi encontrado na Estância de Sapalhar como soldado de Polícia, de que era comandante um tenente Pinto , no dia 10.11 do dito ano e no dia 11 do dito mês e ano na Vila do Serro Largo , e sendo reclamado por parte de seu senhor em 29.01.1847 ao comandante do departamento dom Dionísio Coronel , não foi atendido, sendo o dito escravizado, que então se denominava André , mandado retirar para o interior da Campanha;
Simão Antônio Lionegres	Adolfo	Pardo claro, nascido na Freguesia de Mostardas , 20 anos pouco mais ou menos, barba serrada, pés grandes, consta existir no Estado Oriental para onde fugiu há um ano;
Hanes Rasmessen	Gregório	Pardo, natural de Pernambuco , estatura baixa, corpo regular, barba serrada, cabelos crespos, pés e mãos pequenos, dedos grandes dos pés virados para dentro, corpo muito cabeludo, ginga quando caminha, tem no braço esquerdo esculpido um crucifixo de tinta azul, oficial de marceneiro, fugiu desta cidade em 29.10.1844, foi preso na cidade do Desterro , na Ilha de Santa Catarina e recolhido a cadeia, onde declarou ter ido no Brigue Nacional Nova Aurora , de que era capitão e dono um Machado , e conseguiu fugir da cadeia quando estava para ser remetido para esta cidade;
Joaquim José de Assunção	Alexandre	Pardo, natural do município de Pelotas , 38 anos, estatura regular, corpo bastante grosso e pouca barba, tendo os dedos dos pés abertos pelo exercício de andar a cavalo e nas costas sinais de açoites, fugiu desta cidade no ano de 1847, sendo visto no Estado Oriental , no lugar denominado Taquarembó , com praça de polícia que é comandante Baldez ;
João Antônio Lopes	Domingos	Pardo, natural da Ilha de Santo Tomé , 20 anos, estatura regular, barba serrada, rosto redondo, consta estar com praça na linha sobre Montevideú ;

João Antônio Lopes	Crispim	Crioulo, da Ilha de Santo Tomé , 25 anos, estatura baixa, rosto descarnado, pouca barba, foi visto na Costa do Rio Negro ;
João Antônio Lopes	Mateus	Preto, de nação Angola , 35 anos, estatura regular, pouca barba, cor fula, picada de bexiga, existe no departamento do Serro Largo do Estado Oriental ;
João Antônio Lopes	Antônio	Preto, nação Benguela , 30 anos, estatura regular, cheio de corpo, pouca barba, rosto redondo, existe no departamento de Serro Largo ;
João Antônio Lopes	Brás	Preto, nação Cabinda , 20 anos, estatura baixa, sem barba, beiços grandes, rosto largo, existe no departamento do Serro Largo ;
João Antônio Lopes	Joaquim	Preto, nação Cabinda , 45 anos, fugiu no ano de 1840 de bordo do iate Vencedor , ancorado no Rio Sabacathy ;
João Antônio Lopes	João	Crioulo, natural desta Província, 50 anos, campeiro, fugiu em 1832 desta cidade, para o lado oriental;
João Antônio Lopes	Miguel	Preto, de Cabo Verde , 40 anos, marinheiro, fugiu em 1837 de bordo do iate Bom Jesus , consta ter passado para o Estado Oriental ;
João Antônio Lopes	Antônio	Preto, de nação Cabinda , 45 anos, marinheiro, fugiu no ano de 1839 de bordo do mesmo iate Bom Jesus , serviu nas fileiras dos rebeldes, depois da pacificação passou para o lado Oriental;
João Antônio Lopes	Manoel	Preto, de nação Mina , 35 anos, marinheiro, em 1839 “quando agarrado” o Iate Belizário , na Ilha de Francisco Manoel , ficou prisioneiro dos rebeldes, e depois da pacificação julga ter seguido para o Estado Oriental ;
João Antônio Lopes	Paulo	Cabra, natural da Província da Bahia , 50 anos, ferreiro, fugiu no ano de 1844 desta cidade, passando para o Estado Oriental ;
João Antônio Lopes	Bernardo	Crioulo, natural desta província, marinheiro, 40 anos, fugiu de Jaguarão em 1846 de bordo do iate Bom Jesus e passou para o Estado Oriental , de onde poucos dias depois foi encontrado com praça de soldado;
João Antônio Lopes	Francisco	Preto, de Cabo Verde , 35 anos; levado pelos rebeldes, no ano de 1836, da charqueada de Jaguarão e depois mandado para o Estado Oriental , onde foi encontrado com praça;
João Antônio Lopes	Joaquim	Preto, de Cabinda , 47 anos; levado pelos rebeldes no ano de 1836 da charqueada de Jaguarão e depois mandados para o Estado Oriental , onde foram encontrados com praça;
João Antônio Lopes	Jaques	Preto, de Benguela , 38 anos; levado pelos rebeldes no ano de 1836 da charqueada de Jaguarão e depois mandados para o Estado Oriental , onde foram encontrados com praça;

João Antônio Lopes	Antônio	Preto, de Benguela , 32 anos; levado pelos rebeldes no ano de 1836 da charqueada de Jaguarão e depois mandados para o Estado Oriental , onde foram encontrados com praça;
João Antônio Lopes	Constantino	Preto, de São Tomé , 50 anos; levado pelos rebeldes no ano de 1836 da charqueada de Jaguarão e depois mandados para o Estado Oriental , onde foram encontrados com praça;
João Gomes de Farias	Tomás	Preto, nação Congo , 24 anos, cozinheiro, fugiu em 02.11.1842, supõe-se que para o Estado Oriental ;
Dona Maria do Carmo Láu	Maria	Preto, nação Benguela , 20 anos, cabeça grande, rosto comprido, olhos entrefechados, beijos regulares, orelhas pequenas, dentes podres, quando caminha inclina muito para trás, fugiu no ano de 1845;
João Pereira Montéz	Manoel	Preto, nação Congo , 55 anos, altura regular, pernas finas, corpo delgado, um pouco calvo, tendo um lombinho sobre a sobrancelha direita, fala bem e consta existir na Estância do Serro das Contas no arroio Quebracho , departamento do Serro Largo , fugiu em 14.12.1847;
João Moreira da Silva	Luiz	Pardo, natural da província da Bahia , 36 anos, carpinteiro, estatura baixa, corpo delgado, pouca barba, cabelo enredado, pés pequenos, caminha vagaroso, consta ter aparecido pela Freguesia de Mostardas , intitulando-se liberto, por andar munido de uma baixa de soldado passada na Bahia no tempo da Revolução;
Florêncio José Cosme dos Reis	Manoel	Preto, de Cabo Verde , idade ao presente de 50 anos, fugiu para o Estado Oriental , onde sentou praça na força do comando de Inácio Oribes , consta existir no povo de Durasno ;
Florêncio José Cosme dos Reis	Teodoro	Preto, do Rio de Janeiro , 30 anos pouco mais ou menos, alto, delgado, cara descarnada, fugiu desta cidade em 20.08.1846, consta ter seguido para as bandas da Serra de Santo Antônio da Patrulha ;
Florêncio José Cosme dos Reis	Agostinho	Preto, do Rio de Janeiro , 30 anos pouco mais ou menos, estatura ordinária, cor fula, oficial de pedreiro, pertencente a herança do falecido Hipólito José Fernandes Passos , fugiu desta cidade em 09.11.1847 supõe-se que para as imediações da Vila Nova do Triunfo , onde já foi escravizado do Coronel Leão ;

Inquérito policial: subdelegacia do distrito do **Povo Novo**, data: 14.08.1883, de: **Manoel Silveira Maciel**, para: juiz municipal. Descrição: inquérito sobre a morte da escravizada **Leocádia**, de **João Esperança**, e os seus filhos ingênuos **Cipriana** (7 anos) e **Olimpio** (3 anos), no lugar chamado **Palmar**. **Leocádia** estava “pendurada pelo pescoço, com uma corda de couro amarrada em um caibro” e em um colchão os cadáveres dos seus filhos, com sinais de estrangulamentos;

Auto de perguntas: **João Esperança** – que no dia 3 para 4 apareceu morta **Leocádia** e seus dois filhos, “no mesmo aposento em que costumava dormir, estando as crianças deitadas na cama, como que estivessem dormindo e a dita escrava estava enforcada com uma corda de guasca”; tinha ainda outra criança, filha também de **Leocádia**, com “sinal no pescoço, como que fosse também enforcada”, a qual foi salva; não sabia de nenhum motivo para a morte, “porquanto ela andava satisfeita e andava bem”. Mandou sepultar os cadáveres no lugar denominado **Porteiras**;

Auto de perguntas: **Pedro**, escravizado de **João Esperança** – respondeu que **Leocádia** morava em uma varanda da casa de seu senhor, sempre fechada a chave. **Leocádia** era bem tratada pelo senhor e nunca lhe dissera que pensava em suicídio.

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Rio Pardo**

Localização: maço 51

Correspondência expedida, data: 25.11.1842, distrito do **Couto**, de: **Maurício Rodrigues Gomes de Carvalho**, para: **Barão de Caxias** (general comandante presidente da província). Descrição: “Havendo sido nomeado subdelegado deste distrito por ofício de 2 do presente mês, que acompanha o título de minha nomeação, e os impressos da lei nº 261, de 03.12 do ano passado e dos Regulamentos nº 120 e 122 de 31.01 e 02.02 do corrente ano, tenho a honra de pôr na presença de V. Exa. os motivos de minha enfermidade e que me inibem totalmente de exercer aquele emprego, como com o documento junto comprovo, e por esses mesmos motivos já obtive a minha escusa do serviço da **Guarda Nacional**, como se vê do sobredito documento; dando contudo uma prova do meu patriotismo e adesão à sagrada causa da Legalidade com o espontâneo oferecimento de um escravizo meu, que libertei para entrar no serviço das armas, suprimindo por esta maneira a minha falta já justificada, pela impossibilidade física em que me acho, na convicção de que todos os bons Brasileiros devem fazer todos os esforços possíveis na defesa da Causa Pública. Portanto, fundado no artigo 491 do Regulamento de 31.01 do presente ano, rogo a V. Exa. se digne atender à esta minha legítima escusa, que sendo bem acolhida, se servirá ordenar-me o destino que devo dar aos exemplares das mencionadas leis”;

Auto de exame de corpo de delito, nos ferimentos feitos na pessoa de **Antônio José Lopes**, subdelegacia da cidade do **Rio Pardo**, data. 27.07.1849, de: **José Afonso Tristão** (escrivão). Descrição: autuação e auto de exame de corpo de delito feito nos ferimentos encontrados na pessoa de **Antônio José Lopes**. No dia 03.07.1849 estavam presentes o subdelegado **Antônio dos Santos Silva**, o escrivão **José Afonso**, o cirurgião aprovado **Joaquim José da Silveira** e o cirurgião ajudante **Delfino Joaquim Marmontel**. Perguntados sobre o exame feito no pardo **Antônio José Lopes**, disseram que “havia três ferimentos na cabeça, que pareciam ter sido feitos com um instrumento contundente, sendo o primeiro sobre o olho esquerdo, com tamanho de duas polegadas, o segundo um pouco acima deste com igual tamanho, não tendo de profundidade mais que a grossura do couro cabeludo e o terceiro no cume da cabeça, com menos de uma polegada de comprido, não chegando a cortar, se não parte do couro cabeludo. Relatam que os ferimentos não apresentam risco de vida e podem ser curados em mais ou menos 20 dias”. Estando presente o ferido, o subdelegado perguntou quem havia lhe feito os ferimentos e porque motivo, em que dia, em que horas e em que lugar, respondeu que fora **Bernardo**, patrão de uma canoa de que ele é remador, por motivo de desavenças havidas entre ambos, pois o ferido se achava embriagado, “isto hoje (no dia 27), às sete horas da noite mais ou menos, na **Praia do Jacuí**”. No termo de perdão, consta que o pardo **Antônio José Lopes**, ofendido, por livre e espontânea vontade, aceita perdoar o agressor **Bernardino**, pois segundo ele – “ele foi o provocador”, já que estava embriagado, mas sob a condição de que as suas despesas médicas com curativos e o tratamento adequado sejam pagas por **Bernardino**. O ofensor aceitou o termo e ficou a cargo da justiça fazer cumprir o requerimento;

Sumário crime para indagações, subdelegacia da cidade do **Rio Pardo**, data: 1853, de: **José Afonso Tristão** (escrivão). Descrição: indagações sobre o assassinato do escrivão de órfãos e tabelião interino **Francisco de Assis Paula Rocha**, em **Alegrete**. No auto de perguntas sobre o crime de homicídio, é citado um pardo de nome **Leandro**, que é quem comanda as barracas do tenente **Noronha**. A testemunha de nome **Leandro Antônio Lopes**, capataz, diz ter chegado à cidade no domingo, junto com a tropa de seu patrão, o tenente **Joaquim Noronha**, e que se “arranchou do lado de lá acima da ponte”. Diz que na segunda chegou à cidade um moço de nome **Felisbino**, acompanhado de um peão pardo, de nome **Maurício**. Disse também que conhecia esse **Maurício**, que o indivíduo era “filho de lá de cima da serra” e que por lá ele tinha muitos parentes, que nunca foi soldado de 1ª linha, mas que é guarda nacional do município de **Cruz Alta**. Também testemunhou a parda **Maria Angélica** (solteira, moradora desta cidade, natural e batizada na cidade, que parecia ter “20 e poucos anos” e vivia de costurar e engomar. Igualmente depôs o preto **Domingos**, escravizado do major **João Pereira Monteiro**, que disse que não conhecia o indiciado pelo crime;

Auto de exame e corpo de delito, feito no cadáver do preto **Francisco Mina**, data. 15.09.1857, de: **Paulino de Souza Lis** (escrivão). Subdelegacia de polícia do 1º distrito da cidade de **Rio Pardo**. Descrição: auto de exame e corpo de delito feito no cadáver do preto **Francisco Mina**, escravizado de **João Francisco Tavares**. O senhor **Francisco Tavares** relata ao inspetor **Joaquim José de Brito** que na noite de 14.09, às 10 horas, deu por falta de um escravizado seu de nome **Francisco Mina** e que nesta manhã o encontrara enforcado em uma árvore no seu quintal; ele requer, portanto, que seja feito o indispensável corpo de delito. No dia 14.09 foram à casa de **João Francisco Tavares** o subdelegado de polícia tenente reformado **Manoel Lionel de Alencar**, o escrivão **Paulino de Souza Lis**, os peritos **José de Souza e Silva** (cirurgião aprovado) e o doutor em medicina **Fidêncio Pedroso Barreto de Albuquerque**. Feito o auto de exame informaram que encontraram **Francisco Mina** enforcado “em um pé de pessegueiro e dependurado em um cipó grosso e ainda verde”, e sendo cortado o referido cipó, nenhum ferimento foi encontrado no corpo do preto **Francisco Mina** que indicasse crime;

Auto de perguntas sobre a morte e enterro, da pardinha de nome **Rita**, escravizada de **Cipriano de Oliveira Cortes**, data: 04.01.1867, subdelegacia de polícia do distrito de **Santa Cruz**, termo da cidade de **Rio Pardo**, subdelegado **Francisco de Abreu Valle Machado**, escrivão **Guilherme Roch**. Juízo da subdelegacia de polícia do distrito de **Santa Cruz**, Termo da cidade de **Rio Pardo**; consta que o cidadão **Carlos Scheverin**, morador da freguesia, tem ciência por ouvir dizer a **Antonio Barbosa** e outros da **Vila Teresa**, sobre o motivo da morte da pardinha **Rita**, que foi sepultada no cemitério daquela Villa no dia 25.10.1867.

[Anexo] – auto de perguntas feitas ao cidadão **Carlos Scheverin**, 43 anos, casado, agrimensor, da **Prússia**, cidadão brasileiro naturalizado – “R. que achando-se em conversa com o tenente coronel **Afonso Mabilde**, nesta freguesia em sua própria casa, a ele perguntou sobre o que tinha havido na morte de uma escrava de **Cipriano de Oliveira Cortes** e depois de lhe ter contado o que havia na exumação deste cadáver, a ele, senhor **Mabilde**, disse que passando na segunda ou terça feira desta semana, pela casa do negociante **Neumann**, nesta freguesia, encontrei várias pessoas, entre elas **Erdmann Wolfram**, **Carlos Nagel**, **Agostinho Zinn**, ouviu que eles estavam tratando da morte da mencionada escrava, criticando o modo do procedimento do senhor subdelegado, por não ter feito auto de perguntas a nenhum dos interessados, apesar de todo mundo dizer que aquela morte não era natural, pois que o **Antônio Barbosa** assim o disse e que foi morta no ato de lavar roupa”, o que também disse o mesmo o filho pequeno de **Sizenando Coelho da Costa**) – “e que os homens que conduziram o cadáver para o cemitério ficaram com manchas de sangue, que por isso haviam de fazer uma denúncia anônima ao senhor doutor chefe de polícia, ao que ele respondente disse às mesmas pessoas, que quem queira denunciar devia limitar-se aquilo que ele sabe, e que neste caso poderá ter a coragem de assinar o seu nome”;

[Anexo] – Auto de perguntas a **Erdmann Holffram** (34 anos, casado, pastor evangélico, natural do reino da **Prússia**, cidadão brasileiro naturalizado) – foi perguntado o que ele sabia sobre o enterro da pardinha e se o senhor da escravizada tinha enterrado a dita parda no cemitério de **Vila**

Tereza, no dia 25.01. Ele respondeu que não tinha certeza, pois não estava presente no local. Perguntado de sabia de algo sobre a morte da escravizada, respondeu que quando passava perto de sua residência na **Vila Tereza** à noite, viu que conversavam **Nagel, Carlos Prizybonovski, Eduardo Scherer, João Schmoll e Guilherme Heifs**, e tratavam sobre a morte, o enterro e a exumação da escravizada de **Cipriano**, e que não falavam bem sobre o modo como foi feito o enterro. Ele conta que nesse momento chegou **Antônio Barbosa dos Santos**, que declarou que a dita escravizada foi morta pela mulher de **Cipriano de Oliveira Cortes**, a qual estava no mesmo “lugar de lavagem” que a pardinha e que ele chegou ao local logo depois, mas já ela tinha morrido;

[Anexo] – Auto de perguntas a **Carlos Nagel** (41 anos, casado, negociante do reino da **Prússia**) – perguntado se sabia de alguma coisa relacionada a morte da escravizada, ele respondeu que achando-se presente no ato de exumação do cadáver, notou que havia cinco ferimentos na cabeça e “uma mancha azulada e preta do lado da cabeça, na frente”. Mais tarde, numa quinta-feira, dia 27 do mês, ele estava em sua casa de negócios, na **Vila Tereza**, conversando com várias pessoas, quando apareceu **Erdmann Holffmam e Antônio Barbosa dos Santos** e falaram sobre a morte da pardinha. Declarou que sabia que ela foi morta pela mulher de **Cipriano** quando estavam no arroio em ocasião de lavagem, e que a dita mulher vinha a maltratando há mais ou menos 6 meses com “muita pancada”; **Onofre de Oliveira Machado, Manoel Coelho da Costa e Sizenando Coelho**, todos acusaram a mesma mulher de autora do crime. Relata também que pela manhã o pedreiro **Augusto Barstmann** foi a casa de **Cipriano** e ele pediu que construísse um forno e assim o fez. O pedreiro contou também que **Cipriano** e a mulher maltratavam constantemente uma “criatura escrava”, mas não sabia o sexo ou o nome dessa “criatura”;

[Anexo] – Auto de perguntas a **Manoel Coelho da Costa** – morador neste distrito, 16 anos, solteiro, desta província, mora em companhia de seus pais – disse que soube da morte por “ouvindo falar” e que as pessoas comentavam que a morte não foi casual e que a pardinha, que era uma criança, foi enterrada por **Cipriano** no cemitério de **Vila Tereza**, na presença de **Onofre de Oliveira Machado**, um “fulano **Maneco**” e também um preto velho que ele não conhece.

[Anexo] – Auto de perguntas a **Agostinho Zinn** (63 anos, casado, colono, natural do reino da **Prússia**, mora neste distrito) – relata que conversando com outros, ouviu dizer que quando procedida a exumação, notaram que o cadáver tinha a cabeça com feridas, tendo uma mancha azulada quase preta ao lado da cabeça;

[Anexo] – Auto de perguntas a **Onofre de Oliveira Machado**, que estava presente na audiência, disse que o que sabe é que a pardinha **Rita**, escravizada de **Cipriano**, tinha queimaduras no braço e na perna, as quais ela tratava com remédios quentes, e o que teria causado a morte seria porque a escravizada foi banhar-se no arroio de água fria; sobre as outras feridas, ele respondeu que teriam sido causadas pelo irmão pequeno da pardinha, e por isso abriram-se mais por causa das pancadas. Respondeu também que ajudou a enterrá-la, juntamente de **Cipriano** e de um “pequeno **Maneco**”, afilhado de **Antônio Barbosa dos Santos**;

Correspondência expedida, data: 21.04.1870, de: **José Lourenço da Silva Lisboa** (delegado de polícia de **Rio Pardo**), para: chefe de polícia. Descrição: envia cópia do termo de visita da cadeia deste termo, feita em 21.04.1870, presentes o escrivão **Paulino de Souza** e o delegado major **José Lourenço**. Encontraram presos um preto de nome **José**, monomaníaco e escravizado que foi do reverendo vigário **João Batista da Mota Veloso**; e o preto **Frederico**, escravizado de **José Silveira Gomes**, condenando a açoites pelo júri;

Auto de corpo de delito, feito no cadáver da preta **Joaquina**, escravizada de **Joaquim Antônio do Couto**, data: 29.06.1878, subdelegacia de polícia do distrito da **Cruz Alta**, do termo do **Rio Pardo**. Descrição: na casa de morada de **Joaquim Antônio do Couto**, presentes o subdelegado **Manoel Pinto Lima**, os peritos **José Maria Bittencourt e Porfírio Júnior Palhares** e o escrivão **Firmino Lino de Sousa** – cadáver da preta **Joaquina**, escravizada de **Joaquim Antônio do Couto**. Ao chegar no local acharam o corpo da escravizada **Joaquina** enforcado em uma árvore com um barão envolto no pescoço. Disseram que seus órgãos estavam em perfeito estado, sem

mutilação alguma. O motivo do suicídio da escravizada teria sido por razão de ter tentado envenenar o seu senhor com uma porção de “verde paris”, veneno que teria colocado no mate;

[Anexo] – Auto de perguntas para o senhor **Joaquim Antônio de Couto**, de 66 anos, natural desta província, filho de **João Antônio de Couto** e **Bernardina Peres da Silva**, casado e com a profissão de carreteiro. Conta que estando acostumado a tomar seu mate feito pela escravizada, pediu que ela o trouxesse e assim que bebeu sentiu um gosto estranho, e perguntou a dita escravizada o que ela havia colocado e ela respondeu que nada diferente. O senhor, desconfiado, deu o mate a sua esposa para ela provar o gosto, e a mesma também achou o gosto ruim. Mandaram a escravizada **Joaquina** trocar a erva e colocar aquele mate fora. Logo depois o senhor diz ter se sentido imediatamente incomodado e com ânsias de vômito e dores de barriga, desconfiou do mate que havia tomado e indo verificar, notou que na erva que havia tomado, tinha uma grande porção do veneno “verde-paris”. Perguntado por que motivo ele não foi imediatamente buscar a escravizada para interrogá-la, o senhor respondeu que estava com dores muito fortes na barriga e não atentou-se para isso. O juiz relata que assim que soube do caso mandou a **Joaquim** uma garrafa de azeite doce para tomar e mandou que segurasse a dita escravizada para começar o interrogatório. **Joaquim** disse que assim que recebeu o recado do juiz, pediu a seu irmão **Lino** e seu filho **José** que segurassem a escravizada **Joaquina**, mas que não foi possível encontrá-la. Ao senhor **Joaquim** também foi perguntado se por acaso costumava tratar mal a dita escravizada **Joaquina** e se por esse motivo ela teria tentado contra sua vida. Respondeu que “não a tratava mal, muito pelo contrário, a tratava muito bem” e que seus vizinhos estavam de prova;

1ª testemunha – **Bento José Machado**, 35 anos, agência, solteiro, morador neste distrito da **Cruz Alta**, natural desta província;

2ª testemunha – **Alexandre Guedes de Azevedo**, 78 anos, lavrador, casado, morador neste distrito da **Cruz Alta**, natural desta província;

3ª testemunha – **Antônio José de Melo**, 39 anos, pensionista, casado, morador neste distrito da **Cruz Alta**, natural desta província;

Os vizinhos e amigos de **Joaquim Antonio do Couto** testemunharam dizendo que não estavam presentes na ocasião, mas que viram a porção de verde paris que a dita escravizada tinha colocado no mate. Perguntados se sabiam de algum mau trato que **Joaquina** sofria por parte de seu senhor, os três depoentes responderam que não, que ele a tratava muito bem e que o suicídio da dita escravizada se deu pois ela se achava culpada pelo crime de tentar envenenar seu senhor;

Auto de corpo de delito, data: 22.09.1889, de: **Manoel Joaquim Corrêa** (escrivão). **Rio Pardo**. Descrição: auto de corpo de delito feito no cadáver do preto **José Gregório**. No dia 22.09, às 16 horas da tarde, na residência de **Luiz Ferreira da Fonseca**, estavam presentes o subdelegado de polícia **Domingos Luiz da Silva Júnior**, o escrivão **Manoel**, os peritos **Benevenuto Bandeira de Borba** e **Carlos Bandeira de Borba**. O corpo foi encontrado suspenso por corda de barbante de barrigueira em um taquaruçú. O morto era um homem preto de nome **José Gregório**, regulando ter 54 anos de idade, mais ou menos, solteiro, pedreiro, filho de **Joaquina**, natural desta cidade. Não foi encontrada nenhuma contusão no corpo, apenas um vinco profundo ao redor do pescoço, o que causou a asfixia;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Santa Maria**

Localização: maço 51

Correspondência expedida, data: 06.10.1866, de: **João Jacques da Costa Ourique** (subdelegado de polícia do 4º distrito de **Santa Maria**). Para: chefe de polícia do **RS**. Descrição:

“Em cumprimento às ordens de V. Exa., exaradas em ofício de 12 do mês próximo passado, e recebido a 30 do mesmo mês; cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que o processo de **Garcia**, que assassinou sua própria mulher, já marchou para a promotoria a mais de mês, e até esta data ainda não voltou. Procedi a inquirição de testemunhas sobre o desaparecimento do preso **Manoel Antônio dos Santos** e o resultado foi verificar-se a veracidade dos fatos já relatados em outro ofício que a V. Exa. dirigi, figurando como mandatário desse assassinato **Bento José da Rosa**, e como executores um irmão do mesmo, de nome **Francisco José da Rosa**, e um genro, **Cândido de Lima**, que conduziram o preso; não deixando de ter também parte nesse ato desumano o sargento que então comandava a polícia, **João José Martins**. Este processo também já marchou há mais de 10 dias. Procedi a várias indagações e fui informado que um preto de um **Pacífico Fortes**, da cidade da **Cachoeira**, que nessa ocasião por aqui andava, andando em procura de uns bois mansos, na costa de **Toropi**, casualmente encontrou, na beira do mato, um corpo morto com um balaço nas costas, e sem cabeça, em mangas de camisa e de meias, que pelos sinais que dava era o mesmo preso **Manoel Antônio dos Santos**, como consta do depoimento de uma testemunha. Procedi a várias diligências, debaixo de todo o sigilo, em descoberta do cadáver, porém não só pelo tempo que já tinha decorrido, como pelas enchentes que houveram, tirando as águas fora de seu leito, e alagando todo o mato, não me foi possível descobrir. Nenhum dos indiciados, em ambos os processos, estão presos, por não terem voltado ambos os processos e não estarem ainda pronunciados”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Santa Cruz do Sul**

Localização: maço 51

Auto de exame do cadáver, de José Julião de Oliveira, data: 17.03.1867, subdelegacia de polícia do distrito de **Santa Cruz**, termo da cidade de **Rio Pardo**, subdelegado de polícia **Francisco de Abreu Vale Machado**. Descrição: morte causada por um tiro, no **Faxinal de Dentro**; auto de exame do cadáver feito no lugar denominado **Vila Tereza**, no distrito de **Santa Cruz**, presente o subdelegado **Vale Machado**, o escrivão **Guilherme Koch** e os peritos nomeados (“por absoluta falta de profissionais”) **João Hernz** e **Frederico Haensel**, ambos negociantes. Auto de perguntas feitas a **Cipriano de Oliveira Cortes**, 46 anos, casado, desta província, morador do **Faxinal de Dentro**, agricultor – “R. que no dia 16 do corrente, voltando da casa de **Sebastião de Oliveira Machado**, encontrou perto de sua casa o pardo **Leopoldo**, o qual lhe vinha participar que o irmão dele depoente, **José Julião de Oliveira**, se achava baleado, ao que à vista disso mandou ele encilhar um cavalo e dirigiu-se a casa do dito seu irmão. Sendo aí, encontrou este ferido de uma bala de pistola, e como se achasse ainda com vida, declarou ele, seu dito irmão, que morria por se lhe haver disparado a pistola que levava na cintura, quando entrando no mato em companhia do pardo **Leopoldo**, com destino de descobrir ervas, ao abaixar-se pegou no cão da pistola uma criciúma, que lhe desfechou o tiro, declarando que a ninguém culpasse de sua morte, pois que ela tinha sido como acabava de dizer”;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **São Borja**

Localização: maço 52

Auto de corpo de delito, data: 23.03.1857, subdelegacia de **São Borja**, comarca de **Missões**. Descrição: **Maria Micaela** alega que seu filho **Manoel**, de idade de 7 para 8 anos, estava em poder de **Jacinto José Soares**, morador neste distrito, “só com o fito de dar-lhe a educação devida e a manutenção necessária, sem que este pagasse salário algum, como é público e notório. Acontece que o dito **Jacinto**, em vez de dar-lhe o ensino devido, conforme a sua idade, ao

contrário tem praticado, conservando o dito menino como escravo, espancando e maltratando com açoites”. Na noite do dia 16.03 o menor procurou sua mãe, queixando-se dos maus tratos;

Correspondência expedida, data: 04.07.1865, de: **Antônio Joaquim da Silveira** (subdelegado de polícia de **Santo Ângelo**, 5º distrito do termo da **Cruz Alta**), para: presidente da província. Descrição: informa que tendo sido esta província “vandalicamente invadida pelo tirano **Paraguay**” e tendo marchado as tropas e moradores, o local ficou “em uma posição tão triste, como grave” tendo em vista os *insultos de muitos malvados* refugiados pelas matas, dos índios *tanto mansos como selvagens* e, finalmente, dos escravizados, “que aproveitando este ensejo, podem levantar-se, como já se propala”. Assim, foi formada uma polícia de 50 homens, dos quais 30 ficam nesta freguesia e 20 no **passo do Juí-Grande**;

Correspondência expedida, data: 16.08.1866, de: **Luiz de Almeida Franca**, subdelegado suplente de polícia de **Vacaria**), para: **Gervasio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). Descrição: informa que há 3 para 4 anos consta ter sido assassinado o pardo **Manoel da Luz** por um tal **Caxoeira** (**Manoel Pereira Gomes**);

Série: Subdelegacia de Polícia
Município: **São Sebastião do Cai**
(**Santana do Rio dos Sinos**)
Localização: maço 52

Correspondência expedida, data: 01.06.1856, de: **Antônio José da Silva Guimarães** (subdelegacia de **Santa Ana**), para: **João Alvares Ferraz d’Eilly** (delegado de polícia). Descrição: Relação do ocorrido no juízo da subdelegacia do distrito de **Santa Ana**, desde o dia 1º até 31 de março do corrente ano.

Prisão de 3 escravizados - “Em data do 1º a três escravos: **Claurindo**, de dona **Polucena**, **Jacinto** e **Martinho**, de **Sebastião de Souza**, como indigitados em crime de furto de gado”;

Série: Subdelegacia de Polícia
Município: **Camaquã**
Localização: maço 54

Correspondência expedida, data: 01.01.1865, de: **Boaventura Antônio Soares** (subdelegado de polícia suplente do distrito da Vila de **São João Batista de Camaquã**), para: presidente da província. Descrição: respondendo ao ofício de 29.12.1864 sobre indícios de que ocorreria uma insurreição de escravizados neste distrito. Informa que em 24.12.1864 recebeu informação de **João Batista Soares**, morador no distrito das **Dores**, de que “alguns escravos de diferentes Fazendas pretendiam na madrugada seguinte assaltarem esta freguesia e fazerem um saque e se evadirem”. Sabendo disso, o subdelegado reuniu o maior número de *cidadãos* possível e de combinação com alguns fazendeiros tratou “logo de mandar prender o maior número de escravos que foi possível, com o fim de prevenir o fato”. Alguns desses escravizados foram, “por requisição de seus senhores e do povo [...] moderadamente castigados por fatos anteriores”;

Correspondência expedida, data: 11.01.1865, de: **Boaventura Antônio Soares** (subdelegado de polícia suplente do distrito da Vila de **São João Batista de Camaquã**), para: presidente da província. Descrição: sobre a divulgada insurreição de escravizados deste distrito informa que mandou vir a sua presença o senhor **Carlos Grahm Ferreira** e o seu escravizado **Bento**, “a que aludiu o subdelegado de polícia do distrito das **Dores** deste termo, o ter-lhe feito aviso da ocorrência e o segundo denunciado”. Ambos disseram nada saber a respeito. Parece que a insurreição “não passou de uma simples lembrança de um imprudente, não sei para que fim”;

Correspondência expedida, data: 22.01.1865, de: **Boaventura Antônio Soares** (subdelegado de polícia suplente da vila de **São João Batista de Camaquã**, para: **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província). Descrição: informa atuar “ainda aqui no espírito público o pânico” a respeito da premeditada insurreição de escravizados que ocorreria no dia 24.12. Acontece que o 6º corpo de cavalaria de guardas nacionais recebeu ordem para marchar para a fronteira e os fazendeiros e criadores tem se dirigido a esta delegacia “expondo os sérios receios de que se acham possuídos”, visto que muitos deles possuem grande número de cativos e “marchando os seus capatazes ou administradores e peões, não sabem de que meios hão de lançar mão para prevenir um atentado daqueles”. O subdelegado alega que tem tentado de todas as formas sossega-los, mas muitos fazendeiros possuem 20, 30 e 40 escravizados e seria bom dispensar da marcha os seus capatazes;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **São Leopoldo**

Localização: maço 54

Indagações policiais, cópias dos papéis relativos ao africano **Manoel**, que **José Joaquim de Paula** reduziu à escravidão, data: 19.11.1861. Subdelegacia do 1º distrito da vila de **São Leopoldo**. Subdelegado **Valentim Geyer**.

[Anexo] – Auto de Perguntas ao preto africano **Manoel**: ignora a idade, solteiro, filho da preta conga **Maria**, natural da **Costa da África**, do lugar chamado **Congo**, sem ofício, “apenas trabalha na roça”; há mais ou menos 9 anos está na fazenda do capitão **José Joaquim de Paula**, “que tendo vindo da **Costa da África**, desembarcou com muitos outros companheiros de um barco que descarregou-os em **Tramandaí** e daí foram levados para o mato por muitos homens brancos; e mesmo do mato foram vendidos para diversos; e então ele respondente fugiu e veio parar na casa de um homem que lhe chamavam o capitão **Bernardino Rapousa**, e quando ali chegou estava ele jantando com mais dois, que se chamavam **José Joaquim de Paula** e **João Senna**, e dizendo ele respondente para aqueles homens que lhe mostrassem o caminho da cidade, porque queria ir se apresentar a **Santa Casa de Misericórdia**; e então sendo indagado por aquele **Paula**, como era que ele respondente tinha ido ali parar, e lhe contando toda a história, então **Paula** lhe dissera que não fosse para **Santa Casa**, que lá não prestava, e que ficasse com ele para trabalhar dez anos e que depois desse tempo também lhe daria a liberdade, assim como fazia a **Santa Casa**, e que com estas promessas o levou para a sua fazenda, onde se tem conservado trabalhando, sempre sem lhe pagar nem um vintém e que só apenas quando trabalhava nos domingos lhe pagava, para a enxada duas patacas e para tirar pedras um cruzado por carrada, e que também apenas lhe dava uma calça e camisa grossa para cada ano”. “R. que é verdade ter aquele **Paula** lhe proibido de contar a ninguém o fato pelo qual ali estava e tão pouco arredar pé da fazenda para obter carta de alforria”; “R. que foi batizado em casa de **José Joaquim de Paula** em uma ocasião em que ele respondente estava doente, servindo ele mesmo de Padre, e de seus padrinhos o preto forro **José Pereira da Luz** e sua mulher a preta forra **Francisca**. Disse mais que na ocasião em que foi o vigário desta vila benzer o engenho, **Paula** quis que o Vigário o batizasse, mas como o quisesse batizar cativo, o vigário não quis fazê-lo e só faria se fosse forro. Disse mais que há poucos dias perguntara para aquele **Paula** se ainda não havia chegado o tempo de lhe dar sua carta de alforria, e que **Paula** lhe respondera que faltava pouco tempo. Disse mais que **Paula** passara um papel a respeito dele respondente e que depositou na mão daquele preto forro **José Pereira**, mas que ele não sabe o que contém o papel. Disse mais que deixou na fazenda de **Paula** um cavalo zaino malacara, um par de arreios, roupa de vestir, seis galinhas, um galo, dois frangos, uma quarta e meia de feijão de planta e mandioca também plantada, e mais uma quarta de amendoim”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas ao preto forro **José Pereira da Luz** – 50 anos mais ou menos, casado, ignora o nome de seu pai, natural da **Costa da África**, lavrador. “Perguntado se conhece o papel em que **Agostinho Antônio Leal** deu ao capitão **José Joaquim de Paula** a faculdade de se servir do preto **Manoel**, que era da propriedade do dito **Agostinho**, pelo tempo de 8 anos,

recebendo o mesmo **Paula** a quantia de 600\$ réis, para depois desse prazo dar alforria ou liberdade ao preto **Manoel**? R. que o conhece e tem em seu poder entregue por seu compadre o capitão **José Joaquim de Paula**, “dizendo que o guardasse”; disse que ele testemunha veio de **Santo Antônio** para a fazenda de **Marcos Teixeira**, e dali para a do capitão **Paula**, “no ano em que houve o Cólera” e lá encontrou o preto **Manoel**. Respondeu que **Manoel** estava lá como cativo “cumprindo o papel que apresentou, afim de lhe pagar o dinheiro que diz ter dado”; **Manoel** lhe contou que chegou da **Costa da África**, de onde foi “conduzido em um barco contra a sua vontade, tendo desembarcado em **Tramandaí**” e fugindo dera na casa do capitão **Bernardino Raposa**. Disse que não conhece a **Agostinho Antônio Leal** “e tão pouco as testemunhas que se refere o papel que ele respondente entregou”;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **São Leopoldo**

Localização: maço 55

Mapa estatístico, da População e Fogos desta freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila de **São Leopoldo**:

	Livres				Escravizados		Total	Fogos
	Nacionais		Estrangeiros		Hom	Mulh		
	Hom	Mulh	Hom	Mulh				
1º distrito	1.172	1.350	431	370	290	206	3.819	630
2º distrito	465	394	201	172	97	39	1.368	246
4º distrito	2.036	2.061	860	786	98	73	5.914	861
Soma	3.673	3.805	1.492	1.328	485	318	11.101	1.737

Correspondência expedida, data: 03.02.1857, de: **André Miguel dos Santos** (subdelegado de polícia do 1º distrito da Vila de **São Leopoldo**), para: capitão **João Alves Ferraz d’Eilly** (delegado de polícia de **São Leopoldo**). Descrição: informa que no dia 25.01 foi preso o escravizado **Santiago**, de **Jacob Diehl**, “por andar correndo à cavalo pelas ruas desta vila” e no dia seguinte foi entregue a seu senhor, depois de ter sido castigado. No dia 26.01 foi igualmente castigado o escravizado **João**, de **Antônio Diehl**, “por não obedecer as suas ordens e foi-lhe entregue no mesmo dia”;

Correspondência expedida, data: 14.02.1857, de: **André Miguel dos Santos** (subdelegado de polícia do 1º distrito da Vila de **São Leopoldo**), para: capitão **João Alves Ferraz d’Eilly** (delegado de polícia de **São Leopoldo**). Descrição: informa que no dia 13.02 mandou recolher a cadeia o cabra **João Francisco Cândido**, “por não se ter apresentado quando chegou a esta vila, e como não tenha documentos que mostre ser livre ou de ter dado baixa de alguns dos corpos, por isso passo a disposição de V. Sa. para dar-lhe o destino que julgar mais conveniente”;

Mapa estatístico, da População e Fogos desta Vila de **São Leopoldo**: 03.01.1859 – subdelegado **André Miguel dos Santos**.

	Livres		Escravizados	Total	Fogos
	Nacionais	Estrangeiros			

	Hom	Mulh	Hom	Mulh	Hom	Mulh		
Soma	1.172	1.350	431	370	290	206	3.819	680

Mapa da população, nº 10 do 1º distrito de **São Leopoldo**. 30.01.1864. **José Vitorino Machado** (inspetor de quarteirão). (Lista com 27 famílias)

Número da família 1, Nome: **Joaquina Leopoldina Dias**, idade: 55 anos, estado civil: viúva, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultora, rendimento do chefe da família: 100\$;

Nome: **Pedro**, idade: 55 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: nação, profissão: agricultor, escravizado;

Nome: **Joaquina**, idade: 71 anos, estado civil: viúva, nacionalidade: nação, profissão: agricultor, escravizado;

Número da família 2, Nome: **Joaquim José de Andrade**, idade: 35 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultora, rendimento do chefe da família: 200\$;

Nome: **Ana Joaquina Dias**, idade: 33 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Querino**, idade: 2 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Manoel**, idade: 31 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Crioulo, profissão: agricultor, escravizado;

Número da família 4, Nome: **Ricardo Antônio Machado**, idade: 41 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultora, rendimento do chefe da família: 600\$;

Nome: **Maria Joaquina Dias**, idade: 33 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Nome: **João**, idade: 9 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **José**, idade: 28 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, profissão: agricultor, escravizado;

Nome: **José**, idade: 23 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, profissão: agricultor, escravizado;

Número da família 6, Nome: **José Antônio Dias**, idade: 67 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 400\$;

Nome: **Maria Joaquina da Conceição**, idade: 58 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Manoel**, idade: 17 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Joaquim**, idade: 16 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Brízida**, idade: 15 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **José**, idade: 53 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, profissão: agricultor, escravizado;

Nome: **José**, idade: 43 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, profissão: agricultor, escravizado;

Nome: **Joaquim**, idade: 39 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação;

Nome: **Recém-nascido**, nacionalidade: crioulo, escravizado;

Nome: **João Celestino**, idade: 23 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: português, profissão: agricultor, renda: 100\$ (agregado);

Número da família 7, Nome: **José Antônio Dias Filho**, idade: 40 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 400\$, observação:

Tenente ajudante;

Nome: **Maria Fernandes da Trindade Dias**, idade: 36 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Nome: **João**, idade: 8 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Maria José**, idade: 7 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Guilhermino**, idade: 5 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **José**, idade: 2 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **João**, idade: 42 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioulo, profissão: agricultor, escravizado;
Nome: **Rita**, idade: 30 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, profissão: agricultor, escravizado;
Nome: **Florêncio**, idade: 7 anos, nacionalidade: crioulo;
Nome: **Eugênia**, idade: 5 anos, nacionalidade: crioulo;
Nome: **Recém-nascido**, nacionalidade: crioulo;

Número da família 8, Nome: **Miguel Dutra de Andrade**, idade: 64 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 300\$;
Nome: **Irias Joaquina de Andrade**, idade: 60 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Felisberto Antônio**, idade: 17 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Manoel**, idade: 27 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioulo, escravizado;
Nome: **Maria**, idade: 5 anos, nacionalidade: crioula, escravizado;
Nome: **Josefa**, idade: 33 anos, solteira, nacionalidade: Nação;

Número da família 9, Nome: **Antônio José Nogueira**, idade: 53 anos, estado civil: casado, nacionalidade: português, profissão: negociante, rendimento do chefe da família: 900\$;
Nome: **Cândida Irias Nogueira**, idade: 36 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Ana**, idade: 11 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Maria**, idade: 10 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Francelina**, idade: 1 ano, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Joaquim**, idade: 33 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: nação, profissão: agricultor, escravizado;
Nome: **Paulina**, idade: 17 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizada;
Nome: **Felícia**, idade: 13 anos, nacionalidade: crioulo;

Número da família 11, Nome: **Antônio Seolina**, idade: 33 anos, estado civil: casado, nacionalidade: italiana, profissão: negociante, rendimento do chefe da família: 800\$;
Nome: **Felicidade Cândida Seolina**, idade: 41 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Guilherme**, idade: 33 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioulo, escravizado;
Nome: **Clemente**, idade: 20 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizado;
Nome: **Regina**, idade: 5 anos, nacionalidade: crioulo;
Nome: **Pedro**, idade: 53 anos, solteiro, nacionalidade: nação;

Número da família 12, Nome: **Cândido José da Costa Cabral**, idade: 47 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: empregado público, rendimento do chefe da família: 800\$;
Nome: **Maria Jacinta Pereira Cabral**, idade: 37 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Ulisses**, idade: 8 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Cândido**, idade: 6 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Artur**, idade: 1 ano, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Manoela**, idade: 25 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioulo, escravizado;
Nome: **Sérgio**, idade: 9 anos, nacionalidade: crioula, escravizado;

Número da família 13, Nome: **Mariana Brísida de Jesus**, idade: 59 anos, estado civil: viúva, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultora, rendimento do chefe da família: 100\$;
Nome: **Antônio**, idade: 73 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: nação, profissão: agricultor, escravizado;
Nome: **João**, idade: 55 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: nação, profissão: agricultor, escravizado;
Nome: **Maria**, idade: 47 anos, nacionalidade: nação, profissão: agricultora, escravizada;

Nome: **Domingos**, idade: 24 anos, nacionalidade: crioulo profissão: agricultora, escravizada;

Nome: **Maria**, idade: 17 anos, nacionalidade: crioulo;

Número da família 18, Nome: **Antônio José da Silveira**, idade: 33 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: negociante, rendimento do chefe da família: 800\$;

Nome: **Margarida Antônia do Nascimento**, idade: 47 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Inácio**, idade: 20 anos, solteiro, nacionalidade: brasileira;

Nome: **José**, idade: 18 anos, solteiro, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Maria**, idade: 15 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Emília**, idade: 13 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Gilio**, idade: 11 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Cândida**, idade: 9 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Elizia**, idade: 5 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Galdino**, idade: 4 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Joaquim**, idade: 51 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, profissão: agricultor, escravizado;

Nome: **Justino**, idade: 26 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioulo, profissão: agricultor, escravizado;

Nome: **Manoel**, idade: 27 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioulo, profissão: agricultor, escravizado;

Nome: **Maria**, idade: 28 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioulo, escravizado;

Nome: **Lúcia**, idade: 13 anos, nacionalidade: crioulo, escravizada;

Nome: **Agostinho**, idade: 11 anos, nacionalidade: crioulo, escravizado;

Nome: **Procópio**, idade: 7 anos, nacionalidade: crioulo, escravizado;

Nome: **Leonardo**, idade: 4 anos, nacionalidade: crioulo, escravizado;

Número da família 22, Nome: **José Silveira Dias**, idade: 45 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 300\$;

Nome: **Tereza Inácia de Jesus**, idade: 46 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Joaquim**, idade: 12 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Ana**, idade: 31 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, profissão: agricultor, escravizado;

Nome: **Delfina**, idade: 15 anos, nacionalidade: crioulo, escravizado;

Nome: **Roberta**, idade: 14 anos, nacionalidade: crioulo, escravizado;

Nome: **Recém-nascido**, nacionalidade: crioulo, escravizado;

Número da família 25, Nome: **Vitorino José Machado**, idade: 69 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 600\$;

Nome: **Ana Maria da Silveira**, idade: 59 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Inácio**, idade: 14 anos, solteiro, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Vitorino**, idade: 16 anos, solteiro, nacionalidade: brasileira;

Nome: **José Vitorino Machado**, idade: 36 anos, viúvo, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento: 300\$;

Nome: **Claudina**, idade: 9 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Silvina**, idade: 6 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Justino**, idade: 16 anos, nacionalidade: brasileira;

Nome: **Manoel**, idade: 44 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, profissão: agricultor, escravizado;

Nome: **José**, idade: 41 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, escravizado;

Nome: **Balbina**, idade: 42 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, escravizado;

Nome: **José**, idade: 100 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, escravizado;

Nome: **Pacífico**, idade: 44 anos, nacionalidade: crioulo, escravizada;

Número da família 26, Nome: **Cristina Macia do Nascimento**, idade: 59 anos, estado civil: viúva, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultora, rendimento do chefe da família: 200\$;

Nome: **Antônio Luiz da Silva**, idade: 36 anos, estado civil: solteira, profissão: agricultor, rendimento: 200\$, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Florentino Antônio da Cunha**, idade: 33 anos, solteiro, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento: 100\$;
Nome: **Antônio Cristino Flor**, idade: 25 anos, solteiro, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento: 100\$;
Nome: **Manoel**, idade: 11 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Francisco**, idade: 53 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Nação, profissão: agricultor, escravizado;
Nome: **Antônio Inácio Moraes e Cunha**, idade: 30 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento: 100\$, agregado;
Nome: **Modesta Luiza da Silva**, idade: 24 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, agregada;
Nome: **Cândido**, idade: 10 anos, nacionalidade: brasileira, agregado;
Nome: **Recém-nascido**, nacionalidade: brasileira, agregado;

Mapa da população, nº 12 do 1º distrito de **São Leopoldo**. 31.01.1864. **Antônio José Fernandes** (inspetor de quarteirão). (Lista com 24 famílias)

Número da família 1, Nome: **Tereza Josefa de Moraes**, idade: 30 anos, estado civil: viúva, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultora, rendimento do chefe da família: 200\$;

Nome: **Maria**, idade: 8 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Cândida**, idade: 6 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Isabel**, idade: 5 meses anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **João**, idade: 50 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizado;
Nome: **Gregório**, idade: 48 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: Crioulo, escravizado;

Número da família 2, Nome: **Joaquim Manoel de Santana**, idade: 44 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 300\$;

Nome: **Antônia Garcias da Silva**, idade: 42 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;
Nome: **João**, idade: 12 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Pedro**, idade: 10 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Antônio**, idade: 8 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **José**, idade: 6 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Manoel**, idade: 22 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizado;
Nome: **Justina**, idade: 14 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizado;
Nome: **Manoel**, idade: 1 anos, nacionalidade: crioula, escravizado;

Número da família 4, Nome: **José dos Santos Leal**, idade: 46 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileiro, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 200\$;

Nome: **Isabel Flor da Silva**, idade: 46 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Isabel**, idade: 19 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **João**, idade: 20 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Maria José**, idade: 14 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Maria Isabel**, idade: 13 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Querino**, idade: 11 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Francisca**, idade: 10 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Domiciana**, idade: 9 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Antônia**, idade: 8 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Bárbara**, idade: 2 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Firmina**, idade: 1 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Anacleto**, idade: 30 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizada;
Nome: **João**, idade: 14 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizado;

Número da família 5, Nome: **Fulgêncio Antônio de Vargas**, idade: 49 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileiro, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 400\$;
Nome: **Maria Santa da Rosa**, idade: 49 anos, estado civil: casada, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Antônio**, idade: 28 anos, solteiro, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Fulgêncio Filho**, idade: 20 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **José**, idade: 18 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Vitorino**, idade: 9 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Zeferino**, idade: 4 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Francisco**, idade: 64 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, profissão: agricultor, escravizada;
Nome: **Maria**, idade: 3 anos, nacionalidade: crioula, escravizada;
Nome: **Antônio de Deus Ferreira**, idade: 54 anos, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultor, rendimento: 40\$, agregado;

Número da família 8, Nome: **Antônio Gularte da Rosa**, idade: 82 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileiro, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 400\$;
Nome: **Ana Maria Mesquita**, idade: 74 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Caetano**, idade: 34 anos, solteiro, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Francisco**, idade: 14 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Rosa**, idade: 12 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Josefa**, idade: 40 anos, solteira, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Joana Maria da Rosa**, idade: 51 anos, viúva, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Antônio**, idade: 26 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Maria**, idade: 22 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Maria Inácia**, idade: 22 anos, solteira, nacionalidade: brasileira - agregada;
Nome: **Manoel**, idade: 54 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizada;
Nome: **Antão**, idade: 30 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizado;

Número da família 17, Nome: **Manoel Ricardo Alves**, idade: 48 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileiro, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 300\$;
Nome: **Cândida Maria da Silveira**, idade: 22 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Maurícia**, idade: 13 anos, solteiro, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Laurentino**, idade: 11 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Antônio**, idade: 6 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Maria**, idade: 5 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Recém-nascido**, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Maria Silveira**, idade: 65 anos, viúva, nacionalidade: brasileira, profissão: agricultora, rendimento: 80\$ – agregada;
Nome: **Francisca Joaquina de Jesus**, idade: 54 anos, solteira, nacionalidade: brasileira – agregada;
Nome: **Jacinto**, idade: 55 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: nação, escravizada;

Número da família 20, Nome: **Joaquim José da Rocha**, idade: 39 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileiro, profissão: negociante, rendimento do chefe da família: 900\$;
Nome: **Constância Maria de Jesus**, idade: 28 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;
Nome: **Maria**, idade: 4 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **João**, idade: 2 anos, nacionalidade: brasileira;
Nome: **José**, idade: 34 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioulo, profissão: agricultor, escravizada;
Nome: **Rita**, idade: 15 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioulo, profissão: agricultor, escravizada;

Número da família 22, Nome: **Francisco José Machado**, idade: 34 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileiro, profissão: agricultor, rendimento do chefe da família: 400\$;

Nome: **Cândida Inácia de Bitencourt**, idade: 30 anos, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira;
 Nome: **Manoel**, idade: 11 anos, nacionalidade: brasileira;
 Nome: **Florentina**, idade: 10 anos, nacionalidade: brasileira;
 Nome: **Maria**, idade: 6 anos, nacionalidade: brasileira;
 Nome: **Ana**, idade: 4 anos, nacionalidade: brasileira;
 Nome: **Francisca**, idade: 3 anos, nacionalidade: brasileira;
 Nome: **Recém-nascido**, nacionalidade: brasileira;
 Nome: **Delfina**, idade: 22 anos, estado civil: solteiro, nacionalidade: crioula, escravizada;
 Nome: **Feliciano**, idade: 7 anos, nacionalidade: crioula, escravizada;
 Nome: **João**, idade: 4 anos, nacionalidade: crioula, escravizada;
 Nome: **Recém-nascido**, nacionalidade: crioula, escravizada;

Mapa da população, da freguesia de **São José do Hortêncio**, termo de **São Leopoldo**. 5º distrito de **São Leopoldo**, 20.10.1868. **Antônio José da Silva Guimarães** (subdelegado de polícia).

Total: 4.424 Casas: 656 Fogos: 689
 Livres: 4.291 Escravizados: 133

Nacionais		2.967
Estrangeiros		1.457
Católicos		2.750
Diversos cultos		1.674
Adultos		1.579
Menores		2.845
Estado Civil	Casados	1.334
	Solteiros	3.012
	Viúvos	78
Sexo	Homens	2.184
	Mulheres	2.240
Qualidade ou cor	Branços	4.257
	Pardos	35
	Pretos	132

Mapa da população, do quarteirão da **Linha Nova** nº 8. 5º distrito de **São Leopoldo**, 20.10.1868. **Antônio José da Silva Guimarães** (subdelegado de polícia). (Lista com 179 nomes)

Número 151, Nome: **João Daniel Collin**, nacionalidade: brasileira, naturalidade: **Alemanha**, Culto: evangélico, qualidade ou cor: branca, idade: 46 anos, estado civil: casado, emprego: negociante;

Número 152, Nome: **Elisabeta Collin**, nacionalidade: **Estrasburgo**, naturalidade: **Alemanha**, Culto: evangélico, qualidade ou cor: branca, idade: 46 anos, estado civil: casada;

Número 153, Nome: **João Daniel Collin**, velho, nacionalidade: **Estrasburgo**, naturalidade: **Alemanha**, Culto: evangélico, qualidade ou cor: branca, idade: 75 anos, estado civil: viúvo;

Número 154, Nome: **C. Rauterberg**, nacionalidade: **Estrasburgo**, naturalidade: **Alemanha**, Culto: evangélico, qualidade ou cor: branca, idade: 32 anos, estado civil: solteira; Observações: caixeiro em casa de **João Daniel Collin**;

Número 155, Nome: **Eulália**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 31 anos, condição: escravizada;

Número 156, Nome: **Ambrósio**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 23 anos, condição: escravizada;

Número 157, Nome: **Helena**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 21 anos, condição: escravizada;
Número 158, Nome: **Josefa**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 21 anos, condição: escravizada;
Número 159, Nome: **Pedro**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 19 anos, condição: escravizada;
Número 160, Nome: **David**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 16 anos, condição: escravizada;
Número 161, Nome: **Hortêncio**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 13 anos, condição: escravizada;
Número 162, Nome: **Claudina**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 12 anos, condição: escravizada;
Número 163, Nome: **Bárbara**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 11 anos, condição: escravizada;
Número 164, Nome: **Francisco**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 9 anos, condição: escravizada;
Número 165, Nome: **Feliciano**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 6 anos, condição: escravizada;
Número 166, Nome: **Bernardo**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 4 anos, condição: escravizada;
Número 167, Nome: **Ana**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 3 anos, condição: escravizada;
Número 168, Nome: **Eva**, Culto: católico, qualidade ou cor: preta, idade: 2 anos, condição: escravizada;

Auto de Perguntas, data: 02.01.1874, **São Leopoldo**. **Guilherme Haertel** (delegado de polícia de **São Leopoldo**). Auto de perguntas ao preto **Jesuino**, escravizado de **Epifânio Orlando de Paula Fogaça**, 50 e tantos anos de idade, solteiro, filiação desconhecida, natural de **Alegrete**, campeiro, vive em **São Leopoldo** na casa de seu senhor. Respondeu que acompanhou o doutor **Salustiano Orlando de Araújo Costa** e outras pessoas no passeio que fizeram a **cascata do Herval**, indo também junto o capitão **Vicente Batista Orci**, um oficial de marinha, um inglês e o finado escrivão de órfãos **Francisco Dirceu Marinho de Sá Queiróz**. Respondeu que “na baixada que fica pouco além da casa que se acha na lombá que desce para os lados do arroio, vinha com o escrivão **Marinho** um pouco atrasado da comitiva, e que o mesmo escrivão, dizendo que estava incomodado, tocou o seu cavalo para alcançar os companheiros, seguindo ele respondente atrás dele devagar, em razão de estar a sua besta um pouco cansada, e que chegando a ponte que tem sobre o Arroio ali pernoitou”. No outro dia de manhã seguiu e encontrou o cavalo em que seguia **Marinho** e viu “que o estribo do lado de montar, bem como a capa do selim do mesmo lado, estavam voltados para o lado de laçar, e que o selim por este lado estava molhado até o meio”. Segurou o cavalo e o trouxe para a cidade. Respondeu que estava desarmado e que tomara alguma bebida espirituosa, “mas que sempre se manteve em seu perfeito juízo”. [Anexo] – Auto de exumação, autópsia e exame do cadáver de **Francisco Dirceu Marinho de Sá Queiróz**;

Inquérito policial, 04.07.1874, subdelegacia de polícia do 3º distrito de **São Leopoldo**. Subdelegado **Frederico Adolfo Pereira**. Denúncia do negociante **Manoel Antônio de Souza e Silva** contra o preto **Paulo**, escravizado de dona **Maria Leite de Oliveira**. Consta que **Paulo** convidara outro cativo para um *ajuntamento de negros*, tendo como fim cometer roubos.

[Anexo] – Auto de Qualificação: **Paulo**, escravizado de dona **Maria Leite de Oliveira**, filho da crioula **Fortunata**, 30 anos, solteiro, lavrador, desta freguesia, não sabe ler nem escrever.

[Anexo] – 1ª testemunha: **Justino**, escravizado de dona **Ana Flora de Oliveira**, 20 anos, lavrador, solteiro, mora junto da **Fazenda do Pareci**, no 5º quarteirão, natural desta província. Respondeu que chegando na casa de negócio de **Manoel Antônio de Souza e Silva**, morador no lugar denominado **Boqueirão**, no dia 2 do corrente pelas 7 horas da noite, ali encontrou o crioulo **Paulo**

e este o convidou 3 vezes “para ir lá, mas que nunca disse para onde era, aí que ele testemunha respondeu que não ia”; nada sabe de *reunião de escravos*.

[Anexo] – 2ª testemunha: **Eufrásio Joaquim Pinheiro**, 48 anos, embarcadiço, casado, mora na **Costa do Caí**, natural desta província, assinou o depoimento. Estava na casa de negócios de **Manoel Antônio** limpando uma pistola, quando **Paulo** disse a **Justino** “que aquela pistola era para eles, respondeu o crioulo **Justino** que para ele não, que não se metia na boca dela, e aí também disse o negociante **Souza** que não dissesse isso nem brincando”;

[Anexo] – 3ª testemunha: **Manoel Antônio de Souza e Silva**, 43 anos, negociante, casado, mora no lugar denominado **Bom Retiro**, natural de **Santa Catarina**, assinou o depoimento. Chegou em seu estabelecimento o preto **Paulo** com uma quarta de milho para vender e pediu brevidade no atendimento, “pois temia-se uma partida de crioulos que vinham do **Portão**”;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **São Leopoldo**

Localização: maço 56

Correspondência expedida, data: 21.10.1855, de: **João Pires Serqueira** (subdelegacia do 2º distrito da vila de **São Leopoldo**), para: capitão **João Álvares Ferraz d’Eilly** (delegado de polícia de **São Leopoldo**). Descrição: informa que no dia 24.09 faleceu o pardo **Luiz**, “afogado nas águas da cheia, na várzea do **Mundo Novo**, vindo de **Cima da Serra**, atirando-se com cavalgadura a nado, sem chamar passagem, isto em uma sanga que ali há perto do passo”;

Correspondência expedida, data: 03.04.1856, de: **André Miguel dos Santos** (subdelegado do 1º distrito da vila de **São Leopoldo**), para: capitão **João Álvares Ferraz d’Eilly** (delegado de polícia). Descrição: informa que foram presos, no dia 20.03, os escravizados **Ventura** e **João Nagô**, de **José Inácio da Silveira**, “por terem dado pancada em um pardo forro, e foram castigados na dita cadeia, por assim ter pedido o senhor dos ditos escravos”. Assim como também foi preso e castigado o escravizado de **Frederico Allgayer**, “por não lhe obedecer as suas ordens”;

Correspondência expedida, data: 07.05.1856, de: **Serafim Inácio Nunes** (1º sargento de guardas nacionais / subdelegacia da freguesia de **Santa Ana** da Vila de **São Leopoldo**), para: major **Antônio José da Silva Guimarães** (1º sargento de guardas nacionais). Descrição: informa que, em cumprimento da ordem dada, foi até a cadeia de **São Leopoldo** para conduzir os escravizados **Cláudio** e **Jacinto**, mas o carcereiro informou já terem sido soltos, à ordem do delegado de polícia suplente **Joaquim Rocha**;

Correspondência expedida, data: 09.05.1856, de: **Antônio José da Silva Guimarães** (subdelegado de polícia da freguesia de **Santa Ana** da Vila de **São Leopoldo**), para: **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia da província). Descrição: informa suas investigações sobre roubos ocorridos nesta freguesia, cometidos por uns escravizados de **Sebastião de Souza**, um pardo da viúva **Polucena** e o preto **Joaquim**, de **Maria Leite**. Foram recolhidos para a cadeia de **São Leopoldo** e castigados, acusados de furto, **Jacinto Martinho**, escravizado de **Sebastião de Souza**, e **Cláudio**, de dona **Polucena**;

Correspondência expedida, data: 12.07.1856, de: **André Miguel dos Santos** (subdelegado de polícia do 1º distrito da vila de **São Leopoldo**), para: **João Alves Ferraz d’Eilly** (delegado de polícia da província). Descrição: envia anexo mapa estatístico da população e fogos do distrito;

	Livres				Escravizados		Total	Fogos
	Nacionais		Estrangeiros		Hom	Mulh		
	Homens	Mulheres	Hom	Mulh				
Soma	1.170	1.260	390	343	222	136	3.521	609

Correspondência expedida, data: 01.08.1856, de: **André Miguel dos Santos** (subdelegado de polícia da vila de **São Leopoldo**), para: **João Alves Ferraz d'Eilly** (delegado de polícia da província). Descrição: informa que foi recolhido para a cadeia desta vila o preto **Francisco**, escravizado de **Felipe Cristiano Riths** [?], “por ter fugido e não querer obedecer às ordens de seu senhor, foi solto no dia 28 do mesmo mês e castigado, por assim ter ordenado o seu dito senhor”;

Correspondência expedida, data: 24.12.1856, de: **João Paz de Oliveira Filho** (subdelegado de polícia suplente do 2º distrito da vila de **São Leopoldo**), para: **João Alves Ferraz d'Eilly** (delegado de polícia da província). Descrição: envia anexo mapa estatístico da população e fogos do distrito;

	Livres				Escravizados		Total	Fogos
	Nacionais		Estrangeiros		Hom	Mulh		
	Homens	Mulheres	Hom	Mulh				
Soma	465	394	201	172	97	39	1.368	246

Correspondência expedida, data: 18.01.1870, de: **Antônio José da Silva Guimarães** (subdelegado de polícia do 5º distrito da vila de **São Leopoldo**), para: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia da província). Descrição: informa que ontem, pelas 9 horas da noite, foi morto pelos indígenas o preto **Rafael**, escravizado de **Narciso Pires**, no lugar denominado **Pirajá**, margem direita do **Rio Caí**, imediações da colônia **Nova Petrópolis** – “O infeliz preto indo ao rio buscar água, nesse caminho foi atravessado pela flexa que com este envio a V. Exa., ainda tinta com o sangue da vítima”. Com os gritos da vítima acudiram armados os filhos de **Narciso Pires**, não encontrando mais os indígenas – “Os indígenas, supõe-se, acometeriam a casa se não fossem os gritos do preto, pois estavam a pouca distância, tanto que fizeram os filhos de **Pires** fogo de dentro de casa”. Não se sabia o número dos atacantes. Foi pedido um destacamento da colônia **Soledade**, para acampar no **Passo da Picada Feliz**, “até que venha desta capital armamento e munição”;

Mapa estatístico, da População e Fogos da Freguesia de Nossa Senhora da **Piedade** do 4º distrito de **São Leopoldo**: data: 28.01.1857.

	Livres				Escravizados		Total	Fogos
	Nacionais		Estrangeiros		Hom	Mulh		
	Homens	Mulheres	Hom	Mulh				
Soma	2.036	2.061	860	786	98	73	5.914	861

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Taquari**

Localização: maço 57

Correspondência expedida, data: 15.02.1845, de: **Francisco Matias de Souza e Ávila** (subdelegado de polícia de **Taquari**), para: Doutor **Manoel José de Freitas Travassos** (juiz de direito e chefe de polícia da província). Descrição: respondendo ao ofício de 29.01, ordenando a reunião dos cidadãos deste distrito “que estejam nas circunstâncias de marcharem contra os Bugres, que o tem invadido”, os quais serão dirigidos pelo delegado de **Triunfo**. Informa que os indígenas apareceram no dia 29.01, na fazenda de **Vitorino José Ribeiro**, onde assassinaram um seu escravizado que estava falquejando;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Triunfo**

Localização: maço 58

Correspondência expedida, data: 08.05.1856, de: **Antônio Bernardes da Silva Sobrinho** (subdelegado de polícia do 1º distrito da vila do **Triunfo**), para: presidente e mais vereadores da Câmara Municipal do **Triunfo**. Descrição: envia anexo o mapa estatístico dos doentes da epidemia reinante no 1º distrito da vila do **Triunfo**, no mês de novembro último de 1855 até 8 de fevereiro de 1856. Número de acometidos: 179

	Condições	
	Livres	Escravizados
Fulminante	5	12
Álgido	4	3
Gradualmente	6	3
Soma	15	18
Total	33	

Observações: “Apareceu a epidemia no dia 25.11.1855, e durou até 08.02.1856, do número dos acometidos escaparam 146 e faleceram 33. Deixo de mencionar ano, nomenclatura dos acometidos, suas idades, estados, naturalidades, dias em que foram afetados, dia em que entraram em tratamento, dia em que foram curados e dia em que faleceram, por não ter a subdelegacia tomado os necessários apontamentos e só o número total dos acometidos e falecidos, conforme a nota”;

Correspondência expedida, data: 12.05.1856, de: **José Carneiro da Fontoura** (subdelegado de polícia do 3º distrito da vila do **Triunfo**), para: presidente e mais vereadores da Câmara Municipal do **Triunfo**. Descrição: envia o mapa estatístico dos “óbitos e afetados” da epidemia reinante nesta jurisdição, “declarando a V. Sas. que não poderá ser muito exato dos afetados da mesma, por motivo de eu andar acudindo aos enfermos pobres do meu distrito e quando mandei o Inspetor do Quarteirão tirar a relação dos afetados foi depois de passar aquele grande mal e por esta circunstância poderá haver alguma alteração nos dias marcados no mesmo Mapa, porque os escravos foram tratados por seus senhores e estes não fizeram assento”;

Mata estatístico dos doentes atacados da epidemia reinante no 4º distrito da Vila do **Triunfo**, nos meses de dezembro de 1855 e janeiro de 1856 (a lista tem 38 nomes).

Nº 1, Nome: **João**, idade: 60 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 20, Dia em que entrou em tratamento: 22, Dia em que foi Curado: XX, Dia em que faleceu: 25.

Nº 2, Nome: **Tomás**, idade: 60 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 20, Dia em que entrou em tratamento: 21, Dia em que foi Curado: XX, Dia em que faleceu: 27.

Nº 3, Nome: **Jacinto**, idade: 40 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 27, Dia em que entrou em tratamento: 27, Dia em que foi Curado: XX, Dia em que faleceu: 28.

Nº 4, Nome: **Rufino**, idade: 36 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 27, Dia em que entrou em tratamento: 27, Dia em que foi Curado: XX, Dia em que faleceu: 28.

Nº 5, Nome: **Tomé**, idade: 30 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 24, Dia em que entrou em tratamento: 24, Dia em que foi Curado: XX, Dia em que faleceu: 29.

Nº 6, Nome: **Joaquim**, idade: 40 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 22, Dia em que entrou em tratamento: 29, Dia em que foi Curado: XX, Dia em que faleceu: 30.

Nº 7, Nome: **Antônio Pedreiro**, idade: 60 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 28, Dia em que entrou em tratamento: 28, Dia em que foi Curado: XX, Dia em que faleceu: 1º.

Nº 8, Nome: **Antônio Carreiro**, idade: 65 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 3, Dia em que entrou em tratamento: 3, Dia em que foi Curado: XX, Dia em que faleceu: 4.

Nº 1º, Nome: **Margarida**, idade: 33 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: crioula, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 19, Dia em que entrou em tratamento: 19, Dia em que foi Curado: 26, Dia em que faleceu: XX.

Nº 2, Nome: **Mariana**, idade: 42 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 11, Dia em que entrou em tratamento: 12, Dia em que foi Curado: 24, Dia em que faleceu: XX.

Nº 3, Nome: **José**, idade: 48 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 12, Dia em que entrou em tratamento: 13, Dia em que foi Curado: 16, Dia em que faleceu: XX.

Nº 4, Nome: **Francisco**, idade: 36 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 14, Dia em que entrou em tratamento: 14, Dia em que foi Curado: 18, Dia em que faleceu: XX.

Nº 5, Nome: **Apolinário**, idade: 34 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 14, Dia em que entrou em tratamento: 14, Dia em que foi Curado: 18, Dia em que faleceu: XX.

Nº 6, Nome: **Ricardo**, idade: 30 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 11, Dia em que entrou em tratamento: 13, Dia em que foi Curado: 17.

Nº 7, Nome: **Ventura**, idade: 36 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 12, Dia em que entrou em tratamento: 12, Dia em que foi Curado: 19.

Nº 8, Nome: **Sebastião**, idade: 38 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 11, Dia em que entrou em tratamento: 11, Dia em que foi Curado: 16.

Nº 9, Nome: **Jacob**, idade: 24 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 24, Dia em que entrou em tratamento: 24, Dia em que foi Curado: 30.

Nº 10, Nome: **Joaquim do Iate**, idade: 50 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 24, Dia em que entrou em tratamento: 25, Dia em que foi Curado: 29;

Nº 11, Nome: **Felisbino**, idade: 57 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 24, Dia em que entrou em tratamento: 24, Dia em que foi Curado: 26;

Nº 12, Nome: **Joaquim Moçambique**, idade: 36 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 24, Dia em que entrou em tratamento: 24, Dia em que foi Curado: 29;

Nº 13, Nome: **Manoel Francisco**, idade: 56 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 24, Dia em que entrou em tratamento: 24, Dia em que foi Curado: 27;

Nº 14, Nome: **Daniel**, idade: 23 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 28, Dia em que entrou em tratamento: 29, Dia em que foi Curado: 4;

Nº 15, Nome: **Rita**, idade: 36 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioula, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 28, Dia em que entrou em tratamento: 28, Dia em que foi Curado: 6;

Nº 16, Nome: **Josefa**, idade: 30 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 28, Dia em que entrou em tratamento: 28, Dia em que foi Curado: 9;

Nº 17, Nome: **Margarida**, idade: 16 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioula, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 1º, Dia em que entrou em tratamento: 2, Dia em que foi Curado: 6;

Nº 18, Nome: **Constantino**, idade: 30 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 1º, Dia em que entrou em tratamento: 1º, Dia em que foi Curado: 4;

Nº 19, Nome: **Joaquim França**, idade: 35 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 1º, Dia em que entrou em tratamento: 1º, Dia em que foi Curado: 6;

Nº 20, Nome: **Manoel**, idade: 15 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 6, Dia em que entrou em tratamento: 6, Dia em que foi Curado: 10;

Nº 21, Nome: **Jerônimo**, idade: 12 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 8, Dia em que entrou em tratamento: 9, Dia em que foi Curado: 12;

Nº 22, Nome: **Silvério**, idade: 16 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 9, Dia em que entrou em tratamento: 9, Dia em que foi Curado: 22;

Nº 23, Nome: **Leonel**, idade: 22 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 25, Dia em que entrou em tratamento: 25, Dia em que foi Curado: 30;

Nº 24, Nome: **Rita**, idade: 20 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 25, Dia em que entrou em tratamento: 25, Dia em que foi Curado: 29;

Nº 25, Nome: **Mabilia**, idade: 12 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 26, Dia em que entrou em tratamento: 26, Dia em que foi Curado: 28;

Nº 26, Nome: **João**, idade: 16 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 25, Dia em que entrou em tratamento: 26, Dia em que foi Curado: 30;

Nº 27, Nome: **Isabel**, idade: 56 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 24, Dia em que entrou em tratamento: 25, Dia em que foi Curado: 29;

Nº 28, Nome: **Bernardo**, idade: 15 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 26, Dia em que entrou em tratamento: 26, Dia em que foi Curado: 28;

Nº 29, Nome: **José**, idade: 36 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 27, Dia em que entrou em tratamento: 28, Dia em que foi Curado: 30;

Nº 30, Nome: **Adão**, idade: 25 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 28, Dia em que entrou em tratamento: 29, Dia em que foi Curado: 1º;

Nº 31, Nome: **Felisberto**, idade: 12 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 2, Dia em que entrou em tratamento: 2, Dia em que foi Curado: 6;

Nº 32, Nome: **Floriano**, idade: 40 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 2, Dia em que entrou em tratamento: 3, Dia em que foi Curado: 6;

Nº 33, Nome: **Paulo**, idade: 12 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 2, Dia em que entrou em tratamento: 2, Dia em que foi Curado: 4;

Nº 34, Nome: **João**, idade: 36 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 9, Dia em que entrou em tratamento: 9, Dia em que foi Curado: 13;

Nº 35, Nome: **Pedro**, idade: 30 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 9, Dia em que entrou em tratamento: 9, Dia em que foi Curado: 17;

Nº 36, Nome: **Jacinta**, idade: 25 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 11, Dia em que entrou em tratamento: 12, Dia em que foi Curado: 19;

Nº 37, Nome: **João**, idade: 60 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: de Nação, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 15, Dia em que entrou em tratamento: 16, Dia em que foi Curado: 22;

Nº 38, Nome: **Fabiano**, idade: 27 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: Crioulo, Condição: cativo, Dia em que foi afetado: 24, Dia em que entrou em tratamento: 24, Dia em que foi Curado: 30;

Correspondência expedida, data: 19.05.1856, de: **Francisco Xavier da Cunha** (1º suplente do subdelegado de polícia do 5º distrito da vila do **Triunfo**), para: **João Antônio Correia** (presidente da Câmara Municipal do **Triunfo**). Descrição: envia o mapa dos doentes atacados da epidemia neste distrito.

Mata estatístico dos doentes atacados da epidemia reinante no 5º distrito da vila do **Triunfo**, nos meses de janeiro e fevereiro de 1856 (a lista tem 6 nomes).

Nome: **Maria Antônia**, idade: 40 anos, Estado: solteiro, Naturalidade: **Camaquã**, Condição: escravizada, Dia em que foi afetada: ignora-se, Dia em que entrou em tratamento: ignora-se, Dia em que foi Curado: ignora-se;

Correspondência expedida, data: 08.06.1856, de: **Patrício Xavier de Azambuja** (subdelegado de polícia suplente do 6º distrito da vila do **Triunfo**), para: presidente e mais vereadores da Câmara Municipal do **Triunfo**. Descrição: envia o mapa estatístico das pessoas que foram atacadas da epidemia.

Mata estatístico dos doentes atacados da epidemia reinante no 6º distrito da vila do **Triunfo** nos fins de dezembro de 1850 (a lista tem 5 nomes).

Nomes	Idades	Estado	Naturalidade	Condição
Pedro	34	Solteiro	África	Boa
Leandro	45	Solteiro	África	Boa
Manoel	20	Solteiro	Crioulo	Boa
Joana	10	Solteiro	Crioulo	Boa
Valentina	10	Solteiro	Crioulo	Boa

Observações: “todos os que foram atacados da epidemia estão sãos e vivos. Deixo de mencionar no mapa os dias em que foram atacados e principiaram a cura e ficaram sãos, por não haver certeza desses dias. É sabido que quando aparece uma epidemia, vem mista com outras muitas, e por mais que pedisse explicações para muitos pais de famílias, para saber quais foram atacados de cólera, não pude obter certeza”;

Correspondência expedida, data: 23.05.1870, de: **Manoel José Ribério Barreto** (3º suplente do subdelegado de polícia do termo da vila do **Triunfo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: comunica que foi recolhido a cadeia **Pedro**, fugido, que diz ser escravizado de **Francisco Antônio de Oliveira**, morador no distrito da **Lagoa Vermelha**;

Correspondência expedida, data: 07.06.1870, de: **Manoel José Ribério Barreto** (3º suplente do subdelegado de polícia do termo da vila do **Triunfo**), para: chefe de polícia da província. Descrição: comunica que em obediência a ordem de 25.05, enviou hoje pelo vapor **Taquari**, escoltado pelo soldado da polícia **Desidério Inácio Ferreira** o preto **Pedro**, que diz ser escravizado de **Francisco Antônio de Oliveira**, morador no distrito da **Lagoa Vermelha**;

Correspondência expedida, data: 10.09.1870, de: **Manoel José Ribeiro Barreto** (3º suplente do subdelegado de polícia do termo da vila do **Triunfo**), para: delegado de polícia **Cláudio José Monteiro** (encarregado do expediente do exmo. chefe de polícia da província). Descrição: informa que existe apenas um único processo pendente instaurado ex-officio, pela morte do preto **Agostinho**, sendo pronunciado como réu **Bernardo Safuente**, o qual teve princípio a 14.02.1869

e foi concluído a 05.10 do mesmo ano, sendo o réu pronunciado no artigo 192 do C. C. O réu se acha oculto, “ignorando-se absolutamente onde reside”;

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Vacaria**

Localização: maço 58

Auto Crime, data: 10.09.1852, subdelegacia de polícia da vila de Nossa Senhora de Oliveira da **Vacaria**. Subdelegado **Felisberto Felix de Souza**. “Diz **João Mariano Pimentel**, morador neste distrito, que há onze meses, mais ou menos, foi a casa do suplicante acometida pelos bugres da família do índio **Braga** e de **Doble**, intitulados capitães, acompanhados de um negro de cor preta, que acompanha nas matas estes mencionados índios; de cujo assalto foram mortos um filho do suplicante, de nome **Manoel**, duas escravas do mesmo suplicante, assim mais um irmão do suplicante, de nome **Serafim**, e um filho deste”. Em outro requerimento anexo, **João Mariano Pimentel** descreve os atacantes como *bugres do toldo de bugre* **Braga** e **Doble**. Anexo existem depoimentos e auto de corpo de delito;

Correspondência expedida, data: 07.05.1870, de: **Manoel de Lima Pereira** (subdelegado de polícia da freguesia de **Vacaria**), para: chefe de polícia da província. Descrição: envia nesta data o preso de cor preta que diz chamar-se **Belizário**, capturado no distrito de **Cima da Serra**, no lugar denominado **Congonha**, “na suposição de ser cativo ou criminoso de morte”; o preso diz ser desertor de um esquadrão de cavalaria que existia em **Santana do Livramento** no ano de 1868, comandado pelo capitão **Amândio**, tenente **Manoel Luiz**, alferes **Melo** e sargento de brigada **Marciano**. Em qualquer caso, “está suficiente para um recruta para a Marinha”. Consta anexo o interrogatório de **Belizário** (natural de **Alegrete**, mora em **Congonhas** há 7 meses, vive de domar animais, 23 anos, filho de **Maria**);

Série: Subdelegacia de Polícia

Município: **Viamão**

Localização: maço 58

Inquérito, data: 12.09.1853, subdelegado do distrito Norte de **Viamão**, **Tristão José de Fraga**. Inquérito sobre a morte de **Urbano de Tal**. Testemunhas dizem que a “voz do povo” indica que os autores da morte “foram os mesmos carreteiros que conduziam as cargas do mesmo assassinado, um deles chamado **Ismael de Tal**, filho de um sujeito por apelido **Morrudo**, morador na entrada do mato, distrito de **Santo Antônio da Patrulha**, e outro de nome **Manoel Joaquim**, este genro de um pardo de nome **Rufino**”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 59

Correspondência expedida, data: 28.09.1833, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província). Descrição: “Em observância do officio de V. Exa. de 24 do corrente mês, no qual ordena que eu informe o requerimento de **Francisco de Assis Braga**, escrivão do juízo de paz do distrito de Nossa Senhora das **Dores**, o qual devolvo com os documentos que o acompanharam, informando-me do juiz de paz respectivo e examinando o processo e do que tiver ocorrido a tal respeito, cumpre-me expor a V. Exa. que indo o inspetor do 8º quarterião do dito distrito, **José Joaquim Ribeiro Guimarães**, a visita do brigue **Boa Nova**, entrado neste porto no dia 9 do

corrente, tendo despacho da **Bahia** para o **Rio de Janeiro** em escala pelos Portos do Sul, remeteu o auto da dita visita, e assim sete escravas e um escravo, por supor novos, ao juiz de paz do sobredito distrito **Joaquim Lopes de Barros**, e este dando-se por suspeito, por uma portaria mandou remeter ao seu suplente **Manoel Bernardo Correia de Lacerda**, o qual mandou fazer depósito dos ditos escravos e autuar a portaria e documentos; passou a interrogar os sobreditos escravos em presença de duas testemunhas e assim interrogou ao dono da embarcação **Manoel Lopes Rodrigues**, a quem pertencem os escravos **Luís, Lourença e Germana** e ao contramestre **Francisco Carvalho** e a **Cândido José da Rosa**, em lugar do capitão **José Pedro de Oliveira**, que se achava doente, e a **João Antônio de Magalhães**, a quem pertencem os escravos **Adelina, Jesuína, Domingas, Beatriz e Julieta**, tendo declarado o dono da embarcação **Manoel Rodrigues Loes**, e **Francisco José da Rosa**, que sendo despachado o barco para o **Rio**, com escala pelos Portos do Sul, não fora ao **Rio** por causa do vento contrário, e doença do capitão, não dando solução a respeito do quesito de não ter nos despachos o visto da visita da saída da **Bahia**, e algumas incoerências respeito as guias; as que também não respondeu o dito **João Antônio de Magalhães**, atribuindo aos despachantes. E como dos interrogatórios dos sobreditos escravos conheceu que falavam a língua vulgar e que eram ladinos, e declarando os mesmos terem vindo em tempo anterior a proibição do tráfico da escravatura, julgou improcedente o embargo ou apreensão dos escravos, como se mostra do seu officio incluso de 27 do corrente, e dos autos a este respeito; e enquanto as custas de que se queixa o dito escrivão do juiz de paz suplente, o mesmo responde que não condenou nas custas, por ser aquele processo ex officio, o que também consta do dito officio incluso do mesmo juiz de paz suplente **Manoel Bernardo Correia de Lacerda**. Aproveito esta ocasião para levar ao conhecimento de V. Exa. o officio incluso de 27 do corrente do juiz de paz do distrito de Nossa Senhora das **Dores**, em o qual exige esclarecimentos sobre a visita, se deve o escrivão fazer gratuitamente este serviço, e quem deve fornecer de livros para esta escrituração, sobre o que igualmente se dignará V. Exa. deliberar o que for servido. Deus Guarde a V. Exa. muitos anos, como é mister”;

Correspondência expedida, data: 27.09.1833, para: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), de: **Manoel Bernardo Correia de Lacerda** (juiz de paz suplente do distrito das **Dores**). Descrição: “em resposta ao officio de V. Sa., datado de 25 do corrente, e no qual pede esclarecimentos circunstanciados sobre o requerimento do escrivão deste juízo; tenho de unicamente manifestar, que passando ao meu conhecimento o auto de apreensão feito em 8 escravos, vindos da cidade da **Bahia**, a bordo do brigue **Boa Nova**, por suspeição do juiz de paz efetivo, tive de verificar por meio de formalidades prescritas no decreto de 12.04 do ano passado, se verdadeiramente eram ou escravos novos, e importados e pois do tempo permitido para o tráfico da escravatura os que se achavam apreendidos no ato da visita pelo Inspetor do Quarteirão, e como não descobrisse prova, nem mesmo indícios que induzissem a crer que fossem escravos novos, julguei o processo de maneira que V.Sa. verá do mesmo; e se não houve condenação de custas, deve-se isto a ser aquele processo ex officio, por cumprimento do citado decreto, e lei de 07.11.1831. Resta-me dizer que, em observância das leis citadas, dei imediatamente parte de tudo ao Exmo. Senhor presidente. É o que tenho a expor a V.Sa., a quem deus guarde muitos anos”;

Correspondência expedida, data: 03.10.1833, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (desembargador, juiz de direito e chefe de polícia), para: **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província). Descrição: “No dia 1º do corrente mês, fiz a visita da cadeia, como me incumbe a lei, da qual se lavrou termo que levo ao conhecimento de V. Exa. em nº 1, e procedi a todos os exames necessários, adquirindo por esta forma desagradável conhecimento do grande número de presos que se acham retidos pela lenta administração da justiça, e do mau estado da casa da cadeia, mal construída e sem segurança, nem capacidade, e que não preenche o fim para que é destinada, mas sim de suplício aos miseráveis presos que se acham acumulados em um quarto de 28 palmos de largura e 39 de comprimento, que serve de prisão a 41 homens livres indistintamente, sem se poder separar os acusados dos criminosos, em outro imediato que tem 18 palmos de largura e do comprimento daquele acham-se 36 presos cativos criminosos e fugidos, e depositados, que vivem todos em completa ociosidade, não se podendo estabelecer a disciplina conveniente para a reforma dos mesmos; tem outro quarto a entrada com 19 palmos e meio de

comprido e 16 de largo em que estão 10 mulheres livres e cativas criminosas, e em depósito; não vejo meio algum para a sua reforma, fazendo-se indispensável outra prisão. Os presos queixam-se da demora do seu livramento e do mau tratamento, não estando satisfeitos com a ração que se lhes dá, não me parecendo conveniente que por hora seja ministrada as rações pelo carcereiro; no dito documento nº 1º conhecerá V. Exa. as queixas que os mesmos fizeram a este respeito; pelo de número 2º, que é a relação dos presos, e com prisão [?] em que se acham, parecendo-me de absoluta necessidade darem-se já as providências seguintes, primeira, ativar a reunião do júri o mais breve possível, para serem julgados os culpados; segunda, transferir os presos sentenciados na relação em nº 3º para a presiganga, enquanto se não puder fazer a remessa dos mesmos; terceira, remeter os presos culpados das diferentes comarcas, para as suas respectivas, para ali serem o quanto antes julgados; quarta, ultimamente, tirar-se todos os escravos fugitivos e em depósito, ou que estão para serem castigados a requerimento dos senhores, para outro lugar. É quanto tenho nesta ocasião a informar a V. Exa., rogando-lhe queira aprovar estas medidas, e neste caso, dar as providências necessárias para a sua execução, e não achando V. Exa. oportuna, ordenar outras que sejam mais convenientes e conformes a lei. Deus Guarde a V. Exa. muitos anos, como se há mister”;

[Anexo] – Termo de visita da cadeia – 01.10.1833 – **Porto Alegre**, presente o desembargador **Mendonça Peçanha**, o promotor público **Lourenço Júnior de Castro** – “dizendo depois aos presos que nela se achavam se tinham que requerer e compareceram os seguintes: [...] **Luiz**, escravo de **Antônio Francisco Pereira Jardim**, ser aliviado dos ferros”;

[Anexo] – Relação dos presos sentenciados – (11 nomes)

- **Matias**, prisão perpétua;
- **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, sentenciado a prisão perpétua;
- **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, sentenciado a galés perpétuas;
- **Camilo**, escravizado de **Manoel Pereira Bastos**, condenado a 500 açoites e entregue a seu senhor;
- **Joaquim**, escravizado de **Antônio Pereira da Cruz**, sentenciado a galés perpétuas;
- **Antônio**, escravizado de **Francisco Alves Monteiro**, condenado a 300 açoites e entregue a seu senhor;

Correspondência expedida, data: 08.10.1833, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (desembargador, juiz de direito e chefe de polícia), para: **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província). Descrição: “Tenho a honra de levar à presença de V. Exa. o ofício incluso de 7 do corrente mês, do juiz de paz do distrito de **Nossa Senhora do Rosário**, rogando a V. Exa. queira ordenar para que se dê diretamente pelo comandante do corpo as ordens precisas, afim de que as sentinelas da cadeia não consintam comunicação alguma com os presos pelas janelas, nem deixem qualquer pessoa chegar as mesmas, pois que não foi bastante a recomendação para que o carcereiro evitasse toda a comunicação os presos, exceto na porta do xadrez, assistindo os mesmos para poder examinar o que entra e assim obstar não só a introdução de bebidas espirituosas, como de armas ofensivas ou mesmo instrumentos para arrombamento da prisão”;

[Anexo] – data: 07.10.1833, ofício de: **José Antônio de Souza Leal** (juiz de paz do distrito do **Rosário**), para: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (desembargador, juiz de direito e chefe de polícia). Descrição: “Ontem às sete horas e meia da noite, me participou o carcereiro que estavam dois presos embriagados, e um deles com uma faca, insultando os outros, e que os soldados da guarda e sentinelas consentem a introdução de bebidas espirituosas, apesar das recomendações que se lhe faz. Dei as providências que cabiam no momento, e agora resta que V. Sa. as dê pelo que respeita ao procedimento das sentinelas e guarda, afim de que não se tornem ilusórias as medidas e recomendações adotadas e ordenadas por V. Sa. Ontem foram presos alguns embriagados, por pancadas que deram, um deles é escravo e os outros são libertos ou livres. É indispensável, a bem da Polícia, que nos domingos e dias santos de tarde, ronde alguma patrulha à cavalo para prevenir tais desordens, dispersar os ajuntamentos de Negros, e é indispensável

também que se me dê um soldado à cavalo ou de pé para diligências, prisões e expedientes da Polícia deste distrito”;

Correspondência expedida, data: 16.10.1833, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (desembargador, juiz de direito e chefe de polícia), para: **Manoel Antônio Galvão** (presidente da província). Descrição: “Em observância do ofício de V. Exa. de 11 do corrente mês, remeto as relações dos presos que devem ser remetidos para serem julgados nas diferentes comarcas e assim a relação dos sentenciados à galés, e igualmente as relações dos presos pobres, e que precisam ser sustentados”;

[Anexo] – Sentenciados a galés (**Porto Alegre**, 16.10.1833):

– 1º **Joaquim**, escravizado de **Antônio Joaquim Pereira da Luz**, condenado à galés perpétuas pela Junta de Justiça, confirmado por Acórdão da Relação;

– 2º **Matias**, escravizado de **Antônio de Sá e Araújo**, condenado à galés por toda a vida, por Acórdão da Junta de Justiça de 23.06.1820;

– 3º **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, condenado à galés por toda a vida por Acórdão da Junta de Justiça de 18.09.1827;

– 4º **Francisco Mulato**, escravizado de **Joaquim Martins**, sentenciado por Acórdão da Junta de Justiça de 25.08.1824 à galés por toda a vida;

– 5º **Jerônimo Inácio**, condenado à galés perpétuas e seguiu a petição para a relação;

[Anexo] – Comarca do **Rio Pardo**: (lista com 9 nomes)

– **João Grande**, escravizado de **Felício Pereira** – Morte;

– **Manoel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia** – Morte;

[Anexo] – Comarca do **Rio Grande**: (lista com 4 nomes)

– **Antônio**, escravizado de **Manoel Marques de Souza** – Morte;

– **Elias**, escravizado de **José da Costa Gonçalves** – Morte;

[Anexo] – Termo de **Santo Antônio da Patrulha**: (lista com 3 nomes)

– **Luiz**, escravizado de **João Antônio da Silveira Peixoto** – Roubo;

– **Domingos**, escravizado de **Delfina Martins** – Morte;

[Anexo] – Relação dos presos livres e cativos que existem nesta cadeia e que tem meios para se sustentarem (7 nomes); Cadeia da Justiça, 14.10.1833. [a] **Manoel Pereira Maciel** carcereiro

4 – Manoel , escravizado de Francisco da Costa Maia
5 – Gabriel , escravizado do mesmo
6 – Antônio , escravizado de Francisco Alves Monteiro
7 – Heleodoro , escravizado de José Gomes Vasconcelos

[Anexo] – Relação dos presos cativos sentenciados e dos que tem os senhores ausentes e não tem meios para se sustentarem:

Nomes	Observações
Nº 1 – Nome: Jerônimo Inácio	Sentenciado à galés perpétuas
Nº 2 – Nome: Mathias	Sentenciado à galés perpétuas
Nº 3 – Nome: Francisco , escravizado de Joaquim Martins	Sentenciado à galés perpétuas

Nº 4 – Nome: Caetano , escravizado de José Gomes	Sentenciado à galés perpétuas. Trabalhando na Praça. Não tem sustento nesta cadeia
Nº 5 – Nome: Joaquim , escravizado de Antônio Pereira da Cruz	Sentenciado à galés perpétuas
Nº 6 – Nome: João , escravizado de Felício Pereira	Sentenciado à galés perpétuas
Nº 7 – Nome: Antônio , escravizado de Manoel Marques	Tem o senhor ausente
Nº 8 – Nome: Elias , escravizado de José da Costa	Tem o senhor ausente
Nº 9 – Nome: Felipe , escravizado de Francisco Fernandes	Tem o senhor ausente
Nº 10 – Nome: Antônio , escravizado de Francisco Fernandes	Tem o senhor ausente
Nº 11 – Nome: Luís , escravizado de Silveira Peixoto	Tem o senhor ausente
Nº 12 – Nome: Manoel , escravizado de Francisco de Souza	Tem o senhor ausente
Nº 13 – Nome: Luís , escravizado do falecido [Joaquim Lopes] Bilhano	Tem o senhor ausente
Nº 14 – Nome: Catarina , escravizada do falecido [Joaquim Lopes] Bilhano	Tem o senhor ausente
Nº 15 – Nome: Domingos , escravizada do falecido [Joaquim Lopes] Bilhano	Tem o senhor ausente
Nº 16 – Nome: Francisco , escravizado de João José da Costa Viana	Tem o senhor ausente

Correspondência expedida, data: 21.10.1833, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (desembargador, juiz de direito e chefe de polícia), para: **Manoel Antônio Galvão** (juiz de paz). Descrição: “Tenho a honra de remeter a V. Exa. as duas relações inclusas das participações dos juizes de paz dos distritos desta cidade”;

[Anexo] – Cópia – Relação das pessoas que de novo tem vindo habitar neste Distrito (**Porto Alegre**, 12.10.1833, **José Luiz de Azevedo**):

– **Francisco Valentim**, solteiro, brasileiro, vive de agricultura, e agregado a este **Hilário José da Costa**, preto crioulo, vive de seu trabalho;

– **Laura do Nascimento**, parda, solteira, vive de sua agência

“Por officio do mesmo, em a dita data pronunciado o pardo **Vicente**, escravizado do padre **José da Costa**”;

[Anexo] – Relação dita do juiz de paz do distrito das **Dores** (**Porto Alegre**, 19.10.1833, **Joaquim Lopes de Barros**, juiz de paz);

– **Estevão Malaquias**, 19 anos, natural da **Bahia**, sem officio, veio habitar neste distrito no 3º quarteirão, por ter feito uma sociedade em um bilhar, com **Carlos Antônio Vieira**;

[Anexo] – 1833 – Relação das pessoas mandadas retirar deste distrito (**Porto Alegre**, 30.09.1833, o juiz de paz do distrito central **José Luiz de Azevedo**):

– 11.09: **Antônio Felisberto**, natural de **São Tomé**;

Correspondência expedida, data: 29.10.1833, **Porto Alegre**. Descrição: Instruções para o Serviço das Rondas Municipais. 7º – “Não consentirão ajuntamento de escravos em qualquer ocasião ou lugar, nem que lhes tragam paus, ou outros instrumentos, com que possam fazer mal, ainda que não sejam armas proibidas”; 10º – “Evitarão com maior cuidado que nas tabernas,

botequins, e quaisquer outros semelhantes casas se não façam desordens, nem consintam ajuntamentos de escravos, e achando alguma de tais casas abertas de noite, depois do toque do sino a recolher, contra a disposição do Artigo 34 das Posturas Policiais da Câmara Municipal a farão fechar”;

Correspondência expedida, data 05.11.1833, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (desembargador, juiz de direito e chefe de polícia), para: **José Mariani** (juiz de paz). Descrição: relação dos acontecimentos que houveram no distrito de Nossa Senhora do **Rosário**, sendo alguns participado pelos Inspectores de Quarteirões (juiz de paz **José Antônio de Souza Leal**. Prisão de um escravizado de **João Joaquim Martins Pires**, que se encontrava escondido debaixo de madeiras perto do cirurgião **Barrandas**;

Correspondência expedida, data: 03.11.1833, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (desembargador, juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Luz Teixeira** (juiz de paz). Descrição: [Anexo] – Relação das pessoas que de novo tem vindo habitar no distrito central e dele se tem retirado (**Porto Alegre**, 28.10.1833 – juiz de paz suplente **Antônio Fernandes Teixeira**):

– Presidente da Província **José Mariani**, brasileiro, solteiro, 34 anos, com o rendimento respectivo, trouxe dois escravizados, **José e Atanásio**;

– **José Alves de Freitas Ramos**, de 27 anos, português, casado, vive de botequim, rendimento cem mil réis, sua mulher **Maria de S. José**, idade de 28 anos, a escravizada **Carlota**, de 18 anos, vindos do Distrito do **Rosário**;

– **Clemente Manoel**, de 40 anos, português, solteiro, taberneiro, rendimento 100\$, tendo como agregado **Martins Pedro**, holandês, cirurgião; a escravizada **Joana** crioula, de 16 anos, vindos do Distrito do Rosário;

[Anexo] – Descrição: Lista das Pessoas que entraram e saíram nesta última semana, a saber (**Porto Alegre**, 03.11.1833): Saíram: 7º quarteirão: **Rafael**, preto, Nação **Angola**;

Correspondência expedida, data: 14.11.1833, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (desembargador, juiz de direito e chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição: Distrito Central – Lista de pessoas que entraram e saíram deste distrito, na semana finda, segundo as participações dos inspectores de quarteirão (**Porto Alegre**, 10.11.1833, **Antônio Luz Teixeira**, juiz de paz do distrito central de **Porto Alegre**),

Entraram – 1º quarteirão:

– **Ana Flora dos Reis**, parda viúva;

– **Rogera**, parda, ausente de seu marido, com uma escravizada de nome **Maria** e uma crioula filha da mesma, de nome **Florentina**;

– **José Pedro Soares**, brasileiro, com um escravizado chamado **Francisco**;

2º Quarteirão:

– **José Pedro Soares**, brasileiro; com um escravizado chamado **Francisco**;

Correspondência expedida, data: 11.11.1833, de: **José da Silva de Salles Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição:

[Anexo] – Relação dos Estrangeiros e estrangeiros Libertos, que habitam no Distrito do **Rosário** desta cidade. (são 109 nomes)

Nº 14 – Rua de Bragança: **Joaquim Batista da Fonseca** – Africano – Tipógrafo;

Correspondência expedida, data: 25.11.1833, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (desembargador, juiz de direito e chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição: [Anexo] – Relação das pessoas estrangeiras e pretos livres existentes no Distrito do Norte desta Freguesia da Capela de **Viamão** (juiz de paz **Simplício José da Silva**).

Vicente Francisco	70 anos, crioulo, solteiro, vive de pedreiro, vive do ofício de pedreiro, vive a favor de João Oliveira de Aguiar ;
Inácio José Maria	Mais de 30 anos, natural desta Freguesia de Viamão , casado, vive de seu ofício de pedreiro, vive em casa própria;
Domingos Carvalho	73 anos, viúvo, preto de Nação, vive do ofício de alfaiate, a favor da viúva Jacinta Antônia ;
Francisco Domingues de Souza	59 anos, crioulo, de Porto Alegre , casado, estabelecido em outra freguesia em terra própria, na agricultura;
João Quipara	58 anos, preto de Nação, solteiro, vive de seu jornal da agricultura;
João Gonçalves	20 anos, preto de Nação, casado vive da agricultura, agregado a Manoel da Costa Guimarães ;
João Antônio da Silva	32 anos, preto de Nação, solteiro, vive da agricultura agregado de Alexandre Antunes Pinto ;
Miguel José da Silva	57 anos, preto de Nação, solteiro, vive da agricultura, agregado de Alexandre Antunes Pinto ;
Benovato Antunes Pinto	70 anos, natural desta Freguesia de Viamão , solteiro, vive da agricultura, agregado de Irênio Antunes Pinto ;
João Pereira	70 anos, preto de Nação, casado, vive da agricultura, estabelecido nas terras próprias;
Manoel João	58 anos, preto de Nação, casado, vive de agricultura, agregado a José Cardoso ;
Joaquim Manoel	30 anos, crioulo do Rio de Janeiro , solteiro, vive do ofício de pedreiro em casa própria;
Manoel Inácio	50 anos, crioulo desta freguesia de Viamão , vive da agricultura, agregado de Antônio Inácio Barcelos ;
Lamberto Inácio	70 anos, crioulo desta freguesia de Viamão , vive da agricultura, agregado a Antônio Inácio Barcelos ;
José Machado	60 anos, preto de Nação, casado, vive da agricultura em casa própria;
Manoel Machado	50 anos, preto de Nação, solteiro, vive da agricultura de jornal;

[Anexo] – Relação das pessoas estrangeiras e pretos livres existentes no Distrito do Sul desta Freguesia da Capela de **Viamão (Porto Alegre, 15.11.1833 – juiz de paz João Antônio Vieira de Araújo)**.

Francisco Munhoz	65 anos, natural desta Freguesia de Viamão , solteiro, vive da agricultura, agregado a viúva dona Isabel Francisca da Conceição
Manoel	60 anos, natural desta Freguesia de Viamão , solteiro, vive da agricultura, agregado da viúva dona Isabel Francisca da Conceição
Domingos Marques	52 anos, preto, preto de nação Guiné , casado, vive da agricultura, agregado
Antônio Simão Ferreira	57 anos, preto da Guiné , casado, vive da agricultura, agregado de Joaquim Luís Terra
Jerônimo Antônio	29 anos, crioulo, natural desta Freguesia de Viamão , casado, vive da agricultura, casado, agregado dos herdeiros de Joaquim Luís Terra
Vicente José de Andrade	60 anos, crioulo, natural desta Freguesia de Viamão , casado, vive da agricultura estabelecido em terras próprias
Domingos Cardoso	69 anos, preto, nação Guiné , casado, vive da agricultura, em terrenos arrendado
Antônio Ferreira	23 anos, preto, nação Guiné , solteiro, vive da agricultura em terreno que arrenda

Francisco Pinto	53 anos, preto, nação Guiné , casado, vive de jornal, agregado a Antônio José da Silveira
Antônio Machado	66 anos, preto nação Guiné , vive da agricultura, em terra de arrendamento, casado
Pedro Lopes	28 anos, preto nação Guiné , casado vive da agricultura estabelecido em terreno próprio
Jerônimo Machado	54 anos, natural da Capitania de São Paulo , casado, vive da agricultura, agregado a Constâncio de Moraes
José de Sousa	68 anos, preto, nação Guiné , solteiro, vive da agricultura agregado a José de Moraes
Manoel de Sousa	57 anos, preto, nação Guiné , casado, vive da agricultura estabelecido em terreno próprio
Mateus Goularte	60 anos, preto, nação Guiné , casado vive da agricultura, agregado a Vicente José Barcelos
Manoel	50 anos, preto, nação Guiné , solteiro, vive da agricultura, agregado de Manoel Antunes

Correspondência expedida, data: 25.11.1833, de: **José Antônio de Souza Leal** (juiz de paz no distrito do **Rosário**), para: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia). Descrição: [Anexo] – Relação de alterações que houveram neste Distrito do **Rosário (Porto Alegre, 23.11.1833, juiz de paz José Antônio de Souza Leal)**:

Foram presos pelo Inspetor de Quarteirão **Leonel Coelho da Silva**, vinte e cinco pretos, “por se acharem os mesmos em casa de um deles, de nome **Antônio Castelhana**, em ajuntamento ilícito. Dos que foram presos 8 pretos forros, 11 cativos e seis pretas cativas”;

Antônio Castelhana, preto forro, dono da casa acima declarada. Assinou termo de bem viver e de *despejar* o Distrito;

[Anexo] – Lista das Pessoas que de novo tem vindo habitar neste Distrito:

– **Joaquim dos Santos Maria**, português, veio do **Rio de Janeiro** a tratar de seu negócio, trouxe em sua companhia um escravizado;

– **José Soares de Almeida**, brasileiro, casado, proprietário, sua mulher **Cândida Villosa**, filhos menores: **José, Maria, Antônio, João, Cândida**, sobrinhos agregados: **Antônio Severo** (12 anos), **José Severo** (10 anos), e 11 escravizados;

Correspondência expedida, data: 04.01.1834, de: **Pedro Rodrigues Fernandes Chaves** (chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição: Extrato das partes comunicadas a polícia pelos respectivos Juizes de Paz:

Foi recolhida a cadeia e daí à **Misericórdia**, uma preta que foi encontrada de noite pelas patrulhas, muito maltratada.

Assinaram termo de bem viver **João Patrício**, preto forro, **João Batalhão Francioni** e **Antônio Inácio de Menezes**;

Correspondência expedida, data: 06.02.1834, de: **Pedro Rodrigues Fernandes Chaves** (chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição: “Tenho a honra de levar as mãos de V. Exa. o extrato das partes da semana passada”:

[Anexo] – Extrato das partes da semana: Pelo distrito do **Rosário** – “Assinou termo de bem viver o pardo **Manoel Antônio**”;

Correspondência expedida, data: 24.02.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição: “Em observância da determinação de V. Exa. em officio de 17 do corrente mês, devolvo o officio do juiz de paz do 2º distrito da vila de **Rio Grande**, e assim também remeto incluso o

ofício do juiz de paz do distrito das **Dores**, respeito às diligências que praticou sobre o iate **Imperador**, de que é patrão **Antônio Fernandes Paranhos**”;

Correspondência expedida, data: 01.03.1834, **Porto Alegre**, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição: “Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa., em número 1, o auto de visita da cadeia, em 2º o mapa dos presos que se acham na mesma, em 3º a relação dos presos que não pertencem a este município”;

[Anexo] – Data: 10.03.1834, de: **Ivo Faustino da Cunha** (juiz de paz), para: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia). “Participo a V. Sa. que seriam sete horas da noite do dia de ontem, me participou o carcereiro da cadeia que tinham brigado 3 presos dentro do xadrez, de nomes **Luiz**, preto escravo que foi do **Jardim**, sentenciado pela morte feita a **Manoel da Silva Lima**, o guarani **José Machado**, a quem o dito preto matou com um pé de tarimba, que faleceu às 3 horas da madrugada, e **Antônio Rodrigues de Macedo**, preto fula, sentenciado por crime policial, o qual também recebeu duas bordoadas do matador, e passo neste momento a fazer auto corpo de delito ao falecido, e procederei a Sumário, também determinei se pusesse uma gargalheira ao pescoço do matador, sendo da aprovação de V. Sa., visto que estando em ferros atirou-se para perpetrar esse assassinio, e que se rebatessem, e pusessem os mesmos ferros que antes os tinha e sobre o que fica expendido deliberará V. Sa. o que lhe convier”;

[Anexo] – Data: 09.03.1834, de: **Antônio Fernandes Teixeira** (juiz de paz do distrito central), para: desembargador **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia). Descrição: “Em observância do decreto de 29.03 do ano próximo passado, levo à presença de V. Sa. a lista das pessoas que vieram habitar neste distrito na semana finda, em 8 do corrente, conforme as partes que me foram dadas pelos inspetores dos quarteirões”;

– 7º quarteirão: **rua da Varzinha: Antônia Vitória de Camargo**, viúva, 44 anos, brasileira, vive de suas costuras, três filhos (**Maria**, 23 anos, **Tereza**, 17 e **Delfina**, 20); um escravizado: **João cabinda**, 40 anos – vindos das **Pedras Brancas** e se acham em casa de **Francisco de Paula Monteverde**;

[Anexo] – Data: 28.02.1834, **Porto Alegre**, Mapa dos presos criminosos que existem na cadeia de justiça desta cidade;

Número 1 – Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, observações: sentenciado a galés perpétuas;

Número 3 – Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Bahia**, data da prisão: 04.01.1833, observações: sentenciado a galés perpétuas;

Número 11 – Nome: **Francisco**, escravizado de **José Vicente Pereira**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 17.12.1833, observações: sentenciado a um ano de galés;

Número 27 – Nome: **Vicente**, escravizado do reverendo **José da Cunha**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, observações: sentenciado a dois meses de prisão com trabalho;

Número 28 – Nome: **Crispiano**, escravizado do coronel **Vicente**, ofício ou ocupação: espingardeiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 31.08.1833, observações: sentenciado a dois meses de prisão com trabalho;

Número 30 – Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1832, observações: sentenciado a dois mil açoites. Entrou no hospital em 03.02.1834;

Número 31 – Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1832, observações: sentenciado a seis mil açoites;

Número 32 – Nome: **Luiz**, escravizado do falecido **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1832, observações: sentenciado a seis mil açoites;

Número 33 – Nome: **Catarina** escravizado do falecido **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, observações: sentenciado a quatro mil açoites;

Número 35 – Nome: **Raimundo Honorato**, ofício ou ocupação: marinheiro, naturalidade: crioulo, data da prisão: 31.12.1833, Crime porque está preso: por uma morte, juiz a que pertence: **Porto Alegre**;

Número 38 – Nome: **Antônio Lacumbra**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1832, Crime porque está preso: por ferimento, Juiz a que pertence: **Porto Alegre**;

Número 47 – Nome: **Domingos**, escravizado de **Delfina Alves de Oliveira**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 26.06.1833, Crime porque está preso: por uma morte, Juiz a que pertence: **Santo Antônio** comarca de **Porto Alegre**;

Número 49 – Nome: **Luiz**, escravizado de **Silveira Peixoto**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 17.04.1830, Crime porque está preso: por uma morte, Juiz a que pertence: **Santo Antônio** comarca de **Porto Alegre**;

Número 52 – Nome: **João**, escravizado de **Felício Pereira**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 17.08.1831, Crime porque está preso: por uma morte, Juiz a que pertence: **Rio Pardo**;

Número 53 – Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: crioulo, data da prisão: 12.09.1832, Crime porque está preso: por uma morte, Juiz a que pertence: **Rio Pardo**;

Número 58 – Nome: **Felipe**, escravizado de **Francisco Fernandes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 18.12.1832, Crime porque está preso: por uma morte, Juiz a que pertence: vila da **Cachoeira** comarca de **Rio Pardo**;

Número 59 – Nome: **Antônio**, escravizado do mesmo, naturalidade: da Costa, data da prisão: 18.12.1832, Crime porque está preso: por uma morte, Juiz a que pertence: vila da **Cachoeira** comarca de **Rio Pardo**;

Número 60 – Nome: **José**, escravizado da senhora **Maria**, moradora no **Jaguarão**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 10.03.1832, observações: absolvido na Junta da Justiça;

[Anexo] – Relação dos presos pertencentes a Comarca do **Rio Pardo**, distrito da vila do **Triunfo** e de **Santo Antônio da Patrulha (Porto Alegre, 27.02.1834, o escravidão Luiz Antônio da Silva)**

Comarca do **Rio Pardo** (8 nomes)

3 – **João**, escravizado de **Felício Pereira**;

5 – **Manoel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**;

7 – **Felipe**, escravizado de **Francisco Fernandes**;

8 – **Antônio**, escravizado do mesmo;

Comarca da vila de **Santo Antônio da Patrulha** (4 nomes)

1 – **Luiz**, escravizado de **João Antônio da Silveira Peixoto**;

4 – **Domingos**, escravizado de **Delfina Alves de Oliveira**;

Correspondência expedida, data: 18.03.1834, **Porto Alegre**, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição: envia “as participações semanais dos juizes de paz dos distritos desta cidade na semana finda”;

[Anexo] – Lista das pessoas que vieram morar neste distrito e das que do mesmo se mudaram na semana finda em 15 do corrente (juiz de paz **Antônio Fernandes Teixeira**):

– 1º quarteirão:

Entraram – **Francisco José Pinto**, casado, 48 anos, tabaqueiro e sua mulher **Andreza Maria da Conceição**, 36 anos, são brasileiros, e tem seis filhos (**Porfírio**, 20 anos, **Francisco**, 15 anos, **Leonido**, 10 anos, **Prudência**, 15 anos, **Francisca**, 5 anos e **Maria**, 2 anos) e uma escravizada (**Loduvina**, africana, 38 anos);

Mudaram-se: **Albino Antônio de Lima**, pardo forro, sapateiro;

– 7º quartelão:

Entraram:

Hilário José da Costa, preto, 28 anos, natural de **Santo Tomé**, vive de fazer esteiras, com escusa do batalhão 18;

Luiz Gonzaga, pardo, brasileiro, 25 anos, alfaiate; e **Rita Maria de Jesus**, 24 anos, brasileira, agregados ao pardo **Manoel Aleixo**;

Visconde de Camamú, 23 anos, major de 1ª linha, casado com a **Viscondessa de Camamú**, com dois filhos (**Caetana**, 3 anos, e **Clara**, 2 anos) e dois escravizados (**Benedito**, 30 anos e **Francisco**, 32 anos, ambos africanos);

Francisco Antônio de Bitencourt, capitão de artilharia, 28 anos, brasileiro, escravos: **Antônio**, 26 anos, e **Eugênio**, 24 anos, ambos da Costa;

Mudaram-se:

Felipe da Fonseca, 31 anos, brasileiro, casado, e sua mulher **Ana Joaquina Loureira**, 31 anos, brasileira, seis filhos: **Lino**, 16 anos, **Prudente**, 4 anos, **Leonor**, 12 anos, **Felisberta**: 11 anos, **Josefa**, 6 anos, **Prudência**, 6 anos. Escravizados: **Joana, angola**, 31 anos, **Florência**, crioula, 29 anos, **João**, nação, 26 anos, **João**, de 21 anos, **Antônio**, pardo, 19 anos, **Ezequiel**, pardo, 11 anos, **Feliciano**, 13 anos, e **Maria**, 13 anos, “estas chinas”;

Correspondência expedida, data: 24.03.1834, **Porto Alegre**, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição: envia “as partes dos juizes de paz desta cidade, da semana próxima passada”;

[Anexo] – **Porto Alegre** – data: 23.03.1834, de: **Manoel Bernardo Correia de Lacerda** (juiz de paz do 1º distrito desta cidade), para: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia). Descrição: sem novidades, “à exceção de no dia 17 do corrente, que de manhã fui fazer corpo de delito em um negro por nome **João**, escravo de **Manoel Antônio de Azevedo**, no 6º quartelão, e porque logo depois morreu de um tétano procedido de umas pancadas, fui de tarde fazer exame e verificando-se ser o mesmo do corpo de delito, estou procedendo sumário, que não está acabado por as testemunhas estarem fora da cidade, em razão de uns serem pescadores e outros patrões de canoas”;

[Anexo] – Lista das pessoas que de novo vieram habitar neste distrito, das que saíram do mesmo e das pronunciadas, na semana finda em 22.03.1834 (juiz de paz **Antônio Teixeira**);

– 4º quartelão – entrou: **Norberto Teixeira**, liberto, casado, 30 anos, pedreiro, com baixa do batalhão nº 13, sua mulher **Maria**, preta liberta, **benguela**, 34 anos;

Correspondência expedida, data: 09.04.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **José Mariani** (presidente da província). Descrição: envia “as participações feitas pelos juizes de paz dos distritos desta cidade sobre os acontecimentos da semana próxima passada”;

[Anexo] – Lista das pessoas que de novo vieram habitar neste distrito e das que dele saíram na semana finda em 05.04.1834, e dos que, na mesma semana, foram pronunciados (juiz de paz do distrito central **Antônio Teixeira**):

– Entraram para o 7º quartelão: **José Mendes**, 62 anos, brasileiro, casado, sua mulher **Josefa Gonçalves Ferreira**, 50 anos, dois filhos (**Maria**, 13 anos e **Francisco**, 11 anos), e quatro

escravizados (**Francisco**, crioulo, 20 anos, **José**, de nação, 24 anos, e **Severina**, crioula, 50 anos), vieram do distrito do **Rosário**;

– Pronunciados, presos na cadeia: “**Roque Marcelino**, preto liberto, obrigado à prisão e livramento por sumário feito por queixa de **Francisco Ferreira Jardim**; e **Brasão**, dano que de noite fez em uma porta deste **Francisco Antônio de Araújo**, pelos ferimentos feitos a **Antônio Duarte de Jesus**”;

Correspondência expedida, data: 20.04.1834, de: **Ivo Faustino da Cunha** (juiz de paz do distrito do **Rosário**), para: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia). Descrição: correspondência informando o nome de pessoas que se mudaram para o 13º quarteirão: **Joaquim José de Carvalho** (preto forro, pedreiro, agregado da dona **Josefa Maria**, solteira) e o agregado **João**, preto forro, bombeiro;

Correspondência expedida, data: 24.07.1839, **Rio de Janeiro**, em Junta de Paz. Descrição: Instruções para o Serviço das Rondas Municipais do **Rio de Janeiro**, aprovadas pela Junta de Paz da mesma. 7º – “As rondas terão cuidado especial nas vendas ou outra qualquer parte, escravos parados, senão o tempo necessário para fazerem o serviço a que forem”;

Correspondência expedida, data: 20.12.1843, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia da província do **RS**), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província do **RS**). Descrição: “Cumprindo despacho que de ordem de V. Exa. foi proferido no requerimento junto, de dona **Emília Ribeiro de Moraes**, tenho a informar a V. Exa. que dos assentos da cadeia somente consta que o preto **Manoel**, de que trata o mesmo requerimento, foi ali entregue no dia 14.12.1841 pelo alferes encarregado das prisões políticas, em consequência de o dito alferes haver recebido do então presidente desta província um ofício em que isso lhe era ordenado e que o motivo que se deu para essa prisão foi o de andar o mencionado preto nas fileiras rebeldes. Consta-me também (e essa declaração existe nos referidos assentos), que ele é escravo do casal da suplicante. Eis o que somente posso informar a este respeito, lembrando à vista das circunstanciais respostas, que talvez da Secretaria da Presidência se possa colher mais algum esclarecimento”;

Correspondência expedida, data: 24.01.1844, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia da província do **RS**), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província do **RS**). Descrição: envia anexo as partes “comunicadas pelas diversas autoridades policiais dos diferentes termos e distritos, ocorridos no mês de dezembro próximo passado e o corrente janeiro, até ao dia 15”;

[Anexo] – Parte Policial – 1º distrito desta cidade – Janeiro, 14 – “Procedeu o mesmo subdelegado a corpo de delito no cadáver do preto **Antônio**, escravo de **Manoel Francisco Galvão**, e declararam os peritos não lhe encontrarem ferimento algum e conhecerem ter-se o mesmo preto enforcado, em vista da posição em que o encontraram”;

[Anexo] – Distrito do lado sul de **Viamão** – “Janeiro, 3, No amanhecer para este dia, um preto fugido, escravo de **Américo Antônio da Silveira**, saltou o muro no interior da casa de um **João de Tal**, e sentindo o rumor, os escravos deste deram disso sinal, ao qual acordando e saindo para fora o dito **João** desarmado, munuiu-se de uma pedra e esperou a saída de uma porta, onde foi acometido pelo mencionado preto com uma faca, e atirando-lhe a pedra acertou-lhe na cabeça, causando-lhe a morte, que se verificou daí algumas horas. É isto o que relata o subdelegado na participação que me dirigiu, fundado nas informações que tinha obtido, e eu ordenei-lhe que instaurasse o competente processo para nele se examinar se verificou-se ou não essas circunstâncias e julgar-se segundo as provas colhidas com as formalidades da lei”;

[Anexo] – Termo de **Santo Antônio da Patrulha** – Distrito da **Conceição do Arroio**, Dezembro, 16 – “No mesmo dia procedeu a auto de corpo de delito em 4 ferimentos de nenhuma gravidade, que tinha **José Tomás Francisco do Nascimento**, que mostram ser feitos com as unhas, e em uma camisa toda rasgada, declarando que fizera este corpo de delito a requerimento do dito **José Tomás**, o qual referira que tinha sido agredido pelo mencionado preto **Joaquim**. À vista disto entendi que havia toda a razão para presumir que o preto havia sido morto na ocasião da briga, e mesmo constou-me depois que o supradito **José Tomás** e outros o amarraram pelo pescoço a uma

canga, de modo que daí há pouco faleceu, e por isso adverti ao subdelegado e expedi-lhe ordem para organizar o processo e proceder a todas as indagações e diligências”;

[Anexo] – Termo de **São José do Norte** – Distrito da vila – Dezembro, 28 – “Deu o subdelegado busca a requerimento de **Manoel Machado de Souza** em casa de **Ana Rosa Pinto**, moradora no Pontal do Norte da Barra, afim de ser apreendida uma escrava do dito **Machado** de nome **Antônia**, a qual não foi achada”;

[Anexo] – Distrito de **Mostardas** – Dezembro, 25 – “Pelos oito horas da noite o crioulo **Jacinto**, escravo, que se achava pronunciado pelo crime de resistência, e conservado na prisão com um par de grilhões em consequência da pouca segurança da mesma prisão, pôde tirar os ferros sem que a guarda o percebesse e saindo para fora com o varão dos mesmos ferros na mão, defendeu-se com ele e fugiu por um banhado, sem que a mesma guarda o pudesse capturar. Já ordenei ao subdelegado que instaurasse processo para verificar-se, se houve negligência ou conivência da parte da guarda”;

[Anexo] – Termo do **Rio Grande** – Distrito da cidade – Dezembro, 20. – Participa o delegado do termo que a uma hora da manhã daquele dia se evadiram pela grade da entrada, da qual arrancaram os lemes, 15 presos, sendo 6 já sentenciados, um pronunciado e os mais uns por fugidos e outros que estavam em custódia, ficando na cadeia 9 que não os quiseram acompanhar. Fiz ao delegado as mesmas recomendações de que tratei a respeito do subdelegado de **Mostardas**”;

Correspondência expedida, data: 10.02.1844, secretaria de polícia em **Porto Alegre**, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia da província do **RS**), para: Marechal **Barão de Caxias** (presidente da província do **RS**). Descrição: envia anexo a parte junta “dos acontecimentos que tem ocorrido e chegado a minha notícia, depois da participação que fiz a V. Exa. em 23.01 próximo passado”;

[Anexo] – Parte Policial – 2º distrito da cidade – Janeiro, 24 – “Foi preso um pardo de nome **Manoel da Luz**, por ser vagabundo e desconfiar ser cativo”;

[Anexo] – Termo de **Santo Antônio** – distrito da vila – Janeiro, 17 – “o delegado, em ofício de 23.01, participa-me que no dia 17 se lhe apresentara um preto de nome **Joaquim**, dizendo-lhe ser escravo de **Francisco José do Nascimento**, e que havendo sido preso por um homem de nome **Joaquim**, e chegando ao lugar denominado – **Palmares** – distrito da **Conceição do Arroio**, no dia 8, pôde aí desembaraçar-se das cordas com que vinha atado e dera golpes mortais no seu condutor, mas que ainda o deixara vivo. O delegado o fez recolher à prisão e ordenou ao subdelegado do distrito que procedesse a corpo de delito, e a todas as indagações para seguimento do processo. Dia 24 – O subdelegado do distrito da vila procedeu a corpo de delito no cadáver do preto **Agostinho**, escravo de **Luiz José Dias**, que se suicidou, enforcando-se”;

Correspondência expedida, data: 17.02.1844, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia da província do **RS**), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província do **RS**). Descrição: “No número dos prisioneiros chegados ultimamente a esta cidade, vieram alguns escravos, e os proprietários de alguns deles, residentes nesta cidade, me requereram que os houvesse de reclamar, afim de que não fossem remetidos para a **Corte**, e sim transferidos para a Cadeia de Justiça desta cidade. Parecendo-me justa semelhante súplica, oficiei em 15 do corrente ao Marechal Comandante da Guarnição reclamando os ditos escravos, para serem entregues a seus senhores, depois que houvessem justificado a sua propriedade, e da última decisão de V. Exa., a cuja deliberação e decisão eu ia submeter este negócio. O Marechal acedeu a minha requisição, comunicando-me que pela sua parte ia também levar tudo ao conhecimento de V. Exa. À vista do expendido, tenho a rogar a V. Exa. se digne declarar-me se aprova a deliberação tomada e que os escravos sejam entregues depois que seus senhores apresentarem os documentos e justificações comprobatórias de suas propriedades, assim como o procedimento que para o futuro deve haver em casos idênticos”;

Correspondência expedida, data: 10.04.1844, secretaria de polícia em **Porto Alegre**, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia da província do **RS**), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província do **RS**). Descrição: envia anexo a parte junta “dos

acontecimentos que tem ocorrido e chegado a minha notícia, depois que entrei no exercício de chefe de polícia da província”;

[Anexo] – Parte Policial – 2º distrito da cidade – Março, 13 – “Procedeu-se a corpo de delito no preto **Benedito**, escravo do major **Cristiano Frederico Buys**, assassinado na **Praça do Paraíso**, na noite antecedente, pelo preto **Domingos**, escravo de dona **Matildes Salgado**, o qual imediatamente foi preso. Procedeu-se ao corpo de delito no preto **Bernardo**, escravo de **José Pereira da Mota**, pelas grandes contusões feitas pelo pardo alfaiate de nome **Augusto**. em correrias que fez à cavalo no **Beco do Jaques**”;

Correspondência expedida, data: 03.06.1844, secretaria de polícia em **Porto Alegre**, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia da província do **RS**), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província do **RS**). Descrição: envia anexo a parte junta “dos acontecimentos que tem ocorrido e chegado a minha notícia, depois da minha última participação”;

[Anexo] – Parte Policial – 1º distrito desta cidade – Maio, 1º – “Procedeu o subdelegado a corpo de delito no cadáver de um preto, escravo de **Joao Pereira da Silva Bilhar**, que apareceu na praia do **Beco dos Marinheiros**, conhecendo pelo exame que tinha morrido afogado há dias”;

[Anexo] – Distrito de **Mostardas** – 27 de março – “Procedeu o subdelegado a corpo de delito no cadáver de **Joaquim Lopes de Matos**, crioulo forro, morto com um tiro, que segundo dizem, lhe dera o crioulo forro e seu cunhado **Joaquim de Santana**”;

[Anexo] – Distrito do **Triunfo** – 24 de maio – “Requisitando o delegado ao comandante militar dali a prisão de um preto forro que pelos desatinos e crimes que cometia era bastante prejudicial ao sossego e ordem daquele Município, aconteceu que resistindo a escolta que o fora prender na **Ilha da Paciência**, foi morto”;

Correspondência expedida, data: 16.09.1844, secretaria de polícia em **Porto Alegre**, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia da província do **RS**), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província do **RS**). Descrição: envia anexo a parte junta “dos acontecimentos que tiveram lugar nesta capital e nos diferentes distritos e chegaram ao meu conhecimento, desde 31.07, até esta data”;

[Anexo] – Parte Policial – 2º distrito – 05.08 – “Procedeu o subdelegado a corpo de delito no preto forro **João, benguela**, ferido de bala na noite de 2 do corrente, de cujo ferimento bastante perigoso lhe sobreveio a morte. O subdelegado tratava de descobrir qual o delinquente ou delinquentes”; Agosto, 25 – “Procedeu o mesmo subdelegado a corpo de delito no cadáver do preto **Adão**, escravo de **José Antônio de Araújo**, por ferimentos de arma de fogo sobre a região axilar esquerda, de que faleceu”;

[Anexo] – Parte Policial – Vila de **Santo Antônio** – 06.08 – “O subdelegado do distrito da vila procedeu a corpo de delito em um ferimento leve feito com chumbo no preto **Boaventura**, escravo de **Antônio José Pereira Lopes Neto**”;

Correspondência expedida, data: 02.10.1844, secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia da província do **RS**), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província do **RS**). Descrição: envia anexo a parte junta “dos acontecimentos ocorridos desde 16 do mês passado e que chegaram ao meu conhecimento”;

[Anexo] – Parte Policial – 1º distrito da cidade – 19.09 – “Perante o subdelegado assinou termo de bem viver com cominação de pena, **Antônio Ferreira Teles de Menezes**, por admitir na sua taberna no **Beco do Fanha** ajuntamento de pretos e pessoas ordinárias, que se embriagavam e ofendiam a vizinhança com palavras injuriosas”;

[Anexo] – Parte Policial – 2º distrito da cidade – 18.09 – “Procedeu o subdelegado a corpo de delito nos ferimentos feitos nos presos **Francisco Antônio** e **Adão**, por ocasião de resistirem a escolta que os perseguia quando fugiram da prisão”;

[Anexo] – Parte Policial – Distrito da vila do **Norte** – 17.08 – “Procedeu o subdelegado a corpo de delito no preto **José**, a requerimento de seu senhor **Ricardo José Ribeiro**, nas contusões que tinha o mesmo preto nos lábios e no peito esquerdo”;

Correspondência expedida, data: 19.12.1844, secretaria de polícia em **Porto Alegre**, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia interino da província do **RS**), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província do **RS**). Descrição: envia anexo a parte junta “dos acontecimentos que tem ocorrido em diferentes distritos e chegado ao meu conhecimento desde a última participação que fiz a V. Exa. em 08.11”;

[Anexo] – Parte Policial – distrito de **Santo Antônio** – 18.11 – “O delegado de polícia fez remessa para esta cidade do pardo **João Manoel**, que fora preso pelo comandante militar na **Freguesia da Serra**, por ter assassinado um pardo de nome **Francisco**, no **Passo do Carro**, distrito da **Vacaria**, segundo declarou o mesmo pardo nas perguntas a que procedeu o delegado, o qual participou ter mandado organizar o competente processo”; Dezembro, 3 – “Participou o mesmo delegado haver procedido a corpo de delito no dia 26.11 no cadáver do crioulo **Isaque**, escravo de dona **Catarina Nunes Benfica**, que se suicidou enforcando-se”;

Atestado de apresentação de estrangeiro, data: 02.07.1846, Polícia da Província de **São Pedro**, de: **Francisco Pereira da Silva Lisboa** (amanuense). Descrição: “Certifico que a folha 197 do livro 3º, que serve para apresentação de estrangeiros nesta cidade, consta ter-se apresentado **Joaquim Pinto**, natural de **Boutos** [?], idade 18 anos, estado solteiro, profissão marítimo, declarou residir a bordo da canhoneira **Jaguarão** e ter chegado no dia 20.06 do corrente ano na mesma canhoneira, do porto da vila de **Jaguarão**, e ao Império em 1843, no brigue **Ventura Feliz**, apresentou documento do Cônsul – “e com este título se apresentará no prazo de 3 dias ao Inspetor de Quarteirão onde for residir, para lhe pôr o visto. Fica outrossim obrigado a não mudar de residência ou profissão, sem que o participe previamente para que isto lhe seja anotado na margem de seu assento, sob pena de ser processado segundo a lei. Este tem vigor por um ano” – estatura: a crescer, cor: morena, cabelos: castanhos, olhos: pardos, nariz e boca regulares, barba: princípio, rosto: comprido;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 60

Correspondência expedida, data: 05.05.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

De: **Ivo Faustino da Cunha** (juiz de paz) – 20.04.1834 – distrito do **Rosário, Porto Alegre**: comunica diversas mudanças de endereço. Para o 19º quarteirão mudou-se **Joaquim José de Carvalho** (preto forro, pedreiro), tem agregada **Josefa Maria** (solteira) e agregado **João** (preto forro, barbeiro);

De: **Vicente da Silva França** (juiz de paz) – 02.05.1834 – Relação das pessoas que de novo vieram habitar no 1º distrito desta cidade com as declarações recomendadas no artigo 2º do Decreto de 29.03.1833. **Fortunato Joaquim Ferreira** (branco, solteiro, natural do **Rio de Janeiro**, 27 anos, filho de **Florêncio Joaquim Ferreira** e de **Rosa Maria**), e traz os agregados seguintes: **Narcisa Maria Nunes** (branca, da **Aldeia**, bastarda, 22 anos, solteira, com 2 filhos – **Luiz Antônio Ferreira**, de 5 anos, e **Fortunato Joaquim Ferreira**, 3 anos), acresce mais **José Nunes de Oliveira**, pardo, 30 anos, solteiro, oficial de latoeiro, filho de **Manoel Nunes** e **Francisca da Rocha**, natural do **Rio de Janeiro**; **José de Oliveira**, branco, 15 anos, aprendiz do mesmo ofício, filho de **Manoel de Oliveira Clauda** e **Ana Claudia**, naturais desta cidade;

Correspondência expedida, data: 12.05.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de Direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga**

(presidente da província). Descrição: mapa dos presos criminosos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 45 nomes, de 03.05.1834, assinada por **Bento José de Vilas Boas**);

Nº 1, Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Ilha de São Tomé**, data da prisão: 04.01.1833, Observação: condenado à pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, Observação: sentenciado à galés perpétuas;

Nº 11, Nome: **Francisco**, escravizado de **José Vicente Pereira**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 17.12.1833, Observação: sentenciado a um ano de galés;

Nº 28, Nome: **Cipriano**, escravizado do coronel **Vicente**, ofício: espingardeiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 31.08.1833, Observação: sentenciado a 2 meses de prisão com trabalho;

Nº 29, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1833, Observação: sentenciado a 2.000 açoites. Entrou no Hospital no dia 3 de fevereiro do corrente ano;

Nº 30, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no Hospital no dia 15 de março do corrente ano;

Nº 31, Nome: **Luiz**, escravizado do falecido [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**⁹⁷, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no Hospital no dia 15 de março do corrente ano;

Nº 32, Nome: **Catarina**, escravizado do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, Observação: sentenciado a 4.000 açoites;

Nº 38, Nome: **João**, escravizado de **Felício Pereira**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 17.08.1831, crime porque está preso: por uma morte, juízes a que pertencem: Comarca de **Rio Pardo**;

Nº 39, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, ofício: sapateiro, naturalidade: crioulo, data da prisão: 16.09.1832, crime porque está preso: por uma morte, juízes a que pertencem: Comarca de **Rio Pardo**;

Nº 44, Nome: **Felipe**, escravizado de **Francisco Fernandes**, naturalidade: da costa, data da prisão: 18.12.1832, crime porque está preso: por uma morte, juízes a que pertencem: Comarca de **Rio Pardo**;

Nº 45, Nome: **Antônio**, escravizado do mesmo, naturalidade: da Costa, data da prisão: 18.12.1832, crime porque está preso: por uma morte, juízes a que pertencem: Comarca de **Rio Pardo**;

Extrato semanal dos Juízes de Paz: 3º distrito de **Porto Alegre** – assinou termo de bem viver com cominação de pena o pardo **Felisberto Ribeiro**;

Correspondência expedida, data: 20.05.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juízes de paz da semana finda em 17 do corrente mês de maio de 1834. No 1º distrito: entraram para ele **Manoel Antônio da Costa Guerra**, solicitador de causas, com um escravizado e uma escravizada;

Correspondência expedida, data: 26.05.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga**

⁹⁷ Batismo em 25.01.1832 do preto **moçambique Luiz**, de 16 anos de idade, escravizado de **Joaquim Lopes Bilhano**, padrinho: o preto forro **Lino Antônio** e **Nossa Senhora** - Coadjutor **Orestes Rodrigues de Araújo** (AHMRuN - Batismos da Paróquia de Nossa Senhora da Madre de Deus de **Porto Alegre**, livro 5, folha 15v). [N. do E.]

(presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz de **Porto Alegre**:

2º distrito: **Miguel Gahagem Champloni**, casado, brasileiro, passou ao 3º quarteirão. Pronunciado no mesmo distrito o pardo **Camilo**, escravizado do tenente general **Bento Correia da Câmara**, por ferimentos;

3º distrito: veio morar para o 5º quarteirão o pardo **Agostinho José Gomes**, solteiro. Veio morar no 11º quarteirão **Maria Felícia**, preta forra;

Cópia da parte dada pelo Sargento dos Municipais Permanentes **Antônio Inácio de Abreu** (POA, 24.05.1834) – “Participo que sendo encarregado da diligência no distrito do **Passo da Cavalhada** sobre insulto feito por uns pretos fugidos que tinham roubado duas pretas, não foi possível encontrar os ditos pretos e somente encontrei lugar onde os ditos pretos tinham feito fogo para aposentar-se, tendo eu indagado pela vizinhança disseram que só sabiam terem esses pretos feito esse insulto onde conduziram as pretas e roupas que elas traziam e até agora se não sabe notícia das ditas pretas”;

Correspondência expedida, data: 02.06.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o auto da visita feita na cadeia de **Porto Alegre** e a relação dos presos que nela existem (lista com 30 nomes, de 02.06.1834);

Nº 1, Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Ilha de São Tomé**, data da prisão: 04.01.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado à pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, crime porque está preso: por matar, Observação: sentenciado à galés perpétuas;

Nº 19, Nome: **Cipriano**, escravizado do coronel **Vicente**, ofício: espingardeiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 31.08.1833, crime porque está preso: por roubar, cor: parda, Observação: sentenciado a 2 meses de prisão com trabalho;

Nº 20, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 21, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 22, Nome: **Luiz**, escravizado do falecido [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 23, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está presa: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 4.000 açoites;

Nº 28, Nome: **Camilo**, escravizado de **Bento Correia da Câmara**, data da prisão: 18.05.1834, crime porque está presa: por um ferimento, juiz a que pertence: **Porto Alegre**, cor: parda;

Correspondência expedida, data: 02.06.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

3º distrito – “Participo a V. Sa. que no 6º quarteirão deste distrito, casa nº 27, se acham morando os pretos forros de nomes **Teodora e Domingos**”;

Correspondência expedida, data: 10.06.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz.

Mapa semanal das diferentes alterações que houveram nos distritos desta cidade:

Distrito das **Dores**: foi sentenciada **Maria Rodrigues de Souza**, mulher parda, há 4 meses de prisão e na multa correspondente as duas terças partes do tempo e nas custas, “pela queixa que contra a mesma produziu **Ana Flora dos Reis**, mulher parda, por ser injuriada de palavras e sofrer uma bofetada na cara, dada pela dita **Maria Rodrigues de Souza**”;

Distrito do Centro: “foi pronunciado o preto **José**, denominado o Padre, escravizado de **Antônio José Rodrigues Ferreira**, por ferimento feito no pardo escravizado de **Ambrósio José Machado**, do qual morreu, tendo fugido o réu”;

Correspondência expedida, data: 18.06.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

2º distrito – Vieram morar dona **Senhorinha Clara Francisca**, 30 anos, brasileira, casada com o ausente **Manoel de Campos Ribeiro Pinto**, trouxe sua família, que consta de 4 filhos (**Tereza**, **Leopoldina**, **Rita** e **Josué**) e dois escravizados (**Antônio Nagô** e **Luiza Conga**), e seu genro empregado na Tesouraria **Manoel Antônio Moreira**, 25 anos, brasileiro, casado com dona **Maria Francisca de Campos Moreira**, 19 anos, e uma escravizada de nome **Francisca**;

6º quarteirão – vieram morar dona **Constância**, com duas filhas e uma escravizada;

Correspondência expedida, data: 25.06.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

1º distrito – “foi preso um pardo de nome **Manoel**, escravo de **Bibiano José Carneiro da Fontoura**, o qual sendo remetido pelo Inspetor do 7º quarteirão deste distrito ao capitão do mato, para este levar a seu senhor, no caminho por **Manoel da Silva Velho** e um **Fuão Brito**, foi cortada a corda com o que o dito pardo ia amarrado: foi espancado **Estevão José de Oliveira**, homem índio, condutor do mesmo pardo”;

Correspondência expedida, data: 01.07.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

2º distrito de **Porto Alegre** – vieram para o distrito: **Maria**, escravizada, 16 anos; **Joana**, africana;

Correspondência expedida, data: 02.07.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o auto da visita feita na cadeia de **Porto Alegre** e a relação dos presos que nela existem (lista com 33 nomes);

Nº 1, Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Ilha de São Tomé**, data da prisão: 04.01.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 19, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites. Entrou no Hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 20, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 21, Nome: **Luiz**, escravizado do falecido [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no Hospital em 29.06.1834;

Nº 22, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está presa: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 4.000 açoites;

Nº 26, Nome: **Camilo**, escravizado de **Bento Correia da Câmara**, ofício: alfaiate, data da prisão: 18.05.1834, crime porque está presa: por um ferimento, juiz a que pertence: **Porto Alegre**, cor: parda;

Correspondência expedida, data: 03.07.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o termo da visita aos presos que se acham da presiganga; 02.07.1834 – Promotor Público **Laurenço Júnior de Castro** – foram encontrados os seguintes presos: **Clemente**, preto escravizado do falecido **Gabriel Rodrigues**; **Izequiel**, preto escravizado de **José Luiz de França Cortez**; **Francisco**, mulato, escravizado de **Joaquim Martins de Freitas**; **Francisco**, preto, escravizado do falecido **Gabriel Rodrigues de Campos**; **Francisco**, escravizado de **José Vicente Pereira**; **Jerônimo**, preto, escravizado de **Francisco Vieira de Castro**; **Matias**, preto, escravizado de **Antônio de Sá Araújo**; **João**, escravizado de **João Inácio Teixeira**; **Manoel**, escravizado de **Manoel Sanguiné** e **Domingos**, escravizado de **Manoel Francisco**;

Correspondência expedida: data: 09.07.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

[Anexo] – 1º distrito – se acha pronunciado o pardo **Manoel**, escravizado de **Bibiano José Carneiro da Fontoura**, “porque sendo remetido pelo Inspetor do 7º quartelão deste distrito ao capitão do mato, para este o levar a seu senhor, no Caminho por **Manoel da Silva Velho** e um **Fuão Brito** foi cortada a corda com que o dito pardo ia amarrado, e foi espancado **Estevão José de Oliveira**, homem índio, condutor do mesmo pardo; e quanto aos co réus do dito crime, mandei passar mandado para serem conduzidos debaixo de vara, para serem interrogados”;

[Anexo] – 2º distrito – 2º quartelão – “vieram habitar neste quartelão **Tito Livio da Costa**, brasileiro, solteiro, 28 anos, veio do **Rio de Janeiro**, vive de seu ofício de ourives, trouxe em sua companhia **Maria Maciel**, de 32 anos, brasileira, e os escravizados **Silvestre rebole**, **Joaquina benguela**, **Paulina moçambique**, **Feliciana Crioula** e **Carolina Mulata**”;

Correspondência expedida: data: 22.07.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

[Anexo] – 2º distrito – **Porto Alegre** – 22.07.1834 – **Felipe José Teixeira**, português, 23 anos, caixeiro de **João dos Santos da Silveira**, casado com **Felícia Rodrigues**, a filha **Inocência**, a escravizada **Maria**, nação **Moçambique**, 39 anos; dona **Rosa Joaquina de Jesus**, 55 anos, com os seguintes escravizados: **Manoel Mina**, 30 anos, **Agostinho Mina**, 25 anos, **Manoel Mina**, 40 anos, **Ventura**, 45 anos, nação **mina**, **Matias**, crioulo, 30 anos, **Alexandre Congo**, 28 anos, **João Banguela**, 60 anos, **José Cabinda**, 25 anos, **Joaquim Mulato**, 18 anos, todos estes oficiais de calafate, **Brás Mina**, 65 anos, também calafate, **Simão Cassanje**, 61 anos, **Maria Mina**, 60 anos, **Rosa Cabinda**, 55 anos, **Maria Cabinda**, 40 anos, **Maria Monjolo**, 25 anos, **Joaquina Mina**, 20 anos, todas estas do serviço de casa;

Correspondência expedida: data: 29.07.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

[Anexo] – 1º distrito – “Foi preso às dez horas da noite do dia 20 do corrente, pela patrulha dos Permanentes, **José Nunes**, homem pardo, oficial de latoeiro, por ter sido encontrado na ocasião

em que havia dado com uma garrafa na cabeça de **Manoel Antônio**, homem pardo, oficial de sapateiro, na casa de umas mulheres meretrizes. Foi solto por falta de provas. Foi presa uma preta forra de nome **Brízida**, por ter dito algumas palavras pouco decentes a Patrulha rondante no dia 23 do corrente. Foi solta”;

[Anexo] – 2º distrito – 3º quarteirão – veio de novo morar neste quarteirão – **Antônio da Costa Pavão**, 49 anos, casado, proprietário, brasileiro, vindo de **Santa Maria**, trouxe em sua companhia um escravizado de nome **Felipe**;

Correspondência expedida: data: 04.08.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o auto da visita feita na cadeia de **Porto Alegre** e a relação dos presos que nela existem (lista com 28 nomes);

Nº 1, Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Ilha de São Tomé**, data da prisão: 04.01.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, naturalidade: da Costa, ofício: sapateiro, data da prisão: 13.03.1827, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 12, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 13, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 14, Nome: **Luiz**, escravizado do falecido [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está preso: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no Hospital em 29.06.1834;

Nº 15, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está presa: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 4.000 açoites;

Nº 22, Nome: **Manoel**, escravizado do Padre **Salgado**, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: vindo da vila do **Triunfo**, sentenciado pelo júri da mesma vila;

Nº 23, Nome: **Camilo**, escravizado de **Bento Correia da Câmara**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 18.05.1834, crime porque está presa: por um ferimento, juiz a que pertence: **Porto Alegre**, cor: parda;

Nº 24, Nome: **Manoel**, escravizado de **Bibiano José de Carvalho**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 23.06.1834, crime porque está presa: por um ferimento, juiz a que pertence: **Porto Alegre**, cor: parda;

Lista dos presos que por diversas datas se tem recolhido a Presiganga desta cidade (114 nomes):

Qualidade: pardo, Nome: **Estanislau da Costa**, observação: solto e entregue ao seu corpo;

Qualidade: pardo, Nome: **Cezário Antônio Duarte**, observação: fugiu;

Qualidade: preto, Nome: **Francisco**, escravizado do falecido **Ivo**, observação: solto e entregue ao seu senhor;

Qualidade: preto, Nome: **José**, escravizado de **João Batista**, observação: solto;

Qualidade: preto, Nome: **Pedro**, escravizado de **Manoel Faustino**, observação: fugiu;

Qualidade: preto, Nome: **João**, escravizado de **José Inácio Teixeira**, observação: morreu afogado;

Qualidade: pardo, Nome: **José Domingos de Santana**, observação: regressou a cumprir sentença na sua província;

Qualidade: preto, Nome: **Domingos**, escravizado de **Manoel Francisco**, observação: existe na presiganga;

Qualidade: pardo, Nome: **Manoel Antônio Meireles**, observação: foi na escuna de guerra **Vigilante** para o **Rio Grande**;

Qualidade: preto, Nome: **Antônio Manoel**, escravizado de **Manoel**, observação: foi solto por ordem do Exmo. Presidente;

Qualidade: preto, Nome: **Antônio**, observação: foi solto por ordem do Exmo. Presidente;

Qualidade: preto forro, Nome: **Adão José Luiz**, observação: faleceu no Hospital Regimental;

Qualidade: preto, Nome: **Pedro**, escravizado de **José Antônio de Araújo**, observação: faleceu no dia 18.07.1830;

Qualidade: preto, Nome: **Domingos**, escravizado de Dona **Ana Garcia**, observação: solto pelo Intendente da Marinha;

Qualidade: pardo, Nome: **José Francisco do Espírito Santo**, observação: acha-se com praça no 8º Batalhão;

Qualidade: pardo, Nome: **Albino Correia**, observação: na presiganga;

Qualidade: pardo, Nome: **José Henrique**, observação: morto;

Qualidade: cabra, Nome: **Simião Estelita**, observação: morto;

Qualidade: cabra, Nome: **Isidoro Pereira**, observação: morto;

Qualidade: índio, Nome: **João André**, observação: solto;

Qualidade: cabra, Nome: **José Carvalho**, observação: solto;

Qualidade: pardo, Nome: **Francisco José Pimentel**, observação: fugiu;

Qualidade: pardo, Nome: **Antônio Rodrigues Barcelos**, observação: fugiu;

Qualidade: crioulo, Nome: **Geraldo Ferreira**, observação: solto;

Qualidade: Mina, Nome: **Roque Marcolino**, observação: solto;

Qualidade: pardo, Nome: **Domingos José da Silva**, observação: fugiu com a sentinela;

Qualidade: pardo, Nome: **Ricardo Rodrigues**, observação: fugiu;

Qualidade: preto, Nome: **Francisco Esteves**, observação: fugiu;

Qualidade: preto, Nome: **João**, escravizado de Dona **Ana**, observação: solto;

Qualidade: pardo, Nome: **Benedito**, escravizado de **Venceslau Antônio**, observação: solto;

Qualidade: preto, Nome: **João Monjolo**, escravizado de **José Soares**, observação: solto;

Qualidade: pardo, Nome: **Manoel Querino**, observação: morto;

Qualidade: cabra, Nome: **Isidoro Gomes Pereira**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: preto, Nome: **Paulo Antônio**, observação: solto;

Qualidade: pardo, Nome: **Anselmo da Rocha**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: pardo, Nome: **Américo Dias**, observação: fugiu com a sentinela;

Qualidade: pardo, Nome: **Manoel**, escravizado do Doutor **Marciano**, observação: solto;

Qualidade: preto, Nome: **Lourenço João Lopes**, observação: Fugiu com a Sentinela;

Qualidade: índio, Nome: **Antônio Cardoso**, observação: fugiu da Ribeira;

Qualidade: preto, Nome: **Manoel**, escravizado de **Monte Verde**, observação: solto;

Qualidade: preto, Nome: **Vicente Ferreira**, observação: fugiu da Ribeira;

Qualidade: pardo, Nome: **José da Silva Braga**, observação: foi cumprir a sentença na sua província;

Qualidade: pardo, Nome: **Francisco José dos Santos**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: índio, Nome: **Dionísio Florentino**, observação: fugiu da Ribeira;

Qualidade: preto, Nome: **Francisco**, escravizado de **Gabriel Rodrigues**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: preto, Nome: **Manoel**, escravizado de **José Tomás Sang.**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: preto, Nome: **José Francisco Soares**, observação: morto pela sentinela;

Qualidade: preto, Nome: **Clemente**, escravizado de **Gabriel Rodrigues**, observação: fugiu;

Qualidade: cabra, Nome: **Lourenço Guardia**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: preto, Nome: **José Custódio**, observação: morto;

Qualidade: preto, Nome: **Francisco**, escravizado de **Vitorino José Cardoso**, observação: fugiu do Hospital do 8º Batalhão;

Qualidade: preto, Nome: **Antônio**, escravizado de **Daniel Marques**, observação: existe no Hospital do 8º Batalhão;

Qualidade: preto, Nome: **Joaquim**, escravizado do coronel **Inácio dos Santos Abreu**, observação: foi para a vila do **Rio Grande**;

Qualidade: preto, Nome: **Iziquiel**, escravizado de **José Luiz**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: preto, Nome: **Francisco Campista**, escravizado de **Antônio José Gonçalves Chaves**, observação: fugiu;

Qualidade: preto, Nome: **Vicente**, escravizado de **Antônio José Gonçalves Chaves**, observação: fugiu;

Qualidade: índio, Nome: **José Antônio Gonçalves**, observação: fugiu;

Qualidade: cabra, Nome: **Bonifácio Antônio**, observação: morreu;

Qualidade: cabra, Nome: **Felisberto Rodrigues da Silva**, observação: fugiu;

Qualidade: preto, Nome: **Joaquim**, escravizado de **Antônio Joaquim Pereira**, observação: fugiu;

Qualidade: preto, Nome: **Matias**, escravizado de **Antônio de Sá Araújo**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: preto, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, observação: na cadeia;

Qualidade: pardo, Nome: **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: pardo, Nome: **Rafael Pinto**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: índio, Nome: **José Gregório**, observação: existe;

Qualidade: pardo, Nome: **Francisco José Afonso**, observação: existe na Presiganga;

Qualidade: pardo, Nome: **Miguel Alexandre Carriel**, observação: existe;

Qualidade: pardo, Nome: **José Francisco Estácio**, observação: existe;

Qualidade: cabra, Nome: **Francisco das Chagas**, observação: existe;

Qualidade: preto, Nome: **Raimundo Nonato**, observação: existe;

Qualidade: preto, Nome: **Paulo da Rocha**, observação: solto;

Qualidade: preto, Nome: **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, observação: fugiu;

Qualidade: preto, Nome: **Felipe**, escravizado de **Manoel Simões**, observação: fugiu;

Qualidade: pardo, Nome: **Antônio**, escravizado de **Manoel de Oliveira**, observação: morreu;

Qualidade: preto, Nome: **Manoel**, escravizado de **Manoel Gonçalves**, observação: fugiu do Hospital;

Qualidade: preto, Nome: **Jorge**, escravizado do capitão **Domingos**, observação: existe no Hospital Regimental do 8º Batalhão;

Qualidade: preto, Nome: **José Bartolomeu**, observação: solto por despacho do Exmo. Presidente;

Qualidade: preto, Nome: **José**, escravizado de **Florêncio Paim**, observação: fugiu do Hospital Regimental;

Qualidade: preto, Nome: **Tomás**, escravizado de **Eugênia Maria**, observação: solto por ter cumprido a sua sentença;

Qualidade: cabra, Nome: **João**, escravizado de **Pedro Simão**, observação: no Hospital Regimental;

Qualidade: preto, Nome: **Matias Vasques**, observação: faleceu no Hospital Regimental;

Qualidade: pardo, Nome: **João Lourenço**, observação: existe;

Correspondência expedida, data: 06.08.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

[Anexo] – 2º distrito – 1º quarteirão – veio morar para este quarteirão o capitão **Antônio José Gomes Jardim**, brasileiro, solteiro, com um seu escravizado;

[Anexo] – 3º distrito – 1º quarteirão – “debaixo das casas do cirurgião **Paiva** residia um pardo de nome **Miguel Arcanjo**, o qual se encontrou morto dentro do dito quarto, com a porta fechada pela parte de dentro, passou o Juiz de Paz a fazer Auto de exame e Corpo de Delito em o dito cadáver, declararam dois cirurgiões que lhe não acharam lesão alguma e que não denotava ter sido morto por violência”;

[Anexo] – 3º distrito – 4º quarteirão – “Em casa da preta forra **Narcisa Maria da Conceição** se degolou a preta forra **Maria Joaquina da Conceição** com uma navalha, a qual foi recolhida ao **Hospital da Caridade** pelo Inspetor do Quarteirão **Leonel Coelho da Silva**, para ali ser tratada”;

Correspondência expedida, data: 19.08.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

[Anexo] – Distrito central – **Francisco Rodrigues da Silva Roque** – “recebeu do **Rio de Janeiro** um escravo preto **Angola**, de ofício de carpinteiro, 26 anos de idade, com passaporte”, 2º quarteirão;

Correspondência expedida, data: 22.08.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

[Anexo] – Extrato da parte do juiz de paz das **Pedras Brancas** – “No dia 17 de julho do corrente ano foi assassinada a Índia **Joana**, com 3 facadas no peito, e que segundo dizem fora de propósito cometido tal delito pelo pardo forro **Roberto**, de idade de 30 anos, peão, dizem ser natural de **São Paulo**: o agressor imediatamente, depois de haver perpetrado o delito, ausentou-se sem que pessoa alguma o pudesse prender, do que se procedeu a sumário e saiu pronunciado naquele distrito”;

Correspondência expedida, data: 26.08.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia o extrato das partes semanais dos juizes de paz;

[Anexo] – Distrito Central – entrou para o **Riacho**, casa nº 4, **Jerônimo Gomes Jardim**, brasileiro, 64 anos, coronel de 2ª linha, casado, trazendo os escravizados: **Felisberto** (mulato, 26 anos), **Lourenço** (36 anos) e **Maria** de Nação (46 anos), e agregado **José dos Santos Jardim de Menezes**, brasileiro, 28 anos, desacizado;

Correspondência expedida, data: 02.09.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia os extratos das partes dos juizes de paz e mapa de presos;

Mapa dos presos criminosos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (31.08.1834, carcereiro **Manoel Pereira Maciel**, lista com 34 nomes);

Nº 1, Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Ilha de São Tomé**, data da prisão: 04.01.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, ofício: sapateiro, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 5, Nome: **Salustio**, escravizado de **Bernardo Gomes**, data da prisão: 17.08.1834, cor: preta, Observação: Réu remetido da vila do **Rio Pardo** para ser julgado de novo no júri desta cidade e foi sentenciado no júri a 4 anos de galés;

Nº 21, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 22, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 23, Nome: **Luiz**, escravizado do falecido [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no Hospital em 29.06.1834;

Nº 24, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está presa: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 4.000 açoites;

Nº 28, Nome: **Manoel**, escravizado de **Bibiano José de Carvalho**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 23.06.1834, cor: parda, observação: sentenciado a 200 açoites;

Nº 30, Nome: **Manoel**, escravizado do **Padre Salgado**, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: vindo remetido da vila do **Triunfo**, para ser julgado de novo no júri desta vila;

Nº 31, Nome: **Camilo**, escravizado de **Bento Correia da Câmara**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 18.05.1834, crime porque está presa: por um ferimento, juiz a que pertence: **Porto Alegre**, cor: parda;

Extrato das partes semanais dos juizes de paz desta cidade (**Porto Alegre**, 22.09.1834):

3º distrito – foi pronunciado por este juízo a prisão e livramento o preto **Manoel**, escravizado de **Francisco José de Castro Guimarães**, por crime de furto, que foi preso em flagrante;

Foi ferido gravemente o preto **Iziquiel**, por **Joaquim Antônio Duarte**, por alcunha o **Gigante**, ambos presos, sentenciados a trabalhos públicos; o preso ferido foi logo recolhido ao hospital;

Correspondência expedida, data: 02.09.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia os extratos das partes dos juizes de paz;

[Anexo] – 1º distrito – **Iziquiel**, preto degradado a galés na barca do Depósito dos Condenados a trabalhos públicos, foi ferido na dita barca, procedeu-se a auto de exame e corpo de delito e se continua nos exames necessários;

[Anexo] – 2º distrito – 2º quarteirão – Veio habitar para a casa nº 86 **Teotônio José Lopes**, 60 anos, viúvo, vive de advogar, em sua companhia uma filha de nome **Maria dos Anjos**, 16 anos, e a escravizada **Maria**, nação **mina**, vindos do 1º distrito;

Correspondência expedida: data: 16.09.1834, De: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia); para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia os extratos das partes dos juizes de paz e relação das praças existentes da Companhia das Guardas Municipais Permanentes, “os quais sendo em número de 135, tão somente existem na cidade 63, afora os dois comandantes e o cirurgião, estando destacados fora do Município 73, como demonstra a dita relação, em prejuízo não só das praças que fazem o serviço nesta cidade, além das rondas, patrulhas, ordenanças efetivas, e serviço extraordinário, fornecem as guardas do Palácio, Presiganga, Caridade e prisão civil; mas também com grande incômodo e grave peso dos Guardas Nacionais, que entram de noite de guarda no Trem de Guerra e na Alfândega desta cidade compostas de sete homens cada uma, inclusive um comandante Inferior ou Cabo de Esquadra, quatro patrulhas das sete horas da tarde a meia-noite, compostas de 3 Guardas Nacionais, sendo um destes o comandante e um oficial encarregado de as rondar; por isso represento a V. Exa. a necessidade de recolherem-se as praças destacadas da Companhia dos Guardas Municipais Permanentes, para assim terem alguma folga, e principalmente para serem dispensados os Guardas Nacionais de um serviço ativo e tão oneroso, e pesado, com que são incomodados, e rogo a V. Exa. que dignando-se anuir a esta minha representação, assim o haja de o ordenar, pois que para os distritos fora da capital se acha providenciado pela Resolução da Assembleia Geral de 7 de Outubro do ano passado; entretanto também rogo a V. Exa. queira ordenar que os Guardas Nacionais que forem presos por simples falta, o não sejam no xadrez e fechados, mas no Corpo da Guarda do Quartel dos Permanentes, e esclarecer-me se pela força que atualmente presta o Batalhão dos Guardas Nacionais para as ditas guardas e patrulhas, se se deve considerar em exercício ativo Militar ou em serviço ordinário e sujeitos ao Chefe da Polícia na ausência de V. Exa. desta cidade e igualmente designar, a bem da ordem do serviço, quem deve dar o Santo para se distribuírem pelas guardas e patrulhas policiais; e finalmente a quem pertence nomear os Professores para a inspeção dos Corpos dos Guardas Nacionais, visto que me consta que o Doutor **Marciano Pereira Ribeiro**, e Cirurgião Mor **Inácio Joaquim de Paiva** deram por finda a sua comissão da Junta da Saúde”;

[Anexo] – Distrito do Centro – Foi pronunciado o pardo **José**, denominado **Juca Fadista**, escravizado de dona **Francisca Edeltrudes Carneiro**, por ferimento feito em um escravizado de **José Inácio Lourenço**, de nome **Tomás**;

Mudaram para o 1º quarteirão: **Ana**, crioula forra, agregada de **Ana Maria da Conceição** (que vive de suas agências), 20 anos; **Eufrásia Maria de Jesus**, parda forra, solteira, 25 anos, mora com **Maria Petronilha Hespanhola**, solteira, 25 anos, vive de suas agências;

Mudaram para o 7º quarteirão: **João José de Santana**, português, 30 anos, oficial de carpinteiro, casado com **Feliciano Rosa de Santana**, sua filha **Rita**, com 4 meses de idade e os escravizados: **Salvador** (da Costa, 20 anos), **Adão** (crioulo, 14 anos), **João** (crioulo, 7 anos), **Catarina** (da Costa, 30 anos), **Eva** (mulata, 12 anos), agregados: **Genoveva Maria de Jesus** (40 anos), **Manoel** (filho da dita, 18 anos), **Antônio** (12 anos), vindos do 1º distrito desta cidade;

Companhia das Guardas Municipais Permanentes

Capitão do 4º Corpo de Cavalaria: João Francisco dos Santos, moradia: Rua da Igreja, observação: Serve por comissão;

Tenente do 2º Corpo de Cavalaria: Felisberto Fagundes de Souza, moradia: Ponta do Arsenal, obs.: Serve por comissão;

Cirurgião de Partido: Manoel Antônio de Magalhães Calvet, moradia: Rua da Igreja, obs: Serve por comissão;

Nº 1, Posto: 2º sargento, nome: Antônio Pereira Brandão, filiação: José Simões, idade: 35 anos, altura: 65 ½ polegadas, cabelos: ruivos, olhos: azuis, naturalidade: Cachoeira (Bahia), estado civil: casado, ofício: sem ofício, alistamento: 26.09.1832 / para servir por tempo indeterminado, moradia: Beco do Barbosa;

Nº 9, Soldado – Manoel de Matos Simões, filiação: Estevão Brocado, idade: 34 anos, altura: 64 polegadas, cabelos: pretos, olhos: pretos, naturalidade: desta cidade, estado civil: casado, ofício: sem ofício, alistamento: 15.10.1832 / para servir por tempo indeterminado, moradia: rua da Olaria;

Nº 12, Soldado – Bernardino Luiz da Silva, filiação: Tomás Luiz da Silva, idade: 20 anos, altura: 64 polegadas, cabelos: castanhos, olhos: pardos, naturalidade: desta cidade, estado civil: solteiro, ofício: sem ofício, alistamento: 19.10.1832 / por tempo indeterminado, moradia: no Quartel;

Nº 13, Soldado – Francisco Antônio dos Santos 1º, filiação: José Antônio dos Santos, idade: 23 anos, altura: 66 polegadas, cabelos: castanhos, olhos: castanhos, naturalidade: desta cidade, estado civil: casado, ofício: sem ofício, alistamento: 01.08.1834, pela 2ª vez / para servir o prazo de 1 ano, moradia: rua do Rosário;

Nº 15, Soldado – João Pereira Maciel, filiação: Francisco Pereira Maciel, idade: 20 anos, altura: 57 polegadas, cabelos: Castanhos, olhos: pardos, naturalidade: desta cidade, estado civil: solteiro, ofício: sem ofício, alistamento: 20.10.1832 / para servir por tempo indeterminado, moradia: Caminho Novo;

Nº 23, Soldado – José Pereira Maciel, filiação: Francisco Pereira Maciel, idade: 27 anos, altura: 63 polegadas, cabelos: pretos, olhos: pardos, naturalidade: desta cidade, estado civil: casado, ofício: carpinteiro, alistamento: 04.01.1833 (pela 2ª vez) / por tempo de 1 ano, moradia: Caminho Novo;

Nº 24, Soldado – Felipe Néri de Santana, filiação: André José, idade: 27 anos, altura: 63 polegadas, cabelos: pretos, olhos: pretos, naturalidade: Maragogipe (Bahia), estado civil: solteiro, ofício: alfaiate, alistamento: 01.11.1832 / por tempo indeterminado, moradia: Rua detrás das Dores;

Nº 30, Soldado – Libório José de Melo, filiação: Pedro de Melo, idade: 22 anos, altura: 67 ½ polegadas, cabelos: pretos, olhos: pardos, naturalidade: Serra (desta província), estado civil: solteiro, ofício: sem ofício, alistamento: 04.12.1832 / por tempo indeterminado, moradia: no Quartel;

Nº 32, Soldado – Francisco Henrique Salgado, filiação: José Henrique Salgado, idade: 29 anos, altura: 64 ½ polegadas, cabelos: loiros, olhos: pardos, naturalidade: Viamão (desta província), estado civil: solteiro, ofício: sem ofício, alistamento: 06.12.1832 / por tempo indeterminado, moradia: Rua da Ponte;

Nº 41, Soldado – Francisco José de Gouveia, filiação: João José de Gouveia, idade: 25 anos, altura: 64 polegadas, cabelos: pretos, olhos: pretos, naturalidade: Santa Catarina (cidade de), estado civil: solteiro, ofício: sem ofício, alistamento: 16.01.1834 (2ª vez), para servir por 2 anos, moradia: Rua defronte a Cadeia;

Nº 43, Soldado – Francisco Manoel dos Santos, filiação: Manoel Francisco dos Santos, idade: 21 anos, altura: 64 polegadas, cabelos: castanhos, olhos: pardos, naturalidade: desta cidade, estado civil: solteiro, ofício: carpinteiro, alistamento: 01.01.1833 / prazo de um ano, moradia: Rua do Arroio;

Nº 45, Cabo – José Inácio Pereira, filiação: José Jacinto Pereira, idade: 20 anos, altura: 65 polegadas, cabelos: castanhos, olhos: pardos, naturalidade: desta cidade, estado civil: solteiro, ofício: sem ofício, alistamento: 08.01.1833 / prazo de um ano, moradia: Rua da Igreja;

Nº 47, Soldado – Antônio Inácio de Abreu, filiação: José Antônio de Abreu, idade: 39 anos e 8 meses, altura: 66 ½ polegadas, cabelos: pretos, olhos: pardos, naturalidade: Estreito (desta

provincia), estado civil: casado, ofício: sapateiro, alistamento: 10.01.1833 / tempo de 1 ano, moradia: próximo Azenha;

Nº 48, Soldado – Tomás Antônio de Abreu, filiação: Antônio Inácio de Abreu, idade: 19 anos e ½, altura: 64 polegadas, cabelos: castanhos, olhos: pardos, naturalidade: Aldeia (desta provincia), estado civil: solteiro, ofício: sem ofício, alistamento: 10.01.1833 / um ano, moradia: próximo Azenha;

Nº 49, Soldado – Carlos José da Silva, pais incógnitos, idade: 19 anos e ½, altura: 65 ½ polegadas, cabelos: pretos, olhos: pretos, naturalidade: Rio Pardo (desta provincia), estado civil: solteiro, ofício: sem ofício, alistamento: 25.01.1834 / 2 anos, moradia: próximo Azenha;

Nº 51, Soldado – José Joaquim de Souza, filiação: João de Souza, idade: 32 anos e 7 meses, altura: 65 ½ polegadas, cabelos: pretos, olhos: pardos, naturalidade: Lisboa (Portugal), estado civil: solteiro, ofício: sapateiro, alistamento: 14.01.1833 / 1 ano, moradia: não consta;

Nº 57, Soldado – Mariano José de Lima, pais incógnitos, idade: 35 anos e 7 meses, altura: 65 ½ polegadas, cabelos: castanhos, olhos: pardos, naturalidade: Rio de Janeiro, solteiro, sem ofício, alistamento: 23.01.1833, moradia: Rua da Varzinha;

Nº 60, Furriel – Joaquim Francisco Tavares, filiação: Francisco Tavares de Almeida, idade: 29 anos, altura: 65 polegadas, cabelos: castanhos, olhos: azuis, naturalidade: cidade da Bahia, solteiro, sem ofício, alistamento: 25.01.1833 / 1 ano, moradia: não consta, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 63, Soldado – Antônio Francisco de Assis, filiação: Antônio Inácio de Souza, idade: 22 anos e 7 meses, idade: 65 anos, cabelos: pretos, olhos: pardos, naturalidade: desta cidade, solteiro, oficial de ferreiro, alistamento: 01.02.1833 / 1 ano, moradia: Rua da Varzinha;

Nº 64, Soldado – José Bernardes da Rocha, filiação: Bernardo José da Rocha, idade: 24 anos, altura: 62 ½ polegadas, cabelos: castanhos, olhos: azuis, naturalidade: cidade da Bahia, solteiro, sapateiro, alistamento: 03.02.1833 / 1 ano, moradia: no Quartel;

Nº 66, Soldado – Sabino de Santa Tereza, filiação: Joaquim de Santa Tereza, idade: 33 anos e meio, altura: 69 polegadas, cabelos: pretos, olhos: pardos, naturalidade: cidade da Bahia, solteiro, alfaiate, alistamento: 04.02.1833 / 1 ano, moradia: Rua da Igreja, junto ao quartel;

Nº 68, Cabo – João Antônio da Silva, filiação: Inácio Pereira da Silva, idade: 40 anos e meio, altura: 68 polegadas, cabelos: pretos, olhos: pardos, naturalidade: cidade de Santa Catarina, casado, sem ofício, alistamento: 08.02.1833 / 1 ano, moradia: Rua da Igreja, junto ao quartel;

Nº 69, Soldado – José Lopes da Silva, filiação: Manoel Antônio Lopes, idade: 35 anos, altura: 65 ½ polegadas, cabelos: pretos, olhos: pretos, naturalidade: São Sebastião (Bahia), solteiro, sem ofício, alistamento: 08.02.1833 / 1 ano, moradia: Caminho Novo;

Nº 76, Soldado – Sereno Inácio, filiação: Inácio Gonçalves, idade: 20 anos e meio, altura: 65, cabelos: pretos, olhos: pardos, desta provincia, solteiro, sem ofício, alistamento: 23.02.1833 / 1 ano, moradia: Caminho Novo;

Nº 77, Soldado – Serafim Pereira, filiação: José Pereira, idade: 19 anos e meio, altura: 63, cabelos: pretos, olhos: pardos, desta provincia, solteiro, funileiro, alistamento: 01.03.1833 / 1 ano, moradia: Beco do Barbosa;

Nº 78, Soldado – José Inácio, filiação: Inácio Moreira, idade: 19 anos e meio, altura: 63, cabelos: pretos, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, pedreiro, alistamento: 01.03.1833 / 1 ano, moradia: Caminho Novo;

Nº 85, Soldado – Luiz Pinto Teixeira, filiação: Luiz Pinto Teixeira, idade: 21 anos e meio, altura: 70, cabelos: pretos, olhos: pardos, do Serrito (desta provincia), solteiro, sem ofício, alistamento: 15.03.1833 / 1 ano, moradia: Próximo da Azenha;

Nº 87, Soldado – Miguel Antônio dos Santos, filiação: Antônio Inácio dos Santos, idade: 27 anos, altura: 66, cabelos: ruivos, olhos: azuis, de Santo Antônio (desta provincia), casado, sem ofício,

alistamento: 05.03.1833 / 1 ano, ofício: não consta; observação: destacado na vila de Santo Antônio da Patrulha;

Nº 88, Soldado – Felisberto Antônio dos Santos, filiação: Antônio Inácio dos Santos, idade: 24 anos, altura: 64, cabelos: ruivos, olhos: pardos, de Santo Antônio (desta província), casado, sem ofício, alistamento: 15.03.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila de Santo Antônio da Patrulha;

Nº 90, Soldado – Antônio Maria de Jesus, filiação: Francisco Antônio dos Santos, idade: 31 anos e meio, altura: 71, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Santo Antônio (desta província), casado, não consta ofício, alistamento: 05.03.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila de Santo Antônio da Patrulha;

Nº 92, Soldado – Camilo Borges de Araújo, filiação: Manoel de Araújo, idade: 20 anos e meio, altura: 66 ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Laguna (Santa Catarina), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.05.1833 / 1 ano, moradia: Caminho Novo;

Nº 96, Soldado – Domingos Manoel Maria, filiação: Fideles Manoel Maria, idade: 21 anos e 4 meses, altura: 64 ½, cabelos: pardos, olhos: azuis, de Laguna (Santa Catarina), solteiro, sem ofício, alistamento: 05.05.1833 / 1 ano, moradia: Caminho Novo;

Nº 99, Soldado – José Antônio Ferraz, filiação: José Antônio Ferraz, idade: 26 anos e 4 meses, altura: 66 ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Laguna (Santa Catarina), solteiro, sem ofício, alistamento: 13.05.1833 / 1 ano, moradia: Beco do Barbosa;

Nº 100, Soldado – José Lemos de Oliveira, filiação: Francisco Lemos, idade: 40 anos e 4 meses, altura: 69 ½, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Ití (São Paulo), casado, não consta ofício, alistamento: 13.05.1833 / 1 ano, moradia: Caminho Novo;

Nº 101, Cabo – Francisco Antônio de Camargo, filiação: Antônio João de Camargo, idade: 20 anos e 4 meses, altura: 64, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Rio Pardo (desta província), casado, correiro, alistamento: 17.05.1833 / 1 ano, moradia: Rua da Varzinha;

Nº 102, Soldado – Francisco Luiz Caldas, filiação: Francisco Luiz Caldas, idade: 23 anos e 3 meses, altura: 64 e ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Ilha Grande (Rio de Janeiro), solteiro, sem ofício, alistamento: 31.05.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila de Santo Antônio da Patrulha;

Nº 111, Soldado – André Pereira Maciel, filiação: José Pereira Maciel, idade: 21 anos e 2 meses, altura: 60, cabelos: castanhos, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, sem ofício, alistamento: 02.07.1833 / 1 ano, observação: destacado na colônia de São Leopoldo;

Nº 116, Soldado – Gregório José de Freitas, filiação: João José de Freitas Lisboa, idade: 24 anos e 1 mês, altura: 66 ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Santana (desta província), solteiro, latoeiro, alistamento: 12.07.1833 / 2 anos, moradia: Rua por trás das Dores;

Nº 117, Soldado – José Joaquim Velho, filiação: José Joaquim Velho, idade: 26 anos e 1 mês, altura: 66, cabelos e olhos: pretos, da Serra (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.08.1833 / 2 anos, observação: destacado em São Francisco de Paula de Cima da Serra;

Nº 118, Soldado – Francisco José da Costa, filiação: Manoel José da Costa, idade: 21 anos, altura: 66, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Viamão (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 02.08.1833 / 2 anos, moradia: Rua da Ponte;

Nº 119, Soldado – João Ferreira da Luz, filiação: Salvador Francisco de Castilhos, idade: 29 anos, altura: 63 ½, cabelos: pretos, olhos: pardos, da Serra (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 07.08.1833 / 2 anos, observação: destacado em São Francisco de Paula de Cima da Serra;

Nº 121, Soldado – Ricardo José da Rocha, filiação: Antônio Pereira da Silva, idade: 20 anos, altura: 67 ½, cabelos: loiros, olhos: pardos, de Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 26.08.1833 / 2 anos, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 122, Soldado – Francisco Pereira de Souza, filiação: André Pereira de Souza, idade: 28 anos, altura: 69, cabelos: pretos, olhos: pardos, do Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 26.08.1833 / 2 anos, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 123, Soldado – Antônio Saraiva da Fonseca, filiação: Antônio Saraiva da Fonseca, 29 anos, altura: 65, cabelos: castanhos, olhos: azuis, do Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 26.08.1833 / 2 anos, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 124, Soldado – Francisco Antônio da Rocha, filiação: Antônio Pereira da Silva, idade: 25 anos, altura: 64 ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, do Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 26.08.1833 / 2 anos, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 125, Soldado – Fidêncio José Vieira, filiação: Manoel Vicente Lemos, idade: 19 anos, altura: 70 e ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, do Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 26.08.1833 / 2 anos, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 126, Soldado – Felisbino Rodrigues da Silva, filiação: Pedro Rodrigues da Silva, idade: 19 anos, altura: 69 ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, do Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 26.08.1833 / 2 anos, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 127, Soldado – Casemiro José da Costa, filiação: João da Costa, idade: 31 anos, altura: 70 ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Rio Grande (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 26.08.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 128, Soldado – José Francisco Duarte, filiação: José Pedro, idade: 27 anos, altura: 64 ½, cabelos: castanhos, olhos: azuis, de Portugal, solteiro, sem ofício, alistamento: 26.08.1833 / 2 anos, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 129, Soldado – Teotônio Selidônio Lopes, filiação: Bento Gonçalves de Leão, idade: 29 anos, altura: 67, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Montevidéu (Uruguai), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.09.1833 / 2 anos, observação: destacado na vila de Santo Antônio da Patrulha;

Nº 132, Soldado – Luciano Moreira, filiação: Francisco Moreira, idade: 29 anos, altura: 67, cabelos: pretos, olhos: pardos, da Serra (desta província), casado, sem ofício, alistamento: 02.09.1833 / 2 anos, observação: destacado em São Francisco de Paula de Cima da Serra;

Nº 133, Soldado – Justo Moreira França, filiação: Francisco Moreira, idade: 21 anos, altura: 68, cabelos: castanhos, olhos: pardos, da Serra (desta província), alistamento: 02.09.1833 / 2 anos, observação: destacado em São Francisco de Paula de Cima da Serra;

Nº 134, Soldado – João José Rodrigues, filiação: José Antônio Rodrigues, idade: 26 anos, altura: 65, cabelos: castanhos, olhos: pardos, do Rio de Janeiro, solteiro, sem ofício, alistamento: 05.09.1833 / 2 anos, observação: destacado na colônia de São Leopoldo;

Nº 135, Soldado – Gabriel Antônio Ferreira, filiação: João Ferreira, idade: 21 anos, altura: 64 ½, cabelos: castanhos, olhos: azuis, do Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 21.09.1833 / 2 anos, observação: destacado na vila do Triunfo;

Nº 137, Soldado – José Maria dos Santos, filiação: Inocêncio José dos Santos, idade: 20 anos e 11 meses, altura: 64, cabelos: castanhos, olhos: pardos, desta província, solteiro, sapateiro, alistamento: 06.10.1833 / 2 anos, moradia: Rua de Santa Catarina;

Nº 138, Soldado – Domingos Francisco de Lima, filiação: Francisco José de Lima, idade: 23 anos e 11 meses, altura: 69, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Laguna (Santa Catarina), solteiro, funileiro, alistamento: 06.10.1833 / 2 anos, moradia: Caminho Novo;

Nº 140, Soldado – Manoel Antônio da Câmara, filiação: João Nepomuceno Câmara, idade: 21 anos e 11 meses, altura: 66, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Viamão (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 11.10.1833 / 2 anos, moradia: Caminho Novo;

Nº 144, Soldado – Prudêncio Inácio dos Reis, filiação: Antônio Máximo da Trindade, 18 anos e 10 meses, altura: 68, cabelos: pretos, olhos: pretos, do Rio de Janeiro, solteiro, sem ofício, alistamento: 11.11.1833 / 2 anos, moradia: Na Várzea

Nº 146, 1º sargento – Antônio Rodrigues de Brito, filiação: João Rodrigues de Brito, idade: 27 anos e 8 meses, altura: 60, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Braga (Portugal), solteiro, sem ofício, alistamento: 25.11.1833 / 2 anos, moradia: Rua da Igreja;

Nº 147, Soldado – Leandro José da Silva, filiação: Joaquim Silveira, idade: 18 anos e 9 meses, altura: 67 ½, cabelos: pretos, olhos: pardos, da Capela das Dores (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 06.12.1833 / 2 anos, observação: destacado no 8º distrito da vila do Triunfo;

Nº 148, Soldado – Manoel Coitinho da Silva, filiação: José da Silva Pereira, idade: 32 anos e 9 meses, altura: 67 ½, cabelos: pretos, olhos: pardos, do Rio Grande (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: alistado, observação: destacado no 8º distrito da vila do Triunfo;

Nº 149, Soldado – Ponciano Vieira de Araújo, filiação: Amaro Rodrigues de Araújo, idade: 19 anos, altura: 63 ½, cabelos: pretos, olhos: castanhos, do Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 06.12.1833 / 2 anos, observação: destacado no 8º distrito da vila do Triunfo;

Nº 151, Soldado – Inácio Dutra dos Santos, filiação: Manoel Dutra de Freitas, idade: 18 anos e 7 meses, altura: 63, cabelos: loiros, olhos: pardos, Desta cidade, solteiro, sem ofício, alistamento: 21.01.1834 / 1 ano, moradia: Riacho;

Nº 152, Soldado – José Querino Fernandes, filiação: Antônio Fernandes, idade: 22 anos e 7 meses, altura: 67 ½, cabelos: loiros, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, sem ofício, alistamento: 21.01.1834 / 2 anos, moradia: Caminho Novo;

Nº 153, Soldado – José Luiz da Câmara, filiação: João Nepomuceno da Câmara, idade: 18 anos e 7 meses, altura: 62, cabelos: loiros, olhos: pardos, desta província, solteiro, sem ofício, alistamento: 21.01.1834 / 2 anos, moradia: Caminho Novo;

Nº 156, Soldado – Joaquim Antônio Ferreira, filiação: Pedro Antônio Ferreira, idade: 28 anos e 7 meses, altura: 67, cabelos: castanhos, olhos: pardos, da Serra (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 25.01.1834 / 2 anos, observação: destacado em São Francisco de Paula de Cima da Serra;

Nº 157, Soldado – Antônio Máximo dos Reis, filiação: Antônio Máximo da Trindade, idade: 17 anos e 7 meses, altura: 64, cabelos: loiros, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, sem ofício, alistamento: 25.01.1834 / 2 anos, moradia: na Várzea;

Nº 158, Soldado – José Teixeira Pinto, filiação: Lourenço Teixeira Pinto, idade: 33 anos e 10 meses, de Porto Alegre, casado, sem ofício, alistamento: 18.10.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila da Cachoeira;

Nº 160, Soldado – Feliciano Mendes Borges, filiação: Antônio Mendes, idade: 18 anos e 10 meses, de São Francisco de Paula (desta província), sem ofício, alistamento: 21.10.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila da Cachoeira;

Nº 162, Soldado – Manoel José Rodrigues, filiação: Bento José Rodrigues, idade: 18 anos e 10 meses, de Cachoeira (desta província), casado, sem ofício, alistamento: 21.10.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila da Cachoeira;

Nº 163, Soldado – Patrício Guedes de Azevedo, filiação: Francisco Guedes de Azevedo, idade: 18 anos e 10 meses, de Cachoeira (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 21.10.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila da Cachoeira;

Nº 164, Soldado – Joaquim José da Silva, filiação: Joaquim José da Silva, idade: 18 anos e 10 meses, de Cachoeira (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 21.10.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila da Cachoeira;

Nº 165, Soldado – Pedro Antônio de Moraes, filiação: Pedro Antônio de Moraes, idade: 19 anos, de Cachoeira (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 04.11.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila da Cachoeira;

Nº 166, Soldado – Joaquim Rodrigues Correia, filiação: Alexandre Rodrigues Correia, idade: 19 anos, de Cachoeira (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 04.11.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila da Cachoeira;

Nº 167, Soldado – Fortunato Rodrigues Correia, filiação: Alexandre Rodrigues Correia, idade: 20 anos, de Cachoeira (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 04.11.1833 / 1 ano, observação: destacado na vila da Cachoeira;

Nº 178, Soldado – Maurício Antônio de Vasconcelos, filiação: Leonardo Antônio, idade: 27 anos e 8 meses, altura: 67, cabelos: loiros, olhos: pardos, desta província, solteiro, sem ofício, alistamento: 14.02.1834 / 2 anos, observação: destacado no Patrocínio de São José;

Nº 179, Soldado – Guilherme Francisco de Oliveira, filiação: Nicolau de Araújo, idade: 20 anos e 8 meses, altura: 68, cabelos: pretos, olhos: pardos, desta província, solteiro, sapateiro, alistamento: 14.02.1834 / 2 anos, observação: destacado no Patrocínio de São José;

Nº 180, Soldado – Antônio Joaquim de Santana, filiação: Manoel Brás, idade: 30 anos e 7 meses, altura: 65, cabelos: pretos, olhos: pardos, da Bahia, solteiro, alfaiate, alistamento: 01.02.1834 / 2 anos, moradia: Rua por trás das Dores;

Nº 181, Soldado – Joaquim Francisco dos Santos, filiação: Manoel Francisco dos Santos, idade: 23 anos e 7 meses, altura: 64 ½, cabelos: pretos, olhos: azuis, desta cidade, solteiro, carpinteiro, alistamento: 01.02.1834 / 2 anos;

Nº 182, Soldado – Joaquim Maria de Oliveira Salgado, filiação: José Henrique Salgado, idade: 17 anos e 7 meses, altura: 60, cabelos: loiros, olhos: pardos, de Viamão (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.02.1834 / 2 anos, moradia: rua da Ponte;

Nº 183, Soldado – Israel Batista Orce, filiação: João Batista Orce, idade: 18 e 7 meses, altura: 63 ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, do Norte (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.02.1834 / 2 anos, moradia: Beco do Barbosa;

Nº 184, Soldado – José Francisco da Rocha, filiação: Manoel Francisco da Rocha, idade: 27 anos e 7 meses, altura: 67, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Santa Catarina, solteiro, sem ofício, alistamento: 01.02.1834 / 2 anos, observação: destacado na colônia de São Leopoldo;

Nº 186, Soldado – Angelino Teixeira Pinto, filiação: Luiz Pinto Teixeira, idade: 23 anos e 7 meses, altura: 67 ½, cabelos: pretos, olhos: azuis, de Porto Alegre, solteiro, sem ofício, alistamento: 08.02.1834 / 2 anos, moradia: próximo da Azenha;

Nº 187, Soldado – Vicente da Rocha, filiação: Bento José Viana, idade: 19 anos e 7 meses, altura: 64, cabelos: loiros, olhos: azuis, desta cidade, solteiro, sem ofício, alistamento: 08.02.1834 / 2 anos, moradia: arsenal;

Nº 188, Soldado – Cândido José da Rocha, filiação: Pedro da Rocha Pimenta, idade: 19 anos e 7 meses, altura: 64, cabelos: castanhos, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, carpinteiro, alistamento: 08.02.1834 / 2 anos, moradia: Rua do Cotovelo;]

Nº 189, Soldado – Manoel Inácio das Chagas, filiação: José Inácio da Trindade, idade: 17 anos e 7 meses, altura: 65, cabelos: loiros, olhos: pardos, de Viamão (desta província), alistamento: 21.02.1834 / 2 anos, moradia: Rua de Bragança;

Nº 191, Soldado – Francisco Dutra da Silva, filiação: Inácio Dutra de Farias, idade: 27 anos e 7 meses, altura: 66, cabelos: castanhos, olhos: pardos, desta cidade, casado, alistamento: 21.02.1834 / 2 anos, moradia: no Riacho;

Nº 192, Soldado – Bernardino Gomes de Araújo, filiação: Manoel Borges de Araújo, idade: 23 anos e 7 meses, altura: 66, cabelos: castanhos, olhos: azuis, de Laguna (Santa Catarina), solteiro, sem ofício, alistamento: 21.02.1834 / 2 anos, moradia: Caminho Novo;

Nº 194, Soldado – José Antônio de Brito, filiação: Antônio José de Brito, idade: 26 anos e 6 meses, altura: 66, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Braga (Portugal), solteiro, sem ofício, alistamento: 05.03.1834 / 1 ano, moradia: rua do Rosário;

Nº 195, Soldado – Joaquim Gomes da Silva, filiação: Antônio Gomes, idade: 27 anos e meio, altura: 66, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Santa Catarina, solteiro, sem ofício, alistamento: 06.03.1834 / 2 anos, moradia: no Caminho Novo;

Nº 196, Soldado – Antônio Maria Leite, filiação: Antônio Maria Leite, idade: 32 anos e meio, altura: 63, cabelos: castanhos, olhos: pardos, do Rio Grande (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 07.03.1834 / 2 anos, moradia: no Caminho Novo;

Nº 197, Soldado – Pedro José Ribeiro, filiação: José Pereira Ribeiro, idade: 38 anos e meio, altura: 61, cabelos: pretos, olhos: pardos, do Piauí, solteiro, sapateiro, alistamento: 09.03.1834 / 2 anos, moradia: Rua da Igreja;

Nº 198, Soldado – Francisco da Costa Medeiros, filiação: Antônio de Medeiros, idade: 20 anos e meio, altura: 67, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Portugal, solteiro, sem ofício, alistamento: 10.03.1834 / 1 ano;

Nº 199, Soldado – José Manoel dos Santos, filiação: Máximo José de Souza, idade: 21 anos e meio, altura: 61, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Iguape (São Paulo), casado, sapateiro, alistamento: 11.03.1834 / 1 ano;

Nº 203, Soldado – José Antônio da Silva, filiação: Antônio da Silva, idade: 18 anos e meio, altura: 62, cabelos: pretos, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, alfaiate, alistamento: 15.04.1834 / 2 anos, moradia: rua do Arvoredo;

Nº 204, Soldado – Daniel Gomes, filiação: Antônio Marvão de Carvalho, idade: 23 anos e ½, altura: 64 ½, cabelos: pretos, olhos: pardos, do Maranhão, solteiro, sem ofício, alistamento: 20.04.1834 / 2 anos, moradia: rua da Varzinha;

Nº 205, Soldado – Francisco Antônio dos Santos, filiação: Francisco Antônio dos Santos, idade: 21 anos, altura: 64 ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Santo Antônio (desta província), solteiro, lombilheiro, alistamento: 21.04.1834 / 2 anos, observação: Destacado na vila de Santo Antônio da Patrulha;

Nº 206, Soldado – Antônio José Gomes Filho, filiação: Anacleto José Gonçalves, idade: 19 anos, altura: 65, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Santo Antônio (desta província), solteiro, alfaiate, alistamento: 21.04.1834 / 2 anos, observação: Destacado na vila de Santo Antônio da Patrulha;

Nº 207, Soldado – Francisco Rodrigues de Azevedo, filiação: João Rodrigues, idade: 19, altura: 62, cabelos: castanhos, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, sem ofício, alistamento: 07.05.1834 / 2 anos, moradia: Rua da Varzinha;

Nº 209, Soldado – José Nunes Vieira, filiação: Felisberto Nunes Vieira, idade: 19 anos e 4 meses, altura: 65, cabelos: pretos, olhos: pardos, de Viamão (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 21.05.1834 / 1 ano, moradia: na Várzea;

Nº 210, Soldado – Antônio Leonel da Silva, filiação: Antônio Leonel da Silva, idade: 19 anos e 3 meses, altura: 64, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Rio Pardo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 31.05.1834 / 1 ano, moradia: Beco do Paraíso;

Nº 211, Soldado – Silvério Francisco Barbosa, filiação: Francisco Antônio Barbosa, idade: 22 anos, altura: 66, cabelos: pretos, olhos: pardos, do Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 31.05.1834 / 1 ano, moradia: Rua do Rosário;

Nº 212, Soldado – Francisco Inácio do Espírito Santo, filiação: Manoel Inácio da Silveira, idade: 32 anos e 3 meses, altura: 66 ½, cabelos: ruivos, olhos: azuis, de Laguna (Santa Catarina), solteiro, sem ofício, alistamento: 06.06.1834 / 15 meses e 27 dias (alistado por outro), observação: destacado em São Francisco de Paula de Cima da Serra;

Nº 213, Soldado – Bernardo José dos Santos, filiação: Bernardo José de Souza, idade: 20 anos e 3 meses, altura: 66, cabelos: pretos, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, funileiro, alistamento: 11.06.1834 / 2 anos, moradia: Rua por trás das Dores;

Nº 214, Soldado – José Francisco Xavier, filiação: Manoel Francisco Xavier, idade: 18 anos e 3 meses, altura: 66, cabelos: loiros, olhos: azuis, desta cidade, solteiro, carpinteiro, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na colônia de São Leopoldo;

Nº 215, Soldado – Joaquim Rodrigues da Silva, filiação: Antônio Rodrigues da Silva, idade: 19 anos e 2 meses, altura: 69, cabelos: loiros, olhos: azuis, de Santos (São Paulo), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, moradia: Rua da Varzinha;

Nº 216, Soldado – Antônio Inácio de Moraes, filiação: não consta, idade: não consta, altura: 69, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Santo Antônio (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila de Santo Antônio da Patrulha;

Nº 217, Soldado – Zeferino Pedroso de Moraes, filiação: não consta, idade: 22 anos e 2 meses, altura: 68, cabelos: ruivos, olhos: pardos, de Santo Antônio (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila de Santo Antônio da Patrulha;

Nº 218, Soldado – Jerônimo José Rodrigues, filiação: José Rodrigues da Silva, idade: 19 anos e 2 meses, altura: 67 ½, cabelos: loiros, olhos: azuis, desta cidade, solteiro, carpinteiro, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na colônia de São Leopoldo;

Nº 219, Soldado – Manoel Joaquim de Amarante, filiação: José Mendes, idade: 30 anos e 2 meses, altura: 67, cabelos: castanhos, olhos: azuis, de Amarante (Portugal), casado, sem ofício, alistamento: 29.07.1834 / 1 ano, moradia: no Quartel;

Nº 220, Soldado – Tomás da Silva Ramos, filiação: pais incógnitos, idade: 25 anos e 1 mês, altura: 65, cabelos: pretos, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, sem ofício, alistamento: 02.08.1834 / 1 ano, moradia: rua do Portão;

Nº 221, Soldado – Estácio José Viana, filiação: Manoel José Viana, idade: 18 anos e 1 mês, altura: 68, cabelos: castanhos, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, carpinteiro, alistamento: 02.08.1834 / 1 ano, moradia: rua do Portão;

Nº 222, Soldado – Nascuto Francisco Barreto, filiação: Francisco Alves da Cruz Barreto, idade: 19 anos e 1 mês, altura: 63, cabelos: castanhos, olhos: pardos, de Mostardas (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 03.08.1834 / 1 ano, moradia: Rua do Rosário;

Nº 223, Soldado – Manoel Rodrigues de Carvalho, filiação: José Carvalho, idade: 19 anos e 1 mês, altura: 65 ½, cabelos: pretos, olhos: pardos, do Triunfo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 03.08.1834 / 2 anos, moradia: rua por trás das Dores;

Nº 224, Soldado – Esmeraldo Alves Viana, filiação: José Alves Viana, idade: 23 anos e 1 mês, altura: 64 ½, cabelos: castanhos, olhos: pardos, da Bahia, solteiro, sem ofício, alistamento: 03.08.1834 / 1 ano, moradia: no Quartel;

Nº 225, Soldado – José Antônio de Souza, filiação: José Antônio de Souza, idade: 2 anos e meio, cabelos: castanhos, olhos: pardos, do Rio Pardo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 226, Soldado – Joaquim Ferreira de Freitas, filiação: Vicente Ferreira de Freitas, idade: 23 anos e 2 meses, altura: não consta, cabelos: crespos, olhos: pardos, de Paranaguá (São Paulo), solteiro, alfaiate, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 227, Soldado – Antônio da Silva Cidade, filiação: pais incógnitos, idade: 27 anos, e 2 meses, do Rio Pardo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 228, Soldado – Manoel Antônio Soares, filiação: João Antônio Soares, idade: 21 anos e 2 meses, altura: não consta, cabelos: pretos, olhos: pardos, do Rio Pardo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 229, Soldado – Américo Alves Machado, filiação: pais incógnitos, idade: 18 anos e 2 meses, altura: não consta, cabelos: crespos, olhos: pardos, do Rio Pardo (desta província), solteiro, alfaiate, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 230, Soldado – José Carneiro da Fontoura, filiação: Joaquim Carneiro da Fontoura, idade: 19 anos e 2 meses, altura: não consta, cabelos: loiros, olhos: pardos, do Rio Pardo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 231, Soldado – Pedro João dos Santos, filiação: João José Cardoso, idade: 18 anos e 2 meses, altura: não consta, cabelos: pretos, olhos: pardos, do Rio Pardo (desta província), solteiro, alfaiate, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 232, Soldado – Feliciano da Silva Rego, filiação: Pascoal Rodrigues da Silva, idade: 18 anos e 2 meses, altura: não consta, cabelos: ruivos, olhos: azuis, do Rio Pardo (desta província), solteiro, sem ofício, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 233, Soldado – José de Souza, filiação: Joaquim de Souza, idade: 20 anos, altura: não consta, cabelos: crespos, olhos: pardos, de Santos (São Paulo), solteiro, alfaiate, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 234, Soldado – Teobaldo Barbosa Lima, filiação: Lourenço Barbosa Lima, idade: 30 anos e 2 meses, da Vila da Princesa (Minas Gerais), casado, sem ofício, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, observação: destacado na vila do Rio Pardo;

Nº 235, Soldado – Israel Fernandes Viana, filiação: José Fernandes Viana, idade: 18 anos, altura: 64, cabelos: ruivos, olhos: pardos, desta cidade, solteiro, carpinteiro, alistamento: 01.07.1834 / 1 ano, moradia: Rua do Arvoredo;

Sem nº, Soldado – Hermógenes Sezefredo da Fonseca, filiação: não consta, idade: 4 anos e 3 meses, do Rio Pardo (desta província), casado, alistamento: 28.06.1834, observação: destacado na vila de Caçapava;

Sem nº, Soldado – Herculano José Saldanha, filiação: não consta, idade: 22 anos e 3 meses, altura: não consta, cabelos: castanhos, olhos: azuis, solteiro, alistamento: 28.06.1834, observação: destacado na vila de Caçapava;

Sem nº, Soldado – Hermogênio Ferreira da Fonseca, filiação: não consta, idade: 22 anos e 3 meses, do Rio Pardo (desta província), solteiro, alistamento: 28.06.1834, observação: destacado na vila de Caçapava;

Sem nº, Soldado – Manoel José Silveira, filiação: não consta, idade: 23 anos e 3 meses, de Santa Catarina, alistamento: 18.06.1834, observação: destacado na vila de Caçapava;

Sem nº, Soldado – Francisco Antônio, filiação: não consta, de Mogi das Cruzes (São Paulo), casado, alistamento: 28.06.1834, observação: destacado na vila de Caçapava;

Sem nº, Soldado – Joaquim de Godói, filiação: não consta, idade: 24 anos e 3 meses, de Santo Amaro (desta província), solteiro, alistamento: 28.06.1834, observação: destacado na vila de Caçapava;

Sem nº, Soldado – Manoel Antônio Correia, filiação: não consta, idade: 32 anos e 3 meses, de Caçapava (desta província), alistamento: 28.06.1834, observação: destacado na vila de Caçapava;

Sem nº, Soldado – Manoel Machado Leão, filiação: não consta, idade: 23 anos e 3 meses, de Caçapava (desta província), alistamento: 28.06.1834, observação: destacado na vila de Caçapava;

Sem nº, Soldado – Silvério Antônio, filiação: não consta, idade: 25 anos e 3 meses, da cidade de São Paulo, solteiro, alistamento: 28.06.1834, observação: destacado na vila de Caçapava;

“N. B. Não vai com toda a exação as filiações e assentos de algumas praças por terem sido alistadas pelas Câmaras e Juizes de Paz de diversos Municípios, onde ficaram destacados, como a observação se mostra. Quartel da Companhia Municipal Permanente sete de setembro de 1834 – **João Francisco dos Santos** – Está conforme, o Escrivão [a] **Bento José de Farias**”;

Correspondência expedida, data: 23.09.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga**

(presidente da província). Descrição: envia os extratos das partes dos juizes de paz e mapa de presos;

[Anexo] – 1º distrito – “**Joaquim Antônio Duarte**, degradado a Galés na Barca do Depósito dos Condenados a trabalhos públicos, foi pronunciado pelo ferimento feito em outro degradado a galés, o preto **Ezequiel**”;

Correspondência expedida, data: 04.10.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia os extratos das partes dos juizes de paz e mapa de presos;

Mapa dos presos criminosos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 48 nomes);

Nº 1, Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Ilha de São Tomé**, data da prisão: 04.01.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, ofício: sapateiro, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 5, Nome: **Salustio**, escravizado de **Bernardo Gomes**, data da prisão: 17.08.1834, cor: preta, Observação: Sentenciado 4 anos de galés;

Nº 6, Nome: **Hermenegildo de Souza**, ofício ou ocupação: soldado do 1º corpo de artilharia, naturalidade: **Santo Antônio**, data da prisão: 13.08.1834, cor: parda, Observação: sentenciado por 4 anos e 6 meses para Galés;

Nº 7, Nome: **Celerino Antônio**, ofício ou ocupação: soldado do 1º corpo de artilharia, naturalidade: **Rio de Janeiro**, data da prisão: 13.08.1834, cor: parda, Observação: sentenciado por 3 anos para Galés;

Nº 8, Nome: **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, naturalidade: **Ilha de São Francisco**, data da prisão: 20.09.1834, cor: parda, Observação: Sentenciado para galés perpétuas, vindo da Presinganga por Executor das Justiças;

Nº 18, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 19, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.06.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 21, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 22, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 23, Nome: **Luiz**, escravizado do falecido [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 600 açoites. Entrou no Hospital em 29.06.1834;

Nº 24, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, crime porque está presa: por matar, cor: preta, Observação: sentenciado a 4.000 açoites;

Nº 25, Nome: **Roque Marcolino**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 30.03.1834, cor: preta, Observação: sentenciado por 6 meses a prisão;

Nº 27, Nome: **Estácio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: sentenciado por 5 anos com prisão com trabalho;

Nº 29, Nome: **Manoel**, escravizado de **Bibiano José de Carvalho**, naturalidade: desta província, data da prisão: 23.06.1834, cor: parda, observação: veio remetido da vila do **Triunfo**, para ser julgado de novo no júri desta cidade;

Nº 30, Nome: **Manoel**, escravizado do Padre **Salgado**, officio: alfaiate, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: vindo remetido da vila do **Triunfo**, para ser julgado de novo no júri desta vila;

Nº 31, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, officio: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda;

Nº 32, Nome: **Camilo**, escravizado de **Bento Correia da Câmara**, officio: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 18.05.1834, crime porque está presa: por um ferimento, juiz a que pertence: Juízo do Centro, cor: parda;

Nº 37, Nome: **José Cláudio**, escravizado da dona **Gertrudes Fortunata**, officio: sapateiro, naturalidade: crioula, data da prisão: 02.05.1834, crime porque está presa: por desobediência e fuga, Juiz a que pertence: Juízo das Dores, cor: preta, Observação: saiu solto no dia 26 de setembro;

Nº 38, Nome: **João**, escravizado de **Manoel Raimundo**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 19.07.1834, crime porque está presa: por fugido, Juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta, Observação: saiu solto no dia 12 de setembro;

Nº 39, Nome: **Maria**, escravizada, naturalidade: da Costa, data da prisão: 28.08.1834, crime porque está presa: por fugido, Juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 40, Nome: **Manoel**, escravizado de **Manoel José Teixeira**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 28.08.1834, crime porque está presa: por fugido, Juiz a que pertence: por ordem do Ilmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia, cor: preta;

Nº 41, Nome: **César**, escravizado de **José de Freitas Paranhos**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 06.09.1834, crime porque está presa: desordem, Juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta, Observação: saiu solto no dia 6 de setembro;

Nº 42, Nome: **Joaquim Pinto Bandeira**, naturalidade: **Rio Grande**, data da prisão: 07.09.1834, crime porque está presa: desordem, Juiz a que pertence: Juízo do Centro, cor: parda, Observação: saiu solto no dia 8 de setembro;

Nº 44, Nome: **Maria Rosa da Conceição**, data da prisão: 10.09.1834, crime porque está presa: por estar embriagada, Juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta, Observação: saiu solta no dia 11 de setembro;

Nº 45, Nome: **Manoel**, escravizado do Tenente **José Gomes de Andrade**, officio: alfaiate, data da prisão: 20.09.1834, Juiz a que pertence: Juiz Municipal, cor: preta;

Nº 47, Nome: **Silvestre**, escravizado de **Manoel José Froes e Silva**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 29.09.1834, crime porque está presa: por fugido, Juiz a que pertence: Juízo das **Dores**, cor: preta;

Nº 48, Nome: **Roque**, escravizado de **Manoel José Froes e Silva**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 29.07.1834, crime porque está presa: por fugido, Juiz a que pertence: Juízo das **Dores**, cor: preta;

Correspondência expedida, data: 14.10.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província);

[Anexo] – Do juiz do 2º distrito **Antônio Fernandes Teixeira**, POA, 13.10.1834 – desde 6 até 12 do corrente foram presos: o pardo **Prudêncio**, escravizado de **João Coelho Barreto**, por ter sido encontrado de noite com diversas armas e cartuxos embalados dentro de um pequeno cesto; **José**, escravizado do doutor **Manoel José de Araújo Franco**, por ter sido encontrado de noite com uma espécie de estoque embainhado em um pedaço de cana;

[Anexo] – De **João Pires Cerveira**, 30.09.1834: relação dos pronunciados no distrito da Freguesia de **Santana – Felipe e Ricardo**, escravizados de **Antônio de Azambuja Cidade**, e **Gonçalo**, liberto, “todos 3 pronunciados pelo assassinato praticado pelos mesmos na pessoa de **Marcelino José dos Passos**”;

Correspondência expedida, data: 21.10.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província);

[Anexo] – Do juiz de paz **Francisco Ferreira Leitão**, POA, 12.10.1834 – sobre o assassinato da índia **Joana** pelo pardo **Roberto**, “até o presente não tem havido a mais pequena novidade neste distrito”;

Correspondência expedida, data: 28.10.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província);

[Anexo] – Do juiz de paz do 2º distrito **Antônio Fernandes Teixeira**, POA, 27.10.1834 – 1º quarteirão – vieram morar **Albino José**, brasileiro, com sua mulher e uma escravizada; saíram dona **Alistarda Barbosa**, brasileira, para a **Cachoeira**, com um escravizado e uma escravizada;

Correspondência expedida, data: 11.11.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia os extratos das partes dos juizes de paz e mapa de presos;

Mapa dos presos criminosos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 55 nomes);

Nº 1, Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Ilha de São Tomé**, data da prisão: 04.01.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, ofício: sapateiro, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 3, Nome: **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, naturalidade: **Ilha de São Francisco**, data da prisão: 20.09.1834, cor: parda, Observação: Sentenciado a galés perpétuas, vindo da Presiganga por Executor das Justiças;

Nº 5, Nome: **Salustio**, escravizado de **Bernardo Gomes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: Sentenciado 4 anos de galés;

Nº 15, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 16, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.01.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 18, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 19, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 20, Nome: **Luiz**, escravizado do finado [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Saiu do Hospital em 16.10.1834;

Nº 21, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciada a 4.000 açoites;

Nº 22, Nome: **Estácio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: sentenciado por 5 anos com prisão com trabalho;

Nº 24, Nome: **Hermenegildo de Souza**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: **Santo Antônio**, data da prisão: 13.08.1834, cor: parda, Observação: sentenciado por 4 anos e 6 meses para Galés, saiu para a Presiganga em 8 de outubro de 1834;

Nº 25, Nome: **Severino Antônio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: **Rio de Janeiro**, data da prisão: 13.08.1834, cor: parda, Observação: sentenciado por 3 anos para galés, saiu para Presiganga em 8 de outubro de 1834;

Nº 26, Nome: **Manoel**, escravizado do Padre **Salgado**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: apelou da sentença para a Relação do Distrito no **Rio de Janeiro**;

Nº 29, Nome: **Roque Marcolino**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 30.03.1834, cor: preta, observação: sentenciado por 6 meses de prisão;

Nº 30, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, ofício: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda, observação: sentenciado para Adique do **Rio de Janeiro**;

Nº 32, Nome: **Camilo**, escravizado de **Bento Correia da Câmara**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 18.05.1834, crime porque está presa: por ferimento, juiz a que pertence: júizo do Centro, cor: parda;

Nº 35, Nome: **Maria**, escravizada, naturalidade: da Costa, data da prisão: 28.08.1834, crime porque está presa: por fugida, Juiz a que pertence: júizo do distrito do **Rosário**, cor: preta;

Nº 36, Nome: **Manoel**, escravizado de **Manoel José Teixeira**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 28.08.1834, crime porque está presa: por fugido, Juiz a que pertence: por ordem do Ilmo. senhor doutor Chefe de Polícia, cor: preta;

Nº 37, Nome: **Manoel**, escravizado do tenente **José Gomes de Andrade**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 20.09.1834, crime: desobediência, Juiz a que pertence: Juiz Municipal, cor: preta, observação: Saiu solto no dia 8 de outubro;

Nº 38, Nome: **Silvestre**, escravizado de **Manoel José Froes e Silva**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 29.09.1834, crime porque está presa: por fugido, Juiz a que pertence: júizo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solta no dia 1º de outubro;

Nº 39, Nome: **Roque**, escravizado de **Manoel José Froes e Silva**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 29.09.1834, crime porque está presa: por fugido, Juiz a que pertence: júizo das **Dores**, cor: preta;

Nº 40, Nome: **João José**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 30.09.1834, Juiz a que pertence: júizo das **Dores**, cor: preta, observação: Saiu solto no dia 3 de outubro;

Nº 41, Nome: **Agostinho**, escravizado do tenente **Gabriel Francisco das Chagas Santos**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 03.10.1834, crime porque está presa: morte, juiz a que pertence: Júizo do Distrito do **Rosário**, cor: parda;

Nº 43, Nome: **Prudência**, escravizado de **João Coelho Barreto**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 06.10.1834, crime porque está presa: por **ser** encontrada com uma pistola carregada e um espadim, Juiz a que pertence: júizo do Centro, cor: parda, observação: saiu com confiança no dia 17 de outubro;

Nº 48, Nome: **José**, escravizado do doutor **Manoel José de Araújo Franco**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 11.10.1834, crime porque está presa: por ser encontrado com um estoque, juiz a que pertence: Júizo do Centro, cor: preta;

Nº 49, Nome: **Frederico**, escravizado de **Francisco Ferreira Bastos**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 15.10.1834, crime porque está presa: por se achar em desordem, Juiz a que pertence: júizo do Centro, cor: preta, observação: saio solto no dia 16 de outubro;

[Anexo] – Do juiz de paz **João Faustino da Cunha**, 10.11.1834 – foi preso o preto forro **Hipólito**, na noite do dia 7 do corrente, pela patrulha que rondava o distrito, por se achar ébrio, “e participou-me ontem o inspetor **Francisco de Azambuja Cidade**, que o mesmo preto tinha sido por ele preso no dia 7 por se achar proferindo palavras desonestas em altas vozes à vista de famílias decentes, que não obedeceu a ordem de prisão, resistindo a um soldado que o auxiliava, retirou-se declarando que era mais fácil ser morto a facadas do que ir preso, tendo-me também participado o inspetor **Antônio Simões Pereira Júnior** que quando o dito preto foi preso pela patrulha, andava com um remo na mão procurando o dito inspetor **Cidade**, por isso ainda se acha preso o mencionado preto, para ser amanhã processado pela resistência que fez a ordem de justiça e oposição e tenções contra o inspetor que o havia prendido”;

Correspondência expedida, data: 01.12.1834, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia os extratos das partes dos juizes de paz e mapa de presos;

[Anexo] – Extrato das partes semanais dos juizes de paz desta cidade: 1º distrito – foi feito corpo de delito contra **José Marinho**: “por ter sonogado um escravo à arrecadação por parte dos Ausentes, nos bens de **Manoel José Marinho e Castro**, está se procedendo o sumário”;

[Anexo] – Mapa dos presos criminosos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 50 nomes);

Nº 1, Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Ilha de São Tomé**, data da prisão: 04.01.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, ofício: sapateiro, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 3, Nome: **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, naturalidade: Vila de **São Francisco**, data da prisão: 20.09.1834, cor: parda, Observação: Sentenciado a galés perpétuas;

Nº 5, Nome: **Salustio**, escravizado de **Bernardo Gomes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: Sentenciado por 4 anos para galés;

Nº 16, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado a 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 17, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.06.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 19, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 20, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 21, Nome: **Luiz**, escravizado do finado [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 22, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciada a 4.000 açoites;

Nº 23, Nome: **Roque Marcolino**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 30.03.1834, cor: preta, observação: sentenciado por 6 meses de prisão;

Nº 25, Nome: **Estácio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a 5 anos com prisão com trabalho;

Nº 26, Nome: **Manoel**, escravizado do Padre **Salgado**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: apelou da sentença para a Relação do Distrito no **Rio de Janeiro**;

Nº 28, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, ofício: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda, observação: sentenciado para Adique do **Rio de Janeiro**;

Nº 30, Nome: **Hipólito José de Matos**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 07.11.1834, cor: preta, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, observação: sentenciado policialmente a 2 meses de prisão;

Nº 32, Nome: **José**, escravizado do doutor **Manoel José de Araújo Franco**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 11.10.1834, crime porque está presa: por ser encontrado com um estoque, Juiz a que pertence: Juízo do Centro, cor: preta;

Nº 33, Nome: **Camilo**, escravizado de **Bento Correia da Câmara**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 18.05.1834, crime porque está presa: por ferimento, juiz a que pertence: juízo do Centro, cor: parda;

Nº 34, Nome: **Maria**, escravizada, naturalidade: da Costa, data da prisão: 28.08.1834, crime porque está presa: por fugida, Juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 35, Nome: **Manoel**, escravizado de **Manoel José Teixeira**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 28.08.1834, crime porque está presa: por fugido, Juiz a que pertence: por ordem do Ilmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia, cor: preta, observação: saiu solto no dia 18 de novembro;

Nº 41, Nome: **Agostinho**, escravizado do tenente **Gabriel Francisco das Chagas Santos**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 03.10.1834, crime porque está presa: por matar, Juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 38, Nome: **Luiz**, escravizada de **Rodrigo José de Figueiredo**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 05.11.1834, cor: parda, Observação: por ser encontrado fora de horas, **Juiz** a que pertence: Juízo do **Rosário**, observação: saiu solto no dia 6 de novembro;

Nº 42, Nome: **Tomé**, escravizado do capitão **José Inácio Silveira**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 10.11.1834, cor: preta, Observação: por ser encontrado com uma faca, juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**;

Nº 43, Nome: **Manoel**, escravizado de **Antônio Gonçalves Carneiro**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.11.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta, Observação: saiu solto no dia 14 de novembro;

Nº 44, Nome: **Francisco**, escravizado de **Antônio de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 14.11.1834, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta, Observação: saiu solto no dia 25 de novembro;

Nº 45, Nome: **José**, escravizado de **João Batista Berengei**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 16.11.1834, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 47, Nome: **Miguel Rodrigues**, data da prisão: 17.11.1834, crime porque está preso: por ferimento, juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 48, Nome: **Joaquim**, escravizado de **José Queima**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 24.11.1834, crime porque está preso: por ser encontrado em furto de roupa, juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 49, Nome: **Lucas**, escravizado de **Francisco José Nunes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 24.11.1834, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: preta, Observação: saiu solto no dia 29 de novembro;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 61

Correspondência expedida, data: 03.01.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia partes dos juizes de paz e relação dos presos;

Mapa dos presos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 63 nomes assinada pelo carcereiro **Manoel Pereira Maciel**);

Nº 1, Nome: **Luiz**, que foi escravizado de **Jardim**, naturalidade: **Ilha de São Tomé**, data da prisão: 04.01.1833, cor: preta, Observação: padeceu morte natural no dia 23.12.1834;

Nº 2, Nome: **Agostinho**, escravizado do tenente **Gabriel Francisco das Chagas Santos**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 03.10.1834, cor: parda, observação: condenado a pena última;

Nº 3, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 4, Nome: **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, naturalidade: Vila de **São Francisco**, data da prisão: 20.09.1834, cor: parda, Observação: Sentenciado a galés perpétuas;

Nº 5, Nome: **João Martins**, ofício: sapateiro, naturalidade: **Rio de Janeiro**, data da prisão: 22.12.1834, cor: parda, Observação: foi recolhido a esta Cadeia por ordem do juiz de paz do distrito do **Rosário**, por ter sido agarrado em fuga; sentenciado a galés perpétuas;

Nº 7, Nome: **Salustio**, escravizado de **Bernardo Gomes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: Sentenciado por 4 anos para galés;

Nº 17, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado a 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 18, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.06.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 20, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1832, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 21, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 22, Nome: **Luiz**, escravizado do finado [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 23, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciada a 4.000 açoites;

Nº 24, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Castro**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 23.12.1834, cor: preta, Observação: sentenciada a 500 açoites;

Nº 25, Nome: **José**, escravizado do doutor **Manoel José de Araújo Franco**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 11.10.1834, cor: preta, observação: sentenciado a 100 açoites; saiu solto no dia 18 de dezembro de 1834, por ter cumprido a sentença;

Nº 26, Nome: **Estácio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a 5 anos com prisão com trabalho;

Nº 28, Nome: **Roque Marcolino**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 30.03.1834, cor: preta, observação: sentenciado por 6 meses de prisão;

Nº 29, Nome: **Apolinário Deus Teixeira**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 09.12.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a um mês de prisão;

Nº 30, Nome: **Hipólito José de Matos**, naturalidade: **Rio de Janeiro**, data da prisão: 07.11.1834, cor: preta, observação: sentenciado policialmente pelo juiz de paz do **Rosário** a 2 meses de prisão;

Nº 31, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, ofício: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda, observação: sentenciado para Adique do **Rio de Janeiro**;

Nº 32, Nome: **Manoel**, escravizado do Padre **Salgado**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: apelou para o **Rio de Janeiro**;

Nº 34, Nome: **Camilo**, escravizado do marechal **Bento Correia da Câmara**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 18.05.1834, crime porque está presa: por ferimento, juiz a que pertence: juízo do Centro, cor: parda, observação: foi absolvido em sessão do júri do dia 11 de dezembro de 1834;

Nº 35, Nome: **Miguel Rodrigues**, naturalidade: Vila de **São Luiz**, data da prisão: 17.11.1834, crime porque está preso: por ferimentos, juiz a que pertence: Juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 37, Nome: **Maria**, escravizada de **João Macedo**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 28.08.1834, crime porque está preso: por fugida, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 1º de janeiro de 1835;

Nº 38, Nome: **Tomé**, escravizado do capitão **José Inácio Silveira**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 10.11.1834, cor: preta, Observação: por ser encontrado com uma faca, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, observação: saiu solto no dia 10.12;

Nº 39, Nome: **José**, escravizado de **João Batista Berengei**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 16.11.1834, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 09.12;

Nº 40, Nome: **Joaquim**, escravizado de **José Queima**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 24.11.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 07.12;

Nº 41, Nome: **Francisco Bandeira**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 16.12.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: parda;

Nº 42, Nome: **Mariano Pinto Bandeira**, naturalidade: vila de **Santo Antônio**, data da prisão: 16.12.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: parda;

Nº 44, Nome: **Camilo**, escravizado de dona **Francisca Antônia Viana**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 02.12.1834, crime porque está preso: por desordem, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 03.12.1834;

Nº 45, Nome: **José**, escravizado de **José Manoel Ramos**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 06.12.1834, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: senhor doutor juiz de direito da comarca, cor: preta;

Nº 46, Nome: **Adão Francisco Rosa**, data da prisão: 08.12.1834, crime porque está preso: embriaguez, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 08.12;

Nº 47, Nome: **Germano**, escravizado de **João Simões Lopes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 08.12.1834, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 22 de dezembro;

Nº 48, Nome: **Roque Francisco**, escravizado de **Pedro de Azevedo Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 11.12.1834, crime porque está preso: por desordem, juiz a que pertence: Senhor Doutor juiz de direito da comarca, cor: preta, observação: saiu solto no dia 18 de dezembro;

Nº 49, Nome: **Luiz Gonzago**, data da prisão: 12.12.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: termo do **Rosário**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 14 de dezembro;

Nº 51, Nome: **Pedro Inácio**, data da prisão: 13.12.1834, crime porque está preso: por ser encontrado com armas ofensivas, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 16.12;

Nº 52, Nome: **Pedro**, escravizado de **Bernardo Antônio**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 14.12.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 15.12;

Nº 54, Nome: **Antônio José Rodrigues de Macedo**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 14.12.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 55, Nome: **Domingos**, escravizado de **Manoel Pereira da Silva**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 15.12.1834, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: senhor doutor juiz de direito da comarca, cor: preta;

Nº 56, Nome: **Maria Angélica da Conceição**, naturalidade: crioula, data da prisão: 15.12.1834, crime porque está preso: por desordem, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 16.12;

Nº 57, Nome: **Jacó**, escravizado de **Ochagavia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.12.1834, crime porque está preso: por ser encontrado com faca, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 21.12;

Nº 60, Nome: **Zelindo**, escravizado de dona **Maria Joaquina Fernandes Pinheiro**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 30.12.1834, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 63, Nome: **Gonçalo**, preto liberto, naturalidade: crioulo, data da prisão: 31.12.1834, crime porque está preso: por matar, cor: preta;

Correspondência expedida, data: 12.01.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia partes dos juizes de paz;

[Anexo] – Extrato das partes da semana próxima pretérita:

1º distrito – “No dia 7 do corrente mês apareceu afogado um preto Marinheiro de bordo de uma embarcação Americana, quando a nado ia apanhar o Bote que se soltara, procedeu-se a auto de corpo de delito”;

3º distrito – “Acha-se em custódia o preto **Policarpo**, escravo de **Israel Soares de Paiva**, por ter vindo denunciar de haver feito junto com um índio de nome **David** uma morte na **ponte da Azenha**, ao que fez um Auto de Perguntas e passo a fazer as mais averiguações necessárias”;

Do Comandante dos Permanentes: no dia 7 do corrente mês “foi preso pela Patrulha que rondava o 3º distrito um preto por nome **Luiz**, escravo de **Manoel Rodrigues Lopes**, a uma hora da noite, por andar muito embriagado”;

Correspondência expedida, data: 19.01.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia partes dos juizes de paz;

[Anexo] – Extrato das partes da semana próxima pretérita:

2º distrito – “Em 12 foi preso o preto **José**, escravo de dona **Joaquina**, viúva do falecido **José Tomás**, por ter sido encontrado pela patrulha de noite com um canivete de ponta e pronunciado no dia 13”;

3º distrito – “Foi processado o preto **Policarpo**, escravo de **Israel Soares de Paiva**, por se ter vindo denunciar de haver feito junto com um índio de nome **David** uma morte na **ponte da Azenha**, e como não houvesse prova, nem indícios, foi julgado improcedente o processo. Foi

igualmente solto o preto forro **Hipólito**, que se achava preso sentenciado há dois meses de prisão no Sumário de Polícia que mandou proceder o juiz de paz que então era **Ivo Faustino da Cunha**, por desobediência à justiça e tendo cumprido a sentença foi solto”;

[Anexo] – Partes das patrulhas policiais dos Guardas Municipais Permanentes:

Dia 14 – encontrado no **Caminho Novo**, às 22:30 horas, o preto **Antônio**, escravizado de **Mateus**, morador no mesmo lugar, muito embriagado, “mandou-se que fosse para a casa de seu senhor, disse que não queria e pôs-se a descompor a patrulha e foi preso à ordem do senhor juiz de paz do 3º distrito”;

Correspondência expedida, data: 26.01.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia partes dos juizes de paz;

[Anexo] – Extrato das partes dadas na semana finda em 24 do corrente:

1º distrito – assinou termo de bem viver, com pena de 30 dias de prisão pela reincidência, o crioulo preto forro **Manoel Francisco Landim**, por andar embriagado a cavalo pelas ruas deste distrito, “promovendo barulhos e praticando desatinos contra os que esses caminhos seguiam e por isso foi preso por uma patrulha”;

2º distrito – Entraram para o 7º quarteirão: “**José Antônio Valverde**, 23 anos, casado, ocupação na iluminação da Cidade, diz ser estrangeiro, sua mulher **Rita Raimunda da Silva**, 17 anos, brasileira, filhos **João**, 3 anos, **Francisca**, 1 ano; e escravos **José Moçambique**, 20 anos, **Marcelina**, 23 anos, **Antônio Crioulo**, 1 ano, e um crioulo de 3 meses”;

Partes diárias da Patrulha dos Guardas Municipais Permanentes: no 1º distrito foi preso à ordem do juiz de paz do mesmo distrito o preto que diz ser forro **Manoel Francisco Landim**, “o qual o prendera **João Bernardino de Abreu**, soldado da companhia de Permanentes, por estar embriagado e incomodando o sossego público, e por isso conduzido a cadeia”;

Distrito de **Santana** – “No 1º de janeiro deste ano apareceu morto no potreiro do major **José de Azevedo e Souza** um escravo de **João Jacinto Flores**, está se procedendo a sumário, está indiciado deste crime um filho do dito major de nome **Manoel**”;

Correspondência expedida, data: 03.02.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: Mapa dos presos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 69 nomes assinada pelo carcereiro **Manoel Pereira Maciel**, 01.02.1835);

Nº 1, Nome: **Agostinho**, escravizado do marechal **Gabriel Francisco das Chagas Santos**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 03.10.1834, cor: parda, observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 3, Nome: **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, naturalidade: Vila de **São Francisco**, data da prisão: 20.09.1834, cor: parda, Observação: Sentenciado a galés perpétuas;

Nº 4, Nome: **João Martins**, ofício: sapateiro, naturalidade: **Rio de Janeiro**, data da prisão: 22.12.1834, cor: parda, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 5, Nome: **Salustio**, escravizado de **Bernardo Gomes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: Sentenciado por 4 anos para galés;

Nº 14, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado a 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 15, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.06.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 17, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1832, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 18, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 19, Nome: **Luiz**, escravizado do finado [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 20, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciada a 4.000 açoites;

Nº 21, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Castro**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 23.12.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a 100 açoites, saiu solto no dia 24 de janeiro por ter cumprido a sentença;

Nº 22, Nome: **Estácio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a 5 anos com prisão com trabalho;

Nº 24, Nome: **Roque Marcolino**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 30.03.1834, cor: preta, observação: sentenciado por 6 meses de prisão;

Nº 25, Nome: **Apolinário Deus Teixeira**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 09.12.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a um mês de prisão;

Nº 26, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, ofício: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda, observação: sentenciado para Adique do **Rio de Janeiro**;

Nº 27, Nome: **Manoel**, escravizado do padre **Salgado**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: apelou para o **Rio de Janeiro**;

Nº 28, Nome: **Hipólito José de Matos**, naturalidade: **Rio de Janeiro**, data da prisão: 07.11.1834, cor: preta, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, observação: saiu solto no dia 16 de Janeiro de 1835 por ter cumprido a sentença de dois meses de prisão que lhe foi imposta;

Nº 29, Nome: **Miguel Rodrigues**, data da prisão: 17.11.1834, crime porque está preso: por ferimentos, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: índia;

Nº 31, Nome: **Mariano Pinto Bandeira**, ofício: campeiro, naturalidade: vila de **Santo Antônio**, data da prisão: 16.12.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: índia;

Nº 33, Nome: **Gonçalo**, preto liberto, naturalidade: crioulo, data da prisão: 31.12.1834, crime porque está preso: por matar, juiz a que pertence: juiz de direito da Comarca, cor: preta;

Nº 36, Nome: **José**, escravizado do falecido **José Thomás**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 11.12.1835, crime porque está preso: por ser encontrado com canivete, juízo a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu com fiança no dia 24 de janeiro de 1835;

Nº 38, Nome: **Antônio José Rodrigues de Macedo**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 14.12.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 06.01.1835;

Nº 39, Nome: **Domingos**, escravizado de **Manoel Pereira da Silva**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 15.12.1834, juiz a que pertence: senhor doutor juiz de direito da comarca, cor: preta, observação: saiu solto no dia 27.01.1835;

Nº 40, Nome: **Zelindo**, escravizado de dona **Maria Joaquina Fernandes Pinheiro**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 30.12.1834, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 8 de janeiro de 1835;

Nº 56, Nome: **Policarpo**, escravizado de **Israel Soares de Paiva**, data da prisão: 06.01.1835, crime porque está preso: denunciou-se de ter ajudado a matar um preto liberto, juiz a que pertence:

juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 30.01.1835 por não se ter verificado a denúncia por ele dada;

Nº 44, Nome: **Luiz**, escravizado de **Manoel Rodrigues Lopes**, data da prisão: 07.12.1835, crime porque está preso: por ser encontrado a uma hora de noite, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 07.01;

Nº 45, Nome: **Antônio**, escravizado de **João dos Santos Pereira**, data da prisão: 10.01.1835, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 16.01;

Nº 46, Nome: **Domingos**, escravizado do coronel **Borba**, data da prisão: 10.01.1835, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: juiz de direito da comarca, cor: preta, observação: saiu solto no dia 19.01;

Nº 48, Nome: **Manoel**, escravizado de **José Gomes de Andrade**, ofício: alfaiate, naturalidade: crioulo, data da prisão: 13.01.1835, crime porque está preso: por fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 27.01;

Nº 49, Nome: **Antônio**, escravizado de **Mateu Leonardo Gonçalves**, data da prisão: 13.01.1835, crime porque está preso: por ser encontrado embriagado, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 14.01;

Nº 50, Nome: **Bonifácio**, escravizado de **Francisco Modesto Franco**, data da prisão: 13.01.1835, crime porque está preso: por ser roubando em casa de seu senhor, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 15.01;

Nº 51, Nome: **Luiz**, escravizado de **Francisco Modesto Franco**, data da prisão: 13.01.1835, crime porque está preso: por ser roubando em casa de seu senhor, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 15.01;

Nº 52, Nome: **Antônio**, escravizado de **Francisco Modesto Franco**, data da prisão: 13.01.1835, crime porque está preso: por ser roubando em casa de seu senhor, juiz a que pertence: juízo do Centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 15.01;

Nº 53, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco Modesto Franco**, data da prisão: 13.01.1835, crime porque está preso: por ser roubando em casa de seu senhor, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 15.01;

Nº 54, Nome: **Maria e Joaquina**, escravizadas da dona **Caetana**, data da prisão: 15.01.1835, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saíram soltas no dia 16.01;

Nº 55, Nome: **João José de Souza**, data da prisão: 16.01.1835, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 17.01;

Nº 57, Nome: **Manoel Francisco José Landim**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 18.01.1835, crime: por estar embriagado e em desordem, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: foi a presença do senhor juiz de paz no mesmo dia 19 de janeiro, não voltou;

Nº 58, Nome: **Inácio**, escravizado de **Rufino**, data da prisão: 18.01.1835, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 20.01;

Nº 60, Nome: **Joana**, escravizada de **Tavares**, data da prisão: 22.01.1835, crime: por estar embriagada, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 24.01;

Nº 61, Nome: **João**, escravizado de **Domingos Rodrigues Ribas**, data da prisão: 23.01.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: ilmo. senhor chefe de polícia, cor: preta;

Nº 62, Nome: **Agostinho**, escravizado de dona **Maria**, data da prisão: 23.01.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: preta;

Nº 63, Nome: **Antônio**, escravizado de **Manoel Dias Ferreira**, data da prisão: 24.01.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: parda;

Nº 64, Nome: **Marcelino**, escravizado de **Antônio José Pires da Silveira**, data da prisão: 23.01.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda;

Nº 66, Nome: **Ludovina Rosa**, data da prisão: 29.01.1835, crime: por estar embriagado e fazendo desordem, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda;

Nº 67, Nome: **Belmira Caetana de Andrade**, data da prisão: 21.01.1835, crime: por estar embriagado e fazendo desordem, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda;

Nº 69, Nome: **Adão**, escravizado de **Inácio José de Abreu**, data da prisão: 29.01.1835, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 31.01;

Correspondência expedida, data: 03.02.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: [Anexo] – Extrato das partes semanais dos juizes de paz desta cidade e seu termo:

Pelo Comandante dos Permanentes desta cidade: “No dia 30 do mês passado, pela Patrulha que rondava o distrito do Centro, foi preso o preto **Adão**, escravo de **Inácia José de Abreu**, à ordem do juiz de paz do mesmo distrito, por estar fazendo um roubo em casa de **Modesto de Palmar**, na **rua da Praia**”;

Correspondência expedida, data: 16.02.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: [Anexo] – Extrato das partes semanais dos juizes de paz desta cidade e seu termo e patrulhas dos Guardas Municipais Permanentes:

2º distrito – “Na noite de 8 para 9 do corrente foi preso o pardo **Joaquim**, escravo de **Antônio Evaristo Justiniano da Silva**: procedeu-se a sumário e foi obrigado a prisão e livramento”;

Partes das patrulhas de Guarda Municipal Permanentes – Dia 9 – foi preso no 2º distrito um preto escravizado do capitão **Evaristo** com um estoque; Dia 11 – foi preso no 1º distrito às 3 horas da madrugada o preto **Roberto**, escravizado de **Valério da Silva**, entregue pelo Diretor do Trem, por acha-lo em sua casa;

Correspondência expedida, data: 23.02.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: [Anexo] – Extrato das partes semanais dos juizes de paz desta cidade e seu termo:

1º distrito – “**José Marinho** preso na Cadeia por ser indiciado em crime de sonegação de um escravo preto da herança do finado **Manoel José Marinho e Castro**, súdito português, foi pronunciado em consequência dele”;

3º distrito – “Procedeu-se exame e corpo de delito em o cadáver de um preto escravo de **Manoel José Teixeira**, que morreu afogado em uma cacimba da chácara do dito seu senhor, no qual se não achou indício algum de violência de que provesse a morte”. Foi preso no dia 20 do corrente, pelas 3 horas da madrugada, o pardo **Manoel**, escravizado de **Francisco Antônio da Silveira**, por ser encontrado com uma faca, “a qual não tinha ponta por já ser muito velha e procedendo-se o Corpo de Delito foi julgado improcedente e solto o dito pardo”. Foi preso **Joaquim José de Siqueira** “por estar embriagado, disputando com o preto liberto de nome **Antônio Vieira Teles**, o qual se acha em custódia até lhe passar a embriaguez”;

Correspondência expedida, data: 02.03.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia partes semanais dos juizes de paz e partes diárias das patrulhas policiais;

2º distrito – “Em 23 foi pronunciado e preso o preto **Manoel**, escravo de **Pedro Penabert**, pelo uso de estoque”;

3º distrito – processado o pardo **Francisco da Luz** e sua mulher, e foi condenado a um mês de prisão e multa correspondente a metade do tempo, está cumprindo a sentença e se passou ordem de prisão para a sua mulher;

Partes diárias das patrulhas permanentes: Dia 23 – patrulha do 1º distrito “prende na cadeia, por ordem do juiz de paz, dois escravos que estavam feridos por desordem na **Rua Clara**, um de nome **João**, escravo do falecido **Surdo**, e **Manoel**, escravo do Francês colchoeiro”;

Correspondência expedida, data: 05.03.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia termo da visita feita na prisão civil e lista dos presos;

Mapa dos presos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 66 nomes);

Nº 1, Nome: **Agostinho**, escravizado do marechal **Gabriel Francisco das Chagas Santos**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 03.10.1834, cor: parda, observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 3, Nome: **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, naturalidade: Vila de **São Francisco**, data da prisão: 20.09.1834, cor: parda, Observação: Sentenciado a galés perpétuas; fugiu no dia 18.02.1835;

Nº 4, Nome: **João Martins**, ofício: sapateiro, naturalidade: **Rio de Janeiro**, data da prisão: 22.12.1834, cor: parda, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 5, Nome: **Salustio**, escravizado de **Bernardo Gomes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: Sentenciado por 4 anos de galés;

Nº 14, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado a 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 15, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.06.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 17, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1832, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 18, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 19, Nome: **Luiz**, escravizado do finado [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 20, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciada a 4.000 açoites;

Nº 21, Nome: **Estácio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 17.08.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a 5 anos com prisão com trabalho;

Nº 23, Nome: **Roque Marcolino**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 30.03.1834, cor: preta, observação: sentenciado por 6 meses de prisão;

Nº 24, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, ofício: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda, observação: sentenciado para o Dique do **Rio de Janeiro**;

Nº 25, Nome: **Manoel**, escravizado do padre **Salgado**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: apelou para a Relação do Distrito;

Nº 26, Nome: **Miguel Rodrigues**, data da prisão: 17.11.1834, crime porque está preso: por ferimentos, juiz a que pertence: júizo do **Rosário**, cor: índia;

Nº 28, Nome: **Mariano Pinto Bandeira**, ofício: campeiro, naturalidade: vila de **Santo Antônio**, data da prisão: 16.12.1834, crime porque está preso: por roubar, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: índia;

Nº 30, Nome: **Gonçalo**, preto liberto, naturalidade: crioulo, data da prisão: 31.12.1834, crime porque está preso: por matar, juiz a que pertence: juiz de direito da comarca, cor: preta;

Nº 33, Nome: **Belmira Caetana de Andrade**, data da prisão: 29.01.1835, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda, observação: sentenciada policialmente a 30 dias de prisão;

Nº 34, Nome: **Ludovina Rosa**, data da prisão: 29.01.1835, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda, observação: sentenciada policialmente a 30 dias de prisão;

Nº 37, Nome: **Joaquim**, escravizado de **Antônio Evaristo Justiniano**, data da prisão: 08.02.1835, crime: por ser encontrado com faca de ponta, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta;

Nº 41, Nome: **Manoel**, escravizado de **Pedro Penabert**, data da prisão: 22.02.1835, crime: por ser encontrado com ferro [suvelão], juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta;

Nº 43, Nome: **Manoel**, escravizado de **Lopes Gonçalves Bastos**, data da prisão: 02.02.1835, crime: por desordem, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 3 de fevereiro;

Nº 44, Nome: **Antônio José Rodrigues de Macedo**, data da prisão: 02.02.1835, crime: suspeito de roubo, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 3 de fevereiro;

Nº 45, Nome: **João**, escravizado de **Domingos Rodrigues Ribas**, data da prisão: 23.01.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: preta, observação: saiu solto no dia 5 de fevereiro;

Nº 46, Nome: **Agostinho**, escravizado de dona **Maria**, data da prisão: 23.01.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: preta;

Nº 47, Nome: **Antônio**, escravizado de **Manoel Dias Ferreira**, data da prisão: 24.01.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: parda, observação: saiu solto no dia 5 de fevereiro;

Nº 48, Nome: **Marcelino**, escravizado de **Antônio José Pires da Silveira**, data da prisão: 23.01.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda;

Nº 49, Nome: **José**, preto liberto, data da prisão: 04.02.1835, crime: embriagues, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 4 de fevereiro;

Nº 51, Nome: **José**, escravizado de **José Maria da Silveira Viana**, data da prisão: 08.02.1835, crime: embriagues, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 9 de fevereiro;

Nº 53, Nome: **Roberto**, escravizado de **Valério da Costa Machado**, data da prisão: 11.02.1835, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: foi a presença do senhor juiz de paz no dia 11 de fevereiro e não voltou;

Nº 54, Nome: **Antônio**, escravizado de **Antônio Caetano**, data da prisão: 11.02.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 13 de fevereiro;

Nº 55, Nome: **Feliciano**, escravizado de **Henrique da Silva Loureiro**, data da prisão: 17.02.1835, juiz a que pertence: juízo municipal, cor: preta;

Nº 56, Nome: **Pedro**, escravizado de **João Martins**, data da prisão: 19.02.1835, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 25 de fevereiro;

Nº 58, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco Antônio**, data da prisão: 20.02.1835, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 25 de fevereiro;

Nº 59, Nome: **Antônio**, escravizado de **José Antônio de Miranda**, data da prisão: 20.02.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 27 de fevereiro;

Nº 60, Nome: **Tomé Vitorino**, data da prisão: 20.02.1835, crime: por desordem, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 22 de fevereiro;

Nº 62, Nome: **Isidoro Pereira Pinto**, data da prisão: 21.02.1835, crime: por desordem, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 22 de fevereiro;

Nº 63, Nome: **João**, escravizado do falecido **Inácio Surdo**, data da prisão: 22.02.1835, crime: por desordem, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 23 de fevereiro;

Nº 64, Nome: **Francisca**, escravizada de **Leonel Joaquim Pinto**, data da prisão: 26.02.1835, crime: por fugida, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 65, Nome: **Antônio**, escravizado do falecido **Manoel José Marinho**, data da prisão: 26.02.1835, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: parda;

Nº 66, Nome: **Francisco da Luz**, data da prisão: 28.02.1835, crime: por injúria feita a **Antônio Carboni**, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda;

Correspondência expedida, data: 10.03.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia partes dos juizes de paz;

[Anexo] – 1º distrito – “está indiciado de culpa o pardo forro **Daniel Francisco**, por usar de noite de arma proibida”

[Anexo] – Partes da Companhia de Permanentes: Dia 2 de março – preso um preto que diz ser escravizado de **José de Paiva**, por fazer desordens e insultar a patrulha de palavras.

Correspondência expedida, data: 16.03.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia partes dos juizes de paz e das patrulhas de Permanentes;

1º distrito – Foi pronunciado a prisão e livramento **Daniel Francisco**, pardo forro, por ser encontrado de noite com uma faca de ponta;

3º distrito – “No dia 8 do corrente foi preso um preto de nome **Francisco**, escravo de **Antônio Alves Pereira Coruja**, e ainda não se procedeu sumário, por não ter vindo parte”

[Anexo] – Pelo Comandante dos Permanentes: No dia 9 – patrulha do 2º distrito prendeu, às 2 horas da noite, à ordem do juiz de paz, o preto **João**, que diz ser escravizado de **João Batista**, “por estar muito embriagado”;

Correspondência expedida, data: 24.03.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia partes dos juizes de paz e das patrulhas de Permanentes; 3º distrito – Se procedeu a corpo de delito no cadáver do preto **João**, escravizado de **João José de Oliveira Guimarães**;

Correspondência expedida, data: 31.03.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das Patrulhas dos Permanentes: [Anexo] – 3º distrito – Procedeu-se auto de corpo de delito no cadáver do preto **Baldo**, escravizado de **José Fernandes da Silva**, “cujo cadáver foi encontrado na **ponte da Azenha** desta cidade”;

Correspondência expedida, data: 04.04.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: “Constando-me achar-se na prisão em que estão os condenados a galés, os presos **Miguel Luiz do Nascimento** e os escravos de **Fortunato Luiz Barreto**, de nomes **Antônio, Jacinto e Adão**, e sendo necessário serem notificados para responderem na presente sessão ao Júri de Sentença, por isso rogo a V. Exa. haja por bem ordenar que os ditos presos sejam entregues ao Carcereiro da Cadeia”;

Correspondência expedida, data: 07.04.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das Patrulhas dos Permanentes. [Anexo] – 3º distrito – Procedeu-se auto de corpo de delito no cadáver de uma preta, escravizada de **Bernardina de Tal**, “achando-se já preso o delinquente, e se passa a processar na forma da lei”; igualmente foi feito corpo de delito no cadáver de um preto escravizado de **José Ferreira da Silva**, que morreu afogado;

Correspondência expedida, data: 14.04.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das Patrulhas dos Permanentes. [Anexo] – Movimentos do Porto – Entradas –

Abril – dia 9 – **Rio Grande**. Iate **Papagaio** – Mestre **Luiz Teixeira da Cunha** – passageiros: **José Ferreira** e sua mulher **Jacinta Maria Ferreira** e dois escravizados;

Abril – dia 11 – **Santos**. Sumaca **Aurora**, Mestre **Teotônio José Ferreira**, passageiros: **Manoel Coelho** e sua mulher **Isabel** e um filho, um criado de nome **José Rodrigues**, e 4 escravizados;

[Anexo] – Partes da Companhia de Permanentes: Dia 7 – foi preso o preto forro **José Francisco dos Santos** e o pardo **José Maria**;

Correspondência expedida, data: 22.04.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das Patrulhas dos Permanentes; [Anexo] – 1º distrito – Veio habitar para o 4º quarteirão **Euzébio Fernandes de Andrade**, brasileiro adotivo, casado, com dois escravizados, veio de **Rio Grande** a tratar de seu negócio;

Correspondência expedida, data: 27.04.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das Patrulhas dos Permanentes;

[Anexo] – 1º distrito – Em audiência de 22 do corrente foi sentenciado o preto **Manoel**, escravizado de **Maria Lucinda de Matos**, em 100 açoites, por andar com faca de ponta – “a senhora do dito escravo requereu execução da sentença e depois lhe mandei entregar”;

Veio de **Rio Pardo** para este distrito **Joaquim Claro de Jesus**, natural desta província, 36 anos de idade, estancieiro, casado e com duas filhas, trazendo os agregados **Balbina Rosa de Jesus**, com uma filha menor, e **Manoel Joaquim de Jesus**, e 11 escravizados, “entre machos e fêmeas”;

[Anexo] – Patrulha de Permanentes: Dia 22 – depois da meia-noite foi encontrado no canto da **rua de Bragança**, voltando para a da **Praia**, um preto de nome **André**, que diz ser forro, que estava embriagado e foi recolhido a ordem do Juiz de Paz do 3º distrito;

Correspondência expedida, data: 02.05.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia termo da visita feita na prisão civil e lista dos presos; Mapa dos presos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 76 nomes, assinada pelo Carcereiro **Manoel Pereira Maciel**, 30.04.1835);

Nº 1, Nome: **Agostinho**, escravizado do marechal **Gabriel Francisco das Chagas Santos**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 03.10.1834, cor: parda, observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 3, Nome: **João Martins**, ofício: sapateiro, naturalidade: **Rio de Janeiro**, data da prisão: 22.12.1834, cor: parda, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 5, Nome: **Salustio**, escravizado de **Bernardo Gomes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: Sentenciado a galés, apelou para o **Rio de Janeiro**;

Nº 7, Nome: **Miguel Luiz do Nascimento**, data da prisão: 08.04.1834, cor: preta, Observação: passou da prisão dos presos da presiganga para esta no dia 8 de abril, foi sentenciado pelo júri a galés, apelou para o **Rio de Janeiro**;

Nº 9, Nome: **Jacinto**, escravizado, naturalidade: da Costa, data da prisão: 08.04.1835, cor: preta, Observação: passou da prisão dos presos da presiganga para esta no dia 8 de abril, tornou a passar para a mesma prisão onde se achava, em 11 do mesmo;

Nº 10, Nome: **Adão**, escravizado, naturalidade: da Costa, data da prisão: 08.04.1835, cor: preta, Observação: passou da prisão dos presos da presiganga para esta no dia 8 de abril, tornou a passar para a mesma prisão onde se achava, em 11 do mesmo;

Nº 11, Nome: **Antônio**, escravizado, naturalidade: da Costa, data da prisão: 08.04.1835, cor: preta, Observação: passou da prisão dos presos da presiganga para esta no dia 8 de abril, tornou a passar para a mesma prisão onde se achava, em 11 do mesmo;

Nº 12, Nome: **Antônio**, escravizado de **José Félix Butte**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 31.03.1835, cor: preta, Observação: sentenciado pelo júri a galés perpétuas, passou para a prisão dos presos da presiganga no dia 27 de abril;

Nº 13, Nome: **João Grande**, escravizado de **Felício Pereira**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 12.04.1835, cor: preta, Observação: vindo da vila do **Rio Pardo**, sentenciado pelo júri da mesma a galés perpétuas, entrou no hospital no dia 12 de abril e faleceu em 14 do mesmo mês;

Nº 14, Nome: **João Bento**, data da prisão: 12.04.1835, crime: a culpa ignoro, Juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: parda, Observação: vindo remetido da vila do **Rio Pardo**, entrou no hospital no dia 12 de abril;

Nº 15, Nome: **Antônio Maurício de Melo**, ofício ocupação: marinheiro, naturalidade: **Cabo Verde**, data da prisão: 12.04.1835, cor: preta, Observação: vindo remetido da vila do **Rio Pardo**, sentenciado pelo júri da mesma a 4 anos de galés, passou para a prisão onde se acham os presos da presiganga no dia 27 de abril;

Nº 24, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado a 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 25, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.06.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 27, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1832, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 28, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 29, Nome: **Luiz**, escravizado do finado [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 30, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciada a 4.000 açoites;

Nº 31, Nome: **Estácio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a 5 anos com prisão com trabalho;

Nº 33, Nome: **Roque Marcolino**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 30.03.1834, cor: preta, observação: sentenciado por 6 meses de prisão, saiu solto no dia 10 de abril por ter cumprido a dita sentença;

Nº 35, Nome: **Venâncio**, escravizado, naturalidade: Crioulo, data da prisão: 15.03.1835, cor: preta, Observação: vindo da vila de **Caçapava** para ser julgado de novo, foi sentenciado pelo júri desta cidade a 300 açoites;

Nº 36, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, ofício: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda, observação: sentenciado para o Dique do **Rio de Janeiro**;

Nº 37, Nome: **Manoel**, escravizado do padre **Salgado**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: sentenciado, apelou para a Relação do Distrito;

Nº 38, Nome: **Miguel Rodrigues**, data da prisão: 17.11.1834, crime porque está preso: por ferimentos, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: índia;

Nº 39, Nome: **Gonçalo**, preto liberto, naturalidade: vila de **Paranaguá**, data da prisão: 31.12.1834, crime porque está preso: por matar, cor: preta;

Nº 44, Nome: **Manoel**, escravizado de **Pedro Penabert**, data da prisão: 22.02.1835, crime: por ser encontrado com ferro [suvelão], juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: absolvido pelo júri no dia 1º de abril;

Nº 45, Nome: **Francisco da Luz**, ofício: alfaiate, data da prisão: 28.02.1835, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda, observação: sentenciado policialmente a um mês de prisão, saiu solto no dia 17 de abril;

Nº 46, Nome: **Daniel Francisco**, data da prisão: 07.03.1835, crime: por ser encontrado com faca de ponta, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda, observação: foi absolvido pelo júri no dia 2 de abril;

Nº 47, Nome: **David**, escravizado de **Maria Francisca**, data da prisão: 28.02.1835, crime: por injúria feita a **Antônio Carboni**, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 48, Nome: **Ludovina Máxima Cardoso**, data da prisão: 17.03.1835, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: índia, observação: sentenciada policialmente a um mês de prisão, saiu solta a 17 de abril;

Nº 54, Nome: **Joaquim**, escravizado de **Antônio Evarista Justiniano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 26.03.1835, crime: por ser encontrado com faca de ponta, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: sentenciado pelo júri a 100 açoites; saiu solto no dia 4 de abril, por ter cumprido a sentença;

Nº 55, Nome: **José**, escravizado de **João Manoel de Pontes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 28.03.1835, crime: por roubar, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 5 de abril;

Nº 56, Nome: **Joaquim**, escravizado de **Claro José Rolim**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 26.03.1835, crime: por roubar, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: absolvido pelo júri no dia 1º de abril;

Nº 57, Nome: **Bernardino de Sena**, ofício ou ocupação: soldado do 1º corpo de artilharia, data da prisão: 02.04.1835, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: parda, observação: vindo da vila do **Rio Pardo** para ser julgado de novo no júri desta cidade;

Nº 61, Nome: **José Maria**, data da prisão: 07.04.1835, crime: por desordem, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 9 de abril;

Nº 62, Nome: **José Francisco**, data da prisão: 07.04.1835, crime: por desordem, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 64, Nome: **Manoel**, escravizado de **Maria Lucinda de Matos**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 17.04.1835, crime: por ser encontrado com faca de ponta, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: sentenciado policialmente a 100 açoites, saiu solto no dia 24 de abril por ter cumprido a dita sentença;

Nº 65, Nome: **José**, escravizado de **Constância**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 19.04.1835, crime: por desordem, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: solto no dia 20 de abril;

Nº 66, Nome: **André**, escravizado de **Francisco Modesto Franco**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 19.04.1835, crime: por desordem, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 20 de abril;

Nº 67, Nome: **André**, escravizado de **Manoel Lauriano**, data da prisão: 21.04.1835, crime: por embriagues, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 70, Nome: **Antônio**, escravizado de **Claro José Rolim**, data da prisão: 25.04.1835, crime: por roubar, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta;

Nº 71, Nome: **Jacinto**, escravizado de **Maria Plácida**, data da prisão: 25.04.1835, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 26 de abril;

Nº 72, Nome: **Agostinho**, escravizado de Dona **Maria**, data da prisão: 23.01.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: preta;

Nº 73, Nome: **Marcelino**, escravizado de **Antônio José Pires da Silveira**, data da prisão: 23.01.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 2 de abril;

Nº 74, Nome: **Francisca**, escravizada, data da prisão: 26.02.1835, crime: por fugida, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 75, Nome: **Joaquina**, escravizada de **Rafael Godinho**, naturalidade: crioula, data da prisão: 31.03.1835, crime: por matar, juiz a que pertence: juiz do **Rosário**, cor: preta;

Correspondência expedida, data: 25.05.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das Patrulhas dos Permanentes;

[Anexo] – 1º distrito – Entraram a residir: **Eleutério José Pereira**, brasileiro, casado com **Ana Claudina**, um filho de nome **José Maria** e 3 escravizados;

Foi pronunciado o preto **Antônio**, escravizado de **Claro José Rolim**, por furto feito ao estrangeiro **Eduardo Fernandes**;

Correspondência expedida, data: 29.05.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das Patrulhas dos Permanentes;

[Anexo] – 2º distrito – Foi recolhido para a cadeia um preto de nome **Marcelino**, que diz ser escravizado de **Manoel Antônio Pereira**, de **São Francisco de Paula**, por ter esfaqueado a outro preto, de **João Batista da Silva Pereira**

[Anexo] – 3º distrito – Foi preso por ser encontrado com uma faca de ponta o pardo **João José**;

Patrulha de Permanentes: Dia 14 – depois da meia-noite: “foi encontrado na **Brigadeira**, o pardo forro **João José**, e foi preso à ordem do juiz de paz, por ser encontrado com uma faca de ponta”;

Correspondência expedida, data: 25.05.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das Patrulhas dos Permanentes. [Anexo] – Patrulha de Permanentes: Maio, dia 17 – foi preso o preto **Marcelino**, escravizado de **Manoel Antônio Pereira**, por ter ferido a outro com 3 facadas;

Correspondência expedida, data: 16.06.1835, de: **Manoel José de Araújo Franco** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das Partes Policiais semanais;

[Anexo] – 1º distrito – Assinaram termo de bem viver **José Maria Sabino**, **José Ferreira**, **João Batista** e **Brás José Antônio**, “os dois primeiros por desobediência a seu capitão e por maltratarem a um preto de nome **João**, marinheiro do patacho **Augusto**, escravo do proprietário do mesmo barco, e os outros por praticarem desordem com outros marinheiros”. Acha-se em processo o preto marinheiro **Balbino Pereira Vidal**, por ferimentos feitos em **Pedro Antônio de Moraes**;

[Anexo] – Patrulha de Permanentes: Junho – dia 8 – foi preso o pardo **Manoel dos Santos**, por se achar embriagado e provocar desordens “entre as famílias que concorriam a ver o fogo do **Espírito Santo**”;

Correspondência expedida, data: 21.06.1835, de: **Manoel José de Araújo Franco** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das Partes Policiais semanais;

[Anexo] – Distrito Norte de **Viamão** – Está se processando na forma da lei contra um escravizado de **João Antônio dos Santos**, pela morte perpetrada na pessoa do seu próprio senhor;

Correspondência expedida, data: 02.06.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia partes dos juizes de paz e auto da visita na cadeia local;

[Anexo] – 1º distrito – Vieram habitar para o 5º quarteirão do mesmo distrito: dona **Catarina Nunes Benfica**, brasileira, casada, 52 anos, com 5 escravizados;

[Anexo] – Comandante dos Permanentes: No dia 26 – foi preso pela patrulha que ronda o 3º distrito, às 11 horas da noite, “um preto de nome **Joaquim**, escravo de **Manoel de Matos**, por andar fugido”;

Correspondência expedida, data: 02.07.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia termo da visita feita na prisão civil e lista dos presos;

Mapa dos presos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 75 nomes);

Nº 1, Nome: **Agostinho**, escravizado do marechal **Gabriel Francisco das Chagas Santos**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 03.10.1834, cor: parda, observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 3, Nome: **Salustio**, escravizado de **Bernardo Gomes**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: foi entregue a seu senhor no dia 17.06.1835 por ordem do Juiz Municipal;

Nº 4, Nome: **Miguel Luiz do Nascimento**, data da prisão: 08.04.1834, cor: preta, Observação: apelou para a relação do distrito;

Nº 5, Nome: **João Bento**, data da prisão: 12.04.1835, crime: ignoro, Juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: parda, Observação: vindo remetido da vila do **Rio Pardo**, entrou no hospital no dia 12 de abril;

Nº 6, Nome: **José Gonçalves da Silva**, data da prisão: 05.06.1835, Juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: índio, Observação: sentenciado a galés, foi recolhido a esta cadeia por ter sido agarrado em fuga;

Nº 16, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado a 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 17, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.06.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 19, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1832, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 20, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 21, Nome: **Luiz**, escravizado do finado [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 22, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciada a 4.000 açoites;

Nº 26, Nome: **Venâncio**, escravizado, naturalidade: Crioulo, data da prisão: 15.03.1835, cor: preta, Observação: sentenciado a 300 açoites;

Nº 27, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, ofício: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda, observação: sentenciado para o Dique do **Rio de Janeiro**;

Nº 28, Nome: **Manoel Leite**, que foi escravizado do **Padre Salgado**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: apelou para a Relação do Distrito;

Nº 29, Nome: **Miguel Rodrigues**, naturalidade: **São Luiz**, data da prisão: 17.11.1834, crime porque está preso: por ferimentos, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: índia;

Nº 30, Nome: **Gonçalo**, preto liberto, naturalidade: vila de **Paranaguá**, data da prisão: 31.12.1834, crime porque está preso: morte, juiz a que pertence: juiz de direito da comarca, cor: preta;

Nº 36, Nome: **Bernardino de Sena**, ofício ou ocupação: militar, naturalidade: da **Bahia**, data da prisão: 02.04.1835, crime: ferimentos, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: parda, observação: veio remetido da vila do **Rio Pardo** para novo julgamento de seu processo;

Nº 40, Nome: **Agostinho**, escravizado de **Manoel Antônio Pereira**, data da prisão: 17.05.1835, crime: ferimentos, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta;

Nº 42, Nome: **José João**, naturalidade: **Pernambuco**, data da prisão: 14.05.1835, crime: encontrado com faca de ponta, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda, observação: sentenciado policialmente a um mês de prisão;

Nº 43, Nome: **Manoel**, escravizado do padre **José da Cunha**, data da prisão: 07.06.1835, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 15 de junho;

Nº 44, Nome: **Tomás**, escravizado de **Antônio Gonçalves Carneiro**, data da prisão: 07.06.1835, crime: por ser encontrado com um estoque, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta;

Nº 45, Nome: **Balbino Pereira Vidal**, ofício: marinheiro, naturalidade: **Pernambuco**, data da prisão: 08.06.1835, crime: ferimentos, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta;

Nº 46, Nome: **José**, escravizado de **Feliciano**, data da prisão: 08.06.1835, crime: por ser encontrado com um estoque, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta;

Nº 52, Nome: **Francisca**, escravizada, data da prisão: 26.02.1835, crime: por fugida, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 53, Nome: **Joaquina**, escravizada de **Rafael Godinho**, naturalidade: crioula, data da prisão: 31.03.1835, crime: morte, juiz a que pertence: juiz do **Rosário**, cor: preta;

Nº 54, Nome: **Antônio**, escravizado de **Claro José Rolim**, data da prisão: 25.04.1835, crime: roubo, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta;

Nº 55, Nome: **Catraio**, escravizado, data da prisão: 14.05.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 56, Nome: **Francisco**, escravizado de **José Gomes de Vasconcelos**, data da prisão: 30.05.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 01.06;

Nº 57, Nome: **Pascoal**, escravizado, data da prisão: 06.06.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: chefe de polícia interino, cor: preta;

Nº 60, Nome: **Manoel Antônio da Fonseca**, data da prisão: 08.06.1835, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: parda, observação: saiu solto no dia 9 de junho;

Nº 61, Nome: **André**, preto forro, data da prisão: 08.06.1835, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 10 de junho;

Nº 67, Nome: **João**, escravizado de **Francisco Farias**, data da prisão: 14.06.1835, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 15 de junho;

Nº 68, Nome: **Bento Pinto de Leão**, data da prisão: 16.06.1835, crime: ferimentos, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 19 de junho;

Nº 69, Nome: **João**, escravizado de **José Alves de Carvalho e Silva**, data da prisão: 16.06.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 70, Nome: **Maria Joana**, escravizada de **Maria Joaquina da Silveira**, data da prisão: 16.06.1835, crime: desordens, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 17 de junho;

Nº 74, Nome: **Manoel**, escravizado de **Luiz Rodrigues**, data da prisão: 22.06.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 24 de junho;

Correspondência expedida, data: 07.07.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das patrulhas dos Guardas Municipais Permanentes. [Anexo] – 2º distrito – Entraram para o 7º quartelão a morar na rua **Bela**, casa nº 3, **Lizarda Joaquina de Oliveira**, 44 anos, brasileira, solteira, vive de lavar, com um filho (**Hortêncio José de Oliveira**, 14 anos, clarim dos Guardas Nacionais), e trazendo como agregadas: a preta **Junobeba** e sua filha **Maurícia**, que se mudaram do distrito do **Rosário**;

Correspondência expedida, data: 14.07.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das patrulhas dos Guardas Municipais Permanentes. [Anexo] – 2º distrito – na segunda-feira, às duas horas da madrugada, foi morto o preto **Francisco**, liberto, com uma facada e está se procedendo o sumário;

Correspondência expedida, data: 22.07.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das patrulhas dos Guardas Municipais Permanentes. [Anexo] – Distrito de **São Leopoldo** – dia 13 – “sendo

depois da meia-noite encontrado na **rua da Praia** um preto morto com uma facada e ao pé dele um homem branco que disse que se chamava **Feliciano Campos**, muito ébrio, e este fora preso a ordem do juiz de paz, a quem se dera parte”;

Correspondência expedida, data: 28.07.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das patrulhas dos Guardas Municipais Permanentes;

[Anexo] – 2º distrito – Foram pronunciados a prisão e livramento o pardo forro **Alexandre José de Borba**, desta província, e **Manoel Gomes Cardia**, natural do **Porto**, “por serem achados de faca de ponta” e se acham presos. Preso o pardo **João**, escravizado de **João Rodrigues de Azevedo**, “por estar brigando com outro”;

[Anexo] – Distrito do sul de **Viamão** – Foram pronunciados por crime de tentativa contra **Antônio da Rocha Vieira**, os réus **João Leite Ramos**, quatro filhos, um seu escravizado e seu genro, cujo processo veio remetido ao Juiz de Paz desta cidade;

Correspondência expedida, data: 04.08.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia termo da visita feita na prisão civil e lista dos presos. Mapa dos presos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 70 nomes);

Nº 1, Nome: **Agostinho**, escravizado do marechal **Gabriel Francisco das Chagas Santos**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 03.10.1834, cor: parda, observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 6, Nome: **Antônio Vicente**, data da prisão: 19.07.1835, cor: parda, Observação: sentenciado pelo Conselho Supremo Militar a 6 anos de galés, passou para a prisão dos sentenciados a galés no dia 21 de julho;

Nº 7, Nome: **João Bento**, data da prisão: 12.04.1835, cor: parda, Observação: faleceu no Hospital da **Santa Casa** no dia 23 de julho;

Nº 8, Nome: **Miguel Luiz do Nascimento**, data da prisão: 09.12.1835, cor: preta, Observação: apelou para a relação do distrito;

Nº 17, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado a 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 18, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.06.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 20, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1832, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 21, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 22, Nome: **Luiz**, escravizado do finado [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 22, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciada a 4.000 açoites;

Nº 24, Nome: **Estácio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a 5 anos com prisão com trabalho;

Nº 27, Nome: **Venâncio**, escravizado, naturalidade: crioulo, data da prisão: 15.03.1835, cor: preta, Observação: saiu solto no dia 20 de julho por ter cumprido a sentença de 300 açoites que lhe foi imposta;

Nº 28, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, ofício: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda, observação: sentenciado para o Dique do **Rio de Janeiro**;

Nº 29, Nome: **Manoel Leite**, que foi escravizado do padre **Salgado**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: apelou para a Relação do Distrito;

Nº 30, Nome: **Gonçalo**, preto liberto, naturalidade: vila de **Paranaguá**, data da prisão: 31.12.1834, cor: preta, observação: sentenciado a 2 anos e 8 meses de prisão com trabalho;

Nº 37, Nome: **Agostinho**, escravizado de **Manoel Antônio Pereira**, data da prisão: 17.05.1835, crime: ferimentos, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta;

Nº 38, Nome: **Joaquina**, escravizada de Dona **Maurícia Godinha**, naturalidade: crioula, data da prisão: 31.03.1835, crime: morte, juiz a que pertence: juiz do **Rosário**, cor: preta, observação: foi absolvida em sessão do júri de 23 de julho;

Nº 39, Nome: **Francisca**, escravizada, data da prisão: 26.02.1835, crime: por fugida, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 43, Nome: **Bernardino de Sena**, ofício ou ocupação: soldado do 1º corpo de artilharia, data da prisão: 02.04.1835, crime: ferimentos, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: parda, observação: foi absolvido em sessão do júri de 29 de julho;

Nº 45, Nome: **José João**, naturalidade: **Pernambuco**, data da prisão: 14.05.1835, crime: encontrado com faca de ponta, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 20 de julho, por ter cumprido sua sentença de um mês de prisão;

Nº 47, Nome: **Tomás**, escravizado de **Antônio Gonçalves Carneiro**, data da prisão: 07.06.1835, crime: por ser encontrado com um estoque, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: sentenciado a 100 açoites;

Nº 48, Nome: **Balbino Pereira Vidal**, ofício: marinheiro, naturalidade: **Pernambuco**, data da prisão: 08.06.1835, crime: ferimentos, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta;

Nº 46, Nome: **José**, escravizado de **Feliciano**, data da prisão: 08.06.1835, crime: por ser encontrado com um estoque, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: preta, observação: sentenciado a 100 açoites;

Nº 52, Nome: **Antônio**, escravizado de **Claro José Rolim**, data da prisão: 25.04.1835, crime: furto, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: sentenciado a 100 açoites;

Nº 53, Nome: **Catraio**, escravizado, data da prisão: 14.05.1835, crime: por fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 12 de julho;

Nº 54, Nome: **Pascoal**, escravizado, data da prisão: 06.06.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: chefe de polícia interino, cor: preta, observação: saiu solto no dia 7 de julho;

Nº 55, Nome: **João**, escravizado de **José Alves de Carvalho e Silva**, data da prisão: 16.06.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 56, Nome: **João Leite Ramos Filho**, data da prisão: 29.06.1835, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: parda, observação: foi absolvido em sessão do júri no dia 31 de julho;

Nº 58, Nome: **Luiz José dos Reis Alpoim**, ofício: Tenente do 1º Corpo de Artilharia, data da prisão: 19.07.1835, crime: cabeça de sedição na vila do **Rio Pardo**, juiz a que pertence: chefe de polícia, cor: parda, observação: veio remetido da vila do **Rio Pardo**;

Nº 60, Nome: **Caetano**, escravizado de **Telles**, data da prisão: 01.07.1835, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 25 de julho;

Nº 61, Nome: **Tomé Vitorino**, ofício ou ocupação: sapateiro, data da prisão: 03.07.1835, crime: desordem, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 62, Nome: **Ana**, escravizada de **Antônio**, data da prisão: 07.07.1835, crime: fugida, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 63, Nome: **Manoel Eufrázio**, data da prisão: 11.07.1835, crime: embriagues, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 12 de julho;

Nº 66, Nome: **Alexandre José de Borba**, data da prisão: 18.07.1835, crime: por ser achada com faca de ponta, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda, observação: foi absolvido em sessão de 1º de agosto;

Nº 68, Nome: **João**, escravizado de **João Rodrigues de Azevedo**, data da prisão: 25.07.1835, crime: desordem, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: parda, observação: saiu solto no dia 26 de julho;

Nº 69, Nome: **Luiz**, escravizado de **Inácio José**, data da prisão: 28.07.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 20 de julho;

Partes semanais dos Juizes de Paz:

[Anexo] – 1º distrito – “Mandei pôr em custódia o pardo **João**, escravo de **João Rodrigues de Azevedo**, por estar brigando com um preto na rua, e o mandei soltar no dia 25 por não haver parte. No dia 30 do mesmo mês [julho] mandei recolher em custódia o Índio **Fortunato Antônio**, preso por um soldado do piquete do 2º corpo de cavalaria de 1ª linha por haver roubado a roupa de uns Negros; entregou a roupa e foi solto no dia 31; a pedido de **Inácio José Soeiro** mandei dar no Calabouço da Cadeia desta Cidade com açoitões ao escravo do mesmo **Soeiro** por nome **Luiz**, por encobrir e guardar roubos”;

[Anexo] – Comandante dos Permanentes: Patrulhas – No dia 2 do corrente mês foi preso o pardo **João**, escravizado de **João de Tal**, por estar brigando com outro na rua, e foi preso à ordem do juiz de paz do 1º distrito;

Correspondência expedida, data: 11.08.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos juizes de paz e das patrulhas dos Guardas Municipais Permanentes;

[Anexo] – 1º distrito – O inspetor do 2º quartelão participa “haver duas casas alugadas a Negros Cativos, uma no 1º e outra no 2º quartelão, sobre o que vou dar providências”. Se mudaram para este distrito e 5º quartelão, vindos do 3º, **Francisca Antônia**, com uma filha e a agregada **Senhorinha Ricarda da Silva**, com 2 filhos e 1 escravizado;

Correspondência expedida, data: 01.09.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia termo da visita feita na prisão civil e lista dos presos. Mapa dos presos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade (lista com 60 nomes);

Nº 1, Nome: **Agostinho**, escravizado do marechal **Gabriel Francisco das Chagas Santos**, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 03.10.1834, cor: parda, observação: sentenciado a pena última;

Nº 2, Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes**, ofício: sapateiro, naturalidade: da Costa, data da prisão: 13.03.1827, cor: preta, Observação: sentenciado a galés perpétuas;

Nº 6, Nome: **Francisco**, escravizado de **Joaquim Martins**, naturalidade: vila de **São Francisco**, data da prisão: 23.08.1835, cor: parda, Observação: sentenciado a galés perpétuas, recolhido a esta prisão por ter sido agarrado em fuga;

Nº 7, Nome: **Miguel Luiz do Nascimento**, data da prisão: 09.04.1835, cor: preta, Observação: apelou para a relação do distrito;

Nº 16, Nome: **José Joaquim da Silva**, naturalidade: **Pinhal**, data da prisão: 10.05.1833, cor: parda, Observação: sentenciado a 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 17, Nome: **Elias Antônio Ferreira**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 24.06.1833, cor: parda, Observação: sentenciado por 12 anos de prisão com trabalho;

Nº 19, Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 20.11.1832, cor: preta, Observação: sentenciado a 2.000 açoites;

Nº 20, Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites. Entrou no hospital em 29 de junho de 1834;

Nº 21, Nome: **Luiz**, escravizado do finado [**Joaquim Lopes**] **Bilhano**, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciado a 6.000 açoites;

Nº 22, Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo acima, naturalidade: da Costa, data da prisão: 27.03.1833, cor: preta, Observação: sentenciada a 4.000 açoites;

Nº 23, Nome: **Estácio**, escravizada de **Francisco Antônio**, naturalidade: crioulo, data da prisão: 07.08.1834, cor: preta, Observação: sentenciado a 5 anos com prisão com trabalho;

Nº 26, Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, ofício: carpinteiro, naturalidade: **São Paulo**, data da prisão: 01.03.1830, cor: parda, observação: sentenciado para o Dique do **Rio de Janeiro**;

Nº 27, Nome: **Manoel Leite**, ofício: alfaiate, naturalidade: desta cidade, data da prisão: 26.07.1834, cor: parda, observação: apelou para a Relação do Distrito;

Nº 30, Nome: **Gonçalo**, preto liberto, naturalidade: vila de **Paranaguá**, data da prisão: 31.12.1834, cor: preta, observação: sentenciado a 2 anos e 8 meses de prisão com trabalho;

Nº 33, Nome: **Tomás**, escravizado de **Antônio Gonçalves Carneiro**, data da prisão: 07.06.1835, cor: preta, observação: saiu solto no dia 8 de agosto por ter cumprido a sentença de 100 açoites que lhe foi imposta;

Nº 34, Nome: **José**, escravizado de **Feliciano**, data da prisão: 08.06.1835, cor: preta, observação: saiu solto no dia 8 de agosto por ter cumprido a sentença de 100 açoites que lhe foi imposta;

Nº 35, Nome: **Antônio**, escravizado de **Claro José Rolim**, data da prisão: 25.04.1835, cor: preta, observação: saiu solto no dia 9 de agosto por ter cumprido a sentença de 100 açoites que lhe foi imposta;

Nº 39, Nome: **Agostinho**, escravizado de **Manoel Antônio Pereira**, data da prisão: 17.05.1835, crime: ferimentos, juiz a que pertence: juiz de paz do centro, cor: preta;

Nº 41, Nome: **Balbino Pereira Vidal**, ofício: marinheiro, naturalidade: **Pernambuco**, data da prisão: 08.06.1835, crime: ferimentos, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta;

Nº 43, Nome: **Francisca**, data da prisão: 26.02.1835, crime: fugida, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: parda;

Nº 44, Nome: **João**, escravizado de **José Alves de Carvalho e Silva**, data da prisão: 16.06.1835, crime: fugida, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 46, Nome: **Luiz José dos Reis Alpoim**, ofício: tenente do 1º corpo de **Artilharia**, data da prisão: 19.07.1835, crime: cabeça de sedição na vila do **Rio Pardo**, juiz a que pertence: Chefe de Polícia, cor: parda, observação: veio remetido da vila do **Rio Pardo**;

Nº 48, Nome: **Tomé Vitorino**, ofício ou ocupação: sapateiro, naturalidade: **Porto Alegre**, data da prisão: 03.07.1835, crime: desordem, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 49, Nome: **Ana**, escravizada de **Antônio**, data da prisão: 07.07.1835, crime: fugida, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solta no dia 12 de agosto;

Nº 53, Nome: **Manoel Francisco**, data da prisão: 11.08.1835, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta, observação: saiu solto no dia 11 de agosto;

Nº 54, Nome: **Antônio**, escravizado de **José Antônio de Miranda**, data da prisão: 12.08.1835, crime: fugido, juiz a que pertence: juízo das **Dores**, cor: preta;

Nº 55, Nome: **José Francisco**, data da prisão: 17.08.1835, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: parda, observação: saiu solto no dia 19 de agosto;

Nº 56, Nome: **Venceslau José**, data da prisão: 26.08.1835, crime: por ser achada com faca de ponta, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: parda;

Nº 57, Nome: **José**, escravizado de **Manoel Rodrigues Lopes**, data da prisão: 28.08.1835, juiz a que pertence: juízo do Centro, cor: preta, observação: saiu solto no dia 29 de agosto;

Nº 58, Nome: **Cândido Alves de Oliveira**, ofício ou ocupação: soldado do 2º corpo, data da prisão: 28.08.1835, crime: por ser encontrado com uma faca desembainhada, juiz a que pertence: juízo do centro, cor: parda;

Nº 59, Nome: **Francisco**, preto liberto, data da prisão: 30.07.1835, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Nº 60, Nome: **José**, escravizado de **Manoel Pereira do Couto**, data da prisão: 31.07.1835, crime: furto, juiz a que pertence: juízo do **Rosário**, cor: preta;

Partes semanais dos Juizes de Paz:

[Anexo] – 23 de agosto – Sumaca **Liberal**, mestre **Manoel Teixeira da Silva Taborda**, segue para **Montevidéu**; dez pessoas de tripulação; passageiros **José Antônio da Silva Veiga** e **João Joaquim de Azevedo**, e um escravizado de Nação, de nome **Paulino**;

[Anexo] – 29 de agosto – Sumaca **Novo Acordo**, mestre **José Gomes dos Santos Sena**, vinda da **Bahia**. Passageiros **Antônio José Duarte**, português, e **Antônio José Moreira**; escravizados de Nação – **Sebastião**, **Antônio**, **Sofia**, **Maria**, **José**, **Helena** e a crioula **Rita**;

[Anexo] – 2º distrito – Procedeu-se a sumário contra o pardo **Jacinto**, escravizado do tenente general **Chagas**, por ter sido achado com um estoque;

Correspondência expedida, data: 08.09.1835, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da província). Descrição: envia extrato das partes dos Juizes de Paz. [Anexo] – Dia 06.09 – O juiz de paz do 2º distrito ordenou “que fizesse fechar as vendas das 9 horas em diante, e passasse revista a todas as pessoas de desconfiança, e que não consentisse Negros juntos”;

Correspondência expedida, data: 29.10.1835, de: **Vicente Ferreira Gomes** (chefe de polícia interino), para: **Marciano Pereira Ribeiro** (presidente da província). Descrição: informa que recebeu participação do juiz de direito interino de **Rio Pardo**, comunicando a prisão do pardo **Antônio**, “que com outro e dois soldados de **Pernambuco**, fugiram no dia 14 do passado da cadeia desta cidade e que estes tinham seguido para a vila da **Cachoeira**, para onde os recomendou a autoridade competente; e o mesmo pretendo fazer no primeiro correio; também hoje me remeteu o juiz de paz do distrito de **Miraguaia**, um preto de nome **Pedro**, escravo de um tal **Lima**, morador no **Beco da Casa da Ópera**, com a cabeça de outro, que se diz escravo de **Antônio de Azambuja Cidade**, e que se achavam em um quilombo, e que sendo atacados resistiram, pelo que foi preciso fazer-lhes fogo, resultando a morte de um e ferimentos do dito **Pedro**”;

Correspondência expedida, data: 14.11.1835, de: **Vicente Ferreira Gomes** (chefe de polícia interino), para: **Marciano Pereira Ribeiro** (presidente da província). Descrição: informa sobre o trato feito com **João Francisco**, patrão de uma canoa denominada **Rainha dos Anjos**, “por levar a vila do **Triunfo** os pretos **Manoel Índio**, pardo **Agostinho**, escravo do general **Chagas**, e **Cândido Veloso da Silva**, que nela tem de ser agora julgados por via de recurso, juntamente com uma escolta de Permanentes que os acompanha, voltando estes na mesma canoa para esta cidade”;

Correspondência expedida, data: 09.12.1835, de: **Vicente Ferreira Gomes** (chefe de polícia interino), para: **Marciano Pereira Ribeiro** (presidente da província). Descrição: informa que está sendo posto em prática o regulamento de 20 do mês passado, “no que é possível, mas como no artigo 13, só se impõe a pena de prisão aos escravos que depois das 9 horas da noite andarem na rua, sem competente autorização dos seus senhores, permita V. Exa. que lhe pondere que acho pouco profícua a medida do dito artigo, porque sendo de contínuo achados os escravos ora armados de punhais, ora cometendo insultos, não é a pena de prisão por uma noite que os corrige; por isso me parecia mais prudente que se adotasse a medida de ser castigado com 50 açoites qualquer escravo que, depois das 9 horas da noite, fosse encontrado na rua sem a legal autorização de seu senhor; medida que além de justa, trazia consigo o infalível resultado de se não cometerem tantos crimes: isto é o que meu acanhado entendimento me sugere”;

Correspondência expedida, data: 06.05.1836, de: **Vicente Ferreira Gomes** (chefe de polícia interino), para: **Marciano Pereira Ribeiro** (presidente da província). Descrição: presta informações sobre o requerimento feito pelo preso **Miguel Luiz do Nascimento**, mesmo que ele “não esteja revestido de todas as solenidades exigidas no artigo 152 do Código do Processo”; “O suplicante é preto, coberto de crimes, um homem que sempre da cadeia tenho queixas contra ele, por seu gênio turbulento e malévolo. Requisitou-se-me presos para o trabalho das trincheiras, e em consequência mandei os que pude e havia; entre eles se contou o suplicante, que é inimigo de todo o trabalho, fingiu-se logo doente, como me informou o Carcereiro: ordenei a este que, nesta hipótese, o continuasse a enviar ao trabalho; mas ele fugindo dele, não cessava de me importunar com requerimentos, que para serem deferidos, era preciso que eu praticasse uma injustiça para com os outros presos, que mais prestadios se não tem negado ao serviço que, como agora, tanto urge; devo por último acrescentar que noutra tempo me pediu ele para trabalhar nas galés, mas como eu antevi que isso era abrir-lhe a porta para a fuga, vista a relaxação com que então eram tratados no Trem, neguei-lhe: estou certo que se eu lhe permitisse o trabalho sem a corrente, que ele não se negaria, e não tomaria a V. Exa. e a mim o tempo que devemos empregar mais utilmente”;

Correspondência expedida, data: 29.08.1836, de: **Domingos José de Araújo Bastos** (chefe de polícia interino), para: **José de Araújo Ribeiro** (presidente da província). Descrição: “No dia de ontem mandou-me o Exmo. senhor tenente general comandante da guarnição, apresentar sete escravos para lhes dar destino, sendo cinco vindos de **Itapuã**, de onde fugiram, que dizem quatro pertencer a dona **Isabel**, viúva do falecido **Manoel Marcelino** e sua família, e uma a **José Anastácio**, do **Rio Grande**, assim como dois vindos do acampamento dos rebeldes, sendo um de **Matias José de Souza**, da freguesia de **Santo Amaro**, e outro da herança do falecido **José Ferreira Guimarães**, da freguesia de **Taquari**; e ainda que o mesmo Exmo. tenente general mandou-me dizer que os pretos mencionados não vinham como presos, contudo mandei que os dois vindos do acampamento dos Sediciosos fossem recolhidos à cadeia, por chegar a meu conhecimento que eles se retiraram da casa de seus senhores reunindo-se voluntariamente aquele partido, por julgarem que seriam afinal forros. Os outros cinco acham-se em minha casa, até que apareçam seus senhores, ou procuradores, para lhe serem entregues; e como é preciso sustentá-los, suplico a V. Exa. para que se digne mandar que sejam socorridos com rações pelo Comissariado, visto que não tenho obrigação de fazer dispêndio com os escravos de outrem ou ordenar que sejam aplicados em Serviço Nacional aonde possam ser sustentados”;

Correspondência expedida, data: 24.09.1836, de: **Domingos José de Araújo Bastos** (juiz municipal e chefe de polícia interino), para: presidente da província. Descrição: “Acuso a recepção dos ofícios de V. Exa. de 21 e 23 do corrente, e depois de sua lição, signifiquei a V. Exa., que em cumprimento ao que mencionou pelo primeiro, fiz entrega aos seus donos de 8 escravos prisioneiros, que do **Rio Pardo** vieram, mandando recolher a cadeia o preto **Francisco**, escravo de **João Alemão**, da vila do **Triunfo**, por não haver aqui procurador da viúva, e por me afirmarem que o mencionado preto pertence a propriedade do Rebelde **José Manoel de Leão**, pelo ter entregue aquele falecido, para lhe ensinar ofício de ferreiro; assim como oficiei aos juizes de paz para fazerem efetiva entrega a seus donos, ou correspondentes, dos escravos que se acham sem culpa, por ordens suas, para o que lhes mandei relação que extrai à vista da declaração

mencionada na Lista que para V. Exa. apresentou o Carcereiro da Prisão Civil, que me foi enviada, por me parecer que assim é que devia cumprir a Ordem de V. Exa. para me não meter em conflito de Jurisdição, e por não ser do meu conhecimento quais os que tem culpa formada ou que não tem. Devo também representar a V. Exa. que os escravos declarados pelo Carcereiro naquela Lista, presos de ordem do chefe de polícia, é mal entendida pelo referido Carcereiro, porque eles foram presos por ordem do Exmo. Tenente General Comandante, por serem encontrados a bordo da Escuna Farroupilha, Palhabote, e alguns lanchões, e pertencerem ao rebelde **José Manoel de Leão**, e por isso suplico a V. Exa. que me faça a graça de dizer se devo fazer entrega dos referidos escravos ao correspondente do dito **Leão**. Assim como se devo entregar pela mesma maneira os que pertencem ao Rebelde **Francisco Modesto Franco**, que pela mesma forma foram presos”;⁹⁸

Correspondência expedida, data: 27.07.1836, de: **Domingos José de Araújo Bastos** (juiz municipal e de direito interino e chefe de polícia), para: **José de Araújo Ribeiro** (presidente da província). Descrição: informa que os juizes de paz do 1º, 2º e 3º distritos “declaram terem mandado soltar e entregar a seus senhores todos os pretos que se achavam retidos na Prisão Civil, sem culpa formada, em cumprimento da Ordem de V. Exa. de 23 do corrente, que por mim lhe foi transmitida; ficando somente retidos o preto **Miguel**, escravo de **Domingos Martins Braga, Manoel**, escravo de **Luiz João Marques**, por estarem ambos pronunciados no juízo do 1º distrito a prisão e livramento, pelo crime de tentativa de roubo que pretenderam fazer na casa onde se acha recolhida a moeda de cobre resgatada; assim como o preto **Anselmo**, escravo do Exmo. **Visconde de Castro**, que foi pelo mesmo juízo pronunciado a prisão e livramento, por ser encontrado no mesmo Distrito pelas 8 horas da noite com uma faca de ponta. Declarando também o Juiz de Paz do 3º distrito, que ficavam retidos o preto **Domingos**, escravo de **Antônio Quimindá, Policarpo**, de **João da Costa**, e **Jacinta**, de dona **Bernarda**, por se acharem no rol de culpados, sendo aqueles por crime de roubo, e está por crime de morte”;

Correspondência expedida, data: 10.10.1836, de: **Domingos José de Araújo Bastos** (juiz municipal e de direito interino e chefe de polícia), para: **José de Araújo Ribeiro** (presidente da província). Descrição: informa que o juiz de paz do 2º distrito mandou prender o pardo **Tomás José de Souza**, por furto que fez em casa de **Mariano José da Cunha**, sendo pelo dito crime pronunciado;

Correspondência expedida, data: 07.12.1836, de: **Domingos José de Araújo Bastos** (juiz de direito interino e chefe de polícia), para: **José de Araújo Ribeiro** (presidente da província). Descrição: tendo em vista o requerimento de **Antônio Joaquim Guimarães**, informa que foi requerido pelo alferes **Pedro Cláudio**, da parte do capitão **Cláudio**, comandante do Piquete, um preso sentenciado para serviço do quartel e tratar do asseio da cavalaria, “logo me indicou o preso **Joaquim**, de nação **monjolo**, por ser preso de reconhecida confiança, como já se tinha experimentado naquele serviço”. Mandou então portaria ao carcereiro a respeito, “mas não mandei que fosse sem correntes, nem mandei que no Quartel o deixassem andar sem eça, assim como não mandei que andasse sem sentinelas, que passeasse de noite e dormisse fora”;

Correspondência expedida, data: 30.12.1836, de: **Domingos José de Araújo Bastos** (juiz municipal e interino de direito e chefe de polícia), para: **José de Araújo Ribeiro** (presidente da província). Descrição: “Logo que recebi o ofício de V. Exa. de 28 deste mês, fui ao Quartel da Cavalaria, e inquirindo os pardos **Eleutério Soares Rodrigues, Sátiro Marques, Isidoro Ferreira da Costa, Pedro Marrocos e Florentino José Martins**, confrontei a todos com o primeiro, e significo a V. Exa. ter alcançado serem todos indigitados e coniventes em partido; sendo certo que aquele **Eleutério** fez convite a um Alemão para se reunir a ele e a outros para fazerem uma Contrariação, segurando-se-lhes esperar-se socorro de gente mandada pelo Estado vizinho, e igualmente dinheiro para se pagar e fazer face as mais despesas, que no entanto que não chegasse se supriria com o saque da cidade, segurando-lhe igualmente que se não devia reinar oposição ou resistência, por serem os indivíduos de que se compõem a guarnição muito fáceis de se comprarem”;

⁹⁸ Ofício de 01.10.1836 trata da cobrança aos senhores das despesas com o sustento destes escravizados. [N. do E.]

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 62

Instruções, Porto Alegre, 25 de junho de 1828 - Ao encarregado de fazer reunir as embarcações empregadas na pescaria, lenha e capim, e todas as outras que se acham dispersas pelas praias desta cidade na **Ponta do Arsenal** junto à **Passagem** – 8º: “Toda a pessoa livre ou escravo que for encontrado com correspondências de dentro para fora e vice-versa, e não o manifestar ao dito Encarregado ou ao Chefe de Polícia, será imediatamente preso e ao Chefe de Polícia dará logo parte o mesmo Encarregado, tanto de fato como das pessoas que o presenciaram para ele ordenar o seu processo”;

Correspondência expedida, data: 09.01.1837, de: **Domingos José de Araújo Bastos** (juiz municipal e interino de direito e chefe de polícia), para: **Antero José Ferreira de Brito** (presidente da província). Descrição: “autorizando-me o Exmo. antecessor de V. Exa., por ofício de 30.12 último, para fazer sair da província, a certos homens pardos, que se julgam suspeitos nesta Cidade, em cumprimento ao que dispõe o § 2º do artigo 1º da Lei de 11 de outubro do ano findo⁹⁹. Ordenou-me pelo mesmo ofício, que podia justar as suas passagens em embarcações mercantes, para os levarem barra fora, na inteligência de que o Governo satisfará o importe de semelhante despesa; e como é preciso que V. Exa. confirme semelhante ordem, ouso leva-la ao seu conhecimento e rogar-lhe para que se digne dizer-me se estou autorizado para cumpri-la pela mesma forma determinado pelo supra citado ofício”;

Correspondência expedida, data: 26.02.1837, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: presidente da província. Descrição: participações dos juizes de paz – Pelo 1º distrito – foi preso **José, congo**, escravizado do cônego **Salgado**, por haver assassinado a **José Antônio Fraga**. Foram mandados para bordo do patacho de Guerra **Leopoldina**, para grumetes, “dois mulatos vagabundos e sem domicílio”. Foram castigados com 50 açoites dois escravizados encontrados em desordem; e expulsas do distrito “duas meretrizes por serem escandalosas e incomodarem a vizinhança”;

Correspondência expedida, data: 03.03.1837, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: presidente da província. Descrição: participações dos juizes de paz – Pelo 1º distrito – foi preso o escravizado de um padeiro na **Rua Clara** “por suspeito, em consequência de ser encontrado fora de horas”, o qual foi castigado com 50 açoites e entregue a seu senhor. “O juiz de paz do lado do sul de **Viamão** comunica-me que foram ali presos, pelo comandante da polícia, 3 pardos libertos desertores do serviço desta cidade, acumulando-se-lhes furto de cavalos, e **Manoel Bento de Castro Viana**, por ter sido comandante de polícia daquele distrito no tempo dos rebeldes”;

Correspondência expedida, data: 23.10.1837, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (juiz de direito interino do **Rio Pardo**, interinamente juiz municipal e chefe de polícia de **Porto Alegre**), para: **Feliciano Nunes Pires** (presidente da província). Descrição: presta informações sobre o requerimento de **Ana Joaquina Barbosa** pedindo informações sobre o seu escravizado **Pedro**. Informa que o preto **Pedro Francisco**, de nação **Gege**, foi preso à ordem do brigadeiro comandante da guarnição para ser interrogado, “por ter passado do campo inimigo para esta

⁹⁹ AHRS – Legislação códice 063: Lei de 11 de outubro de 1836 – Artigo 1º: Ficam suspensos na província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, por espaço de um ano, contado da publicação da presente lei na dita província, os §§ 6º, 7º, 8º e 9º e 10 do artigo 179 da Constituição, para que o governo possa autorizar o Presidente da referida província. § 1º Para mandar prender sem culpa formada e poder conservar em prisão sem sujeitar a processo, durante o dito espaço de um ano, os indiciados em qualquer dos crimes de resistência, conspiração, sedição, rebelião, insurreição e homicídio; 2º Para fazer sair para fora da província e mesmo assinar lugar certo para residência, aqueles dos indiciados nos referidos crimes que a segurança pública exigir que se não conservem na dita província. [N. do E.]

cidade em 17.07.1837”, e declarou ser escravizado de dona **Ana Xavier de Azambuja**, viúva de **Antônio Manoel Pacheco de Lima**;

Correspondência expedida, data: 20.01.1838, de: **Domingos José de Araújo Bastos** (juiz municipal e interino de direito chefe de polícia), para: **Antônio Elisiário de Miranda e Brito** (presidente da província). Descrição: “Representa-me **Manoel Pereira Maciel**, carcereiro da cadeia pública desta cidade, que havendo na mesma prisão muitos pretos presos, devem ser acorrentados para trabalharem no serviço público, em cumprimento de suas sentenças, e outros por correção; não podia cumprir com este dever por falta de correntes, o que levo ao conhecimento de V. Exa. e rogo para que se digne ordenar que no Trem de Guerra se aprontem 12 correntes e se ponham à disposição do referido carcereiro”;

Correspondência expedida, data: 19.04.1838, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia interino), para: **Antônio Elisiário de Miranda e Brito** (presidente da província). Descrição: sobre petição de **Francisco Garcia** - informa que consta no Mapa do Carcereiro que ele fora preso em 29.07.1837, descrito como branco, natural desta província, pronunciado; o juiz de paz do 1º distrito informa que pelo seu juízo só consta uma nota remetida por **Luiz Antônio da Silva**, que um **Francisco Garcia**, preto forro, pronunciado em 26.02.1832 por roubo feito a **Francisco Marques Braga**;

Correspondência expedida, data: 26.05.1838, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia interino), para: marechal **Antônio Elisiário de Miranda e Brito** (presidente da província). Descrição: envia anexo o ofício do carcereiro da cadeia de justiça desta cidade, “pedindo providências contra um ato de desumanidade praticada pela **Santa Casa de Misericórdia**, não querendo receber um preso preto afetado do mal de bexigas”;

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. Senhor. Tendo remetido para a prisão do Hospital da **Santa Casa** um preso escravo com moléstia de bexigas, participo a V. Sa. a desumanidade com que o tornaram a remeter sem o querer receber, o que se torna prejudicial, por estar junto a outros presos, que ainda não tivessem tido bexigas, e para que V. Sa. providencie tais abusos, afim de se não continuar tão desumano procedimento, dou do conteúdo parte a V. Sa. para que dê as providencias necessárias. Deus Guarde a V. Sa. **Porto Alegre**, 21.05.1838. Ilmo. Senhor Doutor Juiz de Direito Chefe de Polícia interino. **Manoel Pereira Maciel. Carcereiro**. Está conforme. [a] **Manoel José de Freitas Travassos Filho**, chefe de polícia interino”;

[Anexo] – “Cópia. Ilmos. Senhores. Transmito a Vossas Senhorias, por cópia, o ofício que recebi do Carcereiro da Cadeia da Justiça desta cidade, afim de Vossas Senhorias darem quanto antes as providências necessárias sobre o tratamento e curativo do preso atacado do mal de Bexigas, de que ele trata, afim de que uma tão contagiosa enfermidade não afete os outros presos, determinando para o futuro o que melhor lhes parecer para regularidade de casos idênticos. Deus Guarde a Vossas Senhorias. **Porto Alegre**, 23.05.1838. Ilmos. Senhores Presidente e mais vereadores da Câmara Municipal desta Cidade. **Manoel José de Freitas Travassos Filho**, chefe de polícia interino. Está conforme [a] **Manoel José de Freitas Travassos Filho** chefe de polícia interino”;

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. Senhor. A Câmara Municipal desta cidade, em sessão extraordinária de hoje, e solução ao ofício de V. Sa. de 23 do corrente, que incluiu cópia de outro do Carcereiro da Cadeia Civil, datado de 21 do mesmo, relativamente ao repúdio praticado na prisão do Hospital da **Santa Casa**, na recepção de um preso escravo afetado do contágio de bexigas, para em consequência providenciar a Câmara, quanto antes, sobre o tratamento e curativo do dito preso, determinando para o futuro o que lhe parecer melhor, para regularidade de casos idênticos, resolveu se significasse a V. Sa., que a mesma Câmara não compete arrogar providências algumas acerca do curativo e tratamento que menciona o dito ofício, nem estabelecer métodos que regulem adiante tais casos. Deus Guarde a V. Sa. **Porto Alegre**, 25.05.1838. Ilmo. Senhor Doutor **Manoel José de Freitas Travassos Filho**, chefe de polícia interino. **Manoel José de Freitas Travassos**. O Secretário **Libânio Pereira da Silva**. Está conforme [a] **Manoel José de Freitas Travassos Filho**, chefe de polícia interino”;

Correspondência expedida, data: 16.08.1838, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia interino), para: Marechal **Antônio Elisiário de Miranda e Brito** (presidente da província). Descrição: sobre o requerimento de **Antônio José de Araújo Bastos** “que pretende se dispense do serviço dos Lanchões de Guerra dois Escravos de **Antônio Francisco de Souza**, e que se lhe permita enviá-los para a Vila do **Triunfo**, afim de poder seu sogro **Antônio José de Faria** obter dos rebeldes a permissão de regressar a esta cidade”; o chefe de polícia concorda com a solicitação, “porque o dito **Faria** é um legalista sobrecarregado de família”;

Correspondência expedida, data: 30.08.1838, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia interino), para: marechal de campo presidente da província. Descrição: informa sobre o requerimento apresentado por **Rita Fausta de Oliveira**, “que quer mandar para a sua fazenda acima de **São Leopoldo** o seu escravo **Francisco**”;

Correspondência expedida, data: 10.09.1838, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia interino), para: marechal **Antônio Elisiário de Miranda e Brito** (presidente da província). Descrição: “Como vão ser processados, segundo as ordens de V. Exa., pelo Juízo de Paz do 2º distrito desta cidade, **Antônio de Rezende**, **Manoel Joaquim da Silveira** e o preto forro **Joaquim Dutra**, prisioneiros na sortida do dia 22 do mês próximo passado, me parece necessário que V. Exa. haja por bem mandar pôr aqueles indivíduos à disposição do dito juízo”;

Correspondência expedida, data: 10.09.1838, de: **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (chefe de polícia interino), para: marechal **Antônio Elisiário de Miranda e Brito** (presidente da província). Descrição: informa sobre o requerimento anexo de **Tristão Barreto Pereira Pinto** a respeito da prisão de negros escravizados do padre **Francisco das Chagas Martins**. O capitão encarregado das prisões do 8º batalhão, **João de Santana Leitão**, informa que os dois escravizados fugiram dos rebeldes e entraram nesta cidade em 01.11, sendo retidos nas prisões deste quartel, e que o suplicante padre “é um dos rebeldes mais influentes que apareceu no partido da anarquia e que se acha desde o ano passado pronunciado por crime de cabeça de rebelião”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Rio Grande**

Localização: maço 62

Correspondência expedida, data: 12.01.1838, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha**, para: marechal **Antônio Elisiário de Miranda e Brito** (presidente da província). Descrição: Mapa dos presos do município da vila de **São José do Norte** (38 nomes, 30.09.1837, do juiz municipal **Francisco da Costa Pinto**);

Nome: **Miguel Rodrigues**, naturalidade: **São Paulo**, idade: 34 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: trabalhador, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: fevereiro de 1837, natureza do crime: suspeita de sedição, Por que ordem está preso: Coronel Comandante Superior, absolvição ou condenação: solto;

Nome: **Manoel da Costa Brandão**, naturalidade: **Pernambuco**, idade: 30 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: negócio, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 20.03.1837, natureza do crime: sedição, Por que ordem está preso: Coronel Comandante Superior;

Nome: **Américo José Brum**, naturalidade: **Jaguarão**, idade: 16 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: funileiro, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 01.05.1837, natureza do crime: suspeito de sedição, Por que ordem está preso: Coronel Comandante Superior;

Nome: **Nicolau Cardoso**, naturalidade: **Bahia**, idade: 23 anos, cor: cabra, meios de vida ou profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: abril de 1837, natureza do crime: suspeita de sedição, Por que ordem está preso: presidente da província, absolvição ou condenação: solto;

Nome: **Eliziário José da Silveira**, naturalidade: **Minas**, idade: 21 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 25.04.1837, natureza do crime: suspeita de sedição, Por que ordem está preso: presidente da província, absolvição ou condenação: solto;

Nome: **Joaquim Domingues**, naturalidade: **Rio Grande**, idade: 25 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 25.04.1837, natureza do crime: suspeita de sedição, Por que ordem está preso: presidente da província, absolvição ou condenação: solto;

Nome: **Jacinto Inácio de Abreu**, naturalidade: Estrangeiro, idade: 51 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: lavrador, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 18.08.1837, natureza do crime: roubo, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Norte**, observação: pronunciado;

Nome: **Antônio Inácio de Abreu**, naturalidade: estrangeiro, idade: 49 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: sapateiro, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 10.08.1837, natureza do crime: roubo, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Norte**, observação: pronunciado;

Nome: **Antônio Arroio Grande**, naturalidade: **Arroio Grande**, idade: 28 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: campeiro, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 9 meses, natureza do crime: insurreição, Por que ordem está preso: Coronel Comandante Superior;

Nome: **Salvador Porto Alegre**, naturalidade: **Porto Alegre**, idade: 26 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: campeiro, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 16.02.1836, natureza do crime: insurreição, Por que ordem está preso: Juiz de Paz do **Rio Grande**, observação: pronunciado;

Nome: **João Congo**, naturalidade: **Congo**, idade: 30 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: campeiro, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 6 meses, natureza do crime: insurreição, Por que ordem está preso: Coronel Comandante Superior;

Nome: **Pedro**, naturalidade: **São Francisco de Paula**, idade: 44 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: campeiro, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: um ano, natureza do crime: insurreição, Por que ordem está preso: Coronel Comandante Superior;

Nome: **Manoel**, naturalidade: **Moçambique**, idade: 36 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: campeiro, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 11 meses, natureza do crime: roubo, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Norte**, absolvição ou condenação: solto;

Nome: **Sátiro Antônio Correia**, naturalidade: **Rio Grande**, idade: 34 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: negócio, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 16.12.1836, natureza do crime: sedição, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Rio Grande**, observação: pronunciado;

Nome: **Francisco Ferreira de Moraes**, naturalidade: **Bahia**, idade: 23 anos, cor: parda, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 21.12.1836, natureza do crime: roubo, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Rio Grande**, observação: pronunciado;

Nome: **José Marciano**, naturalidade: **Bahia**, idade: 26 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: sapateiro, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 15.12.1835, natureza do crime: morte, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Norte**, observação: pronunciado;

Nome: **Romão**, naturalidade: **Bahia**, idade: 30 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: campeiro, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: dois meses, natureza do crime: morte a uma senhora moça, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Estreito**, observação: pronunciado;

Nome: **Belizário Campos Lima**, naturalidade: **Rio de Janeiro**, idade: 23 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 24.08.1836, natureza do crime: deserção, Por que ordem está preso: presidente da província;

Nome: **Ângelo Pires de Carvalho**, naturalidade: **Pernambuco**, idade: 36 anos, cor: parda, meios de vida ou profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 07.04.1837, natureza do crime: tentativa de homicídio, Por que ordem está preso: Comandante Superior;

Nome: **José**, naturalidade: **Piratini**, idade: 20 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: campeiro, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 7 meses, natureza do crime: insurreição, Por que ordem está preso: Coronel Comandante Superior, absolvição ou condenação: solto;

Nome: **Elias**, naturalidade: **Mina**, idade: 30 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: marinheiro, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 02.09.1837, natureza do crime: fuga, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Norte**, absolvição ou condenação: solto;

Nome: **João**, naturalidade: **Benguela**, idade: 40 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: ganhador, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 02.09.1837, natureza do crime: fuga, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Norte**, absolvição ou condenação: solto;

Nome: **Isabel**, naturalidade: **Congo**, idade: 20 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: lavadeira, Se livre ou escravizado: escravizada, tempo da prisão: 02.09.1837, natureza do crime: fuga, Por que ordem está preso: juiz de paz do **Norte**, absolvição ou condenação: solta;

[Anexo] – Relação dos presos que foram remetidos para o **Rio de Janeiro**, dos que foram soltos, dos processados e dos que foram presos depois de 7 de setembro de 1837.

Presos compreendidos na relação que acompanhou o ofício de V. Sa. de 27.12 do ano passado. 5 – **José** preto escravizado de **Miguel Rodrigues**, solto por ofício do Coronel Comandante Superior das Guardas Nacionais de 11.09.1837;

Presos depois de setembro de 1837 –

3 – **Isaias Vargas de Lima**: natural desta vila, idade de 51 anos, pardo, pescador, foi preso nesta mesma vila a 21.10 por ordem do major comandante, por suspeita que fosse levar notícias aos anarquistas; não se acha processado;

5 – **Joaquina de Almeida Lopes**: mulata, natural da **Bahia**, 37 anos, presa na Barra de **São Gonçalo** a ordem do coronel comandante da guarnição do **Rio Grande**, por acompanhar a um desertor, não está processada;

6 – **João Batista das Neves**: soldado do 1º batalhão de caçadores, natural do **Ceará**, 24 anos, pardo, preso em 04.09.1825 a ordem do presidente da província por deserção e se acha sem Conselho de Guerra, nem processo;

7 – **Pedro Paulo**: soldado do 2º corpo de artilharia, natural desta província, 31 anos, pardo, preso em outubro por ordem do presidente da província, respondeu a Conselho de Guerra e diz que ignora a pena que teve e nem interpôs recurso;

8 – **Francisco Rodrigues dos Anjos**: soldado do 1º corpo de artilharia, cabra, natural de **Minas**, 33 anos, pardo, preso na **Barra de São Gonçalo** em 24.11, a ordem do presidente da província, não tem Conselho de Guerra, nem processo;

12 – **Cipriano**: preto forro, 20 anos, preso fora do portão de **Porto Alegre** com armas na mão da parte dos anarquistas, em novembro, a ordem do presidente da província; se está fazendo o processo;

Presos compreendidos no mapa que dei a V. Sa. em setembro do ano passado, que foram soltos:

Manoel, moçambique, preto, escravizado;

Elias, mina, escravizado;

João, benguela, escravizado;

Isabel, conga, escravizada;

Correspondência expedida, data: 03.02.1838, **Rio Grande**, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha**, para: marechal **Antônio Elisiário de Miranda e Brito** (presidente da província). Descrição: mapa dos presos da cadeia desta cidade (31 nomes, **Rio Grande**, 31.01.1838, o carcereiro **Januário Joaquim de Lima**);

Número 1, Nome: **Benedito**, idade: 28 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 09.12.1835, naturalidade: africano, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: pronunciado a prisão e livramento no artigo 192 do Código Criminal;

Número 2, Nome: **Feliciano**, idade: 38 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 06.02.1836, naturalidade: **Rio de Janeiro**, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: prisão e livramento artigo 192 do Código Criminal;

Número 3, Nome: **Floriano**, idade: 25 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 07.07.1836, naturalidade: desta província, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: pronunciado por crime designado no artigo 68 do Código Criminal e artigo 3º da Lei de 26.10.1831;

Número 4, Nome: **Manoel José da Silva**, idade: 40 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: agência, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 15.07.1836, naturalidade: **Minas**, A ordem de que autoridade: Presidente da Província, observação: preso e remetido da cadeia de **Pelotas** por ordem do presidente da província e foi solto pela Portaria de 15.01.1838;

Número 5, Nome: **Mariano**, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 07.07.1836, A ordem de que autoridade: presidente da província, observação: sentenciado a pena última pelo juízo de **Pelotas**;

Número 6, Nome: **João**, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 15.07.1836, A ordem de que autoridade: presidente da província, observação: idem por ser remetido com outros presos da mesma cidade de **Pelotas**;

Número 7, Nome: **Francisco José Afonso**, idade: 31 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 12.08.1836, naturalidade: **São Paulo**, natureza do crime: condenado, A ordem de que autoridade: comandante da guarnição, observação: acha-se cumprindo sentença no Carrinho Perpétuo¹⁰⁰;

Número 8, Nome: **Joaquim**, idade: 32 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 20.09.1836, naturalidade: **Campos**, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: prisão e livramento no artigo 192 do Código Criminal;

Número 9, Nome: **Faustino**, idade: 38 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 06.11.1836, naturalidade: da Costa, natureza do crime: fugido, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: em custódia por andar fugido;

Número 10, Nome: **Francisco**, idade: 32 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 16.11.1836, naturalidade: da Costa, natureza do crime: fugido, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: preso por suspeito de ter feito uma morte em **Camaquã**;

¹⁰⁰ Carrinho: “Antiga argola de ferro que se adaptava às pernas dos soldados” (LELLO UNIVERSAL. *Novo Dicionário-Enciclopédico Luso-Brasileiro*. Vol. 1. Porto, Lello & Irmão, p. 479). A pena de carrinho perpétuo seria, então, a “colocação de argolas de ferro nas pernas do condenado” (SOUZA, Adriana Barreto de. O Debate sobre o Código Penal Militar em Perspectiva Histórica (Rio de Janeiro, 1808-1889). In: *I Seminário Internacional Brasil no Século XIX*, 2015, Vitória. Anais do I Seminário Internacional Brasil no Século XIX. Vitória: EdUFES, 2015, p. 3. [N. do E.]

Número 11, Nome: **Manoel**, idade: 46 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 06.01.1837, naturalidade: **Bahia**, natureza do crime: furto, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: pronunciado por crime de furto;

Número 12, Nome: **Antônio**, idade: 25 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 20.02.1837, naturalidade: da Costa, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: pronunciado pelo crime de morte feita a sua senhora;

Número 14, Nome: **Davi**, idade: 40 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: agência, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 22.07.1837, naturalidade: desta província, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de az do **Povo Novo**, observação: preso por ter feito uma morte no distrito do **Povo Novo**;

Número 15, Nome: **Manoel Mina**, idade: 30 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: agência, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 22.07.1837, naturalidade: desta província, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz do **Povo Novo**, observação: preso a prisão e livramento por cumplicidade e morte;

Número 16, Nome: **José Rodrigues da Costa**, idade: 21 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 23.09.1837, naturalidade: desta província, natureza do crime: ferimentos, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: pronunciado no artigo 201 do Código Criminal, solto como consta do Livro de Alvarás, folha 36;

Número 18, Nome: **Pedro**, idade: 26 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 14.12.1837, naturalidade: africano, natureza do crime: roubo, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: cúmplice no artigo 257 e solto pelo Livro dos Alvarás, folha 36;

Número 20, Nome: **João**, idade: 24 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 22.12.1837, naturalidade: crioulo, natureza do crime: furto, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: preso em custódia por ordem do Juiz de Paz;

Número 21, Nome: **Serafim**, idade: 26 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 30.12.1837, naturalidade: da Costa, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: em custódia e foi solto pela Portaria de 01.01.1838;

Número 22, Nome: **Antônio**, idade: 30 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: alfaiate, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 31.12.1837, naturalidade: **Bahia**, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: custódia e foi solto castigado pelo disposto do requerimento de 01.01.1838;

Número 23, Nome: **Antônio Euzébio Rodrigues**, idade: 19 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 01.01.1838, naturalidade: **Bahia**, A ordem de que autoridade: Comandante da Guarnição, observação: em custódia e foi solto pela Portaria de 03.01.1838;

Número 24, Nome: **Luciano Almeida**, idade: 29 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 01.01.1838, naturalidade: **Bahia**, A ordem de que autoridade: Comandante da Guarnição, observação: em custódia e foi solto pela Portaria de 03.01.1838;

Número 25, Nome: **Eva**, idade: 18 anos, cor: crioula, meios de vida e profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 01.01.1838, naturalidade: desta província, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: em custódia e foi solto pela Portaria de 02.01.1838;

Número 26, Nome: **Jovita**, idade: 21 anos, cor: crioula, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 10.01.1838, naturalidade: desta província, A

ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: em custódia e foi solto pela Portaria de 02.01.1838;

Número 27, Nome: **João**, idade: 42 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 02.01.1838, naturalidade: **moçambique**, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: em custódia e foi solto e castigado pela Portaria de 03.01.1838;

Número 28, Nome: **João Mina**, idade: 34 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 03.01.1838, naturalidade: africano, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: em custódia e foi solto e castigado pela Portaria de 03.01.1838;

Número 30, Nome: **Manoel de Vaz**, idade: 20 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: solteiro, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 10.01.1838, naturalidade: **Pernambuco**, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: preso em custódia e remetido para o **Rio de Janeiro** pela Portaria de 11.01.1835;

Correspondência expedida, data: 03.03.1838, de: **José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha**; Para: presidente da província. Descrição: [Anexo] – Mapa dos criminosos existentes na cadeia desta vila (17 nomes, **São José do Norte**, 20.02.1838, juiz de paz, **Joaquim da Silva Lima**);

Nome: **José Marciano**, naturalidade: **Bahia**, idade: 26 anos, cor: preta, se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 15.12.1835, natureza do crime: morte, por que por ordem está preso: juiz de paz, absolvição ou condenação: condenação pelo júizo, pena imposta: prisão e livramento, se apelou para que tribunal: não apelou, se está ou não cumprindo pena: está cumprindo;

Nome: **Liberato Pinto Martins**, naturalidade: desta província, idade: 39 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: negócio, se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 11.02.1837, natureza do crime: assassino e sedição, por que por ordem está preso: juiz de paz, absolvição ou condenação: condenação pelo júizo, pena imposta: prisão e livramento, se apelou para que tribunal: não apelou, se está ou não cumprindo pena: está cumprindo, observação: fugiu;

Nome: **Benedito**, escravizado de **José Maria da Fontoura**, cor: preta, se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 16.11.1837, natureza do crime: indiciado em sedição, por que por ordem está preso: juiz de paz, absolvição ou condenação: condenação pelo júizo, pena imposta: prisão e livramento, se apelou para que tribunal: não apelou, se está ou não cumprindo pena: está cumprindo;

[Anexo] – Mapa dos presos existentes na cadeia desta cidade (21 nomes, **Rio Grande**, 28.02.1838, o carcereiro **Januário Joaquim de Lima**);

Número 1, Nome: **Benedito**, idade: 28 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 09.12.1835, naturalidade: africano, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: pronunciado a prisão e livramento no artigo 192 do Código Criminal;

Número 2, Nome: **Feliciano**, idade: 38 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 06.02.1836, naturalidade: **Rio de Janeiro**, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: prisão e livramento artigo 192 do Código Criminal;

Número 3, Nome: **Floriano**, idade: 25 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 07.07.1836, naturalidade: desta província, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: pronunciado por crime designado no artigo 68 do Código Criminal e artigo 3º da Lei de 26.10.1831;

Número 4, Nome: **Mariano**, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 07.07.1836, A ordem de que autoridade: presidente da província, observação: sentenciado a pena última pelo júizo de **Pelotas**;

Número 6, Nome: **João**, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 15.07.1836, A ordem de que autoridade: presidente da província, observação: preso remetido da cidade de **Pelotas** e recolhida a cadeia desta cidade por ordem do presidente da província e foi solto como consta do Livro de Alvarás, folha 37;

Número 6, Nome: **Francisco José Afonso**, idade: 31 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: soldado, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 12.08.1836, naturalidade: **São Paulo**, natureza do crime: condenado, A ordem de que autoridade: Comandante da Guarnição, observação: acha-se cumprindo sentença no Carrinho Perpétuo;

Número 7, Nome: **Joaquim**, idade: 32 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 20.09.1836, naturalidade: **Campos**, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: prisão e livramento no artigo 192 do Código Criminal;

Número 8, Nome: **Faustino**, idade: 38 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 06.11.1836, naturalidade: da Costa, natureza do crime: fugido, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: em custódia por andar fugido;

Número 9, Nome: **Francisco**, idade: 32 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 16.11.1836, naturalidade: da Costa, natureza do crime: fugido, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: preso por suspeito de ter feito uma morte em **Camaquã**;

Número 10, Nome: **Manoel**, idade: 46 anos, cor: parda, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 06.01.1837, naturalidade: **Bahia**, natureza do crime: furto, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: pronunciado por crime de furto;

Número 11, Nome: **Antônio**, idade: 25 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 20.02.1837, naturalidade: da Costa, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: pronunciado pelo crime de morte feita a sua senhora;

Número 13, Nome: **Davi**, idade: 40 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: agência, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 22.07.1837, naturalidade: desta província, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz do **Povo Novo**, observação: preso por ter feito uma morte no distrito do **Povo Novo**;

Número 14, Nome: **Manoel Mina**, idade: 30 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: agência, Se livre ou escravizado: livre, tempo da prisão: 22.07.1837, naturalidade: desta província, natureza do crime: morte, A ordem de que autoridade: juiz de paz do **Povo Novo**, observação: preso a prisão e livramento por cumplicidade e morte;

Número 17, Nome: **João**, idade: 24 anos, cor: preta, meios de vida e profissão: não consta, Se livre ou escravizado: escravizado, tempo da prisão: 22.12.1837, naturalidade: crioulo, natureza do crime: furto, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: preso em custódia por ordem do juiz de paz;

Número 19, Nome: **Francisco**, idade: 26 anos, cor: parda, Se livre ou escravizado: escravizado, crime: arrombamento e uso de armas, tempo da prisão: 26.02.1838, naturalidade: **Pernambuco**, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: preso em flagrante por ser encontrado com armas proibidas;

Número 20, Nome: **Domingos**, idade: 20 anos, cor: parda, Se livre ou escravizado: escravizado, meios de vida ou profissão: carpinteiro, tempo da prisão: 23.02.1838, naturalidade: desta província, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: em custódia;

Número 21, Nome: **Martinho**, idade: 38 anos, cor: preta, meios de vida ou profissão: carpinteiro, Se livre ou escravizado: escravizado, crime: morte, tempo da prisão: 23.02.1838, naturalidade:

Bahia, A ordem de que autoridade: juiz de paz, observação: preso em flagrante por ter feito uma morte e acha-se em processo;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 63

Correspondência expedida, data: 25.07.1839, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: participações dos juizes de paz. Pelo 2º distrito – se procedeu corpo de delito em um ferimento leve feito em um escravizado de **Manoel José Vieira Lima**, e em outro escravizado de **Tristão Barreto Pereira Pinto**, que se enforcou;

Correspondência expedida, data: 27.07.1839, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: informa que, conforme ordenado em officio de 19 do corrente, procedeu a interrogatório do preto **Ventura**, escravizado de **Duarte Silveira Gomes**. Informa que o interrogado demonstrou “alguma tergiversação e pouco conhecimento dos lugares que diz percorrera e que nunca falou em haver se evadido dos rebeldes”;

Correspondência expedida, data: 29.07.1839, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: informa que na semana passada foi pronunciado a prisão e livramento pelo juiz de paz do 1º distrito o pardo **Antônio Vicente dos Santos Machado**, como incurso no artigo 1º da Resolução de 15.10.1837. Por queixa do tenente coronel **Manoel Fernandes de Andrade** assinou termo de bem viver a parda **Maria Luiza**, a requerimento de **José Alves Ramos**. Vieram morar para o mesmo distrito – **João Carlos Palhares**, negociante com um escravizado, e **Iseria Angélica da Silva**, com uma filha menor de nome **Maria Angélica da Silva**, e uma escravizada;

Correspondência expedida, data: 11.08.1839, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: presta informações sobre o requerimento feito por **Tristão Barreto Pereira Pinto** a respeito de dois escravizados do padre **Francisco das Chagas Martins d’Ávila e Souza**, de nomes **Fortunato** e **João**. Consta que eles se apresentaram nesta cidade, vindos de fora, onde se acham os rebeldes, em 01.11.1837. Em officio de 16.08.1839 consta que foi dada ordem para que esses cativos fossem soltos e apresentados ao **Arsenal de Guerra**, “para serem ali empregados no Serviço da Nação, até segunda ordem”;

Correspondência expedida, data: 26.08.1839, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: informa que no dia 19 foi descoberto enterrado no quintal da casa de **Antônio Joaquim Nunes** o cadáver do francês **José Gerard**, que desaparecera na noite de 11.07 passado. Foram postos em custódia o dono da casa, seu sogro **José Nunes Rodrigues**, seu cunhado **João Rodrigues da Silva**, seu caixeiro **Antônio Fernandes**, e dois escravizados, como indiciados naquele assassinato. No mesmo dia “lançou-se ao rio e afogou-se a preta **Ana**, escrava de **Luciana Maria dos Santos**, e procedeu-se a corpo de delito no cadáver que apareceu no dia 24. Foi pronunciado a prisão e livramento no dia 22 e acha-se na cadeia **Joaquim José de Santana**, corneta do esquadrão ligeiro, pela morte do preto **Manoel**, escravizado do tenente **João Luiz da Silva**”;

Correspondência expedida, data: 08.10.1839, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Oliveira e Souza** (presidente da província). Descrição: sobre o preto **Antônio**, escravizado de **José Martins**, informa que foi recolhido para as prisões do 11º batalhão, por ordem do Comandante da Guarnição, o **Visconde de Castro**, no dia 01.03.1839, “vindo conduzido como prisioneiro pela força ao mando do major **Francisco Pedro de Abreu**, quando se recolheu de uma sortida que fez a vila do **Triunfo**”;

Correspondência expedida, data: 15.10.1839, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: informa que no 1º distrito, na noite de 8 do corrente, foi morta com um tiro de pistola a preta **Catarina**, escravizada de **Carlos Guilherme [Henner]** pelo preto **Reginaldo**, escravizado de **Ricardo José Vilanova**;

Correspondência expedida, data: 23.10.1839, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: informa que na busca dos responsáveis por vários roubos e furtos ocorridos nesta cidade e nas ilhas fronteiras, foi preso o crioulo **Vitorino**, escravizado de **Abel Alves de Oliveira**, em uma loja da casa do coronel **Bibiano**, na praça, canto da rua do **Poço**, onde morava;

Correspondência expedida, data: 31.12.1839, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: informa que o comandante do brigue barca **Sete de Setembro** mandou ontem a sua presença o pardo **Roberto**, sapateiro, e o crioulo **Alberto**, campeiro, “que se apresentaram no dia 26 do corrente nas charqueadas do **Triunfo** ao lanchão N° 6”. Disseram que são escravizados de **Delfino Joaquim Marmontel**, que é major de uma das brigadas rebeldes e que fugiram do poder de seu senhor em **Rio Pardo**, onde há pouco se achava o mesmo senhor, “indo do sítio desta cidade”;

Correspondência expedida, data: 04.02.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: o juiz de paz do 1º distrito comunicou em ofício de ontem que um preto de nome **Manoel**, escravizado do francês **Marcos Pradel**, ferira gravemente a seu senhor;

Correspondência expedida, data: 08.02.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: informa que no Livro de Entrada de presos na cadeia de justiça somente consta que o crioulo **Joaquim** foi recolhido em 20.07.1836, por fugido, à ordem do chefe de polícia. O senhor desse escravizado é **Tomás Correia da Silva**, vulgarmente conhecido por **Tomás Ourives**, “distinto nesta cidade entre os anarquistas e que se encontra há anos deportado no **Rio de Janeiro**”. A esposa de **Tomás**, **Rita Fausta de Oliveira**, “consta-me ser também muito afeiçoada ao partido rebelde. Ela esteve fora da Cidade um ano seguramente e recolheu-se no dia 28 de janeiro próximo passado”. **Joaquim** estava nas imediações da **Capela**, servindo a um parente da família de seu senhor e dali fugiu para esta cidade, “mas nunca pegou em armas voluntaria ou constrangidamente”;

Correspondência expedida, data: 10.02.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: informa que o preto **Domingos**, escravizado de **Pascoal Cardoso**, foi recolhido a cadeia no dia 01.04.1838, por ordem do chefe de polícia, “vindo remetido pelo tenente **Abreu** (presumo ser um dos irmãos do tenente coronel **Francisco Pedro**) de **Taquari**, por andar fugido”. **Pascoal Cardoso** era morador no termo do **Rio Pardo**;

Correspondência expedida, data: 01.04.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: a respeito do requerimento feito pelo preto **João**, informa que ele é escravizado de **Manoel Cavalheiro de Oliveira**, “o qual por ter aderido ao partido rebelde, esteve preso na Presiganga, de onde foi solto em 05.07.1837”. **João** acompanhava seu senhor nessa ocasião “e retirando-se este para fora, o dito escravo fugiu do acampamento dos rebeldes, que nesse tempo sitiavam esta cidade, e veio apresentar-se aqui”; é sapateiro.

Correspondência expedida, data: 05.05.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: informa que relativamente ao pardo **Cândido**, escravizado de dona **Cândida Cristina de Carvalho**, só consta ter sido preso fora do entricheiramento pelo coronel **Luiz Manoel de Jesus** e recolhido para a prisão por ordem do presidente da província, em 22.08.1838;

Correspondência expedida, data: 06.05.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: “Por muito tempo tem se conservado a Cidade em perfeito sossego, havendo apenas sido presos, por ordem deste juízo, alguns escravos fugidos e outros indivíduos correccionalmente por embriaguez, e por procurarem, em consequência desse estado, promoverem desordens”. Pelo 2º distrito foi preso, e está em processo, o pardo **Antônio Vicente dos Santos**, “por haver passado duas cédulas provinciais de cem, e uma de mil réis, falsas. Este indivíduo tem sido por vezes acusado e ainda na última sessão do júri foi absolvido da acusação pelo furto de um escravo”;

Correspondência expedida, data: 13.07.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: sobre o requerimento recebido, informa sobre dois escravizados chamados **Domingos**: um deles, de **Pascoal Cardoso**, está preso por fugido desde 14.05.1832 e o de **Antônio Vargas**, “foi recolhido a prisão por segurança em 16.12.1839, à ordem do juiz de paz do 2º distrito desta cidade e a requisição de **Luiz Antônio da Silva**, como procurador do dito **Vargas**”. Sobre os senhores destes escravizados, “ignoro absolutamente qual a parte que eles tinham na atual rebelião”;

Correspondência expedida, data: 05.08.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: Marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: informa que pelas patrulhas de polícia foi preso um preto de nome **Venceslau**, escravizado de **Guilherme Protestante**, “a quem se achou uma grande faca de ponta, com que feriu uma escrava de **Custódio José Dias**”;

Correspondência expedida, data: 13.08.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: “Pela polícia foram encontrados alguns soldados e escravos depois do toque de recolher e foram entregues, uns aos seus corpos e outros a seus senhores”;

Correspondência expedida, data: 19.08.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: “Foi ferido, não gravemente, na cabeça e nas costas com espada, o pardo **João Gonçalves Pina**, que declarou haver sido o agressor seu enteado **Belizário José Pina**, o qual, mandando-o eu prender, visto não o haver sido em flagrante delito, soube que se havia retirado por pertencer ao 5º corpo de cavalaria da **Guarda Nacional**. O ferido fez corpo de delito e trato de dar andamento ao sumário. Mandei prender o pardo **Teodoro Ferreira** por fazer motim em sua casa, e dar pancadas em uma preta com quem vive”;

Correspondência expedida, data: 22.08.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: informa que o promotor público denunciou perante o juiz de paz do 1º distrito o bacharel **João Capistrano de Miranda e Castro**, “pelos crimes de cabeça de sedição, rebelião, insurreição de escravos e por outros quaisquer que no decurso do processo se provasse haver cometido”, o qual foi preso em uma partida na **Fazenda da Demanda**, pelo então major **Francisco Pedro de Abreu**, em 02.04.1839;

Correspondência expedida, data: 22.08.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: Marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: sobre requerimento de **José Pereira da Silva Júnior**, informa que o mesmo foi denunciado pelo então juiz de paz do 2º distrito **Manoel José da Câmara** como um dos cabeças da rebelião e comandante das forças navais dos rebeldes. O dito juiz de paz investigou não só a rebelião, “como todos os mais crimes que tinham sido cometidos em consequência e para sustentação da mesma rebelião, tais eram mortes, ferimentos, incêndios, furtos, roubos, insurreição de escravos, etc.”;

Correspondência expedida, data: 24.08.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: “É verdade que o suplicante é preto forro, morador nesta cidade. A sua conduta tem sido sempre regular, emprega-se em quitanda, carregando dos portos

das diversas ruas mantimentos, umas vezes a frete e outras por sua conta” [não consta o nome do suplicante];

Correspondência expedida, data: 25.08.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: “O suplicante **João Antônio** é preto forro e possuidor de um lanchão, no qual tem navegado para as ilhas fronteiras e para diversos portos nos rios próximos a esta cidade. Não tem chegado ao meu conhecimento que ele se comporte mal, e nem que tenha abusado das licenças que tem obtido”;

Correspondência expedida, data: 26.08.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: sobre a conduta de **Antônio Marques da Cunha** informa que o mesmo foi denunciado pelo então juiz de paz do 2º distrito **Manoel José da Câmara** como um dos cabeças da rebelião e comandante das forças navais dos rebeldes. O dito juiz de paz investigou não só a rebelião, “como todos os mais crimes que tinham sido cometidos em consequência e para sustentação da mesma rebelião, tais eram mortes, ferimentos, incêndios, furtos, roubos, insurreição de escravos, etc. Organizou-se o processo, no qual se provou a existência da rebelião e dos outros crimes, e o Juiz, em 31.08.1837, pronunciou a muitos indivíduos, sendo compreendido nesse número o suplicante **Antônio Marques da Cunha**, julgando-os incurso nos artigos 68, 85, 113, 116, 192, 202, 266 e 269 do C. C., formando, ao que parece, o raciocínio de que aqueles que haviam sido os chefes e cabeças da rebelião, eram também autores dos outros crimes, que se lhe seguiam”;

Correspondência expedida, data: 01.09.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: Marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: informa que o juiz de paz do 1º distrito participa que na semana passada deu busca na casa do padre **José da Cunha e Souza**, “a ver se ali encontrava 30 onças de ouro que se queixou **Joaquim José de Mendanha** terem-lhe sido roubadas pelo corneta **Tomás José da Silva**, o qual foi com efeito encontrado e preso na mesma casa, assim como a parda **Gertrudes**, escrava do dito padre, com quem o corneta tinha relações, não aparecendo porém o dinheiro”. Apareceu na praia o cadáver de um preto, que não pôde ser identificado, que morreu afogado;

Correspondência expedida, data: 03.09.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: responde officio da data de ontem indagando se os taberneiros “quando permitem ajuntamentos em suas tabernas podem ser processados legalmente”. Informa que as Posturas Policiais deliberam, no seu capítulo 21, que deve ser imposta multa de 2\$000 réis pela primeira vez e 4\$000 pela segunda e mais vezes, “aos proprietários de tabernas, botequins, etc., que sem justo motivo consentirem escravos parados nas mesmas tabernas ou permitirem que joguem, dancem, toquem, etc.”;

Correspondência expedida, data: 15.09.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: informa que foi preso, por uma das patrulhas da polícia, na noite de 6 do corrente, depois do toque de silêncio, o preto **Constantino**, escravizado de madame **Penabert**, por se achar embriagado – “depois de alguns dias de prisão por correção mandei-o entregar a sua senhora”;

Correspondência expedida, data: 15.10.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: informa que “ontem à noite, na rua por detrás da **Igreja das Dores**, alguns indivíduos que se diz pertencerem a força do major **Ourives**, espancavam os pretos e pretas que por ali passavam, e também lhes tiravam dinheiro e mais algumas coisas que levavam nos tabuleiros. As patrulhas que fazem a polícia da cidade são em pequeno número e além disso compostas em grande parte de homens tais que o que desejam é que os deixem estar tranquilos, e como irão evitar uma desordem feita por soldados de linha, ou por esses homens do campo, que

tem fama de valentes e pouco respeitadores dos habitantes da Cidade, que achincalham sempre que se lhes proporciona ocasião”;

Correspondência expedida, data: 17.11.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: marechal **Francisco José de Souza Soares de Andrea** (presidente da província). Descrição: informa ter sido ferido, no 1º distrito, um soldado do corpo de artilharia à cavalo de nome **Alberto**, pelo pardo **Silvano**, escravizado de **Boaventura da Costa Torres** “e que o mesmo soldado havia falecido no Hospital”;

Correspondência expedida, data: 10.12.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Francisco Alvares Machado** (presidente da província). Descrição: remete o preto **Antônio**, que se apresentou dizendo ser escravizado de um **João Antônio**, morador no distrito da **Capela do Boqueirão**, “que tendo sido constringido e servido ao partido rebelde, fugiu há poucos dias do **Serro do Roque**”. Não parecendo que ele deva ser preso ou ficar solto na cidade, remete para quem sabe ser utilizado no **Arsenal de Guerra**, “dando-lhe em recompensa alimento e vestuário”;

Correspondência expedida, data: 15.12.1840, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Francisco Alvares Machado** (presidente da província). Descrição: Mapa dos réus que foram sentenciados na sessão do júri que teve princípio em 25.09.1840. **Porto Alegre**, 09.12.1840, o escrivão **Bento José de Faria**, o secretário **João Capistrano de Miranda e Castro**;

Nomes: **Teodoro Ricardo Soares**, cor: parda, naturalidade: **Campos**, idade: 28 anos, crime: morte, tempo em que foi pronunciado: 04.03.1840, tempo em que foi sentenciado: 30.09.1840, sentença: galés perpétuas e nas custas dos autos, o réu recorreu para o júri do **Rio Grande**;

Nomes: **João Antônio dos Santos**, cor: parda, naturalidade: **Minas**, idade: 85 anos, crime: roubo, tempo em que foi pronunciado: 12.09.1840, tempo em que foi sentenciado: 28.09.1840, sentença: absolvido;

Nomes: **José**, escravizado do padre **Salgado**, cor: preta, naturalidade: da Costa, idade: 40 anos, crime: morte, tempo em que foi pronunciado: 04.06.1839, tempo em que foi sentenciado: 21.09.1840, sentença: condenado a morte na forca, e nas custas dos autos;

Nomes: **Manoel**, escravizado de **M. Pradel**, cor: preta, naturalidade: da Costa, idade: 30 anos, crime: morte, tempo em que foi pronunciado: 13.02.1840, tempo em que foi sentenciado: 22.09.1840, sentença: condenado a morte na forca, e nas custas dos autos;

Nomes: **José Muniz dos Santos**, cor: parda, naturalidade: **Minas**, idade: 26 anos, crime: morte, tempo em que foi pronunciado: 26.09.1838, tempo em que foi sentenciado: 24.09.1840, sentença: seis anos de prisão com trabalhos e nas custas dos autos;

Nomes: **Joaquim Pereira**, forro, cor: preta, naturalidade: Costa, idade: 40 anos, crime: morte, tempo em que foi pronunciado: 18.04.1839, tempo em que foi sentenciado: 19.09.1840, sentença: condenado a morte na forca, e nas custas dos autos, o réu recorreu para o júri do **Rio Grande**;

Correspondência expedida, data: 21.01.1841, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Francisco Alvares Machado** (presidente da província). Descrição: das participações dos dois juizes de paz sobre os acontecimentos da semana passada, informa que foi preso pela polícia o pardo **Carlos**, escravizado de **Boaventura da Costa Torres**, indiciado no furto de porção de telhas pertencentes a **Lourenço Antônio Pinto** (foi solto e entregue a seu senhor, em função da parte queixosa ter desistido da acusação). Pelo 2º distrito foi preso o preto forro **João Germano dos Santos**, “por ameaçar uns meninos com uma faca. Pela polícia foram presos por correção alguns ébrios e escravos encontrados nas ruas, além das horas em que é lhes isso permitido”;

Correspondência expedida, data: 05.03.1841, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Francisco Alvares Machado** (presidente da província). Descrição: “Para dar cumprimento ao que V. Exa. me ordenou em officio de 25.02 próximo passado, em consequência do Aviso que por cópia acompanhou o mesmo officio, expedido pela

Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça em 22.01 último, relativo a apreensão de africanos e arrematação de seus serviços, passei a exigir dos 3 escrivães que perante mim servem, informações a tal respeito, e todos certificam que por este juízo nenhuma apreensão se tem feito de africanos”;

Correspondência expedida, data: 13.05.1841, de: **José de Souza Barbosa** (juiz de direito e chefe de polícia), para: Presidente da província. Descrição: Em cumprimento do ofício datado de hoje, informa que foi a cadeia e fez a mudança de presos para as prisões do quartel do 11º batalhão, “sem haver novidade, ficando por hora na cadeia velha umas negras e uma parda debaixo da guarda, por naquelas prisões não haver comodidade para elas e ser preciso fazer-se uma grade na porta de um quarto que já serviu de cozinha e que semelhante grade é de necessidade fazer-se”;

Correspondência expedida, data: 17.05.1841, de: **José de Souza Barbosa** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: “levo a presença de V. Exa. a Petição de Graça que me foi apresentada por parte do preto **Joaquim Pereira**, que foi sentenciado a pena última no juízo desta cidade e pelo do **Rio Grande**, para onde apelara, e parecendo-me necessário remeter o processo relativo a tal réu para V. Exa. informar, por isso igualmente envio a V. Exa.”;

Correspondência expedida, data: 11.06.1841, de: **José de Souza Barbosa** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: para responder o ofício de 8 do corrente mês, “relativamente aos galés que existem nas prisões civis e que possam ser aplicados aos trabalhos nos consertos das ruas. Passei a cadeia civil e fiz comparecerem todos, e separados determinei ao Carcereiro fizesse uma relação individual e com as devidas declarações [...] No ato da revista [...] representaram alguns o estado de nudez em que na verdade se acham, rogando-me houvesse eu de orar por eles, de que V. Exa. por compaixão lhes mandasse dar alguma roupa; na verdade, Exmo. Senhor, dá compaixão vê-los em semelhante estado, e que se fazem dignos de que V. Exa. lhes de algum socorro”;

Relação dos Presos sentenciados que existem na cadeia (27 nomes, **Porto Alegre**, 10.06.1841, o carcereiro **Manoel Pereira Maciel**):

José Joaquim da Silva, pardo, condenado a 12 anos de prisão com trabalho, no serviço do Hospital;

Raimundo Norato, preto, condenado a galés perpétuas, no serviço do Hospital;

Matias da Silva, preto, condenado a galés perpétuas;

Joaquim Monjolo, preto, condenado a pena última;

Domingos, escravizado de **Manoel Francisco**, preto, condenado a 10 anos de prisão com trabalho, no serviço do Hospital;

Caetano, preto, condenado a galés perpétuas, doente;

Estácio, escravizado de **Francisco Antônio**, preto, condenado a 5 anos de prisão com trabalho, doente no Hospital desde 11.07.1840;

Manoel Leite, pardo, condenado a 6 anos de prisão com trabalho, no serviço do Trem;

Agostinho das Chagas, pardo, condenado a pena última;

José Marciano, preto, condenado a 6 anos de prisão com trabalho, doente no Hospital;

Quintiliano Arcanjo, pardo, condenado a galés perpétuas, está no serviço do Hospital Geral;

Teodoro Ricardo, pardo, condenado a 20 anos de prisão com trabalho;

Antônio Francisco, pardo, condenado a carrinhos perpétuos;

Francisco Félix da Silva, pardo, condenado a galés perpétuas;

Correspondência expedida, data: 30.06.1841, de: **José de Souza Barbosa** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição:

informa que para responder o requerimento de **Abel Alves de Oliveira** a respeito do crioulo **Vitorino**, que este reclama, buscou o Livro de Entradas de presos da cadeia, onde encontrou o seguinte assento. **Vitorino** – 27.01.1840 – escravizado de **Flamino José da Mota**, à ordem do juiz de paz do 1º distrito, “por roubo nas Ilhas”;

Correspondência expedida, data: 12.07.1841, de: **José de Souza Barbosa** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: envia anexo a participação do juiz de paz do 1º distrito sobre o acontecimento da noite de 9 do corrente. Anexo ofício do juiz de paz **João Rodrigues Fagundes**, informando que na noite em questão deu busca em uma “pequena casa de negros forros, por denúncia de que aí se acoitavam pretos cativos, do que resultou serem aí achados escondidas duas escravas e mais alguns vadios que deviam ser forros; mandei recolher a Prisão não só os donos da Casa, como as referidas escravas, um pardo e um crioulo soldado do provisório”;

Correspondência expedida, data: 13.09.1841, de: **José de Souza Barbosa** (juiz de direito e chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente da província). Descrição: sobre a responsabilização do carcereiro pela fuga do preto **Caetano**, que servia de cozinheiro para os outros presos, “andando com a mesma corrente. Este preso, tendo-se evadido pelo Portão do Pátio, no dia 9 do corrente mês [...] no mesmo dia foi pegado e recolhido a Cadeia, como mostram as duas partes juntas”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 64

Correspondência expedida, data: 10.02.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: participa que o juiz de paz do 1º distrito procedeu a corpo de delito nos ferimentos do preto **José**, escravizado de **Luiz Carlos Muller**, “que foi entregue a seu senhor para o mandar curar”;

Correspondência expedida, data: 21.02.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que no 2º distrito, no dia 19 do corrente, às 7 horas da tarde, “próximo a uma casa pertencente a **Caridade**, e situada na **Vargem**, foi morto com uma facada sobre o peito esquerdo um crioulo de nome **Agostinho**, escravizado de **Manoel Antônio Braga**, sendo o assassino um preto liberto de nome **João dos Santos**, que se evadiu”;

Correspondência expedida, data: 21.03.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que no 2º distrito, das 9 para as 10 horas da noite de 18 do corrente, foi a preta forra **Faustina Joaquina da Conceição** acometida em sua casa, no canto do **Beco do Barbosa**, por um indivíduo com um cobertor sobre a cabeça, dando-lhe 9 facadas, 5 sobre a espadas, duas na cabeça e duas em uma perna”. A ofendida disse que não “desconfiava senão de seu marido, o preto forro **José Manoel**, de quem vivia separada. O dito preto já foi preso pela polícia”;

Correspondência expedida, data: 19.04.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia interino), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: partes enviadas de acordo com o artigo 185 do Regulamento nº 120 de 31.01.1842¹⁰¹

¹⁰¹ Capítulo VI - Da correspondência das Autoridades policiais - Art. 185. Os Subdelegados de Polícia que o forem nos distritos das Cidades Capitais das Províncias, em todas as segundas-feiras, remeteram por intermédio dos Delegados aos Chefes de Polícia uma circunstanciada relação, que deverá conter a declaração: 1º De todas as pessoas que tiverem entrado de novo, ou saído no seu distrito, em o decurso da semana antecedente, com passaporte, ou sem ele, com declaração do seu destino e modo de vida; 2º Dos termos de bem viver e de segurança que se tiverem assinado, e dos motivos porque; 3º Dos corpos de delitos que se houverem feito, com especificação da natureza e circunstâncias dos crimes; 4º Das pronúncias, que

- informa que no dia 14 foi pronunciado a prisão e livramento o preto forro **José Manoel**, “que se acha preso por ter tentado assassinar sua mulher **Faustina Maria da Conceição**. Na noite do dia 16 foi preso o pardo **Francisco de Paula**, “que reside em uma chácara pertencente a sua senhora, dona **Maria Joaquina de Azambuja**, por andar com uma pistola, sendo solto no dia 18, depois de haver sido castigado com cem açoites, a requerimento da mesma senhora”;

Correspondência expedida, data: 26.04.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que na noite de 24 para 25, das 10 para às 11 horas, “um pardo forro de nome **Maximiano da Trindade**, acompanhado de um cabo de Esquadra do Depósito, que era o Comandante da Guarda da Alfândega, foram a porta de **Antônio José de Lima**, que mora próximo a mesma Alfândega, e ali fizeram grande motim e alarido, abrindo o mesmo **Lima** a porta para fazer cessar-se semelhante motim, avançaram-se a ele e despedaçaram-lhe a camisa, e gritando o dito **Lima** por socorro compareceu uma patrulha da Polícia, que deu voz de prisão aos ditos **Trindade** e **Lima**, e logo também apareceu o subdelegado que, informado do caso pela vizinhança, ordenou que o mesmo **Lima** se recolhesse a sua casa e fosse para a cadeia **Trindade**”. O Cabo da Esquadra tentou opor-se a esta ordem, “gritando que aqueles presos eram seus e não obedecia a paisanos e que tinha uma força à sua disposição, pela qual chamou (mas que não compareceu), para fazer com que os paisanos obedecessem aos Militares”. O subdelegado seguiu o Cabo até o quartel, onde deu queixa ao oficial de estado. O cabo estava embriagado;

Correspondência expedida, data: 10.05.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que no 2º distrito foi preso no dia 3 o pardo **José Francisco dos Santos**, que teve baixa do batalhão nº 11, “por furtar um saco de feijão, sendo já acostumado a praticar atos semelhantes”;

Correspondência expedida, data: 18.05.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: no dia 11 foi preso à ordem do subdelegado do 2º distrito, “e castigado com açoites” o preto **João**, escravizado de **Joaquim José de Araújo**, “por haver desobedecido a seu senhor”. No dia 12 foi preso à ordem do mesmo subdelegado, o pardo **Florêncio**, escravizado de **Dionísia de Tal**, moradora na vila do **Triunfo**, “por andar fugido, ser rixoso e desordeiro, e haver espancado uma china”. No dia 13, por ordem do mesmo subdelegado, foi preso o preto **Jacinto**, escravizado de **Antônio Lopes da Silva**, por furto – “achando-se os objetos furtados, e foram entregues a seu dono, e o preto, a requisição de seu senhor, foi castigado com açoites e solto”. No dia 15 foi solto, à ordem do subdelegado do 2º distrito, o preto forro **José Calabar**, “por ébrio, desordeiro e proferir na rua palavras indecentes”;

Correspondência expedida, data: 18.05.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: presidente e mais vereadores da Câmara Municipal da cidade do **Rio Grande**. Descrição: informa que o delegado de **Rio Grande** pede providências contra a existência de uma charqueada “que se acha próxima ao entricheiramento desta cidade”, com fugas de bois brabos, focos de infecção (“pela putrefação do sangue, dos intestinos e outras partes das reses, que são desprezadas e lançadas fora”);

Correspondência expedida, data: 31.05.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que no dia 23 foram presos, à ordem do subdelegado do 1º distrito, os pretos **Francisco**, e **Manoel**, escravizados de **João Fernandes Soares**, a requerimento do seu senhor, “por haverem furtado algum dinheiro de bordo do seu iate”. No mesmo dia foi preso e castigado com açoites o preto **Pedro**, escravizado de **Manoel Lopes Guimarães**, por ter desobedecido a seu senhor. No

tiverem decretado, com prisão ou sem ela; 5º Das buscas achadas, que tiverem feito; 6º Das prisões dos culpados que se houverem efetuado, e das fianças que tiverem concedido; 7º Dos presos que tiverem sido soltos em virtude de despachos, sentenças, ou ordens de habeas corpus; 8º Dos procedimentos que tiverem havido à respeito de Sociedades e ajuntamentos ilícitos; 9º Dos processos que tiverem definitivamente julgado nos casos de sua competência. (AHRS – Fundo Legislação – código L-069). [N. do E.]

dia 24 foi recolhido para a cadeia e também castigado com açoites, por ordem do mesmo subdelegado, o preto **Antônio**, escravizado do capitão **Carlos Refin**, “por ter desobedecido e ameaçado a **Teodoro Baier**, a cujo cargo se acha”. No dia 25 foi preso à ordem do subdelegado do 2º distrito o crioulo liberto **José Antônio**, “por ser encontrado em uma canoa que havia sido furtada a **Manoel Inácio da Silveira**, sendo solto no dia 26 por ter sido provado não ter sido ele quem cometeu o furto da dita canoa”. “No dia 29 apresentou ao subdelegado do 2º distrito, **Antônio José Chaves**, procurador de **Francisco Vieira de Aguiar**, que se acha no **Rio de Janeiro**, um preto de nome **Antônio**, escravo e capataz de uma chácara do mesmo **Aguiar** nas ilhas fronteiras a esta cidade, declarando que na noite de 28 tinha sido acometido na dita chácara por dois homens brancos, os quais o amarraram e espancaram, puseram-lhe uma mordaca e furtaram-lhe 1280 réis em dinheiro, e uma porção de milho e outros mantimentos, que puderam conduzir na canoa em que tinham ido”;

Correspondência expedida, data: 15.06.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 2º distrito foram postos em custódia, no dia 10 do corrente, os pretos **Mateus e João**, escravizados de dona **Rita Josefa de Alencastro**, pelo inspetor das ilhas fronteiras, por andarem “furtando lenha e alguns viveres das roças”. Pela polícia foram presos, ontem de noite, o preto **Inácio**, escravizado de um tenente **Macedo**, “por ser encontrado com uma terceirola carregada”, e o preto **Francisco**, escravizado de dona **Antônia de Leão**, “por se achar a meia noite em casa de **José Pereira da Costa**”;

Correspondência expedida, data: 21.06.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que o subdelegado do 1º distrito procedeu a auto de corpo de delito no preto **Paulo**, escravizado de **Antônio José Rodrigues Ferreira**, a requerimento de seu senhor, “encontrando-se-lhe contusões no frontal e parietal direito, e outra forte contusão no antebraço direito, que motivou fratura”. O mesmo subdelegado, no dia 18, e a requerimento de **Justina Maria de Jesus**, “mandou dar busca na casa da parda **Silvéria**, moradora no alto da **Rua Clara**, onde se achou alguma roupa e outros objetos furtados a dita **Justina**, a qual recebendo a dita roupa e objetos apreendidos, e pagamento em dinheiro de alguns que faltavam, não quis proceder contra a referida **Silvéria**”. No 2º distrito foi solta, depois de assinar termo de bem viver, sob pena de 15 dias de prisão, a preta forra **Rita**, “que fora pega por ser desordeira e estar espancando outra preta”. Pela polícia foram presos, na noite do dia 17, os pretos **João**, escravizado do doutor **Landell**, **José**, de **Antônio José da Silva Guimarães**, e **João**, de **Francisco Pereira da Silva Lisboa** – o primeiro por andar fugido e os outros dois “por serem encontrados com ele em casa de uma preta forra de nome **Felipa**, que também foi presa por dar-lhes couto”;

Correspondência expedida, data: 28.06.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que no dia 20 foi presa e castigada com açoites, por ordem do subdelegado do 1º distrito, a preta **Bibiana**, escravizada de **Antônio Coelho**, e a requisição do mesmo senhor, “por ter fugido, depois de lhe haver furtado alguns objetos”. O subdelegado do 2º distrito mandou dar busca, no dia 20, a requerimento de **Antônio da Silva**, “em casa de **Felicidade dos Santos Passos**, para se procurar um pardo seu escravo de nome **Moisés**, que havia fugido levando uma corrente em que estava preso”. Não foi ali encontrado, mas como ali se achasse a corrente, foi posta em custódia a referida **Bibiana**, a qual foi depois solta por ter sido prendido, no dia 23, o referido pardo “e mostrar-se que ele tinha unicamente dado a guardar a corrente”;

Correspondência expedida, data: 07.07.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que foi posto em custódia, por ordem do subdelegado do 1º distrito, no dia 2 do corrente, o preto **Miguel dos Anjos**, por ébrio;

Correspondência expedida, data: 08.07.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: Doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que sobre roubo de fazendas – “Ilmo. e Exmo. Senhor. Em 10 e 25 de maio próximo

passado tive a honra de participar a V. Exa. que haviam sido presos nesta cidade, **Joaquim da Silva**, conhecido por **Joaquim Ruivo**, e **José Maria de Oliveira**, vulgo = o Branquinho = por se acharem indiciados em um roubo de fazendas feito a uma preta forra e um preto e mais duas pretas escravas, abaixo da **Ponta Raza**, levando as ditas pretas e preto as referidas fazendas para o **Triunfo**; assim como que o subdelegado do 1º distrito mandara indivíduos, encontrando-se apenas dois lenços novos na casa do primeiro, que os indicados pretos declararam serem irmãos dos que levavam. Não julgando esta achada e nem as declarações das partes ofendidas, que diziam serem aqueles dois indivíduos os mesmos que os acometeram e roubaram, suficientes para serem eles processados e condenados, dirigi-me em 22 de Maio e 16 de Junho aos Comandantes de Polícia da **Ponta Rasa** e **Triunfo** deprecando-lhes, na falta de outras autoridades, que procedessem a todos os exames e indagações sobre o mencionado roubo, e que me declarassem qual o comportamento e modo de vida e opinião de que naqueles lugares gozavam estes dois indivíduos, e eles responderam-me o primeiro o que V. Exa. verá das cópias em números 1º e 2º. Ao que dizem os dois Comandantes de Polícia devo acrescentar que vários moradores da **Ponta Raza**, **Fanfa** e **Charqueadas**, que se acham nesta Cidade, pedem que se não soltem semelhantes homens, principalmente = o **Branquinho** = que trazem em contínuo sobressalto os habitantes daqueles lugares, e que o dito **Joaquim Ruivo** é Português, e que é verdade ter sido indiciado, como já comuniquei a V. Exa., em roubos feitos em 1839, por uma quadrilha de ladrões nas **ilhas fronteiras**, e em outros lugares, havendo fugido por causa disso, e apresentando-se aos rebeldes na **Boa Vista**, e voltando depois e apresentando-se ao tenente coronel **Francisco Pedro na Picada**, como particularmente me declarou o mesmo **Joaquim Ruivo**. À vista, pois, do que fica respondido, de se não poderem colher provas bastantes para uma regular condenação, e do mau comportamento destes dois indivíduos, sem domicílio certo, nem modo de vida conhecido, e só servindo de incomodo e susto aos cidadãos pacíficos, me parece conveniente e necessário que eles sejam mandados para outra província do Império, onde talvez possam habituar-se ao trabalho, adotar algum modo de vida honesto e virem a ser úteis; por isso rogo a V. Exa. se digne expedir as suas ordens nesse sentido, se assim o julgar justo”;¹⁰²

“Cópia Nº 1. Ilmo. Senhor. Recebi os ofícios de V. Sa. de 22 do passado, e de 16 do corrente, ambos ordenando-me fazer as indagações ao meu alcance acerca do roubo feito nestas imediações a umas fazendas de uns pretos, cumprindo-me dizer a V. Sa., que logo que tive a notícia de tal roubo, fiz seguir o cabo **Miguel Antônio de Oliveira** com uma escolta a ver se podia capturar os agressores, ordenando-lhe até passar a busca em algumas casas suspeitas, recolhendo-se no dia seguinte sem encontrar objeto algum do roubo; nessa mesma madrugada em que foi perpetrado o roubo, chegou o tal **Branquinho** em sua casa, sendo encontrado nas Casas às 4 horas da tarde e dia antecedente. Quanto a sua vida pública aplica-se mais a pilhagem do que ao decente trabalho, finalmente ambos os indivíduos são conhecidos neste lugar por homens capazes de fazerem tudo quanto é mau; grande serviço fará V. Sa. a todos os moradores deste lugar, e a sociedade em geral, se estes malvados não tornarem a seus intrusos domicílios, pois se não houverem provas bastantes para o crime de que é acusado, existem neste lugar alguns homens que provam outros crime anteriormente praticados pelos mesmos. É o que sei e posso informar acerca da conduta dos tais indivíduos. Deus Guarde a V. Sa. Acampamento na **Ponta Raza**, 29 de junho de 1842 – Ilmo. Senhor doutor **Manoel Paranhos da Silva Veloso** chefe de polícia desta província. **José Antônio da Cruz**. Conforme o original, [a] **Apolinário Francisco Ferreira**, amanuense da polícia”;

“Cópia – Nº 2 – Ilmo. Senhor. Em resposta ao ofício que V. Sa. me dirigiu em data de 22 do corrente, cumpre-me responder-lhe que eu não sou o Comandante da Polícia deste lugar, e sim o tenente **Antônio Pedro de Abreu**; porém não obstante isso, passo a dar as informações por V. Sa. exigidas, de que tenho conhecimento, que são as seguintes = De **Joaquim da Silva** = vulgo **Joaquim Ruivo** = só sei por ouvir dizer, que no roubo que fizeram a viúva dona **Felícia**, moradora nas **Ilhas Fronteiras** a essa cidade, ele foi encontrado, e que tendo sido os companheiros dele e do dito roubo presos, ele conseguiu evadir-se, apresentando-se aos rebeldes que então sitiavam essa cidade, e passado tempos, se apresentou a uma força ao mando do tenente coronel **Francisco**

¹⁰² Anotado na margem do documento: “Responder que fiquem presos para serem remetidos na primeira ocasião para a **Ilha de Fernando**”. E no verso: “Respondido em 9 de julho de 1842”. [N. do E.]

Pedro de Abreu, estando eu presente na ocasião em que se apresentou. De **José Luiz**, por antonomásia = **Branquinho** = consta geralmente ser muito ladrão: vive amancebado e sem domicílio certo, porque nada tem de seu, suposto que agora esteja morando em uma Ilha em frente a **Fazenda do Pontal**. Quanto ao roubo que Vossa Senhoria menciona no mesmo Ofício, não há por aqui indício algum de sua existência. Deus Guarde a Vossa Senhoria por muitos anos – Vila do **Triunfo** 26 de maio de 1842 = Ilmo. Senhor **Manoel Paranhos da Silva Veloso**, chefe de polícia desta província = **Antônio Joaquim da Cruz** Alferes Empregado na Polícia. Conforme o original, [a] **Apolinário Francisco Ferreira**, amanuense da polícia”;

Correspondência expedida, data: 12.07.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: no 1º distrito tentou suicidar-se no dia 7, “dando um golpe no pescoço e outro no ventre”, o preto **José**, de nação **nagô**, escravizado de **Manoel Moreira**. Peritos que fizeram o auto de corpo de delito declararam “não haver perigo de vida” – “o dito preto confessou que tentara matar-se por não querer mais viver e estar aborrecido de servir”. No dia 8 foram presos os pretos **Francisco**, de **Antônio Fragoço Pimentel**, “por haver furtado dois pães de sebo a **Manoel da Costa Gomes**”, e o preto **Felisberto**, escravizado de **Félix Pereira da Silva**, por fugido, sendo este último castigado com açoites. Pela polícia foi preso, ontem, o preto forro **Caetano de Moraes**, “por ser encontrado em sua casa um tabuleiro com fazenda pertencente a dona **Jacinta**, moradora no **Riacho**”;

Correspondência expedida, data: 19.07.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que, por ordem do subdelegado do 1º distrito, foi preso no dia 13 o preto forro **Hipólito José de Matos**, “por ser desordeiro e embriagar-se”. Por ordem do mesmo subdelegado e a requerimento de **Manoel Antônio da Silva**, foram presos no dia 16 e castigados com açoites os pretos **José** e **Albina**, “por haverem desobedecido o seu senhor, o dito **Silva**”. No mesmo dia 16 foi recolhida a prisão e castigada com açoites, por andar fugida, a preta **Maria**, de **José João Correia**. Ontem de noite foi preso um soldado do 5º corpo de cavalaria de guardas nacionais, “por haver dado um tiro em um escravo de **Rodrigo José de Figueiredo Moreira**”. O subdelegado do sul de **Viamão** remeteu para esta cidade o preto **Benedito**, escravizado de **Manoel Pereira Dias**, “por haver assassinado com um tiro de pistola a **Israel Ribeiro**, acometendo de noite e arrombando a casa do mesmo **Ribeiro**”. **Benedito** foi recolhido ao hospital por ter um ferimento grave sobre a região mamária direita, “que lhe foi feito depois de se achar na prisão, por um irmão do morto”. O mesmo subdelegado remeteu também o preto **José**, escravizado de **Joaquim Ferreira de Oliveira Soares**, que andava fugido e estava acoutado pelo referido **Benedito** “e acompanhou-o na ocasião em que foi perpetrar o crime”. O juiz de paz do norte de **Viamão** remeteu o preto **Tomás**, escravizado de **Rufino de Tal**, e as pretas **Isabel**, de **Jerônimo José de Freitas Guimarães**, e **Rosália**, da viúva de **Francisco Luiz da Costa Guimarães**, “todos moradores desta cidade, presos em um quilombo na costa do **rio Gravataí**”. De acordo com as confissões dos mesmos pretos, “soube-se que existiam outros no Quilombo e que se puderam evadir, assim como foram eles que, haverá dois meses, acometeram e arrombaram de noite a casa em que residia o major de ordenanças **Francisco Xavier de Melo**, além do **passo do Dornellas** e roubara toda a roupa e mais alguns objetos que encontraram”;

Correspondência expedida, data: 23.08.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: Doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 2º distrito, no dia 18, foi preso o preto forro **Florêncio**, “por desordeiro e por tentar espancar uma preta também forra”;

Correspondência expedida: data: 05.09.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 1º distrito, no dia 26, foi preso o preto **Antônio**, que diz ser forro, “por haver furtado algumas peças de fazendas a um outro preto forro de nome **Antônio**”. E no dia 30 foi preso o pardo **Antônio Vicente dos Santos Machado**, “por haver se apropriado artificiosa e fraudulentamente da quantia de 466\$240 réis pertencente a preta **Leonor**, escrava de dona **Balbina Brígida Nerice**”. No 2º distrito “lançou-se ao rio e afogou-se, no dia 23 do passado, uma

preta de nome **Felicidade**, escrava de dona **Felícia Maria da Silva**, que estava louca, aparecendo o cadáver no dia 19”. Foi presa no dia 01.09, por ébria e desordeira, a parda forra **Constância Maria**;

Correspondência expedida, data: 26.09.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que o delegado de polícia da “Muito Heroica vila de **São José do Norte**” comunica que o preto africano **Augusto**, escravizado de **João Rabelo de Souza**, morador na **Lagoa do Tesoureiro**”, légua e meia distante daquela vila, na manhã do dia 13, “deu com um machado na cabeça do seu senhor”, o qual morreu na mencionada vila, no dia 15;

Correspondência expedida, data: 26.09.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que na Vila de **São José do Norte**, “o fato mais notável” foi o assassinato perpetrado pelo preto africano **Augusto** contra seu senhor **João Rabelo de Souza**. Pelo 2º distrito desta cidade procedeu-se auto de corpo de delito na preta **Joana**, escravizada de **Joaquina Maria de Jesus**, “a qual se apresentou com grandes contusões na cabeça e braços, alegando terem-lhe sido feitas por sua senhora”. Foi recolhida a **Santa Casa** para ser tratada à custa da mesma senhora. Pelo distrito de **Mostardas** procedeu-se a auto de corpo de delito na casa da parda **Francisca Rosa de São José**, distante da freguesia 3 a 4 léguas, e que foi “completamente incendiada com os trastes que nela existiam, salvando-se somente os moradores, na noite do dia 4 para 5 do passado. Não se havia ainda podido descobrir o delinquente ou delinquentes”;

Correspondência expedida, data: 14.10.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: Doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 2º distrito foi posta em custódia, no dia 1º, e assinou termo de bem viver, “em consequência de ser ébria e nesse estado perturbar o sossego público” a parda **Guiomar Francisca**. No dia 6 do corrente se apresentou o preto **Agostinho**, escravizado de **Francisco Pereira Pinheiro**, morador em **Sapucaia**, “alegando ter tido uma desordem com a parda **Miquelina**, e que a ferira, assim como ao dito seu senhor”. Feito corpo de delito, verificou-se que o dito **Pinheiro** tinha na cabeça um ferimento grave. No dia 16 se apresentaram um crioulo de nome **Dionísio**, de 7 ou 8 anos, e a preta **Joana**, ambos escravizados de **Joaquina Maria de Jesus**, “em estado miserável pelos ferimentos e contusões que tinham por todo o corpo, feitos por sua senhora em castigos rigorosos que frequentemente lhes aplica”;

Correspondência expedida, data: 21.10.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 2º distrito procedeu-se auto de corpo de delito na preta **Joana** e no crioulo menor **Dionísio**, escravizados de **Joaquina Maria de Jesus**. O delegado da “Muito Heroica vila de **São José do Norte**” comunica que formou processo e fez pronúncia como incurso no artigo 1º da lei de 10.06.1835, ao preto **Augusto**, de nação **mina**, “por ter assassinado com um machado, no dia 13 do passado, a seu senhor **João Rabelo de Souza**, morador na **Lagoa do Tesoureiro**, distrito da mesma vila”. O subdelegado de **Mostardas** procedeu no dia 17 passado a corpo de delito no cadáver do preto **Joaquim**, africano, escravizado de **Hermenegildo Pereira Marques**, “que foi encontrado em um lugar ermo, distante da freguesia três léguas, parecendo ter sido degolado, o que se não pôde com exatidão verificar, em consequência do estado de corrupção e decomposição cadáver, e tendo abaixo do peito direito uma facada da largura de uma mão travessa e penetrante até ao vão, a mão esquerda cortada e distante do cadáver de 10 a 12 passos, e um golpe entre os dedos da mão direita que abriu-a até o pulso, parecendo feitos os ditos ferimentos com espada ou facão”;

Correspondência expedida, data: 08.11.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que se acha gravemente ferido o preto **Benedito**, escravizado de **Manoel Pereira Dias**, que estava na **Capela de Viamão**, “em consequência de uma morte que havia praticado”. Esse preto foi trazido para a **Santa Casa** de carroça, alugada por 6\$400 réis, pertencente a **Laurindo José Gularte** (em officio de 03.12.1842 o chefe de polícia volta a tratar desse ressarcimento);

Correspondência expedida, data: 08.11.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: doutor **Saturnino de Souza e Oliveira** (presidente desta província). Descrição: informa que no 2º distrito, no dia 25, na chácara de **Manoel José de Freitas Travassos**, foi preso em flagrante delito o preto **Joaquim**, escravizado de **Sebastião Lopes de Barros**, “que estava cortando canas, tendo-o já feito por outras vezes e consumido uma boa parte do canavial”. No 1º distrito, no dia 6, em casa de **José Domingues**, “por detrás da **Igreja das Dores**, foi encontrado enforcado o preto forro **José**, de nação **benguela**”, que dava sinais de alienação;

Correspondência expedida, data: 15.11.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: no dia 8 o subdelegado do 1º distrito procedeu corpo de delito no cadáver do preto **Joaquim**, escravizado de dona **Francisca Maria de Freitas**, morto na **rua da Praia**, com uma facada, pelo preto forro **Feliz José da Silva**, que se acha preso;

Correspondência expedida, data: 22.11.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 1º distrito foi preso, no dia 9, por andar fugido, o preto **Francisco**, escravizado de **Dionísio da Fonseca Reis**, sendo castigado com açoites a requerimento de seu senhor. Pelo 2º distrito, no dia 17, foi preso o preto **Lino**, escravizado de **Maria Rosa da Conceição**, por andar fugido. Foram presos em flagrante, no dia 18, o sapateiro **Genuíno Freire Rangel** e o preto **Afonso**, escravizado de **Jerônimo Veloso Pacheco**, “este por furtar de seu senhor alguns meios de sola e aquele por compra-los”. Pela patrulha da polícia foram presos o preto **Mariano**, escravizado de dona **Rosa de Tal**, “por furto de cavalos e mais alguns escravos, soldados e marinheiros, em reuniões em casas muito depois do toque de recolher”;

Correspondência expedida, data: 29.11.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 1º distrito foi preso como incurso no artigo 193 do C. C. o preto forro **Felix José da Silva**, por haver assassinado com uma facada o preto **Joaquim**, da viúva dona **Francisca Maria de Freitas e Silva**. No 1º distrito, no dia 27, procedeu o subdelegado a corpo de delito no preto **Manoel**, de **Manoel Joaquim de Souza**, “encontrado em um valo da chácara do finado **Telles**, com um ferimento na garganta”, correndo risco de vida – “o preto não pode falar e por sinais somente tem podido perceber que dois homens brancos o degolaram e tiraram-lhe 3 patacoês”;

Correspondência expedida, data: 06.12.1842, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 2º distrito foi preso o crioulo **José**, “que se intitula liberto e reconheceu-se depois ser fugido e escravo de **Germano Antônio**, morador da **Aldeia dos Anjos**”. Foi julgado pelo júri de **São José do Norte** e condenado na pena de morte o preto **Augusto**, mina, do finado **João Rabelo de Souza**, “a quem assassinou a 13 de setembro deste ano”;

Correspondência expedida, data: 14.01.1843, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 2º distrito, no dia 5 do corrente, foram remetidos pelo subdelegado um pardo que diz chamar-se **Manoel Felix** e ser escravizado de **Graciano José Viegas**, que o comprara em **Santa Catarina** ao coronel **Joaquim Xavier Neves**; e um preto de nome **Manoel**, que diz ser forro e que fora escravizado de **Manoel Antônio**, morador em **Caçapava**, o qual declarara que o deixaria liberto, “sem que, contudo, apresente documento algum”. Comparecendo o dito **Graciano**, apresentou papel de compra, “em dois lugares do qual consta haver comprado ao dito **Neves** um crioulo, quando o de que se trata é pardo muito claro, acrescentando além disso achar-se emendada em um dos ditos lugares a palavra – crioulo – para a de pardo”. O chefe de polícia então dirigiu-se ao chefe de polícia de **Santa Catarina** afim de obter esclarecimentos;

Correspondência expedida, data: 16.02.1843, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: informa que pelo 1º distrito, no dia 2, procedeu-se corpo de delito no cadáver do preto **Paulino**, marinheiro do iate **Primavera do Sul**, escravizado de **José Henriques da Silva Mariante**, do **Rio Grande**, “no qual não encontraram os peritos ferimentos ou contusões algumas, e declararam ter morrido

afogado”. Pelo 2º distrito, no dia 28 de janeiro, foi presa em flagrante delito a preta forra **Joana Maria**, “por maltratar e ferir a uma outra preta de nome **Maria**, escrava de dona **Maria Luiza**”. O subdelegado do 2º distrito oficia que lhe fora comunicado pelo inspetor do quartelão nº 18, do **Passo da Areia**, “que na margem de **Gravataí**, fora encontrado um cadáver reduzido somente aos ossos, mas que se reconhece ser de uma preta de nome **Maria**, escrava de dona **Josefa Maria da Conceição**, moradora naquele quartelão, que havia desaparecido há mais de mês e que esse conhecimento funda-se não só na vestimenta, como em um cesto e uma chave que foi encontrada no lugar e que é da caixa da referida preta, que se acha em casa de sua senhora”. Indícios apontam como autor o preto **Manoel**, que tinha sido escravizado da dita senhora, que o vendeu a dona **Francisca Ribeiro**, moradora no termo de **Rio Pardo** e que “consta ser um perverso”. **Manoel** encontra-se na cadeia como fugido. O delegado de **São José do Norte** participa que o subdelegado de **Mostardas** procedeu no dia 27 a corpo de delito no cadáver de um crioulo forro de nome **José**, “morto com uma facada acima do umbigo no lugar denominado – **Casca da fazenda dos Barros** – e que por ora não se tinha podido descobrir o delinquente”;

Correspondência expedida, data: 09.03.1843, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: manda as partes dos acontecimentos dos distritos desta cidade – no dia 14 de fevereiro o subdelegado do 1º distrito comunicou que o Inspetor do 29º Quartelão comunicou achar-se um preto morto em uma canoa das **ilhas fronteiras**, “e como as ditas ilhas pertencem ao 2º distrito, officiei ao respectivo subdelegado para proceder aos exames necessários, o que este praticou, fazendo conduzir para esta Cidade. Reconheceu-se que o cadáver era do preto forro **Pedro Simão**, espanhol, já muito velho, entregue a contínua embriaguez e constantemente enfermo. O corpo já achava-se em um estado de putrefação e decomposição tal, que nem foi possível conduzi-lo ao cemitério, e foi sepultado na margem do **Rio**, fora do entrincheiramento”. Pelas patrulhas da polícia “tem sido presos alguns escravos, marinheiros, e outros indivíduos por serem encontrados depois do toque de recolher, e alguns embriagados e em desordem”. “No dia 24 do passado tive notícia de que no **Morro dos Ossos**, para o lado de **Belém**, existia um quilombo, e em consequência fiz sair no dia 25 a tarde 20 homens de infantaria e dez de cavalaria do Corpo Policial, comandados por um oficial, e acompanhado de um prático, pararem no referido quilombo. Verificou-se isso no dia 26, porém não se encontraram os calhambolas e sim vestígios recentes dos mesmos, e quatro arranchamentos em diversos lugares. Foi também achado enterrado na praia com um braço de fora um preto que não pôde ser reconhecido, em consequência do estado do cadáver, mas conheceu-se que tinha sido degolado, por estar a cabeça quase separada do tronco”;

Termo de Fiança, data: 27.03.1843, na Secretaria de Polícia da Província, em **Porto Alegre**, doutor juiz de direito da 2ª vara crime e chefe de polícia interino da província **Manoel José Travassos Filho**. Descrição: requerimento do padre **Orestes Rodrigues de Araújo**, morador nesta cidade, que “por sua pessoa e bens”, ficava de fiador a pessoa do escravizado **Joaquim**, de nação, pertencente a **Antônio José de Santana**, que se acha preso na cadeia desta cidade com o nome de **João**, “afim de que ele seja entregue ao mesmo seu senhor, obrigando-se a apresentá-lo em juízo a todo o tempo que pelo mesmo lhe for ordenado”;

Correspondência expedida, data: 05.04.1843, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: informa as participações que recebeu dos distritos desta cidade, **São Leopoldo**, **Triunfo** e **Rio Grande** – Dia 18 assinou termo de bem-viver, a requerimento de **Antônio dos Reis Castro**, comutando-lhe a pena de 30 dias de cadeia e 30\$ réis de multa, a crioula forra **Bernarda Tereza de Jesus**, “por perturbar o sossego do dito **Castro**, proferir palavras e praticar ações ofensivas da moral pública”;

Correspondência expedida, data: 20.04.1843, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: informa que por officio recebido do major **Fernando Kersting**, comandante geral da polícia no município do **Triunfo**, remetido ao marechal comandante desta guarnição, ficou sabendo de um crime. Na noite de 6 para 7 do corrente foi arrombada uma janela da casa de **João Batista Meireles**, situada no **Monte Alegre**, distrito de **Santo Amaro**, e por ela entraram dois indivíduos e “assassinaram barbaramente” dona **Antônia Meireles Jardim**, filha do dono da casa e casada com **José dos**

Santos de Menezes, e dona **Leocádia Azambuja Rangel**, de 17 anos, filha do finado **Luiz da Rocha Rangel**, “que tinha ido a passeio”. Foram apontados como suspeitos o pardo **Manoel** e o preto crioulo **Paulo**, ambos escravizados de **Antônio Joaquim de Souza**;

Correspondência expedida, data: 22.04.1843, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente desta província). Descrição: informa as participações policiais que recebeu. Do 1º distrito da cidade de **Porto Alegre**: “No dia 5 do corrente, à noite, veio a minha mão uma denúncia anônima, em que se declarava que o negociante alemão **Frederico Bier** havia morto com castigos a um seu escravo de nome **Lourenço**, que havia sido enterrado no dia 4. Ordenei ao subdelegado do 1º distrito que procedesse a todas as indagações e resultando delas o saber-se com efeito o dito **Bier** havia castigado aquele escravo e que ele falecera quase repentinamente, procedeu o mesmo subdelegado a exumação do cadáver, sobre o qual não se pôde fazer exame algum para se poder conhecer a causa da morte, pelo estado de putrefação, inchação e decomposição que já se achava”. No distrito do lado sul de **Viamão** – “Dia 15. Na noite deste dia para 16 foram degolados dois pretos forros, um de nome **Félix**, de idade de 80 anos, e outro de nome **Salvador**, de 50 anos, ambos moradores a favor na casa do preto, também forro, **José da Rosa**, sendo a mesma casa roubada. Não tinha sido ainda descoberto o assassino, sobre o que officiei ao subdelegado, dando-lhe algumas instruções”. No distrito da **Conceição do Arroio** – “Dia 15 de março. Foi obrigado a prisão e livramento **Manoel Pereira Marques** por ter dado um tiro em dois escravos”;

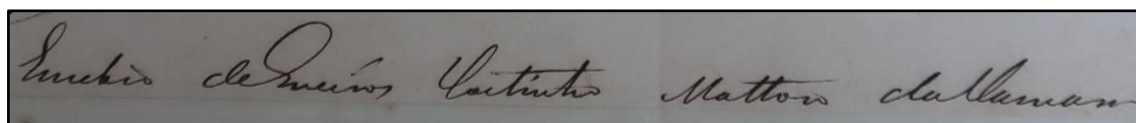
Correspondência expedida, data: 20.07.1843, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia), para: **Domingos José Gonçalves de Magalhães** (secretário do governo desta província). Descrição: informa ter recebido documentos remetidos pelo presidente da província sobre o assassinato em **São Borja** do correntino **Benigno de Oliveira** pelo pardo **José Fernandes dos Santos**, que veio remetido pelo brigadeiro comandante de **Missões**;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 65

Correspondência recebida, data: 28.05.1842, secretaria de polícia da **Corte**, de: **Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara** (chefe de polícia da **Corte**), para: juiz de direito e chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Havendo **José Amaro de Lemos Magalhães** vendido a **Antônio Luiz Gomes Braga**, um escravo de nome **João**, de nação **congo**, constante dos sinais inclusos, com a condição de que o comprador o faria sair para fora desta província, por isso que havia receios deste escravo a respeito de um filho daquele **Magalhães**, o referido **Braga** o faz seguir agora para essa cidade no patacho – **Oliveira** – Mestre **Luiz da Pena**; rogo, portanto, a V. Sa. se digne comunicar se aí com efeito chegou esse escravo”; anotado na margem superior do ofício: “Recebido a 04.07 o preto veio remetido a **José Luiz de Azevedo** e chegou a este porto no patacho – **Oliveira** – no dia 26.06 deste ano. Respondido em 14.07”;



Sinais de José Fernandes, Secretaria de Polícia da **Corte**, pronunciado em 07.11.1842 pelo assassinato perpetrado em **Manoel Simplício da Rocha**. Cor bastante parda, rosto comprido, sem barba, estatura regular, cabelos grisalhos, olhos um tanto grandes, ventas arregaçadas, tem uma cicatriz no lábio esquerdo do lábio superior, pernas meio arqueadas. N. B. “Terá o assassino de 17 a 18 anos de idade, é natural e morador no **Mato do Rei**, pertencente ao município de **Itaguaí**, onde tem os pais. Conforme, **Carlos José Ferreira Chaves**, amanuense da secretaria de polícia. Conforme O Secretário [a] **João Cândido de Deus e Silva**”;

Correspondência recebida, data: 19.12.1842, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, de: **Severo Amorim do Vale** (chefe de polícia de **SC**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Achando-se preso nas cadeias desta cidade um preto de nome **Francisco**, de nação **Moçambique**, que diz ser escravo de **Bonifácio** e de sua senhora **Felisberta** e ter fugido há perto de dois anos do poder destes, da estância do **Morro Alto**, perto da **Capela de Viamão**, e que se supõem terem-se já mudado para **Pelotas**, dando por sinais que tem um senhor moço chamado **Marcelino**, casado no **Morro Alto**, e que seu senhor **Bonifácio** tem uma fazenda em **Viamão**, na qual é administrador um **José Cardoso**, vou rogar a V. Sa. para que informando-se por essa polícia sobre o senhor deste escravo dê as providências para que ele o mande receber, pagando a competente despesa aqui feita com ele”;

Correspondência recebida, data: 06.01.1843, Secretaria da Polícia da **Corte**, de: **José Matoso de Andrade Câmara** (chefe de polícia interino da **Corte**), para: chefe de polícia de **Porto Alegre**. Descrição: “**Jacinto Marçal Loret**, morador nesta **Corte**, me afirma que desde novembro de 1839 se acha em poder de **Francisco Ferreira de Almeida**, residente em **Porto Alegre**, um seu escravo de nome **Domingos**, mas que hoje é ali conhecido pelo de **Malaquias**, o qual lhe fugiu daqui em junho ou julho daquele ano. O mesmo **Loret** me diz que, em poder de seu procurador aí, **Antônio Ventura Fortuna**, existe uma justificação que será presente à V. Sa., em que evidentemente mostra que aquele escravo é o mesmo que lhe fugiu; motivo porque rogo a V. Sa., que se em vista daquela justificação, da carta inclusa e das averiguações a que por ventura possa aí proceder, se convencer que o dito escravo é do suplicante, o remeta a esta **Corte**, afim de lhe ser entregue”;

[Anexo] – “Ilmo. Senhor **Jacinto Marçal Loreto. Porto Alegre**, 27.07.1841. Amigo & Senhor. Tendo eu em 13.11.1839 comprado a **Manoel Bernardes** (que exerce o ofício de tanoeiro) um escravo de nome **Malaquias**, aparece há pouco tempo **Antônio Ventura Fortuna**, com uma procuração de V. Sa. a reclamar o dito escravo, debaixo do nome de **Domingos**, sem que em juízo apresente provas evidentes de que o escravo lhe pertence, assim como também agora **Francisco de Lemos Pinto**, talvez com os mesmos meios falíveis. Ora, eu comprei este escravo naquela época por 520 mil réis, e o tenho possuído sempre, e ainda possuo na melhor boa fé, e só quando for competentemente provado em juízo, de forma que destrua todas as dúvidas, de que ele lhe pertence, que foi com efeito roubado ou seduzido por outrem, é que ficarei na convicção de que ele é seu, por enquanto não são razões vagas que me podem convencer, e desejando eu mesmo que se termine essa contenda lhe rogo que se com efeito ele é seu (o que será provável) mostre a verdade de forma que se não possa vacilar, e então eu entregarei judicialmente o dito escravo, para poder haver o que dei por ele, de quem o comprei (o que julgo impossível pelas más circunstâncias deste, e até capaz de evadir-se antes) e antecipadamente lhe faço uma proposição que lhe convém, e é, provado que seja judicialmente que o dito escravo é seu, eu dar-lhe 800 mil réis, pagos nessa **Corte**, que equivale a 960 mil réis desta e passar-se me título com todas as formalidades, tendo a advertir-lhe que ele não vale tanto, e se o faço é mais por ele ter dito que não quer de forma alguma ir para o **Rio de Janeiro**, e que não serve a outro senhor senão a mim, e bem saber que quem foge uma vez é capaz de fugir um cento; e comprando-o eu outra vez por esta quantia, talvez me fique por uma exorbitância se o tal **Manoel Bernardes** não me poder pagar (o qual também comprou a um tal **Antônio José da Costa Guimarães**), que veio dessa e do qual não se sabe notícia. Admira-me sobremaneira, que estando eu há pouco nesta **Corte**, mais de um mês, não me procurasse para falar a semelhante respeito, sabendo como me consta que eu aí estava, pois me esclareceria mais sobre isso e teríamos feito algum trato, uma vez que eu visse verossimilhança de ele lhe pertencer. Espero que ratificará esta minha proposição, tendo em consideração quanto levo expendido, e que por meio de seus Procuradores (depois d' éter produzido em juízo todas as provas), terminaremos esse negócio satisfatoriamente. Para o que lhe for prestável neste lugar me achará sempre pronto, por ser com estima e consideração. De V. Sa. Amigo e muito afetuoso [a] **Francisco Ferreira de Almeida**”;

[Anexo] – “Vai para essa província **José Rodrigues Grijó**, procurador bastante de **Jacinto Marçal Loreto**, para tratar do recebimento do escravo **Domingos**, aí conhecido por **Malaquias**,

e sobre quem já officiei em 06.01 próximo passado, portanto rogo a V. Sa. queira à vista dos documentos que ele novamente apresenta, mandar-lhe entregar o referido escravo, ou se julgar conveniente, remetê-lo a esta Repartição com a conta das despesas. Deus Guarde a V. Sa. Secretaria de Polícia, 08.02.1853. Ilmo. Senhor Chefe de Polícia da Província do **RS**. [a] **José Matoso de Andrade Câmara**”;

Correspondência recebida, data: 31.01.1843, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, de: **Severo Amorim do Vale** (chefe de polícia de **SC**), para: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tendo em consequência do seu officio de 5 do corrente mês me dirigido ao coronel **Joaquim Xavier Neves**, afim de colher os necessários esclarecimentos acerca do pardo **Manoel Fèlix**, pela suspeita que resulta de um papel de compra e venda passado pelo tabelião **Joaquim Francisco de Assis Passos**, e apresentado por **Graciano José Viegas**, no qual aparece em dois lugares o nome do crioulo **Manoel** emendado para pardo, em resposta tive o officio que incluso remeto a V. Sa. por cópia que lhe poderá servir de Governo”;

[Anexo] – “Cópia – Ilmo. Senhor – Em resposta ao officio de V. Sa. de hoje, cumpre-me informar a V. Sa. sobre o pardo que se acha em custódia na província de **São Pedro do Sul**, segundo vejo do officio do Ilmo. Senhor Chefe de Polícia daquela província. Fico admirado por ver e nada faltar a verdade o pardo **Manoel**, que vendi a **Graciano José Viegas**, cujo pardo comprei em **Pernambuco**, no ano de 1833 ao tal **Joaquim Rodrigues da Silva**, e se na escritura se encontra alguma dúvida, deve julgar-se lapso de pena do Tabelião, e não minha malícia, pode, portanto, V. Sa. dizer ao Ilmo. Senhor **Paranhos** que o pardo foi meu e que o vendi ao referido **Graciano**. = É o quanto posso informar a V. Sa. a tal respeito. = Deus Guarde a V. Sa. Quartel em **São José**, 30.01.1843. = Ilmo. Senhor doutor **Severo Amorim do Vale**, digno chefe de polícia desta província = **Joaquim Xavier Neves**. Conforme [a] **Augusto Galdino de Souza**”;

Correspondência recebida, data: 30.04.1843, Secretaria de Polícia do **Piauí, Oeiras**, de: **Manoel Joaquim Bahia** (chefe de polícia do **Piauí**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Tenho a honra de apresentar a V. Sa. a inclusa nota, requisitando a prisão de dois facinoras – **Antônio Rodrigues** e **Teodório da Rocha**, condenados à galés perpétuas, os quais fugiram da calceta nesta data. Aproveito o ensejo para manifestar a V. Sa. os protestos de minha estima e consideração”;

[Anexo] – Secretaria da Polícia em **Oeiras**, 30.04.1843, de: **Luiz Francisco de Passos Louro**, amanuense. Nota:

– 1º – **Antônio Rodrigues**, cabra trigueiro, alto, seco, pouca barba, pernas finas e direitas, cara redonda, descarnada, olhos pequenos e vivos, cabelo pequeno no casco da cabeça “como de negro”, dentes miúdos e limados, e boca rasgada, condenado à galés perpétuas;

– 2º – **Teodorio da Rocha**, cabra claro, alto e grosso, cara grande, olhos pequenos e rasos, boca pequena, beiços grandes, dentes miúdos e limados, pernas grossas, cabelos pouco pegados e um tanto solto, e com grande marca nas costas de cipó;

Correspondência recebida, data: 03.07.1843, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, de: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia do **RS**), para: doutor **Jacinto da Silva Lima** (juiz municipal deste termo). Descrição: “Foi preso por ordem do subdelegado do 2º distrito desta cidade e posto à disposição deste juízo, **Antônio José da Silva**, que se intitula capitão do mato, e assim tem enganado e extorquido dinheiro a muitos indivíduos, que sabe terem escravos fugidos, e é de péssima conduta. O mesmo subdelegado informa-me, que lhe consta haver o dito **Silva**, sido processado em 1835 por furto e condenado no júri, e por isso rogo a V. Sa. se sirva proceder as necessárias indagações e declarar-me o que constar do Cartório das execuções relativamente ao mencionado **Silva**”. Anotado na margem inferior do documento: “Informe o Escrivão das Execuções o que houver a respeito de **Antônio José da Silva**. **Porto Alegre**, 05.07.1843. [a] **Silva Lima**”;

Correspondência recebida, data: 08.07.1843, Secretaria de Polícia da **Corte**, de: **José Matoso de Andrade Câmara** (chefe de polícia da **Corte**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Em dezembro de 1841, veio de **Porto Alegre**, remetido para esta **Corte**, por conta de **José Pedro Alves & Companhia**, moradores dessa cidade, o crioulo **Camilo**, para ser vendido como cozinheiro, por **Inácio Gomes Cardia**, negociante desta praça; este **Camilo**, sendo hoje escravo do negociante **Felipe Nery de Carvalho**, o assassinou, e por isso se acha preso; julgando, pois, de muita importância saber, quais os senhores que ele aí serviu, o comportamento que teve, e o motivo porque foi para aqui remetido; rogo a V. Sa. se digne comunicar-me com urgência tudo o que a seu respeito constar”. Anotado na margem superior do ofício: “Recebido em 13.08.1843 e respondido a 14 do mesmo mês e ano”;

[Anexo] – “Acabo de receber o ofício de V. Sa., com data de hoje, exigindo com urgência qual o crime em que, por este juízo, foi pronunciado o crioulo **Camilo**, escravo de foi de **Torquato Francisco da Rosa**, e ouvindo ao respectivo escrivão a tal respeito, tive por resposta que nada constava do rol dos culpados, e muito menos de seu cartório. Apesar que, como acima relatado, tenho cumprido com o que V. Sa. exige, contudo passo a declarar a V. Sa. o que sei sobre o crioulo **Camilo**, por ser este muito conhecido por mim. Foi nascido, segundo minha lembrança, em casa de **Manoel de Freitas Leitão**, e de quem foi escravo, foi vendido a **Torquato Francisco da Rosa Pimenta**, em cujo poder cometeu o crime de ferimento com faca em um escravo de **Joaquim Boyota**, e por este crime teve procedimento criminal no 1º distrito, e parece-me que foi em 1840, foi remetido por aquele segundo senhor para a cidade do **Rio Grande**, a entregar ao negociante **Barreiros**, afim de ser vendido, e naquela cidade cometeu outro igual crime, pelo qual foi-lhe comutada a pena em açoites, sendo depois entregue aquele dito 2º senhor, para quem foi remetido ou devolvido; foi nesta cidade vendido depois a **Sebastião Pereira de Barros**, este o vendeu a **José Pedro Alves**, a quem o referido crioulo roubou porção de dinheiro, e por este motivo e péssimos costumes, foi remetido para a cidade e Corte do **Rio de Janeiro**, para ali ser vendido, o que teve lugar, e consta-me que passando naquela cidade o segundo possuidor, que este fora pelo dito crioulo assassinado. Se neste meu relatório cometi erro por me não ser pedido, espero que V. Sa. haja de desculpar-me. Deus Guarde a V. Sa. muitos anos. **Porto Alegre**, 14.08.1843. Ilmo. Senhor doutor desembargador **Manoel Paranhos da Silva Veloso**, Chefe de Polícia desta província. [a] **Manoel José da Câmara** subdelegado do 2º distrito”;

Correspondência recebida, data: 07.08.1843, Secretaria de Polícia da **Corte**, de: **José Matoso de Andrade Câmara** (chefe de polícia da **Corte**), para: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em resposta ao ofício de V. Sa. datado de 26.06 próximo passado, devo dizer-lhe, que procedendo as necessárias indagações acerca do preto **Joaquim**, que aí se achava em poder do tenente **Francisco de Paula Nogueira da Gama**, fui informado do que consta dos documentos que submeto à sua consideração, com o requerimento de **Vitorino Carlos Viana**. Sobre o vendedor **Ricardo Viana** e a testemunha **João Manoel Lourenço**, nada por hora tenho descoberto; e quanto ao dito tenente **Nogueira da Gama**, informam-me algumas pessoas, que ele durante o tempo que aqui esteve se comportou como pessoa sisuda”;

Correspondência recebida, data: 16.09.1843, Secretaria de Polícia da **Corte**, de: **José Matoso de Andrade Câmara** (chefe de polícia da **Corte**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Por decretos de 06.07 e 07.08 passados, Houve S. M. o Imperador por bem comutar as penas dos réus **Teodoro José Soares Fernandes**, e **Manoel Gonçalves** na de banimento; o que com efeito teve lugar, partindo estes indivíduos (cujo sinais incluso remeto a V. Sa.) na barca belga = **Progresse** = para **Buenos Aires**, mas podendo acontecer que eles regressem a este Império, tocando em algum dos portos dessa província, por isso rogo a V. Sa. se digne dar as providências precisas, afim de que se eles aí aparecerem, sejam logo capturados”;

[Anexo] – Cópia – Cadeia do **Aljube**, 16.09.1843. [a] **Silvino José de Almeida**, carcereiro.

– **Manoel Gonçalves**: branco, natural da **Ilha da Madeira**, 39 anos, solteiro, sapateiro, rosto comprido, cheio, olhos grandes, cabelos pretos e anelados, nariz afilado, beiços finos, barba regular, estatura pouco mais que ordinária;

– **Teodoro José Fernandes**: pardo, natural de **Montevidéu**, 41 anos, solteiro, sapateiro, rosto comprido, queixo fino, nariz grande e afilado, um pouco zango do olho direito, barba não muito espessa, calvo, cabelos pretos e bastante anelados, estatura regular, beijos finos

Interrogatório, ao preto forro **Maximiano Antônio**, data: 1844, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, presente o doutor juiz de direito chefe de polícia interino do **RS**. Compareceu **Maximiano Antônio**: natural da Costa, 50 anos, mais ou menos, vivia de lavoura, morava na **rua dos Pecados Mortais**, reside nesta cidade desde o mês de dezembro do ano passado. “P. se é liberto ou cativo; liberto; P. se antes de residir na cidade, como acima disse, onde morava; R. que morava numa ilha abaixo de **Santa Cruz**; P. se nesse lugar vivia só ou tinha mais alguém em sua companhia, R. que com sua mulher unicamente; P. que, constando estar ele há muito tempo apartado de sua mulher, como dizia viver com sua mulher nessa Ilha; disse que é verdade estar apartado de sua mulher, mas que estava ai com outra preta; P. se era liberta esta preta com quem vivia e qual seu nome; R. que era liberta e que se chamava **Gertrudes**”;

Correspondência recebida, data: 11.03.1844, Secretaria de Polícia de **Pernambuco**, de: **Caetano José da Silva Santiago** (chefe de polícia interino de **PE**), para: **Manoel Paranhos da Silva Veloso** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Passando agora a responder o ofício de V.Sa., datado de 22.09 do ano próximo passado, em que me pede informações acerca do pardo **Manoel Félix**, que em janeiro do dito ano foi preso por desconhecido e suspeita de desertor, o qual perante V. Sa. declarou ser escravo de **Graciano José Viegas** e depois disse ser livre, natural da cidade de **Olinda**, ter feito um assassinio, e depois desertado do regimento de cavalaria a que pertencia nesta cidade; sou a significar a V. Sa., que tendo feito as mais minuciosas indagações a respeito, tanto nesta cidade, como na de **Olinda**, apenas pude haver as informações que V.Sa. verá nas peças inclusas, que lhe remeto para seu conhecimento: restando-me o desprazer de lhe as não poder dar tão amplas como desejava”;

[Anexo] – data: 20.12.1843, Secretaria da Polícia de **Pernambuco**, de: **Caetano José da Silva Santiago** (chefe de polícia interino de **PE**), para: subdelegado de polícia da freguesia do **Recife**. Descrição: “Haja V. Sa. de examinar cuidadosamente se ainda existe nesta cidade o negociante **Joaquim Rodrigues da Silva**, que em 1833 era casado com dona **Maria da Conceição**, morador na **rua da Cadeia**, e no caso de afirmativa, informar-se dele quando, como e de quem houvera o pardo **Manoel Félix**, constante do incluso ofício, que lhe envio para seu conhecimento, o qual ele vendera no sobredito ano e nesta cidade como seu escravo, que dizia ser, ao coronel **Joaquim Xavier Neves**, residente na província de **Santa Catarina**, e que idade poderia então ter o referido pardo, de onde era natural, que ofício tinha, e qual o motivo porque lhe fora vendido, afim de que de tudo possa V.Sa. informar-me circunstanciadamente, para entrar-se no exato conhecimento se o mencionado pardo é ou não livre, desertor e criminoso de morte, como confessa, e deseja ser informado o chefe de polícia da província do **RS**, cujo ofício V. Sa. me devolverá com a sua informação a respeito”;

[Anexo] – “Julgo satisfazer ao ofício de V.Sa. de 15.02 próximo findo, que acompanhou os ofícios inclusos do chefe de polícia da província do **RS** e do comandante das armas desta província, acerca do pardo **Manoel Félix**, que se diz desertor do corpo de cavalaria que aqui existia em 1831, referindo-me a informação junta do comissário fiscal do Ministério da Guerra, visto declarar-se por ela tudo quanto consta por esta tesouraria a tal respeito. Deus Guarde a V. Sa. Tesouraria da Fazenda de **Pernambuco**, 01.03.1844. Ilmo. Senhor doutor **Caetano José da Silva Santiago** – Chefe de Polícia desta província – [a] **João Gonçalves da Silva**”;

[Anexo] – “Passo às mãos de V. Sa., na informação inclusa assinada pelo meu amanuense, o resultado dos exames a que fiz proceder nos competentes livros do Arquivo da Contabilidade Militar sobre o pardo **Manoel Félix**, que se diz desertor desta província, e do qual trata o ofício do chefe de polícia interino **Caetano José da Silva Santiago**, de 15 deste cadente mês a V. Sa., não constando a respeito do sobredito nome, **Manoel Félix**, outro algum assento, nem este nome em outro algum livro dos Batalhões 1º, 2º, 14º e 19 de Caçadores, nem de Artilharia Ligeira, corpos que também foram extintos, como aqueles na informação citados, nem na Companhia de

Artífices, a qual ainda existe, pois que tendo sido vendido o pretendido desertor em 1833, e nos livros anteriores a esse ano que deviam verificar-se os respectivos exames a que se procedeu. Com a mencionada informação devolvo a V. Sa. o referido officio, e mais papéis que cobria. Deus Guarde a V.Sa. Tesouraria de **Pernambuco**, 26.02.1844. Ilmo. Senhor Inspetor desta Tesouraria **João Gonçalves da Silva** – [a] **José de Brito Inglês** – Comissário Fiscal do Ministério da Guerra”;

[Anexo] – “Passando a examinar os Livros Mestres dos Extintos Corpos desta Província e da **Paraíba**, para satisfazer a exigência do chefe interino da polícia, respeito a **Manoel Félix**, que se diz desertor desta província, encontrei assentos relativos a este nome nos citados livros dos Corpos abaixo declarados, que são os que se seguem, sem que nada mais conste a respeito:

3º Batalhão de Caçadores de 1ª Linha – “Quartel Mestre a folha 150 – 5ª Companhia – Nº 57 – soldado **Manoel Felix**, filho de **Antônio Félix**, sentou praça recrutado em 25.02.1819, com 30 anos de idade, altura 60 polegadas, cabelos crespos, olhos pretos, natural do **Rio Formoso**, official de sapateiro, desertou em 18.03.1822”;

Batalhão de Caçadores nº 17 de 1ª Linha – “Quartel Mestre a folha 157 – 6ª Companhia – Nº 70 – soldado **Manoel Felix**, filho de **Félix José da Silva**, natural de **Uma**, com 19 anos de idade, 60 polegadas de altura, sentou praça recrutado em 09.09.1822, cabelos crespos, olhos pretos, official de alfaiate: veio do esquadrão de cavalaria de Linha, de onde veio com passagem para este Batalhão em 22.10.1825, fez toda a campanha do sul de 14.07.1827 até 15.10.1828. Foi escuso do serviço por ordem do Exmo. Senhor Presidente da Província e officio do comandante das armas de 08.01.1832, por aproveitar o decerto de 22.08.1831”;

8º Corpo de Artilharia de 1ª Linha – “Quartel Mestre – 4ª Companhia – Nº 43 – soldado **Manoel Felix**, filho de **José de Santa Ana**, natural de **Tracun** [?], sentou praça e jurou bandeiras em 28.12.1825, com 14 anos de idade, 4 pés e 6 polegadas de altura, cabelos pretos e crespos, olhos pardos, solteiro”;

Batalhão de Caçadores nº 17 de 1ª Linha – “Quartel Mestre a folha 133 – 5ª Companhia – Nº 97 – soldado **Manoel Felix**, filho de **Reinaldo Pereira**, sentou praça recrutado em 27.01.1826, com 16 anos de idade, altura 53 polegadas, cabelos e olhos pretos, natural do **Riacho**, desertou em 27.08.1826”;

Corpo de Cavalaria de Polícia 1ª Linha – “Livro 1º do Registro a folha 8 – 1ª Companhia – Nº 32 – soldado **Manoel Felix**, filho de **Bernardo da Costa**, sentou praça recrutado em 27.07.1826, com 12 anos de idade, altura 4 pés e 4 polegadas, cabelos castanhos crespos, olhos azeitoados, natural do **Rio Doce** (subúrbios da cidade de **Olinda**), solteiro, desertou em 08.10.1826: observação (posta com lápis) Nesta Secretaria do Corpo não se achou o conselho de disciplina, nem atestado de deserção deste soldado”;

Batalhão de Caçadores nº 18 de 1ª Linha – “Quartel Mestre – 3ª Companhia – Nº 105 – soldado **Manoel Felix**, filho de **Manoel Gois**, natural da **Paraíba**, praça recrutada em 17.10.1828, com 21 anos de idade e 59 ½ polegadas de altura, cabelos e olhos pretos, solteiro, sem officio: teve uma deserção quando vinha do Depósito Geral da **Corte**; reuniu-se ao corpo e como não consta por documento o recolhimento desta deserção, conta-se-lhe sua praça do dia que se recolheu ao Batalhão, em consequência da Portaria Imperial de 23.09.1829, publicada em ordem do dia do Comandante das Armas de **Santa Catarina** de 14.10 do dito ano”;

Contabilidade Militar, 24.02.1844, O amanuense do Comissário Fiscal do Ministério da Guerra [a] **Joaquim Pereira Bastos**

[Anexo] – Data: 05.12.1843, de: **Francisco das Chagas Salgueiro** (subdelegado suplente da **Sé de Olinda**), para: **Joaquim Cavalcante de Albuquerque** (coronel e delegado do termo desta cidade) – “Na conformidade do officio de V. Sa., de 12 do mês próximo passado, devolvo-lhe o officio do senhor chefe de polícia da província de **Porto Alegre**, acerca do pardo **Manoel Félix**

(que diz ser natural desta cidade de **Olinda**), sobre o qual procedi minuciosas indagações, de acordo com o subdelegado da freguesia de **São Pedro Mártir**, da mesma cidade, e o resultado foi nada se obter a favor do manifesto que fez o mencionado **Manoel Félix**, ao dito senhor chefe de polícia, e remontando-me mais ao respectivo cura da freguesia da **Sé**, de onde era morador o referido indivíduo, como se depreende do mesmo manifesto, obtive a respeito o documento que junto ofereço, não tendo imediatamente remetido a presente informação, por ser a questão melindrosa e me falar por ultimato a consulta de outros indivíduos antigos do lugar, que não se achavam aqui em ocasião oportuna, dos quais nada colhi”;

[Anexo] – Data: 31.01.1844, de: **Francisco Manoel de Almeida** (subdelegado da freguesia de **São Frei Pedro Gonçalves**), para: **Caetano José da Silva Santiago** (chefe interino de polícia). “Acuso a recepção do ofício de V. Sa. de 20.12 do ano passado, que acompanhou ofício do chefe de polícia do **RS**, afim de cuidadosamente examinar se nesta freguesia existe o negociante **Joaquim Rodrigues da Silva** [...] em resposta tenho a dizer a V. Sa. que indagando pelos mais antigos moradores da **rua da Cadeia** e de outras ruas mais próximas desta, todos me informaram que tal homem nunca morou na **rua da Cadeia**, na **rua do Vigário** é que morou um **Joaquim Rodrigues** e não tinha **Silva**, em 1833, e já é morto e por isso julgo não ser exata a confissão do dito pardo, não padece dúvida que na **rua da Cadeia** morou um **Barbosa**, em que fala o ofício do chefe de polícia do **RS**, cujo **Barbosa** foi caixeiro [...] e mora hoje no aterro da **Boa Vista**, é o que se me oferece a dizer a V. Sa”;

[Anexo] – Interrogatório feito ao pardo **Manoel Félix**, como abaixo se declara. 19.09.1843, Secretaria da Polícia em **Porto Alegre**, na presença do desembargador chefe de polícia **Manoel Paranhos da Silva Veloso**. “R. chamar-se **Manoel Félix**, natural da província de **PE**, da cidade de **Olinda**, 39 anos, P. se era livre ou escravo, R. que era livre, P. como se chamava seu pai e sua mãe, R. que seu pai chamava-se **José Soares de Mendonça** e sua mãe **Maria da Conceição**, P. se eram brancos ou de cor, R. que seu pai era branco e sua mãe parda clara, P. onde eram eles moradores, R. que na cidade de **Olinda**, na rua de **Santa Tereza**, P. se eram casados ou não, R. que eram casados, P. em que se ocupava seu pai, R. que em conduzir gado e algodão para o **Recife**, P. se ele interrogado tinha mais irmãos, R. que tinha 2 irmãos mais velhos, um de nome **Antônio Joaquim** e outra de nome **Ana da Conceição**, P. se o seu irmão **Antônio Joaquim** era casado ou solteiro, R. que era casado com uma moça de nome **Maria**, mestiça, moradora na mesma **rua de Santa Tereza**, e que era filha de **Antônio Barbosa**, e que o dito seu irmão morava em um engenho próximo a **Santo Antônio**. P. se sua irmã era casada e com quem, e onde morava, R. que era casada com **Antônio Carlos**, filho de **Quitéria de Tal**, e que morava no engenho de **Maria Farinha**, P. qual foi o seu modo de vida ou profissão enquanto esteve em **Pernambuco**, R. que primeiramente foi soldado do 1º Regimento de Cavalaria e que depois andou feito peão de um **F. Barbosa**, morador na **rua da Cadeia**, da cidade do **Recife**, conduzindo fazendas e gado; P. quem era o comandante do regimento em que serviu, R. que era o tenente coronel **Antônio Francisco da Silva**, P. em que ano serviu nesse regimento, R. que antes do ano de 1817, P. se tinha dado baixa desse regimento ou se tinha desertado, R. que tinha desertado, P. por qual motivo tinha praticado essa deserção, R. que foi por ter dado um tiro em um seu parente de nome **Manoel José**, em casa de sua irmã **Ana da Conceição**, no engenho de **Maria Farinha**, vindo o dito **Manoel José** a morrer 12 dias depois, P. por qual motivo havia cometido esse crime, R. que foi porque achando-se o seu cunhado ausente por bastante tempo, o dito **Manoel José** meteu-se com sua irmã, e depois de ter dela um filho a abandonou. P. como tendo ele cometido esse crime e o de deserção, andava em companhia do **Barbosa**, de quem falou, pela cidade do **Recife** conduzindo fazendas e gado, R. que não entrava dentro da cidade e que ficava com os cavalos fora da **ponte da Boa Vista**. P. se não se recorda que sendo preso nesta cidade por desconfiança de ser desertor em janeiro deste ano, e sendo interrogado, declarou ser escravo de **Graciano José Veigas**, e que este o havia comprado na província de **Santa Catarina** ao coronel **Joaquim Xavier Neves**, e que o dito **Neves** o havia comprado em 1833 em **PE** a seu senhor **Joaquim Rodrigues da Silva**, casado com dona **Maria da Conceição**, moradores na **rua da Cadeia**, da cidade do **Recife**, R. que se recorda muito bem. P. por qual motivo declarou então ser cativo e com todas aquelas circunstâncias e agora alega ser livre e faz as outras declarações que acima se vê, R. que fez

aquelas primeiras declarações porque queria ter sossego, afim de não ser agarrado para a Praça e mesmo para ocultar aquele crime, mas que agora, querendo o padre **Francisco de Paula Macedo**, que o comprou ao dito **Veigas**, manda-lo castigar com açoites, viu-se na necessidade de confessar a verdade. P. como e por quem foi vendido em **PE** ao coronel **Joaquim Xavier Neves**, R. que seu amo **Barbosa**, de quem já tem falado, o mandou em uma tarde ao pôr do sol para bordo do brigue **Livramento**, em companhia do dito **Neves**, dizendo-lhe que fosse receber um pouco de dinheiro, e que depois de estarem a bordo fez-se a embarcação de vela e no mar o mesmo **Neves** lhe declarou que o havia comprado e era seu escravo. P. se o dito **Barbosa** não lhe tinha dito ou prevenido de cousa alguma a esse respeito, R. que não. P. por qual motivo não fez declarações ao tenente coronel **Neves** que era livre, R. que pela razão já declarada, por querer ter sossego. P. quantos anos esteve como escravo do coronel **Neves**, R. que se não lembra, mas que esteve uns poucos anos. P. se não foi castigado por vezes e se não esteve com ferros aos pés quando esteve como escravo do coronel **Neves**, R. que duas vezes foi castigado com laços pelo mesmo coronel, e que esteve uma vez no tronco de pé. P. qual a razão por que o referido coronel o vendeu a **Graciano José Veigas**? R. que próximo a uma fazenda que o mencionado coronel **Neves** possui no **Cubatão**, foi morto com um tiro um índio castelhano de nome **Silvestre**, e que como se imputou essa morte a ele interrogado, o dito coronel o vendera”;

[Anexo] – Interrogatório feito a **Timóteo Francisco**, soldado do Corpo Policial, como abaixo se declara. 19.09.1843, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre** – natural de **PE**, 43 anos, solteiro, soldado da 3ª Companhia do Corpo Policial desta província. P. se conhecia o pardo **Manoel Félix**, “R. que o conhecia de **PE** desde 1817 [...] R. que sendo ele interrogado da 1ª Companhia de **Henriques**, que estava fazendo serviço na cidade de **Olinda** em 1817, conheceu o dito **Manoel Félix**, que era natural da mesma cidade e filho de uma parda de nome **Maria de Tal**, P. se conhecia o pai do mesmo **Manoel Félix**, R. que não, P. se a dita parda **Maria** era livre ou escrava, R. que era livre, P. se ela tinha mais alguns filhos, R. que conheceu mais dois, que já eram homens, e que se empregavam na pescaria, mas que se não recorda de seus nomes, P. que idade teria o dito **Manoel Félix** quando o conheceu em **Olinda**, R. que era pequeno e que teria 9 ou 10 anos, pouco mais ou menos, P. como tendo-o conhecido em pequeno e ainda sem barba, conhece que é o mesmo hoje, que ele devia ter mudado de feições e tem barba, R. que é porque tem sinais de bexigas, e não mudou muito as feições, P. em que lugar da cidade de **Olinda** morava a mãe do dito **Manoel Félix**, R. que no **Pátio do Carmo**, perto do parque de **São Francisco**, em uma pequena casinha feita de barro e coberta de telha, P. se os outros dois filhos dessa mulher residiam juntamente com ela, R. que moravam para a banda de **Itamaracá**, na **praia do Rio Doce**, P. porque motivo, conhecendo que o dito **Manoel Félix** era homem livre, não declarou a mais tempo sabendo que ele estava feito escravo e só o fez na ocasião em que ele devia ser castigado com açoites, R. que há tempo o viu no libambo, mas que não sabia que estava como escravo, e que ele mesmo não lhe declarou e somente lhe disse que tinha desertado dos rebeldes, e que pediu ao padre **Francisco de Paula Macedo** para o ter como seu escravo afim de livrar-se de incômodos”;

[Anexo] – “Perante mim Tabelião do Público, declarou o coronel **Joaquim Xavier Neves**, que era senhor e possuidor de um escravo pardo de nome **Manoel**, o qual de fato vendeu a **Graciano José Viegas**, pela quantia de 300 mil réis, da qual estava pago e satisfeito, e que pagou a competente meia siza, pelo conhecimento que me apresentou do teor seguinte = N° 22 = Renda Provincial = Coletoria de Rendas da Vila de **São José** = Ano financeiro de 1841 a 1842 = a folhas do livro 1° de receita de meia siza de escravos ladinos, fica lançado em débito do atual Coletor a quantia de 15 mil réis porque vendeu o coronel **Joaquim Xavier Neves** um escravo crioulo de nome **Manoel** a **Graciano José Viegas**, em 25.04.1842 = O Coletor **João Xavier de Souza** = **Antônio Francisco Mendes** = e que ao dito comprador **Graciano José Viegas** traspassava toda a posse, domínio e senhorio que tinha no dito escravo, para que como seu que fica sendo o goze e desfrute e seus herdeiros. De como assim o declarou assinou a presente, nesta vila de **São José**, na província de **SC**, aos 25.04.1842. Eu **Joaquim Francisco de Assis e Passos**, Tabelião que o escrevi. [a] **Joaquim Xavier Neves**”;

[Anexo] – Data: 05.12.1843, de: **Francisco da Cunha Saldanha** (sacristão), para: **Francisco das Chagas Salgueiro** (subdelegado da freguesia da Sé) – “Recebi o ofício de V. Sa. datado de 03.12 do presente ano, no qual exige o assento do batismo do pardo **Manoel Félix**, filho de **José Soares de Mendonça**, homem branco casado com **Maria da Conceição**, parda, o qual assento de batismo se não acha lançado nos livros desta freguesia e menos acho quem me dê notícias desta família e menos do irmão do dito **Manoel Félix**, de nome **Antônio Joaquim**, é o que tenho a responder à vista do que me determina no seu ofício”;

Correspondência recebida, data: 05.07.1844, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, de: **Estevão Ribeiro de Resende** (chefe de polícia interino de **SP**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “2ª via. Havendo aparecido nesta Repartição o senhor do escravo **André**, que se acha preso na vila do Espírito Santo da **Cruz Alta** dessa província, conforme V. Sa. me comunicou em ofício do 1º do mês próximo passado, requerendo-me que exigisse de V. Sa. a remessa do referido escravo para esta capital, e daí para **Santos** ou **Rio de Janeiro**, assim o requisito para V. Sa., esperando que na ocasião em que fizer a remessa do mencionado escravo, me envie a conta de toda a despesa para manda-la satisfazer, a quem V. Sa. determinar”;

[Anexo] – ofício de 27.06.1844, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, do: chefe de polícia interino de **SP** – **Carlos Antônio de Bulhões Ribeiro**, para chefe de polícia do **RS** – “Recebi o ofício que V. Sa. me dirigiu em data do 1º do corrente, acompanhado da cópia do juiz de direito da comarca de **Missões**, relativo à captura do preto **André**, e em resposta tenho a dizer à V. Sa., que inteirado do seu conteúdo, tenho expedido os avisos necessários para que a notícia chegue ao senhor do dito preto. Outrossim, tenho a comunicar a V. Sa., que segundo as participações dos delegados das vilas de **Itapetininga** e **Itapeva**, esse escravo ora preso na vila da **Cruz Alta**, fugiu com dois estrangeiros, um de nome **Carlos Wardeck**, e outro **Guilherme Gualmaz**, pronunciados por crime de roubo; o primeiro destes já foi preso no distrito de **Lages**, e o segundo suponho ser esse, que no ofício do doutor juiz de direito da comarca de **Missões** se menciona com o nome de **Guilhermino**. Requisito, portanto, à V. Sa., para que se sirva dar as providências necessárias para ser preso o dito **Guilherme Gualmaz**, que provavelmente estará nessa província”;

Correspondência recebida, data: 02.09.1844, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, de: **Severo Amorim do Vale**, para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Havendo toda a certeza de que um preto de nome **Francisco**, de nação **congo**, escravo do capitão de artilharia **Joaquim Inácio de Macedo Campos**, que se acha fugido desde o dia 03.08 passado, se retirara para essa província, tendo por sinais: ter de 40 para 50 anos de idade, estatura baixa, rosto comprido, olhos pretos, nariz chato, barba pouca, reforçado dos braços, tendo os dedos grandes dos pés um pouco virados para a parte de dentro, e tendo levado chapéu de palha pintado de preto à óleo pela parte de fora, e umas 3 mudas de roupa, assim branca e de riscado; vou solicitar de V. Sa. a expedição de suas ordens nessa província, para a captura do dito escravo, se por aí aparecer e for visto; prevenindo a V. Sa. que se desconfia que ele se tenha dirigido para **Guaritas**, distrito de **Mostardas**, em procura de uma sua parceira de nome **Cecília**, com quem tinha as suas amizades, quando foi vendida pelo mesmo senhor do escravo para aquele distrito ao major **Francisco Inácio de Lemos**. Quando ele seja preso, pode V. Sa. manda-lo entregar ao coronel **Vicente Paulo de Oliveira Vilas Boas**, que se acha munido de poderes do dito senhor para esse fim”. Anotado na margem superior do documento – “Expediu-se circular em data de 21.09 a todos os delegados. Respondido em 16.10.1844”;

[Anexo] – ofício de **Anselmo Pinto Bandeira** (juiz municipal e delegado de **Santo Antônio da Patrulha**), para: **Manoel José de Freitas Travassos** (chefe de polícia interino do **RS**) – “Acuso recebimento do ofício de V. Sa. em data de 21 do mês próximo passado, tendente ao escravo **Francisco**, de nação **congo**, e fazendo todas as indagações necessárias, hoje me certificam existir no meu município e hoje mesmo passo a dar as ordens necessárias afim de ser capturado”;

Correspondência recebida, data: 16.10.1844, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, de: **Severo Amorim do Vale**, para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Tendo o delegado de polícia da vila de **São José**, termo da comarca do sul desta província de **Santa Catarina**, remetido para

a cadeia da capital um preto de nome **Manoel**, de nação **benguela**, aleijado da mão direita, por ser esse encontrado fugido, e como o dito preto declara que o seu senhor é um tenente da cavalaria de guardas nacionais **Amorim**, morador em **Porto Alegre** na **rua da Praça Grande** e vizinho de um juiz de paz. Levo ao conhecimento de V. Sa. esta declaração, para que por esta Repartição de Polícia dar-se as providências afim de que o senhor do escravo o mande conduzir, autorizando pessoa que nesta o receba e satisfaça a despesa que com o mesmo escravo se tem feito, tanto na cadeia da vila de **São José**, como na desta capital. Prevenindo V. Sa. ao dito senhor, se dentro de 2 meses não houver solução sobre o seu destino, será posto à disposição do Juiz Municipal e Órfãos para sobre ele se proceder na conformidade da lei e seus regulamentos, para que a despesa que se fizer com o escravo não venha absorver o seu valor”;

Correspondência recebida, data: 16.12.1844, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, de: **Severo Amorim do Vale**, para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Acuso a recepção do ofício de V. Sa. de 19 do mês próximo passado, acompanhando a carta de ordem que o capitão **Francisco José de Amorim** remeteu para ser aqui recebido e satisfeito as despesas que se tiver feito com o seu escravo de nome **Manoel**, de que trata o meu ofício de 16.10, e tendo mandado entregar a dita carta ao tenente coronel **José Joaquim de Magalhães Fontoura**, tive em resposta a carta inclusa, a qual remeto a V. Sa. para que faça chegar ao conhecimento do capitão **Amorim**, afim de que este dê novas providências a respeito”. Anotado na margem superior – “Respondido a 18.03”;

Sinais: (conforme **Augusto Galdino de Souza**, amanuense);

– **Francisco Soares**, nação espanhola, filho de outro, 32 anos, casado, barbeiro, rosto redondo, barba serrada, olhos pretos, cabelos crespos, estatura regular, grosso de corpo, cor branca;

– **Domingos Marinho**, filho de **Francisco Álvares**, natural de **Braga**, 20 anos, solteiro, caixeiro, estatura regular, rosto redondo, sem barba, olhos e cabelos pretos e crespos, nariz chato, casa chata, cor branca;

– **Polidoro**, filho de **Joaquim Francisco da Costa**, natural de **Santa Catarina**, 30 anos, solteiro, carpinteiro, baixo, magro de corpo, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes e pardos, nariz regular, boca pequena, cabelos crespos, cor parda, escravizado do estrangeiro **Haus Hasmenssen**;

– **Gregório**, escravo do mesmo estrangeiro, filho de **Antônio José da Costa**, natural de **Pernambuco**, 28 anos, solteiro, marceneiro, baixo, grosso de corpo, rosto redondo, barba serrada, olhos pardos e grandes, cabelos crespos, cor parda.

Correspondência recebida, data: 28.11.1844, Secretaria de Polícia da **Corte**, de: **Francisco Ramiro Coelho** (chefe de polícia da **Corte**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Por aviso de 16 do corrente da Repartição da Justiça me foi ordenado que fizesse deportar para **Angola** os 3 estrangeiros (cujos sinais vão inclusos) [...] o que teve efeito, partindo o primeiro a 21 e os outros a 27 deste; mas como pode acontecer que eles pretendam ainda voltar a este Império, tocando em algum dos portos desta província, por isso previno e rogo a V. Sa. que caso eles por aí apareçam os faça capturar”;

[Anexo] – Cópia

– **Mariana Cantaloba** – que se intitula por **Maria Josefa Rodrigues**, natural da **Espanha**, idade 28 anos, casada, altura 5 pés e 2 ½ polegadas, rosto redondo, nariz pequeno, boca pequena;

– **Miguel Summoville** – filho da acima; que se intitula **José Anselmo**, altura 5 pés e 2 ½ polegadas, e diz ser natural da **Itália**, 21 anos, solteiro, sapateiro, olhos pardos, rosto redondo, cabelos castanhos, nariz regular, queixo fino, princípio de barba;

– **Antônio da Silva Maia Ferreira** – natural de **Angola**, súdito português, altura 5 e meio pés e uma polegada, 20 anos, solteiro, vive de negócio, rosto comprido, olhos pardos, cabelos castanhos, nariz regular, barba falhada;

Correspondência recebida, data: 02.05.1845, Secretaria de Polícia da **Corte**, de: **Nicolau da Silva Lisboa** (chefe de polícia interino da **Corte**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Logo que recebi o ofício de V. Sa. datado de 15.03 passado, acompanhando cópia de outro datado de 08.05 de 1843 do antecessor de V. Sa., não só mandei por um oficial de polícia fazer as necessárias indagações acerca do crioulo **Estevão**, como fiz anunciar pelos jornais desta **Corte**, a ver se aparecia alguém a reclamar o dito crioulo, ou a respeito dele prestar alguns esclarecimentos; mas até o presente ninguém tem aparecido nesta repartição a procurar por este negócio. Incluso remeto a V. Sa. não só o jornal em que foi publicado o anúncio, mas também a declaração do oficial encarregado da diligência”;

[Anexo] – “Certifico que em cumprimento a ordem que tive do Ilmo. Exmo. senhor desembargador doutor chefe de polícia, dirigi-me a **rua da Cadeia** para indagar onde morava **Augusto Carpinteiro** e **Carolina**, de nação **cabinda**, e como pessoa nenhuma me desse notícia das acima mencionadas, passei esta certidão. **Rio de Janeiro**, 21.04.1845 [a] **João José de Souza Ruas** Oficial do Expediente da Polícia”;

Correspondência recebida, data: 27.03.1845, Ofício nº 107, Palácio do **Rio de Janeiro**, de: **Jerônimo Francisco Coelho**, para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Sua Majestade o Imperador manda remeter a V. Exa. a inclusa relação dos rebeldes dessa província, que se acham presos na **Fortaleza de Santa Cruz**, do Porto desta capital: afim de que V. Exa. informe se todos estão compreendidos na Anistia concedida por decreto de 18.12 último ou se algum deve ser exceptuado em consequência de outros crimes por que tenha de responder”;

[Anexo] – Cópia – Relação dos presos do Estado retidos na **Fortaleza de Santa Cruz**: (12 nomes)

Nome: **João Nunes Pacheco**, soldado do 5º corpo de Guardas Nacionais, desertou para os rebeldes, fez fogo aos legalistas, assassinou aos alferes **Bernardo Bica** e **Constantino Gomes**, capou um pardo, assassinou o mesmo, preso desde 11.03.1843;

Nome: **José Mariano de Matos**, prisioneiro rebelde, preso desde 17.08 do ano próximo passado;

Correspondência recebida, data: 28.04.1845, Reservado, Secretaria de Polícia do **Maranhão**, de: **Manoel Cerqueira Pinto**, para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “No vapor **Bahiana**, que daqui partiu em 21 do corrente, embarcou para a **Corte** o alferes de fuzileiros **Aires da Serra Carneiro**, com sua mãe **Antônia Senhorinha da Serra Freire**, sua irmã **Mariana da Serra Carneiro**, e com os escravos **João**, **Eugênio**, **Maurícia**, **Maria** e **Josefina**. **Antônia** era aqui amásia de **João Manoel Correia Viana**, ex-Fiel da Tesouraria, que se acha pronunciado pelo crime de introdução de notas falsas na circulação, abusando de seu emprego para apropriar-se das verdadeiras e substituí-las por aquelas. Há muita probabilidade para supor que a referida **Antônia** se ficara com o dinheiro subtraído. Na busca que ela sofreu na ocasião da partida, nada se pode descobrir, entretanto pode ser que o levasse em ordens ou tivesse remetido com alguma antecedência. O dito alferes tirou passaporte para a **Corte** e ao depois pagou passagem sua e das pessoas mencionadas, somente para o **Ceará**: é natural que vá repetindo a mesma traça nos diversos pontos onde tem de tocar o vapor. Por isso rogo a V.Sa. se sirva fazê-los vigiar com toda a atenção, afim de ver se fazem despesas superiores às suas posses, que são fraquíssimas, tendo tais pessoas até insistido muito para que o Exmo. Presidente desta Província lhes desse transporte gratuito, alegando falta de meios”;

Interrogatório feito ao preto, que diz chamar-se **Benedito Ferreira dos Santos**, data: 16.07.1845, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente **Manoel José de Freitas Travassos Filho** (juiz de direito da 2ª vara crime e chefe de polícia interino da província do **RS**) e o amanuense **Francisco Pereira da Silva Lisboa**. Compareceu **Benedito Ferreira dos Santos**: natural de **Caxias**, “aldeia situada adiante do **Maranhão**, sobre a margem do **Rio Irapicurú**”, filho de **Manoel dos Santos Ferreira**, cabra, “natural de **Caxias**, morador a meio dia de viagem distante da mesma aldeia em um sítio da propriedade do capitão **Antônio de Moura** e servindo de feitor” e **Arcanja Maria da Conceição**, “mestiça, natural da mesma província, liberta, mora

com seu pai no lugar acima indicado. P. a maneira porque tinha vindo para esta província? R. que sendo recrutado, mas não se recordando do dia, mês e ano, assentou praça em **Maranhão**, em um batalhão provisório de linha, cujo comandante era o major **Cabral**, demorou-se pouco tempo aí, e embarcou para o **Rio Grande**, chegando, porém, ao **Ceará**, retardaram-se algumas praças que aí ficaram doentes, inclusive ele respondente, que tendo ficado bom e havendo grande embarque para esta província, desertara, sendo depois preso em uma Buritama, e daí remetido para a vila do **Sobral**, em cuja cadeia foi recolhido e conservado, e obrigado com tormentos a confessar que era cativo, até que passado um ano foi posto em praça e arrematado pelo capitão **Joaquim Lourenço** e depois remetido para **Pernambuco**, onde foi vendido a **Francisco Antônio Rodrigues da Fonseca**, que o conduziu para esta cidade para o vender; e como ele respondente se julgasse liberto, para não ser vendido fugiu, sendo agarrado e recolhido à cadeia. P. por que razão não dissera a **Francisco Antônio Rodrigues da Fonseca**, quando o comprou em **Pernambuco**, que era liberto, respondeu que não lhe declarara em razão de não lhe ser perguntado essa circunstância na ocasião da compra. P. se na presença do subdelegado do 1º distrito desta cidade não declarara que era cativo e escravo de **Francisco Antônio Rodrigues da Fonseca** e se aí lhe fizeram algum constrangimento, R. que disse na presença daquela autoridade que era escravo do dito **Fonseca**, que o havia comprado em **Pernambuco**. P. como se chamavam os oficiais da companhia desse batalhão provisório, onde tinha sentado praça, R. que não se lembra o nome do tenente da sua companhia, e que só se lembrava que o sargento se chamava **Medeiros**. P. mais se esse batalhão tinha vindo para esta província e quais os oficiais que no mesmo tinham vindo, R. que um tenente cujo nome não lembra e o referido sargento **Medeiros** é que trouxeram para cá o batalhão. P. se sabe o nome do presidente ou do comandante das armas, ao tempo em que o referido batalhão marchou para esta província, R. que não sabia. P. se sabia o nome do juiz que o fez arrematar em praça na vila de **Sobral**, R. que ouviu dizer que o juiz era o mesmo major **Joaquim Lourenço**, que o tinha vendido para **Pernambuco**”;

[Anexo] – em seguida compareceu **Lourenço Justiniano Tavares**, natural da cidade de **Oeiras**, 25 anos, soldado do 8º Batalhão de Caçadores de Linha. P. se conhecia o indivíduo presente. “Disse que sabia que se chamava **Benedito Ferreira dos Santos**, que tinha sido recrutado em **Caxias** e sentado praça no dia 07.06.1842 no batalhão provisório de que era comandante um oficial de nome **Cabral**. P. desde que tempo conhece o dito **Benedito**? Disse que o conhece desde o ano de 1832, por andar com ele na condução de negócio na mesma vila de **Caxias**. P. se conheceu o pai e a mãe do dito **Benedito**? R. que conheceu o pai, que se chamava **Manoel dos Santos** e a mãe, cujo nome não recordava. P. em que lugar residia o pai e a mãe do dito **Benedito**. Disse que moravam distantes de **Caxias**, dia e meio de viagem à cavalo. P. mais se sabia do sítio em que residiam os pais do mencionado **Benedito**? Disse que residiam em um sítio que não sabe se era da propriedade dos pais do mesmo, mas que desconfia que pertencia o sítio a um **Agostinho de Moura**. P. se o pai do dito **Benedito** era agregado ou feitor desse sítio? Disse que sabia que era agregado. P. de que cor eram os pais do mesmo? Disse que o pai era trigueiro e a mãe ainda mais. P. se tinha vindo com o batalhão para esta província. Disse que no número dos recrutas remetidos do **Maranhão** para o **Rio de Janeiro** foram ele testemunha e o mesmo **Benedito**, que ficou doente no **Ceará** e outrossim que esses recrutas eram comandados por um oficial inferior por nome **Lira**. P. se vinha só esse sargento. Disse que somente esse sargento e um cadete, cujo nome não se lembra”;

[Anexo] – 2ª testemunha – **Benedito Antônio de Lacerda**: casado, reside nesta cidade, onde vive de seus soldos como soldado do 8º Batalhão de Caçadores de Linha, 40 anos. Conhece **Benedito Ferreira dos Santos** desde **Caxias**, “onde fora com ele recrutado, assentando praça aos 17.06.1842”, mas não conhece os seus pais; “Disse que por vê-lo servir a um amo em **Caxias** e andar com negócios, julgava que era liberto e não ouvira dizer que ele fosse cativo”. Que não sentaram praça em batalhão algum, mas que foram remetidos para o **RJ** como provisórios, “comandados por um alferes cujo nome se não lembra” e que **Benedito** ficara doente de bexigas no **Ceará** com outros mais;

[Anexo] – 3ª testemunha – **Manoel Francisco de Oliveira**: solteiro, reside nesta cidade, onde vive de seus soldos como soldado do 8º batalhão de caçadores de linha, natural de **Caxias**, 20 anos; conhece **Benedito** desde **Caxias**, “onde em companhia de um sujeito cujo nome ignora andava em comboio conduzindo fazendas”, mas não conheceu seus pais.

[Anexo] – 4ª testemunha – **Antônio Timóteo Romão**: solteiro, da **Bahia**, reside nesta cidade, onde vive de seus soldos de cabo do 8º batalhão de caçadores de linha, 20 anos; conhece **Benedito** pois estava no **Maranhão** quando ele veio recrutado de **Caxias** e sentou praça no batalhão provisório de que era comandante o major **Cabral** “e sabe que era liberto pelo fato de ter sido recrutado”;

Correspondência recebida, data: 17.11.1845, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, de: **José Cristiano Garção** (chefe de polícia da província de **São Paulo**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Transmito a V. Sa. a inclusa nota do nome e sinais de um preto, que foi preso para o recrutamento, por ordem do delegado de polícia de **Curitiba**, e que se acha na cadeia daquela cidade, o qual depois de preso declarou ser escravo de **Ricardo Marques**, morador na sua estância em **Pequeri**, ao pé da vila da **Cachoeira** dessa província; afim de que V. Sa. se digne expedir as precisas ordens para que o senhor do dito escravo seja disso avisado, e possa quanto antes mandar recebe-lo, e quando por ventura não seja verídica a declaração do referido escravo, eu rogo a V. Sa. haja de participar-me para lhe dar o conveniente destino”;

[Anexo] – Cópia – Sinais – “**Manoel**, escravo de **Ricardo Marques**, morador na vila da **Cachoeira**, província do **RS**, nascido na casa de **José Marques**, pai do mesmo **Ricardo**, filho da escrava **Maria Conga**, da mesma casa, altura regular, barba serrada, uma cicatriz no peito, em meio, olhos pardos pequenos e chegados ao nariz, cabelos grenhos e pretos, cheio de corpo, 25 anos, pouco mais ou menos, cor preta, nariz regular, pernas tortas, arqueadas para fora, diz ser domador de animais. O senhor diz que mora na sua estância em **Pequeri**, ao pé da vila da **Cachoeira**. Conforme [a] **Antônio Louzada Antunes** Amanuense da Secretaria”;

Termo de Interrogatório e perguntas, feitas a preta **Maria**, escrava da herança de **André Alves de Oliveira Salgado**, data: 08.04.1846, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o juiz de direito de **Rio Pardo** e chefe de polícia interino doutor **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** e o amanuense **Francisco Pereira da Silva Lisboa**. Compareceu **Maria**: crioula, 40 anos, escravizada de **Felipe José Domingues e Silva**, por ser o mesmo casado com dona **Ana Florinda**, filha do falecido senhor dela interrogada **André Alves de Oliveira Salgado**, a quem ela foi vendida por dona **Francisca Antônia de Oliveira e Silva**. = P. há quantos anos foi vendida pela referida dona **Francisca** para **André**? R. que não se lembra precisamente do ano em que foi vendida a **André**, porém que já faziam muitos anos, pois a sua senhora era então muito pequena. Foi lhe perguntado há quantos anos fugiu da casa de seu falecido senhor para onde fugiu, e que motivo teve para fugir. R. que faziam muitos anos que fugiu da casa de seu falecido senhor **André**, que quando fugiu foi diretamente para casa de **José Custódio de Azevedo**, cunhado da primeira senhora dela interrogada, e que na casa daquele **José Custódio** se conservou sempre até o presente; e que quando fugiu da estância de seu falecido senhor, veio diretamente ao **Rio Pardo**, onde se achava o referido **José Custódio de Azevedo**, por quem foi recebida e dali trazida para a estância da **Capela da Santana**, do distrito do **Caí**, de onde acaba de ser conduzida pela escolta do Corpo Policial, que fez a diligência. P. quantos filhos teve, se conserva todos em seu poder e qual o fim que os mesmos tem tido? R. que teve 3 filhos vivos, por nomes **Justino**, **Rosa** e **Hilário**, que consigo unicamente conserva o de nome **Justino**, a quem trouxe consigo, não trazendo os outros dois por se acharem vendidos pelo dito **José Custódio** a um capataz de **José Inácio Teixeira**, chamado **Manoel Inácio**, tendo sido feita tal venda há 4 meses, mais ou menos. P. que idade tem os filhos que ela interrogada declara terem sido vendidos a **Manoel Inácio**? R. que a sua filha **Rosa** está na idade de 4 anos para 5, e que o **Hilário** poderá ter 3 meses, mais ou menos, pois a venda do mesmo foi feita a mês e meio, e a esse tempo poderia ele ter um mês e tanto de idade”;

[Anexo] – Pública forma – “Ilmo. Senhor doutor chefe de polícia. Diz **Augusto de Siqueira Pereira Leitão**, procurador bastante de **Felipe José Domingues** e de sua mulher dona **Ana Florinda de Oliveira Salgado**, única herdeira do finado **André Alves Leite de Oliveira Salgado**, que tendo este comprado a dona **Francisca Antônia de Oliveira Silva**, uma escrava por nome **Maria** = parda –, como mostra pelo documento junto, desapareceu a dita escrava em princípios da revolução e juntamente um filho que então tinha, e constando ao suplicante achar-se hoje em casa de **José Custódio de Azevedo**, irmão ou cunhado da vendedora, e morador no distrito de **Santana do Caí**, já com mais 3 filhos, vem o suplicante rogar a V. Sa. que haja de mandar prender para ser entregue ao suplicante, enquanto que o suplicante protesta haver do dito **José Custódio** os jornais da dita escrava e todos os mais prejuízos que possam sobrevir, provenientes do acoitamento dado a aquela escrava, e o mesmo quando o suplicante possa provar ter a dita escrava sido induzida pelo dito **José Custódio**, como há toda a desconfiança, por isso que pede a V. Sa., atendendo às razões do suplicante, haja de mandar vir a dita escrava e assim todos os filhos que dela houverem e entregar ao suplicante, Espera Receber Justiça”;

[Anexo] – “Digo eu, **Francisca Antônia de Oliveira Silva**, que vendo, como de fato vendido tenho, uma escrava parda de nome **Maria**, 28 anos, ao senhor **André Alves Leite de Oliveira Salgado**, pelo preço e quantia de 400 mil réis [...] **Rio Pardo**, 03.04.1833”;

Carta Precatória, data: 17.11.1846, de: **Benvindo Augusto de Magalhães Faques** (Chefe de Polícia da **Bahia**), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Carta precatória de diligência e prisão, passada a bem da justiça, para em seu cumprimento ser capturado **Vicente**, crioulo escravo de **Estanislau da Costa Siqueira**, pelo crime de homicídio perpetrado na pessoa de **Manoel**, pardo, escravo de dona **Vicência de Siqueira**”, ocorrido na vila de **Purificação dos Campos**, em princípios do mês de janeiro do ano corrente;

Interrogatório, feito aos ingleses abaixo mencionados, data: 05.10.1852, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Manoel José de Freitas Travassos** (chefe de polícia interino do **RS**), o amanuense **Pedro Emílio Falcão da Frota**, como intérprete o professor público de inglês **Júlio Timóteo de Araújo**. Compareceram os ingleses **Alexander Cambell**, **Tomaz Macormick**, **Luis Sanders** e **Timothy Macary**, marinheiros da barca inglesa **Barbara**, que naufragou na costa de **Mostardas**.

– **Alexander Campbell**: natural da **Escócia**, 31 anos, solteiro e marítimo; foi preso três dias depois de naufragar, “quando se dirigiam a procurar quem lhes desse de comer”; o navio se chamava **Bárbara** e o capitão **Stricklan**, que tinham saído do porto de **New York** e que se dirigiam ao porto do **Panamá**, “carregado de carvão e de mantimentos, com 16 pessoas de tripulação”, sem passageiros; naufrágio foi aos 23 dias do mês passado;

– **Thomas Macormick**: natural da **Irlanda**, 29 anos, solteiro, marítimo;

– **Luis Sanders**: natural da **Escócia**, 26 anos, solteiro, marítimo;

– **Timothy Mearthy**: natural do Norte da América, 32 anos, solteiro e carpinteiro;

Auto de Interrogatório, feito a **José Evaristo da Costa Bandeira**, data: 24.10.1854, na Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, presentes o doutor chefe de polícia do **RS** **Bernardo Machado da Costa Doria** e o amanuense **Pedro Emílio Falcão da Frota**. Compareceu “vindo debaixo de prisão” **José Evaristo da Costa Bandeira**: “Natural de **Iguaraçu**, província de **Pernambuco**, residente no **Serro Partido das Torrinhas**, 4º distrito do termo de **Piratini**, desta província do **RS** há 22 anos, tendo antes disso vivido em diversos lugares do referido termo de **Piratini**, desde o ano de 1832, em que chegou a esta província”; vive de negócios e de criar gado; sabe que mataram o súdito francês **Domingos Issabal** na noite do dia 01.04.1853 e que ele respondente estava em sua casa, que dista meia légua, pouco mais ou menos; que no dia seguinte foi chamado pelo filho do tenente coronel **Israel Soares de Azambuja**, “dando-lhe parte que tinha sido morto o dito **Issabal** e conquanto não quisesse acreditar” foi para a casa do seu compadre falecido, que estava morto com 3 talhos no pescoço e uma ferida funda no alto da

cabeça; foi então testemunha do auto de corpo de delito e ajudou a lavar o corpo do falecido, afim de amortalhá-lo; disse que esta preso, pois ao ser instaurado o processo as testemunhas o incriminaram como autor do crime; conhece todas as testemunhas e com várias delas tinha amizade e mesmo com as demais não tinha com elas indisposição; “Juiz: e com efeito é verdade que ele respondente matasse ou mandasse matar ao súdito francês **Domingos Issabal**? Réu = Não, nem tenho capacidade para isso. Juiz = Tinha relação com o assassinado? Réu = Era muito seu amigo, vivíamos quase sempre juntos, o finado depositava em mim toda confiança, confiava-me os seus papéis e eu também fazia o mesmo com ele, nos tratávamos por compadres e eu é que lhe escrevia todos os seus assentos, por não saber ele ler nem escrever, essa estreiteza em que vivíamos era sabida por todos que nos conheciam”; sabe quem matou ou mandou matar? “Réu = Sei que foi **Antônio Francisco de Camargo** que o mandou matar por **Manoel Soares de Azambuja** e **Joaquim Domingues Paulista**, que há anos vive com o mencionado **Camargo**; Juiz = qual a razão por que sabe que foram estes que declara os autores da morte de **Issabal**? Réu = Porque uma mulatinha livre de nome **Manoela**, afilhada de **Camargo**, e que com ele morava, me declarou e me assevera que dias antes da morte, conhecendo que **Camargo** tinha intenção de mandar matar a **Issabal**, por duas vezes mandou avisar a este por um escravo de **Camargo**, de nome **Antônio**, que hoje está liberto, e com efeito na véspera do assassinato, **Camargo** mandou chamar a **Manoel Soares de Azambuja**, que com ele **Camargo** passou todo o dia em casa e no dia seguinte até às 5 horas da tarde, de onde saiu com **Joaquim Domingues Paulista** para casa de **Issabal**, onde cometeram a morte e que tudo isto foi contado pela referida mulatinha na minha presença e perante o tenente **Manoel Vieira de Lima** e suas duas filhas **Maria Madalena** e **Júlia**, declarações estas que fez na casa do próprio **Lima**, a 25.08 do ano corrente [...] Que a mencionada mulatinha **Manoela** disse mais na mesma ocasião acima referida, que no dia 01.04 do ano passado, logo ao escurecer, um negro da casa e **Camargo** de nome **Afonso**, fora a casa de **Issabal** comprar aguardente e ali encontrou a este morto, voltou para a casa de **Camargo**, que ficava em distância de uma quadra, pouco mais ou menos, e deu parte ao crioulo **Antônio** do que tinha visto, e então dirigindo-se **Antônio** a casa de **Issabal** o encontrou morto, bem como lá estavam **Manoel Soares de Azambuja** e **Joaquim Domingues Paulista**, os quais mandaram por ele crioulo conduzir as fazendas que naquela ocasião puderam tirar, para casa de **Camargo**; Juiz = Qual a razão que tinha **Camargo** para mandar matar o **Issabal**, como afirma? Réu = Porque **Issabal** namorava a mulatinha **Manoela** acima referida, afilhada e fãmula de **Camargo**, e porque tinha em vista roubá-lo, como de fato o fez, ficando com parte das fazendas do finado **Issabal**; Juiz = De que reputação goza **Camargo** no lugar de sua residência? Réu = De má reputação; é ébrio, desordeiro e já matou a um castelhano, que se acha enterrado dentro de seu cercado, como afirma a supracitada mulatinha **Manoela**”;

Auto de Interrogatório, feito a **Firmiano José de Melo**, data: 20.12.1854, na Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, presente o doutor chefe de polícia do **RS Bernardo Machado da Costa Doria**. Compareceu **Firmiano José de Melo**: “Respondeu que sempre se chamou **Firmiano José de Melo**, e que há um ano, pouco mais ou menos, foi que soube que se chamava **Firmino Melo de Oliveira**, que não sabe onde nasceu, mas que se criou em casa de **Joaquim José Farilla**, residente no distrito da freguesia de **Canguçu**, e por se haver criado nessa casa também era tratado por **Firmiano Farilha**, 38 anos, por lhe dizerem as pessoas da casa onde se criou, que de presente era morador no termo da **Uruguaiana**, nos campos de **Coito Rico**, para onde se mudou em princípios de maio do corrente ano, tendo antes desta data morado em **Bagé**, desde 1843, nas **Pontas de Camaquã**, na **coxilha de Santa Tecla**, e que a sua profissão era ser lavrador e criador. Sendo lhe perguntado mais se no princípio deste ano, em janeiro ou fevereiro, pouco mais ou menos, tinha ido ao **Estado Oriental** e de lá conduzido à força a preta **Rufina**, 4 filhos desta, menores, e o preto **Mateus**, que com ela vivia. R. que era verdade ter ido ao **Estado Oriental** e de lá ter trazido a referida preta **Rufina** e 4 filhos desta, sendo dois machos e duas fêmeas, a mais velha de nome **Francisca**, e dos outros não sabe do nome, nem se eram batizados, e se isso tinha feito é porque a referida preta é sua por compra que dela fez a **João José Cabral**, tenente coronel dos colorados em 1839 ou 40, tempo em que a dita preta não tinha filho algum, mas que não havia trazido o preto **Mateus**, que nessa ocasião ficou lá no **Estado Oriental**. = Foi lhe perguntado mais, que destino tinha dado a preta **Rufina** e seus filhos. = R. que quando trouxe os referidos

pretos do **Estado Oriental** os entregou a **Joaquim Soares da Silva**, conhecido por marinheiro, morador no **Canguçu**. = Sendo perguntado mais se era certo que ele réu tinha vendido a preta **Rufina** e seus filhos, a saber, dois a **Joaquim Soares da Silva**, e dois com a mãe a **Laurindo José da Costa**. = R. que as não tinha vendido a pessoa alguma, que os deixou entregues, como já disse, ao referido **Joaquim Soares da Silva**, para que ele ali os possuísse por alguns meses, enquanto ele réu efetuava a sua muda de **Bagé** para **Uruguaiana**, e procurava informar-se se tinha direito as crias da referida preta, não só nas que tinham vindo, como nas crias que tinham ficado no **Estado Oriental**. = Sendo-lhe perguntado mais se conhecia a **Laurindo José da Costa**. = R. que o conhecia por tê-lo visto duas vezes. = Sendo-lhe perguntado mais se tinha entrado em alguma convenção com o dito **Laurindo José da Costa** a respeito da venda da preta **Rufina** e seus filhos? R. que nem com **Laurindo José da Costa**, nem com pessoa alguma fez contrato de venda de tais escravos, por quanto estava na diligência obter o título de compra que tinha feito da escrava **Rufina**, a qual se havia desencaminhado e por isso não só não podia vender a mãe, mas também os filhos, sobre os quais tinha dúvida se lhe pertenciam ou não, visto que tinham nascido no **Estado Oriental**. = P. mais se ele réu não sabia que com esse ato que praticou tinha cometido um crime, visto que tendo comprado essa preta **Rufina** em 39 ou 40, como declarou, e tendo ela ficado no **Estado Oriental** desde esse tempo até princípios do corrente ano, não podia mais ser escrava em virtude da lei do mesmo Estado, que baixou em 1843, dando liberdade a todos os escravos que ali existiam, quer de propriedade nacional, quer de propriedade de brasileiros, se estes os deixassem lá ficar? = R. que se a escrava lá ficou foi porque o Pai e a família do tenente coronel **Cabral** não quiseram entregar a ele respondente a escrava **Rufina**, a quem trataram de esconder e ocultaram por moto tal, que nunca mais apareceu, se não agora, e por isso tendo ela ficado naquele Estado contra a vontade de seu dono, entendeu sempre, e ainda hoje está capacitado, que a mencionada preta não pode ter adquirido a liberdade, e por conseguinte lhe pertence, e que além disso, sendo pessoa rústica como é, ignora as leis de seu País, e principalmente as de país estrangeiro, e não podia pensar que procurando haver o que lhe pertencia, cometeria um crime. = P. se ele réu soube que **Laurindo José da Costa** havia trazido esses pretos do poder de **Joaquim Soares da Silva** e os pretendia conduzir para **São Leopoldo**, com intenção de vendê-los. R. que nunca soube de tal fato, se não agora em **São Gabriel**, quando vinha preso para esta capital”;

Interrogatório, feito a **José Alves Monteiro**, data: 18.08.1856, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor chefe de polícia **José Antônio Vaz de Carvalhaes**. Compareceu **José Alves Monteiro**: natural da província **De Trás dos Montes**, no Reino de **Portugal**, 25 anos, solteiro, reside nessa cidade há 10 anos, vive de ser carpinteiro, sabe ler e escrever. “P. onde mora nesta cidade e se mora só ou companhia de mais alguém? R. que mora na **rua da Ponte**, por baixo do sobrado em que reside o tenente da polícia **Godinho**, e tem em sua companhia a parda livre **Januária**, com quem vive há dois anos e meio, mais ou menos. P. se tem filhos desta, quantos e que idade tem o último. R. que tem tido dois filhos com ela, dos quais a mais velha de nome **Maria José**, de ano e meio de idade, mais ou menos, está em companhia do padrinho **Francisco José Alves Ramos**, e a segunda, que nasceu há 8 ou 10 dias, faleceu pouco depois. P. de que morreu essa sua última filha, quanto tempo se conservou vivo depois do nascimento, quem o tratou na doença e aonde foi enterrado? R. que a criança nasceu já muito adoentada e tanto que quando ele respondente voltou com um compadre da sua amásia, que foi chamar para batizar a criança, já a achou morta, e então o mesmo compadre se encarregou de leva-la para a enterrar de modo que ele interrogado ignora o lugar em que foi enterrada. Declarou mais que a criança sobreviveria ao parto quando muito meia-hora e não foi tratada por médico, nem por pessoa alguma, porque ele interrogado sendo dez horas da noite, mais ou menos, não tinha a quem chamar, e ele mesmo aplicou-lhe um pouco de mel de pão com ovo, porém sem resultado. P. como se chama o compadre de sua amásia, onde mora e porque se lembrou de ir chama-lo para batizar a criança? R. que ignora o seu nome, porém mora na **rua do Caminho Novo**, além do **Beco do Barbosa**, e não foi ele interrogado que se lembrou de o chamar, mas sim sua amásia que o mandou lá, sendo que ele respondente só nesta ocasião é que o viu pela primeira vez. P. quem assistiu ao parto de sua amásia? R. que assistiu a parteira, conhecida pelo apelido de **Páscoa**, moradora no fim da **rua da Praia**, na **praça da Marinha**, ele interrogado e mais ninguém. P. se

quando a parteira se retirou, a criança já tinha morrido ou ainda estava viva; a parteira foi quem aconselhou chamasse alguém para batizar a criança e então a amásia dele respondente o mandou ao **Caminho Novo** em procura do compadre dela. P. a que horas voltou com esse homem que foi buscar, e a que horas levou-lhe a criança para enterra-la? R. que voltou às 11 horas da noite, mais ou menos, e como a criança já estava morta o tal compadre demorou-se pouco, levando-a logo consigo para enterrá-la. P. de que maneira foi conduzida a criança? R. que a criança foi embrulhada em uma baeta e carregada pela moça do compadre de sua amásia, que também tinha vindo na companhia dele, quando ele interrogado o foi buscar. P. se ele interrogado tinha dado parte desse fato a alguma autoridade ou o tinha contado a algumas pessoas? R. que não participou a autoridade nenhuma por não saber que isso era preciso, porém às pessoas que perguntaram se sua amásia já tinha parido, respondia que sim e contava que a criança tinha morrido logo depois de nascer. P. quais as pessoas com quem tinha conversado a respeito? R. só se lembrar de uma preta que lhe lava a roupa, cujo nome não sabe, mas mora na **rua do Tavares**”;

Interrogatório, feito a **Feliciano Gonçalves Botelho**, data: 18.06.1859, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor chefe de polícia **José Antônio Vaz de Carvalhaes** e o oficial **Joaquim Balbino Cordeiro**. Compareceu **Feliciano Gonçalves Botelho**: natural desta província, 23 anos, solteiro, profissão de militar, não sabe ler nem escrever. “P. por que está preso? R. que foi preso pelo subdelegado de **Taquari**, como desertor do Corpo Policial. P. o que fazia no **Taquari** quando foi preso. R. que não fazia nada, tendo tomado um pouco de aguardente, ficou com a cabeça perturbada, entrando na povoação foi preso sem ter feito cousa alguma. P. se não é verdade que ele andou convidando negros cativos para um levante? R. que ele não, mas sim um seu primo **Manoel Botelho**, andava fazendo esses convites. P. como sabe disso? R. que ouviu de seu cunhado que estivera em **Taquari** com ele interrogado, aonde foi vender um charque. P. em que lugar residia hoje esse seu cunhado? R. que no distrito do **Serro do Roque**, termo da vila do **Triunfo**. P. se ele interrogado não foi também convidado por seu primo para esse levante? R. que não foi convidado, e que até seu primo não se dava com ele interrogado por causa de intrigas particulares. P. onde está este seu primo? R. que não sabe onde para, mas sabe que o pai dele e sua mulher moram no **Serro Agudo**, distrito do **Rio Pardo**. P. que ocupação tinha seu primo? R. que não sabe. P. se ele interrogado era na verdade praça do Corpo Policial e em que ano se tinha engajado? R. que não se lembra do ano, mas engajou-se quando era comandante do corpo o major **João Luiz**, e já é desertor há quase 4 anos, havendo no Corpo oficiais que o conhecem como por exemplo o Capitão **Moraes**, que atualmente é comandante da companhia a que pertence ele interrogado, além do que há muitas praças e inferior ao Corpo que o conhecem. P. se não sane mais alguém que, além de seu primo, andasse aliciando pretos cativos para a insurreição? R. que não sabe”;

Interrogatório, feito a **Augusto José da Silva**, data: 22.07.1859, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor chefe de polícia **José Antônio Vaz de Carvalhaes** e o oficial **Joaquim Balbino Cordeiro**. Compareceu **Augusto José da Silva**: do Reino de **Portugal**, 45 anos, casado, vive de negócio, reside nesta cidade a 29 para 30 anos, sabe ler e escrever. “P. se pertencia a ele a casa da **rua da Praia** aonde abateu ontem uma parede que feriu diversas pessoas e como e a que horas tinha tido lugar o fato? R. que pertencia a casa que está construindo na **rua da Praia** e tendo o Mestre mandado fazer o andaime pelo preto **Ventura**, e este talvez o não segurasse bem, com o peso do tijolo, fez desabar a parede, que caiu sobre os barrotes da covinha, ficando feridos gravemente dois pretos, e quatro levemente, e igualmente dois pedreiros brancos, e isso teve lugar às 3 para as 4 horas da tarde. P. se ele respondente presenciou o desastre e se preveniu ou mandou prevenir a autoridade? R. que chegou já depois do fato e que procurando o Inspetor do Quarteirão para avisá-lo, não o encontrou em casa”;

Interrogatório, feito ao pardo **Felisberto Vieira da Silva**, data: 29.10.1859, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor chefe de polícia **Eduardo Pindaíba de Matos** e o oficial **Joaquim Balbino Cordeiro**. Compareceu **Felisberto Vieira da Silva**: do **Ceará**, 39 anos, solteiro, pedreiro, reside nesta província há 17 anos, pouco mais ou menos, não sabe ler nem escrever; “Perguntado quando e onde foi preso? Respondeu que foi preso na vila da **Cachoeira**

no dia 23 deste mês. P. por que foi preso? R. por ser desertor do Batalhão 6 de Fuzileiros. P. há quanto tempo havia desertado? R. que há mais de um ano. P. de que lugar desertou? R. que indo desta cidade em escolta comandada por um tenente, cujo nome não sabe, que conduzia uns recrutas ao seu batalhão, que estava na vila de **São Gabriel**, tendo da mesma escolta se ausentado no lugar chamado – **Restinga**. P. que motivo teve para desertar? R. por lhe querer dar com um rebenque um cadete do 5º Regimento de Cavalaria, que ia na mesma escolta e isto em consequência de uma carneação que no dito lugar se fazia. P. se mais alguma praça desertou com ele interrogado nessa ocasião? R. que não. P. por quem foi preso? R. que por uma escolta de polícia à ordem do delegado de polícia do termo da **Cachoeira**. P. como respondeu ao delegado de **Cachoeira**, pertencer ao 2º Regimento de 1ª Linha quando por esta autoridade interrogado? R. que foi a ver se assim se escapava às indagações que a seu respeito se faziam, e sendo verdade o que agora afirma. P. onde se conservou desde que desertou? R. que esteve em **Santa Maria**, servindo no corpo da **Guarda Nacional**, ao mando do tenente coronel **Valença**, a quem contou as suas circunstâncias, dizendo-se desertor, pelo que foi pelo mesmo protegido até que ultimamente dele recebeu uma guia para sua salvaguarda, na qual afirmava o dito tenente coronel ser ele respondente guarda do seu corpo”;

Auto de Perguntas, aos 17.01.1863 na Secretaria da Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor chefe de polícia **Dario Rafael Calado** e o amanuense **Vasco Fernandes Lima**, compareceu o preto **Manoel**, escravizado do doutor **Antônio José de Moraes**, com 18 anos de idade, solteiro, carreiro, natural desta província, morador na fazenda **Conceição**, há anos. “P. por que fizeram desordem na fazenda? R. que tendo estado já por duas vezes na mesma fazenda o capataz **João**, foi despedido pelo senhor, e os escravos pediram ao mesmo senhor que não o pusesse lá mais, vindo o senhor para a cidade, o senhor moço **José** mandou entrar o mesmo **João** para capataz, haverá um mês mais ou menos. P. se o capataz castigou os escravos? R. que não. P. por que se levantaram contra o capataz? R. que não se levantaram, que o capataz, por ser vingativo, veio a Taquari queixar-se sem razão, e na terça-feira a meia-noite apresentou-se na Fazenda com gente e cercou as sanzalha; ele respondente e os mais escravos, ouvindo barulho, levantaram-se da cama, então um dos homens que estava na parte de fora chegou a janela da sanzalha e deu-lhes voz de prisão, ao que responderam que não tinham cometido crime nenhum e o escravo **Justo** abriu a porta pela parte de dentro, com uma faca; estavam seis pessoas dentro da sanzalha – **Pedro Cabinda**, **Pedro** crioulo, **Justo**, **Antonio**, **José Maria** e ele respondente, além do preto velho **Luiz** e de dois crioulinhos, **Miguel** e **Ventura**, os outros que costumavam dormir na Sanzalha tiveram aviso de que haviam de ser presos e dormiram fora no mato; aberta a porta ele respondente e seus cinco companheiros saíram, cada um com seu cacete e avançaram para os homens que com o capataz eram 8, ele respondente e **Chico** Alfaiate, digo falquejador, ficaram presos, os outros escaparam-se para o mato. P. qual dos que estavam da sanzalha mandou avançar? R. que todos saíram juntos. P. se tinham sempre cacetes? R. que tinham sempre para passear. P. como soube que o capataz tinha ido buscar gente para os prender? R. que ele respondente só soube quando apareceram homens. P. se quando vinham para a vila encontraram os parceiros? R. que não, que os homens que os acompanharam tinham ido a venda do Tenente **Salvador** e na volta disseram que tinham encontrado seis negros da estância e por isso voltaram para a fazenda do **Pinhal**, onde dormiram, passaram o dia seguinte e no outro vieram para a vila. P. quem eram esses seis da estância? R. que eram **Silvério**, **João**, **Henrique**, **José**, **Manoel Cabinda**, **Joaquim** e **André**, que eram sete e ele respondente nem sabe o que vinham fazer porque estava preso. P. se na estância havia outro capataz? R. que sim, que se chama **José Costa**. P. se também lá tinham brigado com o capataz? R. que não sabe, mas que tinham escapado esses sete escravos. P. porque os escravos da estância fugiram ao mesmo tempo que os da Conceição? P. que os homens tinham dado ataque lá primeiro para prender. P. se os escravos da estância estavam também brigados com o capataz e se conversavam com os da outra fazenda? R. que não sabe se estavam brigados e que não conversaram com os outros sobre isso. P. quem lhe fez os ferimentos que tem na cabeça? R. que foram os homens que o prenderam”;

[Anexo] – Em seguida compareceu o escravo **Francisco**, idade 32 anos, casado, foi alfaiate e hoje é falquejador, natural de **Maceió**, morador na **Fazenda Conceição** há 5 anos. P. como teve lugar

a desordem que houve na fazenda? R. que na terça-feira de manhã apareceram na fazenda uns Guarda Nacionais da Costa do Rio com o Sargento da Polícia, cercaram a sanzalha em que ele respondente morava e quando saiu o amarraram; que nessa noite tinham fugido da mesma Fazenda dois casados, **Venceslau e Mateus Moçambique**, e três solteiros, **Romão, Cândido e Pedro Pernambuco**, sem que ele respondente saiba porquê, depois dele respondente amarrado, quando os moços andavam no corredor dos casados a procura dos outros que tinham fugido, os solteiros na outra sanzalha arrombaram a porta e saíram armados de cacete e faca, vindo adiante **Justo**, depois **Pedro** e por fim **Manoel**, que está preso, vieram os moços para os atacar e eles correram, **Justo e Pedro** ganharam o mato, **Manoel** foi cercado, levou um pausaço nas costas e um talho pequeno na testa de uma bordoadada do moço **Chico Osório**, e por fim foi amarrado. Foram os dois trazidos para a **Fazenda do Pinhal**, onde estiveram no tronco dois dias e meio e dali vieram para a Vila. P. se no caminho encontraram outros escravos? R. que alguns dos moços desceram para a beira do rio e voltando da venda de **Salvador Cabeleira** disseram que tinham encontrado sete escravos da estância, que passaram a um mato do outro lado, deram parte ao administrador mandou voltar toda a gente para o **Pinhal**. P. se o capataz tinha castigado alguém na Fazenda da **Conceição**? R. que não. P. porque fugiram seus parceiros na segunda-feira de noite? R. que na véspera do natal 3 escravos da fazenda do **Pinhal, Manoel Ferreiro, Bento e Domingos Carreiro**, tinham saído sem licença, voltaram no dia seguinte, das 10 para as 11 horas, e tornando a sair, por esta falta dizia-se na **Conceição** que vinha gente de **Taquari** prender a eles 3; que os escravos da **Conceição** estavam jurados pelo capataz por terem feito requerimento ao senhor para que não o empregasse como capataz, porque da outra vez que tinha estado maltratara a gente, tirando até as rações pra dar aos cachorros; o senhor disse ao administrador que nomeasse outro capataz, mas logo depois entrou o mesmo e começou a ameaçar os escravos, andando todo armado na fazenda. Disse mais que é certo ter ele respondente no domingo da semana passada saído da **Conceição** em um cavalo que pediu emprestado a um peão do Capitão **Fernandes Lima** para ir buscar uma bexiga de graxa encomendada a seu sogro, que é forro e mora perto da fazenda da estância, passando pelo **Pinhal** o administrador **José Ferreira dos Santos** mandou soltar o cavalo e ele respondente fez engano, porque o soltou ali no pátio e quando viu o administrador em casa, tornou a montar e foi buscar a graxa. P. que faltas tinham cometido os seus parceiros da **Conceição** para fugirem? R. que não tinham feito nada, mas desconfiando que havia amarração na fazenda por que costumando ficar uma das chaves da sanzalha na mão de um preto, nessa noite o feitor tomou todas e disse = estão todos ai, respondendo-se que sim, disse o capataz – não é hoje é amanhã –, por isso alguns escravos fugiram arrombando as janelas e as tábuas da parede. P. se os escravos da **Conceição** estavam combinados com os das outras fazendas? R. que a partida passou pela fazenda abaixo onde também o capataz tinha jurado os escravos, por ter o **crioulo Silvério** feito requerimento ao senhor, em razão de estar o capataz dando sempre ração de ervilha e como a partida passou primeiro pela fazenda de baixo e de lá fugiram sete. P. se ele respondente pediu licença ao administrador para comprar um cavalo? R. que não; que os da fazenda da estância pediram esta licença ao senhor, que não a deu com certeza, mas que prometeu se cumprissem suas obrigações. P. se quando falou ao administrador no domingo estava armado de facão? R. que estava com o mesmo facão com que anda no mato e é preso no cinturão; falando o administrador estavam presentes o capataz da estância e um peão branco. P. se nessa ocasião faltou ao respeito ao capataz, digo, ao administrador? R. que não”;

Auto de Perguntas, feitas ao pardo **José Elias**, 07.03.1863, em **Porto Alegre**, casas de moradia do delegado de Polícia **Luiz Afonso de Azambuja**, presente o escrivão **Duarte Marques de Sampaio**, compareceu o pardo **José Elias**: - solteiro, 28 anos, campeiro, natural de **Santo Amaro**, filho de **José Lopes** e **Bernarda de Tal**, ambos pardos e já falecidos, moradores na costa de **Santo Amaro**, pelo lado de cima. “P. por que foi preso? R. que foi preso para recruta na **Picada do Café**, no termo de **São Leopoldo**. P. em que se ocupava quando foi preso? R. que tendo sido contratado com um Alemão de nome **Pedro**, em **Santo Amaro**, para irem a fronteira buscar uns cavalos, e voltando com os ditos cavalos em número de 40 e tantos, e que atravessando o **Jacuí** pelo **Triunfo**, se dirigiram a **São Leopoldo**, onde seu patrão fez venda da cavalhada em diversas picadas, tendo concluído a venda o seu patrão se retirou para **Santo Amaro**, e ele respondente foi contratado com **Guilherme de Tal**, com casa de negócio na mesma **Picada do Café**, como peão,

de cuja casa foi preso. P. se tem pessoas que o conheçam em **Santo Amaro** e **São Jerônimo**, que o abonem a verdade que diz, e quem elas são. R. que tem o capitão **Teodoro** e seu irmão **Inácio**, ambos moradores em **Santo Amaro**, que de pronto não se lembra de outros, porque tendo falecido seus pais quando ele respondente tinha dois anos, abandonou o lugar e que só de passagem tem ido por lá; disse mais que o quanto tem exposto não é exato, e que é escravo do Capitão **Bernardo da Silva**, morador em **Taquari**, logo no desembarque”;

Auto de Perguntas, feitas a escravizada **Tereza**, 13.04.1863, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, presentes o doutor chefe de polícia **Dario Rafael Calado** e o amanuense **Emílio Antônio Mallet**. Compareceu **Tereza**: representa ter 30 anos, filha de pais desconhecidos, africana, do serviço doméstico, reside nesta cidade e em casa de seu senhor, o tenente coronel **Sebastião Francisco de Oliveira Chagas**. “P. se foi ela respondente quem furtou um anel da casa do seu senhor? R. que sim, que o tirou de cima de uma mesa em que sua senhora moça o tinha deixado. P. que destino deu ao anel? R. que entregou ao preto **Marcelino**, que está presente, em uma tarde atrás da Assembleia. P. o que fez **Marcelino** do anel e como foi depois achado no quintal da casa? R. que não sabe”;

[Anexo] – Em seguida compareceu o preto **Marcelino**: escravizado de **Fermiano Lourenço da Silva**, representa ter 40 anos, solteiro, não sabe quem são seus pais, pintor, reside na casa de sua senhora na **rua da Ponte**. “P. que destino deu ao anel que lhe deu a preta **Tereza**? R. que a preta **Tereza** não lhe entregou anel nenhum. P. o que tem dado a preta **Tereza** ultimamente? R. que deu-lhe alguns meses dois cortes de vestido de cassa, e que lhe emprestou um vestido de seda e um mantelete, o qual pertence a uma moça vizinha de sua senhora, na porta imediata, que tem uma escrava chamada **Custódia**”;

Auto de Perguntas, feitas a parda **Emília Júlia Pinto**, 28.11.1863, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor chefe de polícia **Dario Rafael Calado** e o oficial **João Henrique Froes**, compareceu a parda **Emília Júlia Pinto**: moradora na **rua do Arvoredo**, desta cidade, natural do **RJ**, 25 anos, solteira, não sabe ler e escrever. “P. se sabia qual o motivo porque tinha sido preso em sua casa o pardo **Pedro**? R. que sabia por ouvir dizer que o dito **Pedro** tinha furtado da gaveta de um alfaiate uma quantia de dinheiro, mas que não sabia a quanto montava. P. se o pardo **Pedro** não havia deixado em sua casa uma carteira com dinheiro, à qual lhe foi pedida pelo pardo **Francisco Corte**, por mandado daquele **Pedro**? R. que quando o pardo **Francisco Corte** lhe fora pedir a carteira, ela procurando-a não a encontrou, mas depois de solto o citado **Pedro**, indo em busca da carteira, ela interrogada a encontrou debaixo do colchão de sua cama, contendo dentro um patacão, um boliviano e 4 moedas de 200 réis, todas de prata, e a entregou ao referido **Pedro**”;

[Anexo] – Em seguida compareceu o pardo **Francisco Corte**: natural desta cidade, 50 anos, solteiro, não sabe ler nem escrever. P. “se não foi a casa da parda **Emília Júlia Pinto** buscar uma carteira, a pedido do pardo **Pedro**, preso no quartel do corpo policial. R. que tendo ido visitar o pardo **Pedro**, preso no quartel do corpo policial, ele lhe pedira que fosse a casa da parda **Emília Júlia Pinto** e lhe trouxesse uma carteira que lá tinha deixado quando foi preso, dentro da qual havia um patacão, um boliviano e 4 moedas de 200 réis cada uma, ao que ele interrogado anuindo foi em busca da dita carteira, que lhe não foi entregue por dizer a referida parda **Emília**, que a não achava em sua casa, mas que soube depois que a carteira em questão foi entregue ao citado **Pedro** depois de solto, por ser achada debaixo do colchão da cama da dita **Emília**”;

Auto de Perguntas, a **Jacob Frederico Schlüter**, 21.01.1864, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor chefe de polícia **Dário Rafael Calado**, o amanuense **Emílio Antônio Mallet** e o intérprete **Pedro Jacob Weber**. Compareceu **Jacob Frederico Schlüter**: 55 anos, casado, natural de **Holstein**, relojoeiro, residente na **rua do Ouvidor**, desta cidade. “Perguntado se comprou do preto **Leonel**, escravo de **José Inácio Teixeira**, que ontem lhe foi apresentado em sua casa, um argolão de ouro, que se lhe apresenta, e tinha ao tempo da compra uma pedra de brilhante? Respondeu que fez essa compra. P. quando e por qual preço comprou? R. que comprou no dia de Reis, à tarde, por 5 mil réis. P. que destino deu a pedra? R. que a vendeu a **João Haag**,

por 200 mil réis. P. se disse a **João Haag** que essa pedra lhe tinha sido dada em penhor e o proprietário a queria vender? R. que na ocasião de querer vender a pedra disse a **João Haag** que não era sua, mas que a tinha recebido em penhor. P. se o mesmo preto não lhe vendeu ou não lhe ofereceu outras joias? R. que o negro não lhe ofereceu nada mais. P. porque negou com tenacidade que tivesse feito essa compra, quando ontem foi verbalmente interrogado em sua casa? R. que não declarou logo por haver várias pessoas na casa, mas que logo depois foi procurar a **João Haag**, afim de reaver a pedra e restituí-la com o anel. [...] Findo este auto, pelo interrogado foi dito que quando comprou o anel, não estava certo do seu valor, por lhe dizer o negro que o tinha achado na rua, no lugar do embarque dos vapores, e estar com efeito sujo de barro, e que só soube do valor da joia por lhe dizer **João Haag**, que a pagava por 200 mil réis, ainda que valesse 250 mil, pela pouca procura”;

Auto de perguntas, feitas a **Oliverio Correia da Silva**, 09.04.1865, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia da província) e o amanuense **João Henrique Froes**. “P. há quanto tempo procurou ele respondente ser empregado no serviço do subdelegado **Tomás Antônio da Costa**? R. que haverá uma semana. P. onde esteve antes disso? R. que em casa e ao serviço de **João Gonçalves da Silva**, cuja estância fica na costa da **divisa** perto do **Arroio dos Ratos**. P. se conhece **Manoel Ribeiro de Almeida**, que tem o apelido de **Mosquito** e também mora na costa da **Divisa**? R. que o conhece, pois este **Mosquito** mora perto da estância de **João Gonçalves da Silva**. P. se ele respondente já esteve ao serviço de **Manoel Mosquito**? R. que haverá pouco mais de um mês que esteve ao serviço de **Mosquito** por 3 dias, para falquejar uns [portões]. P. se conhece dois afilhados de **Mosquito** que viviam em companhia deste e como se chamam? R. que conhece, e que um se chama **João** e outro **Manoel**, tendo mais ou menos 10 anos de idade. P. se conhece o preto **Domingos Sete Chaves**, e se o viu em casa de **Mosquito**? R. que conhece esse preto e nos 3 dias que ele respondente esteve em casa de **Mosquito**, o preto **Domingos** fez uma viagem para a estância das **Pederneiras**, em companhia do patrão do lanchão de **Mosquito**, que é um mulato alto, desdentado, de nome **Silvestre**, tendo voltado **Sete Chaves** antes desse respondente se ter retirado do serviço de **Mosquito**. P. se sabe o motivo que levou o preto **Domingos** a Estância das **Pederneiras**? R. que haverá dez dias, tendo ele respondente ido a costa da **divisa**, ali ouviu os dois menores **João** e **Manoel**, afilhados de **Mosquito**, dizerem que este dera uma onça a **Sete Chaves** para este ir matar na estância das **Pederneiras** a mulher de **Mosquito** e **Francisco Gonçalves de Souza**, que com ela vivia, sendo **João Gonçalves da Silva** quem emprestou a **Mosquito** essa onça, que **Sete Chaves** gastou comprando roupa e uma cartucheira na venda do alemão **Rodolfo**, cita na freguesia das **Pedras Brancas**. Acrescentou o respondente que depois disso viu em poder de **Sete Chaves** o laço e as bolas do uso de **Francisco Gonçalves de Souza**, que ele respondente conhece bem, por já ter morado com **Francisco Gonçalves**. P. porque razão deixou ele respondente o serviço de **João Gonçalves da Silva**? R. que ele respondente para em casa de **João Gonçalves** quando não tem serviço em que se ocupar, e que sempre anda procurando servir por fora”;

[Anexo] – Auto de Perguntas a **João Ribeiro de Almeida**, 12.04.1865, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, presente o doutor **Caetano José de Andrade Pinto**, chefe de polícia da província e o amanuense **João Henrique Froes**. Compareceu **João Ribeiro de Almeida**: natural desta província, 13 anos, mora no **Passo da Divisa**, distrito das **Pedras Brancas**, em casa de seu padrinho **Manoel Ribeiro de Almeida**, de cuja venda é caixeiro. “P. há quanto tempo está em casa de seu padrinho **Manoel Ribeiro de Almeida**, conhecido por **Manoel Mosquito**? R. que foi criado em casa de **Mosquito**, desde a idade de 3 meses. P. se conhece a mulher de **Manoel Mosquito**? R. que conhecia e se chamava **Maria José Cardoso**. P. se sabe que destino ela teve? R. que ouviu dizer que ela foi assassinada. P. se sabe a quem se atribuía morte de **Maria José**? R. que não sabe. P. se conhece **Oliverio Correia da Silva**? R. que conhece **Olivério**, o qual esteve por 6 meses no serviço de seu padrinho **Manoel Mosquito**, e depois foi morar na estância de **João Gonçalves da Silva**. P. se **Olivério** não esteve ultimamente em casa de seu padrinho **Manoel Mosquito** falquejando uns [postões]? R. que não é exato, e quem está falquejando os [portões] da casa de seu padrinho é o carpinteiro velho e surdo chamado **Figueiró**. P. se conhece o preto **Domingos Sete Chaves**? R. que o conhece há pouco tempo, pois passou 8 dias amansando uns

potros em casa de seu padrinho **Mosquito**, sabendo ele respondente que o referido **Sete Chaves** mora na estância de **João Gonçalves da Silva**. P. se **Olivério Correia da Silva** apareceu-lhe em casa de seu padrinho **Manoel Mosquito** na ocasião em que lá esteve **Sete Chaves**? r. que **Olivério** lá esteve, juntamente com **Sete Chaves**. R. se é exato que ele respondente referira a **Olivério** que seu padrinho **Manoel Mosquito** tinha dado uma onça a **Sete Chaves** e o encarregara de matar sua madrinha **Maria José**? R. que tal coisa nunca disse a **Olivério**. P. se não é exato que ele respondente escrevesse um bilhete a sua madrinha **Maria José** avisando-a de que se projetava tirar-lhe a vida. R. que não é exato. P. como se chama o patrão do lanchão de seu padrinho **Manoel Mosquito**? R. que se chamava **Francisco**. P. que idade terá esse indivíduo? R. que terá 20 anos, mais ou menos. P. quem, anteriormente a **Francisco**, foi patrão do lanchão? R. que lhe parece que anteriormente a **Francisco** foi patrão do lanchão o mulato **Silvestre**. P. que idade terá **Silvestre**, onde mora e quais seus sinais característicos? R. já tem cabelo branco na barba e cabeça, que morava no **largo dos Patos**, e é desdentado. Neste ato comparecendo **Olivério Correia da Silva** declarou que sustentava o seu depoimento quando declarou que **João Ribeiro de Almeida** lhe referira que vira seu padrinho **Manoel Mosquito** dar uma onça ao preto **Domingos Sete Chaves**, e então, pelo respondente **João Ribeiro de Almeida** foi declarado que para não fazer carga a seu padrinho é que ele respondente a princípio negou que este tivesse dado uma onça a **Domingos Sete Chaves**. P. se ultimamente não viu em poder de **Sete Chaves** as bolas e laços pertencentes a **Francisco Gonçalves de Souza**, que já morou em casa de seu padrinho e ultimamente estava com sua madrinha **Maria José**, na estância das **Pederneiras**, onde foi assassinada? R. que ultimamente quando o preto **Sete Chaves** esteve em casa de seu padrinho, aí viu pendurados o laço, as bolas e uma guampa pertencentes a **Francisco Gonçalves de Souza**”;

[Anexo] – em seguida compareceu **Manoel Ribeiro Martins**: natural desta província, de 15 anos, morador no **Passo da Divisa**, distrito de **Pedras Brancas**, em casa de seu padrinho **Manoel Ribeiro de Almeida**, onde se ocupa de guardar o gado, sabe ler e escrever. Disse que sua madrinha **Maria José**, mulher de **Manoel Mosquito** estava morando ultimamente na estância das **Pederneiras**, em companhia de **Francisco Gonçalves de Souza**, os quais *ouviu dizer* que foram assassinados. Ouviu que atribuem o assassinato ao preto **Domingos Sete Chaves**. “Respondeu que **Domingos Sete Chaves** passou alguns dias em casa de seu padrinho **Manoel Mosquito**, e que daí é que o conhece” e que ali não fazia serviço algum, “e que sua estada foi dias antes de se espalhar a notícia da morte de sua madrinha. P. se ele respondente viu seu padrinho **Manoel Mosquito** dar uma onça ao preto **Domingos Sete Chaves**? R. que ele respondente não viu, mas que seu companheiro **João Ribeiro de Almeida** contou a ele respondente que vira **Manoel Mosquito** dar a onça ao preto **Domingos**, e isso quando na volta esteve ele pela segunda vez em casa de **Mosquito**, sendo que nessa ocasião viu ele respondente nas mãos de **Domingos Sete Chaves**, o laço, guampa e bolas pertencentes a **Francisco Gonçalves de Souza**, que ele respondente conheceu, pois **Francisco Gonçalves de Souza** já morou em casa de seu padrinho, antes de fugir com sua madrinha, tendo levado consigo, nesta ocasião, esse laço, guampa e bolas. P. se não tem ouvido atribuir a mais alguém a morte de sua madrinha e de **Francisco Gonçalves**? R. que tem ouvido dizer que o preto **Domingos** foi acompanhado e ajudado pelo pardo **Silvestre**, que já foi patrão do lanchão de seu padrinho e mora no **largo dos Patos**”;

Interrogatório, de **Antônio José Gonçalves Bastos**, data: 18.04.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia da província do **RS**) e o amanuense **Emílio Antônio Mallet**. Compareceu **Antônio José Gonçalves Bastos**, natural de **Portugal**, casado, 39 anos, negociante, residente na **rua da Praia**, sabe ler e escrever. “P. de que maneira foi parar nas suas mãos o pardo **Pedro**, que diz ter sido trazido da cidade pelo capitão **Pereira**. R. que em 14.12 do ano passado, recebeu nesta capital o referido pardo **Pedro**, acompanhado da carta de ordens do capitão **João José Pereira**, datada de 4 do referido mês de dezembro, na qual lhe ordenava que o vendesse pelo maior preço que pudesse obter nesta cidade ou o enviasse ao **Rio de Janeiro**, para o mesmo fim, deixando de seguir para este lugar por julgar o respondente ser sua venda difícil em razão de ser sua cor muito clara; mais tarde, não tendo podido efetuar a venda do dito pardo nesta cidade, escreveu ao capitão para que mandasse tomar conta do pardo **Pedro**, isto em princípios de fevereiro, não tendo até agora recebido resposta desta

comunicação. E tendo ele respondente feito uma viagem ao **Rio Grande e Pelotas**, ao regressar soube há poucos dias que esse pardo se tinha declarado livre, pelo que foi recolhido a cadeia desta capital. Neste ato foi pelo respondente apresentado 3 documentos: uma procuração bastante passada na cidade de **Alegrete** pelo capitão **João José Pereira**, uma carta de ordens datada de 04.12 e um certificado passado pela Mesa de diversas Rendas de **Alegrete**, em 03.12”;

[Anexo] – Interrogatório de **Zeferino Antunes Nunes**, data: 08.04.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia da província do **RS**) e o amanuense **Emílio Antônio Mallet**. Compareceu **Zeferino Antunes Nunes**, natural desta província, negociante em **Alegrete**, onde reside, 30 anos, casado, sabe ler e escrever. “P. se conhece o cabra **Antônio Candó dos Santos**, que neste ato lhe foi apresentado e se é ele livre? R. que conhece esse indivíduo, mas que o seu verdadeiro nome é **Pedro** e nunca ouviu dizer que ele fosse livre, ao contrário, há 10 anos que o conhece na cidade de **Alegrete**, como escravo de dona **Margarida**, filha do tenente coronel **Rufino**, e depois como escravo do capitão **Pereira**, que se casou com dona **Margarida**. P. se conhece os pais e irmãos deste cabra **Pedro** ou **Candó**? R. que não conhece os pais, mas que conhece uma irmã de nome **Zeferina**, que mora em casa do tenente **Moisés Rodrigues de Almeida**, que a forrou”;

[Anexo] – Interrogatório de **José Veloso Souto** – logo em seguida do anterior – natural da cidade do **Rio de Janeiro**, 48 anos, casado, negociante na cidade de **Alegrete**, onde vive, sabe ler e escrever. “P. se conhece o pardo **Antônio Candó dos Santos**, que neste ato lhe é apresentado e se ele é livre? R. que conhece esse indivíduo, mas que nunca se chamou **Candó**, e sim **Pedro**, e o conhece desde que foi escravo da casa do tenente coronel **Rufino**, sendo que ultimamente pertencia ao capitão **Pereira**, genro de **Rufino**, pois não lhe consta que seja livre este cabra; disse mais o respondente que sabe que este pardo, juntamente com outros do termo de **Alegrete**, há alguns meses tentaram fugir para o **Estado Oriental**, mas foi capturado e trazido para esta cidade por seu senhor, afim de ser vendido. P. se conhece os pais e irmãos deste pardo? R. que só conhece uma irmã chamada **Zeferina**, a qual mora em casa do tenente **Moisés**, em **Alegrete**”;

[Anexo] – Interrogatório de **Jesuíno José dos Santos** – logo em seguida do anterior – natural desta província, 35 anos, casado, negociante na cidade de **Alegrete**, onde vive, sabe ler e escrever. “P. se conhece o pardo **Antônio Candó dos Santos**, que neste ato lhe é apresentado e se ele é livre? R. que conhece esse indivíduo, mas que com o nome de **Pedro**, e como escravo do capitão **Pereira**, em **Alegrete**. P. se conhece os pais e irmãos deste cabra e se são livres? R. que só conhece uma irmã de nome **Zeferina**, a qual era escrava do tenente coronel **Rufino**, e foi há poucos anos liberta”;

[Anexo] – Interrogatório de **Antônio Candó dos Santos**, data: 08.04.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia da província do **RS**) e o amanuense **Emílio Antônio Mallet** – compareceu **Antônio Candó dos Santos** – natural desta província, 27 anos, solteiro, trabalha pelo ofício de pedreiro, residente na **rua da Praia** na casa **Antônio José Gonçalves Bastos**, não sabe ler nem escrever. “P. há quanto tempo e com quem veio para esta cidade? R. que veio há 4 meses como peão do capitão **Antônio José Pereira**, residente na cidade de **Alegrete**, o qual desde que aqui chegou principiou a tratá-lo como escravo, e regressou para **Alegrete**, deixando a ele respondente em casa de **Antônio José Gonçalves Bastos**, morador na **rua da Praia**. P. com que nome era ele conhecido na casa de **Bastos**? R. que era chamado pelo nome de **Pedro**, mas que este não é o nome dele respondente e sim o de seu pai. P. quanto tempo esteve em casa de **Bastos** tratado como escravo? R. que esteve cerca de 3 meses, até que um dia fugiu e foi se oferecer para assentar praça no Corpo de Polícia. P. por que razão conservou-se ele respondente por 3 meses como cativo, nunca reclamando a **Pereira** ou a **Bastos** que era livre? R. que **Pereira** poucos dias se demorou nesta capital e que de **Bastos** reclamou ele várias vezes que era livre. P. se esteve ele alguns dias em casa de **Vicente José da Silva**, o qual estava encarregado de o vender, e se a este declarou que era livre? R. que esteve em casa de **Vicente**, e que a este declarou ser ele respondente livre. P. se tem pai, mãe e irmãos, como se chamam e onde moram? R. que seu pai **Pedro Candó dos Santos** é peão na estância do tenente coronel **Rufino Batista de Freitas**, sua mãe **Maria Antônia da Conceição**,

mora na cidade do **Alegrete**, seus irmãos **Manoel, Lúcio** e [**Salamira**] moram no **Estado Oriental**, sua irmã **Zeferina** na cidade de **Alegrete**, e todos são livres, pois seu pai e sua mãe nunca foram escravos, tendo ele respondente sido batizado na cidade de **Alegrete**, e sendo seus padrinhos os caboclos **Juanico Santiago** e **Aninha**, moradores na estância do **Manduca Ramão**, no **Quaraí**”;

Interrogatório, de **Luiz Francisco Cavalcante de Albuquerque**, data: 21.06.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia da província do **RS**) e o amanuense **Emílio Antônio Mallet** – compareceu **Luiz Francisco Cavalcante de Albuquerque**: 35 anos, casado, de **PE**, residente nesta cidade, sabe ler e escrever. “P. se o respondente é um dos redatores da folha **Jornal do Comércio**, que se publica nesta cidade? R. que sim. P. em que rua mora? R. que na **rua da Igreja**, nº 287. P. se a sua casa foi alguém oferecer casimira a mil réis o côvado, pano azul a 1.320 réis, baeta a 560 réis, brim pardo a 600 réis, algodão a 440 réis, objetos estes provenientes do **Arsenal de Guerra**, segundo foi publicado na gazetilha do **Jornal do Comércio** de 7 do corrente. R. que num dos primeiros dias do corrente mês, recolhendo ele respondente ao anoitecer para sua casa, encontrou-se no corredor com um pardo alto, de pouca barba e mal trajado, que lhe ofereceu alguns dos objetos mencionados na pergunta a que responde, e pelos preços indicados, o que surpreendeu a ele respondente pela pouca confiança que lhe inspirava o aspecto do vendedor, e então perguntando-lhe de onde tinha havido aquelas fazendas e a razão porque as vendia por tão baixo preço, lhe disse o mesmo indivíduo que elas eram provenientes de sobras do **Arsenal de Guerra**, e que recebera para as vender de um **Fulano Azevedo**, morador para as bandas da **rua do Arvoredo** ou **Varzinha**, e que ele respondente não pode precisar, por não se recordar. Neste mesmo dia ou no outro, conversando ele respondente com o vigário **Patrocínio** e com **Manoel Soares Fortuna**, e contando-lhe o ocorrido, estes lhe disseram que as suas casas tinham ido fazer o mesmo oferecimento. P. se conhece esse pardo e sabe seu nome? R. que não sabe, porque como disse, já estava anoitecendo quando se recolhia e estes mesmos sinais que dele dá, foram conservados pela importância que o respondente ligava a este fato, mas que não lhe ocorreu perguntar ao mulato seu nome. P. se conhece esse **Azevedo** a que se referiu o mulato? R. que não conhece”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a **Manoel Soares Fortuna** – 23.06.1865, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia da província do **RS**) e o amanuense **João Henrique Fróes** – compareceu **Manoel Soares Fortuna**: 34 anos, casado, de **Minas Gerais**, empregado público, residente a **rua da Igreja** desta cidade. “P. se é exato que alguém lhe fosse oferecer para vender retalhos de fazendas, provenientes do **Arsenal de Guerra** e por baixo preço. Respondeu que no fim do mês passado, ao escurecer, foi a sua casa um índio que ele respondente não conhece, oferecer-lhe pelo preço de 5.000 réis, meia peça, pouco mais ou menos, de pano de algodão trançado branco e outros panos, não tendo ele respondente aceitado o oferecimento por desconfiar à vista do preço que fossem esses objetos furtados, apesar de lhe declarar o índio que procurava vende-los mesmo baratos pela necessidade que tinha de alcançar dinheiro para acudir o curativo de sua mulher, assim pois, não pode afiançar o respondente que estes objetos sejam provenientes do **Arsenal de Guerra**”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas ao reverendíssimo vigário **José Soares do Patrocínio Mendonça** – 22.06.1865, na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia da província do **RS**) e o amanuense **João Henrique Fróes** – compareceu **José Soares do Patrocínio Mendonça**: 51 anos, natural do **RJ**, vigário da freguesia de **Nossa Senhora das Dores**. “P. se à sua casa foi em dias deste mês algum pardo oferecer por baixo preço casimira, baeta, pano, brim e algodão, proveniente do **Arsenal de Guerra**. R. que não. P. se ele respondente não referiu isso a **Luiz Francisco Cavalcante de Albuquerque**? R. que o que se passou entre ele respondente e **Luiz Cavalcante**, foi o seguinte: encontrando-se com **Cavalcante** e conversando este sobre extravios e furtos de fazendas do **Arsenal de Guerra**, referiu ele respondente que havia dias na rua uma mulher oferecera para vender 4 côvados de casimira encarnada a mil réis o côvado a uma sua escrava de nome **Guilhermina**, e ele respondente viu na mão desta essa casimira e pela barateza do preço, na

conversa que teve com **Luiz Cavalcante**, ocorreu a ele respondente a lembrança de supor tal fazenda proveniente do **Arsenal de Guerra**”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a preta **Guilhermina**, escravizada do vigário **José Soares do Patrocínio Mendonça** – 30 anos, desta província, moradora na **rua da Igreja**, nesta cidade. “P. quem foi que lhe ofereceu a venda 4 côvados de casimira encarnada no princípio deste mês? R. que nas vésperas do **Espírito Santo**, andando ela respondente em procura de baetilha para cueiros de uma afilhada, foi-lhe oferecida esta casimira encarnada por uma mulher de nome **Maria**, moradora na **rua do Arroio**, esquina da **rua da Ponte**, dizendo-lhe esta mulher que essa casimira, fora dada a sua filha para fazer um timão, mas que ela queria dispor da mesma, por não lhe agradar a cor encarnada”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a **Maria da Paz Leopoldina da Silva**: 36 anos, natural de **Montevidéu**, residente na **rua do Arroio** desta cidade, não sabe ler nem escrever. “P. se é exato ter ela respondente vendido 4 côvados de casimira encarnada à mil réis cada côvado à preta **Guilhermina**, escrava do vigário **Patrocínio**. R. que sim. P. de onde houve esta casimira? R. que sua mãe tinha há muito tempo essa casimira em casa, tanto que já estava traçada, e ultimamente lhe a dera sua mãe para fazer um timão para sua filha, mas não a agradando a esta por ser de cor encarnada, resolveu ela respondente dispor da casimira, que a vendeu a preta **Guilhermina**”;

Auto de perguntas, feitas a **Hilário**, escravizado do falecido **José Henrique da Silva Mariante**, data: 18.11.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino da província do **RS**) e o amanuense **João Henrique Froes** - compareceu **Hilário**: natural desta província, 36 a 40 anos, solteiro, ocupa-se de andar com uma carroça vendendo água. “P. o que sabe acerca do assassinato de seu senhor **José Henrique da Silva Mariante**. R. que nada pode informar por se achar sempre fora de casa durante o dia, ocupado com a carroça e vender água, voltando como de costume às sete ou oito horas; na quarta-feira, ao chegar em casa, as criadas lhe informaram que seu senhor acabava de ser assassinado na porteira da chácara do **Telles**, mas que não sabiam quem tinha sido o assassino; ele respondente seguiu imediatamente para o lugar do delito, mas em caminho encontrou diversas pessoas que lhe disseram que o corpo de seu senhor já se achava na chácara de **Polidoro da Silva Mariante**, para onde ele respondente se dirigiu, encontrando ao chegar sua senhora, que também para ali ia. Voltando da chácara do referido **Polidoro**, em casa as pretas suas parceiras, contaram-lhe ainda que o preto **Severino** viera procurar por sua senhora à boca da noite, justamente quando esta acabava de receber aviso que o corpo de seu senhor se achava em casa do mencionado **Polidoro**, e não a encontrando **Severino** saíra logo, dizendo mais as pretas que perguntando a **Severino** onde estava durante toda a tarde, pois o tinham procurado, ele respondera que se ele morresse, ninguém mais comia em casa. Disse mais que as mesmas pretas, nessa ocasião, declararam a ele respondente que a sua senhora tinha procurado ao referido crioulo **Severino**, para como boleeiro ir conduzi-la a chácara do **Teles**, onde a princípio constou que o falecido seu senhor se achava ferido por ter caído do cavalo, sendo que nesta mesma ocasião se verificou que uma das mulas do sociável não se achava no potreiro, cuja mula foi depois encontrada no lugar do delito, sem arreios e só com o freio. Disse mais, que nessa mesma noite do assassinato de seu senhor, estando ele respondente de ronda na chácara com seus parceiros **Pedro** e **Henrique**, por ordem do tio do assassinado – **Antônio Joaquim da Silva Mariante** – por volta de 3 horas da madrugada, mais ou menos, encontraram dormindo em cima do poço o preto **David**, que foi apreendido, e um outro indivíduo que conseguiu escapar-se, não podendo eles reconhecê-lo por estar a noite escura. P. se algum desses indivíduos se achava armado? R. que o escravo **David**, que foi preso, não trazia arma alguma, e quanto ao outro indivíduo que se escapou, nada pode afirmar, porque vinha de poncho, sendo que a arma e o embornal que nesta ocasião lhe são apresentados, foram encontrados pouco distantes, na direção em que o indivíduo tinha tomado, cuja arma e embornal entregaram a **Antônio Joaquim da Silva Mariante**. P. se o preto **David** não tinha por costume frequentar a chácara de seu senhor ou se o conhece? R. que nunca viu o preto **David** na chácara de seu senhor, nem mesmo o conhecia de vista”;

[Anexo] – em seguida compareceu **Henrique**, escravizado do falecido **José Henrique da Silva Mariante**, africano, 40 anos, pedreiro. Nada sabe do assassinado de seu senhor, “e que apenas lhe consta, por lhe terem dito as pretas de casa suas parceiras, que seu senhor tinha sido assassinado na porteira do **Teles**, isto quando ele respondente foi para casa na noite do assassinato, dando-lhe aviso desse fato um escravo de **Antero**, ao passar pela obra onde ele respondente se acha trabalhando há dois meses, só vindo para casa nos sábados para buscar comida. Logo em seguida ao mencionado aviso, veio a casa, ouvindo das mesmas pretas a declaração acima, e foi a casa de **Polidoro da Silva Mariante**, onde lhe constou que já se achava o corpo de seu senhor. À noite foi incumbido pelo tio de seu senhor, **Antônio Joaquim da Silva Mariante**, de rondar a chácara em companhia de seus parceiros **Hilário**, **Mateus** e **Pedro**, encontrando por volta das duas horas da madrugada, dormindo sobre as tábuas que cobrem o poço, dois indivíduos, podendo apenas agarrar um deles, de nome **David**, escravo de **Simplicio de Tal**, escapando-se o outro por um canavial que há dentro da mesma chácara, onde pouco depois foram encontrados, por ele e seu companheiro **Mateus**, uma espingarda e um embornal, sendo que o preto capturado estava desarmado, não podendo saber se o outro também estava, por se achar de poncho e não poder ver por estar a noite escura. P. se conhece o preto **David** e se este frequentava a casa de seu senhor? R. que nunca viu o preto **David** na chácara, nem mesmo o conhecia”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas ao preto **David**, escravo de **Simplicio**. 18.11.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, estando presente o chefe de polícia interino doutor **Luiz José de Sampaio** e o amanuense **Emílio Antônio Mallet**. **David**: escravizado de **Simplicio de Tal**, nação **nagô**, campeiro, solteiro, morador no **passo do Gravataí** desta cidade. “P. o que estava fazendo na chácara do falecido **José Henrique da Silva Mariante**, às duas horas da noite do dia 16 do corrente. R. que tendo perdido o dinheiro de uma carroça de capim que seu senhor tinha mandado vender nesta cidade, já em caminho de volta para casa, deixou seu companheiro seguir só com a carroça e tornou para trás com receio de ser castigado, e passando pela venda de **Manoel ferrador**, no **Caminho Novo**, um preto que estava na porta da mesma venda perguntou a ele respondente para onde ia, ao que respondeu que tendo perdido aquele dinheiro de seu senhor, estava com medo de tornar para casa, e daí seguiram juntos para esta cidade, e isto ao pôr do sol; mas tendo o seu companheiro convidado para dormirem em uma casa que tem junto a ponte da chácara do mesmo falecido **Mariante**, dizendo que o tempo ameaçava chuva, ele respondente anuiu e foram ambos para o referido lugar. Disse mais que estando dormindo nessa casa, já pela madrugada foram acordados pelos pretos da casa, os quais prenderam a ele respondente, que se entregou imediatamente, sem fazer a menor resistência, sendo que seu companheiro pôde evadir-se. P. como se chamava seu companheiro e se é livre ou escravo? R. que o indivíduo que o acompanhava disse a ele respondente chamar-se **Joaquim** e que era escravo, sem declarar a quem pertencia. P. se antes desse encontro já não conhecia ele respondente esse preto? R. que nunca viu esse preto senão nessa ocasião. P. como é que não tendo ele respondente conhecimento com o dito preto, o convidou este para dormir juntos na já referida casa? R. que o dito preto **Joaquim** lhe fez esse convite porque ouviu ele respondente dizer a outro preto, que também não conhece, que havia perdido o dinheiro de seu senhor e que não tinha outro remédio senão fugir. P. se o preto **Joaquim** não trazia alguma arma de fogo? R. que o dito preto não trazia arma alguma de fogo ou de outra qualquer espécie, e que ignora a quem pertence a arma e embornal que nesta ocasião lhe foram apresentados, por isso que ele, nem seu companheiro, carregavam arma alguma”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a preta **Maria** - 23.11.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, estando presente o chefe de polícia interino doutor **Luiz José de Sampaio** e o amanuense **Emílio Antônio Mallet**. **Maria**: escravizada do falecido **José Henrique da Silva Mariante**, natural desta província, 30 anos, solteira. “P. onde se achava quando foi assassinado seu senhor? R. que se achava na chácara de seu senhor, onde reside a família do mesmo. P. se sabe quem foi que assassinou seu senhor e porque motivo? R. que ao amanhecer da quarta-feira da semana passada, foram dar parte a sua senhora que seu senhor se achava caído junto a porteira da chácara do **Teles**, e que tendo nessa ocasião sua senhora procurado pelo escravo **Severino**, para leva-la no carro àquele lugar, não foi este encontrado, tendo a mesma sua senhora seguido para ali em

um carro que lhe enviou seu senhor moço **Mariante**; que daí a algum tempo apareceu o crioulo **Severino** em a casa, e repreendendo-o ela pela sua ausência, dizendo que ele como boleiro devia se achar em casa para conduzir sua senhora, este perguntou-lhe se ele tivesse morrido que é que o ia buscar, e daí saiu em companhia de um mulatinho chamado **Venâncio**. P. qual a roupa que o crioulo vestia então, se não notou que ele estivesse assustado e se a mesma roupa não tinha algum sinal de sangue? R. que vestia nessa ocasião uma calça de brim branco e camisa de algodão também branco, que não pode notar se o crioulo **Severino** se achava assustado pelo grande alvoroço que nessa ocasião havia em casa, e nem sabe dizer se a roupa do mesmo crioulo tinha algum sinal de sangue, porque ele chegou apenas no portão da carroça, saindo logo após, como já disse, em companhia do mulatinho **Venâncio**. P. se não sabe que o crioulo **Severino** tivesse algum motivo de queixa contra seu senhor e como este o tratava? R. que nunca ouviu o dito **Severino** queixar-se de seu senhor, o qual sempre o tratou com bondade, a ponto de lhe dar algum dinheiro quando pedia. P. se ele tinha relações ocultas com o dito **Severino** e desde quando? R. que desde que veio de **Rio Grande** para a casa de seu senhor, andou com o dito crioulo, o qual a princípio lhe dava alguma cousa de que ele necessitava, mas que ultimamente já nenhum caso fazia dele, pois que vivia constantemente na rua e só se dirigia a ela respondente quando tinha precisão de roupa engomada. P. se ela respondente nunca incumbiu ao crioulo **Severino** de falar a seu senhor sobre a sua alforria? R. que nunca fez tal incumbência ao mesmo crioulo, mas que tendo seu senhor perguntado a ela respondente se tinha tirado algum dinheiro na loteria porque é que não se forrava, ao que ela respondeu que era pouco, que não chegava para libertar-se, fazendo ela respondente então entrega desse dinheiro, que era 4 onças em ouro, a seu senhor, para guardá-las, cujo dinheiro ainda não se acha em poder dela respondente, por isso que queria que fosse rendendo alguma coisa, para juntar a qualquer outra quantia que fosse adquirindo, para mais tarde obter a sua liberdade. Disse mais que esse dinheiro proveio de um bilhete de loteria que ela respondente mandou comprar pelo crioulo **Severino**, o qual só lhe entregou 4 onças, sem nunca lhe dizer a quantia ao certo que ela havia tirado na mesma loteria. P. se ele respondente nunca viu na casa de seu senhor a arma que nessa ocasião lhe é apresentada? R. que se recorda de ter visto uma arma, mas não sabe se é a espingarda que se acha presente, pois apenas viu o cano daquela no porão onde dormia **Severino**, sobre uma prateleira, e perguntando ela respondente ao preto velho **Pedro**, a quem pertencia essa espingarda, este lhe respondera que era de um moço”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas ao preto **Pedro**, escravo do falecido **José Henrique da Silva Mariante** – 25.11.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, estando presente o chefe de polícia interino doutor **Luiz José de Sampaio** e o amanuense **Emílio Antônio Mallet**. **Pedro**: africano, 50 anos, mais ou menos, solteiro, marinheiro. “P. se conhece a arma minié e o embornal que nesta ocasião lhe são apresentados? R. que conhecia a arma, por tê-la visto no quarto do crioulo **Severino**, 3 ou 4 dias antes do assassinato do falecido senhor [...] e quanto ao embornal não se recorda de ter visto, senão depois desse acontecimento, constando-lhe que esses objetos foram achados na chácara na noite do assassinato, por seus parceiros que então a rondavam, por ordem de seu senhor moço **Antônio Joaquim da Silveira Mariante**. P. de quem o dito crioulo obteve esta arma? R. que não sabe, nem nunca fez ao crioulo **Severino** pergunta alguma à semelhante respeito, sendo certo, porém, que o mesmo **Severino** entretinha frequentes relações com soldados do Batalhão que se achava aquartelado na várzea, na chácara do doutor **Moraes**, tendo sido por vezes encontrado pelo seu falecido senhor no portão da chácara. P. se o preto **David**, preso na noite da ronda, costuma vir ali ou se o conhece? R. que nunca o viu na chácara, nem mesmo o conhece, senão depois que foi preso. P. se não sabe o motivo que levou o crioulo **Severino** a assassinar seu senhor? R. que não sabe qual o motivo que levou o dito crioulo a cometer esse delito, por isso que seu falecido senhor sempre o tratava com a maior bondade e na qualidade de seu boleiro andava sempre bem trajado, sendo que seu senhor até dinheiro lhe dava por várias vezes”;

[Anexo] – Auto de corpo de delito feito ex officio no cadáver do preto **Severino**, escravo da herança de **José Henrique da Silva Mariante**. 16.11.1865, **Porto Alegre**, na chácara de **Clemente José Pinto**, no lugar denominado = **Caminho do Meio** = presente o delegado de polícia **Luiz Afonso de Azambuja**, o escrivão **Duarte Marques Sampaio** e os peritos os doutores

Porfírio Joaquim de Macedo e Domingos Gonçalves Ramos. Morte causada por asfixia por submersão;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a **Carlos Maria Correia Vasques**. 16.11.1865, na Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, presente o doutor chefe de polícia interino **Luiz José de Sampaio** e o amanuense **Emílio Antônio Mallet**. “P. o que sabe acerca do assassinato havido ontem na pessoa de **José Henrique da Silva Mariante**? R. que ontem, voltando ele respondente da chácara do **Teles**, próxima a do assassinado, ao frontear a porteira deste, viu um preto que descarregava com um grande facão de que se achava armado alguns golpes sobre a cabeça de um indivíduo que ele respondente reconheceu ser **José Henrique da Silva**, que então se achava de bruços. Aproximando-se ele respondente, procurou obstar quanto lhe foi possível salvar a vítima, que já tinha dois profundos golpes sobre o rosto e se achava banhado em sangue, dando ainda nessa ocasião o mesmo preto um terceiro golpe no referido **Mariante**, que o prostrou sem vida. O agressor, por vezes, investiu para ele respondente, armado com o mesmo facão e procurando feri-lo, o que não pode levar a efeito por se achar à cavalo ele respondente. Um pouco adiante encontrou ele respondente um homem branco, e a quem referiu o que acabava de se passar e o convidou para juntos prenderem o referido preto, que nessa ocasião tirava o freio de uma besta que estava junta a cerca; recusando-se esse indivíduo prestar-se, por se achar desarmado, mas que dizendo que vinha incontinenti dar parte a polícia, e ele respondente já nada podia fazer por ter uma das canas da rédea arreventado e se achar também sem armas. O preto em seguida entrou pela porteira e encaminhou-se para a casa. Disse mais que o criminoso é alto, reforçado de corpo, pouca barba, boca grande, dentes grandes e claros e representa ter de 24 a 26 anos de idade. P. se sabe o nome do indivíduo que encontrou e onde mora? R. que ignora uma e outra coisa.

Auto de perguntas, feitas a dona **Úrsula Clara de Lima**, data: 22.11.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino da província do **RS**) e o amanuense **João Henrique Froes** – compareceu **Úrsula Clara de Lima**: natural desta província, solteira, 50 anos, vive de seus rendimentos. “P. se conhece os pretos **Genoveva, Leopoldina e Rufina**, escravos de **Antônio José Ferreira Cardoso**. R. que conhece. P. se esses pretos nunca se queixaram a ela respondente de que o seu senhor os maltratava com pancadas? R. que esses pretos nunca se queixaram a ela respondente de seu senhor. P. se nunca ouviu gemidos ou outros quaisquer indícios que indicassem maus tratos e as sevícias de que se queixam os escravos do mencionado **Cardoso**? R. que nunca ouviu indício algum de castigo, pois que mora um pouco distante da casa de **Cardoso**, e que só sim tem ouvido dizer que o referido **Cardoso** é rigoroso para com os seus escravos, e que isto mesmo tem ouvido de pessoas de fora, cujos nomes não se recorda. P. se não sabe que o dito **Cardoso** dera uma pancada no olho da preta **Genoveva**, de que a privou da vista? R. que nunca ouviu dizer isto e que não fez reparo se a dita preta rem esse defeito”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a **João Antônio de Azevedo**, data: 22.11.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino da província do **RS**) e o amanuense **João Henrique Froes** – compareceu **João Antônio de Azevedo**: natural desta cidade, solteiro, 46 anos, profissão de negócio, morador na **rua do Riachuelo**, esquina da **do Arroio**; “P. se conhece os pretos **Genoveva, Leopoldina e Rufina**, escravos de **Antônio José Ferreira Cardoso**. R. que conhece uma preta idosa, cujo nome ignora, porque ela costuma ir a sua venda comprar alguns gêneros por mandado de seu senhor. P. se essa preta nunca se queixou a ele respondente do que o senhor a maltratava e a seus companheiros de pancadas? R. que nunca a dita preta lhe contou cousa alguma a semelhante respeito. P. se nunca ouviu gemidos e outros quaisquer indícios que indicassem maus tratos e as sevícias de que se queixam os escravos do mencionado **Cardoso**? R. que nunca ouviu nada a semelhante respeito, por isso que mora afastado da casa do referido **Cardoso** cerca de 3 lances de casas. P. se nunca lhe constou que o dito **Cardoso** maltratava constantemente com pancadas os seus escravos? R. que nunca ouviu dizer cousa alguma contra o dito **Cardoso**, a respeito de tais fatos. P. se não notou em alguma vez que essa preta mais idosa foi a sua venda, sem tinha uma belida em um dos olhos? R. que nunca notou isso, por isso que a dita quando ia alguma vez a sua casa, pouco se demorava”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a **Antônio Simões Pereira**, data: 20.11.1865, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino da província do **RS**) e o amanuense **João Henrique Froes** – compareceu **Antônio Simões Pereira**: desta cidade de **Porto Alegre**, 60 anos, viúvo, farmacêutico, sabe ler e escrever. “P. se conhece **Antônio José Ferreira Cardoso** e se havia tratado alguma vez uma escrava do mesmo de nome **Genoveva**? R. que conhece o mencionado **Cardoso**, e que havia tratado por vezes de uma escrava do mesmo, já idosa, mas cujo nome ignora. P. de que enfermidade tratou a dita preta? R. que a primeira vez curou a dita preta, haverá dois anos, pouco mais ou menos, de uma inflamação de olhos e depois disso de uma inchação edematosa das extremidades inferiores. P. se notou algum vestígio que denotasse ter provindo essa inflamação de qualquer pancada? R. que a inflamação não mostrava ter sido produzida por meio de pancadas ou outra qualquer ofensa, mas sim que era ocasional, resultando da inflamação uma belida, não podendo ele respondente afirmar se essa belida a privou inteiramente da vista, porém que deixou de tratar da referida apenas se desenvolveu essa belida. P. se a dita preta não disse a ele respondente a causa de sua enfermidade? R. que a mesma preta nada lhe disse, visto não ter ele respondente inquirido dela nada sobre isso, em razão de não ser preciso e se achar a moléstia bem caracterizada. Disse mais que da primeira vez que viu a referida preta querendo aplicar uma dose de homeopatia, deixou de o fazer por se achar a dita preta bastante embriagada, tendo se dado o mesmo fato quando tratou dessa preta da inchação edematosa de que a tratou, e cuja enfermidade provinha do abuso de bebidas alcoólicas. P. se quando foi chamado por outras vezes para tratar da referida preta, não verificou se a mesma se achava cega de um olho? R. que apenas observou que ainda tinha a belida e em aumento, mas que não pode afirmar se havia perda completa da vista, porque nada lhe perguntou à semelhança respeito”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a preta **Genoveva**, escravizada de **Antônio José Ferreira Cardoso**. 09.11.1865. Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino da província do **RS**) e o amanuense **Emílio Antônio Mallet** - compareceu **Genoveva**: africana, 50 anos, moradora na **rua do Riachuelo**, desta cidade. “P. há quanto tempo está em poder de seu senhor? R. que não sabe ao certo o tempo, mas que o serve desde solteiro. P. se o dito seu senhor a maltrata com pancadas? R. que antigamente o seu dito senhor a castigava com frequência e que em uma ocasião lhe dera com o salto de um sapato no olho direito, resultando-lhe uma inflamação e a perda completa da vista. Disse mais que em outra ocasião lhe dera com um pau, ao ponto de saltar-lhe um osso do quadril. P. se quando seu senhor lhe fez os castigos que acaba de referir, se achava alguém presente? R. que apenas presenciaram esses fatos as suas parceiras de nomes **Leopoldina** e **Benvinda**, que foi vendida há um ano, pouco mais ou menos, e por ocasião em que ela respondente sofreu a pancada no olho. P. se conhece a quem foi vendida sua parceira **Benvinda**? R. que ignora. P. a razão porque seu senhor a castigava com tanta crueldade? R. que nunca fez nada a seu senhor e se este a castigava tão cruelmente, era ser mau de gênio”;

[Anexo] – Em seguida compareceu a parda **Leopoldina**, escravizada de **Antônio José Ferreira Cardoso**: natural desta província, representa ter de 14 a 16 anos, moradora na **rua do Riachuelo**. “P. se o seu senhor a castiga frequentemente e de que modo? R. que o dito seu senhor quase todos os dias lhe dá pancadas, ora com pau, ora com chicote, como indica as cicatrizes que tem nas costas e por várias partes do corpo; e que até por vezes lhe quebrou os dentes com a palmatória. P. qual a razão porque seu senhor a castiga com tanto vigor? R. que nunca fugiu ou cometeu culpas graves, e que se seu senhor a maltrata é por faltas leves. P., se seu senhor maltrata também as suas parceiras? R. que sim, e que em uma ocasião em que a preta **Genoveva** estava tomando café, o dito seu senhor lhe deu com o salto de um botim no olho direito, que lhe produziu uma grande inflamação, de que resultou a dita preta ficar cega dessa vista, e que há de fazer um ano, pouco mais ou menos, que deu-lhe igualmente com um pau nas costelas, do que resultou ficar a dita preta doente e com o cansaço e dores que hoje sofre. Disse mais que o referido seu senhor também costuma espancar a sua parceira menor, de nome **Rufina**, e que até uma ocasião lhe deitou uma porção de urtiga na boca que a deixou com os beiços bastante inchados”;

[Anexo] – Em seguida compareceu a crioula menor de nome **Rufina**, escravizada de **Antônio José Ferreira Cardoso**: natural desta província, moradora na **rua do Riachuelo**. “P. se o seu senhor a castiga frequentemente e de que modo? R. que anteriormente a castigava frequentemente com chicote ou pau, como indica o defeito que apresenta na orelha esquerda, e uma cicatriz no cotovelo esquerdo; mas que ultimamente esses castigos tem sido mais raros. P. por que razão seu senhor a castiga com tanto rigor? R. que seu senhor sempre a castiga por faltas leves e nunca por culpas graves que ela cometa. P. se seu senhor castiga também as suas parceiras e quem tem presenciado esses castigos? R. que sim e que além das pessoas de casa, sabe desses castigos um indivíduo de nome **João**, que mora na esquina e uma dona **Úrsula** que mora [perto] da casa de seu senhor”;

[Anexo] – Auto de corpo de delito, 11.11.1865, às 11 horas da manhã, em uma das salas da cadeia de justiça, presente o chefe de polícia interino **Luiz José de Sampaio**, o escrivão **Pedro Nolasco Pereira da Cunha** e os doutores em medicina **Porfírio Joaquim de Macedo** e **Manoel Veloso Paranhos Pederneira**. Exame das escravizadas **Genoveva**, **Leopoldina** e **Rufina** – “declararam que a escrava **Genoveva** tem uma belida já antiga no olho direito, cuja causa não podem certificar. A escrava **Leopoldina** tem cicatrizes antigas espalhadas por diversas partes das costas e das nádegas, que foram feitas por instrumento contundente; havendo, porém, uma outra que indica ser mais recente; tem falta de dois dentes, um incisivo e outro molar, que a mesma escrava diz foram arrancados por palmatória. A escrava **Rufina** tem cicatrizes também espalhadas nas costas, feitas com instrumento contundente, e na orelha esquerda uma cicatriz”;

Auto de corpo de delito, no cadáver do preto **Tubino**, escravo do **Barão de Jacuí**, data: 30.01.1866, às 8 horas da manhã, nesta cidade de **Porto Alegre**, na praia, lugar denominado **Caixa d’Água**, presentes o subdelegado de polícia do 3º distrito **José de Lima Lopes**, o escrivão **José Luiz Ribeiro** e os doutores **Francisco Isidoro Duarte** e **Porfírio Joaquim de Macedo**. “Encontramos sobre a praia um cadáver já em estado de putrefação; de cor preta, apresentando a cabeça, tórax e o abdômen bastante tumefato, No globo ocular não existiam sinais alguns de congestão cerebral. As fossas nasais eram a sede da hemorragia. Na cavidade bucal, a língua existia também tumefata. Sobre as partes externas da região cervical existiam duas grandes escoriações, interessando somente a epiderme”; morte por asfíxia por submersão, causa: acaso;

Interrogatório feito a Ana Maria de Jesus, data: 16.02.1866, em casas de residência do subdelegado de polícia do 1º distrito **José Martins de Lima**, presente o escrivão **Manoel Marcelino Pires**. Compareceu **Ana Maria de Jesus**: natural de **Angra de Deus**, na província do **RJ**, reside há um ano na **rua do Arvoredo**, nesta cidade, com **José Marcos dos Santos**. Conheceu **José Marcos dos Santos** há dois anos no **RJ**, onde era moradora e ele frequentava a sua casa e “com quem viera para esta cidade no mês de setembro de 1864 em uma embarcação de vela, da qual não sabe o nome, nem a armação, com quem tem sempre convivido nesta cidade. P. se o conhecia antes dessa época e se alguma vez soube que o dito **José Marcos dos Santos** era escravo do **Marquês de Olinda**? R. que não o conhecia antes de ser frequentada por ele e que nunca ouvira falar ou soubera que ele era cativo. P. em que rua morava quando conheceu e se nunca se mudara até vir para esta cidade? R. que morava na **rua dos Bourbons** quando ele principiou a frequentar a sua casa e que daí mudara-se para a **rua de todos os Santos**, de onde viera de muda para esta cidade. P. de onde ele é natural e se sabia que tinha família no **RJ**? R. que ele lhe dissera que era natural de **PE** e que quanto a família dele, que nada sabia, porque nunca lhe disse e nem ela interrogada perguntara. P. se sabe que ele **José Marcos**, tirara alguma sorte nas loterias do **RJ**? R. que não sabe. P. qual o motivo por que tirara passaporte para o **Rio da Prata** e seguira para esta cidade e não para ali? R. que recebendo notícia de um seu primo que estava em **Montevidéu** para companhia de quem ia morar para tratar de seus incômodos, que estava de viagem para o **Rio de Janeiro**, resolvera vir então para esta cidade na companhia do dito pardo **José Marcos**. P. se sabe de algum sinal, marca ou cicatriz que o dito **José Marcos** tenha em seu corpo ou em algum dos pés? R. que não sabe da existência de algum sinal ou cicatriz no corpo do dito **José Marcos**, porque ele nunca a deixou examinar. P. em que se empregava nesta cidade o mesmo **José Marcos**? R. que enquanto morou na **rua da Ponte** vivera de fazer doces e de algum

dinheiro que ele trouxera do **RJ**, o qual acabando mudara-se para a **rua do Arvoredo**, de onde principiara a empregar-se já como trabalhador da Hidráulica, já em fábricas particulares e ultimamente como cozinheiro do **Hotel Imperial**. P. se a carteira velha que se achou em casa era dele e se a tinha trazido do **RJ**? R. que é dele e que a trouxe do **RJ**. P. se sabe, se ele **José Marcos** achara nesta cidade ou no **RJ** alguma carteira já servida? R. que sabe que nesta cidade ele não achara carteira alguma e quanto ao **RJ** que não sabe”;

[Anexo] – Em seguida compareceu o réu **José**, natural de **PE**, reside na **rua do Arvoredo**, desta cidade, nº 79, há 3 meses, ocupa-se em serviços braçais e ultimamente em cozinheiro e ultimamente doceiro, respondeu que nasceu de ventre livre e que sua mãe se chamava **Antônia**; foi para o **RJ** em “companhia de **Antônio Marques dos Santos** em 1846, por ter morrido sua mãe e ter ela amizade com o mesmo **Marques**, com quem viera. P. em que se ocupava no **RJ**? R. que em fazer doces em diversas confeitarias e que nunca esteve empregado em alguma casa efetiva. P. se ainda vive o homem com quem viera para o **RJ**? R. que já falecera e que não sabe dizer ao certo em que época. P. se conhece o **Marquês de Olinda**? R. que não e nem a ninguém de sua casa. P. se foi escravo da casa do **Marquês de Olinda**? R. que não, porquanto nasceu de ventre livre. P. se foi guarda nacional no **RJ**? R. que foi sempre isento e pertenceu a reserva por ser quebrado. P. quais são as pessoas que o conhecem no **RJ** como liberto? R. que **Pelicano**, dono da confeitaria da **rua do Conde**, e a **Melo**, com armazém no **Mercado**, e o furriel da Guarda Nacional chamado **Maia**. = P. a que tempo conhece a mulher com quem veio para esta cidade e com a qual convive? R. que fazia 6 meses, antes da sua saída do **RJ**. P. o motivo por que tinha requerido em fins de agosto de 1864 passaporte para **Europa** e a mulher tinha tirado passaporte para o **Rio da Prata** e em princípios do mês seguinte de setembro viera para esta cidade? R. que estando a dita mulher doente se erisipela, resolvera ir até a **Europa** e que em seguida abandonara tal projeto e viera para esta cidade, tendo também abandonado a ideia de ir para **Montevidéu**. P. se a dita mulher tinha algum parente em **Montevidéu** e se ela para ali fosse ele também a acompanhava? R. que a dita mulher não tinha parente algum em **Montevidéu**, e que ele a acompanhava se para lá fosse, porquanto era sua amásia. P. se tinha alguma sorte em algum bilhete de loteria no **RJ**? R. que tirara só 100 mil réis. P. onde morou no **RJ**? R. que desde que viera de **PE** sempre morou no **Cais da Glória**, até vir para esta cidade. P. o motivo por que quando foi preso dissera que era filho do **RJ** e hoje se declara ser filho de **PE**? R. que por ter vindo pequeno para o **RJ** e ser ali criado. P. se tem algum sinal particular em seu corpo? R. que não tem. P. se não tem uma cicatriz no pé esquerdo, acima do calcanhar? R. que tem, a qual se acha em ferida presentemente, P. se conhece a **Manoel Antônio de Souza**, que hoje lhe foi presente para o reconhecer? R. que o não conhece e que o nunca viu. P. em que embarcação viera do **RJ**? R. que no brigue **Elisa**. P. qual o motivo por que deu só o nome de **José** neste interrogatório e não o de **José Marcos dos Santos**, com o qual se apresentara nesta cidade? R. que porque dizem que ele se chama **José Maria** e **José Marcos dos Santos**, e que seu nome é **José**, e não sendo filho de casal tomara o sobrenome da pessoa com quem viera para o **RJ**. P. que dinheiro trouxera do **RJ**? R. que 558 mil réis, que ajuntara de seu trabalho. P. se a carteira presente, bastante usada, com fecho de prata se é sua e como a houve? R. que não é sua e que se achara entre a roupa suja de um caixeiro do **Hotel Imperial**, de nome **João** e por alcunha **João Velho**, o qual já antes do dia 3 de janeiro passado, havia saído e que se não sabe para onde foi e nem o conhece. P. em que freguesia nasceu em **PE** e onde fora batizado? R. que nasceu na cidade de **Olinda**, freguesia da **Sé** e que fora seu padrinho de batismo **Antônio Duarte** e **Nossa Senhora** sua madrinha”;

[Anexo] – Segundo interrogatório feito ao pardo **José**. 18.02.1866. Respondeu chamar-se **José Maria**, de **PE**, mora na **rua do Arvoredo** nº 79 a um ano e um mês, vive de trabalho braçal como jornaleiro e ultimamente de cozinheiro no **Hotel Imperial**, nasceu de ventre cativo, sua mãe se chamava **Antônia**, e era escravizada do capitão mor **Francisco Pereira Monteiro** e que foi vendido ainda pequeno ao **Marquês de Olinda**. “Que logo que fora comprado seguira para o **RJ** em serviço de seu senhor, onde esteve efetivamente até fins de agosto de 1864, época em que veio para esta cidade, trazendo em sua companhia uma mulher de nome **Ana Maria de Jesus**. P. qual a causa que o induziu a sair de casa de seu senhor e vir para esta cidade? R. que tirando um prêmio em um quarto de bilhete da loteria do **RJ**, um homem de nome **Maia**, furriel do corpo de cavalaria

de guardas nacionais daí fora receber o prêmio e o induzira a ele interrogado de vir para esta cidade com esta mulher, com quem convivia, fornecendo-lhe a passagem e dando-lhe em dinheiro 558 mil réis e que não sabe de quanto era o prêmio que lhe tinha saído. P. se **Maia** sabia que ele era cativo e de quem? R. que sabia que ele interrogado era escravo do **Marquês de Olinda**. P. se supões qual a causa por que este **Maia** o induziu para vir para esta cidade? R. que não pode fazer outra suposição mais do que ele **Maia** ficar com os seus trastes que em casa dele **Maia** tinha, constando de 6 cadeiras novas de palhinha, uma mesa redonda, uma mesa com duas gavetas, uma cama francesa e uma marquesa grande com seu colchão e mesmo para ele interrogado não saber ao certo o valor do prêmio que havia tirado. P. onde mora o dito **Maia**? R. que na ocasião em que veio para esta cidade ele **Maia**, morava no **Beco do Espírito Santo**, casa fronteira ao **Beco da Barreira**, e que o retrato de um homem e uma mulher, com um menino no centro, encontrado por esta subdelegacia no quarto dele interrogado, era do dito **Maia**, com sua mulher e seu enteado. P. se a mulher com quem veio sabia se ele era escravo? R. que não sabia porque nunca lhe disse. P. qual a razão por que no primeiro interrogatório disse que era liberto e agora diz que é cativo? R. que não declarou que era cativo com receio de ser castigado, mas que a verdade é o que acaba de declarara, de que é cativo do **Marquês de Olinda**. P. em que o empregava o **Marquês**, e como era tratado e sua casa? R. que em [copeiro] e que sempre fora bem tratado por seu senhor e por toda a sua família. P. em que época veio para esta cidade e em que embarcação? R. que em princípios de setembro de 1864 no brigue **Elisa**”;

Autos de exame de corpo de delito, feito no preto **Apolinário**, escravizado do tenente **José Ribeiro de Caldas**, data: 10.04.1866, às 11 horas do dia, distrito da **Barra**, termo da valorosa cidade de **Porto Alegre**, casas de residência do tenente **José Ribeiro de Caldas**, presente o juiz subdelegado de polícia **Manoel Alves Pires de Azambuja** e o escrivão interino **João Simpliciano Ribeiro** e os peritos **Angélico Leite da Silva** e **Narciso José Maciel**, “ambos moradores neste distrito”. Exame nos ferimentos do preto **Apolinário**: “que examinaram o corpo do escravo **Apolinário** e acharam 16 ferimentos de menor a maior dimensões, sendo dois pequenos na testa, um no lábio inferior, no braço direito quatro ferimentos, sendo um de duas polegadas de comprimento e uma polegada e dois mais pequenos, sendo a profundidade do maior cerca de meia polegada; nas costas, sobre a espalda direita, três ferimentos de comprimento de meio palmo e dois pequeninos, todos estes rasos, dois pequenos no ombro, um na costela, outro no vazio regulando cerca de polegada de comprimento; dois grandes e profundos sobre as nádegas, sendo um cerca de meio palmo de comprimento, cuja profundidade não se pode avaliar, por não se ver a profundidade, o outro pouco mais pequeno, porém profundo bastante também”; não são mortais as ofensas, feitas com “instrumento cortante, parecendo os dois das nádegas serem feitos com machado”, “não houve destruição de órgãos, mas sim mutilações”; “pode talvez resultar aleijão no braço direito”, produziram “grave incômodo de saúde”, pode haver inabilitação do serviço por mais de 30 dias e avaliam o prejuízo em 80 mil réis;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas ao preto **Apolinário**, escravizado do tenente **José Ribeiro de Caldas**: 24 anos, natural das **Pedras Brancas** – “R. que estando deitado dentro da casa de **Martins Rodrigues**, numa cama perto da porta e aí lhe fizeram os ferimentos que tem; P. quem lhe tinha dado o agasalho nessa casa, quem aí estava e que horas aí foi, pouco mais ou menos. R. que quem lhe dera agasalho foi a mulher de **Martins Rodrigues** e que ali estava outra mulher e que haviam de ser 11 horas da noite. P. que instrumentos com que lhe tinham ferido e quem teria sido; R. que não sabe, pois que estava dormindo. P. como ele não sabia como estava ferido o braço direito dos golpes? R. que não viu nada, que depois dele ferido é que viu 3 vultos irem buscar o cavalo e que só ouvira o escravo **João** dizer que o facão estava tinto de sangue e ele está ferido e que outros dois eram um negro nagô e o crioulo **David**, todos três escravos do capitão **Souza**. P. que como é que não sabe dos ferimentos que teve e quem lhe fez, pois que por seu ponche se vê que houve briga e naturalmente ele defendendo-se fez aparecer os talhos do braço e piques no ponche e que talvez na briga ele ferisse alguém e quem seria; R. que não sabe de nada e que não brigou e que só o depois de ferido é que viu os três vultos. P. se não foi ele, quem arrombasse a porta o viu o não soube esse acontecimento na hora que ele tinha tomado pousado. R. que não foi e que não sane e nem viu quem fez”;

Auto de Perguntas feitas ao escravizado **Manoel**, data: 12.05.1866, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, chefe de polícia da província e o amanuense **João Henrique Fróes**, assinou pelo respondente **Gustavo Cesar Viana**. Compareceu **Manoel**, escravizado de **Manoel Cidade**, 35 anos, solteiro, natural desta província, mora na **Capela de Viamão**, campeiro. “P. como se deu a morte de seu parceiro **Ângelo**: R. que o mês passado, levando em uma carreta e em companhia de seu parceiro **Ângelo**, o corpo de uma parceira para ser enterrada na Capela, tinha em caminho de ir tomar em casa de **Desidério de Tal** uma rédeas que seu senhor moço **Afonso** tinha mandado consertar, e que na verdade chegando perto da casa de **Desidério**, para ela se dirigiu, indo seu parceiro **Ângelo** tocando a carreta, e quando ele respondente alcançou a esta, **Ângelo** foi-lhe perguntando onde tinha ido, e nisto foi dando com o rebenque e feriu-se junto ao pulso do braço direito em uma faca que ele respondente tinha mão fazendo cigarro, e que daí **Ângelo** seguiu para a casa de sua senhora à cavalo, seguindo ele respondente com a carreta; principiando **Ângelo** a ser tratado em casa de sua mesma senhora, e que no fim de duas semanas foi levado em uma carreta para a povoação da **Capela de Viamão**, onde já chegou muito ansiado, supõe que dos sereno da noite, que apanhou durante a viagem e morreu no fim de 3 dias, e declara que na ocasião em que se deu o acontecimento, ele respondente e seu parceiro **Ângelo** estavam muito embriagados”;

Declaração que faz Francisco Duprat, data: 07.06.1866, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, chefe de polícia da província do **RS** e o amanuense **João Henrique Froes**. Compareceu **Francisco Duprat** e declarou “que ele e seu sócio **Pedro Barthaou**, negociantes desta praça, possuíam uma escrava crioula de nome **Ângela**, a qual tencionavam forrar e que tendo aquele seu sócio se retirado para a **França**, cedeu em favor da liberdade de **Ângela**, a metade que nela possuía, ficando ela obrigada a dar a ele declarante, pelo resto de sua liberdade, a quantia de 400 mil réis, da qual ele respondente já recebeu a de 259\$380 réis, restando-lhe ainda a preta **Ângela** a quantia de 140 mil réis, 620 réis, a qual logo que lhe for entregue, ele declarante entregará a dita preta sua carta de liberdade, assinada por ele declarante e seu sócio **Pedro Barthaou**”;¹⁰³

Auto de perguntas feitas a Venâncio José de Oliveira, data: 10.07.1866, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, chefe de polícia da província e o amanuense **João Henrique Froes**. Compareceu **Venâncio José de Oliveira**: “P. como se deu a venda de sua escrava **Maria**, feita a **Custódio José de Magalhães Bastos**? R. que anunciou aquela sua escrava para vender e aparecendo um comprador que lhe dava um conto e cem mil réis, ele respondente não quis efetuar a venda para a escrava não ficar nesta cidade, onde tinha tido mau comportamento, furtando e roubando. Que logo depois apareceu **Custódio José de Magalhães Bastos** e lhe comprou a dita escrava por um conto de réis, cuja quantia lhe entregou, passando ele respondente um recibo da mesma quantia, sendo que ele respondente fez ver a **Custódio** às más qualidades que tinha a referida escrava e que só a ele vendia, com a condição de ser depois vendida para fora desta cidade, e que além daquele recibo que deu a **Custódio**, deu-lhe também e a pedido do mesmo **Custódio**, uma procuração, ao qual da mesma maneira já havia vendido seus escravos **Frederico** e **Ilena**, declarando ele respondente a **Custódio**, antes de efetuar a venda da escrava **Maria**, que não se responsabilizava pelos maus feitos da mesma escrava. Que tendo **Custódio** remetido a escrava para a cidade do **Rio Grande**, ela ali tentou contra a existência de uma menina e foi presa e recolhida para a cadeia, e por isso **Custódio** dirigiu-se a casa dele respondente para exigir o conto de réis porque tinha comprado a escrava, e nessa ocasião, como não encontrasse a ele respondente, injuriou com palavras a sua mesma mulher. Que hoje pela manhã, **Custódio** entendeu-se com ele respondente e pediu-lhe que não falasse mais nesse negócio, porque havia de se acomodar com ele respondente, porque podia ser processado”;

¹⁰³ Carta de alforria da preta **Ângela**, crioula, foi passada por **Pedro Barthaou & Francisco Duprat** em 06.07.1866, em retribuição aos bons serviços prestados (APERS – 2º Tabelionato de Porto Alegre, Registros Diversos nº 18, p. 124v, 06.08.1866). [N. do E.]

Cópia. Auto de perguntas feitas ao escravizado Roque, do falecido **Manoel Laurindo**, data: 05.09.1866, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, chefe de polícia da província e o amanuense **João Henrique Froes**. Compareceu **Roque**: representa ter 30 anos, solteiro, desta província, morador no termo do **Triunfo**, trabalhador de roça. “P. como se deu a morte de seu senhor? R. que seu senhor **Manoel Laurindo**, à noite, acordou e mandou por ele respondente pegar e encilhar o cavalo em que tinha de ir para o engenho de **Carlos Hosking**, de que era administrador, e depois disto feito mandou que ele interrogado fosse a cozinha e trouxesse a chaleira com água quente para fazer mate na sala, o qual foi feito por uma escravinha da casa, de nome **Rita**, e ele respondente ficou da parte de fora, até que seu senhor **Manoel Laurindo** montasse à cavalo, e disse-lhe que fosse cortar madeira para o curral, e feito isto seu senhor montou à cavalo para seguir para o engenho de **Carlos Hosking**, tendo antes feito partir para o mesmo engenho o mulatinho **Jerônimo**, a pé; que logo que seu senhor saiu à cavalo o chamou para fazer voltar um cachorrinho que o acompanhava, o que ele interrogado fez, conduzindo o cachorrinho para a cozinha. Que amanhecendo o dia, estando ele interrogado ainda em casa, sua senhora lhe perguntou que ordens lhe tinha dado seu senhor, e ele respondente disse que para ir cortar madeira para o curral, o que ele respondente foi fazer até ao meio-dia, sendo o corte da madeira perto de casa. Que voltando ao meio-dia do corte da madeira para vir jantar, chegava também o escravo **Adão**, do senhor **Nequinho**, conduzindo pelo cabresto o cavalo do seu senhor **Manoel Laurindo**. Nessa ocasião mandando sua senhora ao cunhado **Juca Laurindo** montar ao cavalo para ver se seu marido estava no engenho de **Carlos Hosking**, e partindo aquele **Juca Laurindo**, já encontrou em caminho **Manoel Laurindo** morto e voltando deu parte a sua senhora, a qual fez sair ele interrogado e outras pessoas de casa, e para esta trouxeram o corpo já de noite. P. se no lugar em que foi morto seu senhor não foi achado um fueiro de carreta e a quem pertencia¹⁰⁴? R. que o fueiro foi achado com a ponta ensanguentada e já dentro do mato, e arredado do corpo, sendo que na casa de seu senhor tinha 3 carretas, e ele respondente não sabe se faltou algum fueiro em alguma delas. P. se para ir ao lugar onde foi achado o corpo de seu senhor não havia um outro caminho mais curto, sem ser o caminho da frente da casa, por onde seu senhor ia para o engenho de **Carlos Hosking**? R. que tem outro caminho, porém que é mais extenso. P. quais foram os escravos que na noite do assassinato de seu senhor estiveram com ele respondente no seu rancho ou quarto em que dormia? R. que os escravos **Joaquim**, de **Carlos Hosking**, e **Teodoro**, de dona **Margarida**, estiveram na noite do assassinato de seu senhor com ele respondente em casa de seu mesmo senhor, porém não chegaram a entrar em seu quarto ou rancho, e retiraram-se cedo (esta resposta foi dada pelo respondente depois de hesitar muito). P. o que foram **Joaquim** e **Teodoro** ver em casa de seu senhor? R. que andavam passeando e que **Jerônimo** estava nessa ocasião deitado dentro do rancho. P. se era verdade ter estado um dia no roçado de seu senhor o escravo **Joaquim**, e uma mulata de seu senhor, quebrando milho, na mesma ocasião em que ele respondente conversava com o escravo **Teodoro**? R. que estavam todos quebrando milho, sendo que o escravo **Teodoro** conversava com ele respondente, porém não era cousa de mal. P. se sabe quem foi que matou o seu senhor? R. que não sabe”;

[Anexo] – Auto de confrontação e acareação – “Findo o interrogatório supra, veio à presença do doutor chefe de polícia o escravo **Joaquim**, e achando-se também presente o de nome **Roque**, pelo mesmo chefe de polícia foi ordenado a eles que explicassem a divergência e contradição que existia em seus interrogatórios, os quais lhes foram lidos; e pelo escravo **Joaquim** foi dito que tudo quanto havia declarado em seu interrogatório era a pura verdade, tendo a acrescentar que na noite do assassinato de **Manoel Laurindo**, o escravo **Jerônimo** foi a pé para o engenho de **Carlos Hosking**, porque o cavalo em que o mesmo **Jerônimo** tinha de ir para aquele engenho fugiu do potreiro na ocasião em que ia ser pegado, o que ele **Joaquim** sabe porque estava dentro do rancho

¹⁰⁴ Fueiro: “Cada uma das estacas que, tendo a extremidade inferior metida no chedeiro do carro, servem para amparar a carga” (LELLO UNIVERSAL. *Novo Dicionário-Enciclopédico Luso-Brasileiro*. Vol. 2. Porto, Lello & Irmão, p. 1.108). [N. do E.]

de **Roque**, e este mesmo lhe veio dar parte da fuga daquele cavalo. Pelo escravo **Roque** foi dito que o que **Joaquim** disse não é verdade”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas ao escravo **Jerônimo**. Data: 05.09.1866, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, chefe de polícia da província e o amanuense **João Henrique Froes**. Compareceu **Jerônimo**: 17 anos, natural desta província, morador no **Triunfo**, trabalhador de roça. “R. que ouviu dizer que seu senhor tinha sido assassinado com um fueiro de carreta, mas que ele respondente não viu. P. se na noite em que mataram o seu senhor não tinham estado antes no seu rancho os escravos **Joaquim** e **Teodoro**? R. que estava deitado e não viu. P. por quem foi que seu senhor mandou de madrugada pegar e encilhar o cavalo em que tinha de ir para o engenho de **Carlos Hosking** e depois de selado o cavalo o que foi que disse a ele respondente? R. que seu senhor mandou de madrugada pegar e selar o cavalo por ele respondente e o escravo **Roque**, e depois ordenou a ele respondente que seguisse para o engenho de **Carlos Hosking**, o que ele respondente fez, levando na mão um balaio de ovos. P. de que carreta era o fueiro com que mataram a seu senhor e que foi achado perto de seu corpo todo ensanguentado? R. que não sabe, porém ouviu seus 3 senhores moços, **Juca**, **Florentino** e **Tonico**, dizerem que o fueiro era da própria careta de seu senhor **Manoel Laurindo**. P. se na noite do assassinato de seu senhor ele respondente não foi para o engenho de **Carlos Hosking**, com os escravos **Joaquim** e **Teodoro**? R. que na mesma noite os escravos **Joaquim** e **Teodoro** foram com ele respondente para o engenho de **Carlos Hosking** levando ele interrogado o balaio com ovos, sendo que ele respondente encontrou aqueles dois escravos antes do lugar em que mataram seu senhor, sendo que quando passaram pelo mesmo lugar, seu senhor ainda não estava morto, e ele respondente foi em companhia de **Joaquim** e **Teodoro** até o engenho de **Carlos Hosking**, ficando o escravo **Roque** em casa”;

[Anexo] – Interrogatório feito ao escravizado **Joaquim**, de **Carlos Valentim Hosking**. Data: 01.09.1866, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**. Natural desta província, 25 anos, roceiro e campeiro. “R. que em uma terça-feira, cuja data se não recorda, achava-se no roçado de **Manoel Laurindo** quebrando milho, com uma mulatinha escrava deste, onde também se achavam outros escravos do mesmo **Manoel Laurindo**, isto é, **Jerônimo**, **Roque** e um aleijadinho, e nessa ocasião observou ele interrogado que **Roque** combinava com **Teodoro**, escravo de **Margarida Dutra Pena**, o assassinato de **Manoel Laurindo**. No mesmo dia de noite, quando ele interrogado já se achava em casa de seu senhor, que dista da de **Manoel Laurindo** uma légua, pouco mais ou menos, **Teodoro** o convidou para o assassinato do mesmo **Manoel Laurindo**, ao que ele respondente sempre se recusou e assim procedeu por muito tempo, o que depois se deu porque **Manoel Laurindo** o maltratava com castigos. Em uma noite ele respondente, com **Teodoro**, saíram do engenho de seu senhor e dirigiram-se para a casa de **Manoel Laurindo**, onde chegaram tarde e encontraram aquele agasalhado, dormindo e então dirigiram-se para o rancho do escravo **Roque**, onde dormiam todos, inclusive o mulato **Jerônimo**, escravo do mesmo **Manoel Laurindo**. Que ainda os galos não tinham cantado, **Manoel Laurindo** acordou, abriu a porta da casa, chamou o seu escravo **Roque**, mandou pegar no potreiro e encilhar o cavalo em que tinha de ir montado para o engenho do senhor ele respondente, e feito isso deu ordens a **Roque** do serviço que tinha para fazer em casa e ordenou a **Jerônimo** que seguisse para o engenho e que o castigaria se encontrasse em caminho. Dadas estas ordens saíram **Jerônimo**, **Roque**, **Teodoro** e ele respondente, e foram colocar-se pouco adiante da casa de **Manoel Laurindo**, em uma barreira por onde ele tinha de passar, para o engenho do senhor dele respondente, levando **Roque** um fueiro de carro e logo depois, passando **Manoel Laurindo** à cavalo, **Roque**, que estava encoberto, deu-lhe de banca uma grande cacetada com o fueiro sobre a cabeça, com o que caiu **Manoel Laurindo** do cavalo e este assustado correu para a frente, indo sobre ele respondente, que deu-lhe uma cacetada na cabeça e levantando-se **Manoel Laurindo** correu também para trás e foi seguido pelo escravo **Roque**, que dando-lhe segunda cacetada na cabeça o derrubou unto a uma lagoa que corre pela mesma estrada e depois disto não ele respondente, como **Teodoro** e **Roque**, deram diversas cacetadas em o dito **Manoel Laurindo**, sendo que **Jerônimo** não deu pancada alguma, pois além de não ter pau, estava com um balaio na mão; e que feito tudo isto seguiu para o engenho de seu senhor **Carlos Hosking** em companhia de **Jerônimo** e **Teodoro**, voltando

Roque para a de seu senhor, o falecido **Manoel Laurindo**, de sorte que quando o cunhado do senhor dele respondente [chegou] já ele respondente e aqueles seus companheiros já estavam em casa”;

[Anexo] – Interrogatório do escravizado preto **Teodoro**, de dona **Margarida Pena Dutra**. Desta província, 22 anos, cocheiro [?]. “R. que ele respondente e **Joaquim**, escravo de **Carlos Hosking** foram convidados pelos escravos de **Manoel Laurindo**, a saber **Roque**, **Jerônimo** e um aleijadinho, para assassinar aquele, e que na noite do assassinato ele respondente e **Joaquim** saíram do engenho de **Carlos Hosking**, e foram para casa de **Manoel Laurindo**, que já estava agasalhado à noite; que acordando **Manoel Laurindo** chamou pelo seu escravo **Roque**, mandou pegar e encilhar o cavalo em que tinha de ir para o engenho de **Carlos Hosking**, e ele respondente, **Joaquim**, **Jerônimo** e **Roque** saíram por um caminho mais curto para atalharem **Manoel Laurindo** no caminho, de sorte que quando ele ia passando, já ele respondente e seus 3 companheiros do crime estavam a sua espera, sendo **Roque** o primeiro que lhe descarregou uma cacetada na cabeça com um fueiro de carro, dando **Joaquim** uma cacetada no cavalo, que sobre ele precipitou-se, e ainda levantando-se **Manoel Laurindo**, pode ser alcançado pelo escravo **Roque**, que o deitou por terra com outra cacetada, e nessa ocasião todos deram, inclusive **Jerônimo**. Findo o assassinato, **Roque** voltou para casa de seu senhor **Manoel Laurindo** e ele respondente, **Joaquim** e **Jerônimo** seguiram para o engenho de **Carlos Hosking**”;

Auto de perguntas feitas ao escravizado Anastácio, data: 18.09.1866, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, chefe de polícia da província e o amanuense **João Henrique Froes**. Compareceu o preto **Anastácio**: escravizado de **Manoel Coelho Ferreira**; “P. em que noite foram ele respondente e **Adão**, escravo de **José Pereira**, em um cavalo que tiraram desta cidade da porta da casa de **Francisco Alves das Chagas**, e que fim deram ao mesmo cavalo, tendo ido para **Ponta Grossa**? R. que foi na noite de 8 do corrente, antes de horas, e o cavalo ficou mesmo no lugar **Ponta Grossa**, voltando ele respondente só em um seu cavalo para esta cidade. P. de que cor era o cavalo tirado e em poder de quem ficou na **Ponta Grossa**? R. que era de cor libuno¹⁰⁵, e que ficou solto na **Ponta Grossa**. P. como pode ele respondente, seu companheiro **Adão**, companheiro de **José Pereira**, tirar o cavalo da porta de **Francisco Alves das Chagas**? R. que quem tirou o cavalo foi seu companheiro **Adão**. P. se ele respondente e aquele seu companheiro não foram montados no mesmo cavalo para **Ponta Grossa**? R. que afirmativamente”; assinou a rogo pelo réu, **Gustavo Cesar Viana**;

[Anexo] – Em seguida foi interrogado o escravizado **Adão**, de **José Pereira da Silva**. “P. quem tirou na noite de 8 do corrente um cavalo que estava amarrado na porta da casa de **Francisco Alves das Chagas**, na **rua da Olaria**? R. que foi **Anastácio**, escravo de **Manoel Ferreira Coelho**, e que isto mesmo lhe contou, na ocasião em que ele respondente viu o cavalo amarrado pelo mesmo **Anastácio** no cercado de **Manoel Gonçalves Ferreira de Brito**. P. de que pelo era o cavalo e para onde o escravo **Anastácio** o conduziu e onde deixou? R. que o cavalo era de pelo libuno e foi levado por **Anastácio** para **Ponta Grossa** e supõem que o deixou no mesmo lugar. P. se ele respondente foi com **Anastácio** na mesma ocasião para **Ponta Grossa** e em que cavalo? R. que foi na mesma noite, em um cavalo de seu irmão, e em companhia de **Anastácio**, até a casa de seu senhor, na **Ponta Grossa**, indo ele respondente em um cavalo de seu irmão e **Anastácio** no que tirou da porta de **Francisco Alves das Chagas**, e que dias depois de ter **Anastácio** tirado aquele cavalo, encontrando-se com ele respondente no mercado lhe pediu que se **Vitorino José Pareci** lhe perguntasse pelo mesmo cavalo, dissesse que ele **Anastácio** tinha isso para **Ponta Grossa** na garupa do cavalo dele interrogado”;

Auto de perguntas feitas a Joaquim Balbino Cordeiro, data: 22.12.1866, em **Porto Alegre**, na **rua do Riachuelo**, em casas de morada de **Joaquim Balbino Cordeiro**, presentes o subdelegado de polícia do 2º distrito o capitão **Francisco Cândido de Campos** e o escrivão **Duarte Marques**

¹⁰⁵ Libuno ou Lobuno: “Diz-se de, ou animal cavalariço ou vacum de pelo escuro, tirante a cinzento, aproximando-se à cor do lobo” (BOSSLE, Batista. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 306). [N. do E.]

de Sampaio. Compareceu **Joaquim Balbino Cordeiro**: viúvo, 62 anos, empregado na Secretaria de Polícia, natural da província de **MG**. “P. se conhece **José Cândido Gomes**, que foi nesta cidade redator do **Jornal Mercantil**? R. que conhece. P. se sabe o tempo mais ou menos que o mesmo **José Cândido** se retirou desta cidade para o **Rio de Janeiro**? R. que haverá cinco anos mais ou menos. P. se sabia que aquele **José Cândido** levou em sua companhia um pardo de nome **Manoel**? R. que sabe que levou esse pardo de nome **Manoel** como seu escravo, com princípios de sapateiro, e que foi comprado a **Angélica Francisca do Vale** pela quantia de 800 mil réis”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a preta **Maria Antônia**, escrava que foi de **Angélica Francisca do Vale**. Solteira, africana, 60 anos. “P. se sabia que **José Cândido Gomes** havia comprado nesta cidade um pardo de nome **Manoel** e se o havia levado para o **RJ**? R. que era verdade ter o referido **José Cândido** comprado o pardo **Manoel**, que é filho dela interrogada e foi vendido por sua senhora **Angélica Francisca do Vale**, o qual foi batizado como cativo na igreja de **Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia**”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a parda **Felicidade Francisca do Vale**. Solteira, 30 anos, natural desta cidade. “P. se conhece a **José Cândido Gomes**? R. que conhece. P. se sabe mais ou menos o tempo que o mesmo se retirou para o **RJ**? R. que não se recorda. P. se sabia que aquele **José Cândido Gomes** levou em sua companhia um pardo de nome **Manoel**? R. que era certo ter aquele **José Cândido** levado em sua companhia o pardo **Manoel**, e que este é irmão dela interrogada e que o comprou a sua senhora, que foi a finada **Angélica Francisca do Vale**. P. se sabia que aquele pardo, seu irmão, tivesse sido batizado como livre. R. que sabe que foi batizado como cativo que era de sua dita finada senhora, a quem pertencia a mãe dela interrogada e do referido pardo, e a quem também pertencia a interrogada que ora é liberta”;

Auto de perguntas feitas, ao preto **Justiniano**, data: 31.12.1866, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** e o amanuense **Gustavo César Viana**. Compareceu o preto **Justiniano**: escravizado do major **Teodoro de Souza Duarte**, representa ter 50 anos, solteiro, natural da freguesia da **Vacaria**, onde até hoje morou em companhia de seu próprio senhor. “P. como se deu a morte do mulato **Felisberto** e se foi ele respondente quem a faz? R. que estava na roça de seu senhor trabalhando, quando chegou o mulato **Felisberto** e como ele respondente acusasse a **Felisberto** por ter pegado um cavalo alheio, sem licença de seu senhor, **Felisberto** o acometeu, dando-lhe 4 pancadas e ele respondente deu-lhe uma na cabeça, da qual **Felisberto** caiu, e sendo conduzido em uma rede para casa, morreu 12 dias depois, isto é, na própria casa dele **Felisberto**. Que dado o fato criminoso e sendo subdelegado seu próprio senhor [...] ele respondente apresentou-se ao suplente daquele, **Inocente José de Souza**, a quem seu senhor passou o exercício para e fazer vistoria”;

Auto de perguntas feitas a Antônio Martins da Silva, data: 29.01.1869, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **João Coelho Bastos**, chefe de polícia da província e o oficial **Joaquim Balbino Cordeiro**. Compareceu **Antônio Martins da Silva**: natural desta cidade, 19 anos, solteiro, reside presentemente nesta cidade, “seu meio de vida é andar embarcado, viajando dentro dos portos da província”; sabe que está preso “por ter conservado, por ordem de **Joaquim Lopes dos Santos**, patrão do iate **Destino**, de propriedade de **Matias José Velho**, o escravo deste amarrado as enxarcias¹⁰⁶ do mesmo iate, isto por não ter outro modo de o ter seguro, cujo escravo se chama **Antônio**, e tem o vício de fugir e se embriagar, tendo sido nesta ocasião preso. P. por que razão o preto gritava, a ponto de ser ouvido em terra e ter e comparecer a bordo o inspetor de quarteirão com 4 praças do Corpo Policial, isto às 11 horas mais ou menos. R. que estando embriagado e estando amarrado de forma que tinha de passar o resto da noite em pé, lembrou-se de gritar por ver muita gente em terra na iluminação, e se por esse meio o soltaram, como de fato sucedeu com o comparecimento do inspetor, que o mandou recolher para a cadeia, sem contudo o respondente dar-me a mais pequena pancada para o corrigir”;

¹⁰⁶ Enxarcia: “A cordoalha do navio” (SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 1. Rio de Janeiro, Oficinas da S. A. Litho-Litotipographia Fluminense, 1922, p. 722). [N. do E.]

[Anexo] – Interrogatório do pardo **Polidoro**, escravo de **Matias José Velho**, “que achava-se a bordo do dito iate **Destino**, onde tem de seguir viagem para a estância do dito seu senhor, situada no distrito de **Mostardas**, termo de **São José do Norte**”; natural de **SC**, solteiro, marceneiro, reside há 14 anos em poder de seu senhor; “R. que tendo [**Antônio**] fugido de bordo do dito iate e estando ausente dois dias, foi agarrado e entregue ao patrão do mesmo iate, e como estivesse de véspera de viagem, ordenou o dito patrão aquele camarada que o tivesse preso para que não tornasse a fugir, e não tendo outro meio de o ter seguro o amarrou às enxarcias do dito iate, e vendo-se o dito preto preso sem poder evadir-se, principiou a gritar, a ponto de comparecer à bordo o inspetor e quatro praças da polícia, que o soltaram e o enviaram para a cadeia, sem contudo o camarada dar-lhe a mais pequena pancada para o fazer calar”;

Auto de perguntas feitas ao preto João, escravizado de **Adão Caetano da Silva**, data: 05.10.1869, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **João Coelho Bastos**, chefe de polícia da província e o amanuense **Emílio Antônio Mallet**. Compareceu o preto **João**: “P. qual o motivo que o trouxe a esta Repartição queixar-se de seu senhor. R. que seu senhor constantemente mata os animais de seus vizinhos, que passam por sua roça, vivendo sempre em rixa com os mesmos vizinhos **Antônio Alves**, **Francisco Rocha** e **Enéas de Tal**, no **passo da Areia**, próximo a **Capela de Viamão**. Seu senhor, sendo pelos vizinhos sabido, sendo o autor das depredações em seus animais, atribui a ele respondente o ter sido o respondente o ter ido contar aqueles seus vizinhos; daí os maus tratos que ele respondente cotidianamente sofre, pancadas dadas com pau, sendo necessário às vezes sua senhora interceder por si, tendo seu senhor ainda jurado que o havia de matar, pelo que foi aconselhado geralmente que fugisse e viesse queixar-se, porque seu senhor era bem capaz de levar a efeito tal intento. Acresce ainda ele respondente que há muito tempo tem pedido venda a seu senhor, que lhe responde sempre que não tem escravos para vender e que o poria no fundo de uma sanga se lhe falasse mais em semelhante cousa”;

Interrogatório feito ao pardo João, escravizado de **Francisco Caetano Pinto Filho**, data: 06.11.1869, em **Porto Alegre**, presente o doutor **João Coelho Bastos**, chefe de polícia da província. Compareceu o pardo **João**: se achava retido no quartel do Corpo Policial deste o dia anterior. 17 anos, natural de **Cruz Alta**, nesta província, solteiro, reside na estância **Curral de Pedra**, de propriedade de seu senhor, no termo de **São Gabriel**, achando-se atualmente nesta cidade, por haver fugido dali, “tendo se apresentado aqui a seu senhor moço **Francisco Caetano Pinto Filho**”. P. “qual a razão por que fugiu da estância de seu senhor e que tempo há que o fez? R. que andando em serviço no campo com outras pessoas, correndo gado, por ocasião de levar um boi para o sinuelo¹⁰⁷, foi sem motivo algum maltratado e espancado por um índio, peão da estância, de nome **Jesuino**, que o feriu com uma bordoadá na cabeça, pelo que ele respondente pediu ao capataz licença para ir a casa representar a seu senhor contra aquele índio. Que tendo obtido a precisa licença teve ordem do capataz para mudar de cavalo, para o que se dirigiu a recolhê-los, mas sendo nesta ocasião novamente agredido pelo índio, e não tendo como defender-se das pancadas que lhe dava com o laço, puxou a faca que trazia e da qual se servia, como é costume em semelhante serviço, e com ela defendendo-se feriu levemente sobre o peito o referido índio, pelo que foi preso pelo seu dito senhor e posto a ferros, dos quais conseguiu livrar-se quebrando o cadeado com uma pedra, e fugindo para esta cidade a apresentar-se a seu senhor moço, como fez. P. que tempo já que sucedeu o ferimento, e quanto tempo esteve preso? R. que haverá 15 ou 16 dias, por quanto só 3 dias esteve preso e há 13 que fugiu”;

Interrogatório feito ao preto crioulo Estácio, escravizado de **Antônio Manoel de Azambuja**, data: 09.11.1869, na Secretaria da Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **João Coelho Bastos**, chefe de polícia da província e de **José Amaro de Miranda**, oficial da secretaria. Compareceu o **preto Estácio**: mora no distrito de **Santo Amaro**, termo de **Taquari**; 26 anos de idade, natural do mesmo distrito, solteiro, lavrador e campeiro. “P. a causa por que fugiu da casa

¹⁰⁷ Sinuelo: “Ponta de animais mansos acostumados às lidas campeiras, que se utiliza junto aos xucros para acalmá-los e melhor conduzi-los aonde se deseja” (BOSSLE, Batista. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 472). [N. do E.]

de seu senhor para vir aqui apresentar-se e quanto tempo há que Sali saiu? R. que saiu da casa de seu dito senhor no dia 31 do mês próximo passado, tendo gastado 10 dias até hoje, pelas dificuldades que encontrou no seu trânsito para não ser agarrado, e que a principal causa da sua fuga foi a ter seu senhor o mandado castigar na cadeia desta cidade em dias do mês passado por haver ele respondente, como agora, fugido de sua casa e vindo aqui apresentar-se, pedindo para ser vendido, visto que pelos maus tratos que lhe dá seu dito senhor não o quer mais servir, e além disto ter querido lhe infligir novo castigo quando chegou a fazenda onde mora, do qual o livrou a proteção do preto velho **Henrique**, escravo do mesmo seu senhor que intercedeu por ele respondente; ao que seu referido senhor atendeu temporariamente, por quanto prometeu que findos alguns serviços de maior necessidade que tinha a mandar fazer, castigaria rigorosamente a ele respondente por espaço de 7 dias, pondo-o em ferros para que mais não viesse aqui queixar-se, e que à vista desta promessa ele respondente não esperou que se findassem aqueles serviços, abandonou a casa de seu senhor e veio novamente implorar a proteção da autoridade”;

Auto de perguntas feitas ao preto Felipe, escravizado de **José Fernandes dos Santos Pereira**, data: 01.12.1869, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presentes o doutor **João Coelho Bastos**, chefe de polícia da província e o oficial **José Amaral de Miranda**. Compareceu o preto **Felipe**: natural da costa da **África**, ignora sua idade, representa ter 40 anos, solteiro, boleiro e roceiro, “e que ao presente residia em casa de **Marcelino Barcelos**, morador no **Mato Grosso**, aonde estava trabalhando na olaria que foi de **Barcelos** e hoje de seu senhor, por haver comprado a aquele. Perguntado qual o motivo que o obrigou a fugir da casa de seu senhor e vir aqui apresentar-se ontem? R. que a causa é ser o trabalho de olaria, que presentemente se achava, muito pesado, e o alimento dado por seu senhor tão diminuto que não chega para sustentar um homem, ainda mesmo sem trabalhar, porque é apenas uma ração de charque com batatas que se distribui ao meio-dia, de 24 em 24 horas, variando mui poucas vezes de batatas para feijão, por isso deseja ser vendido”;

Interrogatório feito ao preto Miguel, escravizado do coronel **João Pedro de Abreu**, data: 18.06.1870, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Luiz José e Sampaio**, chefe de polícia interino da província. Compareceu o preto **Miguel**: natural da **África**, solteiro, ignora sua idade, representa ter 50 anos, acendedor de lampiões na iluminação pública desta cidade, reside em casa de seu senhor, não sabe ler nem escrever. “P. como e quando se deu um furto de globo dos lampiões da iluminação pública, por cuja causa se acha preso o preto **Manoel**, escravo da herança do falecido **Polidoro de Tal**? R. que na noite de 16 do corrente, tendo ele interrogado acabado de apagar os lampiões, às 9 horas da noite, mais ou menos, e se recolhido ao armazém do depósito do gás, aonde costumava dormir com os outros escravos empregados no mesmo serviço, foi despertado por uma voz que partia da rua dizendo que estavam frutando os globos dos lampiões, ao que acudindo ele interrogado, junto com o crioulo **Januário**, escravo de **Fuão Leão**, e **Antônio**, escravo do arrematante da iluminação, encontraram na **rua de Santa Catarina**, esquina da da **Alegria**, o mencionado **Manoel**, escravo da herança do falecido **Polidoro Antônio da Costa**, conduzindo um globo de lampião, e recorrendo os lampiões da mesma **rua de Santa Catarina**, verificaram faltarem 4 dos ditos globos. Que chegando neste ato o capataz da iluminação **Ricardo Joaquim Pereira Bulcão**, fez conduzir o mencionado escravo **Manoel** para o quartel do Corpo Policial, onde o entregou ao oficial de estado”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas ao preto **Manoel Pinto**, escravizado do falecido **Polidoro Antônio da Costa**. Data: 25.06.1870, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Luiz José e Sampaio**, chefe de polícia interino da província. Compareceu o preto **Manoel Pinto**: africano. “R. que não foi encontrado com objeto algum e que tendo sido ele respondente outrora empregado no serviço da iluminação e tendo encontrado o preto **Miguel** na **rua da Alegria**, que andava apagando lampiões por ordem do arrematante, este pediu a ele interrogado que o ajudasse naquele serviço, e que na ocasião em que ele apagava um lampião, apareceu um preto mina, alto, que ignorando que ele interrogado era mandado pelo dito preto **Miguel**, o levou a presença do preto **Miguel**, na suposição que ele pretendia roubar os globos dos lampiões, sendo certo que ele respondente não foi encontrado com peça alguma dos lampiões da iluminação”;

“R. que não é exato e que se os referidos pretos dizem isso é por intriga”, mas não tinha inimizade com nenhum dos pretos, “e que apenas os conhecia de vista”;

Série: Delegacia de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 66

Autos de qualificação, data: 05.01.1843, **Porto Alegre**, de: **Manoel José da Câmara** (subdelegado de polícia do 2º distrito de **Porto Alegre**), para: doutor **Manoel Paranhos da Silva Velho** (chefe de polícia da província). “Faço conduzir à presença de V. Sa. os dois presos por mim, no dia 15.12 próximo passado, a saber, um pardo de nome que diz chamar-se **Manoel Felix** e outro **João Baptista**, preto da Costa. O primeiro acompanha o auto de perguntas feito com o mesmo, no qual nada pude coligir sobre a veracidade do senhor que se chama a posse e domínio pelo papel de venda e siza, que me apresentou, o qual também o remeto à V. Sa., não tendo o dito papel o menor crédito, não só pelo vício e ementa que tem no 1º lugar que declara Crioulo, achar-se emendado por Pardo, como igualmente sendo o dito **Manoel Félix** pardo e claro, diz o papel de venda Crioulo, e finalmente, porque a assinatura do vendedor é letra por letra a própria do punho da do papel de venda que mostra ser feito por Tabelião, faltando-lhe até o Sinal Público. No auto de perguntas vai escrito as filiações do mencionado pardo, o qual consta-me que o padre **Francisco** já esteve com o mesmo na cadeia, onde também talvez o orientasse daquilo que deveria responder, e sei que o pretende comprar. O segundo preso é preto de nome que diz chamar-se **João** e mesmo pelas perguntas que também remeto à Vossa Senhoria, está bem claro e patente que é cativo. Falando com o companheiro a este lhe disse que era forro e todos os dois ficam à disposição de V. Sa., que com suas sábias providências, melhor poderá descobrir a falsidade que entre os dois presos se encontra. Deus guarde à V. Sa. muitos anos. **Porto Alegre**, 05.02.1843”;

[Anexo] – Auto de perguntas feito ao preto **João**. Data: 05.01.1843, **Porto Alegre**, casas de morada do juiz de paz e subdelegado o capitão **Manoel José da Câmara**, escrivão **Francisco de Souza Leal**. “P. o juiz como se chamava, de onde era natural, sua idade e se era liberto ou cativo. R. que se chamava **João**, que era natural da **Costa do Leste**, ignora sua idade e que se considerava liberto. P. como se considerava forro. R. que tinha sido cativo de **Manoel Antônio**, morador em **Caçapava**, com casa própria, solteiro e que ele dito seu senhor sempre lhe disse em sua vida que por sua morte ele interrogado ficava forro, e como ele interrogado fosse a **São Gabriel** a fazer uma recruta de animais, quando voltou a **Caçapava** achou já falecido seu senhor, e por isso tratou de tratar de sua vida, vindo para esta cidade, onde existe há perto de seis anos. P. como ele interrogado tinha dito na prisão que era escravo de **Joaquim Baiota** e agora diz que é forro. R. que tinha dito porque aquele **Baiota** lhe aconselhara que dissesse que era cativo dele, que logo o tirava da prisão e por isso é que tinha dito aquilo, porém que não era verdade. P. se tinha algum documento que mostrasse ser liberto. R. que não tinha, e só se considerava liberto porque seu senhor assim o tinha dito”;

[Anexo] – Auto de perguntas feito ao pardo **Manoel**, preso. Data: 05.01.1843, **Porto Alegre**, casas de morada do juiz de paz e subdelegado o capitão **Manoel José da Câmara**, escrivão **Francisco de Souza Leal**. “P. o juiz como se chamava, de onde era natural, qual seu modo de vida e sua idade. R. que se chamava **Manoel Teles**, natural de **Pernambuco** e que sabia falquejar e serrar, e que tinha 32 anos de idade. P. se era liberto ou cativo, respondeu que era cativo. P. quem tinha sido seu senhor em **Pernambuco** e quem lhe havia comprado naquela província. R. que seu senhor em **Pernambuco** se chamava **Joaquim Rodrigues da Silva** e que era negociante, casado com sua senhora **Maria da Conceição** e que morava na **rua da Cadeia** com duas lojas de fazenda e uma de ferragem e que ali tinha sido vendido a seu senhor **Joaquim Chaves**, com quem veio para **Santa Catarina** e que era cria daquele mesmo seu senhor em **Pernambuco**, filho da escrava parda de nome **Josefa**. P. quem foi que o comprou em **Santa Catarina**. R. quem o comprou em **Santa Catarina** e o trouxe para esta Província foi o sargento **Graciano**. P. o juiz se

sabia por quanto tinha sido vendido. R. que não sabia e que só tinha trazido uma carta fechada para o que hoje diz ser seu senhor”;

[Anexo] – Características do pardo **Feliciano**: estatura ordinária, um tanto grosso, claro, cabelos pretos e soltos, rosto comprido, olhos pardos, nariz afilado e picado de bexigas miúdas, barba serrada, com duas cicatrizes na testa do lado direito;

Correspondência recebida, data: 04.03.1843, de: **Manoel José de Freitas Travassos** (chefe de polícia interino), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província). Descrição: “Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. por cópia o ofício que em 27 do passado me dirigiu o delegado do **Triunfo**, e como não possa ordenar o fornecimento da gente que anda no mato a perseguir os bugres, rogo a V. Exa. que se digne de expedir para esse fim as convenientes ordens, se reconhecer de justiça e exigência daquela autoridade”;

[Anexo] – “Ilmo. Senhor. Levo ao conhecimento de V. Sa. que tendo entrado a gente para o mato, a perseguir os bugres, se me foi pedido mantimento para o sustento do número de pessoas que se acham empregadas nessa diligência, e conhecendo eu a razão do pedido, fiz remeter 5 arrobas de charque para sustento; e como agora se me requisita para poderem entranhar-se na serra, onde pretende-se demorar mais de um mês, 15 arrobas de charque para o passadio, exijo de V. Sa. a conta de quem deverá ser feita esta despesa e a outra que já fiz, para poder responder e remeter o pedido que se me faz. Tenho de informar a V. Sa. que quase a maior parte da gente que se acha nesta agora diligência são pessoas pobres e escravos destes mesmos, que de bom grado se tem prestado e parece de razão dever-se-lhe dar este pequeno suprimento. Espero que V. Sa. me esclareça o que deverei fazer. Deus Guarde a V. Sa. Vila do **Triunfo**, 27.02.1845 = Ilmo. Senhor doutor chefe de polícia da província = **Antônio Francisco de Almeida**, delegado de polícia. Conforme [a] **Apolinário Francisco Ferreira**”;

Correspondência expedida, data: 29.04.1845, de: **Manoel José de Freitas Travassos** (chefe de polícia interino), para: marechal **Barão de Caxias** (presidente da província). Descrição: sobre requerimento da senhora **Maria Angélica Pereira das Neves**, solicitando a prisão de **Francisco das Chagas**, preto forro, o qual foi depositário da preta **Joana** durante a sua demanda por liberdade perante a justiça. A senhora **Maria Angélica** acusa o preto forro de convivência na fuga de **Joana**;

Correspondência expedida, data: 11.06.1845, de: **Manoel José de Freitas Travassos** (chefe de polícia interino), para: marechal **Conde de Caxias** (presidente da província). Descrição: “Mandando vir à minha presença **Manoel de Barcelos Pinheiro** e informando-me acerca da escrava cuja entrega reclama **Manoel Coelho da Silva** no requerimento junto, foi me dito por aquele **Pinheiro** que sendo senhor possuidor dessa escrava e confiando-a ao cirurgião **Manoel Antônio de Magalhães Calvet** para examiná-la, pois que estava enferma, quando foi por ela, procurou o dito **Calvet** iludir por tal forma o mesmo **Pinheiro**, que nunca lhe restituiu a escrava, a qual havia já vendido a **Tomás Antônio da Silva**, como se vê mesmo do papel de venda que se juntou e para a validade do qual era mister que estivesse mostrado o pagamento da siza. Passado tempo e já depois do movimento de 20.09.1835, tendo notícia o dito **Pinheiro** que sua escrava estava em poder de um irmão do suplicante, **Joaquim Coelho**, requereu que lhe fosse entregue, e assim lhe sendo deferido, veio a esta cidade o dito **Joaquim Coelho** e conciliando-se com o mesmo **Pinheiro**, lhe deixou a escrava. Toda esta exposição sendo me confirmada por algumas pessoas desta cidade, que tinham conhecimento deste fato, me fazem acreditar na sua veracidade e, todavia, me parece que se o suplicante se julga com direitos, deve usar dos meios ordinários. V. Exa., porém, se servirá de resolver como melhor entender”;

Correspondência expedida, data: 18.08.1845, de: **Manoel José de Freitas Travassos** (chefe de polícia interino), para: marechal **Conde de Caxias** (presidente da província). Descrição: “Pela parte junta por cópia, que tenho a honra de remeter a V. Exa., verá V. Exa. que no dia 15 do corrente foi encontrado junto a **Praça do Mercado** o cadáver de um preto, que mostrava ter sido assassinado, e como o subdelegado do 1º distrito está procedendo a todas as diligências, do que se descobrir darei conta a V. Exa. como me cumpre”;

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. Senhor = Recebi o ofício que V. Sa. se dignou dirigir-me, com data de hoje, para que tome conhecimento do que refere a Parte do Comandante do Corpo Policial que acompanha o ofício de V. Sa., ao que cumpre-me responder que ontem mesmo me dirigi à **Praça do Paraíso**, para tomar conhecimento do acontecimento, e encontrei no seguimento da **rua de Bragança**, imediato à **praça do Mercado**, o cadáver de um preto, que mostrava ter sido assassinado, e procedendo prontamente a todas as indagações necessárias, aonde compareceu o senhor do mesmos preto, e demorando-me até perto das 11 horas da noite, me resolvi a mandar deixar o corpo na **praça do Mercado**, a ver se fazendo-se mais público este acontecimento aparecesse quem desse alguma notícia, e hoje passei a interrogar o preto que tinha sido preso; todavia de todas estas diligências nenhum resultado pude alcançar. Procedeu-se a auto de corpo de delito e na minha parte semanal farei ver a V. Sa. suas circunstâncias. Deus Guarde a V. Sa. **Porto Alegre** 16.08.1845 = Ilmo. Senhor doutor **Manoel José de Freitas Travassos Filho**, digníssimo juiz de direito e chefe de polícia = **Antônio de Azevedo Lima** subdelegado suplente do 1º distrito. Conforme O amanuense [a] **Francisco Pereira Silva Lisboa**”;

Correspondência expedida, data: 07.03.1850, de: **Antônio Ladislau de Figueiredo da Rocha** (chefe de polícia interino), para: delegado de polícia de **São Leopoldo**. Descrição: “Na quantia de 56\$380 réis, importância recebida por V. Sa. **Vicente Luiz de Ávila**, e entregue ao carcereiro da cadeia desta cidade **João Pereira Maciel**, para restituir aos sofres provinciais pelo sustento pago à custa destes ao seu escravo **Hortêncio**, pardo, durante o tempo em que na mesma cadeia permaneceu, acaba de conhecer-se pela revisão da respectiva conta, haver o engano e excesso contra o devedor de 5\$800 réis, o que V. Sa. lhe fará constar, para que venha ou mande receber do mesmo carcereiro, em cujo poder se acha depositada”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 67

Auto de perguntas, feitas ao preto **Manoel**, escravizado de **Manoel Correia de Oliveira** – data: 10.05.1852, na Secretaria de Polícia, doutor **Antônio Ladislau de Figueiredo Rocha**, Chefe de Polícia interino; amanuense **Pedro Emílio Falcão da Frota**. Descrição: **Manoel**, filho da preta **Cândida**, escravizada de **João Correia da Silveira**, enquanto ele era cativo de **Manoel Correia da Silveira**, residente no município da **Encruzilhada**;

Auto de perguntas, feitas a parda **Felisberta**, escravizada de **João Carlos Augusto Bordini** – data: 19.02.1858, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, **José Feliciano Fernandes Pinheiro** (delegado de polícia da capital). **Felisberta**, com assistência de seu curador **José Tomás Ferreira da Silva**, natural da freguesia de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**, nascida e criada em casa de seu primeiro senhor **Ricardo dos Reis**, e por morte deste ficou por partida a pertencer a seu filho **João dos Reis** e por morte deste ficou com a sua filha **Maria de Souza Reis**, mulher de **Antônio Ferreira Castilhos**, os quais a venderam para o atual senhor **Bordini**;

Auto de perguntas, feitas a **Zeferino Antônio Cavalheiro** – data: 21.05.1858, na Secretaria de Polícia, **Porto Alegre**, presente o doutor **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe de polícia interino). **Zeferino**, natural desta província, 28 anos, casado, reside nesta província desde que nasceu, “por nunca ter saído dela”, vive do trabalho de lavoura nos terrenos de seu sogro no distrito do termo de **Taquari**, não sabe ler nem escrever. P. se foi escravizado de dona **Cândida Loureiro** – “R. que foi escravo da dita senhora e que hoje é livre por ter-se forrado há um ano e oito meses, ou mais”, pelo preço de 26 onças; P. “donde tivera obtido o dinheiro para a liberdade. R. que quem lhe dera fora o irmão de sua senhora, **Antonico dos Santos**”. P. onde lhe dera o dinheiro: “R. que há dez anos o referido **Santos** lhe deu o dinheiro em sua **Estância do Garaiacá**. P. porque conversou durante dez anos e não tratou imediatamente, como era natural se remisse do cativo. R. que não tendo tenção de sair do cativo, depositou dita quantia em mão de sua mãe, a preta **Joana**, escrava de dona **Cândida Loureiro**, e como seu ex-senhor, que era **Moisés Antônio da Silva**, o maltratou, foi por isso que tratou de sua liberdade. P. se na véspera de sua

liberdade não tinha fugido da casa de seu senhor? R. que não e sim que dias antes tinha se ocultado uma noite fora de casa, ali mesmo por perto, em um brinquedo que fora assistir. P. em que lugar tinha sido esse brinquedo? R. que foi em **Santa Tecla**, em casa de **Aninha**, viúva de **Albino de Tal**. P. se não se lembra dos dias que passaram desde a noite do divertimento até o tempo em que tratou de sua liberdade? R. que supõe terem passado 3 meses, mais ou menos. P. se não sabe onde fica uma casa beira estrada a 14 léguas de **São Borja**, nas vizinhanças do **arroio Iguriação**. R. que não conhece essa casa. P. como desconhecia casas situadas na beira estrada de **São Borja**, ele interrogado que é tão vaqueano e prático naquelas circunvizinhanças. R. que tendo por costume cortar campos quando tem ido para **São Borja**, não passando pela estrada, não conhece a dita casa. P. se não se lembra que pouco tempo antes de tratar de sua liberdade, foi assassinado um filho de **Joaquim de Souza Bueno**, de nome **Silvano**, e gravemente ferido o dito **Souza Bueno**, e roubado de tudo quanto consigo trazia, sendo o crime cometido enquanto dormiam, na casa supra mencionada? R. que se recorda que estando ele na casa de seu senhor, ai apareceu um velho com a cabeça machucada, em companhia de um filho, contando que lá para a banda de **São Borja**, foi ele ferido, estaqueado, e que lhe haviam morto outro filho que seguia em sua companhia da **Cruz Alta** para o **Itaqui**, disse mais que o dito velho imputava o malefício a um pardo alto bonito, que o acompanhando parte do caminho cometera o crime, mas ele interrogado não sabe aonde, disse mais que o mesmo velho também tinha contado que o dito mulato fora morto por uma partida vinda de **São Borja**”;

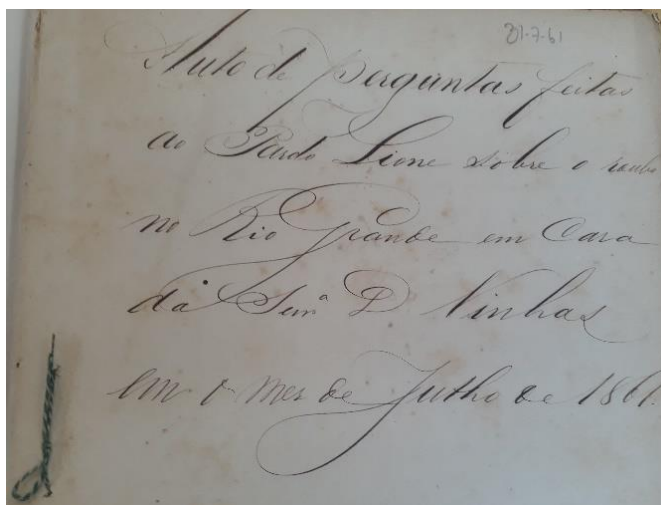
Auto de perguntas, feitas a **Manoel Fernandes Talhada** – data: 26.10.1858, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe de polícia interino). **Manoel Fernandes Talhada** – de **Portugal**, 28 anos, solteiro, reside há um ano nesta cidade, ferreiro, sabe ler e escrever. P. o que estava fazendo na casa em que foi preso, respondeu que tinha ido comprar velas, “demorando-se mais algum tempo porque estavam aparando as velas que devia comprar. P. se não fazia parte daquela associação que aí se costumava reunir ou se não fora lá procurar fortuna ou industrializar-se por meio das superstições de que usava o preto **João**? R. que não sabe de nada disso e que se foi encontrado naquela casa já deu as razões de fato. P. se não sabia que aí se reunia muita gente e o fim para que se reunia? R. que viu ontem entrar lá muita gente na sala, enquanto ele interrogado se achava no interior da casa, tratando sobre negócios de velas que foi o motivo que o levou lá”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas ao africano **João**, escravizado de **João Canteiro**. Não se lembra da idade, solteiro, da Costa da **Mina**, reside nesta cidade há muito tempo. “P. porque sendo escravo se achava na casa de **Matildes**, preta livre, onde foi preso? R. que aí se achava como alugado a preta **Matildes**, para ajudá-la a fazer velas, negócio em que a mesma se ocupava. P. porque havia na casa de **Matildes** um altar erguido com imagens cristãs, e todas essas feitiçarias que não tem nada com as orações de Deus. R. que tanto o altar com todos os seus pertences, como algumas das vestimentas que foram apreendidas, tinham sido deixadas pela mãe de **Matildes**, que morreu no tempo do cólera à mesma **Matildes**, para fazer com esses objetos adoração à Deus. P. quem era o mestre das rezas e quem se vestia com aquelas roupas? R. que ele interrogado era o mestre e quem se vestia. P. qual era o proveito que tiravam dessas rezas e de tudo isso, e se não vendiam medicamentos? R. que algumas pessoas costumavam depositar em uma salva que estava sobre o altar quatro vinténs, dois vinténs e mesmo quinhentos réis ou quanto queriam, dinheiro esse que se aplicava na compra de comedorias para a festa e para a compra de algumas vestimentas e outras coisas que o altar precisava. Disse mais que costumavam vender pedras de cevar que ele interrogado as comprava primitivamente a gentes que chegavam da Campanha, e bem assim ele interrogado tem vendido uma certa banha que misturada com água fazia bem ao peito. P. se ele interrogado não sabia fazer adivinhações? R. que não sabia. P. se ia muita gente a festa? R. que 10 ou 12 pessoas. P. quem eram essas pessoas? R. que não as conhece. P. se não iam também mulheres a festa? R. que iam entre outras a mulata **Henriqueta** e suas companheiras, todas moradoras na **rua da Ladeira**, e algumas pretas **gegas**”;

[Anexo] – Auto de Perguntas feitas a preta **Matildes Libania Pereira dos Santos** – natural de **Porto Alegre**, 25 anos, solteira, tem residido sempre em **Porto Alegre**. “P. quem era o inquilino da casa onde morava a interrogada e onde foi presa? R. que era ela mesma que pagava os aluguéis,

servindo de fiador **Zeferino Vieira Rodrigues**. P. qual a razão porque tinha em sua casa erguido um altar onde haviam imagens cristãs, ao par de cascas de cobras, instrumentos de ferro desconhecidos, emblemas de toda a sorte profanos, a que se lhes dá vulgarmente nome de feitiçarias, e vestimentas ridículas e estranhas do Culto Divino? R. que é verdade que existia em sua casa tudo o que se refere a pergunta. P. para que fim tinha todos esses objetos? R. que as imagens tinham lhe ficado de sua mãe, e que o fim de tudo isso era a adoração de ditas imagens para, digo, que era feita pelos seus parentes, que dançando serviam-se dos instrumentos mencionados e das vestes para a prática desta mesma adoração. P. se não é verdade que em certas noites lá se reunia grande número de gente, e o que praticava essa reunião? R. que essa reunião era para rezar, para pedir socorro a Deus e mesmo para acharem fortuna no jogo, nas mulheres, e para curarem-se de certas enfermidades. P. quem eram as pessoas que frequentavam a sua casa nas noites de reunião? R. que lá iam muitas pessoas boas, entre outras dona **Maria** e sua filha **Aninha**, que moravam na **rua Nova**, e hoje moram na **Varzinha**, e alguns moços como **Zeferino Vieira Rodrigues**, **Silvestre** alfaiate, e outros de que se não lembra. P. como é que faziam essas adorações ou feitiçarias para dar fortuna, etc.? R. que as parentas de sua mãe e outras, e o preto **João**, de **Joaquim Canteiro**, eram os adivinhadores. R. que só tiravam vantagens de alguns remédios, pelos quais recebiam dinheiro, os quais remédios eram primitivamente encontrados nas mãos das **Nagôas**. P. a quem pertencia tudo quanto se acha dentro da casa em que mora? R. que a ela interrogada exclusivamente. P. o que mais faziam as pessoas que lá se reuniam? R. que faziam unicamente oração. P. porque consentia que em sua casa pernoitassem escravos sem licença de seus senhores? R. que os escravos que lá foram encontrados não ficavam lá, e sim tinham ai aparecido levando dinheiro e velas que a ela interrogada tinham comprado”.

Auto de perguntas, feitas ao pardo **Lione**, sobre o roubo em **Rio Grande**, em casa da senhora dona **Vinhas**, no mês de julho de 1861;



[Anexo] – **Auto de perguntas feitas a Eduardo Francisco**, data: 31.07.1861, **Porto Alegre**, casas de morada do delegado de polícia suplente **Luiz Afonso de Azambuja**. **Eduardo Francisco** – pardo, solteiro, 17 anos, natural da província de **Pernambuco**, foi marinheiro e presentemente se acha desembarcado, filho de **Maria Francisca Xavier**. Chegou em **Porto Alegre**, vindo da cidade de **Rio Grande**, “no mesmo vapor em que veio o Exmo. Bispo, no dia 28 do corrente. [...] R. que estava há mês e meio, mais ou menos no **Rio Grande**, tendo vindo da cidade da **Bahia**, no brigue **Flor da Bahia**, aonde andava como dispenseiro do mesmo. P. em casa de quem residia naquela cidade do **Rio Grande** = R. que não tinha residência certa, parando às vezes em um botequim no Mercado, e outras vezes em casa de um pardo de nome **Antônio Magano**, escravo de um **Fulano Melo** = P. há que tempo andava embarcado no Brigue **Flor da Bahia**, e como se chamava o seu capitão = R. que há dois meses, mais ou menos, tendo embarcado na **Bahia**, e que não sabe o nome do capitão = P. pela sua matrícula e o bilhete de desembarque = R. que como não tencionava mais embarcar, deitou fora esses papéis = P. em que se empregava e onde morava depois que chegou a esta cidade = R. que parava no botequim de **Joaquim de Tal**, na **rua do Arvoredo**, e que por ora não tem ocupação = P. de onde houve um

par de pulseiras de ouro que se apresentou anteontem com elas = R, que ganhou-as no **Rio Grande** em casa do dito pardo **Antônio Magano**, que é escravo desse **Melo** que é Empregado na **Companhia Esperança**, de quem ganhou mais seis onças de ouro = P. se são só essas as joias que possuía = R. que além dessas possuía mais um anel de ouro com pedras falsas, e um cordão de ouro falso, cujos objetos lhe foram dados por sua mãe = P. o que fez desses objetos de ouro = R. que as pulseiras perdeu-as no jogo em casa de um sapateiro que mora no **beco do Rosário** desta cidade, onde perdeu também as seis onças de ouro, e que o anel e o cordão perdeu também no jogo esta noite passada, em uma casa de uma rua que não sabe o nome e nem sabe o nome do dono da casa, onde se costuma jogar. P. quantas vezes foi jogar na casa do sapateiro **João**, no **Beco do Rosário** = R. que foi essa única vez, e que nessa ocasião tinha muita gente jogando = P. quantas vezes foi jogar em casa do pardo **Antônio Magano**, na cidade do **Rio Grande** = Respondeu que mais de uma vez, porque lá era casa forte de jogo = P. quais os documentos que tem para provar que é livre e que não é desertor = R. que não tem nenhum documento = P. nada mais respondeu, nem lhe foi perguntado e por não saber escrever assina a seu rogo **Afonso Mabilde**”;

[Anexo] – **Auto de perguntas a Eduardo Francisco**. Data: 02.08.1861. na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o chefe de polícia **Dario Rafael Calado**, escrivão **João Henrique Fróes**. **Eduardo Francisco**, 17 para 18 anos, natural de **Pernambuco**, sem profissão, não sabe ler nem escrever, filho de **Maria Francisca da Cunha** e de **Eduardo Francisco**, já falecido, residia em **Pernambuco** na **rua do Recife**, em casa de sua mãe. “P. em que se ocupava em **Recife**? R. que esteve aprendendo a ler e depois em uma loja de alfaiate, mas não querendo aprender nada embarcou para a **Bahia**. P. onde esteve na **Bahia**? R. que em uma casa no **Bonfim** de um compadre de sua mãe, chamado **José Francisco**. P. para onde foi da **Bahia**? R. que para o **Rio Grande**, há 3 para 4 meses, para onde fez duas viagens, ficando na última. P. quanto tempo teve de residência no **Rio Grande**? Que mês e meio, mais ou menos, e morava no Botequim do Mercado, onde pagava mil e quinhentos por dia. P. de onde houve o dinheiro para pagar tudo isto? R. que recebera de sua mãe cento e vinte mil réis. P. com que pagou a passagem do **Rio Grande** para esta Cidade? R. que com dinheiro que ganhou no jogo em **Rio Grande**. P. quanto e onde ganhou esse dinheiro? R. que na casa de jogo do Pardo **Antônio Magano**, no fim da cidade. P. quem mais lá jogava? R. que só conhecia o pardo **Leoni** e o dono da casa. P. como se chamava o navio em que esteve embarcado e o mestre? R. que o navio se chamava **Flor da Bahia** e o mestre **Matias** e esteve embarcado como moço de Câmara. P. se tinha dinheiro quando chegou a esta cidade? R. que tinha 3 onças, das quais gastou para comer, e o mais gastou ao jogo e também perdeu duas pulseiras de ouro que ganhara no **Rio Grande** ao pardo **Lioni**. P. a quem entregou as pulseiras que diz ter perdido no jogo? R. que a um pardo de nome **Manoel**, que não conhece. P. por que não combina as suas respostas com as perguntas feitas pelo delegado no seu primeiro interrogatório? Disse que a verdade é a seguinte. Que é filho de **Pernambuco**, de onde veio com um compadre de sua mãe, de nome **José Xavier**, e estando no **Rio de Janeiro** como vadio, foi recrutado e esteve no Corpo da marinha, cujo nome não pode designar, mas lembra que usava calça branca, colarinho azul com visos brancos, chapéu de oleado preto com fita azul e o número 6. Que embarcou em uma canhoneira, onde esteve 4 para 5 meses, sendo comandante o 1º tenente **Pedro Nolasco**, chegando ao **Rio Grande** desertou a quase um ano, e esteve oculto em casa do pardo **Antônio Magano**, que tem casa de jogo, Que tanto quanto disse a respeito do jogo e das pulseiras é verdade. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado [...]”;

[Anexo] – **Auto de perguntas para Eduardo Francisco** – data: 03.08.1861, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o Chefe de Polícia **Dario Rafael Calado**, escrivão **João Henrique Fróes**. **Eduardo Francisco** – “P. se é escravo de dona **Matildes da Silva Vinhas**, do **Rio Grande**? R. que sim. P. se foi autor de um roubo de joias de sua senhora: R. que sim. P. como fez esse roubo? R. que agarrou o baú de folha e a caixa de madeira que estava na varanda, saiu e as depositou debaixo de umas madeiras na **rua da Boa Vista**, e sendo ave marias andou vagando pelas ruas, recolheu-se depois para a casa do pardo **Antônio Magano**, no dia seguinte foi para a **Ilha dos Marinheiros**, onde esteve 10 dias, sem parar em casa de ninguém, daí veio para o **Rio Grande** em uma canoa de um pescador, parou na casa do mesmo pardo e no dia seguinte embarcou em um iate, cujo nome ignora, sendo levado pelo dito pardo, que disse ao mestre que

lhe parece chamar-se **Pareci**, que trouxesse aquele seu mano para **Porto Alegre**. Aqui chegou num sábado há 8 dias e foi para estalagem da **rua do Arvoredo**. P. que fez da caixa de madeira? R. que dei a esse **Magano** completamente vazia. P. que fez das joias e dinheiro? R. que perdeu 8 onças em casa do sapateiro **João**, na **rua do Rosário**, desta cidade, tendo-lhe ganho o pardo **Manoel**, que não conhece e mora fora da cidade, seis onças, e o sapateiro e outro jogados, que o não conhece, duas onças, que entregou ao mesmo pardo **Manoel** duas pulseiras de ouro com flores de brilhante encastoadas em prata, no valor de 2 onças, que recebeu por venda das pulseiras duas onças, que gastou pagando no Botequim, em casa das mulheres em que esteve, tendo 20 mil réis quando foi preso, e que tem gasto mandando comprar diversas cousas da cadeia. P. quem era **Justino Francisco de Siqueira**? R. que é um pardo escravo de sua senhora Dona **Matildes**, que mora na charqueada em **Pelotas**. P. o que fez das mais joias: R. que as deu ao cozinheiro do Botequim, que esteve no momento de ser preso, para que as entregasse ao dono do mesmo Botequim chamado **Joaquim**, e mandando depois perguntar pelo soldado **Machado**, veio a saber que **Pedro** não as tinha entregue”;

[Anexo] – “Em seguida foram feitas ao cozinheiro do Botequim em que esteve o interrogado [...] as perguntas seguintes. [...] R. chamar-se **Antônio Teixeira**, não sabe a idade, mas representa ter 60 anos, natural do **Rio de Janeiro**, solteiro, sapateiro e cozinheiro, morador na **rua de Bragança**. P. em que dia foi preso o mulato que lhe caba de ser apresentado? R. que não sabe. P. onde estão os objetos que recebeu do mesmo mulato para guardar? R. que não recebeu nada. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o mesmo senhor doutor lavrar este termo que assina, fazendo a rogo do interrogado por não saber escrever **Generoso José Vieira**, comigo **João Henrique Fróes**, que o escrevi”;

[Anexo] – Interrogatório feito a **Manoel Vitor**. Data: 05.08.1861. Na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor chefe de polícia **Dario Rafael Calado**. **Manoel Vitor** – nascido nesta província, no distrito de **Belém**, casado com **Rufina Rosa da Conceição**, vive de lavouras em terras emprestadas de propriedade de **Francisco Antônio Borges**, filho legítimo de **Joaquim Vitor Cardoso** e **Vicência Antônia da Silva**. “P. se conhece um mulatinho vindo do **Rio Grande**, com quem negociou umas pulseiras? R. que se o vir conhece. P. como se deu o negócio das pulseiras? R. que vindo para a cidade com uma canoa de lenha para negócio, passou pela **rua da Varzinha**, depois de vender a lenha, e aí parou em um Botequim para tomar café, no Botequim estava esse mulatinho que lhe ofereceu para comer e o quis ajustar a ele respondente para viajarem juntos, dizendo-se negociante de joias, separaram-se sem se ajustarem. Na tarde desse mesmo dia, encontraram-se de novo, na **rua do Rosário**, canto da **rua da Alegria**; o mulatinho ofereceu-lhe um anel no valor e 200 mil réis, que ele respondente recusou, depois ofereceu-lhe duas pulseiras por 4 onças e entrando em ajuste tomou ele respondente uma das pulseiras e foi mostra-la ao ourives da **rua de Bragança**, esquina da **rua Nova**, que lhe disse que a pulseira valia 3 onças; voltando a encontrar com o mulatinho, que estava na **rua do Rosário**, ofereceu-lhe 2 onças pelas duas pulseiras; por esse preço comprou e as tem em casa. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado, e por não saber escrever assinou a seu rogo **Eugênio José de Freitas Guimarães**, o doutor chefe de polícia, perante mim **Joaquim Balbino Cordeiro**, oficial que o escrevi”;

[Anexo] – Auto de Perguntas a **Antônio Monteiro Guimarães** – data: 08.08.1861, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o chefe de polícia **Dario Rafael Calado**. **Antônio Monteiro Guimaraes** – 28 anos, casado, português, filho de **Anacleto Monteiro**, estalajadeiro, morador na **rua da Ponte** nº 222. “P. se negocia joias, disse que não. P. que joias andou oferecendo para venda, R. que a ninguém ofereceu joias. P. se anteontem no júri não tratou de um negócio de joias com alguém, R. que não”;

[Anexo] – Auto de Perguntas a **João Pereira Maciel** – 44 anos, brasileiro, solteiro, solicitador, reside na **rua Nova** desta cidade. “P. que transação sobre joias foi objeto de uma conversação que teve na sala do Júri, segunda-feira, 6 do corrente, com **Antônio Monteiro Guimarães**? R. que estando no seu escritório, à **rua do Ouvidor**, no dia 4 do corrente mês de agosto, aí apareceu **Antônio Monteiro Guimarães**, e lhe referiu o seguinte – Que tinham ido oferecer-lhe dois brincos e um alfinete com 84 pedras (oitenta e quatro), sendo 20 maiores que um grão de milho e as demais do tamanho das que ele respondente tinha em seu alfinete – Perguntou ele respondente

se as tinha comprado e **Antônio Monteiro** disse-lhe que não, declarando mais que sabia terem sido essas joias roubadas em **Rio Grande**, e que as quisera levar a **João da Costa Monteiro**, e o não fazia porque esse **João da Costa**, era usurário para com ele; dizendo finalmente que o preço das joias era de 6 onças. Ele respondente pediu a **Antônio Monteiro** que trouxesse as joias para ver; não lhe aparecendo **Antônio Monteiro** nesse dia, segunda-feira falou-lhe na Casa da Câmara e lhe disse que as joias não estavam ainda vendidas e que o homem anda as tinha em seu poder, acrescentando que ele **Monteiro** estava receoso do negócio porque o Mulato que tinha praticado o roubo em **Rio Grande**, já estava preso. Acareados o respondente com **Antônio Monteiro Guimarães**, por ele foi dito que tudo quanto acabava de declarar **João Pereira Maciel** era exato. Em seguida, o Ilmo. Senhor doutor chefe de polícia fez a **Antônio Monteiro Guimarães** as perguntas seguintes: P. por que tendo feito esta proposta de venda de joias a **João Pereira Maciel**, respondeu há pouco que nenhuma? R. que conhece que fez mal, mas não sabe explicar. P. quem é e onde mora o indivíduo que, segundo disse a **Maciel**, tinha as joias? R. que é o castelhano **Joaquim de Tal**, morador na **rua da Varzinha**”;

[Anexo] – Auto de Perguntas a **Joaquim Ventoso Maneiro**. 34 anos, solteiro, espanhol, filho de **Francisco Ventoso**, sapateiro, vive de ter estalagem, mora na **rua do Arvoredo**. “P. que joias quis vender ou encarregar de venda a **Antônio Monteiro Guimarães**? R. que não deu joia alguma nem vendeu. Acareado com **Antônio Monteiro Guimarães**, por este foi declarado que de fato lhe foram mostradas por **Joaquim Ventoso**, que se acha presente, as joias que oferecera a **João Pereira Maciel**, o que estava pronto a declarar debaixo de juramento de alma. Por **Joaquim Ventoso** foi declarado que isto é inexato”;

[Anexo] – Auto de Perguntas a **Antônio Teixeira Borges**. Data: 12.08.1861, Secretaria de Polícia, **Porto Alegre**, na presença do chefe de polícia e do amanuense **Ovídio Damasceno Ferreira**. 50 anos, viúvo, filho de **Teixeira Borges**, português, barbeiro. “R. que não nesta quinta-feira, mas na anterior, estando na sua porta, esse espanhol **Joaquim de Tal**, morador na **rua do Arvoredo**, ele respondente lhe disse – Você por aqui senhor **Joaquim**, é novidade! – ao que respondeu **Joaquim** – Estou aqui à espera de **Antônio Monteiro**, seu vizinho, com quem tratei um negócio e não me aparece -; ele respondente disse-lhe, então – Pois, tome cautela -, ao que **Joaquim** respondeu: – Deus queira que este negócio não faça a minha perdição e a dele também. Logo depois, vindo **Antônio Monteiro**, disse **Joaquim**: – Aí vem ele – e dirigiu-se para a casa do mesmo **Monteiro** saindo dez minutos mais tarde, e chamando ele respondente lhe perguntou o que tinha havido e disse-lhe **Joaquim**, que o negócio não se tinha efetuado, e mostrou-lhe dinheiro de ouro, que ele respondente não sabe dizer quanto era”;

[Anexo] – “Acareado o respondente com **Joaquim Ventoso Maneiro**, por este foi dito que é verdade quanto declara **Antônio Teixeira Borges**, mas que não lhe mostrou dinheiro algum, porque não possuía. Por **Antônio Teixeira Borges** foi confirmado tudo quanto acabava de declarar”;

[Anexo] – Declarações de **Joaquim Ventoso Monteiro**. “Disse que vindo ele na quinta-feira, ao meio-dia, mais ou menos, a entregar a polícia as joias que recebeu do cozinheiro **Antônio Teixeira**, a saber: um par de brincos, um cordão de ouro com um passador de pedras, um adereço também com pedras, um anel com pedra, e uma pulseira, encontrou **Antônio Monteiro** na porta de sua casa, na **rua do Poço**, aí mostrou-lhe as joias, dizendo-lhe o que ia fazer delas. **Antônio Monteiro** lhe disse que não fizesse tal, pois tinha um ourives que desmontava tudo, e partiriam o dinheiro entre os três; recebeu as joias: sexta-feira voltou a casa dele à noite e lhe disse que estava tudo entregue, e em breve partiriam o dinheiro: na segunda-feira voltou e disse-lhe que era preciso ter cuidado, pois estavam prendendo gente, que ele negaria tudo se qualquer dos dois fosse preso”;

[Anexo] – Declaração de **Antônio Monteiro Guimarães**. “Declarou que era verdade ter recebido de **Joaquim Ventoso** as joias seguintes: um par de brincos, um alfinete igual, um adereço que teve retrato, mas estava quebrado, uma memória com pedra, um cordão de ouro com pedra e um topázio nas costas, um dedal de ouro, as quais se compromete a apresenta hoje mesmo. Declarou mais que tinha dado em pagamento a **Antônio Ventoso**, 24 onças, sendo da primeira vez seis,

depois cinco, depois mais seis, finalmente sete por duas vezes: tudo, porém, na mesma quinta-feira, 1º de agosto”;

[Anexo] – Auto de perguntas a **Antônio**, escravizado de **Antônio Correia de Melo**. Data: 12.08.1861, Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o delegado de polícia **Luiz Afonso de Azambuja**. 30 a 40 anos, solteiro, filho da parda **Tereza**, natural das **Alagoas**, é cativo e dá jornal a seu senhor. “P. se conhece o pardo **Leão**, escravo de dona **Matildes da Silva Vinhas**, e a que tempo conhece? R. que conhece de vê-lo comprar no mercado com uma parceira, e há pouco tempo. P. se ele respondente dormia em casa de seu senhor e a que horas se recolhia? R. que dormia e que se recolhia às sete horas da noite. P. em que ganhava o jornal e quanto dava a seu senhor? R. que se empregava em carregar água e outros trabalhos em casas particulares, e que dava 800 réus diários a seu senhor. P. se dormia na própria casa de seu senhor? R. que mora junto a casa de seu senhor, cuja entrada é por uma porta. P. quantas vezes o pardo **Leão** dormiu em casa dele? R. que nenhuma vez, que o pardo **Leão** não sabe onde ele mora e seu senhor” [assinou pelo respondente, por não saber escrever, **Eugênio José de Freitas Guimarães**];

[Anexo] – “Acareado o respondente com o pardo **Leão**, por este foi dito que é verdade que conhece o pardo **Antônio** por tê-lo visto algumas vezes no mercado, mas que não sabe a rua certa em que mora, nem o senhor deste, e que se fez a declaração na delegacia de polícia desta cidade foi por insinuação que lhe deu o Patrão do iate que o trouxe”;

Auto de perguntas, feitas ao preto **Balbino**, desertor do 4º batalhão, data: 30.09.1861, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Dario Rafael Calado** (chefe de polícia). – **Balbino**: não sabe a idade que tem, solteiro, natural da província do **Ceará**, soldado desertor do 4º batalhão, residia em **Belém**, em casa de **Zeferino**. R. que ali reside há um mês e poucos dias e que **Zeferino** sabia que ele era desertor. Há alguns dias, quando **Zeferino** soube que uma partida ia em sua procura, mandou-o esconder em um mato perto da casa.

Auto de perguntas, feitas ao preto **Antônio, mina**, liberto – 30.05.1862. Foi escravizado de **Francisco de Tal**, no lugar denominado – **Água de Meninos**, na **Bahia** – o qual “deu-o para o serviço em lugar daquele. Serviu no Exército Imperial e no Republicano durante a revolução desta província. Foi preso por desconfiança de ser cativo e conservou-se em prisão por mais de 3 anos e depois solto, haverá um ano. Estando sem meios de vida, justou-se em um lanchão que navega para o **Rio Pardo**, de propriedade do capitão **Joaquim**, morador no **Caminho Novo**, na qualidade de remador; ali foi despedido pelo patrão do mesmo lanchão, sem lhe pagar os seus vencimentos de remador do mesmo. Que além disto, queixara-se o dito patrão ao subdelegado de **Rio Pardo** de havê-lo insultado com palavras, e por isso aquele o fez prender e remeter para esta capital como suspeito”;

Auto de perguntas, papéis relativos a fuga dos presos **Manoel Francisco de Souza** e **Manoel José Maria**, que teve lugar em 03.01.1866. Esses dois galés estavam no serviço do chafariz da **Praça da Harmonia** e fugiram em companhia do soldado da polícia **Joaquim José de Santana**. **Manoel José Maria** é descrito como “branco” e **Manoel Francisco de Souza** como pardo, com 5 pés e ½ polegadas de altura, filho de **João Pereira da Silva** e **Antônia Maria do Espírito Santo**, natural da cidade do **Sobral**, na província do **Ceará**, 30 anos, solteiro, sem ofício, analfabeto, ex-praça do 3º batalhão de infantaria de linha, cabelos grenhos, olhos pardos, nariz chato, rosto comprido, barba só no queixo e muito pouca, orelhas grandes, corpo regular, pescoço curto;

Auto de perguntas, feitas a **Miguel Kraemer** – 26.02.1866 - na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). **Miguel Kraemer** – 61 anos de idade, alemão, viúvo, alfaiate, morador nesta cidade¹⁰⁸. “R. que **Frederico Bier** ouvindo **Herman Cardes**, morador na **rua da Praia** desta cidade e hoje falecido, dizer que tinha um escravo (cujo nome ele interrogado não sabe) que por ser atrevido ia vender, **Frederico Bier** o

¹⁰⁸ CHC/SCMPA – Livro de óbitos de livres nº 18 - Miguel Kraemer, cor branca, 85 anos, natural da **Alemanha**, viúvo, faleceu de cancro no fígado, enterrado em 23-2-1888, na sepultura 43A do 2º quadro de entremuros, conduzido no 1º carro (reg. 32819). [N. do E.]

comprou e por ocasião de o castigar este morrerá, o que aconteceu, segundo dizem, o escravo quando estava sendo castigado pode agarrar no cabo do chicote e nessa ocasião aquele **Bier** o matou com uma faca. Que o escravo foi enterrado e havendo denúncia daquele fato, foi seu corpo exumado e sendo examinado verificou-se, segundo lhe consta, que a morte não tinha sido natural e sim como já tinha dito, sendo que esses papéis devem existir no Cartório. Declara ele interrogado que não pode precisar o ano em que o fato se deu, e que todas as pessoas daquele tempo falaram e sabiam que o fato se tinha dado como ele interrogado acaba de expor, parecendo-lhe que foi autoridade que procedeu estas indagações, **Joaquim Lopes de Barros**, e talvez também o doutor **Capistrano**”,¹⁰⁹

Auto de exame e corpo de delito, feitos na preta **Aquelina**, escravizada do doutor **Antônio Augusto Pereira da Cunha**. Data: 23.03.1866, **Porto Alegre**, nas casas de residência do doutor **Antônio Augusto Pereira da Cunha**, presente o subdelegado **Manoel Rodrigues Vellinho**. Peritos os doutores **José Bernardino da Cunha Bittencourt** e **Porfírio Joaquim de Macedo**. Não encontraram ferimento ou ofensa física;

[Anexo] – Auto de perguntas – **Aquilina** – 38 a 40 anos, solteira, da **África**, do serviço doméstico. Foi fazer compras no açougueiro do mercado e comprar carne, “e que esse só lhe querendo dar um peso de carne, no qual se via quase tudo ser ossos, ela lhe recusara por esse motivo a ficar com a carne, ao que o dito açougueiro atirou-lhe com a carne que já estava cortada e ato contínuo deu-lhe tão forte bofetada do lado esquerdo da cara que a fez ir de encontro a uma parede, pisando-se bastante pelo choque que sofreu, depois do que levantando-se apenas disse ao referido açougueiro – porque lhe fazia aquilo, pois que não era cachorro sem dono, e que isso sendo presenciado por uma outra preta, que se achava fora da porta, com quitanda, está lhe dissera – vai te embora minha parenta, senão te pode acontecer mais alguma coisa, ao que ela interrogada julgando prudente obedecer se retirou e que quanto ao homem que tal ofensa lhe fez, não conhece, podendo apenas afirmar que se chama **Joaquim**, é branco, alto e barbado”; a preta quitandeira se chama **Antônia**, “supondo que esta more na **Rua do Riachuelo**”;

Auto de perguntas, feitas ao preto **Casemiro**, data: 28.02.1867, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Gervasio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia). **Casemiro** – carpinteiro, não sabe sua idade, porém representa 35 anos, solteiro, natural desta capital, onde mora. “Como, sendo natural desta capital, obteve no **Rio de Janeiro** a papeleta que apresenta de cidadão da República de **Venezuela**? R. que a papeleta de que se trata lhe foi dada no **Rio de Janeiro** pelo seu ex senhor moço **Galdino Travassos**, filho do desembargador **Travassos**, que tem escritório de advogado em um sobradinho em cima do armazém do **Telles**, e que não sabe para que fim lhe foi dada a mesma papeleta, recomendando-lhe o mesmo seu senhor moço que quando chegasse a **Porto Alegre** a apresentasse as autoridades. P. se era livre ou escravo? R. que tinha obtido sua liberdade mediante dinheiro que deu a seu senhor, o desembargador **Freitas Travassos**, o qual lhe deu sua carta de liberdade, que está lançada nas notas do tabelião **Bento José de Farias**, desta capital. P. porque tem o sobrenome de – **Freitas** -? R. que por ser o mesmo sobrenome de seu senhor” [consta cópia da papeleta anexo];¹¹⁰

Auto de perguntas, feitas ao pardo **Leopoldo**, escravizado de **Manoel Augusto de Figueiredo e Menezes**, data: 24.07.1869, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). **Leopoldo** – 19 anos, natural do distrito de **Santo Amaro**, termo de **Taquari**, escravizado de **Manoel Augusto de Figueiredo Menezes**, estancieiro e morador no **Estado Oriental**, no lugar denominado – **Dois Salsos**. Disse que há dois anos seu senhor o mandou para a vila de **Uruguaiana**, a entregar ali a **João Carlos de Figueiredo Menezes**, “em cuja companhia esteve 19 meses, até que o conduziu para o termo da cidade do **Rio Pardo**, haverá

¹⁰⁹ Ver no maço 70, ofício do Chefe de Polícia ao Delegado de Polícia de **Porto Alegre**, datado de 12.07.1854, sobre a morte do alemão **Carlos Schlitter**, caixeiro de **Frederico Bier**. [N. do E.]

¹¹⁰ A carta de alforria de **Casemiro**, crioulo, filho da preta liberta **Domiciana** (que foi do mesmo senhor), foi passada por **Manuel Jose de Freitas Travassos** em **Porto Alegre**, em 25.07.1859 – A carta foi concedida mediante o pagamento de 1:600\$ pelo preto forro **Jacinto Afonso**, padrinho do escravizado, em razão dos bons serviços prestados e por estar aleijado do braço esquerdo (APERS – 1º Tabelionato de Porto Alegre, Transmissões e Notas nº 16, folha 98v, 25.07.1859). [N. do E.]

seis meses e o conservou na fazenda denominada **Dourados**, de onde o conduziu para esta cidade, onde chegou há 5 dias, com o fim de vender a ele declarante, por tê-lo, segundo diz, comprado a seu referido senhor **Manoel Augusto de Figueiredo Menezes**, de quem é irmão”;

Auto de perguntas, feitas a **Frederico Brauhns** - data: 07.10.1869, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). **Frederico Brauhns** – 26 anos, casado, da **Alemanha**, carpinteiro, morador na **Azenha**, em casa de **Leopoldo Bier**, sabe ler e escrever – Por que foi preso antes de ontem, 5 do corrente, das 2 para as 3 horas da tarde? “R. que tinha tomado um bocado de aguardente, mas que não estava muito bêbado, que estava na rua puxando sua mulher, e querendo obriga-la a ir levar uma roupa que tinha deixado em uma casa e que foi preso nesta ocasião”. Quando foi preso, um soldado, de cor preta, “lhe deu umas 3 ou 4 pranchadas, quando ele ainda estava na rua puxando sua mulher”;

[Anexo] – Auto de perguntas – **Martiniano Carlos da Silva**, soldado do 4º corpo de caçadores – nascido na **Conceição do Arroio**, 21 anos, solteiro, presentemente adido na Companhia de Inválidos; estava no quartel quando foi chamado por um mulatinho, “pedindo socorro para uma mulher a quem um alemão queria matar a poder de pancadas, na **Azenha**, defronte a uma taberna”; foram ele e seu camarada **Rufino José dos Santos**; encontraram o alemão dentro da taberna, segurando a mulher pelos cabelos e dando-lhe com um pedaço de pau;

[Anexo] – Auto de perguntas – **Rufino José dos Santos**, do **Rio de Janeiro**, 35 anos, solteiro, soldado da Companhia de Inválidos: idem acima;

Auto de perguntas, feitas a **Manoel Bernardino da Silva**, data: 30.11.1869, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **João Coelho Bastos**, Chefe de Polícia. **Manoel Bernardino da Silva** – vindo remetido, preso, do quartel do corpo policial – natural da província de **Pernambuco**, 40 anos, casado, pedreiro e fogueteiro, reside no 2º distrito desta capital na fábrica de fogos de **Joaquim de Tal**, conhecido por **Joaquim Fogueteiro**, situada além da ponte do **Menino Deus**. Por que foi preso? “R. que estando conversando com uma preta sobre alguma roupa que lhe havia dado a lavar, foi acometido por um preto, que não conhece de nome, mas sabe ser camarada da referida preta, o qual estava armado com uma faca ou canivete, que ele respondente não viu bem, e neste ato foi preso ele respondente por dois guardas nacionais, que o conduziram ao quartel da mesma **Guarda Nacional**, e dali foi removido para o do Corpo Policial. Que o fato de sua prisão deu-se ontem, das 9 para as 10 horas da noite, em frente ao referido quartel da **Guarda Nacional**”;

Auto de perguntas, feitas a preta **Júlia Maria da Conceição**, data: 07.12.1869, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). **Júlia Maria da Conceição** – africana, 55 anos, solteira, vive de jornal, moradora no **Beco do Fanha**. P. onde morava antes de vir para esta capital? R. que em **São Gabriel**, com seu senhor o major **Eduardo da Costa** e que veio para esta cidade com o mesmo major, “que trazia duas filhas para o colégio, isso de 5 para 6 meses, que as moças ficaram no colégio de dona **Maria**, na **Rua Nova**, e que o major voltou para **São Gabriel**, e que ela dá mensalmente dois patações a cada uma das moças para seus doces”. Não sabia que uma destas moças, dona **Leocádia**, estava grávida. “P. se dona **Leocádia** não lhe disse haver tido um filho? R. que não, que ela não falava estas coisas”. R. que o moço de **São Gabriel** que gostava de dona **Leocádia** se chamava **Carlos**, caixeiro do senhor **Cambaí**;

Auto de perguntas, feitas ao crioulo **Adão**, escravizado de **Manoel Pereira da Mota**, data: 24.09.1870, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, **Cláudio José Monteiro** (capitão delegado de polícia). “P. se foi ele que enterrou uma criança recém-nascida nos terrenos do quintal de seu senhor? R. que sua parceira **Leonarda**, tendo um parto do qual esteve em perigo, foram chamados os doutores **Amadeu [Prudêncio Masson]** e **[Robert] Landell**, que tiraram a criança morta numa segunda-feira de madrugada e nesse mesmo dia às duas horas da tarde, mais ou menos, seu senhor moço **Manoel Pereira da Mota Júnior**, mandou que ele fosse sepultar essa criança, que se achava dentro de um pequeno caixão, no terreno no **beco do Jaques**, para onde seguiu pedindo em casa do senhor **Nicolau Ratto**, que mora junto ao terreno, uma enxada com que abriu a cova e enterrou a mesma criança”. Sua parceira faleceu no mesmo parto e foi enterrada no cemitério,

quarta-feira da mesma semana em que teve o parto; **Manoel Pereira da Mota Júnior** – 22 anos, solteiro, desta província, caixeiro, reside na **rua do Senhor dos Passos**, sabe ler e escrever;

Auto de perguntas, feitas a **Francisco Antônio de Oliveira**. 11.02.1871 – na cadeia civil de **Porto Alegre**, doutor **José de Araújo Brusque**, chefe de Polícia. Sobre o assassinato do doutor **Antônio de Pádua Holanda Cavalcanti**, na **Lagoa Vermelha**, cometido pelo alferes **José Mariano Pimentel** e por um índio chamado **Manoel Umbelino**. Faz menção de ter ido a casa do capitão **João Jacinto Ferreira** e lá encontrando apenas o alferes **Mariano**, chegando neste momento o crioulo **Domingos**, escravizado de **Atanásio José de Oliveira**, “tocando 3 cavalos mandados por seu senhor ao referido alferes, que incontinentemente seguiram ele respondente e alferes **Mariano**, vindo este montado no cavalo tordilho, ele respondente no malacara, encontrando logo o índio **Manoel Umbelino**, que montou no cavalo zaino, sendo assim ocupados todos 3 cavalos mandados pelo referido **Atanásio**”;

Auto de perguntas, feitas a preta **Sofia**, escravizada de dona **Feliciana Pereira da Silva Castro**. 02.01.1872 – na secretaria de polícia, **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino). **Sofia** – 26 anos, desta província, solteira, de serviço, não sabe escrever. Perguntado se sabe quem recebeu, por duas vezes, no **Banco Mauá**, “dinheiro à vista de uma caderneta pertencente a sua senhora?”. Respondeu que nada sabe, “nem tem conhecimento de semelhante caderneta por nunca tê-la visto”; disse que mora há seis meses em casa de **Epaminondas Hermógenes da Silva Lisboa**, “a quem esteve alugada por 16 mil réis mensais”; mesmo estando alugada nesta casa às vezes ia, de manhã ou a noite, para a casa de sua senhora; **Lisboa** ia frequentemente a casa de sua senhora, com quem tinha negócios, “como receber aluguéis de casa”. Perguntado se sua senhora Dona **Feliciana** não se queixou a ela de que lhe houvesse furtado dinheiro com a sua caderneta, no banco? Disse que não, que apenas sua senhora a mandou apresentar ao chefe de polícia, sem dizer o motivo.

[Anexo] – Auto de Perguntas – **José das Dores Siqueira Rovisco** – 04.01.1872 – 41 anos, natural desta província, casado, empregado público, sabe ler e escrever. P. se ele não fora a casa de **Manoel Joaquim da Silveira** e disse ao pardo menor **Anibal**, que ali trabalha, que se fosse chamado, dissesse que não conhecia ao indivíduo **Epaminondas**, “caso este lhe fosse apresentado”? Disse que sob juramento, em um livro dos Santos Evangelhos, nunca intimidou ao menor **Anibal** para mentir sobre isso;

Auto de perguntas, feitas ao pardo **Jorge**, escravizado de dona **Tereza Emília de Lima**. 03.02.1872 – na secretaria de polícia de **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino). **Jorge** – 32 anos de idade, natural desta cidade, solteiro, alfaiate, não sabe ler nem escrever. Disse que ontem seriam 11 horas da noite, mais ou menos, estava ele com a meretriz **Maria Antônia**, que reside no **beco do Fanha**, quando passando o alferes **Guimarães**, do corpo policial, e entrando na casa da mesma meretriz deu voz de prisão a ele respondente, sendo recolhido ao quartel – “Disse mais que a questão era acerca do jogo do entrudo, porque **Maria Antônia** entrara da rua com o rosto todo pisado”. Quando foi preso, **Maria Antônia** pediu que ele fosse solto e depois pediu para acompanhá-lo, “isto diz ele respondente para provar que a mesma **Maria Antônia** não foi por ele ofendida”;

[Anexo] – Auto de perguntas – 04.02.1872 – **Maria Antônia** – 29 anos de idade, natural de **Pelotas**, solteira, declara ser meretriz, não sabe ler nem escrever. Conhecia **Jorge** o qual há muito não ia a sua casa, “que só tornou a aparecer-lhe por ocasião de se brincar o jogo de entrudo”; **Jorge** foi preso dentro de sua casa; no dia 02.02, de tarde, ela foi a casa de uma sua conhecida jogar o entrudo e na volta foi *atropelada* por algumas pessoas que lhe atiraram *limões* e ao penetrar em sua residência caiu na porta de sua casa, batendo com o rosto em uma laje que fica do lado de dentro, achando-se o corredor às escuras. Dentro de sua casa estava o pardo **Jorge**, que antes fora buscar a chave para tirar dali algumas coisas que lhe pertenciam. Ele a repreendeu muito por achá-la pisada e nessa ocasião passou um alferes e ordenou que lhe abrisse a porta, que estava fechada, senão a arrombaria, e prendeu **Jorge**;

[Anexo] – Auto de perguntas – **Francisco Teixeira Guimarães** – alferes do corpo policial, 24 anos de idade, dessa província, solteiro, sabe ler e escrever. Na noite de 2 do corrente estava ele

no **Hotel do Comércio**, seriam 11 horas da noite, quando ouviu barulho no **beco do Fanha**, e para lá dirigiu-se. Acendeu um fósforo, pois o corredor estava às escuras e lá dentro viu um indivíduo “que lutava com uma mulher, dando-lhe pancadas, achando-se está toda ensanguentada e ele próprio com a camisa toda rasgada, pelo que deu voz de prisão”. Na hora da prisão, **Antônia** lhe pediu que não levasse preso a **Jorge**, “porque ele fazia tudo aquilo por amizade”;

Auto de perguntas, feitas ao soldado do corpo policial **Domingos Felipe Santiago**. 05.02.1872 – na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino). **Domingos Felipe Santiago** – 20 anos, natural da **Bahia**, solteiro, soldado do corpo policial, não sabe ler nem escrever. P. se foi ele que prendeu o preto **José**, escravizado de **Jorge Martelet** e qual o motivo? R. que ontem, às 3 horas da tarde, “entrando ele em uma venda que existe na **rua Clara**, entre as de **Sete de Setembro** e **Andradas**, para comprar cigarros, pouco depois também ali entrou o preto **José** [...] que principiou a inquiri-lo com palavras atacantes, ao que ele respondente repeliu com moderação, insistindo porém o referido preto nas suas provocações, procurava ele respondente sair por uma das portas, quando foi atacado pelo mesmo de faca em punho, tendo então feito uso da baioneta que trazia, para tornar efetiva a ordem de prisão que nessa ocasião dera. Forcejou o preto **José** por fugir do poder dele respondente, ainda empregando a faca, que foi lançada a rua, e que foi apanhada por um alemão de menor idade, que julga morador ali perto, cujo nome ignora, mas que vendo o conhece”; assistiram a tudo o dono da venda, **Inocêncio**, e dois caixeiros da mesma e um indivíduo que julga ser o dono da loja que fica na esquina. Não conhecia o referido preto **José** e desconfia que “foi assim maltratado [...] por ter quebrado a ele preto dois tabuleiros de laranjas de entrudo”;

Auto de perguntas, feitas ao soldado do corpo policial **João José de Souza Barros**, 15.02.1872 – na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino);

[Anexo] – Auto de perguntas – **Manoel Atanásio** – 37 anos, desta província, solteiro, soldado do corpo policial, não sabe ler nem escrever. P. como se deu a prisão da parda forra **Leonor Justina da Silva**? Disse que no dia 13.02, “último dia do entrudo”, ele e seu companheiro **João José de Souza Barros**, que faziam a patrulha da **rua da Varzinha**, foram chamados por um indivíduo, de parte do inspetor de quarteirão, “afim de que levassem presa uma mulher que o insultava”. Chegando na casa do inspetor viu a mulher insultando aquela autoridade, “dizendo que lhe pagasse, sendo que nessa ocasião foi paga de seus salários”. Essa mulher se chamava **Leonor** e se encontrava “bastante embriagada”, sendo conduzida para o quartel;

[Anexo] – Auto de perguntas – parda forra **Leonor Justina da Silva**. 35 anos, natural desta província, casada, vive de jornal, não sabe ler nem escrever. No dia 13 do corrente “tendo saído de noite ver uma neta, que se acha muito doente, voltou às nove horas, tendo então bebido alguma coisa, foi repreendida por seu amo **Silveira**, em cuja casa estava alugada, dizendo-lhe que se fosse embora, pois a não queria mais em casa, ao que ela respondente disse que iria, mas que lhe pagasse primeiro, ao que não anuiu aquele **Silveira**, que só mais tarde e depois de a ter prendido e feito chamar a polícia é que pagou a ela respondente”; não falou palavras injuriosas.

Auto de perguntas, feitas ao preto **Matias**. Data: 22.03.1872 – na secretaria de polícia, **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino); **Matias** – diz ter pertencido ao finado general **Bento Manoel Ribeiro**, natural da Costa da **África**, representa ter 60 anos, solteiro, não sabe ler nem escrever. P. qual a razão que tem para dizer-se livre? “R. que foi pajem do referido general **Bento Manoel**, e como escravo que era desde sempre o acompanhou durante a luta da Província, e que no fim dela deixou aquele general a ele respondente em **Bagé**, prometendo-lhe então alforria em paga dos serviços que prestara. Disse mais, que partindo o mesmo general para **Porto Alegre**, prometera na volta trazer sua carta de liberdade, o que não tivera lugar por ter falecido nesta Capital¹¹¹. Disse ainda que na cidade da **Cachoeira**, quando

¹¹¹ O marechal do exército **Bento Manoel Ribeiro** faleceu em **Porto Alegre** em 30.05.1855, de apoplexia, descrito como de cor branca, com 73 anos de idade, natural de **São Paulo**, viúvo, sendo enterrado no dia seguinte, 31.05.1855, na sepultura catacumba nº 39 da 3ª ordem (CHC/SCMPA – livro nº 2 de óbitos de pessoas livres, registro nº 3050). [N. do E.]

respondeu ao júri, teve ocasião de encontrar com o seu senhor moço **Severino**, que disse nada ter com ele respondente, que depois de cumprir sua sentença podia ir cuidar de sua vida, pois que ele não tinha reclamação alguma a fazer, em atenção aos serviços que prestou a seu falecido pai, e que a nação lhe passasse carta de liberdade”;

Requerimentos e mais papéis relativos ao pardo José da Silva, recolhido na cadeia desta capital, sobre cuja condição se estão procedendo a averiguações. Ofício de 16.05.1872 de **Antônio José Marques Júnior**, procurador de **Luiz dos Santos Farias**, morador em **Rio Grande**, informando que fugiu daquela cidade o escravizado **José**, que foi capturado em **Porto Alegre**;

[Anexo] – Auto de perguntas, feitas ao pardo escuro **José da Silva**, data: 17.05.1872 – na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino). **José da Silva** – 25 anos, natural de **Sorocaba**, solteiro, de serviço, não sabe ler nem escrever. “P. qual o motivo para dizer-se livre? R. que foi escravo do capitão **João Jacinto Ferreira**, morador na **Vacaria**, na estância do **Campo Alto**, o qual o comprou de um tropeiro de nome **Veríssimo**, morador na **Itapetinga**, porque no começo da **Guerra do Paraguai** o dito seu senhor o mandou para **Missões** em companhia de um compadre de nome **Atanásio**, afim de ser vendido; que em **Santa Maria da Boca do Monte** foi entregue pelo mesmo **Atanásio** a um velho de nome **Joaquim Sá**, o qual o vendeu em **Bagé** a **Juca Leite** e este o deu como substituto em seu lugar para o exército, e com efeito marchou então em um corpo de cavalaria debaixo das ordens do coronel **Fideles**, tendo assistido ao ataque de **São Borja**, que durou 3 dias, seguindo depois para o exército, assistindo depois ao combate da **Conceição**, onde foi ferido por arma de fogo, onde recebendo 3 ferimentos, e que depois da guerra acabada voltou para **Bagé**, seguindo de novo para o **Estado Oriental** em companhia do mesmo coronel **Fideles**, e voltando depois que este foi derrotado para o **Brasil**, encontrou-se com o referido **Juca Leite**, o qual o convidou para seu camarada, e tendo ele respondente aceitado o convite seguiram para **Pelotas**, e este o vendeu em **Pelotas** a **Francisco Fagundes de Oliveira**, que também o vendeu a **Luiz dos Santos Faria**, negociante estabelecido no **Rio Grande**. Tendo sido remetido para a **Santa Casa de Misericórdia** daquela cidade por doente, dali fugiu para esta cidade no **Guaíba**, até que um dia, estando trabalhando na fábrica de erva de **Francisco Lemos**, na **rua dos Voluntários da Pátria**, foi pego por **Bernardo José Dias Pereira**, acompanhado por duas praças de polícia e recolhido a cadeia, tendo nesse ato sido ferido na cabeça por uma das praças. Perguntado se teve a sua escusa do serviço e se tem nesta cidade alguma pessoa que o conhecesse no **Paraguai** ou nas forças do coronel **Fideles**. Respondeu que não tem e que apenas apresenta o certificado que apresenta, no qual se declara ser ele respondente escravo do tenente **João Jacinto Ferreira**, residente na **Vacaria**, e que quanto as pessoas que o conheceram no **Paraguai**, cita o nome de **Ramão**, praça do Corpo Policial, e um guarda nacional de nome **Manoel Antônio**. P. se ele declarou a estas pessoas que o compraram que era livre e no caso contrário porque o não fez? R. que nada disse acerca de sua condição de livre, receoso de ser maltratado”;

Auto de perguntas, feitas ao preto **Manoel**, escravizado de **João Evaristo da Costa**, 25.06.1872 – na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino). **Manoel** – 40 anos, africano, do serviço, não sabe ler nem escrever. “P. onde colocou a caixa das almas que se achava na casa de negócio de **Antônio Rodrigues Tavares**, ontem a noite? R. que não tirou caixa alguma, que ninguém pode afirmar isto. P. o que fazia junto a caixa das almas e qual o motivo que teve para entrar por 2 ou 3 vezes na mesma casa, quando é certo ter sido posto para fora? R. que não se achava junto a caixa das almas, mas sim junto ao balcão fazendo compras, que é certo ter sido posto para fora, mas teve de voltar afim de buscar o troco do dinheiro”. R. que não sabe quem tirou a caixa das almas. P. por que disse que o autor disso foi o preto **Manoel da Costa**, que está presente? “R. que não afirmou ter sido o preto **Manoel da Costa** quem tirou a mesma caixa, mas que achando-se na casa de negócio com outros, é provável que algum deles fizesse este furto”. Disse que não “chegou a correr, que tendo feito as compras retirou-se quando ao voltar a esquina da **rua da Cadeia** [...] foi preso”. A caixa tirada foi a de **Nossa Senhora do Rosário**;

[Anexo] – Auto de perguntas – preto **Manoel da Costa** – escravizado da herança do finado **João Rodrigues Quaresma**, africano, 40 anos, cozinheiro, não sabe ler nem escrever. “P. se sabe quem

tirou a caixa de **Nossa Senhora do Rosário** ontem à noite, da casa de negócio de **Antônio Rodrigues Tavares**?” Disse que não sabe, que entrou na casa de negócio antes da prisão do preto **Manoel**, “bebera com alguns companheiros aguardente, saindo logo, quando pouco depois vindo ajuntamento na referida casa de negócio, aproximou-se e viu que diziam ter sido furtada a caixa da **Nossa Senhora do Rosário**, pois o próprio caixeiro da casa acusara a ele respondente de ter sido o autor por lhe ter dito o preto **Manoel**, que nessa ocasião disparava”;

[Anexo] – Auto de perguntas – **Manoel Correia Guedes** – caixeiro da mencionada casa de negócio, 28 anos, natural de **Portugal**, solteiro, sabe ler e escrever. Ontem de noite estava servindo os fregueses “e mesmo ao preto **Manoel**, estando este já despachado, continuou a conservar-se na venda, pelo que teve ele respondente de fazê-lo sair. O preto **Manoel**, porém, a nada atendia, pois voltou 2 a 3 vezes, apesar de ter sido despedido outras tantas vezes, conservando-se nessa 3 vezes, sempre encostado a um canto da casa, onde se achava a caixa de **Nossa Senhora do Rosário** e das **Almas**. Ao princípio, porém, alguém gritou: olha a caixa das almas, ao que ele respondente prestando atenção viu que com efeito está se achava mal segura por um prego, pelo que teve de segurá-la melhor, dando nessa ocasião pela falta da de **Nossa Senhora do Rosário**, sendo que então todos acusaram o preto **Manoel** do furto desta, o qual se achava presente e que saindo foi logo seguido e preso”. Disse ainda que faz o melhor conceito do preto **Manoel da Costa** “e se suspeitou dele foi porque o preto **Manoel** o acusara”;

Auto de perguntas, feitas ao pardo **Gervásio**, escravizado do cônego **Manoel Joaquim Fortes**. 02.07.1872 – na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino). **Gervásio** – 19 anos de idade, natural desta província, solteiro, pedreiro, residente em **Taquari**, mas atualmente em casa do cônego **Vicente Zeferino Dias Lopes**, nesta cidade, não sabe ler nem escrever. “P. onde havia pernoitado na noite de 28 para 29 do mês de junho próximo passado? R. que dormiu das duas horas da noite ao amanhecer, em casa do mesmo cônego **Zeferino**, tendo voltado de um baile, onde esteve, no hotel de um **João Brum**, no **beco do Rosário**. P. quem foi que arrombou a gaveta de uma mesa em casa do referido cônego **Zeferino**, e dela tirou a quantia de 250 mil réis? R. que foi ele que arrombou com um martelo, no domingo, 29 do mês findo, de tarde, e dela tirou duas notas de 20 mil réis, tendo no domingo anterior a esse tirado da mesma gaveta uma nota de 50 mil réis por um vão do lado esquerdo, sem que fosse preciso arromba-la. P. o que fez desse dinheiro? R. que a nota de 50\$ gastou na **feira de São Manoel** na arrematação que então houve lugar e no **beco do Poço** com meretrizes, cujos nomes ignora e em tocatas pelas ruas, sendo que as duas notas de 20\$ réis comprou com elas um vestido por 22\$ em casa do negociante **Franklin dos Santos Praia**, cujo vestido deu a preta **Josefa**, escrava de **Fuão Moreira**, gastando o resto com doces e luzes no referido hotel no baile”. P. a quem pertencia um relógio de prata dourada e uma corrente de prata que deu a guardar a preta **Josefa**? R. que pertence a ele respondente. P. onde comprou estes objetos e com que dinheiro? R. que comprou tanto o relógio, como a corrente, em casa do relojoeiro **Masson**, tendo custado aqueles 25\$ e está 9\$, cuja importância pagou com as 4 notas que tirou da gaveta, e não três, mas cujos valores ignora, por não conhecer bem as notas. [...] R. que uma destas notas trocou na arrematação, recebendo de volta valores de 10 e 5 mil réis, em casa de **Franklin Praia** deu duas para a compra do vestido, tendo trocado a última no relojoeiro **Masson** para pagamento do relógio e corrente”. Para a preta **Josefa** comprou ainda um par de botinas por 10\$ e um chale também por 10\$;

[Anexo] – Auto de Perguntas a preta **Josefa** – escravizada de **Manoel Moreira Içha**, 30 anos, crioula, solteira, de serviço, moradora na **rua do Rosário**, em casa de seu senhor, não sabe ler nem escrever. “P. se esteve em um baile que houve no **beco do Rosário**, no dia de **São Pedro**, se conhecia o pardo **Gervásio**, e quem a convidou para esse divertimento?” Disse que conheceu **Gervásio** apenas no dia 27 de junho, o qual lhe perguntou se ia no baile dos cocheiros e ela disse que não tinha convite, mas na sexta-feira de noite ele passou pela sua casa e lhe deu um embrulho e convidou para o mesmo baile. Esteve no baile no sábado até o amanhecer, “e durante todo esse tempo ela viu repetidas vezes chamarem pelo **Gervásio**, sempre que faltava alguma coisa, pelo que presume que era para pagar as despesas que fossem necessárias”. Depois do baile **Gervásio**

a convidou para ir para sua casa e ela anuiu, e lá chegando ele abriu a porta com a chave, mas ela não quis entrar pois ouviu vozes;

[Anexo] – Auto de perguntas – **Victor Rist** – dinamarquês, casado, 49 anos, armeiro, reside na **rua dos Andradas**, nessa capital, sabe ler e escrever. “P. se a pistola que nesta ocasião é apresentada, duas caixas de espoletas e 5 cartuchos embalados, foram vendidos por ele respondente em sua casa de negócio e a quem?” Disse que seu filho menor de 12 anos vendeu a um pardo uma pistola de algibeira – “que aliás esse pardo apresentou-se bem vestido, parecendo pessoa livre”;

Auto de perguntas, feitas ao pardo **Atanásio Camargo**, escravizado do doutor **Antônio Eleutério de Camargo**. Data: 15.07.1872 – na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino). **Atanásio** – 18 anos de idade, natural desta capital, solteiro, carpinteiro, reside na **rua dos Voluntários da Pátria** em casa de seu senhor, não sabe ler nem escrever. P. como houve a baioneta que agora lhe é apresentada, por que resistiu a patrulha quando foi preso e o que fazia então? Disse que ontem, às 9 horas da noite, estava com o cabo da Guarda Nacional **Frederico de Tal**, na **rua do Arroio**, e este convidou-o para virem juntos, com mais um outro indivíduo chamado **Manoel Knorr** até a casa de uma meretriz, no **beco do Poço**. Ele respondente ficou na porta e daí passou a patrulha e pediu aos que estavam dentro da casa que fechassem a porta e não fizessem barulho. A patrulha então lhe pediu cigarros e ele disse que não tinha, daí lhe pediram dinheiro, “e como ele respondente dissesse que não tinha e vissem a baioneta que trazia na mão, pediram que a entrega-se, ao que à princípio ele se opôs”, pois a baioneta pertencia a um dos que estavam dentro da casa, mas depois entregou e foi preso;

Auto de perguntas, feitas a preta **Iria Maria do Nascimento** - data: 05.09.1872, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Iria Maria do Nascimento** – 50 anos, natural desta província, casada, vive de jornal como lavadeira, reside nesta cidade, não sabe ler e escrever. “P. qual a natureza da queixa que traz ao conhecimento do doutor chefe de polícia? R. que haverá seis anos, mais ou menos, que morando ela em **Santa Cristina do Pinhal**, foi seu filho **José da Silva**, então com 9 anos de idade, mandado chamar pelo subdelegado **João Martins Ribeiro**, que o queria conservar em seu poder, e como o menino não quisesse ali estar, foi remetido para **Porto Alegre**, com destino ao **Arsenal de Guerra**, onde devia entrar como menor. Disse ainda ela interrogada que procurou saber desde logo onde se achava o dito seu filho, sem resultado, até que hoje de manhã encontrando-se com o preso **Francisco [Beriba]**, que conhece a ela respondente e sua família, de **Santa Cristina**, ele perguntou por sua gente, e dizendo-lhe ela que não sabia de seu filho **José**, o mesmo preso lhe informou que esse seu filho fora vendido em leilão, mas não souberam dizer a ela respondente qual o leiloeiro que fez a venda, nem quem o comprou. Disse finalmente ela respondente que vai tratar de obter mais esclarecimentos à cerca deste fato, afim de informar a autoridade”;

Auto de perguntas, feitas a **José Antônio Rodrigues de Barros** - data: 07.11.1872, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **José Antônio Rodrigues de Barros**, natural de **Portugal**, 54 anos, casado, negociante, residente nesta capital, sabe ler e escrever. P. se conhece o pardo **Felício** e desde quando? “R. que há 10 para 11 anos que o conhece, porque possuindo por este tempo uma escrava de nome **Matildes**, com quem o mesmo pardo **Felício** achava-se amasiado, e tendo esta ministrado ervas venenosas na comida que preparava para a família dele respondente, sendo posta em confissão, declarou que essas ervas lhe tinham sido ministradas por um preto de nome **Joaquim da Cunha Vieira**, então escravo de **Francisco José da Cunha Vieira** e que hoje se acha condenado e na cadeia desta capital, por igual crime. Disse mais que a dita preta lhe confessou que estando desgostosa com sua senhora, mulher dele respondente, por lhe haver repreendido, e contando isso a uma comadre, cujo nome ignora, está lhe inculcara o mesmo preto, dizendo que ele possuía um remédio para amansar seus senhores, e que indo falar com o referido preto, este lhe dissera que a admitia na sociedade e lhe daria o remédio, se ela lhe desse uma gratificação de 20 mil réis, e que não tendo esta quantia foi pedi-la ao dito **Felício**, que lhe emprestou. Disse mais que em vista dessa declaração da preta **Matilde**, mandou pô-la na cadeia, onde foi castigada por ordem do então delegado de polícia **Luiz**

Afonso de Azambuja, participando esse fato aos senhores dos dois escravos **Felício** e **Joaquim**, para que fossem castigados, visto não ter ele respondente provas para proceder contra os mesmos”; o senhor de **Felício**, **Ângelo Rodrigues de Barcelos**, avisado do caso, disse que o castigaria e depois o venderia, o que de fato fez, vendendo-o ao Bispo **Sebastião Dias Laranjeira**;

Auto de perguntas, feitas a **Francisco Pires Rodrigues Viana**, data: 05.12.1872, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Francisco Pires Rodrigues Viana** – natural de **Portugal**, 36 anos, casado, marítimo, sabe ler e escrever. P. a quem pertencia o crioulo que ele trouxe de **Rio Pardo**, no lanchão de que é patrão, se veio como passageiro ou remetido por alguém? “R. que ao largar ele respondente de **Rio Pardo** para esta capital, um dos pretos do lanchão viu chorando na beira da praia um crioulo e perguntando-lhe o que tinha, este respondeu-lhe que pertencia a **Vicente de Tal**, que tinha seguido no vapor, e que tendo ido ao mato perdera a viagem, pelo que pedira a ele respondente que o trouxesse para esta cidade. Aqui chegando, mandou ele respondente pelo mesmo preto do lanchão levar o referido crioulo a casa daquele que dizia ser seu senhor e que mora na **rua dos Voluntários da Pátria**, com um armarinho; ao preto foi dito pelo dono do armarinho, **Vicente**, que com efeito esse crioulo, que se chama **Antônio**, pertencia a sua senhora, que o vendera a um major morador na **Cruz Alta**, não sabendo se ainda pertencia ao mesmo major; que o mesmo crioulo, desde criança, sempre fora tratante e mal procedido, motivos porque o vendera à vista do que entendeu ele respondente para livrar-se de qualquer responsabilidade e mesmo por estar persuadido achar-se aquele crioulo fugido, vir apresenta-lo ao doutor chefe de polícia”;

[Anexo] – **Antônio**, crioulo, que diz ser escravizado de **Inácio Medeiros**, natural desta província, representa ter 14 anos; disse que seu senhor mora em **São Borja**; estava recolhendo umas vacas no campo, próximo da casa de seu senhor, quando dois indivíduos desconhecidos apareceram e disseram que sabiam onde estavam os animais; esses indivíduos o ameaçaram e o levaram até **Rio Pardo**; ele então pediu que o patrão do lanchão o trouxesse para a capital, onde encontraria seu ex-senhor **Vicente** e voltaria para casa de seu senhor atual;

Auto de perguntas, feitas a preta **Justina**, escravizada de **Cândido de Tal**, conhecido por **Cândido Moriti**, data: 20.09.1872, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Justina** – aparenta ter 40 anos de idade, natural do **Rio de Janeiro**, solteiro, ocupa-se do serviço doméstico, diz residir na **Capela de Viamão**, em casa de **Francisco Pacheco**, padrinho do referido **Cândido**, “em cujo poder se acha até hoje”, não sabe ler e escrever. P. onde se acha seu senhor moço presentemente? Ouviu dizer que fora para o **Rio de Janeiro**, por ordem de **Francisco Pacheco**, “para caixeiro, sentou ali praça por ocasião da **Guerra do Paraguai** e marchou para esta província, de onde seguiu para a campanha do **Paraguai**, ignorando ela respondente o que é feito dele, sendo certo que a mulher de **Pacheco** disse uma vez a ela respondente ver seu senhor moço, havia de ser na boca dos urubus. P. se seu senhor moço **Cândido de Tal** tem pai e mãe vivos e onde moram? R. que quando foi para a casa da mãe de seu senhor, de nome **Mariana de Tal**, no **Rio de Janeiro**, esta vivia só, e nunca ouviu falar a respeito do pai de seu senhor, e só sim sabe que um filho que também tinha sua senhora, de nome **João**, achava-se em poder do pai **Joaquim Pereira Parobé**, sendo que os outros todos faleceram quando ela respondente ainda se achava em poder de sua senhora no **Rio de Janeiro**”. Disse que ela respondente teve 5 filhos, de nomes **Carlos**, pardo, nascido no **Rio de Janeiro**, que representa ter 16 a 17 anos, **Gertrudes**, crioula, de 8 anos de idade, **Inocência**, crioulo, de 7 anos de idade, **Justino**, crioulo, que representa ter 6 anos de idade e acha-se em poder de **Marcolino Pacheco**, filho de **Francisco Pacheco**, e **Severiano**, crioulo, o qual foi batizado como livre aos 2 meses de idade e acha-se em sua companhia em casa de **Francisco Pacheco**. P. que motivos teve para abandonar a casa de **Francisco Pacheco** e vir para esta capital? R. que desde que está em poder de **Francisco Pacheco** tem sido maltratada com pancadas, sendo que no sábado último foi *esbordoada* por aquele **Pacheco**, “ao ponto de ficar com as costas feridas, e terça-feira à tarde também apanhou com vergalho, porque foi encontrada por **Pacheco** dando de mamar a um seu filho, tendo na noite deste dia de terça-feira resolvido vir a esta capital valer-se de **João Pereira Maciel**, afim de fazer com que ela não fosse mais ao poder de **Pacheco**”; estando na casa de

Maciel foi por ordem do chefe de polícia recolhida ao quartel do corpo policial. Disse que lhe consta que seu senhor moço “tomou outro sobrenome, que ela ignora, depois que sentou praça”. R. que sua senhora **Mariana** “morreu estando ela ainda no **Rio de Janeiro**, em poder da mesma, sendo certo que só seu senhor moço **Cândido de Tal** é o herdeiro, pois sua senhora tinha muita raiva do outro filho, ignorando ela respondente o motivo”; disse que sua senhora **Mariana** comprara um bilhete de loteria em nome de seu filho **Cândido**, “e que não chegando o dinheiro que saíra para comprar uma escrava, sua senhora pusera mais algum, e comprou ela respondente em nome de seu filho, o referido **Cândido**”. P. onde mora **Joaquim Parobé**? R. que quando ela veio do **Rio de Janeiro**, “isto há muitos anos, **Joaquim Parobé** morava com seu senhor moço **João**, na **rua do Rosário**, esquina da **rua dos Ourives**, e tinha então oficina de alfaiate”.

[Anexo] – Auto de perguntas a **Francisco José Pacheco Filho** – 57 anos, natural desta província, casado, agricultor, reside no distrito Norte de **Viamão**, sabe ler e escrever. R. que o senhor de **Justina**, que está em seu poder, é **Cândido Antônio Fernandes de Carvalho**, seu afilhado de batismo, achando-se em seu poder o papel de compra desta escravizada. P. de que modo estava **Justina** em seu poder? R. que tendo falecido a senhora da referida **Justina**, no **Rio de Janeiro**, “a madrinha daquele **Cândido**, de nome **Josefa Maria da Conceição**, tomou conta da escrava e tratou logo de falar com o irmão dele respondente ali residente, **João José Pacheco Sobrinho**, afim de remeter a dita escrava para esta província ao poder de seu senhor moço **Cândido**, que vivia em companhia dele respondente e tinha então cinco anos de idade”. Disse ainda “que seu irmão tratou de alugar a escrava em questão, devendo remeter o produto para seu senhor moço **Cândido**, mas não parando a mesma escrava em parte alguma, remeteu-a com efeito para esta província, afim de ser entregue a ele respondente, com passaporte, que ainda conserva em seu poder”. O que foi feito de **Cândido**? “R. que seu afilhado, depois de ter aprendido aqui as primeiras letras, ele respondente o enviou para o **Rio de Janeiro**, afim de ser empregado no comércio como caixeiro, com efeito seu irmão já referido empregou seu afilhado, o qual não se quis sujeitar e como não procedia bem, tanto que de moto próprio saiu da casa em que se achava e foi sentar praça no corpo de permanentes”;

Auto de perguntas, feitas ao preto **Anacleto**, escravizado da herança do finado **José Joaquim Ferreira**. 04.12.1872 – na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Anacleto** – natural da província de **Santa Catarina**, 41 anos de idade, solteiro, campeiro, não sabe ler nem escrever. P. se foi ele que assassinou seu senhor e a mando de quem? R. que nenhuma parte teve em semelhante crime, “por isso que não tinha a menor queixa de seu senhor, e pelo contrário esperava ser livre com o auxílio do mesmo, porque havia obtido consentimento para vender uma porção de animais que possuía, em número mais ou menos de cem reses e de 50 animais cavалares, para cujo fim já tinha encontrado compradores, sendo certo que se seu senhor não tivesse morrido, já ele respondente estaria livre”. Como ele nega agora, se disse ao subdelegado de **Vacaria** ter sido o autor do crime, a mandado do capitão **Domingos Gomes da Cunha**? R. que fez essa confissão pois fora preso por uma patrulha, que o estaqueou, “conservando-o assim por tempo suspenso no ar sobre as estacas, torturando-o e ameaçando-o mesmo com a morte, e que assim quando chegou a presença do subdelegado e foi por esta autoridade interrogado, recordando dos sofrimentos porque havia passado e receoso de que eles se reproduzissem, tanto mais que o indivíduo de nome **Pedro Veloso** o ameaçara de ser novamente estaqueado se não confessasse o crime, por isso resolveu a declarar-se como declarou-se autor do mesmo crime, a mandado de **Domingos Gomes da Cunha**, quando este mandado não recebeu, nem foi ele interrogado o perpetrador da morte”. R. que perante o juiz municipal ele confirmou ter sido o autor do crime, “porque todos lhe diziam que não fazia bem em negar, sendo as consequências da negativa prejudiciais a ele respondente, dando-se o fato de que no interrogatório passou por junto dele interrogado um alemão de nome **Gabriel**, residente em **São Leopoldo**, dizendo-lhe ao ouvido que não negasse coisa alguma porque nada lhe aconteceria”. Disse que a escolta que o prendeu era composta de mais de 10 pessoas, sob a direção do sargento de polícia **Pedro Veloso**, sendo que este e os capitães **José Jacinto** e **Luiz Jacinto** foram que o mandaram estaquear, dizendo que o faziam por ordem do juiz municipal. Disse que em decorrência do estaqueamento encontra-se “quase aleijado e privado do movimento do braço e mão esquerda”. Disse mais que quando ele estava estaqueado, “o capitão **Luiz Jacinto** pulava em

cima dele, dando-lhe com os pés sobre o ventre, e com as botas na cabeça, com o fim de martirizalo para obriga-lo a fazer semelhante confissão”;

Auto de Perguntas, feitas ao preso **Domingos José da Costa**, conhecido por **Domingos Campara**, data: 12.12.1872. em **Porto Alegre**, na cadeia de justiça, doutor **João Evangelista Sayão Lobato**, (chefe de polícia interino). Continuação do interrogatório feito nos dias 6 e 7 do corrente. Preso sem ferros e sem constrangimento algum. P. se ele, na noite de 6 para 7 de outubro de 1861, roubou na freguesia de **Dom Pedrito** aos negociantes **Miguel de Azevedo e Irmão**, arrombando a casa de negócio dos mesmos e carregando com dinheiro em onças de ouro e grande porção de objetos de prata? R. que isso é falso. “R. que tem notícia de que se lhe imputa o mencionado roubo, mas que é falso que o houvesse cometido. P. como foram parar em seu poder os objetos de prata roubados em **Dom Pedrito** aos ditos negociantes **Miguel de Azevedo e Irmão**, sendo encontrados nesta capital de envolta com os pretos e dinheiros roubados a **João Apell de Santa Maria da Boca do Monte**? R. que as prendas de prata que foram entregues ao Procurador dos Negociantes **Miguel de Azevedo e Irmão**, como roubados a eles, pertenciam a ele interrogado, que comprou aqueles objetos de prata a um negociante na linha da Fronteira; que agora o querem pôr louco, inventando e atribuindo-lhe roubos que nunca praticou; sendo assim que na cadeia da vila de **Santa Maria da Boca do Monte** um [esturdio] lhe tomou um [talma] que ele interrogado havia comprado na vila de **Taquarembó** por quarenta patações, alegando falsamente que o mesmo [talma] lhe pertencia, tendo sido roubado por ele interrogado em **Dom Pedrito**, na ocasião do arrombamento que se diz aparecera na casa dos negociantes **Miguel de Azevedo e Irmão**. P. se conhece um ourives alemão de nome **Christiano Kreissler**, dono de um sobrado novo e de melhor aparência que há na vila de **São Leopoldo**, ficando situado o mesmo sobrado no fim da rua principal da dita vila, na saída para o caminho que segue para a **Feitoria Velha**? R. que não conhece, “porque há muito tempo não tem entrado naquela vila de dia”. P. se na noite de 12 de julho do ano passado ele não “procurou introduzir-se nesse sobrado [...] incendiando a porta principal da casa, e sendo obstado do intento em que então se achava pelo concurso de pessoas que então acudiram aos gritos de um vizinho [...] que pressentindo o incêndio bradara por socorro?”; R. que é falso, e que isso ocorreu 3 dias antes da chegada dele de sua última viagem a **Santa Catarina**, “e que sabe por lhe haver dito sua irmã na noite em que chegou a casa da mesma, ocasião em que em conversas a mencionada sua irmã lhe disse – eu pensava que você já há dias se achava por aqui, porque todos lhe atribuem o incêndio cometido na porta do sobrado do Ourives -, ao que ele interrogado respondeu – veja você como eu sou infeliz, ainda agora acabo de chegar e já se me atribuem um falso acontecido há três dias”; R. que os objetos de prata encontrados em seu poder comprara a um mascate branco com quem se encontrou entre **Santa Maria** e **Dom Pedrito**, que vinha de **Pelotas** “trazendo grande quantidade de prendas de prata para vender e agradando-se da cavalhada que ele interrogado vinha conduzindo, propôs-lhe a troca das prendas de prata por cavalos, negócio a que ele interrogado anuiu e efetuou no valor de dois contos de réis, mais ou menos”. P. se roubou de uma viúva moradora em **Caverá** 25 a 28 onças espanholas e diversas joias de ouro e prata? R. que é falso ter praticado este roubo, “que caluniosamente lhe foi impetrado, dando esta calúnia motivo a expedição de uma escola por quem ele interrogado foi batido quando se achava de pouso em casa do estancieiro **João da Rocha e Souza**, onde havia chegado com a cavalhada que trouxe do **Estado Oriental**, tendo então vindo pelo **Caverá** e pousado e se demorado por cinco dias na casa, digo, tendo então estado na casa desta viúva na ocasião de sua passagem, tempo em que o roubo já estava feito; mas apesar disto, a viúva lhe imputou o roubo e requereu a diligência da escolta, que cinco dias depois o foi prender em casa de **João da Rocha**, major e estancieiro em **Vacacaí**; provindo toda a desgraça dele interrogado de um preto baiano, a quem havia justado para peão, o qual preto foi dizer a viúva que tinha visto ele interrogado vender no **Estado Oriental** alguns dos objetos de prata roubados a mesma viúva, mas a verdade é que quando a viúva foi roubada, ele interrogado se achava no **Estado Oriental**, na distância de bons seis dias de viagem do **Caverá**”. Como obteve esta cavalhada? R. que “parte dessa cavalhada comprou a dinheiro e outra parte por troca de prendas de ouro e objetos de prata”. “R. que no **Estado Oriental** ganhou dinheiro; que ali esteve empregado, mas que não declara, nem pode declarar, o serviço em que esteve empregado”; “P. se não tem notícia de que na noite de 23 para 24 do mês de outubro último, logo depois que ele

interrogado saiu do esconderijo das matas de **Santa Cristina**, tentassem arrombar uma das janelas da casa do negociante alemão **Henrique Brescher**, morador na paragem denominada **Lomba Grande**, a 3 léguas de distância da vila de **São Leopoldo**?”. R. que só soube deste roubo depois de preso. P. se conhece um ourives da vila da **Conceição do Arroio** “que se queixa dele interrogado lhe haver roubado umas esporas e outros trastes de prata?”; “R. que o único ourives que conhece na **Conceição do Arroio** é um fulano **Pavão**, em cuja mão ele interrogado havia empenhado um par de esporas de prata e uma faca de cabo e bainha de prata, pela quantia de 125 mil réis, que lhe emprestou o dito ourives mediante tais penhores; que tendo ele interrogado em uma briga que teve no jogo esbofetado um sujeito que então o insultou, quiseram-no por isso prender, pelo que ele interrogado teve necessidade de sair apressadamente da **Conceição do Arroio**, tendo apenas resgatado o seu par de esporas e ficando ainda em poder do ourives a faca de cabo e bainha de prata, que ele interrogado havia comprado nesta capital por 3 onças ao ourives **Lima**, morador na **rua de Bragança**”; “P. se na ida que acaba de fazer a vila da **Cruz Alta** passou por uma paragem denominada **Nhacapethum**? R. que passou por um arroio que tem esse nome”, não se recorda precisamente dos dias, mas que lhe parece que passou por ali no dia 16 de novembro findo. “P. se então ali havia acontecido um grande atentado, sendo morta uma família inteira, e incendiada a casa da moradia da mesma família?”. Nada ouviu disto, “que o único acontecimento importante de que então teve notícia nessa sua viagem, foi o do desastre do moço que morreu arrastado pelo cavalo nas ruas da vila de **Cruz Alta**, no dia da chegada dele interrogado a mesma vila”;

Auto de perguntas, feitas ao pardo **Manoel**, escravizado do doutor **Luiz da Silva Flores**. 14.12.1872 – na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Manoel** – natural da província da **Bahia**, 24 anos, solteiro, carpinteiro, não sabe ler nem escrever. P. por que foi preso e quem lhe fez os ferimentos que apresenta? R. que indo hoje de manhã ao mercado, como de costume, fazer as compras, “encontrou com uma preta, a quem devia, que quis cobrar esta dívida dele respondente, que não tendo dinheiro na ocasião disse a mesma preta que fosse à sua casa receber, a qual não anuindo puxou de um tamanco para dar-lhe, vendo-se obrigado, para defender-se, a lançar mão de um pau, de que não fez uso, contentando-se em jogá-la por terra para tirar-lhe o tamanco, momento em que chegando um soldado do corpo policial de nome **Pimenta**, sem a menor provocação ou desrespeito por parte dele respondente, principiou logo dar-lhe bordoadas, ferindo-o com o rifle na testa e cabeça, sendo que este fato foi presenciado por muitas pessoas, cujos nomes não sabe ao certo, mas que os trará a presença da autoridade, logo que lhe seja ordenado”;

[Anexo] – Auto de perguntas – **Manoel Alves Pimenta**, soldado do corpo policial. Disse que foi ele que prendeu o pardo **Manoel**, “que lutava com uma preta velha no **Mercado**, hoje de manhã e a quem dava bordoadas, chegando ele respondente na ocasião em que muitas pessoas procuravam apartar a briga, sem que fossem atendidos por esse pardo, que desobedeceu-lhe também ao ponto de levantar a mão para dar uma bofetada nele respondente, momento em que o prendeu a ordem do doutor chefe de polícia, fazendo uso da baioneta para tornar efetiva a prisão e mesmo para defender-se, visto o referido pardo esforçar-se para brigar com ele respondente”;

Auto de perguntas, feitas ao 2º sargento do corpo policial **Raimundo José do Vale**, data: 31.12.1872, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Raimundo José do Vale** – natural desta província, 24 anos, solteiro, sabe ler e escrever. P. se fazia parte do destacamento em serviço na **Capela do Menino Deus** e ocorreu alguma novidade na noite do dia 24 do corrente? R. que sabe ter disparado um cavalo, sendo arrastado um crioulo que segurava as rédeas e que fora pisada uma preta, “mas não pode afirmar se foi na disparada do mesmo cavalo ou se depois que este foi agarrado e montado por uma praça do corpo, que não sabe o nome, mas que o conhece de vista”;

[Anexo] – Auto de perguntas – **Domingos Felipe Santiago**, praça do corpo policial, 18 anos, solteiro, natural da **Bahia**, não sabe ler nem escrever. P. se estava na **Capela do Menino Deus** quando lá chegou a máquina **Thonson** e se houve algum acontecimento? R. que estava lá na ocasião e com o ruído disparou um cavalo de montaria, que um crioulo segurava pelas rédeas; que ele respondente pode segurar o cavalo em que ele montou e o veio entregar a seu dono, de

nome **Jacome**; nada sabe de feridos, mas no quartel ouviu que fora arrastado o crioulo que segurava as rédeas e pisada uma mulher, da qual não sabe o nome;

Auto de perguntas, feitas ao pardo **Emílio**, escravizado de **Justiniano José de Barros**, data: 13.03.1873, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Emílio** – “diz ser livre”, natural da **Bahia**, 44 anos, solteiro, cocheiro da companhia de ferro carril desta cidade, “em cuja estação mora”, não sabe ler nem escrever. “P. como se diz livre, quando sabe que foi remetido para esta capital como escravo, e se tem algum documento para provar o que diz? R. que vindo da **Bahia** há cerca de 30 anos, vendido para o **Rio de Janeiro**, ali teve vários senhores, até que ultimamente foi comprado pelo doutor **Ferraz**, médico do hospital do doutor **Pestana**, tendo sido ele respondente depois vendido a este. Nesta ocasião uma tia dele respondente, de nome **Faustina Gomes**, que ainda mora na chácara de **Fuão Barros**, que presentemente se intitula seu senhor, entrou com um convênio com **Manoel Simões dos Santos**, açougueiro que mora na frente da chácara do dito **Barros**, ou na do **Resende**, para arranjar, isto é, emprestar-lhe a quantia de um conto de réis para alforria dele respondente, que ficaria em poder depois de **Simões** até pagar-lhe a referida quantia. Disse ainda ele respondente, que durante o espaço de dois anos deu a **Simões**, mensalmente, a quantia de trinta mil réis, por conta daquele empréstimo. No final desse tempo ficou ele respondente doente, e **Simões** acertou com sua tia para dar o resto do conto de réis, pelo que esta foi se valer de **Barros**, que emprestou a soma pedida, contanto que ele respondente fosse para seu poder, dando também mensalmente a quantia de trinta mil réis; achando-se, porém, nessa ocasião doente ele respondente, e como já disse, apenas pôde dar a mensalidade de um mês. Disse ainda ele respondente, que pouco depois disso, por causa de uma desavença que tivera com **Barros**, por causa de uma mulher com quem andava, foi preso e remetido para a **casa da pólvora no arsenal de Marinha**, de onde embarcou no palhabote **Pinto Mineiro** com destino a esta capital, sem que tivesse ido à Secretaria de Polícia tirar parte. P. por que não exigiu a sua carta de liberdade, dando qualquer fiador pelo resto da quantia que ainda devia? R. que lhe faltando ainda muito dinheiro, cerca de 800 mil réis, visto como **Simões** tinha cobrado pelo empréstimo dois por cento; assim estava resolvido a trabalhar para pagar essas somas, sendo que estava resolvido a pedir sua carta de alforria a **Barros**, quando sobreveio a desavença de que falou e a impossibilidade de fazer valer seu direito. Disse ainda ele respondente que aqui chegando foi para o poder de **Inácio José Ferreira de Moura**, que o mandou para a botica de **Guilherme Landell**, seu cunhado, [...] oito meses depois foi ele respondente como cocheiro empregar-se na companhia dos bondes, exigindo então **Moura** vinte mil réis por mês, e que ele respondente não satisfez durante os dois meses que ali se acha empregado, porque foi-lhe preciso comprar roupas, de que tinha muita falta, e mesmo para provocar qualquer coisa por parte da autoridade, a quem naturalmente **Moura** se iria queixar acerca de sua condição de livre, que ele respondente sustentava, como ainda sustenta. P. porque logo que aqui chegou não procurou a autoridade para se queixar da violência que lhe faziam, considerando-o escravo? R. que não se queixou logo porque sendo novo aqui, não tendo [palavra ilegível] algum, teve acovardamento em se queixar, sendo que mais tarde esperava ter ocasião de fazê-lo”;

Auto de perguntas, feitas ao crioulo **Francisco**, escravizado do capitão **Inácio da Silveira Casado**, data: 01.05.1873, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Francisco** – 21 anos, desta província, solteiro, campeiro, reside no distrito das **Pedras Brancas** há cerca de um ano, em poder de seu atual senhor, o capitão **Inácio da Silveira Casado**, casado. Perguntado porque foi preso e remetido para esta cidade, respondeu que “recebendo continuamente maus tratos de seus senhores, que não queriam que ele respondente saísse de casa, afim de não comunicar o roubo de gado que faziam, e tendo ido na quinta-feira santa última visitar seu irmão, ao voltar para a casa no dia seguinte, foi amarrado e assim esteve até a noite em que consegui livrar-se, fugindo para o mato, pois ouvira seus senhores dizerem que o matariam no dia seguinte e o atirariam ao rio. Aí se conservou até segunda-feira em que se apresentou ao subdelegado, que o remeteu para esta capital”. Foi perguntado como seus senhores faziam o roubo? “R. que ainda nas vésperas de sair de casa, acompanhou de noite um de seus senhores moços a um potreiro vizinho, pertencente a **João Lourenço de Campos** e aí mataram um boi para roubar o couro, e como esta, todas as noites

traziam para casa 5 ou 6 couros roubados. Disse mais que os mesmos seus senhores tinham combinado assaltar a casa de **João Lourenço de Campos**, para o matar e roubar”. Seus senhores se chamavam **Ângelo da Silveira Casado**, **Inácio da Silveira Casado** e **João dos Anjos da Silveira Casado**;

Auto de perguntas, feitas ao pardo de menor idade **Faustino**, escravizado do capitão **Felício**, data: 19.08.1873, na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Faustino** – 12 anos mais ou menos, natural do termo de **Camaquã**, não sabe ler nem escrever. P. como é que sendo seu senhor morador nesta cidade encontrava-se ele em **Vacaria**? R. que ele, sendo castigado, às vezes com rigor, “viu-se forçado a fugir, seguindo para aquele distrito da **Vacaria**, em companhia de um camarada do estancieiro **Hermenegildo de Moraes**, residente próximo a freguesia daquele nome, onde se conserva há muito tempo, até que ultimamente foi preso ali pelo sargento da polícia e remetido para esta capital pelo respectivo subdelegado de polícia”. O camarada que o conduziu chama-se **Joaquim Maciel**, “e que este o levou porque ele respondente pediu para ir em sua companhia”. Disse que o estancieiro **Hermenegildo** nunca lhe perguntou se era livre ou escravizado.

Auto de perguntas, feitas ao capitão do mato **João de Vargas Correia**, data: 16.09.1873, na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **João de Vargas Correia** – 29 anos, desta província, casado, capitão de mato nos subúrbios desta capital, residente no **Passo da Areia**, sabe ler e escrever. “P. qual o motivo que teve para prender ao indivíduo de cor preta de nome **Santana**? R. que haverá 15 dias, mais ou menos, que seus vizinhos moradores no **passo da areia**, lhe disseram que tinha aparecido no mesmo lugar um indivíduo de cor preta, que mostrava ou parecia-lhes suspeito, e pediram a ele respondente para prendê-lo, pois constava ser criminoso, segundo uma conversa que tinham tido com o capitão **Aniceto da Aldeia**, que andou em sua perseguição por causa de um ferimento que fizera no referido distrito da **Aldeia**, na pessoa de um desertor do 4º batalhão de infantaria, cujo nome supõe ser **Gregório**”. Seus vizinhos também lhe informaram que esse indivíduo dera umas facadas, no distrito do **Pinhal**, “depois do que se passara para o da **Aldeia**” e em seguida fugira para os subúrbios desta capital, “sendo preso na noite passada, às nove horas, por ele respondente, na casa de **João Barcelos**, morador no **Passo da Areia**, e que se achava ausente, sendo que este indivíduo estava trabalhando na estrada de ferro, no **Gravataí**”.

[Anexo] – Auto de Perguntas – **Claudiano de Santana**, desertor da marinha do vapor de guerra **Tramandaí**, estacionado no porto da vila da **Uruguaiana**, natural da **Bahia**, solteiro, 28 anos, não sabe ler nem escrever. R. que desertou do vapor há um ano mais ou menos. Depois da deserção foi para a cidade da **Cachoeira**, na companhia do alferes **Marcelino**, “que se dirigia para esta capital, e a quem contou o que fizera, não sabendo a que corpo pertencia o mesmo alferes”. Em **Cachoeira** empregou-se durante 5 meses como peão do estancieiro **Tomás Figueiró**, que mora a légua e meia da referida cidade. Despedindo-se de **Figueiró** veio até esta capital em procura do alferes **Marcelino**, a quem não achou, pelo que seguiu para o distrito do **Pinhal**, onde se demorou cerca de um ano trabalhando em diversos serviços, em casa de **Pedro** francês, de **Carlos Guedes**, e de **Júlio Mendes**, daí seguindo para **Vila Nova**, que fica a duas léguas da **Aldeia**, onde esteve durante o último inverno em casa de **João Vicente**, trabalhando na atafona de farinha, vindo finalmente para esta capital, onde se acha há cerca de 5 semanas trabalhando na estrada de ferro, sendo preso na casa de **João Barcelos**, onde tinha ido visitar uns conhecidos escravos do mesmo **Barcelos**”. Sobre o crime cometido na **Aldeia**: “Respondente que achando-se trabalhando na fazenda do coronel **Felisbino Alves**, em companhia do desertor do 4º batalhão **Gregório**, tivera com este uma desinteligência, do que resultou brigarem, sendo o mesmo **Gregório** o provocador, que puxando por uma faca para ele respondente, viu-se forçado para defender-se de lançar mão também de uma faca que trazia consigo e ferir aquele **Gregório**, não podendo informar a natureza do ferimento, tendo sido porém informado que este fora leve, tanto que **Gregório** já se achava bom, por cujo motivo fugira para esta capital”. Informou ainda que na casa do coronel **Felisbino** ainda existe outro desertor, também do 4º batalhão, de nome **Antônio**;

Auto de perguntas, feitas ao crioulo **Adão**, escravizado de **Manoel Pereira da Mota**, data: 10.11.1873, na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Luiz José de Sampaio**, chefe de polícia. **Adão** – escravizado de **Manoel Pereira da Mota**, natural desta capital, solteiro, pedreiro, morador nesta cidade, há 3 meses que se acha trabalhando no distrito das **Pedras Brancas**, em uma obra de **Ernesto Cartier**, cunhado de seu senhor, não sabe ler nem escrever. R. que há cerca de 3 meses **Ernesto Cartier** teve de mudar-se para uma casa que possui na frente da igreja, e encarregou a ele respondente, o preto **Felisberto**, escravizado de **José Silveira Netto**, e o pardo **Manoel**, do mesmo senhor, de efetuarem a dita mudança. Quando ele pegou uma mesa pequena, que estava no quarto de dormir de **Cartier**, caiu no chão uma gaveta e dentro dela havia um embrulho, com 200 mil réis. Quantia que ele guardou e entregou mais tarde a um taberneiro que mora próximo, de nome **Fernandes**;

Auto de perguntas, feitas a parda **Caetana**, escravizada de **Fortunato Luiz Barreto**, data: 11.03.1874, na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Traiano Viriato de Medeiros** (chefe de polícia). **Caetana** – escravizada de **Fortunato Luiz Barreto**, natural desta província, representa ter 45 anos, casada com o crioulo **Amaro**, do mesmo senhor, ocupa-se de serviço doméstico, atualmente alugada como ama de leite em casa de **José Ladislau de Barros Figueiredo**, morador nesta capital; seu marido, o crioulo **Amaro**, acha-se morando em **Palmas**, termo de **Rio Pardo**, “em casa e poder de seu senhor, ao passo que ela respondente, desde 4 meses que anda alugada, nem voltará para companhia de seu senhor, porque já declarou que a não queria mais em casa, vendo-se ela respondente forçada a viver separada de seu marido”; há cerca de 8 meses uma filha dela respondente foi castigada por sua senhora moça **Maria Fortunata**, “e como mãe tendo acudido aos gritos de sua filha, lastimando o castigo que lhe havia sido infligido, tomou a mal sua senhora moça, dizendo que era uma satisfação que se lhe vinha tomar, o que valeu apanhar de novo a mesma sua filha, castigo então aplicado por seu senhor com um cabo de vassoura, dando-lhe uma bordoadada que a prostrou por terra, caindo depois de bofetadas”; logo depois, seu senhor chamou o crioulo **Amaro** e deu-lhe um chicote, ordenando que a castigasse, ao que se negou o mesmo crioulo, “dizendo que não era possível que castigasse sua mulher, que nada tinha feito e por semelhante modo; então o referido seu senhor, com aquele chicote, castigou a seu marido, mandando que um outro escravo da casa, de nome **Ricardo**, fizesse o mesmo a ela respondente, dando primeiro grande porção de palmatoadas, ao ponto de cair-lhe a pele das mãos, e depois apanhando chicotadas até correr-lhe sangue das costas. Disse ainda ela respondente que seu senhor sempre a castigou por modo igual, assim como aos mais escravos da casa, sendo motivo para tal a mais pequena falta que seus parceiros por ventura cometam. Disse finalmente ela respondente, que casada como é, deseja viver em companhia de seu marido, que há de [suportar] todo e qualquer serviço que se ofereça, visto os préstimos que tem, pelo que tomou a resolução de vir queixar-se a autoridade afim de ajudar-lhe na situação desagradável em que se acha”;

[Anexo] – Auto de perguntas ao crioulo **Amaro** – escravizado de **Fortunato Luiz Barreto** – 11.03.1874 – morador no distrito de **Capivari**, termo de **Rio Pardo**, natural desta província, de 54 anos, casado, atualmente acha-se nesta cidade “fugido da companhia de seu senhor, por este o querer separar de sua mulher, que vive alugada e tinha vindo para esta mesma cidade”. Idem ao depoimento acima, apenas acrescentou que após o castigo de sua filha foi a **Rio Pardo** queixar-se, mas encontrou seu senhor no caminho e este o trouxe de volta e após informar-se do ocorrido “resolveu logo em seguida castigar a referida sua mulher, para cujo fim chamou a ele respondente, que a isso se negou, dizendo que não era possível que ele próprio castigasse a sua mulher”. Seu senhor, então, exasperado, chamou outro escravizado, de nome **Ricardo** e ordenou que o castigasse, “tendo sido nesse ato esticado por um laço no pescoço a um dos varais da ramada e manietadas as mãos para cima e jungido o corpo de encontro a mesma ramada, nesse estado tendo-se-lhe descido as calças e apanhou cruelmente com um laço, cedendo seu senhor muito depois ao peditório de uma parda velha de casa, de nome **Felicidade**”; depois foi sua mulher castigada pelo mesmo preto **Ricardo** com um chicote, “tendo na mesma ocasião apanhado grande porção de palmatoadas”. Depois destes castigos fugiu e veio queixar-se ao chefe de polícia **Sampaio**¹¹², que

¹¹² Provavelmente trata-se de **Luiz José de Sampaio**. [N. do E.]

o fez recolher a cadeia, onde ficou por 7 meses, até que foi reclamado por seu senhor, que o fez recolher a cadeia de **Rio Pardo**; um tempo depois sua esposa foi alugada e seu senhor disse que ela não voltaria mais para a sua casa e ele tornou a fugir; ele e sua mulher foram sempre castigados frequentemente; P. porque não se queixou antes para as autoridades, R. “que sofria com paciência, mas que a resolução última de querer separar a ele respondente de sua mulher, deu causa ao procedimento que tem tido, fugindo da companhia de seu senhor”;

Auto de perguntas, feitas ao preto **Israel Benedito de Paiva**, escravizado do major **Feliciano José de Magalhães**, data: 30.03.1874, na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, doutor **Abílio Álvaro Martins e Castro** (chefe de polícia interino). **Israel Benedito de Paiva** – preto, escravizado do major **Feliciano José de Magalhães**, morador no **Caí**, distante desta cidade cerca de 6 léguas, em frente a fazenda do **Contrato**, natural desta província, 30 anos, solteiro, ocupa-se de todo o serviço de roça, não sabe ler nem escrever. Por que fugiu? Disse que desde que está em poder de seu senhor, de seus 11 anos de idade até hoje, sempre foi maltratado com pancadas, por seu senhor e por seu filho, que é capataz. Ele tudo suportou e sempre prestou os seus serviços, “em atenção a sua senhora, que nunca o maltratara”, mas os castigos aumentaram, chegando ao ponto de seu senhor amarrá-lo e “nesse estado descarregado uma forte bordoadada na cabeça e outra no rosto”; assim, viu-se obrigado a fugir e vir queixar-se a autoridade “para que o protegesse”;

Auto de perguntas, feitas a preta **Vendeana**, escravizada de **Delfim Vieira**, data: 30.03.1874, na secretaria de polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Abílio Álvaro Martins e Castro** (chefe de polícia interino). **Vendeana**, escravizada de **Delfim Vieira**, morador no lugar denominado – **Timbaúba** – distrito do Norte da freguesia de **Viamão**, natural desta província, representa ter 30 anos, ocupa-se de todo o serviço doméstico, não sabe ler nem escrever. Há 8 meses, mais ou menos, foi comprada por **Delfim Vieira**, de **Manoel Eleutério**, seu primeiro senhor e morador no mesmo distrito. Respondeu que tem 2 filhos, de nome **Antônio** e **João**, de 7 e 8 anos de idade, que se acham em companhia de seu primeiro senhor; sendo muito castigada por seu atual senhor, que a castiga pela menor falta, fugiu e veio queixar-se para a autoridade “afim de a proteger” – “não consentindo seu atual senhor, durante o tempo que se acha em seu poder, nem ao menos que ela respondente vá visitar aqueles seus filhos”;

Auto de perguntas, feitas a crioula **Luiza**, escravizada do doutor **Gaspar Silveira Martins**, data: 18.04.1874, na Secretaria de Polícia, em **Porto Alegre**, presente o doutor **Feliciano Joaquim de Borman** (delegado de polícia). **Luiza** – da **Bahia**, 21 anos, solteira, mora na casa de seu senhor. “Disse que sua senhora é muito ríspida para seus escravos, que diariamente são ela e seus parceiros castigados ora com bolos, ora com pau, e ora amarrada em uma escada por baixo do porão, e aí são castigados com cordas dobradas, que há 4 dias foi castigada com cordas dobradas e ontem com bolos, e que as causas que determinam esses castigos são fúteis, que ela e seus parceiros deitam-se às três horas da manhã e que levantam às cinco horas e que assim moídos e com sono se estão na costura e cochilam, são como ela foi ontem, castigados”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Diversas Províncias**

Localização: maço 68

Correspondência recebida, data: 04.05.1844, vila do **Espírito Santo da Cruz Alta**, 04.05.1844, de: **José Gaspar dos Santos Lima** (juiz de direito da comarca de **Missões**), para: chefe de polícia da província. Descrição: trata-se da captura do escravizado chamado **André**, que diz ser seu senhor **Joaquim da Luz**, morador na freguesia da **Cutia**, província de **São Paulo**. No interrogatório o referido diz ter fugido em agosto de 1843, sendo capturado em um lugar denominado **Alambari** e dali conduzido para a cadeia da vila de **Itapetininga**, de onde se evadiu com dois alemães e outro escravizado de nome **Amaro**;

Correspondência recebida, data: 14.02.1846, Secretaria de Polícia na **Corte**, de: **Luiz Fortunado de Brito Abreu Souza e Menezes** (chefe de polícia da **Corte**), para: chefe de polícia

do **RS**. Descrição: trata-se de uma denúncia de três escravizados fugidos desde 23.03.1845 e vivendo como forros na província do **RS**: “**Domingos**, mais ou menos 50 anos, nação **Angola**, porém passa por crioulo por ser muito ladino, em consequência de ter vindo muito pequeno, estatura e grossura regular, bem retinto, cara redonda e um tanto pequena e enrugada e com pouca barba. Muito amigo de tocar marimba. Sentou praça na arma de Cavalaria, ignora-se, porém, em que companhia e mesmo não há certeza se nessa ou em **Porto Alegre**. Talvez tenha mudado o nome e mais alguma outra circunstância, por onde fosse mais facilmente conhecido. Sua fuga desta desconfia-se fosse de alguma embarcação constante no verso desta, sobretudo nas duas fugas que primeiro saíram. O dito **Domingos** seduziu mais dois escravos: **Bernardo**, 25 anos pouco mais ou menos, nação **Angola**, porém parecendo crioulo por ser muito ladino, em consequência de ter vindo muito pequeno, baixo, bastante gordo, principalmente das coxas, muito retinto, pouca barba, muito bons dentes e claros, os dedos das mãos e dos pés bastante curtos. Sua ocupação nesta era serviço ordinário de casa. O outro chama-se **Bento**, 50 anos pouco mais ou menos, nação **Monjolo**, baixo, magro, pouca barba, fala muito atrapalhado. Sua ocupação, serviço de chácara, tendo vindo de **São Paulo** há quatro anos pouco mais ou menos”;

Correspondência recebida, data: 28.05.1846, De: **Antônio Francisco de Azevedo** (chefe de polícia interino de **São Paulo**), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Em consequência da requisição feita por V. Sa. em data de 14.01, expediu-se circular para as autoridades Policiais da 5ª comarca de **Curitiba** para serem descobertos os escravos **Antônio** e **Nicolás**, e sendo ambos descobertos, o 1º em **Curitiba**, foi recolhido à cadeia para ser remetido para esta capital na 1ª ocasião, visto que só daqui poderá seguir para essa capital. E o 2º existe em **Morretes**, em poder do sargento mor **Vicente Antônio Rodrigues Borba**, que o comprou do capitão **Manoel Joaquim de Souza**, morador na mesma Vila, na qualidade de procurador do dono do mesmo escravizado: e julgo ter por esta forma satisfeito completamente a sua exigência”;

Correspondência recebida, data: 10.07.1846, Secretaria da Polícia da **Bahia**, de: **João Joaquim da Silva**, para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: trata-se do requerimento de **Felisberto Gomes de Argolo Ferrão**, “dono do escravo **Agapito**, mencionado no anúncio junto por cópia, solicito ordem de V. Sa. para que seja capturado o referido escravo se por ventura for encontrado nesta província, para onde se suspeita ter tido destino”. [Anexo] – “Fugiu ao abaixo assinado a 22 de junho do corrente, o moleque de nome **Agapito**, nagô, 17 anos, baixo, magro, com sinais no rosto, e julgo também que nos braços, e alguma coisa gago, se bem que muito ladino, levou vestido calça e camisa de brim já velho e anda alguma coisa alcabruzado, o qual se presume que fosse furtado com destino para o **Rio Grande do Sul** ou **Rio de Janeiro**: quem o prender receberá 40\$000, além de qualquer quantia que se dispender, ou mesmo pelo trabalho que haja na captura do referido escravo, a nada se negará o anunciante. **Bahia**, 7 de julho de 1846 = **Felisberto Gomes de Argolo Ferrão**. Conforme [a] **Feliciano José Teixeira**”;

Correspondência recebida, data: 18.02.1847, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, de: **João José de Almeida Couto** (chefe de polícia de **São Paulo**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Tendo um dos meus antecessores se dirigido já a V. Sa., em data de 17.11 do ano pretérito passado, comunicando-lhe achar-se preso na cadeia da cidade de **Curitiba**, desta província, um preto que diz ser escravo de **Ricardo Marques**, residente nesta província, enviando-se nesta ocasião a V. Sa. o nome e sinais do dito preto e não tendo até o presente havido reclamação alguma do mencionado escravo, vou por isso novamente solicitar a expedição de suas ordens a esse respeito, afim de o senhor do mesmo vir ou mandá-lo buscar naquela cidade, pois que não é possível fazer-se por esta repartição remessa do dito escravo para essa província, por não ter meios pecuniários para semelhantes despesas”;

Correspondência recebida, data: 04.05.1847, de: **João Joaquim da Silva** (secretaria de polícia da **Bahia**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Escrevo a V. Sa. nota dos sinais do escravizado **David**, africano, para V. Sa. ordenar expedir ordem para a captura, atenta a reclamação ante mim feita pelo respectivo senhor, o desembargador **Francisco Maria de Freitas Albuquerque**”. Dados: estatura alta, com a venta esquerda do nariz furada, alguns riscos pelo rosto, braços riscados, cicatriz na costela do lado esquerdo e uma marca “C” em cima do umbigo;

Correspondência recebida, data: 08.03.1848, Secretaria de Polícia, **Bahia**, de: **João Joaquim da Silva**, para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Comunico à V. Sa., em resposta a seu ofício de 11.01 do corrente ano, que foram expedidas as precisas recomendações para constar a **Joaquim Teixeira** que nas cadeias dessa cidade se acha recolhido o preto de nome **Estevão**, que diz ser seu escravizado, afim de que o mande receber e satisfazer as despesas que ele tem feito”;

Correspondência recebida, data: 16.03.1848, Secretaria de Polícia, **Bahia**, de: **João Joaquim da Silva**, para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Envio a V. Sa. cópia da informação ministrada pelo subdelegado da freguesia da **rua do Passo**, desta cidade, afim de ter V. Sa. conhecimento do expendido”. [Anexo] – “Ilmo. Senhor. Em solução ao ofício de V. Sa. de 8 do corrente, tenho a dizer a V. Sa. que nesta freguesia não existe **Joaquim Teixeira**, que tenha ou tivesse casa na **baixa do Sapateiro**, como declarou o escravo **Estevão** na polícia da cidade de **Porto Alegre**; apenas pude obter informações e com alguma probabilidade que o mencionado escravo é de **Joaquim Teixeira de Carvalho**, hoje falecido, porém representado por seu testamenteiro **Francisco Teixeira**, o qual morava na **rua dos Sapateiros** ou dos **Aljubebes**, próximo à **Santa Bárbara**, na freguesia da **Conceição da Praia**, porém supõem-se ter o dito escravo dado o nome trocado, porque se chamava **Antônio**, nação **Moçambique**, andava como marinheiro do brique americano **Feliz**, saído deste porto para o **Rio de Janeiro**, de onde fugiu o mencionado escravizado em maio de 1840. É de quanto a respeito fui informado, mais que o testamenteiro daquele **Teixeira** vai tratar da competência, justificando para o mandar receber, no caso de ser o próprio”;

Correspondência recebida, data: 15.11.1848, Secretaria de Polícia, **Bahia**, de: **João Maurício Vanderley** (chefe de polícia da **Bahia**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: trata-se do requerimento do negociante desta praça, **José Alvares Guimarães**, pedindo a apreensão da sua escravizada **Cecília** e a entrega da mesma a **Manoel Marques das Neves Logo**, “que está autorizado a recebê-la”. **José Álvares Guimarães** informa que **Cecília**, escravizada ladina, fugiu de seu domínio no ano passado e que se acha atualmente em **Rio Grande**, “em poder de um preto chamado **Jorge**, morador na **rua da Caridade**”;

Correspondência recebida, data: 26.02.1849, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, de: **Sergio Lopes Falcão** (chefe de polícia interino), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: informa que fugiu de dona **Rosa Francisca de Lima**, viúva do capitão **Manoel Joaquim Henriques da Costa**, o pardo de nome **Silvério** - altura regular, cheio de corpo, cerrado de barba, porém por uma e outra parte nas faces por cima do queixo tem falta de barba, e esta é ruivada ou avermelhada. Entrada na testa grande, tem o cabelo da cor da barba, tem o rosto um tanto chupado, olhos pequenos e pretos, boa dentadura, as maçãs do rosto saídas para fora. Cor legitima de pardo, por não ser nem muito claro nem trigueiro - levou consigo uma faca na cintura e uma espada de cabo de latão. Roupa ignora-se, desconfia-se ter levado documentos falsos por ter bastante prestígio para passar por forro”;

Correspondência recebida, data: 26.04.1849, de: **José Antônio Guerra** (chefe de polícia interino), Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Tendo desaparecido há perto de dois anos do poder de **João Silveira de Miranda**, morador na cidade de **Curitiba**, um seu escravo de nome **Bento**, cujos sinais constam na cópia junta, e sabendo-se por certas informações que o dito escravo acha-se residindo no distrito das **Torres**, dessa província, trabalhando pelo ofício de alfaiate. Vou por isso rogar a V. Sa. as providências para a captura do dito escravizado e remete-lo com segurança a esta secretaria, ou ao delegado da cidade da **Laguna**, ou na mesma cidade da **Laguna** a **Benedito de Souza**, onde serão pagas todas as despesas com ele feitas. Tendo mais acrescentar que o senhor do dito escravo gratificará a quem o apresentar com a quantia de 64\$00 reis”. [Anexo] – “**Bento**, cor preta, idade 40 anos mais ou menos, tem o pescoço um tanto torto, uma cicatriz no peito de um pé, resultado de um corte de machado, além de todos estes sinais tem uma falta em uma orelha, sinal esse muito conhecido, motivo por que anda sempre de barrete, ou lenço atado na cabeça, entende de alfaiate, pedreiro e fálqueja madeira”;

Correspondência recebida, data: 11.12.1849, de: **José Ignacio Acioli de Vasconcelos** (chefe de

polícia - Secretaria de Polícia da província do **Espírito Santo**), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: informações e pedido de captura de cinco presos que fugiram da cadeia desta cidade de **Vitória**, no dia 07.12. “**Carlos**, cabra claro, estatura regular, cheio de corpo, pouca barba, perfeito, de idade 26 anos, solteiro, condenado à pena última, escravo do doutor **Clímaco Eliziário**, escravo de **Faustino Antônio de Alvarenga**, estatura regular, magro, com as pernas arqueadas, idade 30 anos, cabra, condenado à pena última. **João**, escravo de **José Antônio Rodrigues Velho**, magro, estatura regular, pouca barba, falta dentes na frente, idade 30 anos, solteiro, condenado à pena última, cabra. **Manoel de Mattos**, idade 27 anos, solteiro, indígena, natural desta província, filho de **João dos Santos**, estatura baixa, condenado à galés perpetuas. **Eduardo Pinto Vasconcelos**, natural desta cidade, pardo claro, nariz comprido, olhos grandes, rosto comprido, cabelos corridos com as pontas crespas, cheio de corpo, fala grossa, condenado à galés perpetuas” (documento redigido por **Luiz Antônio Escobar Araújo Junior**, amanuense da secretaria);

Correspondência recebida, data: 21.11.1850, de: **Severo do Vale** (chefe de polícia de **Santa Catarina**), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Participo a V. Sa. que na cadeia pública da vila de **Lages** se acha recolhido um preto que diz chamar-se **Daniel** e ser escravo de **José Pereira da Silva**, morador na vizinhança da cidade de **Porto Alegre**, em um lugar chamado **Pedras Brancas**. Este preto é de estatura ordinária, olhos grandes, nariz chato, bem barbado e parece ter vinte e tantos anos de idade. Diz ter fugido da casa de seu senhor logo depois do natal do ano passado, por motivo de ser muito rigoroso no tratamento dos seus escravizados. Rogo, portanto, a V. Sa. se sirva de informar se ao dito senhor lhe falta algum escravo e quais são os seus sinais e a que tempo lhe falta, afim de se combinar com os que ficam acima dito para o mandar buscar por pessoa devidamente habilitada”;

Correspondência recebida, data: 22.02.1853, Secretaria de Polícia de **Pernambuco**, de: **Luiz Carlos da Silva Teixeira** (chefe de polícia), para: chefe de polícia da província do **RS**, Descrição: “Satisfazendo a requisição que V. Sa. me fez por seu ofício de 16.01 findo, passo às suas mãos os inclusos interrogatórios feitos à **José Ignácio**, capitão que costuma navegar para essa província, para quem foi aqui vendida a escrava **Francisca Maria da Conceição** de que V. Sa. tratou, e à **José da Fonseca e Silva** com casa de consignação nesta cidade para compra e venda de escravos, para quem foi vendida a dita escrava ao referido **Pimenta** e bem assim as cópias juntas, de nº 1 a 4, sendo a primeira a do requerimento com que **Fonseca** pediu e obteve desta repartição, em 09.02.1846, passaporte para a escrava **Francisca**; a 2ª, a do conhecimento do imposto de exportação, que aqui pagou na repartição das rendas provinciais; a 3ª a do passaporte com que a escrava veio da cidade do **Aracati**, da província do **Ceará**, ano em que foi vendida para sua senhora **Rosa Maria da Conceição**; e finalmente a 4ª do passaporte que lhe foi dado por esta repartição para seguir para essa província. De todas estes documentos fica conhecido que a dita **Francisca Maria**, que aqui pretende ser dita como livre, é escrava e que é natural do **Aracati** na província do **Ceará** e não desta cidade do **Recife**, onde não obstante as pesquisas que se fizeram jamais foram descobertos, nem houve quem noticia desse dos seus inculcados padrinhos **Luiz** e **Teresa**, sendo o certo que a mesma **Francisca**, cujos sinais constam nas copias número 3 e 4, foi vendida para sua senhora **Rosa Maria da Conceição** pelo seu mau comportamento e sendo dada a diversos vícios. Devo ainda acrescentar que nesta cidade nenhuma rua existe com a denominação de **rua da Quitanda**, assim como que na chamada **rua da Praia**, que é colocada no centro da cidade e à margem do rio em toda extensão do bairro de **Santo Antônio**, que compreende as freguesias deste nome de **São José**, não há uma só chácara, ou ao menos quintal que se pareça com chácara; pelo que fica também conhecido, que não são exatas as declarações que a mencionada **Francisca** aqui fez. Deus Guarde a V. Sa.. Secretaria da Polícia de **Pernambuco**, 22.02.1853”;

[Anexo] – Interrogatório feito a **José Inácio Pimenta** – 20.02.1853 – cidade de **Recife**, secretaria de polícia – viúvo, natural de **Portugal**, residente ao mar, “visto que sua profissão é a bordo da escuna **Linda**, de que é mestre e capitão”, 49 anos. R. que em 1846 comprou nesta cidade a **Joaquim Lourenço de Castro e Silva**, por seu procurador **José da Fonseca Silva**, morador nesta cidade na **rua Direita** nº 3, “uma escrava cabrinha, natural do **Aracati**, do **Ceará**, de onde trouxe

passaporte como escrava de **Rosa Maria da Conceição**, a quem **Joaquim Lourenço** havia ali comprado, de nome **Francisca** e não **Maria Francisca da Conceição**, de idade de 17 anos, baixa, rosto oval, cabelos lisos, olhos alguma cousa vesgos, nariz regular, cor acabocladada, a qual foi posta pelo respondente, que a levou no brigue **Flor do Sul**, naquele ano, desta cidade para **Porto Alegre**, em casa de **Joaquim Caetano Pinto**, morador naquela cidade, onde é negociante; o qual a vendeu a **Francisco José Belo**, o qual, segundo consta ao respondente, vendeu-a a outra pessoa, naquela mesma província do sul. P. que razões tem para afirmar ser a cabra por ele levada **Francisca** e não **Maria Francisca da Conceição**, e como saber que **Francisca** era escrava e não livre? R. que no ano de 1846 não comprou em **Pernambuco**, onde é bem conhecido, e nem exportou para **Porto Alegre**, levando à seu bordo, outra escrava, se não **Francisca**, cujos sinais já vão declarados, e sabe ser ela escrava porque veio o passaporte com que ela veio do **Aracati**, passado pelo delegado de polícia substituto **Luiz Francisco de Sampaio**, assim como veio o papel de venda passado por **Rosa Maria da Conceição** à **Joaquim Lourenço de Castro e Silva**, morador igualmente no **Aracati**, o qual, por seu procurador nesta cidade, **José da Fonseca Silva**, passou papel de venda ao respondente, que dele hoje não sabe, por não recordar-se se deixou em **Porto Alegre** ou em qualquer outro lugar, sendo certo que em todos esses papéis de venda e passaporte a cabrinha a cabrinha **Francisca** era tida por escrava, e ela, quer nesta cidade, quer a bordo, dizia que seu nome era **Francisca**, pelo qual acudia a todos que a chamavam, sendo certo igualmente que **Francisca**, naquele tempo, já tinha seios bem desenvolvidos”; que ela, nesta cidade, era “fujona, ladrona e ardilosa, tanto que, quando fugia, procurava o quartel de soldados e na casa de **José da Fonseca Silva** era vigiada, porque o que via com os olhos, sendo cousa que pudesse esconder, como dinheiro, colheres de prata, etc., ocultava”;

[Anexo] – Interrogatório feito a **José da Fonseca e Silva**, na mesma ocasião acima – 36 anos, natural e morador nesta cidade, onde vive de ter casa de comissão de compra e venda de escravos. P. se conhece **José Inácio Pimenta**, “R. que conhece belamente nesta cidade, a cujo porto vem frequentemente, isto há longos anos” a quem vendeu em fevereiro de 1846 a cabrinha **Francisca**, de 17 anos, baixa, rosto oval, cabelos lisos, olhos defeituosos, nariz regular, boca grande e cor acabocladada, vinda do **Aracati** [...]. R. que **Francisca**, quando foi vendida, já era mulher com seios desenvolvidos, que não conheceu, nem conhece a cabra **Maria Francisca da Conceição**”;

Correspondência recebida, data: 28.03.1854, Secretaria da polícia do **Paraná**, em **Curitiba**, de: **Antônio Manoel Fernandes Júnior** (chefe de polícia interino do **Paraná**), para: “Tendo sido preso nesta cidade **Domingos Leonardo de Gouveia**, de quem se diz ferira gravemente um escravo do cirurgião mor **Manoel Alves**, e matara um ou dois camaradas, que ele mandou em busca de uma ponta de mulas que o referido **Domingos Leonardo** lhe roubara, acrescentando ainda que há denúncia de ter ele falsificado firmas, vou rogar a V. Sa. se sirva dizer-me se este preso está processado por algum desses crimes; e bem pode ser que o mesmo **Manoel Alves** lhe possa dar algum esclarecimento a respeito. Cumpre notar que o preso declarou que se chamava **Domingos Ferreira Guimarães**, que em 1851 desertou do 4º regimento de cavalaria ligeira, comandado por **João Propício Mena Barreto**, e que dera uma facada ao escravo do cirurgião mor **Manoel Alves**”;

Correspondência recebida, data: 17.01.1855, Secretaria da Polícia da Corte, de: **Jerônimo Martiniano Figueiredo de Mello**, para: **Bernardo Machado da Costa Doria** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Tendo sido remetido pelo francês **Pascual Liron**, negociante desta praça e socio da **Casa Comercial de Daisson e Liron**, à bordo do brigue nacional **Veloz**, um pardo de nome **Luiz**, a entregar a **J. Pedro Martin**, gerente da casa comercial de **Etienne & Companhia** desta Corte, e como tivesse o referido pardo asseverado ao mesmo **Martin** ser ele livre, não obstante ser isso contestado pelo seu correspondente, contudo veio o apresentar, acompanhado do requerimento por cópia junto, o qual sendo por mim interrogado fez as declarações que constam da cópia também junta, e conquanto ele me declarasse não ter título algum de sua liberdade, contudo em vista das outras suas declarações o mandei depositar até que tivesse obtido informação à respeito; sendo **Liron** morador nesta cidade eu rogo a V. Exa. se digne ministrar-me todos os esclarecimentos que sobre tal objeto possa colher, tendo em vista as respostas dadas pelo dito pardo no interrogatório de que acima tratei”. [Anexo] – Interrogatório

feito ao pardo **Luiz** – 30.12.1854, Secretaria da Polícia da **Corte**. **Luiz Justino** – 27 anos, forro, solteiro. “P. se tinha título de sua liberdade, R. que não. P. quem tinha sido seu senhor e por que modo fora libertado, R. que ele fora capturado de um sujeito chamado **Jucas Terra** e sua mulher **Mariana de Tal**, em cujo poder ele respondente nasceu e se conservou como cativo dos mesmos até a idade de 16 anos, época em que aparecendo **Fruco Rivera** na fazenda de seu senhor, dito **Jucas Terras**, no lugar da **Florida**, na **Barra do Torneiro**, onde ele respondente se achava em companhia do dito seu senhor, deu liberdade não só a ele como a todos os outros escravos, quer homens quer mulheres, levando em sua companhia os escravos homens e deixando ficar em poder das senhoras as escravas. Disse mais, que acompanhando ele respondente deste modo a **Fruco Rivera** foi servir no Exército, de que o mesmo era general e chefe, e serviu na cavalaria por espaço de sete anos. Disse mais, que passados os sete anos o capitão da companhia deu baixa a ele respondente até segunda ordem, e ele então retirou-se para a casa de seu senhor, onde esteve mais de um ano, tornando a voltar para a campanha, onde serviu com **Manoel Oribe**. P. se fora vendido por seu senhor **Jucas Terras**, R. que não. P. se **Jucas Terras** ainda era vivo, R. que não, mas que é ainda viva sua senhora dita **Mariana**, a qual mora na **Estancia da Florida**, na **Barra do Torneiro**”;

Correspondência recebida, data: 01.02.1855, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, de: chefe de polícia interino, para: **Bernardo Machado da Costa Doria** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: respondendo ao ofício de 15.09 do ano próximo passado informa que se acha recolhido na cadeia desta capital, enviado pelo delegado de **Lages**, o preto **Bento**, escravizado do major **Carlos da Costa Torres**, morador na **Capela do Viamão** “e não sendo possível a sua remessa para essa cidade, conforme V. Sa. requisita em seu ofício, devido isso a não quererem se responsabilizar pela condução os comandantes dos vapores e dos navios de vela, por isso lembro a V. Sa. que será acertado fazer com que o senhor do referido escravo nomeie um procurador nesta cidade ou mande de lá alguma pessoa que se encarregue da condução do escravo, para assim evitar a despesa que está fazendo na cadeia desta capital”;

[Anexo] – “Conta das despesas feitas com o Escravo **Bento**, de propriedade do major **Carlos da Costa Torres**, morador na aldeia de **Viamão** e pagas por mim abaixo assinado, a saber:

1854 24 de junho	A Isidro Alves da Silva Rosa para despesas de sustento e gratificação por capturar a este Escravo no Sertão a mais de 20 léguas distante desta vila;	20\$000
1855 21 de janeiro	Ao carcereiro Domingos Leite para carceragem e sustento do mesmo escravo na cadeia pública desta vila e mantimentos para a sua viagem até a capital desta província;	40\$220
	Soma	60\$220

Vila de **Lages**, 14.01.1855. O delegado de polícia – **Guilherme Ricken**. Conforme O Amanuense [a] **Augusto Galdino de Souza**

N. B. Acompanham a esta conta dois recibos que se acham arquivados nesta secretaria.

Correspondência recebida, data: 10.02.1855, de: **Jerônimo Martiniano Figueiredo de Melo** (chefe de polícia de **Pernambuco**), para: **Bernardo Machado da Costa Doria** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: comunica sobre ter sido raptada, na província de **Pernambuco**, no ano de 1846, **Maria Francisca da Conceição**, e sendo transportada para essa cidade de **Porto Alegre**, sendo reduzida a escravidão, vendida pelo capitão **José Inacio Pimenta**, o qual consta ter seguido de volta para **Pernambuco** em 15.12 passado;

Correspondência recebida, data: 09.03.1855, de: **Antônio Figueiredo Rocha** (Chefe de polícia de **Santa Catarina**), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: pede a captura de um marinheiro que desertou no dia 15.02. Segue junto ao documento uma cópia com informações do referido. “Filiação do Imperial Marinheiro Governante da 12ª Companhia **João Evangelista**, filho de **Matias Pereira dos Santos**, natural de **Rio Pardo**, idade 22 anos, solteiro, cor parda, cabelos pretos, olhos pardos, sem barba. A bordo da Carreta à vapor **Recife**, em **Santa Catarina**, 16.02.1855, doutor **Carvalho** comandante **José da Costa Moreira** 1º tenente imediato.

Francisco Dias da Matta França Escrivão. Conforme **Augusto Galdino de Sousa**”;

Correspondência recebida, data: 02.04.1855, de: **Antônio Figueiredo Rocha** (chefe de polícia de **Santa Catarina**), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: pede a captura de criminosos refugiados nesta província:

“**Manoel Fernandes**, pardo alto e moço, pronunciado em 12.03.1827 pelo homicídio feito na pessoa de **Manoel Pereira da Silva**. Este réu fugiu arrombando a cadeia e consta existir no município da **Vacaria**, em casa de sua mãe de nome **Mariana**, mulher de **Antônio Fernandes de Santa Barbara**”;

“Escravo **Teodoro**, que foi da propriedade de **José Peres da Silva Rosa**, morador na freguesia dos **Campos Novos**, deste termo de **Lages**, pronunciado em 20.05.1854 pelo assassinato cometido na pessoa da mulata **Margarida**, escrava de dona **Bárbara Leite** nos ditos **Campos Novos**. Este escravo, segundo consta, foi ultimamente vendido a **José Pinto**, morador do **Campos do Meio**, termo do município da **Cruz Alta**. Vila de **Lages**, 19.03.1853. O delegado de polícia **Guilherme Richeu**. Conforme [a] **Augusto Galdino de Souza**”;

Correspondência recebida, data: 03.05.1855, de: **Antônio Ladislau de Figueiredo Rocha** (chefe de polícia de **Santa Catarina**), para: **Bernardo Machado da Costa Doria** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: pedido de captura do pardo **Casimiro**, réu acusado pelo homicídio no termo de **São Miguel**, desta província. “**Casimiro**, pardo, estatura alta, magro, tem 30 a 35 anos, pouca barba, olhos pretos, natural da **Bahia**, fala bastante descansado, retirou-se do município de **São Miguel** há 8 para 9 anos por ter feito uma morte na pessoa de **Francisco Gomes**, morador no **Ribeirão do Rachadel**, cabeceira do **Iguaçu**, dizem que está na **Vacaria** em casa de **José Ferreira Desterro**. 01.05.1855. Conforme [a] **Augusto Galdino de Souza**;

Correspondência recebida, data: 15.12.1855, de: **José Luiz Vieira Cansansão de Sinimbu** (secretaria de polícia da **Corte**), para: **José Rodrigues Vieira de Carvalho e Silva** (chefe de polícia da província do **RS**). Trata-se de uma reclamatória de **Francisco José da Silva**, morador da província. Diz pertencer-lhe o escravizado de nome **Jacinto**, de 30 anos, que se achava em poder do finado **José Alves da Costa Novaes**, e hoje com **Salvador Martins de França**, no município da **Cruz Alta**;

Correspondência recebida, data: 18.01.1856. Secretaria da Polícia da **Corte** do **Rio de Janeiro**, de: **José Luiz Vieira Cansansão de Sinimbu** (secretaria de polícia da **Corte**), para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Em resposta ao ofício de 18.01 do ano de 1855 que V. Sa. dirigiu ao meu antecessor, acerca de ter vindo dessa província para essa **Corte**, remetida por **Benício Montezuma Camacho Juvenil**, a crioulinha livre de nome **Luiza**, e aqui vendida como escrava pelo negociante desta praça **José dos Santos Castro**, consignatário daquele **Juvenil**, devo declarar a V. Sa que a referida crioula acha-se depositada na casa do negociante **Antônio Joaquim Fernandes Meira Guimarães**, morador na **Praça da Constituição** e rogo a V.Sa. queria declarar-me se devo dela fazer remessa para essa província; e nesse caso a cargo de quem correrá à despesa com esse transporte, e as do depósito em que está atualmente nesta **Corte**”;

Correspondência recebida, data: 20.06.1856, Secretaria da polícia de **Pernambuco**, de: **Policarpo Lopes de Leão** (chefe de polícia interino de **Pernambuco**), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Circular reservada. Constando-me que para fora desta província pretende partir, afim de se refugiar, o coronel **João Manoel de Barros Wanderley**, indiciado em crime de introdução de Africanos, e podendo acontecer que ele se dirija para essa Província, incluso remeto seus sinais característicos para que V. Sa. se sirva dar todas as providencias em ordem a ser esse delinquente logo capturado e remetido com toda a segurança a esta Repartição”;

Correspondência recebida, data: 13.08.1856, Secretaria da Polícia da **Bahia**, de: **Francisco Liberato de Matos**, para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Tendo me sido remetido do **Rio de Janeiro** o preto **Simão Frutuoso**, mina, como escravo fugido do poder do **Barão do Rio de Contas**, morador desta Cidade, verificou-se ter sido oficialmente escravo dele, e chama-se **Américo**, sendo vendido em 1842 pelo dito Barão ao capitão do brigue **Vitória**, que o levou para esta província, e o vendeu à um português por nome **Antônio**, residente em **Porto Alegre**. No

interrogatório que fiz ao mesmo preto, confessou tudo isto, acrescentando que era hoje forro, em razão de ter servido na guerra de **Bento Gonçalves**. Resolvi-me, pois, envia-lo à V. Sa. sob a guarda de **Francisco José Neto**, capitão do brique nacional **Castro**, para à ida dos papeis juntos proceder convenientemente e a ser escravo o referido preto deve quem direito a ele tiver pagar as despesas que o mesmo fizera no **Rio de Janeiro** e nesta província, bem como a passagem a que tem seu supradito capitão **Neto**, conforme contas que à ele acompanharão. Deus Guarde a V. Sa. Secretaria de Polícia da **Bahia**, 13.08.1856”;

Correspondência recebida, data: 10.12.1857, de: **Joaquim Balbino Cordeiro** (oficial da secretaria de polícia da **Corte**), para: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia). Descrição: “Termo de declaração que faz **Ricardo Pereira**. Aos dez dias do mês de dezembro de 1857 anos, nesta secretaria de Polícia da **Corte**, perante o doutor **Isidro Borges Monteiro**, chefe de polícia, compareceu **Ricardo Pereira**, natural da campanha de **Montevideo**, solteiro, de 25 anos de idade, trabalhador, o qual declarou o seguinte. Ele é filho da preta livre **Luiza Pereira**, de pai incógnito, tendo nascido na campanha de **Montevideu (Cochia Grande)** no ano de 1832, mais ou menos, e batizado na Capela do **Farrouco**, aproximado lugar de seu nascimento, sendo sua madrinha **Olaia Gadêa**, preta, livre, não conhecendo ele declarante seu padrinho, e nem sabendo quem tivesse sido. Ele viveu na companhia de sua mãe até a idade de 8 anos mais ou menos, época em que a dita sua mãe confiou ele declarante a **Simplicia Gonçalves**, a qual prometendo tratar de sua educação o trouxe para o **Brasil**, vindo primeiramente para **Pelotas** e depois para o **Rio Grande**. Ele conservou-se em companhia de **Simplicia** por muitos anos, prestando-lhe serviços que consistiam em trabalhar no campo tratando do gado, até que ultimamente foi por ele vendido e remetido a **Jaguarão** para **Pelotas** e dali para o **Rio Grande**, sendo o comprador dele declarante **Ferrão Joaquim das Prendas**, o qual por seu turno o remeteu para esta **Corte**, revendendo-o a **Ferrão Chaves**. Ele durante o tempo que serviu a **Simplicia** estava na cidade de **Jaguarão**, onde é estabelecido, e ele declarante estava ocupado ora no serviço da casa de moradia da mesma **Simplicia**, ora na chácara de um irmão fora na campanha. Ele na Cidade de **Jaguarão** todos sabiam que ele declarante era livre, e nunca lhe foi contestada sua liberdade, senão quando o fizeram partir inesperadamente desta cidade para a de **Pelotas**. Ele durante o tempo que serviu a **Simplicia** não recebeu salário algum pelo seu trabalho, por quanto estando a cargo da mesma **Simplicia**, que o sustentava, vestia, esperava que sua mãe o viesse reclamar. Ele não está certo do nome de sua cidade de **Jaguarão** em que morava **Simplicia**, sendo certo que era quase nos arrabaldes. Ele quando foi vendido a primeira e segunda vez não fez reclamações alguma, por isso que não tinha a quem se dirigir, por quanto fora remetido de **Pelotas** para **Rio Grande** sem ser apresentado à autoridade e nem comunicando com pessoa alguma. Na vila de **Jaguarão** sabem que ele declarante é forro unicamente três pessoas, **Felipe Mais**, pardo Castelhana do **Estado Oriental**, a mulher deste, e um moço brasileiro de nome **Roberto de Tal**, carteiro, o qual era que lia as cartas que a ele declarante escreviam do **Estado Oriental** sua mãe e madrinha, em cujas cartas prometiam estas vir reclamar a ele declarante, de tira-lo do poder de **Simplicia**. E nada mais tendo declarado mandou o doutor chefe de polícia encerrar este termo, em que assina-se, assinando pelo declarante por não saber ler escrever **Virginio Ferreira de Freitas**. Eu **Pedro Martins Ribeiro** Amanuense, a escrevi. **Borges Monteiro**. **Virginio Ferreira de Freitas**. Conforme, **Francisco José de Lima**. Conforme o oficial da Secretaria [a] **Joaquim Balbino Cordeiro**”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 69

Correspondência recebida, **Rio de Janeiro**, 12.03.1848 – documento emitido pelo delegado de polícia **Marcos Joaquim de Souza Medeiros** – “Segue para **Porto Alegre** o senhor **Timolion Zallony**, Cidadão Francês, levando um seu escravo de nome **Otelo**, nação **nagô**, de que apresentou documento de haver pago a taxa do corrente ano financeiro”;

Correspondência recebida, **Porto Alegre**, 23.04.1850 – documento emitido por **José Gonçalves Mendes Ferreira** – “Certifico que o pardo **Felipe**, que nesta ocasião o senhor **Felipe José da Silva** o conduz, é verdadeiramente escravo de **Antônio José da Silva Bitancurt**, a quem vai o mesmo Mulato entregar-se, e por ter cabal conhecimento do mesmo **Bitancurt** e o Mulato é motivo que com toda a franqueza o atesto”; na margem do documento está anotado que o mulato **Felipe** é filho de uma escravizada do dito **Bitancurt**, morador este no **Passo Grande**, distrito de **Santo Antônio**;

Averiguações policiais – Auto de perguntas, feitas ao pardo que diz chamar-se **Antônio José de Borba** — **Porto Alegre**, 17.05.1850, secretaria de polícia, doutor **Ladislau de Figueiredo Rocha** (chefe de polícia interino). **Antônio José de Borba** – filho de **Antônio José de Borba** e **Florisbela Maria da Conceição**, 21 anos, natural da vila do **Triunfo**, reside nesta cidade há 14 anos, solteiro, vive do ofício de sapateiro. “Foi-lhe perguntado que razão teve para aconselhar ao estrangeiro **Agostinho Ramires** a rasgar a Guia que lhe fora dada por esta Secretaria para ir pagar a multa que lhe foi imposta por não ter reformado seu título de residência em tempo devido e com que fim a remeteu a esta secretaria? R. que não aconselhou ao estrangeiro **Ramires** para rasgar a Guia de que se trata e que não teve intenção de que a referida Guia viesse parar em aquele estado a Secretaria [...]”;

Carta de liberdade, **Porto Alegre**, 26.06.1852 – “O Doutor **Antônio Ladislau de Figueiredo Rocha**, Juiz de Direito e Chefe de Polícia interino da Província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**. Faz saber aos que a presente virem, que tendo sido reconhecido como boçal e proibido o Africano **Antônio**, do qual a nação e sinais são os seguintes: nação **monjolo**, idade 12 para 13 anos, altura a crescer, delgado de corpo, cor preta, rosto comprido, olhos pretos, nariz chato, boca regular, lábios grossos, tem a cara lanhada de ambos os lados e na espalda direita tem a seguinte marca:



foi o mesmo declarado livre por sentença de 21 do corrente mês; em virtude da qual se passou a presente carta de sua liberdade, para que como tal assim seja reconhecido, e desta goze sem contradição alguma. Esta vai por mim assinada e selada com o selo da repartição. Dada e passada nesta leal e valorosa cidade de **Porto Alegre**, província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, aos 26 de junho de 1852”;

Termo de juramento, feito a **Duarte Marques de Sampaio** – **Porto Alegre**, 02.11.1852, Secretaria de Polícia, Delegado de Polícia suplente **Luiz Inácio Pereira de Abreu** – juramento para desempenhar o cargo de curador do preto **José**, escravizado de **Frederico Augusto de Vasconcelos Almeida Pereira Cabral**;

Auto de exame e identidade, feito na pessoa do preto **José**, escravizado de **Frederico Augusto de Vasconcelos Almeida Pereira Cabral** – **Porto Alegre**, 02.11.1852, Secretaria de Polícia, Delegado de Polícia suplente **Luiz Inácio Pereira de Abreu** – sendo sinais do dito preto: 36 anos, estatura 58 polegadas, rosto comprido, olhos pretos, nariz chato, boca regular, lábios grossos, cor preta, barba pouca, tem alguns sinais no rosto; senhor pede passaporte para levá-lo para o **Rio de Janeiro**;

Auto de Exame, perguntas e identidade, feito ao africano **José**, escravizado de **Mariano José do Canto**, com assistência de seu curador **Duarte Marques de Sampaio** – **Porto Alegre**, 21.01.1853, Secretaria de Polícia, doutor **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia do **RS**). **José** – natural de **Angola**, de onde veio de menor idade para a província de **Alagoas**, tendo por seu primeiro senhor **Antônio da Costa Maia**, que o remeteu para a província da **Bahia** para ser vendido, sendo comprado por **Diogo José Pinto Cabral**, que o remeteu para esta província, acompanhado do respectivo passaporte, para ser vendido, sendo comprado por

Mariano José do Canto, na cidade do **Rio Grande**, em 28.08.1846 (comprado do correspondente de **Pinto Cabral, Manoel Marques das Neves Lobo**). Fugindo de seu senhor **Mariano** sentou praça no 7º batalhão de fuzileiros, “do qual passou em virtude de inspeção para a Companhia de Inválidos, e desta teve baixa em virtude da justificação que promove o dito **Canto**, afim de provar o domínio que tinha sobre o mesmo, e por Portaria do Exmo. Senhor vice-presidente desta província ao coronel comandante da guarnição desta capital em data de 14.08.1852”. Trata-se de pedido de passaporte para o **Rio de Janeiro**. Sinais: 45 anos, estatura 66 polegadas, rosto comprido, cabelos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, boca regular, cor preta, barba pouca – Sinais Particulares: uma cicatriz no braço direito, sinais de castigos nas costas, cabelos brancos;

Termo de obrigação, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 29.03.1853 – **José Antônio da Silva** e sua mulher **Bernardina Rosa do Espírito Santo** – “os quais achando-se separados, combinaram que ficasse em poder da dita **Bernardina** um escravo do casal de nome **Miguel**, obrigando-se está a dar a seu marido 2\$ réis mensais, enquanto tiver em seu poder o dito preto; e seu marido obriga-se a entregar-lhe um dos quatro filhos que existem do casal, de nome **Cândido**, para ela tê-lo em sua companhia”;

Termo, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 09.05.1853, doutor **Antônio Vieira Braga** (chefe de polícia interino). Compareceram **Abel Correia da Câmara** e o doutor **Antônio Ângelo Cristo Fioravante**, como procurador bastante de **Francisco Antônio Borges**, de quem apresentou a procuração, requerendo que lhe fosse entregue o escravizado de nação **João**, “que este houvera tirado de seu poder, a pretexto de ser de sua propriedade, quando ao contrário mostrava títulos competentes de o haver comprado a **Francisco Ferreira de Almeida**, procurador e sócio do mesmo **Borges**”;

Termo de perguntas, feitas ao preto que diz chamar-se **Antônio José de Carvalho**, e que é reclamado como escravizado de **Constantino Rodrigues Machado da Silva – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 31.03.1854, doutor **Antônio Vieira Braga** (chefe de polícia interino). **Antônio José de Carvalho** – com assistência de seu curador **João Teixeira de Magalhães** – diz que é natural da cidade de **Curitiba**, 28 anos, solteiro, livre. Perguntado se conhece **Fidêncio Rodrigues da Silva**, que está presente e diz ser filho de seu senhor **Constantino Rodrigues Machado da Silva** “e que requer a sua entrega como escravo”? Respondeu que não conhece e nunca viu. Perguntado se tem no corpo sinais de castigos e açoites que recebeu? Respondeu que não, mas sendo examinado achou-se “não só o sinal de ter levado um caustico no peito esquerdo e de ter sido açoitado”;

[Anexo] – **Termo de perguntas a Fidêncio Rodrigues da Silva** – 31.03.1854 – natural desta província, 27 anos, solteiro, filho de **Constantino**, reside em **Cima da Serra**, sabe ler e escrever. Requereu a entrega do preto **Mateus**, escravizado de seu pai **Constantino**. Seu pai mandou comprar este preto no **Rio de Janeiro**, “donde lhe veio ainda pequeno, tanto que o mandou batizar em casa, e que tem os seguintes sinais particulares: cicatrizes de açoites que levou e de um caustico que lhe foi aplicado, estando doente”. **Mateus** ausentou-se de seu senhor a dois anos e o conhecem os soldados da Companhia de Inválidos **Diogo Raimundo** e **Raimundo Pires Nunes de Brito**;

Termo de perguntas, feitas ao preto **Antônio**, que diz ser escravizado de **Francisco Antônio – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 17.07.1854, doutor **Bernardo Machado da Costa Doria** (chefe de polícia interino). **Antônio**, natural da Costa da **África**, do lugar **Minança**. Foi preso no **Boqueirão**, distrito de **Encruzilhada**; era escravizado de um moço chamado **Manoel Francisco**, que era soldado, “cuja farda, pelos sinais e divisas que declarou o respondente, parece ser de oficial”; seu senhor era filho de um **Francisco**, morador na **Bahia**, no lugar denominado **Água de Menina**, sendo a casa de sua residência logo acima do alambique. Seu senhor veio da **Bahia** para **Santa Catarina** como militar, e que ali o mandou aprender o ofício de pedreiro e, depois de algum tempo, seguiram para **Pelotas**, depois **Bagé**, e finalmente **Santana do Livramento**, “onde seu senhor foi acometido de bexigas, do que lhe resultou a morte”, isso há 3 anos. Que como ele respondente não conhecia ninguém ali, “saiu para procurar algum meio de vida”, indo para **São Borja**, onde ficou 2 meses, e dali para **Boqueirão**, onde permaneceu 3 anos, até ser preso.

“Respondeu que quando veio em companhia de seu senhor para **Santa Catarina**, havia um mês que tinha sido comprado boçal, e que nessa ocasião não sabendo ainda falar a língua portuguesa, não podia bem explicar os sinais distintivos de seu senhor, pois que além das declarações que já havia feito a princípio, só tinha a acrescentar que o Pai de seu finado senhor era branco, e tinha uma filha moça de nome **Maria**”;

Termo de perguntas, feitas aos menores crioulos **Hilário, Manoel e Martinho – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 23.01.1856, doutor **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia interino). **Hilário** – natural do **Estado Oriental**, do lugar denominado **Canhas**, que ignora sua idade (parece ter 12 anos), filho do preto **Bento** e da preta **Maria Rosa**, ambos livres e há muito tempo residentes no referido lugar. Respondeu que há muito tempo estava em **Canhas** na casa de seus pais, com seu irmão **Manoel**, que presente se acha, e mais dois irmãos de nomes **Luiz e Bonifácia Gabina**, “na noite de um domingo foi a casa assaltada por 6 homens armados, que entrando repentinamente, amarraram seu pai e sua mãe e mandando vir para perto da casa os cavalos que tinham deixado no mato, a pequena distância, montaram a ele respondente e a seus ditos irmãos na garupa e os conduziram para um mato distante da casa uma légua e ai estiveram escondidos” e daí seguiram viajando sempre de noite, “porque de dia ficavam escondidos no mato”; que quando eles foram roubados, “já encontraram em poder dos 6 homens a seu primo **Martinho**, que presente está, e a um seu sobrinho, também menor, de nome **Cândido**, os quais foram roubados das casas de seus pais, que eram próximas as dele interrogado”. Os pais e mães não foram trazidos, apenas a mãe de **Cândido**, chamada **Joana Rodrigues** (o pai chamava-se **João**). Logo que passaram para esta província, três de seus *roubadores*, de nomes **Aniceto, Belarmino e Zózimo**, “se separaram com eles para os vir vender”;

Auto de Exame, perguntas e identidade, feito à africana **Maria**, escravizada de **João Marques da Cunha**, com assistência de seu curador **Duarte Marques de Sampaio – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 24.07.1856, doutor **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia interino). **Maria** – “natural de **nagô**, donde veio para a **Bahia**, sendo ainda muito pequena, haverá 25 anos pouco mais ou menos, e dali remetida para esta província e vendida no **Rio Grande** a dona **Bianca Bernarda Orsi**, que fez dela venda nesta cidade ao presente seu senhor **João Marques da Cunha**”. Trata-se de pedido de passaporte para o **Rio de Janeiro**;

Auto de Exame, perguntas e identidade, feito ao crioulo **Francisco**, escravizado de **Tristão José Nunes**, com assistência de seu curador **Duarte Marques de Sampaio – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 08.10.1856, doutor **Antônio Gomes Vilaça** (chefe de polícia interino). **Francisco** – crioulo, escravizado de **Tristão José Nunes**, natural da **Bahia**, nascido e criado em casa de seu primeiro senhor **Vicente José da Conceição**, que o vendeu a **José Amaro**, que o mandou para esta província, onde foi comprado pelo presente seu senhor **Tristão José Nunes**”;

Auto de Exame, perguntas e identidade, feito ao pardo **Ananias**, escravizado de dona **Maria Coelho da Silva**, com assistência de seu curador **Leocádio de Aquino Cavalcante – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 30.09.1857, doutor **Joaquim José da Cruz Seco** (chefe de polícia interino). **Ananias** – natural do **Rio de Janeiro**, nascido e criado em casa de sua primeira senhora Dona **Maria Coelho da Silva**;

Termo de perguntas, feitas a **Joaquim Emílio Borges – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 17.02.1859, doutor **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe de polícia). **Joaquim Emílio Borges** – natural da **Vacaria**, 25 anos, reside na **Vacaria** desde o ano de 1844, vive de ser jornalista, sabe ler e escrever. Perguntado se conhecia **Silvestre José Ribeiro** e se ouvira que ele fora assassinado? Disse que isso ouviu em casa de **João Mariano**, dito pelo seu capataz, “tanto assim que ele interrogado em companhia do dito capataz, um escravo de **Mariano** de nome **Luciano**, e um filho do dito **Mariano**, andaram procurando a ver se descobriram o corpo ou o cavalo de **Silvestre**”;

Termo de perguntas, feitas ao soldado do corpo policial **Domingos Pedro Guilherme, Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 24.03.1859, doutor **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe de polícia). **Domingos Pedro Guilherme** – natural da **Capela das Dores**, não sabe quantos anos tem, solteiro, ofício de Milícia, não sabe ler nem escrever. Fuga do preso **Joaquim Emílio**

Borges, estando o interrogado de sentinela, no lugar denominado **Butiá**. Afastou-se um pouco para assar uma carne e “quando voltou a cabeça” já não o encontrou. Disse que o preso estava “amarrado com um maneador pelo pescoço, e o maneador preso as estacas, achando-se além disso o preso algemado”. Disse que estavam mais 3 praças deitadas perto do preso e o Alferes Comandante da escolha também se achava deitado um pouco mais retirado, encostado a uma cerca. “Respondeu que no pouso apareceu um mulato dando-se por conhecido do preso e dizendo que se tinham criado juntos”; “R. que o dito mulato chegando perguntou ao preso – o que era isso – e o preso respondeu – vou preso para cima da serra -, nessa ocasião o dito preso incumbiu-lhe de ir buscar um seu cavalo que estava numa casa fora da estrada, qual devia ser conservado em seu poder, levando-o para cima da serra, disse mais que o dito mulato, quando apareceu no pouso, foi acompanhado de sua mulher e um filho pequeno, e que sabe que era sua mulher e filho porque quando andara procurando o preso, chegando a casa do dito mulato, que fica à direita da picada por onde iam, um pouco retirada, aí ouviu do dito mulato que aquela era sua mulher e aquele seu filho”;

Auto de perguntas, feitas ao preto que diz chamar-se **Amâncio** e ser escravizado de **Inocêncio Borges – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 12.01.1860, **Antônio José Pedroso** (delegado de polícia de **Porto Alegre**). **Amâncio**, natural da **Cachoeira**, 30 anos, residia no **Formigueiro**, não sabe ler nem escrever. Fugiu de seu senhor há 5 meses, andando pela costa da serra e ultimamente viera para o distrito de **São Leopoldo**; “Perguntado por que dissera em **São Leopoldo** que tinha fugido do **Passo do Rosário**? Respondeu que tal não dissera e sim que tinha fugido do **Rincão do Formigueiro**, onde reside atualmente seu senhor”. Disse que se apresentou ao Inspetor do 4º quartelão do 4º distrito de **São Leopoldo** “afim de promover a venda dele interrogado, visto não querer servir mais a seu senhor, por ele o ter querido matar”. Respondeu que não conhecia o índio **Lauriano**, morador no 2º distrito do termo de **Santa Maria**; também não conhecia, mas ouvira falar, do tenente coronel **Tristão José Pinto**, que era morador do outro lado do **Vacacaí**;

Termo de Perguntas, feitas ao preto **José**, escravizado de **Urbano José de Fraga**, que se achava recluso na cadeia desta cidade com o nome de **Agostinho**, conforme dissera ao delegado de polícia da **Cachoeira**, que o remeteu para esta cidade – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 13.12.1862, doutor **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia). Petição de **Urbano José de Fraga**, fazendeiro residente no distrito do sul de **Viamão**, pedindo a entrega de **José**, como seu legítimo escravizado. **José** respondeu que há muitíssimos anos anda fugido, “tendo unicamente lembrança de haver sido vendido nesta cidade de **Porto Alegre**, ainda muito pequeno, a um senhor de fora que o levou na garupa”. Perguntado se não fora escravizado de **Francisco de Lemos Pinto**, conhecido por **Chico Inglês**? “Respondeu que foi vendido em tão pequena idade, que já não pode ter lembrança alguma de quem foi seu primeiro senhor”. Está fugido “faz muito tempo, tendo sido levado da casa de seu senhor, que era morador no **Morro Grande**, distrito de **Viamão**, pelo capitão **Bica**, que o levou para ajudar a tocar uma cavalhada [...] sendo o mesmo capitão **Bica** pessoa muito conhecida e estancieiro nas pontas de **Itapeví**”. Reconhece o senhor **Urbano**, então presente, por ter sido seu escravizado, e da sua casa no **Morro Grande**, fugir na companhia do dito capitão **Bica**;

Termo de Perguntas, feitas ao menor **Manoel Joaquim da Silva**, remetido pelo subdelegado de polícia do distrito de **Miraguaia – Porto Alegre**, 09.03.1868. **Manoel Joaquim da Silva** – 12 anos, filho legítimo de **José de Tal** (conhecido por **Juca**) e **Maria de Tal**, ambos pretos, “que andava a pouco tempo na escola pública, sendo o professor – ignora seu nome, e que por isso ainda não sabe ler nem escrever, sendo seu pai e mãe moradores em **Lages**, donde veio em companhia de **João Gabriel de Souza** para entrar para a escola, onde só esteve 3 dias”;

Termo de Perguntas, feitas a **José Maria Miranda – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 16.06.1868, doutor **Berlarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia). **José Maria Miranda** – natural de **Santa Rosa**, no **Paraguai**, 39 anos, solteiro, prisioneiro de guerra atualmente aquartelado no **Arsenal de Guerra** desta cidade. Perguntado o que havia ouvido dizer seu camarada **Gabino**, por ter este ouvido também dizer o preto **Patrício**, escravizado de **Francisco Ferreira Porto**? “Respondeu que o preto **Patrício** [...], em meados de maio próximo findo, mais ou menos, perguntara a **Gabino Flores** se no **Laboratório Pirotécnico** havia porção

de armamento e de munições, mas que **Gabino** nada lhe respondeu, por não dar importância alguma aquele escravo, ao contrário avisaria imediatamente a seu comandante”;

[Anexo] – **Trindade Escovar** – 48 anos, natural da Capela do **Rosário**, no **Paraguai**, casado, prisioneiro de guerra atualmente aquartelado no **Arsenal de Guerra** desta capital. Respondeu que em meados de maio próximo passado estava na cozinha do quartel tomando mate e aproximou-se seu camarada **Gabino Flores** “e lhe disse que o dito escravo **Patrício** acabara de perguntar-lhe se no **Laboratório Pirotécnico** havia porção de armamento e munições, mas que ele respondente imediatamente se levantou e disse a seu camarada que não queria saber disso e nem ouvir tais conversas, saindo logo para fora e deixando **Gabino** na cozinha. Disse mais que nenhuma importância deu a aquele conto do seu camarada, porque, ao contrário, daria logo parte a seu comandante”;

Termo de Perguntas, feitas ao preto liberto **Elias Júlio Senteno** – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 16.07.1868, doutor **Berlarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia). **Elias Júlio Senteno** – natural desta província, nascido e criado na costa de **Camaquã**, na fazenda de seu senhor **Júlio Senteno**, 50 anos, solteiro, serviço de campo e roça, residiu muitos anos em **Pelotas** e ultimamente em **São Gabriel**, onde foi preso por desconfiança de ser desertor do Exército. Respondeu que recebeu a liberdade com a condição de sentar praça por seu senhor **Joaquim Júlio Senteno**, o que se efetuou, e seguiu logo depois para a campanha no 3º corpo do Exército ao mando do **Visconde do Erval**, onde esteve cerca de 2 meses, tendo ido doente para o Hospital e sendo julgado incapaz do serviço de campanha, “por ser completamente rendido de virilha direita em consequência do que foi mandado para a Companhia de Transportes, onde serviu algum tempo”. Sua escusa foi dada pelo **Visconde do Erval**, passada pelo major **Machado**, comandante dos Transportes, mas esta escusa ficou em poder da mulher do dito **Machado**, no termo de **São Gabriel**, “para onde ele respondente foi remetido pelo referido major **Machado**, mas que tendo esta mulher falecido, sua mãe, com quem ela residia em **São Gabriel**, remeteu para seu genro todos os papéis que existiam em poder da filha, onde foi incluída a escusa do respondente, e que certamente deve estar em poder daquele Major **Machado**”;

Interrogatório, feito ao preto **Cipriano**, escravizado do falecido **João José Ramos**, preso na cadeia civil – **Porto Alegre**, Cadeia Civil, 29.09.1868, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino). **Cipriano**, escravizado do falecido **João José Ramos**, preso por ser pronunciado no termo de **Santo Antônio da Patrulha** por crime de morte nas pessoas do seu senhor **João José Ramos**, a mulher e filho menor deste, natural da cidade de **Lages**, da província de **Santa Catarina**, 25 anos, solteiro, campeiro, não sabe ler nem escrever. Respondeu que está preso por lhe atribuírem o assassinato de seu senhor “e mais pessoas de casa no dia (segundo sua lembrança) 4 de janeiro do ano passado; que foi preso no termo da cidade de **Lages**, da província de **Santa Catarina**, no lugar denominado **Boqueirão**, preto do **passo do Inferno**, por **Firmino Anastácio**, inspetor do quartelão do referido lugar, no mês de maio deste ano”. Quando dos assassinatos estava há um ano fugido “no mesmo distrito, frequentando mais os lugares – **Passo das Antas**, **Boa Vista** e **Camilas**”. Soube destas mortes quando foi a casa do alemão **Carlos de Tal**, carpinteiro, morador no lugar denominado – **Lajeado** – e este lhe disse “da desgraça sucedida a seu falecido senhor e mais pessoas da família, isto 4 dias depois da perpetração daquele crime; que daí retirou-se para a internada de **Ricardo de Candia**, onde esteve algum tempo escondido, retirando-se mais tarde para o **campo dos Ausentes**, pertencente a **Inácio Velho**, onde encontrou a **Manoel Pereira Maciel**, que lhe contou minuciosamente como se tinha dado o assassinato de seu senhor e mais pessoas da família, por ter sido aquele **Machado** um dos executores de tão bárbaro crime, acompanhado de **Manoel da Fonseca Trindade**, **Rafael**, índio, e **Joaquim Florêncio**, conhecido por **Joaquim Ferreira da Costa**, isto dois meses depois da perpetração daquele crime”; depois disso seguiu em companhia do mesmo **Machado** para **Lages**, em cujo distrito permaneceu acompanhando aquele até que foi preso, tendo sido nessa ocasião morto pela escolta **Manoel Pereira Machado**, em ato de resistência, e ele interrogado ferido no braço direito por um tiro de bala;

Auto de Exame e Corpo de Delito, feito nos ferimentos do pardo **Porfírio**, escravizado de **João Batista de Oliveira** – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 13.05.1869, doutor **João Coelho**

Bastos (juiz de direito e chefe de polícia). Com os peritos doutores **Porfírio Joaquim de Macedo** e **Domingos Gonçalves Ramos**, encontraram “uma contusão na região frontal esquerda, com esfoliação e equimose na pálpebra do mesmo lado, cuja contusão foi feita com instrumento contundente, não denotando perigo de vida, salvo as consequências que possam aparecer, sendo precisas para seu curativo de 15 a 20 dias”;

Auto de Exame e Corpo de Delito, feito nos ferimentos da crioula **Luiza**, escravizada de dona **Maria Emília Pinto – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 16.07.1869, doutor **João Coelho Bastos** (juiz de direito e chefe de polícia). Com os peritos doutores **Porfírio Joaquim de Macedo** e **Manoel Veloso Paranhos Pederneiras**, encontraram várias feridas contusas, que não denotam perigo de vida, sendo necessários 6 a 8 dias para seu curativo;

Termo de declaração, feito por **Angélico José de Fraga – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 17.09.1869, doutor **João Coelho Bastos** (chefe de polícia). **Angélico José de Fraga** – filho de **Antônio José de Fraga**, já falecido, natural de **Viamão**, 24 anos, casado, lavrador e criador. Declarou que conhece o preto **João Francisco Maria**, que se acha preso na cadeia desta capital, vindo do termo de **Uruguaiana**, por ter sido seu escravizado, tendo-o comprado de **Firmino Herculano Menna Barreto**, “tendo este comprado anteriormente a um membro da família do finado coronel **Victorino José Ribeiro**, morador no termo de **Taquari**, de quem o dito preto havia sido escravo. Respondeu mais que na ocasião em que foram aqui criadas, por conta do Governo Imperial, comissões para comprarem escravos que libertados fossem assentar praça para servirem no exército no **Paraguai**, ele respondente vendeu o dito escravo, hoje liberto, **João Francisco Maria**, a comissão da qual se achava a testa o senhor **Francisco Ferreira Porto**, comerciante desta praça, de quem ele respondente recebeu a quantia de 900\$ réis, entregando-lhe nessa ocasião o mencionado preto”;

Termo de declaração, que faz **Sabino de Santa Tereza – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 27.06.1870, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino) – **Sabino de Santa Tereza** – domiciliado nesta cidade, 69 anos de idade. “Declarou que vinha queixar-se de seu filho **Espiridião de Santa Tereza**, cujo mau procedimento se tornou digno de severo castigo, como passa a relatar. Diz ele declarante que o referido seu filho, há mais de um ano que o insulta frequentemente, sobretudo quando se acha embriagado, o que se vê amiudadas vezes; nesse estado então, por vezes tem esbordado não só ele declarante, como sua própria mãe, e por esta ocasião ele declarante afirma que tem sempre procedido como bom pai, pois tem em sua companhia a mulher de seu filho e dois netos, filhos desta, a quem sustenta; o referido **Esperidião** [...] maltrata igualmente com pancadas sua mulher e lembra que o referido seu filho tem por vezes sido preso como turbulento e recolhido ao Quartel do Corpo Policial, sem que se tenha corrigido. Ultimamente, porém, no sábado 25 do corrente, apareceu-lhe em casa seu filho **Esperidião**, e perguntando-lhe ele declarante o que desejava, pois a seis meses que ali não aparecia, respondeu-lhe que queria ali estar e que vinha fazer um – rolo – e nisto avançando para ele declarante o deitou por terra, maltratando-o com os pés, como prova com os sinais que apresenta na frente e alto da cabeça; pelo que ele declarante vem queixar-se do referido seu filho e pedir uma providência enérgica para correção não só de seu filho, como para seu sossego e tranquilidade, preferindo que a autoridade o faça recolher a prisão e seguir barra fora afim de servir em algum barco de guerra”;

Termo de declaração, feito por **Francisco Máximo dos Santos – Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 20.12.1871, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino). **Francisco Máximo dos Santos** – fiscal da Câmara Municipal desta capital. Disse que hoje, às sete horas da manhã, estando ele declarante no **Mercado**, viu junto às portas um grupo de pessoas, e procurando saber da causa “para ali se dirigiu e encontrou chorando uma preta de nome **Deolinda**, que disse ser escrava de **Antônio de Azevedo Lima Filho**, a qual declarou que tendo um filho seu senhor lhe ordenara que o não queria em casa, visto ter nascido livre, que o pusesse fora de casa, pelo que depois de muita [instância] e de ter apanhado, se viu na necessidade de ver se achava quem criasse o filho, ao que se prestou uma senhora de nome **Rita Caetana da Silva**, tendo motivado a reunião de povo no portão do **Mercado**, como já disse, o encontro de **Deolinda** com o filho nos braços de uma escrava daquela **Rita**, de nome **Joana**, que o está criando”;

Termo de declaração, feito por **João Batista de Oliveira Vale** – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 14.01.1873, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **João Batista de Oliveira Vale** – natural desta província, casado, negociante, 44 anos, sabe ler e escrever. Declarou que vinha apresentar a preta **Bárbara**, “que consta a ele declarante achar-se forra por verba testamentária de **Clara Alves de Azambuja**, falecida há dias, cuja escrava veio dar a casa da mãe dele respondente, dona **Guiomar Alves de Oliveira**, queixando-se que dona **Maria Cândida Batista** a maltratava com pancadas, retendo esta preta em seu poder contra a vontade”;

[Anexo] – **Bárbara** – crioula, 60 anos, de serviço, não sabe ler nem escrever. Respondeu que é livre, “pois tendo acompanhado sempre sua falecida senhora, esta prometera pouco antes de morrer que a deixava forra; sabe além disso ser forra, por lhe dizerem várias pessoas, entre elas **José Ricardo Coelho de Abreu**”; sua senhora morreu em companhia de uma sobrinha chamada **Maria Cândida Batista**, e ela ali se conservou “contra a vontade, dando-lhe a mesma **Maria** mau trato e castigando-a com pancadas, pelo que se viu forçada a fugir da casa e refugiar-se na de dona **Guiomar Alves de Oliveira**, onde se conserva”;

Termo de declaração, feito pela preta **Isabel Joana dos Anjos** – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 19.07.1873, doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia). **Isabel Joana dos Anjos** – esta declarou “que nasceu na freguesia dos **Anjos da Aldeia**, sendo seu senhor **José Francisco da Silva**, que morrendo a cerca de 30 anos, fez testamento, no qual declarou ficariam livres a mãe dela declarante e três filhos, de nomes **Alexandre** (já falecido), **Mariana** e ela declarante, além de um pedaço de terras e algumas reses. Declarou ainda que aquele seu irmão foi parar a **Santa Catarina**, onde foi sempre escravo até morrer; não acontecendo o mesmo a sua irmã **Maria**, que foi criada como livre e como tal sempre considerada, a qual reside na referida freguesia; quanto a ela respondente foi para o poder de **José da Rosa Gularte**, genro de seu falecido senhor e também já morto, o qual a vendeu a **José Ferreira Moreira**, morador em **Rio Pardo**, que a vendeu a dez anos, nesta capital, a **José Vieira de Faria**, que presentemente um de seus filhos consta a ela declarante quer vende-la, pelo que entendeu que devia recorrer a autoridade para garantir a sua liberdade. Diz ainda ela respondente que o testamento de que se trata achava-se em poder do escrivão **Duarte Marques de Sampaio** (já falecido), não sabendo presentemente ao certo onde se acha tal documento. Diz finalmente que as terras que foram deixadas a sua falecida mãe, a ela declarante e a seus dois irmãos, acham-se na mesma freguesia da **Aldeia**, no lugar **Itacolomi**, em poder do neto do seu primeiro senhor, de nomes **Manoel Alípio Correia**, ignorando ainda se existe algum gado ou não”;

Auto de declaração, feito por **José Luiz de Castro** – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 07.06.1875, presente o delegado de polícia **Feliciano Joaquim de Borman**. **José Luiz de Castro** – declarou “que por **Feliciano José da Costa** e o mulato **Policarpo**, lhe foi dito que o desertor do Corpo Policial de nome **Manoel Alves Pimenta** acha-se atualmente oculto por **José de Souza Rocha**, residente na **Boa Vista**, distrito do Norte de **Viamão**, em sua própria casa”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 70

Correspondência recebida, Reservado – **Porto Alegre**, 27.10.1854, para: **João Coelho Bastos** (delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**); de: **Bernardo Machado da Costa Doria** (chefe de polícia interino). Descrição: “Reservado. Ilmo. Senhos. Das cópias que com este remeto para V. Sa., verá quais são os autores e cúmplices do crime de reduzir à escravidão pessoas de cor livres, arrebatando-as no **Estado Oriental**, e cumprindo que sejam o quanto antes processados todos os implicados nesse crime ali residentes, e bem assim aqueles que conquanto não residam neste termo, nele praticaram o delito, vou recomendar a V. Sa., que proceda quanto antes a formação da culpa, para o que envio para essa vila, à sua disposição, o indiciado cúmplice do crime de que trata **Felisbino José da Costa**. Constando-me que nesse termo se acha escondido o principal autor deste delito, **Laurindo José da Costa**, muito recomendo a V. Sa. o emprego de

todas as diligências ao seu alcance para que seja quanto antes preso”. Em ofício de 28.11.1854, comunica-se ter sido recolhido à cadeia de **Porto Alegre** o réu **Felisbino José da Costa**;

Autos de inventário, feito no baú do criminoso **Bernardo Fernandes Caneda**, encontrado pelo subdelegado do 2º distrito desta capital, em casa de **Manoel Gonçalves Ferreira de Brito - Porto Alegre**, 22.06.1855 – doutor **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia interino). Baú carregado por dois pretos cangueiros;

Correspondência recebida, Circular – Reservado, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 19.09.1855, para: delegado de polícia de **São Leopoldo**; de: **Cândido José Ferreira Alvim** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia). Descrição: Informa ter se evadido da prisão militar, na noite de 15 do corrente, o réu sentenciado a pena última **Manoel da Rosa**, soldado, natural da província da **Bahia**, 28 anos, cor parda, olhos pardos, cabelos carapinhos, sem barba, nariz aquilino, 56 polegadas de altura;

Correspondência recebida, Circular – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 19.10.1855, para: delegado de polícia de **São Leopoldo**; de: **Francisco Coelho Borges** (chefe de polícia interino). Descrição: Informa ter se evadido ontem da cadeia civil desta cidade o preto **José**, condenado há 20 anos de galés; **José Mariano**, nação **moçambique**, estatura 56 ½ polegadas de altura, cor preta, cabelos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, boca grande, barba serrada, rosto comprido, sinais de nação no rosto, foi escravizado do finado **Bento Gonçalves da Silva** e hoje pertence a dona **Esméria de Tal**, ofício de pedreiro, evadiu-se da cadeia na tarde de ontem;

Correspondência recebida, Reservada – **Porto Alegre**, 05.03.1856, de: **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia interino); para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**. Descrição: “constando a esta repartição que nesse município ainda existe um dos crioulos livres que tendo sido arrebatados com outros, do **Estado Oriental**, pelo criminoso **Laurindo José da Costa**, fora ai por ele vendido, cumpre que V. Sa. proceda com toda a reserva às necessárias averiguações para descobrir o lugar em que se acha o referido crioulo, afim de o fazer apreender e enviar para esta capital. Esse crioulo chama-se **Cândido**, é de idade 8 para 9 anos, e foi vendido por **Laurindo José da Costa**, segundo consta, a **José Martins** ou **Manoel Martins da Rosa**, residentes no 3º distrito deste termo e por eles vendido ou cedido depois a um seu vizinho”;

Correspondência recebida, **Porto Alegre**, 06.03.1856, de: **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de Polícia interino do **RS**); para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**. Descrição: Informa terem se evadido desta capital, no dia 4 do corrente, dois réus condenados e, com eles, o anspeçada do 13º batalhão de infantaria, que estava incumbido de sua guarda;

Venerando Antônio de Oliveira – natural desta província, 27 anos, filho legítimo de **Patrício de Oliveira Machado** e de **Maria Antônia**, carpinteiro, estatura 5 pés e 2 polegadas, cor parda indiática, cabelos corridos, olhos pretos, nariz afilado, boca regular, barba pouca, rosto oval, tem todos os dentes mostradores, tocador de viola e muito dado a bebida;

Joaquim Antônio da Silvan: cor branca;

José Manoel Inácio Borges: cor branca;

Correspondência recebida, **Porto Alegre**, 12.03.1856, de: **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia interino do **RS**); para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**. Descrição: Informa que pelo soldado **Maurício de Oliveira**, que nessa ocasião regressa para essa vila, foi apresentado nesta repartição o crioulo **Cândido**, que acompanhou o ofício de V. Sa. de data de 9 do corrente;

Correspondência recebida, Circular – **Porto Alegre**, 19.05.1856, de: **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia interino do **RS**); para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**. Descrição: Informa que foi assassinado no distrito do **Belém** o tenente da Guarda Nacional **Antônio Borges de Almeida Leans** pelo seu escravizado crioulo **Florêncio**; sinais: estatura mais que regular, cor mais preta do que fula, 28 a 30 anos, tem um dos lados da face mais baixo que o outro, o dedo índice da mão direita meio torto, proveniente de um talho que levou

nas costas da mesma mão, levou vestido camisa branca, calça de listra atravessada cor de café, coberta de algodão de cor e chapéu de palha ordinário. Evadiu-se em um cavalo e arreios de seu senhor. O cavalo é zaino negro, delgado e bem feito. Os arreios são tintos de preto com aro de prata nas cabeças, estribos de metal branco. Foi escravizado do falecido **João Antônio**, cuja família reside no distrito da **Barra**;

Correspondência recebida, Circular – **Porto Alegre**, 21.05.1856, de: **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia interino); para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**. Descrição: Pede a captura e o envio para esta capital do pardo escravizado de **Manoel Fialho de Vargas**;

Correspondência recebida, **Porto Alegre**, 17.06.1856, de: **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia interino do **RS**); para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**. Descrição: “Tendo o Guarda Nacional de um dos corpos desse Município, **Manoel José Martins**, homem de cor, que é peão ou trabalhador da fazenda de **João Coelho Barreto**, declarado nesta Repartição, que uma faca grande de cabo e bainha de prata, que consigo trazia, fora por ele comprada a **Manoel Maria da Silva**, homem também de cor, e igualmente trabalhador da mesma Fazenda, sirva-se V. Sa. fazer este indivíduo vir a sua presença e indagar dele, bem como de quem mais convier, se com efeito vendeu ao dito **Martins** a mencionada faca, por que preço e quando a vendeu, e assim mais de quem, como e quando ele mesmo a houve antes de a vender, dando-me de tudo parte circunstanciada”;

Correspondência recebida, Circular – **Porto Alegre**, 10.07.1856, de: **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo** (chefe de polícia interino); para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**. Descrição: Envia um impresso anexo para devido conhecimento;

[Anexo] – [Impresso] – Província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**. Palácio da Presidência em **Porto Alegre**, 2 de julho de 1856.

Nº 106. Ilmo. Senhor. Comunico a V. Sa. para sua inteligência e governo e para que o faça constar a todas as autoridades, que por aviso expedido do ministério da justiça, em 20 de maio deste ano, se participou a esta presidência, ter o presidente da Relação da Corte dado conta ao governo imperial de que fora apresentada na sessão daquele tribunal uma apelação crime, em que se agitava esta questão. – **Leopoldino**, escravo de **Manoel de Sousa Netto**, fora acusado perante o juiz municipal do termo de **Bagé**, pelo crime de homicídio, e depois de pronunciado teve de responder ao júri, onde o curador do réu requereu que o senhor do escravo fosse interrogado sobre a localidade de sua residência, o qual declarou que a estância de sua morada ficava duas léguas distante do **Rio Negro**, para o lado do **Estado Oriental**, e que o assassinato fora cometido na estância de **Luiz do Couto Carneiro**, próximo a sua para o lado do mesmo Estado. Feita a declaração requereu o curador que visto ter sido o crime perpetrado fora do Império, onde também não era a residência do réu, era incompetente o juiz formador da culpa, e bem assim o júri; e o Juiz de Direito, ouvidas algumas testemunhas para estabelecer a extraterritorialidade do delito, julgou por seu despacho o tribunal do júri incompetente para tomar conhecimento do crime, e mandou que em favor do réu se passasse Alvará de soltura, para ser entregue a seu senhor, afim deste dar-lhe o destino que entendesse conveniente. Em presença do ocorrido propôs o presidente da Relação a seguinte dúvida: - Se um escravo residente em país estrangeiros, pode entrar no Império e ser não só conservado em escravidão, mas até mandado entregar a seu senhor pelas justiças do país. Sua Majestade o Imperador, a quem foi presente o negócio, ouvido o Conselheiro Procurador da Coroa, e visto o parecer da seção de justiça do Conselho de Estado, com o que se confirmou por sua Imperial Resolução de 10 do dito mês, Houve por bem decidir pela negativa a dúvida proposta; por quanto a lei de 7 de Novembro de 1831, artigo 1º, declara livres os escravos que entrarem no **Brasil**, vindos de fora, com exceção somente dos matriculados em embarcações pertencentes a país onde a escravidão é permitida, e dos fugidos de território estrangeiro, os quais devem ser entregues ou reexportados: sendo que por consequência na citada lei está compreendido também o escravo que por ordem ou em companhia de seu senhor, ou por qualquer razão que não a fuga, sai do Império e ao depois volta a ele. Deus Guarde a V. Sa. – **Jerônimo Francisco Coelho** – Senhor Doutor Chefe de Polícia interino.

Correspondência recebida, Circular – **Porto Alegre**, 01.10.1856, para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**; de: **Antônio Gomes Villaça** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Informa ter se ausentado da província de **Pernambuco** o alferes quartel mestre do 9º batalhão de infantaria **Francisco José Joaquim de Barros**, de cor branca macilenta, altura 58 polegadas, cabelos pretos e lisos, olhos pardos, pouca barba e ruiva, com uma cicatriz na face esquerda junto a boca e um aleijão no braço do mesmo lado, “levando não pequena soma de dinheiro do Tesouro e do batalhão”;

Auto de Justificação, **Porto Alegre**, 08.10.1856, de: **Tristão José Nunes**, para: chefe de polícia do **RS**. Diz que, querendo mandar para o **Rio de Janeiro** o seu escravizado **Francisco**, crioulo, da província da **Bahia**, manda anexo documentos da siza e matrícula, mas não o comprovante de compra – “pelo motivo de há 4 anos indo desta cidade no seu iate denominado **Santa Cruz**, aconteceu perto daquele porto arrombar-se em um pau que existia no meio do rio, por semelhante motivo perdeu o dito papel, assim como mais objetos de sua propriedade”.

[Anexo] – Matrícula da gente do mar / capitania da província de **São Pedro, Rio Grande**, 20.06.1855 – **Francisco** – classe: marinheiro, naturalidade: **São Tomé**, nacionalidade: crioulo, cor: preta, 39 anos, solteiro, cabelos carapinhos, olhos pretos, rosto comprido, nariz chato, lábios grossos, barba cerrada, estatura de 63 polegadas;

Correspondência recebida, **Porto Alegre**, Repartição da Polícia, 17.02.1857, para: delegado de polícia de **São Leopoldo**; de: **José Feliciano Fernandes Pinheiro** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia). Descrição: “Com o ofício que V. Sa. me dirigiu em data de 14 do corrente me foi apresentado o cabra **João Francisco Cândido**, que acaba de declarar que é cativo”;

Correspondência recebida, Circular – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 15.06.1857, para: delegado de polícia de **São Leopoldo**; de: **Joaquim José da Cruz Seco** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: informa terem se evadido da cadeia civil da vila de **Uruguaiana** os réus cujos sinais vão anexos.

Antônio Valençuela – estatura regular, meio gordo de corpo, índio, nariz esparramado;

Cirino Garupá – baixo, mulato, cabelo solto, nariz e boca regular, brasileiro, tem um talho nas costas da mão esquerda;

Antônio Chamorro – correntino, alto, claro, cabelos corridos e pretos, olhos pardos, pouca barba;

Joaquim Januário – mulato, estatura baixa, corpo cheio, ponta de buço, brasileiro, nariz grosso, morava antes de ser preso no **Itapora**;

Correspondência recebida, Circular, **Porto Alegre**, 10.07.1857, Secretaria de Polícia, para: delegado de polícia de **São Leopoldo**; de: **Joaquim José da Cruz Seco** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Informa ter fugido da **Vacaria**, no dia 31.03.1857, o escravizado **Cândido**, de **Manoel Inácio Dutra**, sendo possível que apareça neste termo;

Correspondência recebida, Circular, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 11.07.1857, para: delegado de polícia de **São Leopoldo**; de: **Joaquim José da Cruz Seco** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Informa ter fugido da estância junto a cidade de **Rio Pardo**, no dia 7 do corrente, o preto **Sérgio**, escravizado do **Barão de Quaraí**, sendo possível que apareça neste termo;

Correspondência recebida, Circular – **Porto Alegre**, 13.11.1857, para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**; de: **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que esta repartição tem recebido participações do roubo no **Estado Oriental** de “alguns menores de cor afim de os reduzirem à escravidão”, e pede o envio para a capital dos que eventualmente se encontrem depositados neste termo;

Correspondência recebida, **Porto Alegre**, Ofício nº 173, 05.04.1858, para: **Ângelo Luiz da Silva Ferraz** (presidente da província do **RS**); de: **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe

de polícia). Descrição: Envia anexo as relações nominais e das fazendas existentes no 2º distrito do termo da cidade de **Jaguarão**, Freguesia de **Nossa Senhora da Graça**, e Distrito do **Eral**, remetidas pelo respectivo delegado;

[Anexo] – Lista geral dos fazendeiros do 2º distrito do **Arroio Grande** e freguesia de **Nossa Senhora da Graça** e termo da cidade de **Jaguarão** e comarca de **Piratini**.

1º quarteirão

Antônio de Moraes Figueiredo Viseu – seu capataz filho **José Maria Viseu** e mais escravizados. Marcação que faz anualmente: 400, porção de campo em braças: 9.000;

Cândido Antônio Barcelos e seu irmão **Joaquim Rodrigues**, seus capatazes **Feliciano Teixeira de Melo** e **Leonel Rodrigues de Almeida**, mais dois peões (**Teodoro Porfírio Pires** e **Norberto Marcolino Vieira**) e mais escravizados. Marcação que faz anualmente: 2.000, porção de campo em braças: 13.075;

Francisco dos Santos Leite – seu capataz **Antônio Pereira dos Santos** e dois escravizados, Marcação que faz anualmente: 100, porção de campo em braças: 788;

José Marcolino de Souza – seu capataz o filho **João Marcolino de Souza** e quatro escravizados. Marcação que faz anualmente: 200, porção de campo em braças: 3.325;

Viúva dona **Inês Rodrigues de Figueiredo e Souza** – seu capataz filho **Júlio Augusto de Souza** e mais escravizados. Marcação que faz anualmente: 300, porção de campo em braças: 3.080;

Viúva dona **Maria Rodrigues de Figueiredo e Souza** – seu capataz o neto **Trajano Rodrigues da Cruz**. Marcação que faz anualmente: 250, porção de campo em braças: 3.984;

2º quarteirão

Dona **Joaquina Vieira da Cunha** – seu capataz filho **Joaquim Vieira da Cunha Filho** e mais escravizados. Marcação que faz anualmente: 300, porção de campo em braças: 3.000;

Viúva dona **Clara Maria da Silva Cunha** – seu capataz e genro **Eleutério Francisco de Brum**. Marcação que faz anualmente: 100, porção de campo em braças: 3.000;

Joaquim da Cunha e Silva. Marcação que faz anualmente: 50, porção de campo em braças: 162;

Antônio de Paula Coito e Cunha e seu irmão **Antônio da Cunha**. Marcação que faz anualmente: 150, porção de campo em braças: 750;

Rafael Vieira da Cunha – seu capataz filho **Manoel Rafael Vieira da Cunha**. Marcação que faz anualmente: 100, porção de campo em braças: 1.500;

José Rafael Vieira da Cunha – capataz **Domingos Vieira da Cunha**. Marcação que faz anualmente: 200, porção de campo em braças: 1.075;

Faustino Francisco de Brum – capataz **Antônio Francisco de Brum**. Marcação que faz anualmente: 250, porção de campo em braças: 4.500;

Jacinto Antônio Lopes – e capataz um escravizado. Marcação que faz anualmente: 150, porção de campo em braças: 3.000;

Manoel Antônio Lopes – capataz **Carlos Gonçalves da Silva**. Marcação que faz anualmente: 150, porção de campo em braças: 3.000;

José Correia Mirapalheta – capataz **João Francisco Correia**. Marcação que faz anualmente: 200, porção de campo em braças: 3.000;

Antônio José Teixeira – capataz **Henriques Fernandes**. Marcação que faz anualmente: 60, porção de campo em braças: 750;

3º quartirão

Prudêncio Inácio da Silva. Marcação de faz anualmente: 100, porção de campo em braças: 2.600;

Manoel Bernardes de Souza – capataz **Terêncio Bernardes de Souza**. Marcação que faz anualmente: 170, porção de campo em braças: 1.500;

[seguem vários nomes, mas nenhum com escravizados]

Correspondência recebida, **Porto Alegre**, Ofício nº 264, 07 de maio de 1858, para: **Ângelo Luiz da Silva Ferraz** (presidente da província do **RS**); de: **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe de polícia). Descrição: “Em observância ao que V. Exa. ordenou em Portaria confidencial de 23 de Dezembro do ano passado, que se refere ao Aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros que baixou em 25.11 último com a resposta que deu o Governo Imperial ao enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário da **República Oriental do Uruguai**, a respeito das reclamações que este tem feito desde 1853 por motivo do arrebatamento de pessoas de cor daquele Estado para serem reduzidas no Império à escravidão: cumpre-me dizer que já expedi as convenientes ordens aos Delegados de Polícia dos termos a que se refere o Memorando que tenho a honra de devolver, afim de que sindicando os fatos criminosos aí contidos, tratem de processar e punir os criminosos, dando-me de tudo conta para oportunamente levar ao conhecimento de V. Exa.”;

Correspondência recebida, Reservado – **Porto Alegre**, 23 de julho de 1858, para: **Ângelo Luiz da Silva Ferraz** (presidente da província do **RS**); de: **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe de polícia). Descrição: Envia anexo o relatório que em 23.05.1858 enviou **Antônio Lavre Pinto**, “agente secreto encarregado de informar de tudo quanto ocorresse no município de **Santo Antônio** e costas adjacentes sobre tráfico de africanos, na conformidade das instruções que lhe havia dado”. Informa que foram tomadas as “medidas preventivas que o caso exige”, e que **Lavre Pinto** (que não me “inspira absoluta confiança”) foi substituído nessa comissão pelo capitão **Francisco Antônio de Moraes**, “que mais conhecedor daquelas paragens e dos seus habitantes, oferece-nos segura garantia de que se por ventura qualquer traficante aportar as praias daquele município será imediatamente capturado”; [...] “da mesma forma estão tomadas as precauções para que o negociante argentino **Emílio E. Martins**, de quem fala o Aviso que baixou do Ministro da Justiça em 12 do mês próximo pretérito não efetue o desembarque de africanos que se presume tentara efetuar nas costas desta Província”; [Obs.: retirado para restauração]

Auto de exame e corpo de delito, feito em um bilhete – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 07.03.1860, **Eduardo Pindaiba de Matos** (chefe de polícia). Peritos escrivães: **Bento José de Farias** e **Pedro Nolasco Pereira da Cunha**, o primeiro morador na **Rua da Praia** e o segundo na **Rua da Ladeira**; bilhete: “Ilmo. Senhor **Paradeda**. Pode entregar ao meu mulato o que ele vai buscar. [a] **Antão**”;

Auto de corpo de delito, feito na crioula de menor idade **Venturosa**, escravizada de **Antônio José Ferreira Cardoso** – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 19.07.1876, doutor **José Marcelino de Araújo Ledo Veja** (chefe de Polícia). Peritos: doutores em medicina **Bernardino da Cunha Bitancourt** e **Israel Rodrigues Barcelos Filho**;

[Anexo] – Auto de perguntas de **Venturosa** – natural desta província, 11 ou 12 anos, serviço doméstico, não sabe ler nem escrever. Respondeu que os ferimentos que tem no corpo foram praticados por seu senhor **Antônio José Ferreira Cardoso** e sua senhora dona **Florishbela Dutra Ferreira Cardoso**. Era castigada com pau, chicote e palmatória. Era natural do termo da **Cachoeira**, tendo pertencido a **Agostinho Cristo**, que a vendeu nesta capital há alguns anos ao seu atual senhor, e desde então tem sido constantemente castigada;

Auto de corpo de delito, feito nos ferimentos do preto livre **José Vieira da Silva** – **Porto Alegre**, 03.06.1885, Secretaria de Polícia, **Mariano José do Canto Filho** (delegado de polícia). Peritos: **Marcolino José de Souza Júnior** e **João Plínio de Castro Menezes**, ambos doutores em medicina. Encontraram ferida incisa, de centímetro e meio de extensão, na região superciliar

direita e outra na região superciliar esquerda, feitas com instrumentos cortantes, não sendo ferimentos mortais;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 71

Correspondência recebida, Corte, 23.05.1857, para: chefe de polícia; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da Corte). Descrição: “Acuso recebido o ofício de V. Sa. datado de 10 do corrente, sobre o preto livre **Casemiro Manoel Antônio**, de nação **mina**, que o acompanhou, afim de ser reexportado. E nesta data ficam dadas as precisas ordens para que ele tenha o conveniente destino”;

Correspondência recebida, Corte, 04.07.1857, para: chefe de polícia; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da Corte). Descrição: “tendo sido presos os pretos **Rufino Alves** e **Antônio Simões**, como suspeitos de cativos e declarando nos interrogatórios, por cópia juntos, o 1º ter sido escravo de dona **Gertrudes Alves**, da cidade de **São Francisco**, e o 2º de **João Simões**, da cidade de **Pelotas**, e serem ambos libertos por terem servido como soldados durante a Revolução dessa província, rogo a V. Sa. sirva-se mandar proceder com urgência a respeito destes indivíduos, e transmitir-me os esclarecimentos que obtiver”;

Interrogatório feito a **Rufino Alves** – natural do **RS**, 35 anos, solteiro, marinheiro, morador no **Arsenal da Marinha**; respondeu que esteve no **RS** em 1835, sendo ele escravizado de dona **Gertrudes Alves**, por ocasião da revolução, quando sentou praça no batalhão rebelde de **David Canabarro**, “em toda a revolução, chegando o **Marquês de Caxias** conseguiu pacificar a Província, veio para a cidade do **Rio Grande**, e de lá transportado para o **Rio de Janeiro** como soldado do Exército, e deram-lhe sua baixa considerando-o livre”; disse que não tem em seu poder esta baixa, mas que ficou no “quartel general, assim como de todos os seus companheiros”;

Correspondência recebida, Corte, 06.07.1857, para: chefe de polícia; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da Corte). Descrição: Informa que está preso na Casa de Detenção da Corte o pardo **Agostinho Rusga**, que veio remetido da cidade do **Rio Grande** como escravizado, por **José Joaquim Brandão a Rocha, Pinto & Lopes**, e declarando o mesmo pardo ser livre, pede que sejam feitas minuciosas indagações;

Termo de declaração que faz o pardo **Agostinho Rusga** – natural da província do **RS**, 20 anos, solteiro, campeiro, atualmente na Casa de Correção. Declarou que “era livre em batismo, mediante a quantia de 50\$ réis, que sua madrinha **Maria Rosa**, casada com o escravo **Marcos**, dera a seu senhor **Ignacinho**”; disse que era tratado em casa como cativo por seu senhor moço **José Antônio**, morador na estância da **Lomba**, “o qual nada mais dava a ele declarante do que roupa para vestir”;

disse que nasceu e foi batizado na **Estância de São Lourenço**, distrito do **Boqueirão**, cidade de **Pelotas**; foi seu padrinho o escravizado **Francisco**, pedreiro, hoje forro, morador na estância de dona **Antônia**, do lado de **Camaquã**, o qual foi escravizado de dona **Antônia da Silva**; declarou que foi mandado para o **Rio de Janeiro** para ser vendido, por **José Antônio**, que é filho de seu falecido senhor **Ignacinho**, para **Joaquim das Prendas**, negociante de escravizados em **Pelotas**, “e por este remetido a **José Joaquim Brandão**, no **Rio Grande do Sul**, e daí aqui para o **Rio**”;

Correspondência recebida, Corte, 31.08.1857, para: chefe de polícia; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da Corte). Descrição: Dando cumprimento ao Aviso do Ministério da Justiça de 11.08.1857, que exigia informações sobre **Emiliano** e **Scipião** – “que foram desta província remetidos como escravos a **Félix Antônio Moreira** e são reclamados pelo Ministro da **República Oriental do Uruguai** como livres e roubados do território daquela república”;

Félix Antônio Moreira – natural de **Portugal**, 35 anos, casado, negociante estabelecido na **Rua Direita** nº 13, onde é morador, na Corte. Informou que foi em maio deste ano à Província do **RS**,

“por motivos de seu negócio, ali, entre outras transações que fez, teve ocasião por lhe convir, de comprar também alguns escravos, os quais trouxe consigo para esta cidade, onde mora”;

Correspondência recebida, Corte, 16.09.1857, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que o Ministro da República Oriental na **Corte** reclamou como livre um jovem de cor, de nome **Dionísio**, que se acha em poder de **Luiz Guedes de Moraes Sarmento** como escravizado;

Correspondência recebida, Corte, 06.10.1857, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: A fim de dar cumprimento ao Aviso do Ministério da Justiça de 13 de agosto, pede esclarecimentos sobre os indivíduos **Matias** e **João Francisco**, “remetidos desta província como escravos e aqui reclamados pelo Ministro da República Oriental do **Uruguai**, como livres e arrebatados do território da mesma República”;

[Anexo] – Auto de perguntas a **João Francisco** – que diz ser forro, nação **benguela**; respondeu que foi enviado ao **RS** por um negociante de fazendas há muito tempo, e sendo ele ainda pequeno. Seu último senhor no **RS** foi **João Correia**, a quem ficou pertencendo por morte de **Francisco Correia**, pai deste, e que o havia comprado pequeno ao dito negociante de fazendas que se chamava **Costa**; após a morte de **Francisco Correia**, foi com seu senhor **João Correia**, e um outro parceiro de nome **Matias**, morar na **Estância de São Luiz**, do outro lado do rio, na banda Oriental, “onde obtive sua liberdade, por ter chegado na estância um sargento e dois soldados, com uns papéis, e declarar a seu senhor que todos os escravos da estância ficavam livres daquela data em diante”; mas não lhe deram qualquer papel de liberdade; isso ocorreu há 6 anos e depois disto continuou servindo ao mesmo **João Correia**; se ocupava em trabalhar com arado e plantar trigo, “não recebendo salário algum por esse trabalho”; da estância foi levado por um oficial e dois soldados para o **Rio Grande** e entregue a **Manoel Correia**, sobrinho de seu patrão **João Correia**; veio da estância em companhia de **Matias**, escravizado de **Serafim Correia**, irmão de **João Correia**, e ficou preso na cadeia de **Rio Grande** por um mês;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a **Matias** – ainda pequeno foi da **Corte** enviado para o **RS** por um negociante de fazendas;

Correspondência recebida, Corte, 11.11.1857, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Instando o Aviso do Ministério da Justiça de 26.10 pretérito, pelas informações relativas ao pardo **João Paulo**, remetido desta província como escravo, e que diz ser súdito oriental, as quais solicitei à V. Sa. em o ofício de 31 de agosto também pretérito, havendo-as já meu antecessor requisitado no ofício de 11.02 deste ano, rogo a V. Sa. haja de transmitir-me com urgência os esclarecimentos que a respeito houver obtido”. Obs.: Anotado na margem esquerda – “Remetido ao Chefe de Polícia da **Corte** em 14.01.1858”;

[Anexo] – Secretaria de Polícia da **Corte**, 31.07.1857, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). “Exigindo de novo o Aviso do Ministério da Justiça de 13 do mês corrente, informação acerca de **Paulo** ou **João Paulo**, homem de cor, que se diz cidadão da **República Oriental do Uruguai**, e foi desta província remetido como escravo por **Joaquim Monteiro Passos & Pereira**, rogo à V. Sa. haja de prestar-me os esclarecimentos a respeito desse mesmo indivíduo solicitados em ofício de 10.02 do ano passado, tendo V. Sa. em vista os interrogatórios feitos ao dito ardo, por cópia juntos”;

[Anexo] – Interrogatório feito a **João Paulo**, pardo, Secretaria da Polícia na **Corte**, 22.08.1857, presente **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Solteiro, 21 anos, natural do **Estado Oriental**. “Perguntado se era livre ou escravo. = Respondeu que é livre e como tal nasceu em **Taquarembó-Grande**, na vila de **Tianna**, em **Montevideu**, de **Maria Tereza** com **João Sefuente**, ambos livres, moradores em **Taquarembó-Grande**, e que seus pais o batizaram em **Taquarembó-Pequeno**, na mesma vila de **Tianna**, sendo seus padrinhos **Salvador Correia**, digo, **Salvador José do Carmo** e **Domiciana de Macedo**, moradores no **Arroio de Sapucaia**, próximo a **Taquarembó-Grande**, onde seu pai era estabelecido como negociante de fazendas. = P. por que modo saiu do **Estado Oriental**. = R. que sendo ainda pequeno fora agarrado por **Frutuoso Rivera**, por ocasião da guerra com **Buenos Aires**, em cujos comboios andou, até que sendo **Frutuoso Rivera** derrotado em **Índia Morta**, emigrou com ele interrogado e toda a gente

que com ele ficara, para a província do **RS**, onde **Frutuoso Rivera** abandonou o comboio, ficando dispersada a gente, digo, ficando dispersada toda a gente. Que estivera naquela província empregado em diversos misteres, e tendo dali ido em companhia do mesmo **Rivera** para o **Estado Oriental**, por ocasião da guerra com **Rosas**, tornara a voltar ultimamente, depois da morte de **Frutuoso Rivera** em **Cerro Largo**, para o **Rio Grande**, onde ele interrogado empregou-se como criado de **Fernando Riethe**, **Joaquim Monteiro** e **José Padilha**, a quem serviu pelo tempo de seis meses mais ou menos, percebendo o salário mensal de 8 patações, os quais o trouxeram para esta **Corte**, em janeiro do corrente ano, onde pretendendo os referidos seus amos vende-lo como cativo, ele interrogado, fugindo, foi se valer da proteção do Governo Imperial. = P. em que lugar do **RS** estivera. = R. que não sabe ao certo, porque andava em comboios por diversas partes da província, tais como **Jaguarão**, **Pelotas**, **Rio Grande**, etc.”;

[Anexo] – Termo de declaração e perguntas que faz **Luiz Guedes de Moraes Sarmento**, Secretaria de Polícia da **Corte**, 27.08.1857, presente **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Natural do **RS**, casado, 29 anos, morador no caminho novo de **Botafogo** nº 14. “Que é senhor do pardo **Dionísio**, filho do **RS**, por compra que em 15.12.1856 fizera ao doutor **Nicanor Gonçalves da Silva**, pelo preço de 1:800\$ réis, como tudo prova com o papel de compra, conhecimento de siza e taxa, que neste ato apresenta. = Que antes de comprar esse pardo, ele serviu como alugado pelo mesmo doutor **Nicanor**, por tempo de 3 anos, mais ou menos, sendo que o comprara a pedido do mesmo pardo **Dionísio**, que mostrava bons desejos de servir a ele declarante e era humilde. = Que esse pardo nunca disse a ele declarante que era livre, e nem podia suspeitar à vista do que acima fica referido, constando-lhe apenas ontem que ele em uma disputa que teve com o cozinheiro, dissera ser homem livre. = Que não apresenta, e nem o pôde fazer ontem ao segundo delegado, quando foi a casa dele declarante, o pardo **Dionísio**, por se ter evadido ontem pela manhã, em consequência do comportamento irregular que tivera, e de ser repreendido por sua senhora, a mulher dele declarante, mas que se obriga a diligenciar por todos os modos sua captura, afim de o apresentar nesta repartição”;

[Anexo] – Termo de declaração e perguntas feitas ao doutor **Nicanor Gonçalves da Silva**, Secretaria da Polícia da **Corte**, 28.08.1857, perante **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Casado, 26 anos, médico, morador na **Rua da Misericórdia** nº 83. “Que é verdade ter vendido a **Luiz Guedes de Moraes Sarmento** em 15.12.1856, o pardo **Dionísio**, seu escravo, nascido, se bem se lembra, no **RS**, de uma escrava de nome **Constantina**, que ainda hoje existe em poder de sua mãe **Eulinda Gonçalves da Silva**, moradora na cidade do **Jaguarão**. Que esse pardo afirma que nascera, digo, que esse pardo poderá ter hoje de 22 a 23 anos de idade. Que pode afirmar que nascera de ventre cativo, como ainda o é a mãe. Que não podendo afirmar que seu nascimento tivesse lugar no **RS**, deve, todavia, dizer que seu pai possuía fazendas na **Banda Oriental**. Que nunca foram postos em dúvida o seu direito de propriedade sobre este escravo aqui ou mesmo no **RS**, de onde fora trazido para esta **Corte**, em 1848, 1849, se bem se recorda; sendo notável que a pedido do mesmo escravo foi que o vendeu a **Moraes Sarmento**, a quem servira, por tempo, como alugado. Que não se recorda em que lugar fora o pardo **Dionísio** batizado, mas obriga-se a mandar vir do **RS** os títulos comprobatórios de sua propriedade”.

Correspondência recebida, **Corte**, 27.11.1857, para: chefe de polícia do **RS**, de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que foi apresentado nesta repartição o pardo **Manoel**, escravizado de **Francisco Ferreira de Almeida**, com o passaporte nº 319, o qual declara ser liberto;

Interrogatório feito a **Manoel Bernardo** – natural da **Bahia**, 46 anos, solteiro, campeiro, morador a bordo do barco **Novo Porto** – disse ser liberto porque seu senhor **Francisco Antônio Borges**, morador em **Porto Alegre**, o libertou espontaneamente há 3 anos e a carta de liberdade foi passada no cartório do tabelião **Nolasco**; disse que foi trabalhar na estância de **Carlos Nogueira da Gama** e deu a este seu amo os seus papéis a guardar, mas foi preso por mandado de um dos sócios e cunhado de seu senhor, “ficando esses papéis em poder do dito **Gama**”; foi preso por estar o

cunhado de seu senhor em litígio com o mesmo por questões comerciais; todos os moradores de **Porto Alegre** sabem que ele é liberto.¹¹³

Correspondência recebida, Corte, 18.12.1857, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da Corte). Descrição: Informa que chegou desta província, com o passaporte nº 175, assinado pelo delegado de polícia de **Pelotas**, em 14 de novembro, o crioulo **Ricardo**, escravizado de **Simplicio Joaquim Gonçalves**, o qual declarou ter nascido de ventre livre, sendo natural da campanha de **Montevidéu**;

[Anexo] – Termo de declaração feito por **Ricardo Pereira** – natural da campanha de **Montevidéu**, de **Coxilha Grande**, solteiro, 25 anos, trabalhador. Declarou que é filho da preta livre **Luiza Pereira** e de pai incógnito, nascido em 1832, batizado na **Capela do Tarrouco**, sendo sua madrinha **Olaia Gadea**, preta livre e não conhecendo ele o seu padrinho; viveu em companhia de sua mãe até os 8 anos, “época em que a dita sua mãe confiou ele declarante a **Simplicio Gonçalves**, o qual prometendo tratar de sua educação, o trouxe para o **Brasil**, vindo primeiramente para **Pelotas** e depois para o **Rio Grande**. Ficou muitos anos com **Simplicio**, prestando-lhe “serviços que consistiam em trabalhar no campo tratando do gado, até que ultimamente foi por ele vendido e remetido do **Jaguarão** para **Pelotas** e daí para o **Rio Grande**, sendo o comprador dele declarante **Fuão Joaquim das Prendas**, o qual por seu turno o remeteu para esta Corte, vendendo-o a **Fuão Chaves**”.

Correspondência recebida, Repartição da Polícia do **Paraná**, 20.02.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Luiz Francisco da Câmara Leal** (chefe de polícia do **Paraná**). Descrição: Constando que se encontra em **Passo Fundo** o criminoso **João Balbino**, cabra baixo, bem barbado, de voz fina, que matou o cabo **Américo Carneiro** e está pronunciado pelo subdelegado da freguesia de **Iguassú**, pede que seja capturado e remetido para esta capital;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia de **São Paulo**, 28.02.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Antônio Roberto de Almeida** (chefe de polícia de **São Paulo**). Descrição: “Tendo sido apreendido e depositado pelo Delegado de Polícia da Cidade de **Campinas**, desta província, o pardo menor **João Balbino**, filho legítimo de **Manoel Afonso** e de **Maria das Neves**, residentes na vila de **Jaguarão** dessa província, o qual declarou ter sido escravizado por **Joaquim Maneca**, com quem se achava assoldado por seu pai, negociante de gado, que o vendera ao ourives **Joaquim das Prendas**, morador na cidade de **Pelotas**, como consta do officio e interrogatório junto por cópia; vou rogar a V. Exa. se digne solicitar ao respectivo pároco certidão de batismo do dito **João Balbino** e mais esclarecimentos necessários das autoridades de **Jaguarão** e me os transmitir, afim de ser restituída a liberdade do referido menor”;

[Cópia fiel anexa] – Termo de perguntas ao pardinho **João Balbino**, 16.02.1858, **Campinas**, casas de morada do delegado suplente **Diogo Benedito dos Santos Prado** – “ai presente o pardinho **João Balbino**, que se acha como escravo em casa de **Américo Ferreira de Camargo**” – respondeu ser natural da vila de **Jaguarão**, na província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, 15 anos, filho de **Manoel Afonso** e de **Maria das Neves**. “Respondeu que era liberto, filho legítimo dos mencionados seus pais, que eram libertos, tendo eles mais 5 filhos, além dele respondente, que são – **Nicanor**, **João**, **Adelina**, **Délia**, **Vitalícia**, e tem em sua companhia um enjeitado de nome **Maneco**; disse mais que é morador em **Camaquã Joaquim Maneco**, negociante de gado que costuma vender nas charqueadas, e de tropa solta que vende para a Serra acima, o qual era amigo de seu pai, e vindo de **Jaguarão** alugou a ele de seu pai, para camarada pelo preço de 5 patações por mês, andando em companhia dele cinco meses, e acompanhando-o para a Cidade de **Pelotas** aí o dito **Joaquim Maneco** o vendeu como escravo a **Joaquim das Prendas**, ourives e negociante de ouro e escravos, e que ele sabia que pedia dois contos de réis por ele respondente, mas que ignora por quanto foi vendido, sendo certo que **Joaquim das Prendas** ignorava na ocasião da compra que ele fosse livre; porém que no dia do embarque o mesmo **Joaquim das Prendas** lhe dissera que na terra dele era forro, mas que ali era cativo, e

¹¹³ A carta de alforria do pardo crioulo **Manoel** foi passada por **Francisco Antônio Borges** em **Porto Alegre** em 10.04.1854 – “atendendo a que o mesmo me tem servido bem, lhe dou plena liberdade” (APERS – 2º Tabelionato de **Porto Alegre**, Transmissões e Notas livro 65, 11.04.1854, folha 79v). [N. do E.]

que então o vendera à **João Brandão**, negociante de escravos, morador na Cidade do **Rio Grande**, e este o remeteu para o **Rio de Janeiro**, onde o comprara **Juca Leite**, negociante de escravos e este igualmente o vendera a **Fuão Ramos**, sócio da casa comercial de **Carvalho e Ramos**, estabelecida naquela mesma praça, vendeu-o ultimamente o mesmo **Ramos** nesta cidade ao fazendeiro **Américo Ferreira de Camargo**, a quem ele respondente contara que era forro: disse mais que sabe que em **Camaquã Joaquim Maneco** escrevera a respeito dele uma carta a seu pai, e que lhe remetera o dinheiro que ele tinha ganho de suas soldadas, não sabendo porém o que em dita carta mandara dizer o dito **Joaquim Maneco** a seu pai; disse mais que o pai dele respondente é morador dentro da vila de **Jaguarão**, aonde tem casas próprias de morada citas no largo do **Serro Largo**. Perguntado se conhecia o vigário e várias autoridades e pessoas qualificadas e como se chamavam? Respondeu que o vigário se chamava padre **Antônio**, que o subdelegado da ocasião era **João Simplício** e que igualmente conheceu o delegado **João Barbosa** e os doutores **Afonso** e **Nicolau Penha**. Perguntado quem era o comandante da fronteira? Respondeu que era o coronel **Vargas**. Perguntado porque em **Pelotas**, quando **Joaquim Maneco** quis vende-lo como escravo, porque não declarara o seu verdadeiro estado, não só em casa como a outras pessoas de fora? R. que não contou a **Joaquim das Prendas** na ocasião da venda, porque **Joaquim Maneco** o ameaçara com uma sova, e que querendo sair para a rua não o deixava, estando continuamente dentro da sanzala, mais não disse”. Juiz determinou que o respondente fosse depositado em poder do coronel **José Franco de Andrade**. Disse ainda o respondente que fazia um ano mais ou menos que saíra de sua terra. “P. se quando ele saiu de **Jaguarão** se o **Barão de Jacuí** – vulgo **Chico Pedro** – tinha começado o movimento para entrar no **Estado Oriental**? R. que não conhecia pessoalmente ao barão, porém sim de nome, e que quando ele saiu já se dizia que **Chico Pedro** estava para principiar o ajuntamento para passar ao **Estado Oriental**, mais não declarou”;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia do **Maranhão**, 12.04.1858, para: chefe de polícia do **RS**, de: **Antônio Marcelino Nunes** (chefe de polícia). Descrição: informa que na noite de 17 de janeiro houve um “grande arrombamento” na cadeia da **vila da Carolina**, fugindo nove presos e um recruta para o Exército;

Relação nominal dos presos que fugiram:

Manoel José de Menezes – por alcunha **Beato**, mulato, solteiro, de 20 a 22 anos, natural e residente deste termo, baixo, grosso de corpo, olhos pardos, pouca barba, analfabeto, filho de **Joaquim José de Freitas** e **Joaquina de Tal**. Condenado pelo júri desta vila a galés perpétuas, pela morte feita em **Joaquim Alves Moreira**;

Manoel Vieira Ferros – mulato, solteiro, de 32 anos, alto, espigado, com um talho no olho direito e cego de um olho, pouca barba, oficial de carpinteiro, filho natural de **Ana Joaquina da Aleluia**, natural da vila de **Arraias**, província de **Goiás**. Condenado pelo júri desta vila a pena última pela morte feita em **Manoel Soares Leal**;

Antônio Vicente – por alcunha **Cascavel**, cabra, cafuz, estatura e corpo regular, bem barbado, de 25 a 28 anos, solteiro, sem profissão, analfabeto, natural da vila do **Juazeiro**, província da **Bahia**, filho de **Manoel Vicente** e **Leandra Maria**. Está sendo processado nesta vila pela morte feita em **Manoel Luiz**;

Antônio dos Santos – acaboclado, 16 a 18 anos, pouca altura e franzino de corpo, bons dentes, nenhuma barba, cabelos pretos, sem profissão, filho de **Ana Francisca**, deste termo, de onde é natural, cúmplice na morte feita no escravizado **Raimundo**, de **Marcos Gomes de Moraes**, pela qual está sendo processado nesta vila;

Manoel Correia de Sales – condenado a 20 anos de prisão com trabalho, capturado no mesmo dia;

Querino Correia de Souza – mulato espigado, delgado de corpo, 25 a 28 anos, sem barba. Condenado pelo júri da vila do **Riachão**, por crime de morte cometido naquele termo;

José Martins de Freitas – absolvido pelo júri da mesma vila, como cúmplice com **Querino Correia de Souza**, capturado no mesmo dia e apelado;

Antônio Pereira da Silva – por alcunha **Bacoitezeiro**, cafuz, pouca barba, cheio de corpo, 36 a 40 anos, indiciado de morte no termo da vila da **Chapada**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 17.04.1858, para: chefe de polícia do **RS**, de: **Antônio Ladislau de Figueiredo Rocha** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Informa que se evadiu no dia 10 do corrente da cadeia desta capital o preto **Adão**, condenado a galés, sendo a fuga auxiliada por **Félix Maria de Noronha**, que fora seu senhor e é de se presumir que se dirija para a Fazenda de **Jacinto José Ferreira**, na freguesia de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**, “por haver entre este e o referido **Noronha** relações de íntima amizade”, ou para a fazenda de seu irmão **José Ferreira**, no distrito das **Vacaria**;

Sinais – **Adão** – africano, “porém fala desembaraçado como se fora crioulo”; 36 anos, estatura regular, rosto comprido, testa alta, olhos pequenos, nariz chato, beiços regulares, barba serrada, cor retinta, ofício: foi marinheiro e agora trabalhava bem de sapateiro;

[Obs.: Em ofício de 20.05.1858 informa a prisão do preto **Adão**].

Correspondência recebida, **Porto Alegre**, 23.05.1858, para: doutor **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe de polícia); de: **Antônio José Lavre Pinto**. Descrição: “Tendo sido encarregado da comissão de agente para informar das ocorrências que houvessem no município de **Santo Antônio** e nos lugares denominados **Tramandahy** e **Estreito**, sobre desembarque de africanos, e como cessasse esta comissão à vista do ofício de 3 do corrente, que S. Sa. me dirigiu, razão porque relato o que pude obter durante 47 dias que percorri aqueles lugares. Parti desta cidade no dia [...] de março próximo passado para **Tramandahy** e **Estreito**, onde não encontrei indício algum que por aquelas praias tivessem aportado lanchas ou embarcações idênticas para desembarque de Africanos. Procurei algumas conversações com alguns moradores mais próximos a praia de **Tramandaí**, acautelando-me da mais leve suspeita quanto ao interesse que tinha nestas e mesmo assim não tive notícia alguma de desembarque realizado ou de algum que fosse esperado. Em seguida fui a vila de **Santo Antônio**, onde me hospedei na casa do 2º Tabelião **Francisco de Aguiar**. Empreguei os meios mais disfarçados para colher alguma coisa que me servisse de continuação de minha viagem. Em uma conversação que tive com o dito Tabelião e sem que ele suspeitasse minhas intenções, soube que ali, em outro tempo, há 3 anos mais ou menos, se tinha efetuado o desembarque de Africanos e que nesse tempo tinham parte nesse tráfico o coronel **José Inácio da Silva Ourives**, **Joaquim Mendes Ribeiro** e outros cujos nomes ignorava. Declarou-me mais que os Africano passaram por caminhos desertos da serra e que foram distribuídos por alguns pontos da campanha, e finalmente, que foram apreendidos a um **Fuão Mateus**, dez escravos, que ignorava o destino que tiveram. E por último me disse mais o referido tabelião, que se falava em um desembarque de Africanos em **Tramandaí** ou próximo ao **rio Araranguá**, além das divisas desta província e **Santa Catarina**. Durante o pouco tempo que desempenhei a comissão que me foi confiada, de nada mais tive conhecimento que mereça a pena mencionar, por isso me limito ao que fica”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 27.05.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Acusa o recebimento do ofício de 08.05.1858, “cobrindo o ofício original do Delegado da Cidade de **Pelotas**, acompanhado da justificação produzida por **Simplicio Joaquim Gonçalves**, com o fim de provar que é senhor do crioulo **Ricardo**, que declarou ser livre; e, não me parecendo suficiente a referida justificação, desacompanhada de documentos para provar o direito de propriedade de **Simplicio Joaquim Gonçalves** sobre o dito crioulo, rogo a V. Sa. sirva-se manda-lo intimar para apresentar em prazo razoável documentos comprobatórios do seu direito, que se torna contestado à vista do interrogatório, que por cópia remeti a V. Sa. em meu ofício de 18 de dezembro pretérito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, 03.06.1858, para: doutor chefe de polícia do **RS**; de: delegado **Salvador de Menezes Drumond Furtado de Mendonça**. Descrição: Informa que ontem foi recebido o ofício acompanhado do interrogatório feito ao preto que se diz livre, **Benedito de Santana de Arruda**, desertor do 3º Batalhão do Exército. Informa que solicitou ao delegado de **Sorocaba** as necessárias indagações;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 14.06.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Solicita com a maior brevidade resposta ao ofício enviado em 06.10.1857, a fim de dar cumprimento ao Aviso do Ministério dos Negócios da Justiça de 15.08.1857, “acerca dos indivíduos **Matias e João Francisco**, remetidos a esta província como escravos, e aqui reclamados pelo Ministro da **República Oriental do Uruguai** como livres e arrebatados do território da mesma República e cujos interrogatórios acompanharam o supracitado ofício”;

Correspondência recebida, Repartição da Polícia do **Paraná**, 22.06.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Luiz Francisco da Câmara Leal** (chefe de polícia do **Paraná**). Descrição: Podendo acontecer que se refugie nesta província, pede a captura de **Manoel de Carvalho Machado**, que há pouco tirou a vida, no campo do **Tenente**, distrito do **Rio Negro**, a **Feliciano Pires de Lima**. É natural da vila do **Príncipe**, casado, mais de 50 anos, cabelos grisalhos, barba pouco espessa e quase toda branca, olhos pardos e grandes, cor trigueira, de maior estatura que a ordinária, bastante gordo, tem a orelha esquerda furada para brinco, belos dentes, anda armado e acompanhado por dois filhos, um de nome **João**, de 17 anos;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 12.07.1858, para: doutor chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Relata que o réu **Sarmat Laurant de Busquet**, incurso em crime de morte, em processo em que é corréu **Ciriaco**, de cor preta, foi remetido pelo chefe de polícia do **Maranhão** (onde trabalhava como agrimensor) e no primeiro vapor será remetido para o **Rio Grande do Sul**; conforme documento anexo, **Sarmat** foi pronunciado pelo subdelegado de polícia do **Cerrito**, do termo da vila de **Canguçu**, por crime de morte, em 15.04.1857. Sinais do réu: nação polaca, 40 e tantos anos, cabelos louros lisos, calvo, testa grande, beiços pequenos, largo de espaldas, barba ruiva e muito pouca, quebrado de uma das virilhas e usa funda, profissão agrimensor, que fugiu depois de matar **Domingos da Cunha e Silva** “e se acha casado nesta corte com a mulher do mesmo que assassinara, por nome **Maria da Fontoura**, filha do cirurgião **Carneiro**, residente na cidade de **Pelotas** desta província, para cujo fim ela foi juntar-se com o mesmo réu, tendo este efetuado a fuga por **Montevidéu**”; **Ciriaco** é de cor preta, foi escravizado do doutor **Afonso Gracia** e também foi pronunciado no mesmo crime – natural da vila de **Piratini**, cor preta, olhos esbugalhados, beijos grandes, dentes grandes, estatura alta e magro de corpo, 20 e tantos anos, ponta de barba, cabelos carapinhos, nariz chato, “muito retórico no falar”, consta ter fugido com o mesmo **Sarmat**;¹¹⁴

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia da **Corte**, 15.07.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Reitera os pedidos de informações já solicitadas nos ofícios de 31.08.1857 e 09.03.1858 sobre o indivíduo chamado **Scipião**, “que dessa província veio para aqui remetido a **Félix Antônio Moreira**, como escravo, e foi reclamado com outro de nome **Emiliano** pelo Ministro da **República Oriental do Uruguai**, como tendo sido arrebatados do território daquela República e reduzidos à escravidão, conforme depreende-se dos documentos que acompanharam o meu primeiro citado ofício”; esta autoridade reitera o pedido de informações sobre **Scipião**, feito em ofício de 25.08.1859;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia de **Santa Catarina**, 11.08.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Antônio Ladislau de Figueiredo Tocha** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Informa que o chefe de polícia do **Rio Grande do Norte** pediu a prisão do português **José Dias Correia da Silva**, por ter assassinado a açoites um seu escravizado. Consta que este fugitivo tem uma barca ou brigue denominado **Planeta** e, examinando as entradas e saídas de barcos no **Jornal do Comércio da Corte**, sabe-se que este barco veio para o **Rio Grande**, em 29 de junho;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 11.08.1858, para: doutor chefe de polícia; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que a crioula

¹¹⁴ Segundo Ofício de 26.05.1862, do delegado de polícia **Dario Rafael Calado** ao presidente da província do **RS**, **Sarmat** foi preso em **Pelotas** (maço 73), e voltou a ser assunto da polícia no Ofício de 11.10.1867 (maço 86). [N. do E.].

Antônia, que foi enviada da cidade do **Rio Grande** para ser vendida, com passaporte nº 236, de 20.07.1858, declara ser liberta. Pede informações urgentes, pois a mesma encontra-se recolhida a Casa de Detenção;

Interrogatório feito a crioula **Antônia**, 10.08.1858 – idade 12 anos, nascida na cidade de **Pelotas**, filha legítima dos crioulos **Silvério Gomes**, que foi soldado de tropa de linha, e **Senhorinha Bibiana de Castro**, ambos já falecidos, sendo que sua mãe foi escravizada de **João Gonçalves Rodrigues Jardim**, morador na mesma cidade de **Pelotas**, na **rua da Conceição**, militar de um batalhão existente em **Montevidéu**, o qual libertou a mãe dela interrogada com a condição de acompanhar sua mulher de nome **Quintilha Gomes** durante sua vida, recebendo sua carta de liberdade por morte dela, o que teve lugar há um ano, pouco mais ou menos. “Respondeu que não sabe se ela interrogada foi compreendida na disposição feita pelo dito **Rodrigues Jardim** a favor de sua mãe, porque a esse tempo tinha muito pouca idade; asseverando, porém, que é livre e como tal sempre se reputou. Perguntado quais os motivos que tem para dizer que é livre? Respondeu que em casa da finada **Quintilha Gomes** era tida como liberta e por morte dela ficou na companhia de seu filho **Manoel Duarte Souza**, o qual a remeteu para a cidade do **Rio Grande** ao capitão **Dias**, do poder de quem passou para o de **José Francisco Duarte**, que a remeteu para esta **Corte**”; respondeu que seus padrinhos foram **Belarmino de Tal**, “homem branco, que está em cima da serra” e **João Paulista**, também branco, que morava em **Bagé**, e que foi batizada na freguesia de **Pelotas**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 25.08.1858, para: doutor chefe de polícia; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Envia cópia do interrogatório feito ao pardo **Damásio**, “que sendo quase branco se achava no cativo, afim de que V. Sa. tendo em vista suas declarações, sirva-se proceder as necessárias indagações a respeito, e informar-me o resultado deles, visto haver desconfiança de que tanto ele, como sua mãe, sejam livres”;

[Anexo] – Termo de declaração do pardo **Damásio**, Secretaria de Polícia da **Corte**, 23.08.1858 – Declarou que nasceu na província do **RS** há 24 para 25 anos, “filho da parda **Alexandrina**, escravizada, bem como ele declarante, da viúva **Joaquina Maria Lopes**, que é moradora na mesma cidade do **Rio Grande**, e tem uma fazenda no **Arroio da Palma**. Que sua mãe é filha de **Pernambuco** e foi vendida por pessoa que ele declarante ignora, para aquela cidade em tenra idade, tendo hoje mais de 50 anos. Que ignora quem fosse a senhora de sua mãe em **Pernambuco**. Que falecendo sua senhora **Joaquina Maria Lopes**, tendo ele declarante 14 a 16 anos de idade, coube em partilha a seu genro **Luiz Barcelos**, que o vendeu a **Delfino Lourene**, morador na mesma cidade do **Rio Grande**, e a quem serviu como cocheiro até o ano de 1855, em que veio para esta Corte remetido a **Fuão Pires**, negociante e morador na **rua do Príncipe**, para ser vendido; e por este foi vendido a **Felipe José Correia**, estabelecido com cocheira de alugar carros na **rua de São João**, em **Niterói**, em frente da **Assembleia**, em cujo poder tem servido até hoje. Que conquanto possa dizer que sua mãe é cativa no **RS**, não sabe, todavia, qual fosse a sua condição em **Pernambuco**, sendo, porém, certo que ela nunca lhe dissera ser livre. Que sua mãe não é casada, mas disse-lhe ser ele declarante filho do francês **Marcos do Vale**, Médico da Câmara de **São José do Norte**”;

Correspondência recebida, Repartição da Polícia da **Bahia**, 31.08.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: chefe de polícia da **Bahia**. Descrição: Informa que pode acontecer que procure esta província **Vitor José Freitas dos Reis**, brasileiro, branco, filho do **Maranhão**, baixo, reforçado, rosto cheio e um tanto moreno, presença agradável, 28 a 30 anos, o qual nesta cidade cometeu em julho de 1856 o crime de estelionato contra os negociantes **Miguel Ferreira Dias dos Santos & Cia.**;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia do **Rio Grande do Norte**, 08.10.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: chefe de polícia do **Rio Grande do Norte**. Descrição: Informa estar ciente de que se encontra preso em **Porto Alegre**, **José Dias Correia da Silva**, processado e pronunciado em crime de morte, feito barbaramente com açoite, em um seu escravizado, na vila de **Maran**;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia na **Corte**, 19.10.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Relata que pelo vapor **Imperador**, que vai para os portos do sul, é enviado, escoltado por uma praça do Corpo Policial, o preto oriental **Francisco Antônio Dias**, que com ofício desta repartição de 24.04.1858 foi remetido a esta, para ficar à disposição do Ministro da Justiça, “como suspeito de ter sido cabeça de insurreição de escravos, que devia ter lugar na vila de **Santana do Livramento** em dias do mês de janeiro pretérito”,¹¹⁵

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia de **Santa Catarina**, 26.10.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Antônio Ladislau de Figueiredo Tocha** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Comunica que foi preso como suspeito de ser escravizado, fugido dos herdeiros de **José Marques**, moradores nessa província na costa de **Camaquã**, um preto de nome **Antônio**, de 50 anos, remetido pelo delegado da **Laguna**;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas ao preto **Antônio** – respondeu que nasceu liberto, natural de **Itapacorá**, província do **Rio de Janeiro**, filho de **Antônio Luiz**, nação **congo**, e **Ana Felisbina Maria de Jesus**, natural de **Tapeacorá**, ambos livres. Foi roubado de menor idade por ciganos e vendido ao frade **Joaquim**, na cidade de **São Paulo** e este o vendera para um **Antônio**, da cidade de **Curitiba** e este o vendeu a **Inácio Pinto**, do distrito da **Cruz Alta**;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia de **Santa Catarina**, 07.12.1858, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Antônio Ladislau de Figueiredo Tocha** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Informa ter se retirado desta cidade, na noite de 14 para 15 do mês passado, o desertor **Valentim Gomes de Souza**, levando em sua companhia sua mulher **Júlia do Nascimento** e 5 filhos, dois dos quais aprendizes marinheiros; supõe-se que ele se dirigiu para **São Francisco de Paula de Cima da Serra, Torres** ou **Vacaria**; sinais do desertor **Valentim** – estatura regular, pardo acabocladado, 30 a 35 anos, olhos e cabelos pretos, crespos e curtos;

Correspondência recebida – Reservado, janeiro de 1859, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **Eduardo Pindaíba de Mattos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Sobre o espancamento sofrido por **Carlos Koseritz**, em **Pelotas**; uma escravizada de uma tal **Paula**, parteira, identificou os agressores, “por os ter visto no ato da agressão, e serem um seu senhor moço e um afilhado de sua senhora, cujos nomes declarou;

Correspondência recebida – Reservado, Secretaria da Polícia de **Santa Catarina**, 07.03.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: **João José de Andrade Pinto** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Pede a prisão e remessa, para esta capital ou diretamente ao delegado de **Lages**, onde é criminoso de morte, de **Emiliano Antônio de Moraes**, filho de **Fuão Moraes** e de sua mulher, a finada parda forra **Caetana**, que foi escravizada de **Policarpo José de Oliveira**, o qual é morador em **Lagoa Vermelha**, na província do **RS**, no lugar denominado **Campo do Meio**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Maranhão**, 28.03.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: chefe de polícia do **Maranhão**. Descrição: Informa que na cadeia desta capital se encontra preso **Vidal José dos Santos**, por suspeita de ser escravizado. Consta ser natural de **Canguçu**, no **RS**, ter 19 anos, solteiro, filho legítimo de **Francisco de Tal** e **Maria Alves da Conceição**, liberta, ambos já falecidos, altura 59 polegadas, rosto comprido, cabelos carapinhos, boca regular, com todos os dentes, sem barba, cor fula, tem no braço esquerdo em cor azul as letras – V. J. A. – e vários traços da mesma cor, e no direito uma figura de mulher de cor azul e por baixo as letras da mesma cor – A. J. A.; ele declarou que aos 9 anos saiu de sua terra no brigue brasileiro **Oriente**, como moço, para **Montevideú**, “onde diz que abrija os sinais acima e que

¹¹⁵ Em 9 de fevereiro de 1858, em Ofício reservado remetido da Vila de São José do Norte, o presidente da província do **RS**, **Ângelo Moniz Ferraz**, comunicava ao ministro da guerra **Jerônimo Francisco Coelho**: “Em **Santana do Livramento** descobriu-se uma combinação e acordo entre os escravos seduzidos por um negro castelhano de nome **Francisco Antônio Dias**, conhecido pela alcunha de **Antônio Barbat**, que se acha preso, com o fim de se evadirem para o **Estado Oriental e Corrientes**. Não sei se este acordo teria outro alcance, além do da fuga, parece, porém, que segundo cartas que tive, essa gente se destinava a engrossar alguma força militar” (ANRJ – SG/GM/OPPRGS – maço IG¹192). [N. do E.]

nessa carreira andara 9 anos, voltando depois para sua terra, de onde partira no brigue brasileiro **Dois Amigos** para o **Rio de Janeiro**, onde desembarcou e aprendeu o ofício de pedreiro por seis meses, tempo em que ali se demorou. Que depois oferecendo-se a partida para **Lisboa**, do brigue português **Flor do Mar**, no qual tinha um irmão feito primeiro marinheiro, de nome **Paulino José dos Santos**, embarcou nesse navio, como moço, e seguiu para esta província, onde vinha o dito navio receber carga a fim de seguir a seu destino, desembarcando aqui por ter tido uma desinteligência com o comandante do navio. Declarou mais que na dita freguesia de **Canguçu** é muito conhecido de seu padrinho de batismo **João Medina** e de suas tias **Pacífica** e **Isidra**, que foram em outro tempo escravas e hoje são libertas. Que sua mãe também foi escrava, e quando ele se entendeu ouvira dizer ser ela liberta. Que é livre, porque seus padrinhos lhe diziam, tendo sido ele criado em casa de um homem de nome **Epifânio Boa Nova**, por ter sua mãe, a quem ele não conheceu, falecido, quando tinha ele um mês de idade”; também é muito conhecido de **Lobato**, delegado de polícia de **Canguçu**, do subdelegado **João Teixeira** e de muitas outras pessoas, entre as quais figura o vigário **Hipólito de Tal**; reiterado o pedido de informações em ofício de 08.06.1859;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia de **Santa Catarina**, 04.04.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: **João José de Andrade Pinto** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Acusa o recebimento do ofício de 24.04, acompanhado do auto de perguntas feitas a dona **Maria da Silva e Ávila**, viúva de **José Marques**, no qual ela declara ser de sua propriedade o preto **Antônio**, que se acha preso na cadeia desta cidade. Informa que como o mesmo escravizado não fora ainda procurado, o colocou à disposição do juiz municipal, “como bem do evento, para proceder-se na forma do Regulamento de 09.05.1842”; **José Marques** era morador na **Costa de Camaquã**;¹¹⁶

Correspondência recebida, Repartição de Polícia da Província de **Minas Gerais**, 06.04.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Manoel José Gomes Rebelo Horta** (chefe de polícia de **Minas Gerais**). Descrição: “Podendo acontecer, que para esta província seja conduzido, afim de ser vendido, o pardo **Joaquim** [...] o qual assassinou na vila de **Caldas** a dona **Delfina Barbosa**” pede a sua imediata prisão e remessa de volta; **Joaquim** – pardo, meio baixo e grosso, olhos grandes e gateados, com princípio de barba, cabelos avermelhados e bem crespos, bons dentes, tem em uma das mãos um dedo com a unha rachada até a raiz; idade 20 e tantos anos;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Rio de Janeiro**, 02.05.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: delegado de polícia em exercício do **Rio de Janeiro**. Descrição: Por ordem do chefe de polícia envia o auto de perguntas [não consta anexo] feitas ao preto **Manoel Angola**, recolhido à cadeia do termo da **Paraíba do Sul**, que confessa ser criminoso de morte nesta província;

Correspondência recebida, Reservado – **Porto Alegre**, 01.06.1859, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **Ludgero Gonçalves da Silva** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: “Incumbi ao oficial externo encarregado do registro do posto, **João Henrique Kroés**, o qual segue amanhã para a cidade do **Rio Grande**, de comunicar-me qualquer desconfiança ou suspeita que tenha, de que se tenha dado desembarque de africanos no litoral daquela cidade e seu termo, e sendo necessário que ele tenha mensalmente uma gratificação de 50\$ réis para auxílio as diligências que entender dever fazer, para colher informações minuciosas sobre este objeto, rogo a V. Exa. autorização, para fazer esta despesa, se V. Exa. assim o julgar conveniente”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria da Polícia de **Santa Catarina**, 09.06.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: **João José de Andrade Pinto** (chefe de polícia interino de **Santa Catarina**). Descrição: Informa que **Silvana Francisca de Jesus**, moradora nesta capital, representou ter motivo para suspeitar que o major **Pedro Maria Xavier de Oliveira Meireles**, quando por aqui passou no desempenho do cargo de assistente do ajudante general do Exército, reduziu à escravidão a sua filha, menor de 11 anos, de cor parda, chamada **Josefina Francisca de**

¹¹⁶ Ver Decreto nº 160, de 09.05.1842 – Dando Regulamento para a arrecadação dos bens dos defuntos e ausentes, vagos e do evento. [N. do E.]

Jesus, pessoa livre como ela; **Josefina** foi enviada como escravizada, aqui comprada, para a casa do major em **Porto Alegre**, em companhia do capitão **Francisco José de Freitas**, “e empregando para esse fim o estratagema de oferecer a suplicante, que é pobre, o benefício para sua filha de tratamento e educação debaixo dos cuidados daquela família, com o qual, depois de muita instância, conseguiu que a mesma suplicante a confiasse e consentisse em sua ida para **Porto Alegre**”;

Correspondência recebida, Reservado – **Porto Alegre**, 05.07.1859, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio Vaz de Carvalhães** (chefe de polícia). Descrição: Envia cópia do ofício do subdelegado do distrito sul de **Viamão** ao delegado desta capital, “apontando os lugares em que poderia ter lugar um desembarque de africanos na província”; anexo – ofício de 22.06.1859, do subdelegado **Antônio Marques da Cunha**; para: **Antônio José Pedroso**, delegado de polícia de **Porto Alegre** – sobre a “importação de negros”, informa que “o meio fácil que os traficantes teriam hoje de introduzir negros na nossa província, seria fazer o desembarque na Costa, desde a Freguesia do **Estreito** até os **Barros**, nos limites de **Mostardas** com a vila da **Conceição do Arroio** há de 34 a 38 léguas de costa acompanhada da **Lagoa dos Patos**, que em lugares tem de uma a três léguas de distância do mar à lagoa. Pode ser praticável um desembarque na Costa, marcharem os negros e tornarem a embarcar, atravessar a lagoa e fazer afinal desembarque desde as imediações de **Pelotas** até o **Retiro**, no distrito do Norte desta freguesia, lugares onde há bastante matos para os ocultar”;

Correspondência recebida, Reservado – **Porto Alegre**, 23.07.1859, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio Vaz de Carvalhães** (chefe de polícia). Descrição: Envia cópia do ofício do delegado de polícia de **São Borja**, relativamente à possibilidade de desembarque de africanos nesta província; anexo – ofício de 26.06.1859, do delegado de polícia de **São Borja Policarpo Antônio Araponga do Amaral** – sobre os “traficantes de negros”, informa que não são necessários agentes, mas que esta delegacia possui uma força às suas imediatas ordens, a fim de poder, sempre que for preciso, fazer diligências;

Correspondência recebida, Repartição da Polícia da **Bahia**, 02.08.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Antônio Ladislau de Figueiredo Rocha** (chefe de polícia da **Bahia**). Descrição: Informa que, desde fevereiro do corrente ano, acha-se recolhido à cadeia da vila do **Remanso de Pilão Arcado**, desta província, um crioulo de nome **Ricardo**, que declara ter fugido de seu senhor, o vigário **Joaquim Negreiros**, residente nessa província; sinais de **Ricardo** – crioulo, 26 a 30 anos, altura e corpo regular, cor bem preta, olhos vivos, com todos os dentes da frente e orelhas pequenas, natural da vila de **Pilão Arcado**, de onde foi vendido para esta capital da **Bahia** e daqui para o **RS**;

Correspondência recebida, Reservado – **Porto Alegre**, 08.08.1859, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio Vaz de Carvalhães** (chefe de polícia). Descrição: Em resposta à Portaria reservada de 18.07.1859, envia em anexo as informações prestadas pelo juiz municipal suplente em exercício do termo das **Dores**; anexo – ofício de 29.07.1859, do juiz municipal **Joaquim da Silva Brandão**; para: chefe de polícia – Informa que é verdade ter o ex delegado **Francisco Barbosa Filho**, “destacado toda a polícia por uma noite e um dia (sexta-feira santa) em um rancho que morava o pardo **Tobias**, escravo que foi do mesmo **Barbosa**”; a causa deste comportamento foi o desejo da viúva do capitão **Manoel José de Alencastro**, proprietário do campo em que se achava o dito pardo morando como agregado, que este se retirasse, “não só por lhe não convir mais semelhante indivíduo nos seus terrenos, como que precisava daquele lugar para dar a um seu herdeiro”;

Correspondência recebida, [Cópia] – Alfândega da cidade do **Rio Grande**, 18.08.1859, para: **José Antônio Vaz de Carvalhães** (chefe de polícia do **RS**); de: inspetor **Bernardino José Borges**. Descrição: Acusa o recebimento do ofício de 06.08.1859, “fazendo-me saber que ponderando o subdelegado de polícia de **Santa Vitória** a necessidade de vigilância nas praias do mar grosso ou barra do **Chuí**, contra a possibilidade de algum desembarque de africanos nesta província”; informa que “é extremamente difícil operar o desembarque de que se trata desde o

Pontal da Barra até as imediações do **Albardão**, por ser todo este espaço muito habitado, e porque os desembarcados só podem recolher-se a esta cidade ou seguirem por terra para o **Rio São Gonçalo**, que além da grande distância e péssimo caminho, estão expostos a serem observados e descobertos. Não acontece outro tanto, porém, ao local da Costa desde o ponto denominado **Aldardão** até **Chuí**, cuja distância anda por cerca de [...] léguas, tendo apenas 3 ou 4 habitações em toda a extensão e que por existir entre a Costa do mar e a **lagoa mirim** uma comprida lagoa conhecida pela **lagoa do Albardão**, com ilhas pelo centro circuladas de matos, que oferecem esconderijos a grande número de pessoas, e sendo pequena distância da costa do mar a dita lagoa, facilmente se atravessa em canoas e lanchas, podendo depois deste ponto tomarem em iates um destino qualquer”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria da Polícia de **Santa Catarina**, 20.08.1859, para: **José Antônio Vaz de Carvalhaes** (chefe de polícia do **RS**); de: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Solicita providências a respeito do rapazinho **Marcos**, que o major **Pedro Maria Xavier de Oliveira e Meirelles** “daqui mandou para essa província a título de criado, e que consta estar sofrendo constrangimentos em sua liberdade, pois que sobre o dito major **Meireles** pesa a imputação de haver tentado reduzir a escravidão não só a este rapazinho”, como uma mulatinha;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 24.08.1859, para: **José Antônio Vaz de Carvalhães** (chefe de polícia do **RS**); de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que o oficial de visita de Polícia do Porto desta capital, ao visitar o brigue nacional **Ligeiro**, procedente de **Porto Alegre**, “apresentara-se-lhe o pardo escuro **José Longuinhos**, que daí veio com passaporte passado pela Secretaria à cargo de V. Sa., nº 358, datado de 27.07.1859, como escravo de **João de Araújo Silva** a entregar aqui a **Luiz Antônio da Silva Guimarães**, declarando que em sua opinião era liberto”;

Termo de declaração de **José Longuinho**, cabra, natural do **RS**, 36 anos. Declarou que era escravizado de **Brizabel de Tal**, moradora no **Alegrete**, falecida há anos. Presume-se forro, “não só por ter ouvido sua senhora, antes de falecer, quando já se achava de cama, recomendar muito a sua liberdade, bem como a de sua parceira **Maria Joana**, a um seu irmão o capitão **João de Araújo Silva**, morador no **Alegrete**, mas também por lhe ter dito **Fuão Lima**, negociante residente no mesmo lugar, que tinha visto a sua carta de liberdade e a de sua dita parceira, feita pelo falecido **João Teixeira**, debaixo do travesseiro de sua senhora, pouco antes de morrer”; após a morte de sua senhora, convicto de ser forro, passara ao serviço do brigadeiro **Lima**, em cuja companhia veio para esta **Corte**, ganhando salário na qualidade de criado”, voltando depois de 6 meses para o **RS**; em **Porto Alegre** foi recrutado para o serviço do Exército, assentando praça no 1º regimento de artilharia, sob o comando do coronel **Carvalho**, “hoje aqui residente, no qual serviu o tempo de 10 anos”; que em 01.04 do ano passado fora entregue pelo major do regimento **Luiz Mallet** ao dito **João de Araújo Silva**, “o qual declarando-lhe que tinha obtido uma licença, com o fim de ajudá-lo a agarrar uma porção de gado, o mandou para o **Alegrete** e aí pretendeu ele declarante ir-se embora, foi mandado prender por **João de Araújo** como seu escravo e recolhido a cadeia de **São Gabriel**, onde foi castigado durante 9 dias. Curado das ofensas produzidas pelo castigo, foi enviado por ordem do mesmo **Araújo** a **Fuão Castro**, morador em **Porto Alegre**, e por este foi remetido para esta **Corte**, afim de ser vendido. Sua parceira já é falecida”.

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia de **Santa Catarina**, 10.09.1859, para: doutor **José Antônio Vaz de Carvalhaes** (chefe de polícia do **RS**); de: **Espiridião Elói de Barros Pimentel** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Informa sobre o requerimento feito pelo pardo **Floriano Manoel Antônio de Souza**, que parece ser nascido de ventre livre, sendo sua mãe a cabra livre **Maria Angélica**, moradora na vila de **São Miguel**; consta que ele foi furtado menor de idade e vendido como escravizado;

[Anexo] – Auto de perguntas ao pardo **Floriano**, 22.02.1858, cidade do **Rio Grande**, na presença de **Domingos Vieira de Castro** (1º suplente do subdelegado de polícia de **Rio Grande**). Representa 20 anos, natural de **Santa Catarina**, seu pai era **José** e a mãe **Angélica**, “sendo meu

pai pardo e minha mãe negra”; não sabe onde foi batizado, mas sua madrinha se chama **Cristina** e seu padrinho **Felisberto**, “que tinha sítio na ponta da ilha e não sei se era do lado do norte ou do sul”; seu avô se chamava **Joaquim**, “que morreu de uma mordidela de cobra e morava ao pé de um tal **Chico Pancho**, dono das terras, onde minha avó morava; cocho de uma perna”; veio muito pequeno de **Santa Catarina** em um iate “que me parecia ser de guerra, por trazer soldados e armas a bordo”; em **Porto Alegre** foi entregue a uma senhora chamara **Lauriana**, “que trazendo-me ainda pequeno para esta cidade, aqui me entregou a **Claudino Soares de Lima**, que me vendeu a **André Antônio de Souza**, apesar de eu dizer que era livre, tendo antes disto já tentado vender-me a um sujeito dos **Canudos**, a quem declarei que era livre, motivo porque não efetuou a venda e deu-me umas dúzias de bolos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 19.09.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Isidro Borges Monteiro** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que pelo vapor **Tocantins** é remetido o preto **Timóteo Aurélio de Souza**, que se achava nesta Corte no **Hospital de Pedro 2º**, tendo vindo como alienado; consta estar sendo processado por crime de morte no 3º distrito da **Aldeia**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia das **Alagoas**, 04.10.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Manoel José da Silva** (chefe de polícia das **Alagoas**). Descrição: Informa que foi preso na cidade das **Alagoas**, no dia 29.09 último, “na suposição de ser escravo”, o pardo **Severiano**, “que diz ter o sobrenome de **Florindo**” e ser forro por carta de liberdade passada por seu senhor, o francês **Antônio Suppe**, morador na **rua de Santa Catarina**, em **Porto Alegre**, onde faleceu da “epidemia colérica”; **Severiano** – pardo, natural da cidade das **Alagoas**, onde, sendo escravizado, foi remetido para o **Rio Grande do Sul** e ali vendido; representa 34 anos, altura regular, espigado de corpo, cabelos pretos e corridos, barbado, olhos pretos, nariz grande e afilado, boca regular, falta de dentes da parte superior, fala desembaraçada e branda;

Declaração de **Felipe Del Felipe**, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 09.11.1859, **Eduardo Pindaíba de Matos** (chefe de polícia) – disse que possuiu por dois anos o escravizado **Severiano**, e que o vendeu pelo ano de 1853 ao francês **Antônio Suppe**, morador na **rua de Santa Catarina**; esse escravizado tinha o ofício de sapateiro; **Antônio Suppe** morreu do cólera, ficando o escravizado pertencendo a sua filha **Hortência**, casada com **Fuão Bela Guarda**, os quais há muito tempo o procuram como fugido que é; em tempo algum este escravizado recebeu carta de liberdade;

Declaração de **Manoel Antônio de Oliveira Bela Guarda**, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 09.11.1859, **Eduardo Pindaíba de Matos** (chefe de polícia) – casado com dona **Hortência Adália Supper** desde fevereiro do ano de 1856; seu sogro deixou, por ocasião de sua morte, 15 escravizados, sendo um deles **Severiano**, o qual está fugido há uns 3 anos, constando por uns estar no **Estado Oriental** e por outros ter embarcado para outra província;

Correspondência recebida, Repartição de Polícia do **Paraná**, 13.12.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: chefe de polícia do **Paraná**. Descrição: Informa a fuga, em 16.11.1859, de dois galés ocupados nas obras da matriz desta capital: **Luiz Ferreira** (conhecido por **Rato**, português) e **Salvador Rodrigues** (21 anos, estatura ordinária, moreno, barba serrada, rosto redondo, nariz pequeno e fino, olhos pardos). Achavam-se acorrentados;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 72

Correspondência recebida, Repartição de Polícia do **Paraná**, Ofício nº 18, 09.01.1860, de: **Luiz Francisco da Câmara** (chefe de polícia do **Paraná**); para: **Eduardo Pindaíba de Matos** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Rogo a V. Sa. se digne informar-me se é verdade o que se diz no ofício incluso por cópia, sobre o assassinato perpetrado nessa província por **Feliciano Gomes de Vargas**, que se acha na prisão do Quartel do Corpo Fixo desta Província,

como suspeito de desertor do exército. É cabra, quase preto, alto, de costas largas, rosto alegre e redondo, sem barba, de vinte e tantos anos de idade e feições regulares próprias das de sua espécie”;

[Anexo] – Ofício do 1º suplente em exercício do delegado de polícia de **São Borja, Manoel Coelho de Souza**, informando que “nenhum esclarecimento pude obter e nem consta que semelhante indivíduo tenha cometido assassinato algum neste termo”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **São Paulo**, 17.01.1860, de: **Bernardo Avelino Gavião Peixoto** (chefe de polícia de **São Paulo**); para: doutor chefe de polícia da Província do **RS**. Descrição: “Havendo suspeitas de que para essa província seja remetido, afim de ser vendido, o escravo **Lucas**, cujo senhorio e sinais constam da nota junta, e que no dia 8 do corrente assassinou no distrito de **Porto Feliz** ao guarda nacional **José Antônio da Mota**, rogo por isso, para V.Sa., se sirva de expedir as providências convenientes para a captura do dito escravo, caso aí apareça”;

[Anexo] – Descrição do réu **Lucas**, feita pelo secretário da polícia de **São Paulo José Maria de Andrade**, consta: “escravo do fazendeiro **Francisco Antonio Teixeira da Fonseca**, idade mais ou menos de 30 anos, pardo escuro, estatura regular, reforçado de corpo, peito algum tanto largo, rosto oval, olhos pretos pequenos e quase sempre baixos, pouca barba e no queixo, cabelos grenhos, nariz e boca regulares, beijos pouco grossos, tem aparência humilde, fala grossa, pernas meio arqueadas e é sapateiro”. Em ofício do dia 8 de agosto de 1860, relata-se que há suspeitas de que o réu e escravizado **Lucas**, foi comprado por **José Alves Rodrigues de Delfino Antonio de Carvalho**;

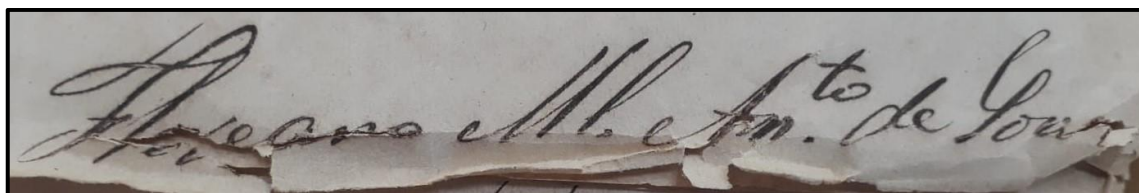
Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Maranhão**, Ofício Reservado – Circular, 24.01.1860, de: **Abílio José Tavares da Silva** (chefe de polícia do **Maranhão**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Informa que no dia 18 do corrente mês, um pardo de nome **Quintiliano** conseguiu escapar da escolta nas **Barreirinhas**, no termo da **Feitoria**. O réu, condenado por assassinato, se chama **Quintiliano Rodrigues** ou **Pereira**, é natural da **Feitoria**, pardo, 29 anos, “de rosto redondo e alegre, roceiro, analfabeto, filho de **Agostinho Rodrigues** e **Maria da Graça**, altura regular, cabelo um pouco anelado, sobrancelhas espessas, olhos grandes, pretos e brilhantes, com uma cicatriz na cabeça e outras de mordidura de cobra e falta de três dentes na frente”. Foi sentenciado a pena última pelo júri do **Icatu** e a galés perpetuas pelo termo da **Feitoria**. Uma recompensa de 100 mil réis foi colocada para quem o capturasse;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia de **São Paulo**, 26.01.1860, de: **Bernardo Avelino Gavião Peixoto** (chefe de polícia de **SP**); para: doutor chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Havendo suspeitas de que os escravos constantes da nota junta e pertencentes a **Delfino Martins da Siqueira**, da cidade de **Jacareí**, se dirigissem para esta província, rogo por isso a V.Sa. se sirva de expedir as convenientes ordens para a captura deles, caso aí apareçam; podendo V.Sa. oferecer, por conta do respectivo senhor, a quantia de 100\$ réis a quem apreender cada um dos mesmos escravos”. [Obs.: Não existe documento anexo];

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 26.03.1860, de: **José Nicolau Pereira Costa** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Das minuciosas averiguações a que esta repartição tem mandado proceder, nada até hoje há podido colher a respeito da verdadeira condição do pardo **Floriano Manoel Antônio de Souza**, e por isso havendo por concluídas as diligências acerca de semelhante objeto, devolvo a V.Sa. o requerimento do mesmo pardo, que acompanhou o seu ofício de 24.08 do ano próximo passado, a que assim tenho dado final solução”;

[Anexo] – Requerimento de **Floriano Manoel Antônio de Souza**, Cadeia do **Rio Grande**, 26.07.1859 – natural de **Santa Catarina**, filho de pais livres, e que “tendo sido raptado da casa natal em que vivia, de tenra idade, conduzido para esta província e vendido na fronteira de **Chuí** a **André de Souza**, hoje falecido, e como a viúva tratou a venda e o suplicante conhece que é

livre, tratou de obstar tal procedimento e a dita viúva deu parte a autoridade e foi o suplicante preso, até se justificar, e como já tem decorrido 14 meses sem decisão alguma, o suplicante roga a V. Sa. se digne ou manda-lo depositar [hasta] que venha a dita justificação ou manda-lo a **Santa Catarina**, para mais pronto decidir-se este negócio e não estar injustamente sofrendo encerrado num cárcere, como se fosse criminoso”; officio redigido e assinado pelo suplicante;

A photograph of a handwritten signature in cursive script, likely from the 19th century. The signature is written in dark ink on a light-colored, slightly aged paper. The name appears to be 'Antonio M. de Souza'.

Correspondência recebida, Repartição de Polícia em **Minas**, Officio nº 65, 30.04.1860, de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **Maranhão**); para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: informa que na cadeia do **Paraibuna**, na província de **Minas Gerais**, está recolhido um preto de nome **Antônio**, que declarou pertencer a **Lourenço Novaes Coutinho da Silva**, residente na vila de **Castro**, na província do **Paraná**, e que “em 19.01 do corrente ano officiei ao respectivo doutor chefe de polícia, para que fizesse constar ao interessado. Por sua resposta de 10.03 próximo passado, a qual acompanhou a informação inclusa, por cópia do subdelegado de **Castro**, consta que ali não reside **Lourenço** [...] que há 6 anos, mais ou menos, mudara-se para o **RS**, deixando a família na Cidade de **São Paulo**, ou em suas vizinhanças. Rogo, portanto, a V.Sa. se digne fazer chegar isso mesmo ao conhecimento do interessado”. O preto **Antônio** era natural de **Jacareí**, da província de **São Paulo**, de 30 anos de idade, peão, solteiro, estatura regular, bem feito de corpo, barbado, nariz chato, olhos avermelhados, pequenas mãos e pés regulares;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 11.06.1860, de: **José Nicolau Regueira Costa** (chefe de polícia interino de **Santa Catarina**); para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: Informa que na cadeia da cidade de **Laguna** se acha recolhido um crioulo de nome **Amaro**, o qual declara ser escravizado fugido há dois anos de dona **Dorotéia Olaia Porciúncula**, viúva do capitão **Serafim de Tal** e residente na **Cavallhada**, da Vila de **São José do Norte**. Na descrição de **Amaro** consta: “idade 40 anos mais ou menos, altura regular, cor preta, barba cerrada, rosto comprido, nariz comprido, boca regular, tem todos os dedos de ambos os pés virados para dentro”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Paraná**, 24.07.1860, de: **Emílio Cesar Borges de Vasconcelos** (chefe de polícia da província do **Paraná**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Informações sobre **Lúcio Antônio de Almeida**, em resposta ao Officio de 11.01.1860, que é acusado de assassinar **Francisco de Miranda**.

[Anexo] – Officio do juiz municipal suplente de **Castro Domingos Martins de Araújo** – 08.07.1860 - O réu **Lúcio** é filho de **Felício Antônio de Almeida** e **Sebastiana de Tal**, natural da Vila **Carinhanha**, província da **Bahia**, vinte anos de idade mais ou menos, solteiro, estatura ordinária e cor “pardo escuro”. Foi pronunciado conjuntamente de **Francisco das Chagas Leite**, por assassinar **Francisco Miranda** e quando estava cumprindo sentença na cadeia de **Curitiba**, escapou, indo para **Jaguaraiva** “cobrar cem mil réis, preço por que consta ter ajustado, e daí saiu, passando por **Guarapuava**, **Palmas**, em direção ao **Passo Fundo**, a título de escravo, aonde fora visto já como camarada de **Frederico de Mascarenhas** onde esteve alguns meses, e com o nome de **Benedito**, saindo desta companhia foi de capataz de **João Amado** para **Buenos Aires** e em outubro do ano passado fora denunciado por **Joaquim Marquês** ao subdelegado do **Campo Novo**, distrito de Vilinha da **Palmeira**, pertencente à **Cruz Alta**, como assassino de **Joaquim de Miranda** em lugar de **Francisco de Miranda**. Deve ter atualmente 27 anos, mais ou menos, é o quanto posso informar a V.Sa.”;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia de **São Paulo**, 16.08.1860, de: **João Crispiano Soares** (delegado encarregado do expediente da polícia de **SP**); para: doutor chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Tendo **José Bento da Silva Graça**, de estatura regular, delgado de corpo, cor morena, pouca barba e bigode, dentes claro e bons, de idade de 25 anos, com alguns cabelos brancos na cabeça, natural da **Bahia**, sabendo tocar violão e cantar modinhas, subtraído do poder do joalheiro **Jaime Dias**, uma porção de joias no valor de 10:430\$220 réis” pede a sua prisão, caso aí apareça;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Rio de Janeiro**, 01.09.1860, de: **José Norberto dos Santos** (chefe de polícia interino do **RJ**); para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Constando que para ai seguira, o ano passado ou princípio deste, o réu **Francisco José Leitão**, natural desta província, de altura regular, um pouco moreno, de 40 a 50 anos de idade, rosto descarnado, magro ou pouco reforçado, nariz alguma coisa afilado, boca regular, cabelos grisalhos, bem falante e fazendeiro na freguesia do **Espírito Santo**, no termo da **Barra Mansa**, onde cometeu os crimes de homicídio em sua própria mulher e em três de seus escravos, rogo para V.Sa. haja de dar as mais terminantes ordens, afim de ser ele capturado e remetido para esta capital, a minha disposição”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, Ofício nº 4208, 03.11.1860, de: **Espiridião Eloy de Barros Pimentel** (chefe de polícia); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Recebi o ofício de V.Sa. com data de 01.10 próximo pretérito, tratando da crioula **Paula Martins**, cujos sinais especifica, e bem assim os de uma meretriz por nome **Bernardina**, que a trouxe em sua companhia, cabendo-me em resposta ponderar a V. Sa. que não chegou a esta repartição o ofício de 21.08 a que se refere”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 24.12.1860, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **SC**); para: **Eduardo Pindaíba de Matos** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Informa que está preso na cadeia do termo de **Itajaí**, um preto que diz se chamar **João** e ser escravizado de **João Peixoto**, morador de **Morro Grande**;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 15.04.1861, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: **Eduardo Pindaíba de Matos** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Pede a busca e captura do crioulo **David**, escravizado da senhora **Ana da Soledade Montaury**, que estava “alugado” ao doutor **Inácio Manoel Álvares de Azevedo**. O escravizado teria fugido dali para os portos do Sul no Vapor **Tocantins** no dia 21 de fevereiro, juntamente com outros recrutas. Dados de **David**: “**David**, crioulo, idade 21 a 22 anos, retinto, alto, delgado de corpo, testa saliente, olhos grandes, olhar um tanto esguio, alguma barba, fala desagradável, é alfaiate, tem um dos dentes da frente do lado de cima partido. É escravo de dona **Ana da Soledade Montauri**, estava alugado ao doutor **Inácio Manoel Álvares de Azevedo**, morador na **Rua do Hospício** nº 10. Desapareceu na noite de 12 para 13 de fevereiro. Saiu vestido com jaqueta preta de merino, calça de cor escura imitando casimira, calçado e com chapéu de sol novo. Consta que assentou praça e partiu com mais outros recrutas no Vapor **Tocantins** e que no dia 21 de fevereiro partiu para os portos do Sul”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Rio Grande do Norte**, Circular, 18.04.1861, de: **João Francisco da Silva Braga** (chefe de polícia do **Rio Grande do Norte**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Relata a fuga de **Teodoro da Costa Ribeiro** e **José Paulino de Souza Ferraz**, “que na **Fonte da Bica** desta cidade hoje se evadiram do poder dos Guardas de Polícia que os escoltavam”;

– **Teodoro da Costa Ribeiro**, mameluco, natural de **Nova Cruz**, casado, 32 anos de idade mais ou menos, altura de 5 pés e 1 polegada e 10 linhas, cabelos corridos, olhos castanhos, pescoço comprido, nariz afilado, boca regular, barba quase nenhuma e seco de corpo. Foi condenado a galés perpétuas pelo júri da Cidade de **São José de Mipibu**;

– **José Paulino de Souza Ferraz**, mulato, solteiro, estatura regular, de 30 anos de idade mais ou menos, cabelos crespos, olhos castanhos, nariz afilado e barbado. Indiciado de crime de morte no termo de **Apodi**;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Ceará**, Circular, 23.05.1861, de: **Miguel Joaquim Aires do Nascimento** (chefe de polícia Interino do **Ceará**); para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Desde outubro do ano passado desapareceram do termo da cidade de **Icó**, desta província, um menor de 12 anos de idade de nome que **Joaquim**, filho de **Alexandre Lopes Pereira** e **Antônia Maria do Espírito Santo**, acaboclado, grosso, expedito no falar, cabelos corridos e pretos, olhos grandes e com cicatrizes em uma sobrancelha, em um ombro e nas nádegas, o qual se supõe roubado por alguém, com vistas de o reduzir à escravidão”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 27.05.1861, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: **Eduardo Pindaíba de Matos** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Resposta ao Ofício do dia 24 de dezembro de 1860, comunicando que se acha detido na cadeia da capital o escravizado **João**, preso por ordem do chefe de polícia **José Araújo Brusque**. O preto **João** diz ser escravizado de **João Peixoto**, morador do lugar denominado **Morro Grande** (secretário de polícia **Augusto Galdino de Souza**);

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Rio Grande do Norte**, 28.05.1861, de: **João Francisco da Silva Braga** (chefe de polícia do **Rio Grande do Norte**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Documento onde constam as características físicas de **José Francisco de Miranda**, a fim de interrogá-lo para descobrir se ele é desertor de algum dos Corpos do Exército ou se é escravizado. Nota descritiva redigida pelo secretário de polícia **Luis Rodrigues de Albuquerque**: “**José Francisco de Miranda**, filho natural de **Paulo** e **Antônia de Tal**, nascido em **Ponta de Mato**, província da **Paraíba** e batizado em **Taquaritinga** da comarca do **Limoeiro** em **Pernambuco**, 37 ou 38 anos de idade, solteiro, de 3 pés, 1 polegada e 4 linhas, cabelos encarapinhados, pardo escuro, olhos grande, nariz pequeno e chato, tendo nele uma pequena cicatriz correspondente ao olho direito, rosto descarnado. Tem o dedo indicador da mão esquerda um tanto torto, sendo esse defeito muito saliente. Notam-se muitas cicatrizes pelas costas e braços que parecem ser feitas com chibata. Trabalha de pedreiro”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 03.07.1861, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: “Convindo que não escape a ação da justiça o criminoso **João Bernardo de Sena**, que tendo cometido nesta província o crime de tentativa de morte a 15 de janeiro do ano passado, no distrito de **Porto Belo**, ferindo gravemente com uma foice a **Fideles Pereira**; dali escapou-se e foi para a freguesia de **Tubarão**, do termo de **Laguna**, onde acaba de ser pronunciado pelo crime de estupro, cometido em sua enteada menor de nome **Antônia**, e sendo informado, tendo seguido para esta Província, solicito à Vossa Senhoria as necessárias ordens para a captura desse criminoso, cujos sinais característicos estão na nota junta”. Sinais característicos do criminoso **João Bernardo de Sena**: “Estatura regular, corpo magro; rosto comprido, magro e ossudo; queixo saliente e fino; nariz chato, boca grande, lábios regulares; olhos grandes fundos e pardos; cor preta fula; cabelos grenhos já encarnecendo; barba somente no queixo e bigode, já encarnecendo; orelhas grandes; natural do **Rio de Janeiro**; idade 50 anos pouco mais ou menos; casado, pedreiro, fala apressada e desembaraçada” (secretário **Augusto Galdino de Souza**);

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 05.07.1861, de: **Agostinho Luiz da Gama** (chefe de polícia da **Corte**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Ordem de captura do pardo **Tertuliano**, natural do **Pará** – alto, olhos azuis, com barba somente no queixo, farmacêutico e que sabe ler e escrever, “o qual tendo um roubo a seu senhor **Antônio Luiz da Costa**, segundo este alega, de cerca de dois contos de réis, evadiu-se para esta província com o nome de **Cândido José dos Santos Pereira**, a bordo do patacho **Josefina**, que para aí partiu em 1º de outubro, sendo conivente nesta fuga **Cândido Pereira**, capitão de bandeira do dito navio”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 24.07.1861, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Foi recolhido à Cadeia da Capital um pardo de nome **Francisco Luz**, por *desconfiança* de que ele seja o criminoso **Francisco Antônio dos Santos de Souza**, procurado conforme consta no officio do dia 03.04 do mesmo ano. O chefe de polícia mandou que ele se apresentasse para que pudesse registrar os seus sinais característicos: “**Francisco Luz Cavalcanti**, natural de **Porto Alegre**, idade 24 anos, solteiro, carpinteiro, estatura baixa, rosto comprido, cor parda, cabelos corridos e pretos, olhos pardos, nariz achatado, boca regular, tem boa dentadura, barba cerrada, usa bigode, tem algumas marcas de bexiga no rosto, uma cicatriz na testa de uma queda que diz que levou quando era pequeno, e outra acima da sobrancelha direita que diz ser da mordida de um cão. Declarou que veio do Município de **Caçapava** há 4 meses, em companhia de **Antônio Martino de Carvalho**, residente na **Praia Comprida**, em **São José**, e **João Marcelino de Andrade**. Tem-se conservado durante o tempo que tem residido nos **Três Riachos** em **São Miguel**, em casa de **Marcelino Andrade**, pai de **João Marcelino**, ocupando-se em tirar madeira, tendo estado antes na Província do Rio Grande, nos lugares: **Porto Alegre**, **Rio Pardo**, **Cachoeira**, **Caçapava** e **Nossa Senhora do Patrocínio** e que dali voltou a **Caçapava**, ao lugar já indicado, vindo então para esta província e negando sempre ter estado no termo de **Santo Antônio da Patrulha**. Declarou mais que seu pai é residente na cidade de **Porto Alegre**, na **Rua do Arvoredo**, tendo o mesmo nome e ser alfaiate no **Arsenal de Guerra**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 19.08.1861, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: chefe de Polícia do **RS**. Descrição: Solicitação de resposta ao Officio do dia 27.05, sobre a situação do preto **João**, escravizado que se encontra recolhido na cadeia da cidade;

Correspondência recebida, Repartição de Polícia da **Bahia**, 1ª seção, Officio nº 3855, 05.09.1861, de: **José Pereira da Silva Moraes** (chefe de polícia da **Bahia**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Informa que o pardo **Eduardo Francisco**, acerca de quem apareceram suspeitas sobre sua verdadeira condição, “nem foi daqui como passageiro do patacho **Flor da Bahia**, que seguiu para esse porto no dia 11 de maio último, nem mesmo compreendido na tripulação do mesmo patacho, segundo verificou-se nesta Secretaria e pela Capitania do Porto. Acerca desse indivíduo nada mais resta por aqui a tentar, mas como declara ele ser filho de **Maria Francisca Xavier**, natural de **PE**, ao respectivo chefe de polícia acabo de pedir informações a semelhante respeito, as quais oportunamente serão presentes a V.Sa.”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Paraná**, 05.09.1861, de: **Sebastião Gonçalves da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**); para: doutor chefe de polícia da Província do **RS**. Descrição: Informa que o réu **Vitoriano Basílio Coelho** fugiu da cadeia da vila de **Guarapuava**. Ele foi acusado do crime de “tentar reduzir à escravidão”, o pardo livre **José Manoel de Almeida**;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina** – Reservado, 09.09.1861, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: **Dario Rafael Calado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Ordem de prisão para o negociante não matriculado **João Vieira Maciel Xulla** [ou **Hulla**], que fugiu da cidade de **Laguna**. Sinais: “**João Vieira Maciel Xulla**, filho de **Francisco Vieira Maciel**, natural desta cidade, idade 45 anos, estado casado, estatura baixa, cor morena, nariz e boca regulares, olhos pretos, barba serrada e com alguns cabelos brancos; cabelos pretos e com alguns brancos, bastante calvo, profissão de negócio, sabe ler e escrever, tem as pernas um pouco arcadas para fora e evadiu-se desta cidade em 31 do mês de agosto último” (**Laguna**, 05.09.1861 – **Coelho Bastos**; está conforme, **Augusto Galdino de Souza**, secretário da polícia);

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 11.09.1861, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: **Dario Rafael Calado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Resposta ao Officio do dia 28.08, encaminhando novamente uma

declaração do preto **João**, escravizado de **Inácio Peixoto**, a fim de descobrir quem é o seu verdadeiro senhor;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **São Paulo**, 02.10.1861, de: **Pedro Jaques de Almeida Alves** (delegado encarregado do expediente), para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Remeto a V.Sa. a cópia inclusa do ofício do delegado de polícia da cidade de **Santos**, pelo qual consta não ser conhecido, naquela cidade, o pardo **Rufino**, nem ter falecido ali o mascate **Domingos de Vasconcelos**, que diz ser seu senhor, com o que fica respondido o ofício de V.Sa. de 29.08 pretérito”;

[Anexo] – “Cópia – Ilmo. e Exmo. senhor. Em solução ao ofício de V.Sa. nº 635, de 12 do corrente mês, cumpre-me informar a V. Exa. que o pardo **Rufino**, que se acha preso no **RS**, não é fugido deste município, portanto, aqui não existe, nem faleceu, esse tal Mascate ao qual diz ele pertencer, além de que, não há nesta cidade a rua denominada de **Ouvidor** e nela não existem outras pessoas a que se refere esse escravo”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina** – Reservado, 03.10.1861, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: **Dario Rafael Calado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Satisfazendo a exigência de V. Sa. em ofício de 27.08 findo, passo às mãos de V. Sa., por traslado, o intitulado sumário crime, que foi aqui instaurado contra **Luiz José de Bitencourt**, conhecido por **Luiz da Florinda**, e bem assim a certidão de assentamento de batismo do pardo **Domingos** e não **Mateus**, e indagação a que procedi afim de que V. Sa., de tudo inteirado, delibere como entender acertado. Devo acrescentar que aquele **Bitencourt** foi chamado à presença de um dos meus antecessores, posteriormente ao fato do procedimento que houve, sendo certo que continuou e continua a residir nesta Capital, no lugar denominado **Prainha**, não tendo morado em tempo algum no **Campo do Manejo**, e segundo me consta, pretende seguir brevemente para essa província”;

[Anexo] – “Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 21 de dezembro de 1861. **Luiz José de Bitencourt** não recebe do **Imperial Hospital de Caridade** desta Capital, para criar exposto algum com o nome de **Mateus**, ou outro, segundo informa o Provedor daquele estabelecimento, em ofício do dia 30 do mês passado. Mas criou e mandou ensinar o ofício de pedreiro a **Domingos**, pardo, que levou para essa Província, segundo consta nessa cidade e declaram os seus padrinhos de batismo, como tudo levei ao conhecimento de V. Sa. por ofício de 3 de outubro. Desta sorte respondendo o ofício de V. Sa. datado de 23 do referi mês”;

[Anexo] – 23.10.1861 - “Oficie de novo ao Chefe de Polícia de **Santa Catarina** declarando que o individuo sobre quem se carece de informações é de nome **Mateus**, exposto da **Santa Casa de Misericórdia**, tirado por **Luiz José de Bitencourt** e por ele vendido nesta província, ao passo que a informação enviada por V.Sa. versa sobre **Domingos**, filho de **Severina Rosa** que em um processo tumultuário e por autoridade incompetente foi declarado escravizado e convindo liquidar a questão, solicito a V. Exa. novas informações, no intuito de verificar se **Mateus** é o individuo batizado com o nome de **Domingos** e se com efeito foi dado a **Bitencourt** um exposto da **Santa Casa de Misericórdia** e qual destino que este teve”;

[Anexo] – Ofício ao Juiz da 5ª Secretaria, expondo-lhe quais as informações prestadas pelo Chefe de Polícia de **Santa Catarina**, a fim de que investigue, também, se **Mateus** é o individuo batizado com o nome de **Domingos** e filho de **Severina Rosa**;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Paraná** – Reservado; 11.10.1861, de: **Sebastião Gonçalves da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Constando-me que se refugiara para esta província o pardo **Francelino**, pronunciado no artigo 205 do Código Criminal, escravo de **Bibiano Francisco da Siqueira**, conhecido por **Bitanio**, rogo à V.Sa. que se digne de expedir suas ordens para ser ele capturado, se for aí encontrado”; **Francelino:** “escravo de **Bibiana**, diz ser filho de **Campina**, Província de **Minas**,

idade 24 anos mais ou menos, cor parda, olhos pardos, nariz regular, cabelos carapinhos arruivados, barba pouca e arruivada, boca regular, dentes bons, estatura regular, muito falante”;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia de **Pernambuco**, 1ª seção – Circular, 30.11.1861, de: **José Antônio Vaz de Carvalho** (chefe de polícia de **PE**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Tendo os presos da cadeia de **Santo Antônio**, desta província, arrombado a mesma cadeia, na madrugada do dia 28 do corrente mês, da qual evadiram-se os 8 criminosos constantes da inclusa nota, que indica seus nomes e sinais característicos”, pede a prisão dos mesmos;

[Anexo] – Relação dos criminosos que nesta data se evadiram da cadeia da cidade da **Vitória** (**José Xavier Faustino Ramos**, secretário interino):

1 – **José Teixeira Lemos**, pardo, casado, 28 anos de idade, morador da cidade, alto, grosso, barbado, cabelos pretos e crespos, olhos grandes, fala grossa e apressada. Processado por crime de roubo;

3 – **José Joaquim de Faria**, pardo claro, 40 anos de idade mais ou menos, altura e grossura regulares, bem barbado, cabelos pretos e crespos, olhos e bocas regulares. Processado por crime de estelionato;

4 – **Félix José Alexandre**, pardo escuro acaboclado, casado, 25 anos de idade, altura e grossura regulares, pouca barba, cabelos pretos e cacheados, olhos grandes e morador da Freguesia de **Água Preta**. Processado por furto de cavalos;

7 – **Antônio José Inácio**, pardo acaboclado, casado, 24 anos de idade, altura e grossura mais que regulares, bem barbado, cabelos pretos e cacheados. Processado por crime de poligamia

8 – **Antônio** crioulo, escravizado de **Francisco Alexandre Dutra** (proprietário na Freguesia de **Una**), baixo, grosso, bem disposto e falante. Processado por crime de roubo e homicídio;

Correspondência recebida: Repartição de Polícia da **Bahia**, 31.12.1861, de: **João Antônio de Araújo Freitas Henriques** (chefe de polícia da **Bahia**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Acuso a recepção do ofício reservado que V. Sa me dirigiu, datado de 6 do mês hoje findo, a que viera anexo por cópia o auto de declaração feito ante o delegado da cidade de **Pelotas**, pelo pardo **Romualdo Firmino dos Santos**, de haver sido autor, com outro, de um assassinato cometido a cacetadas na pessoa de um tal **Pedro José dos Santos**, no ano de 1843, na freguesia de **Nossa Senhora da Conceição da Praia**, desta Capital, e devo dizer a V. Sa., que tal pardo, que em virtude de semelhante declaração, aí se acha preso, chama-se **Eduardo**, é filho de uma escrava, que foi do finado e probo cidadão **Antônio José de Silva Castro**, e por este doado na pia batismal a seu filho **Francisco Cândido Rodrigues de Castro**, oficial da Secretaria desta Repartição. Esse pardo, fugindo do poder do dito Senhor em 1843, foi com o nome suposto de **Romualdo** engajar-se a bordo de um navio de guerra estacionado nesse Porto, na qualidade de ajudante de dispenseiro, do que tendo denúncia o referido senhor dirigiu-se ao outro chefe da estação que prontamente fez dele entrega. Por essa ocasião, não podendo mais o indicado senhor sofrer as repetidas fugidas deste escravo, que alem de ser de má índole se entregou a toda a casta de vícios, tratou-se de o vender para essa Província, o que efetivamente tivera lugar em fevereiro de 1844, obtendo desta repartição competente o passaporte, em vista dos títulos comprobatórios de domínio e posse que por cópia junta passo às mãos de V. Sa.. Do outro documento que também envio extraído dos registros desta Secretaria, conhecerá a V. Sa. não ter se dado o assassinato que o preso se confessa autor”;

Perguntas feitas a Rufina de Castro, africana liberta – “Aos 31.12.1861, na cidade da **Bahia**, em presença do senhor chefe de polícia o Doutor **José Antônio de Araújo Freitas Henriques**, compareceu **Rufina de Castro**, africana liberta e a ela foram feitas as perguntas seguintes: Qual o nome, idade, estado, naturalidade, morada e seus meios de vida. Respondeu chamar-se **Rufina de Castro**, de 60 e tantos anos, solteira, natural da Costa da **África**, moradora em casa de seu

amo **Marback** a **rua de Baixo**, da Freguesia de **São Pedro Velho**, onde se acha alugada; Foi perguntada se é livre ou escravizada. Respondeu que foi escravizada do finado **Antônio José de Castro** e sua mulher dona **Ana Joaquina Rodrigues de Castro**, ambos já falecidos e foi liberta em consequência de ter criado o seu senhor moço **Francisco Cândido Rodrigues de Castro**, empregado nesta Secretaria de Polícia da Província. Perguntada se ela tem algum filho e onde se acham, respondeu que tem cinco filhos, dos quais três são mortos e dois vivos, uma filha de nome **Umbelina**, que é livre desde a pia batismal, por ser a colação de seu senhor moço já referido e outro de nome **Eduardo**, o qual depois de muitas vadiagens tem ultimamente fugido para bordo de um navio de guerra, de onde foi tirado para a companhia de seu senhor, foi vendido para o **RS**, sabendo ela interrogada pelo senhor **Salvador Mirtinho** quando veio a esta cidade, que ele lá estava bem tratado, alacaiando o seu senhor. Foi perguntada se quando ele voltava de bordo esteve alguma vez escondido em casa ou aqui em qualquer parte. Ela respondeu que não. Foi perguntada se quando ele fugiu para bordo, se ele mudou o nome para outro qualquer que não fosse o seu. Respondeu que não sabe, mas que seu verdadeiro nome era **Eduardo**, com o qual foi vendido publicamente”;

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. senhor doutor chefe de polícia. **Antônio José da Silva Castro** quer remeter para o **RS**, a sua ordem, o seu escravo de nome **Eduardo**, mulato, de vinte anos de idade, altura e corpo regular, olhos grandes, e as feições grosseiras, com uma cicatriz na testa e a orelha esquerda furada, e como à vista dos documentos juntos mostra o domínio e posse que tem no referido escravo, e igualmente ter satisfeito os direitos provinciais e gerais, por isso Pede a V.Sa. se digne mandar dar o passaporte” (Cidade da **Bahia**, 13.03.1844);

[Anexo] – “Certifico que revendo o livro findo de assentos de batismo da Freguesia da **Sé**, nele à folha 200 se acha o assento de teor seguinte: ‘No dia 04.04.1825 nesta Igreja da **Sé**, batizei solenemente e pus os Santos olhos à **Eduardo**, pardo, nascido a 4 de fevereiro deste, escravo de **Francisco Cândido Rodrigues de Castro**, por dádiva de seu pai, e filho de **Delfina Tape**, escrava de **Antônio José da Silva Castro**, casado; foi padrinho, **João José de Miranda Júnior**. Do que diz este assento que assinei”;

[Anexo] – “Declarações que fez o **preto João**, escravo, perante o senhor doutor chefe de polícia. Declarou que foi primeiro escravo de **Vicente Barreto**, morador no **Rio de Janeiro**, no **largo de Santa Rita** e que este o mandou em um navio de vela para **Porto Alegre** há perto de 5 anos para a casa do senhor **Mariano**, morador perto do Mercado, que este o vendeu ao seu atual senhor **Inácio Peixoto**, residente no **Morro de Santana**, perto do **Passo das Pedras**, distrito da capela de **Viamão**, casado com **Joaquina de tal**, filha do senhor **Passos**, que seu senhor tem três filhos de nomes **Felisberto**, **Maria Inácia** e **Maria Cândida**, que são vizinhos de uma viúva chamada **Angélica**, que tem um filho chamado **David**, casado com sua senhora moça **Felisberta**, e que fugiu do poder de seu senhor para esta província há perto de 12 anos”; sinais do preto **João**: “Idade de 40 a 45 anos, estatura baixa, rosto regular, cabelos grenhos, olhos escuros, nariz chato, boca regular, cor preta, barba serrada; sinais particulares: tem as orelhas furadas para brincos” (secretário **Augusto Galdino de Souza**);

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Paraná** – Reservado, 03.01.1862, de: **Sebastião da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Constando-me que se acha nesta província, no lugar – **Cruz Alta** – **Joaquim Domingues Teixeira**, pronunciado no artigo 192 do Código Criminal, pela morte do doutor **Francisco de Paula de Araujo Macedo**, que exercia o cargo de juiz municipal do termo de **Castro**, desta província”, pede a sua prisão e remessa para esta capital; sinais: “Estatura mais que ordinária, cheio de corpo, idade de 40 a 45 anos, olhos negros, cor morena e rosada, cabelos pretos, boa dentadura, tem o lábio inferior grosso e conserva a boca aberta quando se acha distraído”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Pernambuco**, 14.02.1862, de: **José Antônio Vaz de Carvalho** (chefe de polícia de **Pernambuco**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Ordem de captura para o pardo de nome **Narciso Correia de Melo**, acusado de assassinato no termo de **Garanhuns**. Ele é descrito como “de cor morena, idade de 38 a 40 anos, estatura regular,

corpo seco, rosto descarnado, cabelos pretos e um pouco crespos, olhos pequenos, fala fina e apressada e dentes abertos”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Pernambuco** – Circular, 19.02.1862, de: **José Antônio Vaz de Carvalho** (chefe de polícia de **Pernambuco**); para: chefe de polícia da província do **RS**. Descrição: Ordem de captura ao criminoso chamado **Antônio Pereira de Araújo Viana**, branco, casado, de 30 anos de idade, estatura baixa, cabelos pretos e estirados, olhos amarelos, nariz afilado, boca regular, cor morena e pouca barba. Foi preso na Freguesia de **Bezerros**, do termo de **Bonito**, por ter, na noite de 25.12 incendiado uma casa, fato que matou duas crianças, e logo depois ter fugido da escolta, quando estava sendo conduzido para a cadeia da cidade;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Paraná**, 24.02.1862, de: **Sebastião Gonçalves da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: “Constando-me que se acham nessa província os réus **Luiz Ferreira** e **Salvador Rodrigues**, que se evadiram da cadeia desta capital em 16.11.1859, condenados a galés perpétuas, rogo a V.Sa.”; pede a prisão dos mesmos e a remessa, “com a devida segurança”, para esta cidade;

[Anexo] – Sinais dos réus: **Luiz Ferreira** (português, conhecido por **Rato**) e um de nome **Salvador Rodrigues** (de 21 anos, estatura ordinária, moreno, barba serrada, rosto redondo, nariz pequeno e fino e olhos pequenos). Em setembro do mesmo ano, há outro ofício que reitera a ordem de captura aos réus condenados que fugiram das obras das Matriz da capital em 16.11.1859;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Pernambuco**, 04.03.1862, de: **José Antônio Vaz de Carvalho** (chefe de polícia de **Pernambuco**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Ordem de captura para dois sujeitos, sendo um branco (**Feliciano João da Silva**) e um pardo claro. O pardo tem o nome de **Canuto Alves da Silva**, e é acusado de ferir **Antônio Mendes** com uma facada, sendo descrito como: “pardo claro, sem barba, tendo somente bigode, estatura baixa, seco de corpo e olhos pardos”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia da **Paraíba**, 07.03.1862, de: **José Nicolau Regueira Costa** (chefe de polícia da **Paraíba**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Informa que no dia 03 do corrente mês o pardo **Vicente Ferreira de Lima** fugiu do poder da escolta, junto com outros indivíduos, quando o mesmo estava sendo levado para o serviço de faxina. Ele é condenado à galés perpétuas; pede que seja emitida uma ordem de prisão para que ele seja capturado, assim que aparecer pela província. Sinais: “**Vicente Ferreira Lima**, com cinco pés e uma polegada de altura, pardo, casado, com 24 anos de idade, filho de **Antônio Ferreira da Silva**, natural da Cidade d’**Areia**, cabeça pequena, cabelos corridos e pretos, testa pequena sob olhos finos, com faltas de dentes na frente, tendo os de cima limados, e corpo regular”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Pernambuco**, 07.05.1862, de: **João Antônio Vaz de Carvalho** (chefe de polícia de **Pernambuco**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Ordem de prisão para o pardo “facinoroso” **Crispim**, indiciado por assassinar seu pai, seu cunhado, uma de suas irmãs e outros indivíduos no termo de **Iguarassú**, fugindo logo depois. Ele é descrito como tendo “24 anos de idade, alto, corpulento, pardo, cabelos encarapinhados, com uma cicatriz de um talho em cima da testa”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Pernambuco** – Circular, 24.05.1862, de: **João Antônio Vaz de Carvalho** (chefe de polícia de **Pernambuco**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Envia anexo os sinais característicos dos 3 criminosos que “arrombaram a cadeia do termo de **Flores**”;

– **Marcelino Albino da Silva**, pronunciado por crime de ofensas físicas, crioulo, de estatura regular, rosto comprido e descarnado, com todos os dentes da frente, cabelos carapinhos, sem barba e de 24 anos;

– **Aniceto José da Silva**, pardo, cor vermelha, estatura baixa, 18 anos de idade, preso em flagrante por estar esbordoando outro indivíduo;

Auto de inquirição: Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.06.1862, presente o doutor chefe de polícia **Dario Rafael Calado**. Auto de perguntas para saber a condição do indivíduo de nome **Martiniano José de Alencastro**, que é praça do 4º Regimento da cavalaria;

[Anexo] – **Manoel Moreira**, casado, de 52 anos, natural do **RJ**, negociante e residente em **Itaqui**. Perguntado se conhece **Martiniano José de Alencastro**, se sabe seu verdadeiro nome e sua condição, respondeu que o conhece, que tem o nome de **Martiniano**, e não sabe se usa um apelido, e sabe que é escravizado do tenente coronel **José Joaquim Assunção** e presume “ser cria da casa” do mesmo. Perguntado se o tenente coronel **Assunção** libertou ou vendeu **Martiniano**, ou se ele fugiu da casa do seu senhor, respondeu que ele fugiu e que foi para **Corrientes** e de lá voltou e se apresentou a outro senhor, logo depois fugiu novamente, e desde lá não viu mais o dito **Martiniano**;

[Anexo] – Interrogatório do próprio **Martiniano José de Alencastro** – O mesmo declarou que foi liberto na pia de batismo por **Antônio dos Santos Xavier**, morador da Vila de **Cachoeira**, sendo seu padrinho o ourives **Antônio Santos Falcão** e sua madrinha a irmã do Vigário de **Cachoeira**, já falecida. Disse que se conservou em casa da viúva de **Antônio dos Santos Xavier** e que, quando ela se casou com o tenente coronel **Assunção**, continuou a viver com este, sempre como livre. “Que ele respondente tinha um legado no testamento de **Antônio Xavier**. Que se evadiu da casa do tenente coronel **Assunção** por ter se desgostado dele, mas sempre na persuasão de que era livre”;

[Anexo] – Auto de inquirição – **Porto Alegre**, 25.06.1862, Secretaria de Polícia, presentes o doutor chefe de polícia **Dario Rafael Calado**; **Martiniano José de Alencastro**, praça do 4º regimento de cavalaria ligeira; o amanuense **João Henrique Froes** e **João Cesar Muzzi**;

[Anexo] – **João Cesar Muzzi**, de 29 anos de idade, casado, natural desta província e com profissão de comerciante, foi perguntado pelo chefe de Polícia se conhece **Martiniano**, se sabe seu verdadeiro nome e sua condição. Respondeu que o conhece pelo mesmo nome, e que sabe que ele é escravizado do tenente coronel **Assunção**; que reside em **Itaqui**, onde ele também mora, e disse que sabe também que **Martiniano** é um “escravizado de estima” e trabalha no ofício de carpinteiro. Perguntado se **Martiniano** era cria da casa ou se foi comprado, respondeu que ele era cria da casa. Perguntado se **Martiniano** foi comprado, vendido ou se havia fugido, ele respondeu que não lhe consta que fosse liberto ou tivesse sido vendido, mas que o escravizado fugiu “meio louco” para **Corrientes**, voltando de lá voluntariamente e se apresentando de novo ao seu senhor, pedindo que não o castigasse. E que o mesmo teria fugido novamente no ano passado, tendo o depoente voltado a vê-lo só agora; **Martiniano** disse que contestava a testemunha.

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Paraná**, 24.08.1862, de: **Sebastião Gonçalves da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Ordem de captura ao *moreno* **Manoel Alves Figueira**, acusado de assassinar **Antonio de Tal** no dia 08.12.1852. Os sinais característicos de **Manoel** são: “supõe-se que move mal um dos braços, é moreno, estatura regular, barba serrada e tem 40 anos mais ou menos”, mas não há certeza de que essas sejam mesmo as suas características. Informa que **Manoel** é casado com uma parente sua e reside no lugar denominado **Bandeirinhas** no distrito de **Lages**, em **Santa Catarina**, e que, no momento, ele se encontra na companhia de “seu camarada índio” de nome **Cassimiro**;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Paraná**, 15.09.1862, de: **Sebastião Gonçalves da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Ordem de captura ao criminoso de nome **Francisco de Paula Alves**, acusado de assassinato. Seus sinais característicos são: “Estado viúvo, idade 50 anos mais ou menos, natural de **Curitiba**, estatura regular, grosso de corpo, rosto redondo, cabelos pretos e pintados de brancos, olhos grandes e meio vesgos, nariz regular, boca regular, cor morena, barba serrada e pintada de branco,

tem os dedos dos pés encolhidos que parecem ser defeituosos”. Supõe-se que ele está no distrito de **Cruz Alta** ou **São Borja** no **RS**, pelas estâncias dos **Antunes** ou ervais de **Inhacorá**, e que teria ido em companhia de **Francisco Lucas Carneiro**;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia do **Paraná** – Reservado, 30.09.1862, de: **Sebastião Gonçalves da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Ordem de captura ao criminoso de nome **João Mendes Leitão**, acusado de assassinar sua própria mulher na vila do **Príncipe**, e que, no momento, se encontra na vilinha da **Palmeira**. Sinais: “Estatura ordinária, corpulento, cabelos pretos e corridos, cor morena, olhos grandes, bem barbado, é natural do termo do **Príncipe** do lugar denominado **Lagoão**, é filho de **Florentina de Tal**, desse mesmo lugar”;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 07.10.1862, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: chefe de polícia interino do **RS**. Descrição: “Nesta data ficam expedidas as ordens para ser capturado, no caso de ser encontrado em algum dos termos desta província, o escravo **Manoel**, de **Tristão José de Fraga**, de que trata o ofício de V.Sa. de 27 do mês passado”;

Correspondência expedida: Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 21.10.1862, de: **José de Araújo Brusque** (chefe de polícia de **Santa Catarina**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Informa que o indivíduo Maximiniano José de Maranhão Souza repassou ao amanuense que serve de tesoureiro desta secretaria uma quantia para pagar as despesas feitas pelo escravizado **Clemente de Vilhena & Travassos**;

Correspondência recebida: Secretaria de Polícia da **Corte** – nº 5413, 1ª seção, 11.12.1862, de: **Agostinho Luiz de Gama** (chefe de polícia da **Corte**); para: chefe de polícia do **RS**. Descrição: Resposta ao Ofício do dia 24.11.1862, onde consta a declaração do preto **Antônio Francisco da Silva**, que diz ser livre, “e em resposta oferece-se-me remeter a V.Sa. as inclusas cópias das declarações feitas por **Rocha, Lopes & Leite, José Gonçalves da Silva**, doutor **Francisco Gabriel da Rocha Freire** e **João Nepomuceno da Rocha Freire**, aos quais referiu-se o dito preto, e à vista das mesmas declarações, V.Sa. melhor se inteirará da verdadeira condição deste”. [Obs.: Não há documentos anexos].

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 73

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 03.01.1862, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que, conforme relata o chefe de polícia de **Santa Catarina, Luiz José de Bitencourt**, não recebeu do **Imperial Hospital de Caridade** da cidade do **Desterro** exposto algum com o nome de **Mateus**, ou outro. No entanto, criou e mandou ensinar o ofício de pedreiro ao pardo **Domingos**, que trouxe para esta província, segundo ali declararam os seus padrinhos de batismo, o que combina com o ofício do juiz de direito da comarca de **Santo Antônio da Patrulha**;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 17.03.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em ofício nº 42, de 17 de janeiro do corrente ano, levei ao conhecimento de V. Exa., por cópia, o ofício do delegado de polícia do termo da **Encruzilhada**, informando sobre o fato ali ocorrido entre o mesmo delegado e o preto **Manoel Santarém** a cerca do qual exige V. Exa. esclarecimentos em seu ofício reservado nº 20, de 14 do corrente”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 17.03.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 14 de março último, no 2º distrito de **Bagé**, foi assassinado o preto **José**, escravizado de dona **Felícia do Coito**, por **Pedro Lopes**, que conseguiu evadir-se; o subdelegado procedeu auto de corpo de delito e enviou uma escolta em perseguição do réu;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 03.04.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Em solução ao Ofício nº 50, de 08.02.1862, informa que foi preso e julgado pelo juiz de direito de **São Borja** o preto **Joaquim**, assassino do guarda nacional **Manoel Venâncio**;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 07.04.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que não consta, nesta repartição, nada sobre a exumação do cadáver do preto **Zeferino**, escravizado de **Manoel Pinto Sampaio Pimentel**, a que se refere o Ofício nº 126, de 04.04.1862;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 21.04.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Sendo requisitados para responder ao júri em **Santo Antônio** os réus **Manoel**, preto, escravizado do finado **Antônio Barbosa**, **Raimundo José Pereira**, **Paulo José Ribeiro** e **Francisco Antônio dos Santos Sena**, pede que seja fornecida a força necessária para a escolta dos mesmos;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 30.04.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa ter tido denúncia de que estão em uma fazenda, situada na **estrada das Três Forquilhas**, o réu **Francisco de Oliveira Fogaça** e seus cúmplices, os pardos **Francisco** e **João**, acusados do assassinato de **José Nunes da Silva**, mas não confiando na “execução de ordens expedidas às autoridades locais para a captura desses criminosos, indico a V. Sa. como apto para desempenhar essa diligência o tenente do corpo policial **Inácio Hoaquim de Camargo**, sendo convenientemente escoltado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 30.04.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 4 deste mês, no 2º distrito de **Pelotas**, brigaram dois pretos escravizados do charqueador **José Bento de Campos**, resultando ficar um ferido com uma facada na garriga; o subdelegado os prendeu, procedeu auto de corpo de delito e os está processando; “Na noite de 17 para 18 deste mês, o maquinista do vapor **Charrua**, de nome **Bernardo**, que há três dias padecia de soluços, sem comer, chegou a casa do pardo **Luiz Faustino**, morador na **rua do Carmo** da cidade do **Rio Grande** e pediu pousada, que lhe foi concedida”. Pela manhã o pardo constatou que o mesmo morrera e comunicou ao delegado de polícia, que chamou peritos, que declararam que a morte fora em decorrência de um ataque de apoplexia, “tendo partido o nariz na ocasião de cair no chão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 06.05.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: - Participações – No dia 13 do corrente apareceu assassinado na **rua da Praia**, da cidade do **Rio Pardo**, o pardo **José Francisco**, remador do lanchão **Nova Sorte**; junto ao cadáver estava uma faca de ponta, que os peritos indicaram como a arma mortal, e mais um par de tamancos e um chapéu de palha, objetos que pessoas identificaram como sendo de **Joaquim Mendes de Souza**, remador do mesmo lanchão; **Joaquim** foi preso ainda com a camisa e calça ensanguentada e confessou que aqueles objetos eram seus;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 15.05.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Ontem às 3 horas da tarde e um quarto, indo o carcereiro da cadeia desta capital proceder à visita no xadrez nº 23, “foi acometido pelo preso **Augusto**, escravo de **José Manoel Gomes**, condenado a 8 anos de galés, dando-lhe uma facada sobre os rins, de cujo ferimento está em perigo de vida”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 20.05.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 10 do corrente, no distrito da **Barra**, desta capital, faleceu de um ataque cerebral, “em consequência de estar sumamente alcoolizado”, o preto **Arão**, escravizado de **José Teodoro de Borba**; foi feito corpo de delito, que determinou que inexistiam indícios de crime;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 27.05.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Devolve o requerimento da parda **Teodora**, a respeito de sua liberdade, informando que nada lhe compete fazer, já que está “sujeita ao juízo civil”; **Teodora** diz ter nascido no **Estado Oriental**, em 1833, batizada livre na paróquia de **São Frutuoso de Taquarembó**, e que veio para esta província em companhia de sua madrinha **Severina Gonçalves**, e que o marido de sua dita madrinha a deu em pagamento de uma dívida ao alemão **Carlos Ahrens**, já falecido, sendo ela de menor idade; que **Carlos Ahrens** recebeu-a em **São Gabriel**, onde habitava sua madrinha e a trouxe para a vila de **Alegrete**, lugar de sua residência, onde a vendeu a **José Cândido Ferreira Alvim**, em 11.05.1846. **Teodora** também declara que **Maria Betebery** se mudara para o **Estado Oriental** antes da guerra civil desta província, levando família e escravizados, entre eles a escravizada **Joana**, sua mãe; a senhora **Maria Betebery** a mandara batizar como livre, sendo madrinha sua filha **Severina Gonçalves**, casada com **Rafael da Fonseca Moura**, o qual a cativara; está atualmente nas mãos de **Ferreira Alvim**, “que pretende a todo o transe perpetuá-la no cativo, contra todas as Leis Divinas e Humanas que o Governo de S. M. Imperial e Constitucional tanto faz respeitar”; [Obs.: Existem vários documentos anexos];

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 28.05.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Presta esclarecimentos sobre as palmatoadas que mandou o subdelegado de **Taquari** aplicar na crioula **Joana**, escrava de dona **Maria de Freitas Bitancourt**, conforme denúncia do jornal **Mercantil**, de 29.04.1864 (nº 97). O subdelegado **Joaquim de Azambuja Vilanova** informa que se apresentou em sua casa, às sete horas da noite, um menino de 5 anos, “lavado em sangue”, filho do capitão **João Patrício de Azambuja**, com um bilhete da senhora do mesmo, se queixando de que aqueles ferimentos tinham sido feitos pela crioula **Joana**; realizou as devidas investigações e constatou que fora ela que atirara a pedra e “a vista de semelhante malvadez da crioula, mandei dar-lhe seis bolos, porque com isso privava andamento de processo e rivalidades entre as duas famílias”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 74

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 28.05.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Envia por cópia [não consta] o Ofício do delegado de polícia de **Santana do Livramento**, declarando as razões porque não pode remeter os sinais característicos do raptor da menor de cor **Luciana**, filha do pardo pernambucano **José de Araújo**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 02.06.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Informa que, na noite passada, um preto de nome **Valentim**, escravizado de **Porto Irmãos & Companhia**, caiu de bordo de um iate no rio e, não sendo visto por pessoa alguma, morreu afogado, “aparecendo esta manhã o cadáver na praia ao lado da propriedade do mesmo negociante”, sendo feito pelo delegado o auto de corpo de delito;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 04.06.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Em resposta ao Ofício nº 216, de 26.05 findo, a respeito da correspondência trocada entre o comandante da fronteira de **Jaguarão** com o chefe de polícia do departamento do **Serro Largo**, relativamente ao pedido deste de extradição da preta **Maria do Rosário**, e daquele para a prisão do preto **Porfírio**, escravizado de **Manoel Félix**; informa que ambos os casos não estão compreendidos “em nenhum dos que autorizam extradição pelo Tratado de 13.10.1851”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 09.06.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Informa que no 1º quartelão do distrito de **São João Batista de Camaquã** foi assassinada a parda **Bárbara**, “a qual tendo desaparecido e sendo procurada, descobriu-se o cadáver em um açude”; o subdelegado tem certeza de que o agressor fora um escravizado da fazenda em que o mesmo açude está localizado, o qual foi preso;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 11.06.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – O subdelegado do 1º distrito desta capital procedeu hoje a corpo de delito no cadáver do preto **Salvador**, escravizado de **José Marques Louro**, que caindo ao rio em frente a esta cidade, morreu afogado;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 13.06.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Em **Pelotas**, tendo desaparecido há 8 meses um preto de nome **Joaquim Agaú**, escravizado do comendador **Antônio José de Oliveira Castro**, o respectivo delegado “com o zelo e atividade que o distinguem, pôde descobrir que tinha ele sido assassinado, na **Serra dos Tapes**, pelo crioulo **Paulo**, escravo de **Maria Inácia da Silveira**, e mandando para ali seguir uma escolta conseguiu a sua prisão e a de dois irmãos do mesmo, que já se acham processados precedendo a confissão do réu”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 20.06.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – O delegado de polícia de **Rio Grande**, em ofício de 15 do corrente, participa ter ali aparecido o cadáver do preto livre **João Francisco**, falecido a bordo da barca **Caridade**, que foi a pique no canal da Barra, o qual andara mergulhando para tirar carga; o auto de corpo de delito afirmou que a causa da morte foi asfixia por submersão;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 30.06.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (Presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 26 do corrente, na cidade do **Rio Grande**, foi ferido com uma facada em uma cocha o preto **Laurentino**, escravo de **José Maria da Luz**, sendo agressor um soldado do batalhão 12º de infantaria, a quem o ofendido não pôde conhecer; em ofício de 07.07.1862 consta que o ferimento, na verdade, fora feito por um parceiro de **Laurentino**, de nome **Leandro**, e que o ferido indicara um soldado, “para livrar seu parceiro da cadeia e do castigo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 04.07.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario**

Rafael Callado (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que, conforme comunica o delegado de polícia de **Santana do Livramento**, foi achada em **Itaquatiá**, na casa de **João Gomes da Luz**, a menor de cor **Alexandrina**, filha do pardo pernambucano **José Alves de Araújo**; no documento anexo consta que o pardo **José Alves de Araújo** é que encontrou a sua filha na respectiva casa, a qual havia sido arrebatada dos subúrbios de **Livramento**, em 05.10.1861

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 07.07.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**), de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Foi preso em flagrante **Ludugero Nunes da Silva**, “por estar espancando barbaramente um preto escravo de sua mãe e sendo levado para o quartel do corpo policial, não só esbofeteou um dos soldados que o conduziam, mas ainda se atracou com outro para assenhorear-se da espada, recebendo nessa ocasião duas pranchadas para se conter e seguir para a prisão”; o escravizado espancado foi conduzido para a **Santa Casa**, onde se fez auto de corpo de delito; o crime foi denunciado pelo jornal **Correio do Sul**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 26.07.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Comunicou o patrão do iate **Carlota** ao delegado de **Rio Grande**, “que na noite do dia 20, vindo para a terra na lancha do mesmo iate um preto de nome **Isidoro**, seu escravo, desaparecera, sendo o seu cadáver encontrado afogado no dia 23”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 26.07.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (residente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Envia a cópia das sentenças dos réus **José**, escravizado de **Antônio dos Santos Loureiro**, e **Domingos**, escravizado de **Manoel Pereira Fortes**, que no dia 10.11.1860 fugiram em companhia do soldado do 3º batalhão de infantaria **Feliciano José de Souza**, que os guardava;

Réu **José** – Sentença – No dia 09.07.1853, andando o réu fugido da casa de seu senhor, “foi ter a morada de **João Barros de Camargo**, a quem pediu pousada, comunicando-lhe depois que era escravo e andava fugido, e pedindo-lhe que o levasse apadrinhado a casa de seu senhor; e tentando o mesmo **José Barros** prendê-lo, o réu resistiu, pelo que foi levado a olaria de **Leonel de Freitas Vieira** por **João Barros** e seu filho **Manoel Barros**, os quais chegando a mencionada olaria tentaram de novo prender o réu, sendo ajudados por **Inácio de Freitas Vieira** e **Leonel de Freitas Vieira**, e mais pessoas que ali estavam, então o réu lançando mão de uma faca de ponta com que ia armado” feriu **Inácio** e depois **Leonel**, “sobre o peito esquerdo, de cujo ferimento lhe resultou imediatamente a morte”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 13.08.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 10 deste mês, na cidade do **Rio Grande**, o soldado do corpo policial **José de Souza** esfaqueou o preto forro **Antônio Machado**, que sucumbiu no dia seguinte, às 7 horas da manhã, no **Hospital da Santa Casa**, sendo o assassino preso; na mesma cidade de **Rio Grande**, na manhã do dia 11, apareceu o cadáver de um preto afogado, sendo feito auto de corpo de delito e ainda ignorando-se quem seja;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 13.08.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado**, (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Envia os esclarecimentos feitos pelo delegado de polícia de **Rio Grande** acerca das denúncias publicadas no jornal **Eco do Sul**, de 5 do corrente; o jornal informou que o pardo **Hortêncio Pires de Santana** (e o seu advogado) foram ameaçados com a cadeia pelo delegado de polícia **Henrique Bernardino Marques Canarim**; o delegado informa que o estrangeiro **Benante** alugou de **José Maria Gomes**, por 3 anos, um lance de casas no **Largo de São Pedro**. Esse lance de casas tinha uma divisão ocupada por **Hortêncio**, sendo essa divisão retirada pelo estrangeiro, pois **Hortêncio** ia se mudar para um quarto no **beco**

do Carmo; não conseguindo **Hortêncio** esse quarto, mesmo assim mudou-se com a família, deixando “algumas obras de alfaiate e os poucos móveis que possuía, tendo em vista com esse plano comer algumas onças ao pobre estrangeiro”; **Benante**, então, pediu ao delegado que depositasse aqueles objetos, e com isso **Hortêncio** foi intimado “para tomar conta do que era seu e quando não o fizesse que se depositasse, o que de fato fizeram os oficiais de justiça, por ele não os querer receber”; **Hortêncio** então fez um requerimento ao subdelegado queixando-se de danos, quando nem a casa, nem a divisão de tábuas, era de sua propriedade; depois exigiu auto de corpo de delito (que foi feito) e reclamou que o estrangeiro lhe havia tirado de debaixo do travesseiro, 20 onças de ouro – “cabe-me dizer aqui que este pardo muitas vezes não tem com que mandar cantar um cego, e que o próprio senhor que lhe outorgou a liberdade, ainda está no desembolso de 700\$ réis dela”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 22.08.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que não resta dúvida de que é escravizado o pardo **Martiniano**, que com o nome de **Martiniano José de Alencastro** assentou praça voluntariamente no 4º regimento de cavalaria ligeira, e mesmo que o senhor não o tenha ainda reclamado, parece acertado não o conservar nas fileiras do Exército;

Auto de inquirição – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.06.1862 – Compareceram o praça **Martiniano** e **Manoel Moreira** (52 anos, casado, natural do **Rio de Janeiro**, profissão negociante, reside no **Itaqui**) – **Moreira** reconhece **Martiniano** como escravizado do tenente coronel **José Joaquim de Assunção** e presume-o cria da casa, o qual evadiu-se da casa de seu senhor para **Corrientes** e de lá voltou e apresentou-se a seu senhor, desaparecendo uma segunda vez; **Martiniano** disse que foi libertado na pia batismal por **Antônio dos Santos Xavier**, morador na vila da **Cachoeira**, sendo seu padrinho o ourives **Antônio dos Santos Falcão** e sua madrinha a irmã do vigário da **Cachoeira**, já falecido. Conservou-se na casa da viúva de **Antônio dos Santos Xavier**, e esta, casando-se com o tenente coronel **Assunção**, continuou na mesma casa “sempre como livre”; que ele tinha um legado no testamento de **Antônio dos Santos Xavier** e que se evadiu desta casa por se desgostar dele, “mas sempre na persuasão de que era livre”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 03.09.1862 – Para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha**, (Presidente da Província); de: **Dario Rafael Callado**, (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que nesta data oficiou aos delegados da fronteira e dos portos de mar desta província, “recomendando-lhes de no caso de serem introduzidos em seus termos os negros a que se refere o ofício reservado de V. Exa. nº 51, de 2 do corrente, os depositem por conta do governo, dando logo parte, visto não declarar V. Exa. no mencionado ofício o destino que lhes deve dar”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 01.09.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 20 de agosto, a uma légua de distância da vila de **Piratini**, “recolhendo-se para sua casa o fazendeiro **Fernando Manoel de Lima**, ao abrir uma cancela, que tinha em seu campo, enquanto um crioulo que o acompanhava se demorou para fechar a mesma cancela, foi aquele cidadão cercado e acometido por 3 indivíduos. Não levando ele armas, apeou-se e pulou uma cerca de pedras que lhe ficava pela frente, com a intenção de escapar-se, o que não conseguiu por terem dois deles feito o mesmo e com golpes de espada sobre o crânio o deixaram morto; o crioulo, apesar de perseguido por um desses malvados, pôde chegar na casa, de onde saindo gente em socorro, não puderam capturar os agressores, que nem foram conhecidos, nem deixaram vestígios pelos quais fossem descobertos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 02.09.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Às 5 horas da tarde do dia 24 de julho passado, foi barbaramente assassinada, na cidade de **São Gabriel**, uma preta forra de

70 anos de idade chamada **Miquelina**; o agressor foi um soldado do 3º batalhão de infantaria, chamado **Joaquim José de Santana**, que foi preso e está sendo processado;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 11.09.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Sobre a Circular do Ministério da Justiça de 29.07.1862 – “Os libertos da **União Americana** que por ventura se apresentem nos portos do Império, virão em navios dessa Nação, ou de outra europeia, que reclame respeito; aparecem como estrangeiros pacíficos e livres, carece, portanto, a autoridade local de instruções e meios para impedir seu ingresso no país, e a circular nada diz sobre tão importante assunto”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 11.09.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (residente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Ontem, no lugar denominado **Moinhos de Vento**, nesta capital, foi ferido o cabo de esquadra do 4º batalhão de infantaria **João Marcos da Rocha**, sendo autor o preto **Francisco**, escravizado de uma senhora moradora no **Capão da Fumaça**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 19.09.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Remete incluso a lista do pret dos vencimentos das praças da Guarda Nacional que no distrito de **São João Batista de Camaquã** estiveram em diligência e guardaram o preso **Jacinto**, escravizado de **Manoel da Silva Pacheco**, no mês de junho do corrente ano, na importância de 19\$620 réis; além disso, pede o pagamento de 16\$ réis pelo fabrico de um tronco para segurança do mesmo preso, “visto não existir cadeia”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 25.09.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Na cidade de **Rio Grande**, na noite de 18 do corrente, “foi aberta a porta da casa de uma preta **mina**, na **rua do Rosário**, com chave falsa, e de dentro de uma folha lhe roubaram 256\$ réis, 3 anêles de ouro, dois botões do dito, uma corrente de ouro, dois pares de brincos, e um alfinete”, sendo preso o crioulo **Domingos**, escravizado de **Manoel José da Costa**, que confessou o crime; foram apreendidas as joias, faltando o cordão de ouro e o dinheiro;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Porto Alegre**, 25.09.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que “jamais autorizei, nem autorizarei o emprego de tronco como meio de prisão, nem admito tal prática, que, aliás, nunca vi aplicada nos muitos distritos da província que percorri, nem me consta que o seja em outros. Ignoro, porém, se a Diretoria Geral dos Negócios da Fazenda, anteriormente ao meu exercício, pagou despesas desta natureza”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 75

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 03.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: “Tendo-se levantado na Assembleia Provincial renhida discussão sobre o crime atribuído ao capitão **José Joaquim de Paula**, morador na vila de **São Leopoldo**, de haver reduzido a escravidão, por meios fraudulentos, a um africano livre de nome **Manoel**, que há anos conservava em seu poder, como escravo; e sendo nesta discussão censurado o meu antecessor por não ter feito instaurar o devido processo contra o indiciado delinquente, procurei orientar-me de semelhante questão, mandando que me fossem apresentados todos os documentos que a tal

respeito existissem nesta repartição; e sendo-me entregues pelo secretário, no dia 30 do mês próximo findo, tratei de atentamente examiná-los e porque me pareça que dos mesmos documentos resultam veementes indícios da criminalidade do mencionado **José Joaquim de Paula**, e eu considere da maior importância esta questão, já atenta a gravidade dos delitos que lhe são atribuídos e já pela solenidade das discussões havidas na **Assembleia Provincial**: desejando proceder em tão melindroso assunto com toda circunspeção, julgo de meu dever submeter à ilustrada consideração de V. Exa. os referidos documentos, que envio inclusos, a fim de que V. Exa. de tudo inteirado, me transmita suas ordens, providenciando como em sua sabedoria julgar mais acertado. [Anotado na margem do documento: “Respondido em 4 de outubro de 1862, devolvendo-se todos os documentos que acompanharam a este ofício”].

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Envia o Ofício do delegado de polícia da **Conceição do Arroio**, “por me parecer que as misteriosas circunstâncias que nele se relatam indicam antes algum desembarque ou tentativa de desembarque de africanos, importados por contrabando, do que correrias de salteadores, como parece acreditar o delegado”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Informa que, nesta data, dirigiu ao delegado de polícia do termo de **São Leopoldo** Ofício ordenando “a imediata instauração do devido o processo criminal contra o capitão **José Joaquim de Paula**, pelos crimes de reduzir a escravidão pessoa livre e de falsidade, em que o mesmo se acha indiciado”, cumprindo as determinações recebidas no ofício reservado de 4 do corrente, sob nº 53;

Cópia – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.10.1862, de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**), para: delegado de polícia do termo de **São Leopoldo** – “Resultando das peças oficiais e documentos mencionados na relação junta o indiciamento do capitão **José Joaquim de Paula**, residente nesta vila de **São Leopoldo**, no fato criminoso de haver por meios fraudulentos reduzido à escravidão e a seu domínio particular o Africano livre de nome **Manoel**, que apreendido pelo subdelegado do 1º distrito desta vila, foi pelo então delegado de polícia desse termo, o major **João Coelho Barreto**, remetido para esta Capital e aqui como livre, por ordem da presidência da província, posto entre os que se acham no serviço da **Santa Casa da Misericórdia**; é do meu dever, para verificar-se a responsabilidade criminal em que tem incorrido o referido **José Joaquim de Paula**, chamar a atenção de V. Sa. para os seguintes pontos: 1º serem inteiramente desconhecidos os nomes de vendedor e testemunhas que figuram no papel da suposta venda; 2º a incoerência do vendedor remunerar o crime da fuga de seu escravo, outorgando-lhe a liberdade, como se vê do mesmo escrito da venda; 3º a falsificação que evidentemente aparece na data do ano em que foi passado o citado papel de venda; 4º a inverosimilhança da simulada perda do documento, à cuja exibição se havia **Paula** obrigado no interrogatório a que respondeu perante o doutor chefe de polícia meu antecessor; 5º a inverosimilhança das respostas dadas pelo mesmo **Paula** no dito interrogatório quanto ao modo porque declarou lhe haver sido lavrado o escrito da venda do Africano em questão; 6º a inverosimilhança das firmas atribuídas as duas testemunhas que figuram no escrito da venda do Africano, pois, além de serem os nomes inteiramente desconhecidos, não é natural o uso de tais assinaturas em pessoas da roça; 7º a muito notável coincidência da perfeita semelhança do caráter, sistema e forma dos traços da firma da segunda testemunha, com a firma de que usa o mencionado **José Joaquim de Paula**; 8º finalmente, as declarações que, em inteiro comprometimento do mesmo **José Joaquim de Paula**, muito coerentemente fizeram o Africano **Manoel** e seu padrinho o preto forro **José Pereira da Luz** nos autos de perguntas a que responderam na subdelegacia do 1º distrito dessa vila, resultando de tais declarações, combinadas com as circunstâncias precedentemente apontadas, o mais evidente indiciamento do dito **José Joaquim de Paula** nos crimes de reduzir à escravidão pessoa livre e de falsidade. E porque em qualquer destes delitos

cabe a ação oficial da Justiça, cumpre-me, independentemente das ordens que a este respeito me foram transmitidas pelo exmo. senhor presidente da província, recomendar a V. Sa. a imediata instauração do devido processo criminal contra o indiciado delinquente; mandando V. Sa. para base do mesmo processo autuar este officio, e todos os papéis e documentos que o acompanham, que para mais segurança vão por mim rubricados e relacionados pelo secretário desta repartição”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 13.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – Pelas 7 horas da noite do dia 8 do corrente, o anspeçada do batalhão 12, de nome **Nicolau Antônio**, assassinou com 5 facadas, na cidade do **Rio Grande**, uma preta de nome **Feliciana**, escravizada de **Maria Joana Lopes**, ao entrar a mesma preta na venda de **João Francisco da Silva**; o delinquente foi preso;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia em **Porto Alegre**, 16.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – Comunica as providências dadas pelo delegado de polícia da **Encruzilhada** a respeito dos ferimentos leves feitos com arma de fogo em **Vicente Rodrigues Lopes**, e no ferimento grave feito com faca na pessoa do preto **Antônio**, escravizado de **Anastácio Pereira da Luz**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 18.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Informa terem sido apreendidos pelo capitão de mato **Aniceto Ângelo da Fonseca** os desertores do Exército **Francisco Espíndula**, **Antônio Joaquim de Oliveira**, **Umbelino José de Assunção** e **Antônio Brasil Pereira**;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: “Remetendo, como V. Exa. me determinou em seu officio reservado de 4 do corrente, sob nº 53, as inclusas cópias de todas as peças officiais e documentos existentes nesta Secretaria sobre o crime de que é acusado o capitão **José Joaquim de Paula**, morador na vila de **São Leopoldo**, de haver, por meios fraudulentos reduzido à escravidão o Africano livre de nome **Manoel**, devolvo o original do officio desta Repartição nº 780, de 22 de novembro do ano próximo passado, sobre cuja existência nesta Secretaria, quando devia estar no arquivo dessa Presidência, não posso dar com exatidão explicação alguma; parecendo-me, porém, que fora de dúvida o mesmo officio por equívoco veio envolvido nos outros papéis relativos à questão do mencionado Africano, por quanto, em vista desses papéis e documentos, posteriormente foram determinadas pelo Chefe de Polícia a quem estou substituindo as diligências a que procedeu, do interrogatório do dito capitão **José Joaquim de Paula**, da expedição do officio de exigência das informações enviadas pelo delegado de **Santo Antônio da Patrulha**, e do recebimento do requerimento em que o capitão **Paula** declara haver perdido os documentos à cuja apresentação se obrigara no citado interrogatório, sendo certo que todos estes papéis se conservaram sempre no mesmo maço, reunidos ao original que devolvi a V. Exa.; e são estas as explicações que posso dar, prestando os esclarecimentos ordenados por V. Exa. na última parte do citado officio reservado, a que tenho a honra de responder”;

“Cópia – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 25.06.1862 – Cumpre que V. Sa., no prazo de 20 dias, me remeta os esclarecimentos que exigi no officio reservado, junto por cópia, datado de 28.11.1861. Deus Guarde a V. Sa. Senhor Delegado de Polícia do termo de **Santo Antônio da Patrulha**. O Chefe de Polícia **Dario Rafael Callado**. Conforme o Secretário [assinado] **Gustavo Cesar Vianna**”;

“Cópia – Auto de perguntas feitas ao preto africano de nome **Manoel**, como abaixo se declara. Aos 19 dias do mês de novembro do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de 1861,

nesta vila de **São Leopoldo**, em as casas de residência do cidadão **Valentim Gayer** subdelegado de polícia do 1º distrito desta vila, aí presente o preto africano de nome **Manoel**, comigo escrivão adhoc de seu cargo, abaixo nomeado, pelo dito juiz foram feitas ao referido preto as seguintes perguntas. Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão. Respondeu que se chama **Manoel**, que ignora a idade, solteiro e que é filho da preta **congá Maria**, e que é natura da **Costa da África**, do lugar chamado **Congo**, sem ofício, apenas trabalha na roça. P. aonde se achava atualmente, ele respondente? R. que a mais de 9 anos está na fazenda do capitão **José Joaquim de Paula**, que tendo vindo da Costa da **África**, desembarcou com muitos outros companheiros de um barco que descarregou em **Tramandaí** e daí foram levados para o mato por muitos homens brancos, e mesmo do mato foram vendidos para diversos, e então ele respondente fugiu e veio parar em casa de um homem que lhe chamavam o capitão **Bernardino Rapousa**, e quando ali chegou, estava ele jantando com mais dois que se chamavam **José Joaquim de Paula** e **João Senna**, e dizendo ele respondente para aqueles homens que lhes mostrasse o caminho da cidade porque queria ir se apresentar a **Santa Casa da Caridade**, e então sendo indagado por aquele **Paula**, como era que ele respondente tinha ido ali parar, e lhe contando toda história, então **Paula** lhe disse que não fosse para **Santa Casa**, que lá não prestava, e que ficasse com ele para trabalhar dez anos, que depois desse tempo também lhe daria a liberdade, assim como fazia a **Santa Casa**, e que com essas promessas o levou para a sua fazenda, onde se tem conservado trabalhando, sempre sem lhe pagar nem um vintém e que só apenas quando trabalhava nos domingos lhe pagava para a enxada duas patacas, e para tirar pedras, um cruzado por carrada, e que também apenas lhe dava uma calça e uma camisa grossa para cada ano. P. mais se **José Joaquim de Paula** lhe havia proibido de contar a alguém o modo porque ele respondente ali estava? R. que é verdade ter aquele **Paula** lhe proibido de contar a ninguém o fato pelo qual ali estava e tão pouco arredar pé da fazenda para poder obter carta de alforria. Foi-lhe perguntado mais se já havia sido batizado? R. que foi batizado em casa de **José Joaquim de Paula** em uma ocasião em que ele respondente estava doente, servindo ele mesmo de padre, e de seu padrinho o preto forro **José Pereira da Luz** e sua mulher a preta forra **Francisca**. Disse mais que na ocasião em que foi o Vigário desta vila benzer o engenho, **Paula** quis que o Vigário o batizasse, mas como o quisesse batizar cativo o Vigário não quis fazê-lo e só faria se fosse forro. Disse mais que a poucos dias perguntara aquele **Paula** se ainda não havia chegado o tempo de lhe dar sua carta de alforria, e que **Paula** lhe respondeu que faltava pouco tempo. Disse mais que **Paula** passara um papel a respeito dele respondente, e que depositou na mão daquele preto forro **José Pereira**, mas que ele não sabe o que contém o papel. Disse mais que deixou na fazenda de **Paula** um cavalo zaino malacara, um par de arreios, roupa de vestir, 6 galinhas, 1 galo e dois frangos, uma quarta e meia de feijão de planta e mandioca também plantada e mais uma quarta de amendoim. E como nada mais foi perguntado, nem respondido, e não sabendo ler nem escrever, assinou-se a seu rogo **Guilherme Hertel** com as testemunhas **Guilherme Hoffman** e **Henrique Ritter** depois de lhe ser lido e achar conforme; o qual vai também assinado pelo juiz e rubricado pelo mesmo, do que tudo dou fé. Eu **Francisco Rodrigues da Silva** escrivão adhoc o escrevi = **Valentim Gayer** – **Guilherme Haestel** – **Guilherme Hoffmann** – **Henrique Ritter**. Conforme, o secretário [a] **Gustavo Cesar Vianna**”;

“Cópia – Auto de perguntas feitas ao preto forro **José Pereira da Luz**. Aos 19 dias do mês de novembro do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de 1861, nesta vila de **São Leopoldo**, em as casas de residência do cidadão **Valentim Gayer** subdelegado de polícia, aí presente o preto forro **José Pereira da Luz**, conduzido a presença e por mandado deste juízo pelo sargento comandante do destacamento **Teodoro Lopes Meireles**, e o soldado **Antônio Rodrigues da Silva**, afim de ser perguntado sobre o cativo do preto africano de nome **Manoel**, e em presença de mim escrivão adhoc abaixo nomeado, pelo dito juiz foram feitas ao referido preto forro as seguintes perguntas. Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão. Respondeu chamar-se **José Pereira da Luz** – mais de 50 anos, casado e ignora o nome de seu pai, natural da Costa da **África**, com profissão de lavrador. P. se conhece o papel que **Agostinho Antônio Leal** deu ao capitão **José Joaquim de Paula** a faculdade de se servir do preto **Manoel**, que era da propriedade do dito **Agostinho**, pelo tempo de 8 anos, recebendo o mesmo **Paula** a quantia de 600 mil réis para depois desse prazo dar alforria ou liberdade ao preto

Manoel? R. que o conhece porque o tinha em seu poder entregue por seu compadre o capitão **José Joaquim de Paula**, dizendo que o guardasse. P. se sabe em que tempo foi o preto **Manoel** para a fazenda do capitão **José Joaquim de Paula**? R. que morando em **Santo Antônio**, dali veio morar na fazenda de **Marcos Teixeira**, de onde foi para a do capitão **Paula**, no ano em que houve a Cólera e já lá estava o preto **Manoel**. P. se ele respondente sabia em que caráter estava o preto **Manoel** na fazenda de **José Joaquim de Paula**? R. que como seu cativo, cumprindo o papel que apresentou, afim de lhe pagar o dinheiro que diz ter dado. Disse mais que sabe por ter ouvido dizer ao preto **Manoel**, que ele havia chegado da **Costa da África** e dali conduzido em um barco contra sua vontade, tendo desembarcado em **Tramandaí** e dali fugido dando na casa do capitão **Bernardino Raposa** [...]. Disse mais que não conhece a **Agostinho Antônio Leal**, e tão pouco as testemunhas a que se refere o papel que ele respondente entregou. E como nada mais foi perguntado e respondido, e não sabendo ler nem escrever, assinou-se a seu rogo **Guilherme Hertel** em presença das testemunhas também assinadas, depois de lhe ser lido e achar conforme, o qual vai também assinado pelo juiz e rubricado pelo mesmo, de que tudo dou fé. Eu **Francisco Rodrigues da Silva** escrivão adhoc o escrevi = **Valentim Geyer – Guilherme Hoffmann – Guilherme Haestel – Matias Brich**. Conforme, o secretário [a] **Gustavo Cesar Vianna**”;

“Cópia – Ilustríssimo Senhor. Tendo uma denúncia da existência de um preto africano por nome **Manoel** na fazenda do capitão **José Joaquim de Paula**, por este reduzido à escravidão a mais de 9 anos, o mandei vir a minha presença, afim de proceder as necessárias indagações. Isto feito, reconheci pelo interrogatório que lhe fiz a veracidade do fato criminoso, e como pelo preto me fosse declarado que em poder de outro preto forro, por nome **José Pereira da Luz**, existia um papel passado por aquele **José Joaquim de Paula**, com respeito a essa escravidão, também o mandei vir a minha presença, trazendo o papel, que comparecendo entregou-me o papel e igualmente interroguei-o, convencendo-me ainda mais do fato e qual o seu autor, por quanto esse papel, bem examinado, é o verdadeiro corpo de delito do crime e a prova mais cabal do seu autor. Ele está escrito e firmado pelo mesmo **José Joaquim de Paula**, embora procurasse mudar o caráter da letra com que firmou os nomes supostos, não só de **Agostinho Antônio Leal**, que ali representa como senhor do preto, como das duas testemunhas, que também tais nomes não existem, e que tudo por ele foi escrito, como se observa pelas letras e firma das assinaturas. Além dessas circunstâncias, aparece outra de igual monta, que é o vício da data do papel, que sendo escrito em 1853, se acha emendado de fresco para 1856, isto com o fim de ainda prolongar o cativeiro do infeliz preto. Pelos autos de perguntas, o papel original e mais documentos, que tenho a honra de remeter a V. Sa. se convencerá da existência de tão revoltante crime e da audácia de seu autor. Deus Guarde a V. Exa. Subdelegacia de polícia do 1º distrito da vila de **São Leopoldo**, 20.11.1861 – Ilmo. senhor major **João Coelho Barreto**, 1º suplente do delegado de polícia. O subdelegado **Valentim Geyer**. Conforme o secretário [a] **Gustavo Cesar Vianna**”.

Cópia – Reservado – Secretaria da Polícia de **Porto Alegre**, 28.11.1861. “Indague V. Sa. se a um dia de viagem dessa vila reside **Agostinho de Tal** ou **Agostinho Antônio Leal**, que em 1853 tinha mulher, um filho e uma filha. Se esse indivíduo for encontrado chame V. Sa. a sua presença e o interrogue sobre os seguintes pontos: 1º se nesse tempo possuía um africano boçal que se evadiu de sua casa; 2º se o mesmo africano lhe foi comprado por **Bernardino José de Sena**, conhecido por **Bernardino Raposa**, por que preço, e com que condições. Respondendo **Agostinho** afirmativamente a qualquer destas questões, compila-o V. Sa. a provar a aquisição legítima desse africano e se não satisfizer o envie para esta capital a minha disposição. Deus Guarde a V. Sa. **Dario Rafael Callado**, chefe de polícia. Senhor delegado de polícia do termo de **Santo Antônio**”;

“Cópia – Exmo. Senhor doutor chefe de polícia da província. Diz **José Joaquim de Paula**, que tendo-lhe sido ordenado por V. Exa. a apresentação do documento que o suplicante tinha em seu poder, dos serviços que havia contratado do preto **Manoel**, cujo contrato foi efetuado por intermédio do capitão **Bernardino José de Sena**, suplente do subdelegado de polícia do primeiro distrito da freguesia de **Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia** e residente no 1º distrito da vila de **São Leopoldo**, com **Agostinho Antônio Leal**, que o mesmo preto dizia ser seu senhor, e querendo o suplicante abreviar essa obrigação, visto achar-se nesta cidade, mandou um próprio a

vila de **São Leopoldo** buscar esse documento, o qual lhe foi remetido pela família do suplicante, conjuntamente com mais dois documentos, também de pretos de igual nome, acontece porém que tencionando o suplicante ir leva-los a presença de V. Exa., os perdesse nas ruas desta cidade, isto em dias do fim do mês de novembro próximo passado, sendo um destes documentos achado e entregue ao suplicante pelo senhor doutor **Laurindo José da Silva Rabelo**, porém o documento que diz respeito ao preto **Manoel**, que foi daquele **Agostinho**, e outro documento mais, não tem aparecido até ao presente, ainda mesmo tendo o suplicante anunciado pelos jornais que se publicam nesta capital, conforme consta do incluso **Mercantil** que o suplicante tem a honra de passar as mãos de V. Exa., afim de demonstrar o motivo involuntário da falta que tem tido no cumprimento das ordens de V. Exa., esperando que V. Exa. atenderá as justas e verdadeiras razões que o suplicante apresenta, e portanto Pede a Vossa Exa. se digne deferir como for de justiça. Espera Receber Mercê. **José Joaquim de Paula**. Conforme o Secretário [a] **Gustavo Cesar Vianna**”;

“Cópia – Digo eu **Agostinho Antônio Leal**, que sou senhor e possuidor de um escravo de nome **Manoel Congo**, a cujo escravo tenho permitido dar-lhe sua liberdade, logo que ele me entregue a quantia de 600 mil réis, e como o dito escravo não tem podido alcançar esta quantia, e o senhor **José Joaquim de Paula** a quis dar, e o escravo o quer servir, por isso me tenho convencido com o dito senhor **Paula** debaixo das condições abaixo declaradas. Primeiro, que recebo da mão do senhor **Paula**, a quantia de 600 mil réis, com a condição de ficar liberto o dito escravo, depois de servir ao dito senhor **Paula** ou a sua família por espaço de 8 anos, sem que o dito senhor **Paula** ou a sua família o possam vender ou passar a outro estranho, pois que por este trato lhe é vedado, assim como passado dito prazo de 8 anos, contados da data deste, o referido escravo ipso facto forro; servindo-lhe então de Alvará ou carta de sua liberdade este mesmo papel de trato, que para clareza e garantia, e a todo o tempo constar, passamos três de um mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, um que fica em meu poder, outro em poder do senhor **Paula**, e outro em mão do dito escravo **Manoel**. **São Leopoldo**, 27.05.1856 = **Agostinho Antônio Leal** = **José Rodrigues Cruz Viana** = **Manoel Coelho Ribeiro** = Declaro eu tabelião abaixo assinado, que sendo-me apresentado este papel para reconhecer as firmas supras, as não reconheci por não saber quem são os indivíduos que as fizeram, por não conhecer a nenhum dos indivíduos que ali figuram assinados; sendo-me apresentado com emenda, que se vê na data quando ao ano de 1856; o referido é verdade, do que dou fé. **São Leopoldo**, 19.11.1861. O Tabelião **Joaquim José de Oliveira**. Conforme o Secretário [a] **Gustavo Cesar Vianna**”;

“Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor. Em consequência de denúncia que deram, de que na fazenda de **José Joaquim de Paula** existia um preto de nome **Manoel**, dos africanos que desembarcaram no **Tramandaí**, suponho em 1852, que fugindo de casas de **Justino de Tal**, do **Maquiné**, com intenção de se apresentar à **Santa Casa de Misericórdia** dessa cidade, viera parar na de **Bernardino José de Souza**, onde estava **Paula** e **João de Lima** e que aquele, depois de saber do designio do preto, o convidara para ir com ele, prometendo dar-lhe a alforria como podia fazer a **Santa Casa**, e que deste então se estava utilizando de seus serviços; o subdelegado do 1º distrito mandou vir a sua presença o preto **Manoel**, a quem fez o auto de perguntas que em original envio a V. Exa. com todos os mais papéis, e pelo que ele declarou, mandou buscar o preto forro **José Pereira da Luz**, no poder do qual existia um papel que **Paula** lhe havia entregado, dizendo que pertencia ao preto **Manoel**, mas que não entregasse a ninguém que lhe pedisse. Comparecendo o referido preto **José**, entregou o papel e fez as declarações que constam do auto respectivo. Este papel, que se julga escrito por **José Joaquim de Paula**, ainda que com letra disfarçada, consta de uma declaração feita por **Agostinho Antônio Leal**, em que diz que querendo forrar o dito preto e este não tendo o dinheiro, recebera de **Paula** 600 mil réis, com a condição do preto **Manoel** servir-lhe por espaço de 8 anos, no fim do qual ser-lhe este papel entregue, que lhe servirá de alvará ou carta de liberdade. Mandando-se o tabelião do lugar reconhecer os nomes que estão assinados no papel e a letra que o escreveu, ele disse que conquanto algumas das letras sejam semelhantes as de **Paula**, ainda assim precisava que um exame por peritos se fizesse para isto ser decidido com mais formalidade, não obstante lhe parecer que a assinatura de **Agostinho Antônio Leal** era feita pela mesma mão de quem escreveu o papel; assim também as das testemunhas, pelas cifras postas no fim dos nomes, por se assemelhar com a de que usa aquele indivíduo, mas

que ele não conhecia nenhuma daquelas pessoas, e estranhava que a cor da tinta com que assinaram as testemunhas fosse diferente da com que se escreveu o papel, porque elas deviam estar presentes a este ato. Disse também que o algarismo do ano em que foi feito tal papel, estava viciado, pois se vê que sendo posto o ano de 1853 à princípio, estava mudado ou reformado para 1856. Esta opinião é também de todos que leram o papel, pois a simples inspeção isto se revela; mormente se vendo que o prazo marcado para a escravidão é o de 8 anos, o qual teria findado em 27 de maio deste, o que não convinha a **Paula**, porque tendo dele se utilizado por tanto tempo incólume da punição que devia sofrer, por ter reduzido à escravidão pessoa livre, e isto por meio fraudulento e reprovado, claro fica que foi ele mesmo quem fez essa péssima alteração, pois acostumado como está a proceder assim em todos os atos de sua vida, sendo em muitos protegido por autoridades iguais a ele, se julga habilitado a continuar nesses desmandamentos porque conta com essa reprovada proteção, sempre prejudicial a sociedade e a sua moralidade. Agora mesmo que o caso é muito grave para ele, porque tudo denuncia o seu péssimo comportamento, muitos empenhos apareceram, visto que ele não dorme para os arranjar e até empenhando o seu voto e de seus companheiros para alcançar protetores. Cumpria a subdelegacia mandar chamar o tal **Agostinho Antônio Leal**, para declarar de onde houve o escravo, em que lugar pagou a siza, mas ninguém deste lugar o conhecendo, deixou por isso de o fazer, e me remeteu o auto de indagações a que procedeu, coberto também com o ofício que também envio, para que a delegacia procedesse como fosse de justiça; esta, porém, tudo apresenta a V. Exa., pedindo que se digne aceitar este bem importante trabalho, pela consideração de que o subdelegado tome as ocorrências que possam suscitar-se no correr do processo, visto o estado de desmoralização em que se acha esta vila, por estar o delegado com parte de doente e o seu primeiro suplente ser desafeto a **Paula**, por isso não convém, nem ele deve tratar, de tal processo, que é necessário que seja feito por uma autoridade forte, enérgica e bem ilustrada, como é V. Exa., afim de não se deixar fascinar por contos arábicos, cantos de sereias e promessas capciosas; porque os habitantes do lugar e quantos desejam e amam a prosperidade moral de um país, estarão com os olhos fitos para enxergar o desfecho deste tão importante negócio, em que foi sacrificada a liberdade de um indivíduo à paixão torpe e ambiciosa de um homem sem honra, sem moral e sem religião, visto que tudo isto sacrificou à aquela, menosprezando a lei que considerou livre todos os africanos importados por contrabando. Para que não aconteça alguma coisa no vapor com a ida do preto **Manoel**, que vai ser apresentado a V. Exa. para lhe dar o destino que julgue de justiça, resolvi manda-lo por terra acompanhado de um soldado. Eu entendo, Exmo. Senhor, que o preto **Manoel** é livre de direito, mas não de fato, porque **Paula**, sempre pronto a praticar atos destes, contanto que deles tire proveito, forjou por si só, todo aquele papel e assinaturas, porque tem um caráter nimamente depravado, que pretende ocultar, com grande e refinada hipocrisia, que se manifesta logo que se presta alguma atenção as suas palavras e riso sardônico, ainda mesmo com o estudo que sempre faz para enganar, visto que o seu Deus neste mundo é o ganho por qualquer forma adquirido; por isso encarecidamente rogo a V. Exa. para que tenha debaixo de sua muito valiosa proteção a liberdade deste preto, tomando por si mesmo conhecimento deste negócio, que é de muito subido alcance, pelas diversas fases que tem em si, sendo uma delas o não ter ele querido que o preto fosse batizado como forro, e só permitir que este ato se praticasse por um particular quando julgavam sua vida em perigo, o que bem justifica o péssimo caráter deste senhor **Paula**. Deus Guarde a V. Exa. Delegacia de Polícia de **São Leopoldo**, 20.11.1861. Ilustríssimo e Exmo. Senhor doutor **Dario Rafael Callado**, chefe de polícia da província. O 1º Suplente em exercício **João Coelho Barreto**. Conforme, o Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Cópia – Auto de Perguntas a **José Joaquim de Paula**. Aos 25.11.1861, nesta cidade de **Porto Alegre**, na Secretaria de Polícia, onde se achava presente o doutor **Dario Rafael Callado**, chefe de polícia da província, comigo amanuense da Repartição adiante nomeado, compareceu **José Joaquim de Paula**, a quem o mesmo doutor fez as seguintes perguntas. Perguntado qual seu nome, naturalidade, idade, estado, filiação, profissão e residência? Respondeu chamar-se **José Joaquim de Paula**, da **Vila do Conde**, do reino de **Portugal**, 58 anos, casado, filho de **Joaquim José de Paula**, lavrador, residente no município de **São Leopoldo**. P. como houve o africano **Manoel**, que a pouco foi apreendido pelas autoridades de **São Leopoldo**? R. que haverá 8 anos, mais ou menos, estando em casa de **Bernardino José de Sena**, já falecido, apareceu este africano,

dizendo que havia fugido de Cima da Serra, por ser seu senhor **Agostinho** muito mau; **Bernardino** disse a ele respondente que conservasse em seu poder o Africano, por ser **Agostinho** pessoa de sua amizade e ia escrever-lhe para que o vendesse; passado nem mês **Bernardino** disse a ele respondente que o senhor do Africano o vendia por 800 mil réis, ele respondente ofereceu 600 mil réis, decorrido dois meses mandou-me **Bernardino** dizer-lhe por **Pedro Pambla**, também já falecido, que o senhor do Africano tinha chegado, e queria realizar o negócio, mas não se podia demorar, estando ele respondente com sua mulher doente remeteu os 600 mil réis pelo mesmo **Pedro**, e cópia do papel que deviam passar, obrigando o escravo a servir 8 anos e findos eles ficar livre; passou-se papel assinando o mesmo **Agostinho**, que julga chamar-se **Agostinho Antônio Leal**, e duas testemunhas que ele respondente não conhece, tendo-se espaçado no fim do ano de 1853 ou em princípios de 1854. P. se conhece ou veio conhecer **Agostinho Antônio Leal**? R. Não, que nunca viu e todo esse negócio foi feito por **Bernardino**. P. por que sendo-lhe facultada a compra do escravo pelo mesmo preço se o obrigou por oito anos? R. que faz isso por costume, tendo da mesma sorte os escravos **Manoel Congo** e **Marcos**, da mesma nação, **Maria** crioula e **Maria**, casada com **Marcos**, já falecida. P. quantos exemplares do título relativo ao Africano **Manoel** se passaram? R. que mandou passar 3 e recebeu dois, tendo entregue um ao preto **José**, padrinho do Africano **Manoel**, e ficando outro em seu poder. P. como se acha emendado no datado o título de aquisição do Africano **Manoel**, que se lhe apresenta? R. que não sabe dessa emenda, porque entregou este papel ao preto forro **José**, a seis anos mais ou menos, nunca mais o viu, e se obriga a mandar apresentar a outra copia que tem em seu poder; declarou mais que esse Africano vinha frequentemente a vila, comprava e vendia nas casas de negócio. P. onde foi passado esse título e se conhece a **José Rodrigues Cruz Viana** e **Manoel Coelho Ribeiro**, que assinaram como testemunhas? R. que o título foi assinado no primeiro distrito de **São Leopoldo** e não conhece a nenhuma das testemunhas. P. se sabe onde residia ou reside hoje **Agostinho Antônio Leal**? R. que não sabe, pois todo o negócio foi realizado por **Bernardino José de Sena**. P. se **Bernardino José de Sena** era conhecido por **Bernardino Raposa**? R. que sim. P. quem foi o sacerdote que batizou o Africano **Manoel**? Respondeu que estando o Africano muito doente e em risco de morrer, declarou ao preto **José** que não tinha sido batizado, pelo ele respondente ao mesmo preto **José** que o batizasse visto estar a fazenda distante da vila duas léguas”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – O subdelegado de **Rio Grande**, por Ofício de 12 do corrente, participa ter sido encontrado morto, fora das trincheiras, um escravizado de **José Francisco de Castro** de nome **Jesuíno**, em cujo cadáver se fez auto de corpo de delito, declarando os peritos “que o escravo sucumbira pela congelação do sangue, em consequência do muito frio que então houve”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (residente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Informa que o juiz municipal de **São Leopoldo** solicitou a remessa do africano livre existente na **Santa Casa de Misericórdia desta capital**, de nome **Manoel**, e do soldado do corpo policial **Antônio Rodrigues da Silva**, cujos depoimentos se fazem necessários para a instrução do processo instaurado contra o capitão **José Joaquim de Paula**, pelos crimes de falsidade e de reduzir o dito africano à escravidão;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 29.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Informa que ontem foi recolhido à cadeia de justiça desta capital o réu sentenciado a galês perpétuas **Domingos**, escravizado de **Manoel Pereira Fortes**, que se evadiu no dia 10.11.1860, e foi capturado no 1º distrito da freguesia da **Aldeia dos Anjos**, onde se achava homiziado;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre** – Ofício nº 457, 29.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição:

Informa que a escolta do Corpo Policial, que sob o comando do alferes **José Joaquim Pimentel** seguiu no dia 9 do corrente para o termo da vila da **Conceição do Arroio**, “na conformidade das ordens e para os fins declarados no ofício reservado de V. Exa., sob nº 54”, acaba de regressar, “onde se procederam as mais miúdas e escrupulosas pesquisas, não se encontrando o menor vestígio de ter havido desembarque de Africanos importados por contrabando, como tudo declara o respectivo delegado de polícia no ofício junto por cópia. Segundo as declarações constantes desse ofício, e pelos esclarecimentos que miudamente dá o alferes comandante da escolta, colijo que houve pouca exatidão na participação feita pelo delegado suplente **Tibúrcio Domingues de Oliveira Brás** sobre o aparecimento do navio que informou ter estado fundeado desde o dia 18 até o dia 19 de setembro último na praia, em frente à Fazenda denominada **Porteira**, do distrito de **Palmares**; porquanto semelhante fato não se deu, tendo apenas ocorrido a circunstância de ter sido avistada à grande distância uma embarcação, pelo dono da mencionada fazenda, o capitão **Saraiva**, e além disso informa o referido alferes que a costa naquele lugar é tão esparcelada, que não permite a aproximação de navios, sendo impossível qualquer desembarque, pela grande rebentação que continuamente se dá sobre os esparcéis. E quanto ao fato de terem vagado pelas matas daquela Costa homens desconhecidos, que se dizia terem ali estado emboscados na ocasião do aparecimento do navio, tudo o que se pôde averiguar consta da comunicação oficial que na cópia inclusa levo à presença de V. Exa., parecendo-me que também neste ponto houve muita exageração na participação feita pelo sobredito delegado suplente **Tibúrcio Domingues de Oliveira Brás**, pois, segundo as informações que colheu o alferes **Pimentel**, apenas na citada ocasião se encontrou morta uma res, da qual tinham tirado dois assados. O que tudo apresso-me a levar ao conhecimento de V. Exa., como me cumpre”;

Cópia – Delegacia de Polícia da **Conceição do Arroio**, 25.10.1862, de: delegado **João Antônio Marques**; para: chefe de polícia interino da província. “Ilmo. Senhor. Tendo eu tido participação verbal do subdelegado de polícia do distrito de **Palmar**, que na costa da praia da **Cidreira** havia aparecido uma embarcação, que supunha ser de contrabando de africanos, mas que está logo desaparecera e ele nada pode verificar, porque não houve desembarque algum. Em presença do ocorrido, deixei de ir ao lugar, recomendando ao subdelegado a maior vigilância neste ramo de serviço, e que da menor ocorrência havia que de ora em diante se desse me participasse para providenciar a respeito. Tendo depois chegado a esta vila o alferes do corpo policial **José Joaquim Pimentel**, com praças de seu corpo, o qual foi portador do ofício de V. Sa., capeando outro reservado por cópia da presidência, todos datados de 9 do corrente, imediatamente com o dito oficial seguimos ao lugar destinado e depois de proceder a sérias diligências, e das informações do subdelegado e de outras pessoas de critério, coligi que nada havia, e que essa embarcação aparecida, que nem de contrabando seria, à vista do exposto e mesmo por não encontrar vestígios alguns que me pudessem induzir suspeitas, resolvi retirar-me com o mesmo oficial e praças, o qual segue amanhã para essa cidade, continuando, contudo, a recomendar reservadamente aos subdelegados dos distritos desta Vila a maior vigilância neste importante ramo de serviço público; e se por ventura alguma ocorrência se der, darei as precisas providências que o caso reclamar, e do resultado darei parte a V. Sa.. A cerca dos indivíduos desconhecidos que por 3 ou 4 vezes vagaram por este Município, sou informado que tais indivíduos seguiram para a **Capela de Viamão**, termo desta cidade. Nada posso informar sobre a causa que determinou a demora do ofício dirigido a V. Sa. em 29 de Setembro próximo pretérito, porque nesse tempo não me achava servindo, e o suplente que se achava em exercício reside a grande distância desta Vila, e por esta razão só com alguma demora se poderá verificar aquela causa, e do que ocorrer darei ciência a V. Sa.” [Cópia feita pelo secretário **Gustavo Cesar Viana**];

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 31.10.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Presta informações sobre o direito que assiste **Marcelino Fernandes Pinto** sobre o preto **José**, “que diz ser súdito oriental e que fora despachado para a **Corte** como escravo, para ali ser vendido, sendo remetido a **Isidro Antônio Passos**, sendo feitos pedidos de informações aos delegados de **Bagé** e **Pelotas**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 10.11.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: O delegado de polícia da capital informa haver, no dia 7 do corrente, aparecido junto à doca o cadáver de uma preta afogada, ao qual foi dada a sepultura, depois de se proceder ao respectivo auto de exame;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.11.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha**, presidente da província; de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Informa que o subdelegado de polícia de **Belém**, desta capital, participa que em 6 do corrente se procedeu o auto de exame no cadáver do preto **Antônio**, escravizado do comandante **Patrício Correia da Câmara**, que se havia suicidado, “tendo sido na tarde do dia antecedente encontrado enforcado em uma árvore do mato cito na distância de 5 quadras, mais ou menos, da casa de seu senhor”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.12.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – Informa que no dia 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, brigaram os pretos **Antônio** e **Agostinho**, escravizados da firma social **Macedo, Azevedo & Guimarães**, nos fundos da chácara que no **Caminho Novo** possui seus senhores; nesse ato, o preto **Agostinho** matou o seu parceiro **Antônio** com 8 facadas “e depois do falecimento do assassinado tentou suicidar-se, ferindo-se gravemente com a mesma faca com que acabara de cometer o homicídio perpetrado na pessoa de seus parceiros”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.12.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – Informa que pelas duas horas e meia da tarde do dia 25.10 último, suicidou-se, enforcando-se, o preto **Lourenço**, escravizado de **Tristão Sátiro da Cunha**, morador no 4º distrito de **Piratini**. O suicídio foi praticado na casa de residência de **Antônio Francisco de Moura**, cita na divisa de **Piratini** com o de **Bagé**, porém em território deste último;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.12.1862, para: desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** (presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – No dia 2 do corrente, o delegado de polícia de **Rio Grande** procedeu a auto de corpo de delito no cadáver de um preto de nome **Joaquim**, que morrera afogado, “tendo de bordo do brigue **Midas** caído ao mar”, verificando-se que a sua morte deu-se unicamente por “asfixia por imersão na água, não havendo sinais alguns de violência, ou de qualquer lesão no cadáver”; no dia 8 do mesmo mês foi preso por ordem do delegado de polícia do **Rio Grande** o índio **José Maria Muniz**, que há 20 dias havia ferido mortalmente um escravizado de **João Emílio**, morador em **Camaquã**, crime que confessou no interrogatório, dizendo ter sido em defesa própria, “porque este antes lhe dera duas facadas, das quais esteve 16 dias de cama, como mostra pelas cicatrizes que apresentou e ainda conserva, sendo uma no vazio e outra nas costas”; no dia 11 do corrente, na mesma cidade de **Rio Grande**, uma preta velha, escravizada de **R. C. Dillon**, atirou-se ao mar, “sem dúvida com a intenção de suicidar-se, porém sendo socorrida com presteza, conseguiu-se salvá-la”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 29.12.1862, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (vice-Presidente da província do **RS**); de: **João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – No dia 14 do corrente, em **Piratini**, no lugar denominado **Solidão**, em casa do tenente coronel **Baltazar Jacinto Dias**, 2 escravizados do mesmo, de nomes **Lino** e **Joaquim**, tiveram entre si uma disputa, da qual resultou ferir **Joaquim** a **Lino** com uma faca no ventre, do que faleceu no mesmo dia; o réu foi preso.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 76

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 08.01.1863, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Afonso Cordeiro de Negreiros Lobato** (chefe de polícia interino de **Santa Catarina**). Descrição: Informa que se acha preso na cadeia desta capital o crioulo **Simeão**, carpinteiro, escravizado de dona **Rita Inácia de Moraes**, residente nesta capital, que foi nesta data capturado no distrito de **Canasvieiras**, por **Manoel José Godinho** e **José Lourenço Santiago**, pedindo estes a gratificação de 100 mil réis, prometida por **Joaquim Luiz de Quadros**, quando ali foi o ano passado, autorizado por sua senhora; em Ofício de 11.04.1863, a mesma autoridade avisa a remessa do escravizado para **Porto Alegre**, e que a despesa com o mesmo remontou a 79\$400 réis. No mesmo Ofício é solicitada a remessa da gratificação de 100\$, mesmo estando os dois captores residindo fora desta capital;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 15.01.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Tendo em vista o periódico **Artista**, publicado no **Rio Grande**, ter denunciado que o palhabote norte-americano **Manchester**, entrado naquele porto, empregava-se no tráfico de africanos, o delegado de polícia procedeu a uma minuciosa busca a bordo da mesma embarcação, acompanhado do cônsul norte-americano e do interprete **Egídio Talloni**, resultando em perceberem a falsidade daquela denúncia; o periódico havia denunciado - em seu nº 19, de 29.12.1862 - que essa embarcação ia desembarcar africanos em **Tramandaí**;

Auto de perguntas – **Antônio Thacher** – 40 anos, casado, natural dos **Estados Unidos**, capitão do palhabote americano **Manchester**. Veio da **Ilha da Assunção** e antes da **colônia Rio da Prata**. Para aquela ilha a carga era de gado e carneiros (61 novilhos e 260 carneiros); perguntado se são grandes as caldeiras em que se faz a comida a bordo, respondeu “que são proporcionadas a gente que tem”; ofício de 24.01.1863 volta a tratar da mesma embarcação;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia do **Paraná**, 27.01.1863, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Sebastião Gonçalves da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**). Descrição: Informa que, segundo consta, o réu **Manoel Alves Figueira** se encontra em **Lagoa Vermelha**, o qual foi pronunciado a 10.02.1853 no artigo 192 do código criminal, pela morte de **Antônio de Tal**, que era camarada do alemão **José Valério**, no dia 08.12.1852. Supõe-se que ele tenha umas cicatrizes nas costas e braços, provenientes de uns tiros, e que move mal um dos braços, moreno, estatura regular, barba serrada, 40 anos; por Ofício de 09.03.1853, a mesma autoridade relata que, segundo consta, o mesmo réu acha-se no **Botucaraí**, distrito de **Passo Fundo**; o pedido de prisão deste indivíduo foi feito novamente em 22.12.1864 (maço 79), constando estar em **Botucaraí**, quarteirão da **Restinga**, freguesia da **Soledade**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.01.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – O subdelegado do 1º distrito de **Encruzilhada**, no dia 10 do corrente, procedeu corpo de delito no cadáver de **Severina Pereira Henriques**, casada com **Manoel Felipe**, que no mesmo dia fora assassinada pelo seu escravizado pardo **Pedro**, o qual se evadiu e foi depois capturado;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 29.01.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – O subdelegado de polícia do distrito Sul de **Viamão** comunicou, em Ofício de 21 do corrente, que apareceram nos matos do potreiro do capitão **João dos Santos Guterres**, “ossos de um corpo humano, já todos limpos pelo tempo”, e que, comparecendo neste lugar **Feliciano Machado da Silva**, este convenceu-se que estes

vestígios eram de seu escravizado que ali se enforcara, “visto reconhecer uma corda que estava amarrada em uma árvore”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 05.02.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que o negociante de **Cachoeira**, **João José Rodrigues**, tendo direito por espaço de 10 anos aos serviços do liberto **Eduardo**, o oferece para assentar praça como recruta na armada, pelo tempo que arcar o respectivo regulamento; o liberto se encontra preso nesta capital e é solicitada autorização para sua remessa para a Marinha;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 07.02.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que em novembro do ano passado apareceram afogadas no **rio Rolante**, no termo de **Santo Antônio da Patrulha**, quatro crianças, pertencentes a casa da viúva e filhas de **José Rodrigues Garcia**, e que para lá se dirigiu o delegado de polícia, efetuando a prisão do preto **Bartolomeu**, “sobre quem recaiu suspeitas de haver perpetrado o assassinato daquelas crianças”; no maço 77, no Ofício nº 167, de 10.03.1863, é comunicada a prisão do tenente **Venâncio José de Oliveira**, mandante dos ditos assassinatos;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.02.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Em execução do artigo 151 do Regulamento nº 120, de 31.01.1842, presta informações sobre o estado das cadeias provinciais:

Cadeia da capital

No decurso de 1862 foram recolhidos nesta cadeia 264 presos por diversos crimes e por correção, chegando ao máximo de 178, e o mínimo a 162. O estado da prisão é bom, e contém ela todas as condições de segurança e salubridade. Acham-se atualmente encerrados na mesma cadeia 176 presos, a saber:

Livres	
Condenados à pena de morte	16
À galés perpétuas	35
À galés temporárias	19
À prisão perpétua com trabalho	9
À prisão com trabalho temporária	47
À prisão simples	27
À reclusão (menor)	1
Escravizados	
Em processo	11
Absolvidos dependentes de apelação	4

Rio Grande

A cadeia é de propriedade provincial e seu estado é satisfatório; contém bastantes condições de segurança e salubridade e permite divisão de presos. Existem nela cumprindo sentença 4 homens livres e dois escravizados, em processo 7 livres e 4 escravizados e detidos 8;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.02.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Informa que no dia 15 do corrente, no distrito Norte de **Viamão**, tentou suicidar-se, dando um talho com uma faca no pescoço, um escravizado de **Francisco de Souza Feijó**, mas tendo em tempo sido socorrido, “não pôde concluir seu intento,

se bem que ainda se conserve em perigo de vida”; o subdelegado procedeu o auto de corpo de delito e segue investigando a causa “que levou este infeliz a querer matar-se”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 21.02.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**; de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Informa que no dia 8 do corrente, na cidade de **Alegrete**, na porta da casa de negócio de **Galdino de Freitas Noronha**, junto ao cemitério, foi assassinado pelo pardo ex-soldado do Exército **Bernardino Gomes de Lima**, o índio **Cirilo Maciel** – “estes dois indivíduos estavam brigando, tendo aquele dado uma facada neste, depois de ter recebido dois ferimentos leves na cabeça e no pescoço”. O assassino foi preso;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia do **Paraná**, 15.04.1863, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Sebastião Gonçalves da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**). Descrição: Informa que, segundo consta, o criminoso **Evaristo Gonçalves** acha-se no **Lagoão**, nesta província. Tem 34 anos, casado, cor parda, altura mais que ordinária, cabelos pretos e meio crespos, bem barbado, tocador de viola e cantador;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Bahia**, 22.04.1863, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Sebastião do Rego Barros de Lacerda** (chefe de polícia da **Bahia**). Descrição: Solicita a prisão – caso estejam ou apareçam nesta província – dos réus pronunciados e listados em relação impressa anexa (por ofício de 06.06.1863, a mesma autoridade remete mais 4 relações impressas);

Relação nominal dos réus pronunciados pelas justiças do município da capital e que se acham ausentes:

Bomfim – preto, escravizado – o processo não declara de quem, processado pela delegacia do 1º distrito por crime de roubo e pronunciado em 26.09.1855;

Crispim – crioulo, corneta do 2º Batalhão de Guardas Nacionais, e os corréus **Manoel**, crioulo, gago, e **Galdino José Fernandes** – processados pela subdelegacia da freguesia da **Conceição da Praia** por crime de homicídio e pronunciados em 15.12.1847;

Cândida Maria dos Prazeres – crioula, forra, costureira – processada pela subdelegacia da freguesia da **Conceição da Praia** e pronunciada em 10.04.1862;

Domingos de Tal – cabra, conhecido por **Domingos Carpina** – processado pelo juízo municipal da 1ª vara, por crime de ferimentos graves e pronunciado em 11.10.1847;

Francisco Marinho de Cerqueira – e seu corréu **Terto de Tal** – processados pela delegacia do 1º distrito, pelo crime de terem reduzido à escravidão pessoa livre e pronunciados em 08.06.1862;

Guilherme – africano – processado pela subdelegacia da freguesia de **Santana** por crime de roubo e pronunciado em 01.12.1848;

Joaquim Ferreira de Araújo, por alcunha **Bota Pedra** – processado pelo subdelegado do **Pilar**, por crime de reduzir à escravidão pessoa livre e pronunciado em 24.05.1855;

João Francisco, pardo, pedreiro – processado pela subdelegacia da freguesia de **Santo Antônio Além do Carmo**, por crime de tentativa de homicídio e pronunciado em 30.09.1851;

João, escravizado de **Joaquim Alves Pinheiro** e seus corréus **João Pereira Marinho**, **Joaquim de Tal** e **Herculano de Tal** – processados pelo juiz de paz da freguesia de **Santo Antônio**, por crime de roubo e pronunciados em 20.07.1841;

Manoel José de Carvalho, conhecido na cidade da **Cachoeira** por **Manoelzinho Borges** – processado pelo juiz de direito chefe de polícia pelo crime de roubo de escravizado e pronunciado em 08.04.1843;

Manoel de Santana, vulgo **Manoel Lindó** e seu corréu **Pedro**, cabra, escravizado de **Olegário Mariano dos Anjos** – processados pela subdelegacia da freguesia de **Maré** e pronunciados em 02.06.1851;

Manoel dos Santos, crioulo – processado pela subdelegacia da freguesia do **Pilar** por crime de tentativa de homicídio e pronunciado em 05.05.1851;

Sérgio, africano e seu corréu **Firmino de Lima**, cabra – processados pela subdelegacia da freguesia de **Brotas** por crime de homicídio e pronunciados em 07.04.1849;

Relação dos criminosos do termo de **Nazareth**:

Aniceto, crioulo, escravizado de **Jacinto Pereira dos Santos** – sentenciado em 23.04.1846 a 4 anos de prisão com trabalho e multa de 20% do valor furtado, por queixa do tabelião **José Patrício Guabiraba Simas**;

Antônio Quito, escravizado de **José Antônio Crispim**, pronunciado pelo subdelegado da **Capela Santo Antônio de Jesus** como incurso no artigo 192 do Código Penal, com referência ao artigo 34, sustentada a pronúncia pelo doutor juiz municipal em 26.03.1847;

Antônio Daniel, pardo, serrador – pronunciado pelo doutor juiz municipal e delegado **Justiniano Batista Madureira**, em 09.08.1853, incurso no artigo 193 do código criminal, com referência ao 34, pelos ferimentos em **Francisco Manoel da Silva Soares, Francisco de Souza Leal e Joaquim Alexandre de Souza**;

Antônio João Pedreiro – pronunciado pelo subdelegado de **São Miguel** em 03.09.1858, incurso no artigo 192 do código criminal, pela morte de **Joaquim José dos Santos** – ausente. O réu é pardo escuro, o assassinado era conhecido por **Joaquim Fideles**;

Benedito, escravizado de **Bernardo José de Souza e Andrade** – pronunciado pelo subdelegado do distrito da **Lage**, em 24.03.1859, incurso nos artigos 269 e 279 do código penal por queixa de **Vitorino Nunes Vieira**;

Eleutério, escravizado de **Tomás Antônio Pinheiro** – ofendeu a **Manoel Vicente**, escravizado de **Domingos José Rodrigues**, pronunciado em 22.12.1858, incurso no artigo 205 do código criminal pela subdelegacia do distrito de **Santana da Aldeia**. Á revelia;

Francisco, escravizado de Dona **Querobina**, filha do tenente **Aniceto José de Souza Barreto**, como incurso no artigo 205 do código penal, em 08.06.1842;

Francisco, cabra, escravizado de **Francisco Higino** – pronunciado pela morte de **Joaquim Inácio de Miranda Costa**, incurso no artigo 192 do código penal pela subdelegacia da **Capela de Santo Antônio de Jesus** em 28.04.1848 e sustentada a pronúncia em 26.05 do mesmo ano;

Januário, crioulo, solteiro - pronunciado pelo subdelegado do distrito da **Capela de Santo Antônio de Jesus**, como incurso nos artigos 207, 285 e 297 do código penal, em 16.06.1843. Foi sustentada a pronúncia no dia 17 do mesmo mês e ano;

José Raimundo Mendes – pronunciado pelo doutor juiz municipal e delegado **Justiniano Batista Madureira** em 19.07.1854 e incurso no artigo 179 do código criminal, por haver reduzido à escravidão pessoa livre, que foram a crioula **Claudiana** e sua filha, a cabra **Maria**;

Joaquim de Tal, pardo escuro, filho de **Antônio de Tal** – pronunciado pelo subdelegado de **São Miguel** em 03.09.1858 e incurso no artigo 192 do código criminal, pela morte de **Joaquim José dos Santos**, conhecido por **Joaquim Fideles**;

João José de Santana, pardo escuro, filho de **Valério José da Silva** e **Senhorinha de Tal**, com 30 anos, casado, vive de plantar canas, natural do **Camisão**, não sabe ler nem escrever – pronunciado pela subdelegacia do distrito da **Aldeia** em 28.06.1859, incurso no artigo 205 do código criminal, pelos ferimentos leves feitos no africano **Pedro**, escravizado de dona **Ana Francisca de Jesus**, ausente;

Lino de Tal, cabra acaboclado – pronunciado pela subdelegacia de **São Miguel** e sustentada a pronúncia pelo juiz municipal suplente, coronel **Maia**, em 18.08.1847, como incuso no artigo 291 do código penal pela morte de **João Correia**;

Maria Eliziária – pronunciada pelo juiz em 16.09.1841, por reduzir à escravidão pessoa livre;

Manoel da Costa, pardo, casado – pronunciado pelo subdelegado do distrito da **Capela de Santo Antônio de Jesus**, incurso nos artigos 207, 185 e 297 do código penal em 16.06.1843, sustentada a pronúncia em 17.06.1843;

Manoel, por antonomásia **Mulatinho**, escravizado de dona **Maria Francisca do Nascimento Souza**, pronunciado pelo doutor delegado suplente **Américo Moniz Bareto da Silveira**, em 16.08.1852, incurso no artigo 192 do código criminal pela morte de **Maurício**, escravizado do capitão **Silvestre Francisco da Silva Canido**;

Martiniano de Tal, pardo, serrador – pronunciado pelo doutor juiz municipal e delegado **Justiniano Batista Madureira**, em 09.08.1853, incurso no artigo 193 do código criminal, com referência ao 34, pelos ferimentos em **Francisco Manoel da Silva Soares**, **Francisco de Souza Leal** e **Joaquim Alexandre de Souza**;

Maria Francisca, parda, solteira e moradora na **Jacoruna** – pronunciada pela subdelegacia do distrito desta cidade em 05.08.1859, incurso no artigo 193 do código criminal, por ser reformada a pronúncia do doutor juiz municipal pelo assassinato de **Ana Maria Madalena**, ausente;

Martinho de Tal, pardo, casado, morador no **Sapé** – pronunciado pela subdelegacia do distrito de **Santo Antônio de Jesus** em 06.08.1855, incurso no artigo 193 com referência ao artigo 34 do código criminal, por ser reformada a pronúncia por queixa do ofendido **João dos Santos Costa**, ausente;

Roque, escravizado de **Bernardo José de Souza e Andrade** – pronunciado pela subdelegacia da **Lage** em 24.03.1859, incurso nos artigos 269 e 270 do código penal, por queixa de **Vitorino Nunes Vieira**;

Sirino de Tal, pardo, casado, oficial de carapina – pronunciado pelo subdelegado capitão **Manoel Joaquim Correia e Souza** em 30.07.1853 e sustentada a pronúncia pelo doutor juiz municipal **Justiniano Batista Madureira**, em 13.08.1853, incurso no artigo 205 do código criminal, pelos ferimentos feitos em **Silveria Maria de São José**;

Tibúrcio Pereira, crioulo – pronunciado pelo júri em 16.09.1841 por reduzir à escravidão pessoa livre;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Piauí**, 27.04.1863, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **Piauí**). Descrição: Remete em anexo uma relação impressa dos criminosos evadidos do termo desta capital;

Relação dos réus pronunciados no termo da **Terezina**, que se acham evadidos.

1 – Antônio José Gomes – pardo, pronunciado em 11.02.1835 pela morte de **Leandro Correia**, em dias de julho do mesmo ano;

2 – Antônio Matias – mulato, pronunciado em 31.01.1835 pela reunião com força armada por ele feita neste termo;

4 – Antônio do Nascimento – crioulo, pronunciado em 1837 pela morte feita em **Maximino José Fernandes**, em 03.09.1837;

5 – Agostinho José – cabra, casado, natural deste termo – pronunciado em 18.12.1840 pela morte feita em **Antônio Miguel**, dos **Pilões**;

7 – Alexandre, crioulo, escravizado dos órfãos filhos de **Antônio Teixeira Mendes**, pronunciado em 04.06.1832 pela morte feita em **João Gonçalves de Oliveira**, em dias do ano de 1841;

8 – Ângelo de Barros Falcão, cabra, casado, morador que foi no lugar chamado **Matões**, deste termo, pronunciado em 25.09.1813 pela morte feita em **Silvério de França**;

21 – Benedita, preta, pronunciada a 18.12.1840 pela morte feita em **Antônio Miguel**;

28 – Domingos Ferreira – pardo, casado – pronunciado em 20.08.1836 pela fuga de presos;

- 30** – **Domingos**, crioulo, escravizado de dona **Vitória**, viúva do finado **Manoel Ribeiro Paz** – pronunciado em 20.08.1838 pela morte feita em sua própria mulher, **Ana de Tal**;
- 35** – **Estevão Borges**, mulato, casado – pronunciado em 07.01.1839 pela morte feita em **Francisco Xavier da Rocha**;
- 39** – **Eugênio Pereira**, mulato, solteiro – pronunciado em 03.02.1849 por tentativa de morte em **Raimundo Pereira**; faltam a este réu os dedos index e o maior da mão direita;
- 48** – **Felipe Neris**, cabra, solteiro – pronunciado em 22.08.1858 como incurso no artigo 192 do código criminal, pela morte de **Domingos Ferreira**;
- 54** – **Germano**, cabra – pronunciado em 17.01.1835 pelos ferimentos em **Antônio Carlos de Oliveira**;
- 57** – **Germano**, escravizado de **Serafina Ferreira Braga** – pronunciado em 08.01.1804 pela morte de **Antônio José**;
- 59** – **Gordiano de Tal**, mulato – pronunciado em 30.05.1837 pelo tiro dado em seu genro **Benedito de Tal**, no dito mês e ano;
- 65** – **Inácio de Tal**, escravizado de **Serafim Ferreira Braga** – pronunciado em 08.06.1840 pela morte de **Antônio José**, em dias do mesmo mês e ano;
- 83** – **Juliana de Tal**, cabra, viúva de **Francisco Reinaldo** – pronunciada em 07.12.1832 pelo assassinato de seu próprio marido, a 28.09.1832;
- 85** – **José Gregório**, preto, casado, natural do **Ceará** – pronunciado em 11.02.1835 pelo assassinato de **Pedro de Tal**, por antonomásia **Peceta**;
- 87** – **José Francisco**, mulato, casado, morador que foi no **Estanhado** – pronunciado em 23.08.1838 pelo assassinato de **João Pedro de Oliveira**;
- 88** – **José Rodrigues**, mulato, solteiro, morador no **Olho d'Água**, deste termo – pronunciado em 10.10.1838 pelos assassinatos de **Joaquim José Leal** e **Antônio José Leal**;
- 98** – **Cosme**, escravizado, crioulo – pronunciado em 10.07.1855 por crime de ofensas físicas;
- 99** – **Luiz de Tal**, mulato, casado, filho de **Manoel da Costa** – pronunciado em 25.05.1838 pelo assassinato de **Máximo José**;
- 110** – **Manoel Pequeno**, mulato – pronunciado em 12.10.1847 pelo assassinato de **Clemente de Tal**, no dia 19.09.1847;
- 116** – **Manoel Nação**, africano, escravizado dos órfãos de **Antônio Teixeira Mendes** – pronunciado em 04.06.1832 pelo assassinato de **João Gonçalves de Oliveira**, em 1831;
- 126** – **Manoel Pereira**, mulato – pronunciado em 10.10.1838 pelo assassinato de **Joaquim José Leal** e **Antônio José Leal**;
- 127** – **Manoel Alves** – semi-branco – pronunciado em 12.12.1840 pelo assassinato de **Manoel Ribeiro Soares**;
- 129** – **Manoel Ribeiro**, mulato, casado – pronunciado em 25.05.1839 pelo assassinato de **Máximo José**;
- 140** – **Quirino Vieira**, mulato – pronunciado em 11.10.1838 pela morte de **Francisco das Chagas**, em 1837;
- 144** – **Raimundo de Tal**, mulato – pronunciado em 10.11.1848 pelo assassinato de **Pedro Ferreira de Souza Gaiola**, por alcunha **Pedro dos Capados**, em agosto de 1849. Consta existir homiziado no termo de **Marvão**;
- 145** – **Raimundo de Tal**, mulato – pronunciado em 03.02.1849 pela tentativa de homicídio na pessoa de **Raimundo Pereira**, conhecido por **Garapú**;

146 – Raimundo, escravizado que foi do finado **Miguel Pereira de Araújo** – pronunciado em 16.10.1837 pelo assassinato de **Francisco da Costa**, em 21.08.1837;

148 – Rufino de Tal, pardo – pronunciado em 06.06.1848 pelo assassinato de **Manoel de Tal** em fevereiro do mesmo ano;

161 – Félix, escravizado de **Francisco Alves** – pronunciado em 10.06.1837 pela morte de **Bento Ferreira**;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia do **Paraná**, 02.05.1863, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Sebastião Gonçalves da Silva** (chefe de polícia do **Paraná**). Descrição: Pede que, caso apareça nesta província, seja preso o criminoso **Manoel Rodrigues de Amorim**, conhecido por **Manoel Baiano** – 60 anos, corpo grosso, cor fula (cabra), cabelos grenhos já brancos, boca grande, barba cerrada branca e grenha, nariz redondo, olhos gateados ou azulados, pés regulares, sobrancelhas grossas e cabeludas, estatura regular, orelhas grandes, muito falante, usa de brinco na orelha; em ofício de 15.06.1863 é comunicada a prisão deste réu;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província do **Rio de Janeiro**, 02.05.1863, para: chefe de polícia do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que se acha recolhido a Casa de Detenção desta cidade, por fugido, um crioulo que declarou chamar-se **Manoel** e ser escravizado de **Alexandre Gago**, negociante de escravizados residente perto dessa capital; pede que o dito **Alexandre** seja avisado;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Bahia**, 04.07.1863, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Adriano José Leal** (chefe de polícia interino da **Bahia**). Descrição: Solicita a prisão – caso estejam ou apareçam nesta província – dos réus pronunciados e listados em relação impressa anexa;

Relação dos réus pronunciados, pertencentes à vila do **Urubú**:

Procópio, cabra atapuiado, de mais de 50 anos, está residindo no **Pambú**, duas léguas abaixo da **Fazenda Boa Vista**;

Gabriel, crioulo;

Marcelo, crioulo;

Valeriano Duque, pardo, maior de 40 anos, alto, magro;

Jacob, mulato;

Calixto, crioulo, mais de 50 anos, está morando na vila do **Campo Largo**, abaixo da **Fazenda da Volta**;

Vitor, crioulo;

Camilo, crioulo;

João Francisco da Silva, mulato atapuiado, sapateiro, bem velho, em 1860 residia na vila **Januária** na rua da **Condessa**;

Pedro José dos Santos, conhecido por **Pedro Casca** ou **Ventinha** – condenado à morte pelo júri da **Car^a** e seguindo para esta vila para responder ao júri evadiu-se. Magro, alto, cabra fulo, cabeça pequena, muito vivo, ventas arregaçadas, com sinais de bexiga no rosto, fuma cigarro, tem o corpo espigado;

Manoel Pagão, cabra, alto, magro, maior de 40 anos, habita em uma das ilhas fronteiras ao **Arraial da Lapa**;

Antônio Catônico Brasileiro, mulato, ourives, esteve por muito tempo na vila **Januária**, em **Minas**, daí saiu e ignora-se o destino que tomou;

Sertório Fiuza, cabra ou crioulo fulo, carapina;

Ângelo Saturnino, cabra, fulo, moço, corpo regular, consta que está no **Campo Largo** ou no **Pambú**;

Calixto Guedes, natural do **Urubú**, cabra, grosso de corpo, estatura regular, cabelo muito agarrado ao casco, moço, consta achar-se na **Lavras**;

José Ferreira Barra, conhecido por **José Fogueteiro**, cabra, alto, magro, de 40 anos pouco mais ou menos, e está na **Vila de Arraiais** da Província de **Goiás**;

José Antônio, morador no **Corrente**, mulato, 48 anos, oficial de ferreiro, era morador desta vila;

Crispim de Tal, mulato, carapina, mora no **sítio do Mato**, atualmente trabalha no **Riacho**, abaixo do **sítio do Mato**, em casa de **Luiz Antônio de Castro**;

Francisco Manoel das Neves, conhecido por – **Nem** – morador no **sítio do Mato**, está de público no dito arraial, mulato claro, 60 anos, alto, magro, está nos **Lençóis** desde agosto de 1862, é desdentado;

Ângelo da Rocha Campos, pronunciado por crime de morte neste termo e por ter reduzido à escravidão pessoa livre na cidade da **Cachoeira**. Está de público e no meio das autoridades no arraial do **Rio das Éguas** do termo de **Car^a**;

Bernardo Antônio Sirino, pardo, condenado a 6 anos de prisão pelo crime de reduzir à escravidão pessoa livre, foi solto por um soldado no ano passado. Em 13.10.1862 esteve na casa de **Felipe Neri**, tendo-o acompanhado para o **Brejo de Santana**, seguiu depois para o **Bom Jardim** e depois para o **Boqueirão de Ladislau**, onde residiu sempre;

Luciana de Tal – pronunciada em 1850 pela morte feita em seu marido **Longuinho da Silva Lobo**, é parda, 40 anos, estatura regular, acha-se na **Vila Januária**;

Modesto, cabra, pronunciado por crime de morte na pessoa de **José de Tal**, conhecido por **Zuquinha**, é escravizado de **Nicolau de Souza Carvalho**;

Jacinto, crioulo, escravizado, pronunciado por crime de morte na pessoa de **Casimiro de Tal**, o réu é escravizado de **João Antônio dos Santos**, cunhado de **Nicolau**, consta que depois do assassinato se evadira e procurara as partes de **Caxias**, província do **Maranhão**;

José Antônio ou **João Antônio**, mulato, alto, 23 anos, claro, cabelos corridos, filho da **Ribeira**, é corréu de **Sussuarana** na morte de **Maciel**, no **Brejo Grande**;

João de Tal, cabra, baixo, magro, esteve no **Carrapato** em companhia de **Sussuarana**, também corréu de **Sussuarana** pela mesma morte;

Manoel Joaquim Bonaparte, cabra velho, pronunciado por crime de tentativa de morte na pessoa de **Teófilo de Souza Brito**. Está na **Fazenda do Boqueirão**, em companhia de **Ladislau**, de quem foi sempre “peito largo”;

Relação dos criminosos ausentes que ainda não responderam por seus crimes, a partir de 1842:

Agostinho, escravizado de **Francisco Luiz de Carvalho**, processado no ano de 1842, incurso no artigo 192, acha-se condenado à galés perpétuas e consta achar-se na cidade de **Caxias**;

Domingos José Jaqueira, sentenciado à galés perpétuas, pardo escuro, alto, magro, consta achar-se residindo na **Vila Nova da Rainha**, em companhia de **Antônio Pereira da Costa Maia**;

Manoel Boi, processado no ano de 1856, incurso no artigo 192, cabra escuro, baixo, olhos atravessados, consta achar-se na fazenda **Boa Vista**, na vila do **Urubú**, em companhia de **Quintino Joaquim Vieira**;

Relação dos indivíduos pronunciados no termo da vila da **Feira de Santana**, a contar do ano de 1842 e que até o presente ainda não foram presos:

Manoel, escravizado de **Apolinária Maria de Jesus**, processado em 01.06.1858 por crime de morte;

Manoel, escravizado de **Manoel da Piedade**, consta que anda por este termo, pronunciado em 03.05.1859 por ferimentos graves;

Luiz, escravizado de **Antônio Manoel Moreira**, também dizem andar por este termo, pronunciado em 15.12.1859 por tentativa de morte;

Manoel Soares, cabra, 50 anos, consta que está refugiado no **Engenho Curralinho**, propriedade do tenente coronel **Tanajura**, termo da **Tapera**, pronunciado em 08.02.1862 por crime de morte;

Bernardino Pereira Suzarte, mulato, 40 e tantos anos, coautor do crime por que foi pronunciado o antecedente e provavelmente oculto no mesmo lugar, pronunciado em 08.02.1862 por crime de morte;

Marcelino José de Carvalho, pronunciado em 28.03.1862 por reduzir à escravidão pessoa livre;

José Luiz da Silva Piropo, pardo, publicamente estabelecido na cidade de **Nazareth**, onde possui uma casa de pasto, pronunciado em 28.03.1862 por reduzir à escravidão pessoa livre;

José Joaquim Gomes, pronunciado em 10.04.1862 por reduzir à escravidão pessoa livre;

José Joaquim, por alcunha **São Caetano**, consta que está na **Freguesia do Gavião**, termo do **Camisão**, pronunciado em 10.04.1862 por reduzir à escravidão pessoa livre;

Relação dos réus ausentes, pertencentes aos termos do **Caravelas**, **Viçosa** e **Porto Alegre**:

Eustáquio Francisco, crioulo, processado pela subdelegacia de **Vila Viçosa** por crime de homicídio e pronunciado em 28.05.1848;

Ananias, escravizado do finado **João Rangel Peçanha**, pronunciado pela subdelegacia de **Vila Viçosa** por crime de roubo e homicídio e pronunciado em 16.08.1849;

Silvestre, pardo, escravizado do finado **João Ricardo Costa**, processado pelo juiz municipal de **Caravelas** por crime de homicídio e pronunciado em 30.10.1851;

Relação dos indivíduos criminosos no distrito da delegacia da **Vila de Maracá**, que estão ausentes e que não tem ainda respondido por seus crimes, desde 1843 até janeiro de 1863:

Manoel, escravizado de **Manoel do Nascimento Ribeiro**, morador no **Sincorá**, termo da vila de **Santa Isabel de Paraguassú**, pronunciado em 10.12.1858 no artigo 192 do código criminal, pela morte de **Sabino de Tal**, no lugar denominado **Mamão**, na beira do **rio Paraguassú**, neste termo;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 21.07.1863, para: delegado de polícia de **Porto Alegre**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: informa que foi apresentada nesta repartição, por intermédio do cônsul argentino, a preta **Lucinda**, que diz ser livre e natural de **Buenos Aires**, solicita informações a respeito, visto ela ter declarado já ter estado nesta cidade de **Porto Alegre**, em casa de **Tomás de Oliveira Lima**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, nº 2706, 2ª seção, 21.07.1863, para: chefe de polícia do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Não tendo até agora recebido as informações que solicitei de V. Sa. em ofício de 16.05 próximo pretérito, sob nº 1728, a respeito o preto **José Percuico Martinez**, que veio da cidade do **Rio Grande**, como escravo de **Marciliano Francisco Pinto**, com passaporte nº 111, de 25.11.1856, e alega ser livre, e cumprindo-me resolver sobre a sorte deste indivíduo que se acha preso desde 21.09.1861, e continua a se declarar livre, fazendo alegações verossímeis e atendíveis, rogo a V.Sa. sirva-se transmitir-me, com a maior brevidade possível, as ditas informações. Passo para as mãos de V.S. a cópia do interrogatório feito [...]”

[Anexo] – **José Percuico Martinez** – oriental e que se diz livre – Secretaria de polícia da **Corte**, doutor **Agostinho Luiz da Gama**, 25.09.1861 – preto, filho do **Estado Oriental**, sendo sua mãe uma preta conga de nome **Maria**, e não sabendo quem era seu pai; solteiro, 50 anos, oficial de sapateiro, de presente morador em **Campos**, em casa de **Isidro Passos**, como seu escravizado. Respondeu que nasceu de ventre escravizado, pertencendo sua mãe ao finado **João Antônio**

Martins, fazendeiro no **Serro Largo**, do **Estado Oriental**, “e que houve sua liberdade quando por lei daquele Estado foi abolida a escravidão”. Depois de livre serviu no Exército de dom **Fruto Rivera** por algum tempo, até que fora ferido no encontro que tiveram as tropas deste com as de **Rosas**, no lugar denominado **Carpintaria**. Ferido retirou-se para a fazenda de seu antigo senhor, “onde se empregou em criar animais por sua conta e depois contratou-se com **Dom Maximiano Pinto**, brasileiro estabelecido com fazenda de criar no **Estado Oriental**, para o serviço do campo, mediante a paga de cem cabeças de gado por ano”. Ficou desta forma empregado por 2 anos e 8 meses, “sem nunca receber esta retribuição, tendo neste espaço de tempo vindo algumas vezes a província do **Rio Grande do Sul**, vila de **Bagé**, trazer gado para o gasto família de seu amo”. Há sete anos mais ou menos foi remetido por **Maximiano**, no **Estado Oriental**, para **Joaquim Monteiro**, em **Pelotas**, para que ele o remetesse para o **Rio de Janeiro**, “não como escravo, mas sim como livre, a ser entregue a dom **Isidro Passos**”. Aqui chegado foi para a casa na **rua da Alfândega**, número 27, onde esteve por algum tempo, até que **Isidro** se mudou para a **rua do Lavradio**, “casa em que outrora foi polícia, onde o esteve servindo como homem livre, até que mudou-se para o **Caminho Novo**, de **Botafogo**, e não lhe tendo ele pago nunca, abandonou o declarante a casa e foi procurar seu cônsul dom **Gabriel Perez**, perante quem se fez reconhecer oriental, dando-lhe o cônsul a sua papeleta, de posse da qual e reputando-se livre, procurou empregar-se e contratou-se como moço de cavalaria na cocheira de **João Bastos**, próxima ao **largo do Machado**, onde esteve três meses e dali saindo se contratou na mesma qualidade na cocheira de **Isidro de Tal**, no **largo do Valdetaro**, e ali estando aconteceu que em setembro do ano passado, por ocasião de ir despartar uma briga na **rua da Princesa**, entre um escravo de **João Frias** e um carroceiro, for preso conjuntamente com estes e conduzido a subdelegacia de polícia da **Glória**, e pelo respectivo subdelegado, doutor **Araújo**, foi lhe dado alvará de soltura; ao qual alvará obstou dom **Isidro Passos**, que conseguiu levar o interrogado preso para sua casa no **Caminho Velho** de **Botafogo**, onde esteve por espaço de 15 dias, acorrentado e incomunicável, sendo depois conduzido à meia noite, carregado de ferros, para o porão da sumaca **Nova Amizade**, propriedade do mesmo **Isidro** da qual é mestre **Manoel Fernandes**, seguiu para **Campos** e ali foi entregue a **Ferreira**, administrador de uma serraria, sócio e genro do dito dom **Isidro**, sendo aí conservado como escravo e castigado com açoites por espaço de 2 dias, isto no mês de dezembro do ano passado. Que certo de sua liberdade, porque tinha o título dela, na primeira ocasião que teve, que foi em agosto último, procurou a **Clemente de Magalhães Bastos**, morador naquela cidade, no **largo da Matriz** e a este declarou ser livre, mostrando os documentos que tinha, então o dito **Clemente** escreveu a um seu amigo, de nome **João Francisco de Almeida**, morador nesta **Corte**, na **rua do Hospício** nº 25, e para o qual trouxe uma carta, que apresentei; este entendeu-se com o Cônsul e obteve uma segunda papeleta, enviando-a a **Clemente**; tendo sido, no entretanto, levado pelo Vice-Cônsul **Epifânio**, para sua casa, de onde foi remetido ao chefe de polícia do **Rio de Janeiro**, que o remeteu para esta **Corte**, tendo vindo acompanhado por um policial, a bordo do vapor, cujo nome ignora, e que chegou sábado, 21 do corrente mês”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Paraná**, 02.09.1863, para: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**); de: **Luiz Francisco da Câmara Leal** (chefe de polícia interino do **Paraná**). Descrição: Acusa o recebimento do Ofício de 05.08.1863, o qual solicita a prisão, caso apareçam nesta província, dos réus **Delfino**, **Camilo** e **Silvestre**, que no dia 25 de julho último assassinaram o seu senhor **Manoel Caetano de Caldas Quintela** e seu irmão **Antônio Joaquim de Caldas**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 03.10.1863, para: chefe de polícia do **RS**); de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que no ano de 1858 veio desta província, a bordo do vapor **Imperador**, com passaporte, o pardo **Felisberto**, como escravizado de **Joaquim Monteiro**, remetido por **José Joaquim Brandão** consignado a **Rocha Pinto & Lopes**, negociantes desta Corte, o qual declarou ser livre no ato de sua apresentação nesta secretaria, sendo recolhido a Detenção para averiguações. **Rocha Pinto & Lopes** requereram a entrega desse pardo, apresentando como único documento um abaixo assinado de 4 negociantes de **Uruguaiana (RS)**, declarando que **Felisberto** era escravizado de **Sezefredo Coutinho**, tendo nascido no **Piauí Grande**, município de **Bagé**. Em 23.04.1863 os mesmos replicaram a petição, anexando uma certidão de batismo passada pelo vigário de

Canguçu, dizendo que ele era cativo. **Felisberto** alega ter nascido livre na **Vila do Salto Oriental**, em **Montevidú**, sendo seus legítimos pais **Vicente Floriano** e **Maria Coita**, mas não se lembrando dos padrinhos;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 23.10.1863, para: chefe de polícia de **Porto Alegre**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que recebeu o ofício de 13.10.1863 a respeito da condição do escravizado **Antônio**, de **Vicente Batista Orsi**, “e aguardo as ulteriores informações de V. Sa. a respeito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 05.11.1863, para: chefe de polícia do **RS**); de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Acusa recebimento do Ofício de 01.10.1863, prestando informações sobre a condição do preto **José Porciúncula**. Como esse preto está preso “de longo tempo”, também informa da deliberação de enviá-lo no vapor **Gerente**, que parte amanhã para os portos do sul, fazendo-o escoltar por uma praça do corpo policial;

Cópia – Secretaria de Polícia da **Corte**, 01.10.1863. “Ilmo. Senhor. Junto apresento a V. Sa. o interrogatório feito pelo delegado de polícia do termo de **Piratini** a **José Dias de Lima**, pelo qual verá V. Sa. que esse cidadão houve por herança o preto **José**, que vendeu a **Marcelino Francisco Pinto** e que existe preso nesta **Corte**, por alegar ser livre, conforme V. Sa. me comunicou em ofício nº 2706, de 21 de julho deste ano. Devo prevenir a V. Sa. que exigi do mesmo delegado certidão do formal de partilhas feito pelo avô do referido **Lima**, e logo que me chegue as mãos a enviarei a V. Sa. Deus Guarde a V. Sa. = Ilmo. Senhor doutor chefe de polícia da **Corte** – **Dario Rafael Callado** = chefe de polícia. Conforme [a] **Francisco José de Lima**”;

“Cópia – 1863 – Delegacia de Polícia de **Piratini** – auto de perguntas – **José Dias de Lima** – 17.09.1863 – mandado enviado ao 2º distrito deste termo, onde **Lima** residia. Respondeu chamar-se **José Dias de Lima**, 39 anos, casado, filho de **Manoel Francisco de Lima** e de **Francisca Maria de Jesus**, natural desta província, lavrador. Perguntado se conhece a **Marcelino Francisco Pinto** e há quanto tempo. “Respondeu que conheceu e há muito tempo, mas que já não existe. P. se sabe onde morava **Marcelino**? R. que sabe que morava em **Pelotas**, mas que o conheceu em **Bagé**, como tropeiro, e que sabe que ao depois do seu conhecimento, ele **Marcelino** comprou uma casa na cidade de **Bagé**. P. se ele respondente vendeu a **Marcelino** um escravo preto de nome **José**? Respondeu que sim. P. desde quando possuía o escravo preto **José**, que vendeu a **Marcelino**? R. que possuía desde o ano de 1852 mais ou menos. P. como houve ao escravo **José**, que vendeu a **Marcelino Francisco Pinto**? R. que o recebeu por herança de seu finado avô **João Antônio Martins**, no ano de 1852. P. se tem documentos com os quais prove a legalidade de ser o preto **José** seu escravo? R. que os documentos que tem é o formal de partilha do dito avô, o qual poderá mostrar em qualquer ocasião que for mister. P. se há muito tempo que vendeu o preto **José** a **Marcelino Francisco Pinto**? R. que o vendeu ou no ano de 1853 ou em 1854, que não se recorda por decorrer muitos anos. P. finalmente se sabe o ano mais ou menos em que morreu **Marcelino** e em que lugar? R. que sabe que o dito **Marcelino** morreu no **Estado Oriental** e que quanto ao ano e lugar, ignora”;

“Cópia – Auto de interrogatório feito ao preto **José Porciúncula Martins** – 23.10.1863 – Nesta Secretaria da Polícia da **Corte**, chefe de polícia doutor **José Caetano de Andrade Pinto** – compareceu o preto **José Porciúncula Martins**, que se achava na Casa de Detenção, como escravizado de **Isidro Antônio dos Passos** – “Perguntado se não foi escravo de **João Antônio Martins**, e até que tempo esteve em seu poder? Respondeu que sendo ainda menor foi levado de **Lisboa** com sua mãe **Maria**, por **João Antônio Martins**, em cujo poder nasceu, para **Montevidú**, onde se conservou até princípios da guerra com o ditador **Rosas**, em que o mesmo **Martins** o entregou para praça com outros pretos, também crias de casa, de nomes **João Lopes**, **Francisco Pereira** e **José de Tal**, assentando praça efetivamente ele interrogado no batalhão nº 4 da Guarda Nacional de **Montevidú**. P. se conhece **José Dias Lima** e que tempo esteve em seu poder? R. que não sabe quem seja esse indivíduo, nem nunca esteve em seu poder. P. se conhece **Marcelino Francisco Pinto** e que tempo esteve em sua companhia? R. que também não sabe quem seja esse indivíduo, em cuja companhia nunca esteve”;

“Ilmo. Senhor delegado de polícia. Diz **José Dias de Lima**, morador do 2º distrito deste termo, que não podendo nesta delegacia provar a identidade de pessoa do escravo **José**, que foi de sua propriedade e que presentemente se acha na cadeia desta vila, isto pelo motivo de não ser o mesmo escravo conhecido neste lugar, ao passo que essa prova com muita facilidade poderia consegui-la na cidade de **Bagé**, dos bem conhecidos e conceituados cidadãos **José Luiz Martins**, **Manoel Martins**, **Domingos Martins** e **Carlos Silveira**, que não só conhecem perfeitamente o supramencionado escravo, como também sabem como o suplicante o houve, vem nessas circunstâncias rogar a V.Sa. que sendo em consideração o alegado se servirá ordenar a remessa do mesmo escravo **José** para a cadeia da cidade de **Bagé**, afim de ali, perante a autoridade respectiva, ser reconhecido por aqueles cidadãos a identidade de sua pessoa; portanto, Pede a V.Sa. defira na forma requerida, atendendo a impossibilidade que se dá de trazer a este Juízo aqueles cidadãos residentes no Município de **Bagé**; com o que Espera Receber Mercê [a] **José Dias de Lima**. [Anotado na margem superior do documento] N° 1 – Réis 100. Pagou cem réis. **Piratini** [a] **Chagas** [a] **Silveira**”;

Auto de perguntas feitas ao cidadão **José Dias de Lima**, 12.05.1864, vila de **Piratini**, casa de residência do delegado de polícia **João Teixeira Guimarães**. Respondeu chamar-se **José Dias de Lima**, 40 anos, casado, filho de **Manoel Francisco de Lima** e de **Francisca Maria de Jesus**, natural desta província, criador, residente no 2º distrito deste termo. Perguntado se conhece o preto **José Portiúncula Martins**, que se acha presente, e desde quando? “R. que o conhece por ter sido ele seu escravo no ano de 1854, mais ou menos, por lhe ter tocado a seu sogro por herança, **Américo Joaquim Barbosa**, já falecido, e que ele respondente também o recebeu por herança do dito seu sogro, como prova com o seu formal de partilha. [...] R. que o vendeu a **Marcelino Francisco Pinto**, na cidade de **Bagé**, e que quanto ao tempo ou o ano da venda, não se recorda. P. qual a razão que não apresentou as testemunhas para justificar que o preto **José**, que se acha presente, é o mesmo que recebeu por herança e que vendeu a **Marcelino Francisco Pinto**? R. que não apresenta as testemunhas por não haver neste município pessoa alguma que conheça o dito preto, e sim o pode justificar na cidade de **Bagé**, onde recebeu e vendeu o referido preto com as testemunhas **José Luiz Martins**, **Manoel Martins** e **Domingos Martins**”;

Auto de Perguntas ao preto **José Porciúncula Martins** – no mesmo dia, mês, ano e lugar supracitado. Respondeu chamar-se **José Porciúncula Martins**, 50 anos, solteiro, filho de **Maria da Conceição**, natural do **Reino de Portugal**, cidade de **Lisboa**, jornaleiro. Respondeu que não conhece **José Dias de Lima** e nunca o viu. Perguntado se não foi escravizado de **Américo Joaquim Barbosa**, já falecido nesta província? “R. que não e que nunca veio a esta província. P. se não conhece alguma pessoa neste município de **Bagé**? R. que não conhece a ninguém. P. como prova o ser filho do **Reino de Portugal**, cidade de **Lisboa**? R. que não pode provar ser Português, em consequência de não ter documento algum. P. quantos anos faz que veio para o **Brasil**? R. que quando veio de **Portugal** tinha 14 anos e por isso não se lembra”;

Delegacia de Polícia da cidade de **Bagé**, 20.02.1865, para: doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**); de: **João Pereira da Silva** (3º suplente do delegado de polícia de **Bagé**). Descrição: “Dando solução ao ofício que V. Exa. me endereçou, com data de 3 de janeiro próximo findo, tenho o dever de cientificar a V. Exa. que não tendo até esta data comparecido nesta delegacia o indivíduo de nome **José Dias de Lima**, para assistir aos termos da justificação da identidade e condição de **José Porciúncula Martins**, como a isso se obrigou o delegado de polícia de **Piratini**, como bem se evidencia da cópia do ofício que submeto à consideração de V. Exa., não tenho por isso podido cumprir o ordenado por V. Exa., o que farei logo que a esta delegacia se apresente aquele **Lima**, para o que vou nesta mesma data escrever aquele delegado. Serei pontual em fazer seguir o mais breve que me for possível para a cidade do **Rio Grande** o recruta para a Armada de nome **Valeriano Nunes**, e para essa capital o alienado **Manoel Martins**, como V. Exa. me também ordenou pelo citado ofício”;

Delegacia de Polícia da cidade de **Bagé**, 31.07.1865, para: doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de Polícia do **RS**); de: **Tertuliano A. da Silva Machado** (delegado de polícia de **Bagé**). Descrição: “Satisfazendo o determinado por V. Sa. em ofício de 22 de março deste ano, incluo em próprio original a justificação que procedi sobre a identidade do preto **José**

Porciúncula Martins, deixando de deporem **José Luiz Martins** e **Domingos Martins**, não só por se acharem ausentes desta cidade, como mesmo por julgar dispensável seus depoimentos à vista da certidão que mandei juntar àquela justificação. O mesmo preto **José Porciúncula** foi ontem remetido ao delegado de polícia da cidade de **Pelotas**, afim de o mandar conservar na Cadeia à disposição de V.Sa. como determinou naquele mesmo ofício”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 07.12.1863, para: chefe de polícia do **RS**); de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Informa que se acha preso na cadeia desta cidade o crioulo **João**, o qual declarou ser escravizado de **Francisco José Bernardes**, morador na fazenda **Vira Machado**, perto da cidade de **Porto Alegre**, na freguesia da **Aldeia**, de onde fugiu em janeiro ou fevereiro do corrente ano. Sinais: estatura regular, rosto comprido, cabelos grenhos, olhos pretos, nariz chato, boca regular, cor preta, barba pouca, tem o dedo indicador da mão direita um pouco aleijado e a unha comida;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 77

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.03.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Envia o termo assinado por **João José Rodrigues**, desistindo a favor da Nação do direito que tinha a 10 anos de serviços do crioulo **Eduardo**, para que ele vá assentar praça na armada, “afim de ir servir fora desta província, aonde não convém que continue a permanecer”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 13.03.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – O delegado de polícia de **Pelotas** informa que, “depois de todas as pesquisas e diligências”, conseguiu prender o preto **Benedito**, autor da morte da preta forra **Cecília Maria Inácia**, em uma das noites de dezembro do ano passado, no lugar denominado pontas de **Santa Bárbara**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 14.03.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Em resposta ao Ofício de 25.02 findo, informa que o delegado de polícia de **Pelotas** comunicou que o preto livre **Sebastião Maria**, “que foi ali preso por tentar aliciar a escravatura e com ela se insurreccionar, assim procedia por sua própria conta, e sem sugestões, por ser dotado de um natural persuasivo e de espírito ativo, sendo dessa opinião quase todas as pessoas que sobre o fato depuseram na delegacia do dito termo; acrescentando o delegado que as ideias enunciadas por esse preto, que a princípio pareceram calar no ânimo de alguns escravos, completamente se desvaneceram depois de sua prisão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 26.03.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que ordenou que saísse uma diligência para bater um quilombo que constava existir entre os rios **Pardo** e **Pardinho**, e que a mesma recolheu-se a cidade de **Rio Pardo** no dia 19 do corrente “conduzindo 3 negros velhos, únicos que ali existiam e se acham recolhidos a respectiva cadeia”; eram exageradas as informações sobre o grande número de escravizados fugidos que ali se acoutavam, “visto que tanto pelas informações das pessoas que compuseram aquela diligência, como pelos interrogatórios feitos aos ditos escravos, o número de negros fugidos não passava dos que foram presos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 07.04.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa ter mandado formar culpa ao preto liberto **Sebastião Maria**, e que nesta data exige do delegado de polícia de **Pelotas** o resultado do processo; em

Ofício de 23.04.1863, o chefe de polícia diz que o processo foi instaurado e os autos foram remetidos ao juiz municipal do termo de **Pelotas**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 25.04.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 17 do corrente, no distrito do **Iruí**, termo de **Rio Pardo**, “foi barbaramente assassinada uma senhora de nome **Rosa**, mulher de **Feliciano Luiz Machado**, por um seu escravo crioulo de nome **Nazário**, de 16 para 17 anos de idade”; **Nazário** fugiu, mas foi capturado no dia 19;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 13.05.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 20.04 findo, no distrito do **Couto**, do termo de **Rio Pardo**, um escravizado de **Antônio Francisco Ferreira**, de nome **Ambrósio**, suicidou-se, sendo que o auto de corpo de delito não verificou indícios de crime. No mesmo dia e distrito o preto **Israel**, escravizado fugido do coronel **Gaspar Gomes Dias**, morador do **Canguçu**, tendo entrado no rancho do preto **Silvestre**, escravizado de **José Correia Marques**, e tentando o preto **Silvestre**, com outros parceiros, agarrá-lo, “foi por aquele ferido mortalmente, sucumbindo no dia seguinte, não podendo o agressor ser capturado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 16.05.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – O delegado de **Cachoeira** informa que, tendo notícias no dia 26.04, “de haver sido sepultado no dia 22, em um cemitério aberto existente no 2º distrito, no lugar denominado **Barro Vermelho**, um menor de nome **Gabriel**, escravo de **Sinfrônio Vieira dos Santos**, que se suspeitava ter falecido em consequência de sevícias, partiu sem demora para aquele lugar e no dia 27, sendo exumado o cadáver, do exame nele feito se verificou que ao dito menor foram infligidos castigos imoderados, em consequência dos quais faleceu poucas horas depois, sendo autor deste crime o capitão da Guarda Nacional **José Francisco Cavalheiro**, genro de **Sinfrônio Vieira dos Santos**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 18.05.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Em resposta ao Ofício de 13 do corrente, informa que **Antônio Feliciano** tem “no grande livro de culpados desta repartição o assentamento seguinte”: filho de **Feliciano Antônio Alves**, brasileiro, natural da vila de **Santana do Livramento**, 20 anos, solteiro, campeiro, pardo, baixo, olhos pretos, cabelos carapinhos, rosto redondo, sem barba, criminoso de morte na referida vila em 06.05.1860, pronunciado no artigo 192 do código criminal pelo juiz municipal daquele termo em 16.02.1861, ausente, estava em processo quando fugiu da cadeia da mencionada vila, em 18.07.1860;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.05.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que o delegado de polícia de **São Borja** representou “sobre o grande número de escravos que durante os últimos meses tem fugado para **Corrientes**, sem dúvida alguma seduzidos, e pedindo para remediar este mal, que seja aumentada a força de 30 praças ali destacadas, de forma que se possa colocar guardas em todos os passos do **rio Uruguai**, sendo a do de **São Borja** comandada por oficial, medida essa que deve fazer cessar aquela fuga e dificultará também a de criminosos”. Pede que esta representação seja levada em consideração;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.05.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Informa que o inspetor do 5º quarteirão do 3º distrito de **São Leopoldo** foi chamado pelo capitão **Antônio Marcelino Nunes** para reconhecer o cadáver de um seu escravizado, “que andando fugido há dois meses, fora encontrado morto na margem do **rio Caí**”. Para lá se dirigindo, apenas encontraram ossos de um corpo humano, que não se podia reconhecer, “e somente pela roupa que ali se achava, verificou o dito capitão ser o

do próprio escravo”. Os ossos foram enterrados e as investigações continuam. Na noite de 12 do corrente, na cidade do **Rio Grande**, o taberneiro **Alexandre de Oliveira Anjo**, morador na **Rua da Alfândega**, “homem bastante desordeiro, travou-se de razões com um preto de nome **Luiz**, escravo do tanoeiro **José Francisco Pires**, resultando ser ferido pelo dito preto com duas pequenas facadas, ficando o preto também pisado na cara”. Na manhã do dia 18, o pardo **Francisco Castelo**, na mesma cidade de **Rio Grande**, “acometido de acesso de loucura, armou-se de um martelo e entrando em casa de **José Francisco de Ávila** o ofendeu fisicamente; o ofendido requereu corpo de delito e o dito pardo foi recolhido a cadeia, ordenando o delegado de polícia a mãe do dito **Castelo** que tomasse providências sobre o mesmo”;

Correspondência recebida. Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 25.05.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que em 02.08.1862 exigiu do delegado de polícia de **Bagé** informações sobre a menor de cor, filha de **Concepción Martines**, que **Abel Costa**, sendo preso no **Estado Oriental**, declarou existir em poder do tenente coronel **Astrogildo Pereira da Costa**, não tendo aquele delegado dado ainda solução;

Correspondência recebida. Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.06.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 20 de maio findo, na casa dos negociantes **Moraes & Guimarães**, na cidade de **Pelotas**, enforcou-se uma escravizada dos mesmos, sendo verificado pelo auto de corpo de delito feito, “não ter a mesma escrava sinal de castigo algum que a levasse a cometer semelhante ato”;

Correspondência recebida. Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 10.06.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que, em 26.03 último, oficiou ao delegado de polícia de **Canguçu**, “remetendo-lhe por cópia a nota das pessoas de cor que do **Estado Oriental** vieram para esta província em companhia de **José Rodrigues Soares de Almeida**, afim de me informar se eram considerados livres ou escravos”, mas nada ainda recebeu;

Correspondência recebida. Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 15.06.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que o juiz municipal de **Pelotas** despronunciou, por falta de provas, o réu **Sebastião Maria**, que havia sido incurso pelo respetivo delegado de polícia no artigo 115 do código criminal;

Correspondência recebida. Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.06.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que também achou exorbitante a conta da despesa feita com a batida do quilombo que constava existir entre os rios **Pardo** e **Pardinho**, e comunica que tentou proceder abatimentos, descobrindo que, em outras ocasiões, para o mesmo serviço, foram pagas diárias de 2 mil réis;

Correspondência recebida. Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 26.06.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 21 do corrente, no distrito de **São Francisco de Paula de Cima da Serra**, foi encontrado morto dentro da cozinha da casa de **Porfírio José Damasceno** o seu escravizado **Raimundo**, que tomava conta da dita casa na ausência de seu senhor – “o cadáver desse preto já velho, foi achado com 4 ferimentos na cabeça, estando perto uma mão de pilão ensanguentada e o corpo sem pernas, tendo uma sido queimada e a outra comida pelos cães, jazendo no terreiro da mesma casa o pé esquerdo do mesmo preto”; o subdelegado estava doente e passou os autos ao delegado de polícia, sendo preso como autor do crime **Manoel da Silva Coral**, vulgo **Manoelito**”;

Correspondência recebida. Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 30.06.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: O delegado de polícia de **Rio Grande** informa que foi recolhido para a cadeia da mesma cidade o pardo **Francisco Deolindo Veloso**, “por ter seduzido

e tirado de sua casa uma órfã de 15 anos, também de cor parda, chamada **Francisca Amália Borges**, ao qual depois mandou soltar por se verificar que não ofendeu a mesma órfã, a quem depositava em uma casa de família honesta para com ela casar”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 13.07.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Devolve o requerimento de **João Batista Martins de Freitas**, acompanhado do Ofício por cópia do delegado de polícia de **Rio Grande**, informando sobre as razões que teve para mandar recrutar o pardo **Menandro Magno**, que o referido **Freitas** alega ser seu escravo. O delegado **Henrique Canarim** informa que “esse pardo vivia desempregado em companhia de sua mãe, que é forra, tendo servido antes como recruta à bordo do vapor de guerra **Fluminense** e depois como marinheiro nos vapores **Comércio e Proteção**, não tendo, porém, carta de alforria, por causa da praça” – “se, com efeito, o pardo é escravo e marinheiro, admira que seu senhor não o traga consigo, sendo capitão de barco”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 13.07.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “na noite de 4 do corrente, na cidade do **Rio Grande**, foi preso o crioulo **Jordão**, escravizado de **João Dias Viana**, por tentar, com um serrote de ponta, arrombar o armazém de **Tomás Rorker**, e está por esse crime respondendo a processo;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 23.07.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que foram hoje assassinados em sua casa, na **Rua de Bragança**, nesta capital, o padeiro português **Manoel Caetano de Caldas Quintela** e seu irmão **Antônio Joaquim de Caldas**, sendo o crime perpetrado por seus escravizados **Delfino**, **Silvestre** e **Camilo**, que fugiram; pelo auto de corpo de delito se verifica que ambos foram enforcados e depois “barbaramente esbordoados na cabeça com achas de lenha, que se encontraram ensanguentadas”. Tendo o chefe de polícia recebido participação, às 4 horas da madrugada, imediatamente mandou partidas em perseguição dos assassinos, que até o momento não foram presos. Informa que se acha preso um preto velho, escravizado do mesmo **Quintela**, que estava doente e saindo do quarto encontrou os cadáveres, “e vendo a casa em silêncio e a porta da rua aberta, foi dar parte ao respectivo inspetor de quarteirão”. Estavam em ferros, com licença da polícia, dois dos mencionados escravizados que fugiram, “supondo-se que conseguissem tirá-los para melhor perpetrarem o delito, visto que estes ferros foram achados em um porão da mencionada casa”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.07.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 22 do corrente um preto escravo de **Lobato Martins**, que viajava como marinheiro no iate **Guarani**, em viagem dos **Canudos** para o **Rio Grande**, caiu ao rio e afogou-se. O Delegado do **Rio Grande** interrogou a tripulação do mesmo iate, e não colheu indício de criminalidade nas pessoas da mesma tripulação”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.07.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que no dia 20 do corrente chegou a **Cachoeira**, preso, o índio **José Manoel Luiz**, pronunciado como autor, com outros, no atentado cometido naquela cidade em 15 de fevereiro próximo passado, contra **Afonso Ourique** e o tenente coronel **Hilário Pereira Fortes**. A prisão foi efetuada no distrito de **São Vicente**, termo de **São Gabriel**, “em umas matas que servem de coutada a desertores”;

Interrogatório – preso **José**, índio – 35 anos, natural de **São Vicente**, solteiro, não sabe ler nem escrever, lavrador. Respondeu que foi encontrado em uns matos do coronel **João Antônio**, no município de **São Gabriel**, onde estava há uns 5 meses. Respondeu que se mudou para o “sertão” “por causa de uns barulhos havidos no **passo do Siringa**”. Para este “barulho” foi convidado pelo **Baiano Antônio**, a ordem de **Antônio Riquinho**. Disse que foram ao **passo do Siringa** para lá matarem o tenente coronel **Hilário** e que ele **José** tinha como armas uma clavina e uma pistola de

dois canos, “que lhe foram dadas por um mulato de nome **Zeferino**”; na hora dos tiros “ele respondente teve dó de empregar o tiro de sua arma em um caboclo que acompanhava o coronel **Hilário**, como lhe havia sido recomendado por **João Riquinho**, por isso atirou sem fazer pontaria”. **Zeferino** é um “pardo velho de corpo regular”;¹¹⁷

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 78

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 07.08.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Informa que na noite de 25 de julho último suicidou-se no xadrez da guarda da cadeia da cidade de **Pelotas** o preto **Espíndola**, escravizado do charqueador **Manoel Francisco Moreira**, “que andava fugido, e que sendo recolhido aquela guarda às 8 horas da noite, uma hora depois suicidou-se”. O auto de corpo de delito feito determinou que a causa da morte foi asfixia por suspensão. O delegado de polícia de **Rio Grande**, em Ofício de 30 de julho, participa que foi recolhido para a cadeia o pardo **Rufino**, escravizado da viúva de **João Cardoso**, “por ter no dia 26 arrombado a casa e 3 caixas do preto forro **Luiz**, e roubado 3 onças em ouro e 14 patacões”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 10.08.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Ontem à uma hora da tarde, na ocasião de ser capturado na **rua de São Pedro**, pelo capitão do mato **Francisco José dos Santos**, o crioulo **Antônio Joaquim Guimarães**, morador no distrito de **Belém**, feriu-se gravemente no estômago, e assim foi recolhido ao **Hospital da Santa Casa de Misericórdia**”. Foi feito auto de corpo de delito, confessando **Antônio** “que tentara contra a sua existência, por saber que seria severamente castigado por seu senhor e que preferia assim morrer”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 21.08.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Não tendo o delegado de polícia do termo de **Bagé** até agora dado solução aos meus ofícios de 02.08 do ano passado, 25.05 e 06.07 do corrente, em os quais lhe tenho ordenado que sem perda de tempo faça efetiva a entrega da menor de cor filha de **Concepción Martinez**, raptada no **Estado Oriental** pelo famigerado **Abel Costa**, nesta data expeço nova e terminante ordem aquele delegado, para se efetuar a entrega da referida menor, o que tenho a honra de participar a V. Exa. em solução de seu ofício de 19 do corrente, sob nº 290”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 22.08.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Foi preso no 3º distrito do termo de **São Leopoldo** e recolhido para a respectiva cadeia o preto **João**, escravo de **Leandro Pires Cerveira**, indigitado como autor da morte de **José Ribeiro**, cujo cadáver fora encontrado no dia 16 do corrente na estrada do 2º quarteirão, com um ferimento na cabeça do lado esquerdo, tendo-se procedido ao competente auto de corpo de delito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 27.08.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “na noite do dia 9 do corrente foi gravemente ferido em uma das mãos, pelo pardo **Zeferino de Souza Neves**, um dos soldados que patrulhavam a cidade da **Cachoeira**, pelo que foi preso e recolhido a respectiva cadeia”. Na mesma cidade, no dia 10.08, “foi assassinado na fazenda do

¹¹⁷ Provavelmente trata-se de **Zeferino Martinho da Cunha**. Ver: CARVALHO, Daniela Vallandro de. *Fronteiras da Liberdade*. Experiências negras de recrutamento, guerra e escravidão: Rio Grande de São Pedro, c. 1835-1850. Tese (Doutorado em História) – Rio de Janeiro - UFRJ/ PPGHIS, 2013. [N. do E;]

coronel **Hilário Pereira Fortes** o seu capataz **Joaquim Pinto**, sendo autores desse crime o índio **Rafael Antônio da Silva** e **Narciso**, este escravo e aquele peão da mesma fazenda, os quais no dia seguinte foram capturados e encerrados para a referida prisão”. Em Ofício de 27.10.1863, foi comunicado que, pelo processo instaurado, “ficou patente que o único criminoso era o escravo do mesmo coronel, de nome **Narciso**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 01.09.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em vista da determinação de V. Exa., no ofício nº 305, de 26.08 último, e achando-se provada a escravidão do pardo **Menandro**, pelo formal de partilha que veio anexo ao requerimento de **João Baptista Martins de Freitas**, que acompanhou aquele ofício, conquanto o mesmo pardo gozasse da presunção de liberdade, deliberei fazê-lo entregar a seu senhor, oficiando esse sentido ao comandante da flotilha desta província”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 04.09.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Informa que no dia 21.08, na aldeia de **São Nicolau**, do termo de **Rio Pardo**, “um cabra de nome **Manoel Antônio Pinheiro** e o índio **Américo Rodrigues da Silva**, estando ébrios, quiseram amarrar um preto de nome **Felisbino**, escravo de dona **Joaquina Cândida da Fonseca**, que estava em seu rancho, e opondo-se a essa violência, foi ferido na cabeça pelo índio **Américo**; nesse ato, aparecendo **Pedro Paulo da Silva**, que se achava no dito rancho e querendo também opor-se ao desígnio de **Américo**, disparou-lhe um tiro do qual ficou gravemente ferido na cabeça. O delegado de polícia, sabendo que o ofendido se achava na casa do brigadeiro **José Joaquim de Andrade Neves**, procedeu ao competente auto de corpo de delito, providenciando logo sobre a captura do criminoso, que logrou fugir logo em seguida ao delito, tendo instaurado o competente processo”. Na noite de 27.06, na vila de **São Borja**, evadiu-se do quartel da respectiva guarnição, onde se achava preso, o alferes **Cândido Augusto Martins**, e no dia seguinte o pardo **Antônio Ferreira Xavier**, com a respectiva sentinela, na ocasião em que fora buscar fornecimento para os demais presos da cadeia”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 22.09.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 18 do corrente, na cidade do **Rio Grande**, suicidou-se com um tiro de pistola no esôfago o pardo **Elias Antunes Xavier**, pescador, de 22 anos de idade. Das investigações verificou-se que ele sofria de “desarranjo mental e por essa razão cometeu o ato de desesperação de que foi vítima”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 02.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “hoje, à uma hora da tarde, faleceu repentinamente na **rua da Ponte**, próximo à **rua do Poço**, um preto que andava com um tabuleiro vendendo laranjas, escravo de **Antônio José de Araújo Bastos**”. O subdelegado compareceu logo e recolheu o cadáver para a cocheira da **Santa Casa**, onde se verificou que a morte proveio de um ataque apoplético;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Ontem, às 7 horas da noite, procedeu o subdelegado de polícia do 2º distrito desta capital, a auto de corpo de delito nos ferimentos que **Manoel Pedro dos Reis**, morador no **Caminho Novo**, recebeu do preto **Bento**, que lhe estava entregue para ser vendido, o qual depois de cometer esse atentado, com a mesma faca se feriu gravemente, pelo que foi logo conduzido para o Hospital da **Santa Casa**, onde se acha em perigo de vida”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 12.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 2 do corrente, no 2º distrito do termo da **Cachoeira**, foi assassinado o preto **Inocêncio**, escravizado de **Manoel José da Silva Pereira**,

sendo preso e recolhido para a respectiva cadeia o autor deste atentado, também escravizado do mesmo indivíduo;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 14.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 4 do corrente, no 3º quarteirão do distrito sul de **Viamão**, apareceu enforcado um preto, que se reconheceu ser escravizado de **José Luiz Soares**. Foi feito auto de corpo de delito, “sendo opinião dos peritos que a morte foi por premeditação do mesmo escravo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 15.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Ontem, no porto desta cidade, caiu ao rio um pardo que vinha com outro indivíduo em uma pequena canoa e afogou-se, sendo ineficazes os prontos socorros que das embarcações próximas se lhe prestaram. No mesmo dia, no 1º distrito desta capital, a preta livre de nome **Francisca** travou-se de razões com uma parda chamada **Maria do Carmo**, resultando ficar aquela gravemente ferida”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “hoje procedeu o subdelegado de polícia do 2º distrito desta capital a auto de corpo de delito nos ferimentos leves que a parda de nome **Alexandrina**, em estado de embriaguez, fez no pardo ex praça do Exército **Pedro Francisco Serrão**, que foi recolhido para a **Santa Casa de Misericórdia**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Hoje apareceu um preto afogado na **ponta do Arsenal**, ao lado da Caixa d’Água. O subdelegado procedeu a auto de corpo de delito e fez conduzir o cadáver para a **Santa Casa da Misericórdia** para ser sepultado, não tendo os peritos encontrado no corpo desse infeliz indício algum de violência, ignorando-se qual seu nome e condição”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 22.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Ontem, às 4 horas da tarde, procedeu o subdelegado de polícia do 2º distrito desta capital, a auto de corpo de delito nos cadáveres da preta **Eva** e de um seu filho de onze meses de idade, que se acharam enforcados no sítio de seu senhor **Leopoldino de Souza Batista**, no lugar denominado **Morro de Santana**. Supõe-se que essa preta primeiro enforcasse seu filho, para depois o fazer a si própria, continuando a dita autoridade a proceder as necessárias averiguações, para saber a causa que levou essa infeliz a cometer tal atentado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 31.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 11 deste mês, no distrito da vila de **Piratini**, **Sezefredo Domingues** feriu o escravizado **Felisberto**, de **Zeferino de Oliveira Fagundes**, pelo que está sendo processado pelo subdelegado. No dia 23 deste mês foi recolhido para a **Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande** o preto **Luiz**, escravizado de **Francisco Xavier Gomes de Ornelas**, marinheiro do patacho **Fé**, que quis se suicidar dando um talho no pescoço, motivado “por não querer ser vendido”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 31.10.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Envia a cópia do Ofício do delegado de polícia de **Bagé**, dando as razões “porque não lhe é possível apreender e remeter para esta capital a menor de cor filha de **Concepción Martins**”.

[Anexo] – “Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor. Em resposta ao ofício reservado que V. Exa. me endereçou com data de 22 do mês findo, corre-me o dever de significar a V. Exa. que não constando a esta delegacia que a menor de cor, filha de **Concepción Martins**, exista neste termo, impossível me é efetuar a apreensão e remessa da mesma para essa capital, como por V. Exa. me é determinado. Deus Guarde a V. Exa. Delegacia de Polícia de **Bagé**, 17 de outubro de 1863. Ilmo. e Exmo. Senhor **Dario Rafael Callado**, chefe de polícia desta província. **Antônio Mendes Correia**, delegado de polícia. Conforme, o Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 12.11.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Francisco Batista da Silva Pereira** (delegado de polícia em exercício, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Pede que sejam apresentadas duas praças para escoltarem, até a vila de **Santo Antônio da Patrulha**, o réu preto **Antônio Nagô**, escravizado de **Venâncio José de Oliveira**, e que essa escolta lá fique estacionada, “atendo o grande número de presos de importância que existem na respectiva cadeia”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.11.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Na noite de 1º do corrente, no 3º distrito de **Bagé**, suicidou-se, enforcando-se, uma escravizada de **José da Rosa Garcia**, de nome **Josefa**, sendo essa ocorrência praticada na casa do capitão **João Jacinto Pereira**; ignora-se o motivo por que cometera “esse ato de desesperação”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 23.11.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 20 do corrente, no 2º distrito desta capital, foram feridos os pardos **Galdino Pereira de Matos** e **Maria Joaquina da Glória**, em ato de briga com **Tomás Pedro de Melo**, na casa deste, na **Praça do Portão**; foi feito auto de corpo de delito e os “delinquentes” presos. O mesmo subdelegado procedeu a auto de corpo de delito no cadáver de um preto que ontem apareceu afogado no **Riacho**, e reconheceu-se ser escravizado fugido de **Carlos Schiling**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 01.12.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “De bordo do vapor **Fluminense** viu-se ontem flutuando no rio um corpo humano e tendo o oficial de quarto mandado um escaler rebocá-lo para terra, assim se verificou, reconhecendo-se ser um escravo de **Jerônimo Rodrigues de Lima**, que sendo mandado por seu senhor para as ilhas cortar capim, ignora-se como se afogou”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 14.12.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “À uma hora da madrugada de 5 para 6 do corrente, **Luiz Joaquim de Carvalho**, munido de palmatória e chicote e acompanhado por dois escravos seus, compareceu na casa de moradia da meretriz **Ana Joaquina Cordeiro**, na **rua do Pito**, na cidade do **Rio Grande**, e ai espancou a **João Francisco Alves**, que estava em companhia da mesma, resultando receber este algumas ofensas físicas, fazendo-se depois o mesmo a essa mulher com a qual ainda passou a noite”. O agressor foi preso, mas depois solto, “por não querer a parte ofendida dar queixa em atenção a família do agressor”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 14.12.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado**, (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que o comandante da 2ª brigada e guarnição de **Bagé** requisitou ao delegado de polícia respectivo a detenção de **João Isabelino Barbosa** e **Dionísio Moreira**, que foram presos como indiciados no assassinato do brasileiro **João Cardoso**, no **Estado Oriental**. Nesta data são expedidas ordens, para aquele delegado, para que conserve os mesmos presos à disposição da presidência da província, “ordenando-lhe ao mesmo tempo que auxilie aquela autoridade militar na captura dos outros indivíduos indiciados naquele crime”. Anexo constam os sinais dos 5 indivíduos envolvidos no assassinato – **Vitorino** (pardo, 20 anos,

tem um talho na ponta do nariz), **Manoel Antônio** (natural da província da **Bahia**, altura regular, pardo, pouca barba, lábios grossos), **Francisco** (cor indiática, nariz grande, altura regular, corpo magro, 18 a 20 anos, feio), **Serafim** (pardo, alto, grosso de corpo, pouca barba e bastante feio), **Cândido da Silva** (viúvo, alto, magro, com boa presença);

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 23.12.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 18 do corrente suicidou-se, na **Barra** desta província, um preto de nome **Pedro**, marinheiro do vapor **Proteção**, escravo de Don **José Espalter**. Conduzido o cadáver para a **Santa Casa da Misericórdia**, procedeu o delegado o auto de corpo de delito e passava a indagar a causa que obrigou esse infeliz a cometer tal atentado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.12.1863, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Em aditamento ao Ofício nº 864, desta data, participa que no dia 26 do corrente, no distrito de **Belém**, foi mortalmente ferido o escravizado **José**, de **João Antônio Coelho**, por outro seu cativo de nome **Felizardo**, “que estando brincando com uma arma de caça, está disparara e ferira aquele”. O “criminoso” se evadiu “logo depois desse acontecimento”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 79

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 07.01.1864, Para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Informa que, segundo Ofício do delegado de polícia de **Rio Grande**, é inexata a informação publicada no **Cruzeiro do Sul** de 29.12, “do espancamento de um homem por soldados que fazem a ronda daquela cidade”. “Esse homem é um preto de nome **Agostinho**, escravo do coronel **Vicente Manoel Espíndola**, que foi preso por embriaguez e desordem a pedido de seu senhor, sendo conduzido para a cadeia por um guarda nacional e uma praça de linha e não por praças de polícia”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 07.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Informa que, segundo Ofício do delegado de polícia de **Rio Grande**, datado de 30.12 findo, é “inteiramente falsa a notícia que deu o **Echo do Sul**, da mesma data, de ter sido ferido no dia 29 com duas facadas no pescoço um preto que expirara, tendo sido presos os assassinos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Participações – No termo de **Santo Antônio da Patrulha**, um pardo, escravizado de **Bernardo Lins**, matou uma preta liberta e feriu outra, sendo em seguida preso;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: “no dia 6 do corrente, na ilha fronteira a esta capital, apareceu afogado em completo estado de putrefação o preto **Joaquim**, escravizado de **Antônio de Azevedo Lima**, que havia desaparecido de sua chácara, sendo enterrado no mesmo lugar, por não poder ser transportado para o respectivo cemitério”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 12.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Noticiando o **Cruzeiro do Sul**, de 5 do corrente, que o “velho

septuagenário” **Manoel Francisco Jardim**, “fora apupado no dia anterior por um marinheiro, informa o respectivo delegado de polícia que ao lado da residência daquele **Jardim** reside uma crioula prostituta já velha, conhecida por **Flor do Norte**, onde costumam juntar-se alguns marinheiros, que o velho é frenético e grita com os que ali vão por qualquer coisa, pretendendo ainda foros de valente, entendendo o **Cruzeiro** que isso é um crime e que a polícia deve ter o dom de ubiquidade”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 12.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Participações – Informa que no dia 21.12 findo, no 3º distrito de **Bagé**, no lugar denominado – **Santa Maria Chica – Joaquim Maria de Camargo** dirigiu-se à casa da viúva de **Antônio Francisco de Camargo**, disparou-lhe um tiro, correu com a mesma para fora de casa, passando depois a espancar um escravizado aleijado chamado **Antônio**, evadindo-se em seguida; no mesmo distrito, na noite de 17.12 findo, foi assaltada a casa do respectivo professor público **Manoel Joaquim de Miranda**, “o qual, pressentindo os agressores, disparou sobre eles um tiro, que foi correspondido, empregando-se a bala em uma parede fronteira a porta por onde haviam entrado na casa”; foi preso um pardo de nome **Elói**, escravizado de **Veríssimo Prestes**, “sobre quem recaíram suspeitas por ter aparecido armado”; na cidade de **Rio Grande**, na noite de 05.01.1864, foi ferido gravemente o preto forro **Gregório Lopes**, por **Manoel Figueiredo da Cruz**, que foi logo preso;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 16.01.1864; para: chefe de polícia do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Informa que foi preso em **Lages**, por suspeito de ser desertor, **Antônio Joaquim de Santana**, que se diz chamar **Antônio Diniz de Santana**, “mas que, segundo informações que existem nesta secretaria, tem usado de outros nomes; tenho sérias apreensões a respeito desse indivíduo, que suponho criminoso e ao mesmo tempo escravo, não só por diversas cicatrizes que conserva em muitas partes do corpo, e que me parecem o resultado de ferimentos feitos por instrumento perfurante, como por outras que tem nas nádegas, que indicam ter sido surrado”;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel**, (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Participações – Na cidade do **Rio Grande**, as duas horas da tarde do dia 12 deste mês, uma parda de nome **Cipriana**, escravizada de **Antônio Maria Ulrich**, arrombou uma porta do fundo do armazém de depósito do leiloeiro **Antônio Pereira Bastos**, que fica por baixo do sobrado daquele **Ulrich**, “e penetrando no mesmo armazém arrombou diferentes caixas, roubando alguns objetos no valor de 300\$ réis mais ou menos”; a ré foi presa;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 23.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Participações – No dia 2 do corrente, das 9 para as 10 horas do dia, no lugar denominado **Barro Vermelho** – do distrito da vila de **Santo Antônio da Patrulha**, o pardo **Eduardo**, escravizado de **Bernardo Luiz da Silveira**, feriu com uma faca a preta liberta **Urraca**, e a uma sua agregada chamada **Catarina**, “sendo o ferimento daquela tão grave que faleceu no dia imediato e o desta leve”; o agressor foi preso em flagrante;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 23.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Roga que seja admitido na classe dos educandos do **Arsenal de Guerra** o crioulo menor de nome **Tomás**, “que está desamparado por seu pai, que vive sempre ébrio”; ele já foi enviado antes para a companhia de aprendizes marinheiros, mas foi julgado incapaz na inspeção feita;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 23.01.1864, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Remete o crioulo **João**, escravizado de **Francisco José Bernardes**, de que trata Ofício do chefe de polícia do **RS**, de 19.12.1863, mas não envia, também, as despesas feitas

com este cativo, por terem sido já satisfeitas nesta capital por **Agostinho Fernandes Vieira**, procurador do dito **Bernardes**;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 26.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: “No artigo publicado hoje pelo **Correio do Sul**, com referência a uma busca dada na casa dos ourives **Moysés Aaron & Irmãos** há inexatidões que me cumpre retificar. A ordem cronológica dos fatos é a seguinte: Em 20 do corrente, às três horas da tarde, compareceu na Secretaria de Polícia um filho de **José Inácio Teixeira**, acompanhado de um escravo de seu pai, representando em nome deste sobre um furto de joias feito pelo dito escravo, o qual acabava de confessar sua culpa; ouvindo o escravo, retificou a confissão, declarando mais que havia vendido as joias a um relojoeiro à **rua do Ouvidor**, a um ourives a **rua da Praia**. Compareci logo com o escravo e o reclamando na casa do relojoeiro e interrogando-o verbalmente, negou com tenacidade que tivesse feito compra alguma ao escravo; mandei então chamar o subdelegado do distrito e lhe ordenei que procedesse a busca na casa, e segui com o escravo para que indicasse onde mais havia vendido objetos; a negativa do relojoeiro **Jacob Frederico Chlüter**, conquanto tenaz, revelava a hesitação do culpado. O escravo apontou, depois de tergiversações, a casa de **Moysés Aaron & Companhia**; um dos caixeiros deste havia assistido as diligências feitas na casa do relojoeiro **Schlüter**, e logo que tomou a direção da casa de seus amos, para ela correu, encontrando-o só; o escravo afirmou que havia vendido joias naquela casa e indicou os sinais característicos de **Moysés**, este não estava na casa, nem dele davam notícia; o caixeiro, quando eu entrei, revolveu a gaveta do mostrador e fingiu, quando o interroguei, ocupar-se em ler cartas; compareceu então uma mulher com quem não quis entrar em explicações, e só lhe disse que fizesse chamar a **Moysés Aaron**; logo depois compareceu este, e afirmando o escravo que a ele próprio havia vendido diversas joias, que enumerou, o intimei para que as entregasse, aliás prosseguiria na diligência; negou formalmente **Moysés** qualquer participação no delito; mandei então chamar o delegado de polícia e lhe ordenei que selasse os armários e gavetas da loja, afim de no dia seguinte proceder a busca com assistência do Cônsul da **França**. A pedido de **Moysés** veio então o Cônsul e requisitou-me que fizesse a busca logo, afim de evitar o prejuízo de ser a loja fechada durante a noite, prejuízo que avaliava em um conto de réis, e por este valor protestava. Declarei ao Cônsul que aquela busca exigia formalidades que não podiam ser satisfeitas ao momento, pois que o dia declinava; S.Sa. e o indiciado insistiram para que finalizasse a diligência, logo oferecendo **Moysés** suas chaves e livros; entreguei então a diligência ao delegado, recomendando-lhe que a fizesse de acordo com o Cônsul e fui reconhecer o resultado da que ficara encarregada ao subdelegado. O relojoeiro **Schlüter**, logo que viu os aprestos da busca, mandou chamar a **Frederico Haensel**, e lhe pediu que fizesse cessar a diligência, confessando que havia comprado um anel com um brilhante, cujo engaste tinha em seu poder; e que vendera a pedra por 200\$000 réis; como nenhuma outra joia declarava o escravo ter vendido ali, sobresteve o subdelegado na busca e recebeu o engaste. No dia imediato interroguei ao relojoeiro, que confessou a compra de um anel aquele escravo por 5\$000 réis e a venda por 200\$000 a **João Jorge Hagg**; e chamando **Hagg** confirmou isto, acrescentando haver vendido o brilhante por 250\$000 réis a **Frantz Konrad Chom**, negociante do **Rio de Janeiro**, que partiu no paquete de 13 do corrente. Está mais verificado que pelo tempo daquela criminosa negociação, **Moysés Aaron** vendeu ao mesmo **Chom** dois brilhantes no valor de 350\$000 réis, declarando que era produto de uma grande pechincha. É inexato que a mulher de **Aaron** sofresse maus tratos de minha parte; e ao tempo da diligência não compareceu força pública, senão um soldado de ordenança, minha ordenança. Entendi e entendo que aposição de selos pela autoridade judicial no crime, para diligências, não exigem presença do Cônsul, pois o artigo 6º do tratado de 1826, não o expressa nem pode sua disposição ser ampliada, visto conter privilégio, e a convenção de dezembro de 1860 só exige a presença deste funcionário para aposição de selos, no caso de morte do súdito francês, e para fins administrativos: o que ainda mais exclui a ampliação. Note finalmente V. Exa. que **Aaron** é negociante fraudulento, e mais de uma vez tem sido chamado pela autoridade por motivo de furtos de joias, que vão ter a sua casa ou vendas de peças de metais ínfimos a preço de ouro”;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Participações – Informa que no termo da **Cachoeira**, no dia 22 do corrente, no lugar denominado – **Passo da Aldeia** – “atirou-se ao rio **Jacuí**, a preta **Maria**, escrava de Dona **Inocência Leal**, cujo corpo apareceu no dia 24” – auto de corpo delito determinou que a morte foi causada por asfixia por submersão;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: “Passo as mãos de V. Exa., por cópia, o ofício que me dirigiu o delegado de polícia do termo da **Cachoeira**, dando conta do fato do envenenamento do tenente coronel **Joaquim Soares Fialho** e sua senhora, e das providências que empregou para a punição dos culpados que estão presos e já em processo” [Obs.: Anotado na margem: “Por cópia ao Senhor Ministro da Justiça em 31.01.1864”];

Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor = Tendo chegado ao meu conhecimento que o tenente coronel **Joaquim Soares Fialho** e sua mulher estavam sendo envenenados, procedi as diligências precisas e verificou-se que ao dito tenente coronel foram propinadas pequenas doses de – verde paris – do qual encontrou-se restos em uma xícara em que lhe fora ministrado caldo. Esse tenente coronel achava-se doente há um mês mais ou menos. Quanto a mulher presume-se que também fosse envenenada, porque estando doente há cerca de 3 meses, tem sido baldados os esforços dos médicos. É opinião destes que a ela foi ministrado veneno de outra espécie, que afetou o cérebro, pois que ela acha-se quase idiota. Quanto ao envenenamento da mulher não se tem podido descobrir coisa alguma. Recaindo as suspeitas sobre as escravas do mesmo tenente coronel de nomes **Laura** e **Joaquina**, mandei-as logo prender, e do processo instaurado só tem resultado provas contra **Joaquina**, que segundo era público fora declara liberta em testamento a pouco tempo feito por sua senhora. Parece ter sido essa a causa que levou-a a perpetração do crime. Parece-me que o tenente coronel **Fialho** ficará restabelecido, iguais esperanças porém não dão-se quanto a mulher. Deus Guarde a V. As. Delegacia de Polícia da **Cachoeira**, 24 de janeiro de 1864 = Ilmo. Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia. O Delegado de Polícia **Sebastião José Pereira Júnior**. Conforme O Secretário [assinado] **Gustavo Cesar Viana**

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 30.01.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Participações – “no dia 20 deste mês, na **Fazenda das Palmas**, do termo de **Pelotas**, o preto **Manoel Eleutério** assassinou a outro preto de nome **Crispim**, sendo ambos escravos de **Custódio Gonçalves Belchior**. O acontecimento teve lugar na senzala da charqueada de **Antônio José de Azevedo Machado**: o assassino foi preso e está respondendo ao competente processo”;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia de **São Paulo**, 01.02.1864, para: chefe de polícia do **RS**; de: **João Guilherme de Aguiar Whitaker** (chefe de polícia de **São Paulo**). Descrição: Pede a prisão, caso apareça nesta província, do padre **Joaquim Soares Ferreira**, de cor parda, cabelos corredios em derredor da coroa, pouco calvo, rosto comprido e macilento, bons dentes, fala fina e antipática, estatura alta (de 5 pés), pernas finas, curvado, autor do homicídio de **Antônio José Rododoque**, no termo de **Franca**, o qual se evadiu ontem da cadeia desta capital;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 05.02.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Participações – “No dia 17 de janeiro findo apareceu enforcado em uma árvore no 2º distrito da freguesia de **Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia**, um escravo do Capitão **Luiz Pedro Alves da Silva**” – não se encontrou “no corpo deste infeliz contusão ou indício algum, pelo qual fosse levado a cometer esse ato de desesperação”;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.02.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Participações – “Em ofício de 3 do corrente participa o delegado do termo do **Rio Grande** que no distrito de **Taim**, um pardo de nome **Leandro**, de 18 anos de

idade, escravo de **João Gonçalves Lopes**, assassinou a um seu parceiro de nome **José Brum**, e fugiu”;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.02.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: Informa que, em virtude das diligências feitas pelo delegado de polícia de **Rio Grande**, foi preso e se acha processado o preto **Joaquim**, escravizado de **Antônio Martins de Freitas**, que no **Povo Novo** degolou a infeliz **Maria Francisca Ravelo**; em Ofício da mesma data, informa que as diligências custaram 32 mil réis;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.02.1864, para: **Esperidião Elói de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia). Descrição: “Os menores de cor que do **Estado Oriental** vieram para esta Província em companhia de **José Rodrigues Soares**, estão residindo em sua casa, na cidade de **Pelotas**, e todos considerados livres, como V. Exa. se dignara ver das declarações feitas pelo mesmo **Rodrigues Soares** perante o delegado do referido termo. Logo que seja remetida a declaração da sogra do mesmo Cidadão, conforme espontaneamente se comprometeu em apresenta-la, as passarei às mãos de V. Exa. Fica assim respondido o ofício de V. Exa. nº 216, de 8 de junho do ano passado, acompanhando o de **Manoel Montano**, Vice-cônsul daquele estado em **Pelotas**, que já devolvi a V. Exa. em ofício de 10 do referido mês de junho”.

Traslado de uns autos de declarações feitas por **José Rodrigues Soares**, 11.12.1863 – **Pelotas** – delegado **José Rafael Vieira da Cunha** – Perguntado “quais as condições em que tinha os indivíduos de cor em sua companhia, constantes da relação adiante = **Joana da Luz**, idade 28 anos = **José F. dos Santos**, de onze = **Claudino**, de nove = **Aquino**, de sete = **Jacinta**, de quatro = **Secundina**, de dois = **Berlarmino**, oito meses = **Valéria**, quatro anos = **Esperança**, dois ditos = **Maria do Carmo**, 21 ditos = e **Berlarmino Lages**, 11 ditos. Declarou o mesmo **José Rodrigues Soares** que os considerava a todos como livres, por isso que desde passaram com ele declarante do **Estado Oriental** por concessão de sua sogra Dona **Fausta Soares da Silva**, de quem eram cativos, sujeitou-se sabendo as leis expressas daquele país. O declarante, para mais justificar o que fica dito, faz juntar a presente declaração o passaporte da autoridade legal do **Estado Oriental** em que declara que vinha em sua companhia sua família, na qualidade de livres, os indivíduos de que trata a presente declaração. O declarante compromete-se a apresentar neste juízo para ser junto a esta, dentro do prazo de 15 dias, uma declaração de sua sogra em que prove que considera livres os indivíduos de que se trata e cuja assinatura virá competentemente legalizada”;

Passaporte – O Presidente da República Oriental do **Uruguay**. Concede licença a Dom **José Rodrigues Soares** e seis peões para que possa passar livremente a **Bagé** com sua família, levando dois carretões tirados por doze bois, que voltarão de seu regresso, como também 16 cavalos para sua marcha, que dando neste comissariado uma fiança pelos animais que não vão em a guia, porque devem regressar em sua volta. Portanto: ordena a todas as autoridades civis e militares de sua dependência e as que não o sejam, que não lhe ponham impedimento em sua viagem, sem justa causa. O presente passaporte só terá valor por 30 dias, a contar de sua data. Dado em **Montevideu** a 14 de maio de 1862. De ordem de Sua Exa. O Oficial Maior de Relações Exteriores de **Santiago. Felizardo Garcia** Comissário de Polícia. Filiação, Pátria: **Brasil**, idade: 32 anos, Estado: casado, profissão: criador, estatura regular, cabelos pretos, testa regular, olhos pardos, nariz e boca regulares, barba espessa, cara regular, cor branca, sinais particulares: nenhuns;

Carta – Digo eu, **Fausta Soares da Silva**, abaixo assinada, que em virtude de terem ido em companhia de meu genro **José Rodrigues Soares** para o **Estado Oriental** os meus escravos seguintes: **Joana da Luz**, **Maria do Carmo**, **José Feliciano**, **Berlarmino Lages**, **Jacinta dos Santos**, **Claudino dos Santos**, **Berlarmino dos Santos**, **Aquino dos Santos**, **Secundino dos Santos**, **Valério do Carmo** e **Esperança do Carmo**. Em conformidade a lei os considero libertos como se forros nascessem, de hoje para sempre. E para que gozem de sua liberdade, mandei passar a presente que assino. Quarto Distrito de **Pelotas**, 27.12.1863 = **Fausta Soares da Silva** = como testemunhas **Joaquim Ferreira da Silva** – **João Pedro Batista**.

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia da **Corte**, 16.03.1864, para: chefe de polícia do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que havendo suspeitas de que pretende retirar-se clandestinamente para esta província, no vapor que para ali parte hoje, **Joaquim da Costa Timóteo Filho** (38 anos, baixo, cheio de corpo, moreno, corado, barba cerada começando a embranquecer debaixo do queixo, sem bigode, olhos grandes e salientes, nariz grande e cabelos pretos); pede a sua detenção, “visto achar-se ele alcançado como caixa de uma casa comercial desta corte em cerca de 60 contos de réis”;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia da **Corte**, 16.03.1864, para: chefe de polícia do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa que o preto **Antônio**, escravizado de **Vicente Batista Orsi**, que veio desta província para esta Corte para ser entregue a **Joaquim de Matos Vieira**, faleceu na **Santa Casa de Saúde de São Sebastião**, nesta **Corte**, em 23.02 último;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia da **Corte**, 29.03.1864, para: chefe de polícia do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Informa os sinais de **João da Cunha Teles**, cuja prisão foi solicitada em ofício de 22 de fevereiro findo – natural do **Rio de Janeiro**, 43 anos, estatura regular, moreno, bigodes pretos, barba branca rapada, calvo, usa chinó preto, faces abatidas, traja ordinariamente preto; no ofício de 22.02.1864 se informa que ela havia se evadido “defraudando seus sócios em avultada quantia”;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia do **Paraná**, 04.05.1864, para: chefe de polícia do **RS**; de: chefe de polícia do **Paraná**. Descrição: Constando que **Salvador Rodrigues**, condenado há 20 anos de prisão com trabalho, e que se evadiu em 16.09.1859, na ocasião em que estava trabalhando nas obras da matriz desta capital, se acha nessa província, no município de **Passo Fundo**, onde também mora a mãe do mesmo, agregada de **Joaquim Sampaio**; pede a sua prisão. Sinais: 21 anos, estatura ordinária, moreno, barba cerada, rosto redondo, nariz pequeno e fino, olhos pequenos;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia da **Corte**, 18.06.1864, para: chefe de polícia do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Remeto a V.Sa. todos os documentos existentes nesta Secretaria com referência ao pardo **Felisberto**, sobre quem tratei em meu ofício datado de 03.10 do ano próximo passado, sob nº 3633, e bem assim devolvo o termo de declarações que acompanhou o ofício de V.Sa. datado de 20.05 último, para que V.Sa. se sirva resolver sobre a condição daquele pardo, como entender de justiça”;

“Ilmo. e Exmo. Senhor. Em cumprimento ao que ordena V. Exa. em ofício de 13 do corrente sobre esclarecimentos da verdadeira condição do pardo **Felisberto** que, em 26.03.1858 fora despachado por esta delegacia para o **Rio de Janeiro**. Ordenei por portaria de 27 do corrente comparecesse neste juízo o negociante **Joaquim Monteiro** para responder sobre as informações da procedência do referido pardo, cujas declarações tomadas por termo junto aos documentos remetidos a este juízo, que tudo devolvo. Deus Guarde a V. Exa. Delegacia de Polícia em **Pelotas**, 29 de outubro de 1863. Ilmo. Exmo. Senhor Doutor **Dario Rafael Callado**, Chefe de Polícia da Província. [assinado] **José Rafael Vieira da Cunha** Delegado de Polícia de **Pelotas**;

“Auto de declaração feito por **Joaquim Monteiro**. Aos 29 dias do mês de outubro de 1863, nesta cidade de **Pelotas**, em a residência do delegado de polícia **José Rafael Vieira da Cunha** [...] compareceu **Joaquim Monteiro** e declarou o seguinte: Que o escravo **Felisberto**, de que trata o ofício do senhor doutor Chefe de Polícia de 13 do corrente, e papeis anexos, foi remetido por ele declarante como propriedade sua ao negociante na praça do **Rio Grande**, **Antônio Joaquim Brandão**, em março do ano de 1858, para quem comprava, ele declarante, escravos por comissão. Sabe o declarante que **Brandão** remetera dito escravo a consignação de **Rocha Pinto & Lopes** no **Rio de Janeiro**, e disse mais que havia comprado o referido escravo a **Francisco Leonardo Falcão Filho**, negociante em **Santana do Livramento**, e que sabia que **Falcão** havia comprado este cativo a **Joaquim Leite de Amorim**, negociante na **Uruguaiana**, por autorização para vendê-lo pelo primeiro possuidor do escravo, um fazendeiro daquele município de **Uruguaiana**, de quem ele declarante não sabe o nome. Assim mais declarou que todos os documentos que

provavam propriedade e justificações de ser cativo o dito pardo foram remetidos para o **Rio de Janeiro** e nada mais disse”;

“2ª via – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 18.11.1863. Tendo-se suscitado dúvida no **Rio de Janeiro**, sobre a verdadeira condição do pardo **Felisberto** que em 1858 foi remetido para aquela cidade como escravo de **Antônio Joaquim Brandão**, sabendo-se que este o comprara ao negociante de **Pelotas Joaquim Monteiro**, declara **Monteiro** tê-lo havido de **Francisco Leonardo Falcão Júnior**, residente nesta vila de **Santana**, e convindo determinar judicialmente a verdadeira condição de **Felisberto**, solicito de V.Sa. que sirva fazer citar a **Falcão Júnior** para justificar em juízo a legítima aquisição do dito pardo, enviando os documentos ou provas que forem apresentadas. Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. Exmo. Senhor Doutor **Esperidião Elói de Barros Pimentel**, Presidente da Província do **RS**. [assinado] **Dario Rafael Callado**, Chefe de Polícia”.

Auto de Indagação – 09.03.1864 – nesta vila de **Santana do Livramento**, na casa da residência do juiz municipal doutor **Domingos Pinto França Mascarenhas** – cidadão **Francisco Leonardo Falcão Júnior** – “Disse que o pardo **Felisberto**, a que se refere o dito officio, foi de propriedade de **Joaquim Leite de Amorim**, negociante residente na vila de **Uruguaiana**, o qual o autorizou, por meio de uma procuração, a fazer venda do dito escravo, e que essa procuração foi por ele interrogado substabelecida em **Joaquim Monteiro**, a quem deu mais uma carta de ordem, em virtude da autorização que lhe dava a supracitada procuração, juntando na mesma ocasião um atestado do delegado de polícia daquela vila, bem como um abaixo assinado de muitas pessoas gradas do lugar, provando em que o pardo **Felisberto** era escravo. Disse mais, que lhe tendo sido pedida a certidão de batismo do escravo **Felisberto**, por indicação de seu constituinte, mandou a buscar na vila de **Cangussú**, donde fora batizado o dito pardo e entregou-a a **Joaquim Monteiro**, afim de manda-la para o **Rio de Janeiro**, onde, segundo dizia, tinha necessidade de apresentá-la”;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 13.12.1864, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Remete relação de diversos indivíduos que consta existirem nesta província;

Relação dos réus pronunciados nesta província, que consta existirem na do **Rio Grande do Sul** (22 nomes);

Fidélis José de Moraes – baixo, cor preta, barba cerrada, cabelos grenhos, nariz e boca regulares, pronunciado em 26.07.1849, no artigo 192 do código criminal, por ter assassinado no dia 18 de janeiro daquele ano, na costa da serra do termo de **Lages**, ao índio **Agostinho dos Santos**;

Casimiro de Tal – pardo, pronunciado em 10.05.1847 no artigo 193 do código criminal, como autor da morte de **Francisco Gomes**, no termo de **São Miguel**;

Januário Antônio da Silva – estatura ordinária, cor preta, nariz chato, cabelos grenhos, sapateiro, réu condenado no termo de **Lages** por crime de injúria, na pessoa de **Pedro Henrique Daun**.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 80

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 02.03.1864, para: doutor **Esperidião Eloy de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações - “Na cidade do **Rio Grande**, na noite de 13 para 14 de fevereiro findo, no lugar **Geribarda**, na **Santa Cruz**, suicidou-se o pardo forro de nome **Damásio**, maior de 60 anos, disparando um tiro de pistola no peito. Das indagações procedidas pelo delegado de polícia do termo, resultou verificar-se que esse infeliz cometeu o

atentado por se ver alcançado na quantia de 400\$ réis para com seu patrão **João Lopes Martins**, de quem era cortador de carne em um se deus talhos no Mercado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.03.1864, para: doutor **Esperidião Eloy de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Passa às mãos da presidência o Ofício do delegado de polícia do **Rio Grande**, informando sobre a denúncia feita no jornal **Echo do Sul**, de 3 do corrente, sobre o espancamento em uma preta;

“Cópia – Ilmo. Senhor. O **Echo do Sul** de hoje denuncia que um parente do major **Miguel Tito de Sá** maltratara uma preta que estava em sua casa alugada, e que vindo esta queixar-se a polícia, tivera em resposta que nada se podia fazer por ser o agressor parente daquele senhor **Tito**. Cumpre-me informar a V. Exa. que a crioula livre **Eduvirges** esteve alugada em casa de **José Porfírio de Sá**, como ama de leite, e retirando-se de sua casa sem lhe comunicar, abandonando a criança que amamentava, ele incomodou-se com isso e não lhe pagou uns dias de vencimento. A preta queixou-se-me disso e eu aconselhei a que fosse ter com o juiz de paz, que é parente daqueles senhores, por ser a autoridade competente a quem devia recorrer. Deus Guarde a V. Sa. Delegacia de Polícia, **Rio Grande**, 03.03.1864. Ilmo. Exmo. Senhor **Dario Rafael Callado**, Chefe de Polícia. O Delegado de Polícia **Henrique B. M. Canarim**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 14.03.1864, para: doutor **Esperidião Eloy de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Informa sobre o subdelegado de polícia do distrito das **Dores de Camaquã** “ter sido encontrado, na praia da **Lagoa dos Patos**, pertencente a fazenda denominada de **Santo Antônio**, de propriedade do **Barão de Jacuí**, o cadáver de um indivíduo de cor preta, já todo comido pelas aves de rapina, denotando ser marinheiro pela roupa que trazia”; não se podendo proceder a auto de corpo de delito, foi o cadáver sepultado no mesmo lugar;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 18.03.1864, para: doutor **Esperidião Eloy de Barros Pimentel** presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações - “Em ofício de 28.02 findo, também participou o delegado do termo de **Santo Antônio**, que no dia 20 do mesmo mês evadiu-se da colônia militar – **Caseros** – o preto **Manoel**, escravo de **Antônio de Amaral Gurgel**, que se achava preso e pronunciado no artigo 201 do Código Criminal, sendo baldadas todas as diligências empregadas para sua captura, atenta a circunstância de não haver ali destacamento policial”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.03.1864, para: doutor **Esperidião Eloy de Barros Pimentel** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações - “No dia 21 do corrente, no distrito da **Barra**, termo desta capital, o preto **Noé**, escravo da viúva **Azambuja e Filhos**, feriu gravemente o guarda nacional pertencente ao respectivo destacamento policial, **João Maria Justino**. O réu foi preso e acha-se na cadeia desta capital para ser processado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 05.04.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (vice-presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Pela inclusa cópia do ofício do subdelegado de polícia do distrito da vila de **Taquari**, datado de 23 de março findo, e documentos anexos dirigidos ao respectivo delegado, sob nº 1 à 13, verá V. Exa., que não é exata a violência que o **Correio do Sul** de 3 do referido mês denunciou, praticada pelo mencionado subdelegado à cerca da prisão do crioulo **Matias da Costa**, o qual foi preso fora da igreja e não dentro, em ato de apresentar um requerimento de reclamação para a mesa de qualificação, como provam os mesmos documentos. Fica assim respondido o ofício reservado de V. Exa. nº 6, de 14 de março findo”;

“Arguiu o **Correio do Sul** ao subdelegado de polícia da vila de **Taquari**, de ter mandado prender o crioulo **Matias da Costa**, no ato de apresentar um requerimento para a mesa qualificadora dos votantes da mesma freguesia. Das informações que se exigiram do doutor chefe de polícia sobre este negócio, consta que não é exato ter se verificado a prisão dentro da igreja e pelo motivo alegado, mas sim em consequência de diversas queixas contra o mesmo crioulo, e pelo que esteve

recluso somente o tempo necessário para se proceder as convenientes averiguações. Os fatos criminosos imputados ao dito crioulo são os que passo a expor: 1º ter seduzido a filha da viúva **Felizarda** e fugido com ela para a serra daquele município; 2º ter furtado a **Francisco Laurentino Padilha** uma égua; 3º ter carneado um terneiro de propriedade de **Francisco José Rodrigues Picada**. Consta mais dos mesmos documentos que a prisão foi efetuada perto da secretaria da igreja, na ocasião de estar funcionando a Mesa Qualificadora, não sendo certo, porém, que o dito crioulo tivesse dirigido requerimento algum reclamando seu direito de votante. Secretaria, 8 de abril de 1864 [a] **Germano Severiano da Silva**”;

“Cópia – Ilmo. Senhor. Em resposta ao ofício de V.Sa. com data de 19 do corrente, em que me ordena informa à cerca do fato denunciado no **Correio do Sul**, de 13 do vigente, conforme foi a V.Sa. ordenado pelo Ilmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia, vou satisfazer-lhe, demonstrando a injusta e caluniosa acusação que se me faz, com as razões e documentos que junto envio. Não é a primeira, nem será a derradeira vez que meus antagonistas me levam ao jornal, com o fim de macularem minha honra, para obterem os fins que almejam, de ser-me dada a demissão, como por vezes tem se me ameaçado, e por ela instado aos chefes de quem ela pode partir, e não tendo-a até hoje obtido, entenderam que por meio do jornal a conseguirão, prevalecendo-se, porém, para isso, da calúnia e da falsidade, supondo talvez que fossem tão levianos os administradores da Província e polícia, que logo e sem mais sindicarem dos fatos, fossem levados a ocuparem o lugar de acelerados. Mercê de Deus tenho tido a satisfação de sempre ser ouvido, ou, como agora, para poder demonstrar as causas que me tem conduzido a praticar os fatos de que tenho sido acusado, e até taxado de – caricato Presidente do **Paraguai** – como fui ultimamente no jornal a que V.Sa. se refere. É verdade que o preto **Matias da Costa** fora preso a minha ordem pelo sargento comandante do destacamento desta vila, para fazer umas indagações policiais, afim de satisfazer mais de uma reclamação que contra o mesmo tinha esta subdelegacia, conservando-o eu o tempo necessário para semelhante fim, recluso na cadeia desta vila. As partes sob n^{os} 1º e 2º do Inspetor do 5º Quarteirão deixam ver claramente que esta subdelegacia tinha justos motivos de mandar vir, como por mais de uma vez o fez, o crioulo **Matias** para indagar sobre fatos que contra ele representam o Inspetor de seu Quarteirão e alguns moradores dali. Pelas cópias de n^{os} 3 a 6, mandadas a esta subdelegacia pelo Inspetor do Quarteirão da residência do dito **Mathias**, V.Sa. verá que por mais de uma vez se se mandou chamar para vir defender-se das acusações a ele feitas; dos ofícios sob n^{os} 7 e 8, verá V.Sa. que nunca acudiu a semelhantes chamados o dito **Matias**, por se ter ocultado das pesquisas da polícia pelos fatos criminosos que lhe eram imputados. O certificado do sargento comandante do destacamento desta vila, sob n^o 9, as informações dadas pelos Membros da Junta de Qualificação, que se acham nesta vila, sob n^{os} 10 e 11, e a certidão sob n^o 12 passada pelo Escrivão que serviu na mesma junta, demonstram evidentemente que é caluniosa a acusação que o jornal me faz, de ter sido preso dentro da Igreja e em ocasião de apresentar seu requerimento de reclamação para a Junta o precitado crioulo **Matias**. Julgo que, não só pelo que levo dito, mas também pelos documentos que junto remeto a V.Sa. para serem levados às mãos do Ilmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia, tenho exuberantemente provado a injusta acusação que se me faz no referido jornal, e que só tem esta por fim, como disse, pôr em dúvida minha reputação e procedimento como agente da polícia. Releve V.Sa. dizer-lhe que ainda é inexata a reclamação que fazem quatro indivíduos desta vila, em nome do povo, dizendo que não é um partido, mas sim uma população inteira. Não é um partido – é uma verdade –, não é também uma população inteira! E sim a vontade dos senhores major **Victor Kersting e Viana**, e do senhor **Geraldo Pereira**, que o reclamam; e para melhor dourarem essa burla prevalecem-se do nome do povo. Mas é bem sabido nesta vila, e como sabe V.Sa., que é público que esses senhores a quem me refiro não são mais que uns indivíduos sem algum prestígio, que não tem em que se ocuparem, e para não estarem ociosos buscam esses meios para se entreterem; e tanto isso é assim que V.Sa. sabe o abandono a que foram votados esses, e mais um ou dois companheiros seus, pelos dois lados políticos desta vila, dos quais se achavam a testa os senhores tenentes coronéis **Patrício** e **Albino**. V.Sa. sabe que esses indivíduos foram por esses dois chefes políticos expulsos de seus lados, e que até hoje os não tem querido aceitar por mais que se tenham para isso oferecido. São estas as razões por que agora tenho a ponderar a V.Sa., a quem Deus Guarde. Vila de **Taquari**, 23.03.1864. Ilmo. Senhor **João Ferreira Brandão**,

digno delegado de polícia – **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia. Conforme, o Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 1 = Cópia – Ilmo. Senhor = Participo a V.Sa. que o crioulo **Matias**, estando morando em casa da viúva **Felizarda**, seduziu a filha da dita viúva, fugiu com ela para a **Costa da Serra** deste município, e como seja este procedimento revoltante a moral pública, por isso participo a V.Sa. para julgar este procedimento como entender de justiça; este crioulo é um alarife¹¹⁸, por isso V.Sa. deve tomar debaixo de suas vistas. Deus Guarde a V.Sa. = Vila de **Taquari**, 20 de junho de 1863 = Ilmo. Senhor **Joaquim de Azambuja Vilanova** = Do Inspetor do 5º Quarteirão **Belmiro José de Souza** = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 2 = Cópia – Tendo **Francisco Laurentino Padilha** representado contra o crioulo **Matias** por lhe ter furtado um cavalo e diz que o dito **Matias** está em casa de **José Marino**, cumpre que Vosmecê ordene do dito crioulo para vir apresentar-se a esta subdelegacia sem falta e quando ele não cumpra a ordem o remeta preso a esta subdelegacia. Deus Guarde a Vosmecê = Vila de **Taquari**, 12 de agosto de 1863 = Senhor **Belmiro José de Souza**, inspetor do 5º Quarteirão = **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 3 = Cópia – Ilmo. Senhor – Fico de posse de seu ofício de 8 do corrente e certo em seu conteúdo, respondo logo que este receber mandará avisar ao crioulo **Matias** para vir a esta subdelegacia e trazer uma égua que ele tem em seu poder, a qual roubou de **Francisco Laurentino Padilha**, e no caso dele recusar ao cumprimento desta ordem, Vosmecê o prenderá e remeterá a esta subdelegacia com segurança = Deus Guarde a Vosmecê = Vila de **Taquari**, 10 de Janeiro de 1864 = Senhor **Belmiro José de Souza**, inspetor do 5º Quarteirão = **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 4 = Tenho ordenado a Vosmecê para mandar apresentar a esta subdelegacia o crioulo **Matias**, que por mais de uma vez tem se representado contra ele e não tendo até hoje ele vindo até hoje apresentar-se a esta subdelegacia, cumpre que vosmecê, sem perda de tempo, vá a residência do mesmo e o avise para apresentar-se no dia quinta-feira nesta subdelegacia, e no caso dele apresentar qualquer pretexto no cumprimento desta ordem, vosmecê o remeta preso a esta subdelegacia. = Deus Guarde a Vosmecê = Vila de **Taquari**, 20 de janeiro de 1864 = Senhor **Belmiro José de Souza**, Inspetor do 5º Quarteirão = **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 5 = Cópia – Tendo representado a esta subdelegacia contra o crioulo **Matias Francisco Laurentino Padilha, José Grande, Esperança Joaquina da Conceição**, cumpre que Vosmecê ordene ao crioulo **Matias** para vir a esta subdelegacia responder a queixa que contra ele fizeram os acima mencionados, no caso de ele recusar ao cumprimento desta ordem, Vosmecê o remeterá preso a esta subdelegacia. Deus Guarde a Vosmecê = Vila de **Taquari**, 28 de janeiro de 1864 = Senhor **Belmiro José de Souza**, Inspetor do 5º Quarteirão = **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 6 = Cópia – Cumpre que Vosmecê, a bem do serviço público, mande por cópia a esta subdelegacia todos os ofícios que esta subdelegacia tem dirigido a Vosmecê, com referência ao crioulo **Matias**, devendo ir com as diferentes datas em que Vosmecê tem recebido, numeradas por Vosmecê a cópia deve ser exata do conteúdo dos ofícios, isto com a maior brevidade por que tenho de as remeter ao Ilmo. Dr. Chefe de Polícia = Deus Guarde a Vosmecê = Vila de **Taquari**, 17 de Março de 1864 = Senhor **Belmiro José de Souza**, inspetor do 5º Quarteirão = **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia = Conforme, O Secretário [assinado] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 7 = Cópia – Ilmo. Senhor. Acuso o recebimento do ofício de V.Sa. em que me ordena que mande apresentar a essa subdelegacia o crioulo **Matias**, o qual não me foi possível encontrar por

¹¹⁸ Alarife: “Vivo, esperto, velhaco, finório. Bandido, ladrão, gente de maus costumes que vive pelos campos roubando e cometendo maldades” (LELLO UNIVERSAL. *Novo Dicionário-Enciclopédico Luso-Brasileiro*. v. 1. Porto: Lello& Irmão, s/d., p. 59). [N. do E.]

andar oculto e dizem-me ter passado para o lado de **Santo Amaro**, com direção aos ervais da fazenda de **São Gabriel**, por isso que não dei cumprimento a ordem de V.Sa., mas logo que ele apareça em meu Quarteirão, de pronto cumprirei as ordens que tenho a respeito do mesmo = Deus Guarde a Vosmecê = Vila de **Taquari**, 2 de fevereiro de 1864 = Ilmo. Senhor **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia = Do inspetor do 5º Quarteirão **Belmiro José de Souza** = Conforme, O Secretário [assinado] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 8 = Cópia – Ilmo. Senhor. Participo a V.Sa. que recebi o seu ofício e que nele me ordenou para prender o crioulo **Matias**, o que não tenho cumprido, por ele não ter parada certa, mas o momento que o veja logo tratarei de cumprir com as suas ordens = Deus Guarde a V.Sa. = Vila de **Taquari**, 4 de fevereiro de 1864 = Ilmo. Senhor subdelegado de polícia da vila de **Taquari** = Do inspetor do Quarteirão da mesma vila **Belmiro José de Souza** = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 9 = Cópia – Cumpre que Vosmecê, a bem do serviço público, certifique onde e em que lugar foi efetuada a prisão do preto **Matias**. Subdelegacia de **Taquari**, 18 de março de 1864. **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia. De **João Antônio Vilanova**, sargento comandante do destacamento. – Certifico que a prisão do suplicado foi efetuada na rua, ao pé da Sacristia da Igreja desta vila, e quando lhe dei a voz de prisão o suplicado me disse que estava esperando um despacho; eu entrei na sacristia e pedi licença ao senhor Presidente da mesa de qualificação, dizendo-lhe que tinha ordem do subdelegado para prender aquele indivíduo, se já estava despachado, respondeu-me o Presidente que cumprisse com a ordem da autoridade, o que logo foi o suplicado recolhido a cadeia. Quartel do Destacamento na vila de **Taquari**, 18 de março de 1864. **João Antônio Vilanova**, sargento comandante do destacamento. = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 10 = Cópia – Ilmo. Senhor Capitão **Joaquim de Azambuja Vilanova**. Como membro da Junta de Qualificação dos votantes desta Paróquia, próxima passada, em cuja qualidade exige resposta a que me dirigiu: tenho a dizer sobre o conteúdo que o preto **Matias da Costa**, que mais negro não pode ser, foi preso fora da Igreja e longe da porta, e que não sendo ele reclamante e sim outro por si, em cujo sentido foi deferida a petição em que seu nome está compreendido e demais oito com uma só assinatura a rogos, nenhuma dúvida padece que tal **Matias** não foi reclamante, quanto mais no ato de apresentar a petição, quando ela estava por outrem entregue, como já disse, e sobre a mesa quando foi preso. É quanto tenho a dizer, podendo V.Sa. usar desta quando e aonde lhe convenha. Sou com consideração de V.Sa. atento venerador e criado. **Francisco Patrício Xavier de Azambuja**. = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 11 = Cópia – Ilmo. Senhor **Joaquim de Azambuja Vilanova**. 23 de março de 1864. Respondendo a carta que V.Sa. se dignou dirigir-me com data de ontem, tenho a dizer que na junta de qualificação de votantes desta paróquia, em cuja mesa me achava como membro dela, não apareceu petição alguma em nome do preto **Matias da Costa**, e nem ele pessoalmente fazendo petição alguma. É verdade que foi presente à mesa uma petição assinada por **Serafim José Martins** reclamando em favor de 8 ou nove indivíduos, em cujo número se achava envolvido o nome do dito preto; sendo o apresentante da mesma petição o dito **Martins**, mas isso deu-se fora do consistório da Igreja, ao lado do mesmo. Suponho ter satisfeito seu pedido, podendo usar desta para o que lhe for necessário, e dispor de quem é De V. Sa. atento venerador e criado **Albino de Freitas Travassos**. = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 12 = Cópia – A bem do serviço público se faz preciso que Vosmecê, como Escrivão que funciona nos trabalhos da qualificação, certifique debaixo de juramento de seu cargo, se o preto **Matias da Costa** entregou algum requerimento ao Presidente da Mesa, e se no ato de ele entregar o requerimento foi preso dentro da Igreja; se o dito **Matias** requereu alguma coisa a mesa, ou se foi o Capitão **Serafim** que apresentou um requerimento, no qual estava o nome do preto **Matias** e de outros. Vila de **Taquari**, 18 de maio de 1864. **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia. [Anotado na margem inferior] Em cumprimento à presente portaria, certifico que tendo funcionado na Junta de Qualificação dos votantes da Paróquia desta vila na qualidade de Escrivão interino do Juízo de Paz, não foi dentro do consistório da Igreja preso

pessoa alguma, e sim em um dia em que estava a junta em seus trabalhos, foi preso pelo sargento de polícia, fora da porta do consistório, retirado uma braça, mais ou menos, um preto por nome **Matias da Costa**, o qual nunca apresentou requerimento algum para a junta, e sim em um requerimento de reclamação feita por vários indivíduos, em que que pugnava também o nome do referido preto **Matias da Costa**, em o qual estava assinado a rogo dos mesmos o capitão **Serafim José Martins**, e por este capitão foi apresentado o referido requerimento a mesma junta; não tendo por conseguinte o dito preto **Matias da Costa** se apresentado a junta a requerer coisa alguma, e sim pela petição que acima falo, assinada e apresentada pelo dito capitão **Serafim José Martins**. Tudo que acima certifico é verdadeiro, e afirmo debaixo de juramento de meu cargo. **Taquari**, 22 de março de 1864. Eu **Leonel Antônio de Sá**, escrivão que escrevi e assino. O Escrivão da subdelegacia e interino do juízo de paz **Leonel Antônio de Sá**. = Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Nº 13 = Cópia – Participo a V.Sa. que na madrugada de ontem carnearam um terneiro de propriedade de **Francisco José Rodrigues Picada**. Há tempos a esta parte que tinham cessado as carnações neste lugar, isto é, desde que daqui retirou-se o negro **Matias** para a beira do rio, aonde está de muda; agora, porém, aparecendo esta, dando-se a circunstância de ter ele vindo a este lugar de passeio. Como é de todos sabido o costume inveterado que o mesmo tem de carnear gado alheio, isto desde quando era escravo do finado **José Francisco da Costa**, razão porque suponho que não serão supérfluas algumas providências, afim de ver se se descobre os autores de tal roubo, para o que aguardo as ordens de V.Sa. **Costa da Serra**, 7 de fevereiro de 1864. Ilmo. Senhor **Joaquim de Azambuja Vilanova**, subdelegado de polícia. **João dos Santos Bastos**, Inspetor de Quarteirão. O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 06.04.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na quinta-feira Santa, no ato de entrar para a Igreja a procissão dos fogaréus, caiu uma vela de um altar e pegou fogo em um ramo de flores. O povo, vendo aquela labareda, começou a gritar fogo e disparou precipitadamente para fora do templo, que em um momento ficou vazio, depois de estarem na rua todos riram-se do susto que em geral tiveram. No dia seguinte, no ato de entrar a procissão do enterro, sendo a concorrência extraordinária, deu um ataque em uma mulher que estava dentro da Igreja, a qual gritava com todas as suas forças. O povo aglomerou-se para ver a mulher e por mais que o subdelegado gritasse que não era nada e que deixassem essa infeliz tomar ar, não o pode conseguir; no mesmo ato, correndo um soldado atrás de um preto, para prendê-lo, todo o ajuntamento disparou, sem saber porquê, resultando algumas contusões e um arranhão em um menino, no ato de um soldado puxar a baioneta”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 06.04.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Sobre denúncia do **Echo do Sul**, de 29.03 findo, que “disse que assistiu na véspera a duas cenas cômicas na praça municipal da cidade do **Rio Grande**, entre marinheiros, uma negra, guardas nacionais e polícia. O fato deu-se pelo modo seguinte: um marinheiro andava correndo à cavalo, e querendo os guardas nacionais prendê-lo, apareceu uma crioula velha – conhecida por **Flor do Norte**, e começou a gritar de tal maneira, que o marinheiro conseguiu escapar-se; durante o conflito, não estiveram as praças do destacamento policial nem seu comandante”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.04.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na noite do dia 3 do corrente, uma parda de nome **Umbelina**, escrava de **João Robalo Barcelos**, que se achava alugada em casa de **Carlos Murat**, na cidade do **Rio Grande**, indo tirar água em um grande poço, caiu dentro e morreu afogada, sem que se lhe pudesse acudir, por se acharem seus amos fora de casa”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 18.04.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael**

Callado (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 12 do corrente, no distrito de **Santo Amaro**, do termo de **Taquari**, procedeu o respectivo subdelegado de polícia a exumação e corpo de delito e exame no cadáver do preto **Félix**, escravo de dona **Antônia de Pádua Osório**, e passava a instaurar processo ao escravo **Amaro**, de propriedade da viúva **Antônia Ramos**, como indiciado autor da morte daquele”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.04.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (vice-presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., quanto ocorreu nesta Capital por ocasião da prisão e interrogatório de **José Ramos** e seus cúmplices no assassinato de **Januário Martins Ramos da Silva**¹¹⁹ e seu caixeiro. Tendo desaparecido na sexta-feira, 15 do corrente, o taberneiro **Januário** e seu caixeiro, mandei chamar o Subdelegado de Polícia do 2º Distrito, e o incumbi de proceder as necessárias averiguações. Sabendo essa autoridade de que **José Ramos**, na tarde daquele dia, entrara na taberna de **Januário**, e com ele saíra, voltando à noite na mesma taberna para conduzir o caixeiro deste a chamado de seu amo, fiz comparecer **Ramos** a minha presença, onde confessou o fato, declarando que **Januário** e seu caixeiro haviam embarcado em um lanchão para o **Caí**; deixei-o retirar-se, conservando-o, porém, sob a mais estrita vigilância. Acumulando-se as mais veementes suspeitas contra **Ramos**, o subdelegado o fez prender na tarde de 17. Ontem pela manhã me dirigi a casa de sua residência, na **Rua do Arvoredo**, onde se conseguiu descobrir enterradas em um poço do quintal, os cadáveres de **Januário** e de seu caixeiro, ambos horrivelmente mutilados, e no porão da casa porção de ossos humanos, completando outro cadáver, já quase seco; fiz recolher ao depósito da **Santa Casa** todos os restos humanos para sobre eles se proceder aos respectivos autos de exame. Em seguida fiz conduzir **Ramos** e sua mulher a minha presença, e às três horas comeci a interrogá-los. Eram onze horas da noite, e ainda não tinha concluído esse trabalho. O povo, que desde pela manhã me acompanhava nas pesquisas, continuava estacionado em frente a esta repartição com vozerias, pedindo em gritos que se lhe entregasse os presos para sobre eles fazer, por suas mãos, justiça. Cheguei na janela e exortei que se dispersassem, e que os presos estando no tribunal para serem processados e punidos, só dele sairiam para serem encerrados na cadeia. Não sendo atendido, e não julgando bastantes as praças disponíveis do Corpo Policial para conduzir os presos à cadeia, requisitei vinte praças do 3º Batalhão de Infantaria, que foram cercadas e ameaçadas pela multidão, maior de 200 pessoas. Vendo que ainda era pouca essa força, o Tenente Coronel Comandante do Batalhão e da Guarnição, á meu pedido, mandou comparecer mais 30 praças, as quais apenas fizeram alto e formaram, foram logo apedrejadas pela população, ficando feridas e contusas algumas, inclusive um oficial. = Não era possível contemporizar mais, mandei formar as praças em quadrado, e nele meter os presos; recrudesceram as agressões do povo, que pelas esquinas do **Beco do Poço** arremessava continuamente pedras e vidros. Corria risco a ordem pública, e via-se a força comprometida. Com meu acordo, ordenou o Tenente Coronel Comandante do Batalhão a quinze praças que saíssem e dispersassem o Povo. Nessa diligência foram feridas algumas pessoas, já pelas praças de 1ª linha, já pelas de polícia que as coadjuvavam; ficando também ofendidas diversas dessas praças. Disperso o Povo, seguiu a força de linha com os presos no centro, e mandei praças de polícia acompanhá-la pela retaguarda, com dois oficiais. O povo acompanhou a força apedrejando-a continuamente, e travando conflito com as praças de polícia. Na **praça do Palácio** alguém do Povo disparou um tiro que a ninguém feriu; e durante o trajeto a força de linha deu alguns tiros que também a ninguém ofenderam por se ter ordenado pontaria alta. Os presos foram finalmente recolhidos a Cadeia à meia-noite. Trato de saber quais foram as pessoas feridas. Não ocorreu mais novidade durante o resto da noite”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.04.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael**

¹¹⁹ **Januário Martins Ramos da Silva** foi enterrado no cemitério da **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre** em 20 de abril de 1864, na sepultura 387, descrito em seu registro de óbito como pardo, natural da **Bahia** e morto de abcesso (CHC-SCMPA – livro 5 de óbitos de pessoas livres, registro 8875). [N. do E.]

Callado (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No distrito da vila da **Encruzilhada** - “se procedeu a 29.02 último, a auto de corpo de delito no cadáver da preta **Dionísia**, escrava de **Patrício Fagundes de Carvalho**, que se suicidou em uma sanga perto da fazenda do mesmo **Carvalho**, ignorando-se o dia do suicídio, visto ter desaparecido de casa há 8 dias e estar o cadáver em completo estado de putrefação”; no dia 24.03, suicidou-se no distrito de **São José do Patrocínio**, “com um talho no pescoço, a preta **Eufrásia**, escrava do tenente **José Borges**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 26.04.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Como deve responder à júri em **Santo Antônio** o réu **Elesbão**, escravizado de **João Monteiro**, pede que seja fornecida a escolta necessária para sua condução para aquele distrito, no dia 30.04;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 02.05.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em cumprimento do ofício de V. Exa. de 20.04 findo, apresento o interrogatório feito pelo delegado de polícia do **Rio Grande** ao menor **Antônio Dias da Silva**, e aguardo de V. Exa. ulteriores determinações acerca do mesmo menor, visto que se acha naquela cidade o indivíduo a quem era sujeito”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a **Antônio Dias da Silva** – 25.04.1864 – cidade de **Rio Grande**, casas de residência do delegado de polícia suplente tenente coronel **Francisco da Silva Flores** – Respondeu chamar-se **Manoel Francisco de Deus Viana**, natural de **Porto Alegre**, 17 anos, embarcado. Respondeu que ele próprio pediu ao comandante para assentar praça voluntariamente na companhia de aprendizes marinheiros. Antes disso estava na casa de **Januário tanoeiro**; quer assentar praça “por não quer estar mais na companhia de seu padraço” que se chama **Joaquim Antônio Dias da Silva**, que se acha nesta cidade. “Respondeu que saiu [da casa de seu padraço] porque ele o espancava, por causa de qualquer coisa que dizia aos pretos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 02.05.1864, para: comendador **Patrício Correia da Câmara** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na noite de 02.04 findo, em uma das ruas da cidade de **Bagé**, **Francisco Marcelino da Silva**, menor de 17 anos, assassinou uma preta maior de 40 anos, escrava de **Antônio Rodrigues Ferreira**, dando-lhe um tombo, do qual resultou o deslocamento do pescoço, de que morreu instantaneamente. Na noite de 11 do mesmo mês, os presos existentes na cadeia da vila de **São José do Norte**, **Luiz Verdi da Silva** e o pardo **Bernardo**, escravo de dona **Gertrudes Amália da Porciúncula**, lançaram fogo ao teto da prisão, que se comunica com uma das salas da casa da câmara, e conseguiram evadir-se; não tendo ainda sido descobertos, apesar das diligências empregadas pelo respectivo delegado, que procedeu ao completo auto de corpo de delito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.05.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 03.04 findo, na cidade do **Rio Grande**, o preto **Manoel**, escravizado de **Domingos Soares Barbosa**, “tentou contra sua própria vida, disparando um tiro de pistola sobre as costelas do lado direito”. **Manoel** foi recolhido à **Santa Casa** e morreu no dia seguinte – “os motivos que levaram esse escravo a semelhante ato de desespero, foi por seu senhor tê-lo mandado embarcar para a charqueada”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.05.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Por ofício do delegado de polícia do termo de **Piratini**, datado de 12 do corrente, consta que no 1º distrito do mesmo termo suicidou-se enforcando-se em uma árvore no dia 6 do corrente, o preto **Adão**, escravo de **Cândido Pinto Ribeiro**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 23.05.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “devendo seguir para a vila de **Santo Antônio da Patrulha**,

afim de responder ao júri, os presos **Manoel Machado dos Santos**, **Manoelito Coral** e **Eduardo**, escravo de **Bernardo Luiz da Silveira**, rogo a V. Exa. se sirva mandar que me apresente a necessária força para os escoltar”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 31.05.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Francisco de Souza Cirne Lima** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: “Em ofício de 14.10.1863, dirigido por esta repartição ao delegado de polícia do termo de **Bagé**, se exigiram as informações e esclarecimentos sobre o destino da menor de cor, filha de **Concepción Martines**, que V. Exa. se dignará ver da cópia anexa, e não tendo o mesmo delegado até esta data dado conta de semelhante incumbência, passo hoje novamente a oficial-lhe, de cujo resultado darei ciência a V. Exa., em cumprimento a seu ofício de 30 deste mês”;

[Anexo] – Cópia – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 14.10.1863 – “Não satisfazendo a informação do tenente coronel **Astrogildo Pereira da Costa**, que acompanhou o ofício de V.Sa. de 23.09 findo, à cerca da menor de cor, filha de **Concepción Martines**, cumpre que V.Sa. por si mesmo indague com instância se a menor para em poder do mesmo tenente coronel ou de outra qualquer pessoa, e nesse caso a apreenda, dando com urgência conta desta diligência, para se poder satisfazer as repetidas ordens do Governo Imperial. Deus Guarde a V.Sa. – **Dario Rafael Callado**, chefe de polícia = Senhor delegado de polícia do termo de **Bagé**. Conforme, o Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.06.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Francisco de Souza Cirne Lima** (chefe de polícia interino no **RS**). Descrição: Participações – “Por ofício do delegado de polícia do termo de **São Jerônimo**, datado de 10 do corrente, consta que, dois ou três dias antes, fora degolada no 4º distrito uma preta escrava de **José Felício de Souza**, ignorando-se quem fosse o autor desse crime, e recaindo apenas francos indícios contra um escravo da mesma casa”;

Correspondência recebida – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.06.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Francisco de Souza Cirne Lima** (chefe de polícia interino no **RS**). Descrição: “pela inclusa cópia do ofício que em 24.08 do ano findo dirigi ao Doutor Chefe de Polícia da **Corte**, verá V. Exa. que lhe enviei por cópia todos os documentos relativos a preta **Lucinda**, que seguiu para a **Corte** despachada em companhia de seu senhor **Tomás de Oliveira Lima**, o qual não tendo ainda voltado a esta província, impossível é pois esta repartição verificar-se a sua verdadeira condição, e sim por aquela Secretaria de Polícia, visto continuar a residir na **Corte** o mencionado **Lima**”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 81

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.07.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Francisco de Souza Cirne Lima** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – “À uma hora da noite de hoje, foi encontrada aberta a porta da casa de negócio de **Schmidt & Schut**, em frente ao **Mercado** desta capital. O oficial da ronda do Corpo Policial fez logo seguir para ali uma escolta, e dando-me parte compareci no lugar e verificando que aquela porta fora aberta pela parte de fora e roubada a casa, fez recolher à prisão, como suspeitos de serem os autores desse crime, os pretos forros **Rafael dos Santos**, **Joaquim Fernandes** e os escravos **Matias**, **João**, **Maria** e **Rosa**, continuando as indagações para conhecer-se os verdadeiros culpados”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 15.07.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Francisco de Souza Cirne Lima** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 14 de junho findo, no 5º distrito do termo de **Bagé**, o preto **José**, escravo de **Sebastião Fontes**, insultou e feriu

o estrangeiro **Augusto Grafz**, pondo-se logo em fuga, mas sendo perseguido por aquele estrangeiro e mais pessoas, puxou por uma pistola de dois canos e disparou um tiro no referido **Grafz**, que, felizmente, não acertou, e preparando o outro cano da arma, fez segunda pontaria, mas não chegou a disparar, porque o ofendido se antepôs e o fez cair morto com um tiro, que também lhe desfechou”; o delegado prendeu o estrangeiro e procedeu auto de corpo de delito;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 01.08.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Na noite de 22.05.1864, no 1º distrito de **São Gabriel**, foi assassinada a mulher de **José Joaquim Leal** – “O subdelegado procedeu a auto de corpo de delito e fez logo prender um crioulo de nome **Felisberto**, escravo de **João da Silva Porto**, contra o qual recaíram suspeitas de ser o autor de semelhante atentado, não se tendo ainda concluído o respectivo processo por falta de provas, pelo que nesta data me dirijo ao Promotor Público da comarca para ajudar aquela autoridade a coligi-la”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 02.08.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Na noite de 1º de julho, no 2º distrito do termo de **Bagé**, um escravo de nome **Paulino**, de propriedade de **Albino José Barbosa**, tentou assassinar **Joaquim Santana** disparando-lhe um tiro de pistola na testa, estando o mesmo **Santana** dormindo. O escravo acha-se preso e seu processo afeito ao respectivo juiz municipal. No dia 5 do mesmo mês foi assassinado na estrada da Serra do 2º distrito do termo de **Pelotas** o indivíduo **Marcelo Francisco Ibarro**. O subdelegado passou logo ao lugar do crime e procedeu a corpo de delito no cadáver, fazendo no dia seguinte prender o pardo **Demenciano Francisco Xavier**, contra o qual recaem fundadas suspeitas de ser o autor do delito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.08.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 2 de julho findo, no 2º distrito da freguesia da **Aldeia**, apareceu morto em um taimbé¹²⁰, um preto que se presume andasse fugido”. Pelo auto de corpo de delito “se verificou que a morte fora produzida pela queda”. “No dia 29 do mesmo mês, no **passo das Canoas**, do referido distrito, caiu ao rio um crioulo livre de nome **José Vicente**, marinheiro de um lanchão, o qual estando embriagado e vestido de ponche, não tornou a aparecer, nem o respectivo cadáver, pelo que deixou de proceder-se ao competente corpo de delito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.08.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na noite do 1º do corrente, na cidade do **Rio Grande**, um preto escravo de **Francisco Antônio da Silva** feriu levemente ao pardo **Joaquim**, escravo de **José Vieira Braga**, o qual, gritando por socorro, acudiram 3 guardas nacionais, que no ato de prenderem o agressor feriram-no gravemente, sendo por essa razão recolhido para a **Santa Casa de Misericórdia**, e os guardas nacionais presos para serem processados; às 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, na mesma cidade, um preto de nome **Adão**, escravo de **João Lopes Martins**, feriu com várias facadas a outro preto, escravo de **Santiago Montanher**” – foi feito o auto de corpo de delito, mas o réu está evadido;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 12.08.1864, para: Doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 9 do corrente procedeu o subdelegado de polícia do 2º distrito desta capital a auto de corpo de delito no cadáver de um preto em completo estado de putrefação, encontrado na chácara do doutor **Dionísio de**

¹²⁰ Taimbé: “Monte agudo e escarpado; penedo afiado; barranco alto e pedregoso à beira dos rios, formando verdadeiro precipício; despenhadeiro, grota, furna, aparados. Do Tupi = pedra afiada” (BOSSLE, Batista. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 480). [N. do E.]

Oliveira Silveiro, situada no **Caminho de Belas**, o qual, segundo as averiguações procedidas, se enforcara em uma árvore junto ao lugar em que fora achado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.08.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Às 10 horas da noite do dia 13 do corrente, no lugar denominado **Azenha**, nos subúrbios desta capital, o alemão **João Ketzer** foi gravemente ferido por um preto que se evadiu em seguida ao crime”. O ferido foi levado para a **Santa Casa**, e o culpado (que era trabalhador da estrada de ferro) está sendo procurado. Em Ofício de 18.08.1864, a mesma autoridade comunica que o preto **Manoel Marques da Cruz**, acusado do ferimento grave no alemão **João Ketzer**, encontrava-se preso;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 31.08.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 25 deste mês, na cidade da **Cachoeira**, foi encontrado morto na chácara de **Manoel Moreira de Carvalho**, um escravo do mesmo de nome **Joaquim**, maior de 70 anos”; auto de corpo de delito determinou que a morte fora causada por uma apoplexia fulminante;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 01.09.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – [em **Porto Alegre**] “A patrulha do 2º quarto da **rua Clara e Beco do Fanha**, estando na **rua da Praia**, seriam 2 horas da madrugada, pouco mais ou menos, viu dois pretos conduzindo, a pau e corda, uma barrica, e desconfiando que fosse furto, para eles se dirigiu afim de prende-los, mas só pode conseguir a captura de um, que disse chamar-se **Benedito**, e ser escravo da viúva de **Manoel Correia de Oliveira**, escapando-se o outro, que o preso disse chamar-se **Manoel**, e ser escravo de **José Dias de Souza**, dono do armazém de onde traziam a barrica e que o faziam por ordem de **Manoel Joaquim Vidal**, que os acompanhava e também está preso”. O armazém foi aberto com chave falsa, “que se encontrou na respectiva porta, estando outras barricas preparadas para terem o mesmo destino, e já tendo sido conduzida uma para a taverna de **Vidal**, na **Rua da Praia** nº 83. O oficial da ronda fez, naquela mesma hora, acordar o negociante **José Dias de Souza**, para tomar conta do seu armazém e da barrica com açúcar que fora apanhada em poder dos negros acima referidos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 03.09.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 14 de agosto findo, na vila de **Taquari**, **Manoel Casimiro da Costa** feriu com 4 golpes na cabeça, 4 no braço esquerdo e um na mão direita, o preto **Manoel**, escravo de **José Antônio Lopes**, evadindo-se logo em seguida ao delito, sem que fosse ainda capturado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 06.09.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 4 do corrente, às 10 horas da noite, vindo um lanchão de **Taquari**, na altura da barra do **arroio Maria Conga**, caiu ao rio o preto **Francisco**, marinheiro do mesmo, escravo de **Antônio Joaquim da Silva Mariante**, e apesar das diligências empregadas, morreu afogado, não tendo ainda aparecido o respectivo cadáver”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.09.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 17 do corrente procedeu o subdelegado de polícia do 2º distrito desta capital a auto de corpo de delito no cadáver, já em estado de putrefação, do preto livre de nome **Francisco**, nação **mina**, que apareceu na praia do **Caminho Novo**, em frente ao estaleiro. No exame que procederam os facultativos reconheceram que a morte foi por asfixia por imersão, declarando outros pretos que aquele infeliz padecia de alienação, e que há dias desaparecera”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.09.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em dias do mês de julho findo, foi assassinado no 4º distrito do termo de **Pelotas**, **Benjamin Cardoso Osório**, sendo autor desse delito um pardo sapateiro, que se evadiu depois de cometido o delito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 30.09.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em aditamento ao meu ofício desta data, sob nº 556, cumpre-me participar a V. Exa. que no dia 27 do corrente, às 5 horas da tarde, no **Caminho Novo** desta capital, atirou-se ao rio um preto liberto de idade presumível 90 anos, que morava na **Santa Casa de Misericórdia** desta capital, cujo cadáver ainda não apareceu. O subdelegado tendo procedido a indagações, verificou que esse infeliz padecia ultimamente de alienação mental”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 01.10.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em cumprimento da determinação contida no ofício de V. Exa. nº 195, de 31.08 deste ano, é de meu dever participar a V. Exa. que pelo Doutor Juiz de Órfãos desta Capital foram remetidas a esta repartição as cartas de emancipação dos africanos livres **Joaquim, Bento, Rosa e Catarina 2ª**, as quais foram registradas no respectivo livro e entregues depois aos referidos africanos, que continuam a residir nesta cidade ao serviço da **Santa Casa de Misericórdia**, informando ainda aquele Juiz de Órfãos que deixou de ser passada cata de emancipação a africana **Maria Antônia**, por haver falecido¹²¹, deixando um filho menor, existindo o respectivo auto de identidade no cartório do Juiz dos Feitos da Fazenda, segundo informa o Provedor daquela **Santa Casa** no ofício junto, por cópia, datado de 29 do mês findo, ao qual juntou também a certidão inclusa do batismo do filho dessa africana”;

[Anexo] – “Cópia – **Santa Casa da Misericórdia**, em **Porto Alegre**, 29.09.1864 – Ilmo. Senhor. = Junto envio a V.Sa. a certidão de batismo do filho da finada africana livre, de nome **Maria Antônia**, que estava ao cargo deste Pio Estabelecimento, como V. Sa. exige em seu ofício de 22 do corrente, deixando de remeter-lhe o auto de identidade lavrado, pelo falecimento da mesma africana, por existir arquivado no cartório do júri dos Feitos da fazenda, a cuja autoridade deve V.Sa. requerer. Deus Guarde a V. Sa. = Ilmo. Senhor doutor **Caetano José Andrade Pinto**, chefe de polícia desta província – O provedor doutor **Manoel José de Campos**. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

[Anexo] – “Cópia = Em virtude de exigência do Senhor Doutor Chefe de Polícia desta Província, em seu ofício de 22 do corrente, o senhor cônego **José Joaquim da Purificação Teixeira**, capelão da **Igreja do Senhor dos Passos** deste Pio Estabelecimento, passe no verso desta, certidão do assento de batismo do crioulo **João**, filho da finada africana livre **Maria Antônia**, que esteve a cargo desta **Santa Casa**, afim de lhe ser remetida com urgência. **Santa Casa da Misericórdia** em **Porto Alegre**, 29.09.1864 = O Provedor Doutor **Manoel José de Campos** = [no verso] = **José Joaquim da Purificação Teixeira**, presbítero secular, cônego da catedral de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, capelão da **Santa Casa de Misericórdia** da cidade de **Porto Alegre**. = Certifico que revendo o livro atual de assentos de batismos dos expostos da **Santa Casa de Misericórdia** desta cidade, nele a folha 18 se acha o assento do teor seguinte: **João** = aos 21 dias do mês de abril de 1864, nesta capela do **Senhor dos Passos**, de licença minha, o Reverendíssimo Cônego **José Noronha Nápoles Massa** batizou solenemente a **João**, crioulo, com um mês de idade, filho natural de **Maria Antônia**, africana livre a cargo da **Santa Casa** = Foram padrinhos **João Batista de Carvalho Souza** e **Joaquina Cândida de Carvalho**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 03.10.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de**

¹²¹ A africana livre “entregue a **Santa Casa**”, **Maria Antônia**, faleceu em 05.08.1864, de parto, aos 34 anos de idade, sendo enterrada em 06.08.1864 na sepultura nº 587 de entremuros, quadra dos contribuintes (CHC-SCMPA – Livro 5 de Óbitos de Pessoas Livres, registro 9013). [N. do E.]

Andrade Pinto (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “O cadáver do preto livre **Anacleto Francisco Gomes de Moraes**, que se atirou ao rio, conforme dei conta a V. Exa. em meu ofício nº 557, de 30.09 findo, apareceu ontem na praia do **Caminho Novo**, e tendo o respectivo subdelegado procedido ao competente auto de corpo de delito, verificaram os peritos que a morte foi procedida por asfixia por submersão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.10.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Hoje pela manhã foi enterrado no cemitério da **Santa Casa de Misericórdia** desta capital, o cadáver de um preto que foi encontrado dentro do rio, na praia em frente ao **Colégio de Santa Tereza**” – os facultativos procederam o auto de corpo de delito, confirmando que a morte foi por asfixia por submersão, “não sendo reconhecido em consequência do adiantado estado de putrefação do cadáver”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 10.10.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 27 de setembro findo, na vila de **Taquari**, o respectivo subdelegado procedeu a auto de exame e corpo de delito na crioula de nome **Maria**, de 10 anos de idade, escrava de **José Silvestre Ribeiro**, deflorada forçadamente no caminho para sua casa, por **João Dindá**, **Júlio Alves de Souza** e **José de Castro Pinheiro**, contra os quais o mesmo subdelegado expediu mandado de prisão e instaurou o competente processo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 10.10.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “No termo de **Bagé** não tem o respectivo delegado podido obter informação alguma sobre o destino da menor de cor, filha de **Concepción Martines**, como V. Exa. se dignará ver da cópia inclusa [...]”;

[Anexo] – “Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor. = Dando solução a quanto me foi determinado pelo antecessor de V. Exa., em ofício de 31.05 deste ano, científico a V. Exa. que nenhum esclarecimento e informações tenho podido obter sobre o destino da menor de cor, filha de **Concepción Martines**, ignorando por isso se a referida menor para ou não em poder do tenente coronel **Astrogildo Pereira da Costa** ou de outra qualquer pessoa. Deus Guarde a V. Exa. = Delegacia de Polícia de **Bagé**, 13.08.1864. Ilmo. Exmo. Senhor Doutor **Caetano José de Andrade Pinto**, Chefe de Polícia da Província. O 6º suplente do delegado, **Tranquilino Augusto Veloso**. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.10.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 20.09, “o delegado de polícia do termo da **Cachoeira** procedeu a auto de corpo de delito no cadáver do pardo **Pedro**, escravo de **José Feliciano Fortes**, que apareceu afogado no **rio Jacuí**, já em adiantado estado de putrefação. Pelas averiguações a que procedeu o delegado, veio ao conhecimento de que esse pardo havia fugido da casa de seu senhor no dia 15 do dito mês, por tentar, armado de uma faca, violentar uma escrava da casa, para o que furtivamente se havia deixado ficar dentro dela escondido, sendo visto dois dias depois da fuga na mesma cidade, em casa de um preto liberto, e achando-se o seu ponche, a faca com bainha de couro, em uma árvore próximo ao barranco do rio. Às 10 e meia horas da noite do dia 2 do corrente, tentou suicidar-se com um golpe no pescoço a preta **Quitéria**, escrava de **Manoel Francisco da Costa Cabral**, morador na mesma cidade, escolhendo para perpetrar esse ato de desesperação o galinheiro da casa de **Celestino dos Santos Xavier**. Essa preta tinha fugido da casa de seu senhor na manhã do dia 2 e não podendo ir para longe, por trazer uma pega de ferro em um dos pés, tomou aquela resolução extrema para não ser levada a seu senhor, que consta ser severo e ter-se recusado a vendê-la. Apesar da gravidade do ferimento, acha-se quase restabelecida essa escrava. Na mesma cidade, na tarde do dia 5 do corrente, procedeu o mesmo delegado a auto de corpo de delito no cadáver de um preto velho, escravo de **Gaspar de Freitas**, que se enforcou no potreiro de **Fermiano Pereira Soares**. Do

exame feito, atribuíram os médicos a morte a enforcamento. Esse escravo ocupava-se em vender leite e tinha desaparecido há 12 dias, sem que fosse procurado pela ausência do senhor em **Rio Pardo**. Junto ao cadáver estava o caixão em que costumava conduzir as garrafas com leite”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 22.10.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – [em **Porto Alegre**] “No dia 17 do corrente apareceu próximo a estrada do **Caminho do Mato Grosso**, onde se acha colocada uma cruz, o cadáver do pardo **Domingos**, peão de **Antônio Francisco Nunes**, com um ferimento profundo praticado com faca no peito, do lado direito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 27.10.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – [em **Porto Alegre**] “O subdelegado do 2º distrito desta capital, em ofício de 26 do corrente, participa ter procedido a auto de corpo de delito no cadáver de um preto que apareceu na costa do rio, além do **Colégio de Santa Tereza**, sendo opinião dos facultativos ter falecido de asfixia por submersão, estando em adiantado estado de putrefação”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 27.10.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Dei cumprimento ao ofício confidencial de 12 do corrente, em que V. Exa. determina que me dirija confidencialmente ao Delegado de Polícia de **Jaguarão**, onde reside o tenente coronel **Astrogildo Pereira da Costa**, afim de se obterem esclarecimentos sobre o destino da menor de cor, filha de **Concepción Martines**, furtada na noite de 26.05.1859 na **coxilha do Peralta**, departamento de **Taquarembó**, por **Pompílio Pinto** e **Naziazeno Costa**, ajudados pelo oriental **Zeferino Benites**, o qual foi preso e processado em **Taquarembó**. Todavia levo ao conhecimento de V. Exa., que já em 12.10 do ano passado foi transmitida por cópia a essa Presidência a declaração que fez o referido tenente coronel **Astrogildo**, de que a venda dessa menor lhe foi proposta por **Naziazeno Costa**, mas que não se realizou, por verificar ele que era furtada, e não soube mais o destino que a mesma teve, o que até agora tem sido impossível a esta Repartição descobrir, apesar do inquérito feito pelo Chefe de Polícia, quando em fevereiro de 1860 esteve no distrito do **Herval**, para onde levou **Naziazeno Costa** a referida menor logo depois que a raptou, depositando-a em casa de seu tio e cunhado **Gabriel José de Siqueira**, que declarou não saber o destino que posteriormente teve, nada podendo adiantar a tal respeito as informações exigidas dos delegados de polícia de **Pelotas**, **Piratini**, **Jaguarão** e **Bagé**, sendo que **Naziazeno Costa** já é morto, segundo foi participado a esta Presidência em 14.03.1861”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 03.11.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: “O vice cônsul português encarregado do vice-consulado Oriental na cidade de **Pelotas**, representou ao respectivo delegado de polícia haver sido raptado no referido Estado e conduzido para esta província um menor de cor preta, de 12 anos de idade, chamado **Boaventura**, filho de **Caetana Rodrigues**, que provou ser livre com certidão de batismo do dito menor. O delegado de polícia, tendo procedido as necessárias averiguações, verificou em resultado que esse menor foi vendido por **Agostinho de Souza**, morador em **Dom Pedrito**, do termo de **Bagé**, a **Manoel Alves Viana**, residente em **Pelotas**, o qual o remeteu para **Rio Grande** a **Antônio da Costa Correia Leite**, com procuração para ser vendido, sendo para esse fim enviado para o **Rio de Janeiro** ao negociante **João de Souza Duarte**, como tudo consta das cópias inclusas. Estando interrompidas nossas relações oficiais com os Agentes daquela República, tenho a honra de submeter a conhecimento de V. Exa. semelhante questão, para que se digne resolver tanto acerca da entrega do referido menor, como do procedimento que se deve ter contra seu raptor”;

[Anexo] – “Dos papéis juntos, que acompanham o ofício da polícia, consta que **Agostinho de Souza**, morador em **Dom Pedrito**, termo de **Bagé**, vendera a **Manoel Alves Viana**, da cidade de

Pelotas, um menor de cor preta de 12 anos de idade, de nome **Boaventura**, que o remeteu para o **Rio de Janeiro** a **Antônio da Costa Correia Leite**, com procuração para o vender, sendo para este fim remetido para o **Rio de Janeiro** ao negociante **João de Souza Duarte**. O vice-cônsul português em **Pelotas** (encarregado do vice consulado da **República Oriental**) representou ao Delegado de Polícia haver sido raptado daquela República o referido menor, provando com certidão de batismo ser livre, e pedindo providências para ser tirado do poder de quem quer que seja e restituído à liberdade. Do auto de perguntas feito a preta **Caetana**, mãe do menor, vê-se que ela ignora o raptor do seu filho, mas perguntado se conhecia a **Agostinho de Souza** e a **João Bernardino da Silva**, que assinou a escritura de venda a rogo daquele, declarou que o 1º era sobrinho de sua ama, e o 2º genro. Posto que estejam rotas as relações oficiais com a **República Oriental**, trata-se, contudo, de uma questão grave, qual a reduzir à escravidão pessoa livre, e assim parece que deve a Polícia tratar de averiguar como houve a si **Agostinho de Souza** o respectivo menor, e deprecar ao Chefe de Polícia da **Corte** a remessa do menor para aqui se ventilar a sua liberdade e identidade de pessoa”;

“Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor. – Em virtude de tudo quanto me representou o Vice-Cônsul Português, encarregado do Vice-Consulado da **República Oriental**, residente nesta cidade, em officio de primeiro do corrente, o haver sido furtado de sua mãe, no **Estado Oriental**, a cerca de 3 anos, o menor **Boaventura**, como mostram os documentos que juntou, constando ter o dito menor sido conduzido para esta cidade. Procedi as precisas indagações e delas resultou ficar verificado que **Agostinho de Souza**, morador em **Dom Pedrito**, termo de **Bagé**, foi o vendedor do dito **Boaventura** a **Manoel Alves Viana**, residente nesta cidade, como prova o traslado da escritura que vai junto e os autos. Ficando verificado que o menor de que se trata foi remetido para o **Rio de Janeiro** por **Antônio da Costa Correia Leite**, negociante na cidade do **Rio de Janeiro**, a **João de Souza Duarte**, o que tudo se evidencia pelas declarações nos autos que junto e submeto a consideração de V. Exa., para que ordene o que for de justiça, tanto no que diz respeito ao menor, como da culpa provada de **Agostinho de Souza**, servindo-se V. Exa. devolver-me os autos. Deus Guarde a V. Exa. Delegacia de Polícia em **Pelotas**, 23.10.1864. Ilmo. e Exmo. Senhor doutor **Caetano José de Andrade Pinto**. Digníssimo Chefe de Polícia da Província = O Delegado de Polícia **José Rafael Vieira da Cunha**. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Cópia – **Pelotas** – Delegacia de Polícia – Escrivão **Barcelos** – 1864 – Autuação das declarações a respeito da condição do preto **Ventura**. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1864, aos 8 dias do mês de outubro do dito ano, nesta cidade de **Pelotas**, em o meu cartório, autuo o despacho e declarações que adiante se seguem, do que para constar faço a presente autuação. Eu **Francisco de Paula Rodrigues Barcelos**, escrivão o escrevi. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Cópia – Ilmo. Senhor Encarregado pelo Vice Cônsul Geral da gerência do Vice-Consulado da **República Oriental do Uruguai**, vou rogar a V.Sa. para que se digne tomar sob sua proteção a **Boaventura**, de nação oriental, filho da preta **Caetana Rodrigues**, de idade de 12 anos, como mostra a certidão de seu batismo, do Reverendo Pároco da Freguesia do **Pilar**, em **Cerro Largo**, o qual foi roubado há cerca de 3 anos da estância de dona **Dorotéia Vieira**, do **Chuí**, no departamento de **Melo**; e constando que o referido oriental **Boaventura** veio para **Pelotas**, e daqui o fizeram seguir para o **Rio Grande** como cativo, como bem informa o oriental **Manoel Inácio Batista**, que se acha nesta cidade, vou rogar a V.Sa. se digne dar suas providências afim de **Boaventura** ser tirado do poder de quem quer que esteja e reconhecido como livre ser entregue a sua mãe e punido o criminoso se for encontrado. Deus Guarde a V.Sa. – Vice-consulado de **Portugal** em **Pelotas**, 01.10.1864 = Ilmo. Senhor **José Rafael Vieira da Cunha** – M. D. Delegado de Polícia = **José Vieira Pimenta**, Vice-Cônsul de **Portugal** encarregado do Vice Consulado Oriental. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Cópia – Dom **Thomas Llobel** Vice Cura de la parrochia Iglesia de **Nossa Senora del Pilar** y **San Rafael del Cerro Largo**, certifico en cuanto pueda, y en derecho há lugar que em uno de los libros de partidas que se custodiam en este archivo, que por ausencia del cura propietario, corre a mi cargo, en el 5º de bautismos folha 118, se encuentra una partida del tenor seguinte: - En el

dia 16 de agosto de 1852, el parochio Don **Thomas Llobet** Teniente cura de esta parochia Iglesia de N. Sra. del **Pilar** y **San Rafael del Cerro Largo**, bautiso solemnemente, y puso los santos oleos à um nino que lhe lhamaron **Boaventura**, que dizeron haber nacido em trece de Julio próximo passado, hijo natural de la morena **Caytana Rodrigues**, natural y vecina de esta en la sierra del Rios, fueron padrinhos, **Joaquim Rodrigues** y **Placida Cardoso**, tambien vecina de la **Sierra de Rios**, e para que conste lo firmo [...]”;

“Cópia – Auto de perguntas feitas a preta **Caetana**, 08.10.1864, nesta cidade de **Pelotas**, na residência do delegado **José Rafael Vieira da Cunha**. “Respondeu que morava no **Estado Oriental**, no lugar denominado **Chuí**, departamento do **Cerro Largo**, e que tinha vindo a esta cidade em busca de seu filho **Ventura**, de 12 anos de idade, que o haviam furtado há 3 anos mais ou menos, tendo constado a declarante se achava nesta cidade reduzido à escravidão = Perguntado se tinha reclamado o seu direito a autoridade de seu país? R. que sim, que tinha trazido officios do Chefe Político do **Cerro Largo** e certidão autêntica do batismo de seu filho, o que tudo fora entregue por ela declarante ao seu Vice-Cônsul nesta cidade. P. se conhece **Agostinho de Souza** que vendera nesta cidade ao senhor **Manoel Alves Viana** seu filho **Ventura**, e bem assim se conhecia também **João Bernardino da Silva**? R. que conhece a ambos, o primeiro por ser sobrinho de sua ama, e o último como genro da mesma. P. se sabe quem fosse o autor do furto de seu filho? R. que não e nada mais disse. E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este auto, que depois de lhe ser lido e o achar conforme, assina a rogo da declarante, por não saber escrever, **João Pinto de Araújo**, com o fim do que tudo dou fé. Eu **Francisco de Paula Rodrigues Barcelos**, escrivão o escrevi. = **José Rafael Vieira da Cunha** = **João Pinto de Araújo** – Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Cópia – Auto de perguntas feitas a **Manoel Alves Viana**. E no mesmo lugar, dia, mês e ano retro declarado. Perguntado como possui o preto **Ventura**, de 12 anos de idade mais ou menos, de que trata o officio do encarregado do Vice-Cônsul Oriental, que lhe foi lido? Respondeu que o possui por compra que fez a **Agostinho de Souza**, morador no termo de **Bagé**, como prova pelo traslado da escritura de compra que fez ao mesmo, e que pede seja junta aos autos. Que fez do dito **Ventura** venda por seu procurador **Antônio da Costa Correia Leite**, e consta-lhe que este o remetera para o **Rio de Janeiro**. P. se alguma vez o menor **Ventura** havia declarado ser livre? R. que nunca o havia declarado, mas que sabia o haver feito em casa de **Joaquim Monteiro**, em poder de quem esteve algum tempo exposto à venda, e nada mais disse”;

“Auto de perguntas feitas a **João Pinto de Araújo** = E no mesmo lugar, dia, mês e ano retro declarado [...] O que sabia a respeito do menos **Boaventura**, de que trata o officio que lhe foi lido, do Vice-Cônsul Oriental? Respondeu que há um ano, mais ou menos, **Manoel Alves Viana** entregara a **Joaquim Monteiro**, estabelecido nesta cidade, o referido **Boaventura**, para ele dele dispor vendendo-o, cujo menor esteve a contento em poder de **Joaquim Leite da Cunha Vasconcelos**, caixeiro de **Ambrósio Crespo**, e por este foi por este devolvido a **Joaquim Monteiro**, por lhe não agradar. Sabe mais que **Manoel Alves Viana** remetera o dito menor a **Antônio da Costa Correia Leite**, negociante no **Rio Grande** e que fora o dito menor vendido para o **Rio de Janeiro**. Perguntado se ouvira alguma vez o menor **Boaventura** declarar que era livre? R. que ouvira o dito menor declarar ser livre, ter nascido nas imediações de **Bagé** e morar em companhia de sua mãe, no **Estado Oriental**, e também sabia que em virtude desta declaração, **Manoel Alves Viana** exigira do vendedor do dito menor, uma certidão de batismo que provasse o nascimento e a condição de cativo do menor de que se trata, e que lhe consta ter vindo ao dito **Viana** tal documento, e nada mais disse”;

“Auto de perguntas feitas a **Joaquim Leite da Cunha Vasconcelos** = E no mesmo dia, mês, lugar e ano retro declarados = Respondeu que sabe que **Manoel Alves Viana** entregara o menor **Boaventura** a **Joaquim Monteiro**, negociante nesta cidade para vendê-lo por sua conta e que pretendendo o declarante comprá-lo o teve a contento alguns dias, e não lhe agradando fez de novo entrega ao dito **Joaquim Monteiro**. Sabe que **Viana** remetera a **Antônio da Costa Correia Leite**, negociante no **Rio Grande**, o dito menor **Boaventura**, para dele fazer venda, e que o referido **Leite** o vendera para o **Rio de Janeiro**. R. que ouvira dizer que **Boaventura** declarara

ser livre, nascido nas imediações de **Bagé**, e morar no **Estado Oriental** em companhia de sua mãe, que ali reside, a qual diz ser a preta **Caetana**, que se acha presente, e nada mais disse”;

“Cópia – Termo de declaração que faz **Antônio da Costa Correia Leite** = 14.10.1864 = nesta cidade do **Rio Grande do Sul**, em casas de residência do delegado de polícia doutor **Henrique Bernardino Marques Canarim** = Declarou que em dezembro de 1863 recebeu um crioulo menor que **Manoel Alves Viana** lhe remeteu, de nome **Ventura**, com procuração para o vender, cujo crioulo ele declarante remeteu com a mesma procuração para o **Rio de Janeiro** a entregar ali a **João da Silva Duarte**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 07.11.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Às 8 horas da manhã do dia 23.10, “na margem do arroio que banha a referida cidade de **Bagé**, foi encontrado o cadáver de um preto, que se reconheceu ser escravo de **Felix Machado de Araújo**, de nome **Cesário**, o qual há 5 dias se havia ausentado de casa. Pelo auto de corpo de delito a que se procedeu, verificou-se ter esse infeliz sucumbido de asfixia por submersão”; no dia 21.10, no 2º distrito de **Pelotas**, um escravizado de **Antônio José de Azevedo Machado** assassinou com uma facada pelas costas ao capataz da charqueada do mesmo **Machado**, de nome **Francisco José de Campos**. O delegado procedeu o auto de corpo de delito “e participou que tem esperança de capturar o criminoso, que se evadiu logo em seguida ao delito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 14.11.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – O delegado de polícia de **Piratini** comunicou, em Ofício de 04.11, ter aparecido no 3º distrito, no campo de propriedade de **Delfino José de Freitas**, “o cadáver de um indivíduo de cor parda, em completo estado de putrefação, no qual passando os peritos a fazer a competente exame acharam-lhe uma bala de chumbo no crânio. O mesmo delegado instaurou processo e fazia diligências para descobrir e prender os culpados”. Por ofício de 3 do corrente, comunicou o delegado de **Pelotas** “que foi preso e acha-se recolhido a cadeia o preto **Mateus**, escravo de **Antônio José de Azevedo Machado**, autor da morte de **Francisco José de Campos**, capataz do referido **Machado**, de que já se deu parte a V. Exa. em ofício de 7 do corrente, sob nº 625”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.11.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Por cópia tenho a honra de apresentar a V. Exa. o incluso ofício do delegado de polícia do termo de **Taquari**, datado de 18 do corrente, participando o descobrimento de uma insurreição de escravos naquele termo, e remetendo para serem guardados na cadeia desta capital cinco dos principais cabeças, de nomes **Domingos, Boaventura, Carlos, Bento e João**, que já tinham sido capturados”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 22.11.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em aditamento ao meu ofício nº 644, de 19 do corrente, tenho a honra de apresentar a V. Exa., por cópia, a comunicação que me dirigiu o delegado de polícia do termo de **Taquari**, datada de 20 do corrente, participando que foi preso o escravo principal autor da insurreição descoberta na mesma vila, a qual não estava tão adiantada como se supunha, achando-se por essa razão desvanecido o pânico de que se possuíram as famílias e habitantes daquele termo. O oficial e escolta do corpo policial que seguiu para a mesma vila, já regressou, requisitando apenas o delegado de polícia algumas algemas e machos que serão enviadas brevemente”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 22.11.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 15 do corrente o delegado do **Rio Grande** fez recolher a **Santa Casa da Misericórdia** uma crioulinha de 8 anos de idade, de nome **Ana**, em consequências de

castigos bárbaros que lhe aplicava sua senhora, a viúva italiana **Ana Sanguinete**, de 103 anos de idade, arrancando-lhe cabelos da cabeça e dando-lhe palmatoadas por todo o corpo, tendo antes procedido ao competente auto de corpo de delito, deixando de encarcerar a referida mulher em atenção a sua avançada idade e por não haver perigo de fuga”. Acrescenta o mesmo delegado que a referida “crioulinha” não voltará ao poder de sua senhora, “porque em tempo será esta intimada para dar-lhe destino”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 01.12.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Por cópia tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o ofício do delegado de polícia do termo de **Pelotas**, narrando a ocorrência que ali teve lugar na noite de 6 de novembro findo, por ocasião da prisão de um escravo alugado por **Caetano José Travassos**, o qual foi adulterado nos jornais **Echo do Sul** e **Noticiador**, este no seu nº 1.183 e este no nº 254”;

“Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor – É natural que V. Exa. tenha lido a notícia que deram os jornais – **Noticiador** e **Echo do Sul** -, aquele no número 1183 de 8 deste mês, e este no número 254, de uma ocorrência havida nesta cidade na noite de 6 do corrente, por ocasião de ser conduzido, à requisição de **Caetano José Travassos**, ao Quartel de Polícia, um escravo alugado ao mesmo, que se queixava do mau procedimento do dito escravo. = Os jornais desvirtuaram por tal forma o sucesso, que me julgo obrigado a expor a V. Exa. os fatos tais quais se passaram, visto que a ser exata a narração da imprensa, o acontecimento teria assumido tal gravidade que não poderia deixar de ter perturbado a tranquilidade pública, o que felizmente não se deu. O fato é o seguinte: **Caetano José Travassos**, querendo que fosse corrigido um crioulo que tem alugado de uma pessoa da campanha desde 1861, e que ultimamente tem procedido mal, já fugindo-lhe por vezes de casa e já ofendendo os vizinhos, requisitou-me na tarde deste dia, que o mandasse prender, visto ter-lhe desaparecido, e prevenindo-me que, no caso de chegar a casa lá o encontrar, me vinha comunicar, para o mandar recolher ao Quartel de Polícia. Com efeito, às nove e meia horas da noite, achando-me no Teatro a presidir ao espetáculo; apareceu **Travassos** requisitando-me dois ou três soldados para conduzirem ao Quartel o crioulo que ele deixara em casa, e mandando eu o soldado **João Barbosa** e mais dois camaradas, estes, guiados por **Travassos**, prenderam na casa de sua residência o crioulo **Manoel**, tendo-lhes nessa ocasião recomendado **Travassos**, em presença de **Manoel Ribeiro da Silva**, que o conduzissem amarrado para se não escapar, porque era capaz de iludir a sua vigilância. Os soldados, cumprindo a recomendação que lhes foi feita, ataram atrás das costas as mãos do crioulo, e assim o conduziam sem o menor incidente, quando lhes apareceu **Manoel Ribeiro da Silva**, exigindo que desatassem as mãos do crioulo, de balde lhe objetou o soldado **Barbosa** que ele não tinha o direito de lhe dar ordens, e embora por mais de uma vez lhe fizesse esta advertência, **Ribeiro** insistiu tão impertinentemente na sua exigência que o soldado perdendo a paciência que devia ter, lhe deu algumas pranchadas, depois do que **Ribeiro** dirigiu-se a casa do Doutor **Joaquim José Afonso Alves** para, segundo diz, pedir-lhe conselho sobre o que devia fazer, e tendo-lhe este dito que se dirigisse ao Delegado, voltou ele com direção ao Teatro, onde eu me achava, e encontrando de novo os soldados que conduziam o crioulo devagar, porque este se recusava a caminhar, travou outra vez questão com o soldado **Barbosa**, que repetiu-lhe algumas pranchadas, comparecendo nesta ocasião o respectivo Inspetor de Quarteirão, que informado do que acabava de suceder, procurou conter o soldado que imediatamente lhe obedeceu, dirigindo-se **Luiz Alves da Fonseca**, que também estava presente, a informar-me do que acabava de passar-se. Imediatamente mandei um soldado com o dito **Fonseca** dizer ao Inspetor que fizesse conduzir à minha presença o soldado e o ofendido. Ao receber a minha informação, respondeu o Inspetor ao Soldado que já vinha em caminho com o soldado e o ofendido para me os apresentar, e efetivamente assim o praticou, dando eu ordens para que fosse imediatamente recolhido à prisão do Quartel o soldado **João Barbosa**, e intimado o ofendido para no dia seguinte, às 9 horas da manhã, comparecer na casa de minha residência, afim de proceder-se a auto de corpo de delito. Dadas estas providências, as únicas que eu então podia dar, aguardava o dia seguinte para proceder conforme fosse de justiça. Não sucedeu, porém, assim, porque o ofendido, em lugar de recolher-se a sua casa como era natural, foi de novo procurar o Doutor **Afonso Alves**, a quem diz que comunicara as providências por mim dadas, e

este, em vez de convencê-lo de que já estava feito tudo o que legalmente podia fazer, veio em sua companhia, à pretexto de reclamar justiça e abusando das imunidades que a Constituição confere aos deputados para não poderem ser presos, senão nos casos de flagrante delito de pena capital, dirigiu-me insinuações, pensando talvez com elas agitar a opinião pública contra uma autoridade, cuja exoneração ele diz publicamente que deseja e promove. Força foi, visto que me não era lícito ter um procedimento mais enérgico contra quem tão estranhamente desconhecia os deveres da posição a que foi elevado, repelir tais insinuações como o exigiam a dignidade do cargo que exerço e a minha própria, e tenho a satisfação de comunicar a V. Exa. que tanto na ocasião, como depois disso, todas as pessoas sensatas, de todas as parciaisidades políticas, tem formalmente reprovado o ato inqualificável do deputado, que deu tão pernicioso exemplo de desrespeito a lei e a autoridade que a havia cumprido. No processo que instaurei da ocorrência, juraram pessoas das mais qualificadas desta cidade e pertencentes a opiniões políticas diversas, e todas estas testemunhas são contestes em declarar que, logo que se me apresentou o ofendido e antes de vir com o Doutor **Afonso Alves**, me ouviram ordenar a prisão do soldado e intimar ao ofendido para que comparecesse no dia seguinte em minha residência, para proceder ao corpo de delito que devia servir de base ao processo e, conquanto o doutor **Afonso**, que também foi testemunha, depusesse que o ofendido lhe não comunicara as providências por mim dadas, este declarou nas perguntas que lhe fiz e se encontram no auto de perguntas constante do processo, que lhe fizera tal comunicação, dando-se assim entre ambos flagrante contradição. As testemunhas juraram também que, a exceção do doutor **Afonso**, a ninguém mais ouviram tomar parte na discussão por aquele suscitadas, a não serem algumas palavras proferidas por **Felisberto Galdino do Amaral**, que se colou à primeira advertência que lhe foi feita, sendo, portanto, inexata e exagerada a discussão dos jornais. **Caetano José Francisco**, padrinho do ofendido, que libertou sua mãe para que ele nascesse livre e que o educou, jurou que ele tem tido conduta tão desregrada que é sustentado pela mulher, não admira, portanto, que com tais precedentes ele fosse provocar o soldado, todavia, como está provado nos autos que o ofendido apanhara do soldado pranchadas, das quais resultara contusões reconhecidas pelo corpo de delito, ontem lavrei nos autos o despacho de pronúncia, que está dependente da confirmação ou revogação do Juiz Municipal. Expondo a V. Exa. os fatos com a maior fidelidade, penso ter demonstrado que cumpro com o meu dever, não receando, portanto, sujeitar o meu procedimento ao ilustrado e justo critério de V. Exa. Desejando mesmo que V. Exa., para de tudo se certificar, ordene seja-lhe remetido o traslado do processo, onde por provas e testemunhas se verá a fidelidade de quanto informo. Rogo a V. Exa. se digne fazer chegar ao conhecimento do Exmo. Senhor Presidente, todo o ocorrido. Deus Guarde a V. Exa. Delegacia de Polícia em **Pelotas**, 20.11.1864. Exmo. Senhor Doutor **Caetano José de Andrade Pinto**, Digníssimo Chefe de Polícia da Província, O Delegado de Polícia **José Rafael Vieira da Cunha**. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 03.12.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em ofício de 23.11 findo participa o delegado da **Cachoeira** ter mandado exumar o cadáver da crioula **Graciana**, escrava de **José Carlos de Araújo Ribeiro**, e proceder a autópsia e mais exames necessários, declarando os dois médicos para isso convocados que a morte da referida crioula proveio de castigos, em vista do que continua em averiguações, para instauração do processo”; participa o delegado de **Taquari**, que no dia 29.11, “afogou-se no rio o preto **Manoel**, escravo de **Cipriano José Martins**, ignorando o motivo que levou esse infeliz a praticar semelhante ato de desesperação, pelo que tinha exigido informações ao subdelegado do distrito de **Santo Amaro**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 06.12.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Ao amanhecer do dia 1º do corrente, no 3º distrito da freguesia dos **Anjos da Aldeia**, um preto alienado de nome **Paulo**, escravo de **Inácio José Martins**, que estava preso na senzala de **Inácio Martins de Ávila**, sogro do mesmo, incendiou a dita senzala, e com uma faca amarrada em um pau que enfiava pelas frestas da parede, vedava que arrombassem a porta para livrá-lo das

chamas, ferindo com a mesma faca o ombro de seu senhor. Sufocado afinal pelo fumo e chamas que já lhe queimavam a roupa, caiu, podendo-se então arrombar a porta e tirá-lo já quase morto, todo queimado, do meio das chamas. O subdelegado procedeu a auto de corpo de delito na casa queimada e no referido preto, que estava já sem esperança de vida”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.12.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tendo-se propalado nesta capital que pretende a escravatura insurreccionar-se, dando-se até como certo que essa ocorrência desagradável terá lugar em alguma das noites dos festejos na **capela do Menino Deus**, julguei conveniente, a bem da ordem e tranquilidade pública, que me está atualmente confiadas, requisitar do Marechal Comandante Superior da Guarda Nacional desta capital, 20 praças de cavalaria da Guarda Nacional, para coadjuvarem o serviço da polícia, requisitando igualmente ao Coronel Diretor do **Arsenal de Guerra** 20 espadas e 20 talins para armar aquelas praças, esperando que V. Exa. se dignará aprovar estas requisições, atentos os motivos acima expendidos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 23.12.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Por cópia tenho a honra de apresentar a V. Exa. o – nós abaixo assinados – que me dirigiram vários cidadãos alemães residentes nesta capital, oferecendo-se, em número de 50, para coadjuvarem, à bem da ordem e sossego público, no caso de se verificar a tentativa de insurreição de escravos nesta capital, de que já dei conhecimento a V. Exa., bem como da resposta que julguei conveniente dar-lhes”;

“Cópia – Recebi o abaixo assinado que V.Sas. me dirigiram, datado de 22 do corrente, oferecendo-se, em número de 50 companheiros, para correrem ao lugar do perigo, no caso de ser alterada a tranquilidade pública desta capital, e se verificarem os boatos de levante de escravos, que está no domínio público. Agradecendo a V.Sas. a espontânea deliberação que entre si tomaram, com reconhecimento aceito o concurso de seus serviços, à bem da ordem pública, podendo, no caso de ser ela alterada, reunirem-se V. Sas. no Quartel do Corpo Policial, onde receberão armamento e munições para o fim acima indicados. Deus Guarde a V. Sas. Ilmos. Exmos. Senhores **João Ermano Tehse, Wilhelm Dixtrien, João Hugo Pehse, Carlos Schmitt e Augusto Felipe Walmarath**”;

“Cópia – Ilmo. Senhor Chefe de Polícia interino da Capital. = Os abaixo assinados, tendo conhecimento de que V. Sa. tem tomado providências acerca dos boatos que infelizmente circulam nesta cidade de uma próxima insurreição de escravos, e tendo em consideração as faltas de tropas que possam garantir a vida e propriedades dos cidadãos e suas famílias, os abaixo assinados, reunidos com seus companheiros, em número de 50, tem resolvido oferecerem seus serviços na ocasião de perigo, dignando-se V. Exa. providenciar o lugar de reunião e fornecimento de armamento e cartuchame. Os abaixo assinados, confiando na sábia providência que V. Sa. tem sem dúvida posta em prática para garantir a segurança desta capital, vem não obstante com seus companheiros oferecerem seus parcos serviços na ocasião do perigo. Digne-se, portanto, V. Sa. aceita-los, dando suas ordens a respeito. Deus Guarde a V. Sa. **Porto Alegre** 22.12.1864. **João Ermano Adolfo Fehse, Wilhelm Dixtrien, João Hugo Pehse, Carlos Schultz e Augusto Felipe Walmarath**. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 24.12.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 13.06 deste ano, na estância de **Simão Santana**, do termo de **Uruguaiana**, o francês **João Batista** disparou um tiro no preto forro **José Joaquim Polvadeira** evadindo-se em seguida ao crime”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 28.12.1864, para: doutor **João Marcelino de Souza Gonzaga** (presidente da província do **RS**); de: **Caetano José de Andrade**

Pinto (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “No dia 26 do corrente cheguei a esta capital onde, atento aos boatos de insurreição de escravos, de que o delegado de polícia deu conta a V. Exa. [...] achei todas as medidas tomadas para manutenção da ordem e sossego público no caso de se verificar aquela ocorrência, tendo se prestado a satisfazer todas as requisições do delegado o General Comandante Superior da Guarda Nacional e o Coronel Diretor do **Arsenal de Guerra**, e compartilhado o serviço de policiamento da cidade, o Doutor Juiz Municipal e os subdelegados em exercício. Tendo o referido delegado com todo o critério e energia conservado a ordem e sossego da capital em semelhante emergência e durante todo o tempo em que dela estive ausente, julgo-o por isso digno de louvor, bem como aquelas autoridades que o coadjuvaram, e chamo para elas a atenção de V. Exa.”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 82

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 23.02.1865, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: “Rogo a V.Sa. se sirva informar-me se é criminoso nessa província – **Cândido Ferreira de Aguiar**, de estatura baixa, cor acabocada, cabelos pretos, barba pouca basta, boca regular, olhos pretos, nariz um pouco aberto e de 40 a 50 anos de idade”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província do **Espírito Santo**, 24.02.1865, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Eduardo Pindaíba de Matos** (chefe de polícia do **Espírito Santo**). Descrição: “Com o ofício de V. Sa. de 22.01 último, e documentos que o acompanharam, foi-me apresentado o pardo **Julião**, que havia sido remetido a casa comercial de **João José de Carvalho**, nesta capital, por **Severino Pedroso do Amaral Brandão**, para ser vendido como escravo seu, pois que assim o considerava. Até esta data ainda me não foram presentes as informações exigidas por meus antecessores e ultimamente por mim, das autoridades da vila da **Barra de São Mateus**, desta província, porém como o referido **Amaral Brandão** tenha conferido liberdade ao mencionado pardo, segundo a escritura que me foi apresentada, lavrada no Livro de Notas do Tabelião desta Capital, e que resolveu definitivamente a questão, que pelos dizeres de **Julião** se suscitava sobre sua verdadeira condição, assim o comunico a V. Sa. em resposta ao seu citado ofício, tendo a acrescentar que já assentou praça nas fileiras do Exército o mencionado pardo. Para pagamento da despesa por este feito na cadeia dessa Capital, na importância de 68\$870 réis, segundo a conta por V. Sa. remetida, encontrar a inclusa ordem passada por **Amaral Brandão** ao seu correspondente nessa capital, **João José de Carvalho**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 14.03.1865, para: chefe da polícia da província do **RS**; de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “O preto **Luiz**, de nação **cabinda**, alega que, sendo escravo do finado capitão **Francisco Carneiro**, desta província, fora deixado por este em testamento a seu irmão **Antônio Carneiro**, para servi-lo durante a sua vida, ficando livre por sua morte, e que, falecendo **Antônio Carneiro**, quis fazer valer seus direitos, o que não pôde conseguir em razão de violências para com ele empregadas, sendo afinal remetido como escravo para esta **Corte**, onde se acha em poder de **José Antônio Carneiro**, com loja de fazendas na **rua da Quitanda**. No intuito de verificar a exatidão de quanto alega o referido preto **Luiz**, rogo a V.Sa. sirva-se mandar proceder as convenientes indagações e informar-me o resultado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 10.04.1865, para: chefe da polícia da província do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Devolvo a V.Sa. a certidão de formal de partilhas do avô de **José Dias de Lima**, e pelo qual provou ter sido de sua propriedade o preto **José**, que vendeu a **Maciliano Francisco Pinto**, conforme foi por V. Sa. requisitado em ofício datado de 22 do mês próximo findo”;

“Cópia = Ilustríssimo Senhor = Para cumprir o que me foi determinado pelo senhor doutor Chefe de Polícia da Província, passo a remeter a Vossa Senhoria o preso **José Porciúncula Martins**, que foi vendido por **José Dias de Lima**, para que Vossa Senhoria faça justificar a identidade de pessoa, lhe nomeando um curador. Na justificação deverá **Lima** provar com testemunhas que houve, quando e como o domínio do escravo. Finda a justificação remeterá o justificado para a Cadeia do **Rio Grande** a disposição do senhor doutor chefe de polícia, a quem remeterá também a dita justificação em original. Cumpre dizer a Vossa Senhoria que o referido **Lima** é residente neste termo, e que vou fazer-lhe a devida notificação, para comparecer nesse juízo. Deus Guarde a V.Sa. Delegacia de Polícia do termo de **Piratini**, 21.01.1864 = Ilmo. Senhor Delegado de Polícia da cidade de **Bagé** = (assinado) **João Teixeira Guimarães**, delegado de polícia”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 14.04.1865, para: **Gervasio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia da província do **RS**); de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Respondendo ao Ofício de 21.03, sobre o destino do pardinho **Honório Joaquim Pereira da Silva**, “que, chegado a esta **Corte** no patacho – **Viamão** – e adoecendo, fora recolhido ao hospital da **Juruçuba**, onde se diz que falecera, tenho a dizer a V. Sa., que ouvindo a respeito o doutor **José Pereira Rego**, Inspetor de Saúde do Porto, não lhe foi possível informar-me convenientemente, parecendo-me, portanto, necessário que V. Sa. se sirva transmitir-me mais alguns esclarecimentos para que se possa alcançar informações completas sobre o dito pardinho **Honório**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 20.07.1865, para: doutor **Caetano José de Andrade Pinto** (chefe de polícia da província do **RS**); de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Acuso recebimento do ofício de V. Sa. de 8 do corrente, requisitando a captura do preto **Fiel**, escravo de **Manoel José da Silva Pereira**, dessa província, oferecendo-se-me dizer a V. Sa. que foram dadas as ordens necessárias para ser capturado o dito preto”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 12.08.1865, para: chefe de polícia da província do **RS**); de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Rogo a V. Sa. sirva-se dar as necessárias ordens para ser preso e remetido a esta repartição o pardo **Vicente**, escravo de 40 anos, que da vila da **Capela**, província de **Sergipe**, seguiu com o passaporte nº 11, e visto da Secretaria da Polícia da **Bahia**, para ser vendido nessa província, sendo remetido por **Manoel José de Menezes** ao negociante [**Mariz**] e **Pinho** para ser vendido, visto como o dito pardo é criminoso de morte no termo do **Rosário do Catete**, e requisitada sua captura pelo doutor Chefe de Polícia da província da **Bahia**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província do **Rio de Janeiro**, 27.11.1865, para: chefe de polícia do **RS**); de: **João Ladislau Japiassú de Figueiredo e Melo** (chefe de polícia do **Rio de Janeiro**). Descrição: “Acha-se recolhido a Casa de Detenção desta capital, enviado pelo delegado de polícia de **Cantagalo**, por suspeito de fugido, um cabra de nome **Fortunato**, que nesta repartição fez a declaração constante do termo por cópia junta, rogo, portanto a V. Sa. que se digne prestar-me esclarecimentos, que me habilitem a resolver sobre o destino desse indivíduo, depois de verificada sua verdadeira condição”;

“Cópia – Termo de declaração feita nesta Repartição pelo pardo **Fortunado da Costa e Silva** = Aos 19.09.1865, nesta Secretaria de Polícia da Província do **Rio de Janeiro** – Chefe de Polícia Doutor **João Ladislau Japiassú de Figueiredo e Melo** – 35 anos, solteiro, natural da província da **Bahia**, filho de **Escolástica Maria do Bomfim**, alfaiate, sabe ler e escrever = “declarou que foi escravo de dona **Carlota**, moradora no lugar denominado – **Cajaíba** – onde possui um engenho de moer cana, que sendo vendido para o **Rio Grande do Sul** a **Sebastião José de Carvalho**, hoje falecido, ali apareceu sua mãe, sendo ele declarante muito criança e deu ao referido **Sebastião** dinheiro para que fosse ele declarante libertado, o que efetivamente teve lugar, ficando ele em casa deste; que depois da morte de **Sebastião**, foi ele declarante residir em casa do comendador **Antônio Teixeira de Magalhães**, que no ano de 1863, um sobrinho do mesmo comendador obteve um passaporte para que ele declarante dali fosse até **Pernambuco**, que, quando chegou a **Pernambuco** foi que ele verificou que viajara como escravo e não como liberto

que é, daí com o mesmo passaporte seguiu para o **Rio de Janeiro**, dizendo-lhe **F. Luvica** que essa viagem era feita por ordem da mãe dele declarante; que antes de chegar ao **Rio de Janeiro**, passou pela província da **Bahia**, e como o navio se demorasse ali por 24 horas, aproveitou a ocasião para escrever a sua mãe, à cerca de semelhante drama; que sua mãe veio a bordo e sabendo de tudo quanto se passava, ordenou que ele continuasse a viagem, afim de que quando chegasse ao **Rio de Janeiro** se ventilasse essa questão, e então se chegasse ao conhecimento de quem tinha o reduzido à escravidão; que chegando a **Corte** foi para casa de **Bessa & Bastos**, a quem viera consignado e daí foi com outros escravos para a **serra de Cantagalo**, por onde tem andado até que foi preso”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Pernambuco**, 11.12.1865, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Eduardo Pindaiba de Matos** (chefe de polícia de **Pernambuco**). Descrição: “Tendo **Francisco Antônio de Oliveira**, residente nesta província, despachado para esta os escravos **Joaquim** e **Antônio**, crioulos, e **Miguel**, de nação, consignados a **Joaquim Gonçalves Cascão & Cia.**, que ai os vendera a **Cândido Barcelos Irmão & Companhia**, quando o mesmo **Oliveira** não podia assim praticar, visto estarem os ditos escravos hipotecados ao Comendador **Manoel Camilo Pires Falcão**, que por escritura pública fez cessão e traspasso da referida hipoteca a **Silvino Guilherme de Barros**; e atendendo ao que este me requereu, rogo a V. Sa. se digne de fazer interrogar ai aos compradores e atuais possuidores dos mencionados escravos, acerca do exposto, e principalmente sobre os nomes dos vendedores, títulos exibidos, época da venda e preço por que se realizou; ordenando aos atuais possuidores que não disponham dos escravos até que se decida a questão que a respeito deles se ventila no juízo competente, dignando-se V.Sa. dar-me ciência do resultado de suas indagações com a brevidade que for possível”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 04.01.1866, para: chefe da polícia da província do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Acusa o recebimento do Ofício de 27.11.1865, “com o qual me foi devolvido o preto **José Porciúncula Martins**, que em 05.11.1863 havia sido remetido para essa província, afim de se verificar sua condição”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 16.01.1866, para: chefe de polícia da província do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Solicita o ressarcimento da quantia de 12\$880 réis de comedorias fornecidas ao sargento **Rufino do Sacramento** e às praças **Celestino Francisco Ramos** e **Leôncio Famfa de Ávila**, “que vieram a esta **Corte** escoltando os presos **José Porciúncula Martins** e **João Severiano Tavares**, e voltaram escoltando **João Severino Tavares**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 16.01.1866, para: chefe da polícia da província do **RS**; de: **José Caetano de Andrade Pinto** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Acusa o recebimento do Ofício de 31.01.1866, remetendo a quantia de 13\$000 réis de pagamento das comedorias fornecidas às praças do Corpo Policial dessa província, “que vieram escoltando os presos **José Porciúncula Martins** e **João Severiano Tavares**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 26.03.1866, para: chefe de polícia da província do **RS**; de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Afim de satisfazer a requisição de V. Sa., constante de seu ofício datado de 24.02 último, solicitei do vigário da freguesia de **São José**, desta **Corte**, a certidão de batismo do preto **Policarpo**, e como V.Sa. verá da cópia junta, do ofício daquele vigário, não consta que nos anos de 1849 e 1849 fosse ali batizado o referido preto”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Paraná**, 01.05.1866, para: chefe de polícia da província do **RS**; de: **Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão** (chefe de polícia do **Paraná**). Descrição: “De conformidade com a requisição constante do ofício de V. Sa. datado de 26.03 último, expeço nesta data as convenientes ordens, afim de ser capturado, caso apareça nesta província, o mulato **Sebastião**, que foi escravo do tenente coronel **Manoel Inácio da Silva Neco**, de acordo com quem ai praticou diversos assassinatos, tendo desaparecido ultimamente da freguesia de **Viamão**, dessa província, onde residia”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 20.08.1866, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: Circular – “Tendo se evadido da cadeia da cidade de **São Francisco**, na noite de 4 para 5 do mês de julho próximo passado, os criminosos **Francisco Lourenço dos Santos**, **Luiz Africano** e **Vicente pardo**” – pede a prisão dos mesmos -, assim como também do pardo **Américo Jaques**, “que se evadiu depois de haver assassinado a seu tio a golpes de machado, no dia 23.06, naquele mesmo termo”;

Sinais – **Américo Jaques** – pardo escuro, 21 a 22 anos, estatura regular, sem barba, magro, rosto comprido, nariz pequeno e afilado, cabelos grenhos, com o dedo grande de um dos pés quase decepado por um golpe, é natural deste termo. Crime cometido em **Araquarim**;

Sinais – **Francisco Lourenço dos Santos** – 50 anos, estatura regular, rosto comprido, cabelos crespos e já embranquecendo, cor branca e morena, crime: tirada de presos do poder da justiça;

Sinais – **Luiz** – preto da costa, 48 a 50 anos, estatura regular, grosso de corpo, cabelos grenhos embranquecendo e calvo, a barba também principia a embranquecer, quando anda coxeia de uma perna e estava no costume de não usar chapéu, trazendo um lenço amarrado na cabeça; crime: tentativa de morte;

Sinais – **Vicente** – pardo escuro, estatura regular, cheio de corpo, 25 a 26 anos, pouca barba, nariz chato, cabelos grenhos, crime: homicídio;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 29.08.1866, para: chefe de polícia da província do **RS**; de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Fugiu desta **Corte**, da casa dos negociantes **Leite & Mendes**, no dia 25.07 último, o pardo **Fernando**, escravo de **Manoel Guilherme dos Reis**, da **Bahia**, de onde veio para ser vendido, o qual é de estatura alta, magro, cor escura, pouca barba, de 30 a 35 anos de idade, copeiro, e com ofício de alfaiate. Constando que este escravo esteve como enfermeiro no hospital de **Porto Alegre**, com o suposto nome de **Marques da Silva** e que dali se evadira apenas soube ter sido descoberto, presumindo-se que se retirasse para o **Rio Grande** ou **Montevidéu**, ou mesmo esteja oculto em **Porto Alegre**, rogo a V. Sa. a expedição de suas ordens para que seja capturado e remetido a esta Repartição o referido escravo, com a conta da despesa que houver feito afim de ser paga por seu senhor”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 01.10.1866, para: chefe de polícia da província do **RS**; de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Remetendo a V. Sa., por cópia, o incluso termo de declarações feitas nesta repartição pelo preto **Luiz**, que diz ser africano livre, de nação **congo**, rogo a V.Sa. se sirva prestar-me informações a respeito, visto alegar que seus serviços foram confiados a **Santa Casa de Misericórdia** da cidade de **Porto Alegre**, dessa província, onde sempre esteve até ser remetido para esta **Corte**”;

[Anexo] – “**Santa Casa da Misericórdia em Porto Alegre**, 20.10.1866. Ilmo. Senhor. Em resposta ao ofício de V. Sa. de 19 do corrente, acerca do africano de nome = **Luiz** =, que se apresentou na Repartição da Polícia da **Corte**, em 28 de setembro próximo passado, fazendo ali as declarações constantes da cópia do respectivo termo, que V. Sa. me transmitiu junto ao mesmo ofício, cabe-me informar a V. Sa., que dos 20 africanos livres que foram apreendidos por contrabando nas praias de **Tramandaí**, e que por ordem da Presidência desta Província ficaram ao serviço deste Pio Estabelecimento, desde agosto de 1851 até fevereiro de 1865, em que obtiveram suas cartas de emancipação, em virtude do decreto nº 3310, de 24.09.1864, não existia nenhum de nome = **Luiz** =. Que destes 20 africanos foram mandados, logo depois disso, 8 para as Casas de Caridade da cidade do **Rio Grande** e de **Pelotas**, por ordem da mesma presidência da província, de 9 de setembro do referido ano de 1851, não indo entre eles nenhum desse nome. Informo finalmente a V. Sa., que durante o tempo que esta **Santa Casa** teve a seu serviço africanos livres, quer remetidos pelo Governo Imperial, quer pela Presidência desta província, desde 1851 em diante, nunca se entregou africano algum por esta **Santa Casa** ao negociante **Leandro Chaves**, nem a qualquer outro indivíduo. Pode muito bem ser, que o africano de que se trata fosse do número desses infelizes, que nesta província desembarcaram por contrabando nas praias de **Tramandaí**, em o ano de 1851, e que depois disso os contrabandistas os conduziram para **Cima**

da Serra, e por lá os venderam; mas aquele nunca esteve no serviço deste Pio Estabelecimento, conforme se reconhece do respectivo assentamento, que aqui se fez, nesse tempo, de todos quantos entraram para o Estabelecimento, onde existem as convenientes notas dos destinos que tiveram por diferentes motivos. Portanto, posso asseverar à V. Sa. que o tal africano não fala a verdade quanto a declaração que faz, de ter estado ao serviço desta **Santa Casa**, e de haver sido tirado daqui por **Leandro Chaves**. Ilmo. Dr. **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, Chefe de Polícia desta província. O Provedor [a] **Luiz Manoel de Lima e Silva**”;

[Anexo] – “Ilmo. e Exmo. Senhor = Comunico a V. Exa. que tratando de interrogar a **Manoel Marques da Rosa**, conforme V. Exa. me ordenou em officio de 24.10 findo, por 2ª via, para declarar como possuía o escravo de nome **Luiz**, de nação **congo**, vim no conhecimento de que o mesmo **Rosa** está monomaniaco e por isso incapaz de ser interrogado, e rogo a V. Exa. que se digne declarar-me se devo interrogar a senhora do mesmo **Rosa** a semelhante respeito, afim de ser o resultado enviado a V. Exa., a quem Deus Guarde. Delegacia de Polícia da **Conceição do Arroio**, em 06.12.1866. Ilmo. e Exmo. Senhor Doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, Chefe de Polícia desta província. O delegado de polícia 2º suplente [a] **Idalino Antunes da Porciúncula**”;

[Anexo] – Termo de declaração que faz o negociante **José Augusto Gonçalves de Amorim** – data: 24.10.1866 = **Porto Alegre** = Secretaria de Polícia – presente o doutor Chefe de Polícia **Gervásio Campelo Pires Ferreira**. “declarou o seguinte: Que o preto **Luiz**, de que se trata, foi remetido a ele declarante da freguesia das **Torres**, termo da **Conceição do Arroio**, por **Ricardo Ferreira Porto**, para ser vendido, o que ele declarante fez, vendendo o dito preto, nesta cidade, a **João Antônio Mendes Tota Filho**, pela quantia de 800 mil réis, só estando aquele preto em seu poder o prazo de 3 dias. Sendo a escritura de venda passada pelo Tabelião **Bento José de Faria**, desta cidade. [...] Declara em tempo que quando **Ricardo Ferreira Porto** lhe remeteu o preto **Luiz** para ser vendido, lhe remeteu também um título pelo qual havia comprado dito preto a **Manoel Marques da Rosa**”;

[Anexo] – Auto de Perguntas a **João Antônio Mendes Tota Filho** = data: 24.10.1866 = **Porto Alegre** = Secretaria de Polícia – presente o doutor chefe de polícia **Gervásio Campelo Pires Ferreira**. “Perguntado a quem comprou, por quanto e a quem vendeu um preto de nome **Luiz**? Respondeu que comprou dito preto a **José Augusto Gonçalves de Amorim**, negociante, nesta praça, pela quantia de 800 mil réis, e que só o possuiu pelo tempo de 3 meses, e que depois, no mês de agosto do corrente ano, o remeteu para a cidade do **Rio Grande** a seu correspondente **Francisco José da Cunha** para o vender e deste teve aviso de haver remetido o preto **Luiz** para o **Rio de Janeiro**, afim de ser vendido, por não ter na cidade do **Rio Grande** achado preço que ele declarante queria. P. se o preto **Luiz** é africano? R. que o mesmo preto lhe dizia que era de nação **conga**. P. se o preto nunca lhe declarou que era africano livre? R. que não”;

[Anexo] – “Cópia – Termo de Declaração feita por **Luiz**, que diz ser africano livre = Aos 28.09.1866, nesta Secretaria da Polícia da **Corte**, perante o respectivo Chefe o Doutor **Dario Rafael Callado**, compareceu **Luiz**, que diz ser africano livre, solteiro, morador na **rua das Flores** e declarou o seguinte: = Que há 12 anos mais ou menos ele declarante foi, conjuntamente com outros apreendidos a bordo de um navio, cuja nação ignora, que vinha da Costa da **África**, e se dirigia a **praia da Mostarda**, perto de **Porto Alegre**, província do **Rio Grande do Sul** = Que depois de apreendido foram os serviços dele declarante confiados para a **Santa Casa de Misericórdia** da cidade de **Porto Alegre**, de onde foi tirado por **Leandro Chaves**, negociante nessa cidade então e hoje foragido; e vendido no sertão na freguesia da Serra a **Manoel Marques da Rosa**. = Que dois anos depois, **Marques da Rosa** vendeu ele declarante ao negociante **João Tota**, de **Porto Alegre**, que remeteu ele declarante no mês passado para esta **Corte**, afim de ser vendido por **Fuão Cordeiro**, morador na **rua das Flores**. = Que no dia da saída dele declarante, o Chefe de Polícia do **Rio Grande do Sul** mandou buscar ele declarante a bordo do brigue nacional **Saída**, onde se achava, e indagando o dito Chefe de Polícia da condição dele declarante, expos ele declarante o que acaba de referir e à vista do que aquele Chefe deu um papel para ser entregue ao Chefe de Polícia da **Corte**, logo que desembarcasse. Que chegando a esta **Corte**, ele declarante apresentou aquele papel ao referido **Cordeiro**, morador na **rua das Flores**, o qual

depois de lê-lo, rasgou-o dizendo que nada valia, à vista do que ele declarante entendeu dever apresentar-se nesta Repartição”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 03.10.1866, para: chefe de polícia da província do **RS**; de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Acusa o recebimento do Ofício de 25.08.1866, “requisitando diligências para se verificar se é livre a crioula **Maria Francisca**, que se diz filha de **José Antônio Rodrigues** e irmã de **Cândido Lino**. Colhi informações das autoridades dos distritos onde declarou ter morado nesta **Corte** a referida **Maria Francisca**. Requisitei do consulado Francês esclarecimentos acerca do súdito francês **Adolfo Luiz**, que foi para **Santa Catarina** com a dita crioula, segundo disse ela. Oficiei a **Companhia de Paquetes** a que pertenceu o vapor **Imperatriz**, para saber qual era o comandante deste vapor há 4 anos. Todas as informações que obtive sobre este assunto deram resultado negativo, visto como por último, tendo sido interrogado na província do **Rio de Janeiro** o preto de nome **José Antônio Rodrigues Rafael**, declarou este não ter filha alguma **Maria Francisca** ou filho de nome **Cândido Lino**, nem também conheceu em tempo algum o francês de nome **Adolfo Luiz**”;

[Anexo] – “Ilmo. Senhor. Passo as mãos de V. Sa. o traslado do auto de perguntas que fiz à crioula **Maria Francisca**, a qual, segundo se vê do mesmo auto de perguntas, acha-se neste distrito da **Lagoa Vermelha**, em indevido cativo, a ser exato o que diz a mesma crioula, pelo que depusitei-a em poder de **Manoel Antônio de Oliveira**, que assinou o competente termo, e remeto nesta data o auto de perguntas feitos a mesma crioula ao Promotor Público desta comarca, para no juízo competente requerer o que de direito for, em favor da causa de liberdade. Tornando-se indispensável averiguar o que aquela crioula alega com relação à sua naturalidade, filiação e condição, rogo a V. Sa. se digne mandar proceder as indagações necessárias na Corte do **Rio de Janeiro**, transmitindo a quem V. Sa. mais conveniente entender todas e quaisquer provas, que forem colhidas, que demonstrem que a dita crioula é realmente livre. Deus Guarde a V. Sa. Distrito da **Lagoa Vermelha**, 31.07.1866 = Ilmo. Exmo. Senhor Doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira** – Chefe de Polícia da Província – **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante** – Delegado de Polícia do termo de **Santo Antônio**”;

[Anexo] – Traslado do auto de perguntas feito a preta **Maria Francisca**, como abaixo se declara. 30.07.1866 = nesta freguesia da **Lagoa Vermelha**, termo de **Santo Antônio da Patrulha**, na residência do doutor **Antônio de Pádua Holanda Cavalcante**, delegado de polícia = 20 anos, mas “parece ter mais”, solteira, filha de **José Antônio Rodrigues** e sua mulher **Maria Francisca**, natural da Corte do **Rio de Janeiro**, “disse que sua profissão presentemente trabalha na roça”, reside presentemente neste distrito de **Lagoa Vermelha**; “Qual o motivo pelo qual se acha neste distrito? Disse que o pai dela respondente era morador da Corte, há quatro anos mais ou menos mandou a ela respondente a cidade de **Santa Catarina**, no vapor **Imperatriz**, sob as vistas do capitão do mesmo vapor, de nome **José Maria**, com o fim de visitar a madrinha dela respondente de nome **Auta Generosa de Albuquerque**, que era então moradora naquela cidade, e presentemente residente na Cidade de **Porto Alegre**, na **rua de Bragança** = disse mais que um francês chamado **Adolfo Luiz de Tal**, com quem ela respondente vivia amasiada no **Rio de Janeiro**, vindo no mesmo vapor com ela respondente para **Santa Catarina**, chegado ali, tirou-a em uma noite da casa da madrinha dela respondente, levou para a cidade de **Lages** a título de passeio e ai a vendeu ao Capitão **Generoso de Tal**, sem ciência dela respondente, dizendo aquele francês ao comprador que ela respondente se chamava **Constança**, e logo que ela respondente disse ao dito **Generoso**, na ausência de **Adolfo Luiz**, que no dia posterior ao da venda retirou-se, que ela respondente era livre, por ser filha de pais livres, **Generoso** tratou de manda-la, o que fez pouco antes de um mês depois de a ter comprado, sendo a venda feita, ao Alferes **Israel da Paixão**, morador no distrito da **Vacaria**, deste termo, o qual depois de dois meses, vendeu ela respondente a Dona **Leocádia Teles Cordeiro**, casada com **Antônio Cordeiro Matouso**, a qual dona **Leocádia** tem surrado a ela respondente todas as vezes que esta lhe tem dito que era livre. = Disse mais que o pai dela respondente morava na **Corte**, na **rua do Fogo**, quando ela saiu da **Corte** para **Santa Catarina**, já tendo então falecido a mãe dela respondente. = Disse mais que ela respondente tem um irmão mais velho, de nome **Candido Lino**, que tinha ali sentado praça =

E como mais nada foi perguntado, nem respondido, assina o presente auto por ela não saber escrever, o fez a seu rogo o tenente **João Soares de Barros**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província do **Rio de Janeiro**, 26.11.1866, para: chefe de polícia da província do **RS**; de: **João Ladislau Japiassú de Figueiredo e Melo** (chefe de polícia do **Rio de Janeiro**). Descrição: Acusa o recebimento do Ofício Reservado de 15.11.1866, “comunicando-me que em poder da viúva do desembargador **Luiz Alves Leite de Oliveira Belo**, a qual neste vapor seguiu para esta cidade, existem a parda **Maria das Neves** e o crioulo **Francisco**, este de 9 e aquela de 10 anos de idade, com obrigação de serviços àquele finado desembargador até completarem 20 anos, e finalmente, que em poder da sogra deste, estão igualmente as pardas **Maria do Carmo** e **Maria Querina**, com o mesmo ônus, conforme a verba testamentária da finada dona **Leonarda Alves Leite de Oliveira Salgado**; e em resposta cabe-me significar a V. Sa. que dei conhecimento deste fato ao juiz de órfãos e ao delegado de polícia desta capital para os fins convenientes”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 05.12.1866, para: chefe de polícia da província do **RS**; de: **Dario Rafael Callado** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Tendo sido preso nesta **Corte**, como recruta, o pardo **Manoel**, que nesse ato declarou ser escravo de **José Cândido Gomes**, foi recolhido a Casa de Detenção até que fosse reclamado. Agora, porém, declara aquele pardo chamar-se **Manoel Antônio do Espírito Santo**, ter nascido nessa província, na freguesia **dos Anjos**, distante da cidade de **Porto Alegre** cinco léguas, onde foi batizado como livre, apesar de ser filho de **Maria Antônia**, escrava de **Angélica Maria do Vale**, residente na mesma freguesia, e que faleceu 10 anos depois na cidade de **Porto Alegre**, indo ele então para a companhia de **José Cândido Gomes**, proprietário do **jornal Mercantil**, e em companhia de quem veio há cinco anos para esta **Corte**”; solicita indagações a respeito;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 83

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 05.02.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: “Em virtude dos ofícios de V. Sa. de 24 e 29 de janeiro último, expedi as convenientes ordens para a captura dos réus **Manoel de Fraga** e o escravo **Bento**, da propriedade de dona **Ana Atanásia**, por V. Sa. pedidas em ditos ofícios”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 22.02.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: “Transmito a V. Sa. a nota junta da escrava **Isabel**, pertencente a propriedade de **Anfilóquio Nunes Pires**, que consta achar-se nesta província, para à vista dela V. Sa. servir-se providenciar a sua captura e remessa para esta capital”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 23.03.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia de **Santa Catarina**). Descrição: “Faço apresentar a V. Sa. o réu **Bento**, escravo de Dona **Ana Atanásia**, que mandei capturar no termo de **Lages**, em virtude da requisição que V. Sa. me fez em ofício que me dirigiu em data de 29.07 último, bem como o pardo **Bruno**, escravo de **José Ferreira**, residente na **Vacaria**, que nesta província se achava refugiado há dois anos, pelo crime de morte, que se diz cometeu em seu parceiro **Joaquim**, naquele distrito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 01.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na noite de 18.04 findo, no 9º quarteirão do 5º distrito de **São Leopoldo**, morreu afogado no **Arroio Cadeia**, junto ao passo denominado **Matias Welter**, o crioulo de nome **Felipe**, escravo de **João Daniel Collin**. Esse crioulo pediu licença a seu senhor para ir pescar naquele passo e para ele seguiu montado em uma

mula, e como não voltasse para casa, no dia seguinte seu senhor, acompanhado de algumas pessoas, o foram procurar no dito passo, onde se achou a mula ainda amarrada, a canoa do passageiro 30 braças acima do passo e o chapéu do crioulo e o remo pouco distante, sem que aparecesse o cadáver, senão 6 dias depois, não sendo vistoriado pelo completo estado de putrefação em que estava, tendo-se porém reconhecido que a morte foi casual”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 02.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 30.03 findo, no 1º distrito da vila de **São Borja**, suicidou-se uma preta de nome **Joaquina**, escrava do tenente **Leonel Correia da Silva Guimarães**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 06.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 28.04 enforcou-se no distrito das **Pedras Brancas** o preto **Rufino**, escravo de **Manoel Alves de Medeiros**. O subdelegado procedeu a vistoria e se verificou que não houve crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 24.04 findo enforcou-se no distrito da **Barra**, em uma laranjeira, o crioulo **Acácio**, escravo de **Emerenciana Bento de Azambuja**, moradora no distrito da **Barra** [...] O subdelegado procedeu a vistoria e declara que não houve crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Respondendo a ordem dada no Ofício nº 414, de 4 do corrente, “junto apresento a V. Exa. a informação do carcereiro da cadeia desta capital, sobre o comportamento da ré **Josefa**, escrava de **Cassiano José Dornelas**; cumpre-me informar mais a V. Exa. que a pena de morte imposta a essa ré foi comutada em prisão perpétua, por decreto de 22.06.1859, como deve constar na Secretaria do Governo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Por cópia tenho a honra de apresentar a V. Exa. o incluso ofício do 2º suplente do delegado de polícia do termo da **Uruguaiana**, datado de 14.04 findo, declarando as diligências que ali já fez para entregar ao Chefe Político do Departamento do **Salto**, no **Estado Oriental**, um menor de cor de nome **Agapito Flores**, dali trazido por um peão Oriental e vendido nesta província”;

[Anexo] – “Cópia – Ilmo. Senhor. = Hoje foi recebida por esta delegacia a circular de V. Sa., datada de 19.03 próximo passado, acerca da representação feita pelo Exmo. Senhor Ministro do **Estado Oriental** a V. Exa. o senhor Ministro de Estrangeiros, declarando que indivíduos desta província tem cometido o atentado de arrebataram naquele estado pessoas livres para as reduzir à escravidão nesta província, e ordena a esta autoridade tome enérgicas providências que tais réus sejam perseguidos com todo o rigor da lei, sendo as vítimas protegidas para regressarem as suas localidades, dando de tudo conta a V. Sa.. Cumpre-me em resposta declarar a V. Sa. que já esta autoridade tem tomado enérgicas providências a tal respeito, tanto assim que tendo recebido no dia 29.03 próximo passado, um ofício do Chefe Político da cidade do **Salto**, do **Estado Oriental**, reclamando um menor de nome **Agapito Flores**, que tendo sido conduzido clandestinamente daquele estado para este por um carreteiro de nome **Antônio Martins**, também residente no **Estado Oriental**, fora por este vendido neste município para **Valentina Sota**. Imediatamente esta delegacia fez expedir mandado para ser conduzida a dita **Valentina Sota** e também o referido menor, mandando nessa diligência um oficial de justiça a residência de **Valentina**, em **Paypasso**, que dista 12 léguas desta vila, voltou o oficial de justiça trazendo o menor **Agapito**, que sendo perguntado a respeito, declarou ser de fato natural de **Catalan (Estado Oriental)** e que estava residindo no **Salto** em companhia de **Santiago Martins**, seu tutor, e tendo vindo com outros peões

com umas carretas deste carregadas para **Santa Rosa**, no caminho, em **Itamcumbú**, foi arrebatado por um tal **Casusa**, morador no mesmo **Itamcumbú**, e dali foi conduzido para esta pelo referido **Antônio Martins**, que inculcando-se encarregado por seu tutor **Santiago Martins** de o conduzir para esta vila, e na volta vendeu-o em **Pau-passo** a **Valentina Sota**. **Valentina Sota** não compareceu por achar-se doente, porém explicou o modo porque havia comprado sem ciência de que **Agapito** era pessoa livre, circunstância esta que sendo perguntada a **Agapito**, não pôde este explicar que **Valentina** tivesse ciência do fato de ser ele livre; e por tudo isto esta delegacia mandou entregar imediatamente **Agapito** a autoridade deprecante, dando-lhe ciência de todo o ocorrido, para que procedesse contra **Antônio Martins**, com todo o rigor da lei, pelo fato dessa venda, querendo reduzir **Agapito** à escravidão, visto como **Antônio Martins** é morador da mesma localidade, e que se por ventura descobrisse alguma prova de cumplicidade em **Valentina**, remetesse essa prova para esta Delegacia proceder contra a mesma, como for de direito. Não me consta que algum outro fato tenha se dado e se por ventura se der, farei todo o possível para punir os delinquentes e restituir a liberdade de quem quer que seja vítima dessa fraude e de qualquer resultado darei conta a V. Sa. Deus Guarde a V. Sa. Delegacia de Polícia da vila da **Uruguaiana**, 14.04.1867. Ilmo. Senhor Doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira**, Chefe de Polícia desta província”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 10.05.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Teodoro Machado Freire Pereira da Silva** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Achando-se recolhido a Casa de Detenção desta **Corte**, por suspeita de ser escravo, o preto que diz chamar-se **Gonçalo José da Silva**, ter nascido na cidade de **Porto Alegre**, e aqui, sendo escravo de **José Francisco**, este por sua morte o deixou forro em testamento, como tudo melhor verá V. Sa. da cópia inclusa do termo das declarações feitas pelo mesmo preto; rogo a V. Sa. se sirva mandar verificar se são exatas as referida declarações e informar-me a respeito com brevidade”;

[Anexo] – Cópia – Termo de declarações que faz o preto **Gonçalo José da Silva** – 08.05.1867 – Secretaria da Polícia da **Corte** – doutor **Teodoro Machado Freire Pereira da Silva**, chefe de polícia = natural da cidade de **Porto Alegre**, na província do **Rio Grande do Sul**, tendo sido escravo de **José Francisco**, que o libertou em testamento quando morreu, isto há dois anos, pouco mais ou menos. “Que **José Francisco** era pescador e morador na cidade de **Porto Alegre**, no lugar denominado **Sangradouro**, que fica junto do **Rio Comprido**. Que depois da morte de seu senhor tomou a vida de marinheiro e tem feito 4 viagens para as províncias do norte, desembarcando na última, que foi há seis meses, nesta cidade, de bordo da escuna francesa **Maria Antônia**, tendo recebido do respectivo capitão um certificado, visto ter ele declarante perdido os seus documentos. Que tem ciência de que o certificado não está passado em seu nome, porque disso fora prevenido pelo Capitão, mas que ele o apresenta para provar que é livre e que serviu em navio francês. Que diversas pessoas de **Porto Alegre** o conhecem e entre estas se lembra de **F. Portinho**, morador na **rua da Praia**, defronte do fundeadouro, proprietário de navios, a quem serviu como marinheiro; o português **José Cabinda**, morador na **praça do Mercado** e **Manoel Tavares**, dono de um botequim na mesma praça”; em Ofício de 05.08.1867 essa autoridade volta a tratar desse assunto;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações - “Pelo subdelegado do 3º distrito desta capital, foi ontem vistoriado o cadáver de um preto que amanheceu na **rua Bela**, canto da da **Igreja** ou **praça do General Osório**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Junto apresento a V. Exa. a cópia do ofício do delegado de **São Jerônimo** que V. Exa. exigiu em seu ofício de hoje, sob nº 441”;

[Anexo] – “Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor = Nesta data envio a V. exa. o capitão **Francisco Marques Pinto**, escoltado pelo tenente **Pedro Carlos da Gama Lobo Pitta**, e bem assim

Dionísio Francisco da Silva, e dois pardinhos, **Galvão** e **Germana**, que pelo subdelegado de polícia do 4º distrito deste termo me foram remetidos, à requisição de V. Sa., indo estes últimos escoltados pelo policial **João Antônio da Cunha** e o guarda nacional **Joaquim Pedro dos Santos Cardoso** = Deus Guarde a V. Exa. Delegacia de Polícia do termo de **São Jerônimo**, 08.05.1867 – Ilmo. Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia da Província = **Espiridião Saraiva da Fonseca**, delegado de polícia. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, 17.05.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Teodoro Machado Freire Pereira da Silva** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Em resposta ao ofício de V. Sa., de 2 do mês próximo pretérito, requisitando a captura de **Silvestre**, escravo dos herdeiros do finado **Manoel Gabriel de Carvalho**, comunico a V. Sa. que tendo por conveniente dirigir-me para o dito fim ao Chefe de Divisão Capitão do Porto, este informa-me, em data de 13 do corrente, que das indagações a que fez proceder, não se encontra o referido escravo nos Vapores da Companhia Brasileira, nem nos **Arsenais de Marinha e da Guerra**. Foram, entretanto, expedidas as convenientes ordens aos subdelegados para a captura do referido escravo, caso seja encontrado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 18.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “**Francisco Pereira da Silva**, morador no **rincão do Tabuleiro**, do termo de **Caçapava**, me apresentou o requerimento junto denunciando que **Camilo José de Freitas**, morador no mesmo lugar, comprou em **Pelotas**, no ano de 1845, uma africana de nação **mina**, de nome **Constança**, contra o disposto no artigo 1º do decreto de 07.01.1831. Mande informar o delegado de polícia do termo, o qual fez a **Camilo José de Freitas** as perguntas constantes do auto incluso, que me remeteu com as ponderações constantes de seu ofício de 5 do corrente, junto em original, cujas ponderações sendo a meu ver atendíveis, deixo por isso de mandar proceder a qualquer diligência e tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. esse fato, para resolver se devo ou não proceder, como pensa o delegado, sendo-me devolvidos com a decisão de V. Exa. os ditos documentos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 18.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Na noite de 07.04 foi arrombada, em **Alegrete**, a casa de negócio do português **Francisco Xavier da Mota**, às 11 horas do dia, “achando-se a casa só e fechada, e roubaram 800\$000 mil réis em dinheiro. O subdelegado **Firmino Antônio Nunes** procedeu a vistoria e só no dia 17 descobriu os autores deste crime, que foram a preta **Catarina**, escrava de **Carlos Joaquim da Silva**, e as pardas **Ana** e **Mariana**, escravas do capitão **João José Pereira**, encontrando em poder de **Ana** a quantia de 287\$000 réis e vários objetos comprados com aquela quantia roubada”. No dia 21.04, na vila de **Santa Maria da Boca do Monte** foi levemente ferido pelo italiano **Antônio Perfecto** o pardo **Fabiano**, escravo de **Pereira & Irmão**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 29.05.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 15 do corrente, no 3º distrito do termo de **São Leopoldo**, desapareceu da casa de seu senhor **Francisco Marques de Souza**, a escrava de nome **Sofia**, e tendo o subdelegado do distrito notícia no dia 23 que no mato havia um cadáver, ali compareceu e procedeu a competente vistoria, reconhecendo-se ser a dita escrava, que se havia enforcado com dois cipós”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Minas**, 11.06.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **João Antônio Afonso** (delegado de polícia encarregado do expediente). Descrição: “Achando-se preso na cadeia desta capital um indivíduo de nome **José Joaquim de Camargo**, por suspeito de ser cativo, e tendo, para justificar-se, apresentado a esta Repartição a reclamação junta por cópia, rogo a V. Sa. se digne solicitar da respectiva autoridade informações a respeito e me as enviar com a possível brevidade”;

[Anexo] – “Cópia – Reclamação que o preso **José Joaquim de Camargo** faz nesta data para a Polícia, o qual tendo sido preso por suspeito de cativo, alega o seguinte: Ser natural do lugar denominado – **Cruz Alta** – e batizado na freguesia de **Santa Rita**, da província do **Rio Grande do Sul**, filho legítimo de **Antônio de Gouveia** e **Maria Josefa de Jesus**; seus padrinhos de batismo são: **Felisberto dos Santos** e **Maria José das Dores**; ausentou-se há 32 anos do lugar de seu nascimento; tem um irmão chamado **Tiago**, outro **Alexandre**, outro **João**, e uma mana de nome **Gertrudes** e outra **Carolina**; diz ter uma tia chamada **Manoela**. O reclamante é maior de 40 anos, trigueiro, bastante alto, tem cabelos brancos, orelhas pequenas, barba serrada, rosto comprido. Tem presentemente o seu domicílio no lugar denominado – **Glória** – termo da cidade de **Queluz**, onde foi preso. É no dito lugar casado há 11 anos e tem tido dois filhos; a sua mulher chama-se **Joaquina Maria da Conceição**. Veio de sua terra para a província de **São Paulo**, onde esteve muito tempo e dali tem corrido muitos lugares desta província, ora como camarada de tropa e ora domando burros”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria da Polícia do **Paraná**, 22.06.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Carlos Augusto Ferraz de Abreu** (chefe de polícia). Descrição: “Constando ser criminoso de morte nessa província um preto com o nome de **Benedito Ferreira da Silva** que vagava nas circunvizinhanças de **Curitiba**, foi o mesmo recolhido à cadeia daquela cidade pelo respectivo delegado de polícia, e posto à disposição desta chefia, com os documentos que incluso passo às mãos de V. Sa. A revelação por ele feita na prisão (documento nº 3), confirmando as versões que correm a seu respeito, e harmonizando-se com as declarações feitas por **Felício de Sá Ribas** (documento nº 2), faz crer que é ele escravo de **Joaquim Marcelino de Novaes**, morador no **Nonoai**, e assassino de uma escrava (sua mulher) de nome **Maria**, pertencente ao mesmo senhor; tendo mudado o nome de **Paulo**, como chamava-se, pelo de **Benedito**, desde que, em viagem do **Passo Fundo** para a capital dessa província, evadiu-se do poder da escolta que o conduzia preso”; não constam documentos anexos, apenas uma anotação dizendo que os sinais dele eram: natural do **Rio de Janeiro**, 32 anos, viúvo, pedreiro e pintor, cor preta, rosto comprido, nariz afilado, olhos pretos, barba serrada, boca regular, cabelos carapinhos, bem falante; pronunciado no artigo 192 pelo subdelegado do 3º distrito (**Nonoai**) de **Passo Fundo** a 22.02.1865, pela morte praticada na pessoa da preta **Delfina**, mulher do réu; fugiu na noite de 5 para 6 de julho do mesmo ano de 1865;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 07.08.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Júlio Accioli de Brito** (chefe de polícia interino de **Santa Catarina**). Descrição: “Rogo a V. Sa. se sirva fazer constar a **Felisbino Alves**, morador na **freguesia da Aldeia**, dessa província, que se acha recolhido na cadeia desta capital, o preto **Luiz**, que declarou ser seu escravo, conforme consta do interrogatório junto”;

[Anexo] – Cópia – Interrogatório ao preto **Luiz**, 25.07.1867, cidade de **São José** – delegado de polícia 3º suplente **José Silveira de Souza Fagundes** – natural de **Moçambique**, mora na **Aldeia**, na província do **RS**; trabalhava nas lavouras de seu senhor; respondeu ser cativo de **Felisbino Alves**, morador na mesma **Aldeia**; andava fugido há um ano, pouco mais ou menos, primeiro em **Araranguá**, no iate do senhor **José Luiz**, depois veio para a cidade do **Desterro** e afinal para **São José**; disse que o senhor **José Luiz** não sabia que ele era cativo, pois lhe dissera ser liberto;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 30.09.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Júlio Accioli de Brito** (chefe de polícia interino de **Santa Catarina**). Descrição: “O delegado de **Lages**, a quem officiei para a captura do crioulo **João**, de que trata o officio de V. Sa. de 12.08 último, acaba de responder-me que, apesar de não ter ciência da existência de tal crioulo naquele município, expedia as convenientes ordens para sua captura e remessa a esta capital, no caso de encontra-lo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 30.09.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Júlio Accioli de Brito** (chefe de polícia interino de **Santa Catarina**). Descrição: “Tendo em virtude do officio de V. Sa., de 14.08 último, oficiado ao Delegado de Polícia do termo de **Lages**, para captura dos réus pronunciados **Manoel Pereira Machado**, **Firmino José de Ávila** e **Cipriano**, escravo, assassinos de **João José Ramos**, acabo de receber

daquele delegado o ofício que junto por cópia passo para as mãos de V. Sa., para, à vista de seu conteúdo, V. Sa. providenciar da melhor forma, para que sejam coroadas de bom êxito as diligências do referido delegado”; delegado informa que nas duas vezes em que mandou diligências capturarem **Manoel** e **Cipriano**, ambos estavam em **Vacaria**, ”onde vivem constantemente passando algumas reses”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Minas Gerais**, 12.10.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Raimundo Furtado de Menezes Carvalho** (delegado de polícia encarregado do expediente). Descrição: “Achando-se recolhido na cadeia desta capital, por suspeito de ser cativo de **Manoel Ferreira Mendes**, residente na cidade de **Cuiabá**, o cabra **José Joaquim Camargo**, de 50 anos de idade, alto, bem feito de corpo, barbado, com muitos cabelos brancos, e falta de um dente na parte superior do queixo, o qual persiste em dizer que é livre e ter nascido nesta província, na freguesia da **Cruz Alta**, sendo seus pais **Antônio de Tal** e **Maria José**, e seus padrinhos de batismo **Felisberto** e **Maria das Dores**, ambos já falecidos; rogo a V. Sa. se digne mandar proceder às necessárias indagações a respeito, e informar-me do resultado com a possível brevidade”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 21.10.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Júlio Accioli de Brito** (chefe de polícia interino de **Santa Catarina**). Descrição: Em resposta ao Ofício de 23.09 último, remete a cópia do Ofício que em 17.06 dirigiu ao delegado de **Rio Grande**, sobre o escravizado **Antônio**, de **Inácio José da Rocha Lima**, “que desde 30 do dito mês se acha recolhido a cadeia desta capital”;

[Anexo] – Cópia – Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 17.06.1867 = “Ilmo. Senhor. = Tendo o delegado do termo da **Laguna**, desta província, nos participado em ofício de 13 do corrente, achar-se recolhido na cadeia daquela cidade o preto **Antônio Moçambique**, da propriedade de **Inácio José da Rosa**, residente nesta cidade, que fugiu há meses do poder de seu senhor, como verá V. Sa. do interrogatório junto por cópia, ordenei nesta data ao referido delegado, que fizesse remover o preto para a cadeia desta capital, aonde pode mais facilmente ser enviado para essa cidade, o que tudo comunico a V. Sa. para fazer ciente ao dito **Rosa**, e para que mande ele procuração para pessoa desta cidade, que receba o mencionado escravo e satisfaça nesta secretaria as despesas que com ele se houverem feito. Deus Guarde a V. Sa. – Ilmo. Senhor Delegado de Polícia da cidade do **Rio Grande do Sul** = O Chefe de Polícia interino **Júlio Accioli de Brito**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **Santa Catarina**, 21.10.1867, para: delegado de polícia da cidade do **Rio Grande**; de: **Júlio Accioli de Brito** (chefe de polícia interino de **Santa Catarina**). Descrição: “Não tendo tido até esta data solução alguma do ofício que em data de 17.06 último dirigi a V. Sa., e ao qual lhe envio a cópia junta, comunicando-lhe que se achava preso nesta província o escravo **Antônio**, de **Inácio José da Rosa**, residente nessa cidade, afirmo de que ele o mandasse receber e pagar as respectivas despesas; vou rogar a V. Sa. se sirva providenciar no sentido do citado ofício”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Paraná**, 30.10.1867, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Carlos Augusto Ferraz de Abreu** (chefe de polícia). Descrição: “Declaro a V. Sa., em resposta ao seu ofício de 3 do corrente, transmitindo-me cópia do assentamento da culpa do réu **Paulo**, escravo aqui conhecido pelo nome de **Benedito Ferreira da Silva**, que em data de 12 do corrente fez meu antecessor remessa a V. Sa., por intermédio do delegado de polícia de **Paranaguá**, do referido réu”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província da **Bahia**, 02.11.1867, para: **Gervasio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**); de: **Antônio Manoel de Aragão e Melo**. Descrição: “Em 29 do mês próximo seguiu deste porto para o do **Rio Grande**, enviado por **Joaquim Pereira Marinho**, o escravo preto de nome **Cipião**, saindo no brigue **Sublime**. Esse escravo me procurou pedindo que promovesse a sua liberdade, para servir no Exército. Fiz diligência para o conseguir. O senhor, porém, por motivos que julguei atendíveis, recusou a fazê-lo aqui, declarando, todavia, que estava pronto a realizar o negócio nessa província, uma vez que lá chegasse o navio. Ajustamos que eu comunicaria a V. Exa. esta resolução para aproveitar, se

julgasse conveniente, a ocasião de adquirir um homem robusto. Peço a V. Exa. que se digne comunicar-me a solução que tiver este negócio”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 84

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 03.06.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Por cópia tenho a honra de apresentar a V. Exa. o ofício do delegado de polícia do termo de **Jaguarão**, datado de 16.05 findo, e documentos anexos, acerca das providências que tomou para garantir a liberdade da preta **Catarina**, conservada em cativo por dona **Serafina Bueno**, apesar de ter nascido e residido muito tempo no **Estado Oriental**, onde recebeu água de socorro”;

[Anexo] – “Cópia = Delegacia de Polícia da cidade de **Jaguarão** e seu termo, 13.05.1867. Ilmo. Senhor. A preta **Catarina** apresentou-se a esta delegacia dizendo ser livre, nascida na **Costa dos Mochos**, no **Estado Oriental do Uruguai**, onde recebeu água de socorro, e que dona **Serafina Bueno** a conserva em seu poder como cativa há alguns anos; essa senhora reside nos **Canudos** e a dita preta acha-se em casa de **José Francisco Gonçalves**, nos subúrbios desta cidade. Ora, sendo V. Sa. o juiz competente para tratar de ações de liberdade, dou parte do ocorrido, afim de V. Sa. proceder de conformidade com a lei, e ordens a respeito. Deus Guarde a V. Sa. Ilmo. Senhor doutor **Henrique Francisco de Ávila**, juiz municipal do termo. Assinado **Antônio dos Santos Roxo**. Delegado de Polícia em exercício. O Escrivão **José da Silveira Cardoso**. Conforme, O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 04.06.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 26.05 findo, no passo denominado **Chará**, do 2º distrito da freguesia de **Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia**, apareceu afogado um preto escravo de dona **Bernardina Gonçalves da Conceição**. Subdelegado procedeu a vistoria, reconhecendo-se não ter havido crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 07.06.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Passo às mãos de V. Sa. o ofício em próprio original do delegado de polícia do termo da **Encruzilhada**, datado de 31.05 findo, acompanhado de 10 documentos, informando sobre a razão porque recrutou **Antônio Manoel de Santana**, satisfazendo por essa forma o despacho de V. Exa. de 22 do mesmo mês, exarado no requerimento que devolvo de **João Antônio Ferreira de Ávila**, avô daquele recrutado, o qual foi por mim solto”; em ofício anexo, do delegado de **Encruzilhada Manoel Antônio Correia da Silveira**, essa autoridade explica que: “**Antônio Manoel de Santana** é um moço sem moralidade: passava as noites em ajuntamentos ilícitos de escravos, com quem bailava em trajes menos decentes. Seu pai, **João Evangelista Santana** me ofereceu-o como voluntário”; delegado apresenta alguns ofícios de pessoas do local: (01) – de **José Correia de Novais** (30.06.1867) – diz que o recrutado “é costumado a frequentar bailes ou ajuntamentos ilícitos de escravos e também é certo que **Joaquim Pereira do Couto** disse-me que viu pessoalmente **Antônio Manoel** em baile de escravos que teve lugar em casa do pardo liberto **Feliciano Bandeira**; cumpre-me dizer [...] que tenho ciência de que esse moço não perdia um só desses ajuntamentos, e que me disse **Couto** que o viu, e mais outros senhores, dançando com as negras na casa de morada de **Feliciano Bandeira** e tanto isto é exato que me consta que foi preso na cozinha de **José Rodrigues Figueiredo**, também bailando”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 10.06.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo**

Pires Ferreira (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 21.05 findo, na freguesia do **Arroio Grande**, no termo de **Jaguarão**, apareceu morto o crioulo de nome **João**, escravo de **Francisco da Rosa Madruga**. Pelo auto de corpo de delito se reconheceu que a morte proveio de um tiro, cujas balas penetraram na fossa ilíaca, pelo que o respectivo subdelegado instaurou processo e prossegue em diligências para descobrir e prender os culpados”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.06.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tendo ontem o doutor **José Alves Nogueira da Silva**, libertado em minha presença o seu mulato de nome **Simeão**, para assentar praça no **Paraguai**, cumpre-me participar a V. Exa. que assim o comunique ao senhor General Comandante das Armas, afim de mandar verificar a praça, por estar esse liberto entregue na companhia de inválidos, e espero que V. Exa. dará conta ao Governo Imperial de semelhante fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.06.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Ontem, ao escurecer, o oficial de guarda da cadeia prendeu o liberto **Joaquim Antônio da Glória** e a preta aleijada **Maria de Tal**, sem motivo algum. Aquela preta faz quitanda para vender perto da cadeia e diversos soldados da guarda da mesma cadeia, fazendo ontem a ela compra das quitandas, não lhe quiseram pagar e pelo contrário a espancaram, bem como o liberto, além disso os prendeu a minha ordem, tendo sido a prisão tão injusta e arbitrária sustentada pelo oficial da guarda, que pelo contrário deveria ter corrigido as praças que a efetuaram, e para o que peço a V. Exa. providências”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.06.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Hoje foi encontrado, por baixo do contrafeito da casa de **Macedo & Azevedo**, que desabou na **rua 7 de Setembro**, o cadáver do preto **Benedito**, escravo de dona **Leonor Lopes Mariante**, sobre o qual se procedeu a competente vistoria”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 25.06.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 22 do corrente procedeu o delegado de polícia desta capital vistoria no cadáver de um crioulo que apareceu na praia, pouco adiante do **colégio de Santa Tereza**. Apesar do estado de putrefação desse cadáver, puderam os peritos reconhecer que a morte proveio de asfixia por imersão, verificando-se pela roupa que tinha, ser esse cadáver o do crioulo de nome **Marcos**, de propriedade de **Antero Henrique da Silva**, que desapareceu de bordo do iate – **Liberdade** – no dia 2 do corrente”;

na noite de 2 do corrente mês, “no 2º distrito do **Arroio Grande**, do termo de **Jaguarão**, não estando em sua casa **Manoel Caetano Borges**, nem sua família, e somente uma sua escrava, ouviu este barulho no teto da casa coberta de capim, e desconfiando serem ladrões saiu com toda a cautela pela porta dos fundos e foi avisar ao vizinho mais próximo, **Felício Pereira Borges**, o qual armando-se e comparecendo, reconheceu que estava um vulto no telhado e gritando-lhe **Felício** que se entregasse preso, aproximou-se dele o vulto e conseguiu segurar na espada, da qual já se tinha apoderado quando **Felício** lançou mão de uma pistola que levava e com ela lhe disparou um tiro, do qual resultou a morte do ladrão, que reconheceu-se ser o preto **Zeferino**, escravo do proprietário da casa”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 27.06.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “No dia 3 do corrente, na cidade de **São Gabriel**, foi ferido no peito, com instrumento perfurante, o pardo **João Pedro dos Santos**, e levemente na cabeça a parda **Matilde**, pelo cabo da guarda nacional **Quintino Gomes Pereira**. O delegado procedeu a vistoria e fez recolher ao xadrez do respectivo quartel o dito Cabo, que tinha fugido logo em seguida ao crime e no dia seguinte voluntariamente se apresentou”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 01.07.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – Através de Ofício de 14.06, o delegado de polícia de **Bagé** participou “que no dito dia falecera ali a preta de nome **Inácia**, escrava de **Felisbino Nunes Garcia**, que fora ferida gravemente pelo caixa de rufo da música da seção de infantaria da Guarda Nacional da mesma cidade, do que dei parte a V. Exa. em ofício nº 790, de 18 do mencionado mês”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 05.07.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na madrugada do dia 10 de junho findo, evadiram-se da cadeia civil da vila do **Passo Fundo**, 4 recrutas e desertores e um preto velho de nome **Adão Gregório**, condenado há um ano de prisão. Para efetuarem esta fuga praticaram um arrombamento no solo, por baixo do baldrame, o que lhes foi fácil pela pouca solidez da terra e muita escuridão da noite”; foi recapturado apenas **Adão Gregório**, o qual resistiu à prisão com uma foice, “foi nesse ato ferido de bala” por uma das praças da escolta, morrendo no dia seguinte;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 07.07.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tendo mandado apresentar ao senhor General Comandante das Armas para assentar praça no 1º corpo do Exército, o pardo liberto de nome **Timóteo**, espero que V. Exa. mandará ordenar a Tesouraria de Fazenda para entregar a **Estácio da Cunha Bitencourt** a quantia de 1:400\$000 réis, pela qual lhe passou a carta de liberdade que apresento a V. Exa.”;¹²²

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 15.07.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 3 do corrente, na vila de **Santo Antônio da Patrulha**, o menor **Francisco**, de 8 anos de idade, filho de **João Pereira Cleio**, brincando com outros meninos, fez disparar uma arma de fogo, resultando ferir levemente com dois bagos de chumbo ao menos **Isidro**, filho da crioula liberta **Joaquina**, tendo este 10 anos de idade. Este fato passou desapercibido até o dia 6 do corrente à noite, em que pelo Promotor Público foi requerido o competente auto de corpo de delito, que foi feito pelo subdelegado do 1º distrito da vila”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 27.07.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Pede que seja entregue a **João Estácio de Lima Brandão**, como procurador de **Cândido José Gomes**, a quantia de 1:400\$000 réis em apólices, “por ser esse o valor porque concedeu a liberdade ao pardo **Francisco**, para assentar praça, sendo que o dito pardo já foi entregue no Quartel General. Devo prevenir a V. Exa. que a carta de liberdade deste pardo foi escrita na própria procuração que fica arquivada nesta Repartição”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 29.07.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Além dos 51 presos condenados a galés perpétuas, e que no dia 23 do corrente foram remetidos para a **Ilha de Fernando de Noronha**, para cumprirem sentença, faz-se necessário que sigam para o mesmo destino e para o mesmo fim os 25 constantes da relação junta, e espero que V. Exa. dará as providências necessárias afim de que assim aconteça, visto como na cadeia ainda

¹²² Ver: Carta de alforria passada em **Porto Alegre** para **Timoteo**, cabra, de 30 anos, por **Estácio da Cunha Bitencourt**, em 06.07.1867. A carta foi concedida mediante o pagamento de 1:400\$ réis pelo Governo Imperial, com a condição do escravizado servir no Exército (APERS – 1º Tabelação de **Porto Alegre**, Livro de Registros Gerais nº 19, 15.07.1867. [N. do E.]

ficam 200 e tantos criminosos, além de outros que achando-se nas cadeias do interior da Província, tem de ser a ela recolhidos, por não oferecerem aquelas a necessária segurança”;

[Anexo] – Relação a que se refere o Ofício desta data:

Adão – de **Luiz do Coito Carneiro** – prisão perpétua;

José – de **José Coelho** – 20 anos de galés;

Gumercindo – de **Felisberto Antônio de Souza** – 20 anos de prisão com trabalho;

Eleutério – de **Eufrásio Lopes de Araújo** – galés perpétuas;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 29.07.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Luiz Afonso de Azambuja** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Pede que seja pago a **José Joaquim Fernandes Pinheiro da Cunha** a quantia de 1:500\$000 réis em apólices, “por ser esse o valor porque passou carta de liberdade a seu escravo de nome **Augusto**, para assentar praça no Exército, o qual já remeti para o Quartel General”,¹²³

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 29.07.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No termo de **Taquari**, no lugar denominado **Três Irmãos**, suicidou-se no dia 12 do corrente o preto **Manoel**, escravo de **Irino da Costa Leite**. Procedeu-se a vistoria reconhecendo-se que esse infeliz se enforcou com uma corda de couro que amarrou em um varejão sobre um valo. Na mesma vila, no dia 22 para 23 do corrente, enforcou-se também um preto velho chamado **Benedito**, escravo de **Maria André**. Procedeu-se a vistoria não aparecendo vestígio algum de que houvesse crime nesse fato”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 85

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 02.08.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 1º de julho findo, no 3º distrito de **Santa Maria da Boca do Monte** suicidou-se disparando um tiro no ouvido, o menor de nome **Bento**, escravo de **Antônio José Correia**. Junto ao cadáver foi encontrada uma espingarda de caça com o gatilho sobre um pequeno galho de árvore. Procedeu-se a vistoria, sendo nessa ocasião informado o delegado que a mãe desse infeliz há tempos se enforcara, tendo antes morto um filho menor”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 03.08.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 30 do mês de junho último foi preso, por ordem do delegado de polícia do termo de **São João Batista de Camaquã**, o réu **José Ferreira da Silva**, conhecido por – **mulato Silva** – autor do assassinato do preto de nome **Domingos**, escravo de **Antônio da Cunha Vasconcelos**, em 1854, o qual já está sendo processado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.08.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo**

¹²³ Ver: carta de liberdade passada em **Porto Alegre**, em 29.07.1867, para o crioulo **Augusto**, de 21 anos, carpinteiro, redigida por **José Joaquim Fernandes Pinheiro da Cunha**, concedida mediante o pagamento de 1:500\$ pelo Governo Imperial, com a condição de o escravizado servir no exército (APERS – 1º Tabelação de Porto Alegre, Registros Diversos livro 19, folha 14v, 29/07/67). [N. do E.]

Pires Ferreira (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Passo às mãos de V. Exa. o officio e documento anexos que me dirigiu o delegado de polícia de **Alegrete**, acerca da liberdade de **Maria Rosa**, que fora arrebatada no **Estado Oriental** e vendida a **Manoel Francisco Serpa**”;

[Anexo] – “Delegacia de Polícia deste termo em **Alegrete**, 17.07.1867. Ilmo. Senhor. Tendo-se-me apresentado **Maria Rosa**, escrava de **Manoel Francisco Serpa**, com uma subscrição e concessão do senhor para tirá-la a bem de se libertar, e dizendo-me a referida preta que ela era livre e que fora arrebatada do **Estado Oriental** e vendida ao mencionado **Serpa**; hoje procedi a auto de perguntas, cuja cópia envio a V. Sa. e o original vou remeter ao doutor juiz municipal, afim de proceder como for de Direito”;

[Anexo] – Cópia – Auto de perguntas feito a preta **Maria Rosa** – 17.07.1867 – na cidade de **Alegrete** – residência do delegado de polícia **Libindo Nunes Coelho** – Respondeu chamar-se **Maria Rosa**, natural do **Rio de Janeiro**, 34 anos, solteira, filha de **Manoel** e **Maria**, pretos, faz todo o serviço de casa de família, moradora em **Paypasso**, escrava de **Manoel Francisco Serpa**; veio do **Estado Oriental** há 6 anos e lá morava em **Olho Grande**, escravizada do finado **João Fernandes** e sua viúva **Zeferina Pereira**. “Respondeu que em um dia, em que ia passear a casa de uma senhora moça, ai encontrou um sargento de nome **Quinca**, que a conduziu para esta província e entregou a seu senhor **Manoel Francisco Serpa**. Perguntada se servia como escrava ou como livre dona **Zeferina Pereira**, no **Estado Oriental**? R. que servia como livre por contrata. P. onde morava antes de ir para o **Estado Oriental** com o primeiro senhor, **João Fernandes**? R. que em **Santa Maria da Boca do Monte**, lugar denominado **Pau Fincado**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 10.08.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No rio, em frente ao **beco do Fanha**, desta capital, apareceu hoje o cadáver de um preto que pelo completo estado de putrefação não pode ser reconhecido, supondo-se que caiu ao rio e morreu afogado. O cadáver foi conduzido para o cemitério, afim de ser enterrado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 14.08.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Pelos 9 horas da manhã do dia 11 do corrente, no lugar denominado – **Sapucaia** – do termo de **São Leopoldo**, foi ferida com 20 facadas **Maria Constança de Jesus**, ali moradora, por um preto de nome **José**, escravo de **Vitorino José Machado**. O Delegado dirigiu-se ao lugar do crime e fez prender o criminoso, que se acha recolhido a cadeia daquela cidade e procedeu a corpo de delito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.08.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No 2º distrito da freguesia da **Aldeia dos Anjos**, foi encontrado ao lado da estrada o cadáver de um preto velho de nome **Joaquim**, que residia em casa de uma preta forra de onde saía para pedir esmolos. O subdelegado procedeu a vistoria, reconhecendo-se que esse infeliz morreu de frio”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 04.09.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Hoje foi vistoriado pelo subdelegado de polícia do 2º distrito desta capital, o cadáver de um preto que representa ter mais de 70 anos de idade, encontrado ontem afogado próximo ao arco da **Ponte da Azenha**, entre os galhos de paus que pela enchente do rio ali se acumularam. Não foi reconhecido, e apesar de ter uma pequena contusão na cabeça, julgaram os peritos que a morte proveio de asfixia por submersão, atribuindo aquela contusão a queda ou pancada em algum objeto no ato de cair no rio”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 06.09.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 19 de agosto findo, na cidade de **Jaguarão**, o preto livre de nome **Leandro Pereira**, armado com uma faca, fez

diversos ferimentos na meretriz **Ana Francisca dos Santos**, pelo que foi logo preso e recolhido a cadeia, onde está sendo processado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 09.09.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “À vista do quanto V. Exa. me ordenou em seu ofício nº 752 de 6 do corrente, nesta data ofício ao delegado de polícia do termo de **Jaguarão**, para seguir para o distrito do **Erval**, afim de sindicar e me comunicar quanto ali tiver ocorrido acerca da insurreição de escravos de que tratou o capitão da fragata comandante da flotilha, na comunicação que dirigiu a V. Exa. em data de 31.08 findo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 21.09.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Ontem foi arrojado a rampa do **Beco dos Marinheiros**, nesta capital, o cadáver de um preto, e tendo o subdelegado do 1º distrito mandado proceder a vistoria, declararam os peritos que a morte foi produzida por asfixia por submersão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 23.09.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em ofício de 9 deste mês, participa o delegado de polícia do termo de **Piratini**, ter sido encontrado no 2º distrito do mesmo termo o cadáver da escrava **Inês**, de propriedade de **José Silveira dos Santos**, e ter-se suicidado com um tiro de pistola **Leoneo Biniano Dutra**, tendo-se procedido a vistoria em ambos os cadáveres, e reconhecido que não houve crime nesses fatos. No dia 14 do corrente, na cidade do **Rio Grande**, foi assassinada na **rua Zalone**, com uma facada, a preta **Luzia**, escrava de **Antônio Cristóvão da Rocha**, sendo autor desse crime o português **Joaquim Gonçalves Dias Monteiro**, o qual foi preso e recolhido logo a cadeia”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 25.09.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Participo a V. Exa. que mandei apresentar ao Delegado do Capitão do Porto, o pardo liberto de nome **Hipólito**, para servir como recruta na marinha de guerra”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 30.09.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 23 deste mês, por ocasião de umas carreiras de cavalos no 4º distrito do termo de **São Jerônimo**, brigaram **Leonardo Ricardo Dias**, **Francisco Manoel de Albuquerque** e um pardo escravo de **Amaro Pereira Gomes**, ficando o primeiro gravemente ferido. Não havendo autoridade policial no dito distrito, passava o delegado a fazer as necessárias averiguações para proceder como for de lei contra os culpados”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 86

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 02.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 26 de setembro findo procedeu o subdelegado de polícia do distrito sul de **Viamão** a vistoria no cadáver da parda forra de nome **Generosa**, que se enforcou no mesmo distrito, no dia 24 do dito mês, verificando-se não ter havido crime nesse fato. No dia 13.09 último, no 5º quarteirão do 3º distrito do termo de **Piratini**, o crioulo **Domingos**, de 17 anos de idade, escravo de dona **Joana Borges do Amaral**, incendiou a casa de propriedade de **Dionísio Alves Pereira**, pelo que foi preso e está respondendo

a processo. No dia 21 do dito mês, na cidade do **Rio Grande**, foi preso e recolhido para a cadeia o preto de nome **Félix**, escravo de **Ricardo José Ribeiro**, por ser o autor do roubo do armazém de **Rotterburg & Companhia**, de que dei parte a V. Exa. em meu officio nº 1043 de 20.08 último”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 04.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do RS); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do RS). Descrição: Participações – “No dia 30 de agosto último, em uma lagoa do campo de **Pedro Antônio Mendes**, no **Ibicuí**, termo de **Santana do Livramento**, foi encontrado morto um crioulo de nome **Felizardo**, escravo de dona **Felícia Mendes**. O delegado de polícia precedeu vistoria, resultando de suas indagações saber-se que este crioulo, estando dois dias antes muito ébrio em umas carreiras, perto da dita lagoa, seguira assim para casa de sua senhora e caindo dentro da dita lagoa, nela morrera, asfixiado por submersão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do RS); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do RS). Descrição: Participações – “Na noite de 25.09 findo, na vila de **Caçapava**, foi preso em flagrante o correntino **Plácido Gonçalves Espíndola**, por **Delfino Correia Marques**, que o encontrou dentro da cozinha de sua própria casa armado com uma faca de ponta, com a qual ameaçava uma parda de nome **Maurícia**, com quem estivera outrora amasiado, por esta não querer mais manter relações com ele. Do conflito que se travou para efetuar-se a prisão desse correntino, resultou ficar ele ferido levemente na cabeça, por ter resistido a prisão com a faca com que estava armado”. Na cidade de **Bagé**, no dia 24.09, uma escravizada do major **João Antônio Cirne** tentou suicidar-se tomando porção de verde paris, “por haver cometido um pequeno roubo, pelo que foi ameaçada de ser castigada, o que não aconteceu e nem consta que seja maltratada por seus senhores”. No 5º distrito de **Bagé**, no dia 14.09, “foi encontrado em um banhado, no lugar denominado – **Cinco Salsos** –, o cadáver da preta **Joana**, escrava de **João Bibiano Ricardo**, que andava há muito tempo demente, conseguindo sair de casa sem ser vista, morreu afogada no dito banhado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do RS); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do RS). Descrição: Participações – “No dia 8 do corrente apareceu no **Arroio Santa Bárbara**, perto da cidade de **Pelotas**, uma lancha e dentro um preto morto e outro quase no mesmo estado, por terem apanhado uma noite inteira chuva e vento, sem terem onde se abrigarem, por não poderem regressar para o iate de onde vieram. O subdelegado procedeu a vistoria, verificando serem esses escravos de propriedade de **Manoel Antônio Lopes**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do RS); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do RS). Descrição: Participações – “No dia 15 de agosto findo, no distrito de **São Francisco de Cima da Serra**, estando derrubando uma árvore o preto **Adão**, escravo de **Joaquim Pereira Soares**, no ato de cair a dita árvore foi o dito escravo ferido na cabeça, do que lhe resultou logo a morte. O subdelegado procedeu a vistoria, e fazia as precisas indagações para reconhecer se havia crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 21.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do RS); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do RS). Descrição: Participações – “No dia 30.09 findo, da freguesia de **São Luiz de Mostardas**, procedeu o respetivo subdelegado a vistoria no cadáver do crioulo menor, de nome **Manoel**, escravo de **Florêncio de Souza Pacheco**, o qual brincando com uma pistola carregada pertencente a seu senhor, casualmente disparou essa arma, empregando toda a carga no dito crioulo, do que instantaneamente morreu”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 22.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do RS); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do RS). Descrição: “Junto apresento a V.

Exa. a relação dos libertos por conta do Governo Imperial, que V. Exa. exigiu por seu ofício reservado de 19 do corrente”;

[Anexo] – Relação dos libertos por conta do Governo Imperial, a que se refere o Ofício desta data:

Afonso, de **José Joaquim Fernandes Pinheiro da Cunha**;¹²⁴

Augusto, de **José Joaquim Fernandes Pinheiro da Cunha**;¹²⁵

Timóteo¹²⁶ e **Custódio**¹²⁷, de **Estácio da Cunha Bitencourt**;

Francisco, de **Cândido José Gomes**;¹²⁸

Quinto, de **Antônio Paim Andrade**;¹²⁹

Clemente, de **Porto & Irmãos**;

Manoel, de **João Soares dos Santos**;

Maurício, de **Agueda Maria**;

José Bonifácio, do doutor **João Lourenço Carvalho de Campos**;

Antônio Jaques, do doutor **Barcelos**;

Felisberto, de **Francisco Caetano dos Santos**;¹³⁰

¹²⁴ Carta de alforria passada em **Porto Alegre**, datada de 04.04.1867, para **Afonso** (crioulo, 20 anos de idade, carpinteiro), senhor: **João Joaquim Fernandes Pinheiro da Cunha** – A carta foi concedida mediante o pagamento de 1:400\$ pelo Governo Imperial, com a condição de o escravo servir no Exército (APERS – 1º Tabelionato de **Porto Alegre**, Registros Diversos nº 18, 04.04.1867, folha 259v). [N. do E.]

¹²⁵ Carta de alforria passada em **Porto Alegre**, datada de 29.07.1867, para **Augusto** (crioulo, 21 anos, carpinteiro), senhor: **José Joaquim Fernandes Pinheiro da Cunha** – A carta foi concedida mediante o pagamento de 1:500\$ pelo Governo Imperial, com a condição de o escravo servir no exército (APERS – 1º Tabelionato de Porto Alegre, Registros Diversos nº 19, folha 14v, 29.07.1867). [N. do E.]

¹²⁶ Carta de alforria passada em **Porto Alegre**, datada de 06.07.1867, para **Timóteo** (cabra, 30 anos), senhor: **Estácio da Cunha de Bitencourt** – A carta foi concedida mediante o pagamento de 1:400\$ pelo Governo Imperial, com a condição de o escravo servir no exército (APERS – 1º Tabelionato de **Porto Alegre**, Registros Diversos nº 19, folha 2, 06.07.1867). [N. do E.]

¹²⁷ Carta de alforria passada em **Porto Alegre**, datada de 19.08.1867, para **Custódio** (crioulo, 22 anos), senhor: **Estácio da Cunha Bitencourt** – A carta foi concedida mediante o pagamento de 1:400\$ pelo Governo Imperial, com a condição de o escravo servir no exército (APERS – 1º Tabelionato de **Porto Alegre**, Registros Diversos nº 19, folha 24v, 19.08.1867). [N. do E.]

¹²⁸ Carta de alforria passada em **Porto Alegre**, datada de 24.07.1867, para o pardo **Francisco**, senhor: **Cândido José Gomes** – A carta foi concedida mediante o pagamento de 1:400\$ réis pelo Governo Imperial, com a condição de o escravo servir no Exército, sendo o “menor valor porque o podia vender” (1º Tabelionato de **Porto Alegre**, Registros Diversos nº 19, folha 13v, 27.07.1867). [N. do E.]

¹²⁹ Carta de alforria passada em **Porto Alegre**, datada de 30.03.1867, para **Quinto** (olhos pretos, cabelos pretos carapinhos, pouca barba, 53 polegadas de altura, solteiro, filho da preta Luiza, natural de **Gravataí / RS**, cor preta, 24 anos, sem ofício), senhor: **Antônio Paim Andrade** – A carta foi concedida mediante o pagamento de 1:000\$ réis pelo Governo Imperial, em razão do escravo ter fugido e assentado praça como voluntário em um dos corpos de linha, em 04.02, com o nome de **Luiz dos Santos**. Esta alforria foi concedida com a condição do cativo continuar servindo no exército, tendo já sido enviado para o 3º Corpo. A carta foi passada pelo procurador do senhor, **Boaventura Augusto dos Reis** (ver: AHRs – Correspondência dos Governantes, maço 109, Ofício Reservado de 08-04-67 / APERS – 1º Tabelionato de Porto Alegre, Registros Diversos nº 18, folha 264, 22.04.1867). [N. do E.]

¹³⁰ Carta passada para **Felisberto** (Pardo/mulato, 22 anos), senhor: **Francisco Caetano dos Santos**, em **Porto Alegre**, em 27.02.67 – A carta foi concedida com a condição de o escravo servir no Exército, sendo que foi libertado por conta do Governo Imperial. (APERS – 1º Tabelionato de Porto Alegre, Registros Diversos nº 18, folha 245, 27.02.1867). [N. do E.]

Eufrásio, de **Maria José de Sampaio Ribeiro Teixeira**,¹³¹

Francisco, de **Cândido José Ferreira**;

Manoel, de **Vasco Pinto Bandeira**,¹³²

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 22.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 11 do corrente, na cidade de **Jaguarão**, a preta **Felizarda**, alugada em casa de **Antônio Machado da Silva**, tomou uma porção de verde paris, que não produziu efeito por haver-se-lhe em tempo feito beber o respectivo antídoto. Das indagações a que se procedeu, veio ao meu conhecimento que a dita preta praticou semelhante ato de loucura, unicamente por ter sido admoestada por sua ama”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que em 4 de janeiro do corrente ano, um bando de salteadores e desertores “assaltou no distrito da **Vacaria**, distante desta capital 40 léguas, pouco mais ou menos, a fazenda de **João José Ramos**, e depois de assassinar a este, sua mulher dona **Carlota de Camargo e Melo**, um filho menor de 7 anos de idade de nome **Lauriano**, e o irmão daquela, **José Joaquim de Camargo e Melo**, roubou tudo quanto havia em casa, evadindo-se todos os criminosos”. E como este caso foi citado no relatório do Ministro da Justiça deste ano, na abertura da Câmara, pede que seja informado ao ministério os procedimentos tomados para punição dos criminosos. Explica que o lugar é “rodeado de matos e serras e a polícia não dispunha ali dos recursos precisos”, mas já foram presos 10 dos ditos criminosos, faltando serem presos ainda mais 6, entre eles: **Cipriano**, escravizado, os quais passaram para a província de **Santa Catarina**; mais informações sobre o caso nos ofícios de 18.06.1868, 23.05.1868, 05.06.1868 e 16.06.1868 (maço 88) e 24.08.1868 (maço 89);

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em execução ao ofício reservado de V. Exa. de 19.09 findo, acompanhando cópia também reservada do Aviso do Ministério da Justiça, de 4 do mesmo mês”, envia por cópia o ofício do juiz de direito da comarca de **Bagé**, “declarando que são falsas e sem algum fundamento as imputações contidas na correspondência estampada no **Jornal do Comércio**, de serem as autoridades daquela comarca fáceis em receber denúncias de escravos que se dizem livres, mandando-os logo recolher a depósito”;

[Anexo] – “Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor. Em ofício reservado de 23 do passado mês de setembro, pede V. Exa., em satisfação de exigência do Governo Imperial, que lhe preste informações acerca da acusação que é feita às autoridades deste termo, em uma correspondência estampada no **Jornal do Comércio**, periódico que se publica nessa capital – de serem as mesmas autoridades fáceis em receber denúncias de escravos que se dizem livres, mandando-os logo recolher à depósito, com prejuízo e em detrimento de seus senhores. Em resposta posso assegurar a V. Exa. que semelhante arguição é produto da pena maledicente e caluniadora do célebre e bem conhecido **Bernardino Silveira da Rosa Bambá**; é inteiramente falso. No desempenho de suas obrigações, em execução da lei e em obediência às constantes e reiteradas ordens do Exmo.

¹³¹ Carta de alforria para **Eufrásio Gambarra de Souza** (pardo, 23 anos), senhora: **Maria José de Sampaio Ribeiro Teixeira**, de: 05.03.67, **Porto Alegre** – A carta foi concedida com a condição de o escravo servir no Exército, sendo que foi libertado por conta do Governo Imperial (1º Tabelionato de Porto Alegre, Registros Diversos nº 18, folha 250). [N. do E.]

¹³² Carta de alforria para **Manuel** (pardo), senhor: **Vasco Pinto Bandeira**, data: 07.03.67, **Porto Alegre** – A carta foi concedida com a condição de o escravo servir no exército, sendo que foi libertado por conta do Governo Imperial (APERs – 1º Tabelionato de Porto Alegre, Registros Diversos nº 18, folha 253, 08.03.1867). [N. do E.]

Presidente da Província para ser garantida a liberdade dos indivíduos de cor, que injustamente se achassem conservados em escravidão, as autoridades desta comarca tem sempre procedido com o necessário critério e circunspecção. Como prova de tal asserção, e com relação a este município, cujas autoridades são excepcionalmente censuradas na correspondência à que V. Exa. se refere, basta informar a V. Exa. que atualmente apenas correm em andamento no Foro desta cidade, sobre questões cíveis de liberdade e por iniciativa das mesmas autoridades, - 3 únicos processos, além de mais 2 ordenados expressamente pelo senhor Presidente da Província. Assim, nenhum fundamento houve para a falsa acusação, que ousou levantar **Bernardino Bambá**, despeitado sem dúvida pela vergonha porque passou, em consequência do processo à que respondeu pelo ato criminoso consignado no próprio relatório do Exmo. Ministro da Justiça, apresentado à **Assembleia Geral Legislativa**, de ter, como vereador no exercício da vara de juiz municipal, e por empenhos do advogado **Pedro Maria de Oliveira**, mandado escandalosamente conservar em escravidão a parda **Claudina**, nascida e batizada no **Estado Oriental**. Homem cinicamente corrompido e efetivamente perdido no conceito público, depois que as suas sucessivas espertezas e imoralidades o fizeram completamente conhecido, procura **Bambá** reagir contra a reprovação geral sobre ele pesa, caluniando pelos jornais as autoridades que se esforçam por contê-lo no caminho do vício que percorreu; não sendo, portanto, de estranhar, que invente ele novas arguições, agora sobretudo que o **Superior Tribunal da Relação** acaba de suspendê-lo do exercício do ofício nobre de advogado, que ele conspurcava. Deus Guarde a V. Exa. **Bagé**, 15.10.1867. Ilmo. e Exmo. Doutor **Gervasio Campelo Pires Ferreira**. Chefe de Polícia da Província. O Juiz de Direito, **Ovídio Fernando Trigo de Loureiro**. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No 1º distrito da cidade de **Pelotas** foi encontrado na estrada o cadáver de um preto escravo do comendador **Antônio José de Oliveira Castro**, cujo escravo, tendo obtido licença do capataz para ir a cidade e não tendo voltado no fim de 3 dias, o mandaram procurar, sendo encontrado morto na dita estrada, onde se procedeu a vistoria, não se encontrando vestígio algum de crime”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 29.10.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 23 do corrente, no lugar denominado **Branquinha**, pertencente ao distrito sul de **Viamão**, apareceu assassinado um escravo de **Eufrásio Lopes de Araújo**, de nome **Bernardo**. O subdelegado procedeu a vistoria, verificando os peritos que o crime deu-se estando o referido preto dormindo em um rancho, junto ao mesmo sítio e ter sido perpetrado com instrumento contundente”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 04.11.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Cumpr-me passar às mãos de V. Exa., por cópia, o ofício do doutor juiz municipal do termo da **Cruz Alta**, participando as providências que adotou para ser mantida a liberdade do pardo **Manoel**, deixado livre por seu senhor **José Maria Lopes** e depois vendido por **João Batista da Conceição** e sua mulher, já falecidos ambos”;

[Anexo] – “Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor = Comunico a V. Exa. que em virtude do ofício de V. Exa. de data de 18 de maio do corrente, no qual me remetia incluso um ofício do juiz municipal do termo de **Alegrete**, acompanhado de documentos que denunciavam que o mulato de nome **Manoel**, escravo que foi de **José Moreira Lopes**, e por este liberto por disposição testamentária, fora vendido por **Salvador de Vargas** a **Francisco Ferreira de Castilhos**, morador deste termo, em poder de quem existia em injusto cativo; empreguei todos os meios legais, afim de ser garantida a liberdade do dito mulato **Manoel**, mandei notificar a **Francisco Ferreira de Castilhos**, afim de comparecer em meu juízo para responder a ação de liberdade que por parte do

mulato **Manoel** contra ele ia ser intentada, e entregar este para ser depositado. = **Castilhos** comparecendo em juízo exibindo a escritura de compra e venda do dito mulato **Manoel**, passada por **João Batista da Conceição** e sua mulher **Maria Joaquina Lopes**, em virtude da qual o possuía, e declarou que abria mão da posse dele, e reconhecia-o como liberto, se este juízo o considerasse como tal; em vista do que, reconhecendo que o mulato **Manoel**, que existia em poder de **Castilhos**, era o mesmo que fora libertado por seu antigo senhor, **José Moreira Lopes**, não obstante ter sido a venda feita por **João Batista da Conceição** e sua mulher, e não por **Salvador de Vargas**, como constava do auto de perguntas feitas pelo juiz municipal de **Alegrete Antônio Teixeira da Silva**, e **Querino de Lara Ribas**, mandei tomar por termo a declaração de **Castilhos**, que reconhecia de ora em diante como liberto o mulato **Manoel** e ficou assim mantido em sua liberdade, da qual fora injustamente esbulhado. São falecidos **João Batista da Conceição** e sua mulher, por isso deixa este juízo de tomar conhecimento do crime em que incorreram. Deus Guarde a V. Exa. Vila da **Cruz Alta**, 09.10.1867 – Ilmo. e Exmo. Senhor Doutor **Gervásio Campelo Pires Ferreira**. Chefe de Polícia da Província – O Juiz Municipal do termo **Hermínio Francisco do Espírito Santo**. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 13.11.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 7 do corrente, na cidade do **Rio Grande**, uma crioula de nome **Benedita**, de 19 anos de idade, escrava de **Francisco Antônio da Silva**, suicidou-se tomando uma porção de verde paris. O subdelegado procedeu a vistoria e não se pôde descobrir a causa que levou essa infeliz a cometer semelhante ato, por quanto era bem tratada de seus senhores”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 16.11.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Com relação à denúncia dada contra o juiz municipal e delegado de polícia do termo de **Santo Antônio da Patrulha**, pelo Promotor Público da mesma comarca, “cumpre-me dizer que é real ter aquele delegado instaurado processo contra **José Joaquim Ferreira**, por haver vendido seu escravo **Bruno**, pronunciado por crime de morte, sendo que a base do processo, que já foi julgado improcedente, consistiu no fato da venda, estando o escravo pronunciado. Parece-me que não havia na hipótese vertente, motivo para instauração do processo, nem tal fato é considerado criminoso pela lei. O fato, porém, alegado pelo denunciante, de que o doutor delegado instaurou semelhante processo como meio de intimidar e obter de **Ferreira** dinheiro, é para mim inacreditável, não só porque o caráter do doutor delegado de polícia repele semelhante abuso, como porque a prova sobre que ele assenta nenhum merecimento tem, e antes parece ter sido arranjada muito de propósito para o denunciante chegar a seus fins, tanto mais quando contra este tem o Doutor delegado mandado instaurar ultimamente processo pelos crimes de perjúrio e furto de gado”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 10.12.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Ontem, das 7 para às 8 horas da manhã, o preto **Martinho**, escravo de **João Urbano Correia de Melo**, feriu seu senhor, e sendo chamado o subdelegado do 1º distrito, fez prender o dito escravo que se acha na cadeia a minha disposição. O mesmo subdelegado procedeu ao competente auto de corpo de delito e por esta repartição se vão expedir ordens para se instaurar o devido processo”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 16.12.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Gervásio Campelo Pires Ferreira** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 14 do corrente, o preto **João**, escravo de **Serafim da Rocha Gil**, sendo conduzido para a cadeia para ser castigado a pedido de seu senhor, ao chegar ao **Mercado Novo**, degolou-se com uma faca que trazia e não fora vista pelo guarda que o levava. Sabedor dessa ocorrência, ordenei ao delegado que tomasse dela conhecimento, o qual ali comparecendo procedeu a auto de corpo de delito e fez recolher o preto para a **Santa Casa de Misericórdia**, onde faleceu ontem”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 26.12.1867, para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (presidente da província do **RS**); de: **Berlarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 2 do corrente mês, às 10 horas do dia, suicidou-se na vila de **Santana do Livramento**, o preto **Felipe**, escravo do doutor **Tomás Rodrigues Pereira**, residente na mesma vila. Em ato de ser preso, cravou-se na garganta uma faca que trazia, resultando morrer em 15 minutos. Nesta data ordeno ao respectivo delegado que verifique bem como se deu o fato e me informe”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 87

Correspondência expedida: **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 20.01.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: **Francisco Ignacio Marcondes Homem de Melo** (Presidente da Província do **RS**). Descrição: “Das participações recebidas nesta repartição constam as circunstâncias seguintes. Ontem faleceu afogado junto ao novo Mercado desta capital o crioulo liberto de nome **Manoel Antônio** que depois de vistoriado, foi sepultado. Esse infeliz, estando a banhar-se com outros, veio para terra comer frutas que tinha comprado e lançando-se outra vez na água, imediatamente foi ao fundo do rio, de onde foi retirado tirado já morto”;

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 21.01.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia); para: **Francisco Ignacio Marcondes Homem de Melo** (Presidente da Província do **RS**). Descrição: “Das participações recebidas nesta repartição constam as ocorrências seguintes. No dia 11 do corrente, às quatro horas da tarde, apareceu na vila de **São João de Camaquã** gravemente ferido nas costas o crioulo de nome **Manoel**, de propriedade de **Joaquim Antônio Soares**, que apenas tem 12 anos de idade”;

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 23.01.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (Presidente da Província do **RS**). Descrição: “Das participações recebidas nesta repartição constam as circunstancias seguintes. No 3º distrito da Vila da **Encruzilhada** procedeu o respectivo subdelegado a vistoria no cadáver do pardo **Joaquim**, escravo de Dona **Inocência Maria de Jesus**, que se suicidou enforcando-se. Em ofício desta data ordeno ao delegado do termo que investigue sobre as causas desse suicídio e me de parte do resultado”;

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 03.02.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: “Das participações recebidas nesta Repartição constam as ocorrências seguintes. No dia 31 de janeiro findo procedeu o Delegado de Polícia do termo de **São Leopoldo** ao auto de corpo de delito no cadáver do preto **Francisco Bahiano**, escravo que foi de Dona **Florinda dos Santos Ramos**, e depois de **Manoel da Rocha**, morto por uma escolta de polícia por ocasião de resistir à prisão que contra o mesmo havia decretado o dito delegado. No dia 30 do mesmo mês, tendo o delegado notícia que esse preto, que andava fugido, se achava refugiado nos matos próximos a casa de **José Frutuoso da Costa Viana**, com cujos escravos procurava falar, e recaindo graves suspeitas de que fosse ele o autor da morte de **João Francisco Teixeira**, mandou o delegado passar mandado de prisão contra ele, e encarregou de sua execução o oficial de Justiça **Manoel Antônio Coelho**, o qual na madrugada do dia 31, acompanhado pelo sargento e mais praças de polícia, bem como de diversos cidadãos, e entre eles, como vaqueanos, os 3 filhos de **José Frutuoso da Costa Viana**, seguiu para o lugar em que se supunha estar homisiado o dito preto, e ali depois de cercar o mato, nele penetrou com diversas pessoas da escolta e percorrendo-o, encontraram dentro de um cerrado quase intransitável, um pequeno rancho de beira no chão coberto de Tiririca, ainda com fogo aceso, e perto dele uma calça velha de algodão azul trançado,

e alguns balaios novos. Aí reuniu o oficial de Justiça a escolta, e dividindo-a, mandou parte dela para o lado do mato, a ver se descobria vestígios do habitador do rancho, e ele com os policiais **Pedro Venâncio**, **Guilherme Stoll** e o vaqueano **Manoel da Costa Viana** se dirigiram a um tirirical alto e muito cerrado próximo ao rancho, vindo na frente o policial **Pedro Venâncio**, que subitamente foi acometido pelo dito preto, que achando-se ali escondido, armado com uma faca de ponta e um cacete de ponta aguda, atirou uma facada ao dito policial, que evitando o golpe deu-lhe voz de prisão, mas continuando ele a resistir, dirigiu novo golpe ao soldado, que ainda se pôde desviar, e só então por não poder de outra forma defender-se em razão do aperto do lugar, desfechou-lhe a pistola, mas o preto abaixando-se e levantando-se novamente ia empregar outro golpe contra o soldado, quando o oficial de Justiça, em defesa do mesmo soldado, disparou-lhe um tiro, com a pistola que levava, cuja a bala o fez cair e morrer poucos momentos depois. O Delegado tem convicção de que foi esse negro o autor da morte de **João Francisco Teixeira**, a qual ainda se robusteceu com o exame da calça que se achou próximo ao rancho, por ter vestígios de sangue, e passava a instaurar processo contra aquele oficial de Justiça e policial local **Pedro Venâncio**. A respeito desse processo, em ofício desta data lhe recomendo que empregue todo cuidado e inteligência, dando-me conta de seu resultado”;

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 03.02.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (Presidente da Província do **RS**). Descrição: “Instruções reservadas para o senhor Tenente **Eliseu Silvestre Ramos de Andrade**”; o documento trata da solicitação de captura de alguns assassinos que se encontram na freguesia da **Vacaria**, sendo um dos ditos o escravizado **Cipriano**. Todos acusados de ameaçarem de fazer com a família do estancieiro **José Custodio de Camargo** e ao Capitão **José Lemos** o mesmo que fizeram com a família de **João José Ramos**;

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 04.02.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: O documento trata do suicídio de **Josefa**, escravizada de **José Antônio de Souza Brum**, morador da **rua Zalone**, em **Rio Grande** – “Essa escrava, andando fugida, foi nessa noite presa e levada a seu senhor, o qual receando que ela novamente fugisse a fechou em um quarto, e indo abri-lo na manhã seguinte, achou a dita escrava enforcada em um caibro do telhado, onde amarrou um lençol, no qual fez um laço em que se pendurou. O delegado procedeu a vistoria, não encontrando os peritos lesão ou vestígio algum de violência exterior”;

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia – Reservado, 07.02.1868, de: **Francisco Batista da Silva Pereira** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, servindo na ausência do chefe de polícia); para: presidente da província do **RS**. Descrição: Respondendo ao Aviso do Ministério da Justiça de 27.06.1867, a respeito de publicação surgida no **Jornal do Comércio** desta capital, em seu nº 119, de 24.05.1867, contra o subdelegado de **Vacaria Miguel Joaquim de Camargo**, envia anexo o Ofício da respectiva autoridade policial, com os devidos esclarecimentos. Sobre recrutamentos indevidos, o subdelegado de **Vacaria** destaca que o jornal menciona o caso do recrutamento de um menino de 13 a 15 anos de idade, filho de “um preto cego”, que era quem o levava a “granjeiar o pão de sua miséria, ficou sem ele”. O subdelegado argumenta que o pai que reclamou o recrutamento do filho era um “preto que cavilosamente se diz cego”, e que o rapaz estava nas “condições de ser recrutado, não só por ter o pai outros filhos, como por andar furtando os terneiros dos vizinhos coadjuvado pelo pai, que se me apresentou reclamando o filho. Examinando ou perguntado acerca dos furtos do filho, confessou dizendo que se tinha obrigado a pagar, cujo o pagamento ainda não tinha realizado. Desenganado que o filho não era solto retirou-se, sem que houvesse essas bofetadas e tronco que falsamente aludiu a publicação, que não individualizou as pessoas que tem sofrido prisões injustas”;

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 07.02.1868, de: **Francisco Batista da Silva Pereira** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, servindo na ausência do chefe de polícia); para: presidente da província do **RS**. Descrição: Das participações recebidas nesta secretaria constam as ocorrências seguintes: “No 2º Distrito da mesma vila, andando fugido o

crioulo **Camilo**, escravo de **José Antônio de Sousa**, entrou na noite do dia 21 na casa do Doutor **Antônio Alves Guimarães de Azambuja**, a cujo capataz estava recomendada sua captura; e querendo este segura-lo, fugiu o crioulo por uma janela, e sendo perseguido pulou a cerca de uma lavoura e pouco adiante caindo, pode então ser agarrado e conduzido para a casa onde, aproximando-se dele, com uma luz, aquele senhor **Azambuja**, viu que estava ferido abaixo do estomago, isto na presença de hóspedes e mais pessoas que tinha em casa, declarando o mesmo crioulo que se feria ao pular aquela cerca. Sendo seu ferimento grave, foram-lhe logo aplicados os precisos socorros, apesar dos quais na mesma noite, expirou. O Delegado do termo compareceu chamado por aquele doutor, e procedeu a vistoria no cadáver, deixando de instaurar processo por se ter reconhecido que o ferimento fora casual”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 14.02.1868, de: **Francisco Batista da Silva Pereira** (delegado de polícia de **Porto Alegre** servindo na ausência do chefe de polícia); para: presidente da província do **RS**. Descrição: Das participações recebidas nesta Secretaria constam as ocorrências seguintes: “Na mesma cidade [**Pelotas**] no dia 1º do corrente suicidou-se enforcando-se o preto **José**, de 50 anos de idade, escravo de **João Baptista Balbé**. Procedeu-se a vistoria declarando os peritos que a morte foi proveniente de asfixia por suspensão”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 14.02.1868, de: **Francisco Batista da Silva Pereira** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, servindo na ausência do chefe de polícia do **RS**); para: presidente da província do **RS**. Descrição: “O **Jornal do Comércio**, jornal que se publica em **Pelotas**, em seu nº do 1º do corrente, denuncia, que se havia sepultado uma crioula menor de 13 anos, escrava de **Domingos João Martins**, morador na mesma Cidade, cuja morte não tinha sido natural, e sim devida a maus tratos de sua senhora. O subdelegado do distrito que procedeu a exumação do cadáver, no qual reconheceu-se haver duas fraturas na decima costela esquerda, não permitindo a adiantada putrefação do cadáver deixar descobrir contusões, sevícias e soluções de continuidade, que por ventura tivesse, e conquanto os peritos declarassem que as fraturas encontradas não foram provavelmente a causa da morte, todavia, coincidindo com a denúncia, que com o efeito houvera um crime grave, o subdelegado passava a instaurar o competente processo, para o que andava minuciosamente colhendo informações, cujo resultado comunicarei a V. Exa.”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 18.02.1868, de: **Francisco Batista da Silva Pereira** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, servindo na ausência do chefe de polícia do **RS**); para: presidente da província do **RS**. Descrição: Das participações recebidas nesta Secretaria constam as ocorrências seguintes: “No 8º quarteirão do distrito das **Lavras**, do termo de **Caçapava**, na noite de 3 para 4 do corrente, o preto de nome **Manoel**, conhecido por mandingueiro, escravo de **Plácido Lopes**, pôde por meios violentos introduzir-se na casa de **Maria Camila**, agregada de **Feliciano Dutra Fialho**, e apoderar-se de uma neta da referida **Camila**, de 8 anos de idade, com o fim de deflora-la, não podendo, porém, conseguir sua brutal intenção, pela luta tenaz que contra o mesmo escravo travou aquela **Maria Camila**, que ficou bastante contusa e com sua roupa toda rota e inutilizada”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 21.02.1868, de: **Francisco Batista da Silva Pereira** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, servindo na ausência do chefe de polícia); para: presidente da província do **RS**. Descrição: Participações – “No 5º distrito do termo de **São Leopoldo**, no dia 13 do corrente, na estrada que segue do **porto do Guimarães** para a linha do **Hortêncio**, encontraram-se **Manoel João Maia** e seu irmão **Laurindo Maia** com o pardo liberto **João Fernandes de Lima**, e travando-se de razões, resultou disparar **Manoel João Maia** um tiro com a espingarda que levava, nas costas de **João Fernandes de Lima**, do que lhe resultou logo a morte. O subdelegado procedeu a vistoria, e tendo-se lhe apresentado aqueles dois irmãos, criminosos, lhes instaurou competente processo, e fez seguir para esta capital, onde já foram recolhidos a cadeia”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia – Ofício nº 198, 05.03.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (Chefe de Polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: “Precisando o delegado de **Caçapava** fazer algumas diligências para prender malfeitores e quilombolas, que existem nos matos do arroio **Santa Bárbara**, e sendo necessário que a força de polícia local a sua disposição seja reforçada com praças da respectiva guarnição, para fazerem aquele serviço, e que pelo depósito de artigos bélicos ali existente se lhe forneçam algumas armas de fogo e competentes munições, peço a V. Exa. Se sirva dar suas ordens para serem a ele satisfeitos os pedidos que nesta secretaria fizer o dito delegado”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 07.03.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (Chefe de Polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: Participações – “No dia 2 de Janeiro, no 4º distrito do termo de **Alegrete** suicidou-se a preta **Florinda**, escrava de [palavra ilegível] **Cortes**. Essa escrava foi achada enforcada no mato com uma corda, e pelo exame a que procedeu verificou-se ser suicídio. No dia 7 do referido mês, no 4º distrito do dito termo, na fazenda de **Laureano José Rodrigues** foi assassinado **Cipriano José Gomes** com uma facada abaixo do peito esquerdo, sendo autor do crime um escravo do mesmo **Laureano**, que se evadiu logo após o crime. O subdelegado procedeu o auto de corpo de delito, e fazem-se as diligências precisas para prender o assassino, e processa-lo. No dia 27 do mesmo mês, na referida cidade, o Tenente **Oliverio Antônio Guterres** deu carta de liberdade a seu escravo de Nação, de nome **Manoel**, por ter estado no Estado Oriental por seu consentimento. No dia 3 do corrente, na dita cidade, **Manoel Serpa**, reconhecendo que sua escrava **Maria Rosa** tinha de ser livre, por ter estado no **Estado Oriental** por vontade de sua ex senhora, passou-lhe carta de liberdade. Na noite de 20 do dito mês, no 3º distrito do termo de **Piratini**, o preto **Adão**, escravo de **Domingos Vicente Borges**, tentou forçar para fins libidinosos a **Josefa Soares Borges**, esposa de **Vicente Borges do Amaral**, a qual estava dormindo. O agressor estava armado com uma faca, e apesar de ficar essa senhora barbaramente contusa, pode dele livrar-se. O réu foi preso e está respondendo o processo. No dia 22 do referido mês, no 3º distrito de **Bagé**, na estância de **Antônio Jacinto Pereira**, foi assassinado com 4 facadas **João Jacinto Pereira Sobrinho**, filho do mesmo, por um seu escravo de nome **Anacleto**, de 20 anos de idade, que foi logo preso e está aguardando o processo”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 11.03.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (Presidente da Província do **RS**). Descrição: “Em aditamento a parte que hoje dirijo a V. Exa. sob nº 218, cumpre-me acrescentar que estando há dias fechada e exalando mau cheiro a casa da **rua do Arroio nº 53**, no dia 8 do corrente procedeu o subdelegado do 2º Distrito desta Capital a sua abertura e nela foi encontrado degolado em sua própria cama o português **José Gonçalves Viana**, já em adiantado estado de putrefação; em cujo cadáver procedeu o mesmo subdelegado a vistoria, sendo logo presa a preta **Benvinda** escrava do dito **Viana**, a qual tendo em seu interrogatório declarado ser ela a autora a do crime, ajudada pelo preto **Francisco**, escravo de **João da Costa**, igualmente foi este preso e acha-se incomunicável na cadeia. Do resultado das indagações a que se proceder darei parte a V. Exa.”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 13.03.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (Chefe de Polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: Participações – “No dia 6 do corrente no 2º distrito do termo de São **Jerônimo**, o crioulo **Rafael**, escravo de **José Carneiro da Fontoura**, armado de uma faca, assassinou seu senhor com vários golpes que lhe deu na cabeça, e feriu mortalmente um preto velho escravo da sogra do mesmo **Fontoura**, que em sua companhia estava em uma olaria de propriedade da vítima. O delegado, chamado pela senhora de **Fontoura** para procurá-lo, por não ter aparecido para almoçar, foi encontrar aquele preto velho já moribundo na dita olaria, e como visse a terra pouco adiante mexida de fresco, começou a cavar e encontrou o cadáver de **Fontoura**, com uma grande cutilada no rosto e o crânio todo partido. O subdelegado, apesar de estar somente em companhia daquele crioulo, desconfiou logo que fosse ele o autor do crime, e ali mesmo o amarrou e fez conduzir para a cadeia da vila, onde com o maior cinismo confessou o crime. Existindo na

dita cadeia dois presos de crime de morte, e havendo somente ali o sargento comandante da polícia e um guarda nacional, peça a V. Exa. Que se sirva ordenar aos comandantes da respectiva Guarda Nacional que com urgência prestem ao delegado do termo as praças que requisitar para segurança dos ditos presos e de outros que no futuro ali existirem”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 16.03.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: **Francisco Ignacio Marcondes Homem de Melo** (Presidente da Província do **RS**). Descrição: “Com o incluso officio por cópia do subdelegado de polícia de **Miraguaia**, informo a V. Exa. sobre a representação que devolve ao Doutor Inspetor Geral da Instrução Pública desta Província, acerca da remessa para a Companhia de Aprendizes Marinheiros, do crioulo **Manoel José dos Santos**, que aqui disse chamar-se **Manoel Joaquim da Silva**”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 19.03.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: **Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo** (Presidente da Província do **RS**). Descrição: “Rogo a V. Exa. que se digne expedir suas ordens para que pela Tesouraria da Fazenda desta Província se pague ao Doutor **Israel Rodrigues Barcelos** e **Diogo Fortunado Xavier da Cunha**, a quantia de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$ réis) a cada um deles, pela liberdade que concederam a seus escravos, **Boaventura** e **Antônio**, para assentarem praça em um dos corpos de 1ª Linha do Exército, cumprindo me dizer a V. Exa. que nesta data os mando apresentar ao General Comandante Interino das Armas desta província. Envio a V. Exa. as cartas de liberdade dos dois referidos liberto, as quais V. Exa. se servirá de me as devolver para serem arquivadas, com outras já aqui existentes nesta Repartição”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 20.03.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: Participações – “No dia 7 de março, no 1º distrito da vila de **Caçapava**, o preto **Albino**, de nação, escravo de **Januário Antônio de Araújo**, assassinou sua parceira crioula de nome **Bonifácia**, sendo logo preso e recolhido à cadeia. O delegado procedeu a vistoria e passou a instaurar o competente processo”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 28.03.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: Informa que um pardo de nome **Francisco** seguiu para o **Estado Oriental**, acompanhando o fugitivo **Aaron Bloch**, natural da França;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 28.03.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (Chefe de Polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: “Ficam expedidas as ordens que V. Exa. me determinou em seu officio nº 141 de 27 do corrente, para se descobrir onde existe o liberto pardo de nome **Basilio**, dado como substituto para o serviço do exército por **Joaquim Lopes Rodrigues**”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 11.04.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (Chefe de Polícia do **RS**), para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: Participações – “No dia 28 de março findo, na fazenda denominada **Jeribá**, no 2º distrito do termo da **Cachoeira**, **Firmiano**, escravo de **Gaspar Xavier da Silva**, tentou suicidar-se dando 3 golpes com uma faca no pescoço. O delegado procedeu a vistoria, sendo os ferimentos qualificados leves”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 21.04.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (Chefe de Polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: Participações – “Na mesma freguesia [**Dom Pedrito**], no dia 21 do mesmo mês [janeiro], morreu arrastado na soga de um cavalo o preto **Manoel**, escravo de **Manoel José de Vargas**: o Subdelegado procedeu a vistoria, reconhecendo-se que não houve crime neste fato”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 25.04.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (Chefe de Polícia do **RS**); para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: Participações – “Na praia do **Caminho Novo**, desta Capital, aportou ontem o cadáver de um preto, que não foi conhecido, indicando pela roupa que trazia ser marinheiro, e que segundo o parecer dos médicos que o vistoriaram faleceu de asfixia por submersão”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Secretaria de Polícia, 30.04.1868, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (Chefe de Polícia do **RS**), para: Presidente da Província do **RS**. Descrição: Participações – “No dia 13 deste mês, no 1º distrito da Vila de **Piratini**, um preto, escravo de **João Maria Paz**, agarrando em uma arma, com ela desfechou um tiro que feriu gravemente no braço direito a **Maria Joaquina da Conceição**. O delegado procedeu a vistoria e prosseguiu em diligência para descobrir se esse fato foi casual como declarado pelos vizinhos da ofendida”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 88

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 01.05.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – No dia 18.04 enforcou-se a preta de nação **mina**, de nome **Ana**, única escravizada de **Demenciano Gomes Pereira**, morador no distrito de **São Sepé**, termo de **Caçapava**. “Delegado procedeu as averiguações para descobrir a causa que obrigou esta infeliz a cometer semelhante ato de desesperação, visto como corriam várias versões a respeito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.05.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “O júri para o termo do **Passo Fundo** foi convocado para o dia 22 do corrente e tendo de seguir desta capital para ali serem julgados os réus **Alexandre Pedro Ribeiro e Paulo**, escravo de **Joaquim Marcelino de Novaes**, peço a V. Exa. se sirva mandar apresentar-me uma escolta pelo menos de 5 a 6 praças e um oficial para os escoltar”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 16.05.1887, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em cumprimento ao ofício reservado dessa presidência de 09.03 próximo passado, cumpra-me passar as mãos de V. Exa. as inclusas cópias dos ofícios do delegado de polícia do termo de **Alegrete** e do subdelegado do 3º distrito do mesmo termo, acerca da denúncia anônima que com aquele ofício V. Exa. me remeteu por cópia”;

[Anexo] – “Cópia – No dia 27 de janeiro último, às 8 horas da noite, pouco mais ou menos, **Bernardino Fonseca, José Nunes de Souza** e um escravo daquele indivíduo, foram à casa do velho **Joaquim Chaves Mendes**, pessoa desvalida, bateram na porta e quando este abriu o agarraram e ataram as mãos e a pouca distância da casa deram 15 ou mais laços, de modo tão bárbaro que causou não pequenos ferimentos e contusões. Em consequência, **José Antônio Barbosa**, vizinho e compadre do mesmo **Mendes**, compadeceu-se de sua desgraça, o acompanhou para a residência do subdelegado deste distrito, **José Maria de Souza**, que, à instâncias do referido **Barbosa**, procedeu a auto de corpo de delito, verificando os peritos o que acima digo sobre os ferimentos e contusões. = Os delinquentes foram a presença do subdelegado, porém houve empenhos, soltou a dois e o mais increpado ficou retido; porém no dia seguinte voltou para casa, onde se acha até agora, em perfeito sossego, bem como seus companheiros. = **José Maria de Souza**, português, naturalizado brasileiro, é homem bem conhecido desde muito por má autoridade, injusto, perseguidor de seus desafeiçoados. = No tempo da presidência do

Conselheiro **Tristão**¹³³ foi demitido do emprego que exerce hoje, à vista de documentos que provavam ter o mesmo **José Maria de Souza**, na qualidade de subdelegado de polícia, dado uma parte falsa, extorquida com ameaças de alguns Inspectores de Quarteirão, indiciando como sediciosos a diversos cidadãos, que não se curvavam a seus desatinos, todos oficiais da Guarda Nacional e fazendeiros, da melhor gente deste distrito. = Desse celeberrimo processo, instaurado pelas autoridades do **Alegrete**, foram tiradas certidões que comprovaram tal falsidade, e alguns Inspectores mostraram cópias com a própria letra do subdelegado os insinuando. Muitos outros fatos poderia citar de tal natureza, capazes de encher 8 folhas de papel, o que por enfadonho o não faço. O **Barão de Caubahy**, contra todo o interesse público, só atendendo sua conveniência, porque tem suas fazendas neste lugar, é o que obteve esta nomeação e o sustenta; porque não pede a **José Maria**: ordena como senhor!";

“Cópia – Subdelegacia de polícia do 3º distrito da cidade de **Alegrete**, na **fazenda dos Três Serros**, em **Caverá**, 2 de março de 1868. Ilmo. Senhor. = Entreguei ao juiz de paz os dois officios que acompanharam o de V. Sa. de 23 do passado, a que respondo. = O ofendido **Joaquim Chaves Mendes**, de que falei a V. Sa. em meu officio de 31 do passado, queixou-se que foram seus agressores um transeunte de nome **Bernardino Antônio da Fonseca**, morador das imediações da cidade de **Pelotas**, e um escravo deste. O fato, segundo o ofendido, deu-se de noite, sem testemunhas, em sua própria casa; porém o indigitado negou ter perpetrado o delicto. O inspector do respectivo quarteirão, em consequência da queixa que lhe dirigiu o ofendido, me o remeteu preso; porém, como o não fosse em flagrante, e os ferimentos fossem leves, segundo a declaração dos peritos do corpo de delicto, o não considerei como tal e enquanto mandei buscar o escravo do indigitado, que o inspector tinha deixado de remeter-me, se evadiu daqui de noite. O escravo tendo negado antes, confessou o fato quanto a seu senhor, e negando quanto a ele. É o quanto posso informar a V.Sa. a respeito. = Deus Guarde a V.Sa. muitos anos. = Ilmo. Senhor **Libindo Nunes Coelho**. Delegado de Polícia deste termo = **José Maria de Souza** = subdelegado de polícia deste termo = **José Maria de Souza** = subdelegado = Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 16.05.1887, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Com as inclusas cópias dos officios do delegado e subdelegado de polícia de **São Gabriel**, datados de 10 e 12 de abril findo, satisfação quanto V. Exa. exigiu no despacho proferido na petição de **Adolfo Penha**, que tenho a honra de devolver”;

[Anexo] – O argentino **Adolfo Penha**, na inclusa petição, representa contra o subdelegado de polícia do distrito de **São Gabriel** por haver este mandado prender e castigar a seu escravo pardo por nome **Júlio** – considerando esse ato uma ofensa direta a sua pessoa; por isso que seu dito escravo nenhum motivo deu a uma tal deliberação.

Ouvido o Doutor Chefe de Polícia – transmite ele por cópia as informações que sobre o objeto prestaram o delegado de polícia do termo e subdelegado em questão, de cujas informações se depreende:

Que o argentino **Penha** é tido e havido como homem difamador e acoitador de seus escravos, que são todos muito insolentes;

Que o pardo foi castigado por insultos dirigidos ao subdelegado acusado;

Que **Penha**, independente de estar ao fato desses insultos, se negou que se infligisse o castigo que solicitou aquela autoridade;

¹³³ Trata-se de **Tristão Alencar Araripe** que foi presidente da província do **RS** de 04.04.1876 / 05.02.1877. [N. do E.]

Que a prisão se efetuou por ocasião de ter o mesmo escravo saltado de noite o muro da casa de uma respeitável senhora da referida cidade, achando-se então presente o subdelegado;

Que a autoridade do subdelegado sendo, como foi, desrespeitada, mandou ele castigar aquele pardo com 50 açoites; o que deu origem a representação de **Penha**;

Secretaria de Governo em **Porto Alegre** 18.05.1868. [a] **Germano Severiano da Silva**

“Cópia – Ilmo. Senhor. = Recebi o ofício de V. Sa. de 20 do mês passado, com o requerimento de **Adolfo Penha** e documentos a ele anexos, ordenando-me V. Sa. que ouça o subdelegado **Elói Sérgio da Silva Maia**, e que eu informe com urgência sobre o fato da queixa. Respondendo a V. Sa. cumpre-me dizer-lhe que em 21.03 dirigiu-me V. Sa. ofício reservado a propósito do mesmo objeto, e a 12.04 respondendo a V. Sa. remeti por mão do tenente **Marcos Salgado** a defesa em original do mesmo subdelegado, como a informação que era de meu dever dar. É possível que já esteja V. Sa. de posse de meu ofício, e, portanto, informado do que ocorreu, sendo dispensável uma nova informação. – Tenho, pois, a honra de devolver o requerimento e documentos a ele anexos, em que se queixa **Adolfo Penha**, cumprindo, assim, o que me é ordenado por V. Sa. = Deus Guarde a V.Sa. – Delegacia de Polícia de **São Gabriel**, 03.05.1868 – Ilmo. Senhor Doutor **Belarmino Peregrino da Gama e Melo**, D. Chefe de Polícia da Província. – O suplente do delegado em exercício **Geraldo de Faria Correia**. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Cópia – Ilmo. Senhor. – Tenho a honra de acusar recebido o ofício reservado que V. Sa. se dignou dirigir-me no dia 21 do mês passado, exigindo-me circunstanciadas informações acerca do fato narrado em um – a pedido – do **Echo do Sul** a propósito de um castigo mandado infligir ao pardo **Júlio**, do argentino **Adolfo Penha**, pelo 1º suplente do subdelegado **Elói Sérgio da Silva Maia**. – Ouvindo o referido subdelegado, como me cumpria, e como foi-me ordenado por V. Sa. no mesmo ofício citado, tenho a honra de passar às mãos de V. Sa., o ofício em original que a 11 do corrente me foi por ele enviado, instruído com os 3 inclusos documentos comprobatórios do seu alegado, e devendo por mim informar a V. Sa. sobre o fato em questão, cumpro um dever de justiça robustecendo as asserções do mesmo subdelegado em referência a esse discoloso estrangeiro e seus escravos, acostumado aquele a falar de tudo e de todos, e até tratar dos negócios políticos do país, e este a fazer praça de sua insolência, se não autorizada, ao menos consentida pelo seu senhor. Pelo mesmo – a pedido – publicado no jornal já mencionado, se conhece de quanto é capaz o escravo, que a dez horas pula o muro da casa de uma respeitável família, e o senhor que em vez de castiga-lo, o defende e o inocenta até pela imprensa. = Deus Guarde a V. Sa. Delegacia de Polícia na cidade de **São Gabriel**, em 12.04.1868 – Ilmo. Senhor Doutor **Belarmino Peregrino da Gama e Melo**, M. D. Chefe de Polícia desta província. = O Delegado de Polícia Suplente em exercício **Geraldo de Faria Correia**. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

“Cópia – Ilmo. Senhor. Em resposta ao ofício de V. Exa. datado de ontem, em que me pede esclarecimentos acerca do castigo que mandei fazer em um pardo de nome **Júlio**, escravo de **Adolfo Penha**, cumpre-me declarar a V. Sa. que achando-me em casa da viúva dona **Bernardina Manoela da Costa**, na noite do último de fevereiro findo, às 8 para 9 horas, a mesma senhora pediu-me para ir ao pátio de sua casa, afim de ver quem era um indivíduo que saltara os muros e achava-se dentro do pátio, perturbando o sossego de sua família, a cujo pedido acudi com presteza, não só para tranquilizar aquela senhora, como por ser de meu dever como autoridade; e chegando ao lugar em que se tinha ocultado o indivíduo, que era o pardo **Júlio**, escravo de **Adolfo Pena**, repreendi-o e mandei que se retirasse, indo apresentar-se ao carcereiro, preso a minha ordem; este, porém, salta novamente os muros para a rua e dali proferiu alguns insultos em altas vozes, dizendo que não se entregaria a prisão. Dirigi-me, então, a casa de negócio de **Adolfo Penha**, que estava ausente, e entendi-me com seu cunhado **Francisco Antônio de Souza**, pedindo para este, desta ocorrência, dar conhecimento a sua mana, esposa do dito **Penha**, e em meu nome pedir a prisão do mesmo pardo, assim como o castigo merecido. Este meu pedido foi inútil e desprezado, porque não só não se mandou castigar o pardo **Júlio**, como também não foi recolhido

a prisão por ordem de sua senhora, e antes pelo contrário esta ordenou que ele não saísse mais a rua, afim de eu não o mandar prender. Entendi que a autoridade de que estou revestido não devia sofrer semelhante insulto, e ficar impune o criminoso, e por essa razão dei as precisas ordens para que o dito pardo fosse preso, apesar de sua senhora o ocultar da polícia, cuja prisão se efetuou 5 dias depois de haver ele perpetrado o crime. Recolhido ao xadrez, esperei que seu senhor chegasse a esta cidade, e mandei por seu próprio cunhado **Francisco Antônio de Souza** referir-lhe o que se tinha passado anteriormente, bem como pedir-lhe ordem para que o pardo, seu escravo, fosse castigado. Essa ordem foi-me negada, com o fim de desprestigiar-me, à vista do que resolvi mandar castigar o dito pardo **Júlio** com 50 açoites, como consta da portaria existente em poder do carcereiro. Este mesmo pardo **Júlio**, já por mais de uma vez, por mandado de seu senhor, quebrou os vidros, ocultamente, da casa do cidadão **Francisco Ernesto da Silva Chaves**, que então exercia o cargo de delegado de polícia, como é público e notório nesta cidade, pela desafeição que devota ao mesmo senhor **Chaves** o dito **Penha**, que vive inimizado com todas as autoridades desta cidade, e com a maior parte de sua população. Havendo eu recebido ordem para mandar recolher a prisão todos os paraguaios prisioneiros de guerra que existissem no distrito de minha jurisdição, e tendo **Adolfo Penha** um, que trouxe de **Uruguaiana** e que o tem como seu criado; mandei que este me fosse apresentado, e o mesmo **Penha** o ocultou, de sorte que ainda não foi remetido para a capital, sendo esta uma das razões porque constituiu-se meu desafeitado, e quer com seus escritos anônimos fazer com que deixe de cumprir com o meu dever. Já em 26.02.1855, **Adolfo Penha** foi condenado a 30 dias de prisão por crime de injúrias, e não recorreu da sentença condenatória, por julgada justa, assinando um termo bem ignominioso, como tudo consta no respectivo cartório: não me surpreendendo, portanto, que tente deprimir-me ocultando a verdade. Os documentos que junto provam à toda evidência quem é **Adolfo Penha**, e mostram que procedi com calma, buscando todos os meios brandos. Concluindo, posso garantir para V. Sa. que, revestido da autoridade que me foi confiada, tenho bastante energia e força de vontade para me fazer respeitar. Deus Guarde a V. Sa. Subdelegacia de Polícia do 1º Distrito de **São Gabriel**, 10 de abril de 1868. Ilmo. Senhor **Geraldo de Faria Correia**, M. D. Delegado de Polícia. Conforme O Secretário [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

[Anexo] – “Ilmo. Senhor alferes **Antônio Frederico Germano**. Peço a V. Sa. a bondade de declarar-me junto a esta se é verdade que o pardo **Júlio**, escravo de **Adolfo Penha**, no dia seguinte ao em que me faltou o respeito, foi a sua casa pedir obra para trabalhar nelas em casa de seu senhor, declarando para V. Sa. que não podia continuar a trabalhar na sua loja, porque eu o queria mandar prender, e sua senhora deu-lhe ordem para que não saísse mais à rua, afim de que essa prisão não se efetuasse. De sua resposta me permitirá fazer o uso que me convier. Sou com consideração e apreço De V.Sa. Patrício respeitador e amigo **São Gabriel**, 7 de abril de 1868 [a] **Elói Sérgio da Silva Maia**”;

[Anexo] – “Ilmo. Senhor capitão **Elói Sérgio da Silva Maia**. Em resposta a atenciosa carta de V. Sa., tenho a declarar-lhe que é verdade que o pardo **Júlio**, escravo de **Adolfo Penha**, no dia seguinte ao em que lhe faltou ao respeito, foi a minha casa pedir obras para trabalhar nelas em casa de seu senhor, declarando que não podia continuar a trabalhar em minha loja, porque V. Sa. o queria mandar prender, e sua senhora tinha lhe dado ordem para que não saísse à rua, afim de não ser preso. Creio ter respondido a atenciosa carta de V. Sa., da qual poderá fazer o uso que lhe convier. Sou com consideração e apreço, De V.Sa. Patrício respeitador e amigo obrigado **São Gabriel**, 9 de abril de 1868 [a] **Antônio Frederico Germano**”;

[Anexo] – “Ilmo. Senhor capitão **Francisco Ernesto da Silva Chaves**. Rogo a V. Sa. a bondade de declarar-me junto a esta se é verdade ou não que por mais uma vez tem sido quebradas as vidraças da casa de sua residência, e se a voz pública denuncia que os pardos, escravos de **Adolfo Penha**, tem sido, a mandado de seu senhor, os autores. De sua resposta me concederá licença fazer o uso que me convier. Sou com toda a consideração e apreço de V. Sa. Patrício respeitador e amigo obrigado **São Gabriel**, 09.04.1868 [a] **Elói Sérgio da Silva Maia**”;

[Anotado na margem inferior da carta acima] – “Ilmo. Senhor capitão. Em resposta a sua carta acima, tenho a dizer-lhe que é verdade haverem amanhecido quebradas por duas vezes as vidraças

da casa em que residio e não obstante não haver uma única testemunha, ainda hoje a voz pública indigita ao argentino **Adolfo Penha**, como mandante, e ao crioulo **João**, como mandatário dessa infâmia. Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier. **São Gabriel**, 11.04.1868. De V.Sa. Amigo muito obrigado e criado [a] **Francisco Ernesto da Silva Chaves**. N. B. O crioulo **João**, de que trato, é escravo do referido **Penha**”;

[Anexo] – “Ilmo. senhor **João Luiz Oestreich**. **São Gabriel**, 11.04.1868. Nos dias últimos do mês de fevereiro findo, me dirigindo a casa de **Adolfo Penha** para entender-me com seu caixeiro e cunhado **Francisco Antônio de Souza**, sobre a falta de respeito praticado pelo pardo **Júlio**, escravo de **Penha**, V. Sa. foi testemunha de que quando eu narrava a ocorrência, ainda o dito pardo gritou em presença do mesmo senhor **Souza**, e outros cavalheiros, que não se entregaria a prisão e que resistiria. Declarei ao **Francisco Antônio de Souza** que o pardo **Júlio** havia saltado os muros de uma casa de família e me faltado o respeito quanto lhe intimei a voz de prisão, mandei-lhe que se fosse apresentar ao carcereiro e pedi-lhe para que de tudo quanto acabava de presenciar, em meu nome, levasse ao conhecimento da Ilma. Senhora sua mana, esposa do senhor **Adolfo Penha**, dizendo-lhe que eu exigia a prisão e castigo do dito pardo, e que se não mandava busca-lo em sua casa por um soldado, era porque seu cunhado estava ausente e a Ilma. Senhora sua mana me constava achar-se doente e eu não queria de sorte alguma desassossegar seu espírito: também disto V. Sa. foi testemunha, porque tudo presenciou. Rogo-lhe, portanto, o obséquio de declarar-me junto a esta se é ou não verdade o que acima expendo, bem como se V. Sa. também ouviu dizer, mais tarde, que tanto a esposa do dito senhor **Penha** não quis mandar entregar o pardo a prisão, a bem que ele fosse castigado, como também o mesmo **Penha**, chegando de fora, não consentiu no castigo que exigiu. Conceda-me licença para de sua resposta fazer o uso que me convier. De V.Sa. atencioso criado.

[Anotado na margem inferior da carta acima] “Ilmo. Senhor capitão **Elói Sérgio da Silva Maia**. Em resposta de seu atencioso favor da data de hoje, em que me pede para declarar-lhe se é verdade o que no mesmo me expõe, relativamente aos insultos que lhe dirigiu o pardo **Júlio**, escravo de **Adolfo Penha**, assim como que V. Sa. pediu ao senhor **Francisco Antônio de Souza** para em seu nome exigir a sua mana a prisão e castigo do dito pardo; cumpre-me declarar-lhe a V. Sa. que presenciei o ocorrido na mesma casa de negócio do dito **Penha**, e é tudo verdade; bem como sei que nem **Penha** e nem sua senhora consentiram na prisão e castigo do mesmo pardo. Pode desta fazer o uso que lhe convier sem mais a dizer-lhe. Sou com estima De V. Sa. atento venerador e criado [a] **João Luiz Oestreich** **São Gabriel** 11.04.1868”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 19.05.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 16 do corrente apareceu morto na **rua do Poço**, desta capital, um preto de nome **Domingos**. O subdelegado do 1º distrito procedeu a vistoria e trata de descobrir a causa que deu lugar a morte desse preto”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 26.05.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 5 de fevereiro deste ano, na freguesia do **Ervál**, do termo de **Jaguarão**, **Lina Maria** e o preto **Anaurício**, escravo de **Ramão dos Santos Madruga**, tentaram matar **Bernardina Maria de Jesus** em sua própria cama, por meio de estrangulamento e ferimentos em várias partes do corpo. O subdelegado procedeu a corpo de delito e fez prender os culpados, que já se acham em processo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 29.05.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em aditamento a meu officio nº 346, de 30.04 findo, cumpre-me participar a V. Exa. que o preto **Manoel**, escravo de **João Moreira Paz**, estando em casa de dona **Joaquina Maria da Conceição**, no 1º distrito de **Piratini**, pegando em uma arma de fogo e esta disparando casualmente, feriu-se o mesmo escravo no braço esquerdo, não sendo o ferimento naquela senhora, como por equivoco se disse no dito officio”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 01.06.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “A 27 do mesmo mês [abril] suicidou-se degolando-se com uma faca a preta **Maria**, escrava de **Luiz Alves de Oliveira**. O subdelegado procedeu a vistoria e à vista das indagações a que procedeu, verificou que não houve crime nesse fato. No dia 30 do referido mês [abril] foi fulminada por um raio, na mesma cidade [**Passo do Rosário**], uma preta de nome **Isabel**, escrava do italiano **Agostinho Pitaluga**, em cujo cadáver se fez o competente exame”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 03.06.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na **rua do Paraíso**, passando ontem um pardinho escravo de **Francisco Caetano Pinto**, a galope, montado em um cavalo e não tendo obedecido a sentinela do Quartel do Corpo Policial que a mandou parar, feriu-se o cavalo na baioneta da arma que aquela sentinela tinha atravessado para vedar a sua passagem, e que sabido por aquele cidadão, compareceu em frente ao mesmo quartel e aí dirigiu vários insultos à sentinela, em vista do que remeto por cópia ao doutor promotor público junto a 1ª vara desta capital, todas as partes que tive desse fato para denunciá-lo na forma da Lei, e ordenei ao subdelegado de polícia do 1º distrito que multasse o dito cidadão pela infração do artigo 27 das posturas municipais em que incorreu o seu escravo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 04.06.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No 1º distrito do termo de **Pelotas**, no dia 24 de maio findo, foi assassinado um preto, escravo de **Joaquim Rasgado**, conseguindo evadir-se o autor desse crime no cavalo da vítima, sem ser conhecido. O subdelegado do distrito tomou logo, tão acertadas providências, que descobriu o assassino e o prendeu na charqueada de **Honório Luiz da Silva**, do qual é escravo, tendo antes procedido ao competente auto de corpo de delito para instaurar o devido processo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 06.06.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 15 de maio findo, no distrito de **Maquiné**, do termo de **Conceição do Arroio**, enforcou-se o crioulo **Adão**, de 13 para 14 anos de idade, escravo do tenente **José Alves Pereira**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.06.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tendo mandado entregar ao delegado da capitania do porto para assentar praça como voluntário na **Companhia de Aprendizes Marinheiro**, a pedido de seu tutor **José Amaro de Miranda**, o menor de nome **Eleutério**, espero que V. Exa. se servirá de mandar-lhe entregar o prêmio pela apresentação do dito menor, para ter a aplicação que pediu no requerimento incluso, junto por cópia”;

[Anexo] – “Cópia – Ilmo. e Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia. **José Amaro de Miranda**, tutor legalmente nomeado do menor **Eleutério**, pardo, de 10 a 11 anos de idade, desejando assentar-lhe praça na **Companhia de Aprendizes Marinheiros**, o apresenta a V. Exa. para tal fim, e pede que, dando-lhe V. Exa. o destino conveniente, se sirva providenciar de modo que o prêmio de voluntário seja entregue ao suplicante para o pôr em conta corrente em um dos estabelecimentos bancários desta capital, em benefício do referido menor. Espera Receber Mercê. **Porto Alegre**, 08.06.1868. **José Amaro de Miranda**. Conforme O Escrivão [a] **Gustavo Cesar Viana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 08.06.1868, para: vice-presidente da província do **RS**, de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tendo-se dado, na noite do 1º do corrente, um roubo na casa do cidadão **José**

de Azevedo Paes, na ocasião em que, com todas as pessoas de sua família, se achava assistindo os festejos do **Divino Espírito Santo**, tratou a polícia de empregar todos os esforços para descobrir o ladrão e os objetos roubados. Depois de terem sido inúteis as diligências empregadas naquele empenho, pessoa de minha confiança chamou a minha atenção sobre o pardo **Gervásio**, escravo do doutor **Manoel José de Campos**, o qual, segundo soubera, fora visto pelas nove horas da noite daquele dia, por perto da casa roubada. Em consequência desta denúncia, entendi-me com o delegado de polícia desta capital, que tendo a seu termo se entendido com o referido doutor **Campos**, este não só lhe mandou apresentar o dito pardo, como dando uma busca em sua casa, descobriu, em uma cocheira, com insignificantes faltas, os objetos roubados, que por ordem das autoridades foram entregues ao dono”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 25.06.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 1º foram recolhidos a cadeia o escravo **Manoel Mariano**, de propriedade de **Ana Joaquina dos Anjos**, como indiciado no crime de morte, em 22 de janeiro deste ano, na pessoa de **Leandro José de Ávila**, no 2º distrito do dito termo **[Itaqui]**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 27.06.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Reservado – Província de **São Pedro do RS**. Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 27 de agosto de 1868. Ilmo. e Exmo. Senhor. Chama-se **Antônio Maria** o escravo que me deu a denúncia do plano de insurreição de que dou conhecimento a V. Exa. em meu officio desta data sob nº 520, e é de propriedade de **Gabriel Francisco de Oliveira**, morador no lugar denominado “**Mato Grosso**” do distrito de **Belém**”;

[Anexo] – “Cópia – Nº 520 – Província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**. Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 27 de junho de 1868. Ilmo. Exmo. Senhor. No dia 9 do corrente um indivíduo, morador perto desta cidade me apresentou um seu escravo, cujo nome bem como o do senhor, nesta data levo ao conhecimento de V. Exa. em officio reservado, pelas coincidências que se devem observar relativamente aos denunciantes, e me declarou que seu dito escravo tinha revelações a fazer-me sobre negócio grave. Ouvi-o e fui informado que um pardo de nome **Dionísio**, escravo do negociante **Francisco Ferreira Porto** o havia convidado para uma insurreição na noite de 24 deste mês e informando-me mais que **Dionísio** lhe dissera que havia muita gente pronta e o necessário armamento, acrescentou, que recusara o convite, que logo fora levar ao conhecimento de seu Senhor. Em vista de uma tal denuncia recomendei ao escravo denunciante que fosse ter com **Dionísio**; se mostrasse resolvido a tomar parte na insurreição; procurasse entrar no segredo do plano, e saber onde, por ventura, estivesse guardado qualquer armamento, e me viesse de tudo informar, que lhe daria uma gratificação. No dia seguinte voltou-me o escravo, e nada me pode dizer sobre o que eu lhe recomendei. Repeti-lhe as mesmas recomendações, mas retirando-se o escravo não me apareceu mais, deixando-me ver neeste seu procedimento o receio talvez, de ser descoberto. Em consequência do exposto tratei de entrar em averiguações, e recomendei ao Doutor Delegado desta Capital, que mandasse ir a sua presença o pardo **Dionísio** e o interrogasse minuciosamente. Interrogado este escravo, confessou o plano da insurreição, denunciando como seus cabeças os escravos **Teodoro** e **Patrício**, daquele negociante e desta maneira descobriu-se o mesmo plano em o qual se achavam comprometidos muitos outros escravos. Deviam pô-lo em execução na noite do **Espírito Santo**, mas **Patrício**, considerando que muitas desgraças desnecessárias se poderiam dar nessa noite, como mortes de mulheres e crianças, pois teria de reinar grande confusão, quando tivessem os insurgentes de tomar a **praça de Palácio**, que devia estar cheia de povo a assistir aos fogos e festas do **Espírito Santo**; e que essa mesma confusão poderia malograr lhes o plano, resolveu que fosse transferida a sua execução para a **noite de São João**. Não havia armamento, mas **Patrício** já tinha recomendado a um escravo do capitão **Manoel Joaquim**, morador no **Caminho do Meio**, doze dúzias de cabos de lança para neles encravar-se facas e quaisquer outros instrumentos, de forma a servirem de lanças. Aos escravos em quem os chefes da insurreição depositavam confiança o convite era feito sem reserva,

mas aos que não estavam neste caso o convite era simplesmente para um baile. A reunião devia de ter lugar na chácara do referido capitão **Manoel Joaquim** de onde a uma hora da noite, saíram os insurgentes formando diversas divisões, das quais: uma tomaria o Quartel da **Guarda Nacional**, onde sabia que dormia pouca gente, e se apoderaria do armamento; outra seguiria ao **Laboratório Pirotécnico**, para se prover de armas, inclusive dois rodízios, que lá existem, e de munições; a terceira faria o mesmo no **Arsenal de Guerra**; e outra finalmente iria a Cadeia soltar os presos, que por certo auxiliariam a insurreição como retribuição da liberdade que obtinham. O movimento tinha por fim obterem os escravos a sua liberdade, a qual viriam dando vivas ao entrar na Cidade. **Patrício**, no seu interrogatório, disse que para levarem a efeito o plano referido, contavam com o auxílio dos prisioneiros paraguaios, pois a este respeito se havia ele entendido com o Paraguai, **Gabino Flores**. Foi este interrogado e negou que tivesse qualquer conhecimento do fato, mas acareado com **Patrício** se recordou que efetivamente lhe tinha este falado em um barulho semelhante, mas acrescentou que supôs que **Patrício** estivesse ébrio. Não contou a seu comandante o que ouviu a **Patrício** por acreditar que não estava este em seu juízo, mas todavia, por prevenção, comunicou a seus patrícios, e disse-lhes que era conveniente dormirem no Quartel na noite do **Espírito-Santo**, para evitarem qualquer cousa que se pudesse dar. Foram interrogados também os paraguaios **Toríbio Palacios**, **Julião Flores** e **Miguel Cacere**, que somente acareados com **Gabino** se lembraram de ter-lhe ouvido o que lhe disse **Patrício**, acrescentando, porém, que **Gabino** lhes disse, que sem dúvida o escravo estava embriagado. Entendi-me com o Tenente Coronel Diretor do **Arsenal de Guerra** e pedi-lhe, como pessoa mais própria, que mediante as mais severas indagações, procurasse ver se podia descobrir alguma cumplicidade da parte dos paraguaios, em negócio tão grave: prometeu-me fazê-lo com todo o empenho, e declarou-me, que se alguma participação deles houvesse em tal plano, que ele a descobriria por intermédio de dois paraguaios de toda a confiança. Nada, porém, conseguiu, ou porque nada existisse, ou porque de plano ocultassem os paraguaios a sua cumplicidade. Os quatro prisioneiros, porém, de que acima falei, me pareceram de má fé, e por isso entendo que não seria desastrado retirá-los daqui. Os escravos que pelas indagações feitas tem sido considerados participantes do plano de insurreição, tem sido castigados; de acordo com os seus senhores. Quase sempre fui presente ao processo destas averiguações, que por afluência de outros negócios que tinha de dar andamento, encarreguei ao doutor Delegado de Polícia, que no cumprimento de minhas ordens mostrou-se ativo, inteligente e zeloso. Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. Exmo. Senhor doutor **Joaquim Vieira da Cunha**, Vice-Presidente da Província. O Chefe de Polícia **Belarmino Peregrino da Gama e Melo**. Conforme O Chefe de Seção [a] **José de Miranda e Castro**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 06.07.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No 1º distrito da vila do **Triunfo**, no dia 16.06 findo, foi encontrado na estrada que do **Caí** segue para a mesma vila, o cadáver do preto **Ricardo**, escravo de **Antônio Joaquim de Almeida**. O subdelegado procedeu a vistoria, verificando-se que a morte proveio de enfermidade que o fulminou. No 2º distrito desta capital, no quarteirão nº 10, desabou a cozinha da casa nº 29, em que residia a preta **mina** liberta de nome **Rita**, sendo a mesma vítima desse sinistro. O subdelegado procedeu a vistoria no cadáver, que depois foi sepultado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 07.07.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Reservado. Rogo a V. Exa. se digne expedir suas ordens para a Tesouraria da Fazenda, afim de que seja pago o Doutor **Manoel José de Campos**, da quantia de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000) em apólices, pelo seu valor nominal, preço pelo qual concedeu liberdade a seu escravo pardo de nome **Adão**, para assentar praça no Exército; certo V. Exa. de que o dito pardo vai ser hoje entregue para o dito fim ao senhor General Comandante das Armas. Junto envio a V. Exa. a carta de liberdade e atestado de inspeção porque passou o dito pardo, que V. Exa. depois se dignará devolver para ficarem arquivados nesta repartição com as demais existentes”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 10.07.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Ontem à tarde foi recolhido a cadeia desta capital, à ordem do subdelegado de polícia do 3º distrito, o preto **Mateus**, escravo de **João Nunes da Silva**, preso em flagrante por ter ferido a **Jacinto de Oliveira**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.07.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Verificando o doutor juiz de direito da comarca de **Santo Antônio da Patrulha**, que o capitão **José Pedroso de Moraes Neto**, da força da **Guarda Nacional** da mesma comarca, que marchou para o teatro da guerra, levou em sua companhia um escravo de nome **Miguel**, que havia comprado do capitão **Alberto Paim de Andrada**, pronunciado por crime de morte desde 1848, rogo a V. Exa. se sirva requisitar a prisão deste criminoso e sua remessa para esta Província, com segurança”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 11.07.1868, para: vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Existindo na cadeia de **Santo Antônio** os réus **Domingos** e **Joaquim Santana**, aos quais seus senhores **Antônio Mateus de Lima** e **Manoel de Almeida Paes** passaram carta de liberdade, rogo a V. Exa. se sirva ordenar a respectiva coletoria que pague as diárias a que tem direito, desde o dia que for pelo delegado do termo declarado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 14.07.1868, para: marechal de campo presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em ofício de 21.06 findo, participou ao delegado do termo de **Piratini**, o subdelegado do 4º distrito do mesmo termo, que há pouca distância da casa de negócio de **João Nunes Riograndense**, apareceu o cadáver de um preto de nome **Rafael**, que se supõe escravo de uma viúva moradora em **Jaguarão**, cujo nome ignora, reconhecendo-se que morreu ele enforcado, visto estar com um pedaço de corda no pescoço e existir outro pedaço em um galho da árvore onde foi encontrado, parecendo-lhe não ter havido crime nesse fato; não obstante ao que, em ofício desta data, ordeno o emprego de minuciosas averiguações para descobrimento da verdade”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 16.07.1868, para: marechal de campo presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa ter enviado, hoje, para o Quartel General do Comando das Armas: **Cláudio Antônio dos Santos** e **Elias Júlio de Santana**, “o 1º como suspeito de ser desertor, e o 2º também por suspeito de ser um dos libertos que assentaram praça e ter desertado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 17.07.1868, para: marechal de campo presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Rogo a V. Exa. se sirva mandar prontificar e remeter a esta Repartição roupas de inverno para os presos libertos **Domingos** e **Joaquim Santana**, recolhidos na cadeia da vila de **Santo Antônio da Patrulha**, inclusive dois cobertores, visto estarem em completa nudez, segundo me informou o doutor promotor público daquela comarca”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 20.07.1868, para: marechal de campo presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 30.06 findo, no 4º distrito do termo de **Piratini**, apareceu enforcada a preta de nome **Idalina**, escrava de **Francisco Pires da Rosa**, em cujo cadáver procedeu o respectivo delegado a vistoria; mas não tendo declarado a causa provável da morte dessa escrava, em ofício desta data lhe ordeno que a investigue e me dê conta do resultado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 23.07.1868, para: marechal de campo presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de

polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 30.06 findo, na mesma vila [**Santana do Livramento**], fugiu do poder de sua senhora, dona **Josefa Eulália Ferreira**, uma sua escrava de nome **Raimunda**, a qual no dia seguinte lhe foi levada apadrinhada por um soldado da guarnição, não sendo por essa falta castigada. No dia 3 do corrente tornou a dita escrava a desaparecer, e notando sua senhora que a porta de um quarto da casa, que sempre costumava estar aberta, estava nesse dia fechada, a empurrou, e vendo que não cedia a mandou arrombar, achando nele **Raimunda** enforcada em uma corda amarrada em um caibro do telhado, tendo para esse fim se servido de uma cadeira. O delegado procedeu a vistoria no cadáver, e nenhum indício nesse se achou de castigo, ou outra qualquer circunstância de que houvesse crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.07.1868, para: marechal de campo presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 16 do corrente, no lugar denominado – **Lombas** -, do 1º distrito do termo de **Santo Antônio**, tendo o crioulo de nome **Camilo**, escravo da viúva e filhos do falecido **Antônio Silveira da Luz**, saído para o campo montado em um cavalo, para pastorear o gado, desapareceu, e só 3 dias depois foi encontrado enforcado, já em estado de putrefação, em uma árvore, servindo-se para esse fim das rédeas que tirou do cavalo. O subdelegado procedeu a vistoria e pelas indagações que fez, verificou que não houve crime nesse fato, sabendo-se que esse infeliz havia declarado, quando falecera aquele **Luz**, que sua mãe já se havia enforcado e ele faria o mesmo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 30.07.1868, para: marechal de campo presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No 1º distrito da mesma cidade [**São Gabriel**], distante 4 ou 5 léguas, tendo desaparecido uma parda livre chamada **Maria Cândida**, que vivia em casa de **João Teodoro de Camargo**, o delegado do termo incumbiu a diversos inspetores de quarteirão que a procurassem, do que resultou ser encontrado o seu cadáver em um pequeno lagoão, tendo o pescoço quebrado e a cabeça muito inchada. O mesmo delegado mandou sepultar o cadáver, que já estava em completo estado de putrefação e fez recolher a cadeia uma china, amásia de **João Teodoro**, indiciada autora desse crime, e igualmente a este, que depois foi solto, por provar ter estado em **Quaraí** ao tempo do crime”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 614, 31.07.1868, para: marechal de campo presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em ofício de 19 deste mês me participou o subdelegado de polícia do 1º distrito do termo de **Pelotas**, que tendo aparecido enforcado em um quintal o preto **Agostinho**, escravo do coronel **Francisco Vieira Braga**, ali compareceu e procedeu a vistoria declarando os peritos ser a morte produzida por asfixia por suspensão”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 89

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 631, 10.08.1868, para: doutor vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na noite de 9 do corrente foi preso no 7º quarteirão do 2º distrito desta capital, o pardo **Manoel Benedito dos Santos**, por estar ébrio e ter quebrado a cabeça de um indivíduo com quem brigara”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 634, 12.08.1868, para: doutor vice-presidente da província do **RS**; de: **Belarmino Peregrino da Gama e Melo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na mesma cidade [**São Gabriel**], no dia

23 do dito mês [[julho], uma crioula escrava do comendador **Francisco Ferreira de Castilhos**, suicidou-se tomando porção de verde mata-formiga. O subdelegado tendo sido chamado antes de haver falecido essa preta, dela soube que havia tomado a solução de matar-se, porque pela primeira vez sua senhora lhe dera com um tamanco na cabeça, mas que estava arrependida e que não queria morrer” – faleceu poucas horas depois. “Ainda no 2º distrito do mesmo termo, no dia 26 do dito mês, suicidou-se com o mesmo veneno a viúva de **Francisco Narciso**. O subdelegado procedeu a vistoria e verificou que essa infeliz praticou semelhante ato de desesperação por haver sido citada para dar bens a inventário”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 642, 14.08.1868, para: doutor vice-presidente da província do **RS**; de: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 7 do corrente, no 1º distrito da cidade de **Pelotas**, além do **arroyo Santa Bárbara**, foi encontrado o cadáver de um preto velho, no qual tendo o subdelegado respectivo mandado proceder a vistoria, reconheceram os peritos ter sido a morte proveniente de um ataque de congestão cerebral”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 659, 19.08.1868, para: doutor vice-presidente da província do **RS**; de: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – “Na manhã do dia 13 do corrente suicidou-se enforcando-se, na cidade de **Pelotas**, o pardo **Manoel**, escravo de **Ezequiel Soares da Porciúncula**. O Delegado procedeu a vistoria, ignorando o motivo que levou esse infeliz a praticar tal ato de desesperação, visto que era bem tratado e estimado por seu senhor”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 662, 20.08.1868, para: doutor vice-presidente da província do **RS**; de: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 27 de julho findo foi preso no 1º distrito da vila de **São João Batista de Camaquã** o preto liberto de nome **Marcos**, por ter no dia anterior ferido gravemente o alemão **João Dermer**, que viajando do distrito das **Dores** para aquela vila, pernitoou em casa do mesmo preto. O subdelegado procedeu a vistoria e já instaurou o competente processo. No mesmo distrito, no dia 19 do dito mês, suicidou-se com um tiro de pistola o pardo **Alfredo**, escravo de dona **Faustina Centeno da Silva**. O subdelegado procedeu a vistoria no cadáver, verificando que a causa que levou esse escravo a cometer tal ato de desesperação, foi ter sido severamente repreendido e ameaçado de castigo por faltas graves cometidas no serviço de sua senhora”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 641, 25.08.1868, para: doutor vice-presidente da província do **RS**; de: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Devolve o memorial escrito pelo delegado de **Encruzilhada**, **Manoel Antônio Correia da Silveira**, se defendendo das acusações contra ele feitas pelo bacharel **Antero Ferreira de Ávila**. Uma das acusações é sobre a distribuição, entre amigos, de prisioneiros de guerra paraguaios, capturados quando da rendição de **Uruguaiana** – “Muitos oficiais aqui na província tem em suas companhias paraguaios que fugiram de **Uruguaiana** antes da rendição, os quais trabalham em diversos misteres, mediante salário, que lhes pagam; note V. Exa. que estes oficiais tem assim procedido com aquiescência das autoridades militares e civis, como é fato público nesta capital, visto que as ordens do governo imperial se referem só aos paraguaios prisioneiros na rendição de **Uruguaiana**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 690, 31.08.1868, para: doutor vice-presidente da província do **RS**; de: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – “Por ofício do delegado do **Rio Grande**, datado de 28 deste mês, consta que tendo brigado as pretas forras **Maria Joaquina** e **Angélica**, deu esta um empurrão naquela, que caindo da calçada abaixo, quebrou uma perna e disso faleceu. O mesmo delegado procedeu a vistoria, e fez prender **Angélica** para ser devidamente processada”;

Correspondência recebida, Secretaria da Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 709, 14.09.1868, para: doutor vice-presidente da província do **RS**; de: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia

interino do **RS**). Descrição: Envia Ofício do subdelegado do 1º distrito de **Pelotas** sobre a tentativa de suicídio praticada pela parda **Emiliana**, escrava de **João José Ribeiro Guimarães**, de que tratou o **Jornal do Comércio**, que se publicou nesta capital, em 06.08 findo. Ofício anexo do subdelegado **Manoel Luiz da Cunha** para o delegado de **Pelotas** tenente **Prudêncio José da Silva** – “tenho a declarar a V.Sa. que o jornal foi muito exagerado em sua denúncia; que logo que tal ocorrência chegou ao meu conhecimento, tratei de sindicá-lo do fato e soube por pessoas insuspeitas que a parda [...] em razão de omissão em suas obrigações foi por seu senhor castigada apenas com 6 palmatoadas, mas sendo a escrava dotada de maus instintos, pretendeu ou fingiu suicidar-se, fazendo apenas uma ligeira arranhadura no pescoço com uma faca de mesa”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 724, 16.09.1868, para: doutor vice-presidente da província do **RS**; de: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – “Na **praia do Riacho**, junto a casa da **Baronesa de Gravataí**, nesta capital, apareceu no dia 14 do corrente, o cadáver de um preto, que sendo vistoriado, reconheceram os peritos ter sido a morte produzida por asfixia por submersão, não sendo reconhecido pelo seu adiantado estado de putrefação. No dia 7 do corrente, na vila da **Encruzilhada**, procedeu o respectivo subdelegado auto de corpo de delito no ferimento leve praticado no preto livre **Florisbello Amancio de Lima**, que estando ébrio, juntamente com **João José Machado**, sofreu esse ferimento entre o povo, sem saber quem foi o autor do crime”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 746, 21.09.1868, para: doutor presidente da província do **RS**; de: **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Participações – “Constando ao delegado de polícia de **Pelotas**, que uma escrava de **Laurindo Mourão**, morador em **Canguçu**, tinha no 3º distrito daquele termo tentado contra a vida de uma indigente de nome **Micaela**, descarregando-lhe um tiro, pediu logo informação do fato ao respectivo subdelegado, o qual lhe declarou que, por também ter chegado ao seu conhecimento essa ocorrência, procedeu a corpo de delito em **Micaela**, na qual somente encontraram os peritos ligeiros ferimentos, confessando a ofendida terem sido feitos por uma preta que não conheceu na ocasião em que lutaram a socos e unhas, mas que nunca houve tal tiro. O delegado, não obstante, deprecou a prisão da referida escrava, para proceder na forma da lei”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 779, 03.10.1868, para: doutor presidente da província do **RS**; de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 15 de setembro findo, no 2º distrito do termo de **Bagé**, tentou suicidar-se com uma facada o pardo **Januário**, escravo de **Francisco José da Silva**. O juiz de paz do distrito procedeu a vistoria, sendo o ferimento qualificado grave pelos peritos. Na noite de 19 do mesmo mês, fugiu da cadeia da dita cidade, a parda de nome **Helena**, escrava de **José Gonçalves da Silva**, cuja detenção havia sido efetuada à requerimento de seu senhor, por suspeitar de que tencionava ela fugir por ter chegado ali a notícia de haver decaído a ação de liberdade que intentou contra o mesmo seu senhor. A fuga foi efetuada por meio de arrombamento feito em uma das paredes do xadrez em que estava”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 21.10.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Declarando o Inspetor da Tesouraria ao Tesoureiro desta Repartição, que já recebeu ordem do Ministro da Fazenda para entregar a quantia de 1:400\$000 réis para a alforria do preto **Antônio Maria**, espero que V. Exa. se servirá mandar entregar essa quantia ao tesoureiro dessa repartição, para se verificar a dita alforria”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 819, 21.10.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “No dia 26 de setembro findo, no 1º distrito do termo da **Cruz Alta**, o preto **Adão**, escravo de **Manoel Lucas Annes**, assassinou **José Pires de Almeida**. O delegado procedeu a vistoria e deu todas as providências para ser processado o preso e autor desse crime”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 822, 23.10.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**), de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na praia em frente do **Arsenal de Guerra** desta capital, apareceu ontem o cadáver de um preto bastante idoso e desconhecido, que sendo vistoriado pelo subdelegado do 3º distrito, declararam os peritos ter sido sua morte produzida por asfixia por submersão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 831, 27.10.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No **morro de Santana**, nos subúrbios dessa capital, foi encontrado o cadáver de uma preta velha livre, que padecia de alienação mental. Não sendo encontrado indício algum de ter havido crime nesse fato, e estando o cadáver em completa decomposição, foi conduzido ao cemitério da **Santa Casa**, onde foi sepultado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 841, 30.10.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 2 do corrente, no 5º distrito do termo de **Piratini**, foi preso pelo respectivo subdelegado o desertor **José Luiz Rodrigues**, tendo em sua companhia uma parda de nome **Silvana**, escrava do alferes de nome **Fortunato de Medeiros**, e sendo guardados em um quarto da casa do mesmo subdelegado, enquanto requisitava força para os conduzir para a cadeia da vila, tentou o dito desertor assassinar aquela parda, dando-lhe uma facada nas costas e um talho no pescoço, querendo degolá-la, o que não conseguiu por acudir o mesmo subdelegado, que procedeu a vistoria nos ferimentos que eram leves, fazendo seguir o autor do crime para a cadeia da vila, onde está sendo processado e entregando a escrava a seu senhor, que já em seu seguimento havia mandado próprios [...]. No 2º distrito do termo de **Pelotas** foi assassinado no dia 16 do corrente um escravo de **Pedro Lobo Vinhas**, de nome **Francisco Mesina**, por um seu parceiro chamado **Francisco Tanoeiro**”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 90

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Paraná**, 03.02.1868, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Carlos Augusto Ferraz** (chefe de polícia do **Paraná**). Descrição: Pede a expedição das convenientes ordens para prisão e remessa para a capital do **Paraná** dos criminosos constantes da relação junta, os quais se supõe se acharem homiziados nessa província. “A respeito dos de nomes **Isaias Prestes Maciel** e **Inácio Sutil de Oliveira** (também conhecido por **João Sutil de Oliveira**) chamo a atenção de V.Sa. para os meus ofícios de 21.01 e 15.04 do ano próximo passado”;

[Anexo] – “Relação dos criminosos a que se refere o ofício do doutor chefe de polícia de 3 de fevereiro de 1868 a chefia de polícia do **RS**.”

José, escravizado de **Jacinto José da Luz** – Pronunciado nos artigos 269 e 270 do Código Criminal, no termo de **Ponta Grossa**. Sinais característicos: solteiro, 40 anos, altura regular, cabelos engrenhados, nariz chato, rosto redondo, com risco dos sinais da nação, fala fina, falta de dentes na frente, a barba pintando, fugiu da prisão em que se achava no dia 28.09.1864”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, Ofício nº 631, 03.02.1868, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Luiz Carlos Teixeira** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Remeto a V.Sa., para os devidos fins, a inclusa certidão de óbito do galé **Benedito**, escravo, que com outros réus acompanhou o ofício dessa repartição de 22.07 do ano passado, e faleceu na **Casa de Correção da Corte**”. Ofício de 07.02.1868 trata do mesmo assunto: o galé **Benedito** era

escravizado de **Mariano da Costa Araújo**, vindo do **RS** para seguir para o **presídio de Fernando de Noronha**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, Ofício nº 2004, 19.03.1868, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Luiz Carlos Teixeira** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Comunico a V.Sa. que o doutor chefe de polícia da província de **Pernambuco** acusou-me, em ofício de 12.02 último, o recebimento dos 15 réus condenados, constantes da inclusa relação, e que fazem parte dos 51 que me vieram remetidos com destino ao **presídio de Fernando de Noronha**, com o ofício desta repartição de 22.07.1867. Igualmente enviei para aquele Chefe de Polícia, pelo vapor de 15 do mês corrente, mais 12 réus, dentre os 18 que acompanharam o ofício também dessa repartição, de 26.10 do dito ano, e cujos nomes vão mencionados na mesma relação; indo assim oportunamente, por turmas, todos os demais”;

[Anexo] – Relação dos réus condenados que vieram da província de **São Pedro do RS** e seguiram para a de **Pernambuco**, com destino ao **presídio de Fernando de Noronha**;

Seguiram em 29.01.1868: [15 nomes]

1. **Francisco**, escravizado de **José Caldas**;
2. **Simão**, de Dona **Luiza Rodrigues**;
3. **Narciso**, de **Hilário Pereira Fortes**;

Seguiram no vapor de 15 do mês corrente, com ofício de 10, sob nº 1258: [12 nomes, nenhum escravizado];

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia do **Paraná**, 13.04.1868, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Carlos Augusto Ferraz** (chefe de polícia do **Paraná**). Descrição: Pede a expedição das convenientes ordens para prisão e remessa para a capital do **Paraná** do criminoso **Sebastião Fiel**, pronunciado no termo de **Castro** como incurso no artigo 193 do Código Criminal, e **Joaquim Barbosa** e **Laurindo de Tal**, “filho deste, indiciados em crime de ferimentos graves e resistência no mesmo termo”. Anotado na margem superior do documento: “Resposta e ofício aos delegados do **Passo Fundo** e **Cruz Alta**, em 29 de maio”;

[Anexo] – **Joaquim Barbosa**, indiciado em crime de ferimentos graves no distrito de **Castro**. Sinais característicos: idade 40 anos, mais ou menos, natural das **Ambrosias**, já foi criminoso e esteve preso na cadeia da capital, altura ordinária, barba pouca, cor morena, tem uma falta de dentes da frente, cabelos crespos principiando branquear, cheio de corpo, boca regular, olhos pretos, nariz grosso, casado com **Ana França Teixeira**, cuja seguiu atrás dele;

[Anexo] – **Laurindo Barbosa**, filho do mesmo – Idem, Idem, Idem – 18 anos de idade, mais ou menos, altura ordinária;

[Anexo] – **Sebastião Fiel**. Sinais característicos: idade 50 a 60 anos, altura alto e arcado, rosto comprido, cabelos grenhos pintando de branco, olhos grandes e sempre olhando para baixo, nariz regular, boca grande, cor parda, barba pouca, pés grandes e dedos meio tortos, consta estar no distrito de **Votuverava**, em casa de uma **Tereza de Tal** ou de um filho do finado capitão **Gaspar Polako**. Subdelegacia da cidade de **Castro**, 01.04.1868. O Escrivão interino [a] **Francisco Antônio de Barros**; Conforme O Secretário da Polícia [a] **João Ricardo Guimarães**

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, Ofício nº 3234, 20.06.1868, para: juiz de direito chefe de polícia do **RS**; de: **Luiz Carlos Teixeira** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: Em resposta aos Ofícios de 11 e 12 do mês passado, informa “que o escravo **Raimundo**, de **Eufrásio Lopes de Araújo**, cuja prisão requisita por estar pronunciado no artigo 269 do Código Criminal, veio com efeito dessa província remetido pelo dito **Eufrásio** ao negociante **João José Fernandes Magalhães**, e tendo sido vendido para o Exército em virtude de ordem de seu senhor, assentou praça em março último e seguiu para o **Paraguai**, segundo perante mim declarou aquele negociante”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 862, 04.11.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 28, nos subúrbios da cidade

de **Pelotas**, suicidou-se enforcando-se o pardo **Albino**, escravo de **Victor Meslier**. O subdelegado do 1º distrito fez auto de corpo de delito, verificando ter sido a morte voluntária”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 891, 04.11.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 13 do corrente, no distrito de **Belém** do termo desta capital, **José Francisco da Mota** assassinou a parda de nome **Ana Maria do Espírito Santo**, evadindo-se logo após o crime. Procedeu-se a vistoria, e o subdelegado do distrito passa a instaurar o competente processo, tendo eu, em virtude de ordem de V. Exa., feito seguir ontem para aquele lugar um superior e 3 praças do Corpo Policial para diligenciarem a captura do culpado”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 04.11.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Cumpre-me participar a V. Exa. que a liberdade do preto **Antônio Maria** foi verificada no dia 26.10 findo”. Anotado na margem esquerda: “Ao senhor Ministro da Justiça em 05.11.1868”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 872, 07.11.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 28.10 findo, no distrito da **Barra** do termo desta capital, enforcou-se a preta **Florentina**, escrava de **Ricardo José Fagundes**. O subdelegado procedeu a vistoria, reconhecendo os peritos que não houve crime neste fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 878, 11.11.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Sobre o incêndio ocorrido ontem, em **Porto Alegre**, às 9 horas da noite, em uma pequena casa na **Rua do Caminho Novo**, do súdito português **Antônio Pereira do Vale**, onde o mesmo tinha uma tenda de ferreiro, nesta capital. Informa que a casa ficou completamente destruída, “bem como parte de um barracão de propriedade de **Dutra e Irmãos**, onde havia uma fábrica de erva mate”; informa, também, que “muitos particulares se prestaram de boa vontade aos serviços necessários, alguns como os senhores **Francisco Ferreira Porto** e **Francisco Antônio Borges**, mandaram seus escravos com vasilhas para carregar água”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 894, 18.11.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **Cláudio José Monteiro** (delegado do termo da capital, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na cidade do **Rio Grande**, no dia 11 do corrente, apareceu enforcado em um caibro da casa em que residia, o preto forro **Francisco**, de nação **mina**. O subdelegado procedeu a vistoria e pelas indagações feitas, verificou que esse infeliz, estando quase cego, sem poder trabalhar, lançou mão desse meio violento para deixar de sofrer. No mesmo dia, no dia 15 do corrente, enforcou-se também o preto forro **Francisco Bezerra da Costa**, no quarto da casa da preta forra **Felisberta Maria da Conceição**, viúva, de nação **mina**, com quem estava tratado para casar. Tendo essa preta saído pela manhã para o **Mercado**, deixando-o em casa, quando voltou o encontrou enforcado. Procedeu-se a vistoria, verificando-se não haver crime nesse fato. Na referida cidade, na noite de 12 para 13 do corrente, o preto **José**, escravo do coronel **Anibal Antunes Maciel**, marinheiro do iate **Nova Inveja**, indo atracar a lancha do referido iate, caiu ao mar e só no dia seguinte à tarde apareceu seu cadáver, que foi recolhido a **Santa Casa**, onde foi competentemente vistoriado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 896, 19.11.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **Cláudio José Monteiro** (delegado do termo da capital, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Devolve o requerimento de **Jesuíno Elói de Medeiros**, informando que o filho deste, de nome **Militão**, segundo os subdelegados, foi para **Pelotas**, “onde se acha na casa do coronel **Joaquim de Sá e Araújo**”;

[Anexo] – “Ilmo. e Exmo. Senhor Presidente da Província. Diz **Jesuíno Elói de Medeiros**, maior de 61 anos de idade, que tendo por única companhia um filho menor de 17 anos, de nome **Militão Elói de Medeiros**, de quem o suplicante é tutor nato, tendo fugido de casa por uma janela às 8 horas da noite de 20 do mês próximo findo, levando do suplicante todos os papéis de circunstância que estavam reunidos com o seu testamento e fechados em um baú, dentro de uma pequena caixa, indo nesses papéis, além de algum dinheiro, um conhecimento da tesouraria no valor de 800\$000 réis, fora os juros vencidos, Escrituras, sendo a de perfilhação um documento que lhe pode ser muito fatal, por nela estar constituído seu universal herdeiro, como tudo se pode ver do Traslado que existe arquivado na Secretaria desta Presidência junto a um requerimento do suplicante de 08.05 do corrente ano, e até documento de serviços militares. E porque o dito seu filho pode fazer algum mau uso desses papéis, vem suplicar a V. Exa. se digne dar suas sábias e enérgica ordens, afim de que esses papéis sejam entregues quanto antes ao suplicante, que quer seguir viagem para a sua província. O suplicante tem toda certeza de que o dito seu filho está oculto no **Menino Deus**, na chácara de **Miguel Werne**¹³⁴, redator da **Atualidade**, esperando talvez que o suplicante se retire desta cidade para efetuar o infamante casamento que projetam fazer-lhe com uma mulata escrava, filha de uma crioula, o que já tantos [desgostos] tem pesado no suplicante. Á vista, pois, de quanto tem expendido a V. Exa., o suplicante vem respeitosamente implorar a V. Exa. se sirva deferir-lhe com imparcial justiça, fazendo com que o dito seu filho o acompanhe até a cidade de **Pelotas**, ou que quanto antes lhe sejam entregues todos os seus papéis. Pede a V. Exa. lhe defira como lhe parecer justo. Espera Receber Mercê. **Porto Alegre**, 14.11.1868. [a] **Jesuíno Elói de Medeiros**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 901, 24.11.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da Província do **RS**); de: **Cláudio José Monteiro** (delegado do termo da capital, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 22 do corrente faleceu afogado no rio, junto ao paredão em frente ao novo edifício do **Arsenal de Guerra**, o crioulo de nome **Manoel**. Esse infeliz, estando a pescar em cima do referido paredão, dele caiu ao rio, onde morreu, por não ter sido visto e socorrido”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 916, 30.11.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **Cláudio José Monteiro** (delegado do termo da capital, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Envia um Ofício do subdelegado de polícia do distrito de **São Francisco de Cima da Serra**, “pedindo providências para afugentar uma partida de bugres que ali tem aparecido e cometido violências”;

[Anexo] – Ofício do subdelegado de polícia **José Schmitt** ao chefe de polícia **João Coelho Bastos**, **São Francisco de Paula de Cima da Serra**, 04.11.1868. Informa que recebeu denúncias dos “cidadãos e abastados fazendeiros” capitão **Justiniano Pacheco**, **Paula Machado** e **Oliveira Pedroso de Moraes**, pedindo “proteção de polícia para livrá-los do iminente perigo que estão a cada instante, ameaçados de uma partida de bugres, que parece superior a 30 indivíduos, a qual, achando-se alojada nos fundos da invernoada da **Pedra Branca**, propriedade do primeiro, e de uma invernoada pertencente ao segundo, tem já praticado atos de consumado vandalismo, ameaçando gravemente a segurança pessoal e de propriedade dos ditos fazendeiros e de suas famílias e moradores circunvizinhos”; tem carneado e roubado gado e “atropelaram um escravo do mesmo capitão **Justiniano**, duas léguas distante de sua casa de residência”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 918, 03.12.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **Cláudio José Monteiro** (delegado do termo da capital, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No 5º distrito do mesmo termo [**Cruz Alta**], em virtude de requisição do respectivo delegado, foi preso o preto **Adão**, escravo de **Manoel Lucas Annes**, que a 26 de setembro desde ano assassinou no 1º distrito do dito termo, a **José Pires de Almeida**, estando seu processo já em andamento”;

¹³⁴ Trata-se de **Miguel de Castro Werna e Billstein**. [N. do E.]

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 921, 05.12.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **Cláudio José Monteiro** (delegado do termo da capital, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Por ofício de 26.11 findo, consta que se suicidou no distrito de **Vacaria**, o escravo **Timóteo**, de propriedade de **Miguel Soares Borges**, cujo cadáver tendo sido sepultado sem se ter procedido a competente vistoria, o delegado do termo ordenou uma exumação para ter lugar aquele exame”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 924, 07.12.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **Cláudio José Monteiro** (delegado do termo da capital, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “De bordo do iate **Trovador**, fundeado no **Estreito**, em viagem para esta capital, caiu ao mar o preto forro **José Guilherme**, e apesar das diligências praticadas pela tripulação do mesmo iate e de outro que lhe estava próximo, não foi possível salvá-lo. O patrão deste iate, **Manoel José da Costa**, deu-me por escrito parte desse acontecimento, com o nome das respectivas testemunhas, que remeti ao subdelegado do 1º distrito desta capital, para tomar seus depoimentos. No dia 21.11 findo, no 2º distrito da freguesia de **Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia**, enforcou-se o preto de nome **Felipe**, escravo de **Aleixo José Martins**. O subdelegado procedeu a vistoria, verificando-se que não houve crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 946, 21.12.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **Cláudio José Monteiro** (delegado do termo da capital, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No termo da cidade de **Pelotas**, no dia 6 do corrente, encontrou-se, além do **arroio Santa Bárbara**, suspenso em uma árvore, o cadáver de um preto de nome **Antônio**, escravo de **Fábio José de Souza**; em uma cacimba, no lugar denominado **Pepino**, o de uma preta desconhecida; e nas pontas de **Santa Bárbara**, duas léguas distante da cidade, também foi encontrado suspenso em uma árvore o cadáver de outro preto. Procedeu-se a vistoria dos dois primeiros, sendo pelos peritos reconhecida como causa da morte do preto **Antônio**, asfixia por suspensão, e da preta asfixia por submersão, e do último, pelo adiantado estado de putrefação, foi impossível verificar-se com precisão qual a causa que produziu a morte, a não ser a posição em que se encontrou o cadáver, que é de presumir fosse asfixia por suspensão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 947, 22.12.1868, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **Cláudio José Monteiro** (delegado do termo da capital, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 21 do corrente apareceu na **praia do Riachinho**, nos fundos da casa da **Baronesa de Gravataí**, o cadáver da preta forra **Maria da Conceição**, no qual se procedeu a vistoria e exame, declarando os peritos que a morte foi produzida por asfixia por submersão”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 91

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 4, 04.01.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 27.12 findo, em um cortiço na **rua de Francisco Marques**, na cidade de **Pelotas**, foi gravemente ferida a preta forra de nome **Sofia**, sendo autores do crime um preto marinho chamado **José**, escravo de **José Antônio Moreira**, de **Pelotas**, que foi logo preso e recolhido a cadeia. A ofendida faleceu no dia 29, tendo antes o subdelegado procedido ao competente auto de corpo de delito e exame. [...] Na noite de 11 do mesmo mês [dezembro], na cidade de **Pelotas**, um preto escravo de **João Possolo**, feriu-se levemente no pescoço, ferindo na mesma ocasião também levemente a um seu parceiro”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 16, 05.01.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Pelo interrogatório a que respondeu nesta repartição o pardo **Eugênio**, ex escravo de **Antônio Gonçalves de Aguiar**, que estava com praça no vapor **Apa**, dizendo-se ser livre, verá V. Exa. que se verificou ser ele o próprio **Eugênio**, reclamado pelo dito **Aguiar**, e que fica recolhido a cadeia, aguardando deliberação de V. Exa. a respeito de seu destino”;

[Anexo] – Interrogatório feito ao pardo de nome **Eugênio**, de propriedade de **Antônio Gonçalves de Aguiar**, que se acha com praça à bordo do vapor de guerra **Apa**. “Aos 05.01.1869, nesta cidade de **Porto Alegre**, na secretaria de polícia, na presença do doutor **João Coelho Bastos**, chefe de polícia da província, compareceu o pardo **Eugênio**, marinheiro do vapor de guerra **Apa**, reclamado por **Antônio Gonçalves de Aguiar** como escravo de sua propriedade ao Exmo. Senhor Presidente da Província, que por ofício nº 606 de 31.12 findo pôs à disposição do referido doutor chefe de polícia o mencionado pardo, a quem foram feitas as perguntas seguintes. Perguntado qual seu nome, condição, naturalidade, idade, estado e profissão? Respondeu chamar-se **Eugênio**, ser escravo de **Antônio Gonçalves de Aguiar**, morador no lugar denominado **Chasqueiro**, ter 24 anos, mais ou menos, ser solteiro e marinheiro, presentemente a bordo do vapor de guerra **Apa**, por ter sido para ele recrutado nesta cidade, andando fugido de bordo do iate **Aguiar**, de propriedade de seu dito senhor [...] há 8 meses mais ou menos. Disse mais que antes de pertencer ao senhor **Antônio Gonçalves de Aguiar**, foi escravo de **José Luiz Correia da Câmara Filho**, morador em **Jaguarão**, e ser dali mesmo natural, crioulo da casa de dona **Maria Paula**, sogra do referido **José Luiz Correia da Câmara Filho**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 17, 07.01.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 6.12 findo, no 3º distrito da vila da **Encruzilhada**, procedeu o respectivo subdelegado a vistoria no cadáver do pardo **Januário**, escravo de **Cândido Ferreira Bica**, que se suicidou enforcando-se. Esse escravo, havendo furtado alguns animais, e tendo-se descoberto ser ele o autor do crime, fugiu e depois de 29 dias foi encontrado morto, verificando-se pelo exame a que se procedeu no cadáver que não houve crime nesse fato. No dia 2 do corrente, no 2º distrito desta capital, houve uma explosão na fábrica de fogos artificiais de **Manoel Annes do Nascimento**, resultando o ferimento de 3 pretos, seus escravos, que trabalhavam na mesma fábrica. O subdelegado procedeu a vistoria, atribuindo-se ao grande calor o fato da dita explosão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 21, 11.01.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “No dia 24.11 findo suicidou-se na freguesia da **Vacaria** o preto **Timóteo**, escravo de **Miguel Soares de Oliveira**. O subdelegado no dia 27 do dito mês procedeu a exumação e vistoria do cadáver”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 25, 14.01.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “No dia 8 do corrente, indo se banhar no **arroio Santa Bárbara**, próximo a cidade de **Pelotas**, o preto **Miguel**, escravo de **Antônio Leite**, morreu afogado. O subdelegado procedeu a vistoria, verificando-se não haver crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 29, 15.01.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 6 do corrente, no lugar – **Serro da Boa Vista**, do termo de **Taquari**, foi encontrado assassinado **Gabriel Machado de Souza**, ali morador e homem bem quisto por todos, por sua conduta e modo de tratar. O delegado, tendo parte desse fato, para ali seguiu no dia 7 e só no dia 8 às 8 horas da manhã pode proceder a vistoria no cadáver, que tinha dois ferimentos de facão e vários sinais de pauladas. Notando o mesmo delegado que o crioulo **Pedro**, escravo do assassinado, estava assustado e perturbado, o

fez prender e passando a interroga-lo quis a princípio negar, mas caindo em algumas contradições, por fim confessou ter sido o autor do crime, pelo que achar-se já em princípio o seu processo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 40, 22.01.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tendo o delegado de polícia do termo de **Caçapava** mandado notificar o capitão **José Joaquim de Alencastro**, comandante da guarnição da mesma vila, para depor sobre o fato de um arrombamento e roubo havido na mesma vila, atribuído ao crioulo **João**, escravo de **Joaquim de Melo e Azevedo Seixas**, que informaram ao dito delegado ter aquele capitão ciência, e recusando-se esse oficial a dar as informações, conforme consta do seu ofício junto, peço a V. Exa. providenciar a respeito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 55, 01.02.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações - “No dia 18.01 findo, na cidade do **Rio Grande**, apareceu enforcado em um cedro, nos fundos de um terreno na **rua do Rosário**, o preto **Marcelino**, escravo de **Antônio Vieira da Cunha Alvarenga**. Este preto, tendo pedido licença a seu senhor para passear, saiu e não voltou para casa. O subdelegado procedeu a vistoria, verificando-se que não houve crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 64, 05.02.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “No dia 24 de janeiro findo, procedeu o delegado de polícia do termo de **Taquari**, a vistoria ex officio na pessoa de **Tereza Pinheiro**, mulher muito honesta, branca, solteira, maior de 50 anos, que mora só nos arrabaldes da vila, padecendo de asma, a qual declarou ter às 10 horas da noite anterior, sido violentada em sua honra, supondo que pelo preto **Bonifácio**, escravo de **Barros & Irmãos**, por ser a casa mais próxima a sua. O delegado não encontrando indício algum de que possa ser esse preto o autor do crime, apesar disso o fez prender e continua em ativas averiguações para descobrir o verdadeiro autor do crime para ser processado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 106, 25.02.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 13 do corrente procedeu o subdelegado de polícia do 1º distrito do termo do **Triunfo**, a vistoria no cadáver do preto liberto de nome **Agostinho**, que foi encontrado morto em seu próprio terreiro, verificando os peritos que a morte foi proveniente de cacetadas. O mesmo subdelegado instaurou o competente processo, e em ofício desta data lhe ordeno prossiga nele com toda a diligência, bem como na captura dos indiciados autores desse crime”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 117, 02.03.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No 1º distrito do mesmo termo [**Canguçu**], no dia 12 do dito mês [fevereiro] o pardo **José Maria da Silva**, conhecido por **José Paulista**, assassinou no **passo de Maria Gomes**, o alferes **Maurício Vieira Nunes**, evadindo-se logo em seguida ao crime. O subdelegado procedeu a vistoria e passava a instaurar o competente processo. Por constar que o assassino seguia para o termo de **São João Batista de Camaquã**, em ofício desta data ordeno ao respectivo delegado que procure com todo o empenho verificar sua prisão. No dia 15 do dito mês, no 1º distrito do termo de **Pelotas**, suicidou-se lançando-se em um poço a preta **Rufina**, escrava de **Miguel José Lopes Braga**, estabelecido com olaria próximo aquela cidade. Procedeu-se a vistoria, declarando os peritos que a morte proveio de asfixia por submersão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 128, 05.03.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 27.02 findo procedeu o

subdelegado de polícia do distrito do norte da freguesia de **Viamão** a vistoria no cadáver do preto **João**, escravo de **Francisco Antônio da Silveira**, assassinado com uma facada que recebeu no peito do lado esquerdo, e passa a diligenciar a prisão do indiciado autor desse crime, o preto **Manoel**, escravo de **Eufrásia de Tal**, viúva de **Felisberto Francisco Nunes**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 129, 06.03.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Ontem procedeu o subdelegado de polícia do 2º distrito desta capital a vistoria no cadáver da preta **Jacinta**, escrava de **Francisco Ribeiro Coelho**, que se suicidou enforcando-se. Do exame a que procederam os peritos, verificou-se que não houve crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 146, 13.03.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No 3º distrito de **São Leopoldo**, em dias do mês de fevereiro findo, um pardo escravo de **José Inácio Lourenço de Campos** tentou assassinar a **Casemiro José Dias**, ferindo-o gravemente em sua própria casa. Aos gritos da vítima, que por valetudinário não se podia defender, acudiu **Paulo Pires Cerveira**, que por ali passava com sua senhora, e querendo evitar o conflito, foi acometido pelo dito pardo com uma faca de ponta, vendo-se forçado, para não morrer, a disparar um tiro de pistola que instantaneamente o matou. No mesmo distrito, no dia 9 do mês findo, procedeu o delegado a vistoria no cadáver do preto forro **Manoel Lopes**, encontrado na margem direita do **rio dos Sinos**, sem ferimento ou indício algum de que a morte fosse por violência, havendo apenas desconfiança de que a morte proviesse da queda do cavalo em que tinha montado, que não era manso”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 151, 15.03.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Na noite do dia 1º para 2 do corrente, em uma chácara contígua a vila de **Santa Maria da Boca do Monte**, foi assassinado com um tiro de pistola o crioulo **Manoel**, escravo de Dona **Ana Appel**. O delegado procedeu a vistoria e das averiguações a que procedeu tendo recaído suspeitas em outro crioulo de nome **Miguel**, escravo de Dona **Maria Manoela Rodrigues**, foi logo capturado e recolhido a cadeia, onde poucas horas depois, com uma faca que levava oculta, tentou degolar-se fazendo um ferimento grave no pescoço, do qual está em perigo de vida. [...] No 2º distrito do termo de **Pelotas** foi pronunciado o réu **Gonçalo**, escravo de **Antônio José da Silva Maia**, por ter assassinado a **Joaquim Gege**, escravo do coronel **Joaquim de Sá Araújo**, no dia 28.01 findo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 167, 22.03.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Na tarde do dia 6 do corrente, em frente da charqueada de **Joaquim da Silva Tavares**, no 1º distrito de **Pelotas**, foi assassinado com 11 facadas pelo pardo **Tranquilino**, escravo de **Antônio José da Silva Maia**, o português **Francisco Vaz da Costa**, na ocasião em que este trazia a seu senhor uma preta que andava fugida e com quem se supõe entretinha o assassino relações ilícitas, visto que veio a seu encontro para a perpetração do crime. O subdelegado procedeu a vistoria e apesar de se ter evadido o culpado, tão acertadas e enérgicas providências tomou, que no dia 9 foi ele capturado e recolhido a cadeia, onde já está respondendo a processo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 179, 29.03.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em ofício de 16 do corrente participou o subdelegado do 2º distrito de **Pelotas** ao respectivo delegado, que um pardo escravo de **Custódio Gonçalves Belchior**, assassinou com 4 facadas um correntino de nome **João de Souza Ennes**, conseguindo evadir-se, mas que havia dado providências tais que contava capturá-lo. Procedeu-se a vistoria no cadáver”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 187, 01.04.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Acha-se preso, respondendo a processo na cadeia da vila de **Santana do Livramento**, o pardo **Hortêncio**, escravo de **José Pinto de Oliveira**, por ter no dia 14.02 ferido gravemente a **Joana Paula de Souza**, tentando força-la para fins libidinosos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 196, 03.04.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 21 do mesmo mês [março], no distrito de **Maquiné**, do termo de **Conceição do Arroio**, tentou suicidar-se com um golpe no pescoço o escravo **Caetano**, de **Manoel de Almeida Lessa**, que se achava ausente. O subdelegado procedeu a vistoria, sendo os peritos de opinião que não pode esse escravo escapar, atento a gravidade do seu ferimento”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 203, 06.04.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “No dia 26.03 findo suicidou-se na cidade de **Pelotas**, atirando-se de um algebe, a preta **Maria Prudência** com um seu filho de 5 a 6 meses de idade, de nome **Artur**, escrava de **Carlos Frederico Natusch**. Procedeu-se a vistoria, reconhecendo os peritos que a morte foi produzida por asfixia por submersão. No dia 5 do mesmo mês procedeu o delegado do **Rio Grande** a vistoria no cadáver de um preto que apareceu na praia do moinho da mesma cidade. Supondo os peritos que esse preto morresse espancado, sendo depois lançado ao mar, prossegue o mesmo delegado nas necessárias indagações para descobrir como o fato teve lugar, o que ora lhe recomendo com instância”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, Ofício nº 1340, 07.04.1869, para: **João Coelho Bastos**, chefe de polícia do **RS**; de: **Frederico Augusto Xavier de Brito** (chefe de polícia). Descrição: “Passo para às mãos de V.Sa. o incluso ofício que, na presente data, me dirigiu o reverendo vigário da freguesia da **Glória**, a quem me havia dirigido requisitando a certidão de batismo da crioula **Maria Francisca de Campos**, de que trata V. Sa. em seu ofício de 27.03 próximo findo, a que ora tenho a honra de responder”. Anexo Ofício do Vigário da freguesia de **Nossa Senhora da Glória**, Padre **Mário Cardoso de Paiva**, informando que, após minuciosa busca nos livros e arquivos desta matriz, nada encontrou sobre a crioula **Maria Francisca de Campos** (24 anos, filha da crioula **Ana Maria da Conceição**, casada com o crioulo **José Antônio Rodrigues de Campos** e batizada nesta freguesia da **Glória**);

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 219, 15.04.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 28.03 findo, no 3º distrito do termo de **Piratini**, o pardo **Manoel**, por antonomásia **Badeco**, assassinou o pardo **Alexandre Francisco Barbosa**, evadindo-se logo em seguida ao crime. O subdelegado procedeu a vistoria a instaurou o competente processo. Por esta repartição se recomenda a captura do réu, afim de ser devidamente punido. No dia 27 do mesmo mês procedeu o delegado de polícia do dito termo a vistoria no cadáver do pardo **Manoel**, escravo de dona **Feliciana Rodrigues da Silveira**, morto afogado no **arroio Batalha**, reconhecendo os peritos que não houve crime nesse fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 278, 11.05.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na noite de 30.04 findo, no passo do **Rio dos Sinos**, em frente a cidade de **São Leopoldo**, querendo o preto **Pedro**, escravo de **Pedro Schmidt**, dar passagem à **Pedro Müller**, caiu no rio e com tanta infelicidade que se afogou”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 300, 18.05.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho**

Bastos (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 22.04 findo, no distrito de **São Xavier**, do termo de **Cruz Alta**, foi assassinado com uma facada no peito esquerdo o preto **Francisco**, escravo de **Joaquim Gomes Soares**, por outro preto, também seu escravo, chamado **João**, que foi logo preso”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 304, 20.05.1869, para: doutor **Antônio da Costa Pinto e Silva** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 4 do corrente, na vila de **Santa Maria da Boca do Monte**, um indivíduo de nome **Felipe** brigou com um pardo de nome **José Camilo**, resultando ser aquele ferido gravemente por uma bala no braço, ferimento esse do qual talvez lhe resulte a morte. O delegado procedeu a vistoria e prossegue em ativas diligências para prender o culpado contra o qual já havia instaurado processo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 315, 28.05.1869, para: doutor **Israel Rodrigues Barcelos** (presidente da província do **RS**); de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 21.04 findo, no 4º distrito do termo de **São Jerônimo**, enforcou-se o crioulo **Lúcio**, escravo de **Antônio Rodrigues de Amorim**. O subdelegado procedeu a vistoria, verificando os peritos que não houve crime nesse fato, não obstante o que mando nesta proceder a indagações a respeito”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 92

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, Ofício nº 260, 28.01.1870, para: Chefe de Polícia do **RS**; de: **Vicente Ferreira da Silva** [Brito] (chefe de polícia interino de **São Paulo**). Descrição: “recebi o ofício a que V. Sa. se refere no seu datado de 14 do corrente e juntamente os sinais do criminoso **Manoel Correia Dantas**, cuja cópia envio para V. Sa., para seu conhecimento, pois encontro entre ela e a que nesta data me foi remetida, notável diferença. Espero que V. Sa. me comunicará qual é a verdadeira, para que eu providencie como for de direito”. Anexo – sinais de **Manoel Correia Dantas**, que se acha pronunciado pelo subdelegado do 1º distrito do termo de **Pelotas**, por crime de morte: 50 anos, altura regular, cor parda, cabelos lisos já pintando, olhos castanhos, nariz chato, boca grande, barba cerrada já pintando, rosto redondo, casado, marítimo, natural de **Sergipe**. Ofícios de 08.02.1870 e 10.05.1870 tratam do mesmo réu;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia do **Paraná**, Ofício nº 23, 05.04.1870, para: chefe de polícia do **RS**; de: chefe de polícia do **Paraná**. Descrição: “Constando-me que se acham homiziados nessa província ou na de **Santa Catarina** os criminosos de morte **Manoel Francisco de Ramos** e **José**, escravo de **José Inácio Lanhoso**, e bem assim as de ferimentos graves **Emídio José dos Santos** e **Generoso de Tal**, todos processados no termo de **Ponta Grossa**, desta província, rogo a V. Sa. que se sirva de verificar se realmente se acham eles ai, ordenando a sua captura e remetendo-os, no caso afirmativo, para esta capital. Deixo de remeter a V. Sa. os finais característicos, por serem eles ignorados”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia do **Paraná**, Ofício nº 30, 25.04.1870, para: chefe de polícia do **RS**; de: chefe de polícia do **Paraná**. Descrição: “Constando-me que **Francisco Ezequiel de Meira**, que se intitula médico, natural da **Bahia**, havia seduzido na cidade de **Castro** desta província, onde residiu, um escravo de nome **Apolinário**, mulato, de idade de 27 anos, mais ou menos, barbado, muito ladino, de boa figura e domador, pertencente a dona **Messias**, viúva do tenente coronel **Prates**, residente naquela cidade, e o fizera ir para a **Cruz Alta** ou **Passo Fundo**, nessa província, onde se acha residindo o referido **Meira**, rogo a V. Sa. que sirva dar as necessárias ordens às autoridades policiais dessas duas localidades, afim de que,

sindicando a respeito, recolham a cadeia respectiva o mencionado escravo, caso seja ele encontrado, dando-me parte V. Sa. para que possa ser avisada a senhora do dito escravo e o reclame”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, Ofício nº 3583, 30.05.1870, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Sebastião José Pereira** (chefe de polícia de **São Paulo**). Descrição: “Passo às mãos de V. Sa. as cópias inclusas em resposta ao ofício de V. Sa. datado de 10.01 do corrente ano, em relação as indagações sobre o crioulo de nome **José Antônio**”;

[Anexo] – “Cópia – Delegacia de Polícia de **Itapetininga**, 16.05.1870 – Ilmo. Senhor. Em solução ao ofício de V. Sa., datado de 2 de abril próximo findo, relativamente ao escravo crioulo de nome **José Antônio**, que se acha preso na cadeia de **Porto Alegre**, e que diz pertencer a **João de Medeiros**; devo declarar à V. Sa. que a este mesmo respeito, sendo ouvido pelo chefe de polícia desta província, com o interrogatório feito ao referido crioulo pelo chefe de polícia de **Porto Alegre**, prestei minha informação, fazendo ver que entendendo-me pessoalmente com **Ana de Medeiros**, viúva de **José de Medeiros**, moradores antigos da **rua das Flores** dessa cidade, esta me respondeu que tal escravo não lhe pertencia, e que nem teve escravo com esse nome crioulo, e sim da costa, que havia falecido, fazendo outras considerações mais, que constam da minha informação, e que por elas creio que os que tem direito à esse escravo devem existir ai mesmo. Deus Guarde a V. Sa. = Ilmo. Senhor Delegado de Polícia da Cidade de **Sorocaba** – O Delegado **Tibúrcio Batista de Castro Freire**. Conforme O Secretário interino bacharel [a] **Lupercio da Rocha Lima**”;

[Anexo] – “Cópia – Delegacia de Polícia de **Sorocaba**, 26.05.1870 – Ilmo. Exmo. Senhor = Em Portaria de 14.03 do corrente ano recomendou V. Exa. a esta Delegacia, que procedesse a novas e minuciosas indagações relativas ao crioulo de nome **Antônio**, que se acha preso na cadeia de **Porto Alegre**, ouvindo a respeito a mãe do finado capitão **Francisco Luiz de Abreu e Medeiros**. = A mãe deste capitão já é falecida, e de seus parentes nada pude colher em relação ao mencionado crioulo; sabendo, porém, que uma filha de **Mariano José de Oliveira**, de nome **Ana**, moradora na **rua das Flores** se havia casado com **José de Medeiros**, que se haviam depois mudado para **Itapetininga**, onde falecera o mesmo **Medeiros**, dirigi-me ao delegado de polícia desse termo e obtive a resposta constante do ofício junto, por onde se conhece que a viúva deste **Medeiros** nada sabe a respeito. = Tenho procedido as mais minuciosas indagações e nada tenho conseguido em relação a esse crioulo. = Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. e Exmo. Senhor doutor **Sebastião José Pereira** – Dig. Chefe de Polícia desta província – O Delegado de Polícia **João Feliciano da Costa Ferreira**. Conforme O Secretário interino bacharel [a] **Lupercio da Rocha Lima**”;

[Anexo] – “Auto de perguntas feitas ao preto **José Manoel**. Aos 15.07.1871, nesta cidade de **Porto Alegre**, na secretaria de polícia, onde se achava presente o doutor **José de Araújo Brusque**, chefe de polícia da província, comigo amanuense da Secretaria de Polícia adiante nomeado, compareceu o preto **José Manoel**, a quem foram feitas as perguntas seguintes: Perguntado qual seu nome, naturalidade, idade, estado, profissão, residência e se sabe ler e escrever? Respondeu chamar-se **José Manoel**, filho de **José Antônio da Rocha** e **Maria da Conceição**, natural da cidade de **Sorocaba**, na província de **São Paulo**, diz ter 44 anos, mais ou menos, solteiro e ocupa-se na lavoura, acha-se retido na cadeia como fugido, enviado pelo subdelegado da **Vacaria**, não sabe ler. P. qual o tempo que se acha na cadeia como fugido, o nome de seu senhor e se este até aqui não reclamou sua soltura? R. que se acha há cerca de dois anos, que lhe dão como senhor **João Medeiros**, que ele não sabe quem é, nem onde mora, e que até agora ainda ninguém reclamou sua soltura, pois que ele respondente é livre. P. qual o meio ou a prova que tem para dizer-se livre? R. que tem andado sempre como peão de **Henrique de Moraes**, natural do [Arrozal], na condução de tropas por diferentes partes desta província e da de **São Paulo**, até que seu patrão seguiu para o **Paraguai** durante a guerra, constando-lhe que ali morreu. Depois disto, seguiu ele respondente para **Missões**, de onde voltou em companhia de seu novo patrão **Cândido Chaves**, com uma tropa de bestas para vender na **Vacaria**; em caminho encontraram-se com **Pedro Ilhéu**, no **mato português**, que tinha o mesmo gênero de vida de seu patrão, que disse a este que não [batizasse] a ele respondente, pois que o conhecia de **Sorocaba**,

bem como a seus pais, ao que lhe respondeu **Cândido Chaves** que ele respondente era livre e como tal considerado. Declara que as pessoas que o conhecem são o referido **Cândido Chaves**, que está vivo e reside na **Vacaria**, nos fundos dos campos do major **Camargo, Pedro Ilhéu**, morador em **Sorocaba**. Declara mais que foi batizado como livre na igreja matriz de **Sorocaba**, sendo seus padrinhos **Joaquim Gonçalves** e **Maria Tereza**. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o mesmo chefe de polícia encerrar este auto, que assina com o respondente perante mim – **Emílio Antônio Mallet** – que escrevi, e por ele respondente assina **Joaquim Balbino Cordeiro**”;

[Anexo] – “Ilmo. Exmo. Senhor. Em resposta ao ofício de V. Exa. com data de 17.07 próximo passado, tenho a declarar a V. Exa. que não posso dar uma informação exata a respeito do crioulo **José Manoel**, que se acha preso na cadeia dessa capital, por não me ter sido possível falar com todas as pessoas que vinham indicadas no ofício de V. Exa.; mas tenho tido informações de pessoas que ele declarou quando aqui foi preso, que era cativo e o senhor dele morava na cidade de **Sorocaba**, na **rua das Flores**, é isto o quanto tenho a informar a V. Exa. Deus Guarde a V. Exa. Subdelegacia de Polícia na Freguesia da **Vacaria**, 18.08.1871. Ilmo. Exmo. Senhor doutor **José de Araújo Brusque** Digníssimo Chefe de Polícia da Província. [a] **Manoel Batista Pereira Bueno** – subdelegado de polícia”;

Correspondência recebida, Vila da **Encruzilhada**, 03.06.1870, para: doutor **Luiz José de Sampaio** (chefe de polícia do **RS**); de: **Joaquim Antônio de Borba Júnior** (escrivão do júri). Descrição: Acusa a recepção da Portaria de 17.05 findo, “em cumprimento a qual passo às mãos de V. Exa. a relação dos réus que foram submetidos a julgamento na primeira sessão ordinária do júri neste termo no corrente ano”;

[Anexo] – Relação dos réus julgados na 1ª sessão ordinária do júri no ano de 1870:

Antônio: escravizado de dona **Cândida Vieira de Araújo**, desta província, natural da vila da **Encruzilhada**, solteiro, 18 anos, campeiro, não sabe ler nem escrever, cor parda, estatura regular, crime: ofensas físicas na pessoa de **José Duarte Rodrigues de Paiva**, na noite de 11.05.1869. Foi despronunciado pelo delegado de polícia em 6 de agosto, sustentado pelo juiz municipal suplente a 19 do mesmo mês, tudo do ano de 1869. Foi revogado o despacho por provimento do doutor juiz de direito da comarca de 26.03 do corrente ano, pronunciando o réu como incurso no artigo 201 do Código Criminal, foi submetido a julgamento a 02.05 próximo findo, acusando a parte por procurador, foi condenado a 50 açoites e a trazer um ferro ao pescoço por espaço de 2 meses, cumpriu a sentença e saiu solto a 10 do mesmo mês de maio, tudo do corrente ano;

Vitorino, escravo de **José da Costa Nunes**, natural desta província, nasceu no município desta vila, solteiro, 20 anos, campeiro, não sabe ler nem escrever, cor preta, estatura alta. Crime de morte na pessoa do preto **Abraão**, escravo de **José da Veiga Lima**, o dia 16.01 do corrente ano, no 2º distrito desta vila. Pronunciado pelo delegado de polícia a 17.02 como incurso no artigo 193 do Código Criminal, sustentada a pronúncia pelo juiz municipal suplente a 19 do mesmo mês, foi submetido a julgamento a 30.04, acusando a promotor pública, foi absolvido por decisão do júri, saiu solto a 04.05, tudo do corrente ano.

Amaro, escravo de **José Ferreira da Silva Porto**, natural desta província, nasceu na cidade de **Rio Pardo**, solteiro, filho da preta **Angélica**, escravizada de dona **Ana Ferreira Porto**, 19 anos, jornaleiro, não sabe ler nem escrever, cor preta, estatura regular, sem barba. Crime de ofensas físicas na pessoa de seu senhor na noite de 05.03 do corrente ano, pronunciado pelo delegado de polícia como incurso no artigo 1º d alei de 10.06.1835, a 6 de abril, sustentado o despacho pelo juiz municipal suplente a 8 do mesmo mês. Foi submetido a julgamento perante o júri acusando a Promotoria Pública, a 29 de abril, foi condenado a 250 açoites e trazer um ferro a pescoço por espaço de 6 meses. Cumpriu a primeira pena e saiu solto a 14 de maio próximo findo;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, Ofício nº 22, 04.01.1871, para: Chefe de Polícia do **RS**; de: **Sebastião José Pereira** (chefe de polícia de **São Paulo**). Descrição:

“Foi preso e acha-se recolhido a cadeia desta capital, o preto **João Antônio**, que fez as declarações constantes do interrogatório incluso. Suspeito que este preto seja ou escravo fugido ou criminoso, é ele bastante esperto. Rogo a V. Sa. mandar verificar se são verdadeiras as declarações por ele feitas e se efetivamente é criminoso nessa província” (Obs.: as declarações não estão anexas);

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da **Corte**, Ofício nº 388, 25.01.1871, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Francisco de Faria Lemos** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Rogo a V. Sa. a expedição de suas ordens para a captura de **Luiz Nostrani** (italiano), **Jacome Righthouse** (suíço) e **Artur José da Silva Braga** (brasileiro, 19 anos, cor morena, solteiro, encadernador, olhos castanhos, rosto oval, nariz, lábios e boca regulares, imberbe, cabelos castanhos, 5 pés e 3 polegadas de altura), que na madrugada de hoje se evadiram da Casa de Detenção”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Maceió**, Ofício nº 26, 11.04.1871, para: chefe de polícia do **RS**; de: chefe de polícia de **Alagoas**. Descrição: “Acha-se preso na casa de detenção desta capital o escravo **Manoel**, a que se refere o ofício por cópia junto do chefe de polícia da **Bahia** e remetendo também o ofício que a semelhante respeito dirigi aquele doutor chefe de polícia, peço a V. Sa. que avise ao comandante do brigue **Honório** para que mande receber o tal escravo, com a apresentação dos necessários documentos e pagando as devidas despesas. Incluso achará V. Sa. igualmente cópia do interrogatório do mencionado escravo”;

[Anexo] – “Cópia – Primeira seção – Nº 1316 – Secretaria de Polícia da Província da **Bahia**, 03.04.1871. Ilustríssimo senhor. = Dando-se notícia ao negociante **Antônio Pereira da Silva Paranhos**, de se achar recolhido a casa de detenção dessa capital um escravo, que sendo preso na **vila de Bezerros**, da província de **Pernambuco**, declarou pertencer ao mesmo negociante, foi por este respondido que não tinha ausente de sua casa escravo algum, sendo entretanto certo de ter no ano passado vendido um escravo africano, marinheiro, de nome **Manoel**, a **Manoel Esteves**, capitão do brigue brasileiro – **Honório** – da carreira do **Rio Grande do Sul**, e que no fim do ano esse escravo viera a esta província, de onde seguiu para **Pernambuco**. Prestando, pois, estas informações a V. Sa. respondo assim a seu ofício de 27 do passado a semelhante respeito. Deus Guarde a V.Sa. Ilmo. Senhor doutor Chefe de Polícia da província de **Alagoas**. O Chefe de Polícia interino **Carlos de Cerqueira Pinto**. Conforme O Secretário [a] **José de Melo e Vasconcelos Castro**”;

[Anexo] – “Auto de perguntas feitas ao preto **Manoel**. Aos 10.04.1871, nesta secretaria de polícia, perante o respectivo chefe doutor **Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque**, compareceu o preto **Manoel**, a quem foram feitas as perguntas seguintes. = Qual seu nome, idade, estado, profissão e residência? Respondeu chamar-se **Manoel**, ignora sua idade, sem ofício, mas ocupou-se algum tempo na vida do mar, e morava na **Bahia**, onde era escravo de **Antônio Pereira da Silva Paranhos**. – P. como é ele escravo de **Paranhos**, quando este diz que ele respondente não lhe pertence? R. que ele respondente é escravo de **Paranhos**, salvo se ele o vendeu ao capitão do navio **Honório**, onde ele respondente andava embarcado por mandado do mesmo **Paranhos**. P. de que porto fugiu ele respondente? R. que em **Pernambuco**, em cujo porto se achava fundeado o navio. P. como se chamava o capitão do brigue **Honório**? R. que **Manoel**. P. se não sabe do nome inteiro do capitão? R. que não sabe, e só fez uma viagem com ele. P. que tempo faz que está fugido? R. que ainda não fazia seis meses. P. se ele respondente não sabia que era escravo do capitão? R. que não; que seu senhor, o mencionado **Paranhos**, o matriculara naquele navio, onde ele respondente embarcou na **Bahia**, e começando o capitão a trata-lo mal, ele respondente fugiu. P. onde morava o dito capitão? R. que morava na cidade de **São Pedro do Rio Grande do Sul**. – Nada mais respondeu e nem lhe foi perguntado, e mandou o mesmo Doutor Chefe encerrar este auto, em que assinou e rubricou, assinando as testemunhas alferes **Antônio Cipião da Silva Jucá** e **Henrique de Azevedo Melo**, depois de lido e acha-lo conforme o respondente. Eu **Antônio Ulisses de Carvalho** amanuense o escrevi – **Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque** – **Antônio Cipião da Silva Jucá** – **Henrique de Azevedo Melo**. Conforme O Secretário [a] **José de Melo Vasconcelos Castro**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, Ofício nº 2021, 30.05.1871, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Sebastião José Pereira** (chefe de polícia de **São Paulo**). Descrição: “Tenho a honra de remeter a V. Sa. as cópias inclusas, relativamente aos dados que esta repartição pode colher sobre o conteúdo de seu ofício de 9 do corrente”;

[Anexo] – “Auto de perguntas feitas ao preto **José Antônio**, remetido do distrito da **Vacaria** pelo respectivo subdelegado, acompanhado de ofício datado de 31.12 do ano próximo findo. Aos 08.01.1870, nesta cidade de **Porto Alegre**, na secretaria de polícia, onde estava presente o doutor **João Coelho Bastos**, chefe de polícia da província, compareceu o preto **José Antônio**, que se achava recolhido a cadeia de justiça desta capital, por ter vindo preso do distrito da **Vacaria**, como suspeito de ser cativo, ao qual o mesmo doutor chefe de polícia fez as perguntas seguintes: Perguntado: qual seu nome, naturalidade, idade, estado, profissão, residência e condição? Respondeu que se chama **José Manoel Joaquim da Rocha**, natural da cidade de **Sorocaba**, na província de **São Paulo**, filho do preto forro **José Antônio da Rocha** e da preta **Maria da Conceição**, escrava de **João de Medeiros**, casado com **Ana de Tal**, moradores na **rua das Flores**, na dita cidade de **Sorocaba**, ter ao presente 30 anos de idade, solteiro, campeiro e lavrador. P. quanto tempo havia fugido da casa de seu senhor, e porque motivo? R. que sendo rapazinho de 13 ou 14 anos de idade, no tempo da revolução em **São Paulo**, foi iludido por um tropeiro de nome **Henrique de Tal** para fugir da casa de seu senhor e vir com ele para esta província, o que pôs em prática, acompanhando-o até o termo da **Cruz Alta**, onde foi ele respondente advertido por alguns patrícios seus, que ali encontrou, que não acompanhasse mais aquele tropeiro porque em qualquer parte o venderia, pelo que ele respondente ausentou-se do seu condutor, indo parar em casa de um velho de nome **João Pulcherio**, agregado do fazendeiro **João Propício**, morador para o lado do **Rincão dos Valos**, onde se demorou mês e meio, mais ou menos, passando depois o **rio Jacuí**, no **passo geral da Cruz Alta**, e indo para o distrito da **Soledade**, do termo do **Passo Fundo**, onde se demorou por espaço de 8 anos mais ou menos, empregando-se em diversos serviços como peão, retirando-se ao fim deste tempo para o termo de **Lages**, da província de **Santa Catarina**, como peão de uma tropa de **Estevão de Tal**, que a vendeu no mencionado termo, por isso que ele respondente voltou para esta província e foi de novo para o distrito da **Soledade**, de onde, mais tarde, passou-se para o da **Vacaria**, onde presentemente residia e foi preso. P. se tinha residência certa no distrito da **Vacaria**? R. que não tinha residência certa, porque vivia de seu trabalho como roceiro e peão de tropas, por isso parava nos lugares em que achava trabalho, e logo que este finalizava, passava para outra parte em procura de nova ocupação. P. se se lembrava dos nomes de algumas pessoas em cujas casas trabalhou no distrito da **Vacaria**? R. que entre outras se lembrava das de **Martiliano de Tal**, morador além do **lajeado de São Joaquim**; **Marceliano de Tal**, morador na **costa das Varas**; **Ponciano de Tal**, morador para os lados do lugar denominado – **Refugiados** –; e finalmente do velho **Marcelino**, morador do distrito da **Soledade**, do termo do **Passo Fundo**, na entrada da picada que desce para a cidade da **Cachoeira**, em cuja casa ele respondente esteve doente ano e meio proveniente de reumatismo. P. finalmente, a causa porque havia sido preso na **Vacaria**? R. que tendo trato ilícito com uma parda livre, cega, de nome **Maria Jacinta**, com quem teve uma filha há 5 meses mais ou menos, cuja parda mora em companhia de sua mãe **Jacinta Barbosa**, no lugar denominado – **Pinheiro Grosso** – nunca se envolveu em coisa que pudesse dar lugar a acusação que lhe fazem de querer seduzir uma parda escrava para acompanhá-lo, fugindo da casa de sua senhora dona **Inácia Vieira**. Que é verdade que o pardo **Adão**, escravo da referida senhora, pretendendo fugir (como de fato o fez, levando em sua companhia uma china de nome **Manoela**) convidou a ele respondente para o acompanhar, prometendo-lhe dar por companheira uma de suas irmãs, mas que ele respondente recusou a oferta porque tinha uma filhinha com aquela **Maria Jacinta**, já referida. P. se em todo o tempo usou do nome de **José Manoel Joaquim da Rocha**, ou se alguma vez usou de outro? R. que sempre usou este nome, sem ter alguma vez usado de outro. E nada mais sendo perguntado e nem respondido pelo interrogado presente, mandou o doutor chefe de polícia encerrar este auto, que assina com **João Henrique Fróis** a rogo do respondente, por não saber escrever, tudo perante mim **José Amaro de Miranda**, oficial da Secretaria que o escrevi. [a] **Coelho Bastos** [a] **João Henrique Fróis**”;

[Anexo] – “Cópia – Delegacia de Polícia de **Sorocaba**, 24.02.1870. Ilmo. e Exmo. Senhor. – Em resposta ao ofício de V. Exa., no qual ordena a esta delegacia que averigue quem seja senhor do crioulo **Antônio**, atualmente preso na cadeia de **Porto Alegre**, cumpre-me informar-lhe que os mais antigos moradores da **rua das Flores** desta cidade, não se recordam de ter residido nela o mencionado **João de Medeiros**, mas sim **José de Medeiros**, casado com **Ana Francisca de Oliveira**. **José de Medeiros** é que esteve nesta cidade na ocasião da revolução e provavelmente o referido escravo **José Antônio** lhe pertencia, mas isso só se poderá verificar por intermédio da delegacia de **Itapetininga**, porque é onde atualmente está residindo **Ana Francisca de Oliveira**, viúva do dito **José de Medeiros**. Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia de **São Paulo** = O Delegado Suplente em exercício **João Batista de Oliveira Matos** – Conforme O Secretário interino [a] **Lupércio da Rocha Lima**”;

[Anexo] – “Cópia = 14.03.1870 = Ilmo. e Exmo. Senhor. = Cumprindo o determinado por V. Exa. em portaria de 28.02 próximo findo, cobrindo um ofício do delegado de **Sorocaba**, e um auto de perguntas, que tudo devolvo, feito pelo doutor chefe de polícia de **Porto Alegre** ao crioulo **Antônio**, que na cadeia daquela capital se acha preso, devo informar a V. Exa. o seguinte: Tendo pessoalmente uma conferência com **Ana de Medeiros**, ou **Ana de Oliveira**, viúva de **José de Medeiros**, me declarou que esse escravo lhe não pertence, que teve como efeito um escravo de nome **Antônio**, mas era de nação e faleceu. = Declarou-me mais que o crioulo de que se trata, pode pertencer a um genro da finada **Maria de Medeiros**, mãe de **Francisco Luiz de Abreu Medeiros**, que há pouco faleceu na **Corte**, de nome **João de Medeiros**, que morava para as partes de **Itavovu**, ou coisa que o valha. Creio, pois, que uma indagação mais rigorosa poderá em **Sorocaba** mesmo descobrir o verdadeiro dono do mencionado escravo. = Deus Guarde a V. Exa. **Itapetininga**, 09.03.1870 = Ilmo. Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia desta província - O Delegado Suplente **Tibúrcio Brante de Castro Freire** – Conforme O Secretário interino [a] **Lupércio da Rocha Lima**”;

[Anexo] – “Cópia = Delegacia de Polícia de **Itapetininga**, 16.05.1870 = Ilmo. Senhor. = Em resolução ao ofício de V. Sa. datado de 02.04 próximo findo, relativamente ao escravo crioulo de nome **José Antônio**, que se acha preso na cadeia de **Porto Alegre**, e que diz pertencer a **João de Medeiros**. Devo declarar a V. Sa. que a este mesmo respeito, sendo ouvido pelo Chefe de Polícia desta província, com o interrogatório feito ao referido crioulo pelo chefe de polícia de **Porto Alegre**, prestei minha informação, fazendo ver que entendendo-me pessoalmente com **Ana de Medeiros**, viúva de **José de Medeiros**, moradores antigos da **rua das Flores** dessa cidade, está me respondeu que tal escravo não lhe pertencia e que nem teve escravo com esse nome, crioulo, e sim da costa, que havia falecido, fazendo outras considerações mais, que constam de minha informação, e que por elas creio que os que tem direito a este escravo, devem existir ai mesmo. Deus Guarde a V. Exa. = Ilmo. Senhor Delegado de Polícia da cidade de **Sorocaba** - O Delegado Suplente **Tibúrcio Brante de Castro Freire** – Conforme O Secretário interino [a] **Lupércio da Rocha Lima**”;

[Anexo] – “Cópia – Delegacia de Polícia de **Sorocaba**, 26.05.1870. Ilmo. e Exmo. Senhor. – Em portaria de 14.03 do corrente ano, recomendou V. Exa. a esta Delegacia que procedesse a novas e minuciosas indagações relativas ao crioulo de nome **Antônio**, que se acha preso na cadeia de **Porto Alegre**, ouvindo a respeito a mãe do finado capitão **Francisco Luiz de Abreu Medeiros**. = A mãe deste capitão já é falecida, e de seus parentes nada pude colher em relação ao mencionado crioulo; sabendo, porém, que uma filha de **Mariano José de Oliveira**, de nome **Ana**, moradora na **rua das Flores**, se havia casado com **José de Medeiros**, que se haviam depois mudado para **Itapetininga**, onde falecera o mesmo **Medeiros**, dirigi-me ao delegado de polícia desse termo e obtive a resposta constante do ofício junto, por onde se conhece que a viúva deste **Medeiros** nada sabe a respeito. = Tenho procedido as mais minuciosas indagações e nada tenho conseguido em relação a esse crioulo. = Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. e Exmo. Senhor doutor **Sebastião José Pereira** – Dig. Chefe de Polícia desta província – O Delegado de Polícia **João Feliciano da Costa Ferreira**. Conforme O Secretário interino bacharel [a] **Lupercio da Rocha Lima**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia de **São Paulo**, Ofício nº 4743, 24.08.1871, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Sebastião José Pereira** (chefe de polícia de **São Paulo**). Descrição: “Consta-me que o pardo **José**, que no termo de **Sorocaba** assassinou ao senhor **Antônio de Oliveira Matos**, pelo que está pronunciado como incurso no artigo 1º da lei de 10.06.1835, seguiu da província do **Paraná** para essa, em companhia de **Afonso Correia Ribas**, e ai ficou residindo. Rogo a V. Sa. se digne providenciar de que seja ele capturado. É provável que resida nos termos da **Cruz Alta**, ou **Passo Fundo**, ou no distrito da **Vacaria**, por serem os lugares mais frequentados pelos indivíduos que vão da província do **Paraná**. Esse pardo é casado na província do **Paraná** e tem sinais de bexiga no rosto, é baixo, reforçado, domador de animais, tocador de viola e amigo de fandangos, na província do **Paraná** dizia chamar-se **Antônio**”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 93

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província da **Corte**, Ofício nº 2469, 29.04.1872, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Ludgero Gonçalves da Silva** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “Apenas recebi o telegrama a que se refere V. Sa. em seu ofício de 18 do corrente, relativamente ao preto **Clemente Medeiros**, que retirou-se dessa província, ficando a dever para a preta livre **Felicidade** a quantia de 600\$000 réis, dei imediatamente as necessárias ordens para ser embarçada a viagem daquele indivíduo, visto achar-se indiciado em crime, bem como para não dar-lhe passaporte, no caso de o pedir. Cabe-me, porém, em resposta comunicar a V. Sa. que até a presente datam nada consta nesta repartição acerca do dito **Clemente**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província da **Corte**, Ofício nº 5920, 29.04.1872, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Ludgero Gonçalves da Silva** (chefe de polícia da **Corte**). Descrição: “O Cônsul Geral do **Brasil** em **Montevidéu**, recebeu do Vice-Cônsul no departamento de **Paissandú**, e remeteu-me o brasileiro **Manoel Antônio**, por ser considerado vagabundo e constar pertencer ao filho do falecido general **Fideles Pais da Silva**. Interrogado nesta repartição, declarou ser escravo do espólio do finado, nessa província, e que tendo ido levar uma carta do seu senhor moço, o capitão **Anibal Nunes da Silva**, fora preso como desertor do exército brasileiro pelas autoridades orientais, e mandado apresentar ao referido Vice-Cônsul. Isto posto, rogo à V. Sa. se sirva prestar os necessários esclarecimentos a tal respeito, promovendo a reclamação do dito indivíduo, caso seja ele com efeito escravo, visto que continua preso na **Casa de Detenção** desta **Corte**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província de **São Paulo**, Ofício nº 1544, 10.05.1872, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Antônio Joaquim [Rodrigues]** (chefe de polícia da província de **São Paulo**). Descrição: “Peço à V. Sa. que se digne expedir suas ordens, afim de ser capturado o escravo **Possidônio**, do doutor **Rafael Tobias de Aguiar**, que consta ter seguido para esta província. Incluso remeto à V. Sa. 25 exemplares de um anúncio que fez o referido doutor **Aguiar** para V. Sa. distribuir pelas autoridades policiais que julgar conveniente, afim de facilitar a captura do referido escravo”;

100\$000

Está fugido, ha um anno, o escravo Possidonio, com os signaes seguintes: mulato claro, de 20 annos de idade, estatura baixa, corpo regular, hombros largos, nariz afilado, sem barba, cabelo pouco encarapinhado, mãos e pés pequenos, tem os dentes superiores da frente podres e um delles quebrado, é bem fallante e dado ao uso de bebidas. Este escravo foi visto em Pirapora de Parnahyba, dizendo chamar-se *Joaquim*, e mais tarde em Itapetininga, acompanhando uma tropa de animaes soltos, em direcção á provincia do Paraná. E' provavel que ainda use do nome de Joaquim.

Pede-se ás autoridades policiaes sua captura, e gratifica-se com a quantia de 100\$000 a quem o entregar nesta cidade ao abaixo assignado, e com a de 50\$ a quem o recolher em qualquer cadeia.

S. Paulo, Maio de 1872.—*Raphael Tobias de Aguiar.*

S. Paulo, Typ. Americana.

“100\$000 – Está fugido, há um ano, o escravo **Possidônio**, com os sinais seguintes: mulato claro, de 20 anos de idade, estatura baixa, corpo regular, ombros largos, nariz afilado, sem barba, cabelo pouco encarapinhado, mãos e pés pequenos, tem os dentes superiores da frente podres e um deles quebrado, é bem falante e dado ao uso de bebidas. Este escravo foi visto em **Pirapora de Parnaíba**, dizendo chamar-se **Joaquim**, e mais tarde em **Itapetininga**, acompanhando uma tropa de animais soltos, em direção a província do **Paraná**. É provável que ainda use do nome de **Joaquim**. Pede-se às autoridades policiais sua captura, e gratifica-se com a quantia de 100\$000 a quem o entregar nesta cidade ao abaixo assinado, e com a de 50\$ a quem o recolher em qualquer cadeia. **São Paulo**, maio de 1872 – **Rafael Tobias de Aguiar**

São Paulo – Tipografia Americana

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província de **Minas Gerais**, Officio nº 139, 23.08.1872, para: chefe de polícia do **RS**; de: **João Coelho Bastos** (chefe de polícia de **Minas Gerais**). Descrição: “Foi preso na cidade de **Quéluz**, por suspeita de ser desertor do exército, e acha-se recolhido a cadeia desta capital, o indivíduo **José Borges de Oliveira**, de 25 anos, alto, pardo escuro, rosto redondo, muito pouca barba, olhos vivos, cabelos grenhos, bons dentes, o qual sendo interrogado nesta Repartição, declarou ser natural de **Pelotas**, dessa província, e ter obtido reforma de praça do exército, em consequência de ferimentos recebidos em combate na guerra com o **Paraguai**, ferimentos que com efeito apresenta no peito esquerdo. Rodo, pois, à V. Sa. se digne informar-me com o que constar acerca do mencionado indivíduo”. Em Officio de 15.10.1872, complementa que esse indivíduo declarou ter sido praça do 1º Regimento de Cavalaria Ligeira dessa província, cujo comandante chamava-se **Francisco Neves**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia da província da **Bahia**, Officio nº 4886, 14.09.1872, para: chefe de polícia do **RS**; de: chefe de polícia da **Bahia**. Descrição: “Tendo se ausentado de bordo do brigue-escuna **Tonelero**, à cuja guarnição pertence, o grumete de marinagem **João Baptista**, natural desta província, filho de **Faustino de Tal**, de cor preta, 22 anos de idade, solteiro, de 5 pés e 6 polegadas de altura, cabelos carapinhos, olhos pretos, pouca barba, vou rogar a V. Sa. que se digne de expedir as necessárias ordens afim de ser preso, caso ai apareça”;

Correspondência recebida, Reservado – Secretaria de Polícia da província do **Paraná**, 05.10.1872, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Ernesto Júlio Bandeira de Melo** (chefe de polícia do **Paraná**). Descrição: “Vindo ao meu conhecimento que o réu **Jordão de Tal**, preto, 25 anos, natural da cidade de **Ponta Grossa**, de corpo delgado e altura regular, pronunciado naquele termo como incurso no artigo 205 do Código Criminal em 25.05.1867, por ferimentos graves em **Pedro Dias de Oliveira**, está homiziado no termo de **Passo Fundo** ou no da **Cruz Alta**, nessa província, peço a V. Sa. que se sirva de ordenar a captura e remessa deste criminoso para esta capital”;

Auto de Perguntas, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 04.03.1875, presente o delegado de polícia **Feliciano Joaquim de Bormann**. **Serafim Alexandre**: natural desta província, 29 anos, solteiro, campeiro, filho segundo tem ouvido dizer de **Firmina Martins de Oliveira Prates**, “e que conheceu sua mãe e quando a conheceu era liberta ou livre”. “Perguntado se sabe se sua mãe, quando lhe deu à luz, já era forra? Disse que não sabe, que lhe consta é sendo ela de cor muito clara, era muito estimada pela falecida dona **Ana**, avó de **Firmino Prates**, que a forrou de tenra idade. Que também lhe informaram que oito dias depois que ele nasceu, foi separado de sua mãe e remetido para ser criado em casa de um tio de **Firmino Prates**, de nome **Antônio Martins**, aonde foi sempre tratado e estimado como filho, até a idade de 13 para 14 anos, época essa em que uma filha de **Antônio Martins**, casando-se com o tenente coronel **André Machado de Moraes Sarmiento**, o levou em sua companhia e ai esteve cerca de 9 anos, quando repentinamente **Firmino Martins de Oliveira Prates** o conduziu em sua companhia, dizendo-lhe que o havia forrado e que era obrigado a servi-lo por espaço de 8 anos, conservando-o desse modo em seu poder por espaço de 4 anos e 8 meses, até que em um belo dia o remete para o poder de **Baltazar Oliveira Garcia**, a pretexto de que, tendo recebido do dito **Baltazar** a quantia de 350 mil réis, ficava ele respondente obrigado a servir o dito **Garcia** por espaço de 3 anos e 4 meses, em poder de quem tem estado a fazer serviços como escravo, cerca de 16 meses, até que tendo vindo antes de ontem a cidade vender leite, foi preso como recruta a ordem do delegado de polícia”;

Auto de Perguntas, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 22.04.1875, presente o doutor chefe de polícia **José Marcelino de Araújo Ledo Veiga**. **Agostinho Francisco Ferreira**: natural desta província, 31 anos, solteiro, tamanqueiro, mora nesta cidade, no **Riacho** – Perguntado se tem alguma isenção legal do recrutamento a apresentar? Respondeu que a isenção que vai apresentar é sofrer de moléstias e o socorro pecuniário que às vezes presta para a sua irmã. P. onde mora a sua irmã e de que vive? R. que sua irmã habita no **beco do Barbosa** e que é lavadeira e engomadeira. P. se mais alguém, além dele respondente, não presta auxílio a sua irmã? R. que um indivíduo de nome **Manoel Caetano**, que foi praça do exército e pessoa do conhecimento de sua irmã, às vezes também a socorre, e com quem aliás vive amasiada. P. se é livre ou escravo? R. que é liberto há cerca de 5 anos, por morte de sua senhora **Francisca Rosa de Jesus**, falecida há 10 anos, como consta do testamento da mesma, feito pelo tabelião **Bento José de Faria**. P. como disse gozar de sua liberdade há apenas 5 anos, tendo falecido sua senhora a dez? R. que o testamento de sua senhora não apareceu logo, pelo que foi ele respondido vendido em praça, a requerimento de seu senhor moço **Domingos Xavier**, que foi patrão de um iate de **Marcino José do Canto**, sendo arrematado por **Fortunato José Rodrigues**, que vendeu ele respondente a **Manoel Gomes dos Santos**, que teve refinaria na **praça da Alfândega**, nesta capital, e atualmente na **Europa**, que vendeu ainda ele respondente a **Luiz Francisco Ferreira**, que teve loja de tamanqueiro também na **praça da Alfândega**, e presentemente na **Europa**; nessa ocasião sua irmã pediu ao doutor **Francisco Pedro de Miranda e Castro** para tratar de seus papéis, pois tinha sido liberto por sua senhora, e com efeito pouco depois disso, isto é, desde cinco anos, até agora, que o mesmo doutor **Miranda e Castro** lhe declarou que era livre, nunca ninguém se lembrou de escraviza-lo de novo, sendo que todos os papéis a respeito acham-se em poder do referido doutor **Miranda e Castro**”;

Auto de Perguntas, **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 06.03.1876, presente o doutor chefe de polícia **José Marcelino de Araújo Ledo Veiga**. **Emília**: crioula, escravizada de **João Bernardes da Silva**, natural desta província, 22 anos, solteira, serviço doméstico, mora nesta cidade, em casa de seu senhor. “Perguntado se é exato que acaba de estar por espaço de um mês em casa de seu

senhor moço **Vitor Modesto Bernardes da Silva**, residente no 2º distrito da **Aldeia dos Anjos**, e se na casa do dito **Vitor** se acham ocultos os dois criminosos **José Antônio Pacheco** e **José Antônio Pacheco Filho**? Respondeu que é verdade que seu senhor **João Bernardes da Silva** a mandou para casa de seu senhor moço [...] residente no 2º distrito da **Aldeia dos Anjos**, aonde foi ela respondente constantemente castigada pelo dito **Vitor**, e em uma das vezes que recebeu castigo mais forte, acudiu-lhe **José Antônio Pacheco** e **José Antônio Pacheco Filho**, dois criminosos que andam foragidos e que se acham acoutados em casa de seu senhor moço **Vitor**, onde se ocultam durante o dia em um quarto que dá para uma horta e a noite saem para fora e vão ocultar-se nos matos da vizinhança da casa. O dito seu senhor moço **Vitor** fornece cavalos aos ditos **Pachecos**, pai e filho, quando estes necessitam, e quando por acaso chove os **Pachecos** dormem em casa e então o seu senhor moço tem o cuidado de pôr sentinelas para avisar a chegada de qualquer pessoa que por ventura possa chegar”;

Auto de Perguntas, [Cópia] – Feitas ao preto **João** – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 08.03.1876, presente o doutor chefe de polícia **José Marcelino de Araújo Ledo Vega**. **João**: escravizado de dona **Ana Soares**, moradora em **São Francisco de Cima da Serra**, do termo de **Santo Antônio da Patrulha**, nação **congo**, solteiro, de serviço, não sabe ler nem escrever. “Perguntado desde quando se acha no **Brasil**, quando veio e em que lugar desembarcou? Respondeu que se acha no **Brasil** há cerca de 20 anos, pouco mais ou menos, tendo vindo da **Costa da África** em um barco em que também vieram cerca de 200 malungos seus, tendo desembarcado todos a pouca distância da cidade da **Laguna**, no lugar denominado praia da **Cidreira**, segundo lhe parece. Ali foram ele, como seus companheiros, arrematados pelo coronel **José Inácio da Silva Ourives**, morador naquele distrito de **São Francisco de Paula**, que fez venda de todos a diversas pessoas; ele respondente foi vendido pelo mesmo coronel **Ourives** a **Fuão Lopes Soares**, residente no referido distrito de **São Francisco de Paula**, já falecido, e que foi casado com sua atual senhora, dona **Ana Soares**, sendo que até hoje, regula haver 20 anos, que se acha cativo. P. se conhece nesta cidade ou fora dela algum ou alguns de seus companheiros de viagem da **Costa da África** a esta província? R. que no distrito de **São Francisco de Paula da Cima da Serra** existem dois companheiros seus de viagem, **Serafim** e **Fortunato**, vendidos também pelo dito coronel **Ourives** a **Manoel Soares**, já falecido, e hoje pertencentes por herança a **Felisberto Batista Soares**, filho daquele **Manoel Soares**; nesta capital só conhece a preta **Zeferina**, escrava de **Inácio Saturnino de Moraes**. Disse ainda que quando chegou ao **Brasil** teria quando muito 20 anos de idade, e que de residência na terra dos brancos terá outros 20 anos, como já declarou, e, portanto, calcula que deva ter hoje 40 pouco mais ou menos”;

Auto de Perguntas, feitas a **João Quintino da Costa** – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 10.03.1876, presente o doutor chefe de polícia **José Marcelino de Araújo Ledo Vega**. **João Quintino da Costa**: natural da costa da **África**, solteiro, 40 anos, cozinheiro na **Santa Casa de Misericórdia** desta capital, não sabe ler nem escrever. Perguntado se conhece o preto **João** “e se este preto foi seu companheiro de viagem quando veio ao **Brasil**”; “Respondeu que conhece o preto **João**, escravo de dona **Ana Soares**, moradora em **São Francisco de Paula de Cima da Serra**, o qual foi seu companheiro de viagem quando vieram ao **Brasil**, há cerca de 20 anos, mais ou menos, desembarcando na costa do **Tramandaí**, sendo ele respondente vendido ao coronel **José Inácio da Silva Ourives**, a quem tocou um lote de 50 pretos dos 500 aproximadamente que trazia o navio, e outros indivíduos que não conheceu nem conhece, e que ficaram igualmente com lotes de 50 pretos. P. se conhece, além do preto **João**, alguns outros companheiros de viagem que sejam escravos e quem seus senhores? R. que conhece o preto **João**, escravo do coronel **Antônio Joaquim da Silva Mariante**, **Zeferina**, escrava de **Saturnino Inácio de Moraes**, **Cecília**, escrava de um indivíduo que mora para os lados do **Moinhos de Vento** e cujo nome não sabe, e **Jacinto**, escravo da herança de **João Pereira Machado**”;

Auto de Perguntas, feitas na casa de residência de **José Coelho**, localizada no **Beco do Rosário** – **Porto Alegre**, 01.07.1876, presente o subdelegado do 2º distrito **Pedro Antônio da Silva Horta**. **José Coelho**: 71 anos, natural de **Portugal**, solteiro, tamanqueiro, não sabe ler nem escrever. “Perguntado se conhece a preta **Josefa**, há quanto tempo, se ela tinha algum dinheiro e

que fim levou ele? Respondeu que conhece a preta **Josefa** há 20 anos, pouco mais ou menos, que sabe ela ter algum dinheiro, pois estando o respondente com ela, nos dias de festas, ela pedia-lhe que não se esquecesse dela com alguma coisa, e ele respondente sempre dava dinheiro como festas, guardando ela este dinheiro em um pequeno bauzinho de folha, porém, sofrendo a dita preta **Josefa** de alienação mental, há dois anos, pouco mais ou menos, tendo intervalos lúcidos, e em dias de janeiro do ano próximo passado ela incomodando-se com o respondente pediu-lhe que lhe entregasse seu dinheiro, o que fez incontinentemente o respondente e que no outro dia se retirara de sua casa, levando alguma roupa e o dito bauzinho, tendo-se apresentado em casa do doutor **Antônio Eleutério de Camargo**, e que o dito doutor, passados dias, veio a casa do respondente e disse-lhe que a preta **Josefa** lhe havia entregado a quantia de duzentos e cinquenta e tantos mil, e que a ia botar no **Banco Mauá**, afim de ocorrer as despesas; passados dias voltou de novo o doutor **Camargo** a casa do respondente e nesta ocasião tirou do bolso uma Caderneta, dizendo que já havia botado no dito **Banco Mauá** o dinheiro pertencente a preta **Josefa**. P. se sabe a razão porque a preta **Josefa** entregou este dinheiro ao doutor **Camargo**? R. que ela entregou esse dinheiro ao doutor **Camargo** por ter sido escrava de **Antônio Chaves**, já falecido, sogro do dito doutor, e por ter servido de ama seca a mulher do mesmo doutor, dizendo mais que algum tempo depois desta ocorrência, tornou a vir o mesmo doutor **Antônio Eleutério de Camargo** a casa dele respondente, dizendo que havia tirado o dinheiro da preta **Josefa** do **Banco Mauá**, em razão de estar ele em balanço, porém que ficava de posse dele, afim de ocorrer as despesas que a dita **Josefa** fizesse por estar nesta ocasião recolhida a cadeia como alienada, e que já tinha falado com o carcereiro para dar-lhe biscoitos, açúcar e o mais que ela precisasse, pois para isso tinha os duzentos e cinquenta e tantos mil réis. P. qual foi a última vez que veio o doutor **Camargo** a sua casa e se nessa ocasião lhe falou da preta **Josefa**? R. que em dias de fevereiro do corrente ano veio o mesmo doutor à sua casa, e declarou que tinha o dito dinheiro da preta **Josefa**, e que já tinha dado as providências, afim de que ela não sofresse necessidade alguma”;

[Anexo] – Auto de perguntas a **Marcolino Ribeiro da Fonseca** – 26 anos de idade, natural desta província, casado, barbeiro, não sabe ler nem escrever – Respondeu que conhece a preta **Josefa** há 3 anos e sabe ter ela dinheiro “por ter o doutor **Antônio Eleutério de Camargo** declarado a **José Coelho** haver a mesma preta entregado a ele doutor a quantia de duzentos e cinquenta e tantos mil réis, e que havia por segurança posto no **Banco Mauá**, puxando nesta ocasião uma caderneta de cor verde e guardando-a incontinentemente no bolso, sem mostrar o conteúdo dela, dando-se esta ocorrência há 18 meses, pouco mais ou menos”; sabe que alguns meses depois o doutor disse que retirara o dinheiro do banco e o conservava em seu poder “para suprir a preta do que ela precisasse. Declarou mais que nessa segunda vez que veio o doutor **Camargo** a casa de **José Coelho**, já a preta achava-se recolhida a cadeia a mais de 6 meses, por sofrer de alienação mental”;

[Anexo] – Auto de perguntas ao preto **Benedito**, escravo de **José Bernardo da Rocha** – 66 anos de idade, natural da costa da **África**, solteiro, sapateiro, não sabe ler nem escrever – Respondeu que conhece a preta liberta de nome **Josefa** “talvez há 20 anos, mais ou menos” e sabe que ela tinha dinheiro “que lhe dava **José Coelho**, por estar com a dita preta, isto em dias de festas, guardando ela este dinheiro em um pequeno baú de folhas” e que há um ano mais ou menos ela pegou este dinheiro e “roupas de seu uso” e retirou-se para a casa do doutor **Camargo**, “visto ter sido a mesma, escrava de **Antônio Chaves**, sogro do referido doutor **Camargo**”. A sequência da narrativa é idêntica a dos depoimentos acima;

Auto de Perguntas, feitas ao crioulo **Militão**, escravizado de **Joaquim Nobre** – **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 02.07.1877, presente o doutor chefe de polícia **Antônio Dias de Pina Júnior**. **Militão**: “Perguntado se além dos fatos criminosos que pretendiam praticar **Serafim Ruivo** e seus companheiros, e que já fez menção nas duas vezes que foi interrogado, sabe de algum outro fato da mesma natureza? [...] Respondeu que haverá 15 dias, mais ou menos, também houve lugar uma tentativa contra a vida de uma outra pessoa, residente no lugar denominado – **Passo do Salso** – do 4º distrito desta capital, e para esse fim vinham da **Capela de Viamão**, **Serafim Ruivo**, o pardo **Francisco**, o crioulo **João**, livre, ele respondente e um velho conhecido por **Manduca**. Ao chegarem a casa do indivíduo a que se refere e se chama **Barcelos**, **Serafim**

Ruivo e Francisco, pretendiam vender a ele respondente, não o tendo, porém, conseguido, vieram a esta capital, onde quiseram levar a efeito igual venda, a **Rodolfo de Freitas Guimarães**, morador na **praça do Paraíso / Conde d'Eu**, sem melhor resultado. Então seguiram para fora outra vez, tendo **Serafim Ruivo** incumbido ao pardo **Francisco** e a ele respondente para que fossem pedir pouso aquele **Barcelos**, com o fim de assassiná-lo. Com efeito, ele respondente e pardo **Francisco**, cumprindo a ordem que haviam recebido, e sendo acolhidos por **Barcelos**, tanto a ele respondente, como ao pardo **Francisco**, faltou-lhes coragem para consumarem o atentado, ali dormiram e no dia seguinte pela manhã foram ao encontro de **Serafim** e outros companheiros, que tinham ficado na **Azenha**, dentro de uma casa que se acha a em obras, e perguntando **Serafim** porque deixaram de fazer o que lhes havia ordenado, responderam que por medo, dizendo então o mesmo **Serafim** que não fora ele próprio, porque era muito conhecido de **Barcelos**". Este atentado era motivado por uma rixa de **Serafim** com **Barcelos**, o qual tinha muito dinheiro;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 94

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 658, 13.10.1879, para: doutor **Carlos Thompson Flores** (presidente da província do **RS**); de: **Francisco Xavier Rodrigues Campelo** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Envia documentos do delegado de polícia de **Dom Pedrito**, “acerca do procedimento do juiz municipal do mesmo termo, com relação as sevícias praticadas na parda **Ciriaca**, escrava do doutor em medicina **João Modesto de Souza**”;

[Anexo] – “Promotor Pública da comarca em **Dom Pedrito**. 22.09.1879. Ilmo. Senhor. Satisfazendo-o, como é de meu dever, em resposta ao ofício de V. Sa., datado de hoje, tenho a informar-lhe que realmente, por indicação que me foi feita em ofício do Ilmo. Senhor doutor juiz de direito da comarca, requeri anteontem a V. Sa. para se proceder a exame na parda menor de nome **Ciriaca**, afim de verificar se ela, como se dizia, ficara aleijada de uma mão em consequência de um algemamento que sofreu; mas esse exame não pôde ser feito na própria parda, visto dona **Floriana de Tal**, sua senhora, ter declarado, quando intimada para a apresentar em juízo, que a tinha remetido para **Pelotas**. Em vista disto tomei hoje, como me cumpria, a deliberação de requerer ao Ilmo. Exmo. doutor juiz municipal deste termo, com a máxima brevidade a bem da justiça pública e para esclarecimento da verdade a respeito, as providências que se acham determinadas nos artigos 257 e 264 do regulamento nº 120, de 31.01.1842,¹³⁵ indicando para esse fim 4 testemunhas, que me consta terem declarado ter visto a mencionada parda **Ciriaca** aleijada, com efeito. [...] Ilmo. Senhor **Francisco José Camboim Filho**, digno

¹³⁵ Trata-se do regulamento que “Regula a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261 de 3 de dezembro de 1841”. O artigo 257 faz parte do capítulo IV (Do auto de corpo de delito) e determina que “Se o delito não tiver deixado vestígios, ou dele somente se tiver noticia, quando os vestígios já não existam, não se procederá a corpo de delito; bastando para a base do processo da formação da culpa, a queixa ou denúncia da parte, ou a participação oficial que houver, ou na falta de queixa, denúncia, ou participação oficial, a declaração que fizer o Chefe de Polícia, Juiz Municipal, Delegado ou Subdelegado, no auto inicial do processo, de lhe haver chegado à notícia a existência do delito, com tais e tais circunstâncias”. Já o artigo 264 faz parte do capítulo VII (Da formação da culpa) e versa: “Quando se tiver formado corpo de delito, na forma dos artigos 256 e 258 deste Regulamento, servirá ele de base ao processo da formação da culpa, para se proceder sobre o seu conteúdo á inquirição das testemunhas, a fim de se descobrir quem seja o delinquente; mas quando não se tiver formado por ser o crime daqueles, que não deixam vestígios, ou porque dele somente houve noticia, quando tais vestígios já não existiam, organizar-se-á o processo, não só sem esse auto procedente, como também sem a necessidade de uma inquirição especial para se verificar previamente a existência do delito”. [N. do E.]

delegado de polícia deste termo. Assinado O Promotor Público da Comarca **Luiz Gonzaga Pereira**. Está conforme [a] **Camboim Filho**”;

[Anexo] – “Delegacia de Polícia do termo de **Dom Pedrito**, 29.09.1879. Ilmo. e Exmo. Senhor. Em aditamento ao meu ofício de 24 do corrente, com relação as sevícias praticadas na infeliz escrava menor de nome **Ciriaca**, tenho agora a informar a V. Exa. que o doutor juiz municipal do termo, sempre no desempenho de tornar-se útil ao ofensor da mesma escrava, negou-se a proceder ao exame indireto requerido pela Promotoria Pública, para verificar-se o fato de ter a dita **Ciriaca** ficado aleijada dos ferimentos produzidos pelas algemas, pretextando [...] que tendo **Floriana Vieira** declarado que havia mandado a aludida escrava para **Pelotas**, não tinha lugar a providência reclamada, visto saber-se onde existia a escrava. Entretanto, Exmo. Senhor, o juiz municipal sabe, como eu, como sabem todos os habitantes desta vila, que **Ciriaca**, até o presente, não foi remetida para **Pelotas**, como diz **Floriana Vieira**, no intuito unicamente de se subtrair a desgraçada escrava a inspeção da justiça! Em vistas destes procedimentos do doutor juiz municipal, resolvi tomar a providência a ele requerida pelo Promotor, e as testemunhas que inquiri são contestes em declarar que **Ciriaca** ficou com efeito aleijada, em consequência dos ferimentos causados pelas algemas que sofreu. Continua ainda a correr o boato, cuja veracidade não afirmo, de que a infeliz **Ciriaca** fora assassinada, logo que por ordem do juiz municipal foi para o poder de seus algozes. Agora depois de tudo isto, admire-se V. Exa. do fato de ter o delinquente, pelo fato em questão, dado queixa contra mim, perante o doutor juiz de direito da comarca. Aqui afronta-se a lei e busca-se ainda desprestigiar a autoridade que não transige com o cumprimento dos seus deveres. Contrariamente, sobretudo, o ver que os meus empenhos em fazer respeitar a lei, que a ação da polícia, que todo o procedimento dela emanada, naufragam ante a má vontade e espírito partidário do referido juiz municipal. Na esperança, porém, de que esse magistrado seja obrigado a entrar no exato cumprimento dos seus deveres, vou sofrendo os seus ataques, mas nunca, garanto a V. Exa., cedendo terreno aos seus atos contrários a lei e prejudiciais à justiça. Enquanto pelos meus atos puder merecer o apoio de V. Exa. estou satisfeito. Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. e Exmo. Senhor Doutor **Francisco Xavier Rodrigues Campelo**, chefe de polícia da província. O Delegado [a] **Francisco José Ferreira Camboim Filho**”;

[Anexo] – “Delegacia de polícia do termo de **Dom Pedrito**, 24.09.1879. Ilmo. e Exmo. Senhor. Conforme já participei a V. Exa., tendo-se-me apresentado a parda de menor idade de nome **Ciriaca**, consideravelmente seviciada, e com grandes ferimentos nos pulsos, produzidos por algemas, procedi a auto de corpo de delito e as mais diligências recomendadas por lei sobre o fato. Verifiquei que semelhante e tão bárbaro castigo, fora feito pelo doutor em medicina **José Modesto de Souza**, indivíduo que, por seus maus procedentes e hábito de tudo afrontar, até mesmo a lei e as autoridades, tem estado sempre sob as vistas da polícia, quer da passada, quer da atual situação polícia do país. E como não pude saber logo quem fosse o senhor da seviciada, resolvi manda-la depositar, para quando soubesse com certeza a quem ela pertencia ao entrega-la obrigar a assinar termo de segurança como preceitua o Aviso do Ministério da Justiça de 25.11.1852. Terminadas todas as diligências, fiz remessa do processo a Promotoria Pública, por intermédio do doutor juiz municipal do termo. Cumpre aqui ponderar que o mesmo juiz, sempre no propósito de desautorizar os atos desta diligência, e mesmo de se mostrar ostensivamente hostil à minha autoridade, movido por desvairada paixão política, não se limitou a lavrar no inquérito o simples despacho de praxe, ordenando a sua remessa - desenvolveu um largo considerando, expressando razões de defesa em favor do ofensor de **Ciriaca**, do qual é amigo, e atirou censuras a esta delegacia, chegando ao ponto de classificar-me ignorante. O promotor público da comarca, recebido que foi o inquérito, para firmar sua competência, afim de dar denúncia, requereu por promoção, ‘que se procurasse saber quem era o senhor de **Ciriaca**, para em caso de não ser o doutor **José Modesto**, declinar da justiça pública a intervenção no fato’. Em consequência, **Floriana de Souza Vieira**, ou melhor dizendo, o doutor **Modesto** por ela, exibiu a matricula de **Ciriaca**, para provar que esta pertencia a mesma **Floriana**, em vista do que, não obstante ter esta delegacia informado a dita promotoria pública, como V. Exa. verá do ofício que junto por cópia, que aquela **Floriana** era concubina teúda e manteúda do mesmo doutor, e que com ele vivia sob o mesmo teto, aquela promotoria deixou de oferecer denúncia contra o delinquente, a pretexto de

não ser a seviciada pessoa miserável. Devolvido o inquérito com esta última promoção ao juiz municipal, e correndo o boato que a infeliz menor **Ciriaca** havia ficado aleijada de uma mão pelos ferimentos produzidos pelas algemas, **Floriana** e **Modesto** viram logo sob seu poder a infeliz vítima, porque o juiz municipal doutor **Felisberto Jerônimo Coelho**, que no começo do inquérito apressou-se em mandar levantar **Ciriaca** do depósito em que se achava e entrega-la a **Floriana**, cuja entrega não foi feita a esta e sim ao mencionado **Modesto**, como consta da certidão do oficial de justiça encarregado da diligência de levantamento do referido depósito. Havendo-se-me, porém, informado por conduto verdadeiro, que com efeito **Ciriaca** se achava aleijada, procurei sindicá-lo deste fato, e uma das pessoas que o confirmou foi o agente do correio e comerciante desta vila, honesto cidadão, **Guilherme Francisco Pinheiro**, que havia sido depositário da supramencionada **Ciriaca**. Em vista do clamor público que para logo principiou a levantar-se em razão desse boato, levei o fato ao conhecimento do senhor doutor juiz de direito da comarca, que se achava, como ainda hoje se acha, nesta vila, em consequência do que aquele digno magistrado ordenou incontinenti ao promotor público, que também aqui se achava, que providenciasse no sentido de requerer o exame de sanidade na parda menor **Ciriada**. O mesmo promotor requereu-me esse exame, mas frustrou-se esta diligência porque **Modesto** e **Floriana**, ao ver esta intimada para apresentar a escrava, declararam tê-la remetido para **Pelotas**, o que sei com evidência que não é certo. Comunicando eu isto a mesma promotoria, indicando-lhe ao mesmo tempo as providências recomendadas pelos artigos 257 e 264 do Regulamento nº 120, de 31.01.1842, tais providências foram por ela requeridas do doutor juiz municipal, dito **Felisberto Coelho**, atenta a circunstância de estar o inquérito arquivado naquele juízo, e tendo isto tido lugar a 22 do corrente mês, até hoje não se resolveu o sobredito juiz a satisfazer a requisição do promotor, dando com isso lugar, como se deu, a que tal funcionário público se retirou para **Santana do Livramento**. Junto também por cópia o ofício que me endereçou aquele promotor, em relação as providências por ele requeridas. A precipitada entrega da infeliz seviciada, ordenada por aquele juiz municipal, não obstante o boato espalhado nesta povoação, de que ela, dita seviciada, se acha aleijada de uma mão pelos ferimentos das algemas, a evasiva de que se socorreram **Modesto** e **Floriana** para ocultarem às vistas da justiça o estado de **Ciriaca**, cuja verificação dará em resultado o procedimento oficial de justiça contra os ofensores da mesma, o procedimento do doutor juiz municipal, fugindo de tomar as providências que o promotor requereu e finalmente ainda outros atos que se tem praticado no sentido de desviar a ação da justiça sobre o fato em questão, como seja, uma planejada queixa exibida contra mim ao juiz de direito, pelo delinquente **Modesto**, em virtude do procedimento que tive em relação as sevicias da desgraçada **Ciriaca**, tudo isso põe bem clara a proteção prestada ao mesmo **Modesto**, pelo dito juiz municipal, que não tem poupado meios de desautorizar-me, mesmo afrontando a lei, como está habituado. Além de tudo quanto fica expendido, acresce ainda, o aparecimento de diversas versões sobre **Ciriaca**, pois que uns dizem ter ela sido assassinada após o levantamento do seu depósito e outros que fora sujeita, ou antes, vitimada a novos e mais bárbaros castigos, sendo que não posso duvidar da possibilidade de qualquer dessas versões, atendendo a desculpa que apresentaram **Modesto** e **Floriana** para não trazerem a juízo a sua vítima. Devo ainda ponderar a V. Exa. que o fato criminoso de que tenho tratado, tem prendido a atenção dos habitantes desta vila, no interesse de verem o desenlace de semelhante questão. Entretanto, não me iludo ao ponto de pensar que possam ser proficuas quaisquer providências que do aludido juiz municipal possam partir, se elas não forem determinadas pelo poder superior e de modo a ser ele obrigado a entrar, com amor à justiça, no exato cumprimento de seus deveres, atendendo-se a que, no inquérito a que procedi sobre as sevicias de **Ciriaca**, conforme participei a V. Exa., o citado juiz municipal impediu que um perito entendido e por mim nomeado, funcionasse no mesmo inquérito, o que deu lugar a serem classificados leves os ferimentos dos pulsos da ofendida, quando eram graves ao ponto de produzirem deformidade. Qualquer ordem mesmo, do poder superior, dirigida diretamente aquele juiz municipal, ele, a meu ver, a sofismará afrontosamente, como já tive exemplo disso, pois que tendo levado ao conhecimento do digno antecessor de V. Exa., que nesse juízo municipal se havia dado sumiço a diferentes inquéritos policiais por esta delegacia, deu isso lugar a mandar o Exmo. Senhor Presidente da Província ouvir o mencionado juiz sobre o fato, mas ele socorreu-se de tais alvitres, tais informações engendrou, que nada lhe sucedeu, continuando a conservar-se de pedra em cima, como se conservam alguns dos mencionados inquéritos. [...] Deus Guarde a V. Exa.

Ilmo. e Exmo. Senhor Doutor **Francisco Xavier Rodrigues Campelo**, muito digno chefe de polícia da província. O Delegado [a] **Francisco José Ferreira Camboim Filho**”;

[Anexo] – “Cópia – Delegacia de Polícia do termo de **Dom Pedrito**, agosto de 1879 – Ilmo. Senhor – Tendo visto a promoção com que saiu V. Sa., no inquérito policial procedido por esta Delegacia, sobre o imoderado e bárbaro castigo de que foi vítima a parda de menor idade de nome **Ciriaca**, e depreendendo da mesma promoção e da junção de uma nota de matrícula, que ao mesmo inquérito acaba de ser feita por **Floriana de Tal**, que V. Sa. vai declinar de sua competência, o oferecimento da denúncia contra o autor de tão crível castigo, a pretexto de não ser ele senhor da vítima, e em tal caso, competir a quem for o dono dela, a queixa contra o ofensor, esta delegacia, à bem dos interesses da justiça, ameaçada de ser iludida no caso em questão, apressa-se em vir declarar a V. Sa. que todo o procedimento havido no supradito inquérito, após a aludida promoção, não deve pôr V. Sa. em dúvida, sobre quem deva oferecer denúncia, pois que **Floriana de Tal**, apresenta-se como proprietária de **Ciriaca**, vive há muitos anos em companhia do doutor **José Modesto de Souza**, tendo-o acompanhado já de outros pontos a esta Vila, como sua amásia, teúda e manteúda, como é de notoriedade pública. Por semelhante motivo, a infeliz **Ciriaca** considera o mesmo **Modesto** como seu único senhor, como se vê das suas respostas ao auto de perguntas que lhe foi feito por esta Delegacia. – Já vê, portanto, V. Sa. que aquela escrava não pode deixar de ser considerada pessoa miserável, e como tal, está ao abrigo das preventivas disposições dos artigos 73 e 74 do código do processo criminal, para ser por V. Sa., em cumprimento de seus deveres, perseguido o seu ofensor. Nas circunstâncias em que se acha a desgraçada **Ciriaca**, deve ser tida como miserável pela sã doutrina do Aviso número 377, de 30.08.1865, que declara estarem nesse caso as pessoas que por sua posição ou dependência não podem perseguir o ofensor. – Para auxílio destas razões, que de certo serão bastantes para atuar no ânimo de V. Sa., afim de considerar a parda **Ciriaca** inteiramente infeliz e desprotegida, chamo a atenção de V. Sa. para a espontânea declaração que faz o doutor **Modesto** em sua petição junta por cópia ao inquérito – de que a escrava **Ciriaca** está em seu poder -. Ora, Ilustríssimo Senhor, tendo a mesma **Ciriaca** sido comprada nesta vila há pouco tempo, pelo referido doutor, que a brindou, como é público e notório, a sua referida concubina, desde já se pode afirmar, que o bárbaro e imoderado castigo feito naquela desgraçada escrava, ficará impune, pois não é admissível a hipótese de que **Floriana de Tal**, exhiba queixa contra o autor do mesmo castigo, que é seu concubino e com quem vive há tantos anos, debaixo do mesmo teto. – A impunidade deste fato, abrirá uma porta franca à reprodução do mesmo castigo, afrontando a lei e a humanidade. – Não é esperável, porém, que V. Exa., a quem está confiada a guarda da lei e da justiça, habilite com seu silêncio e indiferentismo a reincidência do mesmo castigo na infeliz menor **Ciriaca**. Atenda bem, V. Sa. para o fato significativo de ter o doutor **Modesto** reclamado a esta Delegacia, a entrega da supramencionada **Ciriaca** e da declaração por esta feita – “que saiu de casa porque iam fazer-lhe novos castigos”. – Em conclusão, declaro a V. Sa., que esta Delegacia está tão convencida de que, na situação da parda **Ciriaca**, ela deve ser considerada pessoa miserável, para V. Sa. poder perseguir seu ofensor, que qualquer procedimento que se tenha em contrário, será por mim levado ao conhecimento das autoridades superiores, para que deem decisão sobre a espécie de que nos ocupamos. Confio, finalmente, na independência de caráter e energia de V. Sa., para não ser lesada a lei e iludida a justiça – Deus Guarde a V. Sa. – Ilmo. Senhor **Luiz Gonzaga Pereira** – Promotor Público interino da comarca – assinado O Delegado **Francisco José Ferreira Camboim Filho**. Está conforme [a] **Camboim Filho**”;

Inquérito policial. Secretaria de Polícia da província de **São Pedro do RS**, 03.12.1885, Promotor Público **Miguel Antônio Dutra Filho** – Denúncia de que o carcereiro da cadeia civil desta cidade, **Paulino de Almeida Lemos**, em outubro último espancara o preso **Faustino Antônio Barbosa**. 2ª testemunha – **David**, ex-escravizado de **Antônio Ferreira Soares**, 43 anos, solteiro, natural desta província, preso em cumprimento de sentença: respondeu que o carcereiro não deu pancadas no preso **Faustino**, “o qual tendo faltado à chamada e achando-se embriagado, o carcereiro apenas o ameaçou com uma varinha que trazia na mão”;

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 95

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 618, 06.09.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira**. Descrição: “No termo de **São João de Montenegro**, meia légua além da vila e à beira do rio, foi encontrado em 25 do mês findo, o cadáver de um indivíduo de cor parda, reconhecendo-se, apesar do adiantado estado de putrefação em que se achava, ser o de **Alfredo**, morador na costa do **Maratá** daquele termo, e jornaleiro. Declararam os peritos que procederam ao necessário exame, ter sido a morte causada por asfixia por submersão”;

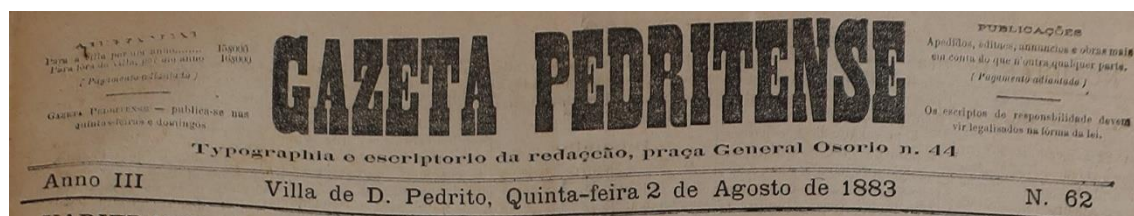
Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 647, 15.09.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Achando-se a Cadeia Civil desta capital sobrecarregada em número superior de presos ao que comporta o edifício, pois que atualmente acham-se ali recolhidos 342 réus e 14 escravos de correção, acrescentando que de vários pontos da província em que nenhuma segurança oferecem as respectivas cadeias, se aguarda a chegada de novos réus, vou rogar a V. Exa. se digne officiar, com a brevidade possível, ao Exmo. Senhor Conselheiro Ministro da Justiça, pedindo autorização para serem alguns dos mesmos réus, em número nunca inferior a 30, transferidos para o **presídio de Fernando de Noronha**. V. Exa. sabe que estamos entrando na estação calmosa, e que tal aglomeração de presos (em alguns xadrezes há mais de 30) e conseqüente falta de asseio, pode produzir ali o desenvolvimento de alguma epidemia, o que seria bem de lastimar”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 650, 15.09.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Passo às mãos de V. Exa., em aditamento aos meus ofícios nºs 557 e 624, de 21 de agosto último e 10 do mês corrente, este sob a rubrica – Reservado – cópia do que dirigiu-me o delegado de polícia do termo de **Dom Pedrito**, fazendo-se acompanhar de alguns números da “**Fronteira**” e da “**Gazeta Pedritense**”; constam números dos dois jornais anexos;

[Anexo] – **Gazeta Pedritense**, tipografia e escritório da redação na **Praça General Osório**, nº 44, ano III, vila de **Dom Pedrito**, quinta-feira, 02.08.1883, nº 62, p. 2 – A Escravidão: “Os abolicionistas do Pará vão dirigir à assembleia geral uma representação pedindo a extinção da escravidão no prazo de 3 a 5 anos”; p. 2 – Congresso Abolicionistas: “Em **Washington** formou-se ultimamente um congresso de pretos, para consertarem nos meios práticos de auxiliar a extinção completa da escravatura em todo o mundo. É presidente deste congresso o eminente **Frederico Douglas**, aquele que, com sua experiência e com o seu notável talento, ilumina nas colunas da **Gazeta da Tarde**, os recônditos recessos da execranda instituição negra”; p. 2 – Redenção dos cativos: “No **Pará** trabalhava-se para emancipar o município da capital. A imprensa reuniu-se em conferência com a comissão central emancipadora de **Belém** e tomou diversas resoluções, entre elas a de fazer-se representar toda imprensa da capital na representação que contra o artigo 60 do código criminal vai ser dirigida à câmara dos deputados”;¹³⁶ p. 2 – Manumissões: “Em **Carandaí**, província de **Minas Gerais**, faleceu o senhor **José Luciano Pereira**, deixando livres 13 escravos. Por um ato de júbilo, em consequência do aniversário

¹³⁶ Artigo 60 do Código Criminal do Império (aprovado pelo Decreto de 16.12.1830) – “Se o réu for escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de galés, será condenado na de açoites, e depois de os sofrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazê-lo com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar. O número de açoites será fixado na sentença; e o escravo não poderá levar por dia mais de cinquenta”. Esse artigo foi revogado pela Lei 3.310, de 1886. (AHRS – Legislação, código 48). [N. do E.]

natalício de sua neta **Dejanira**, concedeu a 12 do passado carta de liberdade a seu escravo **Silvano**, de 10 anos de idade, a Exma. Senhora dona **Maria José Rodrigues Barcelos, de Pelotas**”; p. 2 – Condenado: “Foi remetido à capital da província, onde vai cumprir sentença, o réu **Aparício**, escravo da herança de **Felisbino Correia da Silva**. **Aparício** está condenado a galés perpétuas”;



[Anexo] – **A Fronteira**, órgão dos interesses do município e da fronteira, Ano I, **São Pedro do Sul**, vila de **Dom Pedrito**, 31.07.1883, nº 62, p. 2 – “No mês de junho último foi organizada na capital do império uma associação sob o título – **Libertadora Sul Rio-Grandense**. Os filhos do **Rio Grande** residentes na **Corte**, animados em sentimentos patrióticos, resolveram criar um centro de apoio que promova em sua província um movimento à causa da abolição da escravatura. É grande, é nobre, é elevado o procedimento desses ilustres rio-grandenses, que dão um testemunho eloquente do quanto amam a sua terra natal. A **Fronteira** saúda aos ilustres jovens iniciadores de tão gigantesca ideia e rende-lhes um preito de homenagem, dando publicidade aos nomes dos cavalheiros que forma a respectiva diretoria, que são: Presidente: **João T. Bastos**; Vice-presidente: **Deocleciano Azambuja**; 1º secretário: **Artur Américo Bernardes**; 2º dito: **Bueno G. Chaves**; Tesoureiro: **Francisco Prestes**; Comissão de estatutos: **João Manoel Pereira do Vale, Romanguera da Cunha Correia, Santos Faria, Joaquim Tavares Filho e Francisco de Paula Maiwald**. Comissão angariadora de sócios: **Francisco Lobato Velho Lopes, Lourival M. Souto, Joaquim Rasgado Júnior, Afonso Reis e Serapião Mariante**”;



Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 655, 18.09.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Transmito à V. Exa. a inclusa cópia do ofício que em 12 do mês findo dirigiu-me o delegado de polícia do termo da **Cachoeira**, prestando a informação que exigiu V. Exa. em ofício de 9 daquele mês, sob nº 2615. Devolvo o nº do **Farol**, que acompanhou o citado ofício de V. Exa.”;

[Anexo] – **Pharol**, Ano I, quinta-feira, 02.08.1883, nº 10, Redatores: **João de Araújo e João Maia**, escritório na **Rua do Imperador**, esquina da do **General Osório**, nº 29, **Cachoeira**, província do **Rio Grande do Sul**, p. 2 – “PRECISA-SE ALUGAR uma negrinha de 12 a 13 anos, para cuidar de crianças, quem tiver queira dirigir-se ao abaixo assinado. **Cachoeira**, 01.08.1883. **Liberato Cunha**”;



PRECISA SE ALUGAR uma ne-
grinha de 12 a 13 annos, para cui-
dar de crianças, quem tiver quei-
ra dirigir-se ao abaixo assignado.
Cachoeira, 1º de Agosto de 1883.
Liberato Cunha.
44

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Officio nº 662, 21.09.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Participações – O subdelegado do 5º distrito desta capital procedeu a corpo de delito, em 15 do mês corrente, nos ferimentos graves praticados na pessoa do preto **Manoel**, escravo de **João Vieira de Aguiar**, por **João Cândido**, que foi preso em flagrante, e no dia 18 na pessoa de **Bernardo José Moreira**, ferido gravemente, na noite antecedente, na **estrada do Mato Grosso**, por **Salomé Suzano Salar**, preso em flagrante. Com relação a esses dois fatos, abriu a mesma autoridade os respectivos inquéritos”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Officio nº 678, 26.09.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Exigindo V. Exa. em officio nº 2864, de 4 do corrente, informação acerca da acusação que se contém no incluso número do **Correio Mercantil**, de **Pelotas**, que devolvo, contra o delegado de polícia da mesma cidade, tenho a honra de enviar à V. Exa., por cópia, os esclarecimentos que com relação ao assunto prestou a referida autoridade”;

[Anexo] – “Cópia – Delegacia de Polícia do termo de **Pelotas**, 19.09.1883. Ilmo. e Exmo. Senhor. Respondo o officio de V. Exa. de 5 do corrente, no qual pede informações relativas ao que comunicou sob a epígrafe – Violências – o **Correio Mercantil**, que menos bem informado do motivo que deu lugar a diligência e prisões que se fizeram para destruir reuniões ilícitas e tumultuosas, não duvidou alterar a verdade. Tendo denúncia, como verá V. Exa., pela carta junta do senhor tenente coronel **Francisco Antunes Gomes da Costa**, ao ajuntamento à **rua Andrade Neves**, de indivíduos de todas as cores, de todas as condições e vícios, de acordo com o subdelegado do respectivo distrito, o tenente **Eliseu Ribas**, ali, com toda a prudência que o caso exigia, procedemos a prisões, com o fim único de descobrir os ladrões, e privar que se repetissem esses ajuntamentos, sem licença e conhecimento da polícia. Mais tarde, um dos redatores do **Correio Mercantil**, **Antenor Soares**, veio a esta repartição dar-nos uma satisfação, por haver sido iludido por pessoa apaixonada, para inverter a verdade e o procedimento legal que teve esta repartição policial. Devolvo o jornal, conforme me ordenou. Deus Guarde a V. Exa. = Ilmo. e Exmo. Senhor Chefe de Polícia da Província = **José Joaquim Caldeira**, delegado de polícia. Está conforme O Secretário [a] **José Feliciano Ferreira Dutra**”;

[Anexo] – **Correio Mercantil**, Diário Imparcial, Ano IX, Província de **São Pedro do Sul**, cidade de **Pelotas**, terça-feira, 22.08.1883, nº 193, p. 2 – Obituário: Dia 19, **Francisco**, filho de **Joaquim**

José do Nascimento, 1 ½ anos, pardo, pneumonia dupla; **Maria**, filha de **Maria José**, parda, faleceu ao nascer; **Benedito**, escravizado de **Jacinto Antônio Lopes**, 60 anos, africano, enterite crônica; Dia 20 – **Saturnino**, 76 anos, desta província, pardo, solteiro, repentinamente;

[Anexo] – **Correio Mercantil**: “Violências – É sempre com o mais profundo pesar que empunhamos a pena para articular censuras contra as nossas autoridades policiais e reprovar procedimentos em todos os sentidos ofensivos à lei, à justiça e aos direitos e liberdades do povo. Somos amigos das autoridades. Votamos-lhes toda a consideração e deixamos frequentemente passar em silêncio alguns excessos que cometem, quando lhes reconhecemos a utilidade das intenções e os males que tendem a evitar. Há casos, porém, em que é preciso colocar os deveres e preceitos de imparcialidade acima das considerações pessoais que temos por norma guardar e das relações que temos a honra manter com as nossas autoridades. Infelizmente, é de um desses que temos de tratar, para que se não diga que concordamos com o abuso e aplaudimos a arbitrariedade. Narremos os fatos. Existe nesta cidade, há um ano, mais ou menos, uma sociedade de escravos que se denomina – **Deus, Fé e Caridade** – e tem por fim a libertação de seus companheiros de infortúnio. Para existir e funcionar, obteve essa sociedade a necessária licença da autoridade competente. Para realizar os nobres fins que tem em vista, organiza bazares e leilões de prendas, para os quais concorrem escravos e senhores, livres e libertos. No domingo passado, pelas 8 horas e meia, efetuava-se um leilão de ofertas na casa da preta liberta **Maria Madalena da Conceição**, à **rua Andrade Neves**, onde se acha estabelecida a sociedade. Tudo corria na melhor ordem possível. Entre livres e escravos, havia mais de 40 pessoas na sala. Três músicos animavam a concorrência, e o leilão de objetos produzia excelentes resultados. De repente, no meio daquelas alegrias despertadas pelo generoso sentimento do amor à liberdade e do progresso, surge de improviso o honrado e respeitável ancião senhor delegado de polícia major **José Joaquim Caldeira**, acompanhado do não menos respeitável senhor tenente **Eliseu Ribas**, subdelegado do 2º distrito, e de toda ou de uma boa parte do destacamento de 1ª linha da força policial e da polícia particular. A surpresa foi geral. O que se passou então não queremos, nem devemos referir em seus pormenores. A casa foi bruscamente invadida pela força pública, armas em punho e aspecto belicoso, - A licença da sociedade, que estava em um quadro na sala, foi arrancada e destruída. A confusão reinou por um momento. – Desapareceu o dinheiro apurado e com ele alguns objetos, até que, afinal, varejada a casa em todos os compartimentos e móveis, 32 pessoas, livres e escravas, homens 19 e mulheres 13, saíram entre as pistolas, as espadas, as baionetas da força pública, destino ao quartel da guarda da cadeia, onde entraram às 10 horas da noite e saíram ontem pelas 6 horas da manhã para dar entrada na cadeia civil!!! Não inquiriremos das razões que determinaram o procedimento do digno senhor delegado de polícia. Quaisquer que fossem, porém, os meios empregados não justificam o fim que houve em vista. Se havia necessidade de concluir com aquela reunião, cassasse-se-lhe a licença, - Se havia um crime a punir, empregassem os meios legais. O contrário é violento e arbitrário. Há uma outra circunstância que mais agrava o acontecimento. Os presos recolhidos à cadeia, sem a menor formalidade, para saírem ontem, tiveram de pagar de carceragem 3\$500 os escravos e 5\$ até 10\$000 os livres. Só a sociedade **Deus, Fé e Caridade** gastou 35\$000 para tirar da cadeia alguns de seus sócios! E assim vai tudo. Assim se desprestigiam as instituições e planta-se a desconfiança no ânimo do povo. Nós, porém, protestaremos sempre contra esses abusos e envidaremos todos os esforços para sustentar em sua sublime grandeza o nobre princípio da lei e da autoridade”;



Obituário. — Dia 19. — Francisco, filho de Joaquim José do Nascimento, 1 1/2 annos, pardo. Pneumonia dupla.
 Maria, filha de Maria José parda. Falleceu ao nascer.
 Delminda, filha de Leonor Viana, 15 mezes. Bronchite.
 Benedicto, escravo de Jacintho Antonio Lopes, 60 annos, africano. Enterite chronica.
 Dia 20. — Saturnino, 76 annos, d'esta provincia, pardo, solteiro. Repentinamente.
 Carlos Cancio, 50 annos, Italiano branco, solteiro. Congestão cerebral.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 96

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 778, 06.11.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira**. Descrição: “Passo às mãos de V. exa. a inclusa petição do réu **Luiz**, escravo de **Manoel Martins**, que dirige à S. M. Imperador, afim de que V. Exa. se digne dar-lhe o conveniente destino”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 782, 07.11.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Responde às críticas feitas contra as autoridades policiais de **São Leopoldo**, publicadas no jornal **O Conservador**;

[Anexo] – **O Conservador**, órgão do **Partido Conservador**, **Porto Alegre**, sexta-feira, 26.10.1883, Ano V, nº 239, p. 3 – “**COMPRA-SE** uma preta de meia idade, que saiba lavar e cozinhar, no **campo do Bom Fim**, casa nº 175”; p. 4 – “**VENDE-SE** um escravo vindo de fora. Trata-se na **rua 7 de Setembro** nº 153”; p. 4 – “**ALUGA-SE** duas amas sem cria e uma criada para todo serviço. **Ria do Vigário José Inácio** nº 19”;



Aluga-se
 duas amas sem cria, e uma criada para todo serviço.
 Rua do Vigario José Ignacio n. 19.
 625 3 4

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 791, 10.11.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira**. Descrição: Participações – “Anteontem às 8 horas da noite, nesta capital,

foi gravemente ferido o crioulo livre de nome **Jorge Felipe de Sales**, sendo o autor do crime um outro crioulo, escravo de **Antônio Francisco Velho**, que logrou escapar-se. O ferido faleceu. O delegado de polícia procedeu à auto de corpo de delito e vai abrir o competente inquérito, na forma da lei, de cujo resultado darei ciência para V. Exa.”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 794, 12.11.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira**. Descrição: Anexo ao Ofício consta um número do jornal **A Descentralização**, Órgão serrano, ano IV, província de **São Pedro**, cidade da **Cruz Alta**, 16.09.1883, nº 36, p. 2 – “**Caixa Libertadora do Club Aurora da Serra**

Importância já publicada	30\$000
Recebidos dos senhores:	
Antônio Moreira de Lima	10\$000
Utatis Lupi	10\$000
Carlos Uflaker	5\$000
Antônio V. da Fonseca	10\$000
Francisco das Chagas Machado	5\$000
Carlos Lampert	5\$000
Frederico Beckert	5\$000
Manoel Antunes Camargo Filho	2\$000
José Gabriel da Silva Lima Filho	2\$000
D. Júlia Uflaker	5\$000
	89\$000



[Anexo] – **A Descentralização**, 16.09.1883, p. 2 – “**Aurora da serra**. A sociedade cujo título nos serve de epígrafe, no dia 28 do corrente completa um ano de existência. Resolveu, conforme já noticiamos em outras épocas, criar uma caixa libertadora para no dia acima declarado libertar um ou mais escravos. Para execução desse plano empregará uma parte de sua renda, que é diminuta, e dirige um apelo ao público, afim de obter meios que a habilitem a bem desempenhar-se do compromisso que tomou a si. No apelo feito ao público, dirigiu circulares às senhoras, pedindo objetos para um bazar. Em carecer a ideia posta em prática pela sociedade **Aurora da Serra** é desnecessário. Não há quem não compreenda o que nela há de humano e elevado. Assim o compreendendo, as famílias cruz-altenses tem enviado ao tesoureiro, senhor **Evaristo de Castro**, uma coleção de objetos para o bazar, conforme a lista que temos publicado e continuamos a publicar. À vista, pois, dos resultados colhidos, é de esperar que a sociedade se desempenhe. Resta, porém, que o povo, tanto o da cidade como o de fora, concorra à festa emancipadora”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 819, 20.11.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Em resposta ao ofício, datado de 9 do corrente, cabe-me informar à V. Exa. que tem fundamento a notícia dada pelo jornal **O Conservador**, em seu nº 248. É certo que não somente garotos, mas ainda meninos, moços de família e outras pessoas, ao passarem pela casa nº 35, da **rua Silva Tavares**, em que reside um cidadão que dizem ser argelino, o provocam, denominando-o de – Urso – com o que ele muito se magoa e ofende, pelo que, às vezes, fecha sua casa de negócio. O fato não é novo, data de meses, e o que expendo tenho ouvido do próprio ofendido. Se, porém, tudo isso é certo,

não deixa de sê-lo igualmente que a polícia tem dispensado a esse cidadão estrangeiro, quiçá, exagerada proteção, pelo que até já foi censurada por uma folha da capital. Durante um mês, talvez, fiz postar uma praça de polícia na porta do referido cidadão, durante grande parte do dia e até 9 horas da noite; retire-a e de novo tenho feito ali estacionar outra. V. Exa. compreende, porém, que não é possível ter ternamente uma praça policial à vigiar um cidadão, mormente quando é certo que, presente ela, não e dá o desacato de que ele queixa-se. Se esse cidadão se julga injuriado com o qualificativo que dão-lhe, deve proceder na forma da lei; não pode, porém, a polícia, só para prevenir injúrias, reais ou não reais, ter permanentemente agentes da força pública em semelhante mister empregadas. É o que cumpre informar à V. Exa., à quem devolvo o jornal que me foi enviado”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 843,29.11.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: O Ofício trás em anexo número do jornal **A Nação**, órgão do **Partido Conservador**, Ano I, Província de **São Pedro do RS**, cidade de **Pelotas**, 03.11.1883, nº 283. Obituário – Dia 3 – **Cipriano**, filho de **Eufrosina**, escravizada de **Mariano J. Siqueira**, 37 dias pardo, marasmo; **Maria da Conceição**, 70 anos, africana, preta, hemorragia cerebral;



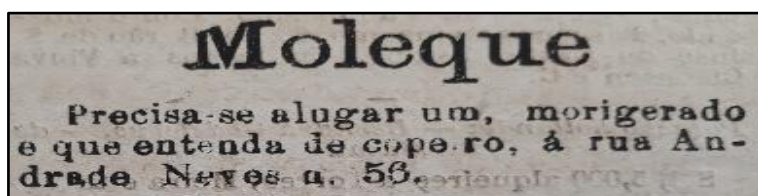
Obituário.— Dia 2 —Leon-
tina, filha de Serafim José Casta-
nheiro, 15 dias, branco, — Iteri-
cia.
Maria da Purificação, 30 annos,
Oriental, branca, solteira, — Va-
riola confluyente.
— Dia 3. — Cypriano, filho de
Eufrosina, escrava de Mariano J.
Siqueira, 37 dias, pardo, — Ma-
rasmo.
Maria da Conceição, 70 annos,
Africana, preta, — Hemorragia ce-
rebral.
João Queiroz, 39 annos, Portu-
guez, solteiro, — Carcinoma.

[Anexo] – Jornal **A Nação**, 03.11.1883. **DAHOMÉY** – “Tendo chegado ao conhecimento do rei de **Dahomey**, que os portugueses se dispunham a ceder uma parte da costa aos ingleses, deu ele ordem para que prendessem o comandante português e os soldados do forte de **Whaydah**. O vice almirante **Teixeira da Silva**, governador de **S. Tomé**, mandou imediatamente a canhoneira **Ave** pôr termo as hostilidades, e à sua chegada, os portugueses presos foram logo soltos”;

[Anexo] – Jornal **Correio Mercantil**, diário imparcial, proprietário: **Antônio Joaquim Dias**, tipografia à vapor na **Rua Sete de Setembro** nºs 18 e 20, administrador: **Teodoro de Souza**

Garcia, ano IX, cidade de **Pelotas**, província de **São Pedro do Sul**, sexta-feira, 09.11.1883, nº 259, p. 2 - “Vacina – Volvemos ainda uma vez a tratar deste assunto de tão grande importância na estação quente e doentia que atravessamos. Não esqueçam as mães de família um conselho que lhes é muito útil, e que a não ser seguido, graves inconvenientes lhes acarretará. Abaixo publicamos as disposições municipais que tratam do assunto. Artigo 117. – Todos os pais, tutores, curadores, amos e senhores, são obrigados a mandar à casa destinada, para aí serem vacinadas, as crianças de até 3 meses depois de nascidas, ou adultos, logo que os tenham em seu poder, salvo para uns e outros o caso de moléstia que a isso se oponha. Penas de 10\$ a 20\$. Artigo 118 – A pessoa a quem pertencer o vacinado, que não o apresentar ao professor da vacina no 8º dia depois de vacinado, será multada de 6\$ a 12\$; só poderá ser relevada da multa, apresentando ao professor atestado do óbito da pessoa vacinada, ou achando-se com moléstia que o prive de comparecer; Artigo 120 – O procurador da câmara haverá mensalmente do professor da vacina uma relação dos infratores, para promover à arrecadação das multas. Todos os domingos do ½ dia às 2 horas da tarde, o senhor doutor **Vicente Cipriano da Maia**, acha-se à disposição dos que se quiserem utilizar da vacina, que é facultada sem o menor dispêndio na casa da câmara municipal”;

[Anexo] – Jornal **Correio Mercantil**, 09.11.1883, p. 2 – “Sentenciado – Para a cadeia de **Porto Alegre** seguiu ontem o oriental **Virgílio Próspero da Silva**, de 21 anos de idade, solteiro, condenado pelo júri do **Arroio Grande** há 20 anos de prisão com trabalho, como autor do assassinato de uma parda e de um filho dessa, na vila de **Santa Isabel**, há 10 meses mais ou menos. Segundo afirma este infeliz, a sua condenação foi unicamente devida às vinganças e perseguições de uma autoridade policial de **Santa Isabel**. Procuraremos informações exatas para ocupar-nos do assunto”; p. 3 – CRIADA – “No **Parque Pelotense** precisa-se de uma boa criada, livre ou escrava, que saiba lavar e engomar com perfeição. Trata-se no Parque ou na cidade, na **rua de Santa Bárbara nº 63**”; p. 3 – MOLEQUE – “Precisa-se alugar um morigerado e que entenda de copeiro, na **rua Andrade Neves, nº 56**”;



Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 841, 29.11.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. a informação prestada pelo delegado de polícia de **Pelotas**, com relação ao fato de que tratou o jornal **Onze de Junho** nº 1239, sob a epígrafe – Crime Abominável”;

[Anexo] – “Delegacia de Polícia do termo de **Pelotas**, 21.11.1883. Ilmo. Exmo. Senhor. Respondendo o ofício de V. Exa. de 16 do mês atual, no qual pede informações sobre o escrito do jornal **Onze de Junho**, nº 1239, escrito sob a epígrafe – Crime Abominável – cumpre-me informar a V. Exa. que esse escrito é um amontoado de falsidades, como são quase todos aqueles que, tratando de escravos se vê nos jornais **Onze de Junho**. **Antônio Condeixa**, proprietário do pardo **Paulo**, é humanitário e nunca fez, nem faz questão de preço para a liberdade do referido **Paulo**, tanto assim que aceitou a oferta de 500\$000 réis que lhe fez o secretário do **Club Abolicionista** desta cidade, **Serafim Antônio Alves**, para a liberdade do mesmo, declarando na mesma ocasião que doava esta quantia ao projetado **Asilo de Mendigos** desta cidade, no entanto que até hoje ninguém mais o procurou para concluir este negócio. É verdade que **Condeixa** pediu para recolher o pardo à cadeia, mas isto foi devido a ter **Paulo** sido insolente para com seu senhor, a ponto de lhe faltar com o devido respeito, mas é inteiramente falso que ele o mandasse e fosse castigado, porquanto saiu da cadeia sem o menor castigo corporal. Estas informações que dou a V. Exa. são as verdadeiras do fato em questão. Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. Exmo. Senhor doutor chefe de polícia. [a] **José Joaquim Caldeira** delegado de polícia”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho**, propriedade de **Antônio da Silva Moncorvo Júnior**, tipografia e escritório na **rua Sete de Setembro** nº 83, Ano XIV, província de **São Pedro do RS, Pelotas**, terça-feira, 06.11.1883, nº 1.259, p. 1 – NOTÍCIAS – Crime abominável – “Certos fatos há, tão horríveis, de tal moto atentatórios às leis da humanidade e até da religião, que relatá-los nuns e descarnados, sem comentários, nem reflexões, é o bastante para chamar sobre eles a execração e o horror de todos quantos cultivam ainda na alma sentimentos de piedade e de amor ao próximo. Vamos ocupar-nos ainda uma vez de um desses crimes, pois só o nome de crimes merecem atos como aquele de que não podemos até agora lembrar-nos, sem comover-nos de dó e estremecer de raiva e de indignação. **Paulo** é um infeliz pardo, escravo do senhor **Antônio Rodrigues Condeixa**. Enfermo, agrilhado ao execrando poste da servidão, por dobradas razões tinha direito de aspirar ao bem supremo, alvo sublime dos ardentes desejos dos homens – a liberdade. O **Club Abolicionista**, vendo-o afetado de um padecimento pulmonar, procurou seu senhor, afim de libertá-lo, para que gozasse do infinito benefício de ser livre durante os poucos dias que lhe restariam de vida. O senhor **Condeixa**, porém, por uma especulação torpe e desumana, à beira de um túmulo, perto de uma sepultura, procurou ainda negociar com aquele corpo de um semelhante que o destino cruel fizera seu escravo, com a vida daquele pobre ser que a sorte transformara em objeto de sua propriedade. Exigiu, pois, um conto de réis pela liberdade de **Paulo**. Este, que não quisera ver seus irmãos de martírio e de dor contribuírem com um sacrifício sobre-humano para que se consumasse um atentado a todos os sentimentos compassivos e justos, foi procurar dois ilustres facultativos para que o examinassem, e de conformidade com seus diagnósticos, promover judicialmente contra seu senhor uma ação de liberdade, pois tinha para esse fim a quantia de 500\$, mais que muito suficiente para resgatar com usura aquele pobre corpo já quase sem vida. Os médicos escolhidos, os ilustrados e distintos senhores doutores **Drumond** e **Requião**, com aquela independência que os caracteriza e com os esclarecidos conhecimentos que possuem, à primeira vista reconheceram e atestaram que **Paulo** estava tuberculoso e que pouco tempo poderia viver. Munidos daqueles documentos que assinalam a época de sua eterna libertação, foi ainda uma vez **Paulo** a presença de seu senhor, pedir-lhe que lhe concedesse pela quantia de 500\$000 a liberdade passageira, contingente que pode dar-lhe no mundo. O senhor **Condeixa**, porém, respondeu a sua súplica apoderando-se dos atestados e requerendo ao senhor delegado de polícia que mandasse levar o escravo para a cadeia e puni-lo de seu atrevimento por aspirar a ser homem, aplicando-lhe 4 dúzias de palmatoadas. E esse crime horrível pelas circunstâncias que acompanham, essa tentativa de homicídio, que assim se pode chamar, consumou-se, para eterna vergonha nossa, o delegado apenas pôs em prática, deferindo o requerimento, aquilo que prescrevem as leis do país! Angustiado, vítima de um suplício vergonhoso e injusto, maldizendo seu desgraçado destino, sufocado em soluços, oprimido pela tosse implacável da tísica, o infeliz **Paulo** dentro em pouco deitava rubras golfadas de sangue e dava um agigantado passo para a morte. E enquanto esse desventurado enteado da sorte assim sofre, geme e agoniza, talvez seu senhor, venturoso, alegre, sorridente, passa uma vida de flores ou calcula avidamente as operações comerciais que pode empreender com aquele *conto de réis* que exige para resgate do sangue de um seu irmão. Julgue o mundo. Nós continuaremos”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho**, 06.11.1883, p. 4 – Obituário. Dia 4 – **Virgínio**, filho de **Euzébia**, escrava de **Eleutério R. Barcelos**, 1 ano, difteria;



Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 844 ,29.11.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira**. Descrição: “Em aditamento ao meu ofício anterior, de 16 do corrente, tenho a honra de transmitir a V. Exa. a informação que prestou o delegado de polícia do termo da

Cachoeira, acerca da acusação que lhe fez o jornal **O Farol**, nº 38 e 39, nos artigos sob a epígrafe – Horrível Assassinato –”;

[Anexo] – “Nº 77 – Delegacia de Polícia do termo da **Cachoeira**, 20.11.1883. Ilmo. e Exmo. senhor. Acusando o officio que V. Exa. se dignou dirigir-me com data de 16 do corrente, acompanhado os nºs 38 e 39 do **Farol**, jornal que se publica nesta cidade, afim de que esta delegacia de polícia informa sobre as acusações que no mesmo vem com as epígrafes – Horrível Assassinato, ainda o assassinato. Cumpre-me informar que como já comuniquei a V. Exa. no meu officio de 7 do corrente sob nº 73, esta delegacia só teve parte no dia seguinte ao escurecer e não lhe sendo possível ir ao lugar do delicto, distante 8 a 9 léguas, por estar com grande afluência de serviço na seção policial de que sou comandante, que nessa ocasião estava sem o sargento da mesma seção; ordenei ao inspetor que trouxesse o cadáver para esta cidade, afim de proceder o auto de corpo de delicto; o referido inspetor assim não fez, dizendo estar o cadáver já bastante putrefato, fez ele o auto de corpo de delicto, e remeteu a esta delegacia no dia seis. No dia 7 do corrente despachei sobre a parte do inspetor, mandando notificar as testemunhas para o inquérito policial, só tendo as mesmas intimadas sido intimadas para o dia dez, devido a grande distância, como vê V. Exa. estando as testemunhas espalhadas em distância de 9 léguas, não era crível que só se esperasse que o **Farol** gritasse no dia 8 para haverem as diligências, e já no dia 6 principiou-se inquérito, esta delegacia está com efeito servindo na junta revisora, mas não deixa por isso de estar procedendo ao inquérito que se acha no seu final, tendo inquerido não menos de 20 indivíduos, entre testemunhas informantes e iniciados. Não pôde esta delegacia ir ao lugar do assassinato e não havendo autoridade policial para esse fim, dirigiu-se ao Juiz de Paz do distrito, que se recusou a prestar-se para esse fim, como tudo consta dos autos do inquérito policial, que se está procedendo. Ouça mais V. Exa. o redator do jornal **Farol**, que tanto tem censurado a delegacia por não ter corrido logo a verificar o Horrível assassinato, é hoje advogado do indigitado comandante do horrível assassinato, e procura todos os meios para inocentar o seu cliente, quando todas as provas são contra ele, creia, porém, V. Exa. por esta delegacia os culpados serão punidos. É quanto me cumpre informar, devolvendo os mesmos jornais. Deus Guarde a V. Exa., Ilmo. e Exmo. senhor doutor **Antônio Amaral de Oliveira M.** digno chefe de polícia da província. [a] **José Tomás da Silva Job** Delegado de Polícia”;



[Anexo] – Jornal **Farol**, **Cachoeira**, província do **RS**, redatores: **João de Araújo** e **João Maia**, escritório na **rua do Imperador**, esquina da do **General Osório**, nº 29, ano I, quinta-feira, 08.11.1883, nº 38, p. 1 – “HORRÍVEL ASSASSINATO – Na quinta-feira da semana passada, 1º do corrente, no lugar denominado **Botucaraí**, 1º distrito desse município, foi barbaramente assassinado o laborioso e pacífico colono **Jorge Becker**. Segundo nos consta, o fato deu-se do modo seguinte: Ao escurecer do dia referido, dirigiu-se **Julião**, escravo de **Matias de Paiva**, para a casa de **Jorge**. Ali chegado, disse que queria comprar uma quarta de arroz; **Jorge** mediu o arroz e pediu a **Julião** uma vasilha para acomodá-lo; então **Julião** dirigiu-se para fora de casa, dizendo a um suposto menino que trouxesse-lhe o saco para levar o arroz e **Jorge**, que também se dirigira até a porta, tendo a medida nas mãos, recebeu 4 facadas de **Julião**, caindo morto. Consta-me mais que o respectivo inspetor de quarteirão deu incontinentemente parte do ocorrido ao delegado de polícia deste termo, estando o cadáver de **Jorge** insepulto desde quinta-feira 1º até domingo 4 do corrente, dia em que foi enterrado, sem que a autoridade competente procedesse a auto de corpo de delicto! Disse-nos ontem o senhor doutor promotor público da comarca que ia requerer a exumação do cadáver, afim de que se proceda ao respectivo auto de corpo de delicto. A ser exato o que vimos de narrar, o que nos inclinamos a crer, torna-se digno da mais severa censura o procedimento do senhor delegado **Job**, que dia por dia mais desmazelo demonstra no cumprimento dos seus deveres. É preciso que esta autoridade saiba compreender a responsabilidade do seu cargo, e, se

não se julga nas condições de exercê-lo, peça sua demissão. Felizmente, ainda há nesta terra cidadãos que possuem a precisa força moral para dignamente exercerem cargos de tanta confiança. O único da nossa oposição ao senhor delegado de polícia é o bem geral. Como particular, nenhuma desafeição lhe votamos. E é justamente em nome da causa pública que ainda uma vez pedimos a quem competir para que sejam preenchidos os lugares vagos de autoridades policiais”;

[Anexo] – Jornal **Farol, Cachoeira**, 08.11.1883, nº 38, p. 3 – “Aluga-se – Nesta tipografia se dirá quem tem para alugar uma excelente escrava, que sabe fazer todo o serviço de uma casa de família”;

[Anexo] – Jornal **Farol, Cachoeira**, província do **RS**, redatores: **João de Araújo** e **João Maia**, escritório na **Rua do Imperador**, esquina da do **General Osório**, nº 39, ano I, domingo, 11.11.1883, p. 1 – “AINDA O ASSASSINATO – No dia que noticiamos o assassinato que se deu no **Botucaraí** (oito dias depois do crime), foi que o senhor delegado de polícia mandou notificar testemunhas para deporem sobre o fato criminoso. O senhor doutor promotor público requereu o ato de exumação, o que se teria tornado desnecessário se o senhor delegado, logo que teve parte do ocorrido, tivesse tomado as necessárias providências. Assim não sucedeu, porém, decorreram 8 dias, sem que essa autoridade se movesse é de supor que, se o **Farol** não se houvesse pronunciado do modo porque se pronunciou sobre esse crime, ainda até hoje nada se tivesse feito para sua punição. Assim é que ontem começou a funcionar a junta revisora do alistamento militar, da qual faz parte o senhor delegado, que, não tendo para quem passar a vara, pois acham-se acéfalos os demais lugares da polícia, deixará, é provável, de proceder à exumação requerida e indispensável. Começou ontem a inquirição do acusado assassino e das testemunhas do crime, uma das quais dizem-nos ser a viúva da vítima. Do que ocorrer relativamente ao assunto, orientaremos os nossos leitores”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 865, 05.12.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira**. Descrição: “Comunico a V. Exa. que faleceu ontem, às 4 horas da tarde, na enfermaria da cadeia civil desta capital, de lesão orgânica do coração, o galé **Adão**, escravo de **João Gregório**, condenado à morte pelo júri do termo da **Vacaria**, em sessão do júri de 18.12.1881”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 882, 13.12.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira**. Descrição: “Tenho a honra de transmitir a V. Exa. o ofício do delegado de polícia de **Santana do Livramento**, com fecho de 1º do corrente, no qual essa autoridade, com o documento também junto, prova a improcedência da acusação que lhe foi feita pelo jornal **A Discussão**, e seu nº 250, no artigo sob a epígrafe – Que Autoridade.”;

[Anexo] – “Delegacia de Polícia do termo de **Santana do Livramento**, 01.12.1883. Ilmo. e Exmo. Senhor. Em resposta ao ofício de V. Exa. de 16 do mês passado, e em cumprimento da ordem dessa Repartição, que me manda com urgência responda a acusação a mim feita pelo jornal de **Pelotas – A Discussão** – cumpre-me informar a V. Exa. que é completamente falsa a arguição que injustamente faz aquele diário a esta delegacia. A notícia da **Discussão** é transcrita de um jornalzinho desta terra, periódico que se publica às quintas e domingos, e que ou por falta de assuntos ou pobreza espiritual de seus redatores, fazem quase sempre dos arqueiros cavalheiros e de um fato naturalmente próprio da polícia sanitária e correcional, levantavam uma acusação caricata contra a este humilíssimo subalterno de V. Exa., que a deprecou. No dia 21 do mês passado, às 11 horas da manhã, passando um negro malcriado, um guedelhudo escravo do muito conhecido tenente coronel **Israel Ramires da Silva Souto**, à cavalo e adrede e desafortadamente por três vezes à galope pela frente do quartel da polícia, batendo na boca e motejando da sentinela, que desde a primeira passagem à galope observara ao infrator das posturas, que aquele modo de andar à cavalo nas ruas era proibido pela Câmara e motivo de multa, informando do ocorrido, mandei pela minha ordenança recolher ao quartel da polícia o tal negro guedelhudo, o qual me

declarou nesse ato que era escravo do tal **Ramires**, e, enquanto não chegou o procurador da Câmara, que mandei avisar viesse impor a multa ao tal negro, reparando as guedelhas e no pouco asseio do dito, mandei-o tonsurar e lavar-se no poço que há no quartel. Logo após chegou o Procurador da Câmara, recebeu de **Joaquim Barreto**, amigo do senhor desse escravo, os seis mil réis da multa, e então mandei soltar o mesmo negro, dando parte por escrito ao senhor deste e recomendando ao referido escravo que não mais praticasse ações com aquela, pela qual havia sido detido. Eis tudo quanto há, Exmo. Senhor, sobre a notícia da **Discussão**. E tanto isso é verdade, que tendo o tal senhor **Ramires** dado contra mim uma representação ao promotor público, a denúncia deste foi julgada improcedente como V. Exa. verá pela cópia junta da sentença de despronúncia, que me foi dada no processo de responsabilidade que me instaurou por esse motivo. Se proceder por tal forma em tais casos, não é de acordo com a lei, não é proceder de harmonia com as obrigações que estão afeitas a polícia regular sanitária e corretiva, própria do cargo que ocupo, não sei senhor o papel que devo representar, segundo essa mesma lei policial, diante de atos semelhantes praticados por escravos malcriados e pouco asseados que por virem de propósito desrespeitar os soldados da polícia, são detidos correccionalmente ao corpo da guarda por motivo das ordens desta delegacia emanadas. É o quanto tenho a informar a V. Exa. Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. Senhor doutor **Arnaldo de Oliveira**. M. D. Chefe de Polícia desta província. [a] **Rogélio Avelino Velede** Delegado”;

[Anexo] – “**João da Cunha Silvestre Filho** Escrivão do Júri da Câmara do **Livramento**. Certifico que a pedido do senhor **Rogélio Avelino Velede**, que a sentença que julgou improcedente o processo de responsabilidade a que respondeu, é do teor seguinte. Vistos e examinados os autos, etc. Julgo improcedente a denúncia de folhas do Promotor Público contra o réu **Rogélio Avelino Velede**, delegado de polícia deste município, em face dos depoimentos das testemunhas que decorrem de folhas 13 as 22, pagas as custas pela municipalidade. Na forma da lei, recorro deste despacho para o Tribunal da Relação do distrito, a quem o escrivão remeterá imediatamente os presentes autos, ficando traslado. **Santa Ana do Livramento**, 23.11.1883. **Francisco Luiz Osório**. Está conforme ao próprio original ao qual me reporto em meu cartório, aos 29.11.1883. O escrivão **João da Cunha Silvestre Filho**”;

[Anexo] – Jornal **A Discussão**. Folha popular, ano III, nº 250, **Rio Grande do Sul, Pelotas**, segunda-feira, 05.11.1883, **rua Andrade Neves** nº 173, p. 1 – ATUALIDADE – A Evolução Necessária. O estribilho ordinário, quando se fala das necessidades da nossa lavoura, é que ela precisa, mais que tudo, de braços e capitais. Acrescentaremos que lhe falta, também, o firme propósito de sair da rotina em que anda encarreirada e um pouco de ciência econômica para guiá-la na evolução, que o nosso desenvolvimento material reclama e que não é menos imperiosamente exigido pelo nosso progresso social. Não é intuito nosso incriminar os lavradores, sujas tendências progressivas se manifestam pelos constantes cuidados em melhorar os produtos, abandonando aos governantes o encargo de estabelecer as bases de uma organização segundo os princípios democráticos que regem as sociedades modernas. E também essas recriminações, tanto contra o passado, como no que diz respeito ao presente, seriam de todo inúteis; e se devemos volver um olhar aos tempos idos e estudar a fundo a situação atual, é somente para buscarmos nos próprios erros ensinamentos para o futuro. Menos felizes do que os outros povos neo-latinos do continente americano, não soubemos, quando conquistamos a nossa emancipação política, livrar-nos de todos os vínculos que nos ligavam ao sistema social antigo; ficou em pé a escravidão, cuja abolição nessa época teria trazido, não há dúvida, graves perturbações, mas nunca de tão prejudicial efeito como os embaraços que a anacrônica instituição tem posto ao nosso desenvolvimento – quer moral, quer material. Se não está ainda hoje resolvido o problema da emancipação, não se pode negar que a solução vem próxima, sendo provável que daqui há 10 ou 12 anos – talvez antes – não haja mais escravos no **Brasil**. Embora pareça demasiado longo este período para os apóstolos da emancipação a todo transe, achamo-lo breve para a reorganização social de um país que não tem outros elementos de vida, tendo a sua lavoura explorada por grandes proprietários, por meio do braço escravo. Como o trabalho livre pela imigração europeia não vem substituir em proporção suficiente o trabalho escravo, que irá gradualmente diminuindo pela emancipação, estamos expostos a ver decrescer a produção nacional, já desproporcionada com as

nossas necessidades, o que ocasionará uma parada no caminho do progresso – parada que a todo custo devemos evitar. A evolução que julgamos necessária, indispensável, é passar do sistema feudal da grande propriedade a uma organização social democrática, baseada sobre o parcelamento da terra; e como desejamos que essa evolução se efetue sem abalo, sem sérias perturbações econômicas, suavemente, afim de que não provoque mais tarde reações que nos fariam voltar ao passado, é este o nosso programa para chegarmos ao desejado fim. Está mais que provada a repugnância dos nossos fazendeiros em alhear as terras que possuem, mesmo quando não tem força para as cultivar. Que meio, então, empregar para trazê-los à exata avaliação do quanto perdem conservando incultas grandes extensões de terra, mesmo abstraindo que é mata virgem? Um imposto sobre as terras incultas na vizinhança das cidades, estradas de ferro e rios navegáveis, seria um meio coercitivo de alguma eficácia, se pudesse ser aplicável. Mas em primeiro lugar, seria difícil encontrar uma assembleia legislativa que o consubstanciasse em lei; e, mesmo quando esse primeiro passo fosse conseguido, qual o meio de chegar à execução, sem produzir uma verdadeira revolução na economia das províncias agrícolas? Deixemos, pois, os grandes lavradores com as suas fazendas, que pela introdução dos trabalhadores chins lhes é fácil reorganizar, habilitando-se à passagem da crise que os ameaça. Não ataquemos as bases da atual economia do país; a nossa grande lavoura tem-lhe prestado serviços incontestáveis e ainda pode continuar a prestar-lhe. O que é necessário, o que é urgente, é criar ao lado dela a pequena propriedade, que tirará grandes proventos das pequenas culturas, e que, ao mesmo tempo, criará uma classe social nova, independente, poderosa, e virá libertar-nos do estrangeiro, e tantos e tantos artigos que dele importamos. Essa nova classe quem nos pode fornecer – como a forneceu para a **República Argentina** – é o imigrante europeu, já hoje menos prevenido contra o **Brasil**, e cuja entrada assumiria proporções sérias, se ao chegarem aqui encontrassem, em lugares acessíveis, terras demarcadas e desbravadas, porque o europeu, encontrando-se face à face com esta natureza exuberante, esmorece e recua. Competiria ao governo, às empresas de estradas de ferro a quem foram concedidas zonas marginais, aos grandes estabelecimentos de crédito, que não raro tem de dispor de bens adjudicados – organizar o parcelamento das terras, dividindo-as em lotes acessíveis às pequenas posses dos imigrantes, proporcionando a estes todas as possíveis facilidades para a aquisição. E como o bom exemplo não é menos contagioso que o mau, ao cabo de alguns anos o fazendeiro, o grande proprietário, veria mais vantagem em vender as suas terras a quem as granjeasse por conta própria, do que em explorá-las ele pelo antigo sistema, conservando improdutivo um capital considerável. Tais se nos afiguram os meios para com mais prontidão se superarem as dificuldades do momento; não pretendemos, porém, que eles por si só constituam uma panaceia universal, e de boa mente adotaremos quaisquer outros que possam conduzir ao mesmo fim: - a criação da pequena propriedade, precursora da extinção do proletariado e resultante de uma evolução que nos isente de perturbações econômicas”;

[Anexo] – Jornal **A Discussão**. 05.11.1883, p. 2 – Que autoridade – “O senhor tenente coronel **Israel Ramires Souto**, noticia o **Mercantil**, do **Livramento**, dirigiu ao senhor promotor **Luiz Gonzaga Pereira**, para que esse officie na forma da lei, uma representação instruída com documentos e acompanhada do rol de sete testemunhas, contra o senhor delegado de polícia daquela cidade, por ter esta autoridade, no dia 21.10 findo, mandado prender, dar bolos e tonsurar, depois de uma multa de 6\$ por infração das posturas municipais, ao pardo **José Maria**, livre, peão do referido coronel **Ramires**. Que autoridade! Estaremos nos tempos do terror?”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 898, 20.12.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira**. Descrição: Participações – “No dia 9 do corrente, em uma casa de negócio nos subúrbios da vila de **Caçapava**, foi gravemente ferido o pardo **Aleixo**, escravo de **Francisco Xavier de Miranda**, por **João Leopoldo de Moura**, que evadiu-se logo após do delito. A autoridade local procedeu ao auto de corpo de delito e ao inquérito policial, que teve destino. A mesma autoridade expediu incontinentemente telegramas para diversos pontos, afim de ser capturado o delinquente”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 902, 22.12.1883, para: doutor **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Mariano José do Canto Filho** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia). Descrição: O Ofício trata do assassinato do major **Diogo Bento**, por **Guilherme Brito**, em **Bagé**, em 17.11.1883, e em anexo está um número do jornal **Correio Mercantil** – Diário Imparcial, proprietário **Antônio Joaquim Dias**, ano IX, província de **São Pedro do Sul**, cidade de **Pelotas**, sexta-feira, 23.11.1883, nº 271, p. 1 – Manumissões – “Na capital da província a senhora dona **Maria Sofia Silveiro dos Reis** concedeu liberdade, sem condição alguma, ao escravo de nome **Inocêncio**, com [rasgado] anos de idade. Na mesma cidade a senhora dona **Virginia Laranjeira** comemorou o aniversário natalício de uma sobrinha e afilhada, concedendo, sem ônus algum, carta de liberdade a seu escravo **Bento**”; p. 2 – **Jaguarão** – “Jornais até anteontem pelo **Mirim**. [...no dia 16...] “Na noite desse mesmo dia, o crioulo liberto **João Nunes Anjo**, cozinheiro do **hotel dos Artistas**, foi ferido por um golpe de navalha no rosto, pelo pardinho **Júlio de Matos**. Deu lugar ao fato ter este chamado ao finado de *urso* e o outro, reprimindo a caçoadá, dizendo-lhe que *não brincava com crianças*”; p. 3 – “Fatalidade – Escrevem de **Nazareth** ao **Jornal do Recife**: ‘Um crioulo de nome **Paulo**, morador no lugar denominado **Água Branca**, a duas léguas desta cidade, assassinou involuntariamente um seu filho de 20 anos, mais ou menos. O caso passou-se assim, segundo nos informam: O rapaz vinha alta noite de sua excursão noturna, e ao entrar em casa teve que passar pela estrebaria. O velho, presentindo rumos e ignorando a ausência do filho, que (devido ao grande respeito que lhe tinha saía às escondidas) tomando uma pistola carregada, abriu a porta e divulgando um vulto na estrebaria, veio-lhe a ideia de ser ladrão de cavalos, pelo que intimou ao desconhecido que falasse, senão dispararia a arma. O filho, não ousando responder, ainda mesmo a uma segunda intimação, **Paulo** então descarrega a pistola cuja bala certa cortou a existência do infeliz morto. A queda do corpo, precedida das palavras *meu pai matou-me*, foi um raio que atravessou o coração do inditoso pai”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 97

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 10, 07.01.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Arnaldo de Oliveira** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “O delegado de polícia desta capital procedeu, no dia 4 do corrente, ao corpo de delito no cadáver do pardo **Henrique**, escravo de **José de Almeida Lopes & Cia.**, verificando-se os peritos que a morte fora causada por asfixia por submersão”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 41, 22.01.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Respondendo ao Ofício de 15 do corrente, informa que foram expedidas, pelo delegado de **Santo Ângelo**, “diversas escoltas em perseguição de **Emiliano de Souza Bueno**, assassino do capitão **Luiz de Paula e Silva** e **Cecílio Mendes da Luz**”. Anexo ao Ofício está um número do **Jornal do Comércio**, ano XIX, nº 309, de 15.12.1883, chefe da redação: **Aquiles Porto Alegre**, proprietário: **Antônio Cândido da Silva Job & Cia.**;



Aluga-se uma crioula com todas as condições de excellente ama de leite; e uma outra de 14 annos, para voltas domesticas; rua dos Andradas n. 98.
4542-5-1

Aluga-se uma preta para serviço domestico; cosinha, lava e engomma; para tratar á Praia do Riacho n. 37.
4524-3-2

Aluga-se uma crioula com todas as condições de excelente ama de leite e uma outra de 14 anos, para voltas domésticas; **rua dos Andradas** nº 98.

Aluga-se uma preta para serviço doméstico; cozinha, lava e engoma; para tratar na **praia do Riacho** nº 37.

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Officio nº 47, 25.01.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Envia a cópia do Officio do delegado de polícia da capital, “justificando-se das acusações que lhe foram feitas no nº 19 da **Federação**”;

[Anexo] – “Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**, 24.01.1884 – Ilmo. Senhor. – O diário “**A Federação**”, em seu número de anteontem, chamou a atenção de S. Exa. o Senhor Conselheiro Presidente da Província a propósito da prisão que realizei da preta livre de nome **Benedita**, sem motivo justificável, e ainda mais por ter sido ela castigada na cadeia, onde fora recolhida. Como me cumpre, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Sa. o que se deu com relação ao assunto: essa preta mandei prender por se ter apresentado em público com ar e gestos indecorosos, proferindo palavras injuriosas e ofensivas da moral e bons costumes; sendo conduzida para o quartel da força policial e em seguida removida para a cadeia, visto como no mesmo quartel existe apenas um xadrez para os indivíduos diariamente detidos correccionalmente, e não para mulheres. Findas as 24 horas, mandei pô-la em liberdade, sem que se lhe tivesse infligido o menor castigo. O fato de já ter sido a preta **Benedita** minha escrava não me incompatibilizou, por certo, para cumprir com o meu dever e a proceder semelhante motivo, dentro em pouco não haverá pessoal idôneo para exercer os cargos policiais, por isso que à vista do grande número de alforrias que frequentemente se dão, não faltará pretexto para censuras, aceitas, infelizmente, com facilidade e sem o menor exame. Nada, porém, me afastará da firme intenção em que estou de trilhar sempre o mesmo caminho e enquanto os meus atos merecerem, como até aqui, a aprovação da autoridade a quem sou subordinado. Ao concluir, passo às mãos de V. Sa. a inclusa certidão, que confirma o que já ficou explicado com referência a acusação que me foi feita. Deus Guarde a V. Sa. – Ilmo. Senhor Doutor **João da Cunha Pereira Beltrão**, Chefe de Polícia interino da província. –

Mariano José do Canto Filho, Delegado de Polícia. Conforme O Secretário [a] **José Feliciano Fernandes Pinheiro**”;¹³⁷

[Anexo] – “Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**, 23.01.1884 – Ilmo. Senhor. – No interesse do serviço público, rogo a V. Sa. se digne ordenar ao carcereiro da cadeia civil desta capital, que certifique com urgência qual o teor da portaria com que foi recolhida a mesma prisão, de ordem minha e por ofensas à moral pública, a preta de nome **Benedita**, certificando mais se a dita preta aí sofreu qualquer castigo corporal. Peço mais a V. Sa. me seja entregue a mesma certidão. – Deus Guarde a V.Sa. – Ilmo. Senhor doutor **João da Cunha Pereira Beltrão**, Digno Chefe de Polícia interino da província. **Mariano José do Canto Filho**, Delegado de Polícia. – / Despacho / Como requer. **Porto Alegre**, 23.01.1884. = **Pereira Beltrão**. – Em cumprimento ao respeitável despacho do Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia, exarado no presente ofício do senhor **Mariano José do Canto Filho**, delegado de polícia do termo desta capital, certifico que a preta **Benedita** foi recolhida nesta cadeia por ordem em portaria da mesma delegacia, datada de 20 do corrente mês e ano, a qual é do teor e forma seguinte: – Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**, 20.01.1884. – O carcereiro da cadeia recolha à prisão por 24 horas a preta de nome **Benedita**, por andar ofendendo a moral pública, finda esta hora a relaxará da prisão, depois de paga a despesa, o que cumpra-se. Assinado, **Mariano Filho**. Certifico mais que nenhum castigo sofreu a dita preta, do que a reclusão por 24 horas, e não ser de costume, segundo as ordens em vigor, fazer-se castigos corporais. Cadeia Civil em **Porto Alegre**, 24.01.1884. – **Paulino de Almeida Lemos**, carcereiro. Conforme O Secretário [a] **José Feliciano Fernandes Pinheiro**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 48, 25.01.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “Em a noite de 12 do mês corrente, na cidade de **Bagé**, o crioulo **Manoel Dias**, conhecido por **Manoelzinho**, assassinou com um tiro de pistola o indivíduo de cor preta **Diogenes Eugênio**, conseguindo evadir-se o delinquente. A autoridade policial procedeu a corpo de delito e ao inquérito, que foi remetido a quem de direito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 67, 29.01.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Envia cópia da informação prestada pelo subdelegado de polícia do 3º distrito da **Aldeia dos Anjos**, relativamente ao fato narrado em uma correspondência publicada no jornal **Mercantil**, sobre conflito com ferimentos ocorrido entre os irmãos **Joaquim Teixeira de Souza** e **Bernardo Teixeira de Souza**. Anexo encontra-se um número do jornal **Mercantil**, ano XI, nº 9, de 11.01.1884 (sexta-feira), propriedade de **João Cândio Gomes**, com escritório e tipografia na **Rua General Câmara** nº 49, **Porto Alegre**;



¹³⁷ O jornal **O Mercantil**, publicado em **Porto Alegre**, em seu número de 22.10.1880, informa que foram libertadas pelo Fundo de Emancipação da capital os escravizados **Benedita** (de 41 anos de idade) e **Mateus** (com 46 anos), ambos pertencentes ao senhor Mariano José do Canto Filho. [N. do E.]



Leocádia Virgilina de Castro e Aurélio de Bittencourt manifestam seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que, no doloroso transe da morte de seu prezado irmão e pai, o capitão-tenente **Hipólito Simas de Bittencourt**, os acompanharam com seus valiosos serviços, ou com suas consolações, principalmente as que assistiram a encomendação e acompanharam até o cemitério o cadáver do finado. Pedem a todos, mais o favor de comparecerem às missas de 7º dia, que às 7 ½ horas da manhã de segunda-feira, 14 do corrente, se hão de rezar na **igreja cathedral**, e por ele antecipam a declaração de seu sincero agradecimento.

p. 2 – A Pedidos. Pergunta inocente – Pergunta-se a quem estiver habilitado a responder, como foi que certo tesoureiro da **irmandade de Santa Bárbara**, tendo sido autorizado pela mesa conjunta em sessão de 25.04.1868, a despender a quantia de 5:000\$000 com a aquisição de um carro fúnebre e um cemitério, despendeu 8:696\$041 excedendo, portanto, 3:696\$041, sem o poder fazer, e qual a lei que autorizou esse carro fúnebre e esse cemitério a funcionarem? Pergunta-se mais, qual a razão porque não está paga aquela hipoteca de 4:513\$600 feita em 18.12.1870, a favor da referida irmandade, para garantir uma dívida? Espera-se não só a resposta, como também providências das autoridades competentes.

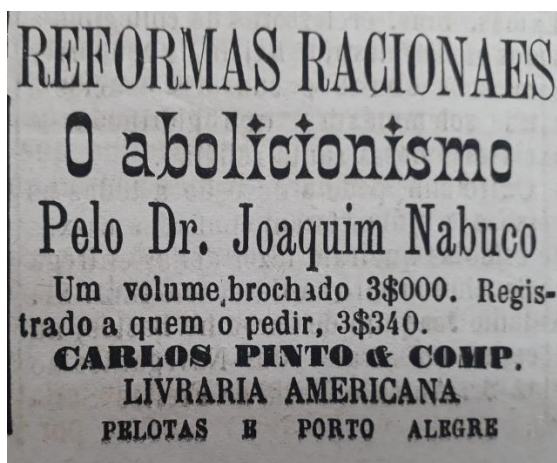
Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 71, 30.01.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “Em **São Leopoldo**, no dia 27 do corrente, foi preso em flagrante delito, por crime de roubo, o indivíduo de cor parda que diz chamar-se **Pedro Rodrigues Machado**. O delegado do termo

procedeu a auto de corpo de delito no arrombamento, ao de prisão e instaurou o competente inquérito”;

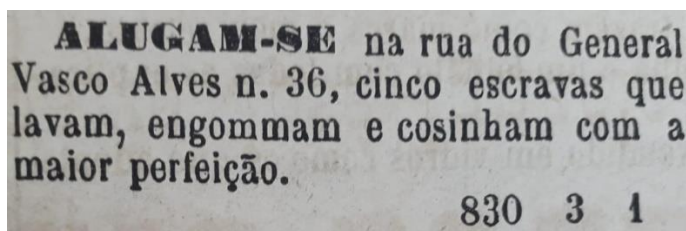
Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 77, 01.02.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Envia em anexo o Ofício do delegado de polícia desta capital sobre a prisão de **Manoel Batista da Silva**, criticada pelo jornal **O Conservador**;

[Anexo] – Jornal **A Reforma**, de 29.01.1884, ano XVI, nº 24, órgão do **Partido Liberal**, Redator: **A. L. da Fontoura Palmeiro** – p. 3 – “Afogado – Na sexta-feira última apareceu afogado, junto ao trapiche da câmara municipal, na **rua Voluntários da Pátria**, um crioulo escravo do senhor **Francisco Júlio Furtado**, na ocasião em que ali fora fazer despejos”;

[Anexo] – Jornal **O Conservador**, de 26.01.1884 (sábado), ano VI, nº 22, órgão do **Partido Conservador**, escritório e oficina na **rua General Câmara nº 55**, em **Porto Alegre**.



“Reformas Racionais. O Abolicionismo, pelo doutor **Joaquim Nabuco**. Um volume brochado 3\$000. Registrado a quem o pedir, 3\$340. **Carlos Pinto & Comp. Livraria Americana, Pelotas e Porto Alegre**”;



“Alugam-se: na **rua do General Vasco Alves nº 36**, cinco escravas que lavam, engomam e cosinham, com a maior perfeição”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 81, 01.02.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João**

da Cunha Pereira Beltrão (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 16 do mês findo, no lugar denominado – **Ribeirão** – 1º distrito do termo de **Santo Antônio da Patrulha**, suicidou-se uma escrava de nome **Laurinda**, de propriedade de Dona **Carlota Gomes de Carvalho**. O delegado de polícia do termo procedeu às diligências ordenadas por lei”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 98, 06.02.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Envia anexa a petição do réu **Cândido**, ex-escravizado de **Joaquim da Costa Torres**, recolhido na cadeia civil desta capital para cumprimento da pena de 20 anos de galés, imposta pelo júri de **Rio Grande** em 1874, pedindo traslado de seu processo visando pedido de graças ao poder moderador;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 133, 18.02.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “Em **São Sebastião do Caí**, no dia 7 do corrente mês, foi ferida levemente **Ana Carlinda dos Santos**, vulgo **Maria Lageana**, por **Tomás**, escravo de **Vasco Lopes da Rosa**. A autoridade local procedeu a auto de corpo de delito e ao inquérito policial, que foi remetido a promotoria, por intermédio do doutor juiz municipal. No dia 5 deste mês, procedi a auto de perguntas e ao corpo de delito na preta **Alemedorina**, escrava de **Angélico Ribeiro Caldas**, que se me apresentou declarando ter sido barbaramente espancada por seu senhor, sendo considerados graves os ferimentos, fiz de tudo remessa do doutor juiz de direito do 3º distrito criminal, para proceder na forma da lei”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 158, 29.02.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “No 5º distrito de **São Jerônimo**, no lugar denominado – **Fazenda do Leão** – um escravo da herança do finado **João Ferreira Porto**, feriu gravemente a um seu parceiro. A autoridade local, tendo conhecimento do fato, para ali se dirigiu e procedeu a auto de corpo de delito e ao inquérito, verificando-se ter sido leve e casual o ferimento, achando-se já ofendido ocupado nos trabalhos da aludida fazenda”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 170, 04.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “Tendo vindo a minha presença **João Batista Tobino** queixar-se de que a sua casa, na **rua Arlindo**, no **Menino Deus**, havia sido invadida em a noite de 1º do corrente pelo subdelegado do 1º distrito, oficiais e praças da praça policial, mandei ao delegado de polícia desta capital que informasse à respeito, o que fez essa autoridade nos termos do ofício que, por cópia, incluso remeto a V. Exa.”. Anotado na margem: “Para a imprensa 8 de março de 1884”;

Anexo – Relação dos presos recolhidos correccionalmente hoje às 3 horas da madrugada, por ordem do Sr. Delegado de Polícia e apresentados pela mesma autoridade.

Nº	Homens Livres
1.	Manuel Antônio da Silva
2.	João José da Silva
3.	Faustino José de Ávila
4.	Faustino José Gonçalves
5.	José Floriano Lopes
6.	Manuel Inácio Pavão
7.	Bertolino José do Santos
8.	Tomé José dos Santos
9.	Ernesto José Manuel da Fonseca
10.	Lidimo José da Silva

11.	João Feliciano
12.	Vasco de Siqueira Cardoso
13.	Cândido de Lima
14.	Felizardo Marcolino da Silva
15.	Elvino José da Silva
16.	Gaudêncio José Rodrigues
17.	Affonso Domingos da Silva
18.	Franklin José de Oliveira
19.	João Vicente

Escravizados

20. **Júlio**, escravo de **Galdino Boeiras**, morador nas **Pedras Brancas**

	Mulheres Livres
21	Rosa dos Santos Menezes
22	Rosalina dos Santos Menezes
23	Marcolina Maria da Conceição
	Mulheres escravizadas
24	Lourença , do capitão Laurentino
25	Esperança , do mesmo
26	Lourença , de Ana Gertrudes da Silva
27	Gertrudes , de Balbina Palmeira

Cadeia Civil em **Porto Alegre**, 2 de março de 1884.

[Anexo] – “Cópia – Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**, 03.03.1884. Ilmo. Senhor – Em resposta ao ofício de V. Sa., datado de 2 do corrente mês, mandando-me informar com urgência sobre uma denúncia dada por **João Batista Tobino** contra o subdelegado de polícia do 5º distrito policial **Leopoldo Bier**, cumpre-me dizer: Na noite de 1º do corrente mês, às 10 horas mais ou menos da noite, procurando-me o subdelegado da polícia do 5º distrito, pediu-me uma força que pudesse bater numa reunião denominada vulgarmente - Maxixe - onde estavam escravos e muita gente de classe baixa, armados, entretidos em beber e jogar. Não só dei ordem para que a força acompanhasse o subdelegado, como também acompanhei a diligência, indo os alferes **Jardim** e **Bandeira** e o tenente **Teles**, que conosco estava nessa ocasião. Chegamos na **ponte do Menino Deus**, as praças que iam em número de 14, desembainharam as espadas deixando as bainhas no carro em que eu fora, isso para não haver barulho que malograsse a diligência. Efetuou-se está de fato apreendendo-se um grande número de instrumentos perfurantes e sendo presos os indivíduos que ali se achavam em número de 27, como consta da parte que remeto a V. Sa. junto a este. Voltávamos da diligência, quando muitos dos presos fugiram, correndo pela **rua Arlindo**, então os ativos subdelegados **Bier**, o alferes **Bandeira**, o tenente **Teles**, e algumas praças, saíram em perseguição dos fugitivos, continuando eu com o alferes **Jardim** e resto da força o caminho interrompido pelo acidente acima narrado. Mas os fugitivos, vendo luz em uma casa, correram em direção a ela, seguindo-lhes sempre no encalço o mesmo subdelegado e oficiais citados. Assim, foram levados até a casa em que reside **João Batista Tobino**, ali chegados ouviram grande alarido dentro da casa e tendo a sua porta se fechado, ladearam-na eles e chegando aos fundos, que são completamente abertos e sem nela entrar. Só então conheceram que o prédio pertencia ao referido **João Batista Tobino**, por cujo motivo e aparecendo ele **Tobino**, entendeu o Subdelegado explicar-lhe o objeto do serviço que o levava aquele lugar, convidando até ao mesmo a verificar por si mesmo o número de presos que iam conduzidos, contando-lhe nessa ocasião que tinham chegado a sua residência em perseguição dos fugitivos. A nada atendeu, porém, o citado **Tobino**, que entendeu haver afronta pessoal no fato simples que venho de narrar a V. Sa. Não houve falta alguma de respeito que é devido as famílias, nem intenção de ofender o Sr. **João Batista Tobino**; como V. Sa. compreende, até o fato de estarem as praças com as espadas desembainhadas explica-se naturalmente. Eu não assisti, nem mesmo pude acudir ao lugar referido por estar guardando os presos que vinham para a cidade. Conhecedor do caráter do digno e ativo subdelegado e também dos 2 distintos que o acompanharam, posso fazer todas as afirmações que acima fiz, sem medo

de errar. Entretanto, V. Sa. procederá como entender justo. Deus Guarde a V. Sa. – Ilmo. Senhor doutor **João da Cunha Pereira Beltrão**, Digníssimo Chefe de Polícia da Província. **João Teófilo Vieira da Cunha**, 1º suplente da delegacia de polícia, em exercício. Conforme O Secretário [a] **José Feliciano Fernandes Pinheiro**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 184, 10.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “Na cidade de **São Gabriel**, no dia 7 deste mês, **Gabriel Francisco Soares** feriu gravemente a **Adão**, preto livre. O delinquente foi preso, sendo o ofendido recolhido a **Santa Casa de Caridade**, onde acha-se em tratamento. A autoridade local procedeu as diligências legais”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 192, 10.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Envia cópia de Ofício do delegado de polícia de **Bagé**, respondendo sobre notícias publicadas no jornal **Onze de Junho**; em anexo encontra-se um número do jornal **Onze de Junho**, propriedade de **Antônio Moncorvo Júnior**, ano XV, nº 1.308, terça-feira, 29.01.1884, escritório e tipografia na **Rua Sete de Setembro nº 85, Pelotas**;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – p. 2 – “**Bagé**, datas até 24 – Constava ao **Cruzeiro**, que em uma venda no 6º distrito fora cruelmente espancado pelo indivíduo **Manoel Rodrigues de Macedo**, um infeliz preto louco de nome **Miguel**, que reside na estância do senhor **Vasco Martins**”;¹³⁸

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – p. 2 – “**Santa Maria da Boca do Monte**. Desta localidade recebemos a **Gazeta** até 16 do corrente: O Senhor coronel **João David de Medeiros** concedera, no dia 1º do vigente, carta de liberdade, sem ônus algum, aos seus escravos **Clemente** e **Helena**”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – p. 2 – “**Obituário**, dia 27: **Francisco**, filho de **Francisco da Rosa**, 16 meses, pardo. Derramamento cerebral”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 188, 10.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “em aditamento ao meu ofício de 25.01 último, sob nº 48, e em solução ao de V. Exa. de 7 do mês findo, nº 461, cabe-me informar a V. Exa. que ainda não foi possível conseguir-se a captura do crioulo **Manoel Dias**, apesar das diligências empregadas”. Em anexo encontra-se o jornal **O Eco do Sul**, propriedade de uma associação, ano XXXI, nº 22, de 26.01.1884 (sábado), órgão do **Partido Conservador**, escritório e tipografia na **Rua Pedro II nº 82, Porto Alegre**:

[Anexo] – Jornal **Eco do Sul - Jaguarão** – “Chegou ontem o **Mirim** – Foram libertados, sem ônus algum, pela senhora Dona **Ana Barcelos Guasques**, a sua escrava **Dorotéia**; e igualmente pelo senhor **Donato Pereira das Neves** o seu escravo **Querino**. Morreu afogado no **rio Jaguarão** um pardo de 17 anos de idade, de nome **Francisco dos Santos**, natural de **São Paulo**, e que há pouco tempo chegara naquela cidade em companhia do senhor tenente **Pacca**, do 2º regimento. Apareceu morto, enforcado em uma árvore, em um capão de mato próximo a casa do senhor **Tomás Bento da Silva**, no município da vila do **Arroio Grande**, um preto velho, livre e maior de 100 anos, cujo nome ignoramos”;

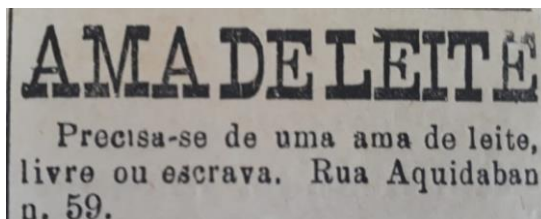
[Anexo] – Jornal **Eco do Sul** – **Bagé** – “Na noite de sábado, diz o **Independente** de 15, às 2 horas mais ou menos, o crioulo livre **Diogenes**, em companhia de mais três ou quatro, foram bater querendo forçar a porta de um casebre, nas imediações da casa de negócios do senhor **Domingos Abascal**, onde havia um baile. Abrindo a porta o crioulo, também livre, de nome **Manoel de Tal**,

¹³⁸ No Ofício anexo, o delegado diz nada constar sobre este fato na delegacia. [N. do E.]

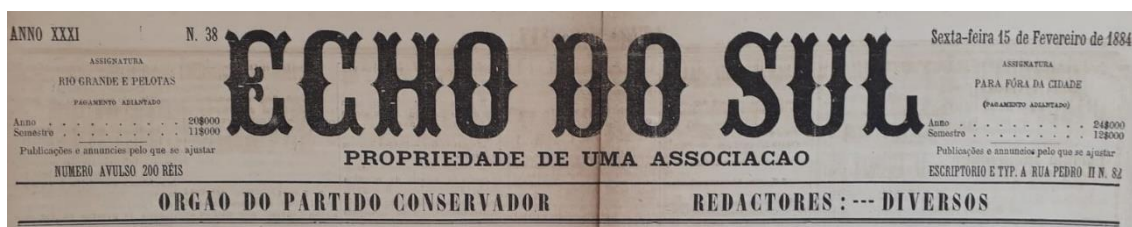
que já não gostava de **Diogenes**, desfechou-lhe em seguida a uma pequena troca de palavras, a pistola [trecho rasgado]”;

[Anexo] – Jornal **Eco do Sul** – “**Assassinato** – O **Diário de Pelotas** refere o seguinte fato criminoso: Ontem apresentou-se no quartel de polícia o pardo **Manoel**, escravo do senhor **Felisberto José Gonçalves** [linha rasgada] preto livre de nome **Rosa**, no lugar denominado **As Três Bocas**, no lado de cá do **rio Camaquã**. Manoel convidara **Rosa** para viajarem juntos, mas desconfiando este que aquele estivesse fugido, quis amarrá-lo para o ir entregar a seu senhor. Na ocasião em que, servindo-se de um maneador que tinha no cavalo, para amarrar **Manoel**, este com uma faca de carnear deu-lhe uma facada sobre o coração, matando-o instantaneamente e em seguida arrastou o cadáver por um braço e deitou-o no arroio. **Manoel** confessa o crime e foi recolhido a cadeia. **Manoel** é um pardo falador, repelente, e merecia a confiança de seu senhor. O senhor doutor delegado de polícia oficiou à autoridade do lugar para ver se encontra o corpo do assassinado”;

Anúncios repetidos – AMA DE LEITE – Precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava. **Rua Aquidabã** nº 59.



Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 212, 19.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Envia informação prestada pelo delegado de polícia de **Rio Grande**, em resposta à publicação feita no jornal **Eco do Sul** – trata-se de reunião de crianças jogando cartas e víspera e fugindo ao trabalho, presas pela polícia. Em anexo encontra-se um número do jornal **Eco do Sul**, ano XXXI, nº 38, propriedade de uma associação, órgão do **Partido Conservador**, sexta-feira, 15.02.1884;



[Anexo] – Jornal **Eco do Sul** – p. 2, coluna Diversidades – “**Porto Alegre** – chegou ontem o **Itapuã** – O Senhor doutor **Lima Santos**, juiz de direito da 1ª vara, expediu ordem de prisão ao crioulo sobre quem recaem suspeitas de haver lançado fogo na casa do senhor **Victor Blaudin**”;

[Anexo] – Jornal **Eco do Sul** – p. 4, coluna Anúncios repetidos – “Precisa-se – alugar uma criada, livre ou escrava, para cuidar em crianças e para algum serviço doméstico. Para informações nesta tipografia”;



Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 213, 19.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “No dia 14 do mês corrente apresentou-se nesta secretaria o preto **Domingos**, escravo de **Demétrio Pereira do Lago**, morador em **São Jerônimo**, queixando-se dos maus tratos que sofria de seu senhor e de ter sido barbaramente espancado pelo mesmo; procedi a auto de corpo de delito, sendo considerados leves os ferimentos, e ao auto de perguntas ao ofendido, fazendo de tudo remessa ao delegado de polícia daquele termo, para prosseguir nos termos do inquérito. Ontem veio a esta mesma secretaria, em lastimoso estado, o crioulo **Antônio**, escravo de **Justino Machado dos Santos**, morador no 4º distrito desta capital, e declarou-me que seu senhor o havia castigado sem motivo justo, de modo bárbaro, que lhe produziram os ferimentos que apresentava, Feito o auto de perguntas, procedi, sem demora, ao corpo de delito, sendo considerados graves os ferimentos. Com relação a este fato já instaurei o competente inquérito, de cujo resultado darei parte, oportunamente, para V. Exa., a quem Deus Guarde”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 216, 21.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 18 do mês corrente, no 1º distrito do termo de **São Leopoldo**, procedeu o respectivo subdelegado de polícia a corpo de delito no cadáver do crioulo **José**, escravo de **Carlos Gans**, que morreu afogado quando se banhava no rio que por ali passa”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 217, 22.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “Na vila do **Triunfo**, às 7 horas da noite de 8 do corrente, foi gravemente ferido com uma facada, o preto livre **José Maria**, por **Silvano** e **Jerônimo**, escravos da herança de **João Daisson**. O delegado de polícia do termo procedeu às diligências recomendadas por lei, fazendo remessa de tudo à autoridade competente. **Jerônimo** foi preso em flagrante, conseguindo evadir-se o seu companheiro **Silvano**. Em 18 do mês corrente foi levemente ferida a parda **Maria da Conceição**, moradora nesta cidade, por uma vizinha. Procedeu-se a corpo de delito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 233, 27.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 2 do mês corrente, no lugar denominado **Boa Vista**, termo de **Caçapava**, foi barbaramente assassinado com golpes de facão, o pardo **Marcos Bonifácio**, por **José Marques dos Santos** e sua irmã **Amâncio Marques dos Santos**. O delegado de polícia do termo procedeu a corpo de delito, que teve o conveniente destino, sendo infrutíferos os esforços empregados para a captura dos delinquentes, que supõe-se terem se evadido para o **Estado Oriental**. No mesmo termo, em 12 do corrente, o crioulo ingênuo de nome **Lourenço**, penetrando no interior da drogaria de **Júlio Alves Cherubin**, e encontrando um revólver, começou a aponta-lo para outros menores, um destes, de nome **Januário**, de 9 anos de idade, índio, tentando tirá-lo das mãos de **Lourenço**, o fez com tanta infelicidade, que disparando a arma foi o projétil empregar-se no ventre do referido ingênuo. A mesma autoridade procedeu as diligências legais e prendeu **Januário**. No mesmo dia e termo o preto **Gaudêncio**, escravo de **Antônio Pedro de Brito**, tentou assassinar um outro preto de nome **Joaquim**, escravo de **Cesário Rodrigues Chaves**, desfechando-lhe um tiro de pistola, indo os projéteis empregar-se no ventre de **Joaquim**. O referido delegado de polícia procedeu a corpo de delito, sendo considerado grave o ferimento, e ao respectivo inquérito, que foi remetido a autoridade competente. O delinquente acha-se preso”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 236, 28.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **João da Cunha Pereira Beltrão** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 27 do mês findo, no termo do **Triunfo**, faleceu **Júlio da Silva Barreto**, na ocasião em que, com dois escravos seus, procurava dominar o fogo que se havia manifestado em um prédio de sua

propriedade. Dirigindo-se para o local a autoridade respectiva, depois de ouvir algumas pessoas e não ter encontrado vestígio algum de crime no cadáver, mandou que fosse este sepultado. Mais tarde, porém, aparecendo suspeitas de que **Barreto** havia sido assassinado pelos 2 escravos, procedeu a mesma autoridade a rigoroso inquérito, verificando que a morte fora natural”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 241, 31.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: “No dia 26.01 último, na subdelegacia de polícia da cidade do **Rio Grande**, se procedeu a corpo de delito na pessoa da preta **Maria Pires**, à requerimento do pardo **João Ramos dos Santos**, e para o fim de darem queixa contra **Polina Fuão**, agressor da mesma preta. Consideradas leves as contusões que apresenta a paciente, e declarando **Ramos** que não apresentava queixa, não só por pedidos, como por não encontrar testemunhas, e ainda por ter entrado em acordo com **Polina**, nenhum outro procedimento cabia a autoridade que proceder ao auto referido. É o quanto cabe informar a V. Exa. em solução ao seu ofício nº 486 de 9 do mês findo, ao qual acompanhou o número do **Comercial** que devolvo”. Em anexo encontra-se número do jornal **O Comercial**, ano XXVIII, nº 23, domingo, 27.01.1884, propriedade de **Francisco Paula Cardoso**, tipografia na **Rua de Paissandú**, nº 148;



[Anexo] – Jornal **Comercial** – p. 1 – “Notícias diversas – Ato criminoso – Expôs-nos **João Ramos dos Santos**, homem pobre, oficial de pintor, casado, morador em um portão na **rua do General Osório**, o seguinte: Estando ausente de casa, entregue ao trabalho de pintura, para a sua referida casa dirigiu-se um indivíduo bem conhecido nesta cidade, cujo nome declinou-nos, e aí emprestando á mulher de **Ramos dos Santos** ter-lhe furtado uma galinha, a espancou e feriu, deixando-a em estado lastimoso. Informado **Ramos dos Santos** da ocorrência, deu-se pressa em queixar-se às autoridades policiais e a reclamar a intervenção do promotor público, intervenção que não produziu resultado algum para com as mesmas autoridades, não procedendo estas ao necessário auto de corpo de delito na ofendida. Implorou **Ramos** a um advogado, um requerimento ao subdelegado, no sentido de proceder esta autoridade a corpo de delito na paciente, declarando que se não conseguir justiça, tomará por si o necessário desforço à afronta de que foi vítima sua companheira de existência. Convém reconhecer que, a ser exato o que nos expôs **Ramos dos Santos**, está este em seu pleno direito, fazendo justiça por suas mãos, a menos que não se entenda que, a quem não tem dinheiro, não assiste direitos, ou que os pobres estão colocados fora da lei”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 240, 31.03.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia da província do **RS**). Descrição: Participações – “Em 29.12 último, no termo de **Santana do Livramento**, junto a linha divisória, achava-se o menor **Manoel** com o pardo **Silvério**, sentados em umas carretas, das quais cuidavam, sucedeu que **Silvério**, tirando uma pistola que trazia a cinta para guardá-la, disparou ela, indo o projétil empregar-se na boca de **Manoel**. A autoridade policial respectiva procedeu logo a corpo de delito e ao respectivo inquérito, que teve o destino legal e do qual se verificou plenamente a casualidade do fato”.

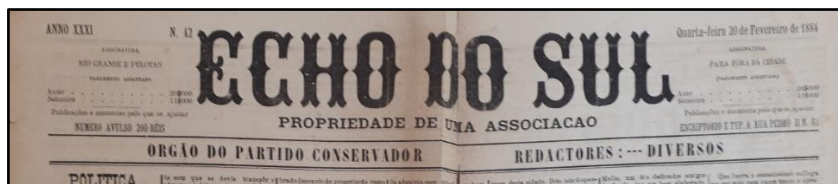
Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 98

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 246, 02.04.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Participações – Na manhã de 14 do mês findo, na vila de **Dom Pedrito**, tentou suicidar-se dando profundo golpe com uma faca no pescoço, o preto **Gabriel**, escravo do capitão **João Afonso Garcez**. A autoridade respectiva tomou conhecimento do fato”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 265, 12.04.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Devolvendo a V. Exa. o número do – **Echo do Sul** – que acompanhou o seu ofício de 19 do mês próximo findo, sob nº 912, cabe-me dizer a V. Exa. que, segundo informou o delegado de polícia do termo de **Pelotas**, nada consta naquela delegacia com relação ao fato de que trata o escrito reproduzido naquela folha sob a epígrafe – Causas da Polícia”;



[Anexo] – **Echo do Sul**, propriedade de uma associação, órgão do **Partido Conservador**, redatores: diversos, ano XXXI, nº 43, quarta-feira, 20.02.1884. Manumissões: em **São Gabriel**, o senhor **João Batista de Mascarenhas** libertou, sem ônus algum, seus escravos **Miguel** e **Benevenuto**, ambos de 40 anos; o senhor **Basílio Ferreira Bica** libertou também, sem ônus algum, a **Afonso**, de 42 anos de idade; em **Alegrete**, o senhor **Cândido Machado da Silveira**, libertara, sem ônus algum, a suas escravas **Eva, Maria** e **Leocádia**;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 269, 12.04.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa sobre as críticas publicadas no jornal **Onze de Junho** contra o delegado de polícia de **Pelotas**, sobre o recrutamento;

[Anexo] – **Onze de Junho**, propriedade de **Antônio da Silva Moncorvo Júnior**, ano XV, província de **São Pedro do RS**, cidade de **Pelotas**, terça-feira, 18.11.1884, nº 1.346. “Emancipação do município neutro – A Exma. Dona **Francisca de Castro M. Maciel**, esposa do senhor conselheiro **Maciel**, digno ministro do império, ofereceu a quantia de 500\$000, para a redenção dos cativos do município neutro”; Manumissões – “o senhor doutor **Álvaro Caminha** mandou declarar à sociedade abolicionista Cearense que, para comemorar o grandioso dia 25.03, resolveu libertar todos os seus escravos em número de cinco”;

[Anexo] – **Onze de Junho**, 18.11.1884, p. 1 – “Ao nobre e generoso povo pelotense. A aurora do próximo dia 25 de março, não encontrará mais no glorioso solo do **Ceará** um único escravo! O sol desse dia só iluminará nessa heroica província um povo livre e digno sem dúvida nenhuma de aparecer na história da humanidade como um povo exemplar! Quantos trabalhos, quantos obstáculos não foram necessários superar para chegar a tão grandioso resultado! Primeiramente alguns jangadeiros negam-se a transportar em suas débeis jangadas a *mercadoria negra* – pouco depois alguns talentos tornam a si a grande empresa da redenção de 32 mil cativos; e finalmente

depois de 3 anos, desaparece a escravidão, e ouve-se em todos os cantos do **Ceará** o hino da liberdade. Quem ignora as perseguições extraordinárias de que foram alvo os primeiros abolicionistas dessa gloriosa província? Quem não se lembra ainda da transferência do brioso 15º batalhão de infantaria pelo simples fato de acompanhar os Cearenses na grande ideia da liberdade dos escravos: a injúria, a calúnia, e todos os meios de que o egoísmo pode lançar mão, foram postos em prática para matar em seu princípio a ideia da redenção dos escravos! Porém, caminhando sempre, rompendo todos os tropeções que antepunham a sua marcha progressiva e triunfante, hoje domina a liberdade, gloriosa em todo o abençoado torrão do **Ceará**. Desaparecera os escravos e só ficou um povo livre! Abolicionistas e escravocratas unem-se hoje em fraternal abraço, olvidando os ódios e as lutas de ontem, para juntos empreenderem a conquista da felicidade e do futuro do **Ceará**. Tão grande acontecimento, generoso povo pelotense, que marca na história do **Brasil** o primeiro passo para a abolição total, nesta terra do Cruzeiro, vai ser celebrado condignamente nas diversas províncias que formam o grande Império Brasileiro. Levantai-vos também e mostrai com vosso generoso procedimento que sois digno de assentavos no grande banquete da – Redenção. Uma carta de liberdade concedida no dia 25 de março será uma prova de adesão do pensamento sublime que hoje domina o **Ceará**. Há 18 anos os heroicos Cearenses uniram-se conosco nos campos de batalha para defender a honra e integridade do **Brasil**; unamo-nos com eles no próximo dia 25 de março para celebrarmos a gloriosa e grande festa da abolição. Mostremos a todo o **Brasil** que o **RS** é ainda a mesma terra, onde perdura a árvore da liberdade plantada por seus heroicos filhos **Domingos de Almeida, Ismael Soares da Silva, Bento Gonçalves, David Canabarro** e tantos outros benfeitores da humanidade; Se não tivemos a felicidade de sermos os primeiros a banir de nosso solo o cancro da escravidão; não queiramos também ser os últimos a entoar os cânticos harmoniosos da liberdade do **Brasil**. O desinteresse, a filantropia, o patriotismo e mesmo o sacrifício sejam os faróis que nos guiem à completa felicidade e liberdade de nossa pátria. Viva o glorioso povo do **Ceará**! Viva a liberal cidade de **Pelotas**! Viva o **Brasil** livre. Sala das sessões do **Club Abolicionista de Pelotas**, 13.03.1884. **Epaminondas Piratino de Almeida** Presidente **Serafim Antônio Alves** 1º secretário **Francisco de Paula Pires** 2º secretário”;

[Anexo] – **Onze de Junho**, 18.11.1884. “Club Abolicionista – A patriótica diretoria do **Clube Abolicionista** resolveu em sessão de anteontem solenizar o glorioso dia 25.03, em que a província do **Ceará** deve apagar de seu solo a nódoa vergonhosa da escravidão. O programa da festa deve ser o seguinte: às 11 horas do dia realizar-se-á uma sessão festiva nos salões da **Biblioteca Pública**, onde serão entregues algumas cartas de liberdade. Terminada a sessão será enviado um telegrama congratulatório ao presidente da província do **Ceará**, seguindo os membros do club, acompanhados dos libertandos, à Igreja Matriz, onde será celebrado um *Te Deum*. À noite percorrerão as ruas da cidade, indo cumprimentar o senhor doutor juiz municipal, a imprensa e os seus sócios beneméritos”;

[Anexo] – **Onze de Junho**, 18.11.1884. “Obituário – dia 15. – **Tomás**, escravo de **Bernardino Maia**, 60 anos, africano, preto, pulmonia; **Maria Domingas**, 50 anos, africana, preta, anemia; Dia 17 – **Miranda**, escravo de **Heledoro de Azevedo Souza**, 70 anos, africano, preto, meningoencefalite;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 270, 12.04.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Presta informações dadas pelo delegado de polícia de **Dom Pedrito** a respeito de uma busca que o subdelegado do 3º distrito deu na casa de **Rafael Epifânio Farinha**;

[Anexo] – **Gazeta Pedritense**, folha da tarde, ano IV, província do **RS**, **Dom Pedrito**, 27.01.1884, nº 8, **praça General Osório** nº 44. Arquivo Geral – “Liberdade – O senhor **Ismael dos Santos Pólvora**, residente no 3º distrito deste termo, concedeu liberdade, sem ônus algum, à sua escrava de nome **Isabel**. Muito bem”;

[Anexo] – **Gazeta Pedritense**, 27.01.1884. “Sobre os criados – A câmara municipal do **Desterro** fixou o prazo até 31 do corrente, para as pessoas que se empregam no serviço de criados, requererem as respectivas matrículas. Esgotado o prazo, ficarão sujeitos à multa de 20\$ os que tiverem a seu serviço criados sem caderneta. Quem nos dera disso por cá”;



Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 303, 23.04.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Desejando o preso pobre **Marcos**, ex-escravo de **João Anacleto Goulart**, condenado pelo doutor juiz de direito da comarca de **Bagé**, em 14.09.1875 à pena de galés perpétuas, dirigir uma petição de graça ao Poder Moderador, rogo à V. Exa. a expedição de suas ordens no sentido de me ser enviado o traslado do processo do mesmo preso, afim de poder ele instruir a sua petição”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 311, 24.04.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Desejando o preso pobre **Feliciano**, ex-escravo de **Joaquim José da Assunção**, condenado pelo júri do termo de **Pelotas**, em sessão de 21.05.1873, dirigir uma petição de graça ao Poder Moderador, e precisando para isso do traslado de seu processo, rogo à V. Exa. a expedição das convenientes ordens no sentido de me ser ele enviado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 322, 29.04.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “No dia 20.02 último o inspetor do 14º quarteirão do termo de **São Gabriel** teve denúncia de que da casa da preta **Liberata Cesar** havia desaparecido o pardo **Antero**, que com ele vivia amasiado, suspeitando-se que nisso houvesse um crime. Incontinentemente dirigiu-se com algumas pessoas àquela casa, procedeu a rigorosa busca, encontrando as paredes manchadas de sangue e um machado também ensanguentado; verificou que no quarto de **Liberata** havia sido principiada uma cova de 7 palmos de comprimento e 2 de profundidade, mas que ela nada continha; dirigiu-se depois a uma sanga, que fica situada nos fundos da casa e aí deparou com uma sepultura sendo nela encontrado o cadáver de **Antero**, em adiantado estado de putrefação. Do auto de corpo de delito verificou-se que a morte fora produzida por golpe de machado no crânio, e do inquérito ficou provado serem autores desse bárbaro crime a preta **Liberata Cesar** e o desertor do 1º regimento de artilharia à cavalo **Paulo Francisco Rodrigues Cardoso**, conhecido por **Chico Canabarro**, aquela acha-se recolhida na cadeia do termo e este ainda não foi capturado, apesar dos esforços feitos nesse sentido. Tenho por esta forma prestado a informação que exigiu V. Exa. na primeira parte de seu ofício nº 1006, de 24 do mês próximo passado”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 327ª, 01.05.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 28 do mês próximo findo, no 5º distrito desta capital, o crioulo **Félix**, escravo de **Antônio José Mendes Ribeiro**, assassinou com uma facada o pardo **Virgilino**. O delinquente acha-se preso, tendo o delegado de polícia procedido o corpo de delito e ao respectivo inquérito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 409, 19.06.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de:

Augusto Barbosa de Castro e Silva (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 2 do corrente mês, no 1º distrito do termo de **Bagé**, foi encontrado com uma punhalada no peito o pardo **Marcolino de Tal**, morador no 3º distrito. O subdelegado procedeu a auto de corpo de delito e prossegue em ativas diligências, afim de descobrir o autor ou autores do crime; do resultado darei oportunamente parte para V. Exa.”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 99

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 432, 02.07.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “O delegado de polícia do termo de **São Gabriel**, à quem pedi informações sobre a reprodução do crime de furto de gado no 2º distrito daquele termo, transmitindo-lhe o número do **Precursor**, que ora devolvo e que acompanhou o ofício de V. Exa. de 21.05 último, sob nº 1742, respondeu-me nos termos do incluso ofício, pelo qual verá V. Exa. que tem fundamento a notícia incerta em aquele periódico, lutando as autoridades locais com a máxima dificuldade para a repressão do crime pela falta de força policial, visto que as praças da respectiva seção apenas são suficientes para o serviço da cadeia. Nesta data dirijo-me aquele delegado aprovando a criação da polícia rural de que fala em seu ofício e recomendando-lhe que empregue todo o esforço, afim de conseguir a criação de outras nos demais distritos”;



[Anexo] – Jornal **Precursor**, cidade de **São Gabriel**, 25.04.1884, **Rio Grande do Sul**, ano I, Nº 14, redatores: doutor **Fernando Abbott**, **Tito Prates da Silva**, **M. Brandão Júnior**, diretor da redação: **Assis Brasil**. p. 1 – “Fatos diversos. Furto de gado. Por informações que nos deu um nosso amigo, conspícuo e distinto cidadão, residente no 2º distrito deste termo, tivemos notícias de fatos criminosos contra a propriedade, consistentes em furtos de gado e fatos de vadiagem e vagabundagem que ali se reproduzem constantemente e observa-se continuamente. Nessas informações o nosso amigo diz-nos: - Que a reprodução dos crimes de abigeato nesse distrito tem tomado preocupações tais que pode acarretar funestas consequências; Que outros do mesmo município estabeleceram matadouro no município de **Santa Maria da Boca do Monte**, nas proximidades da estrada de ferro em construção, para onde joga com fundadas razões que é levada grande parte do gado que de continuo furtam; Que há escravos de vários moradores do distrito, que furtam o gado e vendem á diversos por preços muito resumidos, para despertar a cobiça; Que existem alguns pequenos proprietários que, não tendo gado em seus campos, consentem grande número de agregados, sem terem outros meios de manutenção; Que aqueles que precisam ganhar para a sua subsistência, não se empregam em coisa alguma, e entretanto jogam, bebem e folgam com profusão; Que muitos indivíduos infestam o distrito e grande parte deles sem se empregar; Que, enfim, parte dos criadores, aqueles que tem meios para viver honestamente, e que assim o praticam, são oprimidos pelos vadios e vagabundos; Tomando na devida consideração o pedido que se nos faz, apressamo-nos em levar o que ocorre e expusemos em resumo ao conhecimento das autoridades competentes, e solicitar delas prontas e enérgicas providências, afim de que se

minore ao menos a gravidade de tal estado de cousas, quando não seja possível fazer cessar completamente. Pensamos que não pregamos no deserto. **Tito Prates**”;

[Anexo] – Jornal **Precursor**, 25.04.1884 – “Pantheon abolicionista – O reverendo padre **Fortunato Odorizzi**, vigário do **Rosário**, neste mês restituiu a liberdade, sem ônus algum, a sua escrava **Luciana**, de vinte e poucos anos de idade, casada com homem livre”;

[Anexo] – jornal **Precursor**, 25.04.1884 – “Locação de serviços. Somos informados que a veneranda mãe do senhor **Vicente José Fialho**, fazendeira residente no município de **Livramento**, vai libertar todos os escravos que possui, em número superior a 20, por contrato de futuros serviços”;

Anexo] – Jornal **Precursor**, 25.04.1884 – “Rio-grandenses na Corte – No dia 31 do mês próximo findo, noticiou a **Gazeta de Notícias**: ‘Os alunos da **Escola Militar**, filhos da província do **RS**, organizaram anteontem uma sociedade abolicionista com o fim de libertar escravos existentes naquela província. Presidiu a primeira reunião o senhor capitão **Thompson Flores**, que ao expor o objeto da associação, declarou livre o único escravo que possuía. Como é sabido, na **Escola Militar**, um grande número de alunos pertencem às mais distintas e abastadas famílias do **RS**. Cremos, pois, que os esforços desses moços serão coroados do melhor êxito e que em breve teremos de festejar a libertação daquela província”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 462, 12.07.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em a madrugada de 08.04 último, na cidade de **Santana do Livramento**, dois indivíduos desconhecidos penetraram na casa em que residia a parda **Aurea** e depois de a terem barbaramente espancado e lhe cortado parte da orelha direita, amordaçaram-na e levaram a uma distância de 12 quadras da cidade, onde a deixaram completamente nua. Quando **Aurea** recobrou os sentidos, a autoridade policial fez-lhe auto de corpo de delito e de perguntas, declarando ela neste que não havia reconhecido os criminosos. Procedeu-se ao respectivo inquérito, e posteriormente a novas diligências, que foram remetidas à autoridade competente, não se conseguindo verificar quais os autores do atentado. São as informações que posso prestar à V. Exa. em cumprimento da orem contida em seu ofício nº 1858 de 31.05 último”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – Propriedade de **Antônio da Silva Moncorvo Júnior**, ano XV, província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, cidade de **Pelotas**, quarta-feira, 30.04.1884, nº 1.379. “Crimes revoltantes – Lê-se no **Correio do Sul** de **Santana do Livramento**, de 17 do corrente: ‘Dois crimes revoltantes tiveram lugar em noites da semana passada, alarmando esta população, caracteristicamente pacífica e ordeira. São dois atentados contra a vida de duas pobres raparigas inofensivas, dois crimes, um dos quais ficará impune, por não serem até agora descoberto os malvados; outro será punido, como merece, visto acharem-se presos os delinquentes. Na madrugada de quarta-feira, dois facínoras arrombaram a casa da mulata livre **Aura** e, aproveitando o sono da infeliz, passaram-lhe uma corda no pescoço, amordaçaram-na e a levantaram completamente despida até as proximidades do **Passo do Registro**, onde lhe cortaram o cabelo, a orelha direta e lhe dilaceraram o corpo a relho. Depois destas cenas de selvageria e atrocidades, atiraram a pobre rapariga semi-estrangulada, nua, quase agonizante sobre um montão de pedras, próximo à chácara do senhor **Antônio Mendes de Oliveira**. Neste lastimoso estado foi encontrada horas depois e recolhida pelo hortelão de uma chácara daquelas imediações. Outro. Na noite de sábado [trecho rasgado] horas, na vizinha povoação de **Rivera**, foi igualmente atacada em seu rancho a parda **Germana**, pelo indivíduo enterriano **Ramon de Tal**, com um companheiro cujo nome as autoridades não conseguiram saber. Os dois bandidos, aproveitando a escuridão da noite e a solidão dos arrabaldes aquela hora, bateram à porta do rancho da infeliz mulata, dizendo trazerem uma carta urgente para lhe entregar. Depois de entrarem e conversarem algum tempo com a vítima, caíram de repente sobre esta, espancaram a atrozmente, deram-lhe um profundo golpe na garganta, na intenção, sem dúvida, de a degolarem, de cujo golpe julga-se que lhe provenha a morte. Perpetrando este bárbaro crime, abandonando a

vítima como morta, trataram de evadir-se, sendo, porém, imediatamente preso o indivíduo **Ramon** pelas autoridades de **Rivera**, que nesta captura mostraram uma atividade que as torna credoras de louvores. No inquérito policial, **Ramon** declarou na vizinha povoação: Que ignora o nome de seu companheiro; que não cometera o crime por mandato de ninguém, nem tinha relações de classe alguma com a vítima; que nessa ocasião, estando bêbado, deu-lhe *ganas* de ir ver quem morava naquele rancho deserto e o que havia por lá (!). E que tal? Entretanto, sobre o *disse-se* e o *consta* é opinião quase geral que estes dois escandalosos atentados contra a vida de duas inofensivas raparigas, tiveram por origem *intriguinhas de amor* e que nestes revoltantes crimes houve mandatários, a quem não chegará a ação da justiça, porque a falta de provas é um postigo eternamente aberto para a impunidade dos mais escandalosos atentados”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – 30.04.1884. “Elemento servil – Na província do **Amazonas** existiam até 30.06 do penúltimo ano, 1.716 escravos. Já para o atual exercício a assembleia provincial decretou o emprego de 30:000\$ para alforria de escravos. No município de **Tabatinga** e **Barcelos** não existem escravos desde muito”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – 30.04.1884. “Desumanidade – Lê-se no **Mercantil de Porto Alegre**: Há dias deu à costa na **ilha da Maria Conga**, ou pouco adiante, o corpo de um marinheiro que pertencia a um dos vapores da linha do **Jacuí**. O morador daquele lugar, um *lord* cujo palácio cor de rosa ali destaca-se, não querendo que o corpo fosse sepultado em terras de sua propriedade, mandou amarrar por um pé o corpo e um canoeiro arrastá-lo e deixa-lo ir rio abaixo. Quando fronteu o cadáver a casa de negócio de um indivíduo, cujo nome ignoramos, este então animado de bons sentimentos, mandou apanhar o corpo e, feito auto de corpo de delito, deu-lhe sepultura. O procedimento do *lord* do palácio cor de rosa é merecedor de censura e por isso nós o consignamos aqui”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – 30.04.1884. “Escândalo – O mesmo jornal [**Mercantil, de Porto Alegre**] refere o seguinte: ‘Somos informados de que a preta liberta **Maria Mussurungo**, indigitada de ter propinado veneno à infeliz **Júlia Vieira da Costa**, como noticiamos, acha-se em completa liberdade, tendo hoje pela manhã passado em frente à casa onde reside a doente, como para científicá-la de que a *justiça* a considera *inocente*! Algumas pessoas, porém, que presenciaram a audácia da referida preta, encolerizados por tanto arrojo, chamaram a atenção de outras, fazendo-se na **rua dos Voluntários da Pátria** um grande ajuntamento, no intuito de aplicar a lei de **Lynch** á criminosa! Alguém mais prudente dissuadiu-as do intento, deixando passar a envenenadora que incontinentemente procurou outro rumo. A que estado chegamos, santo Deus! Cometem-se crimes e mais crimes, acobertados com a impunidade. E a infeliz **Júlia** está gravemente enferma! Quanto pior melhor....”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – 30.04.1884. “Manumissão – Na capital da província, o senhor **Joaquim Francisco de Oliveira Braga** concedeu carta de liberdade, sem ônus algum, à seu escravo **Jacinto**”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – 30.04.1884. “Bonito! – A pedido do distinto **Club Nagô**, o senhor **Pedro Alberto Pereira**, digno membro daquela corporação, comprometeu-se a não embarcar mais escravos em suas catraias. O senhor **Pedro Alberto Pereira** é um honesto moço, proprietário de alguns pequenos barcos, que fazem serviços no porto desta cidade. O procedimento do distinto jovem é digno do mais alto apreço, porque do rasgo de tais manifestações abolicionistas, partindo das classes populares, é que devemos esperar a realização do grande desideratum da abolição do elemento servil”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – 30.04.1884. “Liberdade – O digno magistrado da comarca do **Rio Grande**, senhor doutor **Honório Coimbra**, praticando mais um ato de tantos que ilustram sua vida, em regozijo ao 2º aniversário natalício de um seu filhinho, deu no dia 27 do corrente, carta de liberdade a sua escrava **Claudina**. Digna maneira de solenizar as alegrias que se associam a dias que encham de encanto e felicidade o poema santo da vida da família”;

[Anexo] – Jornal **Onze de Junho** – 30.04.1884. População escrava do município de **Uruguaiana**

Foram matriculados, até 30.09.1873		1.210
Entraram de outros municípios		144
	Total	1.354
Saíram:		
Libertos gratuitamente	308	
Libertos a título oneroso	5	
Morreram	112	
Mudaram para fora do município	55	
	Restam	874

Destes, 25 andam fugidos.

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 477, 18.07.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Os escravos recolhidos na Cadeia Civil desta Capital, sem crime ou culpa formada, são os que constam da relação inclusa; três deles, acham-se já à disposição do doutor juiz de ausentes e os nove restantes, se não forem reclamados por seus senhores no prazo de 8 dias, passarão à disposição da mesma autoridade. Nenhum deles está recolhido na prisão solitária e sim na que lhes é destinada no respectivo regulamento. Tendo assim prestado a informação exigida por V. Exa. em seu ofício nº 2393 de 14 do mês corrente, resta-me acrescentar que já expedi a circular recomendada por V. Exa. em a última parte do citado ofício”;

[Anexo] – Relação nominal dos escravos recolhidos nesta cadeia por ordem das autoridades policiais:

- Nº 1, Nome do escravizado: **Felisbino**, nome do senhor: **José Rodrigues Prestes**, data da entrada: 10.11.1883, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: doutor juiz de órfãos deste termo;
- Nº 2, Nome da escravizada: **Narcisa**, nome do senhor: **Vitor Modesto Bernardes**, data da entrada: 09.03.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: doutor juiz de órfãos deste termo;
- Nº 3, Nome do escravizado: **Joaquim**, nome do senhor: **Vitor Modesto Bernardes**, data da entrada: 09.03.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: doutor juiz de órfãos deste termo;
- Nº 4, Nome do escravizado: **Manoel Catarina**, nome do senhor: **Inácio Xavier dos Santos**, data da entrada: 15.03.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: delegado de polícia;
- Nº 5, Nome do escravizado: **Idalina**, nome do senhor: **Laudelino Barcelos Pinheiro**, data da entrada: 05.07.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: delegado de polícia;
- Nº 6, Nome do escravizado: **Praxedes**, nome do senhor: **João Gonçalves Lopes**, data da entrada: 07.07.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: delegado de polícia;
- Nº 7, Nome do escravizado: **Antônio**, nome do senhor: **João Gonçalves Lopes**, data da entrada: 09.07.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: delegado de polícia;
- Nº 8, Nome do escravizado: **Maria das Dores**, nome do senhor: **Alfredo Manoel Rodrigues Machado**, data da entrada: 10.11.1883, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: delegado de polícia;

- Nº 9, Nome do escravizado: **Júlia**, nome do senhor: **Antônio Correia de Oliveira**, data da entrada: 09.07.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: delegado de polícia;
- Nº 10, Nome do escravizado: **Afonso**, nome do senhor: **Antônio Marques Alfama**, data da entrada: 12.07.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: delegado de polícia;
- Nº 11, Nome do escravizado: **Maria** e seu filho de peito, nome do senhor: **José Rodrigues de Melo**, data da entrada: 30.07.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: delegado de polícia, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: delegado de polícia;
- Nº 12, Nome do escravizado: **Martinho**, nome do senhor: **Manoel Pinto de Azambuja**, data da entrada: 14.07.1884, autoridade a cuja ordem foi recolhido: subdelegado do 1º distrito, motivo da prisão: fugido, autoridade a cuja disposição se acha: delegado de polícia;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 488, 22.07.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Cabe-me informar a V. Exa., em solução ao seu ofício nº 1870, de 31.05 último, que a agressão de que foi vítima o oficial argentino **Miguel Sabbal**, ex juiz de paz de **Passo dos Livres**, deu-se na vila desse nome e não em território brasileiro, conforme me comunicou o delegado de polícia da **Uruguaiana**. Devolvo incluso neste o nº do **Artista**, que acompanhou o citado ofício de V. Exa.”;



[Anexo] – Jornal **Artista**, jornal da tarde, comercial, político e noticioso. Propriedade de **Antônio da Cunha Silveira**, ano XXII, **Rio Grande**, nº 205, redação: de diversos, quarta-feira, 21.05.1884. “Declarações – **C. C. Mina** – sessão de assembleia geral, para discussão de estatutos, domingo, 25 do corrente, às 3 horas da tarde. Roga-se o comparecimento de todos os senhores sócios. Secretaria do **Club C. Mina**, na cidade do **Rio Grande**, 21.05.1884. O 1º secretário **José Faustino da Cunha**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 541, 09.08.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. a inclusa petição que à V. Exa. dirige o capitão **Américo Machado de Souza**, pedindo para ser indenizado da quantia de 400 mil réis, em que arbitra o valor de seu escravo **Lino**, que verificou praça como livre e com o nome de **Anaurelino Alves**, no 4º regimento de cavalaria. Junto a este o auto de perguntas feitas ao mesmo **Lino**, na delegacia de polícia de **São Gabriel**”;

[Anexo] – Auto de perguntas feitas a **Lino** – Cidade de **São Gabriel**, Secretaria do Comando da Seção Policial, 28.07.1884, pelas duas horas da tarde, presente o delegado de polícia **Perciliano de Faria Correia** e o escrivão **Francisco Osório Torres**. Natural desta província, filho da preta **Mariana**, escravizada do capitão **Américo Machado de Souza**, 25 anos, atualmente é soldado do 4º regimento de cavalaria, “pois que no dia 1º do corrente assentou praça nesta cidade, com destino ao Regimento referido. Perguntado se não é escravo de **Américo Machado de Souza**? Respondeu que sim, que sendo escravo de **Américo Machado**, fugiu há sete meses mais ou menos, vindo depois, como já disse, assentar praça. P. por que motivo fugiu de seu senhor? R, que tendo espancado uma escrava de **Anibal Machado**, fugiu para evitar castigos que receava. P.

quantos escravos tem **Américo Machado**? R, que seu senhor **Américo Machado** possui os seguintes escravos: **Libânio, Mariana, Jacinta, José, Francisco, Antônio, Manoel, Inácio**. P. com que nome assentou praça? R. que foi com o nome de **Anaurelino Alves**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 564, 25.08.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tendo o **Mercantil**, folha que se publica nesta capital, noticiado em seu número de 12 do mês corrente, segundo informação que fora ministrada à respectiva redação, que em a noite de 10 havia tentado contra a existência, ingerindo verde paris, um filho de **José Ferreira Coelho**, sendo obrigado pelo pai a viver em uma chácara situada no lugar denominado – **Cascata** – e aí barbaramente espancado por um escravo, ainda por ordem do pai, acrescentando que isso havia sido testemunhado por algumas pessoas, ordenei sem perda de tempo ao delegado de polícia que procedesse as diligências que julgasse necessárias para verificação da notícia. Acaba esta autoridade de me comunicar, que submetendo **Rodolfo**, filho de **José Ferreira Coelho**, a minucioso exame médico, concluiu-se que esse moço é completamente imbecil; que suas funções cerebrais acham-se completamente desarmonizadas, em consequência de ataques epiléticos, de que há muito tempo sofre; que não apresentou sinal algum de sevícias, quer antigas, quer modernas, tendo, porém, no rosto três contusões que demonstravam terem sido produzidas em ocasião de algum insulto epilético, finalmente, que **Rodolfo** declarou aos médicos haver ingerido, em a noite de 10 uma dose de verde paris, não apresentando no ato do exame que se realizou no dia 14, sintoma algum de intoxicação, como consta do respectivo auto. Não provando o mesmo auto a existência de fato algum criminoso que pudesse desde logo ser qualificado, ficando aliás provado que o fato de haver **Rodolfo** ingerido verde paris, foi por motu próprio, julgando o delegado improcedente. No dia 13, na chácara referida, foi interrogado o escravo **Marcolino**, que negou as arguições feitas à sua pessoa e a seu senhor, relativamente a castigos infligidos em **Rodolfo**, o que está de harmonia com o resultado do exame médico e foi comprovado por outras informações, que obteve a autoridade mencionada de pessoas conceituadas”;

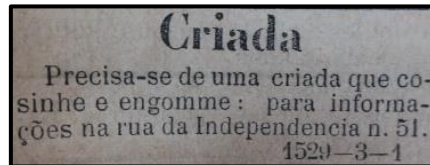
[Anexo] – Jornal **Mercantil**, propriedade de **João Cândio Gomes**, escritório e tipografia na rua **general Câmara** nº 49, **Porto Alegre**, província de **São Pedro do Sul**, ano XI, nº 185, terça-feira, 12.08.1884. “Libertação do **Amazonas** – A província do **Amazonas** despendeu com a libertação geral dos escravos a quantia de 60:000\$000”;

[Anexo] – Jornal **Mercantil**, 12.08.1884. “Tentativa de suicídio – Informam-nos que na noite de ontem tentou suicidar-se, ingerindo uma forte dose de verde paris, um moço filho do senhor **José Ferreira Coelho**, morador na **Várzea**. O que levaria esse pobre moço a atentar contra a sua existência? Consta que o infeliz moço, condenado pelo pai a viver desterrado em uma chácara pertencente a este, sita no lugar denominado – **Cascata** – é ali barbaramente castigado por um escravo, o que tem sido testemunhado por algumas pessoas, que indignadas com o procedimento do dito escravo, tem querido intervir em tão brutal tratamento. Consta mais que o dito escravo diz que assim procede por *ordem de seu senhor*!... Custa a acreditar; entretanto, se é verdade, **Coelho** merece ser punido com as penas da lei, pois que não se condoendo da triste condição de seu filho, que é doente das faculdades, manda infligir lhe bárbaros castigos! Oh! Parece incrível que um pai deteste tanto o sangue do seu sangue, a ponto de sujeita-lo à triste condição de ser azorragado por um escravo! Para este fato chamamos a pronunciada atenção do primeiro magistrado policial, afim de que S. S., chegando ao conhecimento da verdade, inflija o castigo merecido a quem tão desapiedadamente procede em um filho privado de uma das suas faculdades...Esperamos”;

[Anexo] – Jornal **Mercantil**, 12.08.1884. “Libertações – O dia 12.08.1884 marca mais uma data gloriosa para a história riograndense. Os moradores da **rua Sete de Setembro**, quadras entre a **rua do General Câmara** e esquina da **Praça Conde d’Eu (Malakoff)** e os da **rua dos Andradas**, quadras entre as de **Bragança** e **General Câmara**, de ambos os lados, libertaram hoje todos os seus escravos, dando assim uma cabal prova do amor que ligam ao progresso e civilização do nosso país. Naquelas quadras já não existem escravos! Honra, pois, aos distintos cavalheiros que ali habitam, e pela nossa parte rendemos homenagem a tão nobres corações”;



[Anexo] – jornal **Mercantil**, 12.08.1884. “Criada. Precisa-se de uma criada que cozinhe e engome: para informações na **rua da Independência**, nº 51”;



Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 586, 04.09.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “O delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**, em ofício de 2 do corrente mês, comunicou-se ter sido encontrado morto, à golpes de facção, na estrada denominada = **Santa Maria do Butiá** = **Francisco Bahiano**, ignorando quem fora o autor do crime. Aquela autoridade, logo que teve conhecimento do fato, oficiou imediatamente ao respectivo subdelegado, ordenando-lhe que procedesse à corpo de delito e a mais diligência, do resultado, oportunamente, darei conta a V. Exa.”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 596, 12.09.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em aditamento ao ofício que dirigi à V. Exa. em 4 do mês corrente, sob nº 586, participando o assassinato de **Francisco Bahiano**, cabe-me informar para V. Exa. que está verificado ter sido autor do crime **Antônio Martins de Oliveira**, irmão do inspetor de quarteirão, em que se deu o delito. Contra esse criminoso foi expedido mandado de prisão preventiva, tendo seguido de **São Leopoldo** uma escolta de polícia, afim de levar à efeito a captura”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 618, 23.09.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tenho a honra passar às mãos de V. Exa., em aditamento ao meu ofício nº 585, de 3 do mês corrente, a inclusa cópia da informação prestada pelo delegado de polícia do termo de **Jaguarão**, acerca das acusações feitas ao subdelegado de polícia do 3º distrito daquele termo, em artigo incerto no **Tempo** e transcrito no **Echo do Sul** e **Rio-Grande**”;

[Anexo] – “Cópia = Delegacia de Polícia do termo de **Jaguarão**, 11.09.1884. Ilmo. Exmo. Senhor. Cumprindo o ordenado por V. Exa., em portaria de 27.08 findo, tenho a honra de informar a V. Exa. que os fatos apontados pelo jornal = **Tempo** = e transcrito no **Echo do Sul**, desvirtuam a verdade. Junto apresento um número do jornal – **Ordem** – que desmente as acusações e restabelece a verdade. O **Tempo** e o **Echo do Sul** são órgãos da política adversa e como tais não desperdiçam as ocasiões de procurarem denegrir os fatos, de malquistarem as autoridades que, em serem de sua parcialidade, pactuam seus atos pelas regras da justiça. Parece-me assim ter cumprido as ordens de V. Exa. Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. Exmo. Senhor Doutor **A. B. de Castro e Silva** Chefe de Polícia da província – **Inácio Marinho da Silva** 1º suplente em exercício”;

[Anexo] – **Echo do Sul**, propriedade de uma associação, órgão do **Partido Conservador**, redatores: diversos, ano XXXI, nº 190, quarta-feira, 20.08.1884. “Espalhafato e só espalhafato – sob esta epígrafe diz o **Conservador**, de **Porto Alegre** – ‘Não há mais escravos, diz hoje a **Reforma** no seu noticiário, na **rua Sete de Setembro**, desde a **rua General Câmara** à **praça**

Conde d'Eu, e as quadras da **rua dos Andradas**, entre as ruas **General Câmara** e **Silva Tavares**, e por esse motivo queimou-se ontem à noite muito fogueira e levantou-se muito viva! Mas do que servem esses festejos, que são feitos com segunda intenção e para fazer barulho ao longe, se amanhã a redenção dessas ruas pode desaparecer com a mudança para elas de alguma família que tenha escravos?! Se essa nossa hipótese se realizar, como é quase certo, segue-se que esses festejos não passaram de mero espalhafato, salvo se os abolicionistas também decretarem que nessas ruas não poderá morar mais escravos. Não nos surpreenderia se tal fizessem, porque, da ameaça que tem posto em prática a obrigar o senhor a libertar seu escravo, sem a menor indenização, não dista muito a proibição de morarem escravos nas ruas que tem sido declaradas livres. Deixem-se, pois, de semelhantes festejos, porque só podem ser traduzidos nestas condições por espalhafato, e só por espalhafato”;

[Anexo] – **Echo do Sul**, 20.08.1884. “Obituário – Dia 19 – **José Gonçalves Barros**, 31 anos, caboclo, solteiro, praça do 17º batalhão de infantaria, natural do **Piauí**, febre pernicioso; um feto do sexo masculino, filho da crioula **Virginia Torquata Dantas**, pobre; **Etelvina**, 3 anos, cor parda, filha da crioula **Felicidade**, pobre, tubérculos pulmonares;



[Anexo] – **Echo do Sul**, 20.08.1884. “Aluga-se – um moleque de 16 anos de idade, para tratar à rua 20 de fevereiro nº 45”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 622, 29.09.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Passo às mãos de V. Exa. os inclusos documentos dos quais se verifica a improcedência das acusações feitas na **Gazeta de Alegrete** ao subdelegado de polícia do 1º distrito daquele termo, por supostas violências praticadas contra **Marcelina Carvalho da Silva** e correntino **João**, ficando assim prestadas as informações exigidas por V. Exa. em ofício nº 3174 de 24 do mês corrente”; no Auto de Perguntas anexo, **Marcelina** se apresenta como tendo 32 anos, solteira, natural de **Uruguai**, filha de **Rafaela Carvalho da Silva**, não sabia ler e escrever e residia provisoriamente em **Alegrete**. Disse que se hospedara em sua casa **João Batista Romero**, e ali dele roubaram umas cartas, mas desmente que tenha sido torturada pela polícia para confessar o crime, conforme denunciaram os periodistas da **Gazeta de Alegrete**;

[Anexo] – **Gazeta de Alegrete** – órgão dos interesses do município, ano I, Brasil, Província de **São Pedro do Sul**, nº 84, quinta-feira, 28.08.1881, p. 1 – “Câmara Municipal. 3ª reunião. 5ª sessão ordinária. Em 09.04.1884. Presidência do senhor **Frota**. [...] Uma petição de **Tomás da Silva**, juntando diversos documentos para provar o estado livre em que tem vivido há 20 anos. O senhor vereador **Mallmann** requereu que tais documentos fossem enviados ao senhor curador dos órfãos, a bem de neste juízo proceder-se a sua justificação, aguardando-se o resultado para a câmara poder classificar o peticionário se livre ou escravo. Aprovado”;

[Anexo] – **Gazeta de Alegrete** – 28.08.1881. “Com o produto de uma subscrição promovida por diversos cavalheiros desta cidade, libertou-se o escravo **Luiz**, pertencente ao senhor **Jose Ferreira da Cunha**. A carta foi passada e homenagem ao gabinete 6 de julho. Louvamos o ato”;

[Anexo] – **Gazeta de Alegrete** – 28.08.1881. “O senhor Capitão **Manoel Ferreira Bica**, para comemorar o primeiro aniversário do **Club Emancipador de Alegrete**, acaba de libertar todos

os seus escravos em número de 76. Estas cartas devem ser entregues no dia 7 de setembro próximo. Louvamos o generoso procedimento”;



Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 100

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 644, 07.10.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Transmito à V. Exa. o incluso telegrama que recebi do delegado de polícia do termo de **São Gabriel**, perguntando-me se pode remeter, afim de verificar praça na Armada, um liberto com 16 anos de idade, desistindo o senhor dos serviços a que tem direito, havendo outros em iguais condições, rogo à V. Exa. se digne habilitar-me à responder aquele delegado”; está anotado em um pequeno papel anexo uma apreciação, talvez feita por assessores da presidência da província: “Em vista do disposto no Aviso da Marinha de 1875, pensa esta Diretoria que o menos em questão pode ir para a **Companhia de Aprendizes Marinheiros**, V. Exa., porém, melhor resolverá. 1ª Diretoria, 08.10.1884. [a] **Duarte**”;

[Anexo] – Telegrama – 06.10.1884, de **Perciliano de Faria Correia** (delegado de polícia de **São Gabriel**); para: chefe de polícia da província do **RS**. “Tendo de seguir amanhã uma escolta para essa Capital, sirva dizer-me se posso remeter um ex-escravo, com 16 anos de idade, que seu senhor desiste do direito que tem à seus serviços, para servir na marinha. Existem outros em iguais condições”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 648, 11.10.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Mariano José do Canto Filho** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Participo a V. Exa. que faleceu hoje, na enfermaria da cadeia desta capital, de lesão orgânica do coração, a ré de nome **Justina**, ex-escrava de **Porfírio Alves da Silva**, a qual fora condenada à pena de morte, importa por sentença do doutor juiz de direito em julgamento do dia 13.03.1874”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 681, 05.11.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em 27 do mês findo, na barra do **arroio** Pintada, 6º distrito desta capital, foi encontrado o cadáver de um homem de cor preta, em adiantado estado de putrefação. Do exame e investigações feitas, conclui-se ser o cadáver do marinheiro da canhoneira **Henrique Dias**, que em viagem do **Rio Grande** para esta capital, na altura de **Itapuã**, caiu ao rio. O delegado de polícia desta capital, em 29 do referido mês, proferiu à exame no cadáver do súdito **Gioninetti Bernardino**, que na manhã de 24 atirou-se ao rio, perecendo afogado. A mesma autoridade, em 30 do aludido mês, procedeu a corpo de delito nos ferimentos feitos na parda **Juliana de Azevedo Ferreira**, sendo eles considerados leves”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 711, 15.11.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em a noite de 25 do mês findo, o delegado de polícia do termo de **São Leopoldo**, procedeu a corpo de delito no pardo **Virgílio Egas**, que em um baile na casa de **Luiz Jacob Sperb**, foi ferido levemente por **João Gunhardt**”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 729, 20.11.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tenho de passar às mãos de V. Exa., em original, o ofício que acabo de receber do delegado de polícia desta capital, informando sobre a notícia incerta no **Mercantil**, do dia 17 do corrente, sob a epígrafe – Agressão, Espancamento. Pela leitura do mesmo ofício verá V. Exa. que o ato se passou diversamente ao que foi narrado pelo referido diário”;

[Anexo] – “Delegacia de Polícia em **Porto Alegre**, 20.11.1884. Ilmo. Senhor. Noticiando o jornal **Mercantil**, que se publica nesta capital, em seu número 265, de 17 do corrente, que na véspera, às 10 horas da noite, fora bastante maltratado **Pedro de Tal**, pelo pardo de nome **Basílio** e um companheiro, dando causa a agressão ter o dito **Pedro** avisado a **Fuão Tourelly** de que **Basílio** pretendia espanca-lo, julgo de meu dever levar ao conhecimento de V. Sa. semelhante fato, que se deu de modo diverso porque relata aquele jornal. **Tourelly**, morador na **rua do General Bento Martins**, foi praça da Força Policial, onde teve mau procedimento, e desde então vive em desinteligência com os vizinhos, nos lugares em que tem residido. Exercendo ele o ofício de sapateiro, teve em sua companhia um aprendiz, criança de 11 a 12 anos, a quem castigava repetidamente, numa dessas ocasiões uma vizinha, mãe de **Basílio**, intercedeu pelo aprendiz, do que resultou ficar espancada. Consta-me que **Basílio** pretendeu quando se deu a ocorrência, tomar um desforço de **Tourelly**, o que não levou a efeito, como se vê da própria notícia que dá margem a esta informação; somente vindo à minha presença **Pedro**, queixou-se de ter sido agredido por **Basílio** e outros, mas não apresentava ferimento algum ou ofensa física que desse lugar a qualquer procedimento da minha parte, por isso deixei de proceder ao competente auto de corpo de delito. Nada mais houve com relação ao assunto. Deus Guarde a V. Sa. Ilmo. Senhor Doutor **Augusto Barbosa de Castro e Silva**, chefe de polícia da província. [a] **Boaventura Marques da Silva** delegado suplente”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 735, 24.11.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em 15 do mês corrente, na vila de **São Sebastião do Caí**, o menor liberto de nome **João**, feriu gravemente o menor, também liberto, de nome **Manoel**, descarregando-lhe uma cacetada na cabeça. A autoridade policial procedeu a corpo de delito e ao inquérito, que teve o conveniente destino”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 770, 04.12.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No da 9 do mês findo, n 4º distrito do termo de Bagé, o preto liberto **Antônio** assassinou outro preto de nome **Cipriano**, dando-lhe uma facada no ventre. O criminoso foi preso em flagrante e os autos de inquérito remetidos à autoridade competente. No 2º distrito do mesmo termo, em 14 do referido mês, o comerciante **Juventino de Matos Barreto**, desfechou um tiro de pistola sobre o pardo liberto **Júlio de Matos**, ferindo-o gravemente no braço direito. Procedeu-se a corpo de delito e ao inquérito policial, que teve o conveniente destino. O delinquente foi preso e acha-se recolhido na respectiva cadeia”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 802, 29.12.1884, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Participo a V. Exa.

que a uma hora da madrugada de hoje, **Justino Máximo da Cunha**, morador na **rua da Varzinha**, desfechou um tiro de espingarda no crioulo livre de nome **José de Passos**, do que resultou a morte instantânea. O subdelegado do 1º distrito comparecendo prontamente ao lugar do delito, procedeu a auto de corpo de delito e de prisão em flagrante e promovendo desde logo as diligências necessárias, verificou-se a causa do crime e ter sido encontrado aquele indivíduo no interior da casa do mesmo **Justino**, em companhia de uma ex-escrava deste, com quem estava amasiado. Já se deu começo ao inquérito, de cujo resultado darei em tempo ciência a V. Exa.”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 17, 17.01.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Já dei conhecimento para V. Exa. do assalto à casa de negócio dos irmãos **José Teixeira da Silva** e **Maurício**, ficando aquele gravemente ferido. Do inquérito a que se procedeu a respeito desse fato, verificou-se que os assaltantes, para levarem a efeito o delito, arrombaram à machado e outros instrumentos, as portas da referida casa, sendo conhecidos quatro deles: **Manoel Inácio Pavão**, **Olegário Rolim**, **Fuão Priá** e **Antônio Capita**, dirigidos por uma mulher de nome **Joana**, pelo que o doutor juiz de direito do 1º distrito criminal expediu contra os mesmos mandato de prisão preventiva. Como me cumpria, tratei de diligenciar a captura dos criminosos, e assim fiz seguir pela estrada da cavallhada, à uma hora da madrugada de 9 do corrente, um oficial de justiça e 20 praças de polícia ao mando do alferes **Eleutério José Gonçalves**, com destino a **Tristeza**, lugar do acontecimento, para onde dirigi-me, pouco depois, pela de **Santa Tereza**, caminho mais curto, acompanhado do oficial desta secretaria **Machado**, e do amanuense **Malater**, de um outro oficial de justiça e de 5 praças, sendo retardada minha presença naquela localidade já por termos tomado um atalho que encontramos fechado, obrigando-nos a retroceder, já por avistarmos mais adiante um indivíduo, que se ocultou no mato quando nos pressentiu, tornando-se assim suspeito, e tratando de reconhece-lo, o que se conseguiu com alguma demora, verifiquei ser um preto velho, pelo que disse, pertencer a alguma das charqueadas próximas. Por tais motivos, aconteceu ter chegado pouco antes aquela força à casa de **Joana**, sendo recebida a tiros, do interior e de um capão que fica nas proximidades, travando-se então a luta, da qual resultou a morte de **Joaquim Fernandes Eiras**, na ocasião em que abrindo a porta com dois mais, um deles, segundo consta, **Manoel Inácio**, e fazendo fogo procurava evadir-se, e ferimentos leves em dois dos restantes, tudo como se vê do respectivo auto e da parte do alferes **Eleutério**, ficando também confirmada a resistência pelas declarações de dois dos detidos. Encontrei seis indivíduos presos, chegando logo depois com parte da escolta dois mais chamados em outra casa de **Eiras**, onde supunha-se ter-se homiziado **Manoel Inácio**, sendo um deles **Priá**. **Joana**, abrindo uma das janelas da casa, convidou-me a entrar, dizendo ter a força arrombado portas e inutilizado gêneros existentes na mesma casa; convindo notar aqui, que pouco antes ouviram-se pancadas no interior, dando lugar à suposição que a mesma **Joana** não se achava só, e sim acompanhada de alguns de seus apaniguados. Em seguida determinei ao oficial **Machado** que se transportasse a esta cidade em busca de médicos, o qual regressou às 9 horas do dia, acompanhado dos doutores **João Abbott** e **João Plínio de Castro Menezes**, que procederam aos competentes autos de corpo de delito, no cadáver de **Eiras**, ferimentos praticados em dois dos detidos, no sargento da escolta e em uma praça, sendo estes feridos posteriormente à minha chegada, pelo preto **José Pereira da Silva**, como exporei adiante. Deu-se busca na casa, apreendendo-se uma carabina descarregada de novo e uma pistola com sinais evidentes de haver sido disparada, e com carga recente, como se verificou do exame a que se procedeu, bem assim um sabre baioneta e diversos facões e facas. Uma porta de pinho, que divide a varanda de uma alcova, foi encontrada com uma das folhas arrancada, algumas fazendas sobre o balcão, garrafas de cerveja espalhadas pelo chão, parte delas sobrepostas umas às outras e todas intactas, ficando explicada a razão das pancadas, isto é, que **Joana**, durante o tempo que permaneceu encerrada, procurava meios de comprometer a força, não se recordando que as portas exteriores achavam-se fechadas e sem sinais de arrombamento, o que bastava para justificar a mesma força, além da circunstância de ter-se **Joana** esquecido de quebrar algumas das garrafas, para convencer a violência alegada. Procedeu-se à exame em torno da casa, sendo encontradas diversas japonas e roupas velhas, colocadas de modo que denotavam servir de cama; na frente do mato próximo, embaixo de uma árvore copada, também encontrou-

se uma cama de lona. Devo aqui inteirar a V. Exa. que no local do acontecimento achavam-se alguns paisanos, entre eles o major **Moraes**, sobre quem desfecharam um tiro que lhe queimou as barbas e chamuscou o casaco, e um seu filho de nome **Afonso**, os quais, segundo a parte do alferes a que já me referi, como vizinho e ouvindo barulho, para lá se dirigiram e coadjuvaram a escolta, escapando também de ser vítima o oficial de justiça **Bernardino**, que ficou com o casaco e colete cortado por golpe de arma branca contra ele atirado. Posteriormente, **Joana** declarou, que uma sua filha, de 15 anos de idade, havia sido espancada e sendo esta convidada a prestar-se ao competente auto de corpo de delito, recusou-se, alegando acanhamento, mais tarde tendo o doutor **João Plínio** ou o doutor **Abbott** notado sobre um baú um lenço com algumas nódoas de sangue, procurou informar-se a quem pertencia o dito lenço, respondendo a mesma moça ser dela, e que as manchas provinham de haver deitado sangue pelas ventas, o que lhe acontecia às vezes, **Joana**, no entanto, que procura persuadir ser o resultado de um espancamento. E não se limitaram ao que fica exposto os meios de que **Joana** lançou mão para ver se conseguia comprometer a força, pois que, às 3 horas da tarde, mais ou menos, apresentou-se como roubada em 80\$000 réis, quantia que dizia ter sido entregue por **Eiras** a sua referida filha, a acrescentando que dita quantia achava-se depositada em uma carteira nova; Cumpre notar, entretanto, que por ocasião da busca, se encontrou uma caixa de folha e flandres fechada com um cadeado e dentro dela uma outra com diversas cédulas de diferentes valores, quantidade de níquel, o que faz crer que era esse o lugar onde guardavam o dinheiro e assim o único existente. Não obstante conhecer o embuste, por ter sido eu quem primeiro penetrou na casa, determinei um rigoroso exame em todas as praças, antes de regressarem a esta cidade, não se lhes encontrando importância alguma. Nenhum dos assalariados de **Joana** sofreu a menor violência, depois de presos, conservando-se, até seguirem para esta cidade, à sombra, junto ao caramanchão que fica em frente a casa, conforme se vê dos autos de perguntas a que responderam, sendo esse o local em que foram feitos os autos de corpo de delito e de exames a que ali procedi. Deu-se, no entanto, um fato que poderia produzir sérias consequências; seriam 10 horas do dia, mais ou menos, quando apresentou-se no lugar do acontecimento, um preto de nome **José Pereira da Silva**, empunhando uma faca e sendo desarmado pelo sargento da escolta conseguiu lançar mão de uma outra, com que feriu levemente ao mesmo sargento, tratando logo de escapar-se, pelo que foi perseguido e preso, depois de tenaz resistência, ferindo ainda com os dentes a uma praça. Interrogado depois, declarou de nada recordar, alegando achar-se na ocasião muito embriagado. Agora algumas considerações. Pelos autos de resistência e exame em torno da casa de **Eiras**, depreende-se que, além dos detidos, outros indivíduos ali pernотaram e tomaram parte na luta, fugindo em seguida, sem que a escolta os pressentisse, o que lhes foi fácil, em vista da natureza do terreno em que se acha a mesma casa, e tanto mais assim se deve supor quando cidadãos qualificados do respectivo distrito, trouxeram ao meu conhecimento diversas queixas contra **Eiras** e **Joana**, pelo fato de acoutarem na casa de moradia e dependências, indivíduos de má nota e desordeiros, constituindo-se o terror de todos os habitantes daquelas paragens, pelos constantes furtos e ameaças. E para que fique bem patente o terror que inspiravam **Eiras**, **Joana** e seus apaniguados, acrescento ter o capitão **Alexandre**, subdelegado do distrito, tomado o alvitre de passar o exercício do cargo, quando seus amigos instavam por providências, por não poder reagir, conforme confessou em presença daqueles dois distintos facultativos, e no dia seguinte, nesta secretaria, do oficial **Machado** e do amanuense **Malater**, reconhecendo ter-se prestado com a diligência um relevante serviço à causa pública. Finalmente, para que V. Exa. fique conhecendo os antecedentes de **Eiras** e **Joana**, julgo bastante dizer que no dia 01.05.1883, ambos foram chamados a assinar termo de bem viver perante o delegado de polícia desta capital, ex officio, ao que se recusaram, sendo assinado o mesmo termo, por **João Pereira Machado Filho** e **Vasco Fernandes Lima Filho**, motivando o procedimento da autoridade ter-se provado que o mesmo **Eiras** e **Joana**, perturbavam a tranquilidade de seus vizinhos e ofendiam a moral e bons costumes. Anteriormente já haviam sido intimados para o mesmo fim, à requerimento de **Fuão Lisboa**, não prosseguindo o processo por haver desistido o requerente”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 87, 23.02.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações –

“Apresentou-se também para a mesma autoridade [subdelegado do 4º distrito de **Santana do Livramento**] a parda **Damásia**, liberta condicionalmente pelo tenente coronel **João Aires da Costa**, requerendo na forma do artigo 73 do código criminal, auto de corpo de delito nas sevícias que apresentava. O referido auto não foi ainda remetido ao Promotor Público, por falta das testemunhas que a ofendida ficou de apresentar para instruir a queixa”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 101

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 103, 07.03.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Em 22 do mesmo mês [fevereiro], no 5º distrito do termo de **São Jerônimo**, o preto **José**, escravo de dona **Joaquina Rosa de Jesus**, pôs termo à existência, cravando em si várias facadas. Procedeu-se a corpo de delito e à inquérito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 153, 30.03.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “Na vila de **São Sepé**, no dia 16 do corrente mês, o pardo **Leopoldino**, morador no termo da **Cachoeira**, feriu gravemente o preto liberto de nome **Lúcio**. O delegado de polícia procedeu a corpo de delito e ao respectivo inquérito, que foi remetido à autoridade judiciária. O criminoso evadiu-se”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 155, 31.03.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Passo as mãos de V. Exa. o incluso ofício do subdelegado de polícia do distrito de **Belém**, informando a respeito da publicação inserta no jornal **A Reforma**, de 27 do mês corrente, sob a epígrafe = Para o Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia atender e providenciar =”; anotado na margem superior do Ofício – “Parece-me conveniente a publicação do ofício do subdelegado. 01.04.1885. [a] **Aurélio Viríssimo de Bittencourt**”;

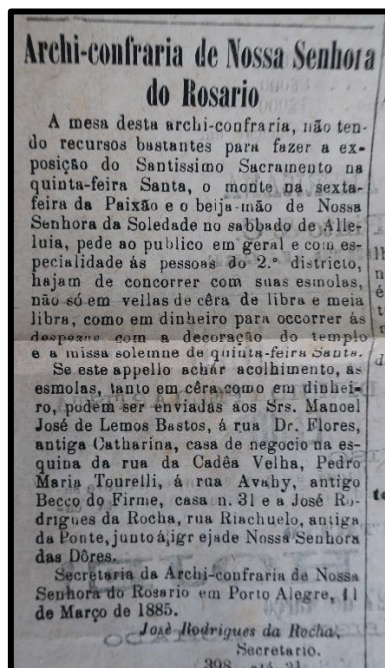
[Anexo] – “Subdelegacia de polícia no distrito de **Belém**, 29.03.1885. Ilmo. Senhor. Em cumprimento ao ofício de V. Sa., com data de ontem, em que pede-me informação urgente sobre o a pedido no jornal **A Reforma**, de 27 do corrente, cumpre-me informar a V. Sa. pela forma seguinte; capitão **Alexandre José Bernardes**, veio a minha presença no dia 13 deste mês pedir-me para dar licença para um caixeiro da casa de negócio de **Joana Eiras**, para correr uma carreira por dinheiro na frente da casa de negócio da mesma **Joana**, no dia 15 deste mesmo mês, e declarou-me que ele caixeiro também lhe tinha dado dinheiro para pagar o imposto municipal, o que em seguida declarei ao mesmo capitão **Alexandre** que não seria conveniente dar tal licença, porque os resultados em tal casa ou lugar, sempre finalizariam mal; mas que ele como proprietário desta subdelegacia, podia assumir e fazer o que entendesse, pois que, eu nesse mesmo dia 15 tinha de ir a **Porto Alegre**, que não podia me achar presente neste lugar, e que em vista disso, ele capitão disse-me que verbalmente a jurisdição e que ele era o julgador da carreira e presidia como a autoridade; Depois passados alguns dias soube que tinha havido nesse dia algumas desordens motivadas pelas carreiras, e então imediatamente tratei de informar-me do senhor capitão, o que ele declarou-me que ia dando-se uma desordem entre **Bernardo Gomes** e um seu ex peão, e o pardo **Vitor**, e com intercedência de também outros, mas que afinal por intervenção dele conseguiu restabelecer a ordem. Enquanto sobre o outro fato, no dia seguinte, de **Bernardo Gomes** e dois filhos do major **Moraes**, é completamente falso, pois que o pardo **Vitor** está em completa harmonia e é amigo não só de **Bernardo**, como dos outros, por que nada se passou

referente a esse fato; e finalmente sobre o conflito de **Afonso Moraes** com **Fortunato** ou **Fruituoso**, até o presente nada constou-me, e destes fatos, segundo a acusação aludida do a pedido, pois que participação nem queixa alguma referente a isso tive. Em conclusão, tenho mais a declarar a V. Sa. sobre as acusações que fazem nesse “a pedido” não passam de calúnias e totalmente falsas, pois que tenho plena confiança que tenho sido sempre cumpridor no cumprimento de meus deveres, é tudo quanto tenho a informar a V. Sa. Deus Guarde a V. Sa. Ilmo. Senhor **Ernestino de Oliveira Paes** Mui Digno Delegado da Capital. [a] **Eleitério Vieira Rocha Júnior** subdelegado suplente”;

[Anexo] – Jornal **A Reforma**, órgão do Partido Liberal, ano XVII, **Porto Alegre**, sexta-feira, 27.03.1885, nº 70. “Obituário – sepultaram-se: Dia 16 – **Justino Ferreira**, 20 anos, desta província, pardo, solteiro, sem assistência médica; Dia 18 – **Constança**, livre, 81 anos, desta província, solteira, velhice; Dia 19 – **Emiliana de Santa Cruz**, 16 anos, desta província, preta, solteira, diarreia; Dia 20 – **Estevão Francisco Pinto**, 58 anos, de **Pernambuco**, preto, solteiro, estenose mitral; Dia 21 – **Rita Joaquina de Oliveira** – 50 anos, desta província, preta, solteira, sem assistência médica; Dia 23 – **Eduardo Joaquim**, 11 anos, desta província, preto, tifo; Dia 23 – **João Severino Ferreira**, 64 anos, de **Pernambuco**, pardo, solteiro, insuficiência aórtica”;



[Anexo] – Jornal **A Reforma**, 27.03.1885. “**Arquiconfraria de Nossa Senhora do Rosário**. A mesa desta arquiconfraria, não tendo recursos bastantes para fazer a exposição do **Santíssimo Sacramento** na quinta-feira santa, o monte da sexta-feira da Paixão e o beija-mão de **Nossa Senhora da Soledade** no sábado de Aleluia, pede ao público em geral e em especialidade para as pessoas do 2º distrito, hajam de concorrer com suas esmolos, não só em velas de cera de libra e meia libra, como em dinheiro, para ocorrer às despesas com a decoração do tempo e a missa solene de quinta-feira santa. Se este apelo achar acolhimento, as esmolos, tanto em cera como em dinheiro, podem ser enviadas aos senhores **Manoel José de Lemos Bastos**, na **rua Doutor Flores**, antiga **Catarina**, casa de negocio na esquina da **rua da Cadeia Velha**, **Pedro Maria Tourelli**, na **rua Avaí**, antigo **Beco do Firme**, casa nº 31, e a **José Rodrigues da Rocha**, **rua Riachuelo**, antiga **da Ponte**, junto à igreja de **Nossa Senhora das Dores**. Secretaria da **Arquiconfraria de Nossa Senhora do Rosário**, em **Porto Alegre**, 11.03.1885. **José Rodrigues da Rocha**, Secretário”;



Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 160, 01.04.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Em 5 do mês findo, os libertos com condição de serviço existentes na estância de **São João**, propriedade da herança do comendador **Manoel Vieira Braga**, situada no **Boqueirão**, termo de **Pelotas**, amotinaram-se e assassinaram o capataz **Antônio Gonçalves Borges Sobrinho**. Para ali seguiu incontinentemente o delegado de polícia do termo, com força para manter a ordem e proceder nos termos da lei. O primeiro inquérito nenhuma luz derramou sobre o fato, e por isso instaurou-se segundo, que já está quase concluído e em vista das provas colhidas, acham-se legalmente presos 5 dos referidos ex-escravos, como autores do crime”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 164, 04.04.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Prestando a informação exigida por V. Exa. em ofício nº 768, de 26 do mês findo, sob a rubrica – Reservado – cumpre-me dizer a V. Exa. que procedeu-se às diligências legais a respeito do assassinato de **Sérgio Sampaio de Aragão**, pelo crioulo **Manoel**, achando-se este preso na cadeia de **Pelotas**, e que o inquérito policial foi remetido à autoridade judiciária em o devido tempo”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 166, 04.04.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Desejando o preso pobre **José Maria de Oliveira**, recolhido na cadeia civil desta capital, para cumprimento da pena que lhe foi imposta pelo júri desta mesma capital, no ano de 1880, pelo crime de morte praticado na pessoa do preto **Malaquias**, dirigir uma petição de graça ao Poder Moderador, rogo à V. Exa. se digne requisitar o traslado do processo do referido preso, assim de instruir ele a citada petição”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 223, 29.04.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Procedendo indagações sobre um artigo no **Século**, de 19 do mês corrente, sob a epígrafe – Assassinato -, cheguei a conclusão de que se refere a uma liberta de nome **Damásia**, contratada com **Anibal da Silva Freitas**, a qual faleceu na **Santa Casa de Misericórdia**, no dia 10 do corrente, de marasmo, segundo atestou o doutor **Joaquim Augusto da Silva Guerra**, que a tratou desde que ela ali deu entrada, no dia 8”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 233, 01.05.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Passo às mãos de V. Exa. a inclusa informação que prestou-me o tenente coronel comandante da **Força Policial**, a respeito da notícia inserta no incluso nº da **Federação**, de ter sido conduzido preso por dois policiais um homem de cor, de idade avançada, sendo em caminho espancado pelos mesmos policiais”; anotado na margem esquerda – “Ao Ministro da Justiça, 08.05, nº 1375”;

[Anexo] – Nº 688, Província de **São Pedro do RS**, Secretaria do Comando Geral da **Força Policial** em **Porto Alegre**, 30.04.1885. “Ilmo. e Exmo. Senhor. Regressava na tarde de 27 a escolta que marchou para **Belém**, afim de assistir a festa que ali houve a 26, quando chegavam a **praça do Portão**, encontraram dois indivíduos com atitude de brigar, estando um armado de faca e outro de pedra, o cabo de esquadra comandante da escolta, apeando-se do cavalo que montava, os apartou, porém, um deles de novo insistiu contra o outro, nessa ocasião o referido cabo os prendeu e o que se achava armado de faca atirou-se ao dito cabo, que lançando mão da espada (porque naturalmente não devia deixar-se ferir), defendeu-se dando no indivíduo alguns planchassos. É verdade, segundo informa o mesmo cabo, e todos os dias se vê, que o povo, neste e em outros casos, assiste sempre estas cenas, com o fim unicamente de ver um policial ferido, como se deu em dias do mês de fevereiro último, na porta da tesouraria das loterias com a praça que se achava às ordens do subdelegado de polícia do 1º distrito e que assistia a extração da loteria. Junto o número da **Federação**, que me transmitiu V. Exa. com seu ofício nº 129 de 29 do corrente. Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. e Exmo. Senhor doutor **Augusto Barbosa de Castro e Silva**, Chefe de Polícia. [a] **Luiz Ennes Bandeira** tenente coronel”;

[Anexo] – Jornal **A Federação**, órgão do partido republicano, diretor da redação: **Júlio de Castilhos**, gerente da empresa: **Dionísio Porto**, ano II, **Porto Alegre**, terça-feira, 28.04.1885, nº 95. P. 1 – “Pela **rua do Riachuelo**, ontem à tarde, era conduzido por dois policiais um pobre homem de cor, já de idade avançada. Um policial seguia à pé e o outro à cavalo. Ignoramos qual o crime praticado por aquele cidadão, mas qualquer que fosse a pena em que tivesse incorrido, não devia ser maltratado brutalmente. Os policiais deram-lhe a valer, o que ia à pé, segurando o mísero, espedeirava-o com toda a gana, e o que seguia à cavalo esvergalhava-o sem dó nem piedade! Algumas pessoas que presenciaram o triste espetáculo, em vão pediam aos *agentes da segurança pública* que não maltratassem o homem: a cada pedido correspondia nova agressão – a relho e a espada. A vítima ficou bastante maltratada, tendo-lhe a espada do *bravo* policial decepado parte de uma orelha, segundo informações que nos ministraram. Estes fatos são diários e dão-se com o conhecimento do comandante do corpo policial e das autoridades, e, no entanto, ninguém trata de os coibir, punindo os que assim abusam das funções de que se acham investidos. É por isso que os *touristes* que visitam o **Brasil** não esquecem nunca, em suas impressões de viagem, de falar no modo por que são feitas as prisões entre nós”;



Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 242, 04.05.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Rogo a V. Exa. a expedição de suas ordens, no sentido de me ser enviado o traslado do processo do preso pobre **Joaquim José Ritter**, ex-escravo da herança de **Serafim de Oliveira Ritter**, condenado em **Canguçu**, no ano de 1882, à pena de galés perpétuas, afim de poder ele instruir a petição de graça que pretende dirigir ao Poder Moderador”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 291, 29.05.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No 1º distrito do termo de **São Leopoldo**, no dia 17 do corrente, travaram-se de razões os pretos **Pedro** e **José**, aquele ex-escravo de **Jacinto Francisco de Melo**, e outro de **Nicolau Petry**, intervindo algumas pessoas para apartá-los, nada conseguiram, resultando da disputa agredirem-se, recebendo **José** um golpe de facão na cabeça, e depois de prostrado no chão ainda **Pedro** lhe fraturou o braço esquerdo, descarregando nas costas mais algumas bordoadas com o machado, que arrebatara das mãos do mesmo. Procedeu-se a auto de corpo de delito e ao inquérito, que foi remetido à autoridade competente”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 297, 02.06.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Augusto Barbosa de Castro e Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações – “No dia 27.04 último, na cidade de **Santana do Livramento**, pôs termo à vida, suicidando-se, a preta de nome **Jerônima**. O respectivo delegado de polícia tomou conhecimento do fato e procedeu à auto de corpo de delito”;

Correspondência recebida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 304, 06.06.1885, para: conselheiro **José Júlio de Albuquerque Barros** (presidente da província do **RS**); de: **Mariano José do Canto Filho** (delegado de polícia de **Porto Alegre**, na ausência do chefe de polícia do **RS**). Descrição: Participações - “Em virtude de requerimento do preso pobre **Franklin**, ex-escravo de **Joaquim Francisco das Chagas**, venho reiterar a V. Exa. o pedido feito em ofício desta chefatura nº 82, de 21.02 do ano corrente”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 102

Auto de Exumação e autopsia, 21.07.1886. Descrição: “Aos 21.07.1886, nesta cidade de **Porto Alegre**, no cemitério público, às duas horas da tarde, presente o doutor **Antônio de Olinda Almeida Cavalcante**, juiz substituto de direito do 1º distrito criminal e chefe de polícia interino da província, comigo secretário da Polícia servindo de escrivão adiante nomeado, o doutor **Genuíno Felino Vidal Capistrano**, promotor público da comarca, as testemunhas abaixo assinadas e os peritos nomeados **Oscar de Noronha** e **Carlos Frederico Nabuco**, ambos doutores em medicina, todos moradores nesta cidade, foi pelo mesmo doutor chefe de polícia interino ordenado a **Antônio Soares Lima**, administrador do cemitério, que ele indicasse a sepultura de **Virgínia**, enterrada no dia 19 do mês corrente, o que cumprindo o referido **Antônio Soares Lima**, administrador do cemitério, indicou a sepultura nº 228, do 6º quadro, e disse ser ali que se sepultou a parda **Virgínia** de que se trata, e dirigindo-se para o lugar indicado, o doutor chefe de polícia interino, comigo secretário da polícia, doutor promotor público, peritos nomeados **Oscar de Noronha** e **Carlos Frederico Nabuco**, ambos Doutores em Medicina, todos moradores nesta cidade, foi pelo mesmo Doutor chefe de Polícia interino ordenado a **Antônio Soares Lima**, administrador do cemitério, que lhe indicasse a sepultura da **Virgínia**, enterrada no dia 19 do mês corrente, e que cumprindo o referido **Antônio Soares de Lima**, administrador do cemitério, indicou a sepultura número 228 do 6º quadro, e disse ser ali que se sepultou a parda **Virgínia** de que se trata; e dirigindo-se para o lugar indicado o Doutor Chefe de Polícia interino, comigo Secretário da Polícia, Doutor Promotor Público, peritos, testemunhas e o mencionado administrador, declarou o mesmo administrador este o lugar em que ele sabe haver sido enterrada a parda **Virgínia**; e em consequência ordenou o Doutor Chefe de Polícia interino que se procedesse a exumação do cadáver que ali se encontrasse, a fim de se proceder nele o exame, o que com efeito se fez [...] de que dou fé e de que foi exumado um cadáver em estado de putrefação, o qual estava metido em um caixão forrado de paninho preto; exumado o cadáver foi colocado

sobre dois bancos, na parte extramuros do cemitério, do lado sul. Responderam os quesitos seguintes: Se houve com efeito a morte? Qual a sua causa imediata? Qual o meio empregado que a produziu? Se existem lesões, ferimentos ou contusões, e no caso afirmativo, se podiam causar a morte? se produziram, no caso afirmativo, a morte imediatamente ou houve alguma causa intermedia? No caso de existência de lesões, ferimentos ou contusões, qual o instrumento que os produziu? Se a morte foi causada por veneno e, no caso afirmativo, qual a espécie deste? E havendo os peritos procedido ao exame ordenado, declararam o seguinte: examinando o cadáver da parda **Virginia**, que vestia uma saia de chita amarela com ramos encarnados e pretos e um cadarço encarnado em roda, fingindo barra, camisa e bata branca, meias brancas, e não descobrindo vestígios de crime nas vestes, passaram em primeiro lugar a fazer um exame minucioso exteriormente, começando pelo crânio, e depois face, pescoço, faringe, tórax, abdômen e, enfim, até o último dos membros inferiores e em todo o hábito externo não encontraram um só sinal de feridas, contusões, impressões, fazendo metodicamente os exames de cima para baixo, nas faces anteriores, posteriores e laterais do cadáver. As diversas regiões foram apalpadas. Terminada esta primeira parte da autópsia ou do exame exterior, passaram a segunda, que vem a ser a autópsia propriamente dita ou abertura do corpo, e seguindo o mesmo processo começaram pelos membros superiores e foram terminando nos inferiores, examinando a princípio os órgãos em seus lugares e em suas relações, e só depois fora, terminando os seus trabalhos pelo exame detido dos membros e órgãos, sobre os quais tinham praticado incisões, procurando ver se notavam outras lesões. Quanto aos órgãos internos encontraram todas as vísceras sem alteração alguma, devendo-se, porém, notar que o estômago achava-se repleto de alimentos que não tinham sido atacados pelo suco gástrico, e que prova que a autopsiada foi vítima de uma congestão antes de começar o trabalho digestivo, e que afirmaram ainda em virtude da hiper cerebral aumento de coexistência da massa encefálica e em consequência respondem ao primeiro quesito, sim, ao segundo congestão cerebral, ao terceiro prejudicado, ao quarto, não, ao quinto, sexto e sétimo, prejudicados. E declarou o Doutor Chefe de Polícia interino por findo o exame, do que se lavrou o presente auto, que vai pelo mesmo Doutor Chefe de Polícia Interino rubricado e assinado”; secretário da polícia servindo de escrivão - **João Vieira Machado Filho**;

Auto de perguntas, feitas a **Caetano José Simões**. **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 27.05.1891, presentes o Doutor **Francisco Alberto**, Chefe de Polícia interino do Estado, e **Ernesto Theobaldo Jaeger**, oficial da referida Secretaria. Compareceu **Caetano José Simões**: “Respondeu que há dois anos mais ou menos, fora avisado pelo crioulo **José Antônio de Siqueira** que dois índios, os quais não declarou o nome, haviam combinado de assassiná-lo. Disse mais que procurando rememorar dos fatos passados, para ver se podia conhecer seu agressor oculto, os mandantes do crime projetado, este declarou ser **João de tal Monteiro**, por alcunha **João Pequeno**, e um outro indivíduo de nome **João Rodrigues**. Perguntado a que atribuía a inimizade de **João Rodrigues** e **João Monteiro** para consigo? R. que só pode atribuir a ciúmes ou inveja de seu negócio, por quanto **João Rodrigues** tinha o mesmo negócio que ele respondente e se julgava por isso prejudicado por fazer concorrência. Disse mais que quanto a animosidade de **João Monteiro** contra si, só pode atribuir a uma insignificante questão de desvio d’água, questão essa que foi resolvida a contento do **João Monteiro**. Disse mais que não existe fato algum mais que explique o ódio e o rancor contra si, desenvolvido pelos indivíduos acima mencionados. P. se alguma vez houve agressão ou troca de injúrias, entre ele respondente e os indivíduos acima referidos? R. que já há dois anos mais ou menos, **João Rodrigues** na **Praça das Carretas**, lhe dissera o seguinte: Tu queres comprar tudo, mas algum dia mais tarde..., não concluindo a frase, mas deixou ver qualquer coisa oculta de má pelo seu modo rancoroso e descabido. Disse mais que esse mesmo **João Monteiro** em um restaurante do mercado, de propriedade de **José Figueira**, tentara dar-lhe com o rebenque na cara, e que como evitou ser desacatado procurou o auxílio de um sargento da polícia”;

Auto de Perguntas feitas a **Pedro do Rego**. **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 30.06.1891, presentes o major **Francisco Alberto Guillon**, Chefe de Polícia Interino, e **João Teixeira Machado Filho**, Secretário de Polícia, servindo de escrivão. Compareceu **Pedro do Rego**: 44 anos, natural deste Estado, morador nesta cidade, proprietário, “a quem o mesmo Doutor fez as

seguintes perguntas: Perguntado o que sabe com relação a um boato que circula na cidade, tendo por objetivo uma filha do finado **Silva Bastos**? Disse que assistindo ontem na igreja matriz a festividade de **São Pedro**, ouviu diversas pessoas, entre as quais o fogueteiro, conversarem sobre o defloramento da filha mais velha do finado **Silva Bastos**, de menor idade, por seu tio **Nicolau Vicente Pereira**, que a tinha sob sua guarda, que tratando mais tarde de averiguar o que com efeito havia, dirigiu-se à casa de **Vitalina**, tia-avó dos filhos de **Silva Bastos**, moradora na **praça da Harmonia** e por ela foi dito que alguma coisa havia, hoje pela manhã **Vitalina** foi a casa deste respondente e disse-lhe que dois filhos pequenos de **Silva Bastos** estavam em casa de uma preta de nome **Maria**, no **Beco do Meireles** e que a filha mocinha estava em casa de dona **Maria José** na **rua do Riachuelo** nº 320, que ela **Vitalina** tendo ido à casa da preta **Maria** e a esta perguntando o que de real havia sobre o defloramento da mocinha, **Maria** se mostrara muito espantada, perguntando a **Vitalina** como é que já tinha disso conhecimento, ao que respondendo **Vitalina** que já todo mundo sabia, **Maria** então contou-lhe que **Nicolau**, levando-lhe as crianças para com ela ficarem, disse-lhe que estava perdido, que tendo sua mulher saído a visitas, deixara em casa a mocinha e ele **Nicolau** encontrando-a só, no quarto, dera-lhe uns beijos. Em vista do exposto supõe este respondente que de fato **Nicolau Vicente Pereira** desonrou a referida sobrinha”;

Auto de Perguntas feitas a **Nicolau Vicente Pereira**. **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 30.06.1891, presentes o major chefe de Polícia interino do Estado, **Francisco Alberto Guillon**, e **João Pereira Machado Filho**, secretário de polícia. Compareceu **Nicolau Vicente Pereira**: 51 anos de idade, casado, natural de **Portugal**, brasileiro, morador nesta cidade – “a quem o mesmo doutor fez as seguintes perguntas: Perguntado se é exato ter recolhido em sua casa os filhos do finado ou que se supõe finado **Joaquim José da Silva Bastos**? Respondeu que sim. Perguntado os nomes e idades dessas crianças? Respondeu que dos 5 filhos de **Bastos**, recolheu 4, a mais moça, **Antonieta**, de 15 anos de idade mais ou menos, a segunda **Ercília**, de 12 anos mais ou menos, o terceiro **Manoel**, de cerca de 6 anos e a quarta **Noemia**, de 4 anos. O quinto filho, cuja idade ignora, mas pode ser do sexo feminino, acha-se em casa do padrinho, em **São João do Montenegro**. P. se esses 4 órfãos ainda estão em sua casa? R. que não, que **Antonieta** está em casa de **Maria José**, prima irmã da mulher dele respondente e frequenta a **Escola Normal**; **Ercília** continua em sua casa, **Manoel** e **Noemia** estão em casa da parda **Maria**, que foi criada de **Silva Bastos**. P. se esses órfãos foram para sua casa legalmente, constituindo-se tutor deles? R. que não foi nomeado tutor, recolheu-os como tio, cumprindo com isso seu dever. P. Por que razão depois de tê-los recolhido, passou-os aos cuidados de outros? R. que quanto aos dois pequenos entregou-os à **Maria** porque incomodavam muito em sua casa, com brigas com uma filha deste respondente, mais ainda por estar sua mulher doente e ter de retirar-se para um dos arrabaldes e precisou o mais velho frequentar o colégio, quanto a **Antonieta** ir para casa de **Maria José** foi por suspeitas infundadas de sua mulher devido a intrigas íntimas”;

Auto de perguntas feitas a **Domingos Salgado**. **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 21.07.1892, presente o cidadão **Leopoldo Bier**, delegado de polícia, e o secretário **Francisco José de Castro**. Compareceu **Domingos Salgado**: 56 anos de idade, natural da **África**, casado, pedreiro, residente nesta cidade, morador na **Rua Veneziano**. “Perguntado quem foi o autor dos ferimentos que apresenta, e aonde se deram? Respondeu que ontem saindo da obra em que estava trabalhando na rua **Vinte e Quatro de Maio**, às 5 horas da tarde e dirigindo-se a sua casa, foi agredido por dois indivíduos que conduziam uma carroça, sendo um deles de nome **Luiz**, o insultado e armado com um facão e o outro com um relho, produzindo os ferimentos que apresenta. P. se entre o respondente e os agressores havia alguma inimizade a que desse causa a esse conflito? R. que não”;

Auto de perguntas feitas a **Gaspar dos Santos**. **Porto Alegre**, Secretaria de Polícia, 21.09.1892. Compareceu **Gaspar dos Santos**: 30 anos de idade, solteiro, jornalista, natural deste Estado, residente nos arrabaldes desta cidade, não sabendo ler nem escrever. “Perguntado quem foi o autor ou autores dos ferimentos que sofreu no olho direito e ombro esquerdo? Respondeu que estando em casa de seu sogro, no domingo atrasado, do lado de lá do **Passo do Dorneles**, isto de

noite, ali chegaram **Marcellino Modesto** e **Pelado** armados de armas de fogo, que disseram a ele interrogado – morrestes - e em ato contínuo desfecharam-lhe, ao mesmo tempo, tiros, dos quais lhes resultaram os ferimentos que mostrou. P. a que atribuiu esse ato praticado contra sua pessoa por **Marcelino** e **Pelado**? Respondeu que atribui a terem esses indivíduos quererem se apossar por meio de violência de uma sua cunhada de nome **Marcelina**, o que não conseguiram por achar-se está fechada dentro de casa, e que eles não podendo arrombar as portas da mesma casa, dispararam diversos tiros, cujas balas ainda se acham cravadas nas portas e janelas. P. quem presenciou o fato criminoso? R. que achavam-se presentes três peões de **Marcellino** de nomes **Antônio, João e Pedro** e mais um indivíduo de nome **Damião**, o preto **Félix, Faustina Rosa**, sua mãe **Rufina, Jacinta Rosa e Marcelina**. P. se o interrogado quando foi ferido achava-se dentro da casa e se **Marcelino** e **P.** nela entraram? Respondeu que sim e que **Marcelino** e **P.** entraram dentro da casa e ali o feriram. P. a ele interrogado se não podia se defender do assalto ou fugir de seus agressores? R. que não, por ter sido surpreendido logo pelos tiros. E por nada mais lhe ser perguntado, mandou o Doutor Chefe de Polícia lavrar este auto, que assina, fazendo à rogo do interrogado, por não saber escrever, o cidadão **Joaquim Raimundo de Oliveira Pires**. E eu **Pedro Carlos da Silva** Oficial da Secretaria de Polícia que o escrevi”.

Série: Secretaria de Polícia

Município: **Porto Alegre**

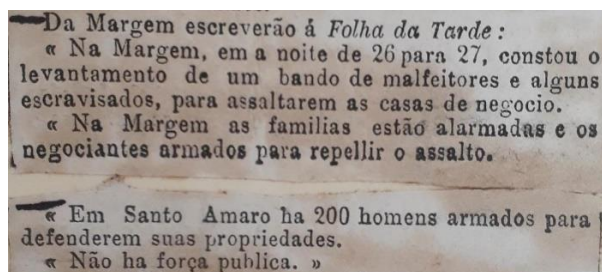
Localização: maço 103

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, 28.03.1887 – Assinada por **Bandeira de Melo** – “O Carcereiro da cadeia civil desta capital certifique ao pé desta o teor das guias que acompanharam os réus **Manoel Agapito Soares, Jacinto Martins Lara e Telésforo José Escandell**, aí recolhidos no dia 10 do mês corrente”;

[Anexo] – “Cópia – Guia – O Doutor **Boaventura Antônio da Costa**, juiz municipal da cidade e termo de **Bagé**. Fez saber ao ilmo. senhor doutor juiz de direito do 1º distrito criminal da comarca especial de **Porto Alegre**, capital desta província, que a esta guia acompanha os réus **Clementino Galarça** [uruguaio, cor indiática] [...], **Manoel Glória**, natural desta província, filho de **Manoel Glória**, com 20 anos de idade, solteiro, estatura regular, cor parda, olhos pardos e pequenos, com a vista direita curta, cabelos pretos e crespos, nariz regular, boca pequena, rosto redondo, barba curta e pouca, analfabeto, **Heleodoro Ferreira**, natural desta província, filho de **Pedro da Silva**, com 19 anos de idade, solteiro, cor preta, estatura regular, olhos pardos e pequenos, cabelos crespos, nariz grosso, boa pequena, rosto redondo, barba nenhuma e analfabeto; os quais vão cumprir a pena de um ano e 5 dias de prisão que lhes foi imposta pela sentença e comutação do teor seguinte: em conformidade das decisões do júri nas respostas dos quesitos que lhe foram propostos, julgando os réus [...] incursos no mínimo do artigo 269 do Código Criminal, os condeno as penas de um ano de galés e multa de 5% do valor roubado e nas custas. Designo a cadeia de **Porto Alegre** para cumprimento da sentença [...] Sala das sessões do júri da cidade de **Bagé**, 21.03.1887. O Juiz de Direito interino **Boaventura Antônio da Costa**”;

[Anexo] – “Cópia – Guia – O Doutor **Boaventura Antônio da Costa**, juiz municipal da cidade e termo de **Bagé**. Faz saber ao ilmo. senhor doutor juiz de direito do 1º distrito criminal da comarca especial de **Porto Alegre**, capital desta província, que a esta guia acompanha o réu **Manoel Dias**, natural desta província, filho de **Maria Felícia Dias**, com 29 anos de idade, solteiro, estatura regular, cor preta, cabelos carapinhos, nariz afilado, boca pequena, rosto comprido, barba serrada e analfabeto, o qual vai cumprir a pena de seis anos de prisão com trabalhos, que lhe foi imposta pela sentença do teor seguinte: em conformidade das decisões do júri nas respostas dos quesitos que lhe foram propostos, julgando o réu [...] incurso no mínimo do artigo 193 do Código Criminal, condeno a pena de seis anos de prisão com trabalho e nas custas. Designo a cadeia de **Porto Alegre** para cumprimento da sentença [...] Sala das sessões do júri da cidade de **Bagé**, 16.12.1886. O Juiz de Direito interino **Boaventura Antônio da Costa**”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 1343, 09.11.1887, para: doutor **Joaquim Jacinto de Mendonça** (vice-presidente da província do **RS**); de: **Tomé Joaquim Torres** (chefe de polícia interino do **RS**). Descrição: Com relação aos fatos de que trata o “retalho do **Jornal do Comércio**” da **Corte**, que acompanhou o Ofício desta presidência de 03.11, informa que “não passou de boato o levantamento de malfeitores e escravizados para assaltarem as casas de negócio da **Margem** e em **Santo Amaro**”;



[Anexo] – **Jornal do Comércio** – “Da **Margem** escreveram à **Folha da Tarde**: ‘Na **Margem**, em a noite de 26 para 27, constou o levantamento de um bando de malfeitores e alguns escravizados, para assaltarem as casas de negócio. Na **Margem** as famílias estão alarmadas e os negociantes armados para repelir o assalto. Em **Santo Amaro**, há 200 homens armados para defenderem suas propriedades. Não há força pública”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 159, 29.02.1888, para: doutor **Rodrigo de Azambuja Vilanova** (presidente da província do **RS**); de: **José de Azevedo Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: “Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o incluso ofício, por cópia, que recebi do delegado de polícia do termo de **São Francisco de Assis**, participando a reunião havida na casa da Câmara Municipal, de republicanos e outros cidadãos, e onde foi lido o manifesto da câmara de **São Borja**, convocando um plebiscito, afim de conhecerem se é vontade do povo que Sua Alteza a Princesa Imperial governe em falta de Sua Majestade o Imperador, sendo os convites para essa reunião feitos pelo Presidente da mesma Câmara”;

[Anexo] – “Cópia – Exmo. Senhor = Participo a V. Exa. para os fins convenientes, que na noite de 7 do corrente mês, na casa da Câmara Municipal, para o que tinham convocado diversos cidadãos residentes nesta vila, e aí expuseram o motivo da reunião, na qual foi lido o manifesto da Câmara Municipal de **São Borja**, convocando um plebiscito afim de conhecerem se é vontade do povo que Sua Alteza a Princesa Imperial governe em falta de Sua Majestade O Imperador; sendo o presidente da Câmara quem fez os respectivos convites. = Deus Guarde a V. Exa. = Delegacia de Polícia do termo de **São Francisco de Assis**, 11 de fevereiro de 1888. Ilmo. Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia da Província. = O Delegado de Polícia **Perpétuo Gonçalves da Silva**. Confere. Conforme o Secretário [a] **João Pereira Machado**”;

Correspondência expedida, Secretaria de Polícia em **Porto Alegre**, Ofício nº 409, 22.05.1888, para: doutor **Rodrigo de Azambuja Vilanova** (presidente da província do **RS**); de: **José de Azevedo Silva** (chefe de polícia do **RS**). Descrição: Informa que ontem não houve qualquer alteração da ordem pública na capital da província, ocorrendo somente algumas prisões:

Prisões: À cadeia civil foram recolhidos por minha ordem: **João Cabo Verde**;

Solturas: foram postos em liberdade: por minha ordem: o pardo **Cândido**;

Série: Casa de Correção

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 129

Mapa dos presos que existem na Cadeia de Justiça desta cidade – Porto Alegre, 04.11.1833.

O Escrivão [a] **Luiz Antônio da Silva** –

Nº 1 – Nome: **Antônio Luiz do Nascimento**, Ofício ou ocupação: Carpinteiro, Idade: 61, Naturalidade: **São Paulo**, Data da prisão: 01.03.1830, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: municipal, Estado do processo: sentenciado, Observação: não tem seguido por falta de transporte;

Nº 2 – Nome: **Caetano**, escravizado de **José Gomes de Oliveira**, Ofício ou ocupação: Sapateiro, Naturalidade: De nação, Data da prisão: 13.03.1827, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: municipal, Estado do processo: sentenciado a galés por toda a vida, Observação: os autos existem no poder do ex escrivão **Luiz Manoel Gonçalves Lages**;

Nº 3 – Nome: **José**, escravizado de **Maria Reginalda**, Ofício ou ocupação: Pedreiro, Idade: 41, Naturalidade: de Nação, Data da prisão: 10.03.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: municipal, Estado do processo: absolvido, Observação: na senhora não tem requerido a sua soltura;

Nº 4 – Nome: **Heleodoro**, escravizado de **José Gomes de Vasconcelos**, Ofício ou ocupação: Campeiro, Idade: 42, Naturalidade: crioulo, Data da prisão: 05.07.1831, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: municipal, Estado do processo: pronunciado, Observação: nos termos de seguir para o juízo de paz;

Nº 5 – Nome: **José Gonçalves Lima**, aliás, **José Joaquim Baiano**, Ofício ou ocupação: Caixeiro, Naturalidade: **Bahia**, Data da prisão: 08.12.1832, Crime porque foi preso: roubo, Juízo a que pertence: municipal;

Nº 6 – Nome: **Tomé Vitorino**, Ofício ou ocupação: sapateiro, Naturalidade: desta cidade, Data da prisão: 12.09.1831, Crime porque foi preso: Ferimentos, Juízo a que pertence: municipal;

Nº 7 – Nome: **Mariano Pinto Bandeira**, Ofício ou ocupação: Campeiro, Naturalidade: **Santo Antônio**, Data da prisão: 05.06.1832, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: municipal;

Nº 8 – Nome: **Antônio Lacumbra**, Naturalidade: da Costa, Data da prisão: 27.03.1832, Crime porque foi preso: Ferimento, Juízo a que pertence: municipal;

Nº 9 – Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco de Souza**, Naturalidade: da Costa, Data da prisão: 27.03.1833, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: municipal;

Nº 10 – Nome: **Luiz**, escravizado do falecido **Bilhano**, Naturalidade: da Costa, Data da prisão: 27.03.1833, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: municipal;

Nº 11 – Nome: **Catarina**, escravizada do mesmo, Naturalidade: da Costa, Data da prisão: 27.03.1833, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: municipal;

Nº 12 – Nome: **Isidro Carceres**, Naturalidade: **Buenos Aires**, Data da prisão: 28.12.1832, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser presente ao júri;

Nº 13 – Nome: **José Inácio**, Naturalidade: desta cidade, Data da prisão: 02.06.1833, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro;

Nº 14 – Nome: **Domingos de Freitas**, Ofício ou ocupação: Caixeiro, Naturalidade: **Portugal**, Data da prisão: 01.07.1833, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro;

- Nº 15 – Nome: **Domingos**, escravizado de **Alves de Oliveira**, Naturalidade: da Costa, Data da prisão: 26.06.1833, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro;
- Nº 16 – Nome: **Elias Antônio Ferreira**, Ofício ou ocupação: Sapateiro, Naturalidade: desta cidade, Data da prisão: 24.06.1833, Crime porque foi preso: Morte, Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser presente ao júri;
- Nº 17 – Nome: **João José Marques Júnior**, Naturalidade: desta cidade, Data da prisão: 25.07.1833, Crime porque foi preso: Morte, Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro;
- Nº 18 – Nome: **João Huster**, Ofício ou ocupação: Pedreiro, Idade: 40, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 21.08.1833, Crime porque foi preso: Ferimento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser presente ao júri;
- Nº 19 – Nome: **Vicente**, escravizado do Padre **José da Cunha**, Naturalidade: desta província, Data da prisão: 23.08.1833, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser presente ao júri;
- Nº 20 – Nome: **José Francisco Estácio**, Ofício ou ocupação: sem ofício, Idade: 49, Naturalidade: **Bahia**, Data da prisão: 04.01.1833, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;
- Nº 21 – Nome: **Luiz**, liberto ou escravizado de **Jardim**, Ofício ou ocupação: Marinheiro, Naturalidade: **Alagoas**, Data da prisão: 04.01.1833, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;
- Nº 22 – Nome: **Albino Barbosa**, Ofício ou ocupação: Roceiro, Idade: 21, Naturalidade: **Laguna**, Data da prisão: 27.07.1832, Crime porque foi preso: defloração de um inocente, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;
- Nº 23 – Nome: **José Machado**, Ofício ou ocupação: Peão, Idade: 25, Naturalidade: **Rio Pardo**, Data da prisão: 17.09.1832, Crime porque foi preso: Ferimento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;
- Nº 24 – Nome: **José Joaquim da Silva**, Naturalidade: **Pinhal**, Data da prisão: 10.05.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;
- Nº 25 – Nome: **João Caetano**, Idade: 35, Naturalidade: **Portugal**, Data da prisão: 03.09.1832, Crime porque foi preso: de acoitar escrava, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;
- Nº 26 – Nome: **Manoel Pedroso**, Naturalidade: **Aldeia**, Data da prisão: 30.03.1833, Crime porque foi preso: ferimentos, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;
- Nº 27 – Nome: **Cipriano Ramires**, Naturalidade: **Aldeia**, Data da prisão: 30.05.1833, Crime porque foi preso: defloramento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;
- Nº 28 – Nome: **Raimundo Honorato**, Ofício ou ocupação: Marinheiro, Idade: 30, Naturalidade: **Bahia**, Data da prisão: 31.12.1831, Crime porque foi preso: Ferimento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 29 – Nome: **José Nicolau da Silva**, Idade: 19, Naturalidade: desta província, Data da prisão: 17.09.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 30 – Nome: **Gabriel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, Ofício ou ocupação: Roceiro, Idade: 30, Naturalidade: **mina**, Data da prisão: 20.11.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 31 – Nome: **Antônio José da Cunha**, Ofício ou ocupação: Marinheiro, Naturalidade: **Portugal**, Data da prisão: 27.11.1832, Crime porque foi preso: Ferimento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 32 – Nome: **João Burk**, Ofício ou ocupação: Tecelão, Idade: 42, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 12.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 33 – Nome: **Guilherme Scharnueber**, Ofício ou ocupação: Negociante, Idade: 32, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 12.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 34 – Nome: **Carlos Teodoro Goeze**, Ofício ou ocupação: Negociante, Idade: 30, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 12.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 35 – Nome: **João Moberg**, Ofício ou ocupação: Ourives, Idade: 41, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 12.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 36 – Nome: **Augusto Seemam**, Idade: 28, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 12.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 37 – Nome: **Henrique Geisler**, Ofício ou ocupação: Alfaiate, Idade: 42, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 12.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 38 – Nome: **George Wegener**, Ofício ou ocupação: Ferreiro, Idade: 50, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 17.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 39 – Nome: **Joaquim Meisner**, Ofício ou ocupação: Oleiro, Idade: 24, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 17.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 40 – Nome: **João Fiede**, Ofício ou ocupação: sem ofício, Idade: 40, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 17.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 41 – Nome: **Ana Maria Fiede**, mulher do supra réu, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 17.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 42 – Nome: **Frederico Schlabrendorf**, Ofício ou ocupação: negociante, Idade: 48, Naturalidade: **Alemanha**, Data da prisão: 12.08.1831, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 43 – Nome: **João José de Gouveia**, Ofício ou ocupação: Ferreiro, Idade: 50, Naturalidade: **Santa Catarina**, Data da prisão: 09.10.1833, Crime porque foi preso: Roubo e ferimento, Juiz de Paz do distrito do **Rosário**, Estado do processo: pronunciado;

Nº 44 – Nome: **Miguel Alves Carrier**, Ofício ou ocupação: Negociante, Idade: 45, Naturalidade: **São Paulo**, Data da prisão: 09.10.1833, Crime porque foi preso: Roubo e ferimento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do distrito do **Rosário**, Estado do processo: pronunciado;

Nº 45 – Nome: **José Vicente**, Ofício ou ocupação: Marinheiro, Idade: 24, Naturalidade: **Portugal**, Data da prisão: 09.10.1833, Crime porque foi preso: Roubo e ferimento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do distrito do **Rosário**, Estado do processo: pronunciado;

Nº 46 – Nome: **Joaquim Antônio Duarte**, Ofício ou ocupação: Soldado, Idade: 37, Naturalidade: **Portugal**, Data da prisão: 09.10.1833, Crime porque foi preso: Roubo e ferimento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do distrito do **Rosário**, Estado do processo: pronunciado;

Nº 47 – Nome: **Crispiniano**, escravizado do coronel **Manoel da Silva Freire**, Ofício ou ocupação: Armeiro, Idade: 22, Naturalidade: **Bahia**, Data da prisão: 31.08.1833, Crime porque foi preso: Roubo e ferimento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do distrito das **Dores**, Estado do processo: pronunciado;

Nº 48 – Nome: **Manoel**, escravizado de **Francisco da Costa Maia**, Ofício ou ocupação: Sapateiro, Idade: 30, Naturalidade: **Bahia**, Data da prisão: 16.09.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Pardo**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 49 – Nome: **João**, escravizado de **Felício Pereira**, Naturalidade: Da Costa, Data da prisão: 17.08.1831, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Pardo**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 50 – Nome: **José Gonçalves Lima**, Ofício ou ocupação: Campeiro, Naturalidade: **Cachoeira**, Data da prisão: 01.11.1831, Crime porque foi preso: Ferimento, Juízo a que pertence: Juiz de Paz do Centro, Estado do processo: pronunciado, Observação: para ser apresentado ao júri;

Nº 51 – Nome: **João Raimundo da Silva**, Ofício ou ocupação: Campeiro, Idade: 26, Naturalidade: **Caçapava**, Data da prisão: 01.11.1831, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Pardo**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 52 – Nome: **Gaspar Alves da Silva Bueno**, Ofício ou ocupação: Criador, Naturalidade: **Cachoeira**, Data da prisão: 19.04.1832, Crime porque foi preso: Mortes e ferimentos, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Pardo**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 53 – Nome: **Maria Joaquina**, Ofício ou ocupação: Viúva, Idade: 31, Naturalidade: **Buenos Aires**, Data da prisão: 18.12.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Pardo**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 54 – Nome: **Felipe**, escravizado de **Francisco Fernandes** = morto, Naturalidade: Da Costa, Data da prisão: 18.12.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Pardo**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 55 – Nome: **Antônio**, escravizado do mesmo finado **Francisco Fernandes**, Idade: 31, Naturalidade: da Costa, Data da prisão: 18.12.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Pardo**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 56 – Nome: **Francisco da Cunha Pereira**, Ofício ou ocupação: Vivia de negócio, Idade: 34, Naturalidade: **Portugal**, Data da prisão: 14.02.1833, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Grande**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 57 – Nome: **Antônio**, escravizado de **Manoel Marques**, Ofício ou ocupação: Boleeiro, Idade: 27, Naturalidade: **Maranhão**, Data da prisão: 15.12.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Grande**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 58 – Nome: **Elias**, escravizado de **José da Costa**, Ofício ou ocupação: Sem ofício, Idade: 29, Naturalidade: De nação, Data da prisão: 15.12.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Grande**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 59 – Nome: **José Antônio de Lira**, Ofício ou ocupação: Oleiro, Idade: 26, Naturalidade: **Pernambuco**, Data da prisão: 06.02.1833, Crime porque foi preso: Ferimentos, Juízo a que pertence: a comarca do **Rio Grande**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 60 – Nome: **Luiz**, escravizado de **João Antônio da Silveira Peixoto**, Ofício ou ocupação: Tanoeiro, Idade: 43, Naturalidade: Da Costa, Data da prisão: 17.04.1830, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: termo de **Santo Antônio da Patrulha**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 61 – Nome: **Francisco**, escravizado de **Miguel Garcia**, Ofício ou ocupação: Roceiro, Idade: 22, Naturalidade: **Santo Antônio**, Data da prisão: 04.04.1833, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: termo de **Santo Antônio da Patrulha**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 62 – Nome: **Damião Gomes**, Idade: 28, Naturalidade: **Pernambuco**, Data da prisão: 04.04.1833, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo a que pertence: termo de **Santo Antônio da Patrulha**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 63 – Nome: **João Buenavides**, Ofício ou ocupação: Militar, Idade: 35, Naturalidade: **Montevidéu**, Data da prisão: 27.03.1833, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: termo da vila do **Triunfo**, Estado do processo: pronunciado, Observação: não tem seguido por falta de condução;

Nº 64 – Nome: **José do Sacramento Amor Divino**, Naturalidade: **Bahia**, Data da prisão: 30.09.1832, Crime porque foi preso: Morte, Juízo a que pertence: a extinta ouvidoria, Observação: cujo processo ainda não foi entregue pelo ex escrivão **Lages**, e nem se acha lançado no rol dos culpados;

Nº 65 – Nome: **Antônio Fernandes Labruja Júnior**, Ofício ou ocupação: Sapateiro, Naturalidade: **Santo Antônio**, Data da prisão: 05.10.1833, Crime porque foi preso: Roubo, Juízo

a que pertence: a extinta ouvidoria, Observação: cujo processo ainda não foi entregue pelo ex-escrivão **Lages**, e nem se acha lançado no rol dos culpados;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Cadeia de Justiça – Quartel do Batalhão nº 11, 13.07.1841, para: presidente da província do **RS**; de: **Manoel Pereira Maciel** (carcereiro). Descrição: “Cumprindo a respeitável ordem de V. Exa., em que me determina responda as arguições que o doutor juiz de paz levou a presença de V. Sa. sobre as levíssimas faltas que houveram na cadeia sobre a recepção e fuga do escravo de **José Gomes de Andrade**, e recolhimento das duas mulheres mandadas pelo mesmo Juiz recolher na cadeia – tenho a honra de responder: quanto ao escravo, que sendo duas ou três horas da tarde, e tendo um pouco antes ido jantar a minha casa (pois não tenho na atual cadeia cômodo para ali ter cozinha e mais mister para cozinha) sucedeu que apresentando-se no Quartel onde está a cadeia o escravo trazido por um soldado, foi imediatamente chamar-me o meu ajudante, deixando entretanto o escravo entregue as sentinelas do quartel e quando instantaneamente cheguei já o escravo se tinha evadido, talvez por presenciarem as guardas que o escravo não era criminoso, desde logo fiz diligência para o prender e no dia seguinte, quando pretendia dar parte do acontecimento soube que o escravo se havia valido de **Moreira**, vizinho e amigo do senhor, para o não castigar, e com efeito o mesmo **Andrade** me mandou chamar e me fez entrega do dito escravo, que eu pessoalmente conduzi a cadeia, onde se acha. Sabido porém pelo juiz de paz que o escravo se tinha evadido a, não posso para minha defesa deixar de dizer a V. Exa. que o desejo de aproveitar uma diminuta falta para exercer um ato de vingança injusta contra o homem **Manoel Pereira Maciel** talvez desse maior causa semelhante representação, a 1ª que no decurso de 10 anos que sirvo em meu emprego tem sido levada a presidência. Quanto as escravas, faz grande diferença o que ocorreu com o que (talvez mal informado representa o juiz de paz) na noite do dia 10 do corrente, depois de 8 horas, ocasião própria de ceia, fui a casa e juntamente meu ajudante para cearmos, chegou ao quartel a patrulha trazendo presos não somente duas negras, mas estas e mais um preto e um pardo, todos quatro dizem que foram presos numa casa de jogo, e dizendo a patrulha que vinham presos à ordem do juiz de paz e posto que não viessem com ordem por escrito, sem a qual não posso receber presos, o oficial o recebeu e mandou guardar até que voltando eu o recolhi e ainda existem na cadeia; estas faltas parecem que sendo estranhadas ao carcereiro, e dando-lhe o juiz uma repreensão bastante, não se tendo em nada seguido em detrimento do serviço público, pois que os indivíduos estão presos, seriam bastantes certamente se não houvessem caprichos particulares. Ilmo. e Exmo. Senhor, os presos a meu cargo se acham guardados por uma forte guarda com três sentinelas dia e noite, em um xadrez fortíssimo, e consequentemente seguros. A cadeia não tem quarto para se me dar onde possa acomodadamente fazer a comida, poucos momentos que o carcereiro e seu ajudante [...] vão ao jantar e a ceia, não fazem falta ao serviço público e quem conduz os presos para a cadeia também pode esperar algum tempo em caso raro. Quando os presos estiveram por tantos anos a meu cargo em uma frágil casa [...] nunca houve falta padecimento do serviço e desleixo ou pelo menos tantos Ministros tanto Juizes e autoridades com que tenho servido cederam ao atual doutor juiz de paz o dever de queixar-se de mim para a presidência. Enquanto eu estive na cadeia e nela tinha um quarto para dormir, nunca deixei de estar a toda hora, de dia e de noite, ou o meu ajudante, por perto, porém haverá quem razoavelmente exija que eu ou o meu ajudante durma no Pátio da Cadeia ao rigor do tempo e vigiar as portas expostas aos estratagemas dos malvados a quem, segundo a frase do juiz, eu guardo. É impossível: é o menos que posso responder a V. Exa. que mandará o que for servido”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Cadeia de Justiça, 05.09.1841, para: presidente da província do **RS**; de: **Manoel Pereira Maciel** (carcereiro). Descrição: “Participo a V. Exa. que recebi os pretos mencionados no ofício de V. Exa. de 4 do corrente, em que me ordena que receba nesta cadeia os pretos que são quatro, que me fossem mandados pelo Comandante das Forças Navais que são **Luiz**, escravo de **F. de Tal Castro**, **Bento**, escravo do doutor **José Vieira Braga** e **José** escravo de **Floriano de Tal**, e **Francisco**, escravo de **Herculano de Tal**, cujos ficam debaixo de minha guarda até V. Exa. determinar suas ordens a tal respeito”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Cadeia de Justiça, 13.10.1841, para: presidente da província do **RS**; de: **Manoel Pereira Maciel** (carcereiro). Descrição: “Em vista do respeitável despacho de V. Exa., em que me ordena que informe do requerimento de **Marques José Inácio**, cumpre-me informar a V. Exa. que nesta cadeia não existe preso deste nome e só sim existe um crioulo de nome **João Antônio**, que dizem ser escravo de **F. de F.**, de quem é procurador **Manoel Gudes Luz**, desde 22.08.1841 preso a ordem de V. Exa., remetido pelo comandante de polícia, conduzido por dois soldados de nomes **João Inácio** e **Joaquim José Rodrigues** e julgo a meu ver ser o mesmo que se intitula ser **Marques José Inácio**, e por isso levo ao conhecimento de V. Exa. a cópia do requerimento por onde requereu a soltura da primeira prisão ao Chefe de Polícia”;

Correspondência expedida – Nº 3 – **Porto Alegre**, Depósito Provincial, 12.01.1855, para: conselheiro **Barão de Muritiba** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Francisco Velho** (encarregado). Descrição: “Em cumprimento a portaria de V. Exa. de 5 do corrente, tenho a honra de levar às mãos de V. Exa. a relação de presos que trabalharam nas oficinas da cadeia civil desta cidade, desde o dia 6 até o dia 10 do corrente. Cumprindo-me o dever de dizer à V. Exa. que só as oficinas de Carpinteiros e Trançadores são as que se acham trabalhando, visto ter se concluído o fabrico do fardamento, que foi pela Contadoria Provincial mandado fazer para a **Companhia de Artífices Provinciais**, como já fiz ver àquela repartição em ofícios de números 4 e 6, de 31.10 próximo passado, e 10 do corrente; permita V. Exa. que diga minha opinião humilde a respeito do trabalho. Não havendo boa vontade na maior parte dos presos para ativar o serviço, por isso que contam como certo o jornal nos dias que trabalham bem ou mal; me parece que a empreitada daria melhor resultado e mesmo sendo-lhes aplicado algum castigo mais rigoroso, além daqueles que sofrem, afim de ver se assim capricham mais no trabalho. A alta sabedoria de V. Exa., porém, julgará como entender”;

Relação dos presos que trabalharam nas oficinas da cadeia civil desta cidade do dia 6 até 10 do corrente:

Oficina de alfaiates		
		Dias de Trabalho
Mestre	Domingos Manoel Tapes	2
Oficiais	Venâncio Correia de Barros	2
	Manoel Fernandes	2
	Marcelino José Felício	2
	Felipe, de Santiago Matos	2
	Agostinho das Chagas	2
	José Joaquim de Santana	2
	João Ferreira Candiam	2
Aprendizes	José, de Joaquim José Ribeiro Guimarães	1
	José Maria dos Anjos	2
	Francisco Medina Soares	1
	Manoel Moreira	2
	Valentim Marlance	2
	Vitório José Francisco	2
Oficina de carpinteiros		
		Dias de Trabalho
Mestre	Alexandre Lopes de Leão	4 1/2
	Venerando Antônio de Oliveira	4 1/2
	Joaquim Pires	4 1/2
	José Lopes Ferreira	4 1/2
Aprendizes	Félix Antônio	1
	Demenciano Cunha Trilha	3 1/2
Oficina de Sapateiros		

		Dias de Trabalho
Mestre	Manoel Francisco do Nascimento	4 1/2
Oficiais	João Machado	1 1/2
	Demenciano Trindade	2 1/2
Oficina de Costureiras		
		Dias de Trabalho
Mestre	Florinda Joaquina da Silva	2
	Paula Rita da Silva	2
	Vitorina da Silva	2
	Ludovina, de José Joaquim Machado	2
	Eva, de Dona Perpétua	2
Oficina de Trançadores		
		Dias de Trabalho
Oficiais	Dionísio Francisco Leite	4
	José Joaquim da Silva	4
Oficina de Tanoeiros		
		Dias de Trabalho
Oficial	Nicolau, de Pantaleão Gomes Pereira	3

Correspondência expedida – Nº 4 – **Porto Alegre**, Depósito Provincial, 19.11.1855, para: conselheiro **Barão de Muritiba** (presidente da província do **RS**); de: **Antônio Francisco Velho** (encarregado). Descrição: “Em cumprimento a portaria de V. Exa. de 5 do corrente, tenho a honra de levar às mãos de V. Exa. a relação dos presos que trabalharam nas oficinas da Cadeia Civil desta cidade do dia 11 a 17 do corrente. Cumpre-me também levar ao conhecimento de V. Exa. que da Oficina de Carpinteiros foram mandados sair o carpinteiro **José Francisco Flores** e o aprendiz **Félix Antônio**, por ordem do senhor doutor chefe de polícia, por doentes”;

Relação dos presos que trabalharam nas oficinas da cadeia civil desta cidade do dia 11 até 17 do corrente:

Oficina de carpinteiros		
		Dias de Trabalho
Mestre	Alexandre Lopes de Leão	6
Oficiais	Venerando Antônio de Oliveira	6
	Joaquim Pires	6
	José Francisco Flores	1
	José Lopes Ferreira	6
Aprendizes	Demenciano Cunha Trilha	6
Oficina de Trançadores		
		Dias de Trabalho
Oficiais	Dionísio Francisco Leite	3
	José Joaquim da Silva	3
Oficina de Tanoeiros		
		Dias de Trabalho
Oficial	Nicolau, de Pantaleão Gomes Pereira	2

Relação dos presos que trabalharam nas oficinas da cadeia civil desta cidade do dia 19 até 25 do corrente:

Oficina de carpinteiros		
		Dias de Trabalho
Mestre	Alexandre Lopes de Leão	5

Oficiais	Venerando Antônio de Oliveira	5
	Joaquim Pires	6
	José Lopes Ferreira	6
Aprendizes	Demenciano Cunha Trilha	6
Oficina de Tanoeiros		
		Dias de Trabalho
Oficial	Nicolau, de Pantaleão Gomes Pereira	6

Guia de recolhimento para a cadeia – Nº 8 – **Porto Alegre**, Cadeia Civil, 15.07.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Manoel Joaquim de Freitas** (carcereiro). Descrição: “Em cumprimento a portaria de V. Exa. datada de 13 do corrente mês, cumpre-me informar: **Antônio Rodrigues**. Entrou para esta cadeia no dia 13 de fevereiro de 1851, vindo da cidade do **Rio Pardo**, pelo crime de morte por que fora preso; é filho legítimo de **João Rodrigues** e **Maria Isabel**, já falecidos, de 30 anos de idade, natural do **Estado Oriental**, solteiro, profissão campeiro, não sabe ler nem escrever, sinais: altura 5 pés, cor índio, cabelos pretos, olhos pretos, nariz afilado, boca regular, sinais particulares: tem todos os dentes mostradores e uma cicatriz na testa do lado esquerdo. Consta da guia que o acompanhou que foi pronunciado pelo crime de homicídio feito na pessoa de **Antônio**, cognome **Barbadinho**, pela delegacia de polícia da cidade do **Rio Pardo**, em o dia 17.04.1850, e sustentada a pronúncia pelo juiz municipal do termo em 20.04 do mesmo ano, tem sido condenado a pena última em dois julgamentos e vai para ser guardado, por pender seu processo da apelação para a Relação do Distrito; - Intimação ao réu **Antônio Rodrigues**; Acordão da relação que confirma sua sentença. **Porto Alegre** 07.04.1859, o escrivão **Pereira**. No dia 19.05.1851 foi para a vila da **Cachoeira**, servir de algoz ao preto **Noé**, foi recolhido para a cadeia da capital no dia 28.05.1851¹³⁹. Seguiu para a cidade de **Pelotas** para servir de algoz, em 21.09.1857.¹⁴⁰ Voltou a 09.11 do mesmo ano. Cadeia Civil de **Porto Alegre**, 15.07.1859”;

Guia de recolhimento para a cadeia – Nº 11 – **Porto Alegre**, Cadeia Civil, 18.07.1859, para: chefe de polícia do **RS**; de: **Manoel Joaquim de Freitas** (carcereiro). Descrição: “Em cumprimento a portaria de V. Exa. datada de 13 do corrente mês, cumpre-me informar: **Romana**, preta, com 4 pés e 9 polegadas de altura, filha de **Maria**, natural desta província, com 29 anos de idade, solteira, cabelos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, rosto oval, boca grande. Declarou ser escrava de **José Vicente**, entrou para esta cadeia às 11 horas da manhã do dia 19.11.1857, por ordem do senhor doutor chefe de polícia, fica à disposição do senhor juiz municipal, foi apresentada pelo cabo de esquadra do Batalhão 12 de Infantaria **Manoel Antônio Inácio Alves**, que a conduziu escoltada. Consta da Guia que a acompanhou o teor seguinte: O doutor **Manoel Rodrigues Vilares**, juiz municipal e órfãos da vila de **Piratini** & Faça saber ao Ilmo. Senhor doutor juiz municipal da cidade de **Pelotas**, ou quem seu honorífico cargo exercer, que a presente guia acompanha presa a ré **Romana Engracia**, que vai por maior segurança para ser conservada na cadeia daquela capital, visto que foi condenada pelo tribunal do júri deste termo a pena última; eu **Manoel Serafim da Silveira**, Escrivão interino a escrevi aos [...] de outubro de 1857 = assinado = **Manoel Rodrigues Vilares**. Cadeia Civil em **Porto Alegre**, 18.07.1859”;

¹³⁹ O escravizado **Noé** em setembro de 1849 assassinou o capataz da fazenda de seu senhor, o tenente coronel **Joaquim Severo Fialho**. O moçambicano **Noé**, com 30 anos de idade, assumiu o crime, foi condenado a pena de morte e enforcado na cidade de **Cachoeira do Sul** em 1851. Ele foi batizado em **Cachoeira**, em 19.04.1829, aos 12 anos de idade, e teve como padrinho o preto baiano e liberto **Iziquiel da Cunha** (APERS – Cartório Civil e Crime de Cachoeira do Sul, Comarca de Rio Pardo, Tribunal do Júri, 1849, processo nº 2944, autora: a Justiça, réu: **Noé**; AHCMCS – Livro 1º de Batismos de Escravos de Cachoeira do Sul; ANRJ – Série Justiça – Gabinete do Ministro – IJ1581 – Ofícios da Presidência da Província do RGS dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça, ofício nº 50, de 10.06.1851). [N. do E.]

¹⁴⁰ No ano de 1857 foi enforcado em **Pelotas**, **Inácio**, escravizado de **José Maria dos Santos Carneiro** (AL-ALAM, Caiuá Cardoso. A Negra Forca da Princesa. Polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857). Dissertação (Mestrado em História) – São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007, p. 194). [N. do E.]

Guia de recolhimento de presos – Nº 9 – **Porto Alegre**, Cadeia Civil, 20.06.1860, de: **Manoel Joaquim de Freitas** (carcereiro), Descrição: “Em cumprimento a portaria do Ilmo. Senhor doutor Chefe de Polícia, com data de ontem, tenho a remeter o assentamento seguinte: O preso nº 9, **Adão**, escravo de **Joaquim de Barros**, foi recolhido a esta cadeia no dia 08.06.1853, acompanhado de uma portaria do senhor doutor juiz municipal, de cuja portaria consta que o réu foi condenado a pena última no município de **São Borja**, de onde foi remetido ao juiz municipal do **Rio Pardo** e deste ao desta cidade, afim de ser guardado nesta cadeia até nova ordem”;

Guia de recolhimento de presos – Nº 10 – **Porto Alegre**, Cadeia Civil, 20.06.1860, de: **Manoel Joaquim de Freitas** (carcereiro), Descrição: “Em cumprimento a portaria do Ilmo. Senhor doutor Chefe de Polícia, com data de ontem, tenho a remeter o assentamento seguinte: O preso nº 10, **Francisco**, escravo de **José Caldas**, foi recolhido a esta cadeia no dia 15.10.1857, a ordem do doutor chefe de polícia e à disposição do senhor juiz municipal. Da guia que acompanhou a este réu consta ter sido recolhido para a cadeia da cidade de **Jaguarão** em 13.07.1856 e estar condenado pelo juiz de direito a pena última”;

Correspondência recebida, **São Borja**, 27.08.1860, de: **Ovídio Guilhon** (juiz de direito de **São Borja**); para: **Eduardo Pindaíba de Matos** (chefe de Polícia do **RS**). Descrição: Respondendo ao Ofício de 18.07, “em que pede informar se da sentença que condenou o réu **Adão**, escravo de **Joaquim de Barros**, houve apelação, cumpre-me dizer, à vista dos respectivos autos, que não houve apelação das partes, nem a ex officio, apenas o recurso extraordinário de Graça do poder moderador, por ser o homicídio perpetrado na própria pessoa do senhor do escravo **Adão**, que sendo condenado à morte, esta pena foi comutada em galés perpétuas por decreto do Poder Moderador, sendo o escravo enviado para a cadeia desse capital, afim de aí cumprir a sentença”. **Adão** e **Estevão** eram escravizados do finado **Joaquim de Barros Leite** – “achando-se em serviço do seu senhor [...] em uma roça que estavam fazendo, de ali, de caso pensado, se ajustaram e vieram a noite desse mesmo dia a casa da morada do referido senhor dos réus e ali o mataram a porretadas e facadas”;

Minutas de reclamações de presos – Reclamações de diversos presos sentenciados e indiciados, que se acham na Cadeia desta capital, feitas no mês de janeiro do corrente ano de 1875, sobre seus processos e recursos de graça [são 60 reclamações]:

4 – **Jacinto Tomás Quintino** – escravizado de **Lúcio José Gomes Porto Alegre**, acha-se recolhido desde 14.09 último por portaria do delegado de polícia desta capital. Acusado de ter assassinado no **Caminho Novo**, desta cidade, no dia 12 do mesmo mês, o pardo **Lucas**. Foi chamado uma única vez perante a autoridade processante, doutor **Leovígio de Oliveira Silvério**, há cerca de dois meses, mais ou menos. Pede para ser o quanto antes julgado;

6 – **Luiz Benedito** (entrou como escravizado de **Manoel Martins**) – condenado à pena última pelo juiz de direito da comarca de **Bagé**, em 24.07.1865. Deseja fazer petição de graça. Entrou para a cadeia no dia 23.08.1865;

9 – **Jacob** (diz chamar-se **Job**) – escravizado de **Patrício Martins de Castilho**. “Foi condenado à pena de morte pelo júri da **Encruzilhada**, pelo crime que cometeu na pessoa de **Antônio Soares de Menezes**. Entrou para a cadeia no dia 20.06.1867. O juiz apelou e nada se sabe do resultado da apelação. Não acompanhou guia. Este preso quer saber da apelação o que houve”;

15 – **Maria Rita** – preta, escravizada de **Josefa Eulália da Cunha**. Condenada à prisão perpétua com trabalho análogo ao seu sexo em sessão do júri de **Pelotas**, de 22.03.1854, compreendido na primeira parte do artigo 1º da Lei de 10.06.1835, combinado com os artigos 34 e 45 do código criminal, por crime de tentativa de propinação de veneno contra sua senhora. Entrou para a cadeia no dia 15.10.1857. Disse ter entregue o traslado do processo ao doutor **Carlos Thompson Flores** para fazer a petição de Graça; deseja saber se esta seguiu ou não;

16 – **Maria** – crioula, escravizada da finada **Petronilha Gomes**, e “autora da morte de sua senhora, que foi assassinada por ela presa no dia 30.01.1871, na estância da **Palmeira**, 3º distrito

do termo de **São Borja**. Foi condenada a pena de morte pelo respectivo doutor juiz de direito em 04.12.1871, de conformidade com a lei de 10.06.1835, artigo 1º. Deseja traslado de seu processo para fazer petição de graça. Entrou para a cadeia no dia 12.02.1873”;

17 – **Maria** – preta, crioula, escravizada de **Alexandre Vaz da Silva**. “Condenada à prisão perpétua com trabalho pelo doutor juiz de direito respectivo, em **Santana do Livramento**, a 15.06.1870, pelo crime de morte na pessoa do menor **Antônio**, filho de **Florisbello Flores**, no dia 19.10.1869. O juiz apelou, mas a Relação por acordão de 09.09.1870 não tomou conhecimento. Entrou para a cadeia no dia 07.01.1871. Deseja o traslado do processo para fazer a petição de Graça. (Remetido em 09.07.1875)”;

18 – **Ludovina** – parda, escravizada de **José Joaquim Machado**. “Condenada à prisão perpétua em sessão do júri desta capital de 19.10.1854, por ter assassinado a três filhos menores e tentar assassinar a um outro maior, no **Passo Grande** 3º distrito dos **Anjos da Aldeia**. Entrou para a cadeia no dia 19.10.1854. Deseja o traslado do processo para fazer petição de Graça”;

19 – **Benedita** – africana, liberta. “Foi condenada à prisão perpétua com trabalho em sessão do júri desta capital de 30.08.1871, por ter assassinado seu senhor **José Viana Gonçalves**, morador nesta mesma cidade. A Relação do distrito confirmou a pena por acordão de 24.11 do mesmo ano. Entrou para a cadeia no dia 08.03.1868. Deseja também o traslado do processo para petição de Graça”;

20 – **Eulália Libânia** – preta, escravizada de **Antônio Desidério Antunes**. “Foi condenada a pena última pelo juiz de direito de **Bagé**, por tentativa de homicídio na pessoa de seu senhor, cuja pena foi comutada em prisão perpétua por decreto de 31.12.1870, resultado esse do recurso interposto pelo referido juiz de direito. Entrou para a cadeia no dia 25.10.1866. Deseja traslado do processo para petição de Graça (remetida em 26.03.1875)”;

21 – **Josefa** – crioula, escravizada de **Cassiano José Dorneles**. “Acha-se cumprindo a pena de prisão perpétua por decreto de 22.06.1859, e em virtude do recurso interposto pelo juiz de direito da comarca de **Piratini**, sendo que esta ré fora condenada pelo júri deste lugar o artigo 1º da lei de 10.06.1835, pelas mortes perpetradas em sua senhora **Florisbela Silveira da Rosa** e do menor **Manoel**. Entrou para a cadeia no dia 18.09.1858. Deseja traslado do processo para petição de graça (remetido em junho de 1875)”;

22 – **Catarina Josefa de Souza** – cor preta, crioula. “Acha-se cumprindo a pena de prisão perpétua por acordão da Relação de 05.06.1866, que reformou a sentença do júri de **Pelotas**, que condenara a mesma ré, em 22.12.1865, a galés perpétuas, sendo seu crime o de homicídio em **Fuão Borges**, na referida cidade de **Pelotas**. Entrou para a cadeia no dia 22.11.1866. Deseja o traslado do processo para petição de Graça (remetido em 15.07.1875)”;

23 – **Maria** – crioula, escravizada de **Maria Cristina da Silveira**. “Acha-se cumprindo a sentença de prisão perpétua e com serviço análogo a seu sexo, a que fora condenada pelo juiz de direito do **Rio Grande**, em 12.08.1871, cuja pena foi em grau de apelação confirmada pelo acordão da Relação do distrito de 20.10 do mesmo ano. Esta presa cometeu o crime de morte, na cidade do **Rio Grande**, na pessoa do português e empregado da alfândega **Antônio Alves Pereira**, na noite de 11.05 do referido ano. Entrou para a cadeia no dia 20.09.1871. Deseja o traslado do processo para fazer petição de Graça”;

24 – **Domingos** – escravizado de **Antônio Mateus de Lima**, “e como tal fez a sua entrada na cadeia em 16.11.1867, sendo que da guia que o acompanhou consta ser liberto do mesmo senhor. Foi condenado pelo júri da vila de **Santo Antônio da Patrulha** em 21.10.1868, a pena de 20 anos de galés, como cúmplice da morte de **Pedro Antônio da Silva**, no distrito da **Vacaria**, do termo daquela vila. O acordão da Relação de 25.06.1869 confirmou a sentença de **Joaquim de Santana**, autor da morte acima, ao passo que não cita o nome deste preso. [...] Deseja este preso o traslado do processo para fazer petição de Graça”;

29 – **Eva** – parda, escravizada de **João David do Pinhal** (já falecido). “Condenada à prisão perpétua em sessão do júri desta capital de 14.05.1851, por crime de morte praticado contra 3 crianças, filhas de sua senhora moça. Foi recolhida a cadeia no dia 13.02.1850. Deseja o traslado do seu processo para fazer petição de Graça”;

30 – **Catarina Palse** – “Condenada pelo júri desta capital, em sessão de 12.08.1864, há 13 anos e 4 meses de prisão com trabalho análogo ao seu sexo e a multa de 13 e 1/3 % do valor roubado, como cúmplice das mortes de **Januário Ramos de Oliveira** e seu caixeiro, cuja pena foi substituída em 15 anos, 6 meses e 20 dias pelo doutor juiz municipal, sendo a multa substituída por 15 dias de prisão. Entrou para a cadeia no dia 18.04.1864. Deseja o traslado do processo para fazer petição de Graça”;

32 – **Manoel** – escravizado de Dona **Maria Antunes Maciel**. “Condenada a pena de morte pelo doutor juiz de direito de **Bagé** em 10.07.1868, por crime de assassinato praticado contra seu senhor **João Jacinto**. Entrou para a cadeia no dia 21.03.1869. Deseja saber o resultado da apelação ou do recurso de Graça”;

34 – **Jacinto** – escravizado dos herdeiros do coronel **Tomás José de Campos**. “Condenado a 8 anos de galés e multa de 20 % do valor roubado a **Joaquim Rasgado** em sessão do júri de **Pelotas** de 28.08.1874 que o julgou. Entrou para a cadeia no dia 02.01.1875. Não acompanhou guia. Não foi intimado a sentença”;

35 – **Ezequiel** – escravizado de **Manoel Francisco Moreira**. “Condenado a galés perpétuas pelo júri de **Pelotas** em agosto de 1874, por ter cometido duas mortes. Entrou para a cadeia no dia 02.01.1875. Não acompanhou guia. Não foi intimado da sentença”;

36 – **João** – escravizado dos herdeiros de **Antônio Soares de Menezes**. “Condenado à pena de morte pelo júri da **Encruzilhada**, cuja decisão pende do Poder Moderador. Acha-se preso pelo crime de assassinato perpetrado contra a pessoa de seu senhor. Entrou para a cadeia a 20.06.1867. Não acompanhou guia. Deseja saber o resultado do recurso”;

39 – **Manoel Antônio do Monte** – escravizado de **Francisco Jorge Ribeiro**. “Condenado à galés perpétuas pelo doutor juiz de direito da comarca de **Alegrete**, em 01.12.1862, por crime de morte praticado na pessoa do índio **Antônio Rengo**, na noite de 19.12.1861. O mesmo doutor juiz de direito apelou para a Relação e até esta data nada consta. Pediu-se novamente em 05.08.1875. Informa o amanuense desta cadeia que por vezes tem sido reclamada a decisão da apelação e que ainda ultimamente o presidente da província, à requisição do doutor juiz de direito do 1º distrito criminal, oficiou no sentido de vir o processo para a Relação. De um ofício do mesmo doutor juiz de direito de **Alegrete** consta que se perdeu o primeiro traslado que se havia remetido aquele tribunal, e que se tratava da expedição de um outro, sendo esta informação dada em data de 04.10.1869. Entrou para a cadeia no dia 30.07.1863. Exige este preso saber o resultado da apelação”;

43 – **João** – escravizado de **Serafim dos Santos Coimbra**. “tendo sido condenado a pena de morte pelo júri da cidade de **Pelotas**, em sessão de 09.07.1870, pelo assassinato cometido na pessoa de um seu senhor moço, no mesmo termo, na forma da lei de 10.06.1835 foi essa pena comutada em galés perpétuas por decreto imperial. Deseja traslado do processo para fazer petição de Graça. (remetido em 09.07.1875)”;

47 – **José** – escravizado da herança de **João Ferreira Teles**. “Condenado à pena de morte por ter assassinado seu senhor no dia 09.10.1871, no 1º distrito do **Arroio Grande**, do termo de **Jaguarão**. Entrou para a cadeia no dia 30.04.1872, sendo a sentença a 20 do mesmo mês e ano. Deseja saber o resultado do recurso que deveria ter sido interposto pelo juiz que o condenou”;

50 – **Bernardo** – pardo, escravizado de **Maurícia Alves de Faria**. “Acha-se condenado à galés perpétuas por sentença do doutor juiz de direito da comarca de **Bagé**, de 06.12.1869, por ter assassinado o português **Francisco Pacheco da Silva**, na mesma cidade. Houve apelação para a

relação, por parte do referido juiz de direito, de cujo resultado este preso deseja saber. Entrou para a cadeia no dia 21.01.1870”;

54 – **Laurindo** – escravizado de **Manoel Marques das Neves Lobo**. “Condenado a galés perpétuas em **Pelotas**. Entrou para a cadeia no dia 02.01.1875. Não acompanhou guia, disse, porém, este preso, que houve também apelação ex officio. Deseja saber o resultado da mesma apelação”;

57 – **Adão** – escravizado de **Manoel Lucas Annes**. “Condenado a galés perpétuas pelo juiz de direito da comarca de **Cruz Alta**, em 19.08.1869, por crime de morte praticado na pessoa de **José Pires de Almeida**, cuja pena foi confirmada por acordão da Relação de 10.12 do mesmo ano. Entrou para a cadeia no dia 14.01.1870. Deseja traslado de seu processo para fazer petição de graça (remetido o traslado ao carcereiro em 04.08.1875)”;

58 – **Adão** – escravizado de **Luiz do Couto Carneiro**. “Condenado a pena de prisão perpétua com trabalho pelo juiz de direito da comarca de **Bagé**, em 06.02.1854, por crime de morte na pessoa de **Manoel Teixeira**, cuja pena foi confirmada por acordão da Relação de 30.05 do mesmo ano. Entrou para a cadeia no dia 24.05.1855. Deseja traslado de seu processo para fazer petição de graça”;

60 – **Gedeão** – escravizado do coronel **Anibal Antunes Maciel**. “Condenado a pena de morte pelo júri de **São José do Norte**, em sessão de 07.07.1865, cuja pena foi comutada em galés perpétuas por decreto de 23.10.1867. Foi julgado por ter assassinado, no mesmo termo, o oriental **Francisco Rocha Martins**. Entrou para a cadeia no dia 26.01.1867. Deseja traslado de seu processo para fazer petição de graça”.

Série: Corpo Policial

Município: **Conceição do Arroio (Osório)**

Localização: maço 133

Correspondência expedida, Quartel da Freguesia de **Nossa Senhora da Conceição do Arroio**, 01.01.1837, para: **José de Araújo Ribeiro** (presidente da província do **RS**); de: **José Gonçalves da Terra** (comandante de polícia). Descrição: “Em observância da ordem de V. Exa., que me dirigiu oficiosamente com data de 19.12 próximo passado, tendente a **José Daniel**; o qual mandei no dia 27 uma partida a conduzir a minha presença e só acharam 3 cabras libertos e não acharam mais, os quais fiz seguir para a vila de **Santo Antônio** a entregar ao senhor comandante militar para fazer seguir; um dos quais dizem alguns cidadãos desta freguesia que um de nome **Justino** foi quem assistiu a morte de **Silva Barbosa**”;

Série: Corpo Policial

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 135

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, Quartel do Corpo Policial, 15.02.1826, para: **José Egídio Gordilho de Barbuda** (presidente da província do **RS**); de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de Porto Alegre). Descrição: “Creio não ser vedado a V. Exa. o estado de decadência em que se acha este serviço, aliás da primeira importância, por motivo das poucas praças que nele se empregam, e mesmo a quase nulidade destas. Quanto tomei conta deste comando em 05.12.1824, haviam suficientes forças, mas os atuais acontecimentos da Campanha reduziram tudo ao nada. Foi destinada para este mesmo serviço a **Companhia de Milicias dos Homens Pardos**, que o fez, e sobrevivendo-lhe a sua marcha, ficou um pequeno resto,

que conjunto a tais poucos de homens a que chamam adidos, fazem o serviço, inclusive a estes, crianças, que só tem a figura de soldado pela fardinha que vestem”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 04.08.1826, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de Porto Alegre). Descrição: “Manda V. Exa. que eu indague circunstanciadamente o negócio que relata **Simplicio Luiz de Araújo**, sobre a quartada que dá a respeito do Preto **Francisco**, apresentado nesta quartel pelo mesmo com a garganta cortada; e tendo satisfeito a esta deliberação, informo: Da minha parte diária do 1º do corrente consta sobejamente as razões que me moveram a manda-lo recolher para a prisão e igualmente quais as primeiras declarações do mesmo Preso; persuadido das quais, fiquei no interim, por não ser caso novo, bem como também que acontecesse segundo depois reclamou, mesmo ante o suplicante, mas passando ora a informar-me com as pessoas que o mesmo suplicante declara a V. Exa. em sua petição, diz-me **Manoel Lopes Dias**, taberneiro, morador quase em frente a **Ponte de Belas**, que no supra dito dia 1º do corrente, seriam sete horas da manhã, entrou na sua casa o mesmo suplicante com o dito Preto e que perguntando a este de quem era e quem lhe havia feito aquele ferimento, lhe respondera ser **Manoel Ferreira Garcia**, e ser ele o próprio que o havia praticado para escapar-se ao cativo, mas que ele dito **Manoel Lopes**, vendo o preto trêmulo, fez sair a ambos imediatamente de sua casa e certifica que o ferimento mostrava não ser feito muito de próximo, porquanto já o talho estava seco, e sem sinais de cometimento proximamente feito. Informei-me mais do Negro Velho **João Benguela**, escravo de **José Moreira Maia**, capataz de sua chácara, e me declarou que no dia terça-feira, primeiro do corrente, de manhã cedo, indo ele a botar um cavalo ao pasto e a apanhar lenha, encontrara no **Caminho do Mato** o Preto **Francisco**, de pé, todo ensanguentado e a tremer, e que perguntando-lhe o que lhe havia sucedido naquela noite, respondeu-lhe que nada, que se estava naquele estado ele mesmo assim o tinha feito; após de cuja resposta lhe pedira tabaco e que dando-lhe seguira seu caminho, mas voltando ainda achava ali quieto e no mesmo estado o dito Preto; que depois disso passara o suplicante **Simplicio Luiz**, à cavalo, só, e lhe perguntara se havia visto por aqueles lugares um seu moleque, de tais sinais, que lhe havia fugido; ao que ele respondera que não, salvo se fosse aquele ensanguentado (mostrando o lugar onde estava o Preto), e que aproximando-se ao mesmo Preto, vira que passara com o mesmo para esta cidade, ficando ele declarante persuadido ser o que procurava. O referido é o que pude obter por informações dos supra mencionados **Manoel Lopes Dias** e Preto **João Benguela**; porque a respeito do outro que o suplicante anuncia, **Zeferino de Tal**, sendo procurado não me foi possível que fosse encontrado, e é o que levo a consideração de V. Exa. a quem Deus Guarde”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 01.09.1826, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de Porto Alegre). Descrição: “Atendendo V. Exa. a queixa do suplicante **Antônio José de Moraes** contra o Preto **José**, escravo de **Miguel Joaquim**, calafate, por haver ferido na noite do dia 23 de julho próximo passado ao preto **Francisco**, escravo do mesmo suplicante; me ordena em despacho de 24 do mesmo que procedendo eu as necessárias averiguações, faça recolher preso ao escravo **José**; e cumprindo, averigui que os dois negros, por motivos de ciúmes de uma Negra, jogaram os murros na taberna que foi de **Bento de Vilas Boas**, cita na **rua da Praia**; e que por conclusão desta briga, recebera o Negro **Francisco** uma pedrada na cara, de que lhe resultou ficar esta sobremaneira inchada: Neste estado, e mesmo em flagrante, assim me foi apresentado o dito Negro **Francisco** e o agressor se pôs imediatamente em fuga, até que, e de resulta de minha requisição ao capitão **Vicente Ferreira Leitão**, constante da minha Parte Diária de 25.08, também próximo passado, me foi apresentado ontem neste quartel, por horas de meio-dia, por seu senhor, dito **Miguel Joaquim**; também portador da carta inclusa que me dirigiu o mesmo suplicante **Antônio José de Moraes**, pelo que e em respeito a dita deliberação de V. Exa., fiz recolher o mesmo Preto agressor a Prisão Militar onde se acha”;

[Anexo] – “Ilmo. Exmo. Senhor Presidente. Diz **Antônio José de Moraes**, Cirurgião Aprovado, morador desta Capital, que um escravo de **Miguel Joaquim**, mestre calafate, também morador

nesta cidade, de nome **José**, de Nação da Costa, na tarde do dia de ontem, 23 do corrente, das sete para às oito horas, travando-se em rixa (como é costumado) com outro do suplicante, de nome **Francisco**, lhe dera tão grande pancada no rosto com pedra ou pau, que lhe fraturou o nariz bastantemente, assim como a mandíbula do lado esquerdo, que muito o maltratou, e como o suplicante não quer proceder judicialmente contra o dito escravo, em razão do senhor do mesmo ser um pobre, e não dar azo a tal procedimento, e mesmo porque quem os possui não é entrado em tais procedimentos: porém, como tais casos para haver alguma emenda necessita de correção, é o motivo porque implora o suplicante a V. Exa. se digne mandar que sendo seguro o agressor o faça castigar com castigo de açoites para sua emenda, aqueles que a V. Exa. parecer justo mandar dar-lhe”;

[Anexo] – “Senhor Capitão **Lourenço Júnior de Castro**. Agora chega a esta sua casa o senhor **Miguel**, a rogar-me o favor de um seu escravo que se acha preso e a ser castigado por maltratar a um meu: por servir ao mesmo, cedo pela minha parte que ele não seja castigado e V. Exa. à vista disto fará o que julgar a bem. Sua Casa, 31.08.1826. Sou de V. Sa. muito atencioso venerador [a] **Antônio José de Moraes**”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 23.10.1826, para: **José Egídio Gordilho de Barbuda** (presidente da província do **RS**); de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “Tendo-se proximamente intentado e cometido alguns furtos nesta cidade, se tem declarado a este respeito a opinião pública contra diversos indivíduos que por ela vagam vadiando, e são o sargento **Sátiro Marques**, do batalhão de infantaria de 1ª linha nº 9, que tendo chegado há pouco do **Rio de Janeiro** muito pobre, aparece luzido [...] e o pardo **Florentino**, casado e sapateiro, que sendo morador no **Arroio da Pintada**, deixa a sua casa e ofício e anda continuamente por esta mesma cidade, sem se aplicar a trabalho algum; **Cláudio José da Rosa** [...] e um pardo, cujo nome ignoro, filho da parda **Vicência**, que teve Casa de Pasto na **rua de Bragança**, e **Teotônio José de Olanda Chacon**, aos quais se não conhece modo algum de vida e se comportam da mesma maneira, acompanhando todos frequentemente com o mencionado Sargento. Na tarde de sexta-feira, vinte do corrente mês, se apresentou no meu quartel aquele **Olanda** e me participou que os sobreditos **Sátiro** e filho da Parda, e outros, se propunham a atacar e roubar na noite desse mesmo dia a casa do sargento-mor **João Bráulio de Azevedo**, para o que o tinham convidado, oferecendo-se e entrega-los; e tomando eu as cautelas competentes para os prender em flagrante delito, isto se não verificou porque não fizeram o denunciado ataque, nem apareceram no dito lugar, dizendo-me depois o mesmo **Olanda**, que o não tinham intentado por terem faltado alguns dos sócios. Tenho aplicado constantemente a maior vigilância sobre a conduta de todos os referidos, e ainda que até o presente os não encontrei em fato algum positivamente criminoso (exceto os declarados nas mesmas Partes Diárias de 2 de julho e 24 de agosto próximo passado, acerca do dito **Olanda**), contudo tenho verificado que eles vivem desregradamente em contínua vadiagem, jogos, frequente embriaguez e convivência, não tendo os 4 últimos meios alguns lícitos de subsistência, e o primeiro apenas seu soldo. E como em tais circunstâncias me persuado que estes homens se fazem perigosos e que se precisa providenciar para se evitem os delitos que talvez se arrojem, jugo do meu dever levar o relatado ao conhecimento de V. Exa., para que se sirva determinar o que devo praticar sobre este objeto”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 10.11.1826, para: **Salvador José Maciel** (presidente da província do **RS**); de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “Há 15 dias a esta parte que divaga pelas ruas desta cidade uma negra de nome **Joana**, escrava da viúva **Escolástica de Tal**, moradora na vila da **Cachoeira**, desta província, infectada de lepra: esta negra foi desamparada por sua senhora e vive em absoluto abandono; estou cabalmente informado, que tendo o doutor juiz de fora notícia da sua existência nesta mesma cidade, a mandou apresentar no dia primeiro do corrente ao [escrivão] que serve de Provedor da **Santa Casa da Misericórdia**, para ser recolhido ao Hospital dela, como de fato o foi; mas que no dia 4, em consequência de resolução da mesa da mesma **Santa Casa**, tomada depois de se ter verificado por exame competente que ela estava

infeccionada de verdadeira lepra, foi lançada fora, por motivo de não haver ali Casa de Lazareto e evitar-se o contágio nas enfermarias do mencionado Hospital, ficando assim em inteira liberdade; e porque nesta circunstância me persuado necessitar-se providência, afim de se evitar que uma tão terrível enfermidade se propague, apresento o referido a V. Exa. para que se digne tomar este negócio em consideração”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 25.05.1827, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “O preto **Manoel**, escravo do suplicante **Miguel Silveira Gonçalves**, não foi preso por esta repartição, consta-me sim o fora no dia 20 do corrente a ordem de V. Exa., mandado pelo senhor Coronel **Veder**”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 09.07.1827, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “O pardo forro **Antônio**, solteiro, alfaiate e morador no **Riacho**, de que trata o presente requerimento, é o crioulo **Antônio Henrique**, que foi preso por esta repartição em Parte Diária de 3 do corrente. A escrava de nome **Branca**, declarada no mesmo requerimento, é a que motivou a capturação na casa de sua senhora dona **Cândida Clementina de Oliveira**, mãe do suplicante **Luiz José Ribeiro**; E quanto, porém, ao que relata a respeito de prejuízos, não sei como os possa haver, porquanto o crioulo nega haver acoutado a escrava, não acho quem me afirme o ter esta sido apanhada na casa do mesmo, que vive em casa de sua mãe; contrariamente, diz que a preta foi achada quando presa nos capões da chacra do Tenente Coronel **José Joaquim Machado de Oliveira**, além da **Ponte de Belas**, e que ignora se a mesma preta trazia quitanda”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 14.07.1827, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “O pardo **Pancrácio** veio remetido do Exército preso: diz a nota do Livro quando entrado na prisão Militar desta capital: = Por roubar seu senhor =: Estou cabalmente informado que sendo o mesmo pardo escravo do finado capitão **João José do Espírito Santo**, roubara este, mesmo no instante de sua morte, pelo que fora preso pelo capitão **José Luiz de Andrade**, comandante do Batalhão Provisório, que lhe apreendeu parte do roubo, e por tal remetido a esta captura, onde se acha a ordem de V. Exa.; como, porém, não há procedimento judicial e a suplicante dona **Clemência Maria**, viúva do mesmo finado capitão, o quer receber por mão de seu procurador, o capitão **João Coelho Neves**, pessoa muito idônea, V. Exa. deliberará”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 18.08.1827, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “Fazendo o necessário exame e averiguação, acerca do fato denunciado por **Manoel Furtado da Terra**, de terem alguns indivíduos soltado gritos sediciosos no ato em que, na noite do dia 9 do corrente mês de agosto, lhe derrubaram uma casa que estava edificando nas vizinhanças desta cidade, achei ser verdadeiro este último acontecimento, mas quanto ao primeiro não encontrei pessoa alguma de confiança que afirme a sua existência. É certo, que o queixoso me apresentou **Nazário Antônio da Silva**, de idade de 13 anos, filho de **Mariana de Jesus**, viúva, moradora no **Arsenal** desta cidade, **Manoel Joaquim**, pardo, oficial de pedreiro, morador em um Bilhar no **Beco do Fanha**, nesta mesma cidade, e o preto forro **Manoel Rodrigues Pereira**, este morador na olaria do padre **Francisco de Paula Macedo**, e aqueles nesta cidade, como já disse, que asseveraram ter ouvido os mencionados gritos, sem contudo especificarem os nomes das pessoas a quem os atribuem, nem darem o primeiro e último razão suficiente porque se deva concluir que realmente estiveram presentes no lugar e tempo em que se diz acontecido o caso; pelo que, pelas circunstâncias pessoais destes três homens, e do negócio de que se trata, me persuado serem pouco dignos de crédito e que a denúncia do queixoso a este respeito é destituída de fundamento e só nascida do desejo de se vingar da destruição da sua dita casa. É o que a semelhante respeito tenho a honra de informar a V. Exa. a quem Deus Guarde”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 13.12.1827, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “A concessão da Graça implorada pelos suplicantes **Pardo Rafael**, escravo, e outros, com alguns forros, é contrária ao determinado nos §§ 8º das Instruções Policiais deste Governo, de 8 de fevereiro de 1825 e 1º das da Intendência Geral da Polícia de 14 de novembro do mesmo, que S. M. I. Manda observar em todas as províncias do Império: como, porém, seus senhores se responsabilizassem, porque quanto aos forros desde já o estão, V. Exa. deferirá como julgar de justiça”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 20.12.1827, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “Em requerimento quase idêntico do **Pardo Rafael**, escravo do Guarda Mor **Antônio José de Oliveira Guimarães**, e outros, já informei a V. Exa. em data de 13 do corrente, mostrando ali os §§ 8º das Instruções Policiais deste Governo, de 8 de fevereiro de 1825 e 1º das da Intendência Geral da Polícia de 14 de novembro do mesmo ano, que S. M. I. Manda observar em todas as províncias do Império, que se opõem a ajuntamentos de Negros e de homens de cor: como porém estas mesmas ordens excetuam os de motivos manifestos, V. Exa. mandará o que for servido”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 03.01.1828, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “É verdade que o pardo **Manoel**, escravo de **Antônio José de Faria**, foi preso em flagrante quando da perpetração do roubo mencionado, o que mui explicitamente consta da mesma Parte Diária de 05.12 próximo passado, mas a quantidade de tábuas que já havia roubado ignoro; diz o comandante da patrulha que capturou o mesmo Pardo, o cabo de artificie **Jacinto José Pimenta**, que quando da prisão teria despolhado e deitado no rio menos de uma dúzia de tábuas, as quais fez voltar a pilha das demais. É o que a respeito do requerimento do suplicante **Guilherme Florêncio de Fróis** tenho a honra de informar a V. Exa., a quem Deus guarde”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 18.02.1828, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “O Negro **Antônio**, mencionado na petição do suplicante **Tomás Antônio**, foi preso por esta repartição em parte do dia 02.12 do ano passado, e havendo dúvida a respeito de quem era seu senhor, se verificou na de seis do mesmo mês de dezembro. É o que me oferece informar a V. Exa. a quem Deus guarde”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 20.06.1828, para: presidente da província do **RS**; de: **Lourenço Júnior de Castro** (capitão comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “Em 19.04 próximo passado informei a V. Exa. um idêntico requerimento do suplicante **José Luiz da Costa**, a respeito do preto **João**, o que ali expendi é o que somente sei, e nada mais tenho a acrescentar”;

[Anexo] – “O preto **João**, mencionado no requerimento do suplicante **José Luiz da Costa**, não foi preso por esta repartição, portanto ignoro dos motivos da mesma prisão; tem sido conservado nos trabalhos públicos, e achando-se no serviço do Hospital fugiu, pelo que foi então preso por esta mesma repartição, o que consta da minha parte diária de 03.03 próximo passado, o que repetindo, tornou a ser capturado, como igualmente há de constar de outra minha parte diária de 15 do corrente mês”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 29.07.1828, para: **Salvador José Maciel** (presidente da província do **RS**); de: **Joaquim Daniel Ribeiro** (tenente coronel comandante de polícia da cidade de **Porto Alegre**). Descrição: “Tenho a honra de informar a V. Exa. que é verdade o que o suplicante **Domingos Francisco Ribeiro** alega em seu requerimento e exigi da parte a justificação que vai junto, pela qual se vê pertencer-lhe o referido escravo. A fiança que oferece é idônea, à vista do que V. Exa. mandará o que for servido”

[Anexo] – “Instrumento em pública forma, passado a requerimento de **Domingos Francisco Ribeiro**, com o teor do que abaixo se declara. Saibam quantos a este Público Instrumento dado e passado em pública forma do ofício de mim Tabelião adiante nomeado virem, que sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1828, aos 9 dias do mês de maio do dito ano, nesta vila do **Rio Grande de São Pedro**, em meu cartório, por parte de **Domingos Francisco Ribeiro**, me foi pedido e requerido que lhe desse e passasse por instrumento em pública forma o teor dos seus autos de justificação, ao que satisfiz, tanto por obrigação dele, como por se acharem já sentenciados, de cujos autos o seu teor é o seguinte. Autos de Justificação. 1828. Juízo de Fora da Vila do **Rio Grande** – Escrivão **Mesquita** – Justificação = **Domingos Francisco Ribeiro** = Justificante = Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1828, aos 6 dias do mês de maio do dito ano, nesta vila do **Rio Grande de São Pedro**, em meu cartório, pelo justificante **Domingos Francisco Ribeiro** me foi entregue uma sua petição a mim distribuída, pedindo-me e aceitasse e autuasse afim de prosseguir os termos de sua justificação, o que assim pratiquei fazendo esta autuação e adiante juntei a petição referida, que é a que se segue e eu **Manoel Luiz de Mesquita**, Tabelião que a escrevi e assinei = Ilustríssimo senhor doutor juiz de fora = **Diz Domingos Francisco Ribeiro** que para bem de seu direito e justiça precisa justificar o seguinte. Que ele justificante, sendo senhor e possuidor de um escravo de nome **João**, de nação **mina**, mandando este de Marinheiro no late denominado **São Benedito**, vindo este para **Saboiati** em serviço da Nação, juntamente com uma canhoneira, ali e no mesmo serviço, foi prisioneiro pelo inimigo, e isto há cinco para seis meses. Que sendo retomada uma das canhoneiras que tinha sido apresada nessa mesma ocasião, na mesma foi apresado também o dito negro, que seguiu para a capital de **Porto Alegre**. Portanto, requer a Vossa Senhoria se digne mandar que, distribuída esta se inquiram testemunhas sobre o deduzido e justificado, que seja julgando-se por sentença se dê instrumento pelas vias que pedir. Pede a V.Sa. assim lhe defira E Receberá Mercê = Distribuída e Autuada justifique. **Rio Grande**, 06.05.1828 [Na mesma data, em **Rio Grande**, na residência do juiz de fora **Agostinho Moreira Guerra**, foram ouvidas as testemunhas] Testemunha 1ª – **Antônio Manoel dos Santos**, solteiro, morador desta vila, vive de negócio, 42 anos [...] Disse que sabe por conhecer perfeitamente que um escravo de nome **João**, de nação **mina**, é propriedade do justificante [...] que andava de marinheiro no iate **São Benedito**, que foi a **Saboiati** em Serviço Nacional e ali prisioneiro haverá 5 para 6 meses com uma canhoneira, que foi igualmente prisioneira pelo inimigo na **Lagoa Mirim**, e mais não disse do primeiro item. Ao segundo disse que sabe por ver a bordo da canhoneira retomada ao inimigo o sobredito escravo do Justificante, que foi igualmente retomado e seguiu para a capital de **Porto Alegre** [...] Testemunha 2ª – **José Manoel da Cruz**, solteiro, vive da Arte do mar, idade 23 anos igual ao depoimento acima] Testemunha 3ª – **José dos Santos da Cruz**, solteiro, vive de andar embarcado, idade 28 anos [...] Sentença – Hei por justificado o deduzido na petição do Justificante, dê-lhe instrumento e pague o mesmo as custas da causa. **Rio Grande**, 08.05.1828 – **Agostinho Moreira Guerra** [...]”;

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, Quartel General do Comando Geral da Polícia, 20.07.1842, para: **Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho** (presidente da província do **RS**); de: **Gaspar Francisco Mena Barreto**. Descrição: “Faço recolher a cadeia civil desta cidade, à ordem de V. Exa., um mulato que se diz de nome **Patrício Gonçalves de Moraes**, que munido do despacho de V. Exa. exarado no requerimento incluso, foi encontrado na estrada que vai para **Santo Antônio da Patrulha**, levando consigo uma negra cativa de um indivíduo morador nessa capital; havendo cometido o furto de uma corrente de ouro e mais um argolão do mesmo metal, que leva o portador deste, menos o argolão que foi deixado no **Morro Grande**, não sei porque causa, mas que há de aparecer para ser entregue a quem legitimamente competir. Por tudo isto creio eu que o Mulato também será cativo de alguém, e que se valeu do nome que deu em seu requerimento para melhor atravessar todo este distrito em segurança, iludindo por consequência a boa fé das autoridades”;

[Anexo] – “Diz **Patrício Gonçalves Alves de Moraes**, que tendo de seguir viagem para a vila de **Santo Antônio da Patrulha**, com sua mulher, a tratar dos arranjos de sua subsistência, e como o não possa fazer sem o respeitável despacho de V. Exa. Por isso. Pede a V. Exa. lhe queira assim deferir como requer, do que, Receberá Mercê. **Porto Alegre**, 7 de julho de 1842. [a] **Patrício**

Gonçalves Alves de Moraes”; [anotado na margem superior] – “Pode seguir. Palácio do Governo em **Porto Alegre**, 07.07.1842 [a] **Oliveira**”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 22.12.1854, para: **João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu** (presidente da província do **RS**); de: **Francisco de Azevedo Machado** (capitão). Descrição: “Cumprindo com as ordens de V. Exa. em Portaria de 30 de Junho do corrente ano, segui no dia 1º de julho desta cidade, e no dia 5 chegando na **estância do meio**, distrito das **Torres**, apresentei-me ao senhor capitão **Francisco Antônio de Moraes**, de quem recebi seis praças e marchando para a barra do **rio Araranguá**, cheguei no dia 6 às 6 horas da tarde, e no dia 7 me apresentei às autoridades daquele lugar, as quais pedi informações sobre quaisquer desembarque de africanos que tivesse havido naquele ponto, e que responderam que nenhum houve. Passando a indagar dos moradores junto a Barra, somente pude saber que em dias do mês de junho aparecera um palhabote bordejando nas imediações do lugar denominado os **Conventos**, junto a barra do mesmo rio, e que deixando de ser visto julgaram ser por motivo de ter aparecido um vapor na mesma costa, havendo desconfiança dos mesmos moradores que o referido palhabote (que me consta ser de **José Maria Sumário**, residente em **Santa Catarina**) era condutor de africanos, e que naquela barra seria o seu desembarque; informando-me um dos mesmos moradores, que um irmão daquele **José Maria Sumário** por ali havia aparecido com bastante dinheiro e que desconfiara ser para efetuar o dito desembarque, em virtude do que conservei uma [vedeta] durante o dia em cima de um cômodo, junto ao **morro dos Conventos** (onde me acampe) por ser o lugar mais alto onde podia observar-se ao longe, e à noite aproximava-me com a força às praias, onde conservava uma patrulha volante. Existe o iate **São Manoel**, de propriedade de **José Manoel de Santana**, fundeado no **rio Araranguá**, que costuma a navegar para **Santa Catarina**, sendo a sua tripulação de um mestre (que é o próprio dono) e três marinheiros, todos homens brancos, e examinando o referido iate não achei indícios que me fizesse a capacitar que fosse empregado em condução de africanos, e tive informações dos mesmos moradores que o mesmo só servia para conduzir gêneros àquele ponto. Existindo mais uma catraia pertencente ao mesmo **Santana**, a qual serve para fazer sinal ao dito iate **São Manoel** dos palmos de água que existe na barra. É morador nas imediações da barra um prático de nome **Cardoso**, bastante velho, que serve na referida Catraia, que desconfiando dele sempre conservei debaixo de vista. Constou-me que logo depois de eu acampar-me se retirara um destacamento de permanentes da **Laguna**, que se achava policiando nas praias de **Santa Marta**. São estas informações que pude colher e que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa.”. [Anotado na margem esquerda do documento – “Em 23.12.1854 se remeteu cópia deste ofício ao senhor Ministro da Justiça (ofício nº 127)”];

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Corpo Policial, 02.05.1855, para: **João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu** (presidente da província do **RS**); de: **Francisco de Azevedo Machado** (capitão). Descrição: “Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que ontem recolhi-me do destacamento em que me achava na Freguesia das **Torres**, entregando ao Corpo Policial não só 17 praças de pret que comigo se achavam, como 26 cavalos que tinha em carga, em bom estado, e 6 barracas inúteis. E tendo recebido do **Arsenal de Guerra** 400 cartuchos embalados para as referidas praças, deles entreguei, conforme a ordem, 120 ao capitão **Marcelino José do Carmo**, e 60 ao tenente **Dionísio José Dornelas**, e do restante fiz entrega ao mesmo Corpo Policial”.

Série: Corpo Policial

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 137

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 15.07.1859, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Tendo em execução da

ordem de V. Exa., contida no ofício nº 81, de 21.06 findo, ordenado ao tenente **Prudêncio José da Silva**, do comando do corpo e destacado na cidade de **Pelotas**, que fizesse seguir para o 3º distrito de **Piratini**, uma força do destacamento mais próximo, afim de acautelar qualquer fato desagradável que possa haver, em consequência das notícias que chegaram ao conhecimento do respectivo subdelegado, acerca de escravos residentes naquele distrito; o mesmo tenente, em cumprimento dessa ordem, me participou, por intermédio do Fiscal do Corpo, no ofício que tenho a honra de levar à presença de V. Exa., datado de 4 do corrente, ter dado as necessárias providências, afim de para ali seguir com brevidade a serem apresentadas ao respectivo subdelegado 6 praças efetivas do corpo, que serão comandadas por um inferior ou cabo de esquadra, pertencentes aos destacamentos da dita cidade de **Pelotas** e das vilas de **Piratini** e **Canguçu**, não sendo possível mandar maior número de praças por se ter de acudir a outros serviços urgentes, e que são reclamados pelas autoridades policiais, no entretanto que também ordenara ao alferes **Antônio José Dias da Silva**, comandante do destacamento da referida vila de **Piratini** para prestar-se com maior número de praças quando infelizmente seja ali alterada a ordem pública, e do que tudo comunicará oficialmente ao subdelegado respectivo”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 01.08.1859, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Por ofício de 23 do próximo passado mês declara o tenente comandante do destacamento de **Pelotas**, por parte que teve do comandante do destacamento de **Piratini**, que no dia 11 do mesmo mês passado seguiram na forma ordenada dois cabos e 4 soldados para a **Capela da Luz**, às ordens do respectivo subdelegado, em virtude das desconfianças que ali haviam de insurreição de escravos, mas que acham-se atualmente desvanecidas tais desconfianças e em paz o distrito da referida Capela, conforme comunicou o Delegado de **Piratini** ao doutor chefe de polícia, e não obstante o mesmo subdelegado não fez recolher aos destacamentos as ditas praças, entendendo, ao que parece, que elas ali tem de ficar destacadas, quando somente seguiram em virtude das ordens de V. Exa. até que se desvanecessem os receios que então haviam de insurreição de escravos, o que levo ao conhecimento de V. Exa. para que se digne ordenar o que for servido”. [Anotado na margem superior do documento – “Oficie-se ao Comandante do Corpo para que ordene ao tenente comandante do destacamento que faça recolher as praças”].

Série: Corpo Policial

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 138

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 07.01.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Informa que o alferes do corpo policial **Luiz Antônio Machado Rosa**, atualmente destacado na vila do **Espírito Santo da Cruz Alta**, diz ter sido “barbaramente assassinado com 3 facadas em sua própria casa o indivíduo casado de nome **José da Rosa**, no lugar denominado – **Valos** – distante daquela vila 6 léguas, onde tinha uma pequena casa de negócios, constando ser o assassino um preto escravo de **Lauriano Severo**, morador no mesmo município; e finalmente que a polícia tem empregado todos os meios para captura do mesmo criminoso, o que ainda até aquela data [25.12] não pode conseguir”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 11.01.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Envia partes do tenente comandante do destacamento de **Pelotas (Prudêncio José da Silva)**, de 01.01.1860, informando que o alferes do destacamento policial de **Piratini** comunica terem se enforcado naquele distrito

duas pessoas: o pardo **Emidio**, escravizado de **Domingos Correia da Silva** (no dia 20.12), e a parda liberta **Maria** (no dia 22.12);

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 27.01.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Informa que o alferes do destacamento de **Cruz Alta**, **Luiz Antônio Machado Rosa**, comunica a prisão de **Luiz Batista Alves Braga**, “por vender uma preta forra”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 27.01.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Comunica que o alferes comandante do destacamento de **Cruz Alta**, **Luiz Antônio Machado Rosa**, informa “que no dia 24.12 último, ao saírem as famílias da igreja onde se celebravam as novenas do **Espírito Santo**, foi barbaramente faqueada com 8 facadas uma parda de nome **Castorina**, por um indivíduo de nome **Estanislau Carpinteiro**, o qual a deixou no chão por morte, conseguindo então evadir-se; mas a polícia, dando todas as providências para captura daquele criminoso, conseguiu a prisão dele na mesma noite e acha-se recolhido a respectiva cadeia, e que a mesma parda está sendo tratada pelo doutor **Antônio Manoel Marques Pinheiro**, que dá esperanças de salvá-la”. Consta na parte anexa que o criminoso era baiano e que a parda “vivia há 3 anos amancebada com o dito **Estanislau** e deixando de viver com ele, por motivos que não sei explicar a V. Sa., ele raivoso esperou a grande multidão de povo para cometer tão horrendo atentado”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 10.02.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Envia em anexo a parte dada pelo alferes do corpo policial **Luiz Antônio Machado Rosa**, atualmente destacado na vila da **Cruz Alta** – “Foi policiada esta vila na noite passada com uma patrulha composta de 4 soldados, os quais foram prender, por ordem do subdelegado do 1º distrito, o pardo de nome **Guilherme Antônio Ramires** (cuja culpa ignoro) e dirigindo-se a patrulha ao lugar designado pela referida autoridade, onde julgava achar-se o dito **Ramires**, já não estava e sim foi encontrado na casa de negócios cita nesta vila, de D. **José**, e a patrulha dando a voz de prisão ao dito indivíduo, este saiu para fora da dita casa de negócio, e puxando por uma grande faca que junto remeto a V. Sa., gritou que não se entregava e arremessando-se furiosamente sobre os soldados, estes gritavam que se entregasse à prisão, o que foi baldado, apesar de toda a moderação empregada pela patrulha, o que estando eu neste ato conversando em casa do senhor **Augusto Martins da Silva Cardoso**, em virtude do alarme acudi ao lugar do conflito, e na ocasião de eu ir chegando ainda vi o dito pardo brigando com os soldados, e procurando todo o jeito de ver se armava-se melhor com alguma espada da patrulha, o que foi necessário a patrulha empregar alguma força para assim defenderem-se e efetuar a prisão, dando-lhe alguns panázios, do que resultou em virtude da escuridão da noite ficar o dito indivíduo cortado em alguns lugares e foi quando se entregou, e eu vendo que o sujeito estava ferido, mandei que o levassem a Botica, onde se procedeu o respectivo curativo em presença do mesmo subdelegado, e o depois foi recolhido ao Corpo da Guarda desta vila, é só do que tenho conhecimento, o que levo ao de V. Sa. Quartel da vila da **Cruz Alta**, 16.11.1859”. Este acontecimento ocorreu na noite do dia 15.11.1859 e em 01.12 o pardo faleceu – os peritos apontaram que “os ferimentos eram de nenhuma importância e que se o indivíduo morreu foi por falta de trato e medicamentos próprios da arte e por esse motivo apareceu o tétano”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 18.02.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte dada pelo tenente **Prudêncio José da Silva**, do destacamento da polícia de **Pelotas**, relatando que, em **Piratini** (conforme informou o alferes **Antônio José Dias da Silva**), “afogou-se [na noite do dia 06.02] a escrava do estrangeiro **Pascoal Regis**, atirando-se a dita escrava em um poço no centro desta vila”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 03.03.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Envia em anexo a parte dada pelo alferes do corpo policial **Luiz Antônio Machado Rosa**, da vila da **Cruz Alta**, de 04.02.1860, relatando que foram presos no dia 24.01, no **Campo Novo**, “os assassinos de nomes **Manoel Ferreira** e **Antônio**, escravo de **Lauriano Severo**, o primeiro é um índio que fez uma morte em **São Gabriel** e o segundo é um preto que barbaramente assassinou o infeliz **José da Rosa**, como já participei a V. Sa. em ofício de 25.12 do ano próximo passado, cujo preto estava armado com uma pistola de 2 canos e juntamente uma faca, e que pressentindo a escolta refugiou-se em um capão e ai resistiu a prisão, dando dois tiros na escolta e felizmente não feriu ninguém, e carregando-se sobre eles entregaram-se à prisão e as armas que o dito negro tinha fiz entrega delas ao doutor juiz municipal deste termo, e os assassinos acham-se na cadeia civil desta vila, o assassino **Manoel Ferreira** vai ser remetido para **São Gabriel**”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 15.03.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do 2º sargento comandante do destacamento de **Santa Maria**, **Antônio Joaquim de Oliveira**, de 25.02.1860, informando “haver sido, na noite de 18 para 19 do corrente, chumbados dois mulatos cativos que haviam entrado nas lavouras de **João Weber**, morador desta vila, do que resultou a morte de um deles, que depois de chumbado não chegou a durar 24 horas para findar sua existência, sendo este escravo de **Joaquim José Mendes Ribeiro**”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 26.03.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do alferes do corpo policial **Luiz Antônio Machado Rosa**, de **Cruz Alta**, de 03.03.1860, informando ter sido preso “nos subúrbios desta vila o pardo forro de nome que diz ter **João Benedito**, criminoso de morte na **Vila de Castro**, o qual se tinha escapado da cadeia da mesma vila e consta que já é sentenciado a 20 anos de galés pelo júri da dita vila, e hoje se acha na cadeia desta vila”. Em **Piratini**, segundo informa o alferes da polícia **Antônio José Dias da Silva**, “enforcou-se a escrava de nome **Tereza**, do senhor **Quintiliano Pereira Madruga**, morador no 10º quarteirão deste primeiro distrito”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 29.03.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do alferes **Cândido Antônio da Rosa**, do quartel de **Rio Grande**, de 23.03.1860, informando que na manhã de ontem “apareceu no Porto desta cidade o cadáver de um preto, mas sem a menor cicatriz, pelo que faz presumir que morreu afogado, e tendo tomado conhecimento a delegacia e feitas as averiguações devidas, reconhecendo ser um preto cozinheiro do **vapor Caxias** e escravo do Senhor Desembargador **Belo**, que na noite do dia 20 havia ido a terra e desaparecera”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 27.04.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do alferes **Cândido Antônio da Rosa**, do quartel de **Rio Grande**, de 21.04.1860, informando que “na noite do dia 19, pelas 8 horas, foi gravemente ferido com duas facadas um preto escravo de **Vicente Antônio**, o qual diz ter sido um soldado de infantaria; e tomando conhecimento o senhor doutor delegado não tem sido possível descobrir-se o assassino”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 01.05.1860, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do 2º sargento comandante do destacamento policial de **Taquari, João Antônio Vilas Boas** – “Durante a semana que ontem findou, deu-se o caso de ter aparecido no distrito desta vila, no lugar denominado **Costa do Arroio Gil**, o cadáver de um pardo por nome **Marciano**, escravo de **Teodoro Alves Garcia**, que ali aparecera enforcado, em uma linha de uma propriedade de casas de **Mariana Joaquina da Silva**, cujas casas ali estavam sem habitantes, em cujo cadáver o subdelegado deste distrito procedeu o auto de corpo de delito”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 19.05.1860, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do alferes **Antônio José Dias da Silva**, do destacamento policial de **Piratini**, de 16.04.1860, informando que no 1º distrito daquele termo suicidou-se “uma escrava do senhor **Gaspar Francisco Dias**, por nome **Apolinária**, e antes de suicidar-se enforcou um seu filho de idade de um ano, por nome **Gregório**”. Também envia a parte do tenente **Prudêncio José da Silva**, do destacamento policial de **Pelotas**, informando que no dia 29, no 1º distrito, “foi encontrada morta na casa em que habitava, a preta forra por nome **Delfina**, cuja morte foi casual, fazendo-lhe a autoridade o auto de corpo de delito; e a 24, no 2º distrito, prendeu-se a ordem do subdelegado o pardo forro por nome **Moisés**, por turbulento, o qual foi remetido para a armada pelo delegado de polícia”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 25.05.1860, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do furriel **Manoel da Silva Lucena**, do destacamento policial da **Encruzilhada**, de 20.05.1860, informando que, no **Boqueirão**, o preto **Vicente**, escravizado do major **Peixoto**, morador desta vila, “tendo o dito preto sido absolvido pelo júri, passados 15 dias de sua soltura, deu 9 facadas em um outro preto, tendo logo o senhor subdelegado ido ao mencionado lugar fazer auto de corpo de delito, e até o presente não se tem podido captura-lo”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 02.06.1860, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Envia a parte do 2º sargento comandante do destacamento do corpo policial de **Santa Maria da Boca do Monte**, de 20.05.1860, informando que um “pardo baiano por alcunha **Chico Petiço** feriu gravemente com uma facada dada junto da mamica direita, ao italiano **Antônio Beffane**, por ser-lhe por este exigido o pagamento de 4 vinténs de aguardente, que em sua tasca acabara de beber o agressor, não querendo ao depois pagar-lhe” – criminoso ainda não foi preso;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 09.06.1860, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do tenente comandante do corpo policial em **Pelotas, Prudêncio José da Silva**, de 28.05.1860, informando que “foi preso no 1º distrito deste termo, a ordem do delegado, em 24 do corrente, **Damásio Marcos da Vál**, por crime de morte feita há anos em um preto escravo do finado major **Delfino Lourenço de Souza**, por cujo crime está sendo processado”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 25.06.1860, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do tenente comandante do corpo policial em **Pelotas, Prudêncio José da Silva**, de 10.06.1860, informando que “no 3º distrito um menino de menor idade, por nome **Pedro Bolena**, deu pelo acaso um tiro de pistola em um preto forro, do que resultou a morte deste, por brincar com a mesma pistola, cujo menino se acha preso a ordem do subdelegado do mesmo distrito”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 05.07.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Remete a parte do alferes **Antônio José Dias da Silva**, do destacamento policial em **Piratini**, informando que no dia 05.05, às 10 horas da noite, “foram presos, à ordem do 2º suplente do juiz municipal deste termo, o 2º sargento **Cândido Henrique de Paiva**, cabo **João Evangelista** e o soldado **João Francisco Bodem**, por haver desconfiança de terem essas praças apedrejado a uma preta liberta de nome **Isabel**, que mora nesta vila; desta ocorrência fiz como me cumpria a necessária participação ao senhor delegado de polícia, e logo no dia seguinte foram pelo mesmo juiz municipal soltas essas praças, do que não tive porém, nem aquele delegado, participação alguma oficial, considerando-os por isso ainda presos, visto que estão sendo processadas pelo que se lhes atribuí. Nutro inteira convicção que o referido senhor 2º suplente do juiz municipal não encontrará matéria para pronunciá-los, visto que o senhor delegado de polícia, desejando esclarecer a verdade, descobriu que os autores de semelhante crime eram **Faustina Pereira dos Santos** e **Delfina Francisca Duarte**, as quais declararam que, disfarçadas com trajes de homem, haviam ido caçar com a mesma preta **Isabel**, e do auto de perguntas feito a estas mulheres o mesmo senhor delegado dele fez remessa a autoridade processante, afim de servir de base ao processo que está instaurando as praças de meu destacamento”.

Série: Corpo Policial

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 140

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 29.07.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Das 8 para as 9 horas da noite, foi recolhido preso, mandado pelo delegado de polícia deste termo, o preto **Januário**, escravo de **José Pinto Soares**, em quem se encontrou, na ocasião em que se lhe passou revista para ser recolhido ao xadrez, a faca e pistola de algibeira, carregado, que nesta ocasião se envia ao doutor chefe de polícia, bem como a quantia de 1:300\$000 réis em prata. Foram conduzidos à presença desta última autoridade, o paisano **João de Barros** e o preto **Antônio**, escravo de **Jacob Selbach**, que se achavam presos, de onde foi o primeiro solto e o segundo removido para a cadeia”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 05.08.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foram removidos para a cadeia os seguintes indivíduos: [...] os pretos **Manoel** – **Antônio Pequeno** – **José Pequeno** – e **Antônio Grande**, escravos de **José Dias e Castro**, e **Januário**, escravo de **José Pinto Soares**, sendo que este ali continua à ordem do dito delegado e aqueles à disposição do doutor chefe de polícia”;

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel do Comando do Corpo Policial, 26.08.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foram recolhidos para a prisão, enviados pelo delegado de polícia deste termo, o preto **Aprígio**, escravo de **Felipe Sapateiro**, e a preta **Joaquina**, do tenente **Inácio Joaquim de Camargo**, e sendo aquele para indagações policiais”;

Correspondência expedida – Nº 325 – **Porto Alegre**, Quartel do Comando do Corpo Policial, 11.09.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

[Anexo] – Parte semanal – Destacamento do Corpo Policial estacionado na vila de **Rio Grande**, 19.08.1860, de: **Cândido Antônio da Rosa** (alferes comandante) – “Durante a semana que ontem findou, deram-se as seguintes ocorrências nesta cidade. No dia 13 foram recolhidos à cadeia dois pardos pertencentes a **Jacinto do Beco**, que há muito andavam fugidos, e em poder deles foi encontrado um relógio que haviam furtado com 7 a 8 contos de réis em dinheiro ao taberneiro **Manoel da Rocha**, confessando aqueles que foram eles quem furtaram, mas que distante desta cidade para onde retiraram-se, pousaram em um rancho em que mora o preto forro **Feliciano**, distante desta cidade 6 ou 8 léguas e que ali lhes furtaram todo o dinheiro, sendo recolhido para a cadeia o dito preto **Feliciano**, dá por testemunha de não ter visto o dinheiro o preto **Manoel**, escravo de **Manoel Silveira**, o qual também foi preso, e logo confessou que de acordo com **Feliciano** tiraram o dinheiro do pardo e enterraram no mesmo rancho; e logo que foi isso confessado ao senhor delegado, acompanhei-o com 6 praças e fomos arrecadar o dinheiro, encontrando-se somente a importância de 7:671\$ réis, cuja quantia foi logo entregue ao dono”;

Correspondência expedida – Nº 359 – **Porto Alegre**, Quartel do Comando do Corpo Policial, 11.09.1860, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

[Anexo] – Parte semanal – Quartel do Destacamento Policial na cidade da **Cachoeira**, 17.09.1860, de: **João Gualberto Pinheiro de Uchoa Cintra** (alferes); para: capitão **Dionísio José Dornelas** (fiscal do corpo policial da província) – “Cientifico a V. Sa. que na noite de 13 do corrente mês foi preso nesta cidade, e recolhido para a cadeia o preto forro **Manoel Pequeno**, como executor dos ferimentos no comendador **Fontoura** e tenente coronel **Tristão da Cunha Sobrinho**. Esse criminoso, sabendo das enérgicas providências que haviam da parte do delegado de polícia para sua captura, e diligências minhas, entendeu que apresentando-se neste lugar caminhando sériamente, pretextando loucura, ficaria livre à devida punição, porém enganou-se, porque deu-se o acaso de ser encontrado por **João Félix da Cunha**, e este o prendeu com já disse”;

[Anexo] – Parte semanal – Quartel do Destacamento Policial na cidade da **Cachoeira**, 01.10.1860, de: **João Gualberto Pinheiro de Uchoa Cintra** (alferes); para: capitão **Dionísio José Dornelas** (fiscal do corpo policial da província) – “Cientifico a V. Sa. que em 27.09 findo foi preso, à ordem do senhor delegado de polícia, o preto **Salvador**, escravo de **Manoel Pereira Fortes**, por haverem denúncia que tal escravo tentara contra a vida de seu senhor”;

Correspondência expedida – Nº 325 – **Porto Alegre**, Quartel do Comando do Corpo Policial, 12.09.1860, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

[Anexo] – Parte semanal – Destacamento do Corpo Policial estacionado na vila de **São Leopoldo**, 10.09.1860, de: **Manoel Francisco** (2º sargento comandante) – “No dia 8 do mesmo mês [setembro] foi faqueado o pardo **Luiz**, escravo do senhor **Corte Real**, por um preto do senhor major **João Coelho**, por nome **José**, o qual fui prendê-lo ao dito preto, gritou-me que não se entregava aos polícias e como ele ainda estava com a dita faca na mão, tive que [puxar] por espada para bem assim ver se ele largava a faca, tive de dar alguns disparos para bem de tirar a faca, grita o senhor major **Moraes**, que não desse no preto e o preto sempre gritado que preferia morrer de que se entregar para os polícias. V. Sa. bem pode ver que isto é duro de aturar, mas tive de me avançar-me para o dito preto para tomar a faca, como sempre tomei, porque o povo quase todos me gritavam que não desse no preto, eu então tive a prudência para bem ao povo não caírem contra mim, cujo negro existe na prisão deste quartel à disposição do senhor delegado deste termo”;

Correspondência expedida – Nº 347 – **Porto Alegre**, Quartel do Comando do Corpo Policial, 03.10.1860, para: conselheiro **Joaquim Antônio Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

[Anexo] – Parte semanal – Destacamento do Corpo Policial estacionado na vila de **Rio Grande**, 23.09.1860, de: **Cândido Antônio da Rosa** (alferes comandante) – “Durante a semana que ontem findou, deram-se as seguintes ocorrências neste termo. No dia 20 foi recolhido à cadeia o preto **Sebastião**, escravo de **Rafael da Silva Terra**, por se ter apresentado ao senhor doutor delegado, por ter feito um ferimento grave no preto **Ezequiel**, escravo da viúva **Maria Dias**, na freguesia de **Povo Novo**. No dia 21 apareceu no porto desta cidade o cadáver de um preto, que reconhecendo-se ser um escravo de **José Gonçalves de Assunção**, morador na **Ilha dos Marinheiros**”;

Correspondência expedida – Nº 372 – **Porto Alegre**, Quartel do Comando do Corpo Policial, 03.11.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

[Anexo] – Parte semanal – Destacamento do Corpo Policial estacionado na cidade de **Pelotas**, 14.10.1860, de: **Prudêncio José da Silva** (tenente comandante) – Parte semanal – “Durante a semana que ontem findou ocorreram as seguintes ocorrências neste termo – [...] Foi encontrado no mesmo dia acima [09.10] o corpo de um negro escravo de **Félix Torcato de Sampaio**, que se atirara a afogar no **Arroio Santa Bárbara**, tendo o delegado feito o auto de corpo de delito”;

Correspondência expedida – Nº 377 – **Porto Alegre**, Quartel do Comando do Corpo Policial, 10.11.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

[Anexo] – Parte semanal – Destacamento do Corpo Policial estacionado na vila de **São Leopoldo**, 04.11.1860, de: **Manoel Francisco** (2º sargento comandante) – Parte semanal – “Durante a semana que ontem findou não ocorreu novidade alguma nos distritos do termo, exceto no 1º distrito, que no dia 30.10.1860, das 7 para às 8 horas da noite, que deram um tiro no pardo **Manoel**, escravo do senhor **Lúcio Sckn**, o qual o ferimento foi um pouco grave, e a tal que o tiro ainda não pode cicatrizar até esta data”;

Correspondência expedida – Nº 403 – **Porto Alegre**, Quartel do Comando do Corpo Policial, 30.11.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

[Anexo] – Parte semanal – Destacamento do Corpo Policial estacionado na cidade de **Pelotas**, 18.11.1860, de: **Prudêncio José da Silva** (tenente comandante) – Parte semanal – “Durante a semana que ontem findou deu-se a seguinte ocorrência no 1º distrito deste termo – Ontem pelas 3 ½ horas da tarde, o preto **Joaquim**, escravo de **Domingos Soares Barbosa**, assassinou a preta forra **Juliana** com 6 facadas dentro da casa onde residia a referida Juliana; sendo logo depois do ato preso o assassino recolhido a cadeia à ordem do delegado”;

Correspondência expedida – Nº 415 – **Porto Alegre**, Quartel do Comando do Corpo Policial, 14.12.1860, para: conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** (presidente da província do **RS**); de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

[Anexo] – Parte semanal – Destacamento do Corpo Policial estacionado na cidade de **Rio Grande**, 09.12.1860, de: **Cândido Antônio da Rosa** (alferes comandante) – Parte semanal – “Durante a semana que ontem findou deu-se o seguinte: No dia 2 do corrente foi assassinado em sua fazenda, no distrito de **Taim**, **Inácio Antônio de Ávila**, por seu escravo pardo **Balbino**, o qual evadiu-se e consta ter se dirigido para a Fronteira”.

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] foi preso à ordem do subdelegado do 1º distrito, por infração do artigo 38 de posturas municipais, e depois solto e entregue a seus senhores **Dutra & Irmãos**, o preto **Manoel**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi recolhido para a prisão pela ordenança do doutor chefe de polícia o preto **Pedro**, escravo de **Eneas de Azambuja Cidade**, que foi depois solto por ordem da mesma autoridade. Também veio preso das 9 para às 10 horas da noite o preto **Benedito**, que dizem estar alienado”. Os lampiões conservaram-se acesos;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi entregue um preto alienado pertencente à **Santa Casa de Caridade**, que tinha sido recolhido ao quartel por se ter evadido da mesma **Santa Casa**. Os lampiões conservaram-se acesos”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 06.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi recolhida à prisão do quartel, por ordem do subdelegado do 1º distrito, a parda livre **Maria Justina**. Foi removida para a cadeia à ordem da mesma autoridade, a preta **Francisca**, escrava de **Vicente Italiano**, que tinha sido recolhida à prisão do mesmo quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi removida para a cadeia a parda livre **Maria Justina da Conceição**, que estava presa à ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito. Os lampiões conservaram-se acesos”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi removido para a cadeia por ordem do doutor delegado de polícia o pardo **Lemberto**, escravo de dona **Ana Leonida Diniz**, que estava preso neste quartel. Foi recolhido para a prisão por ordem do doutor chefe de polícia o preto **Antônio**, escravo de **Jacob de Tal**. [...] Os lampiões conservaram-se acesos”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 12.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Foi entregue a seu senhor o preto **Antônio**, escravo de **Jacob de Tal**. Vieram presas, por ordem do subdelegado do 2º distrito, a preta forra **Laurentina Pires** e a escrava **Felicidade**, de **Maria Atanásia**, e foram removidas para a cadeia. Os lampiões conservaram-se acesos”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Também foi recolhido para a prisão, vindo conduzido por um soldado do batalhão 6º de infantaria, o preto forro **João Francisco Ferreira**, ontem às 4 horas da tarde, por haver espancado a um seu camarada”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 17.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

“Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi preso à ordem do doutor chefe de polícia, por andar fugido, o preto **Jacob**, que diz ser escravo de **Manoel Leão**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foram recolhidos para a prisão do quartel, à ordem do doutor chefe de polícia, o pardo **Caetano**, escravo do doutor **Ludgero Gonçalves da Silva**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi recolhido para a prisão à ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Antônio**, escravo de **Jacob Chaleiro**. Foi à presença do mesmo doutor, de onde teve o conveniente destino, o parto **Caetano**, escravo do doutor **Ludgero Gonçalves da Silva**, que estava preso neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte - Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Foi recolhida presa a preta liberta de nome **Mariana**, à ordem do subdelegado do 1º distrito, e foi solta por ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Pela patrulha da **rua do Rosário**, do 1º quarteirão, foram presos à ordem do doutor chefe de polícia, os pardos **João de Souza** e **Lourenço Romão**, por se acharem em desordem, tendo o primeiro arrombado a porta da casa do segundo com um machado”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.01.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Pela patrulha do 1º quarto, da **rua do Rosário**, foi preso à ordem do doutor chefe de polícia por estar espancando a uma preta, o preto forro **Manoel Pedro da Silva**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Por requisição do escrivão da subdelegacia da freguesia da **Aldeia**, foi preso e recolhido à prisão, à ordem do doutor chefe de polícia, o pardo **Joaquim Batista**, escravo de **Joaquim Antônio de Oliveira**, morador em **Missões**. Ao mesmo doutor chefe de polícia remeto um pistolão pertencente ao mesmo pardo”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi a presença do doutor chefe de polícia, de onde teve o destino conveniente, o pardo **Joaquim Batista**, escravo de **Joaquim Antônio de Oliveira**, que estava preso neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi removido para a cadeia, à ordem do doutor chefe de polícia, o preto **José**, escravo de **Albano Fraga**. Foi recolhido para a prisão, enviado pelo subdelegado de polícia do 2º distrito, o preto **Jorge**, escravo de **José de Souza Barros**. [...] Deu parte o oficial inferior da 2ª ronda, que às 2 ½ horas, passando pela **rua da Praia**, vendo a casa do negociante **José Dias de Souza** aberta, e os escravos a conduzirem água em barris, indagou o que ocorria, e soube pelo mesmo negociante que fora um princípio de incêndio que houvera, porém que já se achava extinto, sem que causasse dano, o qual procedeu

de algumas brasas de fogo que caíram do fogão por entre os tijolos, havendo se queimado parte do assoalho”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Foi preso pela patrulha da **rua da Praia**, à ordem do doutor chefe de polícia, o preto liberto **Felipe Damasceno**, por brigar com outro preto. [...] Foi à presença da mesma autoridade, onde teve o conveniente destino, o preto **Jorge**, escravo de **José de Souza Bairros**, que se achava preso neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] removida para a cadeia, à ordem do doutor chefe de polícia, a preta **Lucrecia**, escrava de dona **Dorinda Maria Ribeiro**, que se achava presa à disposição de sua senhora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Foi recolhida para a prisão, à ordem do doutor chefe de polícia, remetida pelo alferes **Cândido Antônio da Rosa**, por uma patrulha, a parda forra de nome **Maria Inácia da Conceição**, por estar embriagada na rua das 8 para às 9 horas da noite e insultar uma família com palavras injuriosas”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 17.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi solta a parda forra **Maria Inácia da Conceição**, que estava presa à ordem do doutor chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi solto o preto forro **Felipe Damasceno**, que estava preso a ordem de V. Sa.”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Foi também recolhido à prisão, por ordem do doutor chefe de polícia, o crioulo **Manoel**, escravo do brigadeiro **Francisco Antônio da Silva Bitencourt**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi recolhido preso por ordem do doutor delegado de polícia o preto forro **Francisco de Paula**.”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Por um soldado do Batalhão 6º veio conduzido preso ontem à uma hora da tarde, à ordem do doutor chefe de polícia, por estar brigando com outro, o preto **Miguel**, escravo de **João Batista de Figueiredo**; e pela patrulha da **rua de Santa Catarina**, do 1º quarto, vieram presos o preto forro **João Ferreira**, e as pretas, também forras, **Eufrásia Maria** e **Felicidade**, e a escrava **Carolina Maria** do alferes **Barros**. Por ordem do mesmo chefe de polícia foi [...] solto o escravo **Manoel**, do brigadeiro **Francisco Antônio da Silva Bitencourt**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.02.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Foram soltos por

ordem do doutor chefe de polícia o preto **Miguel**, escravo de **João Batista de Figueiredo**, **Carolina Maria**, escrava do alferes **Barros**, o preto forro **João Ferreira** e as pretas, também forras, **Eufrásia Maria** e **Felicidade**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Por ordem do doutor chefe de polícia foi recolhido para a prisão deste quartel o preto **Adão**, escravo de **Manoel Marcelino da Silva**, e depois solto por ordem da mesma autoridade e entregue a seu senhor”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Veio preso por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito e foi removido para a cadeia o preto **Joaquim**, escravo de **Antônio Fernandes Loures**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Por um dos fiscais do mercado veio mandada presa, a ordem do subdelegado do 1º distrito, e foi removida para a cadeia, a preta forra **Marciana Maria Angélica**. Pelo doutor chefe de polícia foi requisitada uma padiola para conduzir o cadáver de uma preta, que foi encontrado dentro da água em frente à **rua Clara**, o que foi satisfeito e recolhido para a **Santa Casa**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] O oficial de dia do quarte mandou prender para recruta o crioulo forro de nome **Francisco Vieira da Cunha**, por ter denúncia de que ele andava vagando pelas chácaras do **Caminho Novo**, sem emprego algum, o qual se acha na prisão deste quartel”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Por ordem do subdelegado do 1º distrito veio presa a preta **Eugênia**, escrava de dona **Rosa Luiza**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 12.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Foram removidos para a cadeia, por ordem do subdelegado do 1º distrito, a preta **Eugênia**, escrava de **José Antônio Gonçalves Agra**, e do doutor chefe de polícia o preto **João**, escravo de **João Lourenço de Carvalho Campos**, que se achava preso à disposição de seu senhor”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi solto o preto **José**, escravo de **João Nunes**, que estava preso a ordem do doutor chefe de polícia”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] foram recolhidos à prisão deste quartel os pretos **Adriano** e **José**, este escravo de **Antônio da Rocha**, por estar espancando a uma escrava de **Joaquim Soares Coimbra**, e aquele de **Nicolau Rato**, mandado pelo subdelegado do 2º distrito”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

“Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi recolhido à prisão deste quartel, por crime de roubo, o crioulo **Felipe**, escravo do reverendo padre **Juliano**, a ordem do doutor chefe de polícia. Foram soltos **Vicente José da Silva Oliveira** e o preto **José**, escravo de **Antônio da Rocha**, que estavam presos a ordem do mesmo chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi solto e entregue a seu senhor, por ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Adriano**, que estava preso neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 30.03.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi recolhido à prisão do quartel, a ordem do subdelegado do 2º distrito, por crime de roubo, o preto forro **Tomás Simão Frutuoso**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Pelo subdelegado do 2º distrito foi mandada presa, a sua ordem, a preta **Maria**, escrava de **Feliciana Alexandrina da Câmara**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Por ordem do subdelegado do 2º distrito foi solta a preta **Maria**, de dona **Alexandrina da Câmara**, que também se achava presa”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Também foi recolhido à prisão, vindo remetido da **Boa Vista**, pelo alferes **João Teixeira Guimarães**, o preto **Vicente**, escravo de **Domingos Gomes de Lima**, cuja prisão foi recomendada pelo doutor chefe de polícia em ofício de 28 do mês próximo passado”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Pela patrulha da **rua da Alfândega**, veio preso à ordem do doutor chefe de polícia, por fazer despejos em lugares proibidos, o preto **João**, escravo de **Antônio José Ferreira da Silva**. [...] removido para a cadeia o preto **Francisco**, escravo de **José Caetano Pereira**. A preta forra **Maria Fernandes de Lima**, que se achava na prisão deste quartel, foi à presença da referida autoridade [chefe de polícia], de onde teve o conveniente destino”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi removido para a cadeia civil, por ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Vicente**, escravo de **Domingos Gomes de Lima**, que se achava preso neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Por pedido de **Inácio Caetano** foi também recolhido à prisão, à ordem da mesma autoridade [doutor chefe de polícia], o preto **Francisco**, escravo do dito **Caetano**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Pelo comandante da guarda do **Teatro** foi preso por estar em desordem o pardo **Torquato**, escravo da viúva de **Manoel Martins Barros**. Foi solto o preto **João**, escravo de **Antônio José Ferreira da Silva**, que estava preso à ordem do referido doutor chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Por ordem do doutor chefe de polícia foi removido da prisão deste quartel para a cadeia civil, o pardo **Torquato**, escravo da viúva de **Manoel Martins Barros**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Veio presa por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito e foi removido para a cadeia, a ordem da mesma autoridade, a preta **Felicidade**, escrava de **Eleutério de Tal**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. [...] Veio presa mandada hoje de manhã pelo subdelegado do 2º distrito, a sua ordem, a preta **Joaquina**, escrava de **José dos Santos Braga**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.04.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foram soltos [...] a preta **Joaquina**, escrava de **José dos Santos Braga**”, que estava presa por ordem do subdelegado do 2º distrito;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **Dionísio José Dornelas** (capitão mandante). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foi recolhida para a prisão, por ordem do subdelegado do 2º distrito, para averiguações, a preta **Esmênia**, escrava do doutor **Serafim dos Anjos França**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.04.1859, de: **Dionísio José Dornelas** (na ausência do comandante, o capitão mandante). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Foram removidos para a cadeia, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Epifânio**, escravo de **Manoel Maciel Viana**, e a preta **Esméria**, escrava do doutor **Serafim dos Anjos França**. Foi recolhida ao quartel, por ordem do subdelegado do 1º distrito, e entregue a **Antônio Bernardino de Lemos**, a preta crioula **Felicidade**, na forma da ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.04.1859, de: **Dionísio José Dornelas** (na ausência do comandante, o capitão mandante). Descrição: “Parte – Policiou-se a cidade na noite próxima passada, conforme a ordem. Pelo subdelegado do 1º distrito foi mandado preso, a sua ordem, o pardo **Antônio Alves Ferreira**, por ofensas físicas feitas na pessoa de **João Nunes de Oliveira**. A ordem do doutor chefe de polícia foi recolhido preso, enviado pela guarda da **Igreja de Nossa Senhora do Rosário**, o preto **Tito**, escravo de dona **Margarida de Tal**, cuja se ignora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.04.1859, de: **Dionísio José Dornelas** (na ausência do comandante, o capitão mandante). Descrição: “Parte – [...] foi posto em liberdade o preto **Antônio Alves Ferreira**, o qual se achava preso a ordem do subdelegado do 1º distrito. Veio presa para este quartel a preta **Celestina**,

escrava de **João Adolfo da Fontoura**, para averiguações à ordem do subdelegado do 2º distrito e foi solta por ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.04.1859, de: **Dionísio José Dornelas** (na ausência do comandante, o capitão mandante). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida à prisão, por ordem do subdelegado do 2º distrito, a preta **Carolina**, escrava de **Antônio Fernandes Teixeira**, cuja culpa se ignora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 30.04.1859, de: **Dionísio José Dornelas** (na ausência do comandante, o capitão mandante). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido à prisão deste quartel, a ordem do doutor chefe de polícia interino, por duas praças deste corpo, por estar embriagado dirigindo insultos às pessoas que passavam na **rua do Arvoredo**, com uma faca de ponta, o pardo **Antônio Francisco da Silva**, o qual no ato de lhe ser intimada a ordem de prisão resistiu a ela, pelo que foi preciso usar-se de força para efetuar-se a prisão, resultando disso ficar ele levemente ferido na cabeça e no peito; e a faca com que estava acompanhou a parte que ontem a esse respeito dirigi ao mesmo chefe de polícia, e foi removido para a cadeia. Também foi removida para a cadeia, a ordem do subdelegado do 2º distrito, a preta **Carolina**, escrava de **Antônio Fernandes Teixeira**. Foram recolhidos para a prisão, vindo remetidos ao doutor chefe de polícia, pelo delegado de polícia de **Santo Antônio**, o paisano **Raimundo José Pereira**, e o escravo **Joaquim**, de **José Custódio de Camargo**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.05.1859, de: **Dionísio José Dornelas** (na ausência do comandante, o capitão mandante). Descrição: “Parte – [...] Foram presos pela guarda do **Arsenal de Guerra** e recolhidos para a prisão deste quartel, a ordem do doutor chefe de polícia, por estarem em desordem, o preto **Manoel**, escravo do capitão **João José Vieira**, e o preto forro **Manoel Nunes**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.05.1859, de: **Dionísio José Dornelas** (na ausência do comandante, o capitão mandante). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão deste quartel, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Adão**, escravo de dona **Rafaela**, por andar vendendo dois couros que se supõem roubados, os quais se acham neste mesmo quartel, sendo o preto solto por ordem do subdelegado do 1º distrito, por haver passado à disposição da mesma autoridade. Foram também soltos, por ordem do mesmo chefe de polícia, o preto forro **Manoel Nunes** e o escravo **Manoel**, de **João José Vieira**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.05.1859, de: **Dionísio José Dornelas** (na ausência do comandante, o capitão mandante). Descrição: “Parte – [...] Foi solta a parda **Madalena**, escrava de **Maria Brasil**, que por ordem do subdelegado de polícia do 2º distrito tinha sido recolhida para a prisão deste quartel, por embriaguez. Por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito foram entregues ao patrão do lanchão **Fulano Bahia** os dois couros que se achavam neste quartel, por haver-se reconhecido pertencer-lhe”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia**, do 2º distrito, foi conduzido preso para este quartel, por pedido de seu senhor, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Pompeu**, escravo de **Antônio Peixoto da Silva**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a cadeia o preto **Pompeu**, que tinha sido recolhido para a prisão deste quartel a ordem do doutor chefe de polícia, por pedido de seu senhor **Antônio Peixoto da Silva**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Ontem às 8 horas da noite foi entregue presa neste quartel, a ordem do doutor chefe de polícia, pelo soldado do Batalhão 6º de Infantaria **Luiz Félix Pereira**, a preta **Silvana**, escrava de **Marcos Alves Pereira Salgado**, e porque o referido soldado se achava bastante embriagado e a preta espancada com pancadas de baioneta que lhe foram dadas pelo dito soldado, entendeu o oficial de dia do quartel que devia prendê-lo à ordem de V. Sa., o que fez, e foi depois removido para a prisão do dito Batalhão. A baioneta, com o cinturão, foram entregues à escolta do referido batalhão, que o veio buscar”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram presos pela patrulha da **rua da Praia**, por estarem brigando, o paisano **Pedro Quirim** e o preto **Luiz**, escravo de **José Antônio Gonçalves Alves**, a ordem do doutor chefe de polícia. A preta **Silvana**, escrava de **Marcos Alves Pereira Salgado**, que estava presa a ordem da dita autoridade, passou à disposição do delegado de polícia, por ordem de quem foi solta”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram levados à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, os presos **Pedro Querino** e **Luiz**, escravo de **José Antônio Gonçalves Alves**, que se achavam neste quartel à disposição da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi preso à ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado no interior da casa de **Augusto Frederico de Souza Pinto**, às 11 horas da noite, um preto que diz chamar-se **Ventura**, e ser escravo de **Ricardo de Tal**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso à ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito, por estar espancando a uma mulher, o preto forro **Antônio Joaquim**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] foram removidos para a cadeia, a ordem do chefe de polícia, o preto forro **Antônio Joaquim** e **Ventura**, escravo do doutor **Ricardo Heinzelman**, que estavam presos neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi preso pela patrulha da **rua do Rosário** e conduzido a este quartel, a ordem do doutor chefe de polícia, por ter esparramado a quitanda que uma preta vendia em um tabuleiro, o preto **Estevão**, escravo de **Jacob Chapeleiro**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 17.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a cadeia o preto **Estevão**, escravo de **Jacob Chapeleiro**, que se achava preso à ordem do doutor chefe de polícia”;

Relatório diário Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido a este quartel preso, a ordem do doutor chefe de polícia, por **Antônio de Azevedo Barbosa Filho**, o crioulo **Vicente**, e foi entregue a **João Teixeira de Magalhães**, por ordem da mesma autoridade. Foi também preso, a ordem do dito chefe de polícia, pela patrulha do 1º quarto da **rua da Varzinha**, o preto forro **João Luiz**, por andar embriagado fazendo barulho na mesma rua”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Veio preso das 3 para às 4 horas da manhã, conduzido por soldados da guarda da **Alfândega**, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Adão**, escravo de **Joaquim Machado**, que foi encontrado pelos escravos do negociante **José Dias de Souza**, furtando lenha pertencente ao mesmo, tendo já um batelão quase cheio, o qual sendo perseguido pelos mesmos escravos e o dito negociante resistiu, do que lhe resultou ficar um tanto pisado na ocasião de ser agarrado. Também foi recolhido preso pelos ditos soldados e a mesma ordem, o alemão **Frederico Steffer**, por ser encontrado no interior da casa do referido negociante, depois que teve lugar a ocorrência acima relatada”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram presos pelo oficial da 1ª ronda, por terem sido encontrados em desordem depois do toque de recolher, os soldados da **Companhia de Inválidos João Henrique de Carvalho** e **Antônio Ferreira Coelho**, os quais foram removidos para a prisão de seu respectivo quartel a ordem do comandante da respectiva companhia. Também veio presa a parda **Floriana da Conceição**, em cuja casa teve lugar a desordem, por achar-se embriagada proferindo palavras indecentes, e foi removida para a cadeia a ordem do doutor chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por dois soldados da guarda da Tesouraria veio conduzido preso, a ordem do doutor chefe de polícia, um preto que se diz chamar-se **Jeremias**, e ser escravo do doutor **Antônio**, por ter-se levantado contra seu senhor”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido, a ordem do delegado de polícia, o preto **João**, escravo de **Manoel Ferreira Porto**, e foi removido para a cadeia. À ordem do doutor chefe de polícia foi também removido para a mesma cadeia o escravo **Jeremias**, de **Antônio Antunes da Luz**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 31.05.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos presos para este quartel, por ordem do subdelegado do 1º distrito, a preta liberta **Micaela dos Anjos**, por correção, e o pardo **Daniel**, escravo de **Ana Velosa**, por injúrias e a requerimento de **Francisco Luiz Correia**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.06.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram removidos para a cadeia, à ordem do doutor chefe de polícia, o escravo **Daniel**, de dona **Ana de Tal**, e a ordem do subdelegado do 1º distrito a preta forra **Micaela**, que estavam presos neste quartel. Por ordem do mesmo chefe de polícia, em ofício de 31 do passado, foi hoje entregue a bordo do **Vapor Amélia**, para seguir para o **Rio Grande** a crioula **Lauriana**, que se achava detida à ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.06.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua de Santa Catarina**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ébrio, o preto forro **Inácio de Castro**. Também veio preso por ébrio, a ordem da mesma autoridade, mandado pelo alferes **Cândido Antônio da Rosa**, o pardo **Ricardo José dos Santos**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.06.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo soldado **José Clementino das Chagas** veio preso a ordem do doutor chefe de

polícia, por andar fugido, o preto **Carlos**, escravo de **Vilhena & Costa**, e foi removido para a cadeia a ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.06.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidas para a prisão deste quartel as pretas **Quitéria** e **Joana**, a pedido de seu senhor”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.06.1859, de: **Dionísio José Dornelas** (capitão mandante, na ausência do tenente coronel comandante). Descrição: “Parte – [...] Por ordem da mesma autoridade [chefe de polícia] foram removidas para a cadeia as pretas **Quitéria** e **Joana**, escravas de **Jacob Engelsdorf**, que estavam presas neste quartel por fugidas”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.06.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removida para a cadeia de justiça a preta **Joana**, escrava de **José Fernandes Dias**, também a ordem da mesma autoridade, a qual se achava presa neste quartel por fugida”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.06.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [presos à ordem do chefe de polícia] e foram soltos os pretos **Adão**, e **Manoel**, escravos de **Bernardino Ferreira da Silva**, e **Clemente** de dona **Rita Martins**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.06.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida presa por ordem do subdelegado do 2º distrito, e depois entregue à seu senhor, a preta **Margarida**. Foram removidos para a cadeia a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Luiz**, escravo de **Manoel Fialho de Vargas**, que se achava preso por pedido de seu senhor”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.06.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a cadeia, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Clemente**, escravo de **Manoel Ferreira Porto Filho**, que se achava preso neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.07.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Igreja**, do 1º quarto, foram presos e recolhidos à cadeia, a ordem do doutor chefe de polícia, os pretos **Luiz** e **Augusto**, aquele escravo de **Joaquim José Mendes Ribeiro**, e este forro, por serem encontrados na rua fora das horas”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.07.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua do Rosário**, do 1º quarto, foi preso por ser encontrado na rua depois das 10 horas da noite, o preto **Joaquim**, escravo de **Luiz Pereira da Silva**, e foi removido para a cadeia à ordem de V.Sa.”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.07.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por uma escolta que requisitou o delegado de polícia, foram presos e recolhidos à cadeia civil, à ordem da mesma autoridade, os pretos **Luiz** e **Paulo**, escravos de **Antônio Joaquim da Silva Mariante**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.07.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] A patrulha da **rua do Poço** deu parte de ter prendido, a ordem do doutor chefe de

polícia, um escravo de **José Francisco dos Santos**, por ser encontrado na rua depois das 8 horas da noite, e quando o conduzia para a cadeia, passando pela porta do mesmo **José Francisco**, o preto disparou e entrou para a casa de seu senhor, o qual aparecendo, então declarou que o não entregava, e o apresentaria hoje ao mesmo chefe de polícia, pois mora vizinho da sua residência”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 12.07.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Igreja**, do 1º quarto, foi preso por ser encontrado na rua depois das 9 horas da noite, e recolhido para a cadeia, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Francisco**, que disse ser escravo de um **Fulano Siqueira**, que tem taberna em frente a **Casa da Câmara**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.07.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] A patrulha da **rua da Alfândega** deu parte de ter prendido às 10 horas e meia da noite e recolhido para a cadeia, a ordem do doutor chefe de polícia, a um indivíduo de nome **José Maria da Silva**, por estar em desordem com uma preta”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.07.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] A patrulha da **rua da Ponte**, do 2º distrito, deu parte de ter prendido a um preto que encontrou na rua depois das 8 horas da noite, e o recolheu para a cadeia civil, a ordem do doutor chefe de polícia, cujo nome e do seu senhor não indagou e por essa razão não se menciona”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 21.07.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo oficial da 1ª ronda foi preso a ordem do doutor chefe de polícia e recolhido para a cadeia, por estar muito ébrio e em desordem no **Alto da Bronze**, o pardo forro **João Pascoal**. Também foi preso a ordem da mesma autoridade e recolhido para a dita cadeia, pela patrulha do 1º quarto, da **rua da Igreja**, o preto **Antônio**, escravo do padre **Juliano de Faria Lobato**, por ser encontrado no interior da casa de **Joaquim Canteiro**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.08.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [foi preso pela patrulha] do 2º quarto, da **rua da Alfândega**, o preto **Manoel**, que disse ser escravo de **José dos Santos Pinto**, por ser encontrado na praia às 2 horas da manhã, dormindo debaixo de umas tábuas”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.08.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] A patrulha do 1º quarto, da **rua da Alfândega**, deu parte de ter prendido, a ordem do doutor chefe de polícia, e recolhido para a cadeia, por ser encontrado na rua fora de horas, a um preto escravo”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.08.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] A patrulha da **rua do Arvoredo**, do 1º quarto, deu parte de ter prendido e conduzido para a cadeia, à ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado fora de horas, a um preto que disse ser escravo do **Barão de Jacuí**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.09.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – Pela patrulha da **rua Nova da Praia**, do 1º quarto, foi intimada ordem de prisão à disposição do doutor chefe de polícia, ao taberneiro **Mariano de Tal**, por estar com a porta aberta depois das 9 horas da noite. Foi preso e recolhido a cadeia pela mesma patrulha, o preto **Antônio**, que diz ser escravo de **José Dias de Souza**, o qual se achava na mesma taberna”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.09.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Mandei prender e recolher para a cadeia civil, a ordem do doutor chefe de polícia interino, ontem à noite, ao pardo **Onofre**, escravo de **João Simões**, por estar proferindo palavras indecentes na presenta de famílias honestas”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.09.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua da Praia**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado ébrio na rua fora de horas, o preto **Luiz**, escravo de **Manoel Soares Lisboa**. Foram igualmente presos, a ordem da dita autoridade, o preto forro **Amâncio Sebastião Cresmo**, e a preta **Alexandrina**, escrava da preta forra **Maria Zeferina**, que vive com o mesmo **Amâncio**, por estar este castigando a escrava em sua casa, na **rua do Ouvidor**, fora de horas, fazendo grande algazarra e, portanto, perturbando o sossego público. Foi solto **Manoel Pereira dos Santos**, que aqui se achava recolhido a ordem do delegado de polícia. O pardo **João Militão**, que tinha sido recolhido a este quartel vindo da **vila das Dores**, foi removido para a cadeia de justiça no dia 27 do corrente, cuja alteração escapou de se mencionar na parte de ontem”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 30.09.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solto e entregue a seu senhor, por ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Luiz**, escravo de **Manoel Soares Lisboa**. Também foram soltos por ordem do delegado de polícia o preto forro **Amâncio Sebastião Cresmo** e a escrava **Alexandrina**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos para a prisão do quartel, mandados pelo delegado de polícia deste termo, o pardo livre **Tibúrcio Americo** e o preto **Adão**, escravo de **Perseverando José Rodrigues Ferreira**, e foram removidos para a cadeia por ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 12.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Igreja**, do 1º quarto, veio preso, a ordem do doutor chefe de polícia, por andar fugido, o preto **Ricardo**, escravo de **Antônio Ventura Fortuna**; e pela da **rua da Olaria**, a mesma ordem, a preta forra **Catarina Bernarda da Silva**, por estar embriagada fazendo motim”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do subdelegado de polícia do 2º distrito foi recolhido preso a este quartel o preto **José**, escravo do tenente coronel **José Pinto da Fonseca Guimarães**, o qual foi depois solto, por ordem da mesma autoridade. Foi removido para a cadeia o pardo **Ricardo**, escravo de **Antônio Ventura Fortuna**, que estava preso a ordem do doutor chefe de polícia, e solta a preta forra **Catarina Bernarda da Silva**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua do Rosário**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Isidro**, escravo de **Antônio José Alves de Faria Viana**, por fazer despejos na rua depois das 9 horas da noite, cujo dono também foi intimada ordem de prisão pela referida patrulha, por ter sido por ele insultada de palavras injuriosas e querendo-o conduzir para a prisão, encerrou-se em sua casa de onde não quis sair; e porque tivesse deixado pela parte de fora a chave da porta da rua, a patrulha a tirou e entregou ao oficial de Estado Maior deste quartel, a qual nesta ocasião envio ao mesmo doutor chefe de polícia para dar-lhe o destino conveniente; visto que tendo hoje o mesmo Oficial de Estado Maior mandado entrega-la ao dito **Viana**, por intermédio do respectivo Inspetor de Quarteirão, ele a recusou receber, depois do que o mesmo **Viana** se veio

apresentar a prisão deste quartel. Foi recolhido preso, mandado pelo delegado de polícia, a sua disposição, o pardo **Manoel**, escravo de **Antônio José Francisco**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram levados à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, sendo postos em liberdade, o português **Antônio José Alves de Faria Viana** e o seu escravo **Isidro**, que tinham sido presos à ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia** veio conduzida, a ordem do delegado de polícia, por ter sido encontrada na rua depois do toque de recolher, a preta **Eva**, escrava de **Domingos Gonçalves Martins de Oliveira**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solta a preta **Eva**, escrava de **Domingos Gonçalves Martins de Oliveira**, que estava presa a ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido a este quartel, enviado pelo doutor chefe de polícia, o cacique **Antônio Prudente de Melo** [...] Pelo delegado de polícia foi remetido preso, a sua disposição, o preto **Venâncio**, escravo de **Antônio Joaquim Cidade**, o qual foi solto por ordem da mesma autoridade, e bem assim o paisano **Francisco Alves Pereira Lima**, que está preso neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua do Ouvidor** veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, às 11 horas da noite, por ser encontrado ébrio, um preto que diz chamar-se **José** e ser escravo de **João Félix**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a cadeia, por ordem do doutor chefe de polícia, o preto **José**, escravo de **João Félix da Fonseca Pereira Pinto**, que se achava neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia** vieram presos, por serem encontrados fora de horas, o preto **Antônio**, e por infração de posturas a preta **Maria**, ambos escravos de **Joaquim José de Mendanha**; e pela patrulha da **rua do Rosário** o preto **Lourenço**, escravo de **José Francisco Canteiro**, também por infração de posturas da **Câmara Municipal**, e todos a ordem do delegado de polícia. Por uma patrulha que requisitou o procurador da dita **Câmara Municipal**, vieram igualmente presos, por infração de posturas, os pretos **Francisco**, escravo de **Antônio Henrique da Fonseca**, **Francisco**, de dona **Saturnina Coelho**, **Felicidade**, de **Constantino Alves**, **Mateus**, de **Manoel Bueno da Silva**, **Maria**, de dona **Luiza Joaquina de Jesus**, **João**, de **Jacinto Quaresma**, e **Francisco**, de **Francisco José da Cunha**, todos a ordem da dita autoridade, sendo soltos os 8 primeiros por haverem seus senhores pago as respectivas multas e continuam ainda presos os dois últimos”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 30.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram soltos os pretos **João** e **Francisco**, aquele de **Jacinto Quaresma**, e este de **Francisco**, de **Francisco José da Cunha Vieira**, que estavam presos a ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 31.10.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido à prisão, remetido pelo doutor chefe de polícia, o preto **Pedro**, escravo de **Manoel Joaquim Silveira**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram removidos para a cadeia civil o preto **Manoel**, escravo de **Manoel Joaquim Silveira**, e para a **Santa Casa de Misericórdia** a alienada **Florisbela**, que se achavam neste quartel à ordem do mesmo chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos a este quartel, por ordem do doutro chefe de polícia, **Clemente João Batista da Cunha**, e a parda **Delfina**, parecendo esta estar alienada”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso por ordem do delegado de polícia o preto **Hilário**, escravo do major **José Cândido Alves de Oliveira**. Também foi recolhida presa a ordem do subdelegado do 1º distrito a preta **Maria**, escrava de **Estácio José Monteiro**, a qual foi depois foi solta por ordem da mesma autoridade. Foi mandada para a cadeia a parda alienada de nome **Delfina**, que se achava neste quartel à ordem do doutor chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 06.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solto o preto **Hilário**, escravo do major **José Cândido Alves de Oliveira**, que se achava preso a ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida à prisão do quartel, por ordem do delegado de polícia, à disposição do doutor chefe de polícia, a preta **Paulina**, escrava de dona **Maria Elísia**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] A preta **Paulina**, escrava de Dona **Maria Elísia**, que se achava neste quartel, foi levada à presença do doutor chefe de polícia, de onde teve o conveniente destino”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a **Santa Casa de Caridade** o pardo **Manoel**, por estar alienado, o qual tinha sido recolhido a este quartel para recruta”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 12.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Igreja**, do 1º quarto, veio presa a ordem do doutor chefe de polícia, por andar fora de horas na rua, a preta **Maria**, que diz ser escrava de **Anacleto Elias do Nascimento**. Pelo delegado de polícia foi mandado recolher a este quartel, a sua disposição, o preto **Cipriano**, escravo de **José Luiz Marques**, por andar fugido”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solta a preta **Maria**, escrava de **Anacleto Elias do Nascimento**, que se achava presa à ordem do doutor chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a cadeia civil o preto **Cipriano**, escravo de **José da Silva Marques**, que se achava preso à ordem do doutor chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo subdelegado de polícia do 1º distrito foi mandado preso para este quartel, por espancamento que fez na preta liberta de nome **Eva**, o paisano **Antônio José dos Santos**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram soltos por ordem do delegado de polícia o pardo **Francisco**, escravo de **Manoel Fialho de Vargas** [...] Foi preso por ordem do delegado de polícia e removido para a cadeia, o preto **João**, escravo de **Antero Henrique da Silva**, para indagações. Foi recolhido para a prisão, sendo remetido de **São Leopoldo** pelo respectivo delegado de polícia, o pardo **Manoel Antônio**, que diz ser desertor do 6º Batalhão de Infantaria”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia**, do 1º quarto, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ébrio, o preto **Antônio**, que diz ser escravo de **Jacob Chapeleiro**, morador na mesma rua”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] O preto **Antônio**, que diz ser escravo de **Jacob Chapeleiro**, que se achava recolhido a este quartel, foi levado à presença do doutor chefe de polícia, de onde teve o conveniente destino”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 24.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Alfândega**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **João**, escravo de **José Pedro de Albuquerque**, por ser encontrado na mesma rua às 10 horas da noite”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Alfândega**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado fora de horas, o preto **Manoel**, escravo de **Manoel Rodrigues Bizarro**, e foi-lhe encontrada a quantia de 3:200 réis, que fica em depósito em poder do oficial do Estado Maior;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.11.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solto e entregue a seu senhor **Manoel Rodrigues Bizarro**, na forma da ordem da dita autoridade, o preto **Manoel**, e ao mesmo **Bizarro** também foi entregue a quantia de 3:200 réis encontrada em poder do dito escravo”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua do Ouvidor**, do 1º quarto, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado fora de horas, o preto forro **Miguel José Antônio**, e pela da **rua da Praia**, do 2º quarto, o preto **Silvestre**, escravo do **Barão de Guaíba**. [...] O inferior da 2ª ronda deu parte de ter encontrado, às 3 horas da madrugada, no **Caminho Novo**, a um preto conduzindo um saco com farinha, batendo na porta de uma taberna, e desconfiando que fosse furtado, conduziu o dito preto para o quartel, quando ao passar pela doca ele atirando com o saco no chão, correu para dentro de um lanchão, e sendo seguido pelo mesmo inferior, o dono do lanchão de

nome **Augusto Graff**, quis encobrir dizendo não ter sido ele quem o inferior tinha encontrado, mas foi verificado ser o mesmo preto e ter sido furtado o saco com farinha de outro lanchão que se achava próximo, pelo que conduziu presos tanto ao mesmo **Graff**, como o escravo que diz chamar-se **João**, ambos a ordem do chefe de polícia, cuja farinha também se acha neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram removidos para a cadeia civil, por ordem do doutor chefe de polícia, o alemão **Augusto Graff** e o seu escravo **João**, bem como o escravo **Manoel**, de **Antônio Gonçalves de Araújo**, e foram soltos o preto forro **Miguel José Antônio**, e os escravos **Manoel**, de **João José Vieira**, **Antônio**, de **José Gonçalves Neves**, e o crioulo **José Januário**, criado do padre **José Inácio de Carvalho Freitas**. Foram conduzidos para a presença do mesmo chefe de polícia, de onde tiveram destino, os seguintes presos: **Juvêncio**, escravo do brigadeiro **Lima**, **Silvestre**, do **Barão de Guaíba**, **Joaquim**, de **Joaquim Pereira de Freitas** e **Crispim**, de **Lourenço Sapateiro**. [...] Foi recolhido preso, a ordem do subdelegado do 1º distrito, por desordem, o preto **Tomé**, escravo de dona **Brígida Joaquina de Jesus**, e foi hoje solto por ordem da mesma autoridade. Por **Gaspar Antônio Pereira** foi preso e entregue neste quartel, por andar fugido, o preto **Joaquim**, escravo de **José Manoel da Cunha**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram o destino conveniente, o preto **Joaquim**, escravo de **José Manoel da Cunha**, que estava preso por andar fugido, e a alienada **Florisbela**, que se achava recolhida a este quartel”;

Relatório diário Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do delegado de polícia deste termo foi recolhida a este quartel, à disposição do mesmo, a parda forra **Carolina Maria do Espírito Santo**, cuja culpa se ignora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 12.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua do Rosário**, foi preso e recolhido a este quartel o preto forro **Felipe Damasceno Ferreira**, a ordem do doutor chefe de polícia, por estar brigando com outro preto, que se evadiu na ocasião que teve lugar a prisão daquele. A patrulha da **rua da Igreja**, do mesmo 1º quarto, deu parte de ter prendido e conduzido para a cadeia civil, também a ordem do doutor chefe de polícia, por haver insultado ao promotor público, a um preto, cujo nome não declarou por não ter indagado. [...] Pelo subdelegado do 2º distrito foi mandado prender a ordem do mesmo, o seu escravo de nome **João**. Foi solta a parda forra **Carolina Maria do Espírito Santo**, que estava presa a ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, das **ruas de Santa Catarina e Passos**, vieram presos, à ordem do doutor chefe de polícia, os pretos **Benedito**, escravo de **José Joaquim dos Santos Ferreira**, e **José**, escravo de **Joaquim Antônio Nunes**, por serem encontrados na rua fora de horas, com um barril e uma tocha, e perguntados pela mesma patrulha o que andavam fazendo, responderam não ter satisfações a dar-lhe. Foram conduzidos à presença do mesmo chefe de polícia, de onde tiveram destino, o alemão de nome **Júlio** e o preto forro **Felipe Damasceno Ferreira**. Foi solto o preto **José**, escravo do subdelegado do 2º distrito, que estava preso a ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram soltos por ordem do doutor chefe de polícia os escravos **José** e **Benedito**, aquele de **Joaquim Antônio Nunes**, e este de **José Joaquim dos Santos Ferreira**, que se

achavam recolhidos a este quartel. Foi recolhido para a prisão, a ordem do delegado de polícia deste termo, preso pelo Fiscal do **Mercado**, o pardo forro de nome **Manoel de Souza Castro**. Por pedido do doutor **Prestes** foi também recolhido à mesma prisão, o seu escravo pardo de nome **João**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a cadeia, por ordem do mesmo chefe de polícia, o pardo **João**, escravo do doutor **Antônio Pereira Prestes**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 17.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 2º quarto, das ruas da **Varzinha** e **Riacho**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ter sido encontrado vagando na rua depois da meia-noite, o preto **José**, que diz pertencer a **Santa Casa de Caridade**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi levado a presença do mesmo doutor chefe de polícia, de onde foi solto, o preto **José**, escravo da **Santa Casa de Caridade**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi preso a ordem do doutor chefe de polícia o preto **Pedro**, escravo de **João Batista**, por estar embriagado proferindo nomes indecentes na rua”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito foi preso e recolhido à mesma cadeia, às 8 horas da noite, o preto **João**, escravo de **Vilhena & Costa**, por desobediência a seus senhores”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por um soldado do 6º batalhão veio preso por furto o preto forro de nome **Antônio José**, o qual declara ser desertor da Marinha. Pelo fiscal do **Mercado** veio preso à ordem do delegado de polícia deste termo, por infração de posturas, o pardo **Henrique**, escravo do doutor **Ubatuba**, e foi solto por haver sido paga a competente multa”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 25.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [foi preso por ordem do doutor chefe de polícia] pelo oficial de Estado Maior, por suspeito, o crioulo forro de nome **Manoel de Jesus**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido à presença do doutor chefe de polícia, de onde foi removido para a cadeia civil, o preto forro **Manoel de Jesus**, que também se achava preso por suspeito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solto o preto **Luiz**, escravo de **Francisco José Bello**, que se achava preso este quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 31.12.1859, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso ao quartel, a ordem do doutor chefe de polícia, e depois

transferido para a cadeia, por insultar com palavras injuriosas a diversas famílias decentes, e ao capitão **Domingos de Almeida e Oliveira**, achando-se embriagado, a cujo vício é habituado, o preto forro de nome **José**, o qual veio conduzido do **Menino Deus**, por um soldado da Guarda que ali se acha”;

Série: Corpo Policial

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 142

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi presa a ordem do delegado de polícia, e depois solta, por ordem da mesma autoridade, a preta liberta de nome **Maria**. Pelo subdelegado de polícia do 2º distrito foi mandado preso à sua disposição e removido para a cadeia o preto **Roque**, escravo do francês **Constante de Tal**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo cabo de esquadra **Serafim Martins Silveira**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, o crioulo forro de nome **Manoel Antônio de Jesus**, por ter furtado uns pares de sapatos numa sapataria da **rua da Ponte**, dos quais um só foi encontrado, e nesta ocasião envia ao mesmo chefe de polícia”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos presos a ordem do doutor chefe de polícia, pelas patrulhas do 1º quarto, os seguintes indivíduos: pela do **Caminho Novo** o paisano **Antônio José Soares** e a sua escrava de nome **Felicidade**, por estar castigando a mesma em sua casa fora de horas. [...] O crioulo forro de nome **Manoel Antônio de Jesus**, que se achava preso no quartel, foi conduzido à presença do doutor chefe de polícia, de onde teve o destino conveniente”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi preso a ordem do doutor chefe de polícia o crioulo **Anastácio**, escravo de **Lourenço Sapateiro**, por andar embriagado correndo à cavalo, em cavalo alheio, e proferindo palavras indecentes entre o povo na festa do **Menino Deus**. Foi também preso um crioulo forro de nome **Antônio Ribeiro**, por estar embriagado perturbando o divertimento do **Bumba Meu Boi**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia**, do 2º quarto, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, o pardo **Constantino**, escravo de Dona **Delfina Ferrugem Viana**, por ter sido encontrado furtando as cordas de piaçaba dos andaimes da casa que está edificando na **rua da Alfândega** o comendador **Manoel Ferreira Porto**, o qual sendo conduzido para o quartel, com o saco que trazia as ditas cordas, depois de estar já no corpo da Guarda, disparou procurando evadir-se, sendo logo perseguido pela sentinela e outras praças, foi de novo preso, tendo antes se lançado ao rio, em cujo conflito quebrou a espada o soldado **Felipe Neri de Barcelos**, por ocasião de efetuar a prisão. [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, o crioulo forro de nome **Antônio Ribeiro**, e o escravo **Anastácio**, de **Lourenço Sapateiro**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] A pedido de seu senhor, **Antônio José de Campos**, foi recolhido à prisão do quartel

o preto **Luiz**. Pelo subdelegado do 2º distrito veio mandado preso à sua ordem, o preto **Vicente**, escravo do doutor **Roberto Landell**, cuja se ignora. Mandei recolher preso a ordem do mesmo doutor chefe de polícia, o preto forro **Joaquim**, por ébrio e desordeiro. Foi movido para a cadeia o pardo **Constantino**, escravo de Dona **Delfina Ferrugem Viana**, que estava preso à ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Riacho** veio preso por ter sido encontrado muito ébrio, às 9 horas da noite, o pardo forro **Francisco Joaquim**. [...] Pela patrulha da **rua do Rosário** também veio preso o preto **Miguel**, escravo de **Jacob de Tal**, porque repreendendo-o por passar pela calçada com um barril de despejos, não atendera a patrulha, achando-se além disso embriagado. [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram os destinos convenientes, os alemães **Augusto Schmidt** e **Henrique Kremer**, o marinheiro **João José Maria** e o preto forro **Joaquim**. Foi removido para a cadeia o preto **Luiz**, escravo de **Antônio José de Campos**, que se achava preso por pedido de seu senhor, em virtude de um despacho do mencionado doutor chefe de polícia, exarado em um requerimento do dito **Campos**, que foi apresentado ao oficial de Estado Maior, pedindo para que fosse ali castigado”;

Relatório diário – Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua da Figueira e Olaria**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado fora de horas embriagado, o preto **Pedro**, escravo de **Luiz Beltrão**. Foi recolhido preso ao quartel, a ordem do delegado de polícia deste termo, e removido para a cadeia civil, o pardo **Luiz**, escravo de **Felisberto Antônio de Barcelos**, por andar fugido. Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram os destinos, os seguintes presos: [...] crioulo **Vicente**, do doutor **Roberto Landell** – removidos para a cadeia; e soltos [...] o preto forro **Francisco Joaquim** e o escravo **Miguel**, de **Jacob de Tal**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] pelo subdelegado do 2º distrito foi presa a preta **Maria**, escrava de **Antônio Rodrigues Braga**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Caminho Novo** também veio preso, a ordem do doutor chefe de polícia, às 9 horas da noite, o preto **Luiz**, escravo de **José Joaquim dos Santos Ferreira**, por estar dirigindo insultos a um homem branco em sua residência, o qual declarou a mesma patrulha que na noite anterior o referido preto já o havia insultado, atacando-o com uma faca. [...] Foi conduzido à presença do delegado de polícia, de onde lhe foi dado destino, o indivíduo **João Justo**; e solta a preta **Maria**, que estava presa a ordem do subdelegado do 2º distrito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido à prisão do quartel, por ordem do delegado de polícia, o preto **Cipriano**, escravo de **Domingos Joaquim Duarte**, cuja se ignora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Tendo-se apresentado neste quartel, para engajar-se, o crioulo liberto de nome **Antônio José**, e não tendo as qualidades exigidas para servir no Corpo Policial, e estando nas circunstâncias de ser recrutado para a Marinha, o mandei entregar ao delegado do capitão do porto com destino ao **vapor Apa**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por pedido do preto forro **Ricardo Vieira de Aguiar**, foi recolhido ao quartel um filho do mesmo, de menor idade, de nome **João**, e depois solto”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos presos, por ordem do subdelegado do 2º distrito, e removidos para a cadeia, a preta **Joaquina** e o preto **Paulo**, escravo de dona **Inácia Rodrigues Alves Maia**. Foi igualmente preso por ordem do subdelegado do 1º distrito, o preto **Antônio**, escravo de **Pacífico & Barcelos**, e removido também para a mesma cadeia”;

Relatório diário – Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido à prisão, por ordem do subdelegado do 2º distrito, por andar fugido, o preto **Luiz**, escravo de **João Raupp & Irmão**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 30.01.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso, a ordem do subdelegado do 2º distrito, por estar ébrio insultando de palavras injuriosas a uma família na **rua de Bragança**, o preto forro **José Cipriano da Silva**. Pela patrulha da **rua da Praia** foi preso, das 8 para 9 horas da noite, o preto **Joaquim**, escravo de **Caetano Brito**, por desatender a mesma patrulha, em ocasião de proibir que estivesse na calçada com outros estorvando o trânsito das famílias”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido à presença do delegado de polícia, de onde foi mandado recolher para a cadeia civil, o preto **José**, escravo de dona **Inácia**, que se achava neste quartel. Foi removido para a mesma cadeia, por ordem da dita autoridade, afim de ser ali castigado, o preto **Abel**, escravo de **José Pinto de Figueiredo Souza Vilhena**, que também se achava preso”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] A patrulha do 1º quarto, da **rua do Riacho**, conduziu presa, à ordem do delegado de polícia, por mandado do inspetor de quarteirão respectivo, o pardo forro **Ezequiel Gonçalves**, por estar promovendo desordens na cada de umas mulheres”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solto por ordem do subdelegado do 1º distrito o preto liberto **José Cipriano**, que se achava preso”; em ofício de 05.02 é informado que ele foi levado à presença do delegado de polícia, de onde teve destino;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 06.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso, vindo conduzido por soldados da Guarda do Palácio, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Raimundo**, escravo de **Francisco Batista da Silva Pereira**, por ter ferido gravemente a um outro escravo do mesmo **Batista**, sendo depois removido para a cadeia civil. Pela patrulha do 1º quarto, das **ruas da Olaria e Figueira**, foi preso o pardo **Manoel**, por achar-se alienado e querer espancar a sua mãe”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha das **ruas do Rosário e Passos**, veio preso a ordem da mesma autoridade [doutor chefe de polícia], por ter sido encontrado fora de horas embriagado, o pardo forro **Antônio José**”;

Francisco. Por ordem do delegado de polícia foi também recolhido à sua disposição, e por pedido de seu senhor, o preto **Jorge**, escravo de **Manoel Gomes Parreira**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido à prisão do quartel, a ordem do delegado de polícia, vindo conduzido pelo capitão do mato **Francisco José dos Santos**, o preto **Julião**, escravo de **Justino de Oliveira Garcia**, por andar fugido”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido à prisão do quartel, a ordem do delegado de polícia, vindo conduzido por **José Martins Balbão**, fogueteiro morador na **rua do Menino Deus**, o pardo **Prudêncio**, escravo de **João Barcelos**, morador na **Capela de Viamão**, o qual andando fugido foi capturado pelo mesmo **Balbão**, e foi removido para a cadeia de justiça. Foi entregue ao seu senhor **Justino de Oliveira Garcia**, por ordem do mesmo delegado de polícia, o preto **Julião**, que se achava preso também por andar fugido”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido ao quartel, vindo preso pelo inspetor do 6º quarteirão do 2º distrito, a ordem do respectivo subdelegado de polícia, o preto **João**, escravo de **José Vitorino da Silva**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido à prisão, por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito, a pedido de seu senhor, o preto **José**, escravo de **Francisco de Tal**. Foi removido para a cadeia civil o preto **João**, escravo de **José Vitorino da Silva**, que estava preso a ordem do subdelegado do 2º distrito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 17.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso, a ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito, por pedido de seu senhor, por andar fugido, o preso **Felisberto**, escravo de **Miguel Kraemmer**. [...] Foi removido para a cadeia de justiça o preto **José**, que se achava preso a ordem do subdelegado do 1º distrito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram removidos da prisão deste quartel para a cadeia civil, **José Padilha Bonet**, e o preto **Felisberto**, escravo de **Miguel Kraemer**, que se achavam presos, aquele vindo remetido de **Santo Antônio** e este por andar fugido”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 21.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, das ruas do **Ouvidor, Nova e Poço**, vieram presos a parda forra **Henriqueta Maria da Conceição**, e o pardo alienado de nome **Antônio**, irmão da mesma **Henriqueta**, por estar está dando-lhe bolos depois de o ter amarrado, fazendo com isto grande motim, das 7 horas da noite para às 8. Pela patrulha da **rua do Rosário** também veio preso o pardo forro **Pedro**, por ser encontrado embriagado fora de horas, e pela da **rua da Olaria**, do 2º quarto, o pardo forro **Leandro José Nunes**, por ter sido encontrado no interior da casa do tenente **Magalhães**. Por ordem do doutor chefe de polícia foram ontem entregues para a sua ordenança duas praças para uma diligência e recolheram-se trazendo presos ao pardo **João Paulo**, escravo de dona **Joaquina Plácida de Oliveira**, que foi encontrado com um relho que remeto ao doutor chefe de polícia, achando-se então à cavalo, e tendo ido entregar o mesmo cavalo numa casa foi-lhe nessa ocasião perguntado onde se achava a faca que no dia anterior ele andava com ela, e então ele a pediu a uma mulher que se achava na dita casa e a entregou para a escolta, a qual

também enviou ao mesmo chefe de polícia, não tendo sido, portanto, encontrado com a referida faca no ato da prisão”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram apresentados ontem na secretaria de polícia, de onde tiveram destino, os indivíduos seguintes, que se achavam presos a ordem do doutor chefe de polícia, sendo soltos [...] **Henriqueta Maria da Conceição** [...] e removidos para a cadeia [...] e o pardo **João**, escravo de Dona **Joaquina Plácida de Oliveira**. Pela patrulha da **rua do Senhor dos Passos** veio preso, à ordem do mesmo doutor chefe de polícia, o preto **Manoel**, escravo de **Francisco de Souza Leal Filho**, por ter sido encontrado na rua depois da meia-noite”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha das **ruas da Igreja**, e **Bragança**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado fora de horas na rua, um preto que diz chamar-se **Santiago**, ser escravo de **João Antônio Dias**, e que andava no vapor da carreira de **São Leopoldo**. [...] Foi removido para a cadeia civil, a ordem do referido doutor chefe de polícia, o preto **Manoel**, escravo de **Francisco de Souza Leal**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 24.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi ontem conduzido à presença do doutor chefe de polícia, de onde teve o destino conveniente, o preto **Santiago**, escravo de **João Antônio Dias**, que se achava preso à ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 25.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do subdelegado de polícia do 2º distrito, foi recolhido a este quartel o preto **Manoel**, escravo de **Leocádio Teixeira**, e foi removido para a cadeia à ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito foi recolhido preso à sua disposição, o preto **Antônio**, escravo de **Antônio José Gonçalves Bastos**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos presos, a ordem do doutor chefe de polícia, pela patrulha das **ruas do Ouvidor**, **Nova e Poço** o marinheiro **Antônio José Branco**, por achar-se muito embriagado no saguão do **Teatro**, e pela do **Riacho** o preto **João**, escravo de **Domingos José Lopes**, também por embriagado e desobedecer a patrulha, quando está lhe determinou que se recolhesse para a casa de seu senhor”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.02.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram removidos para a cadeia civil os pretos **José**, escravo de **Manoel Gomes Parreira**, e **Antônio**, de **Antônio José Gonçalves Bastos**, que estavam presos, aquele à disposição do delegado de polícia, e este do subdelegado do 1º distrito. O marinheiro **Antônio José Branco** e o preto **João**, escravo de **Domingos José Lopes**, que estavam presos neste quartel, foram no dia 27 do corrente levados para a presença do chefe de polícia, de onde foram soltos, cuja alteração não se mencionou na parte de ontem por equívoco”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Na forma da ordem da dita autoridade [chefe de polícia] seguiram ontem às 11 horas

da noite, o sargento ajudante **Libânio Amorim do Vale**, com um cabo de esquadra, afim de fazer conduzir para a **Santa Casa de Caridade** o corpo de um preto que se dizia morto e achava-se em um valo no **caminho do Mato Grosso**; tendo sido fornecidos pela mesma **Santa Casa** dois pretos com uma rede para semelhante condução, e ali chegando o referido inferior o fez conduzir para a dita **Santa Casa**, o qual conquanto estivesse privado da fala se reconheceu estar ainda vivo, em cujo estado foi recolhido para ser curado, notando-se que não tinha ferimento algum e que o abatimento em que se achava provinha de fraqueza por falta de comida, ignorando-se por tal motivo o nome do referido preto, e mais circunstâncias”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua do Rosário**, veio presa a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrada fora de horas na rua, uma preta que diz chamar-se **Maria**, e ser escrava de **Eduardo Silveira**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzida para a presença do doutor chefe de polícia a preta **Maria**, escrava de **Eduardo Silveira**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 06.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi também recolhido preso, por ordem do subdelegado do 1º distrito, o pardo **Manoel**, escravo de **Guilherme Arenz**, por andar fugido”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos para a presença do doutor chefe de polícia o paisano **Antônio dos Santos Alves** e o preto **Manoel**, escravo de **Guilherme Arenz**, que estavam presos neste quartel, de onde foi enviado para a cadeia o mesmo preto e devolvido para o quartel o mencionado paisano”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito veio preso à sua disposição, o preto **Manoel**, escravo de **José Marques**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Ponte**, do 1º quarto, foram presos, a ordem do doutor chefe de polícia, e vieram conduzidos para a prisão do quartel, pela da **rua do Ouvidor, Nova e Poço**, a crioula forra **Inocência Maria Marques dos Santos**, e o pardo **José Roberto de Carvalho**, por se acharem em desordem, estando a dita crioula embriagada. [...] Pelo inferior da 2ª ronda também veio preso o preto **Justiniano**, escravo de **Henrique Stock**, por ser igualmente encontrado ébrio na rua fora de horas”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 12.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por mandado do doutor chefe de polícia foi recolhido preso por ébrio o preto **Bento**, escravo de dona **Margarida Deolinda dos Santos Dias**. Pela patrulha da **rua da Igreja**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia o preto forro **José**, de **Matos**, por ébrio e desordem. [...] Foram conduzidos para a presença do doutor chefe de polícia de onde tiveram o destino conveniente [...] a preta forra **Inocência Maria Marques dos Santos** e o preto **Justiniano**, escravo de **Henrique Stock**, que todos tinham sido presos na noite de 10 do corrente. Foi entregue a seu senhor o preto **Manoel**, escravo de **José Marques**, que estava preso à ordem do subdelegado do 1º distrito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, o preto forro **José de Matos**, e **Bento**, escravo de dona **Margarida Deolinda dos Santos Dias**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua da Praia** e 2º distrito, foi preso, a ordem do doutor chefe de polícia, por estar espancando a uma preta com um relho, o preto forro **Israel Soares**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Também foi conduzido à presença do referido chefe de polícia e teve destino, o preto forro **Israel Soares**, que se achava preso”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 17.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso, por ordem do subdelegado do 2º distrito, à sua disposição, o preto **José**, escravo de Dona **Cândida**, cuja culpa se ignora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia**, do 1º quarto, foi preso por ser encontrado na rua fora de horas, o pardo forro **Feliciano Moreira**; e pela da **rua do Arvoredo**, o preto **Luiz**, escravo de **Tristão José de Fraga**, por ter sido encontrado a cavalo depois de meia-noite, e reconhecer-se que andava fugido, tendo sido recolhido para a cavalaria o cavalo em que andava, que declara não saber a quem ele pertence, tendo-o apanhado além da **Azenha**. Também foi preso hoje de manhã, à ordem do subdelegado do 2º distrito, o pardo forro **José Pedro**, por ter sido encontrado com um paletó, que se reconheceu ter sido furtado”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram o destino conveniente, o pardo **Feliciano Moreira** e o preto **Luiz**, escravo de **Tristão José de Fraga**, que se achavam presos por ordem da mesma autoridade. Foi removido para a cadeia civil o pardo **José Pedro**, que estava preso por ordem do subdelegado do 2º distrito, por indiciado em crime de roubo”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha [...] da **rua da Praia** o preto **Anibal**, escravo de **Frederico Bier**, por ser encontrado também embriagado fora de horas e desatender a patrulha”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 24.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **Várzea**, do 1º quarto, veio presa por ordem do doutor chefe de polícia, a preta **Luzia**, escrava de dona **Maria Salomé**, por ser encontrada caída na rua. Foram conduzidos para a presença da dita autoridade, de onde tiveram destino, o marinheiro da **barca Fluminense João Celestino**, e o preto **Anibal**, escravo de **Frederico Bier**, que se achavam presos no quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 25.03.1860, de: **Dionísio José Dornelas** (capitão mandante, na ausência do comandante geral). Descrição: “A patrulha do 1º quarto, da **rua da Olaria**, deu parte que tendo encontrado a um preto vagando na rua fora de horas, lhe intimou ordem de prisão e o segurou pelo ponche, em cuja ocasião desprendendo ele o ponche do pescoço disparou e não pode mais conseguir a prisão dele, trazendo o mesmo ponche, que se acha depositado neste quartel. Foi conduzida para a presença

do doutor chefe de polícia, onde teve destino, a preta **Luiza**, escrava de dona **Maria Salomé**, que se achava presa”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.03.1860, de: **Dionísio José Dornelas** (capitão mandante, na ausência do comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Riacho**, do 1º quarto, também veio preso por ordem da mesma autoridade [chefe de polícia], o preto **Manoel**, que diz ser escravo de **Ferminiano Lourenço da Silva**, por ser encontrado fora de horas e suspeito de andar fugido; e pela do 2º quarto, da **rua da Praia**, do 2º distrito, o crioulo forro **João Bom**, por andar também na rua fora de horas; Pelo paisano **Antônio Francisco de Assis** preso o preto **Manoel**, escravo de **Domingos José Lopes**, por tê-lo encontrado no interior de sua casa na **Praça da Harmonia**, depois das 10 horas da noite, em ocasião que se recolhia para a mesma sua casa”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.03.1860, de: **Dionísio José Dornelas** (capitão mandante, na ausência do comandante geral). Descrição: “Pela patrulha da **rua da Igreja**, do 1º quarto, e 2º distrito, foi preso por ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado na rua fora de horas, o pardo **Luiz Francisco**, que diz ser forro. Foi recolhida à prisão, por ordem do subdelegado do 2º distrito, por ébrio, a preta forra de nome **Quitéria**. Foram conduzidos à presença do mesmo doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, o paisano **Fermino Barroso de Oliveira**, o preto forro **João Bom**, e os escravos de **Domingos José Lopes** e **Ferminiano Lourenço da Silva**, que se achavam presos”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do mesmo chefe de polícia foi solto o paisano **Luiz Francisco**, e do subdelegado do 2º distrito a preta forra **Quitéria**, que estavam presos no quartel”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelas patrulhas do 1º quarto das **ruas da Olaria, Ponte, Igreja e Praia** vieram presos, por ordem do doutor chefe de polícia, os seguintes indivíduos: [...] o preto **Aleixo**, escravo de dona **Maria Dina**, por igualmente serem encontrados na rua fora de horas”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 30.03.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos para a presença da dita autoridade, de onde lhes foi dado destino, [...] o preto **Aleixo**, escravo de dona **Maria Dina**, que se achavam no quartel”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram presos pelas patrulhas do 1º quarto, os seguintes indivíduos = pela da **rua do Arvoredo**, o pardo **José Francisco da Silva**, por estar em desavença com uma mulher, achando-se um tanto ébrio; [...] pela da **rua da Alfândega** o preto **Felipe**, escravo de **Rafael Brusque**, por ser encontrado ébrio fora de horas. [...] Foram recolhidos para a prisão, por ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Caetano**, escravo de **José dos Santos Braga**, pelo subdelegado do 2º distrito o preto **Antônio**, escravo de **João Marcelino**, por andar fugido”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Alfândega** veio preso, por ordem do doutor chefe de polícia, o preto **José**, escravo de **José Pereira Pimenta**, por ser encontrado fora de horas, embriagado. Foram conduzidos à presença da dita autoridade os presos [...] os pretos **Felipe**, escravo de **Rafael Brusque**, **Caetano**, de **José dos Santos Braga**, e **Antônio**, de **João Marcelino**, que se achavam presos neste quartel e dali tiveram destino conveniente, sendo que o último preto foi devolvido para a prisão do quartel, à disposição do subdelegado do 2º distrito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido à presença do doutor chefe de polícia, onde teve o conveniente destino, o preto **José**, escravo de **José da Costa Pimenta**, que se achava preso no quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 06.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a mesma cadeia [de justiça], por ordem do subdelegado do 1º distrito, o preto **Manoel**, escravo de **José Narciso Machado**, que se achava preso por pedido de seu senhor”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi requisitada pelo doutor chefe de polícia uma escolta de um inferior e 5 soldados, às 9 horas da noite, para uma diligência, a qual recolheu-se a uma hora trazendo presos, por ordem da mesma autoridade, os pretos **Manoel**, escravo de **Clemente José Pinto, Lourenço**, de **Pedro José de Souza**, e **Fortunato**, de **Manoel Nunes**. Pelo sargento **Antônio de Bitencourt e Silva** foram presos, às 5 horas da tarde de ontem, os pretos forros **Antônio Joaquim** e **Vicente Ferreira Dornelas**, por estarem ébrios em disputa, trazendo consigo o primeiro um estojo com navalhas e uma tesoura, e o segundo um canivete, que tudo remeto nessa ocasião ao doutor chefe de polícia”. Pela patrulha do 1º quarto da **rua da Igreja**, foi preso o pardo forro **Inácio Rufino da Luz**, por andar ébrio, promovendo desordens”. Pelo alferes comandante da guarda que policiava por ocasião da procissão, foi preso o pardo **João**, que diz ser escravo de **José Porto Alegre**, por dirigir insultos a mesma guarda, de palavras, do que resultou um grande alarido entre o povo que acompanhava a mesma procissão”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto da **rua da Alfândega**, foi preso por ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Antônio**, escravo de **Joaquim Machado**, por ser encontrado na rua fora de horas. Foram conduzidos à presença da mesma autoridade, de onde tiveram o destino conveniente [...] e bem assim os escravos **João**, de **José Porto Alegre, Lourenço**, de **Pedro José de Souza, Fortunato**, de **Manoel Nunes**, e **Manoel**, de **Clemente José Pinto**, que todos se achavam presos a ordem do mesmo chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso, mandado pelo subdelegado de polícia do 2º distrito, o preto **Marcelino**, escravo de **Antônio da Rocha**, cuja culpa se ignora. Pela patrulha da **rua da Igreja**, do 1º distrito, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia o pardo **Damião**, escravo de dona **Maria Josefa**, por ser encontrado na rua fora de horas embriagado [...]”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde foram soltos, o marinheiro **Paulo Ribeiro**, e o pardo **Damião**, escravo de Dona **Maria Josefa**, que se achavam presos no quartel. Também foram solto o preto **Marcelino**, escravo de **Antônio da Rocha**, e **Joana Balbina de Godói**, que estavam presos à ordem do subdelegado de polícia do 2º distrito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha [...] da **rua de Alfândega**, também do 1º quarto, o preto **Luiz**, que diz ser escravo de **Manoel Soares Lisboa**, por ser encontrado ébrio fora de horas. Pelo subdelegado do 1º distrito vieram mandados presos à sua disposição [...] o preto forro **João**, cuja culpa se ignora e já foram soltos por ordem da dita autoridade. Também veio presa à ordem do doutor

chefe de polícia por ser encontrada embriagada, a preta **Venância**, escrava de dona **Ludovina Maria da Conceição**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia**, do 2º quarto, veio presa a ordem do delegado de polícia deste termo, o preto **Antônio**, escravo de **Jacob Chapeleiro**, por ser encontrado ébrio na rua fora de horas. Foram conduzidos à presença do chefe de polícia, de onde tiveram destino, o paisano **Manoel Correia de Melo**, o preto **Luiz**, escravo de **Manoel Soares Lisboa**, e a crioula **Venância**, de **Ludovina Maria da Conceição**, que se achavam presos no quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 17.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido para à presença do delegado de polícia, de onde foi solto, o preto **Antônio**, escravo de **Jacob Chapeleiro**, que se achava preso no quartel”;

Relatório diário Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Igreja**, do 2º quarto, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, o pardo forro **José Caetano**, por estar fazendo algazarra na rua fora de horas, tendo dirigido à mesma patrulha palavras injuriosas”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 25.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo inferior da 2ª ronda foram presos, a ordem do doutor chefe de polícia, o crioulo forro **Manoel Teixeira Caldas**, e sua filha **Teodora Manoela Caldas**, por serem encontrados na **Várzea** desta cidade, as 3 horas da madrugada, com ajuntamento de mais pessoas descalças e com calçado na mão, tornando-se assim suspeitos, havendo-se os outros se evadido na ocasião em que teve lugar a prisão daqueles”;

Relatório diário Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 2º quarto veio preso, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto forro **Francisco Pancho**, por ser encontrado na rua fora de horas”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi também presa por um Fiscal da Câmara, a ordem do delegado de polícia, a parda **Maria Rita**, escrava do capitão **João Maria de Alencastro**. [...] Foram conduzidos à presença de V. Sa., de onde tiveram destino, **Francisco Pancho**, e **José**, que se achavam presos, sendo aquele forro e este escravo de **José Cândido Gomes**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo subdelegado do 1º distrito foi mandado preso à sua disposição para indagações, o preto forro **Anselmo Antônio**, o qual foi depois solto por ordem da mesma autoridade. Também foi preso o preto **Bento**, escravo de **João Patrício de Azambuja**, por andar fugido. [...] Por ordem do delegado de polícia foi solta a parda **Maria Rita**, escrava do capitão **João Maria de Alencastro**, que também se achava presa. Seguiram em diligência, conduzindo o preto **José**, escravo do padre **Manoel Rodrigues Coelho das Neves**, a ser entregue ao subdelegado ao subdelegado de polícia do 2º distrito dos **Anjos da Aldeia**, afim de ser processado, duas praças montadas, na forma das ordens”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso por um inspetor de quarteirão do 2º distrito a ordem do respectivo delegado de polícia, o preto **José**, escravo de **Leandro Antônio Barbosa**. Foi conduzido à

presença do doutor chefe de polícia, de onde foi mandado para a cadeia civil, o preto **Bento**, escravo de **João Patrício de Azambuja**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 30.04.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Caminho Novo**, do 1º quarto, foi preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado ébrio fora de horas na rua, um preto forro que diz chamar-se **Bernardino José**. Foi conduzido para a presença da dita autoridade, de onde teve o conveniente destino, o preto **José**, escravo de **Leandro Antônio Barbosa**, que se achava preso”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Alfândega**, do 1º quarto, foi preso o preto **Fernando**, escravo de **João da Veiga**, por ser encontrado na rua fora de horas embriagado. [...] Também foram recolhidos presos, por ordem do delegado de polícia deste termo, à sua disposição, o preto forro **Malaquias Dias de Castro**, e a parda **Laurinda Francisca de Escovar**, por cuja ordem foi uma escolta de 3 praças busca-los em uma casa junto a **fonte do Freitas**. Pelo comandante da guarda encarregada dos presos que trabalham na obra da **casa da Assembleia**, foi preso a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Luiz**, escravo de **Joaquim José Mendes Ribeiro**, por ter comprado aguardente para os mesmos presos, que envio ao mesmo chefe de polícia. Foi conduzido à presença da dita autoridade, de onde teve destino, o preto forro **Bernardino José**, que se achava preso no quartel”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto da **rua da Igreja** veio preso a ordem do doutor chefe de polícia o preto **Francisco**, de **José Caetano**, por ser encontrado ébrio fora de horas. [...] Recolheu-se a escolta de duas praças, que tinha seguido ao 2º distrito da **Aldeia** conduzindo o preto **José**, escravo do padre **Manoel Rodrigues Coelho Neves**, afim de ser processado, vindo também o mesmo preto, que foi recolhido para a cadeia. Foram conduzidos à presença do dito doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, **Joana Maria de Godói**, o preto **Luiz**, escravo de **Joaquim José Mendes Ribeiro** e **Fernando**, escravo de **João da Veiga**, que se achavam presos. Foram também levados à presença do delegado de polícia deste termo, que igualmente lhes deu destino, o preto forro **Malaquias Dias de Castro** e a parda **Laurinda Francisca de Escovar**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão a ordem do doutor chefe de polícia, por andar fugido, o pardo **Tomás**, escravo de **Bernardo Lopes Duro**. Foi conduzido à presença da dita autoridade, de onde teve o destino conveniente, o preto **Francisco**, escravo de **José Caetano**, que se achava preso no quartel. O preto **Vicente**, escravo de **Francisco Pereira da Rocha Paranhos**, que se achava neste quartel por pedido de seu senhor, foi removido para a cadeia à disposição do delegado de polícia deste termo”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso por ordem do subdelegado do 1º distrito, à sua disposição, para indagações policiais, o preto **Pedro**, escravo de **Ferminiano Lourenço da Silva**. [...] Foi conduzido à presença do doutor chefe de polícia, de onde foi mandado para a cadeia civil, o pardo **Tomás**, escravo de **Bernardo Lopes Duro**, que estava preso por andar fugido”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão por ordem do delegado de polícia, e depois removido para a cadeia, por andar fugido, o preto **Bento**, escravo de **Joaquim José da Silva Bastos**. Foram

soltos o paisano **Honorato Elói de Medeiros** e o preto **Pedro**, escravo de **Ferminiano Lourenço da Silva**, que se achavam presos neste quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido a ordem do subdelegado do 1º distrito, para indagações policiais, o pardo **Rafael**, escravo do major **Chagas**. Foram conduzidos para a presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, o paisano **José Batista dos Santos**, e o preto forro **Pedro**, que estavam presos no quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi também recolhido preso, por ordem do mesmo chefe de polícia, por ter descido com uma carroça pelo **beco do Fanha**, o pardo **Vicente**, escravo do doutor **Antônio José de Moraes**, o qual foi depois solto na forma da ordem. Pela patrulha da **rua da Ponte**, do 1º quarto, foi preso a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Francisco**, escravo de **João Batista de Figueiredo**, por ter insultado a mesma patrulha com palavras injuriosas, achando-se embriagado promovendo desordens, tendo desobedecido à voz de prisão que por tal motivo lhe fora dada, por cuja razão tornou-se necessário usar dos meios violentos para ser efetuada a prisão. Foi também recolhido preso o preto **Miguel**, escravo de **Felipina Schult**, por andar fugido. [...] Foi solto por ordem do subdelegado do 1º distrito o pardo **Rafael**, escravo do major **Francisco de Assis Chagas**, que também se achava preso a ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos para a presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino conveniente, os pretos **Francisco** e **Miguel**, que se achavam presos, aquele escravo de **João Batista de Figueiredo**, e este de **Felipina Schutt**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão mandado pelo delegado de polícia o preto **Roberto**, escravo de **Manoel Joaquim de Carvalho e Souza**, e foi hoje solto por ordem da dita autoridade. Por requisição do doutor chefe de polícia seguiu ontem uma escolta, de um inferior e 3 soldados, às **Ilhas fronteiras**, e trouxeram presos ao preto **Serafim**, escravo de dona **Justina de Moraes**, o qual foi recolhido para a cadeia por ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 12.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Caminho Novo**, do 1º quarto, veio preso por ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado na rua fora de horas embriagado, o preto **Antônio Guerra**, que diz ser forro”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] foi preso por ordem do subdelegado do 2º distrito o preto forro **Pedro Lan de Arcaño**, cuja culpa ignorou-se. [Foi solta] por ordem do subdelegado do 1º distrito [...] a preta **Ludovina**, escrava de Dona **Ana**, que se achava presa a ordem do subdelegado do 2º distrito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida presa por andar fugida, pela patrulha da **rua da Varzinha**, a preta **Carolina**, escrava de **José Rodrigues de Oliveira**. Pela patrulha do **Caminho Novo**, do 2º quarto, veio preso por ter sido encontrado dormindo sobre uns paus, um preto que diz chamar-se **João** e ser escravo de **João Batista Blingim**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram o destino conveniente, o preto **João**, escravo de **João Batista Blingim**, e a preta **Carolina**, escrava de **José Rodrigues de Oliveira**, que se achavam presos no quartel. Por ordem do delegado de polícia deste termo foi recolhida presa a preta **Ludovina**, escrava de **José Inácio de Souza**, sendo depois removida para a cadeia por ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido à prisão, mandado pelo subdelegado de polícia do 2º distrito, à sua disposição, o pardo forro **João Gaspar**, cuja culpa se ignora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso por ordem do delegado de polícia deste termo o preto **Miguel**, escravo de **Antônio José Ferreira da Silva**, por estar brigando em casa de seu senhor com um outro preto, seu parceiro. Foi conduzido à presença do doutor chefe de polícia, de onde teve o destino conveniente, o pardo forro **João Gaspar**, que estava preso a ordem do subdelegado do 2º distrito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 21.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Caminho Novo**, do 1º quarto, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado na rua às 10 horas e meia da noite, o preto **Clemente**, escravo de **José Gonçalves Neves**. Foi solto o preto **Miguel**, escravo de **Antônio José Ferreira da Silva**, que estava preso por ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Igreja**, do 1º quarto, foi conduzido preso por pedido de sua senhora dona **Domingas Maria Pinto**, por haver desobedecido a mesma senhora, o seu escravo de nome **Francisco**. Foi conduzido à presença do mesmo doutor chefe de polícia, de onde teve destino, o preto **Clemente**, escravo de **José Gonçalves Neves**, que se achava preso”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Ponte**, do 1º quarto, veio presa a preta **Vicência**, que diz ser escrava de **José Carpinteiro**, por ser encontrada ébria fora de horas. [...] Foi conduzido à presença do chefe de polícia] o preto **Francisco**, escravo de **Domingas Maria Pinto**, que se achava preso, sendo novamente preso na noite próxima passada pela patrulha da **rua da Igreja**, por querer espancar a sua senhora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 24.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido à prisão, por ordem do subdelegado do 1º distrito, para indagações policiais, o crioulo **Manoel**, escravo de **Adolfo Cornetet**. Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino [...] o preto **Francisco**, escravo de **Domingas Maria Pinto**, e a preta **Vicência**, escrava de **José Carpinteiro**, que se achavam presos no quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 25.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso por ordem do delegado de polícia, o preto **Jorge**, escravo do **Barão de Guaíba**, para indagações, e foi removido para a cadeia a ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

“Parte – [...] Pela patrulha do **Caminho Novo**, do 1º quarto, foram presos a ordem do doutor chefe de polícia, o paisano **Estevão da Fonseca**, por andar ébrio pelas ruas, e o preto **José**, escravo de **João Cardoso da Silva Tócos**, por estar em desordem em uma taberna e desobedecer a patrulha. Por uma escolta de 4 praças, que foi requisitada pelo mesmo chefe de polícia, às 8 ½ da noite, vieram presos por ordem da dita autoridade, os pretos **Antônio**, escravo de **Joaquim Macedo**, **José**, escravo de **Agostinho de Tal**, e **Antônio**, escravo do major **Sales Feijó**. Foi também presa, a ordem do doutor chefe de polícia, a preta **Joaquina**, que diz ser escrava de **Fulano Santos**, por ter dado com um repolho na casa de um soldado, ontem no **Mercado**. Foi solto o preto **Manoel**, escravo de **Adolfo Conetet**, que se achava preso à ordem do subdelegado do 1º distrito”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Ponte**, do 1º quarto, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por andar fora de horas embriagado, o preto forro **João Gomes**; e pela sentinela do Correio, por suspeito, o preto também forro de nome **João Francisco**. Pela patrulha do 1º quarto, da **rua da Igreja**, também veio presa a parda forra **Maria Joaquina da Glória**, por estar com algazarra na rua fora de horas, destratando a um homem, que se achava em sua casa. [...] Foram conduzidos à presença do mesmo chefe de polícia, de onde tiveram o conveniente destino, o paisano **Estevão da Fonseca**, e os pretos **José**, escravo de **João Cardoso da Silva Tócos**, **Antônio**, de **Joaquim Macedo**, **José**, de **Agostinho de Tal**, **Antônio**, do major **Sales Feijó**, e a preta **Joaquina**, escrava de **Fulano Santos**, que todos se achavam presos neste quartel”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua da Olaria e Várzea**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por estar fazendo algazarra fora de horas, o preto **Martinho**, escravo de **João Batista da Silveira**. Foram conduzidos à presença da dita autoridade, de onde tiveram o destino conveniente, a parda **Maria Joaquina da Glória**, e os pretos **João Francisco**, e **João Gomes**, que se achavam presos”;

Relatório diário **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.05.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido ontem à presença da dita autoridade, de onde teve o destino conveniente, o preto **Martinho**, escravo de **João Batista da Silveira**, que se achava preso”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi mandado recolher preso pelo subdelegado do 1º distrito, o preto **João**, escravo de **João Jacob**, o qual por portaria do doutor chefe de polícia foi removido para a cadeia de justiça. Pelo delegado de polícia deste termo veio mandado preso à sua disposição, hoje de manhã, para indagações policiais, o preto **João**, que diz ser escravo de **Francisco Custódio**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a cadeia, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **João**, escravo de **Francisco Custódio**, que estava preso por ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida presa por ordem do doutor chefe de polícia a preta forra **Maria Rosa**, cuja culpa se ignora”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto e 1º distrito da **rua da Ponte**, foi preso o preto forro **João Francisco Leonardo**, e pela do 2º distrito, da mesma rua, o preto **Roberto**, escravo de dona

Maria Leopoldina, por andarem na rua fora de horas. Também vieram presas, por se acharem em desordem na **praça do Palácio**, as pretas **Raquel** e **Maria**, escravas, aquela de dona **Zeferina**, e esta de dona **Joana de tal**. Foi mandado recolher ao quartel pelo delegado de polícia, à sua disposição, o preto **Mateus** que diz ser escravo de **João Batista**. Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, **Benedito Antônio da Silva**, e a preta forra **Maria Rosa**, que se achavam presos”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo soldado deste corpo **Felipe Nery de Barcelos** veio preso ontem de dia, a ordem do delegado de polícia, o preto **Hermenegildo**, escravo de dona **Rafaela Souza**, o qual foi hoje solto por ordem da dita autoridade. Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, o preto forro **João Francisco Leonardo**, o escravo **Roberto**, de dona **Maria Leopoldina**, as pretas **Raquel** e **Maria**, escravas, aquela de dona **Zeferina** e esta de dona **Joana**, e o preto **Mateus**, escravo de **João Batista**, que se achavam presos”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 06.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Também veio preso pela patrulha do 1º quarto e 2º distrito, **da rua da Igreja**, o preto **João**, que diz ser forro, por desobedecer a mesma patrulha quando o mandou retirar para sua casa, por estar encostado a uma esquina da mesma rua. [...] foi solto o escravo **Deolindo**, que igualmente tinha sido preso para recruta”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...]foi levado a presença do chefe de polícia e teve destino o preto forro **João**”, que se achava preso;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram soltos por ordem do doutor chefe de polícia o pardo **Torquato**, escravo de dona **Afra Gomes Jardim**, e **Jerônimo Pereira dos Anjos**, que se achavam presos”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do delegado de polícia foi recolhido preso para averiguações o preto **Frederico**, escravo de **Sebastião Gomes de Melo**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] solto o preto **Frederico**, escravo de **Sebastião Gomes de Melo**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi preso às 9 horas da noite e depois solto por ordem da dita autoridade, o preto forro **Antônio João Fernandes**. [...] Às 8 horas da noite apresentou-se neste quartel um pardo que diz chamar-se **Inácio**, e ser escravo de **Cesário Nunes Cardoso**, morador na freguesia das **Torres**, declarando andar fugido por ser espancado pelo mesmo seu senhor, e ficou recolhido à prisão”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.06.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, do 2º distrito, **da rua da Praia**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado embriagado fora de horas, o preto **Fideles**, escravo do doutor **Afonso**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 17.06.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido à presença do chefe de polícia o preto **Fideles**, escravo do doutor **Afonso**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 18.06.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto e 2º distrito, da **rua da Ponte**, foram presos a ordem do doutor chefe de polícia, por se acharem em desordem depois do toque de silêncio, o preto forro **Leandro José Nunes**, e a crioula **Inocência Maria Marques dos Santos**, e **Américo**, escravo de **Joaquim Lopes Duro**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 19.06.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Também foi recolhido preso por estra brigando com outro, o pardo forro **Miguel José Antônio**, e foi removido para a cadeia por ordem do subdelegado do 1º distrito. Foram conduzidos à presença do referido chefe de polícia, de onde tiveram o destino conveniente, os indivíduos seguintes, que se achavam presos – [...] o preto forro **Leandro José Nunes** – o escravo **Américo**, de **Joaquim Lopes Duro** – a crioula também forra **Inocência Maria Marques dos Santos**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 23.06.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão do quartel, por ordem do subdelegado do 1º distrito, o pardo **Cândido**, escravo de dona **Firmiana Rodrigues de Souza**, para averiguações policiais”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 25.06.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Vieram presos, a ordem do doutor chefe de polícia [...] pela patrulha da **rua da Ponte**, 2º distrito, o preto **Custódio**, escravo de **José Marcelino Pires**” por ser encontrado embriagado depois do toque de recolher. Também veio preso, a ordem da dita autoridade, pela patrulha da **rua da Praia**, 2º distrito, o preto **Serafim**, escravo do comendador **Manoel Ferreira Porto**, por ter sido encontrado no interior da casa de **Antônio José Pereira Júnior**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 26.06.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos para a presença do doutor chefe de polícia, os pretos **Serafim**, escravo do comendador **Manoel Ferreira Porto**, e **Custódio**, escravo de **José Marcelino Pires**, removidos para a cadeia; também foi removido para a mesma cadeia o pardo **Cândido**, escravo de dona **Fermiana Rodrigues de Souza**, que estava preso a ordem do subdelegado do 1º distrito”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 27.06.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos presos a ordem do delegado de polícia os pretos **Manoel**, escravo de **Moura**, e **Felipe**, de dona **Josefina**, o primeiro por embriagado e o segundo por andar fugido”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 28.06.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi removido para a cadeia o preto **Manoel**, que se achava preso a ordem do delegado de polícia, e conduzido à presença da dita autoridade, de onde teve destino, o escravo **Felipe**, de dona **Josefina**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 30.06.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do delegado de polícia deste termo foi preso e removido para a cadeia civil o preto **Horácio**, escravo de **Vilhena & Costa**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia**, do 1º distrito, veio preso o preto **Francisco**, escravo de **Justino José da Silva**, por ser encontrado na rua fora de horas”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido para a presença do doutor chefe de polícia, de onde foi solto, o preto **Frederico**, que se achava preso no quartel, a ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Caminho Novo**, do 1º quarto, vieram presos a ordem do delegado de polícia, o preto forro **José Maria**, e **Manoel**, escravo da **Santa Casa**, por estarem em desordem, sendo o primeiro solto hoje por ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solto o preto **Manoel**, escravo da **Santa Casa de Caridade**, que estava preso à ordem do referido delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 06.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Vieram presos por ordem de V. Sa., acompanhados pela sua ordenança, auxiliada pela patrulha do 1º quarto e 1º distrito da **rua da Praia**, o preto forro **Antônio Joaquim de Souza**, e **Manoel**, escravo de **João Batista de Oliveira**. Foi preso por ter sido encontrado no interior da casa de negócio de **Manoel Alves do Vale**, na **rua do Rosário** nº 26, o preto **Venâncio**, que diz ser escravo da viúva do falecido **Henrique José Gomes**, para o que veio a este quartel o mesmo **Vale** pedir auxílio, às 10 horas da noite, o que lhe foi prestado”;

Relatório diário Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos para a presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram o destino conveniente, o preto forro **Antônio Joaquim de Souza**, e os escravos **Manoel**, de **João Batista de Oliveira**, e **Venâncio**, da viúva de **Henrique José Gomes**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito foi recolhido preso por andar fugido o preto **Venâncio**, escravo de dona **Maria Bernarda da Silva**, o qual foi hoje de manhã solto e entregue ao filho da dita senhora, **Joaquim Francisco Cidade**, em virtude de ordem da dita autoridade, dada verbalmente ao oficial de Estado Maior”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] A patrulha que rondou ontem até a meia-noite na **rua da Praia**, composta do cabo de esquadra **Antônio de Vargas Correia**, e do guarda nacional adido ao corpo **Antônio Martins Garcia da Rosa**, deu parte que, achando-se às 7 ½ horas da noite na mesma rua, próximo ao **Arsenal de Guerra**, passava uma carroça vazia guiada por um preto, ocasião em que atravessava a **rua do Arroio** um soldado do 3º Batalhão de Infantaria, que esbarrando na mesma carroça, porque vinha embriagado, e esta não passou com a precisa ligeireza para evitar este encontro, revoltou-se o referido soldado contra o mesmo preto condutor da carroça, e o estava espancando, quando o cabo da patrulha mandou ao seu companheiro acomodar essa desordem, ao que não quis atender o soldado embriagado, avançando contra ele, em cujo ato o mencionado cabo lhe intimou ordem de prisão, a que não quis obedecer, vindo forçado daquele ponto até em frente a residência do doutor chefe de polícia, onde acudiu a respectiva ordenança, com cujo auxílio o vinham

conduzindo preso; e ao chegar em frente a guarda da tesouraria, saíram ao encontro várias praças da mesma guarda, e entre elas o respectivo comandante, que dizia ao cabo da patrulha que lhe entregasse o referido soldado preso, que ele o faria conduzir para o seu quartel, ao que não anuindo o mesmo cabo, por já lhe haver intimado voz de prisão à ordem do doutor chefe de polícia, os soldados da referida guarda empurrando ao soldado da patrulha botaram as mãos ao preso e o conduziram para o interior da referida guarda, de cujo comandante exigindo o cabo da patrulha a entrega do soldado preso, o não quis fazer, dizendo que o mandaria para o seu quartel; o que foi observado pelo subdelegado de polícia do 1º distrito, que disse ao supracitado cabo de patrulha que deixasse o preso na guarda onde se achava, que ele iria dar parte ao doutor chefe de polícia, de semelhante ocorrência”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 13.07.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Ontem ao meio-dia, pouco mais ou menos, foi ao quartel deste corpo o cidadão **Lourenço Lopes Jardim**, pedir para ser retido nele o seu escravo **João**, que o trazia preso por falta que cometeu, enquanto ia obter ordem do doutor chefe de polícia para ser recolhido para a cadeia civil; sucedeu, porém, que depois das 2 horas da tarde, achando-se ele recolhido ao xadrez, se viu que estava se enforcando com uma pequena corda que atou a um prego que tinha em uma coluna de madeira que sustenta o teto da casa onde é a prisão, que foi imediatamente aberta e cortada a corda, reconhecendo-se logo que ainda estava vivo e o oficial de Estado Maior mandou parte deste acontecimento ao delegado de polícia, que compareceu no lugar indicado e do que tomou conhecimento; dando-se depois também parte ao senhor do referido escravo, que o fez conduzir para a **Santa Casa de Caridade**, sendo que antes de para ali seguir se aplicaram alguns medicamentos para restabelecimento do mencionado preto”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 15.07.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi também preso para indagações policiais o preto **Tito**, escravo de **Pedro Schmidt** [...] à ordem do doutor chefe de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 16.07.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos para a presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino [...] o preto **Tito**, escravo de **Pedro Schmidt**; foram recolhidos à prisão, por ordem do delegado de polícia, para indagações policiais, os pretos **Manoel** e **Rafael**, este escravo do comendador **Manoel Ferreira Porto**, e foi hoje solto, por ordem da dita autoridade, e aquele de **Nelson**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 17.07.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] foi solto o preto **Manoel**, escravo de **Nelson**, que estava preso a ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 19.07.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia**, do 1º quarto e 1º distrito, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, a preta forra **Benedita**, por estar disputando com outra preta escrava; e pela patrulha da **rua da Ponte**, também do 1º quarto e 2º distrito, os pretos **Félix**, forro, e **Francisco**, que diz ser escravo do doutor **Lourenço**, por estarem brigando”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em Porto Alegre, 20.07.1860, de: José Antônio da Silva Lopes (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, o preto forro **Félix**, a crioula também forra **Benedita** e o preto **Francisco**, escravo do doutor **Lourenço**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Caminho Novo**, do 1º quarto, veio preso por ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Bernardo**, escravo de **Antônio Fernandes dos Reis**, por ser encontrado fora de horas pulando uns quintais”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 24.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido à presença do doutor chefe de polícia, de onde teve destino, o preto **Bernardo**, escravo de **Antônio Fernandes dos Reis**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 25.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida para a prisão deste quartel e depois removida para a mesma cadeia, a ordem do doutor chefe de polícia, a preta **Guilhermina**, escrava de **Luiz Gambarro**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Ponte**, do 1º quarto e 2º distrito, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado ébrio fora de horas, o preto forro de nome **Pedro**. Foi recolhido para a prisão, por ordem do delegado de polícia, por andar fugido, o pardo **Luiz**, que diz ser escravo de **Joaquim Saraiva**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Alfândega**, do 1º quarto, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por andar embriagado o preto **Joaquim**, escravo de **Antônio dos Reis**. Foi conduzido à presença da dita autoridade, de onde teve destino, o preto forro **Pedro**, que se achava preso, e foi removido para a cadeia o pardo **Luiz**, escravo de **Joaquim Saraiva**, que estava preso a ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos para a prisão, a ordem do doutor chefe de polícia, conduzido pelo soldado **João Jorge Israel**, por estar ébrio fazendo motim o paisano **João Duarte**, e mandado pelo delegado de polícia, à disposição do mesmo, por andar fugido o preto **Antônio**, escravo de **Jacob de Tal**. Foi para a presença do doutor chefe de polícia, de onde foi solto, o preto **Joaquim**, escravo de **Antônio Fernandes dos Reis**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 30.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] removido para a cadeia, por ordem do delegado de polícia, à disposição do chefe de polícia, o preto **Januário**, escravo de **José Pinto Soares**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 31.07.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão, por ordem do delegado de polícia, o preto **Joaquim**, escravo do tenente coronel **José Pinto da Fonseca Guimarães**, sendo depois solto por ordem da dita autoridade. Também vieram presos, a ordem do doutor chefe de polícia, por estarem brigando, as pretas **Maria**, escrava do capitão de fragata **Menezes** e **Ana**, de dona **Damásia**, sendo também soltas por ordem da referida autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão, por ordem do delegado de polícia, à sua disposição, o pardo forro **Antônio dos santos Cidade**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Riacho**, do 1º quarto, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Manoel**, escravo de **José Machado**, por insultar a uma família com palavras indecentes”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do delegado de polícia foram recolhidos para a prisão, para indagações policiais, os pretos **Antônio – Manoel – Antônio Cozinheiro e José Pequeno**, escravos de **José Dias de Souza**; e pelo subdelegado do 1º distrito, para o mesmo fim, o preto **Januário**, escravo de **José Pinto Soares**. Foi levado à presença do doutor chefe de polícia, de onde teve destino, o preto **Manoel**, escravo de **José Machado**, que se achava preso à ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua da Praia**, veio preso por ordem do doutor chefe de polícia, por ter sido encontrado ébrio na rua, o preto **Silvestre**, escravo de **João Teixeira Tavares**. Também foi recolhido a ordem da dita autoridade, por ter sido encontrado dentro de um lanxão, depois das 9 horas da noite, na doca, o pardo forro **João Francisco Ferreira**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram destino, o pardo forro **João Francisco Ferreira**, e o preto **Silvestre**, escravo de **João Teixeira Tavares**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua do Caminho Novo**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por estar espancando a uma preta, o escravo **Antônio**, do doutor **João Rodrigues Fagundes**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão, por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito, o preto **Cerino**, escravo de dona **Francisca Chaves**, sendo depois conduzido à presença da dita autoridade, de onde teve destino. Também foi conduzido à presença do doutor chefe de polícia e teve o competente destino o preto **Antônio**, do doutor **João Rodrigues Fagundes**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos presos, remetidos pelo delegado de polícia deste termo, o pardo **Antônio**, escravo do doutor **Guilhermino Clemente Marques Bacalhau**, e **Ricardo**, escravo de **Antônio Ventura Fortuna**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram soltos por ordem do delegado de polícia o paisano **José Valente**, que se achava preso para indagações policiais, e o pardo **Antônio**, escravo do doutor **Guilhermino Clemente Marques Bacalhau**, que também se achava preso à ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão, vindo remetido pelo delegado de polícia, à sua disposição, o preto forro de nome **Clemente**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 21.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

“Parte – [...] Pela patrulha do **Caminho Novo**, do 1º quarto, por ordem do doutor chefe de polícia [...] o preto **João**, escravo de **José de Barros**, por ter sido encontrado depois das 10 horas com uns pedaços de tábuas, que se supõe furtadas, as quais estão neste quartel”; foi removido para a cadeia civil, segundo Ofício de 22.08;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida para a prisão, mandada pelo delegado de polícia deste termo, por andar fugida, a preta **Fortunata**, escrava de **Joaquim Saturnino dos Santos Paiva**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 24.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do delegado de polícia deste termo foi solta a preta **Fortunata**, escrava de **Joaquim Saturnino dos Santos Paiva**, que estava presa por andar fugida;”

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso por ordem do delegado de polícia deste termo, o preto **Adão**, escravo de **Joaquim José Ferreira Barbosa**, o qual foi solto por ordem da dita autoridade, bem como o preto **Aprígio**, escravo de **Felipe Sapateiro**, e **Joaquina**, do tenente **Inácio Joaquim de Camargo**;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram presos por ordem do delegado de polícia deste termo, por andarem fugidos, os pretos **Bernardo** e **Cláudio**, escravos de **Matias José Velho**, os quais achavam-se montados em dois cavalos, um de pelo baio e outro zaino negro, e foram recolhidos para a cavalaria do quartel, sendo também arrecadados os respectivos arreios. Foi igualmente preso por andar fugido, a ordem da referida autoridade, o preto **Evaristo**, escravo do **Barão de Jacuí**; e pelo inspetor do 4º quarteirão do 1º distrito, a ordem do respectivo subdelegado, a parda forra **Laurinda**, por estar descompondo a uma sua vizinha, e desatender o mesmo inspetor, a qual foi hoje solta. Foi mais recolhida presa hoje de manhã, a ordem do mencionado delegado de polícia, a preta **Luiza**, escrava de dona **Felisberta Luiza de Abreu**, por ter feito um ferimento no rosto de um pardo forro, cujo nome se ignora. [Foi conduzido à presença do chefe de polícia, de onde teve conveniente destino o preto **João**, escravo de **Domingos José Lopes**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, sem data, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram soltos por ordem do delegado de polícia deste termo, os pretos **Cláudio** e **Bernardo**, escravos de **Matias José Velho**, e removidos para a cadeia o preto **Evaristo**, escravo do **Barão de Jacuí** e a preta **Luiza**, de dona **Felisberta Luiza de Abreu**”, todos presos no quartel;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 31.08.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos à prisão, por ordem do delegado de polícia, [...] **Maria**, escrava de **Guilherme Bier**, que depois foi removida para a cadeia, por ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 2º quarto, da **rua da Ponte**, foi preso, a ordem do doutor chefe de polícia, por andar fugido, o pardo de menor idade, de nome **Ladislau**, escravo de dona **Maria de Tal**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido à presença do chefe de polícia, onde teve o conveniente destino o pardo de menor idade, de nome **Ladislau**, escravo de dona **Maria de Tal**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 06.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão, mandado pelo delegado de polícia deste termo, à sua disposição, o preto **Pantaleão**, escravo de **Frederico Bier**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 07.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso para indagações policiais o pardo **João Anselmo de Menezes**, a ordem do doutor chefe de polícia. Também foi recolhido para indagações, por ordem do delegado de polícia, o pardo **Euzébio**, escravo de **Antônio Barcelos**. Foi conduzido à presença do referido doutor chefe de polícia, de onde teve o destino conveniente, o preto **Pantaleão**, escravo de **Frederico Bier**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram o conveniente destino, os seguintes indivíduos – **João Evangelista de Lima** – **João Anselmo de Menezes** – e o pardo **Euzébio**, escravo de **Antônio Barcelos**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos à prisão, por ordem do delegado de polícia deste termo, a sua disposição, para indagações, os pretos **João** e **Joaquim**, ambos escravos de **Antônio Joaquim da Silva**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram presos pelo oficial da 1ª ronda e recolhidos ao quartel, a ordem do doutor chefe de polícia, os pretos **Pedro** e **José**, escravos de **Antônio Henrique da Fonseca**, por serem encontrados ébrios fora de horas; e o preto **Ventura**, escravo de **Manoel Joaquim da Silva**, por pedido de seu senhor, a quem desobedeceu. Foram soltos os pretos **João** e **Joaquim**, escravos de **Antônio Joaquim da Silva**, que estavam presos por ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do doutor chefe de polícia, de onde tiveram o destino conveniente, os pretos **Ventura**, escravo de **Manoel Joaquim da Silva**, e **Pedro** e **José**, escravos de **Antônio Henrique da Fonseca**, que se achavam presos a ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo subdelegado de polícia do 1º distrito foi requisitada uma praça para serviço o que foi satisfeito, sendo recolhida presa, por ordem da referida autoridade, por andar fugida, a preta **Josefa**, de **Francisca de Azambuja Cidade**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso, por ordem do doutor chefe de polícia, por achar-se embriagado, o preto **Antônio**, escravo de **Pedro Drugg**. [...] Recolheram-se de **São Leopoldo**, um cabo e dois soldados, que foram escoltando o preto **Pascoal**, para ser ali processado”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do delegado de polícia deste termo foram presos à sua disposição o pardo forro **Manoel Faustino**, e o preto **Antônio**, escravo de **Antônio Claro**, morador no termo de **Passo Fundo**; aquele por estar embriagado, promovendo desordem, e este por andar fugido, e foi removido a cadeia civil. Também foi removida para a mesma cadeia a preta **Maria**, escrava de

dona **Mariana**, que se achava presa neste quartel e com o nome de **Josefa**, conforme havia declarado chamar-se. Foi solto o preto **Antônio**, escravo de **Pedro Drugg**, quer igualmente se achava preso”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido à presença do delegado de polícia deste termo, de onde teve o destino conveniente, o pardo forro **Manoel Faustino**, que estava preso a ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 21.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos para a prisão, a ordem do delegado de polícia deste termo, por terem sido encontrados por **Antero Henrique da Silva** no interior de sua casa, os pretos **Silvestre** e **Manoel**, escravos daquele de **João Jorge Alves**, que depois foi solto por ordem da dita autoridade, e este do mesmo **Antero**, e foi removido para a cadeia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 23.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia**, do 1º quarto, veio preso a ordem do delegado de polícia, por estar espancando a uma preta, o escravo **Bernardo**, que diz ser de **Fulano Lima**”;

Relatório diário Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 24.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido predo, por ordem do delegado de polícia, e depois foi solto, o preto **Frederico**, escravo de dona **Genuína Maria Batista**. Foi removido para a cadeia civil o preto **Bernardo**, escravo de **Simão Mesran**, que se achava preso a ordem da referida autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi mais recolhido preso hoje de manhã o preto **Serafim**, escravo de **João Alves Feraz de Eilly**, mandado pelo delegado de polícia do termo, cuja culpa se ignora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão por ordem do delegado de polícia, para indagações policiais [...] o preto **Simão**, escravo de **Luiz de Ávila** e **Catarina**, de **Pacífico José de Menezes**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos presos por ordem do delegado de polícia deste termo, por estarem brigando, o preto **Félix**, escravo de **João Steinert**, e **Custódio**, de **João Batista de Carvalho**, sendo que hoje de manhã foram soltos por ordem da dita autoridade. Também foi recolhido preso hoje, mandado pelo referido delegado, o preto **Marcelino**, escravo de **Antônio Fialho de Vargas**”;

Relatório diário – Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 30.09.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha da **rua da Praia** também veio preto, por desconfiança de estar alienado, um preto que diz ser forro, e chamar-se **Carlos Vieira da Cunha**. Foi conduzido à presença da dita autoridade, de onde foi transferido para a cadeia, o preto **Marcelino**, escravo de **Antônio Fialho de Vargas**”;

Série: Corpo Policial

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 143

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto e 2º distrito, vieram presos por ordem do doutor chefe de polícia, por estarem em desordem, o preto forro **Benedito**, e a preta **Sofia**, escrava de **José Inocêncio Ferreira**. Foi solto o paisano **Francisco Joaquim da Costa** e removido para a cadeia o preto forro **Carlos**, que se achavam presos à ordem da referida autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido por ordem do delegado de polícia o preto **Feliciano**, escravo de **Carlos Haefer**, e foi removido para a cadeia civil. Foram conduzidos para a presença do chefe de polícia, de onde tiveram os destinos convenientes, o soldado do 3º B. de I. **José da Silva Rosa**, o preto forro **Benedito**, e a preta **Sofia**, que se achavam presos”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso por ordem do delegado de polícia deste termo, e removido para a cadeia civil, para indagações policiais, o pardo **Evaristo Cardoso de Oliveira**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 08.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo delegado de polícia deste termo foi mandado preso à sua disposição, o preto **Antônio**, escravo de **Fernando Ferreira Gomes**, cuja culpa se ignora”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 13.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solto o preto **Antônio**, escravo de **Fernando Ferreira Gomes**, que se achava preso por ordem do delegado de polícia. Foram apresentados na Repartição de Polícia, na conformidade da ordem de V. Exa., de 9 do corrente, sob nº 139, e seguiram hoje para a vila de **São Leopoldo**, um inferior com um soldado, escoltando ao preto **Pascoal**, afim de ser ali entregue a respectiva autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do **Caminho Novo**, do 1º quarto, veio preso a ordem do delegado de polícia deste termo, o preto **José**, escravo de **João Teles**; e pela da **rua da Igreja** o pardo **Felipe**, escravo do doutor **Moraes**, aquele por ser encontrado ébrio fora de horas, e este por estar também ébrio na porta da bailante, fazendo algazarra; os quais foram hoje soltos por ordem da referida autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 17.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos para a prisão do quartel, a ordem do delegado de polícia deste termo, sendo entregues pelo capitão do mato **Aniceto Ângelo da Fonseca**, os desertores do exército **Sebastião Inácio Nobre**, **Francisco Ferreira Subtil** e **José Lucas Ferreira**, que foram apreendidos no distrito do **Pinhal** e foram entregues ao quartel general, por ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição:

“Parte – [...] Foi recolhido para a prisão por ordem do delegado de polícia, por ter espancado a uma preta, o escravo **Manoel**, de **José Bernardo da Rocha**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido para a presença do delegado de polícia, de onde foi solto, o preto **Manoel**, escravo de **José Bernardo da Rocha**, que se achava preso a ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 21.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos para a prisão por ordem do delegado de polícia, o desertor do 3º batalhão de infantaria **Generoso Antônio de Siqueira**, e a preta **Maria Luiza**, que diz ser escrava de **Fulano Pinto**, que foram capturados pelo capitão de mato **Aniceto Ângelo da Fonseca**, sendo o desertor entregue no quartel general e a preta recolhida para a cadeia, por ordem do dito delegado de polícia. Foi também recolhido, por ordem do subdelegado do 1º distrito, até 2ª ordem, o preto **Vicente**, escravo de **Manoel Fernandes**, o qual foi hoje solto e entregue a seu senhor, por ordem do mesmo subdelegado”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo subdelegado de polícia do 2º distrito foi mandado preso à sua disposição, o crioulo forro de nome **Malaquias** e foi solto por ordem da dita autoridade. Pelo capitão **Francisco de Azevedo Machado** foram presos a ordem do delegado de polícia, por se acharem em desordem o paisano **Calisto Felizardo de Araújo**, e o pardo **Zeferino**, escravo de dona **Inácia Maria da Silva**, sendo que este conseguiu evadir-se no ato de o agarrarem, e aquele foi depois solto por ordem do mesmo delegado de polícia”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 31.10.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Recolheu-se o alferes **Nicolau José Gomes**, com a escolta que se achava na vila de **Santo Antônio**, trazendo os presos seguintes: o tenente da Guarda Nacional **Joaquim de Paula e Silva**, os desertores do 3º batalhão de infantaria **Aniceto José dos Santos** e **Antônio Umbelino**, os paisanos **Francisco Manoel do Nascimento** e **Raimundo José Pereira**, e os pretos **Luciano** e **Jeremias**, escravos de **José Mariano Pimentel**, e todos foram recolhidos a este quartel à orem do mesmo chefe de polícia”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 01.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram removidos para a cadeia de justiça, o tenente da Guarda Nacional **Joaquim de Paula e Silva**, o paisano **Raimundo José Pereira**, e os pretos **Luciano** e **Jeremias**, escravos de **José Mariano Pimentel**, e recolhido ao **Hospital Militar** o paisano **Francisco Manoel Nascimento**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo delegado de polícia foi mandado preso, à sua disposição, o preto **Joaquim**, escravo do doutor **Félix Xavier da Cunha**, sendo depois solto por ordem da dita autoridade”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida presa, enviada pelo delegado de polícia, à sua disposição, a preta **Maria**, que diz ser escrava de **Tomás de Tal**”;

Relatório diário, **Porto Alegre**, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso, por ordem do delegado de polícia deste termo, o preto **Antônio**, escravo de **Felisberto de Tal**, e foi removido para a cadeia, por ordem da mesma autoridade.

Também foi removida para a cadeia a preta **Maria**, que se achava presa, e entregue à bordo do vapor **Apa** o marinheiro **Joaquim dos Santos**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso, mandado pelo doutor chefe de polícia, o preto **Manoel**, escravo de **João Fernandes Soares**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi posto à disposição do delegado de polícia o preto **Manoel**, escravo de **João Soares dos Santos**, que estava preso a ordem do doutor chefe de polícia, e por ordem da dita autoridade foi entregue a seu senhor”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida presa, mandada pelo delegado de polícia, à sua disposição, a preta **Maria**, escrava de **Feliciano Alexandrina da Câmara**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 16.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi hoje de manhã conduzida à presença do dito delegado de polícia, de onde foi solta, a preta **Maria**, escrava de **Feliciano Alexandrina da Câmara**, que se achava presa”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 17.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ocasião de andar rondando as patrulhas do corpo sob meu comando, tendo encontrado aberta, das 10 para as 11 horas da noite, a taberna estabelecida na **rua de São Jerônimo**, canto da do **Poço**, pertencente a **José Soares da Costa**, contra as disposições do doutor chefe de polícia, e achando-se ainda mais dentro da dita taberna o preto forro **José Manoel Antônio**, e seu filho **Sabino Manoel Antônio**, e as pretas **Rosa** e **Maria**, escravas esta do coronel **Bibiano José Carneiro da Fontoura**, e aquela de **Antônio de Campos Júnior**, fiz recolhe-los presos ao xadrez do quartel do corpo a ordem do mesmo doutor chefe de polícia, e intimei ao dono da venda para comparecer hoje na presença da dita autoridade, visto que tem de ser multado; sendo que por diversas vezes este mesmo indivíduo tem procedido do mesmo modo, isto é, conservando sua taberna aberta e quando vou me aproximando fecha a porta e não fala. Também foi recolhida presa por mandado do delegado de polícia a preta **Albina**, escrava de dona **Josefina** e foi depois solta por ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua da Ponte**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado fora de horas, o preto **Afonso**, escravo de **João Veloso Pacheco**. Foram conduzidos à presença da dita autoridade, de onde tiveram destino, os indivíduos que se achavam presos neste quartel, de nome **Isidro Leonardo**, **José Manoel Antônio** e **Sabino Manoel Antônio**, e as escravas **Rosa**, do coronel **Bibiano José Carneiro da Fontoura** e **Maria**, de **Antônio de Campos Júnior**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido preso por mandado do delegado de polícia, o preto forro **João Pascoal**. Foi conduzido para a presença do mesmo delegado, de onde teve destino, o preto **Afonso**, escravo de **João Veloso Pacheco**, que se achava preso”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 20.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi solto o preto forro **Pascoal**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi presa pela patrulha da **rua da Ponte**, do 1º quarto, à ordem do doutor chefe de polícia, o paisano **Manoel Antônio**, por querer espancar a uma preta escrava de **Francisco José Belo**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 27.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito foi recolhido preso à sua disposição um preto forro de nome **João**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 28.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram recolhidos presos o paisano **José Inácio de Campos**, e o preto **Vicente**, escravo de **João Barcelos**, este por ordem do delegado de polícia e aquele do subdelegado do 1º distrito. Foi solto por ordem desta última autoridade o preto forro **João**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 29.11.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram soltos o paisano **José Inácio de Campos** e o preto **Vicente**, escravo de **João Barcelos**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 02.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi preso por ordem do delegado de polícia e removido para a cadeia o preto **João**, escravo de **Antônio Ventura Fortuna**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 03.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha que ontem à tarde policiou a **rua do Arvoredo**, veio preso, por ordem do doutor chefe de polícia, por ébrio, o crioulo forro **Felipe Damasceno**. [...] Foram também recolhidos presos, por ordem do delegado de polícia, o estrangeiro **Tomás Wazz** e as escravas **Esperança**, de **Antônio Augusto Guimarães**, e **Eliziária**, de **Leandro Antônio de Andrade**, sendo depois soltos por ordem da dita autoridade o referido estrangeiro e a preta”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 04.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha do 1º quarto, da **rua da Praia**, veio preso a ordem do doutor chefe de polícia, por ser encontrado fora de horas, o preto **Roberto**, que diz ser escravo de dona **Zeferina**. [Foi conduzido à presença do chefe de polícia, de onde teve destino] o crioulo forro **Felipe Damasceno**. Foi solta a preta **Esperança**, escrava de **Antônio Augusto Guimarães**, que estava presa a ordem do delegado de polícia”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 05.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido à presença do doutor chefe de polícia, de onde teve o destino conveniente, o preto **Roberto**, que se achava preso no quartel”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 09.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi preso por ordem do doutor chefe de polícia, pelo soldado deste corpo **Manoel Antônio da Silva**, o preto **Antônio**, escravo de **Manoel Joaquim de Freitas**, por andar ontem de dia com um espeto, perseguindo a alguns pretos e pretas que encontrava. Pela patrulha da **rua da Ponte**, do 1º quarto, também veio preso a ordem da dita autoridade o preto **Joaquim**, escravo de **Joaquim Carvalho de Miranda**, por estar espancando a uma preta. Pelo delegado de polícia veio mandado preso à sua disposição o preto **Malaquias**, escravo de **Bento José de Farias**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 10.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram soltos por ordem do delegado de polícia deste termo os pretos **Joaquim**, escravo de **José Gonçalves de Miranda**, e **Malaquias**, de **Bento José de Farias**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 11.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi preso pela patrulha da **rua da Praia**, do 1º quarto, a ordem do doutor chefe de polícia, o preto **João**, escravo de **Francisco Assis**, por estar em uma taberna depois do toque de recolher”;

Relatório diário Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 12.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi preso por ordem do doutor chefe de polícia, para indagações policiais, e recolhido para a cadeia ontem à noite, o preto livre de nome **Gustavo**. Também foi presa por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito e depois solta, a preta forra **Leopoldina Maria da Conceição**. Foi conduzido à presença do doutor chefe de polícia, de onde teve o destino conveniente, o preto **João**, escravo de **Francisco Assis**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 14.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Por ordem do subdelegado do 2º distrito foram recolhidos presos, para indagações, o pardo **João Paulo** e sua mulher **Maria Madalena da Conceição**, ambos libertos”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 15.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foram conduzidos à presença do subdelegado de polícia do 2º distrito, de onde tiveram destino, o pardo forro **João Paulo** e sua mulher **Maria Madalena da Conceição**, que estavam presos a ordem da mesma autoridade”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 18.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pelo delegado de polícia foi mandado preso à sua disposição o preto **Manoel**, escravo de **Guilherme Arenz**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 19.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhida presa, por ordem do delegado de polícia, e depois removida para a cadeia, a preta **Joaquina**, escrava de **Jacob Engesdorf**. Também foi removido para a cadeia, por ordem do dito delegado, o preto **Manoel**, escravo de **Guilherme Arenz**, que se achava preso”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 21.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi recolhido para a prisão, por ordem do doutor chefe de polícia, o preto **Manoel**, escravo de **João do Prado**”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 22.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Foi conduzido para presença do doutor chefe de polícia, de onde teve o destino conveniente, o preto **Manoel**, que se achava preso”;

Relatório diário, Porto Alegre, Corpo Policial da Província – Quartel em **Porto Alegre**, 26.12.1860, de: **José Antônio da Silva Lopes** (tenente coronel comandante geral). Descrição: “Parte – [...] Pela patrulha que policiou no 2º distrito, ontem à tarde, vieram presos, a ordem do delegado de polícia, por se acharem em desordem, o ex soldado do 7º batalhão **Castilho Corte Rios**, os pretos forros **José Antônio Ferreira** e **Marcos Manoel**, o pardo **Lourenço José de**

Brito, e as pretas forras **Teodora Manoela** e **Inocência Maria Marques dos Santos**, os quais sendo todos conduzidos à presença da dita autoridade, de lá tiveram o destino conveniente”;

Série: Corpo Policial

Município: **Diversos**

Localização: maço 144

Correspondência expedida, Distrito de **Caí**, 01.12.1836, para: **José de Araújo Ribeiro** (presidente da província do RS); de: **Joaquim Anacleto de Azevedo** (sargento comandante de polícia). Descrição: “Tenho a satisfação e honra de participar a V. Exa., como é de meu dever, não só de que eu e os habitantes deste distrito se acham presentemente em tranquilidade e paz, como que percorrendo pessoalmente o mesmo distrito fiz uma entrada na **Ilha de Fanfa** e dei uma busca nas olarias do sítio de **Antônio Fernandes Lima**, que ali não encontrei, mas nas perigosas mãos de seu escravo, achei logo e arrecadei o armamentos e mais objetos constantes da relação que junto ofereço a V. Exa. e ficam em meu poder, na esperança de fazer outras arrecadações semelhantes, daqueles que obtiverem como achados ou finalmente como recebidos de autoridades rebeldes, quando por infelicidade da província a chegaram a dominar [sobraticamente] e que bom seria, Exmo. Senhor, que esta tão vantajosa diligência se fizesse extensiva a todos os mais distritos da Província, evitando desgraçados acontecimentos que ainda se receiam. Finalmente só a V. Exa. e mais ninguém compete uma deliberação a tal respeito, ensinando-me o que devo continuar ou notando-me o que já fiz e tensiono fazer, se V. Exa. não mandar ao contrário, pois que os meus desejos só são de acertar com a vontade de V. Exa. em que tudo que for concernente ao serviço de S. M. I. e da legalidade de que tenho dado, desde minha infância decididas provas”;

[Anexo] – Relação

5 Armas de Infantaria Lazarinas

5 Baionetas

4 Canos

2 Idem Lazarinos

4 Terceirolas de Cavalaria

6 Espadas

5 Bainhas

2 Lanças com cabo

1 Coronha pequena

1 Chave Grande de Ferraria

2 Patronas com correia

1 Talim

1 Peçaço de ferro

Correspondência expedida, Quartel do Corpo Policial em **Taquari**, 19.12.1836, para: **José de Araújo Ribeiro** (presidente da província do RS); de: **João Tristão de Lima** (comandante de polícia). Descrição: “Participo a V. Exa., que no dia 16 do que rege, assisti a uma operação no corpo de um pardo de nome **José Antônio**, cuja operação consistia em tirar-se duas fechas que dizem os condutores do dito pardo serem os bugres que lhe atiraram, uma das flechas estava metida no peito direito, e outra no braço esquerdo; e logo que se acabou a operação, ele faleceu; cujos bugres dizem haverem saído nos fundos da **fazenda da Estrela**; e querendo mandar seguir a estes infieis recebi ao mesmo tempo um officio do senhor juiz municipal para fazer seguir uma expedição de cem guardas nacionais, para se reunirem ao tenente coronel **Antônio Manoel de Azambuja**, o que me pareceu bastante difficil sair este número de gente pela divergência de opiniões que ainda reina, e pela falta de disciplina nas companhias que se escondem aos avisos, e mesmo respeito a ameaças que tenho sofrido aqui com tiros fora de horas em roda da povoação,

o que não posso descobrir quem seja, tendo sido em vão todas as diligências a esse respeito; e como os comprometidos deste lugar ainda se acham escondidos ou pelos subúrbios desta freguesia ou por distritos vizinhos, por avisos que tenho tido; e que ainda tentam, pela festa que está mui próxima, fazer reuniões para insultarem ou atacarem os cidadãos legais desta freguesia: por estes motivos rogo a V. Exa. haja de deliberar a respeito, pois me acho bastantemente confundido com o presente estado das coisas. Incluso remeto a V. Exa. um pedido de munições”;

[Anexo] – Precisa-se para a guarnição da polícia desta freguesia os artigos seguintes:

200	Cartuchos de infantaria, duzentos
200	Ditos de Cavalaria, duzentos
100	Pederneiras, cem
10	Saca-traços – dez
10	Martelinhos – dez
Dez	Cadeados – dez

Correspondência expedida, Corpo Policial em **São Leopoldo**, 01.01.1837, para: **José de Araújo Ribeiro** (presidente da província do RS); de: **João Monteiro de Lacerda** (comandante de polícia). Descrição: “Tendo vindo ao meu quartel alguns moradores da **Costa da Serra**, no dia 28 do mês passado, participando-me que um mulato, por nome **Manoel Ribeiro**, e dois escravos de **Antônio Cidade**, haviam andado na **Costa da Serra**, roubando cavalos e atacando as casas dos moradores, até a ponto de amarrarem meninos, bem como quiseram matar ao alemão **Pedro Scareina**; mandei imediatamente uma escolta, afim de os prender e como fossem eles ladrões do distrito de **Santa Ana**, officiei ao comandante da polícia daquele distrito, e seguindo a partida encontraram os malfeitores no lugar chamado **Boa Vista**, e querendo a partida prenderem aos ditos ladrões, estes resistiram a ponto de ser um morto e outro preso, os quais foram conduzidos a esta capela, e fiz logo ver ao juiz de paz deste lugar para que procedesse na forma da lei, o que imediatamente cumpriu com o seu dever. É o quanto tenho a honra de participar a V. Exa. o que tem ocorrido até o presente, certificando a V. Exa. que a tranquilidade pública se acha em sossego”. Em ofício de 03.01.1837, a mesma autoridade volta a dar explicações a respeito desse acontecimento;

Série: Força Policial

Município: **Montenegro e Porto Alegre**

Localização: maço 145

Relatórios diários, **Porto Alegre**, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 01.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foram conduzidos para a presença do desembargador chefe de polícia, de onde foram soltos, o pardo **Bento**, escravo do **Barão de Jacuí**, e a preta forra **Florinda da Conceição**”;

Relatórios diários, **Porto Alegre**, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 02.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foram recolhidos para a prisão deste quartel, presos a ordem do desembargador chefe de polícia, a meretriz de nome **Clemência Maria Francisca**, por provocar desordem em um botequim, o preto forro **Adão Pereira Machado**, por embriaguez, e o preto **Pedro**, escravo do padre **José Inácio de Freitas**, por estar brigando na rua. Foi presa, mandada pelo subdelegado do 2º distrito, à sua ordem, a preta **Maria**, escrava de **Manoel Francisco Moreira**, cuja culpa se ignora”;

Relatórios diários, **Porto Alegre**, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 02.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foram conduzidos para a presença do desembargador chefe de polícia, de onde tiveram destino,

a meretriz de nome **Clemência Maria Francisca**, o preto forro **Adão Pereira** e o escravo **Pedro**, escravo do padre **José Inácio**. Foi solta, por ordem do subdelegado de polícia do 2º distrito, a preta **Maria**, escrava de **Manoel Francisco Moreira**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 04.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Por ordem do delegado de polícia foi recolhido para a prisão, e logo depois solto, o preto forro **Manoel**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 05.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foram recolhidos para a prisão deste quartel, mandado pelo subdelegado de polícia do 1º distrito, preso à sua disposição, o indivíduo de nome **Caetano de Jesus Marinho**; e por ordem do subdelegado do 2º distrito veio preso o escravo **Alípio**, de **Joaquim Caetano Pinto**, ignorando-se as culpas de ambos”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 06.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foi recolhido para a prisão deste quartel, mandado pelo delegado de polícia, o preto **Miguel**, escravo de **Francisco Furtado**, e ficou à disposição da mesma autoridade. Por ordem do desembargador chefe de polícia, veio detido para este quartel, o preto **Pedro**, escravo de **Bento Batista Orci**, sendo por ordem da mesma autoridade removido para a cadeia de justiça. Foi conduzido para a presença do subdelegado de polícia do 2º distrito, de onde foi removido para a referida cadeia, o preto **Alípio**, escravo de **Joaquim Caetano Pinto**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 08.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foi conduzido para a presença do delegado de polícia, de onde teve destino, o preto **Antônio**, escravo de dona **Maria Torres**; foi recolhida para a prisão deste quartel, por ordem do delegado de polícia, e logo depois solta, a preta forra **Leopoldina Maria José**. Por ordem do subdelegado do 2º distrito foi recolhido para a prisão e ficou à disposição da mesma autoridade, o preto **Ambrósio**, escravo de **José Gomes Ferreira Soares**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 09.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foram recolhidos para a prisão deste quartel, mandados pelo delegado de polícia, presos à sua ordem, o preto forro **Joaquim Lopes**, e menor também forro **João Batista**, por suspeitos em crime de furto; e o menor **Manoel**, escravo de **Anselmo Pedro da Cunha**, por andar fugido. Foi levado a presença do mesmo delegado, de onde foi removido para a cadeia de justiça, o preto **Ambrósio**, escravo de **José Gomes Ferreira Soares**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 10.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foi recolhido para a prisão deste quartel, preso pela patrulha do 1º quarto da **praça da Alfândega**, o pardo **Eleutério da Silva**, por andar embriagado na rua. [...] Foram conduzidos para a presença da mesma autoridade, de onde tiveram destino, os pretos forros **Joaquim Lopes**, **João Batista**, **Porfírio José do Bonfim** e o menos **Manoel**, escravo de **Anselmo Pedro da Cunha**, e removido para a cadeia civil o preto **Miguel**, escravo de **Francisco Furtado**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 11.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – Foram recolhidos presos, à ordem do delegado de polícia, pelo oficial da 1ª ronda, “os escravos **Adão**, de dona **Josefa Maria Ferreira**, **João** e **Caetano**, de **Antônio Gonçalves de Aguiar**, por estarem de orgia em uma taberna”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 12.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte –

“Foram recolhidos presos, a ordem do desembargador chefe de polícia, pelo inspetor de quartelão 12º do 2º distrito, o preto forro **Antônio Lemos**, por desordem”; e foi preso à ordem do delegado de polícia “o pardinho **Atanásio Carmargo e Feliciano**, escravo de **Francisco José Furtado**; foram conduzidos para a presença do mesmo delegado, de onde tiveram destino, [...] os pretos **João e Caetano**, escravos de **Antônio Gonçalves de Aguiar**, e o pardinho **Adão**, de dona **Josefa Maria Ferreira**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 14.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Vieram presos, mandados pelo delegado de polícia, à sua ordem, o preto forro **Domingos Salgado**, sendo logo depois solto por ordem da mesma autoridade; e mandado pelo subdelegado do 2º distrito a preta forra **Tereza da Conceição**, que também foi solta. Por praças do Corpo foi recolhida presa, a ordem do mesmo delegado, a preta forra **Clemência**, por estar em estado de embriaguez caída na rua proferindo palavras obscenas. Forma conduzidos para a presença do dito delegado, de onde tiveram destino, os indivíduos **Honório Pereira da Silva e Domingos de Castro**, e o escravo **Feliciano**, de **Francisco José Furtado**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 15.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Policiou-se a cidade na noite passada, conforme as ordens. Foram conduzidos para a presença do desembargador chefe de polícia o paisano **Antônio Joaquim de Lima** e da do delegado de polícia a preta forra **Clemência**, os quais tiveram o conveniente destino”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 16.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foi recolhido para a prisão deste quartel, mandado pelo delegado de polícia, preso à sua ordem, o preto **Valentim**, escravo de dona **Vicência Garcia**, cuja culpa se ignora. Foi preso por um inspetor de quartelão, a ordem do subdelegado do 3º distrito, conduzido pela patrulha da **rua da Ponte**, o preto **Dionísio**, escravo de dona **Idalina Meireles**, por desordem”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 17.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foi conduzido para a presença do delegado de polícia, de onde teve destino, o preto **Valentim**, escravo de dona **Vicência Garcia**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 18.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Policiou-se a cidade na noite passada, conforme as ordens. [Pela patrulha da **rua da Varzinha** foram presos, à ordem do subdelegado do 2º distrito, por andarem vagando fora de horas] “o paisano **João José** e o escravo **Francisco**, de **Clemente Pinto**; e pela do **Caminho Novo**, o escravo **Manoel**, de **José Estratema**. Pelo delegado de polícia foram mandados presos, à sua ordem, o paisano **Manoel da Silveira Casado**, para recruta; e o escravo **Felipe**, de **Moreira Armador**, cuja culpa se ignora. Foram conduzidos para a presença do mesmo delegado, de onde tiveram destino [...] o escravo **Domingos**, de dona **Idalina Meireles**”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 19.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Policiou-se a cidade na noite passada, conforme as ordens. Foi recolhido para a prisão deste quartel, por ordem do delegado de polícia, à sua disposição, o crioulo de nome **Tobias**, escravo de **Marciano Alves de Medeiros**, cuja culpa se ignora. [...] Por ordem do subdelegado do 2º distrito foi solto o preto forro **João José**, que estava preso a sua ordem”;

Relatórios diários, Porto Alegre, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 20.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Policiou-se a cidade na noite passada, conforme as ordens. Foi recolhido para a prisão deste quartel, preso à ordem do delegado de polícia, pela patrulha da **rua Sete de Setembro**, o preto

Manoel, escravo de **Antônio Campos**, por fazer despejos na rua. Por ordem do subdelegado do 1º distrito foi recolhido preso o Imperial Marinheiro **Augusto Severino**, por haver ferido ao soldado de polícia **Sebastião Maria Ricardo**, o qual foi logo depois apresentado a mesma autoridade, que lhe deu o conveniente destino. Foram conduzidos para a presença do referido delegado, de onde tiveram destino [...] o crioulo **Tobias**, escravo de **Marciano Alves de Medeiros**, e removido para a cadeia civil o preto **Felipe**, escravo de **Moreira Armador**. Foram igualmente para a presença do subdelegado do 2º distrito, e tiveram destino, os escravos **Francisco**, de **Clemente Pinto**, e **Manoel**, de **José Estratema**”;

Relatórios diários, **Porto Alegre**, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 21.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Foram levados para a presença do referido delegado de polícia, de onde tiveram destino, o paisano **José Antônio de Carvalho**, o alemão **Augusto Domingos** e o preto **Manoel**, escravo de **Antônio Campos**”;

Relatórios diários, **Porto Alegre**, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 23.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante geral). Descrição: Parte – “Policiou-se a cidade na noite passada, conforme as ordens. [...] Pelo oficial da 1ª ronda foram mandados presos, por ordem do delegado de polícia, para recrutas, os paisanos **João Cância**, **João Antônio da Silva** e o pardo que diz ser forro **Zeferino Antônio da Silveira**”;

Relatórios diários, **Porto Alegre**, Quartel do Comando da Força Policial em **Porto Alegre**, 25.01.1874, de: **José Antônio da Silva Lopes** (coronel comandante de polícia). Descrição: Parte – “Por ordem do subdelegado de polícia do 1º distrito foi recolhido preso, à sua disposição, o preto **Alexandre**, escravo de **Joaquim Pinto Farias da Silva**, por andar fugido”;

Correspondência expedida, **São João do Montenegro**, Quartel do Comando da Seção Fixa Policial em **São João do Montenegro**, Ofício nº 25, 02.06.1883, para: José Antônio de Souza Lima (presidente da província do RS); de: Manoel Rodrigues Machado (alferes comandante de polícia). Descrição: “Tendo eu em observância da ordem de V. Exa., na circular nº 3845 de 30 de dezembro do ano findo, contratado os escravos Calisto, Job e Francisco, para servirem engajados no Batalhão Naval, sendo seus respectivos senhores indenizados do valor da liberdade, conforme o determinado nas instruções remetidas por esta presidência, os apresentei para a inspeção de saúde, julgados aptos e mandados a seu destino, conforme me declarou V. Exa. em data de 29 de março do corrente ano. Acontece, porém, que tendo eu obtido dos senhores desses escravos procurações para conferir-lhes liberdade e receber o valor delas, ainda não consegui esta indenização ignorando se V. Exa. se dignou mandar a Tesouraria efetuar esse pagamento, razão porque venho rogar a V. Exa. se sirva declarar-me se posso procurar naquela repartição a importância respectiva”.

Série: Guarda Municipal

Município: **São Francisco de Paula (Pelotas)**

Localização: maço 147

Relatórios diários, **Vila de São Francisco de Paula**, 26.05.1835, para: **Antônio Rodrigues Fernandes Braga** (presidente da Província do RS). de: **Sebastião Xavier de Souza** (capitão comandante). Descrição: “É assaz custoso o homem bem nascido e regularmente educado, o ver-se em circunstâncias de representar contra as faltas cometidas por uma autoridade: Sim, Exmo. Senhor, eu me vejo assim constrangido, pois que na qualidade de Capitão Comandante da Companhia de Municipais Permanentes, estacionada nesta vila, que faz destacamento para outros pontos, escrevi, primeira e segunda vez, ao Juiz de Paz da Vila de **São José do Norte**, como verá V. Exa. das cópias juntas, pedindo-lhe esclarecimentos acerca da prisão de 4 soldados de meu comando, que fazem parte daquele destacamento, por me dizerem e ser público e notório, que

estando eles de guarda a certo número de africanos apreendidos por contrabando, foram surpreendidos em sua mesma guarda e até amarrados! Levando os agressores, não só os africanos, como até o armamento da Nação entregue aos ditos soldados. O silêncio e desprezo imerecido com que o dito Juiz de Paz tem tratado as minhas requisições, manifestadas nos dois citados datados de 6 e 16 do corrente mês, gera o meu queixume. Ninguém melhor que V. Exa. conhece que tenho carga de todo armamento distribuído à minha companhia: que devo ser inteirado de todas as novidades ocorridas nela, e as praças que a ela destaca; e a quem Exmo. Senhor, me deveria dirigir para saber circunstanciadamente de um acontecimento tão estranho, como criminoso, senão ao Juiz de Paz! Que desdouro ou descrédito lhe resultaria responder aos meus ofícios dirigidos, segundo penso, com civilidade e respeito, a bem do Serviço Nacional e das funções inerentes ao cargo que felizmente ocupo? Parece que semelhante procedimento urge providências e eu as reclamo, da sabedoria de V. Exa., afim de que o dito Juiz de Paz, entre no círculo de seus deveres, satisfazendo aos ofícios que lhe dirigi e todas as mais vezes que o Serviço da Nação assim me obrigar”;

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. Senhor. Constando-me pelo ofício do cabo encarregado de sargentear esse destacamento, que se acham presos, a ordem de V. Sa., quatro soldados da companhia de meu comando ali destacados, cumpre-me a bem do serviço que V. Sa. me informe circunstanciadamente a tal respeito para meu governo. Deus Guarde a V. Sa. **São Francisco de Paula**, 6 de maio de 1835. Ilmo. Senhor Juiz de Paz do 1º distrito da vila de **São José do Norte**. Está conforme. [a] **Sebastião Xavier de Souza**, Capitão Comandante.

[Anexo] – “Cópia. Ilmo. Senhor. Na qualidade de capitão comandante dos Guardas Municipais Permanentes, requisitei a V. Sa., a bem do serviço, que me informasse circunstanciadamente sobre a prisão de 3 soldados da mesma companhia ai destacados, para à vista dela dar cumprimento aos meus deveres, e não se dignando V. Sa. a responder-me a tal respeito, é de meu dever repetir-lhe novamente para que V. Sa. satisfaça-me a tal respeito. Deus Guarde a V. Sa. **São Francisco de Paula**, 16 de maio de 1835. Ilmo. Senhor Juiz de Paz do 1º distrito da vila de **São José do Norte**. Está conforme. [a] **Sebastião Xavier de Souza**, Capitão Comandante.

[Anexo] – (Pequeno bilhete, provavelmente escrito pela presidência da província) “Oficie-se ao Juiz de Paz da **Vila de São José do Norte** para informar dos motivos porque não respondeu aos ofícios que lhe dirigi o Comandante de Permanentes da **Vila de São Francisco de Paula**, acerca de objetos de serviço. Responda-se ao Comandante dos Permanentes neste sentido”;¹⁴¹

Série: Guarda Municipal

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 148

Correspondência expedida, **Porto Alegre**, 19.12.1831, de: **José Joaquim Alves de Moraes** (tenente coronel comandante geral dos Guardas Municipais); para: **Manoel Antônio Galvão** (Presidente da Província). Descrição: Presta informações sobre dois indivíduos que vieram do “distrito além da **Azenha**” atacar, nesta cidade, ao cidadão **Antônio Joaquim da Silva**, “e que fora ferido gravemente”.

[Anexo] – “Dou parte a vosmecê que na noite de ontem rondando eu das 7 horas da tarde até a meia-noite, sucedeu que às 10 horas, pouco mais ou menos, tendo a patrulha passado a correr a

¹⁴¹ Trata-se do tráfico ilegal realizado em 27 de dezembro de 1834, no porto de **São José do Norte**, quando foram encontrados no bergantim **Prazeres**, de **Pelotas**, que chegava da **Bahia**, 24 *pretos africanos novos*, duas mulheres *cabras* forras e um crioulo. Os 24 *pretos novos* foram colocados pelo juizado de paz em uma Casa de Depósito na vila de **São José do Norte**, vigiados por uma escolta de 4 Guardas Municipais Permanentes, mas na noite de 5 para 6 de janeiro de 1835, foram sequestrados dali 9 dos ditos africanos. [N. do E.]

banda da Varge, e na volta para a cidade encontramos, no **beco de Antônio Inácio**, à porta do botequim da parda **Felicidade** (que conhece a todos estes quem eram) cinco homens à cavalo, muito bem montados e armados; e logo que nos viram começaram a ameaçar-nos dizendo que não tinham medo de patrulha; entre eles um de poncho riscado dizia que a sua espada estava quebrada, mas que assim mesmo ele só, era para quatro; e nós, vendo que a nossa força era tão desigual, que não podia conter, viemos no nosso giro para cima, a procurar socorro que nos apoiasse, para os procurarmos; e eles, no entanto, dispararam a toda a brida para a parte da **Azenha**; neste tempo encontramos com **Lauriano de Tal**, mestre carpinteiro, morador no **Riacho**, o qual passava com sua família, e nos disse que nos acutelássemos, porque tinha ouvido daqueles homens algumas palavras e que os ditos mostravam de má tenção com a Patrulha. Todos aqueles homes foram conhecidos por **José Vicente**, morador na **rua da Olaria**, que também se achava de Patrulha comigo. Depois ouvimos dizer que dois daqueles mesmos, haviam ferido mortalmente ao dono de uma venda, e maltratado a dois que lhe foram acudir”;

Parte das Rondas Noturnas dos Guardas Municipais, Porto Alegre, 28.12.1831, de: José Joaquim Alves de Moraes (tenente coronel comandante geral dos Guardas Municipais). Descrição: “Às 11 horas da noite passada, foi preso e remetido para a Cadeia, a ordem do juiz de paz desta cidade, o cabra **Manoel**, escravo de **José Vicente**, sendo achado em casa de **Antônio Francisco da Silva Paranhos**, na diligência de roubar ou fazer outra qualquer desordem, pois que tinha arrombado a casa em que se achava; e tendo sido encontrado pelo dono dela, este gritou, acudiram vizinhos e a Patrulha que o conduziu, de que era comandante o alferes **Manoel de Jesus Pereira**”.

Série: Guarda Municipal

Município: **Porto Alegre**

Localização: maço 149

Correspondência expedida, Porto Alegre, Quartel em Porto Alegre – Ofício nº 530, 23.11.1835, para: doutor Mariano Pereira Ribeiro (presidente da província do **RS**); de: **Felisberto Fagundes de Souza** (tenente e 2º comandante de Municipais Permanentes). Descrição: “Passo às mãos de V. Exa. o requerimento junho do soldado do contingente de Baianos, **João Tomás da Silva**, e conquanto não possa eu informar se é verdade parte do que requer, contudo posso afirmar que as razões de enfermidades são verdadeiras, pois estão bem visíveis. É o quanto posso informar a V. Exa., que mandará o que for servido”; o requerimento não está em anexo.

Série: Diversos

Localização: maço 151

Inspecção de Quarteirão, Porto Alegre, 27.12.1849. Descrição: “É verdade que o suplicante é morador no quarteirão nº 19, do 1º distrito, a sua ocupação marceneiro, casado, naturalidade da **Bahia**. Nome: **Gregório Manoel Murici**, é o quanto tenho a dizer. **Porto Alegre**, 27 de dezembro de 1849. [a] **Antônio José Alves da Silva** Inspetor do Quarteirão nº 19

Nº 167 160

Pago Cento e sessenta réis.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1849

[a] **Silva Júnior** [a] **Araújo**

Inspecção de Quarteirão, Porto Alegre, 06.04.1853. Descrição: “Declaro eu abaixo assinado que tenho desistido de proceder contra o escravo **João**, do senhor **José Antônio Rodrigues Ferreira**,

indiciado no roubo de um couro e preso na noite do dia 2 do corrente. **Porto Alegre**, 06.04.1853. [a] **Joaquim Antônio Campos**”;

Lista Geral das casas, fogos e habitantes do 1º quarteirão, do 1º distrito do termo de Jaguarão, 21.01.1871 – O Inspetor do 1º Quarteirão [a] **Manoel José Maciel**

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nomes: **Antônio Bernardo Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 67 anos, Estado: casado, Profissão: proprietário, Rendimento: 2:000\$, Cor: branco¹⁴², Soma total: 2, Observações:

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Cecília Gonçalves Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 53 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 2;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Josefina Rosaura Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 31 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 3;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Manoel Bernardino Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 17 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 4;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Maria [Alceria] Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 12 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 5;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Benedito**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 72 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 6;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Damião**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 70 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 7;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Tomás**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 52 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 8;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Domingos**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 50 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 9;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Cláudio**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 29 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 10;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **João**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 25 anos, Estado: solteiro, Cor: parda, Soma total: 11;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Rufina**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 19 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 12;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Eva**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 23 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 13;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Fernandes**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 12 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 14;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Pedro**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 11 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 15;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **João Paulo**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 24 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 16;

¹⁴² Para os livres são listadas 4 cores: branco, índio, pardo, preto, e para os escravizados apenas duas, pardos e pretos. [N. do E.]

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **José Bernardino Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 38 anos, Estado: casado, Profissão: criador, Rendimento: 1:000\$, Cor: branco¹⁴³, Soma total: 17, Observações: agregado.

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Claudino Gonçalves Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 6 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 18;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Amélia Gonçalves Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 4 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 19;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Deolmira Gonçalves Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 3 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 20;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Maria Benvida Gonçalves Vargas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 2 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 21;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Joaquina**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 26 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 22;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Cipriano**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 6 anos, Estado: solteiro, Cor: parda, Soma total: 23;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Marcelino**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 5 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 24;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **André**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 14 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 25;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **Manoel Pereira da Silva Pedra**, Naturalidade: brasileira, Idades: 48 anos, Estado: solteiro, Profissão: agência, Rendimento: 400\$, Cor: branco, Soma total: 26, Observações: agregado.

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Custódio Antônio da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 46 anos, Estado: casado, Profissão: agência, Rendimento: 400\$, Cor: branca, Soma total: 27;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Delfina Pereira da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 38 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 28;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Felisberto Antônio da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 17 anos, Estado: solteiro, Profissão: agência, Rendimento: 200\$, Cor: branca, Soma total: 29;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **José Fermino Antônio da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 14 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 30;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Calila da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 12 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 31;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Delfina da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 11 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 32;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Leonídia da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 10 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 33;

¹⁴³ Para os livres são listadas 4 cores: branco, índio, pardo, preto, e para os escravizados apenas duas, pardos e pretos.

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Marcolina da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 9 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 34;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Fortunato Caetano Borges**, Naturalidade: brasileira, Idades: 20 anos, Estado: solteiro, Profissão: agência, Rendimento: 200\$, Cor: branca, Soma total: 35;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Maria Ciriaca de Oliveira Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, Idades: 18 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 36;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Manoel Amaro Barbosa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 39 anos, Estado: casado, Profissão: proprietário, Rendimento: 4:000\$, Cor: branca, Soma total: 37;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Teodora Neto Amaro**, Naturalidade: brasileira, Idades: 27 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 38;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Aldano Amaro Barbosa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 5 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 39;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **João Domingues**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 49 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 40;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Jacob**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 35 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 41;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Januário**, Naturalidade: brasileira, Idades: 42 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 42;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Fermino**, Naturalidade: brasileira, Idades: 17 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 43;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Lúcio**, Naturalidade: brasileira, Idades: 10 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 44;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Laurinda**, Naturalidade: brasileira, Idades: 27 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 45;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Inês**, Naturalidade: brasileira, Idades: 21 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 46;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Joaquina**, Naturalidade: brasileira, Idades: 29 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 47;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Cristina**, Naturalidade: brasileira, Idades: 12 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 48;

[Escravizado] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Gregório**, Naturalidade: brasileira, Idades: 4 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 49;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Joaquina Cardoso de Aguiar**, Naturalidade: brasileira, Idades: 55 anos, Estado: viúva, Cor: branca, Soma total: 50, Observação: agregada;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Florinda**, Naturalidade: brasileira, Idades: 22 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 51, observação: agregada;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Sofia**, Naturalidade: brasileira, Idades: 39 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 52, observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Zeferino**, Naturalidade: brasileira, Idades: 30 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 53, observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **José Delfino Brites**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 13 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 54, observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Inácio Romam**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 19 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 55, observação: agregada;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Maria Barbosa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 6 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 56;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **José**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 24 anos, Estado: solteiro, Profissão: Agência, Rendimento: 200\$, Cor: branca, Soma total: 57, observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Libânio Bernes**, Naturalidade: brasileira, Idades: 25 anos, Estado: solteiro, Profissão: Agência, Rendimento: 200\$, Cor: branca, Soma total: 58, observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **José Joaquim**, Naturalidade: brasileira, Idades: 55 anos, Estado: casado, Profissão: proprietário, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 59;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Felicia Rodrigues Correia**, Naturalidade: brasileira, Idades: 67 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 60;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Josefa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 20 anos, Estado: solteiro, Cor: parda, Soma total: 61;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Germano**, Naturalidade: brasileira, Idades: 17 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 62;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Clara Salustiana da Costa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 24 anos, Estado: solteira, Profissão: proprietário, Cor: parda, Soma total: 63;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Maria Regina da Costa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 25 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 64;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Crescência da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 11 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 65;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Romão**, Naturalidade: brasileira, Idades: 23 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 66;

[Escravizada] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Domingos de Oliveira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 32 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 67;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Maria Jerônima Pereira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 59 anos, Estado: viúva, Profissão: proprietário, Cor: branca, Soma total: 68;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **João Arroque**, Naturalidade: brasileira, Idades: 20 anos, Estado: solteira, Profissão: agência, Cor: branca, Soma total: 69;

[Livre] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Luiza Garcia**, Naturalidade: brasileira, Idades: 18 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 70;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Serafim Arroque**, Naturalidade: brasileira, Idades: 25 anos, Estado: solteira, Profissão: agência, Rendimento: 200\$000, Cor: branca, Soma total: 71;

[Livre] Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Joana Rosa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 18 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 72;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Anastácia Costa**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 60 anos, Estado: viúva, Cor: índia, Soma total: 73;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Amália Costa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 23 anos, Estado: solteira, Cor: índia, Soma total: 74;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Bernardo Costa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 1 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 75;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Pedro da Costa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 4 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 76;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Maximiana da Costa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 25 anos, Estado: solteira, Cor: índia, Soma total: 77;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Pedro Antônio da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 51 anos, Estado: casado, Profissão: alfaiate, Rendimento: 200\$, Cor: índia, Soma total: 78;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Ana Gaudência da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 22 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 79;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Zeferino Clemente da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 6 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 80;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **Pedro Maria da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 1 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 81;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Tomásia Soares Alves**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 59 anos, Estado: viúva, Profissão: proprietária, Cor: branca, Soma total: 82;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nomes: **José Fernandes dos Passos**, Naturalidade: brasileira, Idades: 42 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 83;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Maria Faustina Álvares**, Naturalidade: brasileira, Idades: 4 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 84, Observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **Maria Manoela**, Naturalidade: brasileira, Idades: 40 anos, Estado: viúva, Cor: branca, Soma total: 85, Observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **Fortunato**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 22 anos, Estado: viúva, Profissão: agência, Cor: branca, Soma total: 86, Observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **Fabiana**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 19 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 87, Observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **Silvestre da Silva**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 14 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 88, Observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Luiza Pereira**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 40 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 89, Observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **Bráulia Pereira**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 8 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 90, Observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **Firmina Pereira**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 4 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 91, Observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **Luiza Pereira**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 3 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 92, Observação: agregada;

Nome das ruas: subúrbios da cidade, Nome: **Bráulio Maria**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 3 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 93, Observação: agregada;

Nome das ruas: **General Barroso**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Joaquina Teles Barreto**, Naturalidade: brasileira, Idades: 59 anos, Estado: viúva, Profissão: proprietária, Rendimento: 4:000\$ Cor: branca, Soma total: 94;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Masciana Andreza**, Naturalidade: brasileira, Idades: 29 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 95, Observação: agregada;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Amélia Barreto**, Naturalidade: brasileira, Idades: 10 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 96, Observação: agregada;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Maria José Caetana**, Naturalidade: brasileira, Idades: 15 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 97, Observação: agregada;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Maria Caetana Borges**, Naturalidade: brasileira, Idades: 46 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 98, Observação: agregada;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Faustina da Conceição Álvares**, Naturalidade: brasileira, Idades: 23 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 99, Observação: agregada;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Gabriela Pereira Borges**, Naturalidade: brasileira, Idades: 12 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 100;

Nome das ruas: **General Barroso**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Ricardo José dos Santos**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 56 anos, Estado: casado, Profissão: agência, Rendimento: 200\$ Cor: branca, Soma total: 101;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Cecília Luiza dos Santos**, Naturalidade: brasileira, Idades: 47 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 102;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Maria Teodora**, Naturalidade: brasileira, Idades: 19 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 103;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Emília Adelaide dos Santos**, Naturalidade: brasileira, Idades: 13 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 104;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **José Ricardo dos Santos**, Naturalidade: brasileira, Idades: 12 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 105;

Nome das ruas: **General Barroso**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Bento Manoel Leivas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 44 anos, Estado: viúvo, Profissão: agência, Rendimento: 200\$ Cor: branca, Soma total: 106;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Maria da Conceição Leivas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 13 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 107;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Marcos José de Leivas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 10 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 108;

Nome das ruas: **General Barroso**, Nome: **Bento Artur de Leivas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 4 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 109;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Domingos de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 51 anos, Estado: casado, Profissão: proprietário, Rendimento: 400\$ Cor: branca, Soma total: 110;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Eulália de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 31 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 111;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Márcia de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 29 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 112;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Amália de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 27 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 113;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Amélia de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 24 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 114;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Etelvina de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 23 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 115;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **João de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 15 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 116;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Francisca de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 14 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 117;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Gertrudes Justina de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 71 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 118;

[Escravidado] - Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Eulália de Melo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 5 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 119;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Antônio Miranda**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 89 anos, Estado: casado, Profissão: proprietário, Rendimento: 200\$ Cor: preta, Soma total: 120;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **João Pereira**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 51 anos, Estado: solteiro, Cor: parda, Soma total: 121;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Azelindia**, Naturalidade: brasileira, Idades: 61 anos, Estado: viúva, Cor: preta, Soma total: 122;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Antônio dos Santos**, Naturalidade: brasileira, Idades: 58 anos, Estado: solteiro, Profissão: alfaiate, Rendimento: 200\$, Cor: parda, Soma total: 123;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Juliana Cecília dos Santos**, Naturalidade: brasileira, Idades: 27 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 124;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Alexandrina**, Naturalidade: brasileira, Idades: 56 anos, Estado: solteiro, Cor: parda, Soma total: 125;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Genoveva Silveira [Pereira]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 60 anos, Estado: viúva, Profissão: proprietário, Rendimento: 1:000\$ Cor: branca, Soma total: 126;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Bertoldo Rodrigues [Pereira]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 16 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 127, Observação: agregado;

[Escravidado] Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **João [Pereira]**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 54 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 128;

[Escravidada] Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Comba [Pereira]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 44 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 129;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Leandro do Sacramento**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 36 anos, Estado: solteiro, Profissão: agência, Rendimento: 200\$, Cor: branca, Soma total: 130, Observação: agregado;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Ramon Fernandes**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 22 anos, Estado: solteiro, Profissão: agência, Rendimento: 200\$, Cor: branca, Soma total: 131, Observação: agregado;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Felândio [Carneiro]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 24 anos, Estado: solteiro, Profissão: empregado, Rendimento: 500\$ Cor: branca, Soma total: 132;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Bernardina de Oliveira Barros**, Naturalidade: brasileira, Idades: 28 anos, Estado: solteiro, Cor: parda, Soma total: 133;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Joaquim José Ricardo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 35 anos, Estado: casado, Profissão: Empregado Público, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 134;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Cacilda Ricardo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 26 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 135;

Nome das ruas: **27 de Fevereiro**, Nome: **Isidoro Ricardo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 7 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 136;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Anselmo Domingos Afonso**, Naturalidade: brasileira, Idades: 50 anos, Estado: casado, Profissão: proprietário, Rendimento: 2:000\$ Cor: branca, Soma total: 137;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Joana Luiza Afonso**, Naturalidade: brasileira, Idades: 46 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 138;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Carolina Amélia Afonso**, Naturalidade: brasileira, Idades: 14 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 139;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **João Pedro Afonso**, Naturalidade: brasileira, Idades: 13 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 140;

[Escravizada] - Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Martinha**, Naturalidade: brasileira, Idades: 25 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 141;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Joaquim Domingos Ferreira**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 43 anos, Estado: casado, Profissão: proprietário, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 142;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Adelina Madalena das Neves**, Naturalidade: brasileira, Idades: 30 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 143, observação: agregada;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Joaquim Ribeiro das Neves**, Naturalidade: brasileira, Idades: 1 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 144, observação: agregada;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Maria Madalena das Neves**, Naturalidade: brasileira, Idades: 40 anos, Estado: viúva, Cor: parda, Soma total: 145, observação: agregada;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Betalia das Neves Cruz**, Naturalidade: brasileira, Idades: 13 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 146, observação: agregada;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Manoel Gonçalves da Cruz**, Naturalidade: brasileira, Idades: 15 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 147, observação: agregada;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Constantino José Vargas**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 44 anos, Estado: casado, Profissão: comércio, Rendimento: 200\$, Cor: parda, Soma total: 148;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Manoel José Francisco**, Naturalidade: brasileira, Idades: 43 anos, Estado: solteira, Profissão: pintor, Rendimento: 200\$, Cor: preta, Soma total: 149;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Justa Joaquina Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, Idades: 28 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 150;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Domingos Manoel Ferreira**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 40 anos, Estado: casado, Profissão: proprietário, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 151;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Firmina Neto**, Naturalidade: brasileira, Idades: 30 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 152, observação: agregada;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Maria Joaquina Ferreira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 5 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 153, observação: agregada;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **José Gregório Ferreira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 3 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 154, observação: agregado;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Leonídia dos Santos Vergara**, Naturalidade: brasileira, Idades: 65 anos, Estado: viúva, Profissão: proprietário, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 155;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **José Teixeira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 7 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 156, observação: agregado;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Maria Serafina Pereira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 12 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 157;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **João La Campanha**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 66 anos, Estado: casado, Profissão: sapateiro, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 158;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Balbina Maria La Campanha**, Naturalidade: brasileira, Idades: 48 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 159;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Joana La Campanha**, Naturalidade: brasileira, Idades: 15 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 160;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **André Antunes**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 34 anos, Estado: casado, Profissão: sapateiro, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 161;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Felícia Antunes**, Naturalidade: brasileira, Idades: 23 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 162;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Maria Madalena Antunes**, Naturalidade: brasileira, Idades: 4 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 163;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Antônio Antunes**, Naturalidade: brasileira, Idades: 2 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 164;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **João Gariador**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 42 anos, Estado: casado, Profissão: pedreiro, Rendimento: 500\$, Cor: branca, Soma total: 165;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Severina Gariador**, Naturalidade: brasileira, Idades: 42 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 166;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Conceição Gariador**, Naturalidade: brasileira, Idades: 8 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 167;

Nome das ruas: **Andrade Neves**, Nome: **Maria Joaquina Gariador**, Naturalidade: brasileira, Idades: 3 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 168;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Suzana Maria Francisca**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 50 anos, Estado: casado, Cor: preta, Soma total: 169;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Maria José Lemos**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 22 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 170;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Maria Luciana da Conceição**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 6 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 171;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Maria Felícia**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 8 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 172;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 10 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 173;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Verdiano Antônio Gomes**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 49 anos, Estado: solteira, Profissão: pescador, Rendimento: 200\$, Cor: preta, Soma total: 174;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Antônio José Gomes**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 50 anos, Estado: casado, Profissão: pescador, rendimento: 200\$, Cor: preta, Soma total: 175;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Gabriela Gomes**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 22 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 176, Observação: agregada;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Ana Francisca dos Santos**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 30 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 177, observação: agregada;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Deolinda [Moreira]**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 20 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 178;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Atanásia Mafalda**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 18 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 179;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Pedro Maria [Cariconde]**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 24 anos, Estado: casado, Profissão: proprietário, rendimento: 2:000\$, Cor: branca, Soma total: 180;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Carlinda Ribas**, Naturalidade: brasileira, Idades: 21 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 181;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Maria Ana [Cariconde]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 16 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 182;

[Escravidado] - Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Teodoro**, Naturalidade: brasileira, Idades: 30 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 183;

[Escravidado] Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **João**, Naturalidade: brasileira, Idades: 5 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 184;

[Escravidada] Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Carolina**, Naturalidade: brasileira, Idades: 3 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 185;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Justino José Lourenço**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 54 anos, Estado: solteiro, Profissão: músico, rendimento: 200\$, Cor: parda, Soma total: 186;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Ana [Rodrigues]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 28 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 187;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Cristina [Rodrigues]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 5 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 188;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Emilia Alves da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 1 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 189;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Manoel José Ferreira**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 40 anos, Estado: casado, Profissão: pedreiro, rendimento: 200\$, Cor: preta, Soma total: 200;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Maria da Conceição**, Naturalidade: brasileira, Idades: 18 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 201;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Manoel**, Naturalidade: estrangeiro, Idade: 16 anos, Estado: solteiro, Profissão: agência, Rendimento: 200\$, Cor: preta, Soma total: 202;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Félix João Agostinho**, Naturalidade: brasileira / estrangeiro, Idades: 35 anos, Estado: solteiro, Profissão: agência, Rendimento: 200\$, Cor: branca, Soma total: 203, observação: agregado;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Domingos José Marques**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 27 anos, Estado: solteiro, profissão: comércio, rendimento: 2:000\$, Cor: branca, Soma total: 204;

[Escravizada] - Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Felipa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 23 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 205;

[Escravizado] - Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Domingos**, Naturalidade: brasileira, Idades: 34 anos, Estado: solteiro, Cor: preta, Soma total: 206;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Maria Belmira dos Santos**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 37 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 207;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Maria Tereza Porto**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 50 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 208;

[Escravizada] - Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Mariana Machado**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 39 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 209;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Paulina Ortigaça**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 22 anos, Estado: solteira, Cor: índia, Soma total: 210;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Maria da Conceição**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 42 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 211;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Fausta Rodrigues**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 24 anos, Estado: viúva, Cor: branca, Soma total: 212;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Malvina Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, Idades: 12 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 213;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Inácio Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, Idades: 2 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 214;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Josefina Rodrigues**, Naturalidade: brasileira, Idades: 1 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 215;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Inácio da Silva**, Naturalidade: brasileira, Idades: 34 anos, Estado: solteira, Profissão: agência, Cor: branca, Soma total: 216;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Joaquim José de Souza**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 42 anos, Estado: casado, Profissão: Proprietário, rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 217;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Umbelina de Oliveira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 22 anos, Estado: viúva, Profissão: proprietária, Cor: parda, Soma total: 218;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **José Domingues de Oliveira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 5 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 219;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **José de Oliveira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 4 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 220;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Florentina de Oliveira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 5 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 221;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Maria [Gamba]**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 60 anos, Estado: solteira, Profissão: proprietária, Rendimento: 1:000\$, Cor: preta, Soma total: 222;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Margarida Maria da Conceição**, Naturalidade: brasileira, Idades: 24 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 223;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Pedro Gomes Vieira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 8 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 224;

Nome das ruas: **Lima Barros**, Nome: **Maria Tereza Gomes**, Naturalidade: brasileira, Idades: 4 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 225;

Nome das ruas: **Cordão**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Manoel Joaquim Ribeiro**, Naturalidade: brasileira, Idades: 45 anos, Estado: solteira, Profissão: empregado público, rendimento: 500\$, Cor: parda, Soma total: 226;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Joaquim Lourenço dos Santos**, Naturalidade: brasileira, Idades: 30 anos, Estado: solteira, Profissão: agência, Rendimento: 200\$, Cor: parda, Soma total: 227;

Nome das ruas: **Cordão**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Margarida [Barragana]**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 36 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 228;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Júlia da Costa**, Naturalidade: brasileira, Idades: 10 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 229;

Nome das ruas: **Cordão**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Matildes Gonçalves**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 35 anos, Estado: casada, Cor: branca, Soma total: 230;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Martinha Fernandes**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 17 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 231;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Tomás Fernandes**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 22 anos, Estado: solteira, Profissão: artista, rendimento: 200\$, Cor: branca, Soma total: 232;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **João**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 48 anos, Estado: solteira, Profissão: agência, rendimento: 200\$, Cor: preta, Soma total: 233;

[Escravizada] - Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Rita**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 45 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 234;

Nome das ruas: **Cordão**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **José Gaia Dias**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 30 anos, Estado: solteira, Profissão: agência, Rendimento: 200\$, Cor: branca, Soma total: 235;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Maria Rufina Gabriela**, Naturalidade: brasileira, Idades: 23 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 236;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Amélia Gaia**, Naturalidade: brasileira, Idades: 4 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 237;

[Escravizada] - Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Maria Joana**, Naturalidade: estrangeira, Idades: 46 anos, Estado: solteira, Cor: preta, Soma total: 238;

Nome das ruas: **Cordão**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Ana Paigua**, Naturalidade: brasileira, Idades: 97 anos, Estado: viúva, Profissão: Proprietária, Rendimento: \$, Cor: branca, Soma total: 239;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Constância Nunes**, Naturalidade: brasileira, Idades: 47 anos, Estado: solteira, Cor: branca, Soma total: 240;

Nome das ruas: **Cordão**, Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Inácio José Sotil**, Naturalidade: brasileira, Idades: 37 anos, Estado: casado, Profissão: agência, Rendimento: 200\$, Cor: parda, Soma total: 241;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Manoela de Souza Sotil**, Naturalidade: brasileira, Idades: 26 anos, Estado: casado, Cor: parda, Soma total: 242;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Deolinda Sotil**, Naturalidade: brasileira, Idades: 12 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 243;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Maria José Sotil**, Naturalidade: brasileira, Idades: 7 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 244;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Joaquim Pedro Sotil**, Naturalidade: brasileira, Idades: 5 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 245;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Maria Augusto Sotil**, Naturalidade: brasileira, Idades: 3 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 246;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Maria das Dores Sotil**, Naturalidade: brasileira, Idades: 2 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 247;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Francisco Estácio [Belmandy]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 52 anos, Estado: viúvo, Profissão: Empregado Público, Rendimento: 2:000\$, Cor: branca, Soma total: 248;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Eugênio Estácio [Belmandy]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 9 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 249;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **José Estácio [Belmandy]**, Naturalidade: brasileira, Idades: 6 anos, Estado: solteiro, Cor: branca, Soma total: 250;

[Escravizada] - Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Alexandra**, Naturalidade: brasileira, Idades: 26 anos, Cor: parda, Soma total: 251;

[Escravidado] - Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Eduardo**, Naturalidade: brasileira, Idades: 20 anos, Cor: parda, Soma total: 252;

[Escravidada] - Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Andrelina**, Naturalidade: brasileira, Idades: 23 anos, Cor: preta, Soma total: 253;

[Escravidado] - Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Inácio**, Naturalidade: brasileira, Idades: 7 anos, Cor: parda, Soma total: 254;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Januário Carvalho**, Naturalidade: brasileira, Idade: 60 anos, Estado: viúvo, Cor: parda, Soma total: 255;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Manoel Carvalho**, Naturalidade: brasileira, Idades: 18 anos, Estado: solteiro, Profissão: agência, rendimento: 200\$, Cor: parda, Soma total: 256;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Januária Joaquina Carvalho**, Naturalidade: brasileira, Idades: 20 anos, Estado: solteiro, Cor: parda, Soma total: 257;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Inácia Joaquina de Carvalho**, Naturalidade: brasileira, Idades: 64 anos, Estado: viúva, Profissão: Proprietária, Rendimento: 1:000\$, Cor: parda, Soma total: 258;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Inácia Barbosa Vieira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 35 anos, Estado: viúva, Profissão: Proprietária, Rendimento: 1:000\$, Cor: parda, Soma total: 259;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Lídia Augusta Vieira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 15 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 260;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Alfredo [Bugue] Vieira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 16 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 261;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Ambrosina Júlia Vieira**, Naturalidade: brasileira, Idades: 13 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 262;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Luiz Barreto**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 62 anos, Estado: casado, Profissão: Agência, Rendimento: 200\$, Cor: preta, Soma total: 263;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Maria**, Naturalidade: brasileira, Idade: 22 anos, Estado: casada, Cor: parda, Soma total: 264;

Nome das ruas: **Cordão**, Nome: **Tereza**, Naturalidade: brasileira, Idade: 52 anos, Estado: solteira, Cor: parda, Soma total: 265;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Manoel da Silva Marinho**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 45 anos, Estado: solteiro, Profissão: Oleiro, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 266;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Maria da Silva**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 40 anos, Estado: viúvo, Profissão: Proprietário, Rendimento: 200\$, Cor: parda, Soma total: 267;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Antônio Rodrigues Alfredo**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 30 anos, Estado: solteiro, Profissão: Pintor, Rendimento: 500\$, Cor: branca, Soma total: 268;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Maria [Elícia]**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 20 anos, Estado: solteiro, Cor: parda, Soma total: 269;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Manoel Barroso**, Naturalidade: estrangeiro, Idades: 52 anos, Estado: solteiro, Profissão: Proprietário, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 270;

Nome das ruas: [**Moriti**], Número das casas: 1, Número dos fogos: 1, Nome: **Manoel José Maciel**, Naturalidade: brasileiro, Idades: 52 anos, Estado: solteiro, Profissão: Proprietário, Rendimento: 1:000\$, Cor: branca, Soma total: 271;

Série: Diversos

Município: **Diversas localidades**

Localização: maço 153

Relação dos presos cativos, existentes na cadeia da cidade ou vila de, alimentados à custa do cofre provincial com a diária de ... réis cada um, em todo o mês de ... de 1854.¹⁴⁴

Nº 1 – Nome do preso: **Manoel Cabinda**, Nome do senhor: **José Joaquim da Rocha**, Dias de vencimento: 31, importância do vencimento: \$, Observações: existia no mês próximo passado. Teve entrada na cadeia em 26 de março de 1852, foi sentenciado a 2 anos de prisão em 20.0-6 do dito ano;

Nº 2 – Nome do preso: **João Congo**, Nome do senhor: **Manoel Inácio**, Dias de vencimento: 25, importância do vencimento: \$, Observações: existia no mês próximo passado. Findou o tempo da sentença de 6 meses de prisão em 26 do corrente, em que foi solto;

Nº 3 – Nome do preso: **Teodoro Maciel**, Nome do senhor: **Cláudio da Silva**, Dias de vencimento: 20, importância do vencimento: \$, Observações: entrou no dia 5 e saiu no dia 25;

Cadeia de Justiça da cidade ou vila de 30 de de 1854.

Rubrica da autoridade competente

O Carcereiro

Salvo Conduto, Nº 17, província de **São Paulo**. Nos registros e guardas, de ordem do Exmo. Senhor Doutor Chefe de Polícia, deixe-se passar livremente – **Hermógenes**, pardo, de 21 anos de idade, mais ou menos, solteiro, matriculado na Coletoria da **Encruzilhada** – província do **Rio Grande do Sul**, sob o nº 2199 da ordem da matrícula e um da relação, aos 22.10.1872. Que segue para a província do **Rio Grande do Sul**, em companhia de seu senhor **Joaquim José de Almeida**. Secretária de Polícia de **São Paulo**, 27.08.1879. O Tesoureiro Amanuense da Polícia [a] **Luiz Martins**. [anotado no verso] “Visto. Polícia do Porto do **Rio Grande do Sul**, 06.09.1879 [a] **Froes**”;

¹⁴⁴ Parece ser um modelo de formulário para ser usado pelas autoridades policiais, sendo os dados aleatórios. [N. do E.]



A documentação no Arquivo Histórico do RS revela capítulos de vidas negras que aguardam cotejamento, rigor, métodos, perspectivas teóricas libertárias e capacidade de fabulação dos historiadores, uma vez que temos que partir (sempre) dos arquivos e ter a capacidade (querer) de ir além dos limites deles para encontrar multivocalidades, sons imateriais, projetos políticos improvisados e provisórias coletividades insurgentes. [...] A vasta documentação do Arquivo Histórico do RS, especialmente o Fundo Secretaria de Polícia aqui coligido, descortina assim uma presença negra extraordinária, ainda silenciada. Em áreas urbanas, aquelas interioranas ou mais distantes localizam-se libertos, escravizados, livres, africanos e nascidos no Brasil tramando e realizando levantes, afora fugas coletivas, quilombos e um cotidiano politizado nos casebres, rincões, charqueadas e fronteiras agrárias. [...] Não há bússolas metodológicas infalíveis ou (in)certezas teóricas para mergulhar nestas fontes – e sua natureza policial – garantindo abordagens definitivas. Precisaremos reconhecer as relações de poder da (na) produção da história e identificar os caminhos envolventes. Assim será possível (talvez) escolher perguntas desafiadoras, sem cair nas armadilhas das respostas eloquentes.

(Historiador Flavio Gomes, UFRJ)

Realização:



Apoio:

